



PLANO PLURIANUAL 2024-2027

VOLUME II – PROJETO DE LEI



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governador
ELMANO DE FREITAS DA COSTA

Vice-Governadora
JADE AFONSO ROMERO

Casa Civil Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros

Procuradoria-Geral do Estado	Rafael Machado Moraes
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Luis Mauro Albuquerque Araújo
Secretaria da Articulação Política	Waldemir Catanho de Sena Júnior
Secretaria das Cidades	José Jácome Carneiro Albuquerque
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Sandra Maria Nunes Monteiro
Secretaria da Cultura	Luisa Cela de Arruda Coelho
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Moisés Braz Ricardo
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	João Salmito Filho
Secretaria da Diversidade	Mitchelle Benevides Meira
Secretaria dos Direitos Humanos	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Secretaria da Educação	Eliana Nunes Estrela
Secretaria do Esporte	Rogério Nogueira Pinheiro
Secretaria da Fazenda	Fabrizio Gomes Santos
Secretaria da Infraestrutura	Antônio Nei de Sousa
Secretaria da Igualdade Racial	Maria Zelma de Araújo Madeira
Secretaria da Juventude	Adelitta Monteiro Nunes
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Vilma Maria Freire Dos Anjos
Secretaria das Mulheres	Jade Afonso Romero
Secretaria da Pesca e Aquicultura	Oriel Guimarães Nunes Filho
Secretaria da Proteção Animal	Célio Studart Barbosa
Secretaria do Planejamento e Gestão	Sandra Maria Olimpio Machado
Secretaria dos Povos Indígenas	Juliana Alves
Secretaria da Proteção Social	Onélia Maria Moreira Leite de Santana
Secretaria dos Recursos Hídricos	Marcos Robério Ribeiro Monteiro
Secretaria das Relações Internacionais	Roseane Oliveira de Medeiros
Secretaria da Saúde	Tânia Mara Silva Coelho
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social	Samuel Elanio de Oliveira Junior
Secretaria do Trabalho	Vladysson da Silva Viana
Secretaria do Turismo	Yrwana Albuquerque Guerra
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	Rodrigo Bona Carneiro

Órgãos de Assessoramento Especial

Assessoria Especial de Relações Comunitárias	André Luiz Araujo Barbosa
Assessoria Especial de Chefia de Gabinete	José Nelson Ramos Martins
Assessoria Especial de Desenvolvimento Regional	Audic Cavalcante Mota Dias
Assessoria Especial de Assuntos Municipais	Artur José Vieira Bruno
Assessoria Especial de Assuntos Federais	Leonardo Araújo de Sousa
Assessoria Especial de Relações Institucionais	Walter Lima Frota Cavalcante
Assessoria Especial do Governador	Veridiana Martins e Oliveira
Casa Militar	Alexsandro Fernandes Ferreira



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO



Secretária	Sandra Maria Olimpio Machado
Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital	Auler Gomes de Sousa
Secretária Executiva de Planejamento e Orçamento	Naiana Corrêa Lima Peixoto
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna	Raimundo Avilton Meneses Júnior
Secretário Executivo de Políticas Estratégicas para Lideranças	Antônio Roziano Ponte Linhares
Assessoria Especial da Secretaria Executiva de Planejamento e Orçamento	Régis Meireles Benevides
Assessoria Jurídica	Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria	Ana Lúcia Lima Gadelha
Assessoria de Comunicação	Dháfine Mazza Nunes
Coordenadoria de Planejamento e Gestão para Resultados	Lara Maria Silva Costa
Coordenadoria de Gestão Orçamentária	Luciana Capistrano da Fonseca
Coordenadoria de Gestão Financeira e de Projetos	-
Coordenadoria de Captação de Recursos e Alianças com Público e Privado	Ticiane da Mota Gentil Parente
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza	Isaú Chaves Neto
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	Bruno Alexandre Braga Fábio da Silva Miranda
Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados	Deborah Mithya Barros Alexandre
Coordenadoria de Promoção da Qualidade de Vida do Aposentado	Guirlanda de Fátima Távora Ponte



Coordenadoria de Perícia Médica	Francisco de Assis Barreto de Carvalho
Coordenadoria de Modernização da Gestão do Estado	Vanessa Machado Arraes
Coordenadoria de Gestão de Compras	Valdir Augusto da Silva
Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Recursos Logísticos	Otávio Nunes de Vasconcelos
Coordenadoria de Gestão Estratégica da Tecnologia da Informação e Comunicação	-
Coordenadoria de Atração e Seleção de Lideranças	-
Coordenadoria de Desempenho e Desenvolvimento de Lideranças	Maria Helena Rodrigues Campelo
Unidade de Gerenciamento de Projeto Ceará Mais Digital (UGP Ceará Mais Digital)	Jackeline Oliveira Nobre Recamonde
Coordenadoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Lorena Braga Wendt Fernandes
Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento	Silviane Torres da Costa
Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Sandro Ney Cassiano Rodrigues
Coordenadoria Administrativo-Financeira	Carmen Silvia de Castro Cavalcante
Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará	Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará	José Olavo Peixoto Filho
Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará	Alfredo José Pessoa de Oliveira
Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará	José Juarez Diógenes Tavares
Companhia de Habitação do Ceará (em liquidação)	Vilani Pinheiro Falcão

EQUIPE DE COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO

Coordenação técnica – Seplag

Lara Maria Silva Costa

Orientação técnica – Seplag

Anna Caroline Botelho de Araújo

Elaboração – Seplag

Ana Beatriz Rocha Guedes
Ana Cristina Lima Gouveia Soares
Cláudia Maria de Pontes Viana
Eveline Maria Cordeiro Brandão
Francisca Maria Sousa Moreira
Francisco Ailson Alves Severo Filho
Francisco Menezes de Freitas
Francisco Romário Correa Silva
João Gabriel Araújo Silva
José Rubson Augusto Mendes
José Wagner Alves Fernandes
Isadora Gonçalves Costa Osterno
Luiza de Lourdes Bezerra Mota
Luiz Carlos Holanda Antero
Maria Lúcia Holanda Gurjão
Matheus Frota Braga
Mércia Maria de Melo Ponte Lima
Rafael Paraíso Souto Maior Malta
Samara da Silva Trajano
Samuel Gomes Cerqueira
Saruanna Dias Carvalho
Sandra Maria Braga
Virgínia Dantas Soares Teixeira

Colaboração técnica – Seplag

Adriana Albuquerque Arraes Freire
Daniele Passos de Lima Albuquerque
Francisco Ailson Alves Severo Filho
Karine Machado Campos Fontenele
Keyla Christina Albuquerque Viana
Marcos Medeiros de Vasconcelos
Maria Cristiane Maia Caxilé
Mércia Maria de Melo Ponte Lima

Coordenação Política – Seap

Miguel Braz Moreira
Antônio Carlos de Freitas Souza

Desenvolvimento de sistemas – Seplag

Alexandre Araújo da Silva
Custódio Cunha Neto
Daniel Ivo de Andrade
Francisco Gladson Bezerra Magalhães
João Alcides de Oliveira Guerra
João Paulo Alencar da Silva
Josegil Dias Frota Figueira
Priscila Moraes Citó
Raphael Dyego Cruz Vaz
Ygor Sampaio da Cruz
Yuri Alencar Lira

Diagramação

Julian Marlos Carneiro Lima

Suporte Técnico e Logístico – Seplag

José Maurício Rodrigues de Oliveira
Ricardo Dione Barbosa dos Santos

Apoio jornalístico – Seplag

Dháfine Mazza Nunes
José Dennis Moraes Nascimento
Karlla Rachel Gadelha Moreira

Elaboração – Ipece

Alexsandre Lira Cavalcante
Ana Cristina Lima Maia
Cleyber Nascimento de Medeiros
Daniel Cirilo Suliano
Jimmy Lima de Oliveira
José Freire Júnior
Nicolino Trompiere Neto
Paulo Araújo Pontes
Raquel da Silva Sales
Rayén Herédia Peñaloza
Victor Hugo de Oliveira Silva
Witalo de Lima Paiva

Colaboração – Casa Civil

Marina Brasil Nogueira
Nara Jullyana Rodrigues Alves Oliveira
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

Emanuela dos Santos Pinheiro
Jamille dos Santos de Moura

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

Luiz de Oliveira Costa Júnior

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

Cynthia Fernandes Cavalcante
Daniel de Freitas Ramos
Darcyla de Freitas Lima
Felipe Lima Torquato
Flávia Bezerra Brasil Ramalho
Jean Carlo Brasileiro de Angelo
Maria José Augusto Chaves
Mauricio Cabrera Baca
Luana Lima Bandeira Araújo
Ticiania Batista de Mesquita

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

José Roberto Sales de Aguiar
Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

Afonso Gonçalves de Carvalho Neto
Helene Joyce Barbosa Monteiro

ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA

Emmanuelle Alcântara de Oliveira
Paulo Italo Sales Carlos Alves

CASA CIVIL

Leiliane dos Santos Silva
Regina Estela Benevides Lima

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ

João Vianey Ramos Assis
Rômulo C. Moreira Dantas

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

Afonso de Oliveira Castro II
Rodrigo José Chacon de Mesquita

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

Luciana Albuquerque Guimarães

COMPANHIA DA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Santos Freire
Denilson Marcelino Fidelis
Giselle Maria Maia Cavalcante Plutarco
João Lucio de Oliveira Farias
Maria Luciandre Melo
Sarah Furtado Freire

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

Adriana Silva Gonçalves
Adriano do Nascimento Cardoso
Andreia de Freitas Lima
Francisco Joilson Martins Gomes
Jessyca Costa Barros
Michelyne Oliveira Fernandes
Tatiana Camara Duarte

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM

Keilla Farias Castro

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

Iara Amaral Lourenço
Samuel de Oliveira Lins
Vanessa Maria Barbosa Nascimento

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eldair da Cunha
José Teófilo Braga Neto

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

Anneline Magalhães Torres Borges
João Francisco Freitas Peixoto
Mariinha Valeska Passos Barbosa

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Danilo Barbosa Gomes
Francisco Hermínio de Souza Junior
Maria Joyce Maia Costa Carneiro
Marilce Stenia Ribeiro Macêdo

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Barbara Suellen Rodrigues da Silva
José Otacilio de Assis Júnior
Juanna Jessika da Silva Damasceno
Maria do Socorro Fernandes de Souza

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO CEARÁ**

Emanuela dos Santos Pinheiro
Jamille dos Santos de Moura

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO
ESTADO DO CEARÁ**

Luiz de Oliveira Costa Júnior

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

Cynthia Fernandes Cavalcante
Daniel de Freitas Ramos
Darcyla de Freitas Lima
Felipe Lima Torquato
Flávia Bezerra Brasil Ramalho
Jean Carlo Brasileiro de Angelo
Maria José Augusto Chaves
Mauricio Cabrera Baca
Luana Lima Bandeira Araújo
Ticiane Batista de Mesquita

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO
CEARÁ**

José Roberto Sales de Aguiar
Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ**

Afonso Gonçalves de Carvalho Neto
Helene Joyce Barbosa Monteiro

**ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-
GOVERNADORIA**

Emmanuelle Alcântara de Oliveira
Paulo Italo Sales Carlos Alves

CASA CIVIL

Leiliane dos Santos Silva
Regina Estela Benevides Lima

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ

João Vianey Ramos Assis
Rômulo C. Moreira Dantas

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA
DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO
CEARÁ**

Afonso de Oliveira Castro II
Rodrigo José Chacon de Mesquita

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS**

Luciana Albuquerque Guimarães

**COMPANHIA DA GESTÃO DOS RECURSOS
HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**

Alexandre Santos Freire
Denilson Marcelino Fidelis
Giselle Maria Maia Cavalcante Plutarco
João Lucio de Oliveira Farias
Maria Luciandre Melo
Sarah Furtado Freire

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO
CEARÁ**

Adriana Silva Gonçalves
Adriano do Nascimento Cardoso
Andrelia de Freitas Lima
Francisco Joilson Martins Gomes
Jessyca Costa Barros
Michelyne Oliveira Fernandes
Tatiana Camara Duarte

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO
PECÉM**

Keilla Farias Castro

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

Iara Amaral Lourenço
Samuel de Oliveira Lins
Vanessa Maria Barbosa Nascimento

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO
DO CEARÁ**

Antônio Eldair da Cunha
José Teófilo Braga Neto

**COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO
DE ATIVOS DO CEARÁ**

Anneline Magalhães Torres Borges
João Francisco Freitas Peixoto
Mariinha Valeska Passos Barbosa

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Danilo Barbosa Gomes
Francisco Hermínio de Souza Junior
Maria Joyce Maia Costa Carneiro
Marilce Stenia Ribeiro Macêdo

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO
ESTADO**

Barbara Suellen Rodrigues da Silva
José Otacilio de Assis Júnior
Juanna Jessika da Silva Damasceno

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA
DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E
SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO
CEARÁ**

Maria Jussara Laroça Figueiredo dos Santos
Sandra Mendes Carneiro Lima Soares

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ

André Luiz Nascimento de Sousa
Antonio Marcos Alves Sousa
Alandilson do Nascimento Forte
Valdênio Goiana Melo
Wandegleudson Cavalcante Cordeiro

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
CEARÁ**

Antônio de Pádua Dias Costa Júnior
Milton Luiz da Silva Medeiros
Victor Matos Montenegro

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Ana Kely Ferreira de Oliveira Sousa Martins
Andreza Guimarães Venâncio
Danielle Sharon Oliveira da Silva
Leandro Chagas Bezerra
Lorena Maria Moreira Chagas
Sergiana Mendes Cabral

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

Luziete Mendonça Leoncio

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO DO CEARÁ**

Chagas Romão Cavalcante Souza
Francisca Claudiana Santos do Amaral
Karinny Custódio de Melo
Lúcia Pompeu de Vasconcelos Castro
Maria Lúcia Rabêlo de Andrade
Ricardo Leite Soares

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO
DO CEARÁ**

Flávia Livino de Carvalho Costa
Marcus Augusto Silva Ferreira
Vanessa Nobre Alves

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

Amon Elpídio da Silva
Antonia Alizandra Gomes dos Santos
Rodrigues
Franderlan Campos Pereira
Geni Carmem Clementino Alves
Gláucia Posso Lima
Ivana Leila Carvalho Fernandes
Lucila Maria Rodrigues Vieira

Luiz Wanderley Lima Filho
Marcus Antonio Almeida Rodrigues
Verônica Silva
Wilma Maria Lins de Sousa

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO**

Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha
Cristiane Cria
Ellen Pollyne Câmara Cordeiro
Ilana Maria Monteiro de Lima
Jamille Rodrigues Braga

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA
E RECURSOS HÍDRICO**

Érica Virgínia Rodrigues Barros
Maria do Socorro Segundo da Fonseca
Maria Nayde de Magalhães Macedo
Suelde Maria Gonçalves Montenegro

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
ESTADO DO CEARÁ**

Micheline Silva Rocha
Sângela Rodrigues Silva

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

Ailza Mateus Sampaio Neta

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ**

Aurilene Pereira Moura Moreira
Paolo Giuseppe Lima de Araújo
Thiago Costa Silva

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ**

Edilia Rodrigues Chagas
Kaliny Kélvia Siqueira Lima
Rosa Meire Alves Guimarães

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO
CARIRI**

Adriana Lino Honorato
Cibelle Teixeira de Oliveira
José Júlio de Brito Neto
Luiz Marivando Barros

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA DO CEARÁ**

Alexsandre Lira Cavalcante
Ana Cristina Lima Maia
Aprígio Botelho Lócio
Cleyber Nascimento De Medeiros
Daniel Cirilo Suliano
Débora de Andrade Mariano Uchoa

Fátima Juvenal de Sousa
Francineide de Moraes Bezerra
Jimmy Lima de Oliveira
José Freire Júnior
José Leidiano Peixoto Farias
Kathiuscia Alves De Lima
Nicolino Trompiere Neto
Paulo Araújo Pontes
Maria Esther Frota Cristino
Rafaela Martins Leite Monteiro
Raquel Da Silva Sales
Rayén Herédia Peñaloza
Victor Hugo de Oliveira Silva
Witalo De Lima Paiva

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

Francisca Luzitelma Santos Caracas
Jessica Gomes do Nascimento

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO DO CEARÁ**

Maria das Graças Farias Pedrosa
Luciano Bezerra da Silva
Sara Maria Spinosa Juvêncio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Laura Arcelina Avelino da Silva Teixeira
Sonara Capaverde

**NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

Adriana Vasconcelos Nunes do Rego
Solon Nogueira de Lima
Vanêssa Araújo de Sousa

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

Antonio David Ramos de Pinho
Celyne Silva Paiva
Manuela Chaves Loureiro Cândido
Pedro Paulo Austin

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Caio Daniel da Silva Oliveira
Jorge Luis Almeida Holanda

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

João Paulo de Almeida Costa
Teresa Jacqueline Ciriaco Ribeiro
Ticiane Cira Lima Sampaio

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Giacomina Maria Amélia Borrine de Freitas
Jamile Costa Pessoa Campelo
Maria Vania Pires Costa

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

Antonia Aurinete de Almeida Braga
Francisca Rosilene Feitosa Guanabara
Suzy Hellen Tavares Cavalcante Frota
Verônica Sousa dos Santos Correia

SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Antônio Vieira do Nascimento Filho
José Gerardo Inácio da Silva
Mário Magno de Oliveira Silva

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Aline Linhares Holanda
Anna Maria Cavalcante
Bruna Dheingryd Farias Vasconcelos
Francisco Murilo Filomeno Santiago
Kelly Ferreira Leite
Maria Adeliene de Araújo Lobão Santos
Raisa Silvestre Ferreira

SECRETARIA DA CULTURA

Ana Claudia Moreira da Silva
Beatriz Perote Fernandes
Bruno Pereira França
João Ferreira de Almeida Junior
Jonatas Isaac Apolônio da Silva
Lucivânia dos Santos Barros
Nelson Gomez Santa Cruz Junior
Patrícia Maria Apolônio de Oliveira
Paulo Regis dos Santos Oliveira
Samyr Pereira Pontes
Sarah Alves Zanetti
Vanessa Cabral

SECRETARIA DA DIVERSIDADE

Carla Manuela da Silva Vieira
Luana Angelo de Lima
Viviana Bezerra de Mesquita

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Janete da Silva
José Iran da Silva
Lucia Maria Gomes
Maria Elisaudia de Almeida Pereira
Maria Terla Silva Carneiro dos Santos
Temis Jeanne Filizola Brandão dos Santos

SECRETARIA DA FAZENDA

Guilherme Zimny Toledo
Natália Sardinha Brito

SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

Lucas Mateus Sobrinho de Lima
Tainara Alexandre Lopes
Wanessa Nhayara Maria Pereira Brandão

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Bruno Facundo Braga
Cléa Mesquita Lopes
Francisco Carlos Nobre Júnior
Gabriel Marçal da Cunha Pereira Carvalho
Joaquim Firmino Filho
Lucas Souza dos Santos
Luciana Alves Lemos Marques
Marília Kelvia Mota Costa
Tânia Maria Cunha Alves

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Dante Alighieri Gaspar Lima
João Bosco Chagas Ribeiro

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

Caio da Conceição Goveia
Layany Mariano Alves

SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

Paula Magalhães Rocha
Paulo Francisco Barbosa Sousa

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Cynthia Monteiro Nogueira
Jaciera França de Deus Silva
Sandra Maria Ferreira de Moraes
Sandra Maria Braga Libanio de Vasconcelos
Sebastião Lopes Araújo
Virgínia Célia Barbosa Santana

SECRETARIA DA SAÚDE

Adelia Maria Araújo Bandeira
Andrea Siqueira Benevides
Ariane Araújo de Lima
Camila Silva Melo
Daniel Martins da Silva
Diana Carmem Almeida Nunes de Oliveira
Erivanda de Sousa Sena
Eufrausina Hortência Pedrosa Carlos
Francisca Lucileide Lopes da Silva
João Washington Menezes
Joelia Rodrigues da Silva
Leonidas Fernandes Macedo Junior
Laurismar Pereira Pinheiro de Queiroz
Luiza de Marilac Barros Rocha
Maria de Jesus de Souza Cavalcante
Matheus Antonio Magalhães Farias Catunda
Oleda Maria Castro Araújo
Sebastiao Vladimir Costa Rodrigues
Silvana Lima Caetano
Thales Veras Martins
Valdiana Silva Leandro

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho
José Eleri de Sousa

SECRETARIA DAS CIDADES

Adriana Xavier de Santiago
Ana Roberta Martins de Almeida Xavier
Cleidiane Barros Cândido Vasconcelos
Daniela Lima de Carvalho
Francisco Aytallo Eryk da Silveira
Francisco Bruno Bezerra Campos
Gabriel Oliveira Domingos
Ídima Silvia Ferreira Rodrigues
Karla Dayane Rocha do Nascimento Lira
Pedro Lucas Pinheiro Mandú
Priscilla Gomes Mota Matos
Rebeca Santos Lima de Wilson
Rosineide Gonçalves de Oliveira
Sarah Gleiciane de Araújo Silva
Suzana Pinho Lima Machado

SECRETARIA DAS MULHERES

Maria Glória Matos Batista

SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Adriana Melo Santos Martins
Sabrina Lira Mesquita

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

Esaú Matos Ribeiro
Jorge Pinto Filho
Julianna Albuquerque Martins
Lília Michele da Costa Souza

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ananda Arnaud Alves
Camila Braz Almeida Dantas
Gladeanne Maria Lima Nogueira
Marcello Gonçalves Milliole
Mauro César Cordeiro de Oliveira
Patrícia Maria Campos Pinheiro

SECRETARIA DO ESPORTE

Fabíola Linhares Bezerra
Gotardo Gomes Gurgel
Roberto César Lima da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Alex de Oliveira Saraiva
Mário Freire Neto

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Lidiane Andrade Mateus
Silviane Torres da Costa

SECRETARIA DO TRABALHO

Alan Cesar de Sousa Sampaio
Bruna Delfino Cabral
Elannya Cajazeiras Soares
Jidlafe Rosa Rodrigues
Maria Evany Pompeu de Amorim
Karla Karolline de Jesus Abrantes

SECRETARIA DO TURISMO

Danielle Souza da Silva
Hemilly Mourão

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

Juliana Barros de Oliveira

SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS

Antonia da Silva Santos
Antonio Alexandre Pereira de Lima Junior
Jorge da Silva Gomes

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Carlos Magno Feijó Campelo
João Gabriel Duarte da Fonseca
Heloisa Helena Garcia Mota
Heloisa de Aquino Câmara
Maria de Fátima Sales Montezuma
Márcia Soares Caldas
Rafaele Ribeiro Ramos
Rosianny Fernandes das Chagas
Roger Bezerra Castelo
Sérgio Moreira Câmara
Tiago Brasileiro Coelho
Victor Ygor Bonfim

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

João Moises Brito Mota
Luiz Carlos Fernandes Moreira
Marcília Gabrielli Sampaio Xavier
Nartan da Costa Andrade
Otávio Duarte Vieira Coutinho
Tatiana Aline Marques Sousa
Wedja de Souza Barros

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

Allysson Torres Pinheiro
Luce Karine Soares Balreira
Marcos André Lima da Cunha
Paulo José Gomes Ferreira
Roger Alencar Ribeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Alcides Maria Do Nascimento Parente
Alexandre Pinto de Sousa
Diana Cordeiro Sanford de Medeiros
Filipe Braid Carannante
Raul Serafim Ponte
Vânia Maria Nobre

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Alice Pontes de Lima Neta
Antônio Clébio de Oliveira Barbosa Filho
Franklin de Sousa Torres
Jamilly Santos Sousa
José Eudázio Honório Sampaio
Júlio César Ribeiro de Assunção Filho
Gonçalo Eduardo Barreto Araújo
Nabupolasar Alves Feitosa
Priscila Silva Rodrigues Falconeri
Rafael Barbosa Gonçalves
Sheiliane Sales Luz
Talyta do Vale Nepomuceno

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

ngela Márcia Fernandes Araújo

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Adirson Freitas dos Reis Júnior
Aline Caetano Zumba Cysne
Carolina Braga Dias
Edilson Holanda Costa Filho
Emanuelle Leitão Barroso Vasconcelos
George Emanuel de Souza Romeiro
Inahyê Dourado Lima
Liliane Farias Guedes Dias
Maria Dias Cavalcante
Natália Pinheiro Xavier
Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho
Thomaz Pires Cassundé

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

Bernardo Ary Romcy de Sanford Lima
Eugênio de Castro e Silva Menezes
Fabrício Bezerra Santos
José Auriço Oliveira
Marcos Murilo Timbó Batista
Liana Peixoto Brandão Bandeira

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Rafaela de Oliveira Freitas

SUMÁRIO

VOLUME I - MENSAGEM DO GOVERNO

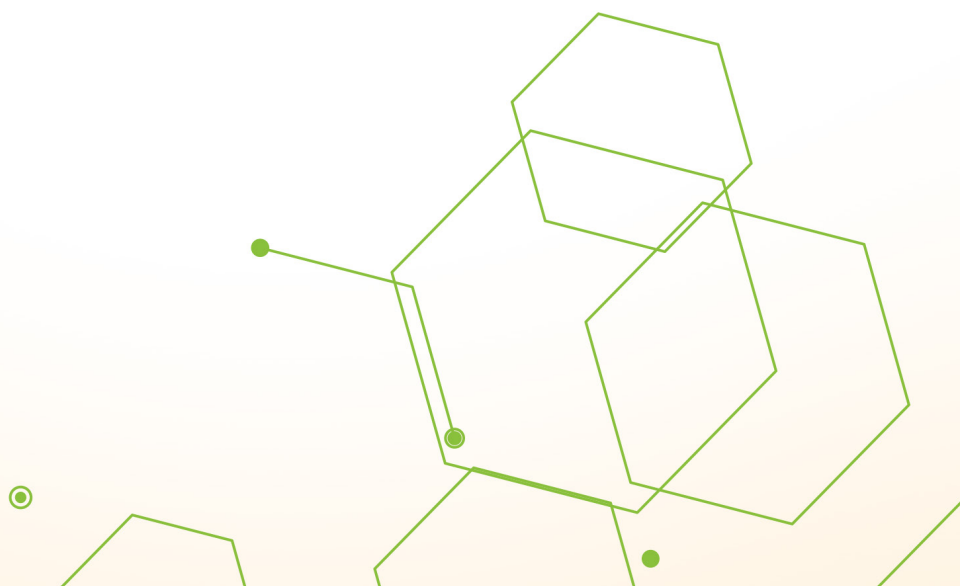
Mensagem do Governador	19
Apresentação	27
Concepção do PPA 2024-2027	31
Panorama Socioeconômico e Perspectivas.....	53
Diretrizes do PPA 2024-2027	117
PPA em Grandes Números	275

VOLUME II – PROJETO DE LEI

Projeto de Lei do Plano Plurianual 2024-2027	
Anexo I – Estrutura do Plano Plurianual 2024-2027	
Anexo II – Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas	
Anexo III – Demonstrativo Consolidado de Valores Financeiros	
Anexo IV – Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento	
Anexo V – Alinhamento com as Diretrizes Regionais	
Anexo VI – Agendas Transversais	
Anexo VII – Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	
Anexo VIII – Alinhamento com o Planejamento de Longo Prazo	
Anexo IX – Metas e Prioridades 2024 (art. 2º da Lei Nº 18.430, de 21 de julho de 2023)	



PROJETO DE LEI





PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2024-2027.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL DO ESTADO

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 203 da Constituição Estadual.

Art. 2º O Plano Plurianual 2024-2027 é o instrumento de planejamento governamental, no âmbito da Administração Pública Estadual, que orienta a implementação de políticas públicas, e se pauta pelo conjunto de premissas:

- I – Gestão Pública para Resultados;
- II – Participação cidadã;
- III – Promoção do desenvolvimento territorial e sustentável (econômico, social e ambiental); e
- IV – Intersectorialidade e transversalidade das políticas públicas.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 3º O PPA 2024-2027 organiza a atuação estadual, sendo estruturado em três bases: Estratégica, Tática e Operacional, cujos elementos centrais são os Eixos, os Temas, os Programas e as Ações, assim definidos:

I – Eixo – componente da Base Estratégica, representa o elemento de planejamento que organiza a atuação governamental, de forma integrada, articulada e sistêmica, com o propósito de atender à complexidade da missão de promover o contínuo avanço do desenvolvimento sustentável do Ceará. São atributos do Eixo:

a) Resultado estratégico – que traduz a situação futura que se deseja visualizar no Eixo, medido por indicadores de impacto; e

b) Indicador estratégico – indicador de impacto, representando um instrumento que permite aferir o desempenho do PPA no âmbito de cada Eixo, gerando subsídios para seu monitoramento e avaliação a partir da observação do comportamento de uma determinada realidade ao longo do período do Plano.

II – Tema – componente da Base Estratégica, consiste em desdobramento do Eixo na figura das diversas políticas públicas estaduais e pode ser setorial ou intersetorial, conforme o envolvimento de uma ou mais setoriais na execução de seus programas. São atributos do Tema:

a) Resultado temático – que traduz a situação futura que se deseja visualizar no Tema, medido por indicadores temáticos; e

b) Indicador temático – indicador de resultado da política pública, representando um instrumento que permite aferir o desempenho do PPA no âmbito de cada Tema, gerando subsídios para seu monitoramento e avaliação a partir da observação do comportamento de uma determinada realidade ao longo do período do Plano;

III – Programa – componente da Base Tática, consiste no instrumento de organização da ação governamental, visando ao alcance dos resultados desejados, tanto no nível dos temas, quanto dos eixos, na perspectiva da solução ou amenização de problemas, atendimento de demandas ou criação/aproveitamento de oportunidades de desenvolvimento para a população cearense. O Programa deve ter a abrangência necessária para representar os desafios, a territorialidade e permitir o monitoramento e a avaliação, podendo ser:

a) Finalístico – gera bens e serviços para a sociedade, prioritariamente, ou para o governo, de forma secundária. São atributos principais do Programa Finalístico:

i. Órgão Gestor – responsável pela coordenação e gestão do programa. Na perspectiva de cumprimento da premissa da Intersetorialidade, o Gestor tem a missão de coordenar os trabalhos dos diversos Executores das entregas previstas no Programa;

ii. Justificativa – declara o que motivou a elaboração do programa, isto é, o problema, a demanda ou oportunidade que justifica sua execução. Deve apresentar o contexto que ensejou a criação do programa;

iii. Público-alvo – representa grupos de pessoas, comunidades, instituições ou setores beneficiados pelas entregas do programa. Representa o(s) segmento(s) da sociedade para o(s) qual(is) o programa foi construído, ou seja, aquele(s) a serem beneficiados de forma direta pelas entregas do programa;

iv. Objetivos específicos – expressam para que será realizado o programa, abrangendo recortes no tratamento de um problema específico, atendimento de determinada demanda social ou potencialização de oportunidades. Detalham e delimitam o que se espera alcançar no âmbito do programa e que contribuirá para o alcance do resultado final de determinada política (resultado temático).

v. Entrega – traduz o bem ou o serviço que o público-alvo receberá na busca pelo alcance dos objetivos específicos, ao longo dos quatro anos de vigência do Plano, com metas regionalizadas, conforme a Lei Complementar 154/2015, para 2024 e para o período 2025-2027; e

vi. Valor global – refere-se à totalidade dos recursos orçamentários e extraorçamentários, alocados para a realização do Programa no período do Plano, com indicativo de valores para 2024 e para o período 2025-2027.

b) Administrativo – voltado para o funcionamento da máquina administrativa do Estado, contemplando Objetivos Específicos e Entregas padronizadas para todos os órgãos e entidades, destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. O Programa Administrativo possui os mesmos atributos do Programa Finalístico, apresentados nos itens i a vi da alínea a deste inciso;

c) Especial – não contribui, de forma direta, para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, ou seja, não gera entregas à sociedade, nem ao governo, tais como: ações relativas ao pagamento da dívida pública, cumprimento de decisões judiciais, aquisição e resgate de títulos de responsabilidade do Tesouro Estadual, previdência social e outras operações especiais que não ensejam contraprestação direta sob a forma de bens e serviços. O Programa Especial só não possui o atributo da Entrega, pelo motivo já mencionado nesta alínea.

IV - Ação - componente da Base Operacional, consiste no ato governamental necessário para a concretização dos bens e serviços (Entrega) que o público-alvo dos Programas receberá em cada ano do PPA. A Ação pode ou não necessitar de aporte de recursos financeiros para sua implementação, classificando-se, nesse contexto, da seguinte forma:

a) Não-orçamentária - quando não há necessidade de aporte de recursos financeiros;

b) Orçamentária - quando os recursos financeiros previstos compõem o Orçamento Público Estadual; e

c) Extraorçamentária - quando os recursos financeiros não compõem o Orçamento Público Estadual, uma vez que são aplicados na Entrega de forma direta por outras entidades (federais, municipais ou mesmo recursos privados).

§ 1º Para cada indicador temático será estabelecida a meta ao longo dos quatro anos de vigência do PPA.

Art. 4º O PPA contempla ainda Temas Transversais, os quais reúnem Eixos, Temas e Programas que, por intermédio das ofertas declaradas nos Objetivos Específicos, contribuem para a consecução dos resultados esperados para o público abrangido pelas temáticas transversais.

§ 1º Compõem os Temas Transversais no âmbito do PPA 2024-2027: Atenção à Pessoa com Deficiência, Atenção à Pessoa Idosa, Equidade de Gênero e Proteção das Mulheres, Igualdade Étnico-Racial, Inclusão e Direitos da População LGBTI+, Promoção de Direitos e Oportunidades para a Juventude, Promoção de Direitos na Infância e na Adolescência, e Reconhecimento, Promoção e Defesa dos Povos Indígenas.

Art. 5º Integram o PPA 2024 a 2027 os seguintes anexos:

I - Estrutura do Plano Plurianual 2024-2027;

II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas;

III - Demonstrativo Consolidado de Valores Financeiros;

IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento;

V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais;

VI - Temas Transversais;

VII - Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);

e

VIII - Alinhamento com os Objetivos do Planejamento de Longo Prazo (PLP).

Parágrafo único. Além dos anexos acima mencionados, excepcionalmente para o ano de 2024, integrará o PPA 2024 a 2027 o Anexo IX - Metas e Prioridades

2024, em atendimento ao disposto no art. 2º da Lei Nº 18.430, de 21 de julho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024.

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 6º As metas e prioridades constantes dos respectivos anexos das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) deverão estar em consonância com os resultados esperados no âmbito do PPA 2024 a 2027, observando, preferencialmente, no momento da indicação das entregas, o alinhamento aos seguintes critérios de seleção:

- I – Diretrizes Regionais priorizadas pela população;
- II – Resultados dos Temas Transversais;
- III – Objetivos do Planejamento de Longo Prazo; e
- IV – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 7º Os Programas constantes do PPA 2024-2027 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e naquelas que as modifiquem.

§1º Para os programas finalísticos e administrativos constantes do PPA 2024-2027, cada Ação, componente da Base Operacional, estará vinculada a uma única Entrega.

§2º As ações vinculadas às entregas do PPA 2024-2027, ainda que não tenham previsão inicial de recursos orçamentários, poderão constar na Lei Orçamentária Anual (LOA), durante o exercício do PPA, quando necessitarem de recursos financeiros, mediante abertura de crédito adicional suplementar, por Decreto do Poder Executivo.

§3º As vinculações entre ações e entregas do PPA 2024-2027 também constarão em demonstrativo específico nas leis orçamentárias anuais quando tiverem previsão de recursos para o seu exercício correspondente.

§4º Caso haja necessidade de uma nova ação orçamentária que não possua Entrega correspondente durante a execução do PPA 2024-2027, esta Entrega poderá ser criada por meio do mesmo crédito especial que contemple a criação da nova ação, a fim de garantir a integração dos instrumentos de planejamento.

Art. 8º O valor global e as metas dos programas não constituem limite à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e naquelas que as modifiquem.

Art. 9º Os orçamentos anuais, bem como suas alterações por créditos adicionais, atualizarão os valores orçamentários dos programas para o período 2024-2027, podendo implicar em ajustes nas metas das entregas, conforme o disposto no art. 13 desta Lei.

Art. 10. Os orçamentos anuais, de forma articulada com o PPA 2024-2027, serão orientados para o alcance dos resultados constantes deste Plano, em atendimento à premissa da Gestão para Resultados.

CAPÍTULO IV

DA GESTÃO DO PLANO

Seção I

Aspectos Gerais

Art. 11. A gestão do PPA 2024-2027 consiste no desenvolvimento e articulação de instrumentos necessários à viabilização e acompanhamento dos resultados dos eixos e temas e dos objetivos e entregas dos programas, essencialmente dos finalísticos, de modo a garantir a realização da dimensão estratégica do planejamento e da ação governamental.

Art. 12. As revisões, o monitoramento e a avaliação do Plano Plurianual 2024-2027 constituem instrumentos fundamentais para aprimorar a atuação estadual por meio dos programas idealizados, possibilitando o realinhamento das intervenções realizadas e implicando na renovação das estratégias adotadas para o alcance dos resultados pretendidos.

Seção II

Das Revisões

Art. 13. Considera-se revisão do PPA 2024-2027 a inclusão, exclusão, alteração ou adequação de eixos, temas e programas.

§1º A revisão de que trata o *caput*, ressalvados os casos de adequação, dispostos nos parágrafos 5º e 6º deste artigo, será proposta pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei, sempre que necessário, no caso de inclusão ou exclusão de eixos, temas e programas, incluindo os temas transversais.

§2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual que incluam eixos, temas e, ou, programas deverão conter todos os respectivos atributos desses elementos.

§3º Considera-se alteração de programa a inclusão, exclusão ou alteração de objetivos específicos e entregas, com respectivas metas, bem como a inclusão de ações que não necessitem de aporte de recursos orçamentários.

§4º O Poder Executivo, para alinhar a implementação do Plano à dinâmica do panorama socioeconômico, aperfeiçoar a mensuração dos seus resultados, e para atender ao disposto nas leis orçamentárias anuais e créditos adicionais, fica autorizado a, por meio de decreto, promover a adequação dos eixos, temas e programas no caso de:

I - inclusão, exclusão ou alteração de indicadores estratégicos e temáticos, com correspondentes metas, bem como a redefinição das metas dos indicadores;

II - melhoria nos enunciados dos indicadores estratégicos, e temáticos e dos objetivos específicos, desde que não altere sua finalidade precípua;

III - redefinição do quantitativo e da regionalização das metas das entregas; e

IV - ajuste nas vinculações entre ações e entregas, visando à garantia da integração dos instrumentos de planejamento.

§6º O Poder Executivo fica autorizado também a, de forma gerencial, promover as seguintes adequações:

I - alterar o órgão gestor do programa;

II - ajustar a definição das entregas, quando necessário para tornar a linguagem mais clara e acessível, desde que não implique em alteração de sua essência;

III - ajustar vinculações das entregas às Diretrizes Regionais, Temas Transversais, Planejamento de Longo Prazo e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

IV - atualizar os anexos desta lei a partir dos processos de revisão; e

V - ajustar o ano e o valor de referência dos indicadores estratégicos, e temáticos.

§7º Caberá à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (Seplag) definir os prazos, diretrizes e orientações técnicas para a realização das situações de revisão de que trata o *caput* deste artigo.

§8º O Poder Executivo, para proporcionar execução de estratégias urgentes e não previstas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública, fica autorizado a, por meio de decreto, promover a alteração de programas, nas situações previstas no § 4.º deste artigo, dando imediato conhecimento ao Poder Legislativo.

Seção III

Do Monitoramento e da Avaliação

Art. 14 O Plano Plurianual será monitorado quadrimestralmente para averiguação de seu desempenho ao longo de sua vigência, considerando as variações no comportamento dos indicadores e as realizações dos programas.

§1º Caberá à Seplag, como coordenadora do planejamento estadual, definir diretrizes, abrangência e orientações técnicas para o monitoramento do Plano junto aos órgãos e entidades estaduais.

§2º O monitoramento da Base Tática do Plano contempla as seguintes etapas:

I - acompanhamento da execução das entregas, de forma regionalizada, bem como o relato das possíveis dificuldades, com foco na consecução das metas planejadas;

II - monitoramento dos programas finalísticos, contendo a consolidação das principais realizações e análise geral da execução a partir das informações registradas no acompanhamento das entregas.

§3º O monitoramento dos indicadores estratégicos, e temáticos será realizado anualmente, ou em período menor, durante o monitoramento quadrimestral, caso haja disponibilidade de dados, e na perspectiva da análise de seu comportamento, relacionando-o à meta estabelecida, no caso dos indicadores temáticos, considerando, também, a sua relação com as entregas do PPA que influenciam em seu resultado.

§4º Os períodos de monitoramento do Plano serão acumulativos e assim definidos: janeiro a abril, janeiro a agosto, e janeiro a dezembro de cada ano de vigência do Plano.

§5º Para cada período mencionado no § 4.º, os órgãos e entidades executores do Plano terão até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, após o término do quadrimestre correspondente, para a realização de todas as etapas do monitoramento da Base Tática do Plano, mencionadas nos incisos I a II do § 2.º deste artigo.

§6º O eventual descumprimento do prazo estabelecido no §5º ensejará automaticamente em bloqueio do programa para execução orçamentária, até que a situação seja normalizada, ressalvados os casos em que nenhum órgão ou entidade executora do programa deu ensejo ao referido descumprimento de prazo.

§7º As informações sobre o monitoramento do PPA 2020-2023 serão disponibilizadas, em formato sintético e com linguagem simplificada e de fácil

acesso, no sítio eletrônico da Seplag e na Plataforma Ceará Participativo, para amplo acesso dos órgãos de controle e da sociedade.

§8º No último ano de vigência do PPA, excepcionalmente, será realizado apenas o monitoramento do segundo e do terceiro quadrimestres, considerando ser um ano de nova gestão governamental, que historicamente implica em mudanças na estrutura administrativa do estado, bem como ser também um ano de elaboração de um novo PPA.

Art. 15 O Poder Executivo realizará avaliações bienais do Plano, disponibilizando seus resultados por meio de um relatório para consulta ampla no sítio eletrônico da Seplag e na Plataforma Ceará Participativo.

Parágrafo único. O Relatório de Avaliação de que trata o *caput* conterá análise de eficiência, eficácia e efetividade da implementação do Plano, contendo, no mínimo:

I – avaliação do comportamento e evolução das variáveis macroeconômicas consideradas quando da elaboração do Plano;

II – avaliação do desempenho da Base Estratégica, tendo como referência a análise do comportamento dos indicadores estratégicos e temáticos em relação às expectativas de desempenho esperadas;

III – avaliação dos programas finalísticos, considerando o cumprimento das metas das entregas que contribuíram para o alcance dos objetivos específicos e resultados;

IV – demonstrativo da execução orçamentária acumulada, conforme os períodos de que trata o *caput* deste artigo, por Região de Planejamento, Eixo, Tema e Programa Finalístico; e

V – avaliação acerca da implementação das diretrizes regionais priorizadas pela sociedade no processo de planejamento participativo.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. O Poder Executivo publicará, no prazo de até 90 dias após a aprovação do Plano Plurianual e de suas revisões, o Plano atualizado, incorporando todos os ajustes realizados pelo próprio Poder Executivo e as alterações promovidas pela Assembleia Legislativa, quando for o caso.

Art. 17. A Seplag manterá em seu sítio na internet o Plano Plurianual, devendo atualizá-lo, incorporando as alterações advindas de suas revisões.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
aos 29 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



PLANO PLURIANUAL 2024-2027
Volume II – Projeto de Lei

Anexo I – Estrutura do Plano Plurianual 2024-2027



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Resultado Estratégico: Pessoas com uma vida digna, por meio da garantia dos seus direitos fundamentais, tanto na sua formação, quanto na sua inclusão como cidadãos, e pela valorização da sua identidade social e cultural.

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Resultado Temático: Famílias com acesso a terra, regularização fundiária e moradia digna, integradas às políticas públicas sociais, econômicas e ambientais, priorizando aquelas em situação de vulnerabilidade social.

Programa

111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Objetivo Específico: 111.1 - Reduzir o déficit habitacional urbano e garantir a segurança jurídica por meio de títulos de propriedade.

Entrega

GEOCADASTRO REALIZADO

Definição: Refere-se ao processo de regularização fundiária do imóvel, que começa no cadastro dos imóveis a ser regularizados, em seguida passa pelo georreferenciamento dos imóveis, a composição das peças técnicas e finaliza com a solicitação ao cartório.

Ação

11932 - Execução das Ações de Regularização Fundiária de Unidade Habitacional do Projeto Maranguapinho.

Detalhamento: Execução das ações de regularização fundiária de unidade habitacional do Projeto Maranguapinho para os 8 residenciais construídos pela Secretaria das Cidades.

11937 - Execução das Ações de Regularização Fundiária de Unidade Habitacional do Projeto Dendê.

Detalhamento: Execução das ações de regularização fundiária de unidade habitacional do Projeto Dendê.

11945 - Georreferenciamento e Estudos Técnicos de Interesse social na Área Urbana de Domicílios Inadequados para Fins de Substituição de Casas de Taipa.

Detalhamento: Execução de serviços técnicos e aplicação de questionários as famílias que residem em domicílios inadequados.

11947 - Execução do Projeto de Regularização Fundiária Urbana.

Detalhamento: Levantamento cadastral e georreferenciamento dos imóveis, com objetivo de gerar as peças técnicas individuais (plantas e memoriais descritivos).

Entrega

TÍTULO CONCEDIDO

Definição: Refere-se ao documento (registrado no cartório de imóveis competente) entregue à família beneficiada com unidade habitacional de interesse social.

Ação

21220 - Título Concedido às Famílias Beneficiadas com Unidades Habitacionais da Cohab.

Detalhamento: Execução de ações de regularização fundiária dos conjuntos habitacionais administrados pela Cohab Ceará.

Entrega

UNIDADE HABITACIONAL ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à construção de banheiros em unidades habitacionais na área da Comunidade Dendê, as quais não dispõem desse equipamento ou onde esse equipamento é precário. As famílias serão selecionadas de acordo com o perfil definido pela Equipe Social do Projeto Dendê. Consiste, ainda, em medidas reparatórias que serão realizadas pela empresa contratada para a execução da Urbanização, à medida que houver imóveis parcialmente atingidos com o avanço das obras.

Ação

11662 - Melhoria das Condições Físicas de Unidades Habitacionais na Área da Comunidade do Projeto Dendê (PRÓ-MORADIA).

Detalhamento: Refere-se a construção de banheiros em unidades habitacionais na área da Comunidade Dendê, as quais não dispõem desse equipamento ou onde esse equipamento é precário. As famílias serão selecionadas de acordo com o perfil definido pela Equipe Social do Projeto Dendê. Consiste, ainda, em medidas reparatórias que serão realizadas pela empresa contratada para a execução da Urbanização, à medida que houver imóveis parcialmente atingidos com o avanço das obras como também em imóveis que estejam em situação precária.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA

Definição: Refere-se à construção das unidades habitacionais, disponibilizadas à população urbana de baixa renda.

Ação

11598 - Construção de Equipamento Social no Âmbito do Projeto Rio Maranguapinho.

Detalhamento: Trata-se de construção de uma escola de tempo integral para atender às famílias afetadas pelo Projeto Rio Maranguapinho que foram reassentadas no residencial Miguel Arraes.

11626 - Implantação de Unidade Habitacional do Projeto Cocó.

Detalhamento: Trata-se de construções de unidades habitacionais para 600 famílias que residem às margens do Rio Cocó e às margens de 6 afluentes do Rio Cocó.

11632 - Implantação de Unidade Habitacional do Projeto Rio Maranguapinho.

Detalhamento: Trata-se de construções de unidades habitacionais para 900 famílias que residem às margens de 8 afluentes do Rio Maranguapinho.

11768 - Implantação de Unidade Habitacional do Projeto Rio Dendê.

Detalhamento: Trata-se de construções de unidades habitacionais para 400 famílias que residem na comunidade Dendê em habitações precárias.

11771 - Apoio à Habitação e Regularização Fundiária Urbana do Projeto Rio Cocó.

Detalhamento: Compreende o pagamento de taxas/tarifas junto à prefeituras, cartórios, Caixa.

11774 - Apoio à Habitação e Regularização Fundiária Urbana do Projeto Rio Maranguapinho.

Detalhamento: Compreende o pagamento de taxas/tarifas junto à prefeituras, cartórios, Caixa.

11775 - Apoio à Habitação e Regularização Fundiária Urbana do Projeto Dendê (PRÓ-MORADIA).

Detalhamento: Compreende o pagamento de taxas/tarifas junto à prefeituras, cartórios, Caixa.

11779 - Ampliação da oferta de moradia de interesse social na área urbana no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida ou de outros que venham a substituí-lo.

Detalhamento: Construção de moradia de interesse social na área urbana, no âmbito dos programas federais ou outros que venham a substituí-lo.

11869 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social oriundas de Demandas Municipais.

Detalhamento: Refere-se ao apoio aos Municípios para a ampliação da oferta de unidades habitacionais de interesse social através de convênios e termos de ajuste.

11950 - Pagamento de Aluguel Social às Famílias dos Projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê.

Detalhamento: Pagamento de aluguel social às famílias que serão reassentadas em unidades habitacionais no âmbito dos Projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê.

Objetivo Específico: 111.2- Garantir o acesso aos serviços públicos, por meio do trabalho social e da construção de equipamentos.

Entrega

ATIVIDADE REALIZADA

Definição: Refere-se à promoção de campanhas, mobilizações, oficinas e palestras, e tem como objetivo atender às famílias dos conjuntos habitacionais entregues por meio do programa de habitação de interesse social, capacitando-as e promovendo o acesso a diversas políticas públicas.

Ação

11601 - Execução de Trabalho Técnico Social junto às Famílias Beneficiadas com o Projeto Rio Maranguapinho.

Detalhamento: Trata-se de execução de trabalho técnico social no residencial José Euclides e no residencial Cidade Jardim.

11616 - Execução de Trabalho Técnico Social junto às Famílias Beneficiadas com o Projeto Rio Cocó. (PROJETO RIO COCÓ).

Detalhamento: TRATA-SE DE EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NO RESIDENCIAL JOSÉ EUCLIDES E NO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM

11622 - Execução de Trabalho Técnico Social junto às Famílias Beneficiadas com o Projeto Dendê (PRÓ-MORADIA).

Detalhamento: Trata-se de execução de trabalho técnico social no residencial Yolanda Queiroz e na Comunidade Dendê.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11781 - Promoção do Trabalho Técnico Social nos Residenciais/Conjuntos Habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida ou de Outros Programas que Venham a Substituí-lo.

Detalhamento: Promoção dos serviços socioeducativos ofertados as famílias residentes nas unidades habitacionais do programa Minha Casa Minha Vida ou de outros programas que venham a substituí-lo, com promoção de campanhas, mobilizações, oficinas, palestras socioeducativas, cursos capacitando e promovendo o acesso a diversas políticas públicas.

Entrega

EQUIPAMENTO PÚBLICO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à construção de equipamentos públicos, sejam de assistência social, como os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Crea) e Centros de Referência da Assistência Social (Cras); educação, como creches e escolas; de saúde, com construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS); e/ou de segurança pública, como postos policiais no entorno dos residenciais. Os equipamentos serão construídos no âmbito dos Projetos Rio Maranguapinho, Projeto Dendê, do Programa Minha Casa, Minha Vida, ou outros programas que venham a substituí-los, a serem disponibilizados às famílias atendidas com habitação no meio urbano.

Ação

11780 - Construção e Ampliação de Equipamento Social no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, ou de Outros Programas que Venham a Substituí-lo.

Detalhamento: Construção de moradia de interesse social na área urbana, no âmbito dos programas federais ou outros que venham a substituí-lo.

11966 - Construção de equipamento social no âmbito do Projeto Rio Maranguapinho.

Detalhamento: Trata-se de construção de uma escola de tempo integral para atender às famílias afetadas pelo Projeto Rio Maranguapinho que foram reassentadas no residencial Miguel Arraes.

Entrega

SERVIÇO MANTIDO

Definição: Refere-se aos pagamentos dos técnicos por meio dos Contratos de Gestão para apoio à gestão de políticas públicas de habitação de interesse Social no Estado do Ceará.

Ação

20828 - Gerenciamento do Programa de Habitação de Interesse Social.

Detalhamento: Ação destinada ao Gerenciamento dos projetos do Programa.

Programa

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Objetivo Específico: 112.1 - Reduzir o déficit habitacional rural.

Entrega

UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA

Definição: Consiste na entrega de unidades habitacionais por meio das linhas de financiamento de acesso ao Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF), bem como por meio do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV)/Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), em que será realizada a construção e/ou reforma de habitações em comunidades rurais.

Ação

10485 - Implantação de Unidades Habitacionais no Meio Rural.

Detalhamento: Consiste na disponibilização de unidades habitacionais por meio das linhas de financiamento de acesso ao PNCF, bem como através do PNHR/ PMCMV onde é realizado a construção ou reforma de habitações em comunidades rurais.

10734 - Apoio a Implantação de Unidades Habitacionais

Detalhamento: Apoiar as ações de implantação de unidades habitacionais

10870 - Implantação de Unidades Habitacionais no Meio Rural.

Detalhamento: Consiste disponibilização de unidades habitacionais por meio das linhas de financiamento de acesso ao PNCF, bem como através do PNHR/ PMCMV onde é realizado a construção ou reforma de habitações em comunidades rurais.

11716 - Implantação de Unidades Habitacionais

Detalhamento: Atender demandas de habitação das famílias beneficiadas por aquisição de imóvel rural

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Objetivo Específico: 112.2 - Reduzir a insegurança jurídica no meio rural, assegurando o reconhecimento dos imóveis rurais em situação jurídica de posse e composse.

Entrega

GEOCADASTRO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização do geocadastro do imóvel rural, definindo a sua forma, dimensão e localização por meio de métodos de levantamento topográfico, descrevendo limites, características e confrontações do mesmo por meio de memorial descritivo, que deve conter as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro.

Ação

11718 - Cadastramento e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Reordenamento Fundiário

Detalhamento: Consiste na ação de identificação, levantamento cadastral e georreferenciamento de imóveis rurais para conhecimento da malha fundiária e estrutura fundiária e agrária do Estado.

11719 - Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Material Permanente

Detalhamento: Atender a demanda de campo e Escritórios Territoriais e Sede Idace

20665 - Apoio as Atividades de Desenvolvimento Fundiário do Ceará

Detalhamento: Apoiar as atividades da ação fundiária no Estado do Ceará

Entrega

TÍTULO OFERTADO

Definição: Refere-se à entrega de título de domínio por meio do reconhecimento pelo Estado da posse mansa e pacífica do imóvel rural de propriedade do agricultor familiar.

Ação

11717 - Regularização Fundiária, Titulação e Reconhecimento de Imóveis Rurais

Detalhamento: Consiste na ação de identificação, levantamento cadastral georreferenciado e titulação de imóveis rurais em situação jurídica de posse, a qual é passível de reconhecimento e titulação definitiva do imóvel rural

Objetivo Específico: 112.3 - Ampliar o Acesso a Terra, por meio de programas de aquisições e/ou financiamentos.

Entrega

AVALIAÇÃO REALIZADA

Definição: Trata-se do imóvel rural que recebeu vistoria e avaliação, gerando um laudo de avaliação. Esse laudo é usado tanto na aquisição do imóvel, como em demandas de desapropriação por utilidade pública advindos de outros órgãos estaduais.

Ação

11728 - Avaliação de Imóveis Rurais para fins de Regularização Fundiária

Detalhamento: Consiste na ação de avaliação de imóveis com o objetivo de promover a regularização fundiária, o acesso a políticas públicas de crédito fundiário e atendimento a demandas de outras Secretarias.

Entrega

FAMÍLIA BENEFICIADA

Definição: Refere-se ao número de famílias rurais beneficiadas com o acesso a terra, por meio de financiamento pelo Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF), inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) e em área de abrangência da Sudene.

Ação

10488 - Estruturação do Acesso à Terra através do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.

Detalhamento: Consiste na promoção do financiamento de acesso a terra para fins de unidades produtivas, sendo beneficiadas as famílias rurais inscritas no Cadastro Único que estão na área de abrangência da Sudene, sendo os contratos de financiamento oriundos de linhas individuais e associativas.

Entrega

IMÓVEL CONCEDIDO

Definição: Refere-se ao imóvel com processo de vistoria e avaliação, e negociação, culminando com a aquisição do imóvel pelo Idace, para criação de assentamento rural.

Ação

10741 - Desapropriação e Aquisição de Imóveis Rurais para fins de Reordenamento Agrário e Fundiário

Detalhamento: Imóvel com processo de vistoria e avaliação e negociação culminando com a aquisição do imóvel pelo Estado/IDACE para criação de assentamento rural ou reassentamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Objetivo Específico: 112.4 - Ampliar o assessoramento, nos aspectos socioeconômicos e ambientais, às famílias das áreas de assentamento, de reassentamento, do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), de conflito agrário e fundiário, e de povos e comunidades tradicionais.

Entrega

ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Consiste em assistir família com acompanhamento sócio-jurídico (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar [CAF], Declarações, Individualizações e Regularizações) e ambiental (Cadastro Ambiental Rural [CAR]) em áreas de assentamentos, reassentamentos e beneficiários(as) do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF) em situação de conflito agrário, povos e comunidades originários e tradicionais.

Ação

10595 - Atendimento Sociojurídico aos Beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário - PNCF.

Detalhamento: Consiste em assistir família com acompanhamento sociojurídico (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF, Declarações, Individualizações e Regularizações) e beneficiários(as) do Programa Nacional do Crédito Fundiário - PNCF em situação de conflito agrário, Povos e Comunidades Originários Tradicionais.

11729 - Acompanhamento e Monitoramento de Unidades Familiares, Assentamentos e Reassentamentos

Detalhamento: Consiste no atendimento às famílias, com acompanhamento sociojurídico (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar [CAF], Declarações, Individualizações, Regularizações e ambiental (Cadastro Ambiental Rural [CAR] em áreas de assentamentos, reassentamentos e beneficiários (as) do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF) em situação de conflito agrário, povos e comunidades originários e tradicionais.

Programa

113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL

Objetivo Específico: 113.1 - Reduzir o déficit habitacional rural, quantitativo e qualitativo.

Entrega

EQUIPAMENTO INSTALADO

Definição: Consiste na doação e instalação de fogões sustentáveis para famílias de baixa renda que residem nas áreas urbanizadas e/ou agrárias do meio rural, por meio de seleção. É uma tecnologia capaz de reduzir o consumo de lenha para o preparo de alimentos da família, consequentemente reduzindo a pressão sobre o desmatamento da caatinga e a emissão de gases de efeito estufa, além de garantir uma menor emissão de fumaça tóxica no ambiente de preparo.

Ação

10928 - Implantação de Fogões Ecológicos para Agricultura Familiar. (PCFP PPF II - Comp.II).

Detalhamento: Aquisição e instalação de fogões ecológicos com capacitação dos beneficiários da agricultura familiar.

10957 - Implantação de Fogões Ecológicos para Agricultura Familiar.

Detalhamento: Aquisição e instalação de fogões ecológicos com capacitação dos beneficiários da agricultura familiar.

11783 - Melhoria das Condições Ambientais das Unidades Habitacionais no Meio Rural, com a Instalação de Fogões Sustentáveis.

Detalhamento: Promoção de melhoria nas unidades habitacionais.

11787 - Construção e Ampliação de Equipamento Social no Âmbito do Programa Minha Casa Vida, ou de Outros Programas que Venham a Substituí-lo.

Detalhamento: Construção de moradia de interesse social na área urbana, no âmbito dos Programas Federais ou outros que venham a substituí-lo.

11953 - Georreferenciamento e Estudos Técnicos de Interesse Social no Meio Rural de Domicílios Inadequados para Fins de Substituição de Casas de Taipa.

Detalhamento: Execução de serviços técnicos e aplicação de questionários às famílias que residem em domicílios inadequados.

11960 - Melhoria das condições ambientais das unidades habitacionais no meio rural, por meio de fogões sustentáveis.

Detalhamento: Promoção de melhoria nas unidades habitacionais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA

Definição: Refere-se às unidades habitacionais a serem construídas no meio rural e disponibilizadas à população rural de baixa renda.

Ação

11782 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social na Área Rural no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida ou de Outros Programas que Venham a Substituí-lo.

Detalhamento: Construção de moradia de interesse social na área rural, no âmbito do programas federais ou outros que venham a substituí-lo.

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resultado Temático: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoal e social com acesso garantido aos direitos socioassistenciais.

Programa

121 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo Específico: 121.1 - Aperfeiçoar a gestão e o controle social da política de Assistência Social, no Estado e nos municípios, no tocante à proteção social, à vigilância socioassistencial e defesa de direitos.

Entrega

ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de assessorias às gestões municipais e às instâncias de controle social, com foco na implementação e aprimoramento e no cumprimento das normativas do Sistema Único de Assistência Social (Suas).

Ação

10720 - Aprimoramento da Gestão Estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Detalhamento: Realização de assessorias às gestões municipais e às instâncias de controle social.

Entrega

DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Refere-se à publicação de documentos de relevância estadual para o planejamento das ofertas do Suas, elaboração de diagnósticos socioassistenciais, e pesquisas e estudos pela vigilância socioassistencial, no site da Secretaria da Proteção Social (SPS) para consulta pública de gestores, técnicos(as), conselheiros(as), estudantes e usuários(as).

Ação

11220 - Publicação de Documentos de Relevância Estadual para o Planejamento das Ofertas do Sistema Único de Assistência Social.

Detalhamento: Ação voltada a publicação de documentos de relevância estadual para o planejamento das ofertas do Suas, elaboração de diagnósticos socioassistenciais, pesquisas e estudos, pela vigilância socioassistencial, no site da Secretaria da Proteção Social - SPS para consulta pública de gestores, técnicos (as), conselheiros (as), estudantes e usuários (as).

Entrega

PESSOA CAPACITADA

Definição: Consiste na capacitação de gestores, técnicos de gestão do Suas e representantes dos Conselhos de Assistência Social, com foco no desenvolvimento das competências necessárias e essenciais à melhoria contínua da qualidade da gestão do Suas e do exercício do controle social.

Ação

20522 - Fortalecimento do Controle Social do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Detalhamento: Pagamento de despesas com contribuições e outros serviços de terceiros voltados ao fortalecimento do controle social.

Entrega

SERVIÇO IMPLANTADO

Definição: Refere-se aos municípios com Vigilância Socioassistencial implantado formalmente na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere, por meio de Lei, Decreto ou Portaria.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11222 - Implantação Formal da Vigilância Socioassistencial nos Municípios Cearenses.

Detalhamento: A Vigilância Socioassistencial é caracterizada como uma das funções da Política de Assistência Social e deve ser realizada por intermédio da produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos e do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial. Ação voltada a implantação formal (na estrutura administrativa das Secretarias Municipais de Assistência Social ou congêneres, por meio de Lei, Decreto ou Portaria) da Vigilância Socioassistencial.

Programa

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Específico: 122.1 - Proteger indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social, por ameaça ou violação de direitos.

Entrega

EQUIPAMENTO SOCIOASSISTENCIAL MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) Regionais, por meio do pagamento das despesas com pessoal, contas públicas, manutenção predial, acrescido do pagamento da equipe de profissionais do apoio à gestão no âmbito da Proteção Social Especial, garantindo o atendimento de famílias e indivíduos em situação de violação de direitos.

Ação

11087 - Manutenção dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Regionais.

Detalhamento: Consiste na manutenção dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Regionais, por meio do pagamento das despesas com pessoal, contas públicas, manutenção predial, entre outros, visando garantir o atendimento de famílias e indivíduos em situação de violação de direitos.

12124 - Execução Qualificada da Gestão e Apoio Técnico no Âmbito da Proteção Social Especial.

Detalhamento: Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pelas equipes técnicas e de apoio da CPSE, impactando positivamente na redução de danos à população em situação de vulnerabilidade, bem como aquelas com direitos violados, principalmente crianças, adolescentes, idosos e PcD.

20845 - Manutenção dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Regional III - Vale do Jaguaribe

Detalhamento: Consiste na manutenção dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Regional III (Vale do Jaguaribe), por meio do pagamento das despesas com pessoal, contas públicas, manutenção predial, entre outros, visando garantir o atendimento de famílias e indivíduos em situação de violação de direitos.

20846 - Manutenção dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Regional I - Cariri.

Detalhamento: Manter os Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Regional I (Cariri), por meio do pagamento das despesas com pessoal, contas públicas, manutenção predial, entre outros, visando garantir o atendimento de famílias e indivíduos em situação de violação de direitos.

20847 - Manutenção das Ações dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Regionais Recurso Federal.

Detalhamento: Manter os Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Regionais, por meio do pagamento das despesas com pessoal, contas públicas, manutenção predial, entre outros, visando garantir o atendimento de famílias e indivíduos em situação de violação de direitos.

20851 - Apoio a Gestão no Âmbito da Proteção Social Especial.

Detalhamento: Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pelas equipes técnicas e de apoio da Coordenação da Proteção Social Especial, impactando positivamente na redução de danos à população em situação de vulnerabilidade, bem como aquelas com direitos violados, principalmente crianças, adolescentes, idosos e PcD.

21187 - Manutenção dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS Regionais.

Detalhamento: Manutenção dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS Regionais, por meio do pagamento das despesas com pessoal, contas públicas, manutenção predial, entre outras, visando garantir o atendimento de famílias em situação de violação de direitos.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

PROJETO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE APOIADO

Definição: Consiste no apoio financeiro a projetos, por meio de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) sem fins lucrativos, selecionadas por Edital de Chamamento Público, cujo objetivo é atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, contribuindo para a inclusão e garantia de direitos, na perspectiva da proteção social especial.

Ação

11142 - Apoio a Entidades que Trabalham com Serviços de Atendimento a Crianças e Adolescentes.

Detalhamento: Apoiar financeiramente as Organizações da Sociedade Civil -OSC que desenvolvem projetos que beneficiam crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social.

Entrega

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio aos municípios, por meio do cofinanciamento, para a prestação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (Paefi), ofertado pelos Centros de Referência Especializado da Assistência Social (Creas), para atendimento às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com direitos violados.

Ação

11338 - Cofinanciamento Estadual para a Oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), no Âmbito Municipal.

Detalhamento: Apoiar através do cofinanciamento repassado pelo estado aos municípios para a prestação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), ofertado pelos Centros de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, para atendimento às famílias e Indivíduos em situação de risco pessoal e social, com direitos violados.

Entrega

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação e estruturação do Serviço Socioassistencial da Proteção Social Especial de Média Complexidade do Suas, com a instalação de Centros de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) Regionais, para o atendimento de famílias e indivíduos com direitos violados, contemplando municípios de pequeno porte I (população até 20 mil habitantes), com maior incidência de riscos sociais conforme registro no Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do Estado do Ceará (Cemaris).

Ação

11055 - Implantação e Estruturação do Serviço Socioassistencial da Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS.

Detalhamento: Implantação e estruturação do Serviço Socioassistencial da Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS, com a instalação de Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Regionais para o atendimento de famílias e indivíduos com direitos violados, com sede em: Umirim, Pacujá, Saboeiro, Milhã e Potengi, contemplando 30 municípios de pequeno porte do Estado do Ceará.

12237 - Apoio ao Programa de Cooperação Federativa - PCF.

Detalhamento: Apoio às ações para aquisição de equipamentos e bens móveis, destinados ao Programa de Cooperação Federativa.

12238 - Apoio a Entidades Sem Fins Lucrativos para Atendimento a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade.

Detalhamento: Apoio financeiro a entidades sem fins lucrativos.

Objetivo Específico: 122.2 - Proteger e acolher pessoas em situação de risco pessoal e social com rupturas de vínculos familiares e/ou comunitários, assegurando-lhes o direito do atendimento integral, inclusão social e autonomia.

Entrega

UNIDADE DE ACOLHIMENTO MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção continuada da oferta dos Serviços de Acolhimento sob gestão estadual, destinados ao atendimento de jovens e adultos com deficiências e pessoas idosas com direitos violados e vínculos familiares/comunitários rompidos; e mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, assegurando o pagamento de despesas para o funcionamento das unidades.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11089 - Manutenção do Abrigo Institucional para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar (MAPP Investimento)

Detalhamento: Manutenção continuada da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional de gestão estadual, destinado ao atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, assegurando o pagamento de despesas para o funcionamento da unidade.

11090 - Manutenção da Unidade de Acolhimento para Pessoas Idosas

Detalhamento: Manutenção continuada da oferta do serviço de acolhimento de gestão estadual, destinado ao atendimento de pessoas idosas em situação de abandono com vínculos familiares e/ou comunitários rompidos, assegurando o pagamento de despesas para o funcionamento da Unidade de Abrigo dos Idosos.

11091 - Manutenção das Residências Inclusivas para Jovens e Adultos com Deficiências.

Detalhamento: Manutenção continuada da oferta dos serviços de acolhimento de gestão estadual, destinados ao atendimento de jovens e adultos com deficiências em situação de abandono e ruptura de vínculos familiares e/ou comunitário, assegurando o pagamento de despesas para o funcionamento das residências inclusivas.

20856 - Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Regionalizados de Acolhimento em Família Acolhedora para crianças e adolescentes com direitos violados e vínculos familiares e/ou comunitários rompidos, beneficiando 10 municípios de pequeno porte, nas regiões do Maciço de Baturité, Sertão de Inhamuns e Litoral Norte do Estado do Ceará.

20861 - Manutenção do Abrigo Institucional para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar (MAPP Custeio Finalístico).

Detalhamento: Manutenção continuada da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional de gestão estadual, destinado ao atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, assegurando o pagamento de despesas para o funcionamento da unidade.

21185 - Manutenção das Residências Inclusivas para jovens e adultos com deficiência

Detalhamento: Manutenção continuada da oferta dos serviços de acolhimento de gestão estadual, destinados ao atendimento de jovens e adultos com deficiência em situação de abandono e ruptura de vínculos familiares e/ou comunitários, assegurando o pagamento de despesas para o funcionamento das residências inclusivas.

21186 - Manutenção da Unidade de Acolhimento para Pessoas Idosas

Detalhamento: Manutenção continuada da oferta dos serviços de acolhimento de gestão estadual, destinados ao atendimento de pessoas idosas com deficiência em situação de abandono e ruptura de vínculos familiares e/ou comunitários, assegurando o pagamento de despesas para o funcionamento unidade de abrigo dos idosos .

Entrega

UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE APOIADA

Definição: Consiste em apoiar, por meio do cofinanciamento estadual, a prestação de serviços socioassistenciais de alta complexidade, para fortalecer os serviços de acolhimento institucionais de crianças e adolescentes com direitos violados e vínculos familiares rompidos, contemplando unidades de acolhimento e Serviços de Família Acolhedora em municípios do Estado do Ceará.

Ação

12221 - Cofinanciamento Estadual dos Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes no Âmbito Municipal.

Detalhamento: Cofinanciamento estadual destinado a prestação de serviços socioassistenciais de alta complexidade para fortalecer os serviços de acolhimento institucionais de crianças e adolescentes com direitos violados e vínculos familiares rompidos, contemplando 41 unidades de acolhimento em 34 municípios do estado do Ceará.

12222 - Cofinanciamento Estadual dos Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora no âmbito municipal.

Detalhamento: Cofinanciamento estadual destinado a prestação de serviços socioassistenciais de alta complexidade para fortalecer os Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora para crianças e adolescentes com direitos violados e vínculos familiares rompidos no âmbito dos municípios.

Entrega

UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de abrigos institucionais e Serviços de Família Acolhedora regionalizados, para o atendimento integral de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares e/ou comunitários rompidos, e visando reordenar a oferta dos serviços, beneficiando municípios de pequeno porte do Estado do Ceará.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

12219 - Implantação dos Abrigos Institucionais Regionalizados para o Atendimento Integral de Crianças e Adolescentes.

Detalhamento: O equipamento trata dos Abrigos Institucionais Regionalizados implantados para o atendimento integral de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social com vínculos familiares e/ou comunitários rompidos, visando reordenar a oferta dos serviços, beneficiando 25 municípios de pequeno porte do Estado do Ceará.

12220 - Implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

Detalhamento: Serviço regionalizado de acolhimento na modalidade de Família Acolhedora implantado para crianças e adolescentes com direitos violados e vínculos familiares rompidos, beneficiando 6 municípios de pequeno porte, nas regiões do Sertão de Inhamuns e Litoral Norte do Estado do Ceará.

Entrega

UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção continuada da oferta dos Serviços de Acolhimento institucional sob gestão estadual, destinados ao atendimento de crianças e adolescentes com direitos violados e vínculos familiares/comunitários rompidos, assegurando o pagamento de despesas para o funcionamento das unidades e do Serviço de Família Acolhedora.

Ação

11704 - Manutenção dos Abrigos Institucionais Regionalizados para Criança e Adolescente (mapp investimento).

Detalhamento: A entrega contempla a manutenção continuada da oferta dos Serviços de Acolhimento de gestão estadual, destinados ao atendimento de crianças e adolescentes com direitos violados e vínculos familiares/comunitários rompidos, assegurando o pagamento de despesas para o funcionamento das unidades regionais: Jaguaruana, Ararendá, Itaitinga, Caririçu, Baturité, Mucambo, Morrinhos e São Luís do Curu.

12122 - Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

Detalhamento: Manutenção do serviço regionalizado de acolhimento em Família Acolhedora para crianças e adolescentes com direitos violados e vínculos familiares/comunitários rompidos, beneficiando 10 municípios de pequeno porte nas regiões do Maciço de Baturité, Sertão dos Inhamuns e Litoral Norte do Estado do Ceará.

12184 - Manutenção das Atividades não Finalísticas dos Abrigos Institucionais para Crianças e Adolescentes (Abrigo Tia Júlia e Abrigo Tia Júlia - Primeira Infância).

Detalhamento: A entrega contempla a manutenção continuada da oferta de serviços de acolhimento de gestão estadual, destinados ao atendimento de crianças e adolescentes com direitos violados e vínculos familiares/comunitários rompidos, assegurando o pagamento de despesas para o funcionamento das unidades: Abrigo Tia Júlia e Abrigo Tia Júlia Primeira Infância.

20855 - Manutenção dos Abrigos Institucionais de Gestão Estadual para Criança e Adolescente.

Detalhamento: A entrega contempla a manutenção continuada da oferta dos Serviços de Acolhimento de gestão estadual, destinados ao atendimento de crianças e adolescentes com direitos violados e vínculos familiares/comunitários rompidos, assegurando o pagamento de despesas para o funcionamento das unidades: Casa Abrigo I, Casa Abrigo Sítio Mel, Abrigo Nossa Casa, Abrigo Recanto da Luz, Abrigo Casa da Criança e Abrigo Renascer.

20857 - Manutenção dos Abrigos Institucionais para criança e adolescente - Abrigo Tia Júlia e Abrigo Tia Júlia Primeira Infância.

Detalhamento: A entrega contempla a manutenção continuada da oferta dos Serviços de Acolhimento de gestão estadual, destinados ao atendimento de crianças e adolescentes com direitos violados e vínculos familiares/comunitários rompidos, assegurando o pagamento de despesas para o funcionamento das unidades: Abrigo Tia Júlia e Abrigo Tia Júlia Primeira Infância.

20859 - Manutenção dos Abrigos Institucionais para Criança e Adolescente.

Detalhamento: A entrega contempla a manutenção continuada da oferta dos Serviços de Acolhimento de gestão estadual, destinados ao atendimento de crianças e adolescentes com direitos violados e vínculos familiares/comunitários rompidos, assegurando o pagamento de despesas para o funcionamento das unidades regionais: Jaguaruana, Ararendá, Itaitinga, Caririçu, Baturité, Mucambo, Morrinhos e São Luís do Curu.

21184 - Manutenção dos Abrigos Institucionais Regionalizados para Crianças e Adolescentes.

Detalhamento: Manutenção continuada da oferta de acolhimento de gestão estadual destinados ao atendimento de crianças e adolescentes com direitos violados e vínculos familiares/comunitários rompidos assegurando o pagamento de despesas para o funcionamento das unidades regionais de Jaguaruana, Ararendá, Itaitinga, Caririçu, Baturité, Mucambo, Morrinhos e São Luís do Curu.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA IDOSA APOIADA

Definição: Refere-se ao apoio, por meio de cofinanciamento estadual, à prestação de serviços socioassistenciais de alta complexidade, no âmbito municipal, para fortalecer os serviços de acolhimento de pessoas idosas em situação de abandono, negligência e com vínculos familiares rompidos.

Ação

12223 - Cofinanciamento Estadual dos Serviços de Acolhimento de Pessoas Idosas no Âmbito Municipal.

Detalhamento: Cofinanciamento estadual destinado a prestação de serviços socioassistenciais de alta complexidade para fortalecer os serviços de acolhimento de pessoas idosas em situação de abandono, negligência e com vínculos familiares rompidos, no âmbito municipal.

Entrega

UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA IDOSA IMPLANTADA

Definição: Consiste na implantação da Unidade de Acolhimento de Longa Permanência para Idosos, contemplando as etapas de construção, aquisição de equipamentos e capacitação da equipe, pelo Programa de Apoio às Reformas Sociais (Proares III).

Ação

11680 - Implantação de Abrigo de Idosos (PROARES III - 1ª FASE - COMP II).

Detalhamento: Implantação da Unidade de Acolhimento de Longa Permanência para Idosos, no município de Brejo Santo, com atendimento sistemático multiprofissional, atividades socializadoras, assegurando-lhe proteção, cuidados básicos, nutricional e integração no grupo de convivência e na vida comunitária.

Objetivo Específico: 122.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade.

Entrega

PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Consiste na formação continuada voltada à qualificação dos profissionais dos Serviços Socioassistenciais de Média Complexidade e Alta Complexidade, ofertados nos 184 municípios cearenses, incluindo trabalhadores, gestores, conselheiros, entidades da rede socioassistencial e atores do Sistema de Garantias de Direitos, de modo a promover a profissionalização dos trabalhadores pautada nos princípios da ética e da garantia dos direitos dos usuários, contribuindo para o fortalecimento, aprimoramento e consolidação da política do Sistema Único de Assistência Social.

Ação

12224 - Capacitação de Profissionais dos Serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Detalhamento: Formação continuada voltada para a qualificação dos profissionais dos Serviços Socioassistenciais de Média Complexidade e Alta Complexidade, ofertados nos 184 municípios cearenses, incluindo trabalhadores, gestores, conselheiros, entidades da rede socioassistencial e atores do Sistema de Garantias de Direitos, de modo a promover a profissionalização dos trabalhadores pautada nos princípios da ética e da garantia dos direitos dos usuários, contribuindo para o fortalecimento, aprimoramento e consolidação da Política do Sistema Único de Assistência Social.

Programa

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico: 123.1 - Promover o desenvolvimento de crianças, gestantes e suas famílias em situação de vulnerabilidade, com melhoria da renda, ampliação do acesso a políticas públicas e fortalecimento dos vínculos familiares.

Entrega

BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à concessão de bolsas para o Agente Social Mais Infância, como forma de fortalecer as ações do Cartão Mais Infância Ceará (CMIC) nos municípios, com as funções de: realizar levantamento da situação sociofamiliar dos beneficiários, para fins de planejamento nas áreas de saúde, educação, habitação, emprego e renda, assistência social, dentre outras; realizar busca ativa das famílias vulneráveis; identificar as dificuldades de operacionalização do programa; realizar ações intersetoriais que contribuam para o acesso das famílias às diferentes políticas públicas.

Ação

11133 - Concessão de Bolsa Incentivo no Âmbito das Ações do Cartão Mais Infância Ceará

Detalhamento: Concessão de Bolsa de Incentivo aos Agentes Sociais para Levantamento de Situação Sociofamiliar e Articulação junto aos Municípios para Ampliar o Acesso das Famílias às Políticas Públicas.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

CARTÃO MAIS INFÂNCIA CONCEDIDO

Definição: Refere-se ao benefício de transferência de renda concedido a famílias em situação de extrema pobreza, com crianças até 5 anos e 11 meses, cadastradas no CadÚnico, com cadastro atualizado nos últimos 24 meses e renda familiar per capita de até R\$ 89,00.

Ação

11130 - Execução do Programa Mais Infância Ceará - Cartão Mais Infância

Detalhamento: O Programa beneficiará 150.000 famílias em situação de extrema pobreza, com crianças 5 anos e 11 meses, de 184 municípios, com transferência de renda no valor de R\$ 100,00 por família.

Entrega

FAMÍLIA ATENDIDA

Definição: Refere-se às famílias atendidas por meio de visitas domiciliares e atividades coletivas realizadas com as famílias, com foco no desenvolvimento infantil das crianças.

Ação

11172 - Apoio ao Programa de Cooperação Federativa - PCF.

Detalhamento: Apoio às ações para aquisição de equipamentos e bens móveis, destinados ao Programa de Cooperação Federativa

11178 - Apoio a Entidades sem Fins Lucrativos para Atendimento a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade.

Detalhamento: Apoio financeiro a entidades sem fins lucrativos.

11219 - Acompanhamento da Aplicabilidade das Metodologias para o desenvolvimento da Criança junto às Famílias.

Detalhamento: Monitoramento e apoio técnico, in loco, aos visitantes em visitas domiciliares junto às famílias.

Entrega

MONITORAMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se ao monitoramento e assessoramento às equipes técnicas dos municípios do Estado do Ceará, para a qualificação, o acompanhamento da implementação e a execução do Programa Primeira Infância no Suas/Programa Criança Feliz.

Ação

11131 - Monitoramento e Apoio Técnico no Território dos CRAS nos Municípios do Estado do Ceará - Criança Feliz.

Detalhamento: Assessoria técnica às equipes municipais do PCF e comitês.

11144 - Gestão Estadual do Bolsa Família - Equipamentos, Licença de Uso de Soft, Mobília e Transporte.

Detalhamento: Fortalecer a Rede intersetorial do Cadastro Único-CadÚnico e Programa Bolsa Família-PBF.

Entrega

PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se à capacitação de trabalhadores do Suas (secretários de assistência social, técnicos da gestão do Suas, coordenadores dos Cras, supervisores, visitantes, representantes dos Comitês Municipais Intersetoriais) para a prestação dos Serviços Socioassistenciais no Programa Primeira Infância no Suas/Programa Criança Feliz, dos 184 municípios.

Ação

11129 - Capacitação das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

Detalhamento: Capacitações nas metodologias do guia domiciliar e cuidados para o desenvolvimento da criança e todas as temáticas de parentalidade, violência contra crianças e cultura de paz.

20891 - Capacitação e Assessoramento aos Municípios

Detalhamento: Capacitação e assessoramento as equipes técnicas e municipais para aperfeiçoar os processos e resultados dos Serviços, Projetos, Programas e Benefícios no âmbito da Proteção Social Básica, Cadastro Único CADÚNICO e Programa Bolsa Família - PBF e todo o Estado do Ceará.

Objetivo Específico: 123.2 - Contribuir para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, pela promoção do seu acesso a serviços socioassistenciais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

FAMÍLIA REFERENCIADA

Definição: Refere-se às famílias que vivem nos territórios de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e que podem ser elegíveis para atendimento no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif).

Ação

11146 - Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF.

Detalhamento: Cofinanciamento dos CRAS nos municípios Cearenses, para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade, visando melhorar a capacidade de gestão e qualidade dos serviços oferecidos.

11148 - Gestão Estadual do Programa Acessuas Trabalho.

Detalhamento: Fortalecimento da gestão estadual do Programa Acessuas Trabalho junto aos 57 municípios elegíveis no estado do Ceará, conforme resolução nº 13/2018 do CNAS, através do cofinanciamento do MDS/SNAS.

11153 - Incentivo Financeiro para Premiação dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

Detalhamento: Concessão de prêmios de incentivo à Política de Assistência Social e oferta qualificada do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e Serviço de Família e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

11167 - Aquisição de Equipamentos para Doação aos Centros de Referência e de Assistência Social - CRAS.

Detalhamento: Concessão de prêmios de incentivo à Política de Assistência Social e oferta qualificada do Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e Serviço de Família e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

Objetivo Específico: 123.3 - Ampliar o acesso a serviços sociais de qualidade para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, nos municípios com maior vulnerabilidade.

Entrega

EQUIPAMENTO SOCIOASSISTENCIAL IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de equipamento socioassistencial, contemplando as etapas de construção, aquisição de equipamento/material necessário e capacitação da equipe, com o objetivo de fortalecer e ampliar a cobertura da rede de serviços de proteção social nos municípios beneficiados pelo Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará (Proares III).

Ação

11675 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª FASE - COMP I).

Detalhamento: Implantação de equipamentos socioassistenciais, contemplando as etapas de construção, aquisição de equipamento/ material necessário e capacitação da equipe, com o objetivo de fortalecer e ampliar a cobertura da rede de serviços de proteção social nos municípios beneficiados pelo Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará - PROARES III.

11676 - Planos Participativos Municipais (PROARES III - 2ª FASE - COMP I).

Detalhamento: Implantação de equipamentos socioassistenciais, contemplando as etapas de construção, aquisição de equipamento/ material necessário e capacitação da equipe, com o objetivo de fortalecer e ampliar a cobertura da rede de serviços de proteção social nos municípios beneficiados pelo Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará - PROARES III.

Entrega

MONITORAMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização do monitoramento das atividades de gestão técnica, administrativa e financeira do programa, nos aspectos de planejamento, gerenciamento, supervisão e avaliação das atividades programadas pelo Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará (Proares III).

Ação

11570 - Promoção do Fortalecimento Institucional, Auditoria, Monitoramento e Gestão do Programa (PROARES III - 1ª FASE - COMP IV).

Detalhamento: Realização do monitoramento das atividades de gestão técnica, administrativa e financeira do programa nos aspectos de planejamento, gerenciamento, supervisão e avaliação das atividades programadas pelo Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará - PROARES III.

11572 - Melhoria da Gestão e Planejamento dos Serviços Sociais por meio da UGP (PROARES III - 2ª FASE - COMP II).

Detalhamento: Realização do monitoramento das atividades de gestão técnica, administrativa e financeira do programa nos aspectos de planejamento, gerenciamento, supervisão e avaliação das atividades programadas pelo Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará - PROARES III.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11674 - Gestão Ambiental e Social e de Supervisão das Obras (PROARES III - 2ª FASE - COMP I).

Detalhamento: Realização do monitoramento das atividades de gestão em Meio Ambiente e Social e supervisão das obras contempladas pelo Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará ¿ PROARES III.

Objetivo Específico: 123.4 - Promover a melhoria da prestação de serviços socioassistenciais realizada no âmbito da proteção social básica.

Entrega

MONITORAMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de ações diversificadas de assessoria, monitoramento e apoio técnico às equipes municipais para execução de serviços, projetos, programas e benefícios no âmbito da proteção social básica, tais como a Cadastro Único (CadÚnico), Programa Bolsa Família, dentre outros em todo o Estado do Ceará.

Ação

12240 - Realização de Assessorias e Apoio Técnico às Equipes Municipais para Execução de Projetos, Ações e Benefícios da Proteção Social Básica.

Detalhamento: Realização de ações diversificadas de assessoria, monitoramento e apoio técnico às equipes municipais para execução dos programas CADÚNICO, BOLSA FAMÍLIA, dentre outros do Estado do Ceará.

Entrega

PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se à capacitação de profissionais das equipes de referência dos Centros de Referência da Assistência Social (Cras), da Gestão do Sistema Único da Assistência Social (Suas), das equipes do Cadastro Único (CadÚnico), do Programa Bolsa Família, Cartão Mais Infância e demais serviços sociais no âmbito da proteção social básica.

Ação

20888 - Gestão Estadual do Programa Bolsa Família.

Detalhamento: Fortalecer a rede intersetorial do Cadastro Único-CadÚnico e Programa Bolsa Família-PBF nos municípios cearenses.

20889 - Gestão Estadual do Programa Acessuas Trabalho.

Detalhamento: Fortalecimento da gestão estadual do Programa Acessuas Trabalho junto aos 57 municípios elegíveis no estado do Ceará, conforme resolução nº 13/2018 do CNAS, através do cofinanciamento do MDS/SNAS.

21179 - Fortalecimento do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social - PROCAD.

Detalhamento: Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social

Objetivo Específico: 123.5 - Contribuir com a melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes, jovens e idosos em situação de vulnerabilidade social, bem como de suas famílias, pela promoção do acesso a políticas públicas no âmbito da proteção social básica.

Entrega

PESSOA ATENDIDA

Definição: Refere-se ao atendimento a crianças, adolescentes, jovens e idosos, bem como de suas famílias, com ações socioeducativas e atividades complementares, nas áreas de arte, cultura, esporte, jardinagem e lazer, nas Unidades Operacionais da Proteção Social.

Ação

11154 - Apoio a Projetos do Programa de Cooperação Federativa - PCF.

Detalhamento: Apoio às ações para aquisição de equipamentos e bens móveis, destinados ao Programa de Cooperação Federativa.

11155 - Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens em 7 Polos de Convivência - ABCs e Circo Escolas.

Detalhamento: Atendimento a crianças e adolescentes de 06 a 17 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade social com intervenção de ações socioeducativas, esporte, alimentação, arte e cultura, inclusão digital. As ações são executadas em regime de cogestão com organização da sociedade civil.

11158 - Atendimento às Famílias em Situação de Vulnerabilidade nos 4 Centros Comunitários.

Detalhamento: Realização de serviços e programas socioeducativos para as famílias realizados através de 04 Centros Comunitários, em áreas de Fortaleza com grandes índices de vulnerabilidade e risco social. Visam contribuir para o fortalecimento das competências familiares, autonomia e emancipação das famílias, com ações diversificadas de arte, esporte, qualificação profissional, cultura e grupos de participação e desenvolvimento humano tornando-as capazes de superar as vulnerabilidades e riscos a que estão sujeitas.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11176 - Apoio Financeiro a Entidades sem Fins Lucrativos para Atendimento a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade.

Detalhamento: Apoio financeiro a entidades sem fins lucrativos que desenvolvem projetos para atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade pessoal e social.

12007 - Atendimento às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade no Espaço Viva Gente.

Detalhamento: Atender crianças acima de 6 anos, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias, em situação de vulnerabilidade social, através da oferta de ações socioeducativas, atividades complementares de arte e cultura, esporte e qualificação profissional, visando o desenvolvimento de potencialidades e protagonismo infanto juvenil.

21114 - Arte na Praça Itinerante.

Detalhamento: Promoção de atividades recreativas, culturais de lazer e prestação de serviços direcionadas, especificamente, ao público infantojuvenil e suas famílias, em praças públicas de Fortaleza e de cidades do interior.

Entrega

PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se à capacitação de adolescentes, jovens e adultos em cursos de capacitação profissional ofertados nas Unidades Operacionais da proteção social básica.

Ação

12239 - Realização de capacitações de adolescentes, jovens e adultos nas unidades operacionais da Proteção Social Básica.

Detalhamento: Realização de capacitação profissional ofertada nas unidades operacionais da Proteção Social Básica para jovens, adolescentes e adultos.

Objetivo Específico: 123.6 - Contribuir para evitar o agravamento de situações de vulnerabilidade de indivíduos e famílias, ocasionado por contingências socioeconômicas.

Entrega

BENEFÍCIO CONCEDIDO

Definição: Refere-se ao quantitativo de benefícios eventuais e temporários concedidos às famílias atendidas nos Cras, para custear despesas relativas às situações de morte, natalidade, e calamidades ou emergência provocada por desastres naturais, conforme legislação que fundamenta a execução da Política Nacional de Assistência Social.

Ação

11161 - Cofinanciamento de Benefícios Eventuais .

Detalhamento: Cofinanciamento de benefícios eventuais para os municípios para concessão de auxílio-natalidade e auxílio-funeral às pessoas atendidas nos CRAS municipais.

11162 - Apoio Emergencial a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social.

Detalhamento: Concessão de benefícios temporários as famílias e indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade social em decorrência de chuvas torrenciais.

Tema

1.3 - CULTURA

Resultado Temático: População cearense beneficiada por políticas culturais democráticas, nas diversas territorialidades, com atenção a grupos e indivíduos historicamente vulnerabilizados, para o pleno exercício dos direitos culturais.

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico: 131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.

Entrega

CERTIFICADO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à realização de Chamamento Público de Certificação para Pontos de Cultura em andamento, para os Pontos reconhecidos oficialmente, seja no âmbito municipal, estadual ou federal, como também os auto-declarados como Pontos, com constituição jurídica, ou não.

Ação

11381 - Realização da Certificação dos Pontos de Cultura do Ceará.

Detalhamento: Lançar o chamamento público de Certificação dos Pontos de Culturas, que visa Oportunizar a Rede Cearense dos Pontos de Cultura quanto a certificação pelo governo do estado, voltado para entidades e coletivos culturais, já reconhecidos pelo poder público, seja municipal, estadual ou federal, ou aqueles os auto-declarados como Pontos de Cultura.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11383 - Realização de Visitas Técnicas aos Pontos de Cultura.

Detalhamento: Visitas técnicas aos Pontos de Cultura realizados in loco nos espaços onde estão instaladas as entidades e coletivos culturais credenciados pelo Governo do Ceará, contemplados ou não em editais de fomento.

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos estruturantes consolidados no Calendário Cultural do Governo do Estado, como: Festival Mi - Música na Ibiapaba, Encontro Mestres e Mestras do Mundo, Festival Cordas Ágio, Festa Patativa do Assaré em Arte e Cultura no Cariri, Bienal Circula Ceará, Festival Solar Fotografia, Circuito Ceará das Artes, e outros.

Ação

11229 - Promoção do Festival Música na Ibiapaba - Festival Mi.

Detalhamento: O Festival já se estabeleceu no calendário de eventos Culturais do Estado, mobilizando toda a região da Ibiapaba e Norte do estado para o evento. O Festival atende uma demanda histórica da Música e musicalidades tão presentes na vida cultural da sociedade cearense.

11230 - Promoção do Festival Maloca Dragão.

Detalhamento: A Maloca Dragão surgiu com o objetivo de celebrar o aniversário do Centro Dragão de Arte e Cultura, apresentando ao público centenas de atrações, entre shows, espetáculos cênicos de teatro, dança, circo, arte urbana, cultura popular, além de exposições, feiras de gastronomia, design e moda, lançamentos literários e sessões de cinema, debates e rodadas de negócios entre artistas e players de diferentes países. Atualmente o festival acontece durante seis dias, trazendo mais de 150 apresentações, 90% delas cearenses, com um público total circulante de 500 mil pessoas.

11231 - Promoção do Festival Solar Fotografia.

Detalhamento: O evento é uma plataforma experimental de diálogo entre a fotografia e outras linguagens artísticas e campos do conhecimento e se tornou um ponto de encontro e de partida para afirmar o Ceará como a Terra da Luz e, portanto, de fotógrafos, fotógrafas e de artistas visuais.

11233 - Apoio, Participação e Realização de Eventos Culturais.

Detalhamento: Pagamento das despesas realizadas de forma direta ou indireta das ações de apoio, participação e realização de eventos culturais definidos pela gestão e/ou solicitados pela sociedade.

11234 - Promoção do Abril Indígena

Detalhamento: O Abril indígena pretende afirmar o passado, o presente e o futuro das populações indígenas do Ceará. A existência dessas populações é resistência histórica, política e cultural do estado e precisa ser afirmada continuamente.

11235 - Promoção de Ações Institucionais e de Comunicação da Secretaria.

Detalhamento: Pagamento das despesas realizadas com eventos e ações institucionais e de comunicação da Secretaria.

11236 - Promoção do Encontro Mestres e Mestras do Mundo.

Detalhamento: O Encontro e Mestras do Mundo é a celebração das práticas e saberes acumulados e enraizados na sociedade cearense. O evento reúne todos os anos as mestras e mestres da cultura tradicional popular para troca de saberes e práticas, enaltecendo seus lugares de importância para a sociedade. O evento potencializa uma das políticas mais originais do país, o Tesouros Vivos da Cultura tradicional popular.

11349 - Promoção da Bienal Circula Ceará.

Detalhamento: A Bienal Circula Ceará é um "evento" estratégico para a Secretaria de Cultura do Ceará. O Circula estabelece uma relação próxima e direta com as regiões do interior do estado, aproximando a Sec de Cultura dos Municípios e promovendo a articulação regional e atendendo ao federalismo cultural. O Circula Ceará possibilita a cada edição o debate sobre políticas culturais, muita fruição artística, e dá continuidade às ações de difusão cultural em nosso Estado.

11350 - Promoção do Giro das Artes.

Detalhamento: O Giro das Artes é uma ação de intercâmbio e circulação de produtos culturais, composto por eventos artísticos em municípios cearenses, realizados através de articulações entre: os proponentes contemplados na política dos editais, os produtores dos eventos culturais da Secretaria de Cultura no interior do estado; os equipamentos culturais públicos e privados localizados no interior do estado e suas prefeituras municipais. O Giro das Artes atende aos anseios do setor produtivo artístico de circular suas produções regionalmente e estadualmente, promovendo a valorização da cultura cearense e colaborando para o intercâmbio entre agentes culturais do estado.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

PLANO ELABORADO

Definição: Refere-se à elaboração do Plano Estadual de Turismo Cultural, realizado em parceria com a Secretaria do Turismo, Fóruns Regionais de Turismo e Cultura e agentes do segmento cultural e turístico em todo o Estado.

Ação

11198 - Elaboração do Plano Estadual de Turismo Cultural.

Detalhamento: O Plano Estadual de Turismo Cultural será um instrumento para o desenvolvimento de políticas públicas para o setor turístico e cultural do estado do Ceará. Ele orientará ações e identificará potenciais para a criação de projetos de articulação local e regional. Faz parte das suas ações: Contratação de Assessoria e Levantamento das instituições.

12320 - Apoio as ações relacionadas à elaboração do Plano Estadual de Turismo Cultural.

Detalhamento: Apoio a elaboração do Plano Estadual de Turismo Cultural através da Secult em parceria com Setur, Foruns Regionais de Turismo e Cultura e agentes do segmento turístico-cultural.

Entrega

PROJETO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio a projetos selecionados nos editais de fomento às artes e políticas afirmativas: Incentivo às Artes (Prêmio Alberto Nepomuceno e Prêmio Pedro Boca Rica), Edital Cinema e Vídeo; Prêmio Chico Albuquerque de Fotografia; Cultura Infância e Cultura LGBTI+, Toda Banda de Música é uma Escola, Edital Cultura Acessível, Prêmio Coletivos de Arte e Cultura das Periferias do Ceará, assim como pagamento das despesas administrativas dos referidos editais. Refere-se também ao apoio de projetos por meio do lançamento do Edital Mecenass do Ceará, com o objetivo de incentivar atividades culturais pela conjugação de recursos do Poder Público estadual e de instituições privadas, por meio de renúncia fiscal nas modalidades de doação, patrocínio e investimento.

Ação

11355 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural.

Detalhamento: Realização de novos Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultura que não estejam previstos na nova lei orgânica xxx

11362 - Realização da Temporada de Arte Cearense (TAC).

Detalhamento: A Temporada da Arte Cearense (TAC) consiste na seleção de projetos artísticos e culturais selecionados para compor um ciclo de programação artística e cultural a ser desenvolvida na Rede de Equipamentos Culturais da Secult-CE e no apoio à programação de Espaços Culturais Independentes do Ceará, mantidos por grupos e/ou organizações da sociedade civil que mantêm programação regular, de maneira integrada com os Sistemas Estaduais de Teatros, Museus, Bibliotecas, Arquivos e Centros Culturais, compreendendo a priorização em recortes de diversidade étnico-raciais, gêneros, territórios periféricos, acessibilidade, infância.

11364 - Apoio aos Pontos de Cultura do Ceará.

Detalhamento: Refere-se à concessão de apoio financeiro a projetos selecionados de entidades culturais sem fins lucrativos e coletivos culturais chanceladas como Ponto de Cultura, selecionadas de acordo com a política estadual cultural viva, como reconhecimento e fomento às iniciativas da sociedade civil com atuação e sediadas no Estado do Ceará.

11369 - Difusão do Edital Mecenass do Ceará.

Detalhamento: Contabilização física e orçamentária dos projetos incentivados pelo Edital Mecenass do Ceará.

11371 - Fortalecimento das Instituições Centenárias da Sociedade Civil.

Detalhamento: Realizar apoio financeiro a instituições da sociedade civil voltadas para a criação, produção e difusão cultural e artística, a exemplo da Academia Cearense de Letras e Instituto do Ceará.

11683 - Promoção do Prêmio Coletivos de Arte e Cultura das Periferias do Ceará - FEC.

Detalhamento: Premiação para reconhecimento e fomento às iniciativas de 46 coletivos da sociedade civil no Estado do Ceará que contribuem para o desenvolvimento das artes e da cultura nas periferias das cidades cearenses, através de edital.

11684 - Promoção do Edital de Incentivo às Artes - FEC.

Detalhamento: Pagamento de projetos selecionados nos Editais de Incentivo às Artes, bem como pagamento de despesas administrativas do referido edital.

11685 - Promoção do Edital Cinema e Vídeo - FEC.

Detalhamento: Pagamento de projetos selecionados nos Editais de Cinema e Vídeo, bem como pagamento de despesas administrativas do referido edital.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11686 - Promoção do Edital Cultura LGBTI+ (FEC).

Detalhamento: Pagamento de projetos selecionados no Edital Cultura LGBTI+, bem como pagamento de despesas administrativas do referido edital.

11687 - Promoção do Edital de Cultura Infância - FEC.

Detalhamento: Pagamento de projetos selecionados no Edital de Cultura Infância, bem como pagamento de despesas administrativas do referido edital.

11688 - Promoção do Fomento à Cultura - FEC.

Detalhamento: Refere-se ao apoio destinado a projetos selecionados nos editais de fomento que não estejam regulamentados em legislação prévia, mas que seja identificada como demanda necessária na cadeia da cultura do Ceará.

Entrega

REDE APOIADA

Definição: Refere-se ao fortalecimento institucional da Rede Pública de Espaços e Equipamentos Culturais do Estado do Ceará (Rece), com intercâmbio de tecnologias, integração junto às áreas programáticas da Secretaria da Cultura para implementação articulada das políticas culturais, otimização de recursos, melhoria dos processos de gestão da rede e das políticas por eles desenvolvidas, encontros técnicos e realização dos fóruns do Programa Cultura em Rede, em observância às indicações da Lei Orgânica da Cultura (Lei Estadual nº 18.012/2022).

Ação

11374 - Fortalecimento da Política de Ações Afirmativas da Cultura em Rede.

Detalhamento: Realização de ações, programações, exposições de médio e grande porte para promoção e difusão da identidade cultural cearense, como estratégias de combate ao racismo e diversas violações de direito, por meio de exposições em museus da administração direta ou indireta e programações na RECE.

11379 - Fortalecimento Institucional da Rede Pública de Equipamentos.

Detalhamento: Realização de encontros trimestrais do Fórum Cultura em Rede, bem como encontros preparatórios, envolvendo todos os gestores da rede de equipamentos, da Secult e dos institutos parceiros, para alinhamento das estratégias de gestão e fortalecimento institucional da rede pública de equipamentos.

Objetivo Específico: 131.2 - Promover a cidadania, a acessibilidade e a diversidade cultural.

Entrega

EQUIPAMENTO CULTURAL ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à adequação, de forma escalonada, nas áreas estrutural, comunicacional, atitudinal e estética, para a oferta de programação cultural, produzida e/ou executada por ou para pessoa com deficiência, no âmbito dos equipamentos e na sede da Secretaria da Cultura, atendendo às normas previstas de acessibilidade.

Ação

11387 - Estruturação de Equipamentos Culturais para Pessoas com Deficiência.

Detalhamento: Garantir a acessibilidade atitudinal, comunicacional, estrutural e de programação para pessoa com deficiência, no âmbito dos equipamentos da Secretaria da Cultura (Secult).

Entrega

EVENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REALIZADO

Definição: Refere-se a eventos realizados com o objetivo de estimular e valorizar o protagonismo das pessoas com deficiência, por meio de conteúdos formativos, compartilhamento de experiências, tecnologias acessíveis e processos criativos voltados para as pessoas com deficiência, no âmbito das políticas culturais do Governo do Estado do Ceará.

Ação

11386 - Produção do Seminário Cultura do Acesso.

Detalhamento: O Seminário Cultura do Acesso, é um evento bienal e tem como objetivo discutir e avaliar temas relacionados a conceitos, tecnologias, experiências de produção e gestão acessíveis, profissionalização do mercado de acessibilidade e mostra cultural acessível, de forma a contribuir para uma cena cultural mais inclusiva, no âmbito das políticas culturais do Governo do Estado do Ceará.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos de fortalecimento da Rede Cearense dos Pontos de Cultura, por meio da participação social na promoção das políticas culturais do Governo do Estado do Ceará, como: Fórum Cearense dos Pontos de Cultura, realizado anualmente; Teia Estadual de Pontos de Cultura, realizado bianualmente; e Encontros Regionais com Pontos de Cultura.

Ação

11389 - Promoção do Fórum Cearense dos Pontos de Cultura.

Detalhamento: Realização anual do Fórum Cearense dos Pontos de Cultura, que reunirá ponteiros de todo o estado e contará com a presença de gestores públicos estaduais e municipais para discutir a ampliação do Programa Estadual Cultura Viva e a transversalidade nas políticas públicas do estado. Esta ação é realizada em diálogo com a Comissão Cearense dos Pontos de Cultura, e tem como objetivo ampliar a Rede Cearense dos Pontos de Cultura em todo o Estado do Ceará.

11391 - Promoção da Teia Estadual Cultura Viva.

Detalhamento: Realização bienal da Teia Estadual Cultura Viva, com participação de convidados nacionais e locais, como espaço de reflexão e propositivo voltado ao fortalecimento da Política Estadual Cultura Viva, bem como, a articulação e mobilização da Rede Cearense de Pontos de Cultura, comissão cearense dos pontos de cultura, a qual integra o Programa Cultura Viva, do Governo Federal por meio do Ministério da Cultura. A Teia Estadual, fundamenta-se na Lei Estadual Cultura Viva, instituída pela Lei 16.026/2016, que visa a ampliação da Rede Estadual Cultura Viva no Ceará.

Entrega

PLANO ELABORADO

Definição: Refere-se à elaboração do Plano Setorial de Acessibilidade Cultural do Ceará. Conjunto de ações que devem assegurar a pessoas com deficiência o acesso a bens, produtos e serviços, bem como a fruição das atividades culturais com acessibilidade, de forma ampla e autônoma.

Ação

11392 - Realização do Plano Setorial de Acessibilidade Cultural do Ceará.

Detalhamento: Refere-se um conjunto de ações que devem assegurar a pessoas com deficiência o acesso a bens, produtos e serviços, bem como a fruição das atividades culturais com vista nas ações afirmativas, de forma ampla e autônoma.

Entrega

PRÊMIO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à concessão de prêmio a projetos selecionados no Edital Prêmio Pontos de Cultura do Ceará, no intuito de valorizar e desenvolver a Cultura local, concedido a entidades culturais sem fins lucrativos, chanceladas como Ponto de Cultura, selecionadas por uma Comissão de Avaliação e Seleção, como reconhecimento e fomento às iniciativas da sociedade civil com atuação e sediada no Estado do Ceará

Ação

11388 - Prêmio Pontos de Cultura do Ceará.

Detalhamento: Refere-se à concessão de prêmio a projetos selecionados de entidades culturais sem fins lucrativos e coletivos culturais chanceladas como Ponto de Cultura, selecionadas de acordo com a política estadual cultural viva, como reconhecimento e fomento às iniciativas da sociedade civil com atuação e sediadas no Estado do Ceará.

Objetivo Específico: 131.3 - Fortalecer, institucionalizar e descentralizar as políticas culturais.

Entrega

ESCRITÓRIO CULTURAL IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação dos Escritórios Regionais da Secult nas macrorregiões do Ceará, que contribuirá para o fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura, promovendo a descentralização da estrutura administrativa da Secretaria, possibilitando maior proximidade com as gestões municipais e maior capilaridade nos diversos territórios do Estado.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10127 - Implantação dos Escritórios Culturais da Secretaria da Cultura

Detalhamento: Estruturação de espaços para execução das ações dos escritórios regionais de cultura, com competências de executar, supervisionar e monitorar as ações relacionadas com as políticas públicas do Estado, subsidiar a SECULT na execução e na mensuração de políticas, programas, projetos e ações; atender e orientar o público quanto aos serviços prestados, aos programas, aos projetos e às ações desenvolvidos pela SECULT; e apoiar o monitoramento e a avaliação de prestações de contas dos convênios, dos acordos e dos instrumentos congêneres.

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos do Sistema Estadual de Cultura (Siec), de acordo com a Lei Estadual nº 18.012/2022, como os encontros periódicos realizados conforme as macrorregiões de planejamento e os demais eventos institucionais de apoio ao Siec.

Ação

10087 - Promoção e Participação em Eventos do Sistema Estadual de Cultura.

Detalhamento: Realização de eventos estaduais e municipais de promoção da expansão do Sistema Estadual de Cultura (SIEC) e participação em eventos congêneres que tenham o objetivo de fortalecer as instâncias de participação popular.

10099 - Realização da Conferência Estadual de Cultura.

Detalhamento: As conferências de cultura estão previstas na Constituição Federal de 1988 como elementos constitutivos do Sistema Nacional de Cultura. Neste sentido, a Lei do Sistema Estadual de Cultura do Ceará - Lei 18.012 de 2022 coloca que cabe à Secult, em conjunto com o Conselho Estadual de Políticas Culturais (CEPC), convocar e coordenar a Conferência de Cultura, que se reunirá ordinariamente a cada 4 (quatro) anos, no mínimo; extraordinariamente, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta do CEPC; ou quando for necessária a revisão do Plano Estadual de Cultura.

Entrega

MONITORAMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de visitas de monitoramento e fiscalização de uma amostragem dos projetos apoiados pela Secretaria da Cultura, por meio dos editais de fomento direto e indireto, realizadas por servidores ou outros agentes designados, para a verificação presencial do cumprimento dos objetos pactuados nos instrumentos jurídicos de fomento. Também se refere à realização de visitas de monitoramento, avaliação e intercâmbio das ações da Rede Pública de Equipamentos Culturais, realizada por servidores e demais trabalhadores da Secretaria da Cultura, para reconhecimento dos esforços realizados, das metas e ações pactuadas pelos instrumentos correspondentes, das demandas dos equipamentos e das necessidades de integração institucional da Rede.

Ação

20713 - Manutenção e Promoção das Ações Finalísticas - SECULT.

Detalhamento: Gastos de natureza administrativa que se repetem ao longo do tempo e representam custos básico Ações das Coordenações Finalísticas da Sede - SECULT.

Entrega

PLANO ELABORADO

Definição: Refere-se à elaboração do Plano Estadual das Artes, realizado com a participação da sociedade, como documento orientador para as políticas para as Artes, a ser executada pela Secult.

Ação

11393 - Elaboração do Plano Estadual das Artes.

Detalhamento: O Plano Estadual das Artes pretende ser o principal instrumento para o desenvolvimento de Política para as Artes no Estado do Ceará. Dentre as ações previstas, estão: Contratação de assessoria para elaboração e a Avaliação dos relatórios dos Sistemas Estaduais, revisão dos planos já existentes e articulação com os sistemas estaduais das artes.

Entrega

SISTEMA CULTURAL APOIADO

Definição: Consiste em implementar ações de apoio aos Sistemas Municipais de Cultura aderidos ao Sistema Estadual de Cultura, com o objetivo de que as Prefeituras Municipais instituem e executem seus Sistemas Municipais de Fomento à Cultura em conformidade com a Lei Estadual nº 18.012/2022. Seu objetivo é fomentar a regionalização das políticas culturais, por meio do fortalecimento do fomento cultural descentralizado e municipalizado.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11399 - Fortalecimento e Promoção do Apoio Direto para Sistemas Municipais de Cultura.

Detalhamento: O fortalecimento da Política Estadual de Cultura possui, como aspecto central, a estruturação e o fortalecimento dos marcos legais e instrumentos de gestão no Estado, como também nos municípios, com vistas a implementação do Sistema Estadual de Cultura. Neste sentido, a Secult irá implementar uma série de ações junto aos municípios para estimular a estruturação dos Sistemas Municipais de Cultura. A adesão ao Sistema Estadual de Cultura implica no compromisso firmado, entre municípios e Estado, para a criação e implementação de seus Sistemas Municipais de Cultura através de legislação cultural específica (Órgão Gestor; Conselho Municipal de Política Cultural; Plano Municipal de Cultura; Fundo Municipal de Cultura), firmado por meio do Termo de Adesão.

Entrega

SISTEMA CULTURAL ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à estruturação dos sistemas estaduais de segmentos, como o Sistema Estadual de Bibliotecas, o Sistema Estadual de Bandas de Música e o Sistema Estadual de Teatro, bem como também envolve realizar ações formativas para o fortalecimento do Conselho Estadual de Política Cultural (CEPC) e o Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural (Coepa), os fóruns de linguagens e segmentos culturais da sociedade civil como instâncias de participação e controle social em torno das políticas públicas de Cultura.

Ação

11385 - Manutenção das Ações de Participação Social Vinculadas ao Conselho Estadual de Políticas Culturais e Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural.

Detalhamento: Manutenção das ações voltadas para o fortalecimento da participação social nas políticas culturais e patrimoniais do COEC e COEPA.

11394 - Fortalecimento dos Sistemas Estaduais de Equipamentos e Segmentos

Detalhamento: Ações para articulação e fortalecimento dos sistemas estaduais de equipamentos e segmentos (Sistema Estadual de Teatros, Sistema Estadual de Bibliotecas, Sistema Estadual de Bandas de música, e Sistema Estadual de Bibliotecas) por meio de orientação técnica, capacitação. Contempla ainda a qualificação do serviço dos equipamentos que compõem os referidos sistemas. Esta ação contempla a estruturação dos referidos Sistemas através da oferta de uma corpo técnico que irá promover a estruturação de políticas específicas para cada área, ofertar assessoria técnica para a formulação dos marcos regulatórios e diretrizes para as referidas políticas nos diversos municípios, oferta de capacitação para qualificação do funcionamento das referidas instituições, elaboração de documentos técnicos de referência, desenvolvimento de ações específicas direcionadas para atender demandas de cada setor.

Objetivo Específico: 131.4 - Desenvolver a economia dos setores criativos.

Entrega

PLANO ELABORADO

Definição: Refere-se à elaboração do Plano Estadual de Economia da Cultura, a fim de instituir novas diretrizes de desenvolvimento socioeconômico, pautadas na diversidade cultural, inclusão social, inovação e sustentabilidade, tendo como ponto primordial o capital intelectual do setor cultural, suas cadeias e seus arranjos produtivos.

Ação

11406 - Desenvolvimento do Plano Setorial de Economia Criativa.

Detalhamento: Realização de eventos, fóruns, reuniões e rodas de conversas com o intuito de discutir novas diretrizes pautadas no desenvolvimento socioeconômico, na diversidade cultural, inclusão social, inovação e sustentabilidade, tendo como ponto primordial o capital intelectual do setor cultural, suas cadeias e seus arranjos produtivos.

Entrega

PROJETO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de um projeto de fomento do desenvolvimento econômico da produção do audiovisual cearense, em sua diversidade estética e artística e em conexão com a arte e cultura digital.

Ação

11421 - Implementação do Programa Ceará Filmes.

Detalhamento: Realização de ações para criação e implantação da empresa pública Ceará Filmes, dotada de personalidade jurídica de direito privado, da administração indireta, com a finalidade de fomentar o desenvolvimento econômico da produção do audiovisual cearense em sua diversidade estética e artística em conexão com a arte e cultura digital, promovendo os processos de criação, formação, exibição, distribuição, preservação, pesquisa e intercâmbio.

Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção e funcionamento dos equipamentos culturais, com pagamento das despesas, de contas públicas, terceirização, outras despesas e contrato de gestão, quando necessário.

Ação

20566 - Manutenção e Promoção das Ações da Biblioteca Estadual do Ceará.

Detalhamento: Execução de Contratos de Gestão com o Instituto Dragão do Mar - IDM, com intuito de realizar gastos de natureza administrativa que se repetem ao longo do tempo e representam custos básico, bem como, a manutenção da programação anual Biblioteca Estadual do Ceará.

20617 - Manutenção e Promoção das Ações do Theatro José de Alencar - TJA.

Detalhamento: Execução de Contratos de Gestão com o Instituto Dragão do Mar - IDM, com intuito de realizar gastos de natureza administrativa que se repetem ao longo do tempo e representam custos básicos, bem como, a manutenção da programação anual do Theatro José de Alencar - TJA.

20693 - Manutenção e Promoção das Ações do Sobrado Dr. José Lourenço.

Detalhamento: Execução de Contratos de Gestão com o Instituto Mirante, com intuito de realizar gastos de natureza administrativa que se repetem ao longo do tempo e representam custos básico, bem como, a manutenção de despesas administrativa de contas publicas para o funcionamento do Sobrado Dr. José Lourenço.

20694 - Manutenção e Promoção das Ações do Teatro Carlos Câmara - TCC.

Detalhamento: Gastos de natureza administrativa que se repetem ao longo do tempo e representam custos básicos, com vistas ao funcionamento do Teatro Carlos Câmara.

20695 - Manutenção e Promoção das Ações do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura - CDMAC.

Detalhamento: Execução de Contratos de Gestão com o Instituto Dragão do Mar - IDM, com intuito de realizar gastos de natureza administrativa que se repetem ao longo do tempo e representam custos básicos, bem como, a manutenção da programação anual do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura. - CDMAC.

20696 - Manutenção e Promoção das Ações do Cineteatro São Luiz.

Detalhamento: Execução de Contratos de Gestão com o Instituto Dragão do Mar - IDM, com intuito de realizar gastos de natureza administrativa que se repetem ao longo do tempo e representam custos básicos, bem como, a manutenção da programação anual do Cineteatro São Luiz.

20697 - Manutenção e Promoção das Ações do Centro Cultural Bom Jardim - CCBJ.

Detalhamento: Execução de Contratos de Gestão com o Instituto Dragão do Mar - IDM, com intuito de realizar gastos de natureza administrativa que se repetem ao longo do tempo e representam custos básicos, bem como, a manutenção da programação anual do Centro Cultural Bom Jardim - CCBJ.

20698 - Manutenção e Promoção do Porto Dragão.

Detalhamento: Execução de Contratos de Gestão com o Instituto Dragão do Mar - IDM, com intuito de realizar gastos de natureza administrativa que se repetem ao longo do tempo e representam custos básicos, bem como, a manutenção da programação anual do Hub Cultural Porto Dragão.

20699 - Manutenção e Promoção das Ações do Centro Cultural do Cariri.

Detalhamento: Execução de Contratos de Gestão com o Instituto Mirante, com intuito de realizar gastos de natureza administrativa que se repetem ao longo do tempo e representam custos básico, bem como, a manutenção da programação anual do Centro Cultural do Cariri.

20700 - Manutenção e Promoção das Ações do Centro Cultural Estação das Artes.

Detalhamento: Execução de Contratos de Gestão com o Instituto Mirante, com intuito de realizar gastos de natureza administrativa que se repetem ao longo do tempo e representam custos básico, bem como, a manutenção da programação anual do Centro Cultural Estação das Artes.

20701 - Manutenção das Ações da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho - EAOTPS.

Detalhamento: Execução de Contratos de Gestão com o Instituto Dragão do Mar - IDM, com intuito de realizar gastos de natureza administrativa que se repetem ao longo do tempo e representam custos básicos visando a manutenção das ações da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho com a finalidade de oferecer oportunidades de formação e mobilidade social para todo o público que participa de seus programas e projetos.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

20702 - Manutenção das Ações da Escola de Gastronomia Social Ivens Dias Branco.

Detalhamento: Execução de Contratos de Gestão com o Instituto Dragão do Mar - IDM, com intuito de realizar gastos de natureza administrativa que se repetem ao longo do tempo e representam custos básicos visando manutenção das ações da Escola de Gastronomia Social Ivens Dias Branco com a finalidade de manter sua oferta de cursos básicos e profissionalizantes, além de orientação para desenvolvimento de produtos e projetos, por meio do Laboratório de Criação em Cultura Alimentar Gastronômica. Promoção de formações gratuitas que estimulam o protagonismo cultural e social de jovens, homens e mulheres por meio da gastronomia.

20703 - Manutenção das Ações da Escola Porto Iracema das Artes - EPIA.

Detalhamento: Execução de Contratos de Gestão com o Instituto Dragão do Mar - IDM, com intuito de realizar gastos de natureza administrativa que se repetem ao longo do tempo e representam custos básicos visando manutenção das ações da Escola Porto Iracema das Artes com objetivo de desenvolver processos formativos com vistas a formar jovens criadores nos diversos campos das artes.

20704 - Manutenção das Ações da Vila da Música Monsenhor Ágio Augusto Moreira.

Detalhamento: Execução de Contratos de Gestão com o Instituto Dragão do Mar - IDM, com intuito de realizar gastos de natureza administrativa que se repetem ao longo do tempo e representam custos básicos, visando a manutenção das ações formativas da Vila da Música Monsenhor Ágio Augusto Moreira com a finalidade de promover a formação em música e democratizar o acesso aos processos formativos e educativos em artes e cultura.

20705 - Manutenção e Promoção das Ações do Museu da Imagem do Som do Ceará - MIS.

Detalhamento: Execução de Contratos de Gestão com o Instituto Mirante, com intuito de realizar gastos de natureza administrativa que se repetem ao longo do tempo e representam custos básicos, bem como a manutenção da programação anual do Museu da Imagem do Som do Ceará - MIS.

20706 - Manutenção e Promoção das Ações do Arquivo Público do Ceará - APEC.

Detalhamento: Gastos de natureza administrativa que se repetem ao longo do tempo e representam custos básicos, e manutenção da programação anual do Arquivo Público do Ceará - APEC.

20707 - Manutenção e Promoção das Ações do Arquivo Intermediário do Ceará - AINT.

Detalhamento: Gastos de natureza administrativa que se repetem ao longo do tempo e representam custos básicos, com vistas ao funcionamento do Arquivo Intermediário do Ceará - AINT.

20708 - Manutenção e Promoção das Ações do Museu Sacro São José de Ribamar - MSSJR.

Detalhamento: Gastos de natureza administrativa que se repetem ao longo do tempo e representam custos básicos, com vistas ao funcionamento do Museu Sacro São José de Ribamar - MSSJR e seus anexo.

20709 - Manutenção e Promoção das Ações da Casa Juvenal Galeno - CJG.

Detalhamento: Gastos de natureza administrativa que se repetem ao longo do tempo e representam custos básicos, com vistas ao funcionamento da Casa Juvenal Galeno - CJG.

20710 - Manutenção e Promoção das Ações do Museu do Ceará - MUSCE.

Detalhamento: Gastos de natureza administrativa que se repetem ao longo do tempo e representam custos básicos, com vistas ao funcionamento do Museu do Ceará - MUSCE e seus anexo.

20711 - Manutenção e Promoção das Ações da Casa Antônio Conselheiro - CAC.

Detalhamento: Execução de Contratos de Gestão com o Instituto Dragão do Mar - IDM, com intuito de realizar gastos de natureza administrativa que se repetem ao longo do tempo e representam custos básicos, bem como, a manutenção da programação anual da Casa Antônio Conselheiro - CAC.

20712 - Manutenção e Promoção das Ações da Casa de Saberes Cego Aderaldo - CSCA.

Detalhamento: Execução de Contratos de Gestão com o Instituto Dragão do Mar - IDM, com intuito de realizar gastos de natureza administrativa que se repetem ao longo do tempo e representam custos básicos, bem como, a manutenção da programação anual da Casa de Saberes Cego Aderaldo - CSCA.

Entrega

PROJETO APOIADO

Definição: Refere-se à seleção, para apoio, de projetos de ocupação nos equipamentos culturais, ou por meio de contrato de gestão, visando ofertar à população cearense programação permanente de atividades artísticas e culturais nas diversas linguagens artísticas em todos os equipamentos de cultura do Governo do Estado, assim como de Equipamentos e Espaços Culturais Comunitários e Independentes.

Ação

11423 - Promoção de Ocupações e Programação dos Equipamentos Culturais.

Detalhamento: Gastos de natureza eventual com a programação anual dos equipamentos culturais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Programa

132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE

Objetivo Específico: 132.1 - Reconhecer, preservar e valorizar o patrimônio e a memória cearense de relevância cultural.

Entrega

AÇÃO IMPLANTADA

Definição: Consiste em garantir e fomentar a inserção de ações afirmativas, visando o protagonismo negro de territórios tradicionais e periféricos, dos povos originários, dos povos e comunidades tradicionais, da população LGBTI+, por meio de programações, exposições de médio e grande porte nos equipamentos culturais. Assim como assegurar a realização de ações, programações e projetos nos equipamentos culturais vinculados à Secult, a partir das condições de ocupação dos espaços para o exercício do brincar, a convivência intergeracional, a memória cultural, o protagonismo infantil e a arte, em atenção a crianças oriundas dos povos originários, população negra de territórios tradicionais e periféricos, de comunidade tradicional de matriz africana e/ou afro-brasileira, ciganas, população LGBTI+, camponesas e com deficiência.

Ação

21030 - Gerenciamento das ações afirmativas na programação, exposição e projetos do Cultura em Rede.

Detalhamento: Refere-se a inclusão de ações afirmativas na Cultura em Rede, por meio de maior promoção e visibilidade nas ações, programações, exposições de médio e grande porte. Tendo com suporte a inclusão na administração indireta, por meio de contratos de gestão - calendários das manifestações de grupos e coletivos da cultura afro-brasileira, cultura das comunidades tradicionais, culturas indígenas, culturas LGBTI+, bem como maior visibilidade das memórias, e contribuição desses públicos a identidade cultural cearense, por meio de áreas de atuação e intervenção, visando ao fortalecimento de sua materialidade cultural, como estratégias de combate ao racismo e diversas violações de direito. Para essa entrega as ações, programações e exposições serão realizados em espaços da administração indireta.

Entrega

ACERVO DISPONIBILIZADO

Definição: Refere-se aos acervos de caráter arquivísticos, bibliográficos e museológicos dos equipamentos culturais, arquivos e museus disponibilizados, após higienização, catalogação, descrição, digitalização e pesquisa, com vistas à melhoria da consulta presencial e a universalização de seu conteúdo digital à sociedade, por meio de plataforma web. Leva, assim, à promoção da salvaguarda dos acervos originais e subsidia atividades culturais e de extensão que envolvam o uso da imagem digital como recurso de preservação, estudo e transmissão.

Ação

20723 - Higienização, Catalogação, Descrição e Digitalização de Acervos Documentais e Museológicos

Detalhamento: Realização de atividades de higienização, catalogação, descrição e digitalização de acervos documentais e museológicos, com a participação de arquivistas, bibliotecários, museólogos, historiadores, restauradores de documentos e paleógrafos, que possam, em conjunto ou alternadamente, colaborar nesse processo.

Entrega

CADASTRO REALIZADO

Definição: Refere-se ao cadastramento dos Mestres da Cultura para participarem de projetos que envolvam educação patrimonial e troca intergeracional.

Ação

11483 - Credenciamento de Propostas para a Escola com Mestres e Mestras da cultura.

Detalhamento: A ação consiste no credenciamento de propostas de Mestres e Mestras da cultura reconhecidos pelo Governo do Estado, por meio de edital, para ministrar disciplinas eletivas voltadas para arte e cultura no contexto do projeto Escola com Mestres e Mestras da Cultura.

21037 - Gerenciamento das atividades Escolas com Mestres e Mestras da Cultura.

Detalhamento: Acompanhamento das ações dos mestres nas escolas

Entrega

EQUIPAMENTO CULTURAL IMPLANTADO

Definição: Consiste em criar e implantar o Memorial dos Povos Indígenas e Memorial Cultura Camponesa, para auxiliar nos processos de documentação, pesquisa e difusão do conhecimento e contribuições das populações indígenas para a formação da identidade cultural no Estado.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11488 - Implementação do Memorial dos Povos Indígenas.

Detalhamento: Refere-se à aplicação de recursos para implementação do Memorial dos Povos Indígenas.

11489 - Implementação do Memorial Cultura Camponesa .

Detalhamento: Refere-se à aplicação de recursos para implementação do Memorial Cultura Camponesa.

Entrega

FISCALIZAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à fiscalização realizada em bens tombados (públicos ou privados, urbanos ou rurais, isolados ou agrupados) e aqueles sob a gestão da Secult, envolvendo acompanhamento, monitoramento, fiscalização de obras e reformas, além de vistorias dos bens materiais.

Ação

21000 - Manutenção das Ações de salvaguarda.

Detalhamento: Realização de acompanhamento, monitoramento, fiscalização de obras e reformas, além de vistorias dos bens materiais, em bens tombados (públicos ou privados, urbanos ou rurais, isolados ou agrupados) e bens sob a gestão da Secult, e realização de visitas técnicas

Entrega

INSTITUIÇÃO APOIADA

Definição: Refere-se ao apoio a grupos e coletividades de Tesouros Vivos da Cultura, selecionados por edital e apoiados por meio da concessão de auxílio financeiro. Inclui também os Editais de Prêmio para os Grupos e Coletividades do Ceará e linhas de fomento específicas que forem implantadas.

Ação

11384 - Realização do Edital de Premiação para os Tesouros Vivos.

Detalhamento: Edital de premiação bienal a grupos e coletivos.

20998 - Manutenção dos Tesouros Vivos, Grupos e Coletivos.

Detalhamento: Manutenção, prevista na Lei Estadual nº 18.232/2022 dos grupos portadores do título de Tesouro Vivo da Cultura , que farão jus à percepção de auxílio financeiro destinado à manutenção de suas atividades, a ser repassado pelo Estado do Ceará, durante o período de 2 (dois) anos, em cota única a ser definida em conformidade com as disponibilidades orçamentárias.

Entrega

MESTRE DA CULTURA APOIADO

Definição: Refere-se aos Mestres e Mestras da Cultura apoiados por meio da concessão de auxílio financeiro vitalício de um salário mínimo, que foram titulados Tesouros Vivos da Cultura, por meio de edital específico.

Ação

20721 - Manutenção dos Tesouros Vivos, Mestres da Cultura.

Detalhamento: Concessão de auxílio financeiro vitalício aos Mestres da Cultura, previsto na Lei Estadual 13.351/2003 conforme, no valor mensal correspondente a (01) um salário mínimo.

Entrega

PRÊMIO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à criação e entrega do Prêmio Gilmar de Carvalho, para pesquisas acadêmicas no campo da cultura popular e patrimônio imaterial cearense.

Ação

11472 - Realização do Edital Prêmio Gilmar de Carvalho.

Detalhamento: Criação, operacionalização e entrega do prêmio Gilmar de carvalho, incluindo os valores dos prêmios e as despesas com atividades administrativas bem como despesas para apoio de publicação.

Entrega

PROCESSO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implementação de metodologias e normas de tombamento e registro de bens culturais, a fim de obter unicidade de procedimentos internos, clareza sobre o conteúdo dos dossiês, agilidade na montagem dos processos, segurança e amparo jurídico, transparência e ampla publicidade dos procedimentos. A metodologia contempla ainda a elaboração de legislação específica de proteção e valorização do patrimônio cultural, com vistas à preservação dos bens culturais materiais e imateriais que o compõem.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11370 - Revisão da Legislação do COEPA por parte da SECULT e Produção de Portarias.

Detalhamento: Organização, consulta pública, desenvolvimento e encaminhamento a ALECE. Portarias para sanções, multas, revisão e diretrizes.

Entrega

PROJETO APOIADO

Definição: Consiste em apoiar projetos de restauração, revitalização, manutenção e comunicação de bens tombados, em âmbito estadual ou municipal.

Ação

11474 - Realização de Chamamento Público para Proprietários de Bens Tombados Interessados.

Detalhamento: Edital para proprietários de bens tombados em âmbito estadual para realização de obras e restauros em regime de parceria.

11479 - Realização do Edital de Requalificação de Patrimônios Estaduais Edificados.

Detalhamento: Apoio através de edital para restauração, revitalização, manutenção e comunicação de bens tombados em âmbito estadual.

Entrega

PROJETO BENEFICIADO

Definição: Refere-se ao apoio a projetos selecionados nos editais dos Ciclos de Tradição Popular: Carnaval do Ceará; Ceará da Paixão; Festejos Ceará Junino e Ciclo Natalino, assim como pagamento das despesas administrativas dos referidos editais.

Ação

11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.

Detalhamento: Realizar pagamento de projetos selecionados nos Editais dos Ciclos de Tradição Popular e demais eventos festivos de tradição popular, bem como pagamento de despesas administrativas.

Entrega

TÍTULO CONCEDIDO

Definição: Refere-se ao título de reconhecimento oficial do bem como patrimônio cultural material e imaterial nas formas dispostas na Lei Estadual nº 18.232/2022, para que os bens reconhecidos venham a ser inseridos nas políticas de preservação e salvaguarda do Estado do Ceará.

Ação

11397 - Reconhecimento, Valorização e Preservação da Chapada do Araripe - Cariri, para Solicitação como Patrimônio da Humanidade.

Detalhamento: Realização de pesquisa, mapeamento, contratação de pesquisadores, seminários, elaboração de dossiês, dentre outras atividades necessárias para reconhecer este importante patrimônio da humanidade.

21004 - Tombamento de Patrimônio Material Cultural.

Detalhamento: Realização de tombamento de bens móveis e imóveis de interesse cultural/ambiental em várias escalas interativas para o estado, quais sejam: fotografias, livros, acervos, mobiliários, utensílios, obras de arte, edifícios, ruas, praças, bairros, cidades, regiões, florestas, cachoeiras, entre outros, envolvendo metodologia básica de pesquisa e análise do bem cultural a ser protegido, levantamento das informações necessárias à identificação, conhecimento, localização e valorização do bem no seu contexto

21005 - Realização de Registro de Patrimônio Imaterial Cultural.

Detalhamento: Registro de bens culturais de natureza imaterial, estabelecido a partir da abertura de processo pela sociedade apontando o interesse e razões para o reconhecimento institucional de um determinado bem cultural, aplicado àqueles bens que obedecem às categorias estabelecidas pela Lei Estadual nº 18.232/2022 celebrações, lugares, formas de expressão e saberes, ou seja, as práticas, representações, expressões, lugares, conhecimentos e técnicas, que os grupos sociais reconhecem como parte integrante do seu patrimônio cultural, identificados através de mapeamento e inventário para fins de proteção e valorização do patrimônio cultural.

Objetivo Específico: 132.2 - Fortalecer e ampliar as políticas de patrimônio e a memória cultural cearense.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

MATERIAL PUBLICADO

Definição: Refere-se a materiais impressos e digitais elaborados para divulgar ações, iniciativas e debates relevantes para o campo do patrimônio cultural e memória, e para inventariar os bens tombados e as manifestações/expressões culturais registradas como patrimônio cultural cearense, produzidos e distribuídos junto a escolas, ONGs, bibliotecas públicas e comunitárias e outras instituições, materiais didáticos e paradidáticos (como livros, cartilhas, e-books, jogos e outros), bem como realização de sistematização e publicação das pesquisas realizadas nos cadernos dos ciclos de tradição.

Ação

11494 - Produção de Material do Patrimônio Cultural.

Detalhamento: Produção da Revista do Patrimônio, anualmente, constituída com artigos acerca dos temas que envolvem o patrimônio cultural material e imaterial do Estado do Ceará, com intuito de promover um espaço para debates e ideias inovadoras, e do Guia do Patrimônio, publicação de acompanhamento dos tombamentos e registros dos bens materiais e imateriais cearenses, publicada sempre que houver necessidade de atualização das informações sobre os bens. Publicação da Revista Documento do Arquivo Público do Ceará. Publicação dos Guias e Índices de Fundos do Arquivo Público do Ceará. Publicações sobre o acervo do Museu do Ceará. Publicação dos Cadernos de Paulo Freire

Entrega

PLANO ELABORADO

Definição: Refere-se aos Planos Estaduais da Cultura Étnica elaborados, conjunto de ações que contribuirão para as políticas específicas das manifestações culturais afro-brasileiras e culturas indígenas, bem como a Cultura cearense de um modo geral.

Ação

11497 - Elaboração de Planos para Planejamento e Execução das Políticas Públicas de Patrimônio.

Detalhamento: Elaboração dos Planos Setoriais e de Educação Patrimonial, de forma colaborativa, por meio de consultorias, seminários, conferências, fóruns, colegiados, grupos de trabalho, redes de compartilhamento virtuais, realizado em três etapas: elaboração de um diagnóstico para que se estabeleça o ponto de partida para a formulação de políticas, assim como parâmetro para comparações e avaliações futuras; elaboração de um prognóstico a partir dos dados apresentados no diagnóstico, escolhendo possíveis estratégias, ações e metas para alcançar o estado desejado; e consolidação para qualificar todas as questões levantadas no diagnóstico e à relevância das medidas sugeridas no prognóstico, onde as instâncias técnicas analisam as informações coletadas, apuram quais medidas serão incluídas no plano setorial e sugerem as formas para execução.

11498 - Implementação do Plano Setorial das Culturas Indígenas.

Detalhamento: Refere-se um conjunto de ações que devem assegurar aos povos indígenas o acesso a bens, produtos e serviços, bem como a fruição das atividades culturais com vista nas ações afirmativas, de forma ampla e autônoma.

11499 - Implementação do Plano Setorial das Culturas Afro-brasileiras

Detalhamento: Refere-se um conjunto de ações que devem assegurar a população quilombola, população negra e população de matriz africana e afro-brasileira o acesso a bens, produtos e serviços, bem como a fruição das atividades culturais com vista nas ações afirmativas, de forma ampla e autônoma.

Entrega

PRÊMIO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à premiação concedida por meio de editais, com lançamento bienal, para o reconhecimento contínuo e o fomento às iniciativas culturais dos povos indígenas e das expressões afro-brasileiras em todo o território estadual.

Ação

11491 - Reconhecimento e Valorização do Patrimônio Étnico Cearense.

Detalhamento: Lançamento bienal de edital de premiação para o reconhecimento das manifestações das expressões culturais afro-brasileiras, cultura indígena e cultura camponesa.

Entrega

SISTEMA DE CULTURA ESTRUTURADO

Definição: Refere-se ao fortalecimento e estruturação dos Sistemas Estaduais de Patrimônio (Museus, Arquivos e Patrimônio Cultural), assim como o fortalecimento do Conselho Estadual de Patrimônio, visando a maior representatividade territorial, acadêmica e étnica do Ceará.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11495 - Implementação do Sistema Estadual do Patrimônio.

Detalhamento: Estruturação do sistema criado pela Lei Estadual nº 18.232/2022.

11496 - Fortalecimento do Sistema de Arquivos.

Detalhamento: Criação e Produção do Programa de Interiorização e Criação de Arquivos Municipais.

Objetivo Específico: 132.3 - Valorizar a diversidade regional e territorial.

Entrega

CAMPANHA REALIZADA

Definição: Refere-se à divulgação dos bens culturais à sociedade, realizada por meios de comunicação de rádio, televisão e internet, como a plataforma digital para Mestras e Mestres da Cultura do Estado do Ceará, de modo a viabilizar o conhecimento pleno da relação de bens culturais, manifestações, celebrações e ofícios de importância histórica, artística ou cultural reconhecida pelo Estado, contribuindo, assim, para a valorização, a difusão e a preservação do patrimônio cearense.

Ação

21034 - Divulgação do Patrimônio Cultural.

Detalhamento: Realização de campanhas educativas e de divulgação sobre o patrimônio cultural material e imaterial com o propósito de sensibilização da população cearense sobre a importância da preservação da nossa memória e valorização das nossas manifestações e expressões culturais.

Entrega

PROJETO IMPLANTADO

Definição: Refere-se ao desenvolvimento e valorização da política de Cultura alimentar, por meio de um projeto de pesquisa e difusão.

Ação

11500 - Desenvolvimento do Programa Cultura Alimentar.

Detalhamento: Edital de pesquisa em cultura alimentar. Módulo de oficinas, cursos e workshops em cultura alimentar.

Objetivo Específico: 132.4 - Fortalecer e ampliar os lugares de memória e espaços culturais do Estado do Ceará.

Entrega

EQUIPAMENTO CULTURAL ESTRUTURADO

Definição: Refere-se ao equipamento cultural tombado, ou não, em âmbito estadual, de propriedade ou uso do Governo do Estado, estruturado com projetos, mobiliário, equipamentos e/ou acervos.

Ação

11502 - Requalificação, Restauração e Conservação de Bens Imóveis de Relevância Cultural.

Detalhamento: Requalificar, recuperar e restaurar prédios históricos tombados em âmbito estadual, bem como apoio a projetos de preservação, recuperação e restauração de patrimônio material público ou privado.

11505 - Restauração do Farol do Mucuripe.

Detalhamento: Restauração do Farol do Mucuripe.

11506 - Restauo e Requalificação do Museu do Ceará.

Detalhamento: Reabilitar e requalificar as edificações com as condições objetivas e ambientais, visando seu melhor aproveitamento e buscando preservar os elementos arquitetônicos remanescentes peculiares, de forma a não descaracterizá-los.

11507 - Estruturação do Centro Cultural do Cariri.

Detalhamento: Despesas com reformas e outras intervenções prediais do Centro Cultural do Cariri.

11508 - Estruturação do Complexo Cultural Estação das Artes.

Detalhamento: Despesas com reformas e outras intervenções prediais do Complexo Estação das Artes.

11735 - Estruturação do Complexo Cultural Estação das Artes.

Detalhamento: Implementação do Complexo Cultural Estação das Artes.

11738 - Estruturação do Museu da Imagem e do Som - MIS.

Detalhamento: Estruturação do Museu da Imagem e do Som - MIS.

11881 - Estruturação do Centro Cultural do Cariri.

Detalhamento: Implantação do Centro Cultural do Cariri

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

EQUIPAMENTO CULTURAL IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de equipamento cultural, requalificação de imóvel ou equipamento que se encontra abandonado ou em desuso, para sua utilização na busca de descentralização e fortalecimento das políticas de regionalização.

Ação

11330 - Construção e Implantação dos Cinemas nas Cidades do Ceará.

Detalhamento: Implantar complexos exibidores em municípios de pequeno e médio porte no Estado do Ceará que não contam com salas de cinema em funcionamento, visando ampliar o acesso da população cearense do interior do estado a obras audiovisuais, além de estimular a constituição e fortalecer as empresas e grupos exibidores regionais.

11509 - Aquisição de Bens Móveis e Imóveis de Interesse Histórico e Artístico-Cultural do Estado.

Detalhamento: Aquisição de prédios de interesse histórico e artístico cultural e mobiliário pelo Estado do Ceará, através da compra de bens (móveis ou imóveis) ou a assinatura de termo de cessão com as instituições e órgãos públicos e privadas proprietárias dos referidos imóveis, para expandir a atuação da SECULT e prover seus usuários de utilidades específicas que lhes facilitem as atividades cotidianas e as missões administrativas e organizacionais que lhe competem.

11815 - Implantação de Equipamento Cultural nas Regiões do Estado.

Detalhamento: Implantação de Equipamento Cultural nas Regiões do Estado

Programa

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Objetivo Específico: 133.1 - Ampliar o acesso a formações em arte e Cultura.

Entrega

AÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de ação continuada de formação em letramento étnico-racial e diversidade de gênero, bem como ações formativas em acessibilidade atitudinal e antipacitismo para os profissionais da Cultura e agentes culturais.

Ação

10856 - Formação Continuada em Letramento Étnico-Racial, Diversidade de Gênero e Acessibilidade Atitudinal/Antipacitismo.

Detalhamento: Realização de ação continuada de formação em letramento étnico-racial e diversidade de gênero, bem como ações formativas em acessibilidade atitudinal e antipacitismo para os profissionais da cultura e agentes culturais, incluindo as ações realizadas pelas Organizações Sociais que fazem a gestão da rede pública de equipamentos culturais (RECE).

Entrega

ALUNO BENEFICIADO

Definição: Refere-se aos alunos beneficiados pela ação de extensão da Escola Pública de Formação Básica em Música da Uece, curso de extensão de longa duração, de caráter permanente, a ser implantado por meio de parceria entre a Secretaria da Cultura e a Universidade Estadual do Ceará (Uece). O curso será ministrado por docentes da graduação em Música da Uece e custeado com recursos da Secult, sendo realizado mediante Termo de Cooperação no qual são definidas as responsabilidades das partes. As metas serão definidas em conjunto com a Uece.

Ação

10850 - Implantação da Escola Pública de Formação Básica em Música da Uece

Detalhamento: Implantação de curso de extensão de formação básica em música na Universidade Estadual do Ceará (Uece), para democratizar o acesso à formação básica em música, por meio de parceria com a Secult.

Entrega

BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se às bolsas concedidas a profissionais credenciados pelo Governo do Estado do Ceará, para ministrarem disciplinas eletivas relacionadas ao projeto Artista, Presente!, o qual privilegia a arte e a cultura no cotidiano das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) da rede estadual.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11257 - Concessão de Bolsa para o Projeto Artista, Presente!

Detalhamento: Refere-se às bolsas concedidas a profissionais credenciados pelo Governo do Estado do Ceará, para ministrarem disciplinas eletivas relacionadas ao projeto Artista, Presente!, o qual privilegia a arte e a cultura no cotidiano das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) da rede estadual.

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se às capacitações realizadas por docentes do projeto Artista, Presente!, nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. O projeto é realizado por meio de parceria entre a Secult e a Seduc, sendo os docentes selecionados e cadastrados pela Secult e a realização das aulas viabilizada pela Seduc. A meta será definida em conjunto com este órgão.

Ação

10817 - Realização de Capacitações do Projeto Artista, Presente.

Detalhamento: Trata-se de capacitações ministradas por agentes culturais cadastrados pela Secult e que realizam atividades artístico-culturais nas Unidades Curriculares Eletivas de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral da rede de ensino formal do Ceará.

Entrega

CURSO REALIZADO

Definição: Refere-se às ações formativas realizadas pelos equipamentos culturais do Estado.

Ação

11654 - Realização de Ações Formativas no Centro Cultural Bom Jardim.

Detalhamento: Realização de ações voltadas à capacitação e ao aperfeiçoamento de profissionais do campo das artes e da cultura, bem como à formação do público em geral realizadas por projetos no Centro Cultural Bom Jardim.

11656 - Realização de Ações Formativas na Escola de Artes e Ofício Thomaz Pompeu Sobrinho.

Detalhamento: Realização de ações voltadas à capacitação e ao aperfeiçoamento de profissionais do campo das artes e da cultura, bem como à formação do público em geral, realizadas por projetos na Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho.

20727 - Realização de Ações Formativas nos Equipamentos Culturais do Estado

Detalhamento: Realização de ações voltadas à capacitação e ao aperfeiçoamento de profissionais do campo das artes e da cultura, por meio dos equipamentos culturais do Estado, bem como à formação do público em geral.

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização dos Percursos (in)Formativos, abrangendo os seminários Cultura do Acesso e Políticas de Ações Afirmativas.

Ação

10860 - Realização dos Percursos (in)Formativos

Detalhamento: Refere-se à realização de ciclos de ações formativas voltadas para o público em geral com ênfase nos agentes atuando no campo das artes e da cultura, abrangendo as seguintes ações: Seminário Políticas de Ações Afirmativas; II Ciclo de Colóquios Arte, Cultura e Pensamento.

Entrega

PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se à oferta de cursos de caráter técnico e artístico voltados para distintas funções do fazer artístico-cultural, em vários territórios do Estado, com a finalidade de gerar oportunidade de geração de renda e desenvolvimento pessoal através do Projeto aBarca e/ou outras iniciativas.

Ação

10821 - Implementação de Projeto de Formação em Arte e Cultura, para Inclusão da Juventude.

Detalhamento: Implementação do projeto de formação de profissionais para o mercado cultural, a partir de Projeto de Expansão das Ações do Porto Iracema das Artes, por meio da formação em arte e cultura; Implementação do Projeto de Formação em Saberes e Fazeres artísticos e técnicos dos espetáculos, para oferecer atividades formativas de caráter técnico e artístico, potencializando a inserção profissional e a capacidade de geração de renda a pessoas de 15 a 29 anos nos territórios de Fortaleza.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10823 - Implementação das Atividades do Agente Jovem Cultural

Detalhamento: Implementação de ações formativas/culturais para mobilização de adolescentes e jovens na faixa etária de 15 anos a 29 anos, em situação de vulnerabilidade, com a finalidade de que realizem atividades de mediação cultural em seus respectivos territórios, nas regiões do Ceará.

Entrega

PRODUTOR BENEFICIADO

Definição: Refere-se aos artistas credenciados pelo Governo do Estado para ministrar disciplinas eletivas voltadas para arte e Cultura, no contexto do projeto Artista, Presente!, projetos voltados à formação artística, vivência e produção cultural no cotidiano das Escolas de Ensino Médio.

Ação

10831 - Credenciamento de Artistas no Projeto Artista Presente

Detalhamento: A ação consiste no credenciamento de artistas e produtores culturais pelo Governo do Estado, por meio de edital, para ministrar disciplinas eletivas voltadas para arte e cultura no contexto do projeto Artista, Presente!.

Entrega

PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se aos profissionais que concluíram cursos de pós-graduação no campo das artes e da Cultura, realizados por meio de parceria da Secult com a Universidade Estadual do Ceará (Uece) e/ou outras Instituições de Ensino Superior (IES) e Organizações da Sociedade Civil (OSC). Esses cursos devem ser realizados mediante termos de cooperação nos quais são definidas as responsabilidades das partes. As metas serão definidas em conjunto com a Uece.

Ação

10847 - Implementação de Cursos de Especialização com Instituições Parceiras

Detalhamento: Implementação dos seguintes cursos de especialização: Gestão de Produtos e Serviços Culturais, visando à formação de profissionais especializados na elaboração de projetos, produção e gerência de produtos culturais, por meio de parceria com a Universidade Estadual do Ceará e/ou outras instituições de ensino superior; curso em Metodologia do Ensino de Artes, visando ao aperfeiçoamento de profissionais com competências em Arte e Educação, por meio de parceria com a Universidade Estadual do Ceará; curso de especialização em Patrimônio Cultural, visando ao aperfeiçoamento de profissionais com competências em Patrimônio Cultural por meio de parceria com a Universidade Regional do Cariri.

Entrega

PROJETO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio a projetos de formação em arte e Cultura desenvolvidos por instituições da sociedade civil e nos municípios do Estado por meio dos editais Escolas da Cultura: Escolas Livres de Formação Artística e Cultural e Escolas Públicas da Cultura.

Ação

10864 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil

Detalhamento: Implantação das modalidades: Espaços Híbridos de Mediação Cultural e de Formação de Público; Escolas Livres de Formação Artística e Cultural, para ampliar e fortalecer ações de formação em projetos, eventos, festivais e programação em geral nos editais da Cultura, através de editais.

10865 - Lançamento do Edital Escolas Públicas da Cultura

Detalhamento: Lançamento do edital Escolas Públicas da Cultura com a finalidade de fomentar ações de formação em municípios do interior do Ceará, objetivando descentralizar e democratizar o acesso a processos formativos em arte e cultura no estado.

10871 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil.

Detalhamento: Implantação da modalidade Escolas Livres de Formação Artística e Cultural, para ampliar e fortalecer ações formativas em projetos de formação em arte e cultura realizados por organizações da sociedade civil, através de editais.

10872 - Lançamento do Edital Escolas Públicas da Cultura - FEC

Detalhamento: Lançamento do edital Escolas Públicas da Cultura com a finalidade de fomentar ações de formação em municípios do interior do Ceará, objetivando descentralizar e democratizar o acesso a processos formativos em arte e cultura no estado.

Objetivo Específico: 133.2 - Estimular, democratizar e ampliar a produção e difusão de conhecimento em arte e Cultura.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se a bolsas para residências e intercâmbios artísticos e formativos, concedidas com a finalidade de apoiar e estimular a produção e difusão de conhecimento em torno do campo artístico-cultural no Ceará.

Ação

10866 - Implementação do Programa Bolsa Artista Formação

Detalhamento: Implementação de programa de concessão de bolsas para o apoio à participação e permanência de jovens em processos formativos em arte e cultura.

10867 - Implementação do Programa de Residências e Intercâmbios Artístico - Formativos

Detalhamento: Implementação do Programa de Residências e Intercâmbios Artístico-Formativos para promover o aperfeiçoamento de artistas cearenses e proporcionar à participação destes em intercâmbios e/ou residências de caráter artístico-formativo, no Brasil ou exterior.

Objetivo Específico: 133.3 - Democratizar o acesso ao livro, à leitura e à literatura.

Entrega

ACERVO DISPONIBILIZADO

Definição: Refere-se à disponibilização de livros adquiridos via fomento e por meio das contrapartidas obrigatórias de obras publicadas com investimento da Secult.

Ação

10114 - Dinamização de Bibliotecas Públicas e Comunitárias.

Detalhamento: Aquisição de livros visando distribuir para bibliotecas públicas e comunitárias nos 184 municípios do estado.

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização da Bienal Internacional do Livro e demais feiras literárias em todas as regiões do Estado do Ceará.

Ação

10082 - Promoção da Bienal Internacional do Livro.

Detalhamento: Pagamento das despesas da Bienal Internacional do Livro, realizadas de forma direta ou indireta.

10085 - Promoção de Feiras Literárias em Municípios Cearenses.

Detalhamento: Pagamento das despesas com feiras literárias em municípios cearenses realizadas de forma direta ou indireta.

Entrega

PESSOA ATENDIDA

Definição: Refere-se às pessoas de comunidades de extrema pobreza beneficiadas, inclusive pessoas indígenas, quilombolas e assentados, no âmbito familiar, por meio do Projeto Agentes de Leitura, com formação leitora e fruição da leitura literária, proporcionando a democratização do acesso ao livro e aos meios da leitura como ação cultural estratégica de inclusão social, desenvolvimento humano e cidadania.

Ação

10103 - Dinamização das Ações dos Agentes de Leitura.

Detalhamento: Pessoas de comunidades de baixa renda beneficiadas, no âmbito familiar, pelo Projeto Agentes de Leitura, com formação de leitora, aprimoramento da interpretação de textos e na fruição da leitura literária, proporcionando a democratização do acesso ao livro e aos meios da leitura como ação cultural estratégica de inclusão social, desenvolvimento humano e cidadania.

Entrega

PESSOA BENEFICIADA

Definição: Consiste em promover a formação de leitores, por meio da mediação da leitura literária nos assentamentos do Estado, com a realização de Círculos de Leitura, mediadores de leitura com foco em atuação em bibliotecas públicas municipais, comunitárias e populares; mediadores de leitura e/ou contadores de histórias nos espaços das cozinhas solidárias, e ações literárias como prevenção e combate à violência contra a mulher nas periferias.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10849 - Programa para Formação de Mediadores de Leitura e Realização de Ações Literárias.

Detalhamento: Selecionar, formar e disponibilizar bolsas: 1. para agente literários residentes nos assentamentos para realizar Círculos de Leitura no seu território (cultura camponesa); 2. Mediadores de leitura com atuação nas bibliotecas públicas municipais, bibliotecas comunitárias e populares. Os profissionais credenciados atuarão em: 1. Cozinhas Solidárias promovendo o acesso ao livro e o desenvolvimento leitor por meio de ações literárias e 2. Atividades de sensibilização literária com Mulheres vítimas de violência nas periferias.

Entrega

PESSOA COM DEFICIÊNCIA APOIADA

Definição: Consiste em promover, fomentar, difundir e disseminar publicações de escritores e escritoras portadores de deficiência.

Ação

11213 - Promoção do Edital de Criação Literária e Outras Produções Bibliográficas das Pessoas com Deficiência do Ceará.

Detalhamento: Fomentar os processos de criação, formação, pesquisa, produção, difusão, intercâmbio e fruição das expressões artísticas e culturais cearenses, com ênfase na literatura da população com deficiência

Entrega

PESSOA INDÍGENA APOIADA

Definição: Consiste em promover, fomentar, difundir e disseminar publicações de escritores e escritoras pertencentes às 15 etnias indígenas cearenses.

Ação

10123 - Promoção do Edital Resgate e Preservação da Memória e Criação Literária dos Povos Indígenas do Ceará.

Detalhamento: Fomentar os processos de criação, formação, pesquisa, produção, difusão, intercâmbio e fruição das expressões artísticas e culturais cearenses, com ênfase na literatura da população indígena.

Entrega

PESSOA LGBTI+ APOIADA

Definição: Consiste em promover, fomentar, difundir e disseminar publicações de escritores LGBTI+.

Ação

11878 - Promoção do Edital de Criação Literária das Pessoas LGBTI+ do Ceará.

Detalhamento: Fomentar os processos de criação, formação, pesquisa, produção, difusão, intercâmbio e fruição das expressões artísticas e culturais cearenses, com ênfase na literatura da população LGBTI+.

Entrega

PESSOA NEGRA APOIADA

Definição: Consiste em promover, fomentar, difundir e disseminar publicações de escritores(as) negros(as).

Ação

11217 - Promoção do Edital de Criação Literária das Pessoas Negras do Ceará.

Detalhamento: Fomentar os processos de criação, formação, pesquisa, produção, difusão, intercâmbio e fruição das expressões artísticas e culturais cearenses, com ênfase na literatura da população negra.

Entrega

PLANO ELABORADO

Definição: Refere-se ao Plano Estadual do Livro e Leitura, que institui diretrizes básicas para assegurar a democratização do acesso ao livro, o fomento, a valorização da leitura, das bibliotecas e o fortalecimento das cadeias produtiva, criativa e mediadora do livro como fator relevante para o ampliar o desenvolvimento social e da economia.

Ação

11212 - Elaborar o Plano do Livro e Leitura.

Detalhamento: Revisar a minuta do plano com as cadeias produtivas, criativas e mediadora do campo do livro, leitura e bibliotecas para implementação do Plano Estadual do Livro e Leitura.

Programa

134 - TELEDIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E INFORMATIVA

Objetivo Específico: 134.1 - Digitalizar plenamente o sinal de transmissão e de retransmissão da TV Ceará.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

MUNICÍPIO ATENDIDO

Definição: Refere-se aos municípios beneficiados pelos serviços de radiodifusão de sons e imagens em transmissão e retransmissão de televisão, por meio do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTVD-T / Integrated Services Digital Broadcasting Terrestrial [ISDB-T]). Essa recepção do sinal digitalizado em alta definição (HDTV) e em definição padrão (SDTV) permite uma transmissão simultânea para equipamentos fixo, móvel e portátil; interatividade; oferece melhoria na qualidade do som e imagem; e multiprogramação.

Ação

11582 - Aquisição e/ou Instalação de Serviço, Material e Equipamento Permanente para o Sinal Digital da TV Ceará - FUNTELC

Detalhamento: Aquisição e/ou implantação de serviços, materiais e equipamentos para a expansão e/ou estruturação do sistema de transmissão digital (SBTVD-T) do serviço de radiodifusão de sons e imagens e do serviço de retransmissão de televisão da TV Ceará - FUNTELC que caracterize aumento patrimonial.

Objetivo Específico: 134.2 - Difundir conteúdo educativo, artístico, cultural e informativo, pela veiculação de programação televisiva diversificada, inclusiva e de qualidade.

Entrega

EQUIPAMENTO ESTRUTURADO

Definição: Consiste no parque técnico da emissora de TV adequadamente atualizado e modernizado, garantindo a qualidade do serviço de radiodifusão.

Ação

11553 - Aquisição e/ou Instalação de Serviço, Material e Equipamento Permanente para o Parque Técnico da TV Ceará - FUNTELC

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de serviços, materiais e equipamentos permanentes que contribua para a melhoria, atualização e modernização do parque técnico da emissora TV Ceará e que caracterize aumento patrimonial.

Entrega

SERVIÇO OFERTADO

Definição: Refere-se à oferta de programas televisivos educativos, artísticos, culturais, informativos e de entretenimento, beneficiando a sociedade cearense e atuando como instrumento para o fortalecimento das políticas governamentais.

Ação

21047 - Manutenção de Serviço Ofertado Televisivo - FUNTELC

Detalhamento: Manutenção da área finalística para atender as despesas continuadas com a produção e veiculação dos serviços televisivos e de comunicação, tais como manutenção e reparos de máquinas e equipamentos de TV, locação de equipamentos, acessibilidade para telespectadores, despesa com agências reguladoras de som e imagem, despesas de telecomunicação, serviços de energia, locação de vaga em segmento espacial de satélite entre outras despesas similares para execução de serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão e de serviços de radiocomunicação.

21072 - Pagamento de Despesa de Pessoal e Encargo Social (Folha Normal) - FUNTELC

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal).

21073 - Pagamento de Despesa de Pessoal e Encargo Social (Folha Complementar) - FUNTELC

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar).

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Resultado Temático: Pessoas com Educação Básica inclusiva, de qualidade e com equidade, em todas as modalidades de ensino.

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico: 141.1 - Fortalecer as políticas de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, em articulação com os movimentos sociais, promovendo a ampliação do acesso e qualificação de propostas curriculares e práticas pedagógicas e educacionais que lhes são próprias.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

ALUNO BENEFICIADO

Definição: Refere-se aos educandos beneficiados com material didático complementar produzidos para atender às especificidades da Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo.

Ação

10761 - Aquisição de Material Didático Complementar para Atender às Especificidades da Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo

Detalhamento: Refere-se aos educandos beneficiados com material didático complementar produzidos para atender às especificidades da Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo.

Entrega

ESCOLA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à readequação dos espaços infraestruturais (ampliação, reformas e outros serviços) e ambientes pedagógicos (equipamentos, mobiliários e utensílios) das Escolas Indígenas, e suas extensões de matrícula, Quilombolas, do Campo e Escolas Família Agrícola (EFAs), de modo a assegurar as especificidades dessas ofertas de escolarização.

Ação

10777 - Readequação dos Espaços Infraestruturais e Aquisição de Material Permanente para Escolas Indígenas, Quilombolas, do Campo e Escolas Família Agrícola.

Detalhamento: Refere-se à readequação dos espaços infraestruturais (ampliação, reformas e outros serviços) e ambientes pedagógicos (equipamentos, mobiliários e utensílios) das Escolas Indígenas, e suas extensões de matrícula, Quilombolas, do Campo e Escolas Família Agrícola (EFAs), de modo a assegurar as especificidades dessas ofertas de escolarização.

Entrega

ESCOLA IMPLANTADA

Definição: Refere-se a unidades escolares da rede pública estadual de ensino construídas/substituídas e equipadas, para atender às demandas escolares dos povos indígenas, quilombolas e do campo.

Ação

10780 - Construção e Aquisição de Equipamentos de Escolas Indígenas, Quilombolas e do Campo.

Detalhamento: Refere-se a unidades escolares da rede pública estadual de ensino construídas/substituídas e equipadas, para atender às demandas escolares dos povos indígenas, quilombolas e do campo.

12315 - Construção de escolas do campo, Indígenas e Quilombola.

Detalhamento: Construção de escolas do campo, Indígenas e Quilombola.

Entrega

PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se às lideranças e aos representantes dos movimentos sociais, entidades e instituições afins, que atuam na formulação, implementação e avaliação das políticas educacionais voltadas às populações do campo, aos povos indígenas, às comunidades quilombolas, e aos povos e comunidades tradicionais, mediante a participação em fóruns, comitês, conselhos, comissões interinstitucionais e outros eventos apoiados pela Secretaria da Educação.

Ação

10781 - Apoio à participação das lideranças e representantes das populações do campo, povos indígenas, comunidades quilombolas e povos e comunidades tradicionais na formulação, implementação e avaliação das políticas educacionais.

Detalhamento: Refere-se às lideranças e aos representantes dos movimentos sociais, entidades e instituições afins, que atuam na formulação, implementação e avaliação das políticas educacionais voltadas às populações do campo, aos povos indígenas, às comunidades quilombolas, e aos povos e comunidades tradicionais, mediante a participação em fóruns, comitês, conselhos, comissões interinstitucionais e outros eventos apoiados pela Secretaria da Educação.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se aos profissionais da educação das Escolas Indígenas, Quilombolas e do Campo: professores, diretores, coordenadores e secretários escolares, profissionais de apoio escolar, equipes multiprofissionais, técnicos das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (Credes) e da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (Sefor), que participam da formação continuada e em serviço, ofertada pela Seduc, nos diferentes níveis/etapas e modalidades da Educação Básica.

Ação

10756 - Desenvolvimento de Ações de Formação Continuada e em Serviço para Profissionais da Educação das Escolas Indígenas, Quilombolas e do Campo.

Detalhamento: Fortalecer as políticas de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, em articulação com os movimentos sociais, promovendo a ampliação do acesso e qualificação de propostas curriculares e práticas pedagógicas e educacionais que lhe são próprias.

Objetivo Específico: 141.2 - Favorecer a ressignificação dos processos de ensino-aprendizagem dos estudantes na perspectiva do enfrentamento ao racismo, da valorização sociocultural e do reconhecimento da identidade e especificidades locais, promovendo a qualificação das práticas pedagógicas e educacionais voltadas para os temas da diversidade étnico-racial e da educação contextualizada para a convivência com o semiárido.

Entrega

ALUNO BENEFICIADO

Definição: Refere-se aos educandos da rede pública do Estado do Ceará beneficiados com material didático complementar produzidos nos temas das Relações Étnico-Raciais e da Educação Contextualizada para a Convivência para o Semiárido.

Ação

10783 - Aquisição de Material Didático Complementar Produzidos nos Temas das Relações Étnico-Raciais e da Educação Contextualizada para a Convivência para o Semiárido.

Detalhamento: Refere-se aos educandos da rede pública do Estado do Ceará beneficiados com material didático complementar produzidos nos temas das Relações Étnico-Raciais e da Educação Contextualizada para a Convivência para o Semiárido.

Entrega

PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se aos profissionais da educação, na rede pública de ensino do Estado do Ceará, participantes de formação continuada nas temáticas das Relações Étnico-Raciais e Educação Contextualizada: professores, diretores, coordenadores e secretários escolares, profissionais de apoio escolar, equipes multiprofissionais, técnicos das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (Credes) e da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (Sefor).

Ação

10782 - Desenvolvimento de Ações de Formação Continuada nas Temáticas das Relações Étnico-Raciais e Educação Contextualizada

Detalhamento: Refere-se aos profissionais da educação, na rede pública de ensino do Estado do Ceará, participantes de formação continuada nas temáticas das Relações Étnico-Raciais e Educação Contextualizada: professores, diretores, coordenadores e secretários escolares, profissionais de apoio escolar, equipes multiprofissionais, técnicos das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (Credes) e da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (Sefor).

Objetivo Específico: 141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega

ALUNO ATENDIDO

Definição: Refere-se ao atendimento dos estudantes público-alvo da Educação Especial, em Salas de Recursos Multifuncionais (SRMs) e Núcleos de Atendimento Pedagógico Especializado (Napes), localizadas nas unidades escolares da rede estadual de ensino do Ceará, bem como em Centros Especializados e Escolas de Educação Complementar, a fim de garantir um atendimento que lhe proporcione melhores condições de estudo/aprendizagem.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10792 - Atendimento dos estudantes, público-alvo da Educação Especial, em Salas de Recursos Multifuncionais (SRMs) e Núcleos de Atendimento Pedagógico Especializado (Napes), localizadas nas unidades escolares da rede estadual de ensino do Ceará.

Detalhamento: Refere-se ao atendimento dos estudantes, público-alvo da Educação Especial, em Salas de Recursos Multifuncionais (SRMs) e Núcleos de Atendimento Pedagógico Especializado (Napes), localizadas nas unidades escolares da rede estadual de ensino do Ceará, bem como em Centros Especializados e Escolas de Educação Complementar, a fim de garantir um atendimento que lhe proporcione melhores condições de estudo/aprendizagem.

Entrega

ALUNO BENEFICIADO

Definição: Refere-se aos estudantes beneficiados com material didático complementar produzido para atender as especificidades da educação especial, da população LGBTI+, de mulheres e dos privados de liberdade.

Ação

10790 - Aquisição de Material Didático Complementar Produzidos para Atender as Especificidades da Educação Especial, da População LGBTI+, de Mulheres e dos Privados de Liberdade.

Detalhamento: Refere-se aos estudantes beneficiados com material didático complementar produzido para atender as especificidades da educação especial, da população LGBTI+, de mulheres e dos privados de liberdade.

Entrega

CENTRO DE AEE IMPLANTADO

Definição: Refere-se à construção ou reformas de imóveis, e aquisição de equipamentos mobiliários diversos para os Centros de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará (Creaece), destinado à formação de profissionais que atuam na área de educação especial e para o atendimento de estudantes público-alvo da educação especial, numa perspectiva inclusiva.

Ação

10785 - Construção, Readequação e Aquisição de Equipamentos Mobiliários Diversos para os Centros de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará.

Detalhamento: Refere-se à construção ou reformas de imóveis, e aquisição de equipamentos mobiliários diversos para os Centros de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará (Creaece), destinado à formação de profissionais que atuam na área de educação especial e para o atendimento de estudantes público-alvo da educação especial, numa perspectiva inclusiva.

Entrega

ESCOLA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à estruturação da escola com espaço físico adequado, mobiliários e equipamentos específicos, materiais didáticos, produtos de tecnologia assistiva, recursos pedagógicos e de acessibilidade, destinados à realização do Atendimento Educacional Especializado (AEE), um serviço que apoia a inclusão educacional das pessoas com deficiência, altas habilidades/superdotação e Transtornos do Espectro Autista (TEA), matriculadas nas escolas da rede estadual de ensino. Refere-se, também, à estruturação de escolas exclusivas para alunos surdos e alunos cegos.

Ação

10788 - Readequação dos Espaços para Atender aos Estudantes com Deficiência, Transtorno do Espectro Autista e/ou Altas Habilidades/Superdotação.

Detalhamento: Refere-se à readequação dos espaços para atender aos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação.

Entrega

PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se às lideranças e aos representantes dos movimentos sociais, entidades e instituições afins, que atuam na formulação, implementação e avaliação das políticas educacionais voltadas à população LGBTI+, pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, migrantes, mulheres e privadas de liberdade, mediante a participação em fóruns, comitês, conselhos, comissões interinstitucionais e outros eventos apoiados pela Secretaria da Educação.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10794 - Apoio à participação das lideranças e representantes da população LGBTI+, pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, migrantes, mulheres e privadas de liberdade na formulação, implementação e avaliação das políticas educacionais.

Detalhamento: Refere-se às lideranças e aos representantes dos movimentos sociais, entidades e instituições afins, que atuam na formulação, implementação e avaliação das políticas educacionais voltadas à população LGBTI+, pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, migrantes, mulheres e privadas de liberdade, mediante a participação em fóruns, comitês, conselhos, comissões interinstitucionais e outros eventos apoiados pela Secretaria da Educação.

Entrega

PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se à formação dos profissionais da educação e/ou profissionais que atuam, direta ou indiretamente, com pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Ação

10784 - Formação dos profissionais da educação e/ou profissionais que atuam com pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e pessoas privadas de liberdade.

Detalhamento: Refere-se à formação dos profissionais da educação e/ou profissionais que atuam, direta ou indiretamente, com pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Objetivo Específico: 141.4 - Fomentar uma educação em direitos humanos, antissexista, equânime, democrática, inclusiva, com respeito às diversidades e promotora da cultura de paz.

Entrega

ALUNO BENEFICIADO

Definição: Refere-se aos estudantes da rede pública estadual de ensino beneficiados com materiais de apoio didático complementar, produzidos para fortalecer as temáticas de Educação em Direitos Humanos, antissexista, equânime, democrática, inclusiva, com respeito às diversidades e promotora da Cultura de Paz.

Ação

10800 - Aquisição de material didático complementar nas temáticas de educação em direitos humanos, antissexista, equânime, democrática, inclusiva, com respeito às diversidades e promotora da cultura de paz.

Detalhamento: Refere-se aos estudantes da rede pública estadual de ensino beneficiados com materiais de apoio didático complementar, produzidos para fortalecer as temáticas de Educação em Direitos Humanos, anti-sexista, equânime, democrática, inclusiva, com respeito às diversidades e promotora da Cultura de Paz.

Entrega

PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se à formação em Educação em Direitos Humanos destinada aos profissionais da educação e/ou profissionais que atuam direta ou indiretamente nas seguintes frentes: migração, cidadania, cultura digital, gênero, sexualidade, mediação de conflitos, justiça restaurativa e cultura de paz.

Ação

10797 - Apoio à Formação em Educação em Direitos Humanos nas Frentes de Migração, Cidadania, Cultura Digital, Gênero, Sexualidade, Mediação de Conflitos, Justiça Restaurativa e Cultura de Paz.

Detalhamento: Refere-se à formação em Educação em Direitos Humanos destinada aos profissionais da educação e/ou profissionais que atuam direta ou indiretamente nas seguintes frentes: migração, cidadania, cultura digital, gênero, sexualidade, mediação de conflitos, justiça restaurativa e cultura de paz.

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico: 142.1 - Proporcionar qualidade e equidade nos processos de ensino-aprendizagem e de desenvolvimento das crianças da educação infantil.

Entrega

AValiação REALIZADA

Definição: Refere-se à realização da pesquisa de avaliação de impacto do projeto Padin Mais.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

21160 - Realização de Pesquisa de avaliação de impacto do PADIN Mais (PreVio - COMP I).

Detalhamento: Contratação de consultoria pessoa jurídica.

Entrega

BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à concessão de Bolsas de Extensão de Pesquisa Tecnológica destinadas aos profissionais envolvidos com as formações para professores e gestores da educação infantil e profissionais (consultores, formadores, supervisores, agentes educacionais) envolvidos com outros projetos e ações do Programa Mais Infância. Em apoio aos municípios, também são concedidas bolsas aos agentes/profissionais envolvidos na identificação e localização de crianças que não estão matriculadas na pré-escola ou que estão em situação de evasão, utilizando a estratégia de Busca Ativa Escolar, por meio do projeto Nem 1 Aluno Fora da Escola.

Ação

11261 - Concessão de Bolsas para Apoio ao Projeto Mais Infância.

Detalhamento: Refere-se à concessão de Bolsas de Extensão de Pesquisa Tecnológica destinadas aos profissionais envolvidos com as formações para professores e gestores da educação infantil e profissionais (consultores, formadores, supervisores, agentes educacionais) envolvidos com outros projetos e ações do Programa Mais Infância. Em apoio aos municípios, também são concedidas bolsas aos agentes/profissionais envolvidos na identificação e localização de crianças que não estão matriculadas na pré-escola ou que estão em situação de evasão, utilizando a estratégia de Busca Ativa Escolar, por meio do projeto Nem 1 Aluno Fora da Escola.

Entrega

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO

Definição: Refere-se à construção, por meio de regime de colaboração, de Centros de Educação Infantil (CEI), à aquisição de equipamentos, mobiliários e material didático e de consumo, para expansão do atendimento à faixa etária de 0 a 5 anos de idade, proporcionando uma estrutura adequada para o aprendizado e desenvolvimento das crianças.

Ação

11262 - Construção e Aquisição de Equipamentos de Centros de Educação Infantil.

Detalhamento: Refere-se à construção, por meio de regime de colaboração, de Centros de Educação Infantil (CEI), à aquisição de equipamentos, mobiliários e material didático e de consumo, para expansão do atendimento à faixa etária de 0 a 5 anos de idade, proporcionando uma estrutura adequada para o aprendizado e desenvolvimento das crianças.

11589 - Implantação de Unidades de Centro de Educação Infantil - CEI.

Detalhamento: Promover melhorias na qualidade da educação básica.

Entrega

PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se aos profissionais da educação (gestores, professores, articuladores, supervisores, agentes e técnicos educacionais) envolvidos com a educação infantil, com ações do Programa Mais Infância (Padin, Padin Mais, Crescer Aprendendo e Família +) e do Programa Busca Ativa Escolar. As formações são realizadas em uma cadeia de eventos, em que os formadores estaduais formam os regionais e estes, por sua vez, realizam os desdobramentos para os formadores municipais. Os referidos profissionais da educação são considerados capacitados ao término de cada formação.

Ação

11260 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Infantil na Rede Pública de Ensino.

Detalhamento: Refere-se aos profissionais da educação (gestores, professores, articuladores, supervisores, agentes e técnicos educacionais) envolvidos com a educação infantil, com ações do Programa Mais Infância e do Programa Busca Ativa Escolar. As formações são realizadas numa cadeia de eventos, em que os formadores estaduais formam os regionais e estes, por sua vez, realizam os desdobramentos para os formadores municipais. Os referidos profissionais da educação são considerados capacitados ao término de cada formação.

21159 - Capacitação dos profissionais da educação no âmbito do projeto PADIN + (PreVio - COMP I).

Detalhamento: Contempla material de consumo / impressão de material / Contratação de empresa para realização de eventos de capacitação.

Objetivo Específico: 142.2 - Universalizar a oferta do ensino em tempo integral para o ensino fundamental.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

ALUNO BENEFICIADO

Definição: Refere-se aos estudantes atendidos em escolas de ensino em tempo integral com educação integral, com oferta de uma base comum e outra diversificada, que contemple componentes socioemocionais e eletivos, alimentação adequada e fortalecimento do magistério.

Ação

11263 - Apoio aos Municípios na Expansão da Oferta de Vagas no Desenvolvimento do PAIC Integral.

Detalhamento: Refere-se aos estudantes atendidos em escolas de ensino em tempo integral com educação integral, com oferta de uma base comum e outra diversificada, que contemple componentes socioemocionais e eletivos, alimentação adequada e fortalecimento do magistério

11264 - Apoio aos Municípios na Promoção da Integração Social no Âmbito Educacional no Desenvolvimento do PAIC Integral.

Detalhamento: Refere-se aos estudantes atendidos em escolas de ensino em tempo integral com educação integral, com oferta de uma base comum e outra diversificada, que contemple componentes socioemocionais e eletivos, alimentação adequada e fortalecimento do magistério

Objetivo Específico: 142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega

ALUNO BENEFICIADO

Definição: Refere-se às crianças e adolescentes, de 6 a 14 anos, beneficiados com políticas públicas para o incentivo à sua permanência no ambiente escolar, favorecendo, com isso, a queda da evasão escolar. O programa de permanência na escola deve ser executado no âmbito do projeto Nem 1 Aluno Fora da Escola, para a etapa do ensino fundamental, e do Programa Turma de Valor.

Ação

11268 - Desenvolvimento de Ações para Atendimento ao Programa Nem 1 Aluno Fora da Escola.

Detalhamento: Refere-se às crianças e adolescentes, de 6 a 14 anos, beneficiados com políticas públicas para o incentivo à sua permanência no ambiente escolar, favorecendo, com isso, a queda da evasão escolar. O programa de permanência na escola deve ser executado no âmbito do projeto Nem 1 Aluno Fora da Escola, para a etapa do Ensino Fundamental.

12172 - Atendimento de crianças e adolescentes por meio do projeto Turma de Valor. (PReVio - Comp I).

Detalhamento: Contempla licença de uso de metodologia do Turma de Valor.

Entrega

AVALIAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização da pesquisa de avaliação de impacto do Projeto InteliGentes.

Ação

12171 - Realização de pesquisa de avaliação de impacto do Projeto InteliGentes (PReVio - COMP I).

Detalhamento: Contempla contratação de consultoria pessoa jurídica.

Entrega

BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à concessão de Bolsas de Extensão de Pesquisa Tecnológica destinadas a profissionais da educação do ensino fundamental (professores, gestores ou técnicos), para eventos, construção, impressão e publicação de materiais didáticos/de apoio pedagógico, e o acompanhamento dos estudantes desse nível de ensino. Também são contemplados profissionais que participam de projetos realizados junto aos municípios, relacionados à permanência de crianças e adolescentes na escola no âmbito do Programa Nem 1 Aluno Fora da Escola.

Ação

11266 - Pagamento de Bolsa para o Desenvolvimento do Programa Alfabetização na Idade Certa.

Detalhamento: Refere-se à concessão de Bolsas de Extensão de Pesquisa Tecnológica destinadas a profissionais da educação do ensino fundamental (professores, gestores ou técnicos), para eventos, construção, impressão e publicação de materiais didáticos/de apoio pedagógico, e o acompanhamento dos estudantes desse nível de ensino. Também são contemplados profissionais que participam de projetos realizados junto aos municípios, relacionados à permanência de crianças e adolescentes na escola no âmbito do Programa Nem 1 Aluno Fora da Escola.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11270 - Concessão de Bolsa para Garantir a Permanência dos Alunos na Escola.

Detalhamento: Refere-se às crianças e adolescentes, de 6 a 14 anos, beneficiados com políticas públicas para o incentivo à sua permanência no ambiente escolar, favorecendo, com isso, a queda da evasão escolar. O programa de permanência na escola deve ser executado no âmbito do projeto Nem 1 Aluno Fora da Escola, para a etapa do Ensino Fundamental.

Entrega

ESCOLA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à ampliação e à melhoria da estrutura das escolas que ofertam o ensino fundamental, anos iniciais e anos finais, e à distribuição de equipamentos necessários para o atendimento aos padrões básicos de funcionamento dessas escolas.

Ação

11269 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

Detalhamento: Refere-se à ampliação e à melhoria da estrutura das escolas que ofertam o ensino fundamental, anos iniciais e anos finais, e à distribuição de equipamentos necessários para o atendimento aos padrões básicos de funcionamento dessas escolas.

11271 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação na Rede Pública Municipal de Ensino.

Detalhamento: Refere-se às crianças e adolescentes, de 6 a 14 anos, beneficiados com políticas públicas para o incentivo à sua permanência no ambiente escolar, favorecendo, com isso, a queda da evasão escolar.

Entrega

PRÊMIO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à premiação de até 150 escolas públicas com melhores resultados no IDE Alfa (Índice de Desempenho Escolar no 2º Ano do EF), até 150 do IDE 5 (Índice de Desempenho Escolar do 5º Ano do EF) e até 150 do IDE 9 (Índice de Desempenho Escolar do 9º Ano do EF) do ensino fundamental nas avaliações do Spaece, e apoio financeiro às escolas públicas de 5º (até 150) e 9º ano (até 150) que obtiverem os menores resultados (escolas apoiadas), totalizando um máximo de 750 escolas apoiadas.

Ação

11267 - Realização do Prêmio Escola Nota 10.

Detalhamento: Refere-se à premiação de até 150 escolas públicas com melhores resultados no IDE Alfa (Índice de Desempenho Escolar no 2º Ano do EF), até 150 do IDE 5 (Índice de Desempenho Escolar do 5º Ano do EF) e até 150 do IDE 9 (Índice de Desempenho Escolar do 9º Ano do EF) do ensino fundamental nas avaliações do Spaece, e apoio financeiro às escolas públicas de 5º (até 150) e 9º ano (até 150) que obtiverem os menores resultados (escolas apoiadas), totalizando um máximo de 750 escolas apoiadas.

Entrega

PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se aos profissionais da educação (gestores, professores e técnicos) que recebem formação para melhorar o desempenho e contribuir para a elevação da qualidade do ensino dos estudantes das redes municipais dos 184 municípios cearenses. A formação é dividida em quatro módulos por ano, sendo a capacitação do profissional ao término de cada um deles. A metodologia das formações ocorre em cascata: os técnicos das Credes recebem formação e formam os técnicos dos municípios, e os municípios formam os professores e gestores. Os eixos contemplados nessa formação são: Ciclo de Alfabetização, Literatura, Anos Iniciais e Finais, Gestão, Paic Integral e Programa InteliGentes.

Ação

11265 - Apoio aos Municípios no Desenvolvimento do Programa Alfabetização na Idade Certa.

Detalhamento: Refere-se aos profissionais da educação (gestores, professores e técnicos) que recebem formação com o objetivo de melhorar o desempenho e contribuir para a elevação da qualidade do ensino dos estudantes das redes municipais dos 184 municípios cearenses. A formação é dividida em quatro módulos no ano, sendo a capacitação do profissional ao término de cada um deles. A metodologia das formações ocorre em cascata: os técnicos das Credes recebem formação e formam os técnicos dos municípios, e os municípios formam os professores e gestores.

12170 - Capacitação dos profissionais da educação no âmbito do projeto INTELIGENTES (PReVio - COMP I).

Detalhamento: Contempla aquisição de material de consumo / impressão de material / Contratação de empresa para realização de eventos de capacitação.

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Objetivo Específico: 143.1 - Promover o ensino e a aprendizagem na rede pública estadual de ensino médio, com oferta curricular de qualidade e contextualizada com as realidades regionais e internacionais, com as relações étnico-raciais, com a educação científica, o mundo do trabalho, o protagonismo, o empreendedorismo, a educação socioemocional e a socioambiental, a arte, a cultura e a avaliação em contexto amplo.

Entrega

ALUNO BENEFICIADO

Definição: Refere-se ao aluno do ensino médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Rede Pública Estadual, beneficiado com apoio logístico, impressão de material, passagens, concessão de bolsas e premiação visando à participação no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), em eventos científicos, artísticos, culturais e esportivos, em intercâmbios, em projetos escolares e em projetos da Secretaria da Educação.

Ação

10853 - Aquisição de Equipamento de TI para Premiação de Alunos da Educação Básica.

Detalhamento: Aquisição de equipamento de TI para premiação de alunos da educação básica.

11283 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio da Rede Pública Estadual.

Detalhamento: Refere-se ao aluno do ensino médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Rede Pública Estadual, beneficiado com apoio logístico, impressão de material, passagens, concessão de bolsas e premiação visando à participação no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), em eventos científicos, artísticos, culturais e esportivos, em intercâmbios, em projetos escolares e em projetos da Secretaria da Educação.

11866 - Aquisição de Tablets para Inclusão Digital de Estudantes do Ensino Médio.

Detalhamento: Aquisição de tablets para inclusão digital de estudantes do ensino médio

Entrega

AVALIAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à avaliação educacional em larga escala, do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (Spaace), promovida para avaliar o desempenho dos alunos das redes públicas estadual e municipais de ensino.

Ação

11284 - Desenvolvimento das Ações de Avaliações, Estudos e Pesquisas Educacionais.

Detalhamento: Refere-se à avaliação educacional em larga escala, do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (Spaace), promovida para avaliar o desempenho dos alunos das redes públicas estadual e municipais de ensino.

Entrega

BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à bolsa concedida a pesquisadores e professores do ensino superior e médio, servidores públicos ou não, que têm por objetivo realizar pesquisas, desenvolver tecnologias e materiais instrucionais e ministrar treinamentos e capacitações. Também serão concedidas bolsas de monitoria para estudantes do ensino médio e tutoria para estudantes do ensino superior e pessoas da comunidade, na realização da Busca Ativa Escolar e de tutoria para estudantes universitários atuarem na iniciativa Foco na Aprendizagem.

Ação

11285 - Concessão de Bolsa para Apoio ao Projeto Foco na Aprendizagem.

Detalhamento: Refere-se à bolsa concedida a pesquisadores e professores do ensino superior e médio, servidores públicos ou não, que têm por objetivo realizar pesquisas, desenvolver tecnologias e materiais instrucionais e ministrar treinamentos e capacitações. Também serão concedidas bolsas de monitoria para estudantes do ensino médio e tutoria para estudantes do ensino superior e pessoas da comunidade, na realização da Busca Ativa Escolar e de tutoria para estudantes universitários atuarem na iniciativa Foco na Aprendizagem.

Entrega

PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se aos profissionais da educação que recebem formação, na modalidade presencial, semipresencial e educação à distância (EaD), com o objetivo de contribuir com a formação docente e com a qualificação profissional, tendo em vista a melhoria do ensino médio na rede pública estadual, sendo eles: professores, diretores, coordenadores pedagógicos e técnicos.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11282 - Formação de Profissionais da Educação que Atuam no Ensino Médio.

Detalhamento: Refere-se aos profissionais da educação que recebem formação, na modalidade presencial, semipresencial e educação à distância (EaD), com o objetivo de contribuir com a formação docente e com a qualificação profissional, tendo em vista a melhoria do ensino médio na rede pública estadual, sendo eles: professores, diretores, coordenadores pedagógicos e técnicos.

12169 - Capacitação dos profissionais da educação no âmbito do projeto Nem um aluno fora da escola + (PReVio - COMP I).

Detalhamento: Contempla aquisição de material de consumo / impressão de material / Contratação de empresa para realização de eventos de capacitação

Entrega

SISTEMA ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à adaptação da plataforma para atendimento à estratégia de Busca Ativa, por meio do projeto Nem Um Aluno Fora da Escola, no âmbito do Programa de Prevenção à Violência (PreVio), para ampliação da coleta de dados e integração dos sistemas dos municípios ao sistema estadual já existente.

Ação

11575 - Adaptação da plataforma do projeto Nem Um Aluno Fora da Escola.

Detalhamento: Contempla consultoria pessoa física .

Objetivo Específico: 143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega

ALUNO BENEFICIADO

Definição: Refere-se a jovens e adultos regularmente matriculados na rede estadual de ensino, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), nas escolas regulares, nos Centros de Educação de Jovens e Adultos (Ceja), nos assentamentos e comunidades rurais, os internos nos Centros Socioeducativos e nas Unidades Prisionais, beneficiados com a oferta de escolarização, nos formatos presencial, semipresencial e a distância, a reprodução de material didático específico e a aquisição de material escolar para as pessoas privadas de liberdade que cursam essa modalidade.

Ação

11286 - Apoio pedagógico para alunos da educação de jovens e adultos.

Detalhamento: Refere-se a jovens e adultos regularmente matriculados na rede estadual de ensino, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), nas escolas regulares, nos Centros de Educação de Jovens e Adultos (Ceja), nos assentamentos e comunidades rurais, os internos nos Centros Socioeducativos e nas Unidades Prisionais, beneficiados com a oferta de escolarização, nos formatos presencial, semipresencial e a distância, a reprodução de material didático específico e a aquisição de material escolar para as pessoas privadas de liberdade que cursam essa modalidade.

Entrega

PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se aos profissionais da educação que recebem formação, na modalidade presencial, semipresencial e educação a distância (EaD), para a melhoria do ensino na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), na rede pública estadual, sendo eles: professores, diretores, coordenadores pedagógicos e técnicos.

Ação

11287 - Formação de professores que atuam com a educação de jovens e adultos.

Detalhamento: Refere-se aos profissionais da educação que recebem formação, na modalidade presencial, semipresencial e educação a distância (EaD), para a melhoria do ensino na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), na rede pública estadual, sendo eles: professores, diretores, coordenadores pedagógicos e técnicos.

Objetivo Específico: 143.3 - Ampliar o acesso ao ensino médio, garantindo espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade na rede pública estadual.

Entrega

ALUNO BENEFICIADO

Definição: Refere-se ao aluno beneficiado com alimentação na escola, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), com uniforme, com transporte escolar e em atividades pedagógicas.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11294 - Aquisição de Fardamento para Alunos do Ensino Médio.

Detalhamento: Aquisição de fardamento para alunos do ensino médio.

20967 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar no Ensino Regular.

Detalhamento: Fornecimento de alimentação escolar no ensino regular.

20968 - Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica.

Detalhamento: Pagamento de transporte escolar para alunos da educação básica.

20969 - Aquisição de Absorventes Íntimos Higiênicos para Distribuição à Estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino.

Detalhamento: Aquisição de absorventes íntimos higiênicos para distribuição à estudantes da rede pública estadual de ensino.

Entrega

ESCOLA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à escola contemplada com reformas, readequação e readaptação dos ambientes escolares, além da reposição de equipamentos, mobiliários diversos.

Ação

11291 - Ampliação da Infraestrutura e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino.

Detalhamento: Ampliação da infraestrutura e aquisição de equipamentos para escolas estaduais de ensino.

11292 - Reforma de Escolas Estaduais de Ensino Médio.

Detalhamento: Reforma de escolas estaduais de ensino médio.

11293 - Aquisição de Equipamentos e Insumos de TI para Escolas de Ensino Médio.

Detalhamento: Aquisição de equipamentos e insumos de TI para escolas de ensino médio.

Entrega

ESCOLA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à escola construída e equipada, de acordo com os padrões básicos de funcionamento das escolas de Educação Básica da rede estadual.

Ação

11288 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino Médio.

Detalhamento: Refere-se à escola construída e equipada, de acordo com os padrões básicos de funcionamento das escolas de Educação Básica da rede estadual.

11831 - Construção de Equipamentos da Educação - Ensino Médio.

Detalhamento: Construção de equipamentos da Educação - Ensino Médio.

Entrega

ESCOLA MANTIDA

Definição: Refere-se à escola de Educação Básica da rede estadual provida de todos os serviços essenciais para garantir o seu funcionamento, além do pagamento da folha dos profissionais da educação e vale alimentação.

Ação

20949 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais do Ensino Médio (Folha Normal) - SEDUC

Detalhamento: Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais do ensino médio.

20950 - Pagamento de Despesas de Pessoal do Ensino Fundamental (Folha Normal) - SEDUC.

Detalhamento: Pagamento de despesas de pessoal do ensino fundamental.

20951 - Pagamento de Despesas de Pessoal da Educação de Jovens e Adultos (Folha Normal) - SEDUC.

Detalhamento: Pagamento de despesas de pessoal da educação de jovens e adultos.

20952 - Pagamento de Despesas de Pessoal da Educação Especial (Folha Normal) - SEDUC.

Detalhamento: Pagamento de despesas de pessoal da educação especial.

20970 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Regular - Aporte

Detalhamento: Pagamento de manutenção das unidades escolares de ensino regular através de aporte.

20971 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica.

Detalhamento: Manutenção e funcionamento das unidades escolares da educação básica.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

20973 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares da Educação Básica.

Detalhamento: Garantia e funcionamento do parque tecnológico das unidades escolares da educação básica.

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico: 144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Entrega

ALUNO BENEFICIADO

Definição: Refere-se aos alunos das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) da rede estadual, beneficiados com materiais didáticos, fardamento e com atividades diárias, relacionadas à formação geral básica e aos itinerários formativos, cujo objetivo é contribuir no desenvolvimento das competências técnicas, profissionais e socioemocionais.

Ação

11274 - Aquisição de Fardamento para Alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral.

Detalhamento: Aquisição de fardamento para alunos das escolas estaduais de ensino médio em tempo integral.

11275 - Apoio às Ações Pedagógicas para o Desenvolvimento das Competências Técnicas, Profissionais e Socioemocionais para Alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral.

Detalhamento: Refere-se aos alunos das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) da rede estadual, beneficiados com materiais didáticos, fardamento e com atividades diárias, relacionadas à formação geral básica e aos itinerários formativos, cujo objetivo é contribuir no desenvolvimento das competências técnicas, profissionais e socioemocionais.

20974 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar em Tempo Integral.

Detalhamento: Fornecimento de alimentação escolar em tempo integral.

Entrega

ESCOLA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à adequação estrutural de escolas já existentes, ou construção de novas unidades, equipando-as de forma a manter suas condições básicas de funcionamento, a fim de continuar o avanço progressivo da política pública de implantação das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Ação

11272 - Construção, Adequação e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

Detalhamento: Refere-se à adequação estrutural de escolas já existentes, ou construção de novas unidades, equipando-as de forma a manter suas condições básicas de funcionamento, a fim de continuar o avanço progressivo da política pública de implantação das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

11273 - Aquisição de Equipamentos e Insumos de TI para Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral.

Detalhamento: Aquisição de equipamentos e insumos de TI para escolas estaduais de ensino médio em tempo integral.

11356 - Construção de Equipamentos da Educação em Tempo Integral e Complementar ao Ensino Médio.

Detalhamento: Construção de Equipamentos da Educação em Tempo Integral e Complementar ao Ensino Médio.

Entrega

ESCOLA MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) da rede estadual, no que concerne a todos os recursos necessários para continuar garantindo um ensino com qualidade, incluindo desde a infraestrutura adequada e equipamentos à merenda escolar, entre outros.

Ação

20953 - Pagamento de Despesas de Pessoal da Educação em Tempo Integral (Folha Normal) - SEDUC.

Detalhamento: Pagamento de despesas de pessoal da educação em tempo integral.

20976 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte.

Detalhamento: Pagamento de manutenção através de aporte para manutenção e funcionamento das unidades escolares em tempo integral.

20977 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.

Detalhamento: Manutenção e funcionamento das unidades escolares em tempo integral.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

20978 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares em Tempo Integral.

Detalhamento: Garantia e funcionamento do parque tecnológico das unidades escolares em tempo integral.

Entrega

PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se aos profissionais das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) da rede estadual (professores, diretores e coordenadores) que participam de capacitações no decorrer do ano letivo, com o objetivo de trazer mais qualidade ao seu trabalho e consequentemente contribuir para uma educação de excelência.

Ação

11276 - Formação de Profissionais da Educação que Atuam nas Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral.

Detalhamento: Refere-se aos profissionais das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) da rede estadual (professores, diretores e coordenadores) que participam de capacitações no decorrer do ano letivo, com o objetivo de trazer mais qualidade ao seu trabalho e consequentemente contribuir para uma educação de excelência.

Objetivo Específico: 144.2 - Proporcionar o aprendizado de línguas estrangeiras aos alunos e professores da rede estadual de ensino.

Entrega

ALUNO BENEFICIADO

Definição: Refere-se aos alunos do Ensino Médio da rede estadual, beneficiados com o acesso à língua estrangeira, material didático e fardamento.

Ação

11014 - Participação de Alunos da Rede Pública de Ensino em Intercâmbio Educacional.

Detalhamento: Participação de alunos dos CCI em intercâmbio educacional.

11279 - Aquisição de Fardamento para Alunos dos Centros Cearenses de Idiomas.

Detalhamento: Aquisição de fardamento para alunos dos centros cearenses de idiomas.

11280 - Apoio Pedagógico a Alunos dos Centros Cearenses de Idiomas.

Detalhamento: Apoio pedagógico a alunos dos centros cearenses de idiomas com aquisição de material didático

Entrega

CENTRO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à construção de novos prédios ou adequação de imóveis já existentes, para o funcionamento dos Centros Cearenses de idiomas (CCI).

Ação

11277 - Construção, Adequação e Aquisição de Equipamentos para os Centros Cearenses de Idiomas.

Detalhamento: Refere-se à construção de novos prédios ou adequação de imóveis já existentes, para o funcionamento dos Centros Cearenses de idiomas (CCI).

11278 - Aquisição de Equipamentos e Insumos de TI para os Centros Cearenses de Idiomas.

Detalhamento: Aquisição de equipamentos de TI para os centros cearenses de idiomas.

Entrega

CENTRO MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção dos Centros Cearenses de Idiomas (CCI) da Rede Estadual, no que concerne a todos os recursos necessários para continuar garantindo um ensino com qualidade, incluindo desde a infraestrutura adequada, equipamentos, material didático, fardamento, entre outros.

Ação

20986 - Manutenção e Funcionamento dos Centros Cearenses de Idiomas - Aporte.

Detalhamento: Manutenção e funcionamento dos centros cearenses de idiomas - Aporte.

Entrega

PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se aos professores, diretores e coordenadores que atuam nos Centros Cearenses de Idiomas (CCI) e participam de capacitações pedagógicas no decorrer do ano letivo.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11281 - Capacitações Pedagógicas para Profissionais que Atuam nos Centros Cearenses de Idiomas.

Detalhamento: Capacitações pedagógicas para profissionais que atuam nos centros cearenses de idiomas.

Programa

145 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo Específico: 145.1 - Assegurar a adoção de boas práticas de gestão de ensino da Educação Básica, para o desenvolvimento da educação com qualidade e equidade.

Entrega

ALUNO BENEFICIADO

Definição: Refere-se aos alunos das escolas de ensino médio da rede estadual beneficiados, por meio da concessão de estágios no Conselho, proporcionando aos jovens a sua inclusão no mercado de trabalho e contribuindo para sua inserção social e econômica.

Ação

11484 - Aperfeiçoamento por meio de Estágio aos Alunos do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino.

Detalhamento: Refere-se aos alunos das escolas de ensino médio da rede estadual por meio da concessão de estágios contribuindo para sua inserção social e econômica

Entrega

ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Refere-se aos encontros e assessoramento aos Conselhos Municipais de Educação (CMEs), sob a jurisdição do CEE, visando fortalecer a ação formativa dos Conselhos Municipais, apoiando os municípios com vistas a assumir a gestão da educação municipal com autonomia, proximidade, organização e legitimidade.

Ação

11669 - Realização de Reunião para Estrutura e Operacionalização dos Conselhos Municipais de Educação (CME).

Detalhamento: Refere-se aos encontros e assessoramentos aos Conselhos Municipais de Educação (CMEs), sob jurisdição do Conselho Estadual de Educação (CEE), na implantação, atualização ou renovação para atuação da função normativa, com a realização de 07 (sete) encontros nas seguintes regiões/municípios::

01 - Cariri: Aurora / Milagres/ Barro; 03 - Grande Fortaleza: Horizonte / Paracuru / Pindoretama; 04 - Litoral Leste: Fortim; 06 - Litoral Oeste: Apuiarés / Miraíma; 07 - Maciço do Baturité: Baturité; 08 - Serra de Ibiapaba: Tianguá; 11 - Sertão de Sobral: Reriutaba; 12 - Sertão de Crateús: Tamboril; 14 - Vale do Jaguaribe: Alto Santo.

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à formação continuada online para os gestores escolares, no sentido de favorecer o melhor desempenho de suas atividades rotineiras, visando garantir que a escola cumpra os aspectos legais que beneficiem o ensino e a aprendizagem do aluno.

Ação

11754 - Realização de Capacitação sobre Legislação do Ensino

Detalhamento: Formação continuada online para os gestores escolares, no sentido de favorecer o melhor desempenho de suas atividades.

Entrega

ESCOLA LEGALIZADA

Definição: Refere-se à escola que foi credenciada, recredenciada, reconhecida ou renovada, atendendo as prerrogativas dos aspectos legais instituídos pelo Conselho Estadual de Educação para garantir qualidade na aprendizagem do aluno.

Ação

11411 - Realização de Atos Regulatórios para o Pleno Funcionamento das Instituições Públicas e Privadas sob a Jurisdição do Conselho Estadual de Educação.

Detalhamento: Refere-se a regularização das escolas públicas e privadas com vistas a legalização do seu funcionamento

Tema

1.5 - ESPORTE

Resultado Temático: População com acesso democratizado à prática qualificada do esporte e do lazer.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Programa

151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Objetivo Específico: 151.1 - Ampliar a prática do Esporte e o acesso ao lazer, com qualidade e segurança, como exercício da cidadania, e vetores para a saúde e para a integração da população na convivência social.

Entrega

EQUIPAMENTO DE ESPORTE IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de equipamentos de esporte e lazer, como Areninhas, Academias ao Ar Livre e pistas de skate, entre outros, com vistas a expandir a oferta de práticas esportivas para a população

Ação

11157 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.

Detalhamento: Equipamento de esporte e lazer implantado refere-se à construção de um novo equipamento esportivo que pode ser realizado diretamente pela Secretaria ou por meio de convênio/ termo de ajuste com prefeituras para que as crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência tenham espaços públicos apropriados para a prática esportiva.

11594 - Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer

Detalhamento: Construção de equipamentos de esporte e lazer.

12091 - Implantação de Equipamentos Esportivos e de Lazer.

Detalhamento: Refere-se a implantação de novos equipamentos de esporte e lazer, como Academias ao Ar Livre.

12093 - Equipamento de esporte e lazer implantado.

Detalhamento: Refere-se a ampliação dos equipamentos de esporte e lazer.

Entrega

EQUIPAMENTO DE ESPORTE MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção de espaços esportivos e de lazer, como a Arena Castelão, Romeirão, as Vilas de Esporte e Lazer, o Autódromo Internacional Virgílio Távora, entre outros, para o bom uso da população.

Ação

11759 - Estruturação Física de Edificações Públicas do Esporte e Lazer.

Detalhamento: Estruturação física de edificações públicas do esporte e lazer.

11760 - Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas de Esporte e Lazer.

Detalhamento: Recuperação e manutenção predial de edificações públicas de esporte e lazer.

20912 - Gestão e Manutenção dos Equipamentos Esportivos.

Detalhamento: Realizar a manutenção dos equipamentos esportivos da Secretaria do Esporte do Estado.

21103 - Manutenção dos Equipamentos Esportivos e de Lazer.

Detalhamento: Refere-se ao custeio das manutenções dos espaços de esporte e lazer do Estado.

Entrega

EVENTO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio a eventos de esporte e lazer, promovendo a prática do esporte.

Ação

11360 - Apoio a Eventos de Esporte e Lazer

Detalhamento: Refere-se ao apoio dado a Eventos de Esporte e Lazer demandados pelas diversas modalidades esportivas.

12099 - Apoio a Eventos de Esporte e Lazer.

Detalhamento: Refere-se ao apoio à realização de eventos de esporte e lazer, para a estimular a participação da população.

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos esportivos e de lazer, promovendo a prática do esporte.

Ação

10753 - Realização de Eventos e Projetos Esportivos.

Detalhamento: Refere-se a realização de eventos de esporte e lazer, dentre outros, os constantes no calendário esportivo em nível local, nacional e internacional

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

12088 - Realização de Eventos Esportivos.

Detalhamento: Refere-se à realização de eventos constantes do calendário esportivo da Sesporte.

Entrega

NÚCLEO DE ESPORTE IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de núcleos esportivos, no âmbito dos programas e projetos Esporte em 3 Tempos, Rede Estadual de Esporte Comunitário, Futpaz, Esporte na Minha Terra, Felicidade e a Clínica de Surf Adaptado (CSA), entre outros, voltados ao estímulo do desenvolvimento integral dos participantes e transformação social por meio do esporte.

Ação

10768 - Implantação de Núcleos de Esporte

Detalhamento: Refere-se a realização de atividades de esporte e lazer em espaços públicos tipo praças, quadras e outros com vistas a estimular a prática esportiva na comunidade.

12108 - Implantação de Núcleos de Esporte e Lazer.

Detalhamento: Facilitação do acesso ao esporte e lazer para a comunidade.

Entrega

PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se aos profissionais do esporte formados em capacitações.

Ação

10764 - Capacitação de Profissional em Atividades Esportivas

Detalhamento: Refere-se a capacitação de profissionais nas diversas áreas do esporte.

12089 - Capacitação de Profissionais do Esporte.

Detalhamento: Refere-se à realização de cursos para a melhoria e aperfeiçoamento dos profissionais do esporte.

Objetivo Específico: 151.2 - Demonstrar o potencial transformador do Esporte na vida das pessoas, garantindo uma iniciação esportiva de qualidade.

Entrega

BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à concessão de bolsas de incentivo à iniciação esportiva, ofertadas pelo Programa Ceará Atleta - Bolsa Esporte. As bolsas contemplam atletas e paratletas, com dois níveis de remuneração, para iniciantes e para participantes de eventos esportivos em âmbito local.

Ação

10767 - Concessão de Bolsa para Iniciação Esportiva.

Detalhamento: Concessão de bolsa para iniciação esportiva.

Programa

152 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO

Objetivo Específico: 152.1 - Projetar o Esporte cearense, favorecendo o surgimento e desenvolvimento de atletas de alto rendimento.

Entrega

BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à concessão de bolsas para atletas de rendimento, pelo Programa Ceará Atleta - Bolsa Atleta, classificados em dois níveis de remuneração, conforme resultados atingidos no âmbito nacional e internacional.

Ação

10855 - Concessão de Bolsa Esportiva de Alto Rendimento

Detalhamento: Refere-se concessão de Bolsa de Alto Rendimento a Atletas Ranqueados em nível nacional e Internacional.

12065 - Concessão de Bolsas de Alto Rendimento.

Detalhamento: Refere-se a incentivos financeiros a atletas de rendimento ranqueados nacional e internacionalmente.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

EQUIPAMENTO DE ESPORTE MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção dos parques esportivos de rendimento, como o Centro de Formação Olímpica (CFO).

Ação

20676 - Manutenção dos Equipamentos de Esporte de Rendimento

Detalhamento: Refere-se aos Equipamentos de Esporte de Rendimento mantidos pela Sesporte.

20948 - Operação do Contrato de Gestão do Centro de Formação Olímpica - CFO

Detalhamento: Refere-se a manutenção do Centro de Formação Olímpica através de contrato de gestão.

21074 - Manutenção dos Equipamentos Esportivos de Rendimento.

Detalhamento: Refere-se ao custeio da gestão e manutenção de equipamentos esportivos de rendimento.

Entrega

EVENTO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio financeiro, como patrocínios, entre outras formas, para a realização de eventos de rendimento.

Ação

10862 - Apoio a Eventos e Projetos Esportivos de Rendimento.

Detalhamento: Refere-se ao apoio a eventos e projetos esportivos como forma de desenvolver o esporte de rendimento no estado.

12060 - Apoio a Eventos de Rendimento.

Detalhamento: Refere-se ao apoio dado a eventos de rendimento para projeção do esporte no Estado.

Entrega

INSTITUIÇÃO APOIADA

Definição: Refere-se ao apoio financeiro para o desenvolvimento de entidades e federações esportivas, como incentivo ao esporte de rendimento.

Ação

10859 - Apoio a Entidades e Delegações de Rendimento.

Detalhamento: Refere-se ao incentivo a entidades e delegações de rendimento.

12058 - Apoio Financeiro a Entidades e Federações de Rendimento.

Detalhamento: Refere-se ao incentivo a entidades e federações, para estimular o surgimento de novos atletas de rendimento.

Entrega

PESSOA APOIADA

Definição: Refere-se ao apoio com passagens aéreas, entre outras formas, a atletas ranqueados, para participação em competições nacionais e internacionais.

Ação

10861 - Apoio a Atletas de Rendimento.

Detalhamento: Constitui-se incentivo a Atletas de Rendimento em forma de apoio a passagens, transporte e outros.

12026 - Apoio financeiro a atletas de rendimento .

Detalhamento: Apoio financeiro ou em forma de passagem a atletas de rendimento ranqueados nacional ou internacionalmente.

12056 - Apoio a Atletas de Rendimento.

Detalhamento: Refere-se ao apoio financeiro, ou em forma de passagens, a atletas ranqueados nacional e internacionalmente

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Resultado Temático: Pessoas e grupos étnicos e sociais em situação de violência e vulnerabilidade social e econômica, da cidade, do campo, da floresta e das águas, com inclusão, oportunidades e direitos humanos e civis reconhecidos e assegurados.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Programa

101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS

Objetivo Específico: 101.1 - Promover o envelhecimento ativo e saudável, pela garantia de seus direitos e preservação do convívio familiar e comunitário.

Entrega

ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização e atendimentos voltados às pessoas idosas que acessarem os Centros de Envelhecimento Ativo e Cidadão.

Ação

11888 - Atendimentos às Pessoas Idosas nos Centros de Envelhecimento Ativo e Cidadão.

Detalhamento: Realização de atendimentos voltados às pessoas idosas que acessarem os Centros de Envelhecimento Ativo e Cidadão.

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à capacitação de pessoas idosas e profissionais de atendimento a pessoas idosas, voltada à defesa de seus direitos, no enfrentamento a todas as formas de violência e etarismo e na promoção de envelhecimento ativo e saudável.

Ação

10769 - Capacitação de Pessoas Idosas.

Detalhamento: Realização de capacitação de pessoas idosas, voltada à defesa de seus direitos, no enfrentamento a todas as formas de violência e etarismo e na promoção de envelhecimento ativo e saudável.

Entrega

CENTRO PARA PESSOA IDOSA IMPLANTADO

Definição: Consiste em implantar Centros de referência de Envelhecimento Ativo e saudável, de forma regionalizada, com oferta de serviços voltados à proteção e defesa dos Direitos Humanos, na qualificação profissional e incentivo ao empreendedorismo, da cultura, do lazer, do esporte e do cuidado para atividades de vida diária.

Ação

11886 - Implantação dos Centros de Envelhecimento Ativo e Cidadão.

Detalhamento: Os Centros de Envelhecimento Ativo e Cidadão consistem em ofertar serviços voltados à proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, na qualificação profissional e incentivo ao empreendedorismo, da cultura, do lazer, do esporte e do cuidado para atividades de vida diária.

Entrega

CENTRO PARA PESSOA IDOSA MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção dos Centros de Referência de Envelhecimento Ativo e Saudável, de forma regionalizada, com oferta de serviços voltados à proteção e defesa dos Direitos Humanos, na qualificação profissional e incentivo ao empreendedorismo, da cultura, do lazer, do esporte e do cuidado para atividades de vida diária.

Ação

20910 - Manutenção dos Centros de Envelhecimento Ativo e Cidadão.

Detalhamento: Manutenção dos Centros de Envelhecimento Ativo e Cidadão

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se a capacitações, seminários, oficinas, conferências e fóruns realizados, voltados à defesa de direitos da pessoa idosa no Estado, no enfrentamento a todas as formas de violência e etarismo e na promoção de envelhecimento ativo e saudável, visando a participação de pessoas idosas, gestores/conselheiros municipais e profissionais que atuam diretamente com o atendimento de pessoas idosas.

Ação

11887 - Realização de Eventos para a Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa.

Detalhamento: Realização de seminários, oficinas, conferências e fóruns voltados à defesa de direitos da pessoa idosa no Estado, no enfrentamento a todas as formas de violência e etarismo e na promoção de envelhecimento ativo e saudável.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

INSTITUIÇÃO BENEFICIADA

Definição: Refere-se aos benefícios que tenham finalidades vinculadas às linhas de ação da política de atendimento ao idoso e à garantia dos direitos previstos no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/03). São beneficiários de recursos do Fundo Estadual do Idoso do Ceará os órgãos e as entidades da administração pública e os municípios, bem como, de forma prioritária, as entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, que desempenham trabalho com idoso.

Ação

11079 - Apoio à Execução de Projetos à Política de Atendimento ao Idoso e à Garantia dos Direitos Previstos no Estatuto da Pessoa Idosa.

Detalhamento: Apoio à execução de projetos que tenham finalidades vinculadas às linhas de ação da política de atendimento ao idoso e à garantia dos direitos previstos no Estatuto da Pessoa Idosa

12061 - Apoio a Entidades que Trabalham com Serviços de Atendimento as Pessoas Idosas.

Detalhamento: Apoio a entidades que trabalham com serviços de atendimento as pessoas idosas.

Objetivo Específico: 101.2 - Fortalecer a Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de capacitações para orientar os Conselhos Municipais dos Direitos do Idoso do Ceará para as Conferências dos Direitos da Pessoa Idosa e na temática do controle social.

Ação

11856 - Capacitação de Gestores e Conselheiros Municipais dos Direitos do Idoso do Ceará.

Detalhamento: Capacitação de gestores e conselheiros Municipais dos Direitos do Idoso do Ceará, visando , especialmente, a Conferência Estadual.

Entrega

CERTIFICADO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à certificação concedida ao município que adere à estratégia Município Cearense Promotor da Política da Pessoa Idosa e comprova todos os critérios necessários para certificação.

Ação

11896 - Certificação Concedida ao Município que Adere a Estratégia Município Cearense Promotor da Política da Pessoa Idosa.

Detalhamento: Concessão de certificação ao município que adere a estratégia Município Cearense Promotor da Política da Pessoa Idosa.

Entrega

CONSELHO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio sistemático e financeiro ao Conselho Estadual dos Direitos do Idoso que, por meio da paridade entre representantes do governo e representantes da sociedade civil, formam um espaço de debate e ação conjunta.

Ação

11895 - Apoio à Realização de Ações para Fortalecimento do Conselho de Defesa do Direito do Idoso.

Detalhamento: Apoio à realização de ações para fortalecimento do Conselho de Defesa do Direito do Idoso.

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização da Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, para reflexão, discussão e articulação coletivas acerca das políticas dos direitos da pessoa idosa, visando a participação de pessoas idosas, gestores, conselheiros e delegados municipais.

Ação

11890 - Realização da Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

Detalhamento: Realização da Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

Programa

102 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Objetivo Específico: 102.1 - Fortalecer a participação política de pessoas com deficiência.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à promoção de seminários, palestras, oficinas, rodas de conversas e afins, sobre as temáticas relacionadas aos direitos das pessoas com deficiência, visando a participação das pessoas com deficiência e profissionais, gestores/conselheiros municipais e profissionais que atuam diretamente com o atendimento das pessoas com deficiência.

Ação

11925 - Capacitação de Pessoas com Deficiência.

Detalhamento: Capacitação de Pessoas com Deficiência.

11926 - Capacitação de Indivíduos, Servidores Públicos, Gestores, Conselheiros Municipais e Atores Sociais que Atuam Diretamente com o Atendimento das Pessoas com Deficiência.

Detalhamento: Capacitação de indivíduos, servidores públicos, gestores, conselheiros municipais e atores sociais que atuam diretamente com o atendimento das pessoas com deficiência.

Entrega

CONSELHO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio sistemático ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ceará que, por meio da paridade entre representantes do governo e representantes da sociedade civil, formam um espaço de debate e ação conjunta.

Ação

11927 - Apoio à Realização de Ações para Fortalecimento do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ceará.

Detalhamento: Apoio à realização de ações para fortalecimento do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ceará.

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de conferências, fóruns e eventos afins, voltados à defesa de direitos da pessoa com deficiência no Estado, no enfrentamento a todas as formas de violência.

Ação

11923 - Realização da Conferência Estadual da Pessoa com Deficiência.

Detalhamento: Realização da Conferência Estadual da Pessoa com Deficiência.

11924 - Realização de Eventos para Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Detalhamento: Realização de eventos para promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Objetivo Específico: 102.2 - Promover empregabilidade e inclusão produtiva de pessoas com deficiência.

Entrega

PESSOA COM DEFICIÊNCIA BENEFICIADA

Definição: Refere-se aos beneficiários do serviço de cadastro de currículos e encaminhamento dos mesmos para empresas que não estejam cumprindo as cotas de contratação de funcionários com deficiência.

Ação

11929 - Apoio, Ações de Orientação e Inserção no Mercado de Trabalho de Pessoas com Deficiência.

Detalhamento: Apoio, ações de orientação e inserção no mercado de trabalho de pessoas com deficiência.

Entrega

SERVIÇO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à criação de serviço de cadastro de currículos e encaminhamento dos mesmos para empresas que não estejam cumprindo as cotas de contratação de funcionários com deficiência. O serviço visa garantir a defesa dos direitos da pessoa com deficiência, promovendo sua inclusão social e inserção no mercado de trabalho.

Ação

11928 - Apoio à Implementação de Políticas Públicas para Inserção de Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho.

Detalhamento: Apoio à implementação de políticas públicas para inserção de pessoa com deficiência no mercado de trabalho.

Objetivo Específico: 102.3 - Promover acessibilidade às pessoas com deficiência.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de atendimentos às pessoas com deficiência, por meio da Central de Libras da Secretaria dos Direitos Humanos.

Ação

11931 - Acolhimento e Atendimento às Pessoas com Deficiência Auditiva por Meio da Central de Libras da Secretaria dos Direitos Humanos.

Detalhamento: Acolhimento e atendimento às Pessoas com Deficiência Auditiva por meio da Central de Libras da Secretaria dos Direitos Humanos.

Entrega

CERTIFICADO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à certificação concedida ao município que adere a estratégia Município Cearense Promotor da Política da Pessoa com Deficiência e comprova todos os critérios necessários para certificação.

Ação

11963 - Certificação Concedida ao Município que Adere a Estratégia Município Cearense Promotor da Política da Pessoa com Deficiência.

Detalhamento: Certificação concedida ao município que adere a estratégia Município Cearense Promotor da Política da Pessoa com Deficiência.

Entrega

PRAIA ACESSÍVEL IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de espaços inclusivos de lazer e socialização em praias do estado. O local dispõe de tendas, cadeiras de praia, guarda-sóis, estrutura com banheiro acessível, piscinas, equipamentos para atividades esportivas adaptadas, entre outros, bem como conta com técnicos capacitados para dar total atenção ao público-alvo.

Ação

11401 - Implantação de Espaços Inclusivos de Lazer e Socialização nas Praias do Estado do Ceará.

Detalhamento: Implantação de espaços inclusivos de lazer e socialização nas praias do estado do Ceará.

Entrega

PRAIA ACESSÍVEL MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção de espaços inclusivos de lazer e socialização em praias do estado. O local dispõe de tendas, cadeiras de praia, guarda-sóis, estrutura com banheiro acessível, piscinas, equipamentos para atividades esportivas adaptadas, entre outros, bem como conta com técnicos capacitados para dar total atenção ao público-alvo.

Ação

21212 - Manutenção de Espaços Inclusivos de Lazer e Socialização nas Praias do Estado do Ceará.

Detalhamento: Manutenção de espaços inclusivos de lazer e socialização nas praias do estado do Ceará.

Programa

160 - CEARÁ INDÍGENA

Objetivo Específico: 160.1 - Garantir os direitos territoriais, a autodeterminação, a autonomia e a proteção dos povos indígenas do Ceará.

Entrega

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Consiste na elaboração de estudos antropológicos em terras indígenas, visando o desenvolvimento de pesquisas rigorosas e éticas, respeitando as culturas, tradições locais e abordando os principais aspectos da vida, organização social e cosmovisão das comunidades indígenas do Ceará, contribuindo para o entendimento intercultural e promovendo suportes teóricos para os processos de demarcação de áreas indígenas.

Ação

12178 - Elaboração de Estudos Antropológicos em Terras Indígenas.

Detalhamento: Consiste na elaboração de estudos antropológicos em terras indígenas, visando o desenvolvimento de pesquisas rigorosas e éticas, respeitando as culturas, tradições locais e abordando os principais aspectos da vida, organização social e cosmovisão das comunidades indígenas do Ceará, contribuindo para o entendimento intercultural e promovendo suportes teóricos para os processos de demarcação de áreas indígenas.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

PLANO ELABORADO

Definição: Consiste na elaboração do Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) indígena, observando diretrizes específicas. O PGTA detalha estratégias para o uso sustentável dos recursos naturais em terras indígenas, considerando as práticas tradicionais e a preservação ambiental, visando fortalecer a autodeterminação das comunidades, promover a conservação da biodiversidade e orientar o desenvolvimento socioeconômico em harmonia com as tradições e o meio ambiente.

Ação

12177 - Elaboração do Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) Indígena.

Detalhamento: O PGTA detalha estratégias para o uso sustentável dos recursos naturais em terras indígenas, considerando as práticas tradicionais e a preservação ambiental, visando fortalecer a autodeterminação das comunidades, promover a conservação da biodiversidade e orientar o desenvolvimento socioeconômico em harmonia com as tradições e o meio ambiente.

Entrega

SISTEMA VIRTUAL IMPLANTADO

Definição: Refere-se à criação e implementação de uma plataforma online que estrutura e gerencia dados relacionados à população indígena do Ceará. Isso envolve o desenvolvimento de um sistema eficiente para coleta, armazenamento e análise de informações demográficas, sociais e culturais das comunidades indígenas. A implantação bem-sucedida desse sistema permitirá uma gestão mais informada e eficaz das políticas e programas direcionados aos indígenas, garantindo maior visibilidade e respeito às suas necessidades e direitos.

Ação

12179 - Criação e Implementação de Uma Plataforma Online.

Detalhamento: Refere-se à criação e implementação de uma plataforma online que estrutura e gerencia dados relacionados à população indígena do Ceará. Isso envolve o desenvolvimento de um sistema eficiente para coleta, armazenamento e análise de informações demográficas, sociais e culturais das comunidades indígenas. A implantação bem-sucedida desse sistema permitirá uma gestão mais informada e eficaz das políticas e programas direcionados aos indígenas, garantindo maior visibilidade e respeito às suas necessidades e direitos.

Objetivo Específico: 160.2 - Promover o protagonismo do movimento e organizações indígenas do Ceará.

Entrega

CENTRO DE ATENDIMENTO PARA POVOS INDÍGENAS IMPLANTADO

Definição: Consiste na implantação de um Centro de Atendimento à população indígena do Ceará, na cidade de Fortaleza, para abrigar a sede das organizações indígenas do Estado e atuar no acolhimento de pessoas indígenas de regiões mais distantes durante eventos e atividades da Secretaria dos Povos Indígenas, ou demais secretarias.

Ação

10837 - Implantação de Um Centro de Atendimento à População Indígena.

Detalhamento: Consiste na implantação de um Centro de Atendimento à população indígena do Ceará, na cidade de Fortaleza, para abrigar a sede das organizações indígenas do Estado e atuar no acolhimento de pessoas indígenas de regiões mais distantes durante eventos e atividades da Secretaria dos Povos Indígenas, ou demais secretarias.

Entrega

CENTRO DE ATENDIMENTO PARA POVOS INDÍGENAS MANTIDO

Definição: Consiste na manutenção do Centro de Atendimento à população indígena do Ceará, na cidade de Fortaleza, para abrigar a sede das organizações indígenas do Estado e atuar no acolhimento de pessoas indígenas de regiões mais distantes durante eventos e atividades da Secretaria dos Povos Indígenas, ou demais secretarias.

Ação

20850 - Manutenção do Centro de Atendimento à População Indígena

Detalhamento: Consiste no custeio de manutenção de um Centro de Atendimento à população indígena do Ceará, na cidade de Fortaleza, garantindo os recursos adequados, manutenção e conservação das instalações prediais e de equipamentos, garantindo efetivamente pleno funcionamento.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

EVENTO APOIADO

Definição: Consiste no apoio da Sepin ao planejamento e execução bem-sucedidos da Assembleia Estadual dos Povos Indígenas do Ceará, das assembleias de professores, mulheres e jovens indígenas, bem como a participação efetiva em eventos nacionais, como a Marcha das Mulheres Indígenas e o Acampamento Terra Livre. Isso requer comprometimento logístico, promoção de diálogo inclusivo, garantia de representatividade e respeito às tradições culturais, fortalecendo a voz, os direitos e as demandas das comunidades indígenas no âmbito estadual e nacional.

Ação

12182 - Apoio ao Planejamento e Execução da Assembleia Estadual dos Povos Indígenas do Ceará, das Assembleias de Professores, Mulheres e Jovens Indígenas, e Participação em Eventos Nacionais, como a Marcha das Mulheres Indígenas e o Acampamento Terra Livre.

Detalhamento: Consiste no apoio da Sepin para Assembleia Estadual dos Povos Indígenas do Ceará, das assembleias de professores, mulheres e jovens indígenas, bem como a participação efetiva em eventos nacionais, como a Marcha das Mulheres Indígenas e o Acampamento Terra Livre. Isso requer comprometimento logístico, promoção de diálogo inclusivo, garantia de representatividade e respeito às tradições culturais, fortalecendo a voz, os direitos e as demandas das comunidades indígenas no âmbito estadual e nacional.

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se a eventos realizados pela Secretaria dos Povos Indígenas, com a finalidade de promover o acesso a informações sobre as políticas públicas voltadas para a população indígena.

Ação

12180 - Realização de Eventos sobre as Políticas Públicas Voltadas para a População Indígena.

Detalhamento: Consiste na realização de seminários, oficinas, palestras com a finalidade de promover o acesso a informações sobre as políticas públicas voltadas para a população indígena.

Entrega

PROJETO APOIADO

Definição: Consiste no apoio à realização de festas tradicionais dos povos indígenas do Ceará e envolve a concepção, organização e execução desses eventos com respeito às práticas culturais e espirituais das comunidades. Isso implica na preservação e celebração das tradições, rituais, danças, músicas e culinária indígena, além de promover a conscientização e o reconhecimento público da importância dessas para a herança cultural e identidade dos povos indígenas.

Ação

12181 - Apoio a Realização de Festas Tradicionais dos Povos Indígenas do Ceará.

Detalhamento: Consiste no apoio à realização de festas tradicionais dos povos indígenas do Ceará e envolve a concepção, organização e execução desses eventos com respeito às práticas culturais e espirituais das comunidades. Isso implica na preservação e celebração das tradições, rituais, danças, músicas e culinária indígena, além de promover a conscientização e o reconhecimento público da importância dessas para a herança cultural e identidade dos povos indígenas.

Entrega

SERVIÇO EDUCACIONAL REALIZADO

Definição: Refere-se à promoção de campanhas, mobilizações, oficinas e palestras educacionais, que objetivam atender a população indígena e não indígena do Ceará, capacitando-as e viabilizando o acesso à informação sobre os direitos e políticas indigenistas no Ceará e no Brasil.

Ação

12183 - Realização de campanhas, mobilizações, oficinas e palestras educacionais.

Detalhamento: Refere-se à promoção de campanhas, mobilizações, oficinas e palestras educacionais, que objetivam atender a população indígena e não indígena do Ceará, capacitando-as e viabilizando o acesso à informação sobre os direitos e políticas indigenistas no Ceará e no Brasil.

Objetivo Específico: 160.3 - Promover o controle social para os povos indígenas.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

AGENTE PÚBLICO CAPACITADO

Definição: Refere-se à preparação de funcionários da Secretaria dos Povos Indígenas para colaborar com o Conselho Estadual dos Povos Indígenas e conduzir ações de controle social relacionadas ao tratamento de dados e informações sobre a população indígena. Isso envolve fornecer treinamento especializado, abrangendo aspectos como governança participativa, ética na gestão de dados, políticas públicas sensíveis às culturas indígenas e direitos dessas comunidades. A capacitação garantirá que esses profissionais desempenhem seu papel de forma eficaz, garantindo o respeito pelos interesses, direitos e privacidade das populações indígenas durante ou relacionadas a informações confidenciais.

Ação

10843 - Capacitação de Agentes Públicos para Colaborar com o Conselho Estadual dos Povos Indígenas.

Detalhamento: Refere-se à preparação de funcionários da Secretaria dos Povos Indígenas para colaborar com o Conselho Estadual dos Povos Indígenas e conduzir ações de controle social relacionadas ao tratamento de dados e informações sobre a população indígena. Isso envolve fornecer treinamento especializado, abrangendo aspectos como governança participativa, ética na gestão de dados, políticas públicas sensíveis às culturas indígenas e direitos dessas comunidades. A capacitação garantirá que esses profissionais desempenhem seu papel de forma eficaz, garantindo o respeito pelos interesses, direitos e privacidade das populações indígenas durante ou relacionadas a informações confidenciais.

Entrega

CONSELHO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à efetivação do Conselho Estadual dos Povos Indígenas, responsável por direcionar e aconselhar as políticas públicas externas para as comunidades indígenas. Isso envolve a criação legal, a seleção representativa de membros e a melhoria das estruturas de governança eficaz. O conselho terá o papel vital de promover o diálogo intercultural, garantir a inclusão das vozes indígenas nas decisões e direcionar recursos e ações de forma a respeitar e atender às necessidades e aspirações dessas comunidades.

Ação

12117 - Criação e Efetivação do Conselho Estadual dos Povos Indígenas.

Detalhamento: Refere-se à efetivação do Conselho Estadual dos Povos Indígenas, responsável por direcionar e aconselhar as políticas públicas externas para as comunidades indígenas. Isso envolve a criação legal, a seleção representativa de membros e a melhoria das estruturas de governança eficaz. O conselho terá o papel vital de promover o diálogo intercultural, garantir a inclusão das vozes indígenas nas decisões e direcionar recursos e ações de forma a respeitar e atender às necessidades e aspirações dessas comunidades.

Entrega

CONSELHO MANTIDO

Definição: Refere-se à preservação contínua e a plena funcionalidade do Conselho Estadual dos Povos Indígenas, garantindo sua atuação consistente ao longo do tempo. Isso requer a sustentabilidade da estrutura organizacional, garantindo a renovação de membros, recursos adequados e a manutenção de processos de diálogo e participação. A manutenção bem sucedida do conselho é fundamental para que ele continue a desempenhar o seu papel de orientar as políticas públicas, garantindo o respeito pelos direitos e interesses das comunidades indígenas de forma rigorosa.

Ação

21164 - Apoio e Manutenção do Conselho Estadual dos Povos Indígenas.

Detalhamento: Refere-se à preservação contínua e a plena funcionalidade do Conselho Estadual dos Povos Indígenas, garantindo sua atuação consistente ao longo do tempo. Isso requer a sustentabilidade da estrutura organizacional, garantindo a renovação de membros, recursos adequados e a manutenção de processos de diálogo e participação. A manutenção bem sucedida do conselho é fundamental para que ele continue a desempenhar o seu papel de orientar as políticas públicas, garantindo o respeito pelos direitos e interesses das comunidades indígenas de forma rigorosa.

Entrega

PESSOA CAPACITADA

Definição: Consiste na formação de indivíduos habilitados para atuar junto ao Conselho Estadual dos Povos Indígenas e selecionar ações de controle social no tratamento de dados e informações sobre a população indígena. Isso inclui fornecer treinamento em temas como governança participativa, políticas públicas, ética na gestão de dados e direitos indígenas, visando capacitar os membros do conselho e outros envolvidos para tomar decisões informadas, proteger os direitos das comunidades indígenas e garantir uma gestão transparente e responsável dos dados relacionados.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11536 - Formação de Indivíduos Habilitados para Atuar Junto ao Conselho Estadual dos Povos Indígenas.

Detalhamento: Consiste na formação de indivíduos habilitados para atuar junto ao Conselho Estadual dos Povos Indígenas e selecionar ações de controle social no tratamento de dados e informações sobre a população indígena. Isso inclui fornecer treinamento em temas como governança participativa, políticas públicas, ética na gestão de dados e direitos indígenas, visando capacitar os membros do conselho e outros envolvidos para tomar decisões informadas, proteger os direitos das comunidades indígenas e garantir uma gestão transparente e responsável dos dados relacionados.

Programa

161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS

Objetivo Específico: 161.1 - Prevenir problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas.

Entrega

PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se às pessoas beneficiadas com ações de abordagem, sensibilização ou orientação voltadas à prevenção dos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas, interessada no tema ou em situação de vulnerabilidade social ou com problemas relacionados a temática.

Ação

10052 - Apoio a Eventos para Fortalecimento da Política sobre Drogas.

Detalhamento: Os eventos previstos na ação incluem Seminários, Oficinas, Workshops. Conferências, dentre outros, como forma de compartilhamento de experiências, saberes, incentivos às práticas exitosas e fortalecimento da rede de atores governamentais e não governamentais, necessários ao engajamento e consolidação da política sobre drogas.

10725 - Promoção de Ações de Prevenção aos Problemas Relacionados ao Uso de Álcool e Outras Drogas.

Detalhamento: As ações incluem a adoção de metodologias que fomentem o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, o protagonismo do indivíduo, e projeto de vida, utilizando estratégias de rodas de conversa, escuta qualificada, produção de conteúdos literários e artísticos, acompanhamento, socioterapêutico, dentre outros.

12161 - Realização de Oficinas no Âmbito do Projeto Famílias Fortes (PREVIO - COMP I).

Detalhamento: Refere-se às pessoas beneficiadas com ações de abordagem, sensibilização ou orientação voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e prevenção ao uso de álcool e outras drogas, e aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas, interessada no tema ou em situação de vulnerabilidade social ou com problemas relacionados a temática.

Objetivo Específico: 161.2 - Promover o cuidado e a reinserção social das pessoas em vulnerabilidade ou com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas.

Entrega

ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de atendimento às pessoas em vulnerabilidade ou com problemas relacionados ao uso abusivo de álcool e outras drogas e seus familiares, por meio dos serviços especializados do Centro de Referência sobre Drogas (CRD) e da Unidade Móvel de Políticas sobre Drogas.

Ação

10308 - Assistência às pessoas em vulnerabilidade em equipamento de referência e na Unidade Móvel da Política sobre Drogas.

Detalhamento: O acolhimento, a escuta qualificada, as visitas domiciliares, a busca ativa, os encaminhamentos à rede de atenção dos territórios e a reinserção (cursos de capacitação, Sistema Público de Emprego), são as de atenção e cuidado, realizadas por equipe multidisciplinar em equipamento de referência e Unidade Móvel, de atividades forma itinerante nos municípios do Estado do Ceará.

Entrega

CENTRO MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção do Centro de Referência sobre Drogas (CRD), equipamento social especializado no atendimento à população em vulnerabilidade ou com problemas relacionados ao uso abusivo de álcool e outras drogas, composto por equipe multidisciplinar.

Ação

10081 - Manutenção do Centro de Referência sobre Drogas.

Detalhamento: Pagamento de pessoal e demais custos fixos e variáveis, para manter o funcionamento do Centro de Referência sobre Drogas e prestar atendimento especializado ao público-alvo.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção de Unidade Móvel, equipamento que realiza atendimento especializado, itinerante, à população em vulnerabilidade ou com problemas relacionados ao uso abusivo de álcool e outras drogas, composto por equipe multidisciplinar.

Ação

10080 - Manutenção da Unidade Móvel da Política sobre Drogas.

Detalhamento: Pagamento de pessoal e demais custos fixos e variáveis, para manter o funcionamento das Unidades Móveis da Política sobre Drogas, e prestar atendimento especializado ao público-alvo.

Objetivo Específico: 161.3 - Fortalecer a Política sobre Drogas.

Entrega

ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de visitas técnicas, reuniões e encontros presenciais ou virtuais para orientar na implementação e/ou consolidação da política sobre drogas nos municípios cearenses, no que se refere à gestão e aos critérios técnicos.

Ação

10119 - Fortalecimento e/ou Implementação da Política sobre Drogas nos Municípios Cearenses.

Detalhamento: A realização de visitas técnicas, reuniões e encontros presenciais ou virtuais com vistas à implementação e fortalecimento da política sobre drogas nos municípios cearenses, no tocante à gestão e critérios técnicos, alicerçada nos princípios e diretrizes preconizados pela Política Nacional.

Entrega

CERTIFICADO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à concessão de certificados aos profissionais da saúde, assistência social, educação, segurança pública, líderes comunitários, conselheiros entre outras pessoas capacitados na temática.

Ação

10679 - Capacitação para Pessoas que Atuam na Política sobre Drogas

Detalhamento: Capacitações na temática, realizadas presencialmente, on-line/plataforma EaD, oficinas para aplicação da metodologia dos projetos; cursos ofertados para aprimoramento da prática profissional, dentre outras.

Entrega

CONSELHO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio aos Conselhos de Políticas sobre Drogas, por meio de ações de revisão de documentação, realização de eventos, construção de planos municipais, capacitação de membros, dentre outras que possam ser demandadas, para o fortalecimento do controle social da política sobre drogas.

Ação

10102 - Apoio à Constituição e Fortalecimento de Conselhos de Políticas sobre Drogas.

Detalhamento: Revisão de documentação, realização de eventos, construção de planos municipais, capacitação de membros demandada, dentre outras que possam ser demandadas para o fortalecimento do controle social da política sobre drogas. Inclui também apoio à organização e funcionamento desse espaço de participação democrática.

Entrega

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Refere-se à realização de estudos e pesquisas avaliativas, de resultados, impacto e efetividade das ações; de perfil e satisfação dos usuários quanto aos serviços prestados, contribuindo com dados que subsidiem a elaboração de estratégias para o fortalecimento da política sobre drogas.

Ação

10721 - Produção de Estudos e Pesquisas Científicas Norteadores da Política Pública sobre Drogas.

Detalhamento: Elaboração de pesquisas avaliativas, de resultado, de impacto e de efetividade das ações da política, e também de perfil e satisfação dos usuários.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

INSTITUIÇÃO APOIADA

Definição: Consiste no apoio financeiro a programas, projetos e ações que promovam atividades de prevenção e reinserção social de usuários de álcool e outras drogas e de orientação e assistência especializada, desenvolvimento de campanhas de esclarecimento na temática relacionada ao álcool e outras drogas, promoção e realização de eventos de caráter científicos voltados ao estudo e debate de matérias relativas à prevenção.

Ação

11773 - Execução de Ações de Fortalecimento da Política sobre Drogas.

Detalhamento: Tais ações visam proporcionar a execução de atividades que contribuam para o fortalecimento da Política sobre Drogas, como a implementação de propostas do Plano Estadual de Políticas sobre Drogas, com atenção aos eixos da prevenção cuidado, reinserção controle social, educação permanente estudos e pesquisas. Para esta execução serão necessárias parcerias que podem ocorrer com diversas setoriais, comunidades científicas, organização da sociedade civil, entre outras entidades.

Programa

162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Objetivo Específico: 162.1 - Institucionalizar e aprimorar as políticas estadual e municipais de juventude.

Entrega

AÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de ações, programas e projetos, destinados à institucionalização e ao desenvolvimento da política de juventudes.

Ação

11435 - Realização de Ações de Política Pública de Juventude.

Detalhamento: Refere-se à realização de ações (programas e projetos) de política pública voltada para a juventude.

Entrega

COMITÊ IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de comitês, compostos por instituições públicas e privadas, destinados ao acompanhamento e planejamento de políticas de juventude.

Ação

10636 - Criação de comitês de governança das políticas estadual e municipais de juventude.

Detalhamento: Refere-se à criação do Comitê Intersetorial da Política de Juventude, do Fórum Estadual de Gestores Municipais da Política de Juventude, entre outros.

Entrega

CONSELHO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio aos conselhos estadual e municipais da política de juventude, referentes à sua institucionalização, capacitação e fomento.

Ação

11445 - Apoio aos Conselhos Estadual e Municipais de Juventude.

Detalhamento: Refere-se à concessão de apoio financeiro, técnico e institucional aos conselhos estadual e municipais de políticas para a juventude.

Entrega

INSTITUIÇÃO APOIADA

Definição: Refere-se ao apoio institucional ao desenvolvimento das atividades de instituições voltados à garantia dos direitos da juventude e à promoção de oportunidades para os jovens.

Ação

11404 - Apoio a Instituições na Implementação de Programas, Projetos e Ações de Política de Juventude.

Detalhamento: Refere-se ao apoio financeiro, técnico, logístico e institucional a instituições existentes que realizem programas, projetos e ações voltadas à juventude.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

OBSERVATÓRIO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de observatório, para realização de estudos e pesquisas sobre o perfil das juventudes cearenses, para implementação de políticas voltadas à juventude.

Ação

11449 - Implantação do Observatório Estadual das Juventudes.

Detalhamento: Refere-se à criação do Observatório Estadual das Juventudes, para realização de estudos e pesquisas sobre o perfil das juventudes cearenses.

Entrega

PLANO PUBLICADO

Definição: Refere-se à elaboração, democrática e participativa, e à institucionalização dos instrumentos de planejamento da política de juventude.

Ação

11443 - Elaboração de planos da política de juventude.

Detalhamento: Refere-se à elaboração de planos relativos à política de juventude.

Entrega

PRÊMIO CONCEDIDO

Definição: Consiste na concessão de premiações a pessoas e instituições da área de juventudes, para reconhecimento de serviços prestados à política, a partir de concursos realizados para tal fim.

Ação

11447 - Concessão de Premiações para Reconhecimento de Serviços Prestados à Política de Juventude.

Detalhamento: Refere-se à realização de concursos para premiação a pessoas e instituições da área de juventudes, para reconhecimento de serviços prestados à política.

Objetivo Específico: 162.2 - Promover o exercício dos direitos dos jovens e o desenvolvimento integral de suas potencialidades.

Entrega

AÇÃO APOIADA

Definição: Refere-se ao apoio institucional a ações voltadas à garantia dos direitos da juventude e à promoção de oportunidades para os jovens.

Ação

11457 - Apoio a Ações de Garantia dos Direitos e Promoção de Oportunidades para a Juventude.

Detalhamento: Refere-se ao apoio institucional a ações voltadas à garantia dos direitos da juventude e à promoção de oportunidades para os jovens.

Entrega

CAMPANHA REALIZADA

Definição: Refere-se ao apoio institucional a ações voltadas à garantia dos direitos da juventude e à promoção de oportunidades para os jovens.

Ação

11452 - Realização de Campanhas de Conscientização e Promoção de Liderança e Protagonismo e dos Direitos da Juventude.

Detalhamento: Refere-se à realização de campanhas de conscientização e promoção de liderança e protagonismo e dos direitos da juventude.

Entrega

EQUIPAMENTO PARA JUVENTUDE IMPLANTADO

Definição: Refere-se aos equipamentos voltados para política de juventude, implantados nos territórios mais vulneráveis do Estado, de acordo com índices oficiais de vulnerabilidade.

Ação

11409 - Implantação de Equipamentos para Juventude.

Detalhamento: Refere-se à implantação de equipamentos para Juventude, como Casas da Juventude (Caju), o HUB da juventude entre outros.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11834 - Implantação de Unidades da Casa da Juventude.

Detalhamento: Implantação de Unidades da Casa da Juventude

Entrega

EQUIPAMENTO PARA JUVENTUDE MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção dos equipamentos voltados para política de juventude para garantia do seu pleno funcionamento.

Ação

21006 - Manutenção dos Equipamentos para Juventude.

Detalhamento: Refere-se à manutenção dos equipamentos para Juventude, como Casas da Juventude (Caju), o HUB da juventude entre outros.

Entrega

EVENTO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio institucional a eventos voltados à garantia dos direitos da juventude e à promoção de oportunidades para os jovens, bem como a eventos de interesse dos jovens cearenses.

Ação

11453 - Apoio a Eventos Voltados à Juventude.

Detalhamento: Refere-se ao apoio financeiro, logístico, técnico e institucional a eventos voltados à garantia dos direitos da juventude e à promoção de oportunidades para os jovens, bem como a eventos de interesse dos jovens cearenses.

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos destinados ao atendimento dos interesses da juventude cearense, como seminários e campanhas.

Ação

11437 - Realização de Eventos Voltados à Juventude.

Detalhamento: Refere-se à realização de eventos voltados aos jovens cearenses.

Entrega

PRÊMIO CONCEDIDO

Definição: Refere-se ao incentivo financeiro por meio de editais de premiação no âmbito do LABJUV, destinado a projetos protagonizados por jovens em seus territórios e para entidades comunitárias que promovem ações para juventudes.

Ação

12162 - Premiação para iniciativas comunitárias desenvolvidas para jovens com foco na prevenção à violência - (PreVio - COMP. I).

Detalhamento: Refere-se ao incentivo financeiro por meio de editais de premiação no âmbito do LABJUV, destinado a projetos protagonizados por jovens em seus territórios e para entidades comunitárias que promovem ações para juventudes.

Objetivo Específico: 162.3 - Ampliar a inserção e a autonomia econômica dos jovens por meio do acesso ao emprego digno, de formas coletivas de organização para o trabalho, de redes de economia solidária, do empreendedorismo, da livre iniciativa e da livre associação.

Entrega

BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à concessão de bolsas destinadas à permanência de jovens em programas de formação profissional e inserção econômica de jovens em situação de vulnerabilidade econômica e social, e em processo de ressocialização, após o cumprimento de penas ou de medidas socioeducativas.

Ação

11432 - Concessão de Bolsas para Qualificação Profissional, Permanência Estudantil e Inserção Econômica de Jovens.

Detalhamento: Refere-se à concessão bolsas para qualificação profissional, permanência estudantil e inserção econômica de jovens.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

12163 - Concessão de bolsa de incentivo no âmbito das ações do Projeto Jovens mediadores - Juventude NAPAZ - (PreVio - COMP I).

Detalhamento: Concessão de bolsas destinadas à permanência de jovens em programas de formação profissional e inserção econômica de jovens em situação de vulnerabilidade econômica e social e em processo de ressocialização após o cumprimento de penas ou de medidas socioeducativas.

Entrega

PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se às pessoas capacitadas nas formações de artes urbanas do projeto Itinerarte e as formações para agentes criativos do Laboratório de Juventudes - LABJUV.

Ação

12164 - Formação em artes urbanas para jovens do Projeto Itinerarte - (PreVio - COMP. I).

Detalhamento: Refere-se às pessoas capacitadas nas formações de artes urbanas do projeto Itinerarte.

12165 - Realização de capacitação para agentes criativos, beneficiários do LABJUV (PreVio - COMP. I).

Detalhamento: Refere-se a formações para agentes criativos do Laboratório de Juventudes - LABJUV.

Entrega

PROJETO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de projetos destinados à promoção da inserção e da autonomia econômica dos jovens, por meio do acesso ao emprego digno, de formas coletivas de organização para o trabalho, de redes de economia solidária, do empreendedorismo, da livre iniciativa e da livre associação.

Ação

11460 - Realização de Projetos de Promoção da Inserção e Autonomia Econômica dos Jovens.

Detalhamento: Refere-se à realização de projetos destinados à promoção da inserção e da autonomia econômica dos jovens.

Entrega

UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de equipamentos móveis (ateliê e midiatecas) para as atividades de fruição e formação em arte e cultura para jovens em territórios vulneráveis.

Ação

12246 - Aquisição de veículos (ônibus) adaptados para implementação de unidades móveis para as atividades para jovens em territórios vulneráveis no âmbito do Projeto Itinerante (PreVio - COMP. I)

Detalhamento: Refere-se a implantação de equipamentos móveis (ateliê e midiatecas). Aquisição de equipamentos e material permanente.

Programa

163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Objetivo Específico: 163.1 - Qualificar o atendimento aos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa.

Entrega

AÇÃO IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação do Programa de Humanização de Direitos Socioeducativos.

Ação

10806 - Implantação do Programa de Humanização dos Direitos Socioeducativos nas Unidades Socioeducativas (Previo/BID - COMP III).

Detalhamento: Implantação do Programa de Humanização dos Direitos Socioeducativos que contempla ações que visam garantir os direitos dos adolescentes e jovens nas unidades socioeducativas.

12185 - Estruturação de Centros Socioeducativos para a garantia da segurança e o atendimento humanizado (PREVIO - COMP. III).

Detalhamento: Obras e instalações / Mobiliário / Equipamentos e Material Permanente / Equipamentos de TI / Material de consumo

20755 - Contratação de Serviços de Segurança para os Centros Socioeducativos e Sede.

Detalhamento: Contratação de serviços de segurança com a utilização de câmeras corporais e comunicação via rádio a ser implantado na sede e nos Centros Socioeducativos.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

AMBIENTE VIRTUAL IMPLANTADO

Definição: Refere-se à disponibilização de ambiente virtual de aprendizagem que proporcionem a execução das atividades de capacitação à distância.

Ação

12188 - Disponibilização de Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola de Socioeducação (PREVIO - COMP. III).

Detalhamento: Consiste em licença de software / licença de plataforma para cursos EAD, consultoria pessoa jurídica / consultoria pessoa física.

Entrega

CENTRO SOCIOEDUCATIVO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à estruturação de Centro Socioeducativo, em conformidade com os requisitos do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), atendendo à estrutura física e ao suporte tecnológico adequado, com espaços que proporcionem a execução das atividades junto aos adolescentes e jovens em cumprimento de medida e o bem-estar da comunidade socioeducativa.

Ação

10909 - Construção, Reforma e Manutenção das Unidades do Sistema Socioeducativo.

Detalhamento: Construção, reforma e manutenção das unidades do Sistema Socioeducativo, com o objetivo de adequar a estrutura física com espaços que proporcionem a execução das atividades junto aos adolescentes e jovens em cumprimento de medida e o bem-estar da comunidade socioeducativa.

10910 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades Socioeducativas de Fortaleza e Interior.

Detalhamento: Estruturação da sede e unidades socioeducativas com equipamentos e material permanente, a fim de garantir a qualidade no atendimento aos adolescentes e jovens do Sistema Socioeducativo.

10911 - Realização de Estudos e Ações para Atendimento dos Requisitos do SINASE.

Detalhamento: Realização de estudos e ações para atendimentos aos requisitos do SINASE, visando adotar práticas, tecnologias e estudos que contribuam para qualificação do atendimento socioeducativo

10913 - Reforma da Edificação para a Implantação da Nova Unidade Feminina do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Detalhamento: Reforma da Edificação cedida para a implantação do atual Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota, considerando melhores condições de atendimento e de acordo com os padrões previsto no SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

12187 - Aquisição de equipamentos e material permanente para a realização das atividades de educação básica e profissional nos Centros Socioeducativos (PREVIO - COMP. III).

Detalhamento: Refere-se a obras e instalações/ Mobiliários / Equipamentos e Material permanente / Equipamentos de TI.

Entrega

CENTRO SOCIOEDUCATIVO MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção de Centro Socioeducativo em funcionamento, com toda a estrutura de logística e pessoal, bem como a execução dos programas estruturantes nas áreas de educação básica e profissional, arte, cultura, esporte e lazer, e assistência social (convivência familiar e comunitária).

Ação

10914 - Desenvolvimento de Eventos e Atividades de Arte, Cultura, Esporte e Lazer para os Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa.

Detalhamento: Desenvolvimento de eventos e atividades de arte, cultura, esporte e lazer para os adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa, em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo SINASE.

20752 - Atendimento às Unidades Socioeducativas de Proteção Social de Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa.

Detalhamento: Atendimento às Unidades Socioeducativas de Proteção Social de Adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa, por meio da gestão compartilhada dos Centros socioeducativos com as organizações sociais.

21059 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SEAS

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SEAS das Unidades Socioeducativa

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

21060 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEAS

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEAS

Entrega

CERTIFICADO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à concessão de certificado aos profissionais da socioeducação que concluíram cursos e/ou participaram de eventos promovidos pela Seas e pela rede de parceiros, com o objetivo de qualificar o atendimento aos adolescentes e jovens em cumprimento de medida, e seus familiares.

Ação

10904 - Desenvolvimento e Capacitação dos Profissionais da Socioeducação.

Detalhamento: Realização ou apoio à participação de cursos, treinamentos e demais eventos de qualificação do quadro de profissionais que atuam no Sistema Socioeducativo.

10908 - Desenvolvimento do Programa de Educação Permanente para a Socioeducação (Previo/BID - COMP III)

Detalhamento: Desenvolvimento de ações de formação e qualificação dos profissionais nas áreas da socioeducação e gestão socioeducativa, com o objetivo de qualificar a prestação dos serviços nas unidades socioeducativas.

12186 - Realização de eventos de capacitação para os profissionais da SEAS (PREVIO - COMP. III).

Detalhamento: Refere-se a serviços de capacitação / serviço de logística de eventos / consultoria individual / Serviço de impressão.

Entrega

ESCOLA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à estruturação da Escola de Socioeducação, atendendo ao suporte tecnológico adequado que proporcionem a execução das atividades de capacitação junto aos profissionais da socioeducação.

Ação

12189 - Aquisição de equipamentos e material permanente para a realização das atividades da Escola de Socioeducação (PREVIO - COMP. III).

Detalhamento: Mobiliários / Equipamentos e Material permanente / Equipamentos de TI.

Entrega

SISTEMA IMPLANTADO

Definição: Implantação de sistema de segurança com processos de gerenciamento e operacionalização nos Centros Socioeducativos com protocolo de segurança sistematizado, publicado e pessoal capacitado.

Ação

Objetivo Específico: 163.2 - Prevenir a reincidência infracional de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa e pós-medida.

Entrega

ADOLESCENTE E JOVEM ATENDIDOS

Definição: Refere-se ao atendimento de adolescentes e jovens em pós-medida atendidos pelo Programa de Oportunidades e Cidadania (POC), que tem como objetivo disponibilizar o acesso dos egressos (pós medida) ao desenvolvimento de competências socioemocionais associadas ao desenvolvimento de outras habilidades que torne possível a elaboração de Projetos de Vida exequíveis em conformidade com suas expectativas.

Ação

10917 - Fortalecimento e Apoio aos Adolescentes e Jovens em Pós-Medida no Âmbito do POC - Programa de Oportunidades e Cidadania (Previo/BID - COMP III).

Detalhamento: Implantação do Atendimento aos Adolescentes e Jovens em pós-medida, oportunizando a construção de alternativas de vida, por meio de atividades voltadas à ressignificação de valores, ampliação da base cultural e desenvolvimento pessoal, profissional e cognitivo.

10920 - Atendimento a Adolescentes e Jovens em pós-medida no âmbito do Programa de Oportunidades e Cidadania - POC.

Detalhamento: Atendimento a adolescentes e jovens em pós-medida no âmbito do Programa de Oportunidades e Cidadania com a concessão de auxílio financeiro por meio de bolsas.

12192 - Acompanhamento de jovens egressos dos Centros socioeducativos (PREVIO - COMP. III).

Detalhamento: Serviço de Execução (pessoa jurídica) / Material de consumo.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

CERTIFICADO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à concessão de certificado aos adolescentes e jovens que concluíram cursos de capacitação profissional.

Ação

10915 - Formação Profissional para Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa do Sistema Socioeducativo.

Detalhamento: Formação profissional para adolescentes e Jovens em cumprimento de medida socioeducativa, como forma de promover a qualificação profissional dos Adolescente e Jovens em cumprimento de medida.

10916 - Programa de Formação Profissional para Adolescentes e Jovens (PREVIO - COMP III)

Detalhamento: Capacitação de adolescentes e jovens, por meio da estruturação de laboratórios em áreas de profissionalização

12191 - Realização de capacitação para os adolescentes e jovens dos Centros Socioeducativas (PREVIO - COMP. III).

Detalhamento: Serviço de Capacitação (pessoa jurídica) / Serviço de logística de evento.

Entrega

PROJETO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à elaboração e implantação de metodologia de ensino e aprendizagem específica para adolescentes em medida socioeducativa, que atenda as suas necessidades e às particularidades dos tempos pedagógicos, em conformidade com a natureza da medida aplicada nos Centros Socioeducativos.

Ação

10921 - Implantação do Programa de Educação Integral e Empreendedora Específica para Socioeducandos (PREVIO/BID - COMP III)

Detalhamento: Implantação do Programa de Educação Integral e Empreendedora Específica para Socioeducandos, com metodologia de ensino e aprendizagem específica para adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa, de forma a atender as necessidades e às particularidades dos tempos pedagógicos disponibilizados nos centros socioeducativos e incentivar o protagonismo juvenil.

12190 - Implementação de metodologia de ensino e aprendizagem para adolescentes e jovens dos Centros Socioeducativas (PREVIO - COMP. III)

Detalhamento: Consultoria pessoa física / Serviço de impressão.

Entrega

SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO

Definição: Implantação de sistema de gestão de risco, com metodologias e instrumentais de avaliação de risco de reincidência, modelo de abordagem cognitiva comportamental, modelo de atendimento baseado em práticas restaurativas e observatório, que possam contribuir para um processo de intervenção no Sistema de Atendimento Socioeducativo.

Ação

10925 - Implantação do Sistema de Gestão Integrada de Avaliação de Reincidência no Delito (PREVIO/BID - COMP III).

Detalhamento: Construção e implantação de modelos de atendimento, sistema e instrumentais de monitoramento e avaliação de risco de reincidência no delito, para a melhoria do atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa.

12193 - Implementação da gestão integrada de avaliação de risco de reincidência no delito (PREVIO - COMP. III).

Detalhamento: Consultoria pessoa física / Aquisição de licença de metodologia.

Programa

164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL

Objetivo Específico: 164.1 - Promover o reconhecimento, desenvolvimento e o acesso à justiça racial para a população negra, quilombola, de terreiro e ciganos, por meio do fortalecimento da pertença de suas identidades, na defesa de seus territórios, e para a garantia da equidade racial.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

AGENTE PÚBLICO CAPACITADO

Definição: Refere-se à realização de formação sobre temas do campo da igualdade racial e tem como objetivo qualificar agentes públicos no atendimento à população negra, às comunidades quilombolas, de terreiro e ciganos.

Ação

11340 - Realização de Formação sobre Temas do Campo da Igualdade Racial para Agentes Públicos.

Detalhamento: Refere-se à realização de formação sobre temas do campo da igualdade racial e tem como objetivo qualificar agentes públicos no atendimento à população negra, às comunidades quilombolas, de terreiro e ciganos.

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de oficinas sobre letramento racial com jovens e adultos que estão nas unidades socioeducativas e nas prisionais, respectivamente, além dos profissionais que trabalham nessas instituições. Por meio dessas formações, o objetivo é contribuir para o reconhecimento étnico-racial dessas pessoas que estão privadas de liberdade, bem como colaborar no atendimento qualificado e antirracista dos agentes públicos que atuam nesses equipamentos da área de Segurança e Ressocialização.

Ação

11341 - Capacitação sobre Letramento Racial com Socioeducandos e Socioeducadores que Estão nas Unidades Socioeducativas.

Detalhamento: Refere-se à realização de oficinas sobre letramento racial com jovens que estão nas unidades socioeducativas, além dos profissionais que trabalham nessas instituições. Por meio dessas formações, o objetivo é contribuir para o reconhecimento étnico-racial dessas pessoas que estão privadas de liberdade, bem como colaborar no atendimento qualificado e antirracista dos agentes públicos que atuam nesses equipamentos da área de Segurança e Ressocialização.

Entrega

PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se à realização de formação sobre temas do campo da igualdade racial e tem como objetivo qualificar a sociedade civil, para fortalecimento da pertença étnico-racial e combate ao racismo.

Ação

11344 - Realização de Formações sobre Temas do Campo da Igualdade Racial com a Sociedade Civil.

Detalhamento: Refere-se à realização de formações sobre temas do campo da igualdade racial e tem como objetivo qualificar a sociedade civil, para fortalecimento da pertença étnico-racial e combate ao racismo.

Entrega

UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA QUILOMBOLAS IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implementação de uma unidade móvel de assessoria jurídica, social e educacional para comunidades quilombolas e tem como objetivo realizar orientações sobre o processo de titulação de terras e de como acessar os diferentes programas sociais, além de formar a referida população no que tange a defesa étnico-racial e a segurança de seus territórios.

Ação

11528 - Implantação de Unidade Móvel para Quilombola

Detalhamento: Refere-se à implementação de uma unidade móvel de assessoria jurídica, social e educacional para comunidades quilombolas e tem como objetivo realizar orientações sobre o processo de titulação de terras e de como acessar os diferentes programas sociais, além de formar a referida população no que tange a defesa étnico-racial e a segurança de seus territórios.

Objetivo Específico: 164.2 - Fortalecer o protagonismo, de modo técnico-administrativo-financeiro, bem como o potencial produtivo e empreendedor da população negra, quilombola, de terreiro e cigana no incentivo às suas produções a partir dos conhecimentos por estes gerados.

Entrega

ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Refere-se ao assessoramento à criação de projetos inovadores e planos de ação no campo do empreendedorismo negro. O objetivo é estimular que os empreendedores negros elaborem propostas com potencial de captação de recursos, inclusive e criativo, no campo do artesanato, do comércio, dos serviços, entre outras áreas.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11348 - Assessoramento à Criação de Projetos Inovadores e Planos de Ação no Campo do Empreendedorismo Negro.

Detalhamento: Refere-se ao assessoramento à criação de projetos inovadores e planos de ação no campo do empreendedorismo negro. O objetivo é estimular que os empreendedores negros elaborem propostas com potencial de captação de recursos, inclusivo e criativo, no campo do artesanato, do comércio, dos serviços, entre outras áreas.

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de oficinas formativas em caráter técnico, administrativo e financeiro com a população negra, povos de terreiro, quilombolas e povos ciganos acerca das políticas de apoio ao afroempreendedorismo, além de oficinas facilitadas por empreendedores desses povos que já possuem produtos, atuação e serviços no mercado. Seu objetivo é fortalecer os afroempreendedores do Ceará.

Ação

11346 - Capacitação para a População Negra, Povos de Terreiro, Quilombolas e Povos Ciganos Acerca do Afroempreendedorismo

Detalhamento: Refere-se à realização de oficinas formativas em caráter técnico, administrativo e financeiro com a população negra, povos de terreiro, quilombolas e povos ciganos acerca das políticas de apoio ao afroempreendedorismo, além de oficinas facilitadas por empreendedores desses povos que já possuem produtos, atuação e serviços no mercado. Seu objetivo é fortalecer os afroempreendedores do Ceará.

Entrega

EVENTO APOIADO

Definição: Consiste no apoio logístico e técnico aos afroempreendedores na realização de eventos de comercialização de seus produtos.

Ação

11351 - Apoio aos Afroempreendedores na Realização de Eventos de Comercialização de Seus Produtos.

Detalhamento: Consiste no apoio logístico e técnico aos afroempreendedores na realização de eventos de comercialização de seus produtos.

Objetivo Específico: 164.3 - Fortalecer e ampliar as políticas de ações afirmativas no Ceará para a população negra, quilombolas, povos de terreiro e povos ciganos.

Entrega

ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Refere-se ao assessoramento a órgãos e instituições para a implementação das cotas raciais e tem como objetivo fortalecer as políticas de ações afirmativas no Estado do Ceará para a população negra, quilombola, povos de terreiro e povos ciganos.

Ação

11361 - Assessoramento a Órgãos e Instituições na Implementação das Cotas Raciais para Fortalecer as Políticas de Ações Afirmativas.

Detalhamento: Refere-se ao assessoramento a órgãos e instituições para a implementação das cotas raciais e tem como objetivo fortalecer as políticas de ações afirmativas no Estado do Ceará para a população negra, quilombola, povos de terreiro e povos ciganos.

Entrega

OBSERVATÓRIO IMPLANTADO

Definição: Consiste na implementação de um Observatório pela Equidade Racial do Ceará e tem como objetivo organizar pesquisas, fazer estudos e análises que servirão para subsidiar os órgãos e instituições, bem como a sociedade em geral, em suas atuações e formulações de políticas públicas. Ainda contribuirá para captação de investimentos que colabore na redução das desigualdades raciais no Estado, sobre a população negra, quilombola, de terreiro e cigana.

Ação

21170 - Implementação do Observatório pela Equidade Racial do Ceará.

Detalhamento: Consiste na implementação de um Observatório pela Equidade Racial do Ceará e tem como objetivo organizar pesquisas, fazer estudos e análises que servirão para subsidiar os órgãos e instituições, bem como a sociedade em geral, em suas atuações e formulações de políticas públicas. Ainda contribuirá para captação de investimentos que colabore na redução das desigualdades raciais no Estado, sobre a população negra, quilombola, de terreiro e cigana.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Objetivo Específico: 164.4 - Promover o controle social e a participação democrática, garantindo a formação e/ou fortalecimento de lideranças a partir do recorte étnico-racial e paridade de gênero.

Entrega

CURSO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de formações com os objetivos de fortalecer, qualificar e estimular a participação política e social de mulheres negras e pertencentes aos povos e comunidades tradicionais (quilombolas, povos de terreiro, povos ciganos); ampliar a visibilidade e incentivar a trajetória dessas profissionais para ocupar espaços de liderança no setor público e privado; promover o aprimoramento das competências e habilidades técnicas para o fortalecimento de suas atuações sociais, territoriais, políticas e profissionais; contribuir para a diversidade nos espaços de decisão, poder e controle social.

Ação

11373 - Realização de Formações para Mulheres Negras e Pertencentes aos Povos e Comunidades Tradicionais - Quilombolas, Povos de Terreiro e Povos Ciganos.

Detalhamento: Refere-se à realização de formações com os objetivos de fortalecer, qualificar e estimular a participação política e social de mulheres negras e pertencentes aos povos e comunidades tradicionais (quilombolas, povos de terreiro, povos ciganos); ampliar a visibilidade e incentivar a trajetória dessas profissionais para ocupar espaços de liderança no setor público e privado; promover o aprimoramento das competências e habilidades técnicas para o fortalecimento de suas atuações sociais, territoriais, políticas e profissionais; contribuir para a diversidade nos espaços de decisão, poder e controle social.

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de palestras, formações, campanhas, entre outras, para a sociedade civil, conselheiros estaduais e municipais e tem como objetivo construir um diálogo itinerante nos municípios do Ceará, juntamente com o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (Coepir) sobre temas como equidade racial e o incentivo à participação e ao controle social.

Ação

11378 - Realização de Palestras, Formações, Campanhas, Entre Outras, sobre Temas como Equidade Racial e o Incentivo à Participação e ao Controle Social.

Detalhamento: Refere-se à realização de palestras, formações, campanhas, entre outras, para a sociedade civil, conselheiros estaduais e municipais e tem como objetivo construir um diálogo itinerante nos municípios do Ceará, juntamente com o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (Coepir) sobre temas como equidade racial e o incentivo à participação e ao controle social.

Entrega

SELO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à concessão do Selo Município Sem Racismo, como forma de reconhecimento aos municípios que realizam ações de enfrentamento ao racismo e para a promoção da igualdade racial, contribuindo para a interiorização da referida política pública.

Ação

11375 - Concessão do Selo Município Sem Racismo.

Detalhamento: Refere-se à concessão do Selo Município Sem Racismo, como forma de reconhecimento aos municípios que realizam ações de enfrentamento ao racismo e para a promoção da igualdade racial, contribuindo para a interiorização da referida política pública.

Programa

165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA

Objetivo Específico: 165.1 - Ampliar o acesso à cidadania, à inclusão e aos direitos dos cidadãos.

Entrega

ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de atendimento para o cidadão, por meio das unidades de atendimento dos programas Vapt Vupt, Casas do Cidadão e Caminhão do Cidadão, na oferta de serviços, conveniando parceiros conforme demandas do público.

Ação

21064 - Emissão de Documentos nas Unidades de Atendimento do Caminhão do Cidadão.

Detalhamento: Consiste na quantificação do número de documentos nas unidades de atendimento do Caminhão do Cidadão, nas Casas do Cidadão e Vapt Vupt.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

21067 - Realização de Atendimento nas Unidades do Caminhão do Cidadão, Casas do Cidadão e Vapt Vupt

Detalhamento: Acompanhamento mensal dos quantitativos de atendimentos realizados nas unidades do Caminhão do Cidadão, Casas do Cidadão e Vapt Vupt.

Entrega

DOCUMENTO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à emissão de documentos básicos por meio das unidades de atendimento dos programas Vapt Vupt, Casas do Cidadão e Caminhão do Cidadão.

Ação

21014 - Documentos Emitidos nas Unidades de Atendimento das Casas do Cidadão, Caminhão do Cidadão e Vapt Vupt.

Detalhamento: Documentos concedidos nas unidades de atendimento das Casas do Cidadão, Caminhão do Cidadão e Vapt Vupt.

Entrega

UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de novas centrais de atendimento ao cidadão, com a oferta de serviços públicos como emissão de documentos essenciais e básicos, tendo em vista a melhoria do acesso aos diversos órgãos conveniados nas unidades Vapt Vupt e Casas do Cidadão, no Estado do Ceará.

Ação

11973 - Expansão da Oferta de Serviço de Atendimento ao Cidadão.

Detalhamento: Garantia da expansão de equipamentos destinados a oferta de serviços públicos de modo que facilite o contrato entre o governo e a população, favorecendo o exercício da cidadania.

Entrega

UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção das unidades de atendimento ao cidadão: Vapt Vupt e Central Administrativa, Casa do Cidadão, Caminhão do Cidadão e Parque Dom Aloísio Lorscheider.

Ação

11992 - Manutenção do Equipamento para a Promoção das Ações de Inclusão Social dos Grupos Vulneráveis.

Detalhamento: Garantia dos efetivos repasses dos valores relativos ao custeio para manutenção do Parque Dom Aloísio Lorscheider, destinado a programas que assistem a grupos vulneráveis, visando a inclusão social, a garantia de direitos e o combate à violência.

21017 - Manutenção das Unidades de Atendimento ao Cidadão - Caminhão do Cidadão

Detalhamento: Garantia dos efetivos repasses dos valores relativos ao custeio do programa Caminhão do Cidadão no Estado do Ceará, executado por meio de contratação de empresas especializadas pelo fornecimento de caminhões adaptados, conforme descrito no termo de referência da licitação.

21018 - Manutenção das Unidades de Atendimento ao Cidadão - Casas do Cidadão.

Detalhamento: Garantia dos efetivos repasses dos valores relativos ao custeio do programa Casa Cidadão no Estado do Ceará, executado por meio de contrato que viabilize a locação de espaços adaptados, cujas despesas são com aluguel e IPTU.

21038 - Manutenção das Unidades de Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt.

Detalhamento: Garantia dos efetivos repasses das contraprestações relativas ao custeio do Programa Vapt Vupt no Estado do Ceará, que atualmente encontram-se nas regiões do Cariri, Grande Fortaleza e Sobral.

21140 - Contratação de Tráfego de Dados da Rede Gigafor - CDC

Detalhamento: O Governo do Estado do Ceará, através da ETICE, disponibiliza uma rede de dados denominado Cinturão Digital do Ceará - CDC. Essa rede é disponibilizada aos órgãos do governo. A STDS vem ligando suas unidades desde 2010, nesta data, muitas dessas unidades não contavam com nenhuma ligação com a rede STDS ou rede Governo, as unidades que tinham links de dados, estavam ligadas utilizando-se da RIGAV (Rede de dados contratada)

21141 - Manutenção das Ações da Política da Justiça e Cidadania.

Detalhamento: Manutenção das ações da política da justiça e cidadania.

21195 - Fortalecimento das Ações da Política da Justiça e Cidadania.

Detalhamento: Atender despesas referente a área administrativa da coordenação da cidadania.

Objetivo Específico: 165.2 - Promover a socialização, integração e superação de desigualdades sociais, por meio de atividades de esporte e lazer.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos beneficiados com atividades de esporte e lazer, por meio de projetos de inclusão social.

Ação

11984 - Execução de Ações para Inclusão Social e Enfrentamento à Violência contra Grupos Vulneráveis.

Detalhamento: Garantia dos efetivos repasses dos valores relativos ao custeio de programas destinados a grupos vulneráveis, visando a inclusão social, a garantia de direitos e o combate à violência.

Objetivo Específico: 165.3 - Prevenir a violência em territórios vulneráveis, pelo fortalecimento da cidadania e promoção da inclusão social, produtiva e digital nas comunidades.

Entrega

CRIANÇA E ADOLESCENTE BENEFICIADOS

Definição: Refere-se a crianças e adolescentes residentes nos conjuntos habitacionais e em áreas circunvizinhas, beneficiadas com a promoção da inclusão digital, esporte, lazer, arte e cultura.

Ação

12121 - Promoção do Atendimento de Crianças e Adolescentes do Projeto Zona Viva.

Detalhamento: Trata-se do Projeto Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação, crianças e adolescentes do conjunto habitacional beneficiadas pelo projeto, tendo como objetivo: Implantar espaços de transformação intergeracional, que contribuam para a prevenção à violência e inclusão social em territórios vulneráveis; Ampliar o acesso das famílias vulnerabilizadas às políticas públicas da Assistência Social, Qualificação Profissional, Inovação Tecnológica, Segurança Alimentar e Nutricional, Esporte, e Cultura; Promover a inclusão social e produtiva, fortalecendo a cidadania e melhorando as habilidades e competências profissionais da comunidade atendida, bem como promover a inclusão digital para crianças, adolescentes, jovens e adultos.

Entrega

PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se às pessoas residentes nos conjuntos habitacionais e em áreas circunvizinhas, beneficiadas com atividades de inclusão digital, esporte, lazer, arte e cultura.

Ação

12113 - Apoio as Ações de Atenção e Cuidado do Projeto Zona Viva.

Detalhamento: Trata-se do Projeto Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação, pessoas beneficiadas do conjunto habitacional, tendo como objetivo: Implantar espaços de transformação intergeracional, que contribuam para a prevenção à violência e inclusão social em territórios vulneráveis; Ampliar o acesso das famílias vulnerabilizadas às políticas públicas da Assistência Social, Qualificação Profissional, Inovação Tecnológica, Segurança Alimentar e Nutricional, Esporte, e Cultura; Promover a inclusão social e produtiva, fortalecendo a cidadania e melhorando as habilidades e competências profissionais da comunidade atendida, bem como promover a inclusão digital para crianças, adolescentes, jovens e adultos.

Entrega

PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se a pessoas residentes nos conjuntos habitacionais e em áreas circunvizinhas, capacitadas para melhorar as habilidades e competências profissionais.

Ação

12123 - Apoio as Ações de Qualificação do Projeto Zona Viva.

Detalhamento: Trata-se do Projeto Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação, capacitação de pessoas do conjunto habitacional, tendo como objetivo: Implantar espaços de transformação intergeracional, que contribuam para a prevenção à violência e inclusão social em territórios vulneráveis; Ampliar o acesso das famílias vulnerabilizadas às políticas públicas da Assistência Social, Qualificação Profissional, Inovação Tecnológica, Segurança Alimentar e Nutricional, Esporte, e Cultura; Promover a inclusão social e produtiva, fortalecendo a cidadania e melhorando as habilidades e competências profissionais da comunidade atendida, bem como promover a inclusão digital para crianças, adolescentes, jovens e adultos.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

ZONA VIVA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação do Projeto Zona Viva, unidade composta por quatro a seis contêineres, adaptados para o atendimento à população com ações integradas de diversas políticas públicas, como a assistência social, a segurança alimentar e nutricional, a qualificação profissional, e a realização de atividades de arte e cultura, dentre outras. É um espaço de transformação intergeracional, que contribui para a prevenção da violência, para a inclusão social e para o desenvolvimento de comunidades em territórios vulneráveis.

Ação

11660 - Implantar e Equipar o Programa Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação.

Detalhamento: Trata do Projeto Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação, tendo como objetivo: Implantar espaços de transformação intergeracional, que contribuam para a prevenção à violência e inclusão social em territórios vulneráveis; Ampliar o acesso das famílias vulnerabilizadas às políticas públicas da Assistência Social, Qualificação Profissional, Inovação Tecnológica, Segurança Alimentar e Nutricional, Esporte, e Cultura; Promover a inclusão social e produtiva, fortalecendo a cidadania e melhorando as habilidades e competências profissionais da comunidade atendida, bem como promover a inclusão digital para crianças, adolescentes, jovens e adultos.

Esta ação orçamentária compreende a execução do projeto: despesas de implantação e manutenção do equipamento; despesas operacionais; contribuições e parcerias.

Entrega

ZONA VIVA MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção do Projeto Zona Viva, unidade composta por quatro a seis contêineres, adaptados para o atendimento à população com ações integradas de diversas políticas públicas, como a assistência social, a segurança alimentar e nutricional, a qualificação profissional, e a realização de atividades de arte e cultura, dentre outras. É um espaço de transformação intergeracional, que contribui para a prevenção da violência, para a inclusão social e para o desenvolvimento de comunidades em territórios vulneráveis.

Ação

11659 - Apoio à Gestão do Programa Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação.

Detalhamento: Trata da do Projeto Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação, tendo como objetivo: Implantar espaços de transformação intergeracional, que contribuam para a prevenção à violência e inclusão social em territórios vulneráveis; Ampliar o acesso das famílias vulnerabilizadas às políticas públicas da Assistência Social, Qualificação Profissional, Inovação Tecnológica, Segurança Alimentar e Nutricional, Esporte, e Cultura; Promover a inclusão social e produtiva, fortalecendo a cidadania e melhorando as habilidades e competências profissionais da comunidade atendida, bem como promover a inclusão digital para crianças, adolescentes, jovens e adultos.

Esta ação orçamentária compreende a execução do projeto: despesas de implantação e manutenção do equipamento; despesas operacionais; contribuições e parcerias.

Programa

166 - PROTEÇÃO DA VIDA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DAS PESSOAS LGBTI+

Objetivo Específico: 166.1 - Superar a LGBTfobia no serviço público estadual e nas instituições públicas de ensino.

Entrega

AGENTE PÚBLICO CAPACITADO

Definição: Consiste na qualificação do atendimento de agentes públicos (servidores, terceirizados, entre outros) por meio de cursos, seminários, palestras, oficinas e rodas de conversa e sobre orientação sexual, identidade de gênero e direitos da população LGBTI+, visando à redução de casos de LGBTfobia no atendimento dos serviços públicos e nas instituições de ensino, por meio da capacitação de profissionais da educação para o reconhecimento positivo e o respeito à diversidade de orientação sexual e de identidade de gênero.

Ação

11785 - Capacitação de Agentes Públicos para o Reconhecimento Positivo e o Respeito à Diversidade de Orientação Sexual e de Identidade de Gênero.

Detalhamento: Realização de cursos, seminários, palestras, oficinas e rodas de conversa para agentes públicos (servidores, terceirizados, entre outros) e profissionais da educação para o reconhecimento positivo e o respeito à diversidade de orientação sexual e de identidade de gênero.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos junto às escolas profissionalizantes estaduais, Instituições de Ensino Superior (IES) e Organizações da Sociedade Civil (OSCs), com o objetivo do reconhecimento positivo e do respeito à diversidade de orientação sexual e de identidade de gênero, em parceria com as universidades.

Ação

11790 - Realização de Eventos com o Objetivo do Reconhecimento Positivo e do Respeito à Diversidade de Orientação Sexual e de Identidade de Gênero em Parceria com Instituições de Ensino.

Detalhamento: Realização de eventos junto às escolas profissionalizantes estaduais, Instituições de Ensino Superior (IES) e Organizações da Sociedade Civil (OSCs), com o objetivo do reconhecimento positivo e do respeito à diversidade de orientação sexual e de identidade de gênero.

Objetivo Específico: 166.2 - Promover a inclusão, a qualidade de vida, a visibilidade, a proteção e a defesa dos direitos da população LGBTI+, em especial aquela em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entrega

ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se ao número de atendimentos psicossociais e orientações jurídicas direcionados à população LGBTI+, realizados no Centro Estadual de Referência LGBT Thina Rodrigues, pelos Centros Regionais de Referência LGBTI+, pelo Centro Estadual de Acolhimento à População LGBTI+ e pela Unidade Móvel LGBTI+ no Estado do Ceará.

Ação

20536 - Atendimentos Psicossociais e Orientações Jurídicas Direcionados à População LGBTI+

Detalhamento: Refere-se à realização de atendimentos psicossociais e orientações jurídicas direcionados à população LGBTI+ realizados no Centro Estadual de Referência LGBT Thina Rodrigues, pelos Centros Regionais de Referência LGBTI+, pelo Centro Estadual de Acolhimento à População LGBTI+ e pela Unidade Móvel LGBTI+ no Estado do Ceará.

Entrega

CAMPANHA REALIZADA

Definição: Refere-se à realização da campanha Ceará da Diversidade contra a LGBTfobia, com ações educativas de visibilidade, proteção e promoção dos direitos da população LGBTI+, bem como de conscientização acerca da importância do enfrentamento à LGBTfobia nos mais diversos meios de comunicação.

Ação

11801 - Realização da Campanha Ceará da Diversidade contra a LGBTfobia

Detalhamento: Refere-se à realização da campanha Ceará da Diversidade contra a LGBTfobia, com ações educativas de visibilidade, proteção e promoção dos direitos da população LGBTI+, bem como de conscientização acerca da importância do enfrentamento à LGBTfobia nos mais diversos meios de comunicação.

Entrega

CENTRO DE ACOLHIMENTO LGBTI+ IMPLANTADO

Definição: Refere-se implantação do Centro de Estadual de Acolhimento à População LGBTI+, voltado a pessoas LGBTI+ vítimas de discriminação, abandono familiar e violência em razão de identidade de gênero e orientação sexual, com prioridade à população de travestis e transexuais.

Ação

12194 - Aquisição de mobiliário, equipamentos, material permanente e material de consumo para o Centro de Acolhimento à População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (PREVio - COMP. I).

Detalhamento: Refere-se implantação do Centro de Estadual de Acolhimento à População LGBTI+, voltado a pessoas LGBTI+ vítimas de discriminação, abandono familiar e violência em razão de identidade de gênero e orientação sexual, com prioridade à população de travestis e transexuais.

Entrega

CENTRO DE ACOLHIMENTO LGBTI+ MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção das despesas necessárias ao pleno funcionamento do Centro de Estadual de Acolhimento à População LGBTI+, voltado a pessoas LGBTI+ vítimas de discriminação, abandono familiar e violência em razão de identidade de gênero e orientação sexual, com prioridade à população de travestis e transexuais, ofertando serviços de acolhimento, apoio psicossocial, auxílio na promoção da autonomia econômica, bem como acompanhamento junto a delegacias, juizados, Ministério Público e Defensoria Pública.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

12247 - Manutenção do Centro de Acolhimento à População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (PReVio - COMP. I).

Detalhamento: Refere-se à manutenção das despesas necessárias ao pleno funcionamento do Centro de Estadual de Acolhimento à População LGBTI+. (Serviço de execução - pessoa jurídica).

20539 - Manutenção do Centro de Estadual de Acolhimento à População LGBTI+.

Detalhamento: Refere-se à manutenção das despesas necessárias ao pleno funcionamento do Centro de Estadual de Acolhimento à População LGBTI+.

Entrega

CENTRO DE REFERÊNCIA LGBTI+ IMPLANTADO

Definição: Consiste na implantação de Centros Regionais de Referência LGBTI+, para a oferta de serviços socioassistenciais e psicossociais, contemplando diferentes macrorregiões do interior do Estado.

Ação

11855 - Implantação de Centros Regionais de Referência LGBTI+ no Interior do Estado.

Detalhamento: Refere-se à implantação de Centros Regionais de Referência LGBTI+ para a oferta de serviços socioassistenciais e psicossociais no interior do Estado.

Entrega

CENTRO DE REFERÊNCIA LGBTI+ MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção das despesas necessárias ao pleno funcionamento do Centro de Referência LGBT Thina Rodrigues, que tem papel central na garantia dos direitos da população LGBTI+, assegurando o desenvolvimento, a cidadania e a proteção dessa população.

Ação

20537 - Manutenção do Centro de Referência LGBT Thina Rodrigues.

Detalhamento: Refere-se à manutenção das despesas necessárias ao pleno funcionamento do Centro de Referência LGBT Thina Rodrigues, que tem papel central na garantia dos direitos da população LGBTI+.

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Consiste na realização dos Jogos da Diversidade: gaymada e futebol feminino para jovens LGBTI+, que se realizarão em todo o Estado, em parceria com a Secretaria do Esporte.

Ação

11854 - Realização dos Jogos da Diversidade.

Detalhamento: Apoio a eventos nas modalidades futebol e gaymada femininos.

Entrega

PROJETO APOIADO

Definição: Consiste no apoio a projetos por meio do lançamento de Edital de Chamamento Público, com o objetivo de incentivar, por meio de patrocínio direto, atividades de proteção e promoção de direitos da população LGBTI+ realizadas por grupos da sociedade civil.

Ação

11800 - Lançamento de Edital de Chamamento Público de Fomento a Atividades de Proteção e Promoção de Direitos da População LGBTI+ Realizadas por Grupos da Sociedade Civil.

Detalhamento: Refere-se ao lançamento de Edital de Chamamento Público com o objetivo de incentivar, por meio de patrocínio direto, atividades de proteção e promoção de direitos da população LGBTI+ realizadas por grupos da sociedade civil.

Entrega

UNIDADE DE ATENDIMENTO LGBTI+ MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção das despesas necessárias ao pleno funcionamento de uma unidade móvel destinada a ofertar serviço humanizado e especializado à população LGBTI+ em situação de violência, omissão e/ou violação de direitos motivados pela orientação sexual e/ou identidade de gênero em todo o estado.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

20538 - Manutenção de Uma Unidade Móvel Destinada a Ofertar Serviço Humanizado e Especializado à População LGBTI+

Detalhamento: Refere-se à realização de manutenção das despesas necessárias ao pleno funcionamento de uma unidade móvel destinada a ofertar serviço humanizado e especializado à população LGBTI+ em situação de violência, omissão e/ou violação de direitos motivados pela orientação sexual e/ou identidade de gênero em todo o estado.

Objetivo Específico: 166.3 - Ampliar as redes de proteção e promoção de direitos da população LGBTI+, bem como promover a participação social no planejamento e implementação das políticas públicas para a população LGBTI+ dos municípios cearenses.

Entrega

CONSELHO APOIADO

Definição: Consiste no apoio, por meio de consultoria e entrega de equipamentos básicos, ao funcionamento dos Conselhos Municipais de Combate à Discriminação LGBTI+ do Ceará.

Ação

11810 - Apoio Técnico, Financeiro e Logístico ao Funcionamento dos Conselhos Municipais de Combate à Discriminação LGBTI+ do Ceará.

Detalhamento: Refere-se à realização de apoio técnico, financeiro e logístico, por meio de consultoria e entrega de equipamentos básicos, ao funcionamento dos Conselhos Municipais de Combate à Discriminação LGBTI+ do Ceará.

Entrega

CONSELHO MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção do Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT, a fim de possibilitar, em observância às diretrizes estabelecidas no Decreto nº 35.494/2023, a realização de reuniões ordinárias e reuniões extraordinárias, seminários regionais preparatórios para as conferências estaduais LGBTI+ e a Conferência Estadual LGBTI+, dentre outras ações.

Ação

21151 - Manutenção do Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT.

Detalhamento: Refere-se à realização da manutenção do Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT, a fim de possibilitar, em observância às diretrizes estabelecidas no Decreto nº 35.494/2023, a realização de reuniões ordinárias e reuniões extraordinárias, seminários regionais preparatórios para as conferências estaduais LGBTI+ e a Conferência Estadual LGBTI+, dentre outras ações.

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se aos eventos (reuniões, seminários, oficinas) de incentivo à criação de Conselhos Municipais de Combate à Discriminação LGBTI+ no Ceará, de órgãos gestores municipais LGBTI+ (coordenadorias, núcleos e gerências) e de Planos Municipais de Enfrentamento à LGBTfobia, bem como de eventos voltados à apresentação, discussão, reelaboração e criação de políticas públicas para a população LGBTI+ no Estado do Ceará, de encontros, comitês intersetoriais, associações da sociedade civil e realização de eventos nos marcos históricos de luta pela defesa dos direitos da população LGBTI+.

Ação

11808 - Realização de Eventos Voltados às Políticas Públicas para a População LGBTI+.

Detalhamento: Refere-se à realização de eventos (reuniões, seminários, oficinas) de incentivo à criação de Conselhos Municipais de Combate à Discriminação LGBTI+ no Ceará, de órgãos gestores municipais LGBTI+ (coordenadorias, núcleos e gerências) e de Planos Municipais de Enfrentamento à LGBTfobia, bem como de eventos voltados à apresentação, discussão, reelaboração e criação de políticas públicas para a população LGBTI+ no Estado do Ceará, de encontros, comitês intersetoriais, associações da sociedade civil e realização de eventos nos marcos históricos de luta pela defesa dos direitos da população LGBTI+.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

PLANO ELABORADO

Definição: Refere-se ao Plano Estadual de Enfrentamento à LGBTfobia e Promoção dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexos e outras identidades de gênero (LGBTI+) do Estado do Ceará, composto por metas e ações a serem cumpridas pelo Governo do Estado do Ceará ao longo dos próximos dez anos, será um instrumento que possibilitará o diagnóstico de possibilidades para o debate e a luta por igualdade de direitos à população LGBTI+ do Ceará, com destaque ao enfrentamento de todas as formas de violência contra essa população, ampliando o controle social e a participação democrática e popular das políticas transversais.

Ação

11819 - Elaboração do Plano Estadual de Enfrentamento à LGBTfobia e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexos e outras identidades de gênero (LGBTI+) do Estado do Ceará.

Detalhamento: Refere-se à elaboração do Plano Estadual de Enfrentamento à LGBTfobia e Promoção dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexos e outras identidades de gênero (LGBTI+) do Estado do Ceará, composto por metas e ações a serem cumpridas pelo Governo do Estado do Ceará ao longo dos próximos dez anos.

Entrega

SELO CONCEDIDO

Definição: Refere-se ao reconhecimento de municípios cearenses com o Selo Município Mais Diversidade, visando incentivar os municípios cearenses na promoção e implementação do tripé da Cidadania LGBTI+: Órgão Gestor LGBTI+ (coordenadorias, núcleos e gerências), Conselho Municipal LGBTI+ e Plano Municipal de Enfrentamento à LGBTfobia.

Ação

11814 - Outorga do Selo Município Mais Diversidade

Detalhamento: Refere-se à outorga do Selo Município Mais Diversidade, visando a incentivar os municípios cearenses na promoção e implementação do tripé da Cidadania LGBTI+: Órgão Gestor LGBTI+ (coordenadorias, núcleos e gerências), Conselho Municipal LGBTI+ e Plano Municipal de Enfrentamento à LGBTfobia.

Objetivo Específico: 166.4 - Expandir o conhecimento técnico-científico sobre a política LGBTI+ no Estado do Ceará.

Entrega

ESTUDO E PESQUISA PUBLICADOS

Definição: Refere-se à realização e publicação de estudos e pesquisas sobre o perfil socioeconômico da população LGBTI+ e sobre a política LGBTI+ no Estado do Ceará, com o objetivo de resgatar a história dos movimentos e das políticas públicas para a população LGBTI+ cearense, suas lutas e conquistas.

Ação

11820 - Publicação de Estudos e Pesquisas Sobre o Perfil Socioeconômico da População LGBTI+ e sobre a Política LGBTI+ no Estado do Ceará.

Detalhamento: Refere-se à realização e publicação de estudos e pesquisas sobre o perfil socioeconômico da população LGBTI+ e sobre a política LGBTI+ no Estado do Ceará, com o objetivo de resgatar a história dos movimentos e das políticas públicas para a população LGBTI+ cearense, suas lutas e conquistas.

Objetivo Específico: 166.5 - Melhorar as condições de emprego e renda da população LGBTI+.

Entrega

BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à concessão de bolsas de estágio a jovens LGBTI+ em curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA), enquanto recebem qualificação profissional e desenvolvem a prática da cidadania.

Ação

11353 - Concessão de Bolsas de Estágio a Jovens LGBTI+.

Detalhamento: Refere-se à concessão de bolsas de estágio a jovens LGBTI+ em curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA), enquanto recebem qualificação profissional e desenvolvem a prática da cidadania.

Entrega

COMITÊ MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção do 1º Comitê de Empregabilidade e Empreendedorismo LGBTI+ do Ceará, de caráter interinstitucional, que objetiva o diálogo permanente de fortalecimento da construção de políticas públicas voltadas a mais oportunidades de trabalho e renda para a população LGBTI+.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

20686 - Manutenção do 1º Comitê de Empregabilidade e Empreendedorismo LGBTI+ do Ceará.

Detalhamento: Refere-se à realização de ações de manutenção do 1º Comitê de Empregabilidade e Empreendedorismo LGBTI+ do Ceará.

Entrega

PROJETO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio de projetos de empregabilidade e empreendedorismo voltados à população LGBTI+, por meio de edital de fomento.

Ação

11694 - Realização de Edital de Apoio a Projetos de Empregabilidade e Empreendedorismo à População LGBTI+.

Detalhamento: Elaboração e lançamento de edital de apoio a projetos da sociedade civil voltados à empregabilidade e ao empreendedorismo da população LGBTI+.

Entrega

SELO CONCEDIDO

Definição: Refere-se ao reconhecimento de pessoas jurídicas de direito público e privado, com e sem fins lucrativos, com a outorga do Selo Empresa Mais Diversidade, que comprovadamente implementam ou incentivam programas, projetos e ações voltados para a geração de emprego e renda da população LGBTI+.

Ação

11828 - Outorga do Selo Empresa Mais Diversidade.

Detalhamento: Refere-se à outorga do Selo Empresa Mais Diversidade a pessoas jurídicas de direito público e privado, com e sem fins lucrativos que comprovadamente implementam ou incentivam programas, projetos e ações voltados para a geração de emprego e renda da população LGBTI+.

Programa

167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Objetivo Específico: 167.1 - Combater a violência contra a mulher, pela ampliação da rede de proteção e atendimento.

Entrega

AÇÃO REALIZADA

Definição: Consiste na atuação preventiva à violência contra as mulheres, por meio da realização de palestras, fóruns, conferências, seminários, rodas de conversa, eventos, campanhas e capacitações relativas à Lei Maria da Penha e demais direitos das mulheres nas escolas da rede pública estadual.

Ação

11538 - Realização de Palestras, Fóruns, Conferências, Eventos e Similares Relativas à Política de Direitos das Mulheres.

Detalhamento: Consiste na atuação preventiva à violência contra as mulheres, por meio da realização de palestras, fóruns, conferências, seminários, rodas de conversa, eventos, campanhas e capacitações relativas à Lei Maria da Penha e demais direitos das mulheres nas escolas da rede pública estadual.

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à capacitação profissional para agentes públicos estaduais e municipais que atuem direta ou indiretamente na Rede de Atendimento a Mulheres em situação de violência, em âmbito local ou regional, nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Ação

12217 - Capacitação de profissionais da rede de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência (PreVio - COMP. I).

Detalhamento: Consultoria pessoa física / Serviço de logística das capacitações pessoa jurídica.

21153 - Realização de Capacitação Profissional para Agentes Públicos que Atuem Direta ou Indiretamente na Rede de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência.

Detalhamento: Refere-se à capacitação profissional para agentes públicos estaduais e municipais que atuem direta ou indiretamente na Rede de Atendimento a Mulheres em situação de violência, em âmbito local ou regional, nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

CASA DA MULHER ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à estruturação, com obras de ampliação ou reforma, das Casas da Mulher Brasileira e Cearense.

Ação

11428 - Realização de ampliação e/ou reformas das unidades da Casa da Mulher Brasileira.

Detalhamento: Refere-se à estruturação, com obras de ampliação ou reforma, das Casas da Mulher Brasileira.

11552 - Realização de ampliação e/ou reformas das unidades da Casa da Mulher Cearense.

Detalhamento: Refere-se à estruturação, com obras de ampliação ou reforma, das Casas da Mulher Cearense.

12218 - Aquisição de equipamentos, veículos e materiais permanente para estruturação da Casa da Mulher Brasileira.(PReVio - COMP I) .

Detalhamento: Aquisição de equipamentos (veículo) e material permanente da Casa da Mulher.

Entrega

CASA DA MULHER IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação das Casas da Mulher Brasileira e Cearense, equipamentos para prestação de serviços especializados e integrados, executados por equipe multidisciplinar composta por assistentes sociais e psicólogas, além do atendimento integrado com os órgãos da Justiça, promoção da autonomia econômica por meio de cursos especializados, e casa de passagem para abrigo temporário. Possui espaço infantil para as crianças que estejam acompanhando as mães. A Casa é dividida por blocos, com setor administrativo, Delegacia de Defesa da Mulher, Tribunal de Justiça, atendimento psicossocial, Ministério Público, Defensoria Pública, apoio, auditório, pátio interno, brinquedoteca, refeitório, vestiários, depósito, estacionamentos e áreas de jardins e passeios. Possui funcionamento 24 horas, todos os dias da semana.

Ação

11545 - Implantação de unidades da Casa da Mulher Cearense.

Detalhamento: Refere-se à implantação das unidades da Casa da Mulher Cearense, com compras de equipamentos e mobiliários necessários para o funcionamento.

11549 - Implantação de unidades da Casa da Mulher Brasileira.

Detalhamento: Implantação de unidades da Casa da Mulher Brasileira, com compras de equipamentos e mobiliários necessários para o funcionamento.

11603 - Implantação de Unidades da Casa da Mulher Cearense

Detalhamento: Implantação de equipamentos de atendimento humanizado e especializado na atenção para as mulheres.

Entrega

CASA DA MULHER MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção das Casas da Mulher Cearense para prestação de serviços especializados à mulheres vítimas de violência.

Ação

21052 - Manutenção da Casa da Mulher Brasileira.

Detalhamento: Refere-se à manutenção das despesas necessárias ao pleno funcionamento desses equipamentos sociais voltados à garantia da prestação dos serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres, com acolhimento, apoio psicossocial, delegacia, juizado, Ministério Público, Defensoria Pública, promoção da autonomia econômica, alojamentos de passagem, rompendo assim com o ciclo da violência.

21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.

Detalhamento: Manutenção das despesas necessárias ao pleno funcionamento desses equipamentos sociais voltados à garantia da prestação dos serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres, com acolhimento, apoio psicossocial, delegacia, juizado, Ministério Público, Defensoria Pública, promoção da autonomia econômica, alojamentos de passagem, rompendo assim com o ciclo da violência.

Entrega

MULHER ATENDIDA

Definição: Refere-se ao número de mulheres que foram atendidas nas Casas da Mulher Cearense e Brasileira por equipe multiprofissional (psicólogos, defensores, policiais, assistentes sociais entre outros).

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11645 - Atendimento Pericial às Mulheres Vítimas de Violência.

Detalhamento: Núcleos periciais de atendimento às mulheres vítimas de violência, dentro da estrutura da Casa da Mulher Brasileira e Casa da Mulher Cearense.

21044 - Realização de Atendimento à Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar nos Equipamentos Casa da Mulher Brasileira e Casa da Mulher Cearense.

Detalhamento: Realização de atendimento à mulheres em situação de violência doméstica e familiar nos equipamentos Casa da Mulher Brasileira e Casa da Mulher Cearense.

Entrega

SALA LILÁS IMPLANTADA

Definição: Refere-se às Salas Lilás, núcleos de atendimento à mulher em situação de violência a serem implantados em delegacias comuns, em municípios que não haja Casa da Mulher Brasileira ou Casa da Mulher Cearense, com adequação das instalações físicas e aquisição de equipamentos e mobiliário.

Ação

11556 - Implantação das Salas Lilás para atendimento a mulheres em situação de violência.

Detalhamento: Refere-se à implantação de Salas Lilás, que são núcleos de atendimento à mulher em situação de violência a serem implantados em delegacias comuns, em municípios que não haja Casa da Mulher Brasileira ou Casa da Mulher Cearense, com adequação das instalações físicas e aquisição de equipamentos e mobiliário.

12287 - Aquisição de equipamentos e materiais permanente para implementação das Salas Lilas (PReVio - COMP I).

Detalhamento: Contempla obras e instalações / equipamentos e material permanente.

Entrega

SALA LILÁS MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção das Salas Lilás, núcleos de atendimento à mulher em situação de violência em delegacias comuns, existentes.

Ação

20531 - Manutenção das Salas Lilás.

Detalhamento: Refere-se à manutenção para o pleno funcionamento das Salas Lilás para atendimento à mulher em situação de violência.

Entrega

UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA MULHER IMPLANTADA

Definição: Refere-se à aquisição de unidade móvel para prestação de serviços especializados para mulheres vítimas de violência.

Ação

11561 - Aquisição de Unidade Móvel para Prestação de Serviços Especializados para Mulheres Vítimas de Violência.

Detalhamento: Refere-se à aquisição de unidade móvel para prestação de serviços especializados para mulheres vítimas de violência.

Entrega

UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA MULHER MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção das unidades móveis para prestação de serviços especializados para mulheres vítimas de violência.

Ação

21058 - Manutenção das Unidades Móveis para Prestação de Serviços Especializados para Mulheres Vítimas de Violência.

Detalhamento: Refere-se à manutenção das unidades móveis para pelo funcionamento para prestação de serviços especializados para mulheres vítimas de violência.

Objetivo Específico: 167.2 - Promover a equidade de gênero, por meio da política de cuidados, autonomia econômica, saúde e cidadania da mulher.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

AMBIENTE VIRTUAL IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de ferramenta virtual unificada para acesso à informações, requerimentos, denúncias, legislação e demais serviços públicos destinado às mulheres.

Ação

11563 - Implantação de Ferramenta Virtual Unificada para Acesso aos Serviços Públicos Destinados às Mulheres.

Detalhamento: Refere-se à implantação de ferramenta virtual unificada para acesso à informações, requerimentos, denúncias, legislação e demais serviços públicos destinado às mulheres.

12228 - Disponibilização de conteúdo digital (vídeos educativos) para as mulheres assistidas por meio de aplicativo (PreVio - COMP. I).

Detalhamento: Serviço para conteúdo aplicativo - pessoa jurídica.

Entrega

AVALIAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à avaliação de impacto do Projeto Jovens Mães (Projema).

Ação

12227 - Realização de pesquisa de avaliação de impacto do Projema (PreVio - COMP I).

Detalhamento: Refere-se a avaliação de impacto do Projema. Consultoria pessoa jurídica.

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de capacitações técnica e profissional visando a autonomia econômica das mulheres, em temáticas com indústria, tecnologias, agroecologias, agroindústrias, produção industrial e letramento digital.

Ação

11562 - Realização de Capacitações Técnica e Profissional Visando a Autonomia Econômica das Mulheres.

Detalhamento: Realização de capacitações técnica e profissional visando a autonomia econômica das mulheres, em temáticas com indústria, tecnologias, agroecologias, agroindústrias, produção industrial e letramento digital.

12225 - Realização de Cursos de Qualificação e Empreendedorismo para Mulheres Atendidas na Casa da Mulher Brasileira (PreVio - COMP. I).

Detalhamento: Contempla Serviço de execução de capacitações pessoa jurídica (Casa da Mulher).

12226 - Realização de formação para mulheres assistidas pelo Empodera (PreVio - COMP. I).

Detalhamento: Contempla serviço e execução pessoa jurídica (EMPODERA).

Entrega

CASA DA AUTONOMIA ECONÔMICA DA MULHER IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação da Casa da Autonomia Econômica, com atendimento especializado para mulheres em situação de vulnerabilidade em busca de autonomia econômica, com realização de cursos, acesso ao Ceará Credi e orientação empreendedora.

Ação

11705 - Implantação da Casa da Autonomia Econômica da Mulher.

Detalhamento: Refere-se à implantação da Casa da Autonomia Econômica, com atendimento especializado para mulheres em situação de vulnerabilidade em busca de autonomia econômica, com realização de cursos, acesso ao Ceará Credi e orientação empreendedora.

Entrega

CASA DA AUTONOMIA ECONÔMICA DA MULHER MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção da Casa da Autonomia Econômica para mulheres em situação de vulnerabilidade.

Ação

20567 - Manutenção da Casa da Autonomia Econômica da Mulher.

Detalhamento: Refere-se à manutenção da Casa da Autonomia Econômica para mulheres em situação de vulnerabilidade, para seu pleno funcionamento.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação do Centro de Referência da Mulher para atendimento à mulheres em situação de vulnerabilidade e prestação de serviços para escolarização, qualificação técnica, capacitação, empregabilidade, com a oferta de espaço de acolhimento infantil para os dependentes de 02 a 12 anos de idade, como política de apoio à maternidade.

Ação

11879 - Implantação de Centros de Referências para Mulheres.

Detalhamento: Refere-se à implantação de centro de referência para mulheres, com a construção/aluguel/cessão de edificações e compra de mobiliários e equipamentos necessários para seu pleno funcionamento.

Entrega

CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção do Centro de Referência da Mulher para atendimento à mulheres em situação de vulnerabilidade e prestação de serviços para escolarização, qualificação técnica, capacitação, empregabilidade, com a oferta de espaço de acolhimento infantil para os dependentes de 02 a 12 anos de idade, como política de apoio à maternidade.

Ação

20492 - Manutenção de Centros de Referência da Mulher.

Detalhamento: Refere-se à manutenção de centro de referência da mulher, para seu pleno funcionamento.

Entrega

MULHER APOIADA

Definição: Refere-se ao atendimento de jovens grávidas por meio do Projeto Jovens Mães (Projema).

Ação

12231 - Prestação de Serviço para o atendimento a adolescentes e jovens grávidas e seus bebês (PReVio - COMP I).

Detalhamento: Serviço de execução - pessoa jurídica.

Entrega

MULHER BENEFICIADA

Definição: Refere-se a transferência de renda para mulheres assistidas no projeto Empodera e a concessão de capital semente (incentivo financeiro) para criação de novos negócios.

Ação

12229 - Transferência de renda para mulheres assistidas no Projeto Empodera (PReVio - COMP. I).

Detalhamento: Transferência de renda / incentivo financeiro para criação de negócios.

12230 - Concessão de Capital Semente (incentivo financeiro) às mulheres assistidas pelo Projeto Empodera (PReVio - COMP. I).

Detalhamento: Transferência de renda / incentivo financeiro para criação de negócios.

Entrega

UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA MULHER IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação da unidade móvel de atendimento de saúde para mulher, voltada para a prevenção do câncer de mama, ofertando serviços de mamografia, prevenção entre outros.

Ação

11566 - Aquisição de Equipamentos para Funcionamento da Unidade Móvel de Atendimento de Saúde para Mulher.

Detalhamento: Refere-se à implantação da unidade móvel de atendimento de saúde para mulher, voltada para a prevenção do câncer de mama, ofertando serviços de mamografia, prevenção entre outros.

11577 - Disponibilização de unidade móvel por meio de locação.

Detalhamento: Disponibilização de unidade móvel por meio de contrato de locação, que será paga na entrega ATENDIMENTO REALIZADO.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA MULHER MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção da unidade móvel de atendimento de saúde para mulher, voltada para a prevenção do câncer de mama, ofertando serviços de mamografia, prevenção entre outros.

Ação

20498 - Manutenção das Unidades Móveis de Atendimento de Saúde para Mulher.

Detalhamento: Refere-se à manutenção das unidades móveis de atendimento de saúde para mulher para seu pleno funcionamento, como pagamento de combustível, manutenção do automóvel etc.

Objetivo Específico: 167.3 - Institucionalizar e aprimorar as políticas estadual e municipais para mulheres.

Entrega

CAMPANHA REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de campanhas publicitárias visando a disseminação do Plano Estadual, das políticas públicas para as mulheres e de enfrentamento a violência.

Ação

12232 - Realização de campanhas publicitárias visando a disseminação do Plano Estadual das Mulheres e ao Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (PreVio - COMP. I).

Detalhamento: Serviço de publicidade - pessoa jurídica.

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de capacitação para os conselhos municipais de direitos e defesa da mulher.

Ação

11762 - Realização de capacitação para os conselhos municipais de direitos e defesa da mulher.

Detalhamento: Refere-se à realização de capacitação para os conselhos municipais de direitos e defesa da mulher.

12234 - Capacitação de conselheiras municipais e estaduais do Estado do Ceará (PreVio - COMP. I).

Detalhamento: Consultoria -pessoa física / Serviço de logística pessoa jurídica.

Entrega

CONSELHO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de conselhos municipais de direito e defesa da mulher.

Ação

11766 - Implantação de conselhos municipais de direito e defesa da mulher.

Detalhamento: Refere-se à implantação de conselhos municipais de direito e defesa da mulher.

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos para as Organização das Mulheres da Sociedade Civil, do campo e da cidade (conselhos, entidades etc), e Organismos para Mulheres (secretarias, coordenadorias municipais e congêneres) para fortalecimento das políticas públicas para mulheres.

Ação

12233 - Realização da Conferência Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres (PreVio - COMP. I).

Detalhamento: Serviço de Logística de Eventos - pessoa jurídica.

21156 - Realização de Eventos para Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres.

Detalhamento: Refere-se à realização de eventos para as Organização das Mulheres da Sociedade Civil, do campo e da cidade (conselhos, entidades etc), e Organismos para Mulheres (secretarias, coordenadorias municipais e congêneres) para fortalecimento das políticas públicas para mulheres.

Entrega

OBSERVATÓRIO IMPLANTADO

Definição: Implantação de Observatório destinado à realização de pesquisas, diagnósticos e mapeamentos na área de violência contra a mulher e equidade de gênero, para elaboração de políticas públicas.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11765 - Implantação do Observatório para Elaboração de Políticas Públicas da Mulher.

Detalhamento: Implantação de Observatório, por meio do desenvolvimento de um sistema, destinado à realização de pesquisas, diagnósticos e mapeamentos na área de violência contra a mulher e equidade de gênero, para elaboração de políticas públicas.

Entrega

PLANO PUBLICADO

Definição: Refere-se à publicação do Plano Estadual de Política para Mulheres.

Ação

11764 - Elaboração do Plano Estadual de Política para Mulheres.

Detalhamento: Refere-se à elaboração e publicação do Plano Estadual de Política para Mulheres.

12235 - Elaboração do Plano Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres do Estado do Ceará (PreVio - COMP. I).

Detalhamento: Consultoria pessoa física / Serviço de logística pessoa jurídica.

Programa

168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo Específico: 168.1 - Promover o desenvolvimento integral e integrado de crianças e adolescentes, assegurando a garantia de seus direitos e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Entrega

BRINQUEDOCRECHE IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de brinquedocreches, espaços recreativos e/ou pedagógicos, em Centros de Educação Infantil (CEI), Centro de Referência da Assistência Social (Cras), espaços do serviço de convivência de vínculos municipais, com instalação de kits de brinquedos de polietileno, livros, jogos pedagógicos e outros recursos lúdicos, para o desenvolvimento das crianças.

Ação

11651 - Apoio à Gestão do Programa Mais Infância - implantação de Brinquedocreches.

Detalhamento: Despesas com aquisição de livros, jogos educativos, brinquedos pedagógicos e estantes destinados à implantação dos espaços lúdicos para o atendimento das crianças na primeira infância.

Entrega

BRINQUEDOPRAÇA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de brinquedopraças, espaços recreativos em praças públicas municipais, compostos por um conjunto de brinquedos, instalados em piso apropriado para a segurança e conforto. Esse espaço propicia às crianças o desenvolvimento de suas capacidades físicas, cognitivas e psicológicas, por meio do ato de brincar, além de contribuir para o fortalecimento do convívio familiar e comunitário das famílias.

Ação

11650 - Apoio à Gestão do Programa Mais Infância - implantação de brinquedopraças.

Detalhamento: Despesas com pessoal, diárias, material de consumo, aluguel de veículos com combustível necessários para a gestão das Brinquedopraças nos 184 municípios. Despesas com contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das Brinquedopraças.

11935 - Construção de Infraestrutura Pública do Projeto Mais Infância

Detalhamento: Construção de Infraestrutura Pública do Projeto Mais Infância.

Entrega

CASA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação do equipamento social Casa da Criança e do Adolescente, voltado ao atendimento da criança e do adolescente vítima de violência, por meio de escuta qualificada e privacidade durante o atendimento, para propiciar ambiente de confiança, em um único espaço que integra os serviços do Tribunal de Justiça, delegacia especializada, Assistência Social, Defensoria Pública e Ministério Público.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

12135 - Implantação da Casa da Criança e do Adolescente.

Detalhamento: Implantar espaços de transformação inter-geracional, que contribuam para a prevenção à violência e inclusão social em territórios vulneráveis; Ampliar o acesso das famílias vulnerabilizadas às políticas públicas da Assistência Social, Qualificação Profissional, Inovação Tecnológica, Segurança Alimentar e Nutricional, Esporte, e Cultura; Promover a inclusão social e produtiva, fortalecendo a cidadania e melhorando as habilidades e competências profissionais da comunidade atendida, bem como promover a inclusão digital para crianças, adolescentes, jovens e adultos.

Entrega

CASA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE MANTIDA

Definição:

Refere-se à manutenção do equipamento social Casa da Criança e do Adolescente, voltado ao atendimento da criança e do adolescente vítima de violência, por meio de escuta qualificada e privacidade durante o atendimento, para propiciar ambiente de confiança, em um único espaço que integra os serviços do Tribunal de Justiça, delegacia especializada, Assistência Social, Defensoria Pública e Ministério Público.

Ação

11648 - Implementação de Equipamentos Sociais de Proteção à criança e ao adolescente vítimas de violência.

Detalhamento: Implementação da Casa da Criança com o objetivo de atender, proteger e acolher crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência grave, propondo-se a funcionar como um equipamento de proteção em rede, fortalecendo o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, acelerando as denúncias de violação cometidas, advindas das diversas portas de entrada. Para isso, será necessário uma estrutura de atuação integrada entre os órgãos do Poder Executivo, Municipal e Sistema de Justiça, compreendendo os eixos da assistência social, segurança, jurídica, saúde e da inclusão pedagógica e socio-produtiva, para o enfrentamento às violações graves de direitos cometidos contra crianças e adolescentes. Uma ação de manutenção do equipamento deverá ser criada posteriormente para garantia de continuidade da ação ora criada.

12134 - Manutenção da Casa da Criança e do Adolescente.

Detalhamento: Manutenção de espaços de transformação intergeracional, que contribuam para a prevenção à violência e inclusão social em territórios vulneráveis; Ampliar o acesso das famílias vulnerabilizadas às políticas públicas da Assistência Social, Qualificação Profissional, Inovação Tecnológica, Segurança Alimentar e Nutricional, Esporte, e Cultura; Promover a inclusão social e produtiva, fortalecendo a cidadania e melhorando as habilidades e competências profissionais da comunidade atendida, bem como promover a inclusão digital para crianças, adolescentes, jovens e adultos.

Esta ação orçamentária compreende a execução despesas de manutenção do equipamento; despesas operacionais; contribuições e parcerias.

Entrega

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de Centro de Educação Infantil, equipamento com salas de aula, ambiente recreativo, casinha-parque, refeitório, cozinha e banheiros, para o atendimento a crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade nos aspectos biopsicossociais, contemplando as etapas de construção, aquisição de equipamento/material necessário e capacitação da equipe, pelo Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará (Proares III).

Ação

11677 - Implantação de Centros de Educação Infantil (PROARES III - 2ª FASE - COMP I).

Detalhamento: Implantação de Centros de Educação Infantil, contemplando as etapas de construção, aquisição de equipamento/ material necessário e capacitação da equipe, com o objetivo de fortalecer e ampliar a cobertura da rede de serviços de proteção social nos municípios beneficiados pelo Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará - PROARES III.

11679 - Implantação de Centros de Educação Infantil (PROARES III - 1ª FASE - COMP I)

Detalhamento: Implantação de Centros de Educação Infantil - CEI, contemplando as etapas de construção, aquisição de equipamento/ material necessário e capacitação da equipe, com o objetivo de fortalecer e ampliar a cobertura da rede de serviços de proteção social nos municípios beneficiados pelo Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará - PROARES III.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

CIDADE MAIS INFÂNCIA MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção do equipamento Cidade Mais Infância, réplica de uma cidade em escala infantil, que combina inspiração, diversão e aprendizagem por meio de atividades realistas, nas quais as crianças podem explorar livremente cada um dos mais de 30 espaços disponíveis e suas diferentes atividades, em uma área de aproximadamente 6 mil metros quadrados, localizada no Centro de Eventos do Ceará.

Ação

11649 - Atendimento a Crianças e suas Famílias na Cidade Mais Infância - Conservação e Gestão de Mídia.

Detalhamento: Despesas com gestão da Exposição Cidade Mais Infância; Viabilizar ações (eventos) considerando o calendário das festividades anuais; Realização de reparos/manutenção e conservação de bens móveis e imóveis; Despesas com mídia, publicidade e comunicação, como manutenção do site para inscrição e mídias sociais;

12139 - Manutenção da Cidade Mais Infância

Detalhamento: Manutenção dos espaços mais infância para a oferta de oficinas e atividades que contribuam para o desenvolvimento infantil, localizado no Centro de Eventos.

Entrega

COMPLEXO MAIS INFÂNCIA IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de Complexo Social Mais Infância, equipamento social com espaços de convivência, aprendizagem, desenvolvimento e transformação intergeracional, idealizado para somar iniciativas e promover oportunidades para crianças, adolescentes e suas famílias, contemplando a construção, aquisição de equipamento/material necessário e capacitação da equipe, pelo Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará (Proares III).

Ação

11681 - Implantação de Unidades do Complexo Mais Infância (PROARES III - 1ª FASE - COMP I).

Detalhamento: Aquisição de equipamento/ material necessário, com o objetivo de fortalecer e ampliar a cobertura da rede de serviços de proteção social nos municípios beneficiados pelo Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará - PROARES III.

11682 - Implantação de Unidades do Complexo Mais Infância (PROARES III - 2ª FASE - COMP I).

Detalhamento: Implantação de Complexo Mais Infância, contemplando as etapas de construção, aquisição de equipamento/ material necessário e capacitação da equipe, com o objetivo de fortalecer e ampliar a cobertura da rede de serviços de proteção social nos municípios beneficiados pelo Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará - PROARES III.

Entrega

COMPLEXO MAIS INFÂNCIA MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção do equipamento social Complexo Social Mais Infância, espaço que atende crianças, adolescentes, jovens e seus familiares em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da oferta de atividades de arte, cultura, esporte, qualificação profissional, informática, robótica, socioeducativas, dentre outras.

Ação

21081 - Manutenção dos Serviços dos Complexos Sociais Mais Infância.

Detalhamento: Manutenção do equipamento social Complexo Mais Infância para atendimento a crianças, adolescentes, jovens e seus familiares em atividades de arte, cultura, esporte, qualificação profissional, informática, robótica e socioeducativas, dentre outras.

Entrega

CRIANÇA BENEFICIADA

Definição: Refere-se a crianças de 0 a 12 anos que visitam e participam de atividades lúdicas e de diversão no equipamento Cidade Mais Infância, réplica de uma cidade com mais de 30 espaços disponíveis para diferentes atividades.

Ação

11653 - Atendimento a Crianças e suas Famílias na Cidade Mais Infância.

Detalhamento: Ofertar oficinas e atividades que correspondam para o desenvolvimento infantil.

12129 - Apoio as ações de atenção na Cidade Mais Infância.

Detalhamento: Trata-se do atendimento de crianças de 0 a 12 anos que visitam e participam de atividades lúdicas e de diversão no equipamento Cidade Mais Infância, réplica de uma cidade com mais 30 espaços disponíveis para diferentes atividades.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS

Definição: Refere-se a crianças e adolescentes vítimas de violência atendidos na Casa da Criança e do Adolescente, por meio de escuta qualificada, em ambiente de confiança que integra em um único espaço os serviços do Tribunal de Justiça, delegacia especializada, Assistência Social, Defensoria Pública e Ministério Público.

Ação

11695 - Atendimento Pericial às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência.

Detalhamento: Atendimento pericial humanizado de crianças e adolescentes vítimas de violência na Casa da Criança e do Adolescente. Neste, o Núcleo de Atendimento à Vítimas de Violência (Nav) foi criado com o objetivo de oferecer proteção, segurança e acolhimento no atendimento pericial às crianças e adolescentes vítimas de violência. Funcionando de forma distinta, os atendimentos no Núcleo de Atendimento Integrado (Nai) ocorrem por meio de perícias médico-legais em adolescentes que se encontram em conflito com a lei, que são apreendidos para cumprimento de medidas socioeducativas.

12131 - Apoio as Ações de Atenção e Cuidado da Criança e do Adolescente na Casa da Criança e do Adolescente.

Detalhamento: Trata-se do atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência atendidos da Casa da Criança e do Adolescente, por meio de escuta qualificada em ambiente de confiança que integra em um único espaço os serviços do Tribunal de Justiça, Delegacia Especializada, Assistência Social, Defensoria Pública e Ministério Público.

Entrega

CRIANÇA E ADOLESCENTE BENEFICIADOS

Definição: Refere-se a crianças e adolescentes que participam de atividades de arte, cultura, esporte, robótica e informática nos equipamentos Complexo Social Mais Infância.

Ação

12126 - Apoio as Ações de Atenção e Cuidado do Complexo Social Mais Infância.

Detalhamento: Trata-se do atendimento crianças e adolescentes que participam de atividades de arte, cultura, esporte, robótica, informática nos equipamentos Complexo Social Mais Infância.

Entrega

PROJETO APOIADO

Definição: Consiste no apoio financeiro a programas, projetos e ações a serem desenvolvidas no âmbito do Programa Mais Infância, além de outras iniciativas correlatas voltadas à formação humana, a promoção do desenvolvimento social, especialmente infantil.

Ação

12143 - Apoio ao Desenvolvimento da Criança e do Adolescente

Detalhamento: Apoiar financeiramente projetos de ações a serem desenvolvidas no âmbito do programa Mais Infância além de outras iniciativas correlatas, voltadas a formação humana, a promoção do desenvolvimento social, especialmente infantil.

Objetivo Específico: 168.2 - Reduzir a violência familiar contra crianças e adolescentes, pela promoção do cuidado responsivo e fortalecimento da rede de segurança e proteção.

Entrega

ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de assessorias aos gestores e técnicos municipais e às instâncias de controle social para a estruturação de estratégias de prevenção e enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes.

Ação

10002 - Apoio às ações de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes

Detalhamento: Apoiar as ações por meio de supervisões aos municípios, realização de capacitações e consultorias, bem como realização de repasses a entidades através de auxílios e contribuições visando ao enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

FAMÍLIA ATENDIDA

Definição: Refere-se ao atendimento de famílias, com pais e/ou cuidadores, que participam das intervenções realizadas pelos profissionais formados para desenvolver a parentalidade por meio da promoção do cuidado responsivo e fortalecimento da rede de segurança e proteção das crianças, com consequente redução da violência doméstica e promoção do desenvolvimento integral e integrado da infância.

Ação

12133 -

Apoio a Gestão da Parentalidade e do Desenvolvimento Infantil

Detalhamento: Refere-se ao atendimento da família, com pais e/ou cuidadores, que participam das intervenções realizadas pelos profissionais formados para desenvolver a parentalidade através da promoção do cuidado responsivo e fortalecimento da rede de segurança e proteção das crianças com consequente redução da violência doméstica e promoção do desenvolvimento integral e integrado da infância.

Entrega

PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se à formação em rede direcionada a profissionais e gestores, com foco no desenvolvimento da parentalidade para promoção do cuidado responsivo e fortalecimento da rede de segurança e proteção das crianças, com o objetivo de ampliar o percentual de crianças em atividades de estimulação integral e com consequente redução da violência doméstica e promoção do desenvolvimento integral e integrado da infância.

Ação

12132 - Apoio a Qualificação das Ações da Parentalidade e do Desenvolvimento Infantil

Detalhamento: Trata-se da formação em rede direcionada a profissionais e gestores, com foco no desenvolvimento da parentalidade e do desenvolvimento infantil, para promoção do cuidado responsivo e fortalecimento da rede de segurança e proteção das crianças, com o objetivo de ampliar o percentual de crianças em atividades de estimulação integral e com consequente redução da violência doméstica e promoção do desenvolvimento integral e integrado da infância.

Objetivo Específico: 168.3 - Fortalecer os vínculos familiar e social e ampliar as oportunidades de geração de emprego e renda das famílias com crianças e adolescentes.

Entrega

PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se aos jovens, adultos e idosos beneficiados com projetos, ações e atividades nos equipamentos Complexo Social Mais Infância, como forma de integração intergeracional para o fortalecimento de vínculos das famílias, com foco nas crianças e nos adolescentes.

Ação

12127 - Apoio as Ações de Atenção à Família no Complexo Social Mais Infância

Detalhamento: Trata-se do atendimento de jovens, adultos e idosos beneficiados com projetos, ações e atividades nos equipamentos Complexo Social Mais Infância, como forma de integração intergeracional para o fortalecimento de vínculos das famílias, com foco nas crianças e nos adolescentes.

Entrega

PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se aos jovens, adultos e idosos qualificados nos equipamentos Complexo Social Mais Infância, por meio de cursos e oficinas que proporcionem a geração de emprego e renda, contribuindo com a melhoria da qualidade de vida das famílias impactando de forma positiva para crianças e adolescentes.

Ação

12128 - Apoio as Ações de Qualificação no Complexo Social Mais Infância

Detalhamento: Trata-se da qualificação de jovens, adultos e idosos qualificados nos equipamentos Complexo Social Mais Infância, por meio de cursos, oficinas que proporcionem a geração de emprego e renda, contribuindo com a melhoria da qualidade de vida das famílias impactando de forma positiva para crianças e adolescentes.

Programa

169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico: 169.1 - Proteger a vida e proporcionar o acesso à justiça social e à cidadania.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

AÇÃO REALIZADA

Definição: Consiste na execução de ações da Secretaria dos Direitos Humanos em eventos voltados à disseminação e fortalecimento do Sistema Estadual de Proteção a Pessoas (Sepp) no interior do Estado, por meio de reuniões, palestras, congressos, conferências, fóruns e eventos afins, priorizando os municípios indicados pelo Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PreVio).

Ação

11965 - Realização de Ações para Fortalecimento do Sistema Estadual de Proteção a Pessoas.

Detalhamento: Realização de ações para fortalecimento do Sistema Estadual de Proteção a Pessoas.

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se ao aperfeiçoamento dos profissionais das equipes técnicas dos programas de proteção a pessoas ameaçadas (Provita, PPDDH, PPCAAM e PPPro), como, também, do Núcleo de Assessoria dos Programas de Proteção e Centro de Referência dos Direitos Humanos, por meio de formações iniciais e capacitações continuadas, qualificando-os, assim, para a atuação específica na execução da política de proteção a pessoas ameaçadas.

Ação

11940 - Capacitação dos Profissionais que Atuam nos Programas de Proteção a Pessoas.

Detalhamento: Capacitação dos profissionais que atuam nos programas de proteção a pessoas.

Entrega

CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS

Definição: Refere-se às crianças e adolescentes atendidos pelo Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), que integra o Sistema Estadual de Proteção a Pessoas (Sepp).

Ação

11916 - Gestão e Manutenção das Ações do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte - PPCAAM.

Detalhamento: Gestão e manutenção das ações do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte (PPCAAM).

Entrega

PESSOA ATENDIDA

Definição: Refere-se às pessoas atendidas pelos programas de proteção voltados às violações de Direitos Humanos, bem como os que integram o Sistema Estadual de Proteção a Pessoas (Sepp, Lei Estadual nº 16.962/2019), quais sejam: Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH); Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas (Provita); e Programa de Proteção Provisória (PPPRO, Decreto Estadual nº 33.506/2020).

Ação

11691 - Prestação de Serviços de Proteção Provisória e Assistência Integral a Pessoas em Situação de Ameaça de Morte.

Detalhamento: Prestação de Serviços de Proteção Provisória e Assistência Integral a pessoas em situação de ameaça de morte.

11943 - Gestão e Manutenção das Ações do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PPDDH.

Detalhamento: Gestão e manutenção das ações do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos (PPDDH).

11946 - Gestão e Manutenção das Ações do Programa de Proteção à Vítima e Testemunha Ameaçada do Estado do Ceará - PROVITA.

Detalhamento: Gestão e manutenção das ações do Programa de Proteção à Vítima e Testemunha Ameaçada do Estado do Ceará (PROVITA).

Entrega

PLANO PUBLICADO

Definição: Refere-se à elaboração do Plano Estadual de Proteção a Pessoas, conforme previsto no Art. 31 da Lei Estadual nº 16.962/2019, que criou o Sistema Estadual de Proteção a Pessoas (Sepp).

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11941 - Elaboração do Plano Estadual de Proteção a Pessoas.

Detalhamento: Elaboração do Plano Estadual de Proteção a Pessoas.

Objetivo Específico: 169.2 - Acolher, de forma humanizada, as vítimas diretas e indiretas de violações de Direitos Humanos, crimes violentos e outras violências.

Entrega

AÇÃO REALIZADA

Definição: Consiste na execução de ações da Secretaria dos Direitos Humanos em eventos voltados à promoção e fortalecimento dos Centros de Referência dos Direitos Humanos, como reuniões, palestras, congressos, conferências, fóruns e eventos afins.

Ação

11997 - Realização de Ações Voltadas à Promoção e Fortalecimento dos Centros de Referência dos Direitos Humanos.

Detalhamento: Realização de ações voltadas à promoção e fortalecimento dos Centros de Referência dos Direitos Humanos.

Entrega

ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se a recepção de denúncias e realização de acolhimento às pessoas em condição de vulnerabilidade e vítimas diretas e indiretas de violações de Direitos Humanos, crimes violentos e outras violências, a partir da prestação de apoio psicossocial, orientação jurídica e acionamento a rede de apoio institucional.

Ação

11958 - Acolhimento e Atendimento às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade no Centro de Referência dos Direitos Humanos.

Detalhamento: Acolhimento e atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade no Centro de Referência dos Direitos Humanos.

12053 - Realização das atividades dos Centros de Referência dos Direitos Humanos (PReVio - COMP. I).

Detalhamento: Refere-se à realização de atendimento qualificado às pessoas em condição de vulnerabilidade e vítimas diretas e indiretas de violações de Direitos Humanos. Serviço de execução - pessoa jurídica.

Entrega

CENTRO IMPLANTADO

Definição: Refere-se ao projeto de ampliação e regionalização do Centro de Referência dos Direitos Humanos, a fim de garantir a expansão dos fluxos e as articulações necessárias em todo o Estado do Ceará, ampliando, assim, o quantitativo de atendimentos realizados.

Ação

11961 - Implantação do Centro de Referência dos Direitos Humanos.

Detalhamento: Implantação do Centro de Referência dos Direitos Humanos.

12115 - Aquisição de mobiliário, equipamentos, material permanente e material de consumo para os Centros de Referência dos Direitos Humanos (PReVio - COMP. I).

Detalhamento: Refere-se ao projeto de ampliação e regionalização do Centro de Referência dos Direitos Humanos. Aquisição de equipamentos e material permanente.

Entrega

CENTRO MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção dos Centros de Referência dos Direitos Humanos, por meio da Secretaria dos Direitos Humanos.

Ação

20991 - Manutenção do Centro de Referência dos Direitos Humanos Localizado no Município de Fortaleza.

Detalhamento: Manutenção do Centro de Referência dos Direitos Humanos Localizado no Município de Fortaleza.

20992 - Manutenção do Centro de Referência dos Direitos Humanos Localizado no Município de Sobral.

Detalhamento: Manutenção do Centro de Referência dos Direitos Humanos Localizado no município de Sobral.

20993 - Manutenção do Centro de Referência dos Direitos Humanos Localizado no Município de Crato.

Detalhamento: Manutenção do Centro de Referência dos Direitos Humanos localizado no município de Crato.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Refere-se às articulações e à pactuação de Termos de Cooperação Técnica com as instituições parceiras, visando proporcionar atendimento humanizado para as vítimas diretas e indiretas de violações de Direitos Humanos, por meio da prestação de apoio psicossocial e orientação jurídica, de forma regionalizada.

Ação

11954 - Realização de Parcerias com Instituições para Fortalecimento de Ações Voltadas ao Atendimento Humanizado, as Vítimas Diretas e Indiretas de Violações de Direitos Humanos, Crimes violentos e outras Violências.

Detalhamento: Realização de parcerias com instituições para fortalecimento de ações voltadas ao atendimento humanizado, as vítimas diretas e indiretas de violações de Direitos Humanos, crimes violentos e outras violências.

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos alusivos e educativos a respeito da temática dos Direitos Humanos, direcionados para profissionais da rede de atendimentos especializados, com o objetivo de atuar na promoção de direitos ao público em situação de vulnerabilidade e vitimado pelas violações de Direitos Humanos. Assim, atrelado à divulgação dos serviços, busca-se ampliar a rede de contatos, as articulações e a pactuação de Termos de Cooperação Técnica com as instituições parceiras, e, assim, chegar ao objetivo final de proporcionar atendimento humanizado para as vítimas diretas e indiretas de violações de Direitos Humanos, por meio da prestação de apoio psicossocial e orientação jurídica, de forma regionalizada.

Ação

11955 - Realização de Eventos para Fortalecimento do Centro de Referência dos Direitos Humanos.

Detalhamento: Realização de eventos para fortalecimento do Centro de Referência dos Direitos Humanos.

Entrega

PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se aos benefícios eventuais no âmbito do projeto de Apoio à Vítimas de Violência (AVVIA), destinado a pessoas em condição de vulnerabilidade e vítimas diretas e indiretas de violações de Direitos Humanos, crimes violentos e outras violências

Ação

11365 - Realização das atividades do projeto AVVIA - Apoio a Vítimas de Violência (PReVio - COMP. I).

Detalhamento: Refere-se aos benefícios eventuais no âmbito do projeto AVVIA (Apoio a Vítimas de Violência). Serviço de execução - pessoa jurídica.

Entrega

UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação do Centro de Referência Móvel, com vistas à expansão da prestação de serviços de atendimento direto ao cidadão, ampliando o alcance das ações promovidas pelo Centro de Referência já existente no município de Fortaleza, capaz, ainda, de facilitar a busca ativa de atendimento.

Ação

11962 - Implantação da Unidade Móvel de Atendimento aos Grupos Vulneráveis.

Detalhamento: Implantação da Unidade Móvel de Atendimento aos grupos vulneráveis.

Entrega

UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção do Centro de Referência Móvel, com vistas à expansão da prestação de serviços de atendimento direto ao cidadão, ampliando o alcance das ações promovidas pelo Centro de Referência já existente no município de Fortaleza, capaz, ainda, de facilitar a busca ativa de atendimento.

Ação

20990 - Manutenção da Unidade Móvel de Atendimento aos grupos vulneráveis.

Detalhamento: Manutenção da Unidade Móvel de Atendimento aos grupos vulneráveis.

Objetivo Específico: 169.3 - Fortalecer as políticas públicas de Direitos Humanos.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

AÇÃO REALIZADA

Definição: Consiste na execução de ações da Secretaria dos Direitos Humanos em eventos voltados ao fortalecimento das políticas públicas de Direitos Humanos, como reuniões, palestras, congressos, conferências, fóruns e eventos afins.

Ação

11998 - Realização de Ações Voltadas a Promoção e Fortalecimento das Políticas Públicas de Direitos Humanos.

Detalhamento: Realização de ações voltadas a promoção e fortalecimento das políticas públicas de Direitos Humanos.

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à promoção de seminários, palestras, oficinas, rodas de conversas e afins, sobre as temáticas relacionadas aos Direitos Humanos, visando a participação de vítimas diretas e indiretas de violações de Direitos Humanos e outras violências, gestores, conselheiros e profissionais que atuam diretamente com a temática de Direitos Humanos.

Ação

11979 - Capacitação de Indivíduos, Servidores Públicos, Gestores, Conselheiros Municipais e Atores Sociais que Atuam Direta ou Indiretamente com a Política dos Direitos Humanos.

Detalhamento: Capacitação de indivíduos, servidores públicos, gestores, conselheiros municipais e atores sociais que atuam direta ou indiretamente com a política dos Direitos Humanos.

Entrega

COMISSÃO APOIADA

Definição: Refere-se ao incentivo sistemático a comissões vinculadas à Secretaria dos Direitos Humanos, que, por meio da paridade entre representantes do governo e representantes da sociedade civil, formam um espaço de debate e ação conjunta.

Ação

12055 - Apoio à Realização de Ações de Ampliação e Fortalecimento das Comissões.

Detalhamento: Apoio à realização de ações de ampliação e fortalecimento das Comissões.

Entrega

COMITÊ APOIADO

Definição: Refere-se ao incentivo sistemático aos comitês vinculados à Secretaria dos Direitos Humanos, que, por meio da paridade entre representantes do governo e representantes da sociedade civil, formam um espaço de debate e ação conjunta.

Ação

11983 - Apoio à Realização de Ações de Ampliação e Fortalecimento dos Comitês.

Detalhamento: Apoio à realização de ações de ampliação e fortalecimento dos Comitês.

Entrega

CONSELHO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio sistemático aos conselhos voltados à temática dos Direitos Humanos, que, por meio da paridade entre representantes do governo e representantes da sociedade civil, formam um espaço de debate e ação conjunta.

Ação

11981 - Apoio à Realização de Ações de Ampliação e Fortalecimento dos Conselhos.

Detalhamento: Apoio à realização de ações de ampliação e fortalecimento dos Conselhos.

Entrega

DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Refere-se ao estabelecimento e articulação de parcerias entre governo e sociedade civil organizada, relacionadas a promoção e fortalecimento das políticas públicas de Direitos Humanos.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11977 - Realização de Parcerias com Instituições para Ações Voltadas à Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.

Detalhamento: Realização de parcerias com instituições para ações voltadas à promoção e defesa dos Direitos Humanos.

Entrega

EQUIPAMENTO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação da Casa de passagem e acolhimento para o migrante em situação de vulnerabilidade.

Ação

11402 - Implantação da casa de passagem e acolhimento para migrante em situação de vulnerabilidade.

Detalhamento: Implantação da casa de passagem e acolhimento para migrante em situação de vulnerabilidade.

Entrega

EQUIPAMENTO MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção da Casa de passagem e acolhimento para o migrante em situação de vulnerabilidade.

Ação

21211 - Manutenção da casa de passagem e acolhimento para migrante em situação de vulnerabilidade.

Detalhamento: Manutenção da casa de passagem e acolhimento para migrante em situação de vulnerabilidade.

Entrega

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Refere-se à realização de estudos e pesquisas visando produção, monitoramento e avaliação de dados capazes de proporcionar direcionamento e foco em resultados, visando a resolução de problemáticas relevantes para a sociedade, melhoria de processos e fortalecimento da memória sobre ações do Governo do Estado, especialmente as ações executadas pela Secretaria dos Direitos Humanos, voltadas à temática de Direitos Humanos.

Ação

11985 - Realização de Estudos e Pesquisas sobre a Política dos Direitos Humanos

Detalhamento: Realização de estudos e pesquisas sobre a política dos Direitos Humanos

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se a realização de eventos voltados à promoção e fortalecimento das políticas públicas de Direitos Humanos, visando a participação de indivíduos, gestores, conselheiros e profissionais que atuam diretamente com a temática de Direitos Humanos.

Ação

11978 - Realização de Eventos para Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.

Detalhamento: Realização de eventos para promoção e defesa dos Direitos Humanos.

Entrega

OBSERVATÓRIO MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção do Observatório de Indicadores Sociais do Ceará (OiSol).

Ação

21144 - Promoção, Encaminhamento e Monitoramento Célere do Fluxo de Denúncias sobre Violação de Direitos Humanos e Outras Violências.

Detalhamento: Promoção, encaminhamento e monitoramento célere do fluxo de denúncias sobre violação de direitos humanos e outras violências.

Objetivo Específico: 169.4 - Incentivar a resolução não violenta de conflitos, pela promoção da mediação de conflitos, da justiça restaurativa e da cultura de paz.

Entrega

AÇÃO REALIZADA

Definição: Consiste na execução de ações da Secretaria dos Direitos Humanos em eventos voltados ao fortalecimento da Rede Estadual de Mediação, Justiça Restaurativa e Promoção da Cultura de Paz, como reuniões, palestras, congressos, conferências, fóruns e eventos afins.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

12014 - Realização de Ações Voltadas a Mediação de Conflitos, da Justiça Restaurativa e da Cultura de Paz.

Detalhamento: Realização de ações voltadas a mediação de conflitos, da Justiça Restaurativa e da Cultura de Paz.

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à capacitação de pessoas para exercer ações de mediação e gestão de conflitos nas comunidades vulneráveis, nos Centros de Inclusão Tecnológica e Social (Cits), Projeto Aprender, Brincar e Crescer (ABCs), centros comunitários e demais instituições públicas e privadas, interessadas na promoção da Cultura de Paz.

Ação

12013 - Capacitação de Indivíduos, Servidores Públicos, Gestores, Conselheiros Municipais e Atores Sociais que Atuam Diretamente com Mediação de Conflitos, da Justiça Restaurativa e da Cultura de Paz.

Detalhamento: Capacitação de indivíduos, servidores públicos, gestores, conselheiros municipais e atores sociais que atuam diretamente com mediação de conflitos, da Justiça Restaurativa e da Cultura de Paz.

12197 - Realização de cursos de formação para a Rede Estadual de Justiça Restaurativa (PReVio - COMP. I).

Detalhamento: Refere-se à capacitação de pessoas para exercer ações de mediação e gestão de conflitos nas comunidades vulneráveis. Serviço de capacitação (pessoa jurídica).

Entrega

DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Refere-se ao estabelecimento e articulação de parcerias com instituições por meio termo de cooperação e afins para manutenção da Rede Estadual de Mediação, Justiça Restaurativa e Promoção da Cultura de Paz.

Ação

12011 - Realização de Parcerias para Ações Voltadas à Mediação de Conflitos, da Justiça Restaurativa e da Cultura de Paz.

Detalhamento: Realização de parcerias para ações voltadas à mediação de conflitos, da Justiça Restaurativa e da Cultura de Paz.

Entrega

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Refere-se à realização do mapeamento e diagnóstico das práticas restaurativas no Estado do Ceará, por meio de contratação de consultorias, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PreVio).

Ação

12015 - Realização do Mapeamento e Diagnóstico das Práticas Restaurativas no Estado do Ceará.

Detalhamento: Realização do mapeamento e diagnóstico das práticas restaurativas no Estado do Ceará.

12198 - Publicação de estudos, pesquisas e guias no âmbito da Justiça Restaurativa (PReVio - COMP. I).

Detalhamento: Refere-se à realização do mapeamento e diagnóstico das práticas restaurativas no Estado do Ceará, por meio de contratação de consultorias. Consultoria para o Manual / Consultoria para diagnóstico / Serviço Gráfico.

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos voltados à promoção e fortalecimento das políticas públicas de Direitos Humanos, visando a participação de indivíduos, gestores, conselheiros e profissionais que atuam diretamente com promoção da mediação de conflitos, da Justiça Restaurativa e da Cultura de Paz.

Ação

12012 - Realização de Eventos Voltadas à Mediação de Conflitos, da Justiça Restaurativa e da Cultura de Paz.

Detalhamento: Realização de eventos voltadas à mediação de conflitos, da Justiça Restaurativa e da Cultura de Paz.

12196 - Realização de eventos de formação para a Rede Estadual de Justiça Restaurativa (PReVio - COMP. I).

Detalhamento: Refere-se à realização de eventos voltados à promoção e fortalecimento das políticas públicas de Direitos Humanos.

Entrega

REDE IMPLANTADA

Definição: Refere-se à criação da Rede Estadual de Mediação, Justiça Restaurativa e Promoção da Cultura de Paz, estabelecendo parcerias com instituições públicas.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

12016 - Implantação da Rede Estadual de Mediação, Justiça Restaurativa e Promoção da Cultura de Paz.

Detalhamento: Implantação da Rede Estadual de Mediação, Justiça Restaurativa e Promoção da Cultura de Paz.

12248 - Aquisição de equipamentos para a estruturação da Rede Estadual de Justiça Restaurativa (PReVio - COMP. I).

Detalhamento: Aquisição de equipamentos (veículos) / Aquisição de equipamentos de TI.

Entrega

REDE MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção da Rede Estadual de Mediação, Justiça Restaurativa e Promoção da Cultura de Paz, estabelecendo parcerias com instituições públicas.

Ação

21102 - Manutenção da Rede Estadual de Mediação, Justiça Restaurativa e Promoção da Cultura de Paz.

Detalhamento: Manutenção da Rede Estadual de Mediação, Justiça Restaurativa e Promoção da Cultura de Paz.

Objetivo Específico: 169.5 - Promover a memória e a educação em Direitos Humanos.

Entrega

AÇÃO IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação do projeto Jovens Promotores de Direitos Humanos, que visa fomentar o protagonismo juvenil, por meio da oferta de cursos de capacitação, com a concessão de bolsas-auxílio a jovens residentes em conjuntos habitacionais, visando incentivar a atuação nas temáticas de Direitos Humanos, direito à cidade, enfrentamento à violência e cultura de paz.

Ação

12017 - Realização de Ações Voltadas à Promoção da Memória e a Educação em Direitos Humanos.

Detalhamento: Realização de ações voltadas à promoção da memória e a educação em Direitos Humanos.

Entrega

BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à concessão de bolsas-auxílio a jovens residentes em conjuntos habitacionais, visando incentivar a atuação nas temáticas de Direitos Humanos, direito à cidade, enfrentamento à violência e cultura de paz, por meio da participação no Projeto Jovens Promotores de Direitos Humanos.

Ação

12021 - Concessão de Bolsa para os Jovens Promotores de Direitos Humanos.

Detalhamento: Concessão de bolsa para os Jovens Promotores de Direitos Humanos.

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à capacitação de jovens residentes em conjuntos habitacionais, visando incentivar sua atuação nas temáticas de Direitos Humanos, direito à cidade, enfrentamento à violência e cultura de paz, por meio da participação no Projeto Jovens Promotores de Direitos Humanos.

Ação

12022 - Capacitação Voltada aos Jovens Promotores de Direitos Humanos.

Detalhamento: Capacitação voltada aos Jovens Promotores de Direitos Humanos.

Entrega

DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Refere-se ao estabelecimento e articulação de parcerias entre governo e sociedade civil organizada, relacionadas à memória e educação em Direitos Humanos.

Ação

12018 - Realização de Parcerias Visando Ações Voltadas à Promoção da Memória e a Educação em Direitos Humanos.

Detalhamento: Realização de parcerias visando ações voltadas à promoção da memória e a educação em Direitos Humanos.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos alusivos e educativos a respeito da memória e educação em Direitos Humanos, direcionados para indivíduos, profissionais, gestores e articuladores, por meio de reuniões, palestras, congressos, conferências, fóruns e eventos afins.

Ação

12019 - Realizar Eventos para Promover Direitos de Ex-Presos e Perseguidos Políticos.

Detalhamento: Realizar eventos para promover direitos de ex-presos e perseguidos políticos.

Entrega

MATERIAL PUBLICADO

Definição: Refere-se a publicações de materiais impressos, como livros ou dossiês individuais, envolvendo o trabalho de compilação de dados contidos nos processos julgados e produtos de atividades de memória oral, bem como as relacionadas aos Direitos Humanos.

Ação

12023 - Publicação de Materiais Impressos, como Livros ou Dossiês Individuais, Envolvendo o Trabalho de Compilação de Dados Contidos nos Processos Julgados e Produtos de Atividades de Memória Oral.

Detalhamento: Publicação de materiais impressos, como livros ou dossiês individuais, envolvendo o trabalho de compilação de dados contidos nos processos julgados e produtos de atividades de memória oral.

Entrega

PESSOA BENEFICIADA

Definição: Consiste no apoio financeiro, como reparação indenizatória simbólica, a ex-presos e perseguidos políticos no Estado do Ceará, bem como as demais indenizações relacionadas a violações aos Direitos Humanos.

Ação

12020 - Pagamento de Indenizações a Ex-presos Políticos.

Detalhamento: Pagamento de Indenizações a ex-presos políticos.

Objetivo Específico: 169.6 - Promover a empregabilidade e a inclusão produtiva de pessoas resgatadas em situação análoga à escravidão.

Entrega

PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se aos beneficiários do serviço de cadastro de currículos e encaminhamento dos mesmos para empresas que não estejam cumprindo as cotas de contratação de pessoas resgatadas em situação análoga a escravidão.

Ação

11975 - Apoio, Ações de Orientação e Inserção no Mercado de Trabalho de Pessoas Resgatadas em Situação Análoga a Escravidão.

Detalhamento: Apoio, ações de orientação e inserção no mercado de trabalho de pessoas resgatadas em situação análoga a escravidão.

Entrega

SERVIÇO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à criação de serviço de cadastro de currículos e encaminhamento dos mesmos para empresas que não estejam cumprindo as cotas de contratação de pessoas resgatadas em situação análoga a escravidão.

Ação

11976 - Apoio à Implementação de Políticas Públicas para Inserção de Pessoas Resgatadas em Situação Análoga a Escravidão no Mercado de Trabalho.

Detalhamento: Apoio à implementação de políticas públicas para inserção de pessoas resgatadas em situação análoga a escravidão no mercado de trabalho.

Tema

1.7 - SAÚDE

Resultado Temático: População saudável, com promoção do autocuidado e do bem-estar.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo Específico: 171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Entrega

AÇÃO PARA PESSOA LGBTI+ REALIZADA

Definição: Consiste no desenvolvimento de um plano de ação para a implementação da Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio para população do Ceará, garantindo um recorte para população LGBTIQI+. Dentre as ações deve ser priorizado a criação de Grupo de Trabalho intrasetorial da Secretaria da Saúde do Ceará, que deverá desenvolver o Plano Estadual de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, de forma intersetorial, envolvendo as demais secretarias do governo. O Plano de Execução dessa política está alinhado com a proposta para a implementação da Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, que no âmbito das diretrizes estabelecidas já propõe promover habilitação/reabilitação Psicossocial, prevenção ao suicídio e estratégia de redução de danos voltados a população especiais e/ou vulneráveis.

Ação

20736 - Fortalecimento das ações de prevenção ao suicídio

Detalhamento: Refere-se ao desenvolvimento de estratégias junto a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Ceará para garantir o acesso à atenção psicossocial das pessoas LGBTIQI+ em sofrimento psíquico com histórico automutilações e tentativa de suicídio; Desenvolvimento de estratégias de comunicação que sensibilizem a população do Ceará sobre a importância da prevenção das lesões autoprovocadas e suicídio como problemas de saúde pública; Desenvolvimento de estratégias que visem promoção da articulação intersetorial para a prevenção do suicídio, envolvendo entidades de saúde, educação, assistência social, dentro outros. Desenvolvimento de estratégias de educação permanente de gestores e de profissionais de saúde em todos os níveis de atenção quanto ao sofrimento psíquico decorrentes de lesões autoprovocadas e suicídio

Entrega

BENEFÍCIO DE SAÚDE CONCEDIDO

Definição: Refere-se à concessão de Órtese, Prótese e Meios de Locomoção (OPM), de fórmulas nutricionais, APLV e bolsas e acessórios essenciais para ostomia, por meio de assistência e concessão de benefícios à população cearense, tendo em vista o autocuidado, a prevenção, a promoção, a reabilitação e tratamento de possíveis complicações desses beneficiários.

Ação

20584 - Promoção da assistência às pessoas com alergia ao leite de vaca - APLV

Detalhamento: Atender as demandas contempladas pelo Sistema Único de Saúde SUS, buscando facilitar o acesso e utilização dos serviços de saúde, garantindo assistência especializada, através de ações intersetoriais. Promove, portanto, concessão de benefícios para tratamento de Alergia a Proteína do Leite de Vaca - APLV, beneficiando a população com leite para atender o tratamento

20585 - Promoção da assistência às pessoas ostomizadas.

Detalhamento: Atender as demandas contempladas pelo Sistema Único de Saúde SUS, buscando facilitar o acesso e utilização dos serviços de saúde, garantindo assistência especializada, através de ações intersetoriais. Promove, portanto, concessão de benefícios para tratamento de Ostomizados, beneficiando a população por meio de concessão de bolsas e acessórios essenciais, para pessoas que necessitam deste tratamento

20586 - Acesso ao direito à saúde dos usuários do sus oriundos de demandas judiciais.

Detalhamento: Atender as demandas oriundas de determinações judiciais contempladas e não contempladas pelo Sistema Único de Saúde / SUS em todos os níveis federativos, cumprindo com o dever do Estado em garantir o direito constitucional pretendido por parcela da população.

20587 - Acesso à terapia nutricional dos usuários do sus oriundos de demandas judiciais.

Detalhamento: Atender as demandas oriundas de determinações judiciais contempladas e não contempladas pelo Sistema Único de Saúde / SUS em todos os níveis federativos, cumprindo com o dever do Estado em garantir o fornecimento de dietas e suplementos nutricionais.

20588 - Assistência a saúde aos usuários do sus através de insumos de órtese, prótese e materiais especiais.

Detalhamento: Atender as demandas contempladas pelo Sistema Único de Saúde SUS, buscando facilitar o acesso e utilização dos serviços de saúde, garantindo assistência especializada, através de ações intersetoriais. Promove, portanto, concessão de benefícios através da garantia do fornecimento de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME e curativos para pessoas diagnosticados com Epidermólise bolhosa.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO IMPLANTADO

Definição: Consiste em habilitar unidades voltadas para o atendimento especializado de pessoas com deficiência que necessitam de reabilitação, com o objetivo de desenvolver seu potencial físico e psicossocial, podendo ser organizado com a união das modalidades de reabilitação física, intelectual, visual e auditiva.

Ação

10882 - Implantação do centro de reabilitação do estado do Ceará

Detalhamento: O centro de reabilitação tem a função de ofertar serviços de cuidado em saúde, através de equipamentos e profissionais capacitados que seguem um planejamento de programas adequados de tratamento, de acordo com a necessidade de cada paciente. Beneficia pacientes com previsão de tratamentos de longo prazo, com diagnóstico de doenças motoras e sensitivas complexas que necessitam de acompanhamento duradouro.

Entrega

HEMOCENTRO MANTIDO

Definição: Consiste em manter em pleno funcionamento o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, que disponibiliza, entre outros, serviços como coleta e fornecimento de sangue aos hospitais da rede pública do Estado. As unidades são de suma importância no atendimento a pacientes da rede SUS, vítimas de traumas, leucemia, queimaduras, anemia profunda e hemofilia. Também tem importante papel na doação de órgãos, dada sua responsabilidade na realização ágil das análises de compatibilidade do sangue do doador, questão de sobrevivência para os pacientes que aguardam a doação desses órgãos.

Ação

20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.

Detalhamento: Manutenção da Hemorrede pública através da aquisição de material de consumo (material de laboratório, medicamentos, material médico etc.); manutenção e locação de equipamentos e pagamento de contas públicas (água, energia etc.) garantindo a realização dos serviços de Hemoterapia e Hematologia, organizados de forma hierarquizada e regionalizada, de acordo com o nível de complexidade das funções que desempenham e a área de abrangência para assistência.

20590 - Promoção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação da Hemorrede.

Detalhamento: Manutenção da Hemorrede pública através da tecnologia da informação, garantindo a realização dos serviços de Hemoterapia e Hematologia, organizados de forma hierarquizada e regionalizada, de acordo com o nível de complexidade das funções que desempenham e a área de abrangência para assistência.

Entrega

HOSPITAL MANTIDO

Definição: Consiste em manter em pleno funcionamento a rede de unidades hospitalares do Estado. Os hospitais se configuram como equipamentos de Saúde, de média e alta complexidade, de atenção secundária e terciária, em que se concentram a maior quantidade de tecnologia e de especialistas.

Ação

20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.

Detalhamento: Assegurar o funcionamento assistencial da Rede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará em oito hospitais na região metropolitana, sendo dois de nível secundário, com atendimento especializado e de média complexidade, e seis a nível terciário, que atendem casos de alta complexidade. com atendimento de emergência 24h

20579 - Manutenção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação em unidades hospitalares sob gestão estadual.

Detalhamento: Assegurar o funcionamento assistencial da Rede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará em oito hospitais na região metropolitana, sendo dois de nível secundário, com atendimento especializado e de média complexidade, e seis a nível terciário, que atendem casos de alta complexidade. com atendimento de emergência 24h

20580 - Manutenção do hospital geral Dr. Waldemar de Alcântara executado por meio de contrato de gestão.

Detalhamento: Apoiar o funcionamento assistencial da Rede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará em hospitais terciários geridos por Contrato de Gestão na oferta de serviços em diversas especialidades.

20581 - Manutenção do hospital regional do Sertão Central executado por meio de contrato de gestão.

Detalhamento: Apoiar o funcionamento assistencial da Rede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará em hospitais terciários geridos por Contrato de Gestão na oferta de serviços em diversas especialidades.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

20582 - Manutenção do Hospital Regional do Cariri executado por meio de contrato de gestão.

Detalhamento: Assegurar o funcionamento hospitalar da Rede da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com atendimento regionalizado, disponibilizando serviços nas especialidades e clínicas a seguir: Cirurgia Geral, Ortopedia Traumatologia de alta e média complexidade, Neurocirurgia, Unidade de AVC com cuidado integral, Clínica Geral, UTI Adulto tipo II, Crônicos, SADT, Cirurgia Vascular, além do incentivo ao ensino e pesquisa através das residências médicas e multiprofissionais, observando os vazios assistenciais e as potencialidades existentes de recursos humanos e parque tecnológico.

20583 - Manutenção do Hospital Regional Norte executado por meio de contrato de gestão.

Detalhamento: Assegurar o funcionamento hospitalar da Rede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com atendimento regionalizado, disponibilizando serviços nas especialidades e clínicas a seguir: Cirurgia Geral, Neurocirurgia, Unidade de AVC, Clínica Geral, Obstétrica Clínica, Pediatria Clínica, UTI Adulto tipo II, UTI Pediátrica tipo II, UTI Neonatal tipo II, Unidades de Cuidados Intermediário Neonatal Convencional.

20592 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais polo.

Detalhamento: Cofinanciar os serviços prestados pelos municípios que tenham hospitais habilitados e que integram as Redes de Atenção à Saúde (RAS), para melhorar sua eficiência e os resultados sanitários, apoiados através da Política Estadual de Incentivo Hospitalar (PEIH).

20593 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais de pequeno porte.

Detalhamento: Apoio aos municípios que aderiram a Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte com aprovação dos Conselhos de Saúde, Comissão Intergestores Bipartite Estadual e fomento da Política Estadual de Incentivo Hospitalar (PEIH), fortalecendo os serviços descentralizados e regionalizados, ampliando o acesso da população.

20594 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais estratégicos.

Detalhamento: Apoio aos serviços prestados pelos municípios, com a finalidade de assegurar o funcionamento dos hospitais que atuam de modo estratégico na organização do Sistema Municipal e/ou nas Redes de Atenção à Saúde, com fomento da Política Estadual de Incentivo Hospitalar (PEIH).

20598 - Desenvolvimento de medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pela COVID-19.

Detalhamento: Adotar medidas enfrentamento e contenção da infecção humana, através do custeio de ações e serviços relacionados à assistência da população decorrente da evolução do contágio do coronavírus, considerando o Decreto do Governo do Estado do Ceará Nº 33510 de 16/03/20, que declara situação de emergência; Considerando o Decreto Legislativo nº 543, de 03 de março de 2020 - Estado de Calamidade Pública.

20599 - Manutenção do hospital regional Vale do Jaguaribe (HRVJ).

Detalhamento: Assegurar o funcionamento dessa unidade hospitalar da Rede Sesa, situada na região Litoral Leste Jaguaribe, voltada à oferta de serviços em diversas especialidades nos 20 municípios da 4ª Macrorregião de Saúde do Ceará.

20600 - Manutenção do Hospital Leonardo da Vinci (HLV).

Detalhamento: Apoiar o funcionamento assistencial da Rede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará em hospitais terciários geridos por Contrato de Gestão na oferta de serviços em diversas especialidades.

20604 - Manutenção do hospital Dr. Carlos Alberto de Studart Gomes - HCAS.

Detalhamento: Manutenção do Hospital Dr. Carlos Alberto de Studart Gomes - HM.

20606 - Apoio na assistência de cuidados prolongados na desospitalização.

Detalhamento: Garantir a assistência de cuidados prolongados aos usuários do SUS, através de equipe multidisciplinar, promovendo assistência na desospitalização evitando maiores complicações físicas e psicológicas aos pacientes, além de aliviar o volume de pacientes da rede hospitalar, gerindo de forma mais eficaz os leitos, reduzindo o percentual de tempo de internação hospitalar. Trata-se de cuidados paliativos onde seja possível a recuperação, especialmente daqueles pacientes com longo tempo de permanência hospitalar, transferidos através da Central de Regulação do Estado, aumentando assim o acesso à demanda reprimida por leitos, principalmente nos hospitais de nível terciário.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

20607 - Manutenção do hospital Infantil Albert Sabin - HIAS.

Detalhamento: ""Assegurar o funcionamento do Hospital Infantil que oferta diversos serviços especializados na área materno/infantil, realizando ações de assistência, prevenção, diagnóstico e tratamento às pessoas com até 18 anos. Alguns desses serviços oferecem as seguintes atividades: cuidados de enfermagem, orientação e apoio psicológico, atendimentos em infectologia, ginecologia, pediatria e odontologia, oncologia, controle e distribuição de antirretrovirais, orientações farmacêuticas, realização de exames de monitoramento, distribuição de insumos de prevenção, atividades educativas para adesão ao tratamento e para prevenção e controle de infecções sexualmente transmissíveis (IST) e aids.

Tem como objetivo reduzir o coeficiente padronizado de mortalidade por aids para 3,9 por 100 mil habitantes, reduzir em 35% os casos de sífilis congênita, aumentar para 50 mil ao ano o tratamento de pessoas com hepatite C, aumentar para 85% a proporção de contatos examinados, entre os registrados, dos casos novos de hanseníase, aumentar para 77,5% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.

20608 - Manutenção do hospital geral César Cals de Oliveira - HGCCO.

Detalhamento: "Assegurar o funcionamento do Hospital Geral César Cals de Oliveira que oferta diversos serviços especializados na área obstétrica. Alguns desses serviços oferecem as seguintes atividades: Internamento, Emergência Obstétrica 24 horas, Centro de Imagem e Endoscopia, Centro Cirúrgico e Centro Cirúrgico Obstétrico, Centro de Patologia Clínica, Casa da Gestante, Administração e serviços assistenciais; além dos serviços ambulatoriais, epidemiológicos, Centro de Custos e Centro de Estudos. Há ainda serviços de destaque como a Unidade Avançada de Registro Civil, que realiza o registro de nascimento, sem nenhum custo para a família, bem como a emissão de Certidão de Óbito; Programa de Atendimento Domiciliar (PAD); Método Canguru, no qual as mães contribuem de forma intensiva para a recuperação dos bebês prematuros, com a permanência deles junto ao corpo; Casa da Gestante, preparada para acolher até 10 gestantes, com acompanhamento médico, assistencial, ocupacional e psicológico, Cirurgia da Obesidade, serviço que renova a qualidade de vida de pessoas obesas do Ceará, Farmácia Ambulatorial, com dispensação de medicamentos de alto custo, entre tantos outros.

Tem como objetivo: Prestar assistência com excelência em obstetrícia, neonatologia, clínica médica e cirúrgica, desenvolvendo ações de ensino e pesquisa, estabelecer políticas e diretrizes de trabalho, a fim de disseminar sistematicamente uma cultura hospitalar voltada para a segurança dos pacientes, através do planejamento, desenvolvimento, controle e avaliação de programas e tecnologias, voltados para redução de indicadores demonstram fragilidade em seus resultados".

20609 - Manutenção do hospital universitário estadual do Ceará - HUUECE.

Detalhamento: Assegurar o funcionamento assistencial da Rede de Saúde do Estado do Ceará em hospital de ensino e pesquisa de alta e média complexidade no interior da Universidade Estadual do Ceará, com atendimentos em diversos segmentos, visto a centralização de determinados serviços das unidades da Rede Sesa.

Entrega

PLANO PARA JUVENTUDE ELABORADO

Definição: Refere-se à elaboração de um plano de execução para a implementação da Política da Saúde do jovem cearense, garantindo atenção integral em todos os níveis de atenção (atenção primária, secundária/especializada e terciária), bem como ações de promoção, prevenção à violência, gravidez precoce, saúde mental, dentre outras ações que serão priorizadas no plano e trabalhadas articuladas e integradas com todos os atores envolvidos com a área em questão.

Ação

20737 - Plano de execução das políticas da saúde do jovem Cearense

Detalhamento: Consiste um plano de ação e apoio para implementação da política da saúde do jovem cearense, garantindo atenção integral em todos os níveis, bem como ações de promoção, prevenção à violência, gravidez precoce, saúde mental, dentre outras ações que serão priorizadas no plano e trabalhadas, articuladas e integradas com todos os atores envolvidos com a área em questão

Entrega

REDE DE SAÚDE MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção das Redes de Atenção à Saúde (RAS), que constituem em uma estratégia de organização de ações e serviços em todo o Estado, que buscam garantir a integralidade do cuidado, de forma regionalizada e integrada. As cinco RAS são: rede materno-infantil, rede urgência e emergência, rede de atenção às pessoas com doenças crônicas, rede de atenção às pessoas com deficiência, e rede de atenção psicossocial.

Ação

10884 - Contribuição na melhoria do atendimento na saúde através da central de distribuição de materiais.

Detalhamento: Garantir a distribuição de medicamentos e materiais médicos nas unidades de saúde da Rede SESA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10885 - Contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial.

Detalhamento: Repasses de recursos para ações de saúde (aquisição de medicamentos, atendimentos, material hospitalar, procedimentos na atenção especializada).

20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal

Detalhamento: Pagamento de despesas de natureza remuneratória decorrente do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança nas áreas da Atenção a Saúde de Média e Alta complexidade, garantindo a oferta de serviços.

20645 - Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais na rede assistencial - folha complementar.

Detalhamento: Pagamento de despesas de caráter complementar de pessoal, contemplando sentenças judiciais, medidas cautelares e tutelas antecipadas, ascensão funcional referente a exercícios anteriores, indenizações e restituições, estas de natureza remuneratória, a qualquer título, de exercícios anteriores e outras despesas de caráter eventual da Atenção a Saúde de Média e Alta complexidade.

20646 - Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais dos agentes comunitários de saúde - folha normal.

Detalhamento: Pagamento de despesas de natureza remuneratória decorrente do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança dos Agentes Comunitários de Saúde, garantindo a oferta de serviços.

20647 - Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais dos agentes comunitários de saúde - folha complementar.

Detalhamento: Pagamento de despesas de caráter complementar de pessoal, contemplando sentenças judiciais, medidas cautelares e tutelas antecipadas, ascensão funcional referente a exercícios anteriores, indenizações e restituições, estas de natureza remuneratória, a qualquer título, de exercícios anteriores e outras despesas de caráter eventual dos Agentes Comunitários de Saúde.

20648 - Apoio técnico para organização da rede de urgências e emergências.

Detalhamento: Dar suporte as ações que implementam os serviços de urgência e emergência nas modalidades pré-hospitalar e hospitalar, móvel e fixo, com ampliação e da regionalização do SAMU, qualificação/ capacitação dos profissionais da porta de entrada, e instituição dos serviços das linhas de cuidado nas cinco macrorregiões.

20649 - Apoio à oferta dos serviços de saúde do sistema prisional e medidas socioeducativas.

Detalhamento: Apoio aos processos de planejamento, gestão e avaliação das políticas, execução, atenção à saúde e serviços voltados para o sistema prisional e medidas sócio educativas do Estado do Ceará

20650 - Assistência aos usuários de drogas lícitas e ilícitas por meio das comunidades terapêuticas e outros.

Detalhamento: Garantir o acolhimento voluntário de pessoas com problemas associados ao uso nocivo de dependência de substância psicoativa em instituições que prestem serviços de atenção as pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas (SPA), articulados aos outros pontos de atendimento da RAPS, com o objetivo de oferecer acolhimento e cuidados contínuos de saúde, de ambos os sexos, que apresentem acentuada vulnerabilidade social e/ou familiar e precisam de acompanhamento terapêutico e proteção temporária.

20651 - Incentivo à rede de atenção psicossocial (RAPS).

Detalhamento: "Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial no estado do Ceará;
Implementação e monitoramento da PESMAD por intermédio de profissionais de referência da SESA nos territórios;
Aprimoramento dos processos de trabalho e integração da equipe de cuidado na construção de projetos terapêuticos que articulem os processos de trabalho em saúde mental, tais como Plano Terapêutico Singular - PTS, Práticas Integrativas em Saúde - PIS, matriciamento e humanização do cuidado;
Qualificação de gestores e equipes de saúde;
Implantação da Escola de Redução de Danos;
Melhoria do acesso e utilização dos serviços de saúde;
Incremento nas ações de matriciamento;
Articulação da RAPS com serviços de saúde e órgãos intersetoriais no território;
Qualificação dos sistemas de informação da RAPS e capacitação de profissionais para operacionalizar estes sistemas.
Articulação para ampliação e cofinanciamento dos serviços 24hs de saúde mental, álcool e outras drogas e pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS do Ceará"

20652 - Apoio na oferta de serviços das unidades de saúde através da central de distribuição de materiais.

Detalhamento: Garantir a distribuição de medicamentos e materiais médicos nas unidades de saúde da Rede SESA, além da manutenção do Núcleo de Aquisições de Insumos, como contas públicas e aluguel do prédio.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

20653 - Formulação e implantação de políticas garantindo o acesso as ações e serviços de saúde a população cearense.

Detalhamento: Formulação e implantação de políticas de saúde para o ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, homem, idoso).

Políticas para grupo de populações específicas: Pessoa com deficiência, pop. Indígena, quilombola, cigana, LGBTQ+, entre outras.

Políticas para os serviços de saúde:

Política Hospitalar, Política de Segurança do Paciente, Política de Qualidade de Serviços de Saúde

Políticas transversais:

Política de Assistência Farmacêutica;;

Política de Recursos Humanos;

Política de Saúde Mental

Política de Educação Permanente

Entre outras, com a finalidade de garantir de melhorar o acesso, das ações e serviços de saúde, organização e melhor estruturação

20654 - Desenvolvimento das ações de gestão integrada de leitos clínicos e UTIs.

Detalhamento: Desenvolvimento das ações de gestão integrada de equipamentos para aproximadamente 400 leitos clínicos e UTI nas Redes de Atenção à Saúde para a organização da rede estadual de saúde, fazendo-se necessário garantir os serviços de saúde e apoio ao diagnóstico com condições básicas de funcionamento para assegurar a integralidade da prestação de serviços de saúde distribuídos nas macrorregiões, em conformidade com as regiões administrativas, com foco nas necessidades diferenciadas de saúde dos territórios e dos cidadãos. Também integra as Redes assistenciais estruturadas, ações e serviços contratualizados, plano diretor de investimentos e sistemas de regulação otimizados. Promovendo também a oferta dos serviços de saúde das unidades hospitalares.

20655 - Apoio na execução das políticas de atenção à pessoa com deficiência e necessidades essenciais em saúde.

Detalhamento: Garantir a implantação das ações previstas nas diretrizes estabelecidas pelas referidas políticas visando resultando no acesso aos serviços às pessoas com deficiência e com necessidades especiais

20656 - Apoio às ações de implementação, qualificação e fortalecimento da rede de atenção à saúde do estado.

Detalhamento: Desenvolvimento de ações voltadas à implementação, qualificação e fortalecimento da Rede de Atenção junto às Regiões de Saúde do Estado com ênfase nas redes temáticas prioritárias (materno infantil, doenças crônicas, psicossocial, pessoa com deficiência e urgência e emergência).

20739 - Apoio à realização de ações das comissões intergestores regionais - CIR.

Detalhamento: Promover reuniões ordinária e extraordinárias das Comissões Intergestoras Regionais (CIR) com a finalidade de conduzir os processos de negociação e pactuação das ações e serviços de saúde, de interesse da Região de Saúde, de forma compartilhada.

Entrega

SERVIÇO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de serviços de média e alta complexidade, garantidos por meio de leitos de retaguarda e UTI, cirurgias eletivas, transplantes de órgãos, PET-Scan e Tratamento Fora Domicílio (TFD).

Ação

10883 - Promoção da assistência de cirurgias eletivas no Estado do Ceará

Detalhamento: Garantir a execução do Plano Estadual de cirurgias eletivas com o objetivo de reduzir a fila cirúrgica do Estado.

10886 - Contribuição para melhoria da oferta dos serviços regulados na atenção secundária e terciária

Detalhamento: Garantir os serviços e procedimentos relevantes para a resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão na média e alta complexidade com características de projeto.

10887 - Desenvolvimento e implantação dos protocolos da regulação.

Detalhamento: Contratação de empresa com a finalidade de elaborar fluxos de regulação e desenvolver estratégias tecnológicas para que esses fluxos estejam acessíveis para todos os profissionais do Estado do Ceará além de oferecer entregar uma interface entre os profissionais de saúde e os gestores do sistema de regulação no intuito de propiciar aperfeiçoamento contínuo desse sistema.

10888 - Estruturação física e tecnológica para a implantação dos protocolos de regulação.

Detalhamento: Estruturação física e tecnológica das centrais de regulação do Estado através da aquisição de material permanente.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

20595 - Garantir o programa de tratamento fora domicílio - TFD.

Detalhamento: Garantir o acesso aos serviços e procedimentos através do Programa de Tratamento Fora Domicílio (TFD).

20596 - Promoção da assistência à saúde dos usuários do sus na oferta de serviços e tratamentos especializados de média e alta complexidade

Detalhamento: Garantir os serviços e procedimentos relevantes para a resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão na média e alta complexidade, por meio de leitos de retaguarda e UTI, cirurgias eletivas, PET SCAN, oxigenoterapia/ hiperbárica

20597 - Apoio ao funcionamento da rede de captação e distribuição de órgãos.

Detalhamento: Promover a assistência ao cidadão por meio de ações referentes a captação e transplantes de órgãos.

20601 - Manutenção da central de laudos estadual.

Detalhamento: Manter o funcionamento de centrais de laudos à distância, cujo propósito é promover maior celeridade na análise de exames de imagem, gerando laudos de radiografia, tomografia, mamografia e outros para todas as unidades do Ceará.

20602 - Promoção dos serviços de telemedicina e teleassistência na rede especializada dos municípios cearenses

Detalhamento: Promover acesso aos serviços de atendimento especializado do à população, profissionais e gestores da área da saúde, por meio de instrumentos de telecomunicação bidirecional.

20612 - Apoio aos Serviços da Assistência de Cirurgias Eletivas no Estado do Ceará.

Detalhamento: Garantir a execução do Plano Estadual de Cirurgias Eletivas com o objetivo de reduzir a fila cirúrgica do estado.

20663 - Apoio aos serviços de regulação e controle do SUS.

Detalhamento: Qualificar a atenção e o acesso da população às ações e aos serviços de saúde através da Política Nacional de Regulação, garantindo o direcionamento dos serviços e procedimentos relevantes, sendo eles, exames especializados, cirurgias, leitos de retaguarda e UTI, para a resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão na média e alta complexidade.

21210 - Implementação e Monitoramento da Gestão de Custos

Detalhamento: Fomentar as atividades dos Centros de Custos, fortalecendo a gestão e contribuindo para uma análise eficaz na distribuição dos recursos de maneira mais eficiente.

Entrega

UNIDADE AMBULATORIAL MANTIDA

Definição: Consiste em manter em pleno funcionamento as unidades ambulatoriais que prestam serviços especializados de média complexidade. Envolve atendimento direcionado para áreas como pediatria, ortopedia, cardiologia, oncologia, neurologia, psiquiatria, ginecologia, oftalmologia, odontologia, dentre outras. As unidades ambulatoriais são de suma importância para as Redes de Atenção à Saúde, pois ampliam o acesso da população às ações e serviços de Saúde na atenção especializada ambulatorial, de forma a garantir a integralidade do cuidado.

Ação

20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual

Detalhamento: Assegurar a oferta de serviços, através da atenção especializada realizados, em ambiente ambulatorial, que incorporam a utilização de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado em média complexidade, configurando a atenção ambulatorial especializada como complementar a atenção primária.

20573 - Manutenção dos Serviços da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual

Detalhamento: Assegurar a oferta de serviços através da tecnologia da informação na atenção especializada realizados em ambiente ambulatorial, que incorporam a utilização de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado em média complexidade, configurando a atenção ambulatorial especializada como complementar a atenção primária

20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio

Detalhamento: Apoiar a oferta dos serviços realizados em unidade de saúde de nível intermediário no SUS, entre a atenção básica e a atenção hospitalar, destinada a desenvolver o atendimento especializado ao cidadão

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio

Detalhamento: Apoiar a oferta de serviços dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) do Sistema Único de Saúde (SUS), que são referência em saúde bucal. Essas unidades contam com equipes formadas por técnicos e auxiliares de saúde bucal e cirurgiões-dentistas. Cirurgias de boca, tratamento de canal, diagnóstico de câncer de boca e próteses dentárias são alguns dos serviços oferecidos.

20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual

Detalhamento: Manter a oferta de serviços dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) do Sistema Único de Saúde (SUS), que são referência em saúde bucal. Essas unidades contam com equipes formadas por técnicos e auxiliares de saúde bucal e cirurgiões-dentistas. Cirurgias de boca, tratamento de canal, diagnóstico de câncer de boca e próteses dentárias são alguns dos serviços oferecidos

20577 - Manutenção dos Serviços da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual

Detalhamento: Manter a oferta de serviços através da Tecnologia da Informação dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) do Sistema Único de Saúde (SUS), que são referência em saúde bucal. Essas unidades contam com equipes formadas por técnicos e auxiliares de saúde bucal e cirurgiões-dentistas. Cirurgias de boca, tratamento de canal, diagnóstico de câncer de boca e próteses dentárias são alguns dos serviços oferecidos

20605 - Apoio ao Funcionamento dos Centros Especializados em Reabilitação - CER, sob Gestão de Consórcio

Detalhamento: MANUTENÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO COM O OBJETIVO DE ESTIMULAR E CONTRIBUIR COM A MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS CAPACITADOS QUE SEGUEM UM PLANEJAMENTO DE PROGRAMAS ADEQUADOS DE TRATAMENTO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA PACIENTE

20611 - Manutenção do Centro de Referência em Dermatologia Dona Libânia

Detalhamento: O Centro de referência Dona Libânia desenvolve atividades assistenciais e de ensino e pesquisa. Atende a população do Ceará, tendo em vista ser um Centro de Referência na área assistencial com os seguintes serviços: cirurgias dermatológicas, fisioterapia, estomatologia, entre outros, além da expansão da área laboratorial, incluindo exames de hematologia e bioquímica, histopatologia, bacteriologia e micologia. No segmento do ensino promove atividades de capacitação e ensino acadêmicos e profissionais de várias áreas de conhecimento, tais como medicina, enfermagem, bioquímica, fisioterapia e terapia ocupacional. Sua estrutura é organizada por meio dos ambulatórios Hanseníase, Dermatologia Geral e Pediátrica, Oncologia Cutânea, Fototerapia e Cosmiatria

Entrega

UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à realização de obras civis e aquisição de equipamentos para as áreas de atenção (hospitais, unidades pré-hospitalares, unidades ambulatoriais e hemocentro), para ampliação ou qualificação do serviço, para uma assistência regionalizada e com resolubilidade no cuidado.

Ação

10889 - Estruturação do Hospital Regional do Vale do Jaguaribe (PROEXMAES II - COMP. II).

Detalhamento: O HRVJ se propõe a fortalecer as rede de atenção em saúde na macrorregião de saúde do vale do Jaguaribe, reduzindo em até 40%, o déficit de cobertura de leitos para a região. A estrutura conta com mais 230 leitos, entre leitos de internação, enfermaria e Terapia Intensiva distribuídos conforme o nível de atenção, e ainda leitos de apoio de observação e recuperação.

10890 - Estruturação de policlínicas no estado do Ceará (PROEXMAES II - COMP. II).

Detalhamento: Estas policlínicas contribuirão para a consolidação das redes de atenção à saúde e alcance dos indicadores estabelecidos para o programa, em especial os relacionados às taxas de mortalidade prematura e hospitalização por doenças crônicas e os relacionados à linha de cuidado materno infantil, bem como, o fortalecimento da regionalização e apoio as redes de atenção do estado.

10891 - Estruturação da rede de atenção psicossocial (RAPS).

Detalhamento: Adquirir máquinas, equipamentos e veículos para a rede de atenção psicossocial (RAPS) ; Construir, reformar e ampliar a rede de atenção psicossocial (RAPS) ; Implantar e implementar a política em saúde mental, álcool e outras drogas.

10892 - Estruturação do centro de regulação (PROEXMAES II - COMP. I).

Detalhamento: Estruturação da Central de Regulação para integração do sistema e redução do tempo de espera de atendimento do usuário do SUS.

10893 - Aquisição de equipamentos e material permanente prioritários para as unidades de saúde da rede Sesa (PROEXMAES II - COMP. II).

Detalhamento: Aquisição de equipamentos para a modernização do parque tecnológico das Unidades de saúde da REDE SESA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10894 - Ampliação das ações da rede de atenção psicossocial

Detalhamento: Garantir práticas que buscam promover o protagonismo para o exercício dos direitos de cidadania de usuários de drogas lícitas e ilícitas e familiares da RAPS através da formação de parceria com outros entes.

10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, veículos, mobiliários e demais materiais permanentes para a estruturação de unidades de saúde na atenção secundária e terciária.

10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.

Detalhamento: A ação envolve a modernização tecnológica das unidades de saúde do estado através da aquisição e instalação de equipamentos.

10897 - Implantação e desenvolvimento de sistemas/software e plataforma digital.

Detalhamento: Aquisição e contratação de plataformas digitais e sistemas de tecnologia e comunicação para modernização dos serviços, consultoria, pesquisa e atividades de qualificação tecnológica.

10898 - Celebração de parcerias para melhoria da assistência a saúde na atenção básica.

Detalhamento: Repasses de recursos para municípios e instituições com o objetivo de apoiar e desenvolver a saúde local e regional (aquisição de equipamentos, veículos e realização de obras) na Atenção Básica.

10899 - Celebração de parcerias para melhoria da assistência ambulatorial e hospitalar.

Detalhamento: Repasses de recursos para municípios e instituições com o objetivo de apoiar e desenvolver a saúde local e regional (aquisição de equipamentos, veículos e realização de obras) na Atenção Especializada.

10900 - Realização de obras na estrutura física na atenção ambulatorial e hospitalar.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física de unidades de saúde na atenção secundária e terciária, bem como desapropriação de terrenos/e ou imóveis a ser incorporados à unidade.

10901 - Estruturação física e tecnológica de unidades de saúde - HEMOCE.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, veículos, mobiliários e demais materiais permanentes para a estruturação do HEMOCE através de convênio com Ministério da Saúde.

10902 - Aquisição e instalação de material permanente nas áreas de atenção à saúde no combate a COVID-19.

Detalhamento: Aquisição de materiais permanentes (equipamentos médico hospitalares, mobiliário, dentre outros) para as Unidades da Rede (hospitalares e ambulatoriais) objetivando a prevenção, promoção, redução e eliminação dos riscos e agravos à saúde para o enfrentamento à COVID 19

10903 - Estruturação do programa de atenção à pessoa com deficiência.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, veículos, mobiliários e demais materiais permanentes bem como realização de obras civis voltadas à estruturação física (reforma ou ampliação) visando a habilitação de Unidades voltadas para o atendimento especializado de pessoas com deficiência.

11917 - Estruturação de Unidades da Saúde.

Detalhamento: Estruturação de unidades da saúde.

Entrega

UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA

Definição: Consiste na abertura de novos equipamentos de saúde (hospitais, unidades pré-hospitalares, unidades ambulatoriais, hemocentro, entre outros), incluindo construção e aparelhamento, com vistas a expandir a oferta de serviços em todo o Estado, de forma regionalizada e integrada.

Ação

10905 - Implantação do Hospital Estadual Universitário

Detalhamento: Refere-se a implantação do Hospital Estadual Universitário incorporado a Universidade Estadual do Ceará com objetivo de atuação em ensino e pesquisa; formação para os cursos da área da saúde e ampliação de oferta de serviços. O hospital permitirá a abertura de novas vagas para residências médicas fortalecendo e equilibrando a oferta versus demanda

10906 - Aquisição de unidade hospitalar para incorporação à rede Estadual do Ceará

Detalhamento: Adquirir hospital para incorporação aos equipamentos do Estado, ampliando o acesso da população à assistência

11077 - Implantação de unidade hospitalar em Baturité

Detalhamento: Adquirir equipamentos médico hospitalares, veículos e demais materiais permanentes visando o funcionamento da Unidade de Saúde na região

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11078 - Implantação de unidade hospitalar em Iguatu

Detalhamento: Adquirir equipamentos médico hospitalares, veículos e demais materiais permanentes visando o funcionamento da Unidade de Saúde na região

11663 - Construção de Unidades da Saúde.

Detalhamento: Construção de Unidades da Saúde

Entrega

UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR MANTIDA

Definição: Consiste em manter em pleno funcionamento as unidades ou serviços de Saúde que prestam serviços pré-hospitalares, como o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs). O Samu desempenha papel fundamental de atendimento precoce às vítimas de agravos à Saúde, e as UPAs, nos atendimentos de urgência e emergência, ajudando a desafogar os hospitais, além de dar mais agilidade e eficiência aos atendimentos.

Ação

20519 - Manutenção de unidades de pronto atendimento - UPAS

Detalhamento: Refere-se a manutenção das unidades de pronto atendimentos - UPAS para garantir a oferta de serviços pré-hospitalar no SUS, concentrando os atendimentos de média complexidade, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica e secundária, ampliando a capacidade de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

20520 - Manutenção de unidades de pronto atendimento - upas administradas por contrato de gestão

Detalhamento: Manutenção de unidades de pronto atendimento - Upas administradas por contrato de gestão para garantir a oferta de serviços pré-hospitalar no SUS, concentrando os atendimentos de média complexidade, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica e secundária, ampliando a capacidade de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS), geridas por Contrato de Gestão

20526 - Manutenção de unidades de pronto atendimento - upas sob gestão de consórcios

Detalhamento: Garantir a oferta de serviços pré-hospitalar no SUS, concentrando os atendimentos de média complexidade, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica e a atenção hospitalar. As UPAS também possuem o objetivo de diminuir as filas nos prontos-socorros dos hospitais, evitando que casos de menor complexidade sejam encaminhados diretamente para as unidades hospitalares, além de ampliar a capacidade de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

20527 - Apoio à oferta de serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU) municipal

Detalhamento: Apoio a realização de Atendimento Móvel de Urgência nos municípios do Estado do Ceará, que atende os casos de urgência e emergência, com a finalidade de melhorar o atendimento a população, prestando socorro nas residências, locais de trabalho e vias públicas

20564 - Manutenção de serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU) estadual

Detalhamento: Apoio a realização de Atendimento Móvel de Urgência no Estado do Ceará (SAMU 192), que atende os casos de urgência e emergência. Essas unidades são financiadas pelo Governo Federal, Estadual e Municipais, com a finalidade de melhorar o atendimento a população, prestando socorro a população nas residências, locais de trabalho e vias públicas. A equipe é composta por condutores de ambulância, técnicos em enfermagem, enfermeiros e médicos, todos capacitados em atendimento de urgência de natureza traumática, clínica, pediátrica, obstétricas e psiquiátrica, sendo responsável pela regulação de todos os atendimentos de urgência via telefone, pelos atendimentos móveis que dispensam as viaturas e pelas transferências de pacientes aos hospitais

20571 - Manutenção de serviços da área de tecnologia da informação e comunicação no atendimento móvel de urgência (SAMU) estadual.

Detalhamento: Apoio a realização de Atendimento Móvel de Urgência no Estado do Ceará (SAMU 192) através da tecnologia da informação. Essas unidades são financiadas pelo Governo Federal, Estadual e Municipais, com a finalidade de melhorar o atendimento a população, prestando socorro a população nas residências, locais de trabalho e vias públicas. A equipe é composta por condutores de ambulância, técnicos em enfermagem, enfermeiros e médicos, todos capacitados em atendimento de urgência de natureza traumática, clínica, pediátrica, obstétricas e psiquiátrica, sendo responsável pela regulação de todos os atendimentos de urgência via telefone, pelos atendimentos móveis que dispensam as viaturas e pelas transferências de pacientes aos hospitais.

Objetivo Específico: 171.2 - Aprimorar a Atenção Primária à Saúde, fortalecendo a Estratégia Saúde da Família de base territorial, comunitária e interprofissional.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

MUNICÍPIO APOIADO

Definição: Consiste no apoio aos municípios para o desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (APS), por meio de ações voltadas ao suporte técnico às regiões de Saúde e municípios com a planificação da APS, que conta com ações como a qualificação de profissionais de Saúde e gestores e estratégias de cofinanciamento, monitoramento e avaliação dos indicadores, e implementação de planos de ação para melhoria contínua. O objetivo é desenvolver ações para o fortalecimento da APS, visando sua consolidação como ordenadora da rede de cuidado nas regiões, com foco na integração com os demais níveis de atenção. Contabiliza-se o quantitativo de municípios que concluírem o ciclo de etapas da planificação da APS em pelo menos uma unidade básica de Saúde.

Ação

10878 - Contribuição para melhoria na atenção básica

Detalhamento: Repasses de recursos para ações de saúde (aquisição de medicamentos, material médico e atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde)

10879 - Apoio ao programa cuidar melhor Ceará

Detalhamento: Monitoramento e Avaliação dos indicadores determinados pelo programa, a partir dos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, para o fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde - RAS e fomento à articulação intersetorial

10880 - Estruturação ao programa cuidar melhor Ceará

Detalhamento: Incentivo financeiro aos municípios com os melhores indicadores, determinados pelo programa Cuidar Melhor Ceará.

20642 - Promoção da assistência farmacêutica em fitoterapia

Detalhamento: Processos de produção de mudas para implantar hortos - polos e farmácias vivas; produção de fitoterápicos para atender as unidades de saúde do estado e colaboração técnico-científica nas áreas de fitoterapia em saúde pública. Estimular a utilização de plantas para o tratamento de doenças, por meio de extrato, tintura, pomada, ou cápsula, que utiliza como matéria-prima qualquer parte de uma planta com conhecido efeito farmacológico, pode ser considerado um medicamento fitoterápico.

20643 - Apoio à comissão estadual do programa mais médicos para o Brasil.

Detalhamento: Refere-se ao acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução das atividades do Programa Mais Médicos para o Brasil

20644 - Implementação de ações de alimentação e nutrição.

Detalhamento: Desenvolvimento de ações que envolvem a promoção de alimentação adequada e saudável, qualificação da força de trabalho em alimentação e nutrição, organização da atenção nutricional da atenção primária à saúde, vigilância alimentar e nutricional da população e gestão das ações e programas de alimentação e nutrição no Sistema Único de Saúde - SUS.

20657 - Apoio financeiro para promoção da atenção primária.

Detalhamento: Cofinanciar os municípios na organização da Atenção Primária para que possam cumprir seu papel de responsabilização, coordenação e resolução dos problemas de saúde da população, garantindo, sobretudo, a longitudinalidade e a integralidade do cuidado em saúde.

Objetivo Específico: 171.3 - Garantir o acesso e o uso racional dos medicamentos, por meio do fortalecimento da política de assistência farmacêutica, de forma integrada à Rede de Atenção à Saúde.

Entrega

REDE ESTRUTURADA

Definição: Refere-se ao fortalecimento da Rede de Farmácias Clínicas, de forma a promover maior eficácia e segurança no tratamento do paciente. A Assistência Farmacêutica engloba um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da Saúde, tanto individual, como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

Ação

10907 - Aquisição e instalação de material permanente na assistência farmacêutica

Detalhamento: Aquisição de equipamentos para implantação e implementação de políticas e programas de assistência farmacêutica, com foco nos serviços de farmácia clínica, para possibilitar o bom funcionamento da estrutura física visando a eficiência do atendimento ao paciente

20660 - Promoção da assistência farmacêutica

Detalhamento: Desenvolver ações voltadas à saúde individual e coletiva, tendo como eixo norteador a política estadual de assistência farmacêutica, visando o acesso com qualidade, segurança e uso racional.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

20662 - Estruturação da farmácia clínica

Detalhamento: Consiste na estruturação da Rede de Farmácias Clínicas de forma a promover maior eficácia e segurança no tratamento do paciente. As ações para alcance da entrega proposta são: capacitação dos profissionais no serviço para adesão às estratégias do SFC, acompanhamento sistemático dos pacientes pelo serviço de farmácia clínica (SFC) e implantação do SFC nos leitos hospitalares da unidade. Assim sendo, a estruturação do serviço se dá quando estabelecido e sistematizados o acompanhamento dos pacientes pelo SFC.

Entrega

SERVIÇO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização do serviço de distribuição de medicamentos para os municípios, por meio da Programação Pactuada Integrada (PPI) da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Dessa forma, os municípios optam anualmente por realizarem a compra centralizada de medicamentos (os três recursos são administrados pelo Estado que adquire os itens de acordo com a programação anual dos municípios) ou pela compra descentralizada (os municípios administram o recurso das contrapartidas federal e municipal e recebem em medicamentos o valor per capita da contrapartida estadual), sendo este modelo pioneiro e único no país. Atualmente, 182 municípios optaram pela compra centralizada no Estado do Ceará e apenas dois municípios optaram pela compra descentralizada. Em referência ao Componente Especializado e ao Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica, cuja aquisição é responsabilidade da União ou do Estado, o serviço de distribuição é realizado para todos os 184 municípios.

Ação

20518 - Aquisição de medicamentos componente especializado na assistência farmacêutica (alta complexidade).

Detalhamento: Garantir a distribuição de medicamentos da relação estadual para os municípios e unidades de saúde da rede SESA/CE, para viabilizar o processo de atenção à saúde dos cidadãos, por meio de ações articuladas dos gestores da saúde com as duas esferas de governo, tendo como objetivo o acesso da população a medicamentos da alta complexidade, determinado na Portaria GM Nº 15542013.

20658 - Aquisição de Medicamentos Complementares da Assistência Farmacêutica Básica

Detalhamento: Adquirir produtos destinados à atenção básica e distribuir medicamentos da rede estadual para os municípios e unidades de saúde da rede SESA/CE, definidos na CIB (Comissão Intergestores Bipartite) a cota de responsabilidade do estado, para manter o ingresso do cidadão ao programa

20659 - Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica

Detalhamento: Adquirir e distribuir medicamentos da relação estadual para os municípios e unidades de saúde da rede SESA/CE, sob responsabilidade do Ministério da Saúde, Estados e Municípios, para garantir a população o acesso aos medicamentos de assistência básica, estipulados previamente na Portaria GM Nº 2001/2017

20661 - Aquisição de Medicamentos para Tratamento de Infecções Oportunistas em Pessoas Vivendo com HIV e AIDS

Detalhamento: Atender demandas para tratamento de infecções oportunistas em pessoas vivendo com HIV e AIDS, por meio da aquisição de medicamentos

Programa

172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO

Objetivo Específico: 172.1 - Fortalecer a regionalização das ações e dos serviços de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e Saúde do trabalhador, para proteção da Saúde da população.

Entrega

UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA

Definição: Consiste em construir e equipar unidades de vigilância em saúde para descentralização das ações e serviços nas cinco regiões de saúde, de forma a assegurar a expansão da oferta de serviços de vigilância em conformidade com a estratégia de regionalização.

Ação

10936 - Implantação de serviços nas áreas de vigilância em saúde

Detalhamento: Equipar Unidades de Vigilância em saúde (mobiliário, itens de informática, demais materiais permanentes) para descentralização dos serviços nas cinco regiões de saúde de forma a assegurar a expansão da oferta de serviços. Abertura de serviços: LACEN e SVO em Limoeiro e Sobral, bem como Coordenadorias de Imunização no Cariri, Litoral Leste, Sertão Central e Fortaleza.

Objetivo Específico: 172.2 - Reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à Saúde da população, por meio da promoção da Saúde e prevenção de doenças.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

CAMPANHA PARA PCT E PESSOA NEGRA REALIZADA

Definição: Consiste na realização de campanha de mídia/comunicação sobre a importância da vacinação de rotina e apoio na operacionalização das estratégias direcionadas para os povos e comunidades tradicionais (PCTs) e população negra, de acordo com o Calendário de Vacinação previsto pelo Programa Nacional de Imunização (PNI), considerando a necessidade de manter coberturas vacinais adequadas e homogêneas em todo o território cearense.

Ação

20775 - Campanha de mídia/comunicação sobre a vacinação de povos tradicionais e população negra

Detalhamento: Realizar campanha de mídia/comunicação sobre a importância da vacinação de rotina e apoio na operacionalização das estratégias direcionadas para os povos e comunidades tradicionais e população negra, de acordo com o calendário de vacinação previsto no Programa Nacional de Imunização (PNI), considerando a necessidade de manter coberturas vacinais adequadas e homogênea em todo território cearense

Entrega

CAMPANHA PARA PESSOA LGBTI+ REALIZADA

Definição: Consiste na realização de campanhas de mobilização/comunicação, com a disponibilidade de materiais educativos e oferta de insumos aos municípios para promoção à saúde, garantindo a vigilância das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis em áreas vulneráveis ou com potencial epidemiológico no território cearense.

Ação

20776 - Campanha educativa de promoção à saúde para população LGBTI+

Detalhamento: Realizar uma campanha de mobilização anual (a definir o período) com o objetivo de intensificar as ações de promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos na população LGBTI+ no Estado do Ceará, no contexto da vigilância em saúde;

Entrega

DOCUMENTO EMITIDO

Definição: Refere-se à concessão de alvará sanitário às instituições, condicionada ao cumprimento das Boas Práticas, isto é, o estabelecimento precisa atender às normas estabelecidas no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária para o seu funcionamento.

Ação

20624 - Promoção e desenvolvimento de ações de vigilância sanitária no gerenciamento de risco sanitário.

Detalhamento: Refere-se às ações de coordenação, assessoramento, monitoramento e avaliação das ações de vigilância sanitária, de forma regionalizada, visando o controle do risco sanitário promovendo ambientes seguros para a população, atuando em casos excepcionais como órgão executor de atividades de Vigilância Sanitária (VISA) nos municípios

Entrega

MATERIAL DE IMUNIZAÇÃO DISTRIBUÍDO

Definição: Refere-se à distribuição mensal de imunobiológicos (vacinas, soros e imunoglobulinas) e insumos (seringas e agulhas) aos 184 municípios do estado, por meio das regiões de saúde, de forma oportuna e eficiente, com o objetivo de atender às estratégias de vacinação de rotina previstas no Calendário Nacional de Vacinação, além das campanhas de vacinação (tais como Influenza, Sarampo, Poliomielite, Covid-19, Multivacinação, entre outras), reafirmando a missão de redução, eliminação e erradicação de doenças por meio da imunização.

Ação

20640 - Gestão Estratégica das Ações do Programa de Imunização

Detalhamento: Gerenciar, coordenar, supervisionar, monitorar e avaliar as ações do Programa de Imunização nos 184 municípios, através das regiões de saúde, objetivando a prevenção, controle, eliminação e/ou erradicação das doenças preveníveis por meio das estratégias de vacinação.

20641 - Armazenamento e Distribuição dos Imunobiológicos e Insumos Estratégicos do Programa de Imunização

Detalhamento: Armazenar e distribuir os imunobiológicos (vacinas, soros e imunoglobulinas) e insumos (seringas e agulhas) mensalmente aos 184 municípios, através das regiões de saúde, de forma oportuna e eficiente, assegurando a qualidade dos produtos ofertados e reafirmando a missão do Programa de Imunização (redução, eliminação e/ou erradicação de doenças) por meio das estratégias de vacinação de rotina previstas no Calendário Nacional de Vacinação, além das campanhas de vacinação (tais como Influenza, Sarampo, Poliomielite, Covid-19, Multivacinação, entre outras).

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

MATERIAL DISTRIBUÍDO

Definição: Refere-se à realização de distribuição de material educativo e insumos aos municípios para vigilância das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis em áreas vulneráveis ou com potencial epidemiológico no território cearense.

Ação

10938 - Contribuição para a melhoria da qualidade das ações de vigilância em saúde

Detalhamento: É a realização em forma de incentivo financeiro para os municípios que desenvolvem ações de arboviroses de acordo com cumprimento de indicadores por um período preestabelecido. O incentivo visa a fornecer recursos para a aquisição de materiais voltados ao enfrentamento das arboviroses

20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.

Detalhamento: Refere-se às ações de vigilância e controle de vetores, zoonoses e endemias, em áreas vulneráveis e/ou receptivas para transmissão das doenças endêmicas no território cearense, estabelecendo relações intra e interinstitucionais, com vistas à promoção da saúde e a prevenção de doenças, redução e eliminação da exposição humana aos fatores de riscos, atuando em casos excepcionais como órgão executor de atividades de vigilância e controle.

20626 - Promoção do desenvolvimento de ações de vigilância em saúde ambiental.

Detalhamento: Promoção das ações de vigilância em saúde ambiental com vistas à promoção da saúde e a prevenção de doenças, redução e eliminação da exposição humana aos fatores de riscos ambientais, como análise da água para consumo humano, do solo e do ar.

20627 - Desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica de doenças e agravos não transmissíveis e causas externas.

Detalhamento: Refere-se às ações de vigilância epidemiológica, produção de informação em saúde e resposta às emergências em saúde pública, por meio de monitoramento, avaliação e intervenção, análise de dados sobre a ocorrência de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.

20628 - Desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica das condições crônicas transmissíveis.

Detalhamento: Refere-se às ações de vigilância epidemiológica, produção de informação em saúde e resposta às emergências em saúde pública, por meio de monitoramento, avaliação e intervenção, análise de dados sobre a ocorrência de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.

20629 - Desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica de doenças transmissíveis agudas.

Detalhamento: Refere-se às ações de vigilância epidemiológica, produção de informação em saúde e resposta às emergências em saúde pública, por meio de monitoramento, avaliação e intervenção, análise de dados sobre a ocorrência de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.

20630 - Desenvolvimento de ações de resposta às emergências em saúde pública.

Detalhamento: Refere-se às ações de vigilância epidemiológica, produção de informação em saúde e resposta às emergências em saúde pública, por meio de monitoramento, avaliação e intervenção, análise de dados sobre a ocorrência de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.

20631 - Gestão estratégica das ações de vigilância em saúde.

Detalhamento: Refere-se às ações de vigilância epidemiológica, produção de informação em saúde e resposta às emergências em saúde pública, por meio de monitoramento, avaliação e intervenção, análise de dados sobre a ocorrência de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.

20632 - Desenvolvimento das ações da rede de vigilância epidemiológica hospitalar.

Detalhamento: Refere-se às ações de vigilância epidemiológica, produção de informação em saúde e resposta às emergências em saúde pública, por meio de monitoramento, avaliação e intervenção, análise de dados sobre a ocorrência de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.

Entrega

UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à realização de obras civis de reforma e/ou ampliação e aquisição de equipamentos para as áreas Vigilância em Saúde, qualificando, desta forma, o serviço para uma assistência regionalizada e com resolubilidade no cuidado.

Ação

10939 - Aquisição e instalação de material permanente das áreas de vigilância em saúde no combate a COVID-19

Detalhamento: Refere-se ao fortalecimento e reestruturação da Vigilância em Saúde por meio da aquisição de materiais permanentes (equipamentos médico hospitalares, mobiliário, dentre outros) objetivando a prevenção, promoção, redução e eliminação dos riscos e agravos à saúde para o enfrentamento à Covid 19

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10940 - Aquisição e instalação de material permanente das áreas de vigilância sanitária

Detalhamento: A ação envolve aquisição e/ou instalação de equipamentos, veículos, mobiliários e demais materiais permanentes para a estruturação das áreas da Vigilância Sanitária, visando a melhoria no desenvolvimento das ações de prevenção, promoção, redução e eliminação dos riscos e agravos à saúde

10941 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação das áreas de vigilância em saúde

Detalhamento: A ação envolve a modernização tecnológica das áreas de Vigilância em Saúde, visando a melhoria no desenvolvimento das ações de prevenção, promoção, redução e eliminação dos riscos e agravos à saúde

10942 - Realização de obras de reforma ou ampliação de estrutura física das áreas de vigilância em saúde

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física nas áreas de Vigilância em Saúde, visando a melhoria no desenvolvimento das ações de prevenção, promoção, redução e eliminação dos riscos e agravos à saúde

10943 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação das áreas de vigilância sanitária

Detalhamento: A ação envolve a modernização tecnológica das áreas de Vigilância Sanitária, visando a melhoria no desenvolvimento das ações de prevenção, promoção, redução e eliminação dos riscos e agravos à saúde

10944 - Realização de obras de reforma ou ampliação de estrutura física das áreas de vigilância sanitária

Detalhamento: Refere-se a realização de obras civis para o fortalecimento e reestruturação da Vigilância Sanitária, visando a melhoria no desenvolvimento das ações de prevenção, promoção, redução e eliminação dos riscos e agravos à saúde

10945 - Aquisição e instalação de material permanente das áreas de vigilância em saúde

Detalhamento: A ação envolve aquisição e/ou instalação de equipamentos, veículos, mobiliários e demais materiais permanentes para a estruturação das áreas da Vigilância em Saúde, visando a melhoria no desenvolvimento das ações de prevenção, promoção, redução e eliminação dos riscos e agravos à saúde

10946 - Estruturação física e tecnológica para os centros de referência em saúde do trabalhador

Detalhamento: Reestruturação dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador por meio da estruturação física e tecnológica destes (aquisição de equipamentos, mobiliário e demais materiais permanentes)

Entrega

UNIDADE DE SAÚDE MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção das unidades de Vigilância em Saúde para a garantia dos serviços e a promoções de ações de prevenção, promoção, redução e eliminação dos riscos e agravos à saúde de forma a promover a atenção integral e de qualidade à população. As unidades de vigilância são: Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Cerest), CERESTA, Rede de Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará (Lacen) e Serviço de Verificação de Óbito (SVO).

Ação

20621 - Promoção a saúde mental e prevenção ao uso de drogas.

Detalhamento: Refere-se a práticas que buscam promover o protagonismo para o exercício dos direitos de cidadania de usuários de drogas lícitas e ilícitas e familiares da RAPS. Como práticas de promoção temos:

1. Estimulo ao desenvolvimento de ações de Promoção à saúde mental prevenção ao uso de droga foco nos segmentos populacionais vulnerabilizados;
2. Mapeamento de todas os serviços municipais governamentais e não governamentais que atuam no campo da Promoção à saúde mental e prevenção ao uso drogas;
3. Elaboração, publicação e divulgação de um Guia orientador da Rede Atenção Psicossocial -RAPS CEARÁ, que descreva os fluxos, protocolos, marcos legais e as ações experiências estaduais no campo da Promoção à saúde mental e prevenção ao uso de drogas;
4. Implantação/ Implementação de Núcleos Regionais e Municipais de Promoção à saúde mental e prevenção ao uso de drogas, a parte da Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ceará;
5. Desenvolvimento de processos de educação permanente na modalidade presencial e a distância sociais sobre Promoção à saúde mental e prevenção ao uso de drogas para rede de saúde do Ceará, para qualificação de gestores, profissionais, incluindo as equipes multiprofissionais dos serviços que realizam iniciativas intersetoriais no campo da saúde mental;
6. Divulgação das ações intersetoriais com foco na Promoção à saúde mental e prevenção ao uso de drogas, por meio das instâncias colegiadas de controle social, tais como: conselhos tutelares, conselhos municipais de saúde, educação e assistência social;
7. Realização e divulgação de práticas inovadoras de Promoção à saúde mental e prevenção ao uso de drogas, até 2026.
8. Incentivo a divulgação de relatórios, infográficos, podcasts, informações atualizadas em plataformas digitais com foco na Promoção à saúde mental e prevenção ao uso de drogas, até 2026.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

20622 - Manutenção do serviço de verificação de óbito.

Detalhamento: Garantir a manutenção do Serviço de Verificação de Óbito (SVO), órgão responsável por determinar a causa do óbito, nos casos de morte natural, sem suspeita de violência, com ou sem assistência médica, sem esclarecimento diagnóstico e, principalmente aqueles por efeito de investigação epidemiológica, o que para a sociedade é de grande importância, uma vez que pode colocar em evidência os possíveis riscos à saúde que estão em emergência, tanto os já conhecidos quanto os que não são comuns, ou ainda casos de uma doença nova em um determinado local.

20623 - Manutenção do serviço de verificação de óbito na área de tecnologia da informação.

Detalhamento: Garantir a manutenção do Serviço de Verificação de Óbito (SVO) através da área de Tecnologia da Informação, órgão responsável por determinar a causa do óbito, nos casos de morte natural, sem suspeita de violência, com ou sem assistência médica, sem esclarecimento diagnóstico e, principalmente aqueles por efeito de investigação epidemiológica, o que para a sociedade é de grande importância, uma vez que pode colocar em evidência os possíveis riscos à saúde que estão em emergência, tanto os já conhecidos quanto os que não são comuns, ou ainda casos de uma doença nova em um determinado local.

20633 - Desenvolvimento de ações de saúde do trabalhador.

Detalhamento: A Saúde do Trabalhador, conjunto de ações de vigilância e assistência, visando a promoção, a proteção, a recuperação e a reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos a riscos e agravos advindos dos processos de trabalho

20634 - Manutenção dos serviços da rede de laboratórios de saúde pública.

Detalhamento: Manter a Rede de Laboratórios para realizar a vigilância laboratorial por meio de análises de interesse da Saúde Pública, estratégicas para as ações de Vigilância em Saúde.

20635 - Manutenção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação da rede de laboratórios de saúde pública.

Detalhamento: Manutenção da rede de laboratórios do Estado do Ceará através da tecnologia da informação, para realização de serviços de diagnóstico das doenças de notificação compulsória e outros agravos de interesse da saúde pública; o controle da qualidade de produtos e serviços e coordena a Rede Estadual de Laboratórios de Saúde Pública, em saúde ambiental, vigilância sanitária e assistência médica

20636 - Desenvolvimento de medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pela COVID 19 nas áreas de vigilância em saúde.

Detalhamento: Adoção de medidas para o enfrentamento e contenção e infecção humana, através do custeio de ações e serviços relacionados à assistência da população decorrente da evolução do contágio do coronavírus, considerando o decreto do governo do estado do Ceará nº 33510, de 16/03/2020, que declara situação de emergência, considerando o decreto nº 543, de 03/03/2020 - Estado de Calamidade Pública.

20637 - Manutenção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação em unidades ambulatoriais sob gestão estadual.

Detalhamento: Assegurar a oferta de serviços através da tecnologia da informação na atenção especializada realizados em ambiente ambulatorial, que incorporam a utilização de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado em média complexidade, configurando a atenção ambulatorial especializada como complementar a atenção primária.

20638 - Manutenção dos centros de referência em saúde do trabalhador.

Detalhamento: Custeio de ações de prevenção, promoção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e vigilância em saúde dos trabalhadores urbanos e rurais.

20639 - Desenvolvimento de ações de saúde do trabalhador.

Detalhamento: Custeio de ações de prevenção, promoção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e vigilância em saúde dos trabalhadores urbanos e rurais.

20777 - Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais na atenção ambulatorial e hospitalar - Folha normal

Detalhamento: Pagamento de despesas de natureza remuneratória decorrente do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança nas área de Vigilância Sanitária, garantindo a oferta de serviços

Programa

173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

Objetivo Específico: 173.1- Aprimorar a comunicação do sistema estadual de saúde para assegurar o controle, a transparência e o acesso às informações qualificada.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

AUDITORIA REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de auditoria do Sistema Único de Saúde (SUS), que é estabelecida por meio do Sistema Nacional de Auditoria - SNA, instituída pela Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993, e regulamentada pelo Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995. Dentre seus principais objetivos, está o de avaliar a estrutura, os processos aplicados e os resultados alcançados pelos projetos, ações e serviços desenvolvidos no âmbito do SUS, aferindo sua adequação aos critérios e parâmetros exigidos de eficiência, eficácia e efetividade.

Ação

10918 - Auditoria do programa (PROEXMAES II - COMP. III).

Detalhamento: Realização de auditoria financeira por meio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e sobre a razoabilidade das operações e demonstrações financeiras do Programa, com recursos fornecidos pelo Banco e os da contrapartida local, conforme a estrutura de Financiamento definida no Contrato de Empréstimo do Programa

20756 - Auditoria das unidades de saúde.

Detalhamento: Auditar a gestão e os serviços prestados pelas unidades de saúde, em conformidade com a legislação e normas regulatórias, considerando os protocolos assistenciais.

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos em consonância com as exigências da rede Sesa. Podem englobar: congressos, seminários, fóruns, palestras, workshops, produção e elaboração de material gráfico, além de divulgação de mídias e publicidade de eventos. Abrange todo o planejamento, organização e execução de eventos variados para garantir que ocorram de acordo com as expectativas e necessidades da rede Sesa.

Ação

20758 - Apoio à realização de ações na área de comunicação e eventos.

Detalhamento: Garantir a realização de eventos programados, aquisição de materiais de sinalização externa e interna, contratação de serviços gráficos, para atender a Secretaria da Saúde e rede de unidades.

20759 - Promoção das ações do sistema de planejamento, gestão do SUS e desenvolvimento institucional

Detalhamento: Promoção de Encontros regionalizados, visando integrar as redes de serviços às necessidades da comunidade; Assessorar técnicos das CRES nas ferramentas de planejamento; Dar suporte técnico quanto aos sistemas Digi/Sus/ Sargsus; Participação em encontros de atualização à nível regional e nacional.

Entrega

MODELO DE GOVERNANÇA IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação do modelo de governança na Sesa, que busca integrar as instâncias de apoio à governança interna e externa, bem como fortalecer o monitoramento e controle das ações e serviços de saúde nas regiões. O Modelo de Governança será implantada mediante ato legal, com publicação no DOE.

Ação

20778 - Estruturação do modelo de governação

Detalhamento: Refere-se ao fortalecimento das instâncias de governança com profissionais qualificados, estrutura adequada e processos de trabalho síncronos, como também implantação das comissões de governança

Entrega

PROJETO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à execução de projetos definidos como estratégicos para o fortalecimento do sistema de saúde no Estado, visando alcançar resultados estabelecidos na Política de Saúde e de acordo com as necessidades da população. Os projetos podem incorporar novas competências e viabilizar a transformação e melhoria da governança e gestão, dos processos e programas de saúde, bem como fomentar ações para o desenvolvimento e qualificação da assistência em saúde.

Ação

10923 - Avaliação do programa (PROEXMAES II - COMP. III).

Detalhamento: Contratação de consultoria especializada para o planejamento e execução das avaliações de impacto (linha de base, periódicas e impacto final) do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará II (PROEXMAES II).

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10924 - Apoio no gerenciamento do programa (PROEXMAES II - COMP. III).

Detalhamento: Serviços especializados de assessoria técnica, administrativa-financeira, de gerenciamento, monitoramento e avaliação, bem como de serviços de supervisão de obras para apoio à Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), na implementação do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará (PROEXMAES II).

10926 - Levantamento e inventário da rede Sesa (PROEXMAES II - COMP. I).

Detalhamento: Consultoria para o diagnóstico de necessidades, realização de inventário, avaliação da estrutura existente da rede de saúde bem como a definição de alternativas para a gestão otimizada desses equipamentos nas unidades de saúde da rede.

10927 - Desenvolvimento, implantação e implementação de protocolos clínicos (PROEXMAES II - COMP. I).

Detalhamento: Desenvolvimento e implantação de protocolos clínicos para a rede SESA visando a redução da mortalidade materna e infantil, o controle da obesidade, a hipertensão e diabetes, bem como redução da mortalidade por neoplasias.

11083 - Formação e capacitação em gestão de custos.

Detalhamento: Capacitar gestores e colaboradores de saúde em gestão de custos, contribuindo para uma análise eficaz e distribuição dos recursos; Realizar treinamentos, seminários, cursos, com necessidade de material de consumo, passagens, diárias, ajuda de custo, pagamento à pessoa física e a pessoa jurídica.

20764 - Monitoramento e avaliação para o desenvolvimento das ações do programa PROEXMAES II.

Detalhamento: Realização de atividades de monitoramento e avaliação do programa através de Custeio, para pagamento de passagens, despesas com locomoção, diárias, taxas e licenças ambientais.

Entrega

SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO

Definição: Refere-se a implantação, em nível Central, de melhorias e novas práticas, adequadas aos requisitos e parâmetros da gestão da qualidade, por meio das seguintes etapas: Levantamento de Necessidades; Projeto do Sistema de Gestão da qualidade; Implantação; e Certificação. A certificação do Sistema de gestão da qualidade compreende o seguinte escopo: Processo de Regulação, de Vigilância Sanitária e de Ouvidoria, abrangendo assim três macroprocessos certificados até 2027.

Ação

10929 - Preparação e certificação de processos em nível central estabelecidos pelo sistema de gestão da qualidade.

Detalhamento: Implantar, em nível central, melhorias e novas práticas, adequadas aos requisitos e parâmetros da gestão da qualidade, por meio da sistematização de processos e procedimentos institucionais, instrumentos e práticas de planejamento, monitoramento, avaliação, auditoria e certificação promotoras de resultados organizacionais mais positivos, fortalecimento e aperfeiçoamento da gestão e melhoria contínua.

20766 - Manutenção e promoção das práticas validadas ou certificadas em nível central, conforme estabelecidos pelo sistema de gestão da qualidade.

Detalhamento: Garantir, em nível central, a manutenção da implantação da Gestão da Qualidade, por meio da sistematização de processos e procedimentos institucionais, instrumentos e práticas de planejamento, monitoramento, avaliação, auditoria e verificação, promotoras de resultados organizacionais mais positivos, fortalecimento e aperfeiçoamento da gestão e melhoria contínua.

Entrega

TRABALHADOR BENEFICIADO

Definição: Considera-se trabalhador de saúde beneficiado o servidor público que exerce função finalística da saúde na Estrutura Organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará por meio da concessão da gratificação por desempenho específica para as funções finalísticas.

Ação

20768 - Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais para vigilância em saúde - Folha normal

Detalhamento: Pagamento de despesas de natureza remuneratória decorrente do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança nas área de Vigilância Sanitária, garantindo a oferta de serviços

20769 - Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais para vigilância sanitária - Folha normal

Detalhamento: Visa promover ações voltadas ao desempenho com qualidade, por meio da concessão da gratificação por desempenho de atividade especial de natureza relevante, com foco nas atividades de vigilância em saúde

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

20770 - Promoção de Ações de Qualidade de Vida

Detalhamento: Refere-se a ações de promoção da melhoria da qualidade de vida no trabalho no âmbito da prevenção, promoção de saúde e segurança do trabalhador da REDE SESA, incentivando o sentimento de pertença. Além de ações para a preparação no pós carreira, de forma a possibilitar aos servidores que estão próximos a se aposentar, o seu planejamento pessoal e profissional

Entrega

UNIDADE DE SAÚDE ACREDITADA

Definição: Refere-se a uma unidade de saúde que passou por um processo de avaliação e certificação, garantindo que ela atenda a padrões e critérios estabelecidos por um órgão ou entidade de acreditação reconhecido. A entrega se aplicará às Unidades Assistenciais da Rede Sesa.

Ação

10930 - Preparação e certificação das unidades da rede SESA.

Detalhamento: Contratação de Instituição para ações de preparação, avaliações e certificação das unidades da Rede SESA.

20771 - Manutenção da certificação das unidades da rede SESA.

Detalhamento: Assegurar as avaliações periódicas (avaliações de manutenção) realizadas por instituição competente para a manutenção da certificação que ateste a competência técnica por meio de padrões previamente definidos para garantir a qualidade da assistência.

Entrega

UNIDADE ESTRUTURADA

Definição: Consiste na descentralização das ouvidorias do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado, por meio de diversas ações estratégicas, dentre elas: apoio a descentralização, capacitação de ouvidores, realização de visitas técnicas, oficinas de aprimoramento, bem como na criação e implementação de novas ouvidorias do SUS no Ceará.

Ação

10931 - Implementação física e tecnológica na rede de ouvidorias.

Detalhamento: Garantir a implementação da rede de ouvidorias estruturando com aquisição de equipamentos, materiais permanentes e demais ferramentas tecnológicas facilitadoras para tornar as atividades da ouvidoria mais eficientes.

20772 - Desenvolvimento das ações da rede de ouvidorias em saúde.

Detalhamento: Garantir a manutenção da rede de ouvidoria do SUS assegurando que o usuário apresente manifestações perante a administração pública relacionadas a prestação dos serviços públicos, ampliando desta forma, o acesso do cidadão para fazer cumprir os seus direitos, atuando enquanto ferramenta de gestão e instrumento de evolução do controle social.

Objetivo Específico: 173.2 - Promover a participação e controle social, fortalecendo a governança e gestão na política pública de saúde.

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à organização e realização de eventos que tem como objetivo promover e fortalecer o controle social na fiscalização, monitoramento e avaliação de políticas públicas, programas, projetos e ações governamentais no estado.

Ação

20773 - Promoção do controle social e institucional do SUS.

Detalhamento: Mobilização de conselheiros e da sociedade por meio de conferências livres, conferências regionais e conferência estadual de saúde para avaliar a situação de saúde da população e definir as diretrizes para os planos quadrienais de saúde. A convocação da conferência estadual de saúde em 2023, pelo governo estadual, comissão organizadora pelo gestor da saúde, cronograma das conferências livres, municipais, regionais e estadual. As conferências de saúde são eventos com periodicidade anual, quadrienal que envolvem a participação de conselheiros e da sociedade para avaliar a situação da saúde da população e eleger delegados para a conferência nacional

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

20774 - Expansão do conhecimento do controle social.

Detalhamento: Articulação política dos conselheiros de saúde e sociedade na perspectiva da expansão do conhecimento no controle social, por meio dos debates, avaliação e monitoramento das políticas públicas de saúde para a garantia do sistema de saúde acessível, sustentável e de equidade para a sociedade. Ampliando a visibilidade dos temas para as deliberações nos conselhos de saúde. Fórum, seminários, oficinas, encontros, diagnósticos e plenária - articulação dos conselheiros de saúde para acompanhar e monitorar as políticas públicas de saúde nas regiões de saúde do estado, com vistas a garantia do sistema de saúde acessível, sustentável e de equidade para a sociedade

Programa

174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo Específico: 174.1 - Assegurar a gestão do trabalho e educação na Saúde, viabilizando a integração ensino-serviço e comunidade, o apoio às pesquisas em Saúde e a qualificação dos trabalhadores da Saúde.

Entrega

ALUNO ATENDIDO

Definição: Refere-se aos estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino técnico e superior que realizaram estágio obrigatório e não obrigatório nos cenários da Rede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (Sesa) para práticas de ensino na saúde, reguladas e acompanhados por meio do Sistema de Regulação das Práticas de Ensino na Saúde (SIS RPES), fortalecendo a integração ensino-serviço-comunidade.

Ação

20747 - Fortalecimento da Integração Ensino-Serviço Comunidade.

Detalhamento: Consiste no planejamento, monitoramento e avaliação de ações pactuadas entre os serviços de saúde, instituições de ensino e comunidade, visando a formação dos futuros trabalhadores do SUS, preceptores e estruturação dos serviços de saúde como cenário de prática

Entrega

ESTUDO E PESQUISA APOIADOS

Definição: Refere-se ao apoio à produção e disseminação técnico-científicas da instituição e de parceiros, contemplando: apoio a elaboração de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) para submissão a editais de fomento. Consiste também em revisão de trabalhos submetidos a periódicos, mentorias, oficinas, palestras ou eventos sobre metodologia de pesquisa.

Ação

20938 - Apoio ao Conhecimento Técnico Científico e Inovação em Saúde

Detalhamento: Consiste no apoio de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, revisão de trabalhos científicos, mentorias e eventos de metodologia de pesquisa, visando fortalecer o conhecimento técnico-científico em saúde e promover inovação em saúde.

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de processos educativos (cursos, oficinas e eventos técnicos-científicos) para trabalhadores da saúde, visando a criação e ampliação das condições necessárias ao exercício da equidade de raça, etnia, gênero, humanização do atendimento às pessoas LGBTI+ e ao enfrentamento da violência obstétrica no Sistema Único de Saúde Ceará.

Ação

20742 - Promoção de Processos Educativos na Área da Equidade de Raça e Etnia

Detalhamento: Será realizado processos educativos (cursos, oficinas, seminários e eventos técnicos-científicos) para qualificação dos processos de trabalho e pessoas, visando a criação de condições necessárias para o exercício da equidade de raça e etnia nos serviços de saúde do SUS Ceará.

20743 - Promoção de Processos Educativos na Área de Equidade de Gênero e Pessoas LGBTI+

Detalhamento: Será realizado processos educativos (cursos, oficinas, seminários e eventos técnicos-científicos) para qualificação dos processos de trabalho e pessoas, visando a criação de condições necessárias para o exercício da equidade de gênero e atendimento humanizado às pessoas LGBTI+ nos serviços de saúde do SUS Ceará.

Ex: ações de educação em saúde, elaboração e publicização de tecnologias informativas para profissionais e população, cursos, oficinas, seminários e demais eventos técnicos-científicos.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

20744 - Promoção de Processos Educativos na Área de Equidade e Enfrentamento da Violência Obstétrica

Detalhamento: Detalhamento Refere-se a realização de processos educativos (cursos, oficinas, seminários e eventos técnicos-científicos) para qualificação dos processos de trabalho e pessoas, visando a criação de condições necessárias para o exercício da equidade e enfrentamento da violência obstétrica nos serviços de saúde do SUS Ceará

Entrega

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio à implantação e/ou implementação dos Núcleos de Educação Permanente em Saúde nas unidades da Rede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (Sesa), Áreas Descentralizadas de Saúde, Superintendências Regionais e municípios que participarão da formulação, condução e desenvolvimento das Políticas de Trabalho e Educação Permanente em Saúde.

Ação

11345 - Projeto de Implantação do Núcleo de Teleducação.

Detalhamento: Refere-se a implantação do núcleo de teleducação cujo objetivo é integrar ensino e serviço utilizando as ferramentas das tecnologias digitais da informação das comunicações.

20749 - Qualificação da Educação Permanente.

Detalhamento: Constitui-se em estratégia de gestão da educação na saúde, com o objetivo de transformar toda a rede de serviços em saúde, assim como os órgãos de gestão e controle social do SUS em espaço de educação e desenvolvimento profissional, implicados com a qualidade da atenção e coordenação do sistema de saúde.

Entrega

PROCESSO REALIZADO

Definição: Refere-se à execução de processo seletivo externos, realizado nos municípios cearenses para a contratação de profissionais da saúde qualificados e aptos a contribuir com ações de saúde e, assim, fortalecer a gestão do governo do Estado.

Ação

20928 - Realização de processo seletivo para contratação de profissionais da saúde nos municípios.

Detalhamento: Consiste na realização de processos seletivos na área da saúde e afins, em diferentes municípios do Estado.

Entrega

PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se à qualificação de trabalhadores da saúde no desenvolvimento de competências, voltadas aos processos educativos e aos temas relacionados à saúde, e, também, aos supervisores que atuam nos programas de residência em saúde, vinculados à Escola de Saúde Pública do Ceará e à Rede de serviços de saúde, no âmbito do Programa de Valorização dos Supervisores.

Ação

20932 - Qualificação de Docentes

Detalhamento: Consiste na qualificação de profissionais para o exercício da docência, no processo ensino-aprendizagem, conforme o projeto político pedagógico da instituição.

20933 - Fortalecimento de Supervisores em Saúde

Detalhamento: Consiste em capacitar os supervisores das residências em saúde como facilitadores/docentes no processo de aprendizagem e na produção do conhecimento.

Entrega

RESIDENTE FORMADO

Definição: Refere-se aos graduados especializados por programas de residência médica, multiprofissional e em área profissional da saúde, vinculados à Escola de Saúde Pública do Ceará ou instituições conveniadas.

Ação

20914 - Formação de Residência Médica e Multiprofissional.

Detalhamento: Consiste na formação de especialistas em residências médicas e residências multiprofissionais e em área profissional da saúde, incluindo apoio técnico e pedagógico.

20918 - Formação de Especialista por meio de Programas de Residência Médica.

Detalhamento: Consiste no desembolso de recursos destinados à concessão de bolsas para médicos residentes

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

TÉCNICO FORMADO

Definição: Refere-se à formação de profissionais de Nível Médio por meio da realização de cursos técnicos, que os habilitam para o exercício profissional em função reconhecida pelo mercado de trabalho (Classificação Brasileira de Ocupações - CBO), a partir do desenvolvimento de competências profissionais, fundamentados em bases científicas e tecnológicas.

Ação

20925 - Formação de Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Detalhamento: Consiste na formação de técnicos por meio da educação profissional técnica de nível médio em saúde em áreas como saúde bucal, enfermagem, radioterapia, agentes comunitários em saúde, vigilância, entre outros.

Entrega

TRABALHADOR CAPACITADO

Definição: Refere-se ao número de trabalhadores de saúde e áreas afins que participaram de ações de capacitação e qualificação, por meio de Cursos Livres, Pós-Técnicos e Especializações Lato Sensu, promovidas pela Secretaria da Saúde do Estado, Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP/CE e demais instituições de ensino parceiras.

Ação

20750 - Promoção das Políticas de Educação e Trabalho no SUS.

Detalhamento: Refere-se ao fortalecimento e implementação das políticas de educação e trabalho no SUS Ceará, visando promover a formação e a qualificação permanente dos trabalhadores, gestores, conselheiros e comunidade, de forma articulada e em conformidade com as necessidades e transformação do trabalho, dos processos formativos e das práticas de educação permanente em saúde no Ceará.

20751 - Aperfeiçoamento das Aptidões e Habilidades dos Trabalhadores

Detalhamento: Ofertar ações de treinamento, desenvolvimento e educação com vistas a melhoria na gestão dos recursos humanos e competências dos trabalhadores da REDE SESA, através de treinamentos, visando a ambientação dos trabalhadores ao contexto SESA, promoção do aperfeiçoamento e a atualização destes, visando maior agilidade, segurança e confiabilidade na condução das tarefas.

Realizar pesquisas aplicadas e diagnósticos, estimulando a compreensão do ambiente e reunião de dados para tomada de decisões de forma que concorram para o aprimoramento de ações voltadas ao desenvolvimento e capacitação de pessoas, bem como melhoria de processos.

20863 - Qualificação dos trabalhadores da área da saúde - ESP.

Detalhamento: Consiste na qualificação de profissionais que trabalham na área da saúde por meio de programas educacionais voltados à realização de cursos livres, pós-técnico e afins, alinhados à Política de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e às demandas dos sistemas e dos serviços de saúde.

20929 - Promoção de Ações para o Desenvolvimento Institucional

Detalhamento: Ações de formação continuada voltada à qualificação da atuação dos profissionais da Escola de Saúde Pública para fortalecer o desenvolvimento institucional, através de capacitações das equipes, monitoramento e avaliação dos projetos executados na ESP.

20930 - Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde

Detalhamento: Consiste na qualificação de profissionais que trabalham na área da saúde por meio de programas educacionais voltados à realização de cursos livres, pós-técnico e afins, alinhados à Política de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e às demandas dos sistemas e dos serviços de saúde.

20931 - Capacitação de Trabalhadores em Cursos de Especializações

Detalhamento: Consiste em ações para a formação de especialistas que concluíram programas de pós-graduação lato sensu (não residência em saúde), vinculados à Escola de Saúde Pública ou instituições conveniadas, na área da saúde ou em outras áreas com foco na intersetorialidade.

Objetivo Específico: 174.2 - Ampliar e qualificar o acesso às informações, por meio de iniciativas de inovação e adoção de soluções tecnológicas integradas e seguras.

Entrega

AÇÃO APOIADA

Definição: Refere-se ao apoio técnico especializado no desenvolvimento de novos produtos, serviços e negócios para a saúde, apoio a gestão da inovação para proteção da propriedade intelectual e a articulação de parcerias para consolidação da rede de inovação aberta.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

20944 - Apoio às Ações de Empreendedorismo em Saúde

Detalhamento: Consiste em atividades de apoio à gestão da inovação em saúde a partir de novos produtos, serviços e negócios inovadores em saúde.

20945 - Apoio ao Ecossistema de Inovação em Saúde

Detalhamento: Consiste em promover a inovação por meio de apoio técnico especializado, gestão estratégica da propriedade intelectual e facilitação da criação de parcerias, para consolidar a Rede de Inovação Aberta em Saúde.

Entrega

CENTRO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à estruturação do Centro de Inteligência em Saúde e do Centro de Educação a Distância, da Escola de Saúde Pública do Ceará, para a aquisição de materiais e equipamentos para coleta e análise de informações relevantes, geração de relatórios, boletins informativos e dashboards automatizados; e a aquisição de softwares, ampliação de recursos humanos, ações de ensino, pesquisa e extensão em saúde por meio da Educação a Distância, respectivamente.

Ação

11191 - Estruturação de Centros da Escola de Saúde Pública

Detalhamento: Consiste em aquisição de equipamentos e materiais diversos, para a estruturação dos centros.

20934 - Implementação de Centros para Apoio à Gestão da Escola de Saúde Pública

Detalhamento: Consiste em um conjunto de ações para apoiar a estruturar o Centro de Inteligência em Saúde.

20935 - Apoio aos Centros da Escola de Saúde Pública

Detalhamento: Consiste em um conjunto de ações e projetos para apoiar o Centro de Educação a Distância.

Entrega

CENTRO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação do Centro Estadual de Simulação em Saúde, da Escola de Saúde Pública do Ceará, visando ao desenvolvimento de competências da força de trabalho em saúde e a implementação da metodologia da simulação em saúde do Estado do Ceará.

Ação

11202 - Implantação do Centro de Simulação em Saúde

Detalhamento: Consiste na contratação de empresa especializada para construção, reformas, adaptações para o Centro de Simulação em Saúde do Estado com configurações de ambiente obrigatórias para implementação da metodologia de práticas de simulação e a aquisição de equipamentos necessários para o funcionamento adequado do Centro atendendo todas as especificidades necessárias.

20936 - Apoio à implantação do Centro de Simulação em Saúde

Detalhamento: Consiste no apoio ao Centro de Simulação Saúde para promover o desempenho e o processo de ensino e aprendizagem de modo a corrigir e pontuar as melhorias que devem estar presente em situação clínica e exitosa.

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de oficinas, palestras ou eventos sobre normalização de trabalhos, metodologia de pesquisa ou consulta em bases de dados.

Ação

20937 - Realização de eventos na Escola de Saúde Pública.

Detalhamento: Consiste na realização de eventos e atividades no âmbito do conhecimento científico para fortalecer ações de pesquisa.

20942 - Realização de Eventos na Escola de Saúde Pública

Detalhamento: Consiste na realização de eventos e atividades no âmbito do conhecimento técnico e científico para fortalecer ações de pesquisa, inovação e tecnologias em saúde.

20943 - Capacitação Contínua dos Estudantes, Pesquisadores e Profissionais do SUS.

Detalhamento: Consiste em um programa de capacitação contínua, voltado aos estudantes, pesquisadores e profissionais do SUS, abrangendo temas como normalização de trabalhos acadêmicos, metodologia de pesquisa e utilização eficiente de bases de dados.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

REDE IMPLANTADA

Definição: Refere-se à institucionalização de uma Rede de Pesquisa Clínica, por meio de um instrumento normativo e apoio técnico para regulamentação, organização e desenvolvimento de pesquisas nas unidades da Rede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

Ação

20745 - Implementação da Rede de Pesquisa e Inovação em Saúde

Detalhamento: Refere-se a institucionalização de uma Rede de Pesquisa Clínica, por meio de um instrumento normativo e apoio técnico para regulamentação, organização e desenvolvimento de pesquisa nas unidades da Rede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Entrega

SERVIÇO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à ampliação e melhoria do acesso aos serviços qualificados da biblioteca por meio da digitalização do acervo.

Ação

20941 - Migração Digital do Acervo

Detalhamento: Consiste na conversão de informações e recursos físicos (como livros, periódicos, documentos, fotografias e outros materiais em formato físico) para arquivos digitais, além da aquisição de acervo bibliográfico, que podem ser armazenados, organizados e acessados eletronicamente.

Entrega

SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA

Definição: Refere-se ao desenvolvimento e/ou customização de soluções tecnológicas para apoio à formação da força de trabalho e educação permanente da rede, prestação de serviços em saúde, que poderá ser por meio de soluções digitais, ferramentas de gestão e design e tecnologias em saúde.

Ação

10912 - Geração do Conhecimento e Inovação em Saúde (PROEXMAES II - COMP.I)

Detalhamento: Refere-se a a) melhoria na gestão dos serviços ofertados pela Secretaria da Saúde por meio do desenvolvimento e/ou aprimoramento de sistemas informatizados com funcionalidades direcionadas para a liberação de licenciamento sanitário, programação pactuada integrada dos medicamentos, controle de contas, gestão de recursos humanos, prontuários eletrônicos, tele saúde, entre outros; b) a integração dos sistemas assistenciais da SESA, com a implementação da Rede Estadual de Dados em Saúde (REDS) para proporcionar aos profissionais da SESA maior conhecimento com foco na inovação, mediante a utilização de uma linha de produtos tecnológicos de última geração para barramento de informações; c) construção de uma estrutura de micro serviços para comunicação padronizada entre os diversos sistemas assistenciais do estado com o Ministério da Saúde para o desenvolvimento de um aplicativo à população com o consolidado das informações contidas nos prontuários das unidades de saúde da rede estadual, enquanto se promove melhorias no parque tecnológico da rede SESA com vistas a promover melhor atendimento aos usuários

20746 - Apoio à Modernização da Gestão em Saúde

Detalhamento: Manter o funcionamento do nível administrativo da SESA, das unidades de saúde com acesso a rede de dados de propriedade do Governo do Estado do Ceará através do Cinturão Digital do Ceará - CDC, bem como, dos serviços de outsourcing de impressões, serviços de informática para migração e disponibilização de infraestrutura de TI em nuvem (IAAS) o qual hospeda os sistemas disponíveis na SESA e serviços de nuvem computacional, serviços de Correio Eletrônico/file server e serviços de backup.

20754 - Apoio ao Desenvolvimento de Ações Estratégicas do Programa Governo Digital do Estado do Ceará

Detalhamento: Realizar desenvolvimento e/ou implementação de forma integrada das soluções digitais estratégicas da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA, buscando uma constante melhoria do sistema estadual de saúde em todos os níveis, como por exemplo, as interconsultas entre profissionais médicos da atenção básica com profissionais da atenção especializada e de modo geral consultas virtuais para a população. Através da contratação de empresas especializadas em serviços de consultoria, desenvolvimento e licenciamento de softwares, além de atividades de formação profissional e participação de eventos de atualização de tecnologias e serviços digitais.

20946 - Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas

Detalhamento: Consiste na criação de soluções tecnológicas para apoiar a Escola de Saúde Pública, a rede de educação permanente em saúde e as demais unidades da rede SESA no desenvolvimento de suas ações.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

20947 - Implementação dos Sistemas de Avaliação Integrados

Detalhamento: Consiste na implementação dos sistemas de avaliação integrados entre si: Sistema de Avaliação da Aprendizagem (SAA), Sistema de Avaliação dos Programas Educacionais (SAPE) e o Sistema de Avaliação Institucional (SAI).

21091 - Desenvolvimento de soluções tecnológicas - ESP.

Detalhamento: Consiste na criação de soluções tecnológicas para apoiar a Escola de Saúde Pública, a rede de educação permanente em saúde e as demais unidades da rede SESA no desenvolvimento de suas ações.

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Resultado Temático: População com acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade adequada.

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico: 181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Entrega

ALIMENTO DISTRIBUÍDO

Definição: Refere-se à distribuição de alimentos adquiridos da agricultura familiar por meio do Programa de Aquisição de Alimentos, na modalidade Compra com Doação Simultânea (PAACDS) e por meio do Programa Mais Nutrição, oriundos do Banco de Alimentos e da Fábrica de Sopas e de Polpas.

Ação

10083 - Aquisição e Distribuição de Alimentos a População em Situação de Vulnerabilidade Alimentar e Nutricional.

Detalhamento: Aquisição e distribuição de alimentos diversos (frutas, carnes, aves, grãos, verduras, hortaliças e leguminosas), adquiridos da agricultura familiar, contribuindo com a segurança alimentar de pessoas, às quais estão inseridas em entidades socioassistenciais.

10084 - Distribuição de Alimentos do Programa Mais Nutrição.

Detalhamento: Promover o apoio à distribuição de alimentos para população vulnerável que se encontra em situação de insegurança alimentar e nutricional. Distribuição de alimentos diversos (frutas, grãos, verduras, hortaliças e leguminosas), contribuindo com a segurança alimentar de pessoas, às quais estão inseridas em entidades socioassistenciais.

Entrega

CARTÃO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO

Definição: Refere-se ao Cartão Alimentação concedido às famílias vulneráveis em situação de insegurança alimentar, previsto no Programa Ceará Sem Fome, para aquisição de gêneros alimentícios, buscando combater a insegurança alimentar, bem como fomentar a economia local e a agricultura familiar.

Ação

11218 - Concessão do Cartão Alimentação - Projeto Ceará Sem Fome.

Detalhamento: A pobreza é um fenômeno multidimensional e intergeracional cuja reversão exige a integração de ações de diversas políticas públicas, onde a Segurança Alimentar e Nutricional tem prioridade máxima. A fome é a expressão biológica de males sociológicos. Buscando reverter a situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social e de insegurança alimentar grave de famílias cearenses, este Projeto possibilitará o enfrentamento da insegurança alimentar grave com a ampliação das oportunidades de acesso e consumo a alimentação saudável dessas famílias residentes nos 184 municípios cearenses, mediante a concessão de CARTÃO ALIMENTAÇÃO. Serão atendidas até 90.000 (noventa mil) famílias/mês.

Entrega

LEITE DISTRIBUÍDO

Definição: Refere-se à distribuição de leite de bovino e caprino, adquiridos da agricultura familiar e repassados de forma gratuita a famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), que estejam em situação de vulnerabilidade social e/ou em estado de insegurança alimentar e nutricional, às quais estão inseridas em entidades socioassistenciais, conforme as normas que regem o Programa de Aquisição de Alimentos, na modalidade Leite (PAA - Leite) (Resolução nº 74/2015 e Resolução nº 81/2018 do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos).

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10078 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.

Detalhamento: Apoio a aquisição e Distribuição de leite de bovino e caprino adquiridos da agricultura familiar, contribuindo com a segurança alimentar de pessoas, às quais estão inseridas em Entidades socioassistenciais.

Entrega

MATERIAL CONCEDIDO

Definição: Consiste na aquisição de maquinários e equipamentos que visam apoiar a infraestrutura física das centrais do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), tais como: Veículos, freezers, refrigeradores, mesa, cadeira, caixas plásticas, paletes, computadores, impressoras e etc.

Ação

10833 - Aquisição de Equipamentos para as Centrais do PAA.

Detalhamento: Consiste na aquisição de maquinários e equipamentos que visam apoiar a infraestrutura física das centrais do PAA.

Entrega

PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se ao número de pessoas com acesso a alimentos saudáveis, por meio do Programa Mais Nutrição, do Programa Ceará Sem Fome e do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Compra com Doação Simultânea (PAACDS) e na modalidade Leite (PAA e Leite).

Ação

12136 - Apoio as Ações de Atenção de Segurança Alimentar e Nutricional

Detalhamento: Refere-se ao número de pessoas com acesso a alimentos saudáveis, por meio do Programa Mais Nutrição, do Programa Ceará Sem Fome e do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Compra com Doação Simultânea (PAACDS) e na modalidade Leite (PAA e Leite).

Entrega

REFEIÇÃO OFERTADA

Definição: Refere-se à refeição ofertada gratuitamente à população em situação de vulnerabilidade, preparadas nas Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPR), selecionadas por meio de edital, com insumos adquiridos prioritariamente da agricultura familiar por meio do Programa Ceará sem Fome.

Ação

10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.

Detalhamento: Aquisição de insumos prioritariamente da agricultura familiar, incluindo capacitação para boas práticas na cozinha, voltadas ao preparo de refeições diárias, as quais serão distribuídas à população em situação de vulnerabilidade social e em estado de insegurança alimentar e nutricional.

11793 - Seleção de Estabelecimentos para Oferta de Refeições.

Detalhamento: Seleção de estabelecimentos para oferta de refeições para a população em situação de insegurança alimentar e nutricional no âmbito do programa Ceará Sem Fome.

20603 - Apoio ao Monitoramento da Qualidade, Distribuição e Gestão da Oferta de Refeições.

Detalhamento: Apoio ao monitoramento da qualidade, distribuição e gestão da oferta de refeições para população em situação de insegurança alimentar e nutricional no âmbito do programa Ceará Sem Fome

Entrega

UNIDADE MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção das Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPR), previstas no Programa Ceará Sem Fome, cadastradas na plataforma de gestão do programa, que receberem os insumos e recursos das Unidades Gestoras (UGs).

Ação

10088 - Estruturação e /ou Implantação das Unidades Sociais Produtoras de Refeições.

Detalhamento: A ação prevê a manutenção das Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPR), cozinhas localizadas na capital e no interior do estado, irão produzir e entregar, cinco dias na semana, uma refeição para as pessoas acolhidas pelo programa Ceará sem Fome.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

VALE GÁS DISTRIBUÍDO

Definição: Refere-se ao Vale Gás Social distribuído às famílias em vulnerabilidade social e entidades que atuam em projetos sociais, possibilitando a recarga gratuita de um botijão de gás, de 13 kg, três vezes por ano, conforme a Lei Nº 17.669, 14 de setembro de 2021.

Ação

11646 - Concessão de Vale Gás para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade.

Detalhamento: A entrega se propõe a apoiar famílias em situação de extrema vulnerabilidade, moradoras da zona urbana e rural dos 184 municípios cearenses, distribuídos nas 14 regiões administrativas, com a concessão de vale-gás, como forma de amenizar a Insegurança Alimentar e Nutricional das famílias.

Objetivo Específico: 181.2 - Fortalecer a política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Entrega

ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Refere-se aos assessoramentos às gestões municipais, com o objetivo de fortalecer o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), difundindo a política de SAN, implantando Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional, Câmaras Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e elaboração dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional.

Ação

11647 - Assessoramento a Municípios para o Fortalecimento do SISAN.

Detalhamento: A entrega refere-se ao número de assessoramentos aos municípios com o objetivo de Fortalecer o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, difundindo a Política de San, implantando Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional, Câmaras Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e Elaboração dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional.

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de capacitação nas temáticas voltadas à alimentação saudável e adequada, às boas práticas de manipulação e à fabricação de alimentos, na perspectiva de promover conhecimentos e habilidades que contribuam para melhorar suas condições alimentares e fortalecer a segurança alimentar, tendo como público-alvo os técnicos, conselheiros municipais, manipuladores de alimentos, famílias beneficiárias de programas sociais e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Ação

10811 - Capacitação dos Profissionais do Segmento de Segurança Alimentar - NUTEC.

Detalhamento: Capacitação de profissionais nas temáticas voltadas à alimentação saudável, às boas práticas de manipulação e à fabricação de alimentos, com o objetivo de promover conhecimentos e habilidades que contribuam para melhorar condições alimentares de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

12137 - Apoio as Ações de Qualificação em Segurança Alimentar e Nutricional

Detalhamento: Refere-se à realização de capacitação nas temáticas voltadas à alimentação saudável e adequada, às boas práticas de manipulação e à fabricação de alimentos, na perspectiva de promover conhecimentos e habilidades que contribuam para melhorar suas condições alimentares e fortalecer a segurança alimentar, tendo como público-alvo os manipuladores de alimentos, famílias beneficiárias de programas sociais e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Entrega

PESSOA CAPACITADA

Definição: Consiste na capacitação de gestores, técnicos municipais e representantes dos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional para o fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan).

Ação

12138 - Apoio as Ações de Atenção e Qualificação em Segurança Alimentar e Nutricional

Detalhamento: Consiste na capacitação de gestores, técnicos municipais e representantes dos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional para o fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan).

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

PROJETO APOIADO

Definição: Consiste no apoio financeiro a programas, projetos e ações visando promover o combate à fome e a segurança alimentar e nutricional.

Ação

12144 - Apoio às Ações de Segurança Alimentar e Nutricional

Detalhamento: Apoiar financeiramente projetos de ações que contribuam para a Política de Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome.

Entrega

SELO CONCEDIDO

Definição: Consiste na concessão de selo de qualidade aos alimentos fornecidos pelas Unidades Sociais Produtoras de Refeição (USPR).

Ação

10812 - Aquisição de Insumos Laboratoriais - NUTEC.

Detalhamento: Compra de materiais de consumo laboratorial para realização de análises laboratoriais na área de Segurança Alimentar.

10813 - Aquisição de Materiais de Consumo - NUTEC.

Detalhamento: Compra de materiais de consumo para acondicionamento de água e alimentos, para a realização de transporte das amostras.

10814 - Apoio às Visitas Técnicas Orientativas - NUTEC

Detalhamento: Realização de visitas técnicas orientativas nas cozinhas do Ceará sem Fome, para atestar a conformidade das práticas higiênico-sanitárias do ambiente e dos manipuladores envolvidos na produção dos alimentos

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Resultado Temático: População segura, com direitos fundamentais garantidos, em especial proteção à vida, à integridade física e ao patrimônio, com acesso a um sistema de justiça célere, resolutivo e humanizado, com ênfase nos grupos historicamente vulnerabilizados.

Programa

191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS

Objetivo Específico: 191.1 - Prestar serviços e procedimentos ministeriais de qualidade.

Entrega

AGENTE PÚBLICO CAPACITADO

Definição: Refere-se aos servidores do MPCE capacitados para a melhoria da prestação dos serviços e procedimentos envolvidos na atuação ministerial, por meio da Escola Superior do Ministério Público (ESMP).

Ação

20197 - Manutenção dos Serviços da Escola Superior do Ministério Público - ESMP

Detalhamento: Manutenção dos serviços ofertados pela Escola Superior do MPCE, incluindo contratações de capacitações, cursos (EAD, Curta duração, graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado e vitaliciamento de membros), eventos (palestras, lives, seminários, etc), além da manutenção das atividades administrativas da escola.

20779 - Desenvolvimento e Capacitação dos Servidores da PGJ - FRMMP.

Detalhamento: Despesas referentes à aquisição e manutenção de cursos, treinamentos e eventos voltados à capacitação de membros e servidores do MPCE.

20790 - Desenvolvimento e Capacitação dos Servidores do MPCE - PGJ.

Detalhamento: Despesas relacionadas à realização de cursos, eventos e materiais para realização de capacitações com membros, servidores e colaboradores do MPCE, externos à Escola Superior do MPCE.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Trata-se da realização de eventos do MPCE, para fortalecimento da comunicação interna e divulgação da estratégia e resultados institucionais.

Ação

20895 - Promoção e Apoio a Eventos de interesse do MPCE - PGJ.

Detalhamento: Serviços de apoio a eventos diversos referentes à atuação do MPCE para o fortalecimento da comunicação e diálogo com a sociedade e outras instituições.

Entrega

PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se aos estudantes de graduação e pós-graduação beneficiados com bolsa de estágio no MPCE.

Ação

20528 - Apoio ao Estágio no MPCE.

Detalhamento: Apoio ao estágio de graduação e pós-graduação com despesas de bolsa de estudo, seguro e transporte.

20783 - Apoio ao Programa de Estágio da PGJ - FRMMP.

Detalhamento: Despesas referentes ao Programa de Estágio do MPCE para estudantes de graduação e de pós-graduação, incluindo bolsa de estudo, seguro e vale transporte.

Entrega

UNIDADE DE ATENDIMENTO ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à reformas e ampliações dos prédios que abrigam os órgãos de execução do MPCE para defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nas diversas áreas de atuação do MP (cível, criminal, consumidor, direitos humanos, educação, eleitoral, idoso e pessoa com deficiência, infância e juventude, meio ambiente, patrimônio público e saúde pública).

Ação

12266 - Fortalecimento e Modernização da Gestão Estratégica e de Inovação do MPCE (Ceará Mais Digital - Comp. IV).

Detalhamento: Refere-se ao fortalecimento e modernização da gestão estratégica e de inovação do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), por meio da implantação do modelo de gestão e governança do MPCE e dos programas de inovação e gestão da mudança, bem como desenvolvimento de competências digitais para os Membros e colaboradores do MPCE.

12267 - Modernização da Infraestrutura de TIC, da Cibersegurança e da Conectividade do MPCE (Ceará Mais Digital - Comp. IV).

Detalhamento: Refere-se à modernização da infraestrutura de TIC, da segurança da informação, da cibersegurança e da conectividade do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), por meio da implantação do modelo de gestão e proteção de dados, aperfeiçoamento dos processos e soluções de segurança da informação, implantação da cibersegurança, modernização e ampliação da conectividade e infraestrutura e recursos tecnológicos.

12268 - Modernização da Gestão das Atividades Finalísticas e de Apoio do MPCE (Ceará Mais Digital - Comp. IV).

Detalhamento: Refere-se à modernização da gestão das atividades finalísticas e de apoio do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), por meio do aperfeiçoamento das soluções e inserção de tecnologias inovadoras nos processos finalísticos e de apoio do MPCE, integração dos sistemas e bases de dados e implementação de ferramentas, metodologias e práticas inovadoras na gestão de TIC.

20897 - Aquisição, Modernização, Adaptação e Manutenção de Equipamentos e Veículos - FRMMP.

Detalhamento: Despesas referentes à aquisição, modernização, adaptação e manutenção de equipamentos e veículos para atuação do MPCE - FRMMP.

20898 - Reforma e Ampliação de Imóveis do MPCE - FRMMP.

Detalhamento: Reforma e ampliação de imóveis de atuação do MPCE - FRMMP.

20900 - Execução de Ações Voltadas à Modernização e Reparelhamento das Unidades de Atendimento do MPCE - FRMMP.

Detalhamento: Despesas referentes à execução de ações e serviços voltados à modernização e reapearelhamento das unidades de atendimento do MPCE - FRMMP.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção dos prédios que abrigam os órgãos de execução do MPCE para defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nas diversas áreas de atuação do MP (cível, criminal, consumidor, direitos humanos, educação, eleitoral, idoso e pessoa com deficiência, infância e juventude, meio ambiente, patrimônio público, saúde pública).

Ação

20516 - Manutenção das Promotorias de Justiça e Núcleos de Apoio.

Detalhamento: Serviços de aluguéis e de manutenções em geral em bens, imóveis e veículos além de serviços de consultorias em geral mediante recursos próprios ou de fontes externas.

20517 - Manutenção do Serviço Especial de Defesa do Consumidor - DECON.

Detalhamento: Serviços de aluguéis e manutenções em geral de bens, imóveis e veículos, bem como consultorias em geral para os órgãos de defesa do consumidor, mediante uso de recursos próprios ou de fontes externas.

20521 - Manutenção dos Núcleos de Mediação Comunitária.

Detalhamento: Serviços de aluguéis e manutenções em geral de bens, imóveis e veículos bem como auxílio financeiro a mediadores e outras despesas inerentes às atividades dos Núcleos.

20523 - Manutenção do Núcleo de Segurança Institucional e Inteligência - NUSIT.

Detalhamento: Serviços de segurança patrimonial, manutenção em geral de bens, equipamentos e veículos além de despesas diversas com deslocamento, viagens e outras despesas acessórias referentes ao funcionamento do Núcleo de Segurança.

20524 - Manutenção da Corregedoria Geral do MPCE.

Detalhamento: Despesas inerentes à atuação de correição por meio de viagens e outras despesas conexas.

20525 - Manutenção da Ouvidoria Geral do MPCE.

Detalhamento: Despesas inerentes à atuação da Ouvidoria, seja relacionado a viagens e deslocamentos, bem como outras despesas conexas.

20881 - Manutenção dos Órgãos de Investigação do MPCE - PGJ.

Detalhamento: Serviços de aluguéis, manutenções em geral, consultorias em geral com possibilidade de recursos oriundos de fontes externas.

Objetivo Específico: 191.2 - Defender os direitos difusos.

Entrega

PROJETO APOIADO

Definição: Refere-se ao projeto apoiado por meio de lançamento de Edital de Chamamento Público, para selecionar projetos de entidades e órgãos públicos que atendam aos objetivos do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará (FDID).

Ação

20738 - Atividades de Apoio à Execução dos Projetos - FDID.

Detalhamento: Despesas referentes à manutenção do Conselho Diretor do FDID e da Secretaria Executiva do FDID.

20788 - Fomento a Projetos, Iniciativas e Políticas para Defesa dos Direitos Difusos - FDID.

Detalhamento: Formalização de parcerias com organizações da sociedade civil, instituições e órgãos públicos, com finalidade de fortalecer as Políticas de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos, o ressarcimento à coletividade por danos aos interesses difusos e coletivos, bem como o reaparelhamento e modernização dos Órgãos Estaduais de Execução e de Apoio.

Programa

192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Objetivo Específico: 192.1 - Prestar serviços judiciais e extrajudiciais efetivos, de qualidade e com celeridade

Entrega

AGENTE PÚBLICO CAPACITADO

Definição: Refere-se à capacitação voltada para a qualificação de magistrados (juizes e desembargadores) e servidores (efetivos e comissionados) que atuam na área judiciária (atividade fim), com foco na melhoria da prestação jurisdicional.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10990 - Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - FERMOJU (1º Grau)

Detalhamento: Pagamento de despesas referente ao desenvolvimento e capacitação de servidores do Poder Judiciário do 1º grau, em cursos profissionalizantes, graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado.

11076 - Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - FERMOJU (2º Grau)

Detalhamento: Pagamento de despesas referente ao desenvolvimento e capacitação de servidores do Poder Judiciário do 2º grau, em cursos profissionalizantes, graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado.

11159 - Apoio ao Desenvolvimento e Capacitação de Magistrados e Servidores - FERMOJU (2º Grau)

Detalhamento: Pagamento de despesas referente ao desenvolvimento e capacitação de magistrados e servidores do Poder Judiciário, com a oferta de cursos de diversos níveis educacionais pela própria Escola Superior de Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC.

11468 - Aprimoramento da ESMEC - FERMOJU (2º Grau)

Detalhamento: Pagamento de despesas referentes ao aprimoramento da estrutura educacional da Escola Superior de Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC.

Entrega

SERVIÇO OFERTADO

Definição: Refere-se à oferta de serviço extrajudicial referente à expedição dos atos de registro civil, nascimento, óbito, averbações, casamento e outros atos, de forma gratuita à população, pelos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Ceará, custeados com recursos próprios do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (Fermoju), conforme Lei nº 14.338 de 22 de abril de 2009.

Ação

20494 - Aquisição de Selos Judiciais e ExtraJudiciais - FERMOJU

Detalhamento: Pagamento de despesas de custeio com aquisições de selos Judiciais e ExtraJudiciais para atender aos serviços gratuitos ofertados pelos cartórios sob controle do FERMOJU.

20495 - Ressarcimento do Registro Civil - FERMOJU

Detalhamento: Pagamento das despesas com o ressarcimento aos cartórios pelos registros civis ofertados gratuitamente e controlados pelo FERMOJU.

Entrega

UNIDADE JUDICIÁRIA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à unidade judiciária (incluindo os fóruns e juizados especiais do interior e da capital do Estado), que foi reformada e ampliada, ou que recebeu renovação de equipamentos, inclusive de tecnologia da informação (TI).

Ação

10710 - Desenvolvimento da Infraestrutura de TI para Aprimoramento da Segurança do Judiciário- FUNSEG (1º Grau)

Detalhamento: Pagamento de despesas de Investimento com o Desenvolvimento e aperfeiçoamento da Infraestrutura de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário do 1º Grau, com vistas ao aprimoramento da Segurança do Judiciário, custeadas com recursos do FUNSEG.

10711 - Desenvolvimento da Infraestrutura de TI para Aprimoramento da Segurança do Judiciário- FUNSEG (2º Grau)

Detalhamento: Pagamento de despesas de Investimento com o Desenvolvimento e aperfeiçoamento da Infraestrutura de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário do 2º Grau, com vistas ao aprimoramento da Segurança do Judiciário, custeadas com recursos do FUNSEG.

11470 - Desenvolvimento da Infraestrutura de TI - FERMOJU (1º Grau)

Detalhamento: Pagamento de despesas de Investimento com o desenvolvimento e aperfeiçoamento da Infraestrutura de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário do 1º Grau.

11473 - Desenvolvimento da Infraestrutura de TI - FERMOJU (2º Grau)

Detalhamento: Pagamento de despesas de investimento com o desenvolvimento e aperfeiçoamento da Infraestrutura de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário do 2º Grau.

11475 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - FERMOJU (1º Grau)

Detalhamento: Pagamento de despesas de Investimento, referente as aquisições de máquinas, equipamentos e veículos do Poder Judiciário do 1º Grau.

11476 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - FERMOJU (2º Grau)

Detalhamento: Pagamento de despesas de Investimento, referente as aquisições de máquinas, equipamentos e veículos do Poder Judiciário do 2º Grau.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11478 - Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU (1º Grau)

Detalhamento: Pagamento de despesas de Investimento com a reforma e adequação de bens imóveis de uso do Poder Judiciário do 1º Grau.

11480 - Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU (2º Grau)

Detalhamento: Pagamento de despesas de Investimento com a reforma e adequação de bens imóveis de uso do Poder Judiciário do 2º Grau.

11485 - Reforma e Adequação de Bens Imóveis para Aprimoramento da Segurança do Judiciário- FUNSEG - 1º GRAU

Detalhamento: Pagamento de despesas de Investimento com a reforma e adequação de bens imóveis de uso do Poder Judiciário do 1º Grau, com vistas ao aprimoramento da Segurança do Judiciário, custeadas com recursos do FUNSEG.

11486 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos para Aprimoramento da Segurança do Judiciário - FUNSEG - 1º GRAU

Detalhamento: Pagamento de despesas de Investimento, referente as aquisições de máquinas, equipamentos e veículos do Poder Judiciário do 1º Grau, com vistas ao aprimoramento da Segurança do Judiciário, custeadas com recursos do FUNSEG.

11487 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos para Aprimoramento da Segurança do Judiciário- FUNSEG - 2º GRAU

Detalhamento: Pagamento de despesas de Investimento, referente as aquisições de máquinas, equipamentos e veículos do Poder Judiciário do 2º Grau, com vistas ao aprimoramento da Segurança do Judiciário, custeadas com recursos do FUNSEG.

Entrega

UNIDADE JUDICIÁRIA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à unidade judiciária (incluindo fóruns e juizados especiais do interior e da capital do Estado) cujo novo prédio físico foi construído e entregue, com suas instalações habilitadas para pleno funcionamento.

Ação

10873 - Construção de Fóruns - FERMOJU (1º Grau)

Detalhamento: Pagamento de despesas de Investimento com recursos do Fermoju, referente a construção de novos fóruns nas comarcas pertencentes ao Poder Judiciário do 1º Grau

11755 - Construção de Unidade Judiciária-FERMOJU (2º grau)

Detalhamento: Pagamento de despesas de Investimento com recursos do Fermoju, referente à construção de novas unidades judiciárias pertencentes ao Poder Judiciário do 2º Grau.

Entrega

UNIDADE JUDICIÁRIA MANTIDA

Definição: Refere-se à unidade judiciária (incluindo fóruns e juizados especiais do interior e da capital do Estado) já existente em pleno funcionamento, com estrutura adequada.

Ação

20185 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - TJ (1º Grau).

Detalhamento: Pagamento das despesas de folha e encargos sociais relativos ao 1º grau de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

20489 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - TJ (1º Grau).

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais referente a Folha Complementar do 1º Grau de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

20505 - Apoio ao Desempenho da Prestação Jurisdicional - TJ (1º Grau)

Detalhamento: Despesas de manutenção dos serviços para prestação jurisdicional do 1º Grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

20506 - Manutenção e Funcionamento de TI - TJ (1º Grau)

Detalhamento: Despesas de manutenção e funcionamento da área de Tecnologia da Informação do 1º grau de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

20507 - Manutenção e Funcionamento de TI - TJ (2º Grau)

Detalhamento: Despesas de manutenção e funcionamento da área de Tecnologia da Informação do 2º grau de jurisdição do Poder Judiciário do estado do Ceará.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

20508 - Pagamento de Juizes Leigos - FERMOJU (1º Grau)

Detalhamento: Despesa de Custeio com o pagamento de juizes leigos (auxiliares de justiça) do 1º grau de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

20509 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FERMOJU (1º Grau)

Detalhamento: Pagamento de despesas com locação de mão-de-obra, serviços de pessoas jurídicas, auxiliares de justiça (peritos judiciais) e estagiários para o apoio à prestação do serviço jurisdicional do Poder Judiciário do 1º Grau.

20510 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional no Área de Segurança do Judiciário - FUNSEG (1º Grau)

Detalhamento: Pagamento de despesas com serviços de pessoas jurídicas para o apoio à prestação do serviço jurisdicional do Poder Judiciário do 1º Grau, com vistas ao aprimoramento da Segurança do Judiciário.

20511 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional na Área de TI - FERMOJU (1º Grau)

Detalhamento: Pagamento de despesas com contratações de pessoas jurídicas para o apoio a prestação do serviço jurisdicional, na área de Tecnologia da Informação, do Poder Judiciário do 1º Grau.

20512 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional na Área de TI - FERMOJU (2º Grau)

Detalhamento: Pagamento de despesas com contratações de pessoas jurídicas para o apoio a prestação do serviço jurisdicional, na área de Tecnologia da Informação, do Poder Judiciário do 2º Grau.

20513 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FERMOJU (2º Grau)

Detalhamento: Pagamento de despesas com serviços de pessoas jurídicas para o apoio a prestação do serviço jurisdicional do Poder Judiciário do 2º Grau.

20515 - Pagamento das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça - FECDOJ (1º Grau)

Detalhamento: Pagamento de despesas relacionadas com as diligências dos Oficiais de Justiça do Poder Judiciário Cearense.

Objetivo Específico: 192.2 - Aprimorar os serviços judiciais ofertados, por meio da transformação digital.

Entrega

SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de soluções tecnológicas, como softwares, aplicativos, serviços digitais, automatização de processos e desenvolvimento de sistemas que impactam diretamente nos serviços ofertados pela Justiça Cearense ao cidadão, cuja mensuração dar-se-á a partir da quantidade de soluções implantadas. O Promojud, no Componente 1, "Transformação Digital para Melhoria dos Serviços", planeja contratar, desenvolver e/ou adquirir algumas soluções tecnológicas, tais como: solução de backup; de processamento (servidores); de virtualização de servidores; de armazenamento (Switch); serviços de nuvem; ferramentas de Inteligência Artificial (IA); e desenvolvimento de aplicações, como de resolução consensual de conflitos (ODR), dentre outras. Além disso, serão automatizadas tarefas repetitivas, por meio do desenvolvimento de robôs, a fim de reduzir erros, subsidiar a atuação dos magistrados e agilizar o rito processual.

Ação

10712 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)

Detalhamento: Pagamentos de despesas com modernização, aprimoramento e desenvolvimento da infraestrutura de TI e dos processos de suporte à prestação do serviço jurisdicional do Poder Judiciário do 1º Grau, com recursos provenientes de operação de crédito externa junto ao BID (Promojud).

10713 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)

Detalhamento: Pagamentos de despesas com modernização, aprimoramento e desenvolvimento da infraestrutura de TI e dos processos de suporte à prestação do serviço jurisdicional do Poder Judiciário do 2º Grau, com recursos provenientes de operação de crédito externa junto ao BID (Promojud).

10714 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - FERMOJU 1º Grau (PROMOJUD - COMP. I)

Detalhamento: Pagamentos de despesas com modernização, aprimoramento e desenvolvimento da infraestrutura de TI e dos processos de suporte à prestação do serviço jurisdicional do Poder Judiciário do 1º Grau, com recursos provenientes de contrapartida do Promojud

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10715 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - FERMOJU 2º Grau (PROMOJUD - COMP. I)

Detalhamento: Pagamentos de despesas com modernização, aprimoramento e desenvolvimento da infraestrutura de TI e dos processos de suporte à prestação do serviço jurisdicional do Poder Judiciário do 2º Grau, com recursos provenientes de contrapartida do Promojud

Objetivo Específico: 192.3 - Fortalecer a governança e a gestão do Poder Judiciário, por meio da transformação digital.

Entrega

CURSO OFERTADO

Definição: Refere-se aos cursos que impactam nas competências digitais dos servidores públicos, cuja mensuração dar-se-á a partir da quantidade de cursos em transformação digital ofertados a servidores efetivos e exclusivamente comissionados e a magistrados.

Ação

10718 - Desenvolvimento e Capacitação de Servidores e Magistrados - TJ 1º Grau (PROMOJUD-COMP.II)

Detalhamento: Pagamento de despesas com capacitação de servidores e magistrados com foco no aprimoramento e desenvolvimento de pessoas em competências digitais para melhoria da prestação jurisdicional do Poder Judiciário do 1º Grau, com recursos provenientes de operação de crédito externa junto ao BID (Promojud)

10719 - Desenvolvimento e Capacitação de Servidores e Magistrados - TJ 2º Grau (PROMOJUD-COMP.II)

Detalhamento: Pagamento de despesas com capacitação de servidores e magistrados com foco no aprimoramento e desenvolvimento de pessoas em competências digitais para melhoria da prestação jurisdicional do Poder Judiciário do 2º Grau, com recursos provenientes de operação de crédito externa junto ao BID (Promojud).

Entrega

SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de soluções tecnológicas, como softwares, aplicativos, serviços digitais e desenvolvimento de sistemas que impactam nos setores relacionados à governança e gestão do Judiciário Cearense, cuja mensuração dar-se-á a partir da quantidade de soluções implantadas. O Promojud, no Componente 2, "Transformação Digital para Fortalecer a Governança e a Gestão", planeja contratar, desenvolver ou adquirir algumas soluções tecnológicas, tais como: soluções de gestão orçamentária e financeira; de custos; de arrecadação; de recursos sob custódia; plataforma de automação de processos e atendimento, dentre outras, para otimização e modernização da área administrativa. Inclui ainda ações voltadas à implementação de modelo de Gestão e Monitoramento do Promojud, que envolve a administração, auditoria e avaliação do Programa, previstas no Componente 3.

Ação

10716 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).

Detalhamento: Pagamentos de despesas com modernização e aprimoramento de sistemas de governança e gestão pertencentes ao Poder Judiciário do 1º Grau, com recursos provenientes de operação de crédito externa junto ao BID (Promojud).

10717 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).

Detalhamento: Pagamentos de despesas com modernização e aprimoramento de sistemas de governança e gestão pertencentes ao Poder Judiciário do 2º Grau, com recursos provenientes de operação de crédito externa junto ao BID (Promojud).

10722 - Gestão e Monitoramento do Promojud - TJ 1º Grau (PROMOJUD - COMP. III)

Detalhamento: Pagamento de despesas do 1º grau de jurisdição referentes à Gestão e Monitoramento do Promojud, que envolve a administração, auditoria e avaliação do Programa, previstas no Componente 3.

10723 - Gestão e Monitoramento do Promojud - TJ 2º Grau (PROMOJUD - COMP. III)

Detalhamento: Pagamento de despesas do 2º grau de jurisdição referentes à Gestão e Monitoramento do Promojud, que envolve a administração, auditoria e avaliação do Programa, previstas no Componente 3.

Programa

193 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO

Objetivo Específico: 193.1 - Buscar a efetividade dos serviços prestados pelas instituições da Segurança Pública e Sistema Penitenciário por meio do controle disciplinar.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à qualificação dos servidores civis e militares que atuam nos Sistemas de Segurança Pública e Penitenciário, submetidos ao controle disciplinar da Controladoria Geral de Disciplina, por meio de palestras, seminários, cursos, reuniões, dentre outros.

Ação

12294 - Capacitação para Profissionais da Área da Segurança Pública e do Sistema Penitenciário .

Detalhamento: Refere-se à qualificação dos servidores civis e militares que atuam nos Sistemas da Segurança Pública e Penitenciário, submetidos ao controle disciplinar da Controladoria Geral de Disciplina , por meio de palestras, seminários , cursos, reuniões, entre outros

Entrega

SERVIÇO DE CONTROLE DISCIPLINAR REALIZADO

Definição: Refere-se à prestação do serviço de correição, inspeção, vistoria, auditoria, fiscalização in loco nas instituições submetidas ao controle disciplinar, com foco na verificação da regularidade da eficácia dos serviços prestados pelos profissionais de segurança pública e do sistema penitenciário, propondo medidas e sugestões de providências necessárias ao aprimoramento da sua execução.

Ação

21086 - Realização de Correição e Inspeção.

Detalhamento: Refere-se à prestação do serviço de correição, inspeção, vistoria, auditoria, fiscalização, in loco, nas instituições submetidas ao controle disciplinar, com foco na verificação da regularidade da eficácia dos serviços prestados pelos profissionais da Segurança Pública e do Sistema Penitenciário, propondo medidas e sugestões de providências necessárias ao aprimoramento da sua execução.

Objetivo Específico: 193.2 - Promover maior Justiça e celeridade no controle disciplinar, buscando soluções consensuais, por meio de medidas alternativas aos procedimentos disciplinares.

Entrega

PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se às pessoas beneficiadas com a realização soluções consensuais nos procedimentos disciplinares, por meio de mediação, termo de ajustamento de conduta e suspensão condicional do processo.

Ação

21088 - Otimização do Atendimento do Núcleo de Soluções Consensuais.

Detalhamento: Refere-se às pessoas beneficiadas com medidas alternativas.

Entrega

SERVIÇO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de serviço de solução consensual, por meio de mediação, termo de ajustamento de conduta e suspensão condicional do processo, como forma alternativa de resoluções aos procedimentos disciplinares.

Ação

21087 - Fortalecimento de Medidas Alternativas aos Procedimentos Disciplinares.

Detalhamento: Refere-se à realização de serviço de solução consensual, por meio de mediação, termo de ajustamento de conduta e suspensão condicional do processo, como forma alternativa de resoluções aos procedimentos disciplinares.

Objetivo Específico: 193.3 - Promover a qualidade dos serviços integrados de controle disciplinar.

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à qualificação dos profissionais que atuam na Controladoria Geral de Disciplina objetivando a melhoria do serviço prestado.

Ação

12296 - Desenvolvimento e Capacitação de Pessoal.

Detalhamento: Refere-se à qualificação dos profissionais que atuam na Controladoria Geral de Disciplina, objetivando a melhoria do serviço prestado.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

UNIDADE DE DISCIPLINA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à estruturação física e tecnológica, reforma, ampliação, aquisição de material permanente, como mobiliário, veículos, sistemas de informação e outros equipamentos que ampliam o patrimônio material da instituição.

Ação

12003 - Aquisição e Instalação de Materiais Permanentes para a Área Finalística.

Detalhamento: Aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes necessários às atividades finalísticas do órgão.

Entrega

UNIDADE DE DISCIPLINA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à expansão dos serviços integrados de controle disciplinar, por meio da criação de Célula Regional de Disciplina.

Ação

12001 - Implantação de Célula Regional de Disciplina.

Detalhamento: Refere-se à expansão dos serviços integrados de controle disciplinar, por meio da criação de Célula Regional de Disciplina.

Entrega

UNIDADE DE DISCIPLINA MANTIDA

Definição: Contempla a realização de atividades finalísticas da Controladoria Geral de Disciplina e de suas Células Regionais, correspondendo à manutenção, ao custeio e ao pagamento das despesas de pessoal.

Ação

12002 - Reforma e Ampliação das Instalações da CGD e/ou Células Regionais.

Detalhamento: Reforma e manutenção dos espaços físicos, bem como aquisição de bens e serviços que visam a qualificação do serviço prestado pela CGD.

21051 - Apuração dos Desvios de Conduta.

Detalhamento: Refere-se à manutenção do funcionamento das unidades que prestam serviços finalísticos de controle e disciplina, dentre as quais estão as Células Regionais de Disciplina.

21098 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - CGD.

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - CGD.

21101 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - CGD.

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - CGD.

Programa

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Objetivo Específico: 194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.

Entrega

AÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de eventos do projeto Defensoria em Movimento, em diversos espaços situados nas periferias na capital e interior do Estado, que incluem, além de atendimento jurídico, ministrar palestras, cursos, oficinas e/ou treinamentos para as comunidades atendidas.

Ação

20690 - Promoção da Oferta Itinerante de Assistência Judicial e Extrajudicial, Integral e Gratuita - FAADEP.

Detalhamento: Refere-se à realização de eventos do projeto Defensoria em Movimento, em diversos espaços situados nas periferias na capital e interior do Estado, que incluem, além de atendimento jurídico, ministrar palestras, cursos, oficinas e/ou treinamentos para as comunidades atendidas.

20722 - Promoção da Oferta Itinerante de Assistência Judicial e Extrajudicial, Integral e Gratuita - DPGE.

Detalhamento: Refere-se à realização de eventos do projeto Defensoria em Movimento, em diversos espaços situados nas periferias na capital e interior do Estado, que incluem, além de atendimento jurídico, ministrar palestras, cursos, oficinas e/ou treinamentos para as comunidades atendidas.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se ao atendimento pelo programa Rede Acolhe, às vítimas e familiares de vítimas de crimes graves contra a pessoa, tentados ou consumados, e ameaçados de morte, garantindo-lhes assistência jurídica e atendimento psicossocial, de modo a reduzir os danos causados pelo impacto da violência, bem como prevenir que outras mortes ocorram.

Ação

11034 - Fortalecimento do Atendimento Jurídico e Psicossocial de Mulheres em Situação de Cárcere e seus Familiares - DPGE.

Detalhamento: Ação de fortalecimento do atendimento jurídico e psicossocial de mulheres em situação de cárcere nas unidades prisionais femininas da região metropolitana de Fortaleza - CE e seus familiares.

11727 - Promoção da Assistência Jurídica e Psicossocial Especializada às Vítimas e Familiares de Vítimas de Crimes Graves Contra a Pessoa - DPGE.

Detalhamento: Refere-se ao atendimento pelo programa Rede Acolhe, às vítimas e familiares de vítimas de crimes graves contra a pessoa, tentados ou consumados, e ameaçados de morte, garantindo-lhes assistência jurídica e atendimento psicossocial, de modo a reduzir os danos causados pelo impacto da violência, bem como prevenir que outras mortes ocorram.

20688 - Promoção da Assistência Jurídica e Psicossocial Especializada às Vítimas e Familiares de Vítimas de Crimes Graves Contra a Pessoa - FAADep.

Detalhamento: Refere-se ao atendimento pelo programa Rede Acolhe, às vítimas e familiares de vítimas de crimes graves contra a pessoa, tentados ou consumados, e ameaçados de morte, garantindo-lhes assistência jurídica e atendimento psicossocial, de modo a reduzir os danos causados pelo impacto da violência, bem como prevenir que outras mortes ocorram.

Entrega

NÚCLEO DE ATENDIMENTO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de núcleo da Defensoria Pública, em espaço próprio ou alugado, descentralizado ou especializado, onde será prestada assistência ampla, judicial e extrajudicial, integral e gratuita à população cearense, supervisionada por Defensor Público.

Ação

11726 - Implantação de Núcleos de Atendimento Jurídico - DPGE.

Detalhamento: Refere-se à implantação de núcleo da Defensoria Pública, em espaço próprio ou alugado, descentralizado ou especializado, onde será prestada assistência ampla, judicial e extrajudicial, integral e gratuita à população cearense, supervisionada por Defensor Público.

Entrega

SERVIÇO REALIZADO

Definição: Refere-se a atendimentos, petições, ofícios, audiências, visitas, inspeções, reuniões e quaisquer outros procedimentos realizados pelos Defensores Públicos, independentemente da presença física do assistido no ato.

Ação

20619 - Promoção da Oferta de Serviços de Assistência Judicial e Extrajudicial, Integral e Gratuita - FAADep.

Detalhamento: Manutenção dos espaços onde são prestados os serviços da Defensoria Pública, especialmente, orientação jurídica, promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.

20685 - Promoção da Oferta de Serviços de Assistência Judicial e Extrajudicial, Integral e Gratuita - DPGE.

Detalhamento: Manutenção dos espaços onde são prestados os serviços da Defensoria Pública, especialmente, orientação jurídica, promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.

20734 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - DPGE.

Detalhamento: Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais (Folha Normal).

20735 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - DPGE.

Detalhamento: Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais (Folha Complementar).

Objetivo Específico: 194.2 - Melhorar a qualidade dos serviços defensorias prestados à população.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos, palestras, congressos, seminários, simpósios, pesquisas e atividades de estudos, desenvolvidos pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento profissional e cultural dos membros da Defensoria Pública, dos seus auxiliares, servidores, estagiários e eventuais colaboradores.

Ação

20691 - Promoção do Aperfeiçoamento Profissional e Cultural dos Servidores e Colaboradores da Defensoria Pública - FAADEP.

Detalhamento: Refere-se à realização de eventos, palestras, congressos, seminários, simpósios, pesquisas e atividades de estudos, desenvolvidos pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento profissional e cultural dos membros da Defensoria Pública, dos seus auxiliares, servidores, estagiários e eventuais colaboradores.

Entrega

NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à modernização dos núcleos onde são realizados atuações, judiciais e extrajudiciais, integrais e gratuitas à população cearense, por meio da implantação de painéis de senhas, renovação do parque tecnológico, acesso ao Cinturão Digital do Ceará (CDC), padronização e/ou renovação de mobiliário e reformas.

Ação

11017 - Realização de Obras e Instalações (PMAE - COMP. I).

Detalhamento: Realização de obras e instalações do projeto de modernização administrativa geral e patrimonial da defensoria financiado pelo BNDES.

11018 - Aquisição de Equipamentos, Montagens e Instalações (PMAE - COMP. II).

Detalhamento: Aquisição de equipamentos, montagens e instalações do projeto de modernização administrativa geral e patrimonial da defensoria financiado pelo BNDES.

11021 - Desenvolvimento e Implantação de Software (PMAE - COMP. V).

Detalhamento: Desenvolvimento e implantação de software do projeto de modernização administrativa geral e patrimonial da defensoria financiado pelo BNDES.

11022 - Realização de Consultoria em Tecnologia da Informação (PMAE - COMP. III).

Detalhamento: Realização de consultoria em tecnologia da informação do projeto de modernização administrativa geral e patrimonial da defensoria financiado pelo BNDES.

11023 - Realização de Consultoria em Recursos Humanos (PMAE - COMP. IV).

Detalhamento: Realização de consultoria em recursos humanos do projeto de modernização administrativa geral e patrimonial da defensoria financiado pelo BNDES.

11730 - Estruturação e Melhoria Tecnológica dos Núcleos e Unidades da Defensoria Pública - DPGE.

Detalhamento: Refere-se à modernização dos núcleos onde são realizados atuações, judiciais e extrajudiciais, integrais e gratuitas à população cearense, por meio da implantação de painéis de senhas e renovação do parque tecnológico.

11731 - Estruturação e Melhoria Física dos Núcleos e Unidades da Defensoria Pública - DPGE.

Detalhamento: Refere-se à modernização dos núcleos onde são realizados atuações, judiciais e extrajudiciais, integrais e gratuitas à população cearense, por meio da padronização e/ou renovação de mobiliário e reformas.

Entrega

PROFISSIONAL QUALIFICADO

Definição: Refere-se à capacitação profissional dos membros da Defensoria Pública e servidores, por meio de cursos de pós-graduação, Mestrado e Doutorado, em universidades do Estado do Ceará.

Ação

20618 - Promoção da Melhoria Contínua na Prestação dos Serviços de Assistência Judicial e Extrajudicial, Integral e Gratuita - FAADEP.

Detalhamento: Promoção da melhoria contínua na prestação dos serviços de assistência judicial e extrajudicial, integral e gratuita

Programa

195 - GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Objetivo Específico: 195.1 - Ampliar a capacidade de resiliência diante dos riscos e ocorrências de desastres.

Entrega

INFRAESTRUTURA DE DEFESA CIVIL IMPLANTADA

Definição: Refere-se a obras de prevenção ou mitigação de desastres, tais como a construção de poços, adutoras, muros de contenção e diques, bem como intervenções na faixa litorânea.

Ação

11010 - Implantação de Infraestrutura para Prevenção ou Mitigação de Desastres.

Detalhamento: Contempla a implantação de infraestrutura para prevenção ou mitigação de desastres na faixa litorânea do Ceará.

11403 - Execução de Obras e Instalações para o Enfrentamento aos Efeitos de Desastres.

Detalhamento: Investimento em obras e instalação de adutoras emergenciais, poços profundos, intervenções na faixa litorânea, muros de contenção e diques, visando minimizar os impactos socioambientais em decorrência de desastres

11665 - Execução de Obras Preventivas em Infraestruturas em Risco de Colapso.

Detalhamento: Investimento em obras de infraestruturas visando mitigar o risco da ocorrência de desastres

Entrega

PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se à pessoa capacitada por meio da participação em simulados, treinamentos, cursos e eventos ofertados pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, visando a atuação preventiva ou reativa diante de riscos ou ocorrência de desastre.

Ação

11531 - Aquisição de Material para Capacitação de Agentes de Defesa Civil

Detalhamento: Despesa com materiais de distribuição gratuita necessária à promoção de capacitação de agentes de proteção e defesa civil

Objetivo Específico: 195.2 - Garantir a execução tempestiva das ações de defesa civil.

Entrega

UNIDADE DE DEFESA CIVIL ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à unidade de Defesa Civil do Estado estruturada com equipamentos e insumos necessários ao atendimento emergencial, à antecipação a ocorrências de desastres, à mitigação dos riscos, ao restabelecimento de serviços essenciais e à recuperação de cenários de desastres.

Ação

11522 - Reparelhamento e Modernização das Unidades de Defesa Civil

Detalhamento: Despesas com equipamentos de monitoramento, acompanhamento e controle de riscos, bem como os utilizados na resposta à ocorrências de desastres.

11699 - Aquisições de Materiais para Ações de Defesa Civil.

Detalhamento: Despesas com aquisição dos insumos para uso futuro, necessários à pronta prestação de assistência às vítimas de desastres

11701 - Aquisição de Equipamentos de Defesa Civil.

Detalhamento: Refere-se à aquisição de equipamentos necessários ao desempenhos das competências institucionais da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, no que concerne à às ações de preparação, prevenção, resposta e restabelecimento no gerenciamento do risco e ocorrência de desastre.

Objetivo Específico: 195.3 - Garantir a proteção e dignidade das vítimas de desastres.

Entrega

PESSOA ASSISTIDA

Definição: Refere-se à pessoa afetada por desastre atendida pelo serviço assistencial de emergência ofertado pelos órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, por meio de abrigo provisório, ajuda humanitária com a entrega de água, alimentos e material de abrigo, de higiene e de limpeza, ou de qualquer ação que promova a manutenção da dignidade da pessoa humana no enfrentamento dos efeitos de desastres.

Ação

11527 - Aquisição de Material para Assistência às Vítimas de Desastres

Detalhamento: Despesas com os insumos necessários à assistência às pessoas afetadas por desastres

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11565 - Prestação de Assistência à Vítimas de Desastres.

Detalhamento: Refere-se à prestação de assistência às vítimas de desastres, por meio de abrigo provisório, ajuda humanitária com a entrega de água, alimentos e material de abrigo, de higiene e de limpeza, ou de qualquer ação que promova a manutenção da dignidade da pessoa humana no enfrentamento dos efeitos de desastres

Objetivo Específico: 195.4 - Restabelecer a normalidade dos cenários atingidos por desastre.

Entrega

INFRAESTRUTURA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se às infraestruturas hídricas, rodoviárias, edificações e instalações públicas e ainda unidades habitacionais que receberam obras de recuperação, por terem sido prejudicadas ou destruídas total ou parcialmente pela ocorrência de desastres.

Ação

11696 - Execução de Obras e Instalações para a Recuperação de Infraestruturas Danificadas por Desastres.

Detalhamento: Refere-se à recuperação de infraestruturas hídricas, rodoviárias, edificações e instalações públicas e ainda unidades habitacionais danificadas em decorrência de desastres

Entrega

SERVIÇO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se ao restabelecimento, a partir de intervenções em equipamentos públicos, dos serviços de abastecimento de água potável, esgoto, transporte, fornecimento de energia e das telecomunicações, que tiveram o funcionamento prejudicado pela ocorrência de desastres.

Ação

11698 - Execução de Obras e Instalações de Restabelecimento dos Serviços Essenciais Colapsados.

Detalhamento: Desenvolvimento de intervenções em equipamentos públicos para o restabelecimento, dos serviços de abastecimento de água potável, esgoto, transporte, fornecimento de energia e das telecomunicações, que tiveram o funcionamento prejudicado pela ocorrência de desastres.

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico: 196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.

Entrega

DELEGACIA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à estruturação das Delegacias de Polícia Civil já existentes, com equipamentos novos e revitalização das estruturas físicas, por ações de manutenção ou reforma.

Ação

11001 - Estruturação das Delegacias Prestadoras de Serviços de Segurança Pública

Detalhamento: Gastos com despesa de capital, cujos recursos serão provenientes de Transferência por Convênio e Congêneres, com a aquisição de equipamentos, para qualificar e modernizar as estruturas das Delegacias da Polícia Civil

11002 - Estruturação da Área de TI das Delegacias Prestadoras de Serviços de Segurança Pública

Detalhamento: Gastos com despesa de capital com a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, para qualificar e modernizar as estruturas das Delegacias da Polícia Civil

11102 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil

Detalhamento: Ações voltadas para revitalização de unidades de Polícia Civil já existentes. Compreende nesse ponto a substituição de equipamentos e revitalização por meio de obras de reforma ou manutenção predial.

12028 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil - FSPDS.

Detalhamento: Aquisição de equipamentos, material permanente e insumos para as unidades existentes da Polícia Civil

12063 - Modernização na área de tecnologia e comunicação da Polícia Civil - FSPDS.

Detalhamento: Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, para qualificar e modernizar as estruturas da Polícia Civil através do FSPDS.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

12064 - Modernização na área de tecnologia e comunicação da Polícia Civil.

Detalhamento: Gastos com despesa de Capital com a Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, para qualificar e modernizar as estruturas da Polícia Civil.

12097 - Estruturação de Unidades de Segurança Pública da Polícia Civil.

Detalhamento: Estruturação de Unidades de Segurança Pública da Polícia Civil.

Entrega

DELEGACIA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de Delegacias de Polícia Civil, para atendimento ao público.

Ação

11100 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil

Detalhamento: Ação voltada para implantação de unidades de policiamento civil não existentes.

11607 - Construção de Unidades de Segurança Pública da Polícia Civil.

Detalhamento: Construção de Unidades de Segurança Pública da Polícia Civil.

12027 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil - FSPDS.

Detalhamento: Gastos com despesas de capital ou de natureza não continuada visando a implantação de novas unidades de polícia civil - com a excessão de unidades de proteção aos grupos vulneráveis através do FSPDS.

Entrega

DELEGACIA MANTIDA

Definição: Trata-se de atender às demandas gerais de custeio das unidades da Polícia Civil.

Ação

20558 - Manutenção e Funcionamento das Delegacias da Polícia Civil no Estado do Ceará.

Detalhamento: Ação voltada a manutenção das unidades operacionais da Polícia Civil do Estado do Ceará nas quatorze macro regiões administrativas. (Todos os tipos de Delegacias com a exceção das unidades especializadas e as unidades voltadas a grupos vulneráveis).

20559 - Manutenção e Funcionamento das Delegacias Especializadas da Polícia Civil no Estado do Ceará.

Detalhamento: Ação voltada a manutenção das unidades operacionais especializadas da Polícia Civil do Estado do Ceará.

20560 - Manutenção e Funcionamento das Ações de Inteligência da Polícia Civil do Estado do Ceará - PC.

Detalhamento: Ação voltada a manutenção das ações voltadas as atividades do Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIP e com videomonitoramento nos municípios do Estado do Ceará.

20868 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PC

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20869 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - PC.

Detalhamento: Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais - Folha Complementar

21106 - Manutenção e Funcionamento das Delegacias da Polícia Civil no Estado do Ceará - FSPDS.

Detalhamento: Pagamento de despesas continuadas relacionadas a manutenção dos serviços nas unidades da Polícia Civil.

Entrega

DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Refere-se aos boletins estatísticos publicados para conhecimento da população acerca dos indicadores de: Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI), Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP), apreensão de entorpecentes, apreensão de armas de fogo, furto, crimes sexuais e vítimas de ocorrências registradas na Lei Federal nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha).

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

20715 - Elaboração e Publicação de Boletins Estatísticos Criminais

Detalhamento: Com a finalidade de subsidiar a elaboração de estudos e estratégias para fortalecer a segurança pública estadual e manter a transparência dos dados, mensalmente ocorre a consolidação das ocorrências dos indicadores de Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI), Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP), apreensão de entorpecentes, apreensão de armas de fogo, furto, crimes sexuais e vítimas de ocorrências registradas na Lei Federal nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha) registradas na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) para publicação nos sites eletrônicos da SSPDS e de Supesp, em forma de painel estatístico disponível em: <https://www.sspds.ce.gov.br/estatisticas-2-3/> e painel dinâmico disponível em: https://www.supesp.ce.gov.br/painel_dinamico/.

Entrega

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Refere-se à elaboração de pesquisas, estudos e relatórios técnicos voltados para a formulação de estratégias e a avaliação das políticas de Segurança Pública. Englobam: Plano Estadual de Segurança Pública, ferramenta para a coordenação das políticas de Segurança Pública, visando a redução dos principais índices de violência do Estado, tais como CVLI, CVP e criminalidade doméstica; estudos estratégicos das Áreas Integradas de Segurança Pública (AIS) por meio da mensuração, catalogação e parametrização dos índices criminais e populacionais dessas áreas; estudos temáticos estratégicos de Segurança Pública, referente a análises criminais dos eventos criminosos dos feriados nacionais mais extensos e dos períodos de férias, para fomentar ações de Segurança Pública; estudos temáticos que abordam temas específicos de interesse da Segurança Pública, a exemplo de crimes cometidos contra grupos vulneráveis, como mulheres, população negra, LGBTI+, entre outros; estudos regionalizados, voltados para a análise de indicadores criminais ou outros fenômenos ligados à Segurança Pública a partir de um recorte espacial específico, em uma determinada AIS ou município, por exemplo; relatórios técnicos de políticas públicas, os quais fazem análise de indicadores criminais ou um fenômeno na área de Segurança Pública relacionados com equipamentos públicos, projetos e programas voltados para a implementação de alguma política pública e outros relatórios técnicos sobre Segurança Pública.

Ação

10857 - Elaboração do Plano de Segurança Pública

Detalhamento: Refere-se à elaboração de uma ferramenta para a coordenação das políticas de Segurança Pública, visando a redução dos principais índices de violência do estado.

20725 - Elaboração de Estudos Relacionados à Segurança Pública

Detalhamento: Engloba a realização de estudos temáticos que abordam temas específicos de interesse da Segurança Pública, como crimes cometidos contra grupos vulneráveis ou referente a análises criminais das ocorrências em datas específicas, como feriados nacionais e férias escolares; bem como os estudos estratégicos das Áreas Integradas de Segurança Pública; e os estudos regionalizados que são voltados para a análise de indicadores criminais em um recorte específico do estado.

20726 - Elaboração de Relatórios Técnicos

Detalhamento: Refere-se aos relatórios técnicos de segurança pública que tem como objetivo realizar a análise de indicadores criminais ou fenômenos na área de Segurança Pública relacionados com equipamentos públicos, projetos e programas voltados para a implementação de alguma política pública e demais relatórios técnicos que sejam demandados.

Entrega

NÚCLEO DE PERÍCIA ESTRUTURADO

Definição: Trata-se das unidades de Perícia Forense do Estado do Ceará modernizadas, equipadas e/ou reformadas, para melhor atender as demandas do sistema de segurança pública e da sociedade, visando aumentar a produção de laudos e confecções de registros gerais pela atividade fim da Pefoce em sua sede, núcleos e postos de identificação. Envolve estruturar os Núcleos de Perícia Regionais localizados estrategicamente no interior do Estado.

Ação

11008 - Estruturação das Unidades de Perícias Forense Prestadoras de Serviços de Segurança Pública

Detalhamento: Gastos com despesa de capital com a aquisição de equipamentos, para qualificar e modernizar as estruturas das Unidades de Perícia Forense

11009 - Estruturação da Área de TI das Unidades de Perícia Forense Prestadoras de Serviços de Segurança Pública

Detalhamento: Gastos com despesa de capital com a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, para qualificar e modernizar as estruturas das Unidades de Perícia Forense

11232 - Modernização e Adaptação na Área de T.I. das Unidades de Perícia Forense

Detalhamento: Modernização e adaptação na área de T.I. das unidades de perícia forense em plana atividade.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11245 - Melhoria das Unidades da Perícia Forense do Estado do Ceará (Pefoce) - FSPDS.

Detalhamento: Compra de equipamentos para melhoria dos serviços ligados a atividade fim da PEFOCE

11736 - Modernização e Adaptação das Unidades de Perícia Forense

Detalhamento: Melhoria das unidades (sede, núcleos regionais e postos) em plana atividade da Pefoce.

12176 - Aquisição de equipamentos e softwares para estruturação dos laboratórios de perícia forense. (PREVIO - COMP II)

Detalhamento: Aquisição de equipamentos e Material permanente / Equipamentos de TI / Software.

Entrega

NÚCLEO DE PERÍCIA IMPLANTADO

Definição: Refere-se à criação de Núcleos de Perícia Regionais, e outros de interesse da sociedade cearense, além de núcleos para atendimento especializado a mulheres vítimas de violência na capital e interior. As unidades de Perícia Forense possuem abrangência em todo território do Estado, atendendo territórios com maior demanda pericial/número de habitantes, de acordo com planejamento da Perícia Forense. Diminui-se, assim, a distância entre periciando e núcleos de perícia, enquadrando na proposta de padronização nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública, vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (Senasp/MJ).

Ação

10991 - Aparelhamento e Modernização dos Novos Núcleos e Postos Regionais de Perícia Forense

Detalhamento: Estrutura física concluída, equipada e devidamente apta para a prestação de serviços a população.

10995 - Aparelhamento e Modernização na Área de T.I. dos Novos Núcleos e Postos Regionais de Perícia Forense

Detalhamento: Aquisição de equipamentos e modernização na área de tecnologia da informação e comunicação dos novos núcleos e postos regionais de perícia forense.

Entrega

NÚCLEO DE PERÍCIA MANTIDO

Definição: Trata-se de atender às demandas gerais de custeio das unidades da Perícia Forense.

Ação

20547 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - Pefoce

Detalhamento: Realização do pagamento das despesas com folha salarial e encargos dos servidores da Pefoce.

20761 - Manutenção dos Serviços da Atividade Fim da Pefoce

Detalhamento: Pagamento de todas as despesas relacionadas a manutenção dos serviços da Pefoce em todo o estado do Ceará.

Esta ação será destinada a compra de insumos, pagamento de manutenções e locações de equipamentos, contratação de mão de obra, pagamento de diárias, pagamento de contas públicas entre outras despesas.

20762 - Manutenção dos Serviços da Área de T.I. da Pefoce

Detalhamento: Pagamento das despesas relativas a área de tecnologia da informação que compõe as atividades da Pefoce

20763 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - Pefoce

Detalhamento: Pagamento das despesas complementares relativas aos servidores da Pefoce

20965 - Manutenção das Unidades da PEFOCE - FSPDS

Detalhamento: Aquisição de insumos para manutenção dos serviços ligados a atividade fim da PEFOCE

Entrega

QUARTEL ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à estruturação das unidades da Polícia Militar do Ceará (unidades do policiamento ostensivo geral, unidades de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas [Raio], unidades integradas de segurança, unidades dos batalhões especializados, unidades da Polícia Rodoviária Estadual [PRE]), equipados e/ou reformados, para melhor atender às demandas da sociedade.

Ação

11011 - Estruturação dos Quartéis Prestadores de Serviços de Segurança Pública

Detalhamento: Gastos com despesa de capital com a aquisição de equipamentos, para qualificar e modernizar as estruturas dos Quartéis

11012 - Estruturação da Área de TI dos Quartéis Prestadores de Serviços de Segurança Pública

Detalhamento: Gastos com despesa de capital com a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, para qualificar e modernizar as estruturas dos Quartéis

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11761 - Formação e Capacitação de Servidores da PMCE.

Detalhamento: Refere-se a formação e capacitação de servidores da corporação.

12046 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Diversos para a PMCE

Detalhamento: Aquisição de materiais permanentes, automotores e máquinas em geral para a pmce

12047 - Aquisição de Fardamentos e Materiais Diversos para a PMCE

Detalhamento: Aquisição de diversos materiais relativos ao fardamento para a PMCE

12048 - Reparelhamento e Modernização na Área da Tecnologia da Informação da PMCE

Detalhamento: Aquisição de máquinas e equipamentos na área da tecnologia da informação

12050 - Reparelhamento e Modernização da PMCE

Detalhamento: Aquisição de diversos

12054 - Assistência a Policiais Militares e seus Dependentes.

Detalhamento: Refere-se a assistência total aos policiais e seus dependentes

12100 - Aquisição de Veículos para a PMCE.

Detalhamento: Refere-se à aquisição de viaturas, motocicletas, bicicletas, quadriciclos, barcos e demais veículos para a PMCE.

12105 - Estruturação de Unidades de Segurança Pública da Polícia Militar.

Detalhamento: Estruturação de Unidades de Segurança Pública da Polícia Militar.

12114 - Reparelhamento e Modernização na Área de Tecnologia da Informação das Unidades da PMCE

Detalhamento: Reparelhamento e modernização na área de tecnologia da informação das unidades da PMCE

12116 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos Diversos e Veículos para a PMCE

Detalhamento: Aquisição de máquinas, equipamentos diversos e veículos para a PMCE

12118 - Estruturação das unidades da polícia militar

Detalhamento: Estruturação das Unidades da Polícia Militar

Entrega

QUARTEL IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de unidades da Polícia Militar (unidades do policiamento ostensivo geral, unidades de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas [Raio], unidades integradas de segurança, unidades dos batalhões especializados, unidades da Polícia Rodoviária Estadual [PRE]) em todo território do Estado, para ampliação da rede de proteção ao cidadão.

Ação

11605 - Construção de Unidades de Segurança Pública da Polícia Militar.

Detalhamento: Construção de Unidades de Segurança Pública da Polícia Militar.

12092 - Estruturação da Área de Tecnologia da Informação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública - Previo - Comp. II

Detalhamento: Estruturação da área de tecnologia da informação das unidades prestadoras de serviços de segurança pública - previo - comp II

12095 - Aquisição de Van's e Containers para Implantação de Bases Móveis - Previo Ceará

Detalhamento: Aquisição de van's e containers para implantação de bases móveis - previo ceará

12096 - Construção de Unidades de Segurança Pública - Previo Comp II

Detalhamento: Construção de Unidades de Segurança Pública - Previo Comp II

12174 - Construção e/ou reforma de imóveis para implantação das unidades integradas de segurança - UNISEG (PREVIO - COMP II).

Detalhamento: Aquisição de bens, mobiliários e equipamentos para estruturação de unidades integradas de segurança - UNISEG (PREVIO - Comp II) (Obras e instalações / Mobiliário / Equipamentos / Equipamentos de TI / Software)

Entrega

QUARTEL MANTIDO

Definição: Trata-se de atender às demandas gerais de custeio dos quartéis da Polícia Militar (unidades do policiamento ostensivo geral, unidades de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas [Raio], unidades integradas de segurança, unidades dos batalhões especializados, unidades da Polícia Rodoviária Estadual [PRE]).

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

12167 - Aquisição de fardamento e materiais diversos para a PMCE

Detalhamento: Aquisição de uniformes e materiais de consumo para a polícia militar

21008 - Manutenção e Funcionamento da Frota Veicular da PMCE.

Detalhamento: Trata-se da execução de despesas com frota veicular em geral (combustível, pneus, oficinas, peças e serviços, etc)

21009 - Manutenção das Unidades da PMCE.

Detalhamento: Trata-se nas despesas executadas com contas públicas (água, energia, telefonia, internet) e demais despesas

21121 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PM

Detalhamento: Folha de pessoal da PMCE

21122 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - PM

Detalhamento: Folha complementar da PMCE

21182 - Funcionamento integrado da atividade fim - Terceirização PMCE

Detalhamento: Funcionamento integrado da atividade fim - Terceirização PMCE

Entrega

SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO AMPLIADO

Definição: Refere-se à ampliação do sistema de videomonitoramento urbano para os municípios ainda não contemplados.

Ação

11013 - Estruturação da Área de TI do Sistema de Videomonitoramento das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública

Detalhamento: Gastos com despesa de capital com a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, para qualificar e modernizar as estruturas do Videomonitoramento da SSPDS

Entrega

SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO MANTIDO

Definição: Refere-se à realização de ações de custeio finalístico para a garantia de manutenção dos sistemas de videomonitoramento implantados nos municípios do Estado.

Ação

20480 - Manutenção e Funcionamento do Videomonitoramento da PCCE

Detalhamento: Gastos com despesas correntes continuada com manutenção de equipamentos de tecnologia da informação, energia elétrica, dentre outras atividades de videomonitoramento da Polícia Civil do Estado do Ceará.

20673 - Manutenção e Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS

Detalhamento: Gastos com despesas correntes continuada com manutenção de equipamentos de tecnologia da informação, energia elétrica, dentre outras atividades de videomonitoramento da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.

21031 - Manutenção das Unidades na Área de Tecnologia da Informação da PMCE.

Detalhamento: Trata-se das câmeras de video-monitoramento instaladas

Entrega

UNIDADE DE ATENDIMENTO 24 HORAS IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de unidades (Delegacias ou Centrais de Procedimentos Digitais) de Polícia Civil, com atendimento 24 horas.

Ação

11104 - Implantação de Unidades de Policiamento Civil de Atendimento 24 horas.

Detalhamento: Ação voltada para às ações de ampliação do atendimento 24h das unidades da Polícia Civil.

Entrega

UNIDADE DE ATENDIMENTO 24 HORAS MANTIDA

Definição: Trata-se de atender às demandas gerais de custeio das unidades de atendimento 24 horas da Polícia Civil.

Ação

20873 - Manutenção das Atividades das Unidades de Policiamento Civil de Atendimento 24 horas.

Detalhamento: Ação referente a manutenção das atividades das unidades plantonistas da PCCE.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de unidades móveis nos territórios, substituindo as passagens rápidas e imprevisíveis de viaturas em locais da comunidade, por uma presença permanente ou alongada.

Ação

12175 - Aquisição de veículos adaptados para implementação de bases móveis (PReVio - COMP II).

Detalhamento: Aquisição de Equipamentos (Veículos) / Equipamentos de TI.

Entrega

UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à aquisição de bens (equipamentos eletro-eletrônicos, equipamentos operacionais, mobiliários e outros), e serviços (construção de unidades, contratação de serviços de reforma, contratação de serviços para atendimento a demandas operacionais) para as unidades já instaladas/implantadas da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas (Ciopaer), da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança (Ciops) e da Coordenadoria de Inteligência (Coin), da SSPDS, bem como da Superintendência de Pesquisa e Estratégia em Segurança Pública, visando a estruturação das unidades.

Ação

10868 - Aparelhamento da Supesp

Detalhamento: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes para dar suporte a realização das atividades e para melhoria do ambiente de trabalho da Supesp.

10869 - Modernização e Ampliação das Instalações da Supesp

Detalhamento: Despesas com reformas e melhorias do ambiente de trabalho da Supesp

10934 - Modernização e Aparelhamento da Área de TI da Supesp

Detalhamento: Referente às despesas de investimento para o desenvolvimento de atividades e aparelhamento que reforcem a Tecnologia da Informação no âmbito da Supesp

10998 - Reforma das Edificações da SSPDS

Detalhamento: Gastos com despesa de capital com a reforma das unidades da segurança pública e tem como finalidade a melhoria do atendimento a sociedade.

10999 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública

Detalhamento: Gastos com despesa de capital com a aquisição de equipamentos, para qualificar e modernizar as estruturas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

11000 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública

Detalhamento: Gastos com despesa de capital com a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, para qualificar e modernizar as estruturas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.

11015 - Qualificação dos servidores voltados ao atendimento aos grupos vulneráveis e prioritários

Detalhamento: Gastos com despesa corrente não continuada, com a contratação de serviços e capacitação de profissionais na prevenção e atendimento aos grupos vulneráveis.

11061 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública - FSPDS

Detalhamento: Gastos com despesa de capital para aquisição de equipamentos, para qualificar e modernizar as estruturas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do FSPDS.

11080 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública - FSPDS

Detalhamento: Gastos com despesa de Capital com a Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, para qualificar e modernizar as estruturas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social através do FSPDS.

11081 - Modernização das Estruturas das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública - FSPDS

Detalhamento: Gastos com despesa de capital com a aquisição de equipamentos, para modernizar as estruturas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social através do FSPDS.

11082 - Modernização das Estruturas da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública - FSPDS

Detalhamento: Gastos com despesa de capital com a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, para modernizar as estruturas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social através do FSPDS.

11359 - Modernização e ampliação das instalações da Supesp - FSPDS.

Detalhamento: Despesas de manutenção predial para realização de reformas e melhorias no ambiente de trabalho da Supesp.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11608 - Recuperação e Manutenção Predial de Unidades de Segurança Pública.

Detalhamento: Recuperação e Manutenção Predial de Unidades de Segurança Pública

12173 - Aquisição de bens, mobiliários, equipamentos e softwares para estruturação de Data Center da SSPDS e estruturação da SUPESP (PReVio - COMP II).

Detalhamento: Aquisição de mobiliário / Equipamentos / Equipamentos de TI / Software.

Entrega

UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de unidades da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas (Ciopaer), da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança (Ciops) e da Coordenadoria de Inteligência (Coin), da SSPDS, para atendimento às demandas da sociedade.

Ação

10705 - Aparelhamento das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública

Detalhamento: Gastos com despesa de capital com a aquisição de equipamentos para dar suporte as atuais e novas células das coordenadorias operacionais da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social no interior do Estado.

10706 - Aparelhamento da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública

Detalhamento: Gastos com despesa de capital com a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, para dar suporte as células atuais e novas células das coordenadorias operacionais da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social no interior do Estado.

11084 - Aparelhamento na Área de TI de Novas Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública - FSPDS

Detalhamento: Gastos com despesa de capital com a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, para dar suporte as novas células das coordenadorias operacionais da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social no interior do Estado através do FSPDS.

11086 - Aparelhamento das Novas Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública - FSPDS

Detalhamento: Gastos com despesa de capital com a aquisição de equipamentos para dar suporte as novas células das coordenadorias operacionais da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social no interior do Estado através do FSPDS.

Entrega

UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA

Definição: Trata-se de atender às demandas gerais de custeio das unidades da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas (Ciopaer), da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança (Ciops) e da Coordenadoria de Inteligência (Coin), da SSPDS, bem como da Supesp, para manutenção das suas atividades

Ação

20620 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - SSPDS

Detalhamento: Vencimentos e vantagens fixas, benefícios previdenciários, ressarcimento de despesas e obrigações patronais dos servidores da Segurança Pública a disposição da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.

20667 - Manutenção e Funcionamento Integrado da Atividade Fim da SSPDS

Detalhamento: Gastos com despesa corrente continuada com terceirização, manutenção de frota, contratos de locação, material de consumo, material de expediente, telefonia, suprimento de fundos, energia elétrica, entre outras despesas.

20668 - Manutenção e Funcionamento Integrado da CIOPAER da SSPDS

Detalhamento: Gastos com despesa corrente continuada com manutenção e reparo de aeronaves, serviços técnicos administrativos prestados, combustível, lubrificante, energia elétrica, água, exame médico entre outras despesas.

20669 - Manutenção e Funcionamento Integrado das Unidades CIOPS, COIN e COTIC da SSPDS

Detalhamento: Gastos com despesa corrente continuada com telefonia, energia elétrica, água, serviço técnico administrativos prestados, reparo, conservação e adaptação de imóveis, entre outras despesas.

20672 - Manutenção e Funcionamento Integrado da Área de TI das Unidades CIOPS, COIN e COTIC da SSPDS

Detalhamento: Gastos com despesa corrente continuada com telefonia, comunicação de dados, impressão de documentos, locação de equipamento de tecnologia da informação, manutenção de sistema, suporte técnico operacional em hardware e/ou software, entre outras despesas.

20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública

Detalhamento: Manutenção e conservação de Máquinas e Equipamentos, Serviço de Seleção e Treinamento, Instalação de Equipamentos e Locação de Máquinas e Equipamentos.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

20683 - Manutenção da Supesp

Detalhamento: Atender as demandas de manutenção geral da Supesp, referente as despesas administrativas necessárias para o funcionamento do órgão.

20692 - Pagamento de Despesa de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - SSPDS

Detalhamento: Despesas de exercícios anteriores referente a folha de pessoal da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.

20728 - Manutenção das Atividades de Estudos da Supesp

Detalhamento: Relacionado às atividades necessárias para capacitação, realização e apresentação de estudos e publicações de documentos para o fortalecimento da segurança pública, contempla as despesas de visitas técnicas, despesas para realização de cursos da área finalística, bem como despesas com os materiais produzidos.

20729 - Manutenção da Área de TI da Supesp

Detalhamento: Referente às despesas de custeio para o desenvolvimento de atividades que reforcem a Tecnologia da Informação no âmbito da Supesp

20730 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - Supesp

Detalhamento: Refere-se às despesas da folha de pessoal da Supesp e ao ressarcimento de servidores cedidos de órgãos de outras esferas governamentais

20733 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - Supesp

Detalhamento: Referente às despesas da folha de pessoal complementar da Supesp

20853 - Funcionamento Integrado da Atividade Fim da SSPDS - FSPDS

Detalhamento: Gastos com despesa corrente continuada com terceirização, contratos de locação, entre outras despesas, através do FSPDS.

20858 - Funcionamento Integrado da Atividade Fim na Área de TI da SSPDS - FSPDS

Detalhamento: Gastos com despesas correntes continuada com manutenção de equipamentos de tecnologia da informação, dentre outras atividades de videomonitoramento da SSPDS através do FSPDS.

20860 - Funcionamento Integrado das Unidades CIOPS, COIN e COTIC - FSPDS

Detalhamento: Gastos com despesa corrente continuada com telefonia, contratos de locação, entre outras despesas, através do FSPDS.

20862 - Funcionamento Integrado na Área de TI das Unidades CIOPS, COIN e COTIC - FSPDS

Detalhamento: Gastos com despesas correntes continuada com manutenção de equipamentos de tecnologia da informação, dentre outras atividades de videomonitoramento da SSPDS através do FSPDS.

20961 - Manutenção das Atividades de Estudos da Supesp - FSPDS

Detalhamento: Relacionado às atividades necessárias para capacitação, realização e apresentação de estudos e publicações de documentos para o fortalecimento da segurança pública, contempla as despesas de visitas técnicas e despesas para realização de cursos da área finalística.

Objetivo Específico: 196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de capacitações com foco no atendimento aos grupos historicamente vulnerabilizados, em consonância com as diretrizes regionais.

Ação

20999 - Realização de Cursos voltados ao Atendimento aos Grupos Vulneráveis e Prioritários.

Detalhamento: A promoção da capacitação dos agentes de segurança pública para atendimento aos grupos vulneráveis e prioritários atuando visando contribuir de modo significativo para a qualificação dos agentes de segurança pública para o trato humanizado dos grupos vulneráveis.

21016 - Pagamento de Gratificação por Atividade de Magistério para os Cursos voltados ao Atendimento aos Grupos Vulneráveis e Prioritários.

Detalhamento: Pagamento de Gratificação por Atividade de Magistério para os profissionais envolvidos nos cursos voltados ao atendimento aos grupos vulneráveis e prioritários.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS

Definição: Consiste no atendimento de Crianças e adolescentes vítimas de violência por meio do Programa de Prevenção e Resistência às Drogas (Proerd), com ações em unidades educacionais voltadas à prevenção e enfrentamento ao uso de drogas, como também no desenvolvimento de atividades socioculturais, educativas, assistenciais e de inclusão social em projetos sociais, com o objetivo de trabalhar o respeito às leis, a ética e a cidadania.

Ação

20866 - Manutenção e Funcionamento das unidades de atendimento à Crianças e Adolescentes na Polícia Civil no Estado do Ceará.

Detalhamento: Manutenção de atividades da Divisão de Proteção ao Estudantes em ações relacionadas a atendimento de crianças e adolescentes.

Entrega

DELEGACIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à estruturação de Delegacias especializadas no atendimento à criança e ao adolescente já existentes, com equipamentos novos ou revitalizadas por ações de manutenção ou reforma no período.

Ação

11005 - Estruturação da Delegacia da Criança e Adolescente Prestadora de Serviços de Segurança Pública

Detalhamento: Gastos com despesa de capital com a aquisição de equipamentos, para qualificar e modernizar a estrutura da Delegacia da Criança e Adolescente da Polícia Civil

11006 - Estruturação da Área de TI da Delegacia da Criança e Adolescente Prestadora de Serviços de Segurança Pública

Detalhamento: Gastos com despesa de capital com a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, para qualificar e modernizar a estrutura da Delegacia das Criança e Adolescente da Polícia Civil

11117 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil Especializadas no Atendimento à Criança e ao Adolescente.

Detalhamento: Substituição dos equipamentos, reforma ou manutenção predial das unidades especializadas no atendimento à criança e ao adolescente.

12039 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil Especializadas no Atendimento à Criança e ao Adolescente - FSPDS.

Detalhamento: Ação voltada para a estruturação das unidades da Polícia Civil especializadas no atendimento à criança e ao adolescente.

Entrega

DELEGACIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de Delegacias especializadas no atendimento à criança e ao adolescente.

Ação

11114 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil Especializadas no Atendimento à Criança e ao Adolescente.

Detalhamento: Ação voltada a descentralização do atendimento especializado no atendimento à criança e ao adolescente com a implantação de novas unidades.

12033 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil Especializadas no Atendimento à Criança e ao Adolescente - FSPDS.

Detalhamento: Ação relacionada a aquisição de equipamentos e estrutura visando a implantação de novas unidades da Polícia Civil relacionadas ao atendimento à criança e ao adolescente.

Entrega

DELEGACIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE MANTIDA

Definição: Refere-se às ações de custeio para a manutenção das Delegacias especializadas no atendimento à criança e ao adolescente já existentes.

Ação

20562 - Manutenção e Funcionamento das Delegacias Especializadas no Atendimento à Crianças e Adolescentes na Polícia Civil no Estado do Ceará.

Detalhamento: Ação voltada a manutenção das unidades operacionais especializadas no atendimento à crianças e adolescentes na Polícia Civil do Estado do Ceará.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

21139 - Manutenção e Funcionamento das Delegacias Especializadas no Atendimento à Crianças e Adolescentes na Polícia Civil no Estado do Ceará - FSPDS.

Detalhamento: Ação voltada para a manutenção das atividades realizadas nas unidades especializadas da Polícia Civil no atendimento à crianças e adolescentes através do FSPDS.

Entrega

DELEGACIA DA MULHER ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à estruturação das Delegacias especializadas no atendimento à mulher já existentes, com equipamentos novos ou revitalizadas por ações de manutenção ou reforma.

Ação

11003 - Estruturação da Delegacia da Mulher Prestadora de Serviços de Segurança Pública

Detalhamento: Gastos com despesa de capital com a aquisição de equipamentos, para qualificar e modernizar as estruturas das Delegacias das Mulheres da Polícia Civil

11004 - Estruturação da Área de TI da Delegacia da Mulher Prestadora de Serviços de Segurança Pública

Detalhamento: Gastos com despesa de capital com a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, para qualificar e modernizar as estruturas das Delegacias das Mulheres da Polícia Civil

11110 - Modernização das Estruturas das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento à Mulher.

Detalhamento: Ação voltada a estruturação das unidades especializadas no atendimento à mulher já existentes por meio da aquisição de equipamentos e reforma ou manutenção predial das unidades.

12030 - Modernização das Estruturas das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento à Mulher - FSPDS.

Detalhamento: Aquisição de equipamentos para reestruturação das unidades especializadas de atendimento à mulher da Polícia Civil.

Entrega

DELEGACIA DA MULHER MANTIDA

Definição: Refere-se à execução de ações de custeio para manutenção das Delegacias especializadas no atendimento à mulher já existentes.

Ação

20561 - Manutenção e Funcionamento das Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher da Polícia Civil no Estado do Ceará.

Detalhamento: Ação voltada a manutenção das unidades operacionais especializadas de atendimento à mulher na Polícia Civil do Estado do Ceará.

21116 - Manutenção e Funcionamento das Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher da Polícia Civil no Estado do Ceará - FSPDS.

Detalhamento: Despesas de natureza continuada relacionadas a manutenção das atividades das unidades especializadas de atendimento à Mulher da Polícia Civil através do FSPDS.

Entrega

PESSOA COM TEA ATENDIDA

Definição: Consiste no atendimento especializado, para emissão de RG, de pessoas com transtorno do espectro autista.

Ação

11041 - Atendimento Especializado para Pessoas com Deficiência

Detalhamento: Emissão de carteiras de identidade civil com inclusão do símbolo do Transtorno do Espectro Autista (TEA) no modelo do Decreto Federal nº 9.278 de 6 de fevereiro de 2018. Com atendimento humanizada para pessoas com deficiência e sala sensorial para pessoas com TEA. Essa iniciativa da Pefoce é extremamente importante pois visa a garantia de prioridade no atendimento de serviços públicos e privados, nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, assim como permite também que o Estado mantenha um registro de pessoas com TEA e garanta políticas para esse público.

Entrega

UNIDADE DA MULHER IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de novas unidades (Delegacias ou Núcleos) especializadas no atendimento à mulher.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11112 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil Especializadas no Atendimento à Mulher.

Detalhamento: Ação voltada a implantação de novas unidades da Polícia Civil especializadas no atendimento à mulher.

12029 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil Especializadas no Atendimento à Mulher - FSPDS.

Detalhamento: Despesas relacionadas a aquisição de equipamentos e estrutura para a implantação de novas unidades especializadas de atendimento à mulher através do FSPDS.

Objetivo Específico: 196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.

Entrega

ACADEMIA DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à realização de reformas em alguns espaços didáticos e administrativos da Academia Estadual de Segurança Pública (Aesp), visando a manutenção da estrutura física para fornecer espaços adequados a serem utilizados nas capacitações e qualificações de profissionais de Segurança Pública, e construção de ambientes de imersão, priorizando melhorias no ensino ofertado.

Ação

11982 - Estruturação da Aesp/CE.

Detalhamento: Promover melhorias nos espaços didáticos e administrativos da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará.

11987 - Estruturação da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Aesp/CE.

Detalhamento: O reaparelhamento e a modernização da TIC visam a melhoria tecnológica como suporte às atividades acadêmicas da AESP.

12049 - Realizar estruturação da Aesp/CE - FSPDS.

Detalhamento: Promover melhorias nos espaços didáticos e administrativos da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, com recursos do Fundo da Segurança Pública e Defesa Social.

12051 - Estruturação da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Aesp/CE - FSPDS.

Detalhamento: Promover melhorias da estrutura de tecnologia da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social.

Entrega

ACADEMIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA

Definição: Refere-se as ações de Custeio executadas para manutenção das atividades da Academia de Segurança Pública (AESP).

Ação

20569 - Manutenção da AESP/CE.

Detalhamento: Atender as demandas de manutenção geral da AESP com vistas à promoção dos cursos de formação inicial, continuada, pós-graduação e demais atividades acadêmicas ofertadas pela instituição.

20570 - Manutenção da Área de TIC da AESP/CE.

Detalhamento: Atender as demandas de manutenção da área de TIC da AESP, a fim de dar suporte às atividades acadêmicas ofertadas pela instituição.

20718 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - AESP/CE.

Detalhamento: Viabilizar o pagamento das gratificações de representação e das obrigações patronais dos servidores da Aesp/CE.

20826 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - AESP/CE.

Detalhamento: Viabilizar o pagamento de despesas complementares relativas à folha de pessoal dos servidores da Aesp.

21019 - Manutenção da Aesp - FSPDS

Detalhamento: Viabilizar o pagamento das despesas de custeio da Aesp com recursos do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará

21021 - Manutenção da Área de TIC da Aesp - FSPDS

Detalhamento: Viabilizar o pagamento das despesas de Tecnologia da Informação e Comunicação da Aesp com recursos do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - FSPDS.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos coordenados pela Polícia Militar do Ceará (PMCE), no que tange ao conhecimento dos aspectos e fenômenos que envolvem a Segurança Pública, bem como estudos científicos, coordenados pela Pefoce, voltados à atividade pericial, por meio de palestras, seminários, simpósios, congressos, workshops e eventos em datas comemorativas do calendário da Pefoce.

Ação

20871 - Realização de Eventos Científicos e Datas Comemorativas da Pefoce

Detalhamento: Realização de eventos científicos voltados à atividade pericial através de palestras, seminários, simpósios, congressos, workshop e eventos em datas comemorativas do calendário da Pefoce.

Entrega

PESSOA ASSISTIDA

Definição: Refere-se ao atendimento (psicológico, psiquiátrico, fisioterápico, dentre outros) realizados, com vistas a cuidados prestados ao profissional da Segurança Pública e a seus familiares, de forma a promover o apoio necessário ao enfrentamento das nuances biológicas, psicológicas e sociais que impactam sua saúde.

Ação

11088 - Assistência aos Profissionais da Segurança Pública - FSPDS

Detalhamento: Gastos com despesa corrente com psicoterapia, psiquiatria, fisioterapia para os profissionais da Segurança Pública, entre outras despesas através do FSPDS.

11242 - Qualificação dos Servidores Voltados ao Atendimento aos Grupos Vulneráveis e Prioritários

Detalhamento: Gastos com despesa corrente não continuada, com a contratação de serviços e capacitação de profissionais na prevenção e atendimento aos grupos vulneráveis.

11471 - Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida dos Profissionais Bombeiros Militares e seus Dependentes.

Detalhamento: Atendimento (psicológico, psiquiátrico, fisioterápico, dentre outros) realizados, com vistas a cuidados com os bombeiros militares e a seus familiares, de forma a promover o apoio necessário ao enfrentamento das nuances biológicas, psicológicas e sociais que impactam sua saúde.

20563 - Manutenção da Oferta de Serviços de Assistência Médica e Psicossocial da Polícia Civil.

Detalhamento: Ação voltada a manutenção das atividades de assistência médica e psicossocial ofertados pela Polícia Civil do Estado do Ceará.

20877 - Acompanhamento e/ou Atendimento do Profissional da Pefoce

Detalhamento: Consiste no acompanhamento e/ou atendimento por meio de eventos em saúde, para melhora na segurança psicológica e saúde mental do trabalhador.

21123 - Manutenção da Oferta de Serviços de Assistência Médica e Psicossocial da Polícia Civil - FSPDS.

Detalhamento: Manutenção das estruturadas de atendimento médico e psicossocial da Polícia Civil.

Entrega

PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se à capacitação continuada dos profissionais da Segurança Pública estadual, visando o aperfeiçoamento e atualização de competências técnicas e de atendimento à sociedade.

Ação

10548 - Desenvolvimento e Capacitação dos Servidores - FSPDS

Detalhamento: Gastos com despesa corrente não continuada, com a contratação de serviços de desenvolvimento e capacitação de profissionais de Segurança Pública através do FSPDS.

11247 - Qualificação dos Servidores da PEFOCE - FSPDS.

Detalhamento: Gastos relativos a qualificação e melhoria da qualidade dos serviços prestados pelos servidores da PEFOCE

12245 - Contratação de serviço de capacitação para os técnicos da pericia forense.

Detalhamento: Refere se à capacitação dos técnicos da pericia forense que atuam nos laboratórios implementados.

21070 - Realização de Cursos de Formação Continuada.

Detalhamento: A promoção da capacitação profissional para os agentes de segurança pública, envolvendo a capacitação continuada, promovendo o treinamento constante, o desenvolvimento técnico, o conhecimento de novas tecnologias, além do desenvolvimento de especialidades, como forma de aprimorar o serviço prestado à sociedade por esse profissional.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

21071 - Pagamento de Gratificação por Atividade de Magistério para os Cursos de Formação Continuada.

Detalhamento: Pagamento de Gratificação por Atividade de Magistério para os profissionais envolvidos nas atividades educacionais dos Cursos de Formação Continuada.

Entrega

PROFISSIONAL QUALIFICADO

Definição: Refere-se ao profissional oriundo de concurso público qualificado e pronto para atuar nos órgãos de Segurança Pública, prestando serviço adequado à sociedade.

Ação

11108 - Concessão de Bolsas do Curso de Formação

Detalhamento: Pagamento de bolsas do curso de formação para profissionais em treinamento da Pefoce.

11120 - Concessão de Bolsa Formação de Concurso Público.

Detalhamento: Concessão de bolsa formação para os alunos aprovados nos concursos públicos da polícia civil no período.

20926 - Realização de Cursos para Formação Inicial.

Detalhamento: A expansão do quadro de pessoal da Segurança Pública, visa a formação profissional para os novos agentes do sistema realizada para ensinar ao cidadão comum ingressante nos órgãos vinculados da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social a ser um profissional capacitado para atender a sociedade.

21013 - Pagamento de Gratificação por Atividade de Magistério para os Cursos de Formação Inicial.

Detalhamento: Pagamento de Gratificação por Atividade de Magistério para os profissionais envolvidos nas atividades educacionais dos Cursos de Formação Inicial.

Entrega

UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA

Definição: Refere-se a unidades de atendimento biopsicossocial modernizadas, equipadas e/ou reformadas, para atender aos profissionais de Segurança Pública e seus dependentes.

Ação

11092 - Aquisição de Equipamentos para Assistência aos Profissionais da Segurança Pública - FSPDS

Detalhamento: Gastos com despesa de capital com a aquisição de equipamentos e reaparelhamento para dar suporte as unidades dos serviços de saúde da SSPDS, através do FSPDS.

11093 - Reaparelhamento da Área de TI das Unidades Prestadoras dos Serviços de Saúde da SSPDS - FSPDS

Detalhamento: Gastos com despesa de capital com a aquisição de equipamentos e reaparelhamento para dar suporte as unidades dos serviços de saúde da SSPDS, através do FSPDS.

12043 - Modernização das Estruturas Médico-Psicossocial da Polícia Civil do Estado do Ceará.

Detalhamento: Refere-se a ações voltada para a estruturação das unidades de atendimento médico-psicossocial da Polícia Civil

12044 - Modernização das Estruturas Médico-Psicossocial da Polícia Civil do Estado do Ceará - FSPDS.

Detalhamento: Ação voltada para a estruturação das unidades de atendimento médico-psicossocial da Polícia Civil.

Objetivo Específico: 196.4 - Integrar o sistema de Segurança Pública com a sociedade.

Entrega

AÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de ações sociais com fins de beneficiar o público civil, como campanhas arrecadatórias para doação de sangue, leite, brinquedos, livros, entre outros.

Ação

21033 - Realização de Ações de Integração com a Sociedade.

Detalhamento: Promover a integração do sistema de segurança pública com a sociedade por meio de ações sociais.

Entrega

CURSO OFERTADO

Definição: Refere-se à oferta de cursos de pós-graduação na temática da Segurança Pública, com foco no aprimoramento e na progressão acadêmica dos servidores.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

20972 - Realização de Cursos de Pós-Graduação.

Detalhamento: Refere-se à oferta de cursos de pós-graduação aos profissionais da segurança pública.

20975 - Pagamento de Gratificação por Atividade de Magistério para os Cursos de Pós-Graduação.

Detalhamento: Refere-se ao pagamento da gratificação por atividade de magistério aos profissionais envolvidos nas atividades educacionais dos Cursos de Pós-Graduação

Entrega

ESCOLA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à realização de reformas em alguns espaços didáticos e administrativos das Escola Militares, visando a manutenção da estrutura física para fornecer espaços adequados a serem utilizados e aquisição de bens para equipá-las.

Ação

11132 - Reaparelhamento e Modernização do Colégio da Polícia Militar

Detalhamento: Despesas com mobiliários, equipamentos e demais material permanente para o Colégio da Polícia Militar.

11224 - Reforma e Ampliação das Edificações do Colégio da Polícia Militar

Detalhamento: Despesas com ampliação e reforma das instalações físicas do colégio da Polícia Militar.

11227 - Reaparelhamento e Modernização da Infraestrutura de TI do Colégio da Polícia Militar

Detalhamento: Despesas de com equipamentos, software, hardware e outros materiais de tecnologia da informação.

11410 - Reforma e Ampliação das Edificações do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros

Detalhamento: Despesas com ampliação e reforma das instalações físicas do colégio militar do Corpo de Bombeiros.

11412 - Reaparelhamento e Modernização do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros

Detalhamento: Despesas com mobiliários, equipamentos e demais material permanente para o Colégio Militar do Corpo de Bombeiros.

11414 - Reaparelhamento e Modernização da Infraestrutura de TI do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros

Detalhamento: Despesas de com equipamentos, software, hardware e outros materiais de tecnologia da informação

11737 - Reaparelhamento e Modernização do Colégio da Polícia Militar.

Detalhamento: Despesas com mobiliários, equipamentos e demais material permanente para o Colégio da Polícia Militar.

Entrega

ESCOLA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de novas unidades escolares, quer seja pela construção de novas unidades, quer seja pela cessão de prédios para instalação de novas Escolas, para atender às demandas dos dependentes dos profissionais de Segurança Pública e da população em geral. Ressalte-se que o ingresso se dá mediante seleção em concurso público.

Ação

12316 - Implantação de Escola da Polícia Militar

Detalhamento: Implantação de novas unidades escolres Coordenadas pela Polícia Militar do Ceará.

Entrega

ESCOLA MANTIDA

Definição: Refere-se à execução de ações de custeio executadas para manutenção das atividades nas Escolas Militares em funcionamento, coordenadas pelo Sistema de Segurança Pública.

Ação

20957 - Funcionamento Integrado da Atividade Fim do Colégio da Polícia Militar do Ceará

Detalhamento: Gastos com despesa corrente continuada com diárias, passagens, material de consumo, locação de veículos, entre outras despesas do custeio finalístico.

20958 - Funcionamento Integrado da Atividade Fim na Área de TI do Colégio da Polícia Militar do Ceará

Detalhamento: Gastos com despesa corrente continuada com a contratação de serviço de manutenção, aquisição de material de consumo, entre outras despesas do custeio finalístico na área de tecnologia da informação.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

21001 - Funcionamento Integrado da Atividade Fim do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros

Detalhamento: Gastos com despesa corrente continuada com diárias, passagens, material de consumo, locação de veículos, entre outras despesas do custeio finalístico.

21003 - Funcionamento Integrado da Atividade Fim na Área de TI do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros

Detalhamento: Gastos com despesas corrente continuada com a contratação de serviço de manutenção, aquisição de material de consumo, entre outras despesas do custeio finalístico na área de tecnologia da informação.

21076 - Funcionamento Integrado da Atividade Fim na Área de TI do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros.

Detalhamento: Gastos com despesas corrente continuada com a contratação de serviço de manutenção, aquisição de material de consumo, entre outras despesas do custeio finalístico na área de tecnologia da informação.

21078 - Funcionamento Integrado da Atividade Fim do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros

Detalhamento: Gastos com despesa corrente continuada com diárias, passagens, material de consumo, locação de veículos, entre outras despesas do custeio finalístico.

Entrega

PROJETO PARA JUVENTUDE APOIADO

Definição: Refere-se à aquisição de materiais e equipamentos necessários para o melhor desempenho das atividades para execução de ações nos projetos sociais do Corpo de Bombeiros Militar voltados para os jovens, tais como o Jovem Brigadista de Valor (JBV).

Ação

10145 - Promoção de Atividades de Atenção e Inclusão Social à Juventude.

Detalhamento: Aquisição de materiais e equipamentos necessários para o melhor desempenho das atividades para execução de ações nos projetos sociais do Corpo de Bombeiros Militar voltados para os jovens, tais como o Jovem Brigadista de Valor (JBV).

Entrega

PROJETO PARA PESSOA IDOSA REALIZADO

Definição: Refere-se à aquisição de materiais e equipamentos necessários para o melhor desempenho das atividades para execução de ações nos projetos sociais do Corpo de Bombeiros Militar voltados para a pessoa idosa, tais como o Projeto Saúde, Bombeiros e Sociedade (PSBS).

Ação

10647 - Promoção de Atividades de Atenção à Pessoa Idosa.

Detalhamento: Aquisição de materiais e equipamentos necessários para o melhor desempenho das atividades para execução de ações nos projetos sociais do Corpo de Bombeiros Militar voltados para a pessoa idosa, tais como o Projeto Saúde, Bombeiros e Sociedade (PSBS).

Objetivo Específico: 196.5 - Responder de forma ágil, bem como prevenir, ocorrências de grave ameaça à vida e ao patrimônio.

Entrega

UNIDADE BOMBEIRÍSTICA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à modernização das unidades do Corpo de Bombeiros Militar, com aquisição de equipamentos e/ou realização de reforma/melhorias na estrutura física, para melhor atender as demandas da sociedade e de seu público interno.

Ação

11436 - Reaparelhamento e Modernização das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar

Detalhamento: Despesas com mobiliários, equipamentos e demais material permanente para o Corpo de Bombeiros Militar

11438 - Reaparelhamento e Modernização da Infraestrutura de TI das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar

Detalhamento: Despesas de com equipamentos, software, hardware e outros materiais de tecnologia da informação.

11446 - Aquisição de Fardamentos e Equipamentos de Proteção Individual

Detalhamento: Despesas com fardamentos e equipamentos de proteção individual para os profissionais do Corpo de Bombeiros Militar.

11448 - Modernização da Frota do Corpo Militar do Ceará

Detalhamento: Aquisição de viaturas operacionais e administrativas para o Corpo de Bombeiros Militar

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11456 - Aquisição de Equipamentos, Materiais e Fardamentos .

Detalhamento: Despesas com aquisição de equipamentos, materiais e fardamentos necessários ao desempenhos das atividades finalísticas do CBMCE.

11462 - Modernização da Frota do Corpo de Bombeiros Militar.

Detalhamento: Aquisição de viaturas operacionais ou administrativas e embarcações necessárias ao desempenho das competências institucionais do CBMCE.

11465 - Reparelhamento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar.

Detalhamento: Despesas com mobiliários, equipamentos e demais material permanente para o Corpo de Bombeiros Militar.

11871 - Estruturação de Unidades do Corpo de Bombeiros do Ceará.

Detalhamento: Estruturação de Unidades do Corpo de Bombeiros do Ceará.

Entrega

UNIDADE BOMBEIRÍSTICA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de unidades do Corpo de Bombeiros Militar, visando ampliar a rede de proteção ao cidadão.

Ação

10071 - Aquisição de Nova Frota para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

Detalhamento: Refere-se a aquisição de novas viaturas para atender aos serviços prestados pelo CBMCE.

11469 - Implantação de Novos Quartéis do Corpo de Bombeiros Militar.

Detalhamento: Despesas com aquisição de mobiliário e demais equipamentos operacionais e para escritório necessários à implantação de novas Unidades do Corpo de Bombeiros Militar, com previsão para os municípios de Acaraú, Aquiraz, Camocim, Cascavel, Icó, Pacajus, Pacatuba, Maranguape, Tianguá, Ubajara, Viçosa do Ceará, bem como a Unidade 15 de Outubro em Fortaleza.

Entrega

UNIDADE BOMBEIRÍSTICA MANTIDA

Definição: Trata-se de atender às demandas gerais de custeio dos quartéis do Corpo de Bombeiros.

Ação

20741 - Manutenção e Funcionamento das Unidades de Bombeiros

Detalhamento: Custeio da manutenção e funcionamento das unidades de bombeiros para a consecução dos objetivos institucionais e resultados junto à sociedade

20780 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - CBMCE

Detalhamento: Pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, inerente aos profissionais de carreira bombeiros militares para a consecução dos objetivos institucionais e resultados junto à sociedade

20781 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - CBMCE

Detalhamento: Pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, inerente aos profissionais de carreira bombeiros militares para a consecução dos objetivos institucionais e resultados junto à sociedade

20782 - Pagamento de Gratificação por Atuação no SAMU Estadual

Detalhamento: Pagamento de despesas com pessoal concernente aos serviços prestados pelos profissionais bombeiros militares junto ao SAMU Estadual

21007 - Manutenção e Funcionamento das Unidades de Bombeiros

Detalhamento: Despesas com contratação de pessoal, serviços públicos como o fornecimento de água, luz, esgoto, bem como de outros necessários ao funcionamento da unidade para o desempenho das competências institucionais.

Programa

197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO

Objetivo Específico: 197.1 - Assegurar as condições adequadas para o funcionamento do sistema penitenciário.



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

EQUIPAMENTO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se aos equipamentos do Sistema Penitenciário, quais sejam, unidade prisional, unidade de saúde prisional, casa do albergado, casa de ressocialização, núcleos de monitoração eletrônica e alternativas penais, dentre outros, que foram reformados ou ampliados, visando um ambiente adequado e com condições dignas às pessoas privadas de liberdade, pessoas egressas e pessoas que atuam no sistema. E ainda, considera a aquisição/aluguel de materiais, máquinas, tecnologias, veículos e outros para estruturar os mesmos, melhorando a qualidade da oferta dos serviços penitenciários.

Ação

11585 - Ampliação e Estruturação dos Equipamentos do Sistema Penitenciário.

Detalhamento: Expandir e reformar as instalações dos equipamentos prisionais, com o objetivo de gerar novas vagas, criar espaços adequados e preservar a estrutura para às diversas atividades desenvolvidas .

11614 - Estruturação de Edificações Públicas do Sistema Penitenciário.

Detalhamento: Estruturação de Edificações Públicas do Sistema Penitenciário.

11857 - Aquisição e Instalação de Material Permanente para as Unidades Prisionais.

Detalhamento: Dotar as unidades do sistema prisional de infraestrutura adequada para o seu funcionamento por meio de aquisições de mobiliários e equipamentos diversos.

11858 - Aquisição de Materiais, Ferramentas e Utensílios para atender o Sistema Penitenciário.

Detalhamento: Aquisição de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios para atender as cozinhas dos equipamentos do sistema prisional. Proporcionando com isto, melhores condições com foco na salubridade e dignidade.

11870 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC para os Equipamentos do Sistema Penitenciário.

Detalhamento: Consiste em dotar os equipamentos do Sistema Penitenciário de infraestrutura adequada por meio da aquisição de soluções para dados sensíveis e equipamentos de TI.

12067 - Elaboração de Estudos e Projetos para Equipamentos do Sistema Penitenciário.

Detalhamento: Tendo em vista a necessidade de aquisição de projetos para implantação de novos equipamentos, reformas de equipamentos já existentes, projetos de combate a incêndios e pânico , visto que a Superintendência de Obras Públicas -SOP tem uma considerada demanda de todas as Secretarias Estaduais a SAP tem a necessidade somar junto ao SOP, no sentido de dar celeridade no processo como um todo.

12071 - Estruturação Física e Tecnológica dos Serviços Penitenciários.

Detalhamento: Refere-se a aquisição de material permanente, ferramentas, veículos, aeronaves, mobiliários e matérias-primas para produção própria ou para desenvolvimento de atividades que produzam receita, em projetos para ressocialização do preso e egresso.

12076 - Ampliação e Estruturação dos Equipamentos do Sistema Penitenciário - FUNPEN.

Detalhamento: Expandir e reformar as instalações dos equipamentos prisionais, com o objetivo de gerar novas vagas, criar espaços adequados e preservar a estrutura para às diversas atividades desenvolvidas .

12078 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC para os Equipamentos do Sistema Penitenciário - FUNPEN.

Detalhamento: Consiste em dotar os equipamentos do Sistema Penitenciário de infraestrutura adequada por meio da aquisição de soluções para dados sensíveis e equipamentos de TI.

12094 - Aquisição e Instalação de Material Permanente para as Unidades Prisionais - FUNPEN.

Detalhamento: Dotar as unidades do sistema prisional de infraestrutura adequada para o seu funcionamento por meio de aquisições de mobiliários e equipamentos diversos.

Entrega

EQUIPAMENTO IMPLANTADO

Definição: Refere-se aos novos equipamentos implantados no Sistema Penitenciário. Os equipamentos podem ser do tipo unidade prisional, unidade de saúde prisional, casa do albergado, casa de ressocialização, núcleos de monitoração eletrônica e alternativas penais, dentre outros.

Ação

11248 - Construção de Edificações Públicas do Sistema Penitenciário.

Detalhamento: Construção de edificações públicas do Sistema Penitenciário.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

12006 - Implantação de Equipamento do Sistema Penitenciário - FUNPEN

Detalhamento: Construção de novos equipamentos do sistema prisional, promovendo condições de segurança aos usuários do sistema penitenciário, em espaços adequados às diversas atividades desenvolvidas.

12069 - Implantação de Equipamento do Sistema Penitenciário.

Detalhamento: Construção de novos equipamentos do sistema prisional, promovendo condições de segurança aos usuários do sistema penitenciário, em espaços adequados às diversas atividades desenvolvidas.

12199 - Implantação de serviços de acolhimento, atendimento e encaminhamento de egressos do Sistema Prisional (PReVio - Comp I).

Detalhamento: Refere-se a obras e instalações / equipamentos e material permanente / equipamentos de TI.

Entrega

EQUIPAMENTO MANTIDO

Definição: Refere-se aos equipamentos do Sistema Penitenciário, quais sejam, unidade prisional, unidade de saúde prisional, casa do albergado, casa de ressocialização, núcleos de monitoração eletrônica e alternativas penais, dentre outros, que foram mantidos, com execução dos serviços necessários para seu adequado funcionamento. Serão executados os serviços de manutenção preventiva e corretiva, entre eles, manutenção predial, sanitária, tecnológica, veicular, e afins, bem como, o custeio com as contas públicas dos mesmos. E ainda, o pagamento de pessoal, servidores e colaboradores dos equipamentos da SAP.

Ação

11615 - Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas do Sistema Penitenciário.

Detalhamento: Recuperação e manutenção predial de edificações públicas do Sistema Penitenciário.

20568 - Fomento à Associação de Apoio aos Condenados - APAC.

Detalhamento: Fomentar recursos a custódia dos condenados por meio de um termo de fomento junto à Associação de Apoio aos Condenados _ APAC.

20831 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação nas Unidades Prisionais.

Detalhamento: Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de CFTV e controle de acesso na área de TI instalados nas unidades visando garantir o funcionamento contínuo do monitoramento das imagens das câmeras, via rede local e remota, possibilitando o acompanhamento, em tempo real, da movimentação nas referidas unidades, inclusive na prevenção de motins e formação de rebeliões.

20843 - Manutenção dos Serviços nas Unidades Prisionais, Hospitais, Casas de Albergados.

Detalhamento: Gerir o funcionamento administrativo dos equipamentos, com desenvolvimento e melhorias nos sistemas operacionais, logísticos, contas públicas, alimentação, suprimento de fundos, segurança, transporte, insumos, diárias e outros para os estabelecimentos e serviços do sistema prisional do Estado do Ceará.

20923 - Manutenção das Atividades Penitenciárias.

Detalhamento: Despesas relacionadas a manutenção dos serviços penitenciários como pagamento de pessoal e prestadores de serviços, cooperados, aluguel de equipamentos, veículos e imóveis, manutenção predial e veicular, serviços de comunicação, tecnologia e segurança, manutenção dos equipamentos de saúde, locação, despesas com locomoção e acomodação, alimentação e higiene, munição e itens de segurança.

21085 - Fomento para o Funcionamento da Creche Amadeu Barros Leal.

Detalhamento: Fomentar recursos para o funcionamento da Creche Amadeu Barros Leal, por meio da celebração de um Termo de Fomento, atendendo preferencialmente filhos(as) de pessoas privadas de liberdade e egressas do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará.

21146 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação nos Equipamentos do Sistema Penitenciário - FUNPEN.

Detalhamento: Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de CFTV e controle de acesso na área de TI instalados nas unidades visando garantir o funcionamento contínuo do monitoramento das imagens das câmeras, via rede local e remota, possibilitando o acompanhamento, em tempo real, da movimentação nos referidos equipamentos, inclusive na prevenção de motins e formação de rebeliões.

Entrega

SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se a execução de ações que visem estruturar e modernizar o Sistema Penitenciário como um todo e não apenas um equipamento específico. A modernização pode ocorrer por meio de contratação de serviços, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, equipamentos de segurança, equipamentos de inteligência, armamentos, soluções tecnológicas, dentre outros.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10985 - Reparelhamento e Modernização da Área de Ouvidoria.

Detalhamento: Realizar o reapearelhamento e modernização da Ouvidoria da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, por meio da aquisição de materiais, equipamentos, mobiliários, eletrônicos e demais produtos, visando aprimorar e assegurar a qualidade dos serviços prestados pela Ouvidoria.

11802 - Aprimoramento de Estratégias de Inteligência no Âmbito do Sistema Penitenciário

Detalhamento: Tornar mais célere o tráfego de conhecimentos sensíveis, visando integrar as bases de dados e conhecimentos de inteligência penitenciária.

11812 - Aquisição de Armamento para as Atividades do Sistema Penitenciário.

Detalhamento: Adquirir equipamentos para reapearelhamento do acervo de armas, EPI e TNL deste órgão, recompor e equilibrar o quadro de equipamentos de segurança, frente ao quantitativo de apenados e efetivo de agentes penitenciários; Substituir equipamentos em estado de obsolescência, danificados, ou ainda e com grande desgaste natural, em virtude da constância reiterada do uso frente a pequena quantidade para modernizar o sistema penitenciário com implantação de tecnologias de ponta na área prisional.

11817 - Aquisição de Veículos e Aeronaves para o Sistema Penitenciário do Ceará

Detalhamento: Aquisição de veículos de tração mecânica e aeronaves não tripuláveis, para atender as necessidades de transporte nas ações operacionais e administrativas, e apoiar as ações de prevenção e controle, dentro e fora das Unidades Prisionais, previstas nas competências institucionais.

11825 - Reparelhamento e Modernização da Ouvidoria para Qualificação dos Serviços a Sociedade - FUNPEN.

Detalhamento: Aquisições de matérias, mobiliários, utensílios e equipamentos diversos, para o pleno desenvolvimento das atividades da ouvidoria.

11974 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC e Segurança para Modernização da Inteligência.

Detalhamento: Modernização dos equipamentos, soluções de segurança e tecnologia da informação, para dá celeridade ao tráfego de conhecimentos sensíveis, visando integrar as bases de dados.

12072 - Aprimoramento de Estratégias de Inteligência no Âmbito do Sistema Penitenciário - FUNPEN.

Detalhamento: Tornar mais célere o tráfego de conhecimentos sensíveis, visando integrar as bases de dados e conhecimentos de inteligência penitenciária.

12073 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC e Segurança para Modernização da Inteligência - FUNPEN.

Detalhamento: Modernização dos equipamentos, soluções de segurança e tecnologia da informação, para dá celeridade ao tráfego de conhecimentos sensíveis, visando integrar as bases de dados.

12074 - Aquisição de Armamento para as Atividades do Sistema Penitenciário -FUNPEN.

Detalhamento: Adquirir equipamentos para reapearelhamento do acervo de armas, EPI e TNL deste órgão, recompor e equilibrar o quadro de equipamentos de segurança, frente ao quantitativo de apenados e efetivo de agentes penitenciários; Substituir equipamentos em estado de obsolescência, danificados, ou ainda e com grande desgaste natural, em virtude da constância reiterada do uso frente a pequena quantidade para modernizar o sistema penitenciário com implantação de tecnologias de ponta na área prisional.

12075 - Aquisição de Veículos e Aeronaves para o Sistema Penitenciário do Ceará - FUNPEN.

Detalhamento: Aquisição de veículos de tração mecânica, blindagem e aeronaves não tripuláveis, para atender as necessidades de transporte nas ações operacionais e administrativas, e apoiar as ações de prevenção e controle, dentro e fora das Unidades Prisionais, previstas nas competências institucionais.

Entrega

SISTEMA PENITENCIÁRIO MANTIDO

Definição: Refere-se ao pagamento da folha de pessoal do Sistema Penitenciário, para provimento dos recursos necessários ao regular funcionamento.

Ação

20687 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SAP

Detalhamento: Pagamento da Folha de Pessoal do Sistema Penitenciário, para provimento de recursos necessário a execução funcional.

20689 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SAP.

Detalhamento: Pagamento de despesas de caráter complementar de pessoal contemplando sentenças judiciais, medidas cautelares e tutelas antecipadas, ascensão funcional referente a exercícios anteriores, indenizações e restituições, estas de natureza remuneratória, a qualquer título, de exercícios anteriores e outras despesas de caráter eventual da instituição.

Objetivo Específico: 197.2 - Promover o cuidado e a ressocialização das pessoas privadas de liberdade e egressos.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

EGRESSO ASSISTIDO

Definição: Refere-se à pessoa egressa do Sistema Penitenciário assistida com serviços de assistência social, encaminhamento ao mercado de trabalho, cursos profissionalizantes, entre outros.

Ação

11339 - Apoio a Capacitação Profissional para Egressos do Sistema Penitenciário.

Detalhamento: Realizar ações de capacitação como cursos, oficinas e eventos às pessoas egressas do Sistema Penitenciário, ampliando as possibilidades de reinserção no mercado de trabalho, apoiando com ações de encaminhamento às vagas de trabalho, bem como, promovendo as condições necessárias para a capacitação do egresso.

12103 - Apoio a Capacitação Profissional para Egressos do Sistema Penitenciário - FUNPEN.

Detalhamento: Realizar ações de capacitação como cursos, oficinas e eventos às pessoas egressas do Sistema Penitenciário, ampliando as possibilidades de reinserção no mercado de trabalho, apoiando com ações de encaminhamento às vagas de trabalho, bem como, promovendo as condições necessárias para a capacitação do egresso.

20791 - Promoção de Ações de Ressocialização do Egresso do Sistema Penitenciário.

Detalhamento: Despesas relacionadas com atividades de promoção de capacitação, qualificação, assistências e promoção do desenvolvimento humano do egresso do Sistema Penitenciário, extensivo aos familiares, apoiando a reintegração social por meio do trabalho e estudo. E ainda, despesas de apoio as necessidades de funcionamento administrativo e operacional para as práticas de ressocialização.

20959 - Gratificação de Egressos.

Detalhamento: Pagamento de gratificação de egressos e obrigações legais por serviço prestado.

Entrega

JOVEM CAPACITADO

Definição: Refere-se às pessoas privadas de liberdade, entre 18 e 29 anos, efetivamente recolhidas em unidades prisionais, que concluíram curso profissionalizante.

Ação

12059 - Realizar capacitação profissional para jovens.

Detalhamento: Consiste em promover ações que visem preparar o jovem ao retorno da sociedade com qualificação e capacitação, sendo ofertados cursos e oficinas de marcenaria, soldagem, serralheria, mecânica, manutenção de computadores e de ar condicionado, gesso, artesanato e outros.

Entrega

PESSOA APOIADA

Definição: Refere-se à pessoa que tem vínculo familiar com a pessoa privada de liberdade ou egressa do sistema penitenciário que foi apoiada com assistência social e jurídica, vagas em cursos profissionalizantes, etc.

Ação

21042 - Promoção de Ações que Contribuam para o Desenvolvimento do Familiar do Preso e Egresso.

Detalhamento: Promoção de ações de apoio social, educativo, psicológico, saúde, jurídico, cidadania, previdenciário e outros que contribuam para o desenvolvimento do familiar do preso e egresso.

Entrega

PESSOA ASSISTIDA

Definição: Refere-se às pessoas privadas de liberdade, efetivamente recolhidas em Unidades Prisionais, que receberam assistência em saúde, jurídica, social e religiosa. Os atendimentos em saúde consistem na oferta de serviços médicos, de enfermagem, odontológicos, nutricionais, fisioterapêuticos, psicológicos, farmacológicos e terapêuticos ocupacionais. Somente na assistência médica são mais de seis especialidades. Na assistência jurídica, ofertada em parceria com a Defensoria Pública, as pessoas privadas de liberdade recebem os serviços de revisão processual, remição de pena, troca de regime, entre outros. Na assistência social, são ofertados serviços e atendimentos sociais, com a parceria de instituições federais e estaduais, como, por exemplo, a emissão de documentos de identificação e cadastros biométricos e biológicos. Na assistência religiosa, registra-se os eventos religiosos que acontecem dentro das unidades prisionais, com a participação e o envolvimento das pessoas privadas de liberdade.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11846 - Aquisição e Instalação de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente para Ampliação da Oferta de Serviços de Saúde no Sistema Penitenciário.

Detalhamento: Aquisição de materiais, máquinas, equipamentos, bem como, a contratação de empresas e pessoal, necessários ao aparelhamento para realização dos serviços de saúde no Sistema Penitenciário do Ceará.

Entrega

PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se à pessoa privada de liberdade, efetivamente recolhida em Unidades Prisionais, matriculada na educação básica (contemplando turmas de alfabetização, anos iniciais e anos finais do ensino fundamental e o ensino médio) e no ensino superior. A oferta consiste em oportunizar aos internos do Sistema Penitenciário o acesso ao ensino, por meio da matrícula.

Ação

21180 - Oportunizar aos privados de liberdade o ingresso ao ensino através da matrícula

Detalhamento: Refere-se às pessoas privadas de liberdade matriculadas efetivamente.

Entrega

PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se às pessoas privadas de liberdade, efetivamente recolhidas em unidades prisionais, que concluíram curso profissionalizante.

Ação

11254 - Estruturação da Oferta de Capacitação para a Profissionalização do Preso.

Detalhamento: Refere-se ao desenvolvimento de projetos para ressocialização do preso, como a capacitação e realização de oficinas para a qualificação dos internos, por meio de contratação de serviços e aquisição de materiais, quando pertinente.

11466 - Apoio a Capacitação Profissional para Pessoas Presas.

Detalhamento: Consiste em promover ações que visem preparar a pessoa privada de liberdade ao retorno à sociedade com qualificação e capacitação, sendo ofertados cursos e oficinas de marcenaria, soldagem, serralheria, mecânica, manutenção de computadores e de ar condicionado, gesso, e outros.

12101 - Estruturação da Oferta de Capacitação para a Profissionalização do Preso - FUNPEN.

Detalhamento: Refere-se ao desenvolvimento de projetos para ressocialização do preso, como a capacitação e realização de oficinas para a qualificação dos internos, por meio de contratação de serviços e aquisição de materiais, quando pertinente.

12102 - Apoio a Capacitação Profissional para Pessoas Presas - FUNPEN.

Detalhamento: Consiste em promover ações que visem preparar a pessoa privada de liberdade ao retorno à sociedade com qualificação e capacitação, sendo ofertados cursos e oficinas de marcenaria, soldagem, serralheria, mecânica, manutenção de computadores e de ar condicionado, gesso, e outros.

21056 - Promoção de Ações de Ressocialização da Pessoa Privada de Liberdade.

Detalhamento: Despesas relacionadas às ações e serviços penitenciários para capacitação, qualificação e promoção do desenvolvimento humano da pessoa privada de liberdade, assegurando às necessidades de funcionamento administrativo e operacional da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização.

Entrega

PESSOA LGBTI+ CAPACITADA

Definição: Refere-se às pessoas LGBTI+ privadas de liberdade, efetivamente recolhidas em unidades prisionais, que concluíram curso profissionalizante.

Ação

12062 - Capacitação da Pessoa LGBTI+.

Detalhamento: Consiste na capacitação das pessoas privadas de liberdade que se identificam pertencentes ao público LGBTI+ nos cursos de cabeleireiro, manicure, teatro, designer de sobancelhas entre outros.

Entrega

VAGA OFERTADA

Definição: Refere-se ao número de vagas disponibilizadas em atividades laborais às pessoas privadas de liberdade, sejam para fins remuneratórios e/ou de remição da pena, no intuito de gerar ocupação e renda às pessoas que se encontram nas Unidades Prisionais.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11749 - Promoção da Oferta de Trabalho à Pessoa Presa no Sistema Penitenciário.

Detalhamento: Promoção da oferta de trabalho à pessoa presa do Sistema Penitenciário, com e sem remuneração, para fins de remição de pena. No intuito de gerar ocupação e renda, são criadas vagas de trabalho por meio de Chamada Pública de empresas privadas a se instalarem nas Unidades Prisionais, ou ainda, pela oferta de atividades laborais inerentes a própria unidade. Trata de adquirir equipamentos e insumos para implantar e manter as oficinas e os postos de trabalho.

12090 - Apoio às Ações Profissionalizantes para Pessoa Privada de Liberdade.

Detalhamento: Refere-se as despesas de apoio as atividades laborais desenvolvidas dentro do Sistema Penitenciário, com utilização de materiais e equipamentos para o desenvolvimento das atividades, e ainda, o fornecimento de insumos para o trabalho. E outras despesas necessárias para promover a oferta de trabalho.

12110 - Promoção da Oferta de Trabalho à Pessoa Presa no Sistema Penitenciário - FUNPEN.

Detalhamento: Promoção da oferta de trabalho à pessoa presa do Sistema Penitenciário, com e sem remuneração, para fins de remição de pena. No intuito de gerar ocupação e renda, são criadas vagas de trabalho por meio de Chamada Pública de empresas privadas a se instalarem nas Unidades Prisionais, ou ainda, pela oferta de atividades laborais inerentes a própria unidade. Trata de adquirir equipamentos e insumos para implantar e manter as oficinas e os postos de trabalho.

Objetivo Específico: 197.3 - Aprimorar a prestação dos serviços penitenciários.

Entrega

PROFISSIONAL ASSISTIDO

Definição: Refere-se aos policiais penais assistidos com serviços de saúde, odontológicos, biopsicossocial, financiamento educacional, serviço de acompanhamento físico e assistência advocacia pelo Conselho de Defesa dos Agentes Penitenciários no exercício de suas Funções (CDAEF).

Ação

11794 - Aquisição de Fardamento para os Profissionais do Sistema Penitenciário.

Detalhamento: Os uniformes são importantes pois identificam e padronizam os funcionários, além de identificar um funcionário para o público, ou apontar sua função dentro do ambiente de trabalho.

Entrega

PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se aos policiais penais capacitados, visando o desenvolvimento pessoal e profissional desses servidores, e ainda, a prestação de serviços com excelência.

Ação

10776 - Aquisição de Materiais e Serviços para Realização da Capacitação dos Policiais Penais.

Detalhamento: Aquisição de materiais e pagamento de serviços para promoção de eventos, seminários, cursos e afins, voltados às atividades dos policiais penais, realizados nas modalidades presenciais e a distância.

11821 - Aquisição de Munição, Tecnologias não Letais e Material de Segurança.

Detalhamento: Aquisição de munição e tecnologias tais como: granadas de gás lacrimogêneo, spray de pimenta, bala de borracha etc.no intuito de controlar manifestações ríspidas de forma geral, porém de uma forma mais humana, minimizando ferimentos graves e evitando os riscos de morte das pessoas envolvidas.

12086 - Aquisição de Materiais e Serviços para Realização da Capacitação dos Policiais Penais - FUNPEN.

Detalhamento: Aquisição de materiais e pagamento de serviços para promoção de eventos, seminários, cursos e afins, voltados às atividades dos policiais penais, realizados nas modalidades presenciais e a distância.

12087 - Aquisição de Munição, Tecnologias não Letais e Material de Segurança - FUNPEN.

Detalhamento: Aquisição de munição e tecnologias tais como: granadas de gás lacrimogêneo, spray de pimenta, bala de borracha etc.no intuito de controlar manifestações ríspidas de forma geral, porém de uma forma mais humana, minimizando ferimentos graves e evitando os riscos de morte das pessoas envolvidas.

20565 - Desenvolvimento de Ações de Formação da Escola de Gestão Penitenciária.

Detalhamento: Realização de ações e eventos na formação e qualificação dos policiais penais, envolvendo aspectos táticos e operacionais, com apoio psicossocial e melhoria das condições existentes para o pleno exercício da função.

Objetivo Específico: 197.4 - Fortalecer a política de alternativas penais no Estado, com ampliação do atendimento psicossocial das pessoas encaminhadas pelo sistema de Justiça.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

MONITORAMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se ao número de pessoas sob monitoramento eletrônico para cumprimento da decisão judicial, fazendo uso de dispositivo eletrônico (tornozeleira), que permite a fiscalização e o acompanhamento da pena.

Ação

20533 - Locação e Manutenção de Tornozeleiras Eletrônicas.

Detalhamento: Locar e realizar manutenção preventiva e corretiva das tornozeleiras eletrônicas, afim de garantir o funcionamento contínuo do equipamento utilizado para o monitoramento das pessoas em penas alternativas conforme decisão judicial.

20616 - Realização de Serviços de Monitoramento Eletrônico.

Detalhamento: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados, incluindo o fornecimento de dispositivo eletrônico, de monitoramento em pulseiras ou tornozeleiras.

21149 - Realização de Serviços de Monitoramento Eletrônico - FUNPEN.

Detalhamento: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados, incluindo o fornecimento de dispositivo eletrônico, de monitoramento em pulseiras ou tornozeleiras.

Entrega

MUNICÍPIO ATENDIDO

Definição: Refere-se ao município com acompanhamento multidisciplinar disponibilizado às pessoas em cumprimento de medidas cautelares e/ou outras alternativas penais, oportunizando ao Judiciário possibilidade de decisões distintas ao encarceramento.

Ação

20955 - Expansão das Ações da Política de Alternativas Penais nos municípios do Ceará.

Detalhamento: Expandir para os municípios do interior do estado, as ações da Política de Alternativas Penais, por meio da articulação e da celebração com órgãos e instituições para a execução das ações, oportunizando ao Judiciário a possibilidade de decisões distintas ao encarceramento.

Entrega

PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se às pessoas que ingressaram no cumprimento de medidas cautelares e/ou outras alternativas penais, com acompanhamento multidisciplinar, realizado de forma presencial ou remota por profissionais da SAP ou pela rede de parceiros.

Ação

20793 - Apoio à Execução de Alternativas Penais.

Detalhamento: Apoiar as ações da política de alternativas penais no Estado do Ceará, assegurando o acompanhamento das pessoas em situação de cumprimento de medidas cautelares ou penas alternativas, com gerenciamento das práticas e articulação das instituições.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Resultado Estratégico: População com bem-estar socioeconômico, por meio do desenvolvimento das potencialidades regionais, oportunidades de emprego e renda, e construção de habilidades, competências e conhecimentos, necessários para a inclusão produtiva.

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Resultado Temático: Economia agropecuária, pesqueira e aquícola fortalecida, sustentável, inclusiva, solidária, inovadora e competitiva.

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico: 211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega

CAPACITAÇÃO PARA JUVENTUDE REALIZADA

Definição: Trata-se de capacitações, pela realização de seminários, oficinas, cursos de curta e média duração, entre outros, objetivando o empoderamento, inclusão e capacitação de jovens para as diversas atividades da agricultura familiar, contribuindo com sua autonomia e melhoria de renda no seu núcleo familiar. Considera-se jovem a pessoa entre 15 e 29 anos, nos termos do Estatuto da Juventude, fruto da Emenda à Constituição Federal nº 65/2010.

Ação

10095 - Realização de Capacitação para Jovens.

Detalhamento: A entrega trata de capacitações através da realização de seminários, oficinas, cursos de curta e média duração, entre outros, objetivando o empoderamento, inclusão e capacitação de jovens para as diversas atividades da agricultura familiar, contribuindo com sua autonomia e melhoria de renda no seu núcleo familiar, considerando que jovem segundo o Estatuto da Juventude de 2013, fruto da a Emenda Constitucional 65/2010, estabelece que é considerado jovem a pessoa entre 15 e 29 anos.

10096 - Realização de Capacitação para Jovens - (PCFP PPF II - Comp.III).

Detalhamento: A entrega trata de capacitações através da realização de seminários, oficinas, cursos de curta e média duração, entre outros, objetivando o empoderamento, inclusão e capacitação de jovens para as diversas atividades da agricultura familiar, contribuindo com sua autonomia e melhoria de renda no seu núcleo familiar, considerando que jovem segundo o Estatuto da Juventude de 2013, fruto da a Emenda Constitucional 65/2010, estabelece que é considerado jovem a pessoa entre 15 e 29 anos.

Entrega

CAPACITAÇÃO PARA MULHER REALIZADA

Definição: Trata-se de capacitações, pela realização de seminários, oficinas, cursos de curta e média duração, entre outros, objetivando o empoderamento, inclusão e capacitação de mulheres de assentamentos, reassentamentos, povos e comunidades tradicionais, para as diversas atividades da agricultura familiar, contribuindo com sua autonomia e melhoria de renda do seu núcleo familiar.

Ação

10090 - Realização de Capacitação para Mulheres.

Detalhamento: A entrega trata de capacitações através da realização de seminários, oficinas, cursos de curta e média duração, entre outros, objetivando o empoderamento, inclusão e capacitação de mulheres de assentamentos, reassentamentos, povos e comunidades tradicionais, para as diversas atividades da agricultura familiar, contribuindo com sua autonomia e melhoria de renda do seu núcleo familiar.

10091 - Realização de Capacitação para Mulheres - (PCFP PPF II - Comp.III).

Detalhamento: A entrega trata de capacitações através da realização de seminários, oficinas, cursos de curta e média duração, entre outros, objetivando o empoderamento, inclusão e capacitação de mulheres de assentamentos, reassentamentos, povos e comunidades tradicionais, para as diversas atividades da agricultura familiar, contribuindo com sua autonomia e melhoria de renda do seu núcleo familiar.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

CAPACITAÇÃO PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS REALIZADA

Definição: Trata-se de capacitações, pela realização de seminários, oficinas, cursos de curta e média duração, entre outros, objetivando o empoderamento, inclusão e capacitação de assentados, reassentados, povos originários e comunidades tradicionais para as diversas atividades da agricultura familiar, contribuindo com a autonomia e melhoria de renda das famílias nestas comunidades.

Ação

10668 - Capacitação para Comunidades e/ou Grupos Originários e/ou Tradicionais - (PCFP PPF II - Comp.III).

Detalhamento: Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros através de oficinas, seminários, cursos, intercâmbios e capacitações com o objetivo de contribuir para o fortalecimento organizacional de agricultores(as) familiares, suas organizações econômicas e representações sociais.

10672 - Capacitação para Comunidades e/ou Grupos Originários e/ou Tradicionais.

Detalhamento: Capacitação para beneficiários, técnicos e parceiros com o objetivo de contribuir para o fortalecimento organizacional de agricultores(as) familiares, suas organizações econômicas e representações sociais.

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se a oficinas, seminários, cursos, intercâmbios e capacitações, com o objetivo de contribuir para o fortalecimento organizacional de agricultores(as) familiares, suas organizações econômicas e representações sociais.

Ação

10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.

Detalhamento: Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros com o objetivo de contribuir para o fortalecimento organizacional de agricultores(as) familiares, suas organizações econômicas e representações sociais.

10962 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. III).

Detalhamento: Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros através de oficinas, seminários, cursos, intercâmbios e capacitações com o objetivo de contribuir para o fortalecimento organizacional de agricultores(as) familiares, suas organizações econômicas e representações sociais.

10963 - Capacitação para beneficiários, técnicos e parceiros - (PCFP PPF II - Comp.III).

Detalhamento: Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros através de oficinas, seminários, cursos, intercâmbios e capacitações com o objetivo de contribuir para o fortalecimento organizacional de agricultores(as) familiares, suas organizações econômicas e representações sociais.

10988 - Capacitação de Técnicos e Produtores .

Detalhamento: Capacitação dos técnicos e agricultores através de oficinas, seminários, cursos, intercâmbios e outros eventos metodológicos objetivando a melhoria da prestação de Ater aos agricultores, aumentar a resiliência e a sustentabilidade socioeconômica da unidade produtiva, contribuindo para consequente aumento da satisfação dos nossos clientes.

Entrega

EQUIPAMENTO ESTRUTURADO

Definição: Consiste na reforma, ampliação e estruturação de equipamentos entregues aos municípios.

Ação

10975 - Estruturação de Equipamentos para o Desenvolvimento da Agropecuária.

Detalhamento: Reforma, ampliação, estruturação de infraestrutura física e equipamentos de apoio à produção, comercialização e beneficiamento dos produtos oriundos da produção agropecuária.

Entrega

EQUIPAMENTO IMPLANTADO

Definição: Consiste na implantação de infraestrutura física de apoio à produção, comercialização e beneficiamento dos produtos oriundos da produção agropecuária, entregue à sociedade em funcionamento, como, por exemplo, Centro de Comercialização, Casa de Mel, abatedouros, entre outros. No caso dos abatedouros, considera-se implantado quando o Governo do Estado finaliza sua parte e disponibiliza o equipamento ao município, e não necessariamente quando é colocado em funcionamento.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10637 - Implantação de Equipamento para o Desenvolvimento da Agropecuária.

Detalhamento: Implantação de infraestrutura física de apoio à produção, comercialização e beneficiamento dos produtos oriundos da produção agropecuária.

Entrega

ESPAÇO MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção de equipamentos agropecuários, espaço utilizado para realização de atividades como feiras, exposições, dia de campo, seminários, palestras, oficinas e cursos para os produtores rurais.

Ação

20794 - Manutenção do Parque de Exposição Agropecuária.

Detalhamento: Refere-se à manutenção do espaço utilizado para realização de atividades como feiras, exposições, dia de campo, seminários, palestras, oficinas e cursos para os produtores rurais.

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Consiste em acontecimentos temporais promovidos ou apoiados pelo Governo do Estado, com o objetivo de fomentar o ambiente de negócios, divulgando os diferenciais competitivos dos produtores da agricultura familiar, além de proporcionar a aproximação entre produtores, atacadistas, varejistas e consumidores finais a nível local, regional e estadual, como feiras da agricultura e exposições.

Ação

10958 - Realização de Eventos de Fomento para os Produtores da Agropecuária Familiar.

Detalhamento: Realizar eventos, com o objetivo de fomentar o ambiente de negócios, divulgando os diferenciais competitivos dos produtores da agropecuária familiar, além de proporcionar a aproximação entre produtores, atacadistas, varejistas e consumidores finais a nível local, regional e estadual.

10959 - Realização de Feiras e Eventos - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. III).

Detalhamento: A entrega trata de capacitações através da realização de seminários, oficinas, cursos de curta e média duração, entre outros, objetivando o empoderamento, inclusão e capacitação para as diversas atividades da agricultura familiar, contribuindo com sua autonomia e melhoria de renda no seu núcleo familiar.

Entrega

FAMÍLIA BENEFICIADA

Definição: Trata-se de famílias de agricultores familiares beneficiados com financiamento/elaboração de projetos agrícolas e não agrícolas nas atividades por eles desenvolvidas, de acordo com a viabilidade socioeconômica e ambiental das unidades produtivas a serem encaminhados aos agentes financeiros.

Ação

10845 - Financiamento de Atividades Produtivas para Agricultores Familiares - FEDAF

Detalhamento: Consiste no financiamento de atividades produtivas para agricultores familiares nas diversas atividades do segmento da agricultura, pecuária e não agrícolas de acordo com a viabilidade socioeconômica e ambiental dos beneficiários.

11134 - Elaboração de Projetos de Crédito Agrícolas e não Agrícolas .

Detalhamento: Consiste na elaboração de projetos agrícolas e não agrícolas nas atividades desenvolvidas pelos agricultores, de acordo com a viabilidade socioeconômica e ambiental das unidades produtivas a serem encaminhados aos agentes financeiros.

11136 - Implantação de Projeto de Crédito Agrícola e não Agrícola.

Detalhamento: Consiste na implantação de projetos agrícolas e não agrícolas nas atividades desenvolvidas pelos agricultores, aprovados pelos agentes financeiros.

Entrega

INSTITUIÇÃO APOIADA

Definição: Refere-se a entidades que recebem apoio para manutenção de suas atividades como: apoio ao gerenciamento, à coordenação e à implementação geral do projeto, incluindo, entre outras atividades: (i) coordenação interinstitucional; (ii) planejamento, monitoramento e avaliação; (iii) administração fiduciária (procedimentos financeiro e de aquisição); (iv) gestão e implementação das salvaguardas ambientais e sociais, engajamento dos cidadãos e mecanismos de reparação de queixas; (v) estudos, (vi) estratégia de comunicação e de divulgação; (vii) suporte aos componentes do projeto, por meio da manutenção da equipe técnica, contratação de consultores e serviços; e (viii) aquisição de software e equipamentos, entre outros. Entre as entidades apoiadas, estão Ematerce, Sisar, Funceme, entre outras.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10960 - Apoio a Entidades na Manutenção de Atividades Estratégicas e Operacionais - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. III).

Detalhamento: Entende-se por entidade apoiada as entidades que recebem suporte para manutenção de suas atividades estratégicas e operacionais melhorando a prestação de serviços públicos destinados a população rural.

Entrega

MATERIAL CONCEDIDO

Definição: Consiste na compra de equipamentos de infraestrutura, em forma de kit, para realização de feiras da agricultura familiar. Os kits são compostos por balança eletrônica, barracas, freezer horizontal, caixas plásticas, entre outros equipamentos, e são doados para entidades e/ou agricultores.

Ação

10967 - Aquisição de kit's para Realização de Feiras .

Detalhamento: A ação consiste na compra de equipamentos de infraestrutura em forma de kit para realização de feiras da agricultura familiar.

Entrega

PLANO ELABORADO

Definição: Consiste na implantação de Planos de Desenvolvimento Comunitário, para fortalecimento das capacidades dos beneficiários, reforçando as suas organizações para melhorar a gestão dos sistemas de produção e dos recursos naturais, gerindo de forma efetiva os empreendimentos associativos e os processos de desenvolvimento comunitário, acessando as políticas e programas públicos e participação no processo de desenvolvimento no âmbito territorial local.

Ação

10972 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Comunitário - (PCFP PPF II - Comp.I).

Detalhamento: Consiste na implantação de Planos de Desenvolvimento Comunitário, para fortalecimento das capacidades dos beneficiários, reforçando as suas organizações para melhorar a gestão dos sistemas de produção e dos recursos naturais, gerindo de forma efetiva os empreendimentos associativos e os processos de desenvolvimento comunitário, acessando as políticas e programas públicos e participação no processo de desenvolvimento no âmbito territorial local.

Entrega

PRODUTO CLASSIFICADO

Definição: Consiste em determinar as características intrínsecas e extrínsecas de um produto vegetal, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, com base em padrões oficiais, físicos e descritivos, sujeito a Organização Normativa, a Supervisão Técnica, e a Controle e Fiscalização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), gerando emissão de laudo de classificação e certificado de classificação, que dará o aval para que o mesmo comercialize o produto apto ao consumo e ou armazenamento e transporte.

Ação

10964 - Estruturação dos Laboratórios.

Detalhamento: A ação destina-se a estruturação dos laboratórios de análise.

Entrega

PRODUTOR ASSISTIDO

Definição: Consiste no produtor que recebe Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) contínua e sistemática, por meio de visitas in loco às comunidades e imóveis rurais, utilizando-se de metodologias tais como: visitas, reuniões, demonstrações práticas, excursões, intercâmbios técnicos, dentre outras, objetivando resultados na execução de todas as atividades desenvolvidas pelo produtor rural ao longo do ano em curso, com vistas à melhoria do desempenho da unidade produtiva.

Ação

10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).

Detalhamento: Ações de forma contínua e sistemática através de visitas In Loco as comunidades/imóveis rurais, utilizando-se de metodologias tais como: visitas, reuniões, demonstrações práticas, excursões, intercâmbios técnicos dentre outras objetivando resultados na execução de todas as atividades desenvolvidas pelo produtor rural, durante o ano em curso com vistas a melhoria do desempenho da unidade produtiva.

10970 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as) - (PCFP PPF II - Comp.III).

Detalhamento: Ações de forma contínua e sistemática através de visitas In Loco as comunidades/imóveis rurais, utilizando-se de metodologias tais como: visitas, reuniões, demonstrações práticas, excursões, intercâmbios técnicos dentre outras objetivando resultados na execução de todas as atividades desenvolvidas pelo produtor rural, durante o ano em curso com vistas a melhoria do desempenho da unidade produtiva.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10971 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).

Detalhamento: Ações de forma contínua e sistemática através de visitas In Loco as comunidades/imóveis rurais, utilizando-se de metodologias tais como: visitas, reuniões, demonstrações práticas, excursões, intercâmbios técnicos dentre outras objetivando resultados na execução de todas as atividades desenvolvidas pelo produtor rural, durante o ano em curso com vistas a melhoria do desempenho da unidade produtiva.

10992 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores.

Detalhamento: Consiste na interação dos técnicos com os agricultores nas unidades de produção objetivando a construção de novos saberes nas atividades por eles desenvolvidas, bem como, a introdução de novas tecnologias geradas pelas unidades de pesquisa tendo como consequência a melhoria da renda de forma sustentável.

10993 - Assistência Técnica e Extensão Rural as Famílias em Situação de Extrema Pobreza.

Detalhamento: Destina-se a prestação de ATER aos agricultores familiares e suas organizações, principalmente aqueles que estão em situação de Extrema Pobreza, objetivando a implantação de atividades econômicas (agrícolas e/ou não agrícolas) propiciando a elevação da renda familiar per capita.

10994 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares - Distribuição de Sementes e Mudanças e Emissão de Laudos do Garantia Safra.

Detalhamento: Desenvolvimento de atividades de distribuição de sementes e mudas de elevado potencial genético para os agricultores de base familiar, visando o aumento da produção e produtividade, proporcionando aos seus beneficiários o aumento da renda e segurança alimentar.

Elaboração de laudos para comprovar caso haja perdas da produção, que atinjam o percentual acima de 50%, com vistas ao recebimento do benefício estabelecido pelo programa Garantia Safra pelos agricultores familiares

10996 - Expansão e Aperfeiçoamento das Ações de ATER .

Detalhamento: Consiste no pagamento das despesas correspondentes as atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural no atendimento aos agricultores e suas organizações no meio rural.

20829 - Apoio as Unidades Operacionais (Escritórios, Centros de Treinamento e Postos Avançados) de ATER.

Detalhamento: Promoção do aperfeiçoamento e expansão da ATER através da Estruturação das Unidades Operacionais

Entrega

PRODUTOR ATENDIDO

Definição: Refere-se ao produtor que recebe atendimento, descontínuo e assistemático, por meio de visitas ao Centro de Atendimento da Ematerce (Ceate), objetivando solicitar a elaboração de documentos como o Cadastro do Agricultor Familiar (CAF), o Guia de Trânsito Animal (GTA), a adesão ao Garantia Safra, o acesso ao Programa Hora de Plantar, a Licença Ambiental Compromissada (LAC), orientações tecnológicas, organizacionais, de certificação e mercadológicas, sobre as atividades agrícolas e não agrícolas, entre outros, e/ou por meio de visitas técnicas in loco.

Ação

10973 - Atendimento Técnico aos Agricultores (as) - (PCFP PPF II - Comp.III).

Detalhamento: Realização de atendimento ao produtor/beneficiário, promovendo orientações tecnológicas, organizacionais, certificação e mercadológicas sobre as atividades agropecuárias e não agrícolas.

10974 - Realização de Atendimento aos Agricultores Familiares.

Detalhamento: Realização de atendimento técnico ao produtor/beneficiário.

20840 - Realização de Atendimentos aos Agricultores.

Detalhamento: Consiste no atendimento descontínuo e assistemático através de visitas ao Centro de Atendimento da Ematerce (Ceate) objetivando solicitar a elaboração de documentos.

Entrega

PRODUTOR BENEFICIADO

Definição: Refere-se ao produtor rural que possui Cadastro de Pessoa Física (CPF), beneficiado com distribuição de sementes e mudas das principais culturas cultivadas, tais como: milho híbrido, milho variedade, feijão caupi, feijão Phaseolus, sorgo forrageiro e mamona, e mudas de cajueiro anão precoce e outras frutíferas, manivas de mandioca, raquetes de palma forrageira e mudas de essências florestais nativas e exóticas.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10069 - Aquisição de Sementes e Mudanças.

Detalhamento: Aquisição de sementes das principais culturas cultivadas sementes das principais culturas cultivadas pelos agricultores familiares, tais como: milho híbrido, milho variedade, feijão caupi, feijão Phaseolus, sorgo forrageiro e mamona, sementes essas de elevado poder genético que contribuem para a produtividade agrícola dessas culturas e mudas das principais culturas cultivadas pelos agricultores familiares, tais como: cajueiro anão precoce e outras frutíferas, manivas de mandioca, raquetes de palma forrageira e mudas de essências florestais nativas e exóticas.

20670 - Apoio às Ações Finalísticas da SDA.

Detalhamento: A presente ação visa apoiar as ações finalísticas da SDA.

Entrega

PROJETO IMPLANTADO

Definição: Consiste na implantação de projetos produtivos de suporte à produção nas diversas atividades do segmento da agricultura, pecuária e não agrícolas, de acordo com a viabilidade socioeconômica e ambiental dos beneficiários e em função das suas respectivas demandas. Dá-se por meio da distribuição de infraestrutura, equipamentos, máquinas, utensílios e sementes, além de incentivo à economia popular solidária, como alternativa de formação e geração de renda na perspectiva do desenvolvimento solidário sustentável e territorial, bem como a gestão efetiva de empreendimentos para implantação de planos de negócio, planos de desenvolvimento comunitários e planos de desenvolvimento no âmbito territorial local.

Ação

10113 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negócio - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).

Detalhamento: Trata-se de projetos de desenvolvimento de negócios realizado por meio de uma entidade representativa dos beneficiários (associações de produtores e ou cooperativas) onde a mesma implantou todos os itens de seu plano de negócio: Obra civil concluída; máquinas e equipamentos.

10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.

Detalhamento: Consiste na implantação de projetos produtivos de suporte a produção nas diversas atividades do segmento da agricultura, pecuária e não agrícolas.

10129 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento Comunitário - (PCFP PPF II - Comp.I).

Detalhamento: Consiste na implantação de projetos de fortalecimento das capacidades dos beneficiários, reforçando as suas organizações para melhorar a gestão dos sistemas de produção e dos recursos naturais.

10132 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Comunitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).

Detalhamento: Consiste no plano de implantação de projetos de fortalecimento das capacidades dos beneficiários, reforçando as suas organizações para melhorar a gestão dos sistemas de produção e dos recursos naturais.

10656 - Modernização da Atividade Agrícola.

Detalhamento: Consiste na implantação de projetos produtivos de suporte a produção nas diversas atividades do segmento da agricultura, pecuária e não agrícolas.

10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Sementes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.

Detalhamento: Consiste na aquisição de máquinas, insumos e equipamentos necessários quando da implantação de projetos produtivos de suporte a produção nas diversas atividades do segmento da agricultura, pecuária e não agrícolas e acompanhamento técnico.

10846 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Comunitário (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).

Detalhamento: Consiste no plano de implantação de projetos de fortalecimento das capacidades dos beneficiários, reforçando as suas organizações para melhorar a gestão dos sistemas de produção e dos recursos naturais.

20671 - Apoio à Produção da Agropecuária Familiar.

Detalhamento: Consiste no apoio à Produção da Agropecuária Familiar, nas diversas atividades do segmento da agricultura, pecuária e não agrícolas de acordo com a viabilidade socioeconômica e ambiental dos beneficiários.

Entrega

TECNOLOGIA IMPLANTADA

Definição: Consiste em tecnologia para captação de água da chuva, com reservatórios de 52 mil litros (cisternas de enxurrada e calçadão), e que tem como objetivo o acesso à água para a produção de alimentos saudáveis, e assim a garantia pelos agricultores(as) de sua segurança alimentar e nutricional, além da possibilidade de comercialização de excedentes.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10965 - Implantação de Tecnologia Social para Produção - (PCFP PPF II - Comp. II).

Detalhamento: Implantação de sistemas (solução) de captação e armazenamento de água para produção de alimentos.

10966 - Implantação de Tecnologia Social para Produção.

Detalhamento: Implantação de sistemas (solução) de captação e armazenamento de água para produção de alimentos.

Entrega

UNIDADE DE ABASTECIMENTO ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à estruturação física e tecnológica das centrais de abastecimento, contemplando, dentre outras ações, a construção de novas portarias de entrada e saída, galpões e a pavimentação de vias.

Ação

10968 - Estruturação Física e Tecnológica das Centrais de Abastecimento - CEASA.

Detalhamento: Reforma, ampliação, estruturação de infraestrutura física e equipamentos das Centrais de Abastecimento - CEASA.

Entrega

UNIDADE DE GESTÃO MANTIDA

Definição: Refere-se aos serviços de gerenciamento das Unidades de Gestão dos Projetos (UGP) dos acordos de empréstimos, geridas pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário.

Ação

10120 - Fortalecimento Institucional e Apoio à Gestão - (PCFP PPF II - Comp.IV).

Detalhamento: Ações de fortalecimento institucional e apoio a Gestão de projeto, beneficiários e parceiros.

10645 - Supervisão e Apoio à Gestão - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. III).

Detalhamento: Ações de apoio ao gerenciamento, a coordenação e a implementação gerais do Projeto

Objetivo Específico: 211.2 - Assegurar condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares, em caso de perda da produção por estiagem ou excesso hídrico.

Entrega

ADESÃO REALIZADA

Definição: Refere-se ao processo pelo qual passa o agricultor familiar até de fato ser beneficiado com o seguro da sua adesão, que se inicia com a Inscrição ao Garantia Safra (IGS). Em seguida, é feita a seleção pelo Sistema Garantia Safra e, então, vem a homologação da competência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (CMDs), responsável pelo controle social do programa, sendo efetivada a adesão do agricultor quando o mesmo realiza o pagamento do boleto bancário referente à sua contribuição.

Ação

10653 - Apoio ao Programa Garantia Safra.

Detalhamento: Visa apoiar o processo de adesão ao Programa Garantia Safra, processo ao qual passa o agricultor familiar até de fato ser beneficiado com o seguro da sua adesão, que se inicia com a Inscrição ao Garantia Safra - IGS. Na continuação vem à seleção, feita pelo Sistema Garantia Safra e, em seguida, vem à homologação da competência do CMDs (Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável), responsável pelo controle social do Programa, sendo efetivada a adesão do agricultor quando o mesmo realiza o pagamento do boleto bancário referente à sua contribuição.

Programa

212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA

Objetivo Específico: 212.1 - Desenvolver a produção pesqueira e aquícola cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo para a geração de emprego e renda, a segurança alimentar e o aumento do consumo per capita de pescados.

Entrega

ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Refere-se ao apoio técnico para o ordenamento e comercialização da lagosta, do atum, e afins.

Ação

11380 - Apoio a Assessoria Realizada no Segmento da Pesca e Aquicultura.

Detalhamento: Refere-se ao apoio técnico para o ordenamento e comercialização da lagosta, do atum, e afins.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de cursos de qualificação para pescadores e armadores industriais, aquicultores e outros segmentos, caso sejam demandados.

Ação

11241 - Capacitação, Treinamento, Formação Profissional de Pescadores e Aquicultores Marítimos e Continentais.

Detalhamento: Refere-se à realização de cursos de qualificação para pescadores e armadores industriais, aquicultores e outros segmentos, caso sejam demandados.

Entrega

DOCUMENTO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à concessão de Registro Estadual do Pescador (REP), para identificação da categoria de pescadores e aquicultores, visando facilitar seu acesso às políticas públicas estaduais.

Ação

11490 - Concessão de Registro Estadual do Pescador (REP).

Detalhamento: Refere-se à concessão de Registro Estadual do Pescador (REP), para identificação da categoria de pescadores e aquicultores, visando facilitar seu acesso às políticas públicas estaduais.

Entrega

EQUIPAMENTO IMPLANTADO

Definição: Consiste na construção de entrepostos para recepção de pescados.

Ação

11405 - Implantação de Projeto para Construção de Entreposto para Recepção de Pescados.

Detalhamento: Consiste na construção de entrepostos para recepção de pescados.

11835 - Construção de Equipamentos da Pesca e Aquicultura.

Detalhamento: Construção de Equipamentos da Pesca e Aquicultura.

Entrega

ESTUDO E PESQUISA PUBLICADOS

Definição: Refere-se à realização e apoio à pesquisa e inovação tecnológica nos cultivos de espécies com potencial aquícola.

Ação

Entrega

EVENTO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio financeiro para a realização de feiras e eventos do setor de pesca esportiva, pesca extrativa e aquícola.

Ação

11390 - Apoio e Participação em Feiras e Eventos do Segmento Pesqueiro e Aquícola.

Detalhamento: Refere-se apoio financeiro e técnico concedido para a realização de feiras, seminários, entre outros eventos, voltados à pesca e aquicultura, e pesca esportiva.

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos do setor pesqueiro e aquícola.

Ação

11363 - Promoção e Participação em Feiras e Eventos do Segmento Pesqueiro e Aquícola.

Detalhamento: Refere-se à realização de feiras, seminários, entre outros, voltados à pesca e aquicultura.

Entrega

FISCALIZAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de inspeção de estabelecimentos registrados, em processo de registro para a obtenção do SIE, e não registrados, com o monitoramento das normas legais e da documentação necessária para pesca, produção, comercialização, armazenagem e transporte do setor pesqueiro e aquícola.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11200 - Apoio a Inspeção de Estabelecimentos Registrados e/ou em Processo de Registro.

Detalhamento: Refere-se à realização de inspeção de estabelecimentos registrados, em processo de registro para a obtenção do SIE, e não registrados, com o monitoramento das normas legais e da documentação necessária para pesca, produção, comercialização, armazenagem e transporte do setor pesqueiro e aquícola.

Entrega

MATERIAL PUBLICADO

Definição: Refere-se à publicação de relatório de levantamento cadastral e coleta de dados de produção e comercialização da pesca e aquicultura.

Ação

11493 - Levantamento Cadastral, Coleta de Dados e Publicação de Relatório Técnico Referente aos Dados de Pesca e Aquicultura.

Detalhamento: Refere-se à publicação de relatório de levantamento cadastral e coleta de dados de produção e comercialização da pesca e aquicultura.

Entrega

REGISTRO REALIZADO

Definição: Refere-se ao apoio técnico para as atualizações e emissões de Registro Geral de Pesca (RGP) dos pescadores, aquicultores, assim como inspeção e licenciamento de embarcações e de outras atividades pesqueiras e aquícolas em geral, por meio do ACT/Mapa.

Ação

11530 - Apoio Técnico para as Atualizações e Emissões de Registro.

Detalhamento: Refere-se ao apoio técnico para as atualizações e emissões de Registro Geral de Pesca (RGP) dos pescadores, aquicultores, assim como inspeção e licenciamento de embarcações e de outras atividades pesqueiras e aquícolas em geral, por meio do ACT/Mapa.

Entrega

SISTEMA IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação do sistema de estatísticas de pesca (EstatPesca), para geração de dados de produção e comercialização oriundos da pesca e aquicultura.

Ação

11419 - Implantação do Sistema de Estatísticas de Pesca .

Detalhamento: Refere-se à implantação do sistema de estatísticas de pesca (EstatPesca), para geração de dados de produção e comercialização oriundos da pesca e aquicultura.

Objetivo Específico: 212.2 - Incrementar a produção pesqueira artesanal e aquícola familiar cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo com o aumento da geração de emprego e renda, e segurança alimentar.

Entrega

ALEVINO DISTRIBUÍDO

Definição: Refere-se à distribuição de alevinos (filhotes de peixe) em açudes públicos estaduais, comunitários e em áreas de assentamento.

Ação

10828 - Apoio no Repovoamento de Açudes e Barragens Públicas, Comunitárias e de Áreas de Assentamento.

Detalhamento: Refere-se ao apoio para a aquisição e distribuição de alevinos (filhotes de peixe) em barragens, lagoas e açudes públicos estaduais, comunitárias e em áreas de assentamento.

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de cursos de qualificação para pescadores artesanais, aquicultores, carpinteiros, marisqueiros, e outros segmentos, caso sejam demandados.

Ação

11221 - Capacitação, Treinamento, Formação Profissional de Pescadores Artesanais e Aquicultores Familiares Marítimos e Continentais.

Detalhamento: Refere-se à realização de cursos de qualificação para pescadores artesanais, aquicultores, carpinteiros, marisqueiros, e outros segmentos, caso sejam demandados.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

EVENTO APOIADO

Definição: Refere-se apoio financeiro e técnico concedido para a realização de feiras, seminários, entre outros eventos, voltados à pesca e aquicultura familiar.

Ação

11450 - Apoio e Participação em Feiras e Eventos do Segmento da Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.

Detalhamento: Refere-se apoio financeiro e técnico concedido para a realização de feiras, seminários, entre outros eventos, voltados à pesca e aquicultura familiar.

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de feiras, seminários, entre outros, voltados à pesca e aquicultura familiar.

Ação

11442 - Realização e Participação em Feiras e Eventos do Segmento da Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.

Detalhamento: Refere-se à realização de feiras, seminários, entre outros, voltados à pesca e aquicultura familiar.

Entrega

MATERIAL CONCEDIDO

Definição: Refere-se à entrega dos Kits de Pesca Artesanal e Kit Aquicultor, para utilização nas atividades de pesca e aquicultura em comunidades rurais, realizadas por pescadores e aquicultores artesanais continentais e litorâneos.

Ação

11477 - Apoio à Política de Fortalecimento da Renda e do Trabalho de Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.

Detalhamento: Refere-se à entrega dos Kits de Pesca Artesanal e Kit Aquicultor, para utilização nas atividades de pesca e aquicultura em comunidades rurais, realizadas por pescadores e aquicultores artesanais continentais e litorâneos.

Entrega

PRODUTOR ASSISTIDO

Definição: Refere-se aos pescadores e aquicultores artesanais beneficiados com assistência técnica e extensão rural continuada.

Ação

11214 - Implementação de Ações de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola.

Detalhamento: Refere-se aos pescadores e aquicultores artesanais beneficiados com assistência técnica e extensão rural continuada.

Entrega

PROJETO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de projetos de melhoria nas atividades da pesca artesanal e aquicultura familiar, como fábricas de gelo, distribuição de equipamentos, construção de estaleiros, entre outros, por meio de entidades representativas (associações, sindicatos ou colônias de pescadores e ou aquicultores), objetivando melhorar a capacidade de captura, procedimentos de manejo e na produção do pescado.

Ação

11174 - Implantação e Apoio a Projetos de Pesca Artesanal e Aquicultura Familiar Marinha e Continental.

Detalhamento: Refere-se à implantação de projetos de melhoria nas atividades da pesca artesanal e aquicultura familiar, como fábricas de gelo, distribuição de equipamentos, construção de estaleiros, entre outros, por meio de entidades representativas (associações, sindicatos ou colônias de pescadores e ou aquicultores), objetivando melhorar a capacidade de captura, procedimentos de manejo e na produção do pescado.

Programa

213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO

Objetivo Específico: 213.1 - Desenvolver a gestão e a produção do agronegócio no Estado.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de atendimentos técnicos aos empreendimentos/produtores rurais, por meio de visitas periódicas, promovendo a difusão de tecnologias e o estímulo da produção agropecuária sustentável.

Ação

10249 - Realização de atendimentos técnicos especializados aos empreendimentos/produtores rurais para desenvolver a produtividade do agronegócio.

Detalhamento: Atendimentos técnicos aos empreendimentos/produtores rurais realizado, no âmbito do agronegócio cearense, para promover a difusão de tecnologias, a capacitação técnica e o estímulo da produção.

10724 - Realização de Atendimentos Técnicos Especializados para Desenvolver a Produtividade do Agronegócio.

Detalhamento: Atendimentos especializados, conforme demandas específicas, por meio de capacitações, consultoria e/ou assistência, aos produtores do estado.

Objetivo Específico: 213.2 - Promover e oportunizar negócios e produtos das cadeias produtivas do agronegócio

Entrega

EVENTO APOIADO

Definição: Refere-se à participação da SDE e/ou suas vinculadas, como apoiadoras, em eventos sobre temas relevantes para o setor do agronegócio.

Ação

10731 - Apoio à Realização de Eventos para o Desenvolvimento e Promoção do Agronegócio.

Detalhamento: Apoio à realização de eventos para o desenvolvimento e promoção do agronegócio com patrocínio, palestra, exposição ou outras formas necessárias para o desenvolvimento do agronegócio cearense.

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se aos eventos realizados pela SDE e/ou suas vinculadas, sobre temas relevantes para o setor do agronegócio do Estado do Ceará.

Ação

10433 - Realização de Eventos para o Desenvolvimento e Promoção do Agronegócio.

Detalhamento: Realização de eventos para o desenvolvimento e promoção do agronegócio visa possibilitar aos empresários, investidores o contato direto com parceiros de negócios nos âmbitos estaduais, nacionais e internacionais, que auxiliam na inserção ativa e competitiva das empresas nos mercados nacionais ou estrangeiros através de Rodadas de Negócios, Missões de Promoção Comercial, Roadshows, Workshops.

Objetivo Específico: 213.3 - Promover a inovação tecnológica e diversificar a produção do agronegócio.

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de eventos para a qualificação de técnicos e produtores dos diversos setores do agronegócio do Estado do Ceará.

Ação

10735 - Capacitação de Produtores e Técnicos em Processos Produtivos no Agronegócio

Detalhamento: Capacitação de Produtores e Técnicos do Agronegócio Cearense em Técnicas Inovadoras para Aumento da Produtividade e Melhoria da Eficiência do Setor Produtivo

20554 - Capacitação Continuada de Produtores e Técnicos do Agronegócio.

Detalhamento: Capacitação de produtores e técnicos do agronegócio cearense em técnicas inovadoras de produção para melhorar eficiência do setor produtivo, continuamente.

Entrega

CENTRO DE INOVAÇÃO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de Centros de Tecnologias em Cultivo Protegido (CTCP), visando a inovação tecnológica para a produção agrícola, em ambiente protegido, uma maior agregação de valor à produção e menor consumo de água.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10199 - Realização de obras infraestrutura para implantação de centros de tecnologia para o agronegócio.

Detalhamento: Refere-se à serviços de infraestrutura para a implantação de Centros de Tecnologias, visando a inovação tecnológica para a produção agrícola.

10736 - Realização de Serviços e Projetos para Construção do Centro de Cultivo Protegido.

Detalhamento: Realização de serviços e projetos necessários para a construção do centro de cultivo protegido do estado do Ceará.

10737 - Construção do Centro de Cultivo Protegido.

Detalhamento: Ações necessárias à construção do centro de cultivo protegido, visando ampliar a pesquisas e capacidade de produção no estado em ambiente adequado à pesquisa e produção.

10744 - Aparelhamento do Centro de Cultivo Protegido.

Detalhamento: Aparelhamento, mobília e estruturação do centro de cultivo protegido do estado.

11838 - Construção de Equipamentos para o Desenvolvimento do Agronegócio

Detalhamento: Construção de Equipamentos para o Desenvolvimento do Agronegócio

Entrega

PRODUTO CERTIFICADO

Definição: Refere-se à avaliação de conformidade de produtos relacionados ao agronegócio e à agricultura familiar.

Ação

10808 - Certificação de Produtos Elaborados por Empreendedores da Agricultura Familiar e Agronegócio - NUTEC

Detalhamento: Avaliação da conformidade dos produtos elaborados por empreendedores da Agricultura Familiar e Agronegócio, seguindo a legislação vigente para cada tipo de produto

Entrega

PRODUTOR BENEFICIADO

Definição: Refere-se aos produtores do agronegócio e agricultura familiar atendidos com prestação de serviços técnicos e tecnológicos para controle de qualidade de seus produtos, visando comercialização dentro e fora do Estado.

Ação

10809 - Modernização da Infraestrutura Laboratorial para Projetos na Área de Agricultura Familiar e Agronegócio - NUTEC.

Detalhamento: Aquisição de novos equipamentos e de materiais de consumo laboratorial para realização de análises para o atendimento à Agricultura Familiar e Agronegócio.

10810 - Projetos na Área de Agricultura Familiar e Agronegócio - NUTEC

Detalhamento: Desenvolvimento de projetos na área de Agricultura Familiar e Agronegócio

Entrega

SERVIÇO OFERTADO

Definição: Refere-se à implantação de serviços de consultoria técnica, cujo público-alvo são produtores rurais, com a co-participação destes e parceiros por meio de consultorias específicas, promovendo a difusão de tecnologias, a capacitação técnica e o estímulo da produção agropecuária sustentável.

Ação

10251 - Realização de serviços técnicos especializado em tecnologias para produção agropecuária sustentável.

Detalhamento: Realização de serviços técnicos, através de consultorias técnicas, para promover a difusão e capacitação de tecnologias para a agropecuária sustentável.

10732 - Realização de Serviços Técnicos Especializados em Tecnologias de Produção para o Agronegócio.

Detalhamento: Serviços técnicos especializados em tecnologias de produção, realizados por meio de consultorias, capacitações, entre outras formas, visando a melhoria dos processos produtivos.

20552 - Oferta Continuada de Serviços Técnicos Especializados em Tecnologias de Produção para o Agronegócio.

Detalhamento: Realização de serviços técnicos especializados, de maneira contínua, em tecnologias de produção para o agronegócio, como capacitações, consultoria e pesquisa e outras formas.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à validação de inovações tecnológicas para a modernização dos diferentes setores das cadeias produtivas, podendo ser: novas culturas com valor agregado, novos processos produtivos para culturas tradicionais ou modernizações em T.I., seguindo para relatório técnico com informações qualitativas sobre o modelo/unidade produtiva.

Ação

10244 - Realização de atividades de apoio que promovam implantação de novas tecnologias no agronegócio cearense.

Detalhamento: Realização de atividades e pesquisas, no âmbito do agronegócio cearense, a fim de promover as inovações tecnológicas.

10733 - Realização de Ações de Apoio à Implantação de Novas Tecnologias de Produção no Agronegócio.

Detalhamento: Ações de apoio à implantação de novas tecnologias de produção no agronegócio, nos principais produtos do agronegócio do estado, para maximizar ganhos e aproveitamento de oportunidades para novas culturas.

20553 - Realização de Atividades Continuadas para Apoio a Implantação de Novas Tecnologias de Produção no Agronegócio.

Detalhamento: Atividades continuadas para apoio a implantação de novas tecnologias/metodologias de produção nos principais produtos do agronegócio do estado.

Objetivo Específico: 213.4 - Promover o uso eficiente da água no agronegócio.

Entrega

DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Refere-se à realização de estudos sobre o uso eficiente da água para irrigação no Estado do Ceará.

Ação

10743 - Elaboração de Pesquisas e Desenvolvimento de Projetos de Ampliação do Conhecimento Técnico em Técnicas de Irrigação no Agronegócio

Detalhamento: Elaboração de pesquisas e desenvolvimento de projetos de ampliação do conhecimento técnico em técnicas de irrigação no agronegócio do estado

Entrega

PRODUTOR BENEFICIADO

Definição: Refere-se aos irrigantes recebendo informações integradas de manejo de irrigação e modernização de sistemas de irrigação, por meio de assessoria técnica prestada por consultores especializados.

Ação

10250 - Realização de projetos e ações de apoio aos produtores através de serviços especializados no âmbito do agronegócio cearense.

Detalhamento: Apoiar os irrigantes através de informações integradas sobre manejo de irrigação e modernização dos sistemas de irrigação.

10738 - Realização de Projetos e Ações para Beneficiar Produtores em Técnicas de Irrigação

Detalhamento: Realização de projetos e ações para beneficiamento produtores em técnicas de irrigação e uso racional da água

10742 - Estruturação da Agricultura Irrigada no Estado

Detalhamento: Ações e projetos de estruturação da plantio de irrigação para aumento do controle e produtividade no estado

20555 - Realização de ações de apoio permanente aos produtores em técnicas de irrigação

Detalhamento: Realização de ações de apoio permanente aos produtores em técnicas de irrigação e uso racional da água no Agronegócio cearense

Programa

214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Objetivo Específico: 214.1 - Proporcionar maior segurança fitossanitária ao comércio interestadual e internacional, pela identificação de ameaças à manutenção de status das Áreas Livres de Pragas.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

FISCALIZAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à inspeções fitossanitárias voltadas, essencialmente, à detecção precoce das pragas quarentenárias como: Sigatoka Negra, Moko da Bananeira, Pragas dos Citros e pragas de importância econômica, como Ferrugem Asiática e Bicudo do Algodoeiro.

Ação

10651 - Realização de Inspeções Fitosanitárias.

Detalhamento: Refere-se à inspeções fitossanitárias voltadas, essencialmente, à detecção precoce das pragas quarentenárias como: Sigatoka Negra, Moko da Bananeira, Pragas dos Citros e pragas de importância econômica, como Ferrugem Asiática e Bicudo do Algodoeiro.

Entrega

MONITORAMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se ao monitoramento de pragas como *Anastrepha grandis* e *Bactrocera carambolae*, para a manutenção do status de Área Livre de *Anastrepha Grandis* e manutenção do status de Baixo Risco para *Bactrocera carambolae*, garantindo, assim, a qualidade dos produtos.

Ação

10666 - Realização de Monitoramento de Pragas - *Anastrepha Grandis* e *Bactrocera Carambolae*.

Detalhamento: Refere-se ao monitoramento de pragas como *Anastrepha grandis* e *Bactrocera carambolae*, para a manutenção do status de Área Livre de *Anastrepha Grandis* e manutenção do status de Baixo Risco para *Bactrocera carambolae*, garantindo, assim, a qualidade dos produtos.

Objetivo Específico: 214.2 - Proporcionar maior segurança na aplicação de agrotóxicos, bem como ao consumidor.

Entrega

FISCALIZAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se às fiscalizações realizadas mensalmente, verificando, principalmente, o armazenamento e descarte de embalagens de agrotóxicos, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), uso do receituário agrônomo e a aplicação no campo.

Ação

10669 - Fiscalização do Uso de Agrotóxico no Campo.

Detalhamento: Refere-se às fiscalizações realizadas mensalmente, verificando, principalmente, o armazenamento e descarte de embalagens de agrotóxicos, uso de equipamentos de proteção individual (EPI), uso do receituário agrônomo e a aplicação no campo.

Objetivo Específico: 214.3 - Garantir a inocuidade das sementes e mudas comercializadas, mitigando os riscos fitossanitários ao consumidor.

Entrega

FISCALIZAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se às fiscalizações realizadas, verificando, principalmente, se o comerciante possui o Registro Nacional de Sementes e Mudas (RenaseM), o armazenamento das sementes, a documentação de origem, entre outras situações.

Ação

10676 - Fiscalização do Comércio de Sementes e Mudas.

Detalhamento: Refere-se às fiscalizações realizadas, verificando, principalmente, se o comerciante possui o Registro Nacional de Sementes e Mudas (RenaseM), o armazenamento das sementes, a documentação de origem, entre outras situações.

Objetivo Específico: 214.4 - Garantir a segurança e a qualidade de produtos de origem animal, bem como de sua produção.

Entrega

EQUIPAMENTO DE INOVAÇÃO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à construção do Complexo Laboratorial de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, a fim de cassar a dependência dessas análises técnicas de outras instituições, fato que dará mais credibilidade ao serviço desempenhado pela Adagri, tanto na área de doenças infecciosas de notificação obrigatória, como na área de análises de alimentos produzidos pelas agroindústrias registradas no Serviço de Inspeção Estadual (SIE/Adagri).

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10950 - Construção do Complexo Laboratorial de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará.

Detalhamento: Refere-se à construção do Complexo Laboratorial de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, a fim de cessar a dependência dessas análises técnicas de outras instituições, fato que dará mais credibilidade ao serviço desempenhado pela Adagri, tanto na área de doenças infecciosas de notificação obrigatória, como na área de análises de alimentos produzidos pelas agroindústrias registradas no Serviço de Inspeção Estadual (SIE/Adagri).

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de seminários regionais com toda a sociedade municipal interessada no tema de "Alimento Seguro: A Inspeção de Produtos de Origem Animal como Ferramenta da Garantia da Saúde", o qual abordará a importância da inspeção e certificação de produtos de origem animal.

Ação

10700 - Realização de Seminários Regionais com o Tema: "Alimento Seguro: a Inspeção de Produtos de Origem Animal como Ferramenta da Garantia da Saúde".

Detalhamento: Refere-se à realização de seminários regionais com toda a sociedade municipal interessada no tema de "Alimento Seguro: A Inspeção de Produtos de Origem Animal como Ferramenta da Garantia da Saúde", o qual abordará a importância da inspeção e certificação de produtos de origem animal.

Entrega

FISCALIZAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à busca ativa de estabelecimentos que produzem alimentos clandestinamente.

Ação

10690 - Fiscalização de Estabelecimentos que Produzem Alimentos Clandestinamente.

Detalhamento: Refere-se à busca ativa de estabelecimentos que produzem alimentos clandestinamente.

Entrega

INSTITUIÇÃO CAPACITADA

Definição: Consiste em capacitar os atores que estão diretamente em contato com a fiscalização do trânsito no Estado, pela prática diária da movimentação de animais e vegetais, seus produtos e subprodutos, documentação necessária e aspectos higiênico-sanitários envolvidos na rotina.

Ação

10949 - Capacitação de Atores da Fiscalização de Trânsito do Estado - PRE, PRF e SEFAZ.

Detalhamento: Consiste em capacitar os atores que estão diretamente em contato com a fiscalização do trânsito no Estado, pela prática diária da movimentação de animais e vegetais, seus produtos e subprodutos, documentação necessária e aspectos higiênicosanitários envolvidos na rotina.

Entrega

PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Consiste em desenvolver, junto com as prefeituras, a implantação dos serviços municipais de inspeção, por meio do convênio já existente com a Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará (Aprece), a fim de garantir à população acesso a alimentos de origem animal inspecionados e certificados.

Ação

10697 - Capacitação de Gestores das Secretarias Municipais de Agricultura para Implantação dos Serviços de Inspeção Municipal. (SIM)

Detalhamento: Consiste em desenvolver, junto com as prefeituras, a implantação dos serviços municipais de inspeção, por meio do convênio já existente com a Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará (Aprece), a fim de garantir à população acesso a alimentos de origem animal inspecionados e certificados.

Entrega

SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO IMPLANTADO

Definição: Refere-se ao desenvolvimento de um sistema informatizado para verificar melhor os dados gerados nos trabalhos de campo, considerando que já existe formulário definido para realização da vigilância ativa em propriedades que ofereçam risco de aparecimento de determinada doença.

Ação

10951 - Implantação do Sistema de Fiscalização Zoossanitária.

Detalhamento: Refere-se ao desenvolvimento de um sistema informatizado para verificar melhor os dados gerados nos trabalhos de campo, considerando que já existe formulário definido para realização da vigilância ativa em propriedades que ofereçam risco de aparecimento de determinada doença.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Objetivo Específico: 214.5 - Qualificar e promover a defesa agropecuária no Estado do Ceará.

Entrega

AÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à implantação de blitz volante no Estado, por meio de parceria da Adagri com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), Polícia Rodoviária Estadual (PRE) e Secretaria da Fazenda (Sefaz), a fim de combater o extravio de divisas relacionados à clandestinidade de animais e vegetais, produtos e subprodutos, que, por ventura, possam ameaçar a saúde humana, os status sanitários e fitossanitários conquistados, bem como diminuir prejuízos com a sonegação de impostos.

Ação

10952 - Realização de Blitz Volante em todo Estado.

Detalhamento: Refere-se à implantação de blitz volante no Estado, por meio de parceria da Adagri com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), Polícia Rodoviária Estadual (PRE) e Secretaria da Fazenda (Sefaz), a fim de combater o extravio de divisas relacionados à clandestinidade de animais e vegetais, produtos e subprodutos, que, por ventura, possam ameaçar a saúde humana, os status sanitários e fitossanitários conquistados, bem como diminuir prejuízos com a sonegação de impostos.

Entrega

FISCALIZAÇÃO IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação efetiva de barreiras zoofitossanitárias no Estado, com estrutura física e equipamentos necessários ao bom desempenho dos servidores, a fim de resguardar e garantir a sanidade animal e vegetal, bem como os status sanitários e fitossanitários adquiridos, como o de Livre de Febre Aftosa com Vacinação, Área Livre de Anastrepha grandis, Áreas Livres de Sigatoka Negra e Moko da Bananeira, para os quais o controle do trânsito é condição importante.

Ação

10953 - Implantação de Barreiras Zoofitossanitárias no Estado.

Detalhamento: Refere-se à implantação efetiva de barreiras zoofitossanitárias no Estado, com estrutura física e equipamentos necessários ao bom desempenho dos servidores, a fim de resguardar e garantir a sanidade animal e vegetal, bem como os status sanitários e fitossanitários adquiridos, como o de Livre de Febre Aftosa com Vacinação, Área Livre de Anastrepha grandis, Áreas Livres de Sigatoka Negra e Moko da Bananeira, para os quais o controle do trânsito é condição importante.

Entrega

FISCALIZAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se as atividades de fiscalização em campo promovidas com recursos da união para procurar coibir a proliferação de pragas e doenças de animais vegetais e seus derivados no Estado do Ceará.

Ação

11580 - Realização de Fiscalização em Campo Vinculado ao Convênio.

Detalhamento: Refere-se as atividades de fiscalização em campo promovidas com recursos da união para procurar coibir a proliferação de pragas e doenças de animais vegetais e seus derivados no Estado do Ceará.

Entrega

NÚCLEO MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção das Unidades Locais da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (Adagri), onde o produtor procura atendimento para serviços disponíveis presencialmente no interior do Estado.

Ação

20962 - Manutenção dos Núcleos Locais de Defesa Zoofitossanitária.

Detalhamento: Refere-se à manutenção das Unidades Locais da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (Adagri), onde o produtor procura atendimento para serviços disponíveis presencialmente no interior do Estado.

Entrega

PRODUTOR BENEFICIADO

Definição: Refere-se ao produtor indenizado pelas perdas provocadas por agente causador de doença ou praga contemplada em Programa Oficial de Sanidade e que se enquadra nas normas dos programas oficiais de sanidade agropecuária.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11901 - Promoção das Indenizações aos Produtores em Caso de Emergência

Detalhamento: Refere-se ao produtor indenizado pelas perdas provocadas por agente causador de doença ou praga contemplada em Programa Oficial de Sanidade e que se enquadra nas normas dos programas oficiais de sanidade agropecuária.

11904 - Promoção de Ações Emergenciais

Detalhamento: Refere-se a ações emergenciais pelas perdas provocadas por agente causador de doença ou praga contemplada em Programa Oficial de Sanidade e que se enquadra nas normas dos programas oficiais de sanidade agropecuária.

12293 - Promoção de Investimentos na Infraestrutura da Defesa Sanitária

Detalhamento: Refere-se a investimentos para minimizar danos provocadas por agente causador de doença ou praga contemplada em Programa Oficial de Sanidade e que se enquadra nas normas dos programas oficiais de sanidade agropecuária.

12295 - Promoção de Ações de Vigilância e Educação Sanitária

Detalhamento: Refere-se a ações de vigilância e educação sanitária aos produtores onde há maior risco de perdas provocadas por agente causador de doença ou praga contemplada em Programa Oficial de Sanidade e que se enquadra nas normas dos programas oficiais de sanidade agropecuária.

21142 - Realizar pagamento de indenização ao produtor.

Detalhamento: Destina-se ao Produtor indenizado pelas perdas provocadas por agente causador de doença ou praga contemplada em Programa Oficial de Sanidade e que se enquadra nas normas dos programas oficiais de sanidade agropecuária.

Tema

2.2 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Resultado Temático: População orientada à Inovação e produção científicas, tecnológicas e sociais, difundidas e promovidas de forma sustentável, regionalizada e inclusiva, impulsionando o desenvolvimento socioeconômico.

Programa

221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Objetivo Específico: 221.1 - Expandir, difundir e popularizar a Ciência, Tecnologia e Inovação.

Entrega

BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à concessão de bolsas para programas de excelência e transferência de conhecimento científico, tecnológico e de Inovação no Ceará e para as ações finalísticas da Funcap, como o Programa de Apoio a Núcleos Emergentes (Pronem) e o Programa de Apoio aos Núcleos de Excelência (Pronex), entre outros.

Ação

10779 - Estimulo à Pesquisa aos Programas de Excelência e Emergentes no Estado do Ceará - Concessão de Bolsas.

Detalhamento: Refere-se a concessão de bolsas para os Programas de Pesquisa de Excelência e Emergentes no Estado do Ceará.

10807 - Estimulo à Concessão de Bolsas para os Editais de Grandes Áreas do Conhecimento Científico e Tecnológico do Estado.

Detalhamento: Estimulo aos Editais de Grandes Áreas do Conhecimento Científico e Tecnológico do Estado, por meio da Concessão de Bolsas.

20682 - Fomento a Programas de Pesquisa para Transferência do Conhecimento Científico no Estado do Ceará.

Detalhamento: Refere-se a concessão de bolsas à Programas de Pesquisa para Transferência do Conhecimento Científico no Estado do Ceará.

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se a eventos científicos e de popularização da ciência realizados pela Secitece e pelo Nutec, em todas as regiões do Estado do Ceará, como oportunidade de estimular o interesse da população para essa área do conhecimento.

Ação

10786 - Realização do Evento Feira do Conhecimento - NUTEC

Detalhamento: Refere-se a contratação de fornecedores nas áreas de tecnologia e informação, materiais e serviços para a Feira do Conhecimento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10789 - Realização de Eventos na Área de Ciência e Tecnologia - NUTEC.

Detalhamento: Refere-se a contratação de fornecedores nas áreas de tecnologia e informação, materiais e serviços para eventos de Ciência e Tecnologia

10919 - Realização da Feira do Conhecimento.

Detalhamento: Refere-se à realização da Feira do Conhecimento, evento para popularização da Ciência.

10954 - Realização de Eventos - Ciência Itinerante.

Detalhamento: Refere-se à eventos científicos e de popularização da ciência realizados pelo sistema SECITECE nas macrorregiões administrativas do Ceará.

Entrega

PROJETO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio financeiro e gerencial para programas de excelência e transferência de conhecimento científico, tecnológico e de inovação no Ceará e para as ações finalísticas da Funcap e Secitece, como o Programa de Apoio a Núcleos Emergentes (Pronem) e o Programa de Apoio aos Núcleos de Excelência (Pronex), entre outros.

Ação

10778 - Apoio a Projetos de Excelência e Emergentes no Estado do Ceará.

Detalhamento: Refere-se ao Apoio Financeiro aos Núcleos de Excelência e Núcleos Emergentes de Pesquisa do Estado.

10801 - Estímulo aos Editais de Grandes Áreas do Conhecimento Científico e Tecnológico do Estado.

Detalhamento: Apoio financeiro aos projetos dos editais que visam contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação do Estado do Ceará.

20681 - Apoio a Programas de Pesquisa para Transferência do Conhecimento Científico no Estado do Ceará.

Detalhamento: Refere-se ao apoio financeiro a Projetos de Pesquisa para Transferência do Conhecimento Científico no Estado do Ceará.

20684 - Apoio às Ações Finalísticas da Funcap.

Detalhamento: Suporte ao Desenvolvimento das Ações Finalísticas da Funcap.

20789 - Apoio às Ações Finalísticas da SECITECE.

Detalhamento: Refere-se ao apoio técnico, financeiro e/ou gerencial às atividades de Ciência e Tecnologia da setorial.

20792 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Detalhamento: Refere-se ao recurso financeiro utilizado na manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação.

Objetivo Específico: 221.2 - Potencializar o desenvolvimento científico e tecnológico, por meio do fomento à pesquisa e da atração e fixação de pesquisadores em todas as regiões do Estado.

Entrega

BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à concessão de bolsas que estimulam a expansão de recursos humanos qualificados e projetos de inovação em políticas públicas com o objetivo de promover a regionalização, a interiorização e a fixação dos pesquisadores no Ceará, como a Bolsa de Produtividade em Pesquisa, Estímulo à Interiorização e à Inovação Tecnológica (BPI), o Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional (PDCTR), o Programa de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde (PPSUS), o Acordo Capes e o Acordo Fiocruz, entre outros.

Ação

10818 - Fixação e Interiorização de Pesquisadores para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional da Pesquisa no Estado.

Detalhamento: Refere-se a concessão de bolsas com o objetivo de diminuir as desigualdades regionais e estimular a interiorização e fixação de recursos humanos com experiência em ciência, tecnologia e inovação (CT&I).

10825 - Fomento de Bolsas de Inovação em Políticas Públicas na Área da Saúde.

Detalhamento: Refere-se a concessão de bolsas que visam apoiar atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação relacionadas a área da saúde.

10829 - Ampliação de Bolsas para Formação de Capital Humano Qualificado pelos Programas de Pós-Graduação do Ceará.

Detalhamento: Refere-se a concessão de bolsas que possuem como objetivo ampliar a Formação de Recursos Humanos Qualificados pelos Programas de Pós-Graduação do Ceará.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

ESTUDO E PESQUISA PUBLICADOS

Definição: Refere-se aos produtos de estudos e pesquisas nas áreas de energia, automação, alimentos, química e materiais, publicadas em revistas técnico-científicas e que possuam ISBN, número DOI e/ou patente, entre outros.

Ação

10791 - Publicação de Estudos nas Temáticas de Ciência e Tecnologia - NUTEC.

Detalhamento: Refere-se a estudos e pesquisas publicados em ISDM e DOI nas áreas de Ciência e Tecnologia como alimentos, química, energia, materiais, análise de água, saneamento ambiental.

Entrega

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Refere-se às pesquisas científicas e tecnológicas a serem aplicadas na melhoria de processos e produtos destinados ao setor produtivo, à indústria, à academia e à sociedade.

Ação

10787 - Realização de Estudos e Pesquisas Aplicadas aos Temas relacionados à Ciência e Tecnologia - NUTEC.

Detalhamento: Refere-se a realização de estudos e pesquisas nas áreas de Ciência e Tecnologia como alimentos, química, energia, materiais e análise de água.

11049 - Modernização da Infraestrutura para Realização de Pesquisas Científicas e Tecnológicas Aplicadas - NUTEC.

Detalhamento: Modernização da infraestrutura para realização de pesquisas científicas e tecnológicas aplicadas

Entrega

PROJETO APOIADO

Definição: Refere-se ao auxílio financeiro a programas que estimulam a expansão de recursos humanos qualificados e projetos de inovação em políticas públicas com o objetivo de promover a regionalização, a interiorização e a fixação dos pesquisadores no Ceará, como a Bolsa de Produtividade em Pesquisa, Estímulo à Interiorização e à Inovação Tecnológica (BPI), o Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional (PDCTR), o Programa de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde (PPSUS), o Acordo Capes e o Acordo Fiocruz, entre outros.

Ação

10819 - Ampliação de Projetos de Interiorização e Fixação de Pesquisadores para o Desenvolvimento Regional da Pesquisa no Estado.

Detalhamento: Refere-se a concessão de bolsas que estimulam a expansão de recursos humanos qualificados e projetos de inovação em políticas públicas com o objetivo de promover a regionalização, a interiorização e a fixação dos pesquisadores no Ceará.

10820 - Apoio a Projetos de Inovação em Políticas Públicas na Área da Saúde.

Detalhamento: Refere-se ao apoio de atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação relacionadas a área da saúde.

10840 - Promoção de Projetos de Qualificação de Pesquisadores, de Estímulo à Cooperação Acadêmica e de Ampliação da Infraestrutura de Pesquisa.

Detalhamento: Refere-se ao apoio financeiro de projetos de qualificação docente, de atração e fixação de novos pesquisadores, de criação de novos cursos de pós-graduação, de estímulo à cooperação acadêmica e de ampliação da infraestrutura de pesquisa.

Entrega

UNIDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se aos laboratórios de ciência e tecnologia reformados, modernizados e equipados para desenvolver pesquisas inovadoras, soluções tecnológicas e serviços técnicos especializados para a sociedade, governo e indústria.

Ação

10793 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física das Unidades de Ciência e Tecnologia - NUTEC.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física das unidades de Ciência e Tecnologia

10795 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Serviço das Unidades de Ciência e Tecnologia - NUTEC.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10796 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação das Unidades de Ciência e Tecnologia - NUTEC.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços das unidades de Ciência e Tecnologia

10798 - Aquisição de Equipamentos e Outros Materiais Permanentes de Tecnologia da Informação e Comunicação - NUTEC.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação das unidades de Ciência e Tecnologia da instituição

Entrega

UNIDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de unidades de ciência e tecnologia, como o Parque Tecnológico de Fortaleza, para o benefício e aproveitamento da população cearense.

Ação

10955 - Apoio à implantação do Parque Tecnológico do Ceará .

Detalhamento: Refere-se à Implantação do Parque Tecnológico do Ceará .

Entrega

UNIDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção dos laboratórios de materiais, química, alimentos, mecânica, elétrica, energia e automação, bem como o Núcleo de Inovação Tecnológica do Nutec.

Ação

20753 - Manutenção dos Serviços das Unidades de Ciência, Tecnologia e Inovação - NUTEC

Detalhamento: Manutenção dos serviços das unidades de Ciência, Tecnologia e Inovação

Objetivo Específico: 221.3 - Viabilizar soluções tecnológicas especializadas e inovadoras para o desenvolvimento industrial sustentável do Estado.

Entrega

SERVIÇO ACREDITADO OFERTADO

Definição: Refere-se aos serviços de ensaios e de calibração, ofertados pelo Nutec, que passaram pela avaliação da Cgcre/Inmetro e receberam o reconhecimento formal de competência técnica laboratorial, atendendo aos padrões nacionais e internacionais.

Ação

10799 - Apoio à Acreditação de Escopo de Ensaios - NUTEC.

Detalhamento: Refere-se a contratação de organismo de acreditação para acreditar o escopo de ensaios e calibração do Nutec

Entrega

SERVIÇO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA REALIZADO

Definição: Refere-se aos serviços técnicos e tecnológicos realizados pelo Nutec, acreditados e não acreditados, nas áreas de alimentos, meio ambiente, energia e materiais.

Ação

10802 - Realização de Serviços Técnicos e Tecnológicos na Área de Alimentos e Química - NUTEC.

Detalhamento: Realização de serviços técnicos e tecnológicos na área de Alimentos e Química.

10803 - Realização de Serviços Técnicos e Tecnológicos na Área de Meio Ambiente - NUTEC.

Detalhamento: Realização de serviços técnicos e tecnológicos na área de Meio Ambiente.

10804 - Realização de Serviços Técnicos e Tecnológicos na Área de Energia - NUTEC.

Detalhamento: Realização de serviços técnicos e tecnológicos na área de Energia.

10805 - Realização de Serviços Técnicos e Tecnológicos na Área de Materiais - NUTEC.

Detalhamento: Realização de serviços técnicos e tecnológicos na área de Materiais.

10935 - Modernização da Infraestrutura das Unidades de Serviço de Ciência, Tecnologia e Inovação - Nutec

Detalhamento: Modernização da infraestrutura das unidades de serviço de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Objetivo Específico: 221.4 - Aproximar o meio acadêmico e a gestão pública, identificando soluções de Ciência, Tecnologia e Inovação que podem ser implantadas para a melhoria dos serviços públicos.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à concessão de bolsas de fomento à inovação na gestão pública do Ceará, no âmbito do Programa Cientista Chefe.

Ação

10771 - Fomento de Bolsas no Âmbito do Programa Cientista Chefe

Detalhamento: Apoio à Inovação na esfera pública do estado no âmbito do Programa Cientista Chefe, por meio de concessão de bolsas.

Entrega

PROJETO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio a projetos de inovação na gestão pública do Ceará, no âmbito do Programa Cientista Chefe.

Ação

10772 - Apoio a Projetos de Inovação na Esfera Pública do Estado no Âmbito do Programa Cientista Chefe

Detalhamento: Apoio financeiro a projetos de inovação na gestão pública do Ceará, no âmbito do Programa Cientista Chefe.

Programa

222 - INOVA CEARÁ

Objetivo Específico: 222.1 - Estimular o desenvolvimento econômico baseado na Inovação, pelo surgimento, expansão e consolidação de empreendimentos inovadores e startups, alinhados às potencialidades regionais do Estado.

Entrega

AMBIENTE DE INOVAÇÃO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se ao fortalecimento de ambientes de inovação, por meio de reformas e aquisição de equipamentos, para o desenvolvimento das empresas e melhoria de seus produtos.

Ação

10987 - Estruturação de Ambientes de Inovação.

Detalhamento: Refere-se ao fortalecimento de ambientes de inovação para o desenvolvimento das empresas e melhorias de seus produtos, por meio de reformas e aquisição de equipamentos.

Entrega

AMBIENTE DE INOVAÇÃO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de novos ambientes de inovação, para o desenvolvimento das empresas e melhoria de seus produtos.

Ação

10986 - Implantação de Ambientes de Inovação.

Detalhamento: Refere-se a implantação de ambientes de inovação para o desenvolvimento de empresas e melhorias de seus produtos.

Entrega

EMPREENHIMENTO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio a programas, projetos e atividades de ciência, tecnologia e inovação pela modalidade de subvenção econômica, como também ao apoio técnico/tecnológico a empresas para a melhoria de seus produtos e/ou serviços inovadores.

Ação

10773 - Apoio Financeiro à Inovação Empresarial pela Modalidade Subvenção Econômica

Detalhamento: Refere-se ao apoio a programas, projetos e atividades de ciência, tecnologia e inovação pela modalidade de subvenção econômica, como também ao apoio técnico/tecnológico a empresas para a melhoria de seus produtos e/ou serviços inovadores.

10826 - Prestação de Serviços Tecnológicos e Consultorias - NUTEC.

Detalhamento: Refere-se ao apoio técnico/tecnológico a empresas, através de serviços, bem como à elaboração de laudos, relatórios técnicos, realização de consultorias, e formalização de contratos de prestação de serviços.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10827 - Apoio ao Desenvolvimento às Empresas de Base Tecnológica do Estado do Ceará - Subvenção Econômica - NUTEC.

Detalhamento: Refere-se a atividades de tecnologia e inovação, voltadas para a melhoria dos produtos e/ou serviços inovadores.

11492 - Apoio ao Desenvolvimento de Empresas por meio de Programas, Projetos e Atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação

Detalhamento: Melhoria da Infraestrutura física com obras, aquisição de equipamentos e mobiliários para a Agência de Inovação da FUNECE.

21032 - Manutenção das Ações voltadas as Empresas por meio de Programas, Projetos e Atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação - FUNECE.

Detalhamento: Promoção de apoio técnico e financeiro para a melhoria dos produtos e serviços das empresas apoiadas.

Entrega

EMPREENDIMENTO INCUBADO

Definição: Refere-se à incubação de empresas inovadoras de base tecnológica já constituída, com plano de negócios definido que necessita do apoio de ambientes de empreendedorismo e inovação, vinculados ao Governo do Estado, para finalização dos seus produtos e serviços, elaboração de planejamento estratégico, inserção no mercado, espaço físico, quando necessário, entre outros.

Ação

11503 - Apoio ao Desenvolvimento de Ambientes de Empreendedorismo e Inovação da FUNECE.

Detalhamento: Melhoria da Infraestrutura física com obras, aquisição de equipamentos e mobiliários para a Incubadora de Empresas da FUNECE.

20549 - Apoio ao Desenvolvimento de Ambiente de Empreendedorismo e Inovação da URCA.

Detalhamento: Melhoria da infraestrutura física com obras, aquisição de equipamentos e mobiliários para a incubadora de empresas da URCA

21036 - Manutenção das Ações dos Ambientes de Empreendedorismo e Inovação - FUNECE.

Detalhamento: Promoção de apoio técnico e financeiro para a melhoria dos produtos e serviços das empresas incubadas.

Entrega

STARTUP APOIADA

Definição: Refere-se ao apoio técnico, de gestão, oferta de serviços e recursos financeiros para o surgimento de empreendimentos inovadores e startups no Estado do Ceará, por meio de programas como o Corredores Digitais, os Clusters Econômicos de Inovação, IncubaUece, entre outros.

Ação

10740 - Apoio a Startups

Detalhamento: Apoio a Startups integrantes dos programas de desenvolvimento econômico por meio de pagamento de bolsas, realização de eventos e articulação para sustentabilidade do novo negócio

10747 - Apoio as startups.

Detalhamento: Apoio as startups mediante capacitação, consultoria, BIs de informações e sistemas de informação, a fim de estimular o desenvolvimento econômico alinhados às potencialidades regionais do Estado.

10822 - Apoio à Criação e Desenvolvimento de Modelos de Negócios Inovadores - NUTEC.

Detalhamento: Refere-se ao atendimento de startups a partir do programa de incubação não residente "Você, Empreendedor!"

10937 - Modernização da Agência de Inovação - NUTEC.

Detalhamento: Modernização da Agência de Inovação.

11451 - Apoio ao Desenvolvimento de Empreendimentos e Startups - FUNECE.

Detalhamento: Melhoria da infraestrutura física e aquisição de equipamentos e mobiliários para a Agência de Inovação e Incubadora de empresas da FUNECE.

11700 - Apoio às Empresas no Ambiente de Inovação CriarCe.

Detalhamento: Refere-se ao apoio técnico, de gestão, para o surgimento de empreendimentos inovadores e startups no Estado do Ceará.

20545 - Manutenção das Ações ligadas aos Empreendimentos de Inovação e Startups da URCA.

Detalhamento: Promoção de apoio técnico e financeiro para o surgimento de empreendimentos e startups

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

21029 - Manutenção das Ações ligadas aos Empreendimentos de Inovação e Startups - FUNECE.

Detalhamento: Promoção de apoio técnico e financeiro para o surgimento de empreendimentos e startups da FUNECE.

Objetivo Específico: 222.2 - Desenvolver o setor produtivo, por meio da Inovação.

Entrega

ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Refere-se a serviços de busca de anterioridade para marcas e patentes, auxílio na correção e redação de patentes, assessoria para outros ambientes de apoio à inovação, voltados à propriedade intelectual.

Ação

10830 - Apoio à Busca de Anterioridades e Realização de Parcerias - NUTEC.

Detalhamento: Refere-se aos processos de depósitos e registros de propriedade intelectual, para a assessoria de empreendedores.

10832 - Realização do Pedido de Proteção de Propriedade Intelectual - NUTEC.

Detalhamento: Refere-se ao ato de protocolar o pedido junto ao INPI.

10834 - Realização do Acompanhamento do Pedido de Proteção da Propriedade Intelectual - NUTEC.

Detalhamento: Refere-se ao ato de acompanhar o processo de proteção por um período de tempo definido.

21039 - Manutenção dos Serviços relacionados a Marcas e Patentes voltados a Propriedade Intelectual da FUNECE.

Detalhamento: Assessoramento a serviços relacionados a marcas e patentes com ambientes de apoio à inovação voltados à propriedade intelectual.

Entrega

BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à concessão de bolsas a projetos de inovação para promover o desenvolvimento econômico, social e tecnológico do Ceará. Envolve, por exemplo, os projetos e programas Cegás, Tecnova, Centelha e o Programa de Inovação Tecnológica (Inovafit), dentre outros.

Ação

10774 - Estímulo à Formação de Capital Humano de Excelência para Projetos de Inovação

Detalhamento: Refere-se à concessão de bolsas a projetos de inovação para promover o desenvolvimento econômico, social e tecnológico do Ceará.

Entrega

PROJETO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio financeiro a projetos de inovação, por meio da modalidade de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis), para promover o desenvolvimento econômico, social e tecnológico do Ceará. Envolve, por exemplo, os projetos e programas Cegás, Tecnova, Centelha e o Programa de Inovação Tecnológica (Inovafit), dentre outros.

Ação

10775 - Apoio Financeiro a Projetos de Inovação pela Modalidade Subvenção Econômica

Detalhamento: Refere-se ao apoio financeiro a projetos de inovação, por meio da modalidade de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis), para promover o desenvolvimento econômico, social e tecnológico do Ceará.

Entrega

REGISTRO REALIZADO

Definição: Refere-se aos depósitos e registros do conjunto de ativos intangíveis de propriedade intelectual, tais como patentes, programas de computador, marcas, direitos autorais, entre outros, que são protegidos com o apoio dos órgãos vinculados à Secitece. Esses ativos representam inovações tecnológicas que oferecem soluções para problemas e desafios específicos da sociedade e do setor produtivo, conferindo vantagens competitivas, promoção da inovação e o impulsionamento da economia local.

Ação

10835 - Apoio à Etapa Inicial da Busca de Anterioridades e Realização de Parcerias - NUTEC

Detalhamento: Refere-se à etapa inicial para os processos de depósitos e registros de propriedade intelectual, verificando-se a viabilidade da proteção.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10836 - Depósitos ou Pedidos de Propriedade Industrial Realizados junto ao INPI - NUTEC.

Detalhamento: Refere-se ao ato de protocolar o pedido junto ao INPI.

11518 - Apoio Técnico e Financeiro aos Depósitos e Registros de Propriedade Intelectual da FUNECE.

Detalhamento: Melhoria da Infraestrutura física com aquisição de equipamentos e mobiliários para a Agência de Inovação da FUNECE.

21040 - Manutenção dos Serviços de Depósitos e Registros de Propriedade Intelectual da FUNECE.

Detalhamento: Refere-se ao pagamento de depósitos e registros com o intuito de oferecerem soluções para problemas e desafios da sociedade e do setor produtivo.

Objetivo Específico: 222.3 - Disseminar e potencializar o empreendedorismo e a cultura da Inovação no Estado.

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos para disseminar, sensibilizar, apoiar e fomentar o empreendedorismo e a inovação no Estado do Ceará.

Ação

10839 - Difusão da Cultura de Inovação e Empreendedorismo - NUTEC

Detalhamento: Realização de eventos nas áreas de empreendedorismo, inovação e propriedade intelectual

11521 - Apoio a Eventos de Inovação e Empreendedorismo da FUNECE

Detalhamento: Melhoria da Infraestrutura física com obras, aquisição de equipamentos e mobiliários para a Agência de Inovação da FUNECE.

12168 - Apoio a eventos de inovação e empreendedorismo da URCA

Detalhamento: Fortalecimento das ações de inovação por meio da coordenação da PROEI junto aos cursos da URCA.

21041 - Manutenção das Ações voltadas a Eventos de Inovação e Empreendedorismo da FUNECE

Detalhamento: Fomentar por meio de recursos financeiros a disseminação do empreendedorismo e inovação.

Entrega

PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se à capacitação de pessoas, por meio de palestras, workshops e hackathons, em eventos de sensibilização e desenvolvimento de negócio inovador, modelagem de negócio, marketing e vendas, modelagem financeira, propriedade intelectual e inovação.

Ação

11702 - Ampliação e Fortalecimento do Projeto Corredores Digitais.

Detalhamento: Refere-se à capacitação de pessoas, por meio de palestras, workshops e hackathons, em eventos de sensibilização e desenvolvimento de negócio inovador, modelagem de negócio, marketing e vendas, modelagem financeira.

21043 - Apoio Financeiro a Eventos de Sensibilização e Desenvolvimento de Pessoas a Negócios Inovadores da FUNECE.

Detalhamento: Financiamento para pagamento de equipe especializada, aluguel de espaço e outros serviços relacionados a palestras, workshops e outros.

Programa

223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ

Objetivo Específico: 223.1 - Ampliar o acesso de qualidade à informação e aos serviços digitais.

Entrega

AGENTE PÚBLICO CAPACITADO

Definição: Consiste no empregado público, ocupante de cargo comissionado, exclusivo, e demais colaboradores capacitados para o desenvolvimento de competência profissional nas áreas finalísticas, estratégicas, técnicas e gerenciais, por meio da participação em cursos, oficinas, seminários, congressos e outros tipos de eventos de formação e qualificação profissional. Será considerado para efeito de qualificação de agente público, que o evento tenha carga horária mínima de 8 horas.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11546 - Capacitação de Agente Público em Temas da Área Finalística

Detalhamento: Participação em cursos, oficinas, seminários, congressos com carga horária de no mínimo 8 horas e outros tipos de eventos de formação e qualificação profissional custeados com recursos públicos ou não.

Entrega

CINTURÃO DIGITAL ESTRUTURADO

Definição: Consiste em revitalizar o Cinturão Digital do Ceará (CDC) com equipamentos e softwares mais modernos e robustos, resultando em maior disponibilidade e velocidade de tráfego, para acesso de melhor qualidade aos serviços de TIC providos nessa infraestrutura corporativa.

Ação

11557 - Modernização da Infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará

Detalhamento: Contratação de serviços e aquisição de equipamentos e softwares mais modernos e robustos para revitalização do Cinturão Digital do Ceará.

12262 - Melhoria da Infraestrutura Digital para a Conectividade (Ceará Mais Digital - Comp. III).

Detalhamento: Refere-se à melhoria da infraestrutura da Rede, consistindo na revisão do projeto de atualização tecnológica, na elaboração das especificações técnicas para licitação pública e na criação de um roteiro de evolução de infraestrutura a 10 anos.

12264 - Fortalecimento da Gestão do Cinturão Digital do Ceará (Ceará Mais Digital - Comp. III).

Detalhamento: Refere-se ao desenvolvimento de um programa de melhoria de gestão de rede do CDC que seja consistente com a Visão de Rede e Estratégia desenvolvida a partir de uma autoavaliação das atuais condições de funcionamento da rede de CDC no que diz respeito às melhores práticas de mercado e recomendações de organismos internacionais aplicáveis.

Entrega

CINTURÃO DIGITAL MANTIDO

Definição: Consiste em manter a estrutura do Cinturão Digital do Ceará (CDC) íntegra e operacional, com toda a sua velocidade de tráfego, 24 x 7, com disponibilidade de no mínimo 99%, permitindo conexões para acesso aos serviços de TIC providos por meio do CDC, e em caso de falhas ou incidentes, com retorno a sua normalidade no menor espaço de tempo possível.

Ação

21065 - Manutenção do Cinturão Digital do Ceará

Detalhamento: Contratação de serviços e aquisição de equipamentos para manter a infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará com disponibilidade operacional 24 x 7.

Entrega

FIBRA ÓTICA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à quantidade de quilômetros de fibra ótica expandida por ano, ampliando a abrangência do Cinturão Digital do Ceará (CDC), em termos territoriais, para que o maior número de clientes possa ter acesso aos serviços de TIC providos por meio dessa infraestrutura.

Ação

11576 - Expansão da Fibra Ótica do Cinturão Digital do Ceará

Detalhamento: Contratação de serviços e aquisição de equipamentos para implantação de nova fibra ótica, ampliando a abrangência territorial do Cinturão Digital do Ceará para novos locais e/ou municípios antes não atendidos por essa infraestrutura corporativa.

Entrega

INFRAESTRUTURA DE TIC IMPLANTADA

Definição: Contempla ações próprias, ou conveniadas, para implantação de infraestrutura de TIC, hardware, software e instalação de torres de telefonia de Internet, para ampliação da cobertura e atendimento de espaços e equipamentos públicos, e rodovias turísticas, provendo conectividade, por meio de parcerias.

Ação

11169 - Implantação e Melhoria de Infraestrutura TIC, Hardware e Software, para Atender a Áreas e Equipamentos Públicos e Rodovias Turísticas.

Detalhamento: Contempla ações próprias para implantação ou melhoria de infraestrutura TIC, hardware e software, para atender a áreas e equipamentos públicos e rodovias turísticas.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11170 - Elaboração de Estudos, Planos, Projetos e Contratação de Apoio Técnico para Promoção da Política Pública de Telecomunicações.

Detalhamento: Contempla a elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), Projetos Executivos e outros estudos e projetos relacionados à política pública de telecomunicações.

11171 - Apoio a Municípios, Entidades Públicas e Governamentais e Organizações Cíveis para Promoção da Política Pública de Telecomunicações.

Detalhamento: Essa iniciativa consiste num conjunto de ações para melhoria de conectividade mediante convênios com Municípios e demais Entidades Públicas e Governamentais e Organizações Cíveis.

Entrega

PONTO INSTALADO

Definição: Consiste na instalação de novos pontos ativos de conectividade no Cinturão Digital do Ceará (CDC), por demanda do seu público-alvo ou por diretriz do Governo do Estado, que permita o acesso autorizado a serviços de TIC providos por meio do CDC.

Ação

11568 - Ampliação dos Pontos de Acesso à Informação e Serviços por meio do Cinturão Digital do Ceará

Detalhamento: Contratação de serviços e aquisição de equipamentos para instalação de novos pontos ativos de conectividade ao Cinturão Digital do Ceará.

Entrega

SOLUÇÃO TECNOLÓGICA OFERTADA

Definição: Consiste na oferta de solução tecnológica, para garantir a disponibilidade dos serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como em desenvolver novas soluções tecnológicas por meio de parcerias, convênios, contratos com empresas terceirizadas, ou demais instrumentos, para atender às demandas requeridas por órgãos e entidades governamentais, de acordo com a Lei Estadual nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, que instituiu, no âmbito interno da Administração Pública do Estado do Ceará, o programa Hub de Tecnologia da Informação e Comunicação (HTIC).

Ação

21054 - Provimento de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação

Detalhamento: Prospecção, desenvolvimento, oferta, implementação, operação e monitoramento de soluções tecnológicas prestadas por meio de parcerias, convênios, contratos e demais instrumentos com empresas terceirizadas, para atender às demandas de tecnologia da informação e comunicação dos órgãos e entidades governamentais e de instituições privadas.

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resultado Temático: População com educação profissional de qualidade e inclusiva, articulada com as demandas dos setores econômicos, existentes e emergentes, e com as vocações locais.

Programa

231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico: 231.1 - Ampliar o acesso ao ensino médio articulado à Educação Profissional.

Entrega

ESCOLA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à construção de novas unidades escolares, equipando-as de forma a manter suas condições básicas de funcionamento, a fim de continuar o avanço progressivo da política pública de Educação Profissional.

Ação

11295 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.

Detalhamento: Construção e aquisição de equipamentos para escolas de ensino médio integrado a educação profissional.

11297 - Aquisição de Equipamentos e Insumos de TI para Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional

Detalhamento: Aquisição de equipamentos e insumos de TI para escolas de ensino médio integrado à educação profissional.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11617 - Construção de Edificações Públicas da Educação Profissional.

Detalhamento: Construção de edificações públicas da Educação Profissional.

Objetivo Específico: 231.2 - Garantir espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade da rede pública de ensino médio articulado à Educação Profissional.

Entrega

ALUNO BENEFICIADO

Definição: Refere-se aos alunos beneficiados com infraestrutura educacional de qualidade (fardamento e suprimento de refeições diárias), bem como os insumos necessários para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e práticas educacionais.

Ação

11298 - Aquisição de Fardamento para Alunos das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.

Detalhamento: Aquisição de fardamento para alunos das escolas de ensino médio integrado à educação profissional.

20979 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.

Detalhamento: Fornecimento e aquisição de alimentação escolar de ensino médio integrado à educação profissional.

Entrega

ESCOLA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à adequação física e estrutural de unidades escolares, já existentes, equipando-as de forma a manter suas condições básicas de funcionamento, a fim de continuar o avanço progressivo da política pública de Educação Profissional.

Ação

11299 - Ampliação e Adequação da Infraestrutura das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.

Detalhamento: Ampliação e adequação da infraestrutura das escolas de ensino médio integrado à educação profissional.

11618 - Estruturação de Edificações Públicas da Educação Profissional.

Detalhamento: Estruturação de edificações públicas da Educação Profissional.

11619 - Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas da Educação Profissional.

Detalhamento: Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas da Educação Profissional.

Entrega

ESCOLA MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção das Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP), no que concerne a todos os recursos necessários (aporte para o custeio das atividades pedagógicas e administrativas), garantindo assim a qualidade do processo de ensino e aprendizagem.

Ação

20954 - Pagamento de Despesas de Pessoal da Educação Profissional (Folha Normal) - SEDUC.

Detalhamento: Pagamento de despesas de pessoal da educação profissional.

20980 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte.

Detalhamento: Pagamento de manutenção das escolas de ensino médio integrado à educação profissional através de aporte.

20981 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.

Detalhamento: Manutenção e funcionamento das escolas de ensino médio integrado à educação profissional.

20982 - Garantia do Funcionamento do Parque Tecnológico das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.

Detalhamento: Garantia do funcionamento do parque tecnológico das escolas de ensino médio integrado à educação profissional.

Objetivo Específico: 231.3 - Elevar o nível de aprendizagem dos estudantes do ensino médio articulado à Educação Profissional e potencializar as possibilidades para a sua inserção no mundo do trabalho e no ensino superior.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

ALUNO ATENDIDO

Definição: Alunos inseridos em campo de estágio, conforme a natureza dos cursos ofertados, possibilitando a estes a primeira experiência no mundo do trabalho.

Ação

11302 - Pagamento de Bolsa Estágio para Alunos das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.

Detalhamento: Pagamento de bolsa estágio para alunos das escolas de ensino médio integrado à educação profissional.

11304 - Apoio aos Alunos nas Atividades Curriculares.

Detalhamento: Apoio aos alunos nas atividades curriculares.

Entrega

ALUNO QUALIFICADO

Definição: Refere-se aos estudantes do ensino médio da rede pública estadual beneficiados com ofertas de cursos de qualificação profissional, cursos técnicos nas formas concomitante, integrado e subsequente.

Ação

11301 - Qualificação Profissional em Nível Técnico - PRONATEC.

Detalhamento: Refere-se aos estudantes do ensino médio da rede pública estadual beneficiados com ofertas de cursos de qualificação profissional, cursos técnicos nas formas concomitante, integrado e subsequente.

Entrega

PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se à capacitação dos agentes educacionais envolvidos na política de educação profissional, buscando repercutir na elevação do nível de aprendizagens dos alunos, potencializando a inserção no mundo do trabalho e no ensino superior.

Ação

11300 - Capacitação dos Agentes Educacionais Envolvidos na Política de Educação Profissional.

Detalhamento: Contratação e capacitação de professores para escolas de ensino médio integrado à educação profissional executado por meio de Contrato de Gestão.

11767 - Contratação e Capacitação de Professores para Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Executado por meio de Contrato de Gestão.

Detalhamento: Contratação de professores para área técnica das EEEP.

Programa

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivo Específico: 232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entrega

AVALIAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização da Pesquisa de Avaliação de Impacto do projeto Virando o Jogo.

Ação

12201 - Realização da pesquisa de avaliação de impacto do Projeto Virando o Jogo (PreVio - COMP. I).

Detalhamento: Refere se a realização da Pesquisa de Avaliação de Impacto do projeto Virando o Jogo. (Consultoria pessoa jurídica)

Entrega

BOLSA CONCEDIDA

Definição: Trata-se da concessão de bolsa, com periodicidade de três a sete meses, para pessoas que participam dos cursos de qualificação profissional da linha de ação Jovem Bolsista, do Projeto Primeiro Passo, Virando o Jogo / Superação e do Programa Bolsa Jovem.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11113 - Concessão de Bolsa para Jovens.

Detalhamento: Trata-se da concessão de bolsa, com periodicidade de três a sete meses, para pessoas que participam dos cursos de qualificação profissional da linha de ação Jovem Bolsista, do Projeto Primeiro Passo, Virando o Jogo - Superação e do Programa Bolsa Jovem.

12200 - Concessão de Bolsa de Incentivo no Âmbito das Ações do Projeto Virando o Jogo (PReVio - COMP. I).

Detalhamento: Refere-se a concessão de bolsas destinadas à permanência no projeto Virando o Jogo. (Transferência de Renda).

Entrega

CURSO PARA JUVENTUDE REALIZADO

Definição: Refere-se à oferta de cursos profissionalizantes e destinados à inserção e à autonomia econômica dos jovens.

Ação

11461 - Realização de Cursos Profissionalizantes para a Juventude.

Detalhamento: Refere-se à oferta de cursos profissionalizantes e destinados à inserção e à autonomia econômica dos jovens.

Entrega

CURSO PARA LGBTI+ REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de formações e capacitações profissionais para pessoas LGBTI+.

Ação

10766 - Realização de Formações e Capacitações Profissionais para Pessoas LGBTI+

Detalhamento: Refere-se à realização de formações e capacitações profissionais para pessoas LGBTI+

Entrega

JOVEM ATENDIDO

Definição: Refere-se à inserção de jovens estudantes do ensino médio, com idade entre 16 a 21 anos, em estágio não obrigatório nos órgãos, instituições públicas ou empresas parceiras do Programa Primeiro Passo, sob supervisão e sem prejuízo ao processo de formação escolar, nos termos do Decreto Estadual nº 29.704/2009 e da Lei Estadual nº 18.037/2022, que institui o Programa Capacita Ceará.

Ação

11107 - Formação da Aprendizagem de Adolescentes e Jovens no Mercado de Trabalho.

Detalhamento: Refere-se à inserção de jovens estudantes do ensino médio, com idade entre 16 a 21 anos, em estágio não obrigatório nos órgãos, instituições públicas ou empresas parceiras do Programa Primeiro Passo, sob supervisão e sem prejuízo ao processo de formação escolar, nos termos do Decreto Estadual nº 29.704/2009 e da Lei Estadual nº 18.037/2022, que institui o Programa Capacita Ceará.

Entrega

MATERIAL OFERTADO

Definição: Refere-se a materiais de trabalho ofertados às pessoas que concluíram os cursos do Programa Criando Oportunidades e aos participantes do projeto Virando o Jogo.

Ação

11111 - Aquisição de Instrumentais de Trabalho para Qualificação Social e Profissional de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social.

Detalhamento: Refere-se a materiais de trabalho ofertados às pessoas que concluíram os cursos do Programa Criando Oportunidades. Os itens entregues são relacionados à ocupação ou atividade produtiva da tipologia do curso executado.

12249 - Concessão de Instrumental de Trabalho (PReVio - COMP. I).

Detalhamento: Refere-se a concessão de Instrumental de Trabalho para os participantes do projeto Virando o Jogo. (Serviço de execução pessoa jurídica).

Entrega

PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se às pessoas capacitadas nos diversos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), de nível técnico e tecnológico, e oficinas de aperfeiçoamento e de inclusão produtiva, ofertadas nos equipamentos sociais localizados em Fortaleza e em municípios do Estado do Ceará.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10252 - Apoio a Capacitação de Profissionais para Oferta de Mão de Obra a Empreendimentos Prioritários.

Detalhamento: Apoio a capacitação de profissionais para oferta de mão de obra a empreendimentos prioritários, evitando o apagão de mão de obra nos setores econômicos, fortalecendo as economias locais do estado.

11075 - Qualificação Social e Profissional de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social.

Detalhamento: Refere-se às pessoas capacitadas nos diversos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), de nível técnico e tecnológico, e oficinas de aperfeiçoamento e de inclusão produtiva, ofertadas nos equipamentos sociais localizados em Fortaleza e em municípios do Estado do Ceará.

11115 - Qualificação Profissional de Jovens Cearenses.

Detalhamento: Refere-se às pessoas capacitadas nos diversos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), de nível técnico e tecnológico, e oficinas de aperfeiçoamento e de inclusão produtiva, ofertadas nos equipamentos sociais localizados em Fortaleza e em municípios do Estado do Ceará.

11118 - Qualificação Social e Profissional de Jovens.

Detalhamento: Refere-se ao jovem em situação de extrema vulnerabilidade social, beneficiados com qualificação profissional, contemplando tipologias diversas, com abrangência em todo Estado do Ceará.

11259 - Qualificação Profissional em Nível de Formação Inicial e Continuada.

Detalhamento: Promoção da qualificação profissional em nível de formação inicial e continuada.

11804 - Melhoria da Infraestrutura Física para Oferta de Vagas em Cursos de Qualificação Profissional Vinculado ao Programa C-JOVEM.

Detalhamento: Aquisição de equipamentos, mobiliários e melhoria da infraestrutura física dos laboratórios de informática.

12203 - Qualificação Social e Profissional de Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social, atendidos pelo Virando o Jogo (PRéVio - COMP. I).

Detalhamento: Refere-se às pessoas capacitadas nos diversos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC). Serviço de execução pessoa jurídica / Serviço gráfico pessoa jurídica.

20544 - Oferta de Vagas em Cursos de Qualificação Profissional em Nível de Formação Inicial Continuada.

Detalhamento: Pagamento de professores, alunos e equipe administrativa bem como compra de insumos para subsidiarem as aulas vinculadas ao programa PRONATEC/MEC.

20546 - Oferta de Vagas em Cursos de Qualificação Profissional em Nível Técnico.

Detalhamento: Pagamento de professores, alunos e equipe administrativa bem como compra de insumos para subsidiarem as aulas vinculadas ao programa PRONATEC/MEC

20548 - Qualificação Profissional em Nível Tecnológico.

Detalhamento: Refere-se à capacitação de pessoas em cursos tecnológico.

20666 - Oferta de Vagas em Cursos de Qualificação Profissional vinculado ao Programa C-JOVEM.

Detalhamento: Pagamento de insumos, serviços e equipe administrativa que darão suporte as aulas vinculadas ao programa C-JOVEM.

20757 - Qualificação Profissional em Nível de Formação Inicial e Continuada.

Detalhamento: Refere-se à capacitação de pessoas nos diversos cursos ofertados nas unidades de educação profissional, em nível de formação inicial e continuada.

20760 - Qualificação Profissional em Nível Técnico.

Detalhamento: Refere-se à capacitação de pessoas em nível técnico.

20767 - Apoio ao Centro de Treinamento Técnico do Ceará.

Detalhamento: Refere-se ao apoio financeiro dado às capacitações em cursos FIC e técnicos ofertados pelo CTTC.

20785 - Qualificação Profissional em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.

Detalhamento: Refere-se ao recurso financeiro utilizado na capacitação no âmbito de educação profissional nos cursos de formação em TIC.

20786 - Manutenção da Universidade do Trabalho Digital - UTD.

Detalhamento: Refere-se à manutenção da Universidade do Trabalho Digital - UTD.

20787 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação na Universidade do Trabalho Digital - UTD.

Detalhamento: Refere-se à manutenção da área de tecnologia da informação na Universidade do Trabalho Digital - UTD.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

PESSOA COM DEFICIÊNCIA CAPACITADA

Definição: Referem-se às capacitações realizadas junto a pessoas com deficiência inseridas no serviço de cadastro de currículos e encaminhamento para empresas que não estejam cumprindo as cotas de contratação de funcionários com deficiência.

Ação

11933 - Capacitação de Pessoas com Deficiência para Inserção no Mercado de Trabalho.

Detalhamento: Capacitação de Pessoas com Deficiência para inserção no mercado de trabalho.

Entrega

UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção de equipamentos sociais, como os Centros de Inclusão Tecnológica e Social (Cits), o Centro de Profissionalização Inclusiva para a Pessoa com Deficiência (Cepid) e o Núcleo de Iniciação Profissional (NIP), nos quais são realizadas atividades voltadas à (re)inserção social e produtiva de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, como cursos, oficinas, atividades socioculturais, esportivas e paradesportivas.

Ação

20875 - Manutenção do Centro de Inclusão Tecnológica e Social - CITS

Detalhamento: Refere-se à manutenção de equipamentos sociais, como o Centro de Centros de Inclusão Tecnológica e Social (Cits), nos quais são realizadas atividades voltadas à (re)inserção social e produtiva de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, como cursos, oficinas, atividades socioculturais, esportivas.

20876 - Manutenção do Centro de Profissionalização Inclusiva para Pessoas com Deficiência - CEPID

Detalhamento: Refere-se à manutenção de equipamentos sociais, como o Centro de Profissionalização Inclusiva para a Pessoa com Deficiência (Cepid), nos quais são realizadas atividades voltadas à (re)inserção social e produtiva de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, como cursos, oficinas, atividades socioculturais, esportivas e paradesportivas.

Entrega

UNIDADE EDUCACIONAL ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à unidade de ensino profissionalizante, como Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs) e Faculdades de Tecnologia (Fatecs), entre outras, beneficiada com melhorias em suas instalações físicas e laboratoriais, por meio de obras e reformas, aquisição de mobiliário, e equipamentos.

Ação

10932 - Revitalização dos Centros Vocacionais Tecnológicos - CVTs, CVTECs e FATECs.

Detalhamento: Refere-se à melhoria das unidades de educação profissional através de obras e reformas, aquisição de equipamentos, mobiliários e acervo bibliográfico.

10933 - Ampliação do Centro de Treinamento Técnico do Ceará - CTTC.

Detalhamento: Refere-se à melhoria das instalações e aquisição de equipamentos para o CTTC.

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Resultado Temático: Sociedade com educação superior de qualidade, inclusiva, produtora de conhecimento, atenta às potencialidades e necessidades regionais, e articulada às dinâmicas da população cearense.

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico: 241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Entrega

ALUNO BENEFICIADO

Definição: Refere-se aos alunos de graduação regularmente matriculados, beneficiados pelos programas de assistência estudantil das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas estaduais, como bolsas de permanência, restaurantes universitários, residências universitárias, estágios remunerados, auxílio para apresentação de trabalhos, entre outros.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10602 - Auxílio à Permanência do Aluno na Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA.

Detalhamento: Refere-se aos alunos de graduação regularmente matriculados, beneficiados pelos programas de assistência estudantil da UVA, como bolsas de permanência, restaurantes universitários, residências universitárias, estágios remunerados, auxílio para apresentação de trabalhos, entre outros.

20679 - Apoio, Ampliação e Melhoria da Assistência Estudantil por meio de Bolsas de Permanência Universitária aos Alunos em Vulnerabilidade Social.

Detalhamento: Pagamento de Bolsas de Permanência Universitária.

20724 - Ampliação e Consolidação dos Programas de Política de Assistência Estudantil e Apoio aos Alunos da URCA.

Detalhamento: Realização de ações de suporte aos estudantes em situação de vulnerabilidade visando a sua permanência e melhoria na taxa de sucesso na sua graduação, como Programa de Bolsas Universitárias e Auxílio Financeiro para Estudantes Carentes.

20920 - Apoio, Ampliação e Melhoria da Assistência Estudantil por meio de Bolsas de Permanência Universitária aos Programas de Graduação da UECE.

Detalhamento: Pagamento de bolsas de permanência universitária para alunos vinculados à programas de ensino da graduação.

20924 - Apoio, Ampliação e Melhoria da Assistência Estudantil por meio de Auxílio Financeiro a Estudantes que Participaram de Congressos e Eventos Acadêmicos.

Detalhamento: Pagamento de auxílio financeiro à estudantes que irão participar de congressos e eventos acadêmicos.

Entrega

BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à concessão de bolsas por meio de programas de permanência universitária que tenham por finalidade promover a igualdade de oportunidades na qualificação acadêmica para estudantes em situação de vulnerabilidade social.

Ação

10077 - Apoio aos Programas de Permanência Universitária para Alunos em Situação de Vulnerabilidade Social.

Detalhamento: Refere-se à concessão de bolsas por meio de programas de permanência universitária que tenham por finalidade promover a igualdade de oportunidades na qualificação acadêmica para estudantes em situação de vulnerabilidade social.

Entrega

CAMPUS UNIVERSITÁRIO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se às Instituições de Ensino Superior (IES) públicas estaduais beneficiadas com obras e reformas de melhoria nas suas instalações físicas, com aquisição de equipamentos, mobiliários e acervo bibliográfico.

Ação

10479 - Estruturação dos Campi Universitários - UVA

Detalhamento: Refere-se estruturação dos Campi Universitários da UVA beneficiados com obras, com aquisição de equipamentos, mobiliários, acervo bibliográfico, dentre outros.

10486 - Apoio a Estruturação dos Campi Universitários - UVA

Detalhamento: Refere-se ao apoio na estruturação dos Campi Universitários da UVA beneficiados com reformas de melhoria nas suas instalações físicas, dentre outros serviços de apoio.

10858 - Expansão e Modernização do Campus Multiinstitucional de Iguatu.

Detalhamento: Refere-se a expansão e modernização do Campus Multiinstitucional de Iguatu através de melhorias nas instalações físicas, com aquisição de equipamentos, mobiliários e acervo bibliográfico.

11037 - Aquisição e Instalação de Equipamentos no Museu de Paleontologia Plácido Cidade Nuvens (MPPCN).

Detalhamento: Ampliar a capacidade de armazenamento da reserva técnica e sala de triagem do MPPCN por meio da aquisição e instalação de armários compactantes; de sistema de videomonitoramento, por meio de câmeras de segurança, para garantir a segurança do acervo em exposição e presentes na reserva técnica; de sistema de alarme para prevenção de incêndios; e de estação elevatória para acesso ao piso superior do MPPCN, ampliando a capacidade expositiva do Museu ao público com necessidades especiais.

11666 - Melhoria da Infraestrutura Física da URCA.

Detalhamento: Ampliação e construção de espaços físicos nos diversos campi da URCA

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11667 - Apoio à Gestão do Geopark Araripe.

Detalhamento: Suporte à gestão e manutenção dos geossítios, incremento de turismo de sensações, incorporação de novos roteiros turísticos e geossítios, manutenção das atividades administrativas e rotineiras, para o pleno funcionamento do Geopark Araripe.

11750 - Modernização e Ampliação do Parque Computacional e Infraestrutura da Tecnologia de Informação da URCA.

Detalhamento: Modernização e Ampliação do Parque Computacional e Infraestrutura da Tecnologia de Informação da URCA.

11756 - Aquisição e Reforma de Prédios para Implantação de Novos Cursos da URCA.

Detalhamento: A ação visa garantir investimentos para aquisição e reforma dos prédios para implantação de novos cursos de graduação da Universidade Regional do Cariri URCA.

11757 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Material Permanente para Implantação dos Novos Cursos de Graduação da URCA

Detalhamento: A ação visa garantir investimentos para aquisição de equipamentos, mobiliários e material permanente para implantação de novos cursos de graduação da Universidade Regional do Cariri URCA.

11758 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Material Permanente para Setores Administrativos e Acadêmicos dos diversos Campi da URCA

Detalhamento: Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Material Permanente para Setores Administrativos e Acadêmicos.

11847 - Ampliação do Acervo das Bibliotecas Central e Setoriais.

Detalhamento: Refere-se às Instituições de Ensino Superior (IES) públicas estaduais beneficiadas com obras e reformas de melhoria nas suas instalações físicas, com aquisição de equipamentos, mobiliários e acervo bibliográfico.

11848 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Material Permanente para Setores Administrativos e Acadêmicos.

Detalhamento: Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Material Permanente para Setores Administrativos e Acadêmicos.

11851 - Modernização e Ampliação do Parque Computacional e Infraestrutura da Tecnologia de Informação da URCA

Detalhamento: Modernização e ampliação do Parque Computacional e Infraestrutura da Tecnologia de Informação da URCA, dotando a Universidade com recursos e plataformas de tecnologia da informação modernos e compatíveis com novos recursos computacionais, de comunicação e tráfego de dados, a fim de credenciar a IES para atuar nos campos da Inovação, Ciência e Tecnologia.

11862 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e de Equipamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão da FUNECE.

Detalhamento: Construção, manutenção predial, readequação dos espaços físicos, aquisição e equipamentos e mobiliários bem como modernização do acervo bibliográfico dos Campi da FUNECE.

11863 - Aquisição de Veículos para FUNECE.

Detalhamento: Adquirir veículos com o intuito de renovar a frota.

11864 - Apoio às Ações Finalísticas da UECE voltadas à Acessibilidade.

Detalhamento: Readequação dos espaços físicos bem como aquisição de equipamentos, mobiliários e tecnologias assistivas.

11938 - Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.

Detalhamento: Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.

11990 - Modernização e Ampliação das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Regional do Cariri - URCA.

Detalhamento: Reforma, ampliação e aquisição de equipamentos para prover as atividades de ensino, pesquisa e extensão

21025 - Funcionamento de Novos Equipamentos - MAPP Gestão.

Detalhamento: Refere-se às Instituições de Ensino Superior (IES) públicas estaduais beneficiadas com obras e reformas de melhoria nas suas instalações físicas, com aquisição de equipamentos, mobiliários e acervo bibliográfico.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

CAMPUS UNIVERSITÁRIO MANTIDO

Definição: Refere-se ao provimento dos campi universitários das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas estaduais, visando o seu pleno funcionamento.

Ação

20501 - Manutenção do funcionamento de novos equipamentos.

Detalhamento: Garantia de recursos necessários para o bom funcionamento de novos Equipamentos tais como Restaurante do Crajubar, laboratórios, Geopark Araripe, Rádio Universitária, Campus Maria Violeta Arraes Gervaisau e Museu de Paleontologia da URCA.

20534 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - FUNECE

Detalhamento: Pagamento de docentes e servidores técnicos administrativos, pessoal civil ativo.

20535 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - FUNECE

Detalhamento: Pagamento de docentes e servidores técnicos administrativos referente a dívida de anos anteriores (DEA).

20613 - Manutenção das Ações Finalísticas - UVA.

Detalhamento: Refere-se ao provimento dos Campi Universitários da UVA, visando o seu pleno funcionamento.

20614 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - UVA

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - UVA

20615 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - UVA

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - UVA

20720 - Apoio e Expansão das Ações Finalísticas voltadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária da FUNECE.

Detalhamento: Pagamento de despesas correntes relacionadas com a oferta de ensino, pesquisa e extensão universitária da FUNECE

20731 - Manutenção do Campus Multi-institucional de Iguatu.

Detalhamento: Refere-se à manutenção do Campus Multi-institucional de Iguatu.

20732 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação no Campus Multi-institucional de Iguatu.

Detalhamento: Refere-se à manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação no Campus Multi-institucional de Iguatu.

21026 - Manutenção do Funcionamento das Atividades Acadêmicas nos Campi da URCA.

Detalhamento: Provimento dos campi universitários das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas estaduais, visando o seu pleno funcionamento.

21027 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - URCA.

Detalhamento: Pagamento da folha de docentes e servidores estatutários, e as obrigações sociais a eles vinculadas (Folha Normal).

21028 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - URCA.

Detalhamento: Pagamento da folha de docentes e servidores estatutários, e as obrigações sociais a eles vinculadas (Folha Complementar).

21092 - Apoio e Expansão de Projetos e Programas de Ensino, Pesquisa e Extensão da URCA.

Detalhamento: Apoio e expansão dos programas e projetos das atividades fins da URCA, ensino, pesquisa e extensão.

21104 - Pagamento de Anuidades Associativas.

Detalhamento: Pagamento de anuidades associativas e periódicos.

Entrega

EQUIPAMENTO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à requalificação do Museu de Paleontologia Plácido Cidade Nuvens, em Santana do Cariri, com a aquisição de equipamentos, ampliação e adequação das instalações físicas, mantendo a qualidade da preservação de seus acervos fossilíferos, experiência de visitação e qualidade em pesquisa científica.

Ação

11668 - Reforma e Ampliação do Museu de Paleontologia da URCA

Detalhamento: Conservação e manutenção do patrimônio paleontológico e implantação de acessibilidade.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11850 - Aquisição e Instalação de Equipamentos no Museu de Paleontologia Plácido Cidade Nuvens (MPPCN).

Detalhamento: Ampliar a capacidade de armazenamento da reserva técnica e sala de triagem do MPPCN por meio da aquisição e instalação de armários compactantes; de sistema de videomonitoramento, por meio de câmeras de segurança, para garantir a segurança do acervo em exposição e presentes na reserva técnica; de sistema de alarme para prevenção de incêndios; e de estação elevatória para acesso ao piso superior do MPPCN, ampliando a capacidade expositiva do Museu ao público com necessidades especiais.

Entrega

INSTITUIÇÃO BENEFICIADA

Definição: Refere-se às Instituições de Ensino Superior (IES) públicas estaduais, beneficiadas por meio das ações de interiorização da Educação Superior, com aquisições de material permanente, mobiliário, equipamentos de TI, entre outras modalidades de apoio.

Ação

10851 - Apoio a Ações da Educação Superior.

Detalhamento: Refere-se ao apoio dado às IES públicas no estado visando melhorias físicas e de ensino.

Entrega

VAGA OFERTADA

Definição: Refere-se às vagas ofertadas anualmente na graduação pelas Instituições de Ensino Superior (IES) públicas estaduais, por meio de concurso vestibular, processos seletivos, Universidade Aberta do Brasil (UAB) e programas de primeira e segunda licenciatura.

Ação

10380 - Realização de Instrumentos de Ingresso nos Cursos de Graduação - UVA

Detalhamento: Refere-se às vagas ofertadas anualmente na graduação pelas Instituições de Ensino Superior (IES) públicas estaduais, por meio de concurso vestibular, processos seletivos, Universidade Aberta do Brasil (UAB) e programas de primeira e segunda licenciatura.

10854 - Implantação da Universidade Aberta do Ceará - UACE.

Detalhamento: Refere-se à implantação da Universidade Aberta do Ceará a qual ofertará vagas na modalidade educação à distância ofertadas bianualmente na graduação, via concurso vestibular e programa de primeira e segunda licenciatura.

11578 - Implantação de Novos Campi e Novos Cursos Presenciais na Modalidade Presencial.

Detalhamento: Construir e equipar novas unidades da UECE.

11861 - Manutenção da Oferta de Vagas nos Cursos de Graduação na Modalidade à Distância.

Detalhamento: Captação de recursos por meio de convênios federais.

12070 - Manutenção da Oferta de Vagas nos Cursos de Graduação na Modalidade Presencial da FUNECE.

Detalhamento: Garantir a ampliação de vagas por meio de novos vestibulares.

21015 - Ampliação do Número de Cursos, Turmas e Vagas de Graduação da URCA.

Detalhamento: Vagas ofertadas anualmente na graduação pelas Instituições de Ensino Superior (IES) públicas estaduais, por meio, processos seletivos, Universidade Aberta do Brasil (UAB) e programas de primeira e segunda licenciatura

Objetivo Específico: 241.2 - Desenvolver pesquisas científicas de impacto nas universidades públicas estaduais.

Entrega

ALUNO BENEFICIADO

Definição: Refere-se aos alunos das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas estaduais beneficiados com intercâmbios realizados em instituições estrangeiras, reconhecidas por sua excelência em ensino, pesquisa, extensão e inovação.

Ação

10626 - Promoção de Intercâmbio Internacional Apoiado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA.

Detalhamento: Refere-se a realização de intercâmbios realizados entre a UVA e instituições estrangeiras reconhecidas por sua excelência em ensino, pesquisa, extensão e inovação.

12009 - Melhoria da Infraestrutura Física e de Equipamentos para o Escritório de Internacionalização da FUNECE.

Detalhamento: Garantir reformas e adequações físicas, bem como aquisição de equipamentos e mobiliários.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

21090 - Realização de Ações de Internacionalização.

Detalhamento: Expansão das ações de internacionalização com pagamento de bolsa de estágio, contratação de empresa especializada para teste TOEFL.

Entrega

BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à concessão de bolsas para a capacitação na área de ciência, tecnologia e inovação, com o objetivo de formar capital humano de alto nível no Ceará, por meio dos programas institucionais de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (BICT), Mestrado, Doutorado e Programa de Apoio a Projetos de Doutorado Interinstitucional (Dinter).

Ação

10745 - Capacitação para a Área de Ciência, Tecnologia e Inovação

Detalhamento: Refere-se à concessão de bolsas e auxílios para a capacitação na área de ciência, tecnologia e inovação, com o objetivo de formar capital humano de alto nível no Ceará, por meio dos programas institucionais.

20556 - Formação de Capital Humano de Alto Nível para o Desenvolvimento do Estado

Detalhamento: Refere-se à concessão de bolsas para a capacitação na área de ciência, tecnologia e inovação, com o objetivo de formar capital humano de alto nível no Ceará, por meio dos programas institucionais de Bolsas de Mestrado, Doutorado e Programa de Apoio a Projetos de Doutorado Interinstitucional (Dinter).

20557 - Formação em Nível de Graduação

Detalhamento: Refere-se à concessão de bolsas para a capacitação na área de ciência, tecnologia e inovação, com o objetivo de formar capital humano no Ceará, por meio do programa institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (BICT).

Entrega

PROJETO APOIADO

Definição: Refere-se aos projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas estaduais, com apoio interno e/ou de agências de fomento.

Ação

10608 - Promoção da Ampliação dos Projetos de Pesquisa Apoiados pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA.

Detalhamento: Refere-se aos projetos de pesquisa desenvolvidos na UVA, com apoio interno e/ou de agências de fomento.

11693 - Apoio a Projetos de Pesquisa Desenvolvidos na Área de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Detalhamento: Refere-se ao apoio financeiro aos projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas estaduais.

11942 - Apoio Técnico e Financeiro à Elaboração, Desenvolvimento e Implantação de Projetos voltados ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária.

Detalhamento: Contratação de empresa especializada, pagamento de bolsas de trabalho, estágio e monitoria.

11944 - Melhoria de Infraestrutura Física e Modernização de Equipamentos e Mobiliários para Projetos Acadêmicos.

Detalhamento: Construir, reformar e equipar os laboratórios de ensino, pesquisa e extensão universitária.

Entrega

VAGA OFERTADA

Definição: Refere-se às vagas ofertadas anualmente para os programas de pós-graduação das IES públicas estaduais, lato sensu (programas de especialização e aperfeiçoamento) e stricto sensu (mestrado e doutorado), nas modalidades presencial e de educação à distância (EaD), inclusive as ofertadas pela Universidade Aberta do Brasil (UAB), objetivando elevar o nível de escolarização da população cearense.

Ação

10624 - Realização de Instrumentos de Ingresso nos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu - UVA.

Detalhamento: Refere-se às vagas ofertadas anualmente para os programas de pós-graduação da UVA, lato sensu (programas de especialização e aperfeiçoamento) e stricto sensu (Mestrado e Doutorado), nas modalidades presencial e de educação à distância (EaD), inclusive as ofertadas pela Universidade Aberta do Brasil (UAB), objetivando elevar o nível de escolarização da população cearense.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11949 - Melhoria de Infraestrutura Física e Modernização de Equipamentos e Mobiliários dos Programas de Pós-Graduação.

Detalhamento: Construir, reformar e equipar os laboratórios e salas de aulas dos programas de pós-graduação (lato e stricto sensu).

20989 - Apoio Técnico e Financeiro aos Docentes e Discentes Vinculados aos Programas de Pós-Graduação da FUNECE.

Detalhamento: Pagamento de bolsas de trabalho, estágio e monitoria aos alunos vinculados aos programas de pós-graduação (lato e stricto sensu), bem como pagamento de bolsas, passagens, diárias e hospedagens à professores.

21061 - Ampliação da Qualificação do Quadro Docente da URCA por meio dos Programas de Mestrado e Doutorado Interinstitucionais (Minter e Dinter).

Detalhamento: Vagas ofertadas anualmente para os programas de pós-graduação das IES públicas estaduais, lato sensu (programas de especialização e aperfeiçoamento) e stricto sensu (mestrado e doutorado), nas modalidades presencial e de educação à distância (EaD), inclusive as ofertadas pela Universidade Aberta do Brasil (UAB), objetivando elevar o nível de escolarização da população cearense.

Objetivo Específico: 241.3 - Aproximar o ensino e a pesquisa às necessidades das comunidades, por meio de atividades de extensão.

Entrega

ATIVIDADE REALIZADA

Definição: Refere-se às atividades realizadas conforme as modalidades reconhecidas pela política nacional de extensão (programas, projetos, cursos, eventos e prestações de serviços), executadas pelas Instituições de Ensino Superior (IES) públicas estaduais.

Ação

10631 - Promoção da Extensão Universitária - UVA

Detalhamento: Refere-se realização de atividades conforme as modalidades reconhecidas pela política nacional de extensão (programas, projetos, cursos, eventos e prestações de serviços), executadas pela UVA.

12010 - Apoio Técnico e Financeiro à Elaboração, Desenvolvimento e Implantação de Projetos de Extensão Universitária da FUNECE.

Detalhamento: Garantir e expandir as ações de extensão da FUNECE com melhoria da infraestrutura, aquisição de equipamentos e mobiliários.

21063 - Desenvolvimento da Atividade de Extensão da Universidade Regional do Cariri - URCA.

Detalhamento: Atividades realizadas conforme as modalidades reconhecidas pela política nacional de extensão (programas, projetos, cursos, eventos e prestações de serviços), executadas pelas Instituições de Ensino Superior (IES) públicas estaduais.

21095 - Manutenção da Oferta de Ações de Extensão Universitária.

Detalhamento: Auxílio financeiro a estudantes por meio de bolsa e ajuda de custo para eventos de extensão.

Programa

242 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico: 242.1 - Assegurar a adoção de boas práticas de gestão do ensino da educação superior, para o desenvolvimento da educação com qualidade e equidade.

Entrega

ESCOLA LEGALIZADA

Definição: Refere-se ao credenciamento das escolas de governo para conferir legalidade e autorização dos cursos.

Ação

11671 - Legitimação das Escolas de Governo com Credenciamento e Autorização dos Cursos.

Detalhamento: Refere-se a legalização das Escolas de Governo sob jurisdição do Conselho de Educação do Ceará no total de 07 (sete) instituições, quais sejam: Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia, Sobral, Escola Superior de Contas, Fortaleza, Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE, Fortaleza, Escola de Saúde Pública do Ceará Dr. Paulo Marcelo, Fortaleza, Escola Superior da Magistratura do estado do Ceará, ESMEC - Fortaleza, Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, AESP, Fortaleza, com vistas na regularização (credenciamento das instituições e autorização de cursos) para que ofertem cursos de especialização lato sensu para formação específica dos quadros de servidores públicos e possam expedir os certificados com validade nacional.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

INSTITUIÇÃO LEGALIZADA

Definição: Refere-se ao credenciamento das universidades estaduais para conferir a legalidade.

Ação

11672 - Regularização das Ofertas de Educação Superior para Credenciamento das Universidades Estaduais do Estado do Ceará.

Detalhamento: Conferir legalidade às universidades estaduais (credenciamento das instituições e reconhecimento de cursos de graduação, licenciatura, bacharelado e tecnólogo) para que possam conferir o grau e diplomar seus concluintes para validação dos diplomas a nível nacional e venham exercer com legitimidade suas profissões.

Tema

2.5 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Resultado Temático: Estado referência de ambiente competitivo e inovador para negócios sustentáveis, que fomenta as vocações regionais e promove mobilidade social por meio da geração de emprego e renda.

Programa

251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO

Objetivo Específico: 251.1 - Desenvolver fornecedores locais, para adensamento de cadeias de valor e aproveitamento de oportunidades de economia circular.

Entrega

AMBIENTE DE NEGÓCIOS APOIADO

Definição: Refere-se à promoção de novos negócios entre compradores e fornecedores locais no Estado do Ceará, por meio da identificação de lacunas de competitividade, nas diferentes regiões de planejamento, criando uma grande rede integrada de fornecedores locais, formalizada por meio de instrumentos jurídicos firmados entre empreendimentos parceiros.

Ação

10358 - Apoio a Negócios Locais e suas Cadeias Produtivas Ligadas a Comércio e Serviços.

Detalhamento: Apoio a negócios locais e suas cadeias produtivas ligadas a comércio e serviços por meio de criação de redes de negócio locais para aumento da competitividade.

11199 - Apoio a Empreendedores no Âmbito do Estímulo à Geração de Empregos.

Detalhamento: Projeto visa estimular a geração de empregos e a promoção da renda no Estado do Ceará, em reforço as ações públicas já adotadas para superação das adversidades econômicas e sociais ocasionadas pela pandemia da Covid-19

11243 - Apoio a Programa Municipal para Desenvolvimento de Ações de Empreendedorismo

Detalhamento: O Programa Nossas Guerreiras tem como objetivo estimular o empreendedorismo feminino, possibilitando o acesso ao crédito orientado, além de capacitações voltadas para a área de gestão e acompanhamento técnico/gerencial. O Programa deverá contemplar até 17 mil propostas de negócios.

Objetivo Específico: 251.2 - Desenvolver e ampliar a competitividade do setor de Comércio e Serviços.

Entrega

AMBIENTE DE NEGÓCIOS APOIADO

Definição: Refere-se à atuação estadual por meio de projetos de capacitação, padronização de processos, integração em rede e outras atividades correlatas, para aumento da atração de investimentos nos municípios.

Ação

10815 - Realização de Ações de Apoio para Criação de Ambiente Propício a Atração de Empreendimentos para os Municípios.

Detalhamento: Serão realizadas ações de criação de rede de fornecedores, elaboração de plano de marketing, capacitação dos municípios para uso de ferramenta de gestão.

Entrega

EMPREENDIMENTO ATRAÍDO

Definição: Refere-se às empresas que decidiram vir investir no Ceará e/ou empresas que investiram em expansão.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10765 - Ações de Apoio a Atração de Empreendimentos para o Setor de Comércio e Serviços.

Detalhamento: Ações de apoio a atração de empreendimentos para o setor de comércio e serviços, por meio de reuniões com empresários e articulação com empresas da cadeia produtiva, para aumentar o número de empresas do setor no estado.

Entrega

EMPREENDIMENTO BENEFICIADO

Definição: Refere-se às empresas beneficiadas com projetos de capacitação, consultoria, articulação com a cadeia produtiva e outras atividades correlatas que visem maximar os seus resultados, visando o desenvolvimento econômico.

Ação

10361 - Apoio às Ações de Beneficiamento aos Empreendimentos do Setor de Comércio, Serviços e Inovação.

Detalhamento: Apoio aos empreendimentos do setor de comércio, serviços e inovação por meio de capacitações, consultorias especializadas, planos de marketing, entre outras necessidades e demandas do setor.

10838 - Manutenção do Investimento do Hub Aéreo através de Subvenção Econômica.

Detalhamento: Promoção da qualidade dos serviços ofertados para investidores e cidadãos, por meio da manutenção do investimento no hub aéreo do estado.

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se a eventos promovidos/realizados pelo Governo do Estado, com o objetivo de fomentar o ambiente de negócios, divulgando os diferenciais competitivos do Ceará.

Ação

10360 - Apoio à Realização de Eventos para Promoção das Potencialidades do Setor de Comércio, Serviço e Inovação.

Detalhamento: Apoio à realização de eventos como rodada de negócios, roadshows, hackathons, feiras, missões, etc, para promoção das potencialidades do setor de comércio, serviço e inovação no Ceará

Objetivo Específico: 251.3 - Desenvolver economias regionais, pela atração de profissionais do futuro.

Entrega

ÁREA BENEFICIADA

Definição: Refere-se a áreas do Estado com potencial identificado, para receberem projetos de parceria com o Governo do Estado, com foco na atração de profissionais do futuro e novas oportunidades de desenvolvimento.

Ação

10011 - Implantação de Rede de Profissionais do Futuro Conectados ao Mercado Local.

Detalhamento: Implantação de comunidade de profissionais do futuro conectados ao mercado local por meio de plataforma de atração e gestão das demandas

Programa

252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS

Objetivo Específico: 252.1 - Promover o crescimento da Indústria cearense e a interiorização dos empregos do setor.

Entrega

CERTIFICADO CONCEDIDO

Definição: Consiste em capacitar e preparar agentes externos de atração de investimentos, que possam fazer articulação entre iniciativa privada, prefeituras, fundos de financiamento, entre outros.

Ação

10750 - Apoio a Profissionais para Atração de Investimento no Setor Industrial.

Detalhamento: Apoio a profissionais para atração de investimento no setor industrial, com atendimento a demandas, padronização de processos, capacitação e consultoria especializada.

Entrega

DOCUMENTO EMITIDO

Definição: Refere-se ao investimento produtivo beneficiado pela Política de Incentivos do Estado do Ceará e materializado, mediante Resolução de Implantação expedida pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Ceará (Condec).

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10754 - Análise técnica dos pleitos para resoluções de benefícios do Fundo de Desenvolvimento Industrial.

Detalhamento: Análise técnica dos pleitos para resoluções de benefícios do Fundo de Desenvolvimento Industrial solicitados por empresas interessadas no benefício ofertado por programas de incentivo fiscal, avaliadas pelo conselho de desenvolvimento econômico.

Entrega

DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Refere-se ao investimento produtivo beneficiado pela Política de Incentivos do Estado do Ceará e materializado mediante a assinatura de protocolo.

Ação

10746 - Análise técnica dos pleitos para protocolos de intenção do Fundo de desenvolvimento industrial.

Detalhamento: Análise técnica dos protocolos de intenção do Fundo de desenvolvimento industrial solicitados por empresas interessadas no benefício ofertado por programas de incentivo fiscal, avaliadas pelo conselho de desenvolvimento econômico.

Entrega

EMPREENDIMENTO IMPLANTADO

Definição: Consiste em viabilizar a implantação e/ou modernização de parque fabril, a fim de garantir a instalação de empreendimentos de médio e grande porte no Estado do Ceará.

Ação

10726 - Disponibilização de infraestrutura para empreendimentos estratégicos.

Detalhamento: Disponibilização de infraestrutura para viabilizar a implantação, reforma ou ampliação de empreendimentos estratégicos.

10752 - Análise técnica de demandas de infraestrutura para o setor industrial.

Detalhamento: Análise técnica de demandas de infraestrutura para o setor industrial observando as potencialidades locais e outros fatores inerentes ao investimento.

10760 - Atendimento de Demandas para Implantação de Empreendimento Industriais.

Detalhamento: Ações atendimento de demandas para implantação de empreendimentos industriais como: registro, desapropriação, regularização, obras de infraestrutura.

11921 - Concessão de Incentivos para o Desenvolvimento Industrial do Ceará.

Detalhamento: Concessão de incentivos para o desenvolvimento Industrial do Ceará regulamentado por meio do Decreto nº 24.096 de 22 de maio de 1996.

Entrega

EVENTO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio concedido a eventos relacionados ao setor industrial.

Ação

10749 - Apoio à Realização de Eventos para Promoção do Setor Industrial e Atração Novos Empreendimentos.

Detalhamento: Apoio à realização de eventos para promoção do setor industrial e atração novos empreendimentos visando a diversificação da matriz produtiva do estado e o aumento do investimento no setor.

Entrega

MONITORAMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se ao monitoramento e acompanhamento das empresas incentivadas pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará, com a realização de acompanhamento à distância, reuniões in loco e visitas ao processo produtivo.

Ação

21206 - Monitoramento das empresas incentivadas pelo FDI

Detalhamento: Monitoramento das empresas que possuem incentivo fiscal do FDI através de visitas in loco e emissão de relatórios.

Entrega

PLANO ELABORADO

Definição: Refere-se a um plano que visa articular a integração de indústrias, incorporando conceitos da economia circular para desenvolver o Estado de maneira sustentável, por meio de parceria entre órgãos e entidades.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10751 - Elaboração de Plano Estadual de Economia Circular.

Detalhamento: Elaboração de plano estadual de economia circular visando mapear oportunidades, projetar cenários e definir estratégias para aplicação dos conceitos de economia circular no setor industrial.

Objetivo Específico: 252.2 - Fortalecer e ampliar a Indústria exportadora do Estado.

Entrega

AÇÃO REALIZADA

Definição: Consiste em formalizar parcerias de trabalho conjunto com outras instituições que trabalhem o tema de internacionalização, como a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil), a Federação das Indústrias do Estado do Ceará (Fiec), a Secretaria do Turismo (Setur) e Câmaras Setoriais.

Ação

10758 - Realização de Projetos em Parceria com Instituições Ligadas a Internacionalização da Indústria Cearense.

Detalhamento: Consiste em formalizar parcerias de trabalho conjunto com instituições que trabalhem o tema de internacionalização para fortalecer aproximação com a indústria exportadora do estado e atuar de forma mais efetiva nas necessidades prioritárias.

Entrega

EVENTO APOIADO

Definição: Refere-se aos eventos do setor industrial e sua cadeia produtiva, apoiados pelo Estado como patrocinador, como palestrante, entre outras formas de apoio.

Ação

10757 - Apoio a Eventos Ligados ao Fortalecimento e Ampliação da Indústria Exportadora do Estado.

Detalhamento: Apoio a eventos ligados ao fortalecimento e ampliação da indústria exportadora do Estado por meio patrocínio, participação com palestras e outras formas de apoio conforme demandas e possibilidades legais.

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de feira/roadshows, que são as plataformas de apresentação de projetos para potenciais investidores e investimentos, palestras e simpósios, rodadas de negócios, entre outras atividades.

Ação

10755 - Realização de Eventos para Fortalecer e Ampliar a Indústria Exportadora do Estado.

Detalhamento: Fortalecer e ampliar a indústria exportadora do Estado por meio da realização eventos, visando incluir o Ceará em uma agenda fixa de eventos, a nível nacional, voltados para setores exportadores estratégicos do estado, proporcionando a abertura de novos mercados e reposicionando o estado com criador de oportunidades de negócios internacionais.

Entrega

PLANO ELABORADO

Definição: Consiste na elaboração de um plano que visa identificar as principais dificuldades das empresas exportadoras do Estado, identificar indústrias com potencial exportador e ajudar a desenvolver essa potencialidade, levantar a demanda internacional por produtos e suas especificações que sejam consoantes com as vocações regionais do Estado, e organizar ações visando a diversificação da pauta de produtos e parceiros exportados pelo Estado.

Ação

10759 - Elaboração de Plano para Fortalecimento da Indústria Exportadora.

Detalhamento: Consiste na elaboração de um plano que visa identificar as principais dificuldades das empresas exportadoras do Estado, identificar indústrias com potencial exportador e ajudar a desenvolver essa potencialidade e levantar a demanda internacional por produtos.

Objetivo Específico: 252.3 - Reestruturar e ampliar os clusters produtivos do Estado.

Entrega

CENTRO PRODUTIVO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se aos polos e distritos industriais reestruturados por meio de estratégias de gestão, de modo que suas deficiências possam ser sanadas.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10748 - Disponibilização de infraestrutura para viabilizar a implantação de polos e distritos industriais.

Detalhamento: Disponibilização de infraestrutura, através de construção e/ou reforma e/ou pavimentação e/ou acesso, para implantação de centros produtivos para viabilizar o desenvolvimento econômico.

10762 - Reestruturação dos Polos e Distritos Industriais do Estado.

Detalhamento: Reestruturação dos polos industriais do estado por meio de estratégias de gestão, de modo que suas deficiências possam ser sanadas.

Entrega

INFRAESTRUTURA IMPLANTADA

Definição: Consiste na implantação de infraestrutura necessária para o desenvolvimento industrial no âmbito do Estado do Ceará.

Ação

11062 - Disponibilização de Infraestrutura para Viabilizar a Implantação, Reforma ou Ampliação de Empreendimentos Estratégicos.

Detalhamento: Consiste em viabilizar a implantação e ou ampliação de empreendimentos estratégicos no Estado do Ceará, a SEINFRA oferece apoio em relação a serviços de infraestrutura, buscando uma maior dinamização da economia cearense.

11839 - Construção de Equipamentos dos Setores da Indústria

Detalhamento: Construção de Equipamentos dos Setores da Indústria.

Entrega

PLANO ELABORADO

Definição: Consiste em realizar estudo para identificar ações prioritárias, oportunidades e estratégias para criação de um plano de desenvolvimento dos polos/distritos industriais do Estado.

Ação

10763 - Elaboração de Projetos de Reestruturação e Ampliação dos Polos e Distritos Industriais do Estado.

Detalhamento: Elaboração de projeto de reestruturação e ampliação dos polos industriais do estado, para a gestão dos polos e distritos industriais, no qual foram considerados prioritários aqueles que estão em tratativas desde o PPA vigente

Programa

253 - PROSPECÇÃO DE OPORTUNIDADES, FORTALECIMENTO DE PARCERIAS INTERNACIONAIS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO ESTRANGEIRO

Objetivo Específico: 253.1 - Atrair novos negócios estrangeiros e desenvolver a cadeia produtiva dos principais setores da Indústria, Comércio e Serviços cearenses.

Entrega

EMPREENDIMENTO ATRAÍDO

Definição: Refere-se à atração de empresas industriais de capital estrangeiro que facilitem o desenvolvimento econômico do Estado, preenchendo as principais lacunas da cadeia produtiva, bem como empresas de comércio e serviços, independentemente do seu modelo de negócio, que facilitem a operação da indústria local, ajudem a impulsionar o acesso a novas tecnologias e a transferência de conhecimento. Entre os principais setores do Estado estão: saúde, energias renováveis, rede de segurança hídrica, polos de inovação TIC, têxtil e calçados, agronegócio, logística, hub aéreo/portuário/tecnológico, economia do mar, turismo, economia criativa e hidrogênio verde. O processo de investimento se dará através de influxo de capital estrangeiro na economia cearense, seja na implantação de novos empreendimentos ou na aquisição de empresas já em operação.

Ação

20830 - Atração de Empresas Industriais de Capital Estrangeiro.

Detalhamento: Atração de empresas industriais de capital estrangeiro que facilitem o desenvolvimento econômico do Estado, preenchendo as principais lacunas da cadeia produtiva, bem como empresas de comércio e serviços, independentemente do seu modelo de negócio, que facilitem a operação da indústria local, ajudem a impulsionar o acesso a novas tecnologias e a transferência de conhecimento. Entre os principais setores do Estado estão: saúde, energias renováveis, rede de segurança hídrica, polos de inovação TIC, têxtil e calçados, agronegócio, logística, hub aéreo/portuário/tecnológico, economia do mar, turismo, economia criativa e hidrogênio verde. O processo de investimento se dará através de influxo de capital estrangeiro na economia cearense, seja na implantação de novos empreendimentos ou na aquisição de empresas já em operação.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Objetivo Específico: 253.2 - Estreitar e promover o relacionamento entre governos e instituições não governamentais e apresentar as potencialidades do Estado.

Entrega

AÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se às ações de caráter comercial, que promovem o acesso à informações estratégicas e econômicas do Estado a potenciais parceiros estrangeiros, com o intuito de atrair investimentos, estimular parcerias e intercâmbios, fortalecer a identidade regional e atrair talentos. Estão no escopo desta Entrega: missão comercial oficial prospectiva, receptivo de delegação comercial, participação em feiras tecnológicas e eventos de promoção comercial.

Ação

20833 - Realização de Ações de Caráter Comercial.

Detalhamento: Ações de caráter comercial, que promovem o acesso à informações estratégicas e econômicas do Estado a potenciais parceiros estrangeiros, com o intuito de atrair investimentos, estimular parcerias e intercâmbios, fortalecer a identidade regional e atrair talentos. Estão no escopo desta Entrega: missão comercial oficial prospectiva, receptivo de delegação comercial, participação em feiras tecnológicas e eventos de promoção comercial.

Entrega

ATIVIDADE REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de atividades de caráter paradiplomáticas realizadas como forma de estabelecer canais de comunicação oficiais que discutam temas de interesse mútuo, tais como receptivos de delegação paradiplomática, missão oficial de cooperação, eventos de caráter técnico, conferências e fóruns econômicos com participação de destaque da Secretaria (não somente ouvinte).

Ação

20832 - Realização de Atividades de Caráter Paradiplomáticas.

Detalhamento: Realização de atividades de caráter paradiplomáticas realizadas como forma de estabelecer canais de comunicação oficiais que discutam temas de interesse mútuo, tais como receptivos de delegação paradiplomática, missão oficial de cooperação, eventos de caráter técnico, conferências e fóruns econômicos com participação de destaque da Secretaria (não somente ouvinte).

Objetivo Específico: 253.3 - Promover a economicidade dos projetos estratégicos de governo alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) pela captação recursos a fundo perdido.

Entrega

DOCUMENTO ELABORADO

Definição: Refere-se à elaboração de documentos de chamamento de projetos de alto impacto social, com aporte financeiro a fundo perdido (não reembolsável), que serão encaminhados em caráter oficial às Secretarias de Estado cuja linha de atuação esteja em alinhamento aos editais. Esse documento será elaborado a partir de um radar de monitoramento contínuo desses chamamentos. A SRI é responsável por facilitar o acesso às informações pertinentes ao chamamento de projeto, entretanto, a elaboração da minuta, o projeto final, a submissão do documento e o acompanhamento das etapas de análise caberá a cada Secretaria específica.

Ação

20835 - Elaboração de Documentos de Chamamento de Projetos de Alto Impacto Social.

Detalhamento: Elaboração de documentos de chamamento de projetos de alto impacto social, com aporte financeiro a fundo perdido (não reembolsável), que serão encaminhados em caráter oficial às Secretarias de Estado cuja linha de atuação esteja em alinhamento aos editais. Esse documento será elaborado a partir de um radar de monitoramento contínuo desses chamamentos. A SRI é responsável por facilitar o acesso às informações pertinentes ao chamamento de projeto, entretanto, a elaboração da minuta, o projeto final, a submissão do documento e o acompanhamento das etapas de análise caberá a cada Secretaria específica.

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Resultado Temático: Infraestrutura segura e de qualidade, que promova o desenvolvimento socioeconômico regional, e favoreça uma logística integrada e eficiente.

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico: 261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

AEROPORTO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se aos aeroportos sob jurisdição do Estado do Ceará que passaram por alguma estruturação, ou seja, que receberam alguma melhoria (ampliação, modernização ou readequação) em algum equipamento dentro de seus domínios (Campo de Pouso/Decolagem ou Terminal de Passageiros).

Ação

11635 - Reforma/Melhoramento de Aeroportos Regionais

Detalhamento: Reforma/Melhoramento de Aeroportos Regionais .

11636 - Elaboração de estudos, planos e projetos aeroportuários diversos.

Detalhamento: Elaboração de estudos, planos e projetos aeroportuários diversos.

Entrega

AEROPORTO IMPLANTADO

Definição: Refere-se a implantação de infraestrutura aeroportuária, tais como pista de pouso/decolagem, terminal de passageiros, pátio de estacionamento, taxiway e acessos.

Ação

11038 - Implantação de Aeroporto Regional.

Detalhamento: Refere-se a implantação de infraestrutura aeroportuária, tais como pista de pouso/decolagem, terminal de passageiros, pátio de estacionamento, taxiway e acessos.

11634 - Construção de Aeroportos Regionais/Aeródromos

Detalhamento: Construção de Aeroportos Regionais/Aeródromos

Entrega

AEROPORTO MANTIDO

Definição: Refere-se à gestão de 10 aeroportos regionais administrados pelo Governo do Estado por meio da Superintendência de Obras Públicas - SOP, fornecendo recursos físicos e financeiros (água, luz, manutenção predial, gestão patrimonial, conserva da pista de pouso/decolagens) para uma administração mais eficiente de cada um desses aeroportos.

Ação

21082 - Manutenção de Aeroportos Regionais/Aeródromos.

Detalhamento: Manutenção de Aeroportos Regionais/Aeródromos.

Entrega

INSTITUIÇÃO APOIADA

Definição: Refere-se a convênios celebrados com municípios e demais entidades públicas e governamentais e organizações civis, para execução de ações de Infraestrutura e Logística, tais como exemplo a implantação e melhorias de estradas, obras de arte, equipamentos públicos, entres outras.

Ação

11028 - Apoio a Municípios, Entidades Públicas e Governamentais e Organizações Civis na Ampliação e Melhoria da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Municipal.

Detalhamento: Apoiar os municípios, entidades públicas e governamentais e organizações civis, através da formalização de convênios, com o objetivo de ampliar e melhorar a infraestrutura de transporte rodoviário municipal.

Entrega

OUTORGA CONCEDIDA

Definição: Trata-se de modalidade especial de concessão de serviço público que possui como objetivo atrair o investimento privado, nacional ou estrangeiro, para a viabilização de projetos de grande vulto que não podem ser suportados apenas pela administração pública. Em contrapartida, ao parceiro privado (contratado) é garantido um retorno mínimo sobre o capital investido, mediante uma contraprestação paga pelo parceiro público a longo prazo, gerando despesas de caráter continuado ao ente público.

Ação

11040 - Elaboração de Estudos, Planos e Contratação de Apoio Técnico para Participação de Empresas Privadas em Projetos de Infraestrutura.

Detalhamento: Projetos prioritários com destinos a passarem por processo de parceria público-privada.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

PROJETO REALIZADO

Definição: Contempla a elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), Projetos Executivos e outros estudos e projetos relacionados à política de infraestrutura e logística.

Ação

11029 - Elaboração de Planos, Estudos e Projetos para Apoiar a Promoção da Política Pública de Infraestrutura, Logística e Edificações Públicas no Estado do Ceará.

Detalhamento: Elaborar planos, estudos e projetos para apoiar a promoção da política pública de infraestrutura, logística e edificações públicas no Estado do Ceará.

11042 - Elaboração de Projetos e Desapropriação para Apoio à Implantação da Transnordestina.

Detalhamento: Elaborar projetos e desapropriação para apoio à implantação da transnordestina.

11044 - Apoio à Ampliação e Melhorias no Sistema de Transporte Ferroviário de Cargas.

Detalhamento: Ampliar e melhorar o sistema de transporte ferroviário de cargas.

11633 - Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Rodoviários Diversos.

Detalhamento: Elaboração de estudos, planos e projetos rodoviários diversos.

11637 - Apoio à Gestão Rodoviária.

Detalhamento: Apoio à Gestão Rodoviária.

11852 - Aperfeiçoamento do modelo de gestão das obras públicas com ênfase na qualidade.

Detalhamento: Aperfeiçoamento do Modelo de Gestão das Obras Públicas com Ênfase na Qualidade.

Entrega

RODOVIA ESTRUTURADA

Definição: Consiste no conjunto de operações destinadas a restabelecer o perfeito funcionamento de um bem deteriorado ou avariado, e restabelecer na íntegra, suas características técnicas originais. As obras de restauração são caracterizadas pela adição e/ou substituição total ou parcial de camadas de revestimento, recomposição e/ou substituição de camadas estruturais em pontos localizados, de tal forma que a estrutura resultante restabeleça as condições originais da rodovia como segurança e conforto para o usuário. No âmbito da Secretaria do Turismo, consiste na restauração de estradas já existentes, objetivando a qualidade do acesso a destinos e localidades turísticas e oferecendo à população/visitantes uma via mais segura e com um melhor nível de espaço.

Ação

11032 - Restauração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Estadual.

Detalhamento: Restauração da infraestrutura de transporte rodoviário estadual.

11322 - Duplicação de Rodovias de Acesso a Destinos e Localidades Turísticas (PROINFATUR - Comp II).

Detalhamento: No âmbito da Secretaria do Turismo, consiste na restauração de estradas já existentes, objetivando a qualidade do acesso a destinos e localidades turísticas e oferecendo à população/visitantes uma via mais segura e com um melhor nível de espaço. Recursos disponibilizados através de contrato de empréstimo celebrado com organismo internacional e contra partida do Tesouro estadual para custear a execução do objeto licitado.

11630 - Restauração de Rodovias.

Detalhamento: Restauração de Rodovias.

11631 - Supervisão de Obras Rodoviárias

Detalhamento: Supervisão de Obras Rodoviárias.

11640 - Administração do Programa (Infra Rodoviária Ceará).

Detalhamento: Administração do Programa (Infra Rodoviária Ceará).

11641 - Engenharia e pré-investimento (Infra Rodoviária Ceará).

Detalhamento: Engenharia e Pré-investimento (Infra Rodoviária Ceará)

11644 - Restauração e Supervisão (Infrarodoviária Ceará)

Detalhamento: Restauração e Supervisão (Infrarodoviária Ceará)

11913 - Restauração de Rodovia Turística.

Detalhamento: Restauração, manutenção e conservação de rodovias. Consiste em fazer melhorias em rodovias já operacionais na busca do retorno aos padrões originais e adequados para a segurança dos que transitam nas mesmas.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

RODOVIA MANTIDA

Definição: Refere-se à conservação de rodovias, que conforme o Manual de Terminologias Rodoviárias do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), corresponde ao conjunto de operações destinadas a preservar as características técnicas e operacionais de uma rodovia ou obra-de-arte de acordo com sua concepção original.

Ação

11623 - Conservação e Manutenção de Rodovias.

Detalhamento: Manter em bom estado de conservação os elementos rodoviários de pista e extra-pista da malha estadual.

Entrega

RODOVIA PAVIMENTADA

Definição: Refere-se à pavimentação de rodovia que, conforme definição do Sistema Rodoviário Estadual (SRE) da SOP, corresponde à que apresenta sua superfície de rolamento com pavimento asfáltico, de concreto, ou de alvenaria de pedra e que possuam uma pista com duas faixas de rolamento ou duas pistas separadas por sinalização horizontal e/ou tachões. A estrutura é constituída de camadas, tais como: sub-base, base e revestimento, destinada a resistir e distribuir ao subleito os esforços verticais oriundos dos veículos. No âmbito da Secretaria do Turismo, refere-se à pavimentação de rodovias e à execução de sinalização interpretativa, de localização e direcionamento, objetivando o melhoramento do acesso a destinos e localidades turísticas, oferecendo à sua população e a visitantes uma via mais segura e com um melhor nível de serviço.

Ação

10739 - Pavimentação de Rodovia nos Municípios de Limoeiro do Norte e Tabuleiro do Norte

Detalhamento: Pavimentação da Estrada da Produção, com 26 Km (vinte e seis quilômetros) de extensão, situado entre a localidade de Boa Sorte, no Município de Limoeiro do Norte localizada a 29 km da cidade da cidade de Limoeiro do Norte, e Olho D'água da Bica, no Município de Tabuleiro do Norte

11036 - Ampliação da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Estadual.

Detalhamento: Ampliação da infraestrutura de transporte rodoviário estadual.

11323 - Implantação de infraestrutura de acesso a destinos e localidades turísticas.

Detalhamento: Rodovia com revestimento superior. Rodovias implantadas que apresentam sua superfície com pavimento asfáltico, de concreto cimento ou de alvenaria polidétrica. Rodovias pavimentadas formadas por duas ou mais pistas com duas ou mais faixas para cada sentido, SEM canteiro central, separadas apenas por sinalização horizontal, acrescida ou não de tachões. No âmbito da Secretaria do Turismo, refere-se à pavimentação de rodovias e à execução de sinalização interpretativa, de localização e direcionamento, objetivando o melhoramento do acesso a destinos e localidades turísticas, oferecendo à sua população e a visitantes uma via mais segura e com um melhor nível de serviço.

11324 - Implantação de Rodovias de Acesso a Destinos ou Localidades Turísticas (PROINFUTUR - Comp II).

Detalhamento: Rodovia com revestimento superior. Rodovias implantadas que apresentam sua superfície com pavimento asfáltico, de concreto cimento ou de alvenaria polidétrica. Rodovias pavimentadas formadas por duas ou mais pistas com duas ou mais faixas para cada sentido, SEM canteiro central, separadas apenas por sinalização horizontal, acrescida ou não de tachões. No âmbito da Secretaria do Turismo, refere-se à pavimentação de rodovias e à execução de sinalização interpretativa, de localização e direcionamento, objetivando o melhoramento do acesso a destinos e localidades turísticas, oferecendo à sua população e a visitantes uma via mais segura e com um melhor nível de serviço. Recursos disponibilizados através de contrato de empréstimo celebrado com organismo internacional e contra partida do Tesouro estadual para custear a execução do objeto lícito.

11625 - Pagamento de Compensação Ambiental.

Detalhamento: Pagamento de Compensação Ambiental.

11628 - Avaliação, Desapropriação de Imóveis e Licenças Ambientais para Obras Rodoviárias do Estado do Ceará

Detalhamento: Avaliação, Desapropriação de Imóveis e Licenças Ambientais para Obras Rodoviárias do Estado do Ceará.

11629 - Pavimentação /Implantação de Rodovias.

Detalhamento: Pavimentação /Implantação de Rodovias.

11643 - Pavimentação e Supervisão (Infrarodoviária Ceará).

Detalhamento: Pavimentação e Supervisão (Infrarodoviária Ceará).

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11920 - Obras e Supervisão (CEARÁ IV - B - Comp. II).

Detalhamento: Obras e Supervisão (CEARÁ IV - B - Comp. II).

Entrega

SINALIZAÇÃO ESTRUTURADA

Definição: Refere-se a restauração da sinalização vertical, horizontal, semafórica e dispositivos de segurança viária (tachinhas, colunas cônicas, defensas metálicas, pórticos, semi-pórticos etc.).

Ação

20927 - Restauração de Sinalização de Trânsito.

Detalhamento: Restauração da sinalização vertical, horizontal, semafórica e dispositivos de segurança viária (tachinhas, colunas cônicas, defensas metálicas, pórticos, semipórticos, etc.).

Entrega

SINALIZAÇÃO IMPLANTADA

Definição: Refere-se a implantação de sinalização vertical, horizontal, semafórica e dispositivos de segurança viária (tachinhas, colunas cônicas, defensas metálicas, pórticos, semi-pórticos etc.).

Ação

11197 - Implantação de Sinalização de Trânsito.

Detalhamento: Implantação de sinalização vertical, horizontal, semafórica e dispositivos de segurança viária (tachinhas, colunas cônicas, defensas metálicas, pórticos, semipórticos, etc.).

Entrega

TERMINAL IMPLANTADO

Definição: Refere-se a implantação de locais onde são realizadas as operações de carga e descarga. Os terminais podem ser desenvolvidos de acordo com as necessidades existentes por cada operador logístico, funcionando entre dois modais somente, ou entre mais modais, ou entre apenas um tipo de modal. Ele também pode servir apenas para cargas secas, ou cargas refrigeradas, ou cargas vivas, ou cargas embaladas em contêineres, ou cargas a granel, etc.

Ação

11030 - Implantação de Terminais da Integração de Modais de Transporte de Cargas.

Detalhamento: Implantar terminais para integrar os modais de transporte de cargas.

Entrega

UNIDADE MANTIDA

Definição: Refere-se aos Distritos Operacionais (D.Os) são unidades organizacionais da SOP localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza e no Interior do Estado com o objetivo de melhor cumprir as atribuições da Superintendência no tocante a construção e manutenção de edificações, rodovias, aeródromos e aeroportos públicos da sua jurisdição. A entrega refere-se a manutenção do espaço físico de cada Distrito Operacional, fornecendo recursos materiais e financeiros (água, luz, manutenção predial, gestão patrimonial e de pessoal) para que os mesmos possam desempenhar de maneira mais eficiente seus serviços para a sociedade cearense.

Ação

11621 - Manutenção e Operacionalização da Gestão Rodoviária.

Detalhamento: Manutenção e operacionalização da Gestão Rodoviária.

11642 - Fortalecimento institucional- (Infra Rodoviária Ceará).

Detalhamento: Fortalecimento Institucional (Infra Rodoviária Ceará)

21083 - Manutenção e operacionalização dos Distritos Operacionais.

Detalhamento: Manutenção e operacionalização dos Distritos Operacionais.

Entrega

VIA ESTRUTURADA

Definição: Consiste ações próprias ou conveniadas para recuperação de estrada vicinal/passagem molhada que é a designação dada em certas regiões do Brasil a estradas de caráter secundário, na maioria das vezes, municipais.

Ação

11639 - Restauração de estradas vicinais municipais.

Detalhamento: Restauração de estradas vicinais municipais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

VIA IMPLANTADA

Definição: Consiste em ações próprias ou conveniadas para construção de estrada vicinal/passagem molhada que é a designação dada em certas regiões do Brasil a estradas de caráter secundário, na maioria das vezes, municipais.

Ação

10605 - Construção de Estrada Vicinal/Passagem Molhada.

Detalhamento: A presente ação visa a construção de estradas vicinais em áreas rurais do estado do Ceará.

11638 - Construção de Estradas Vicinais Municipais

Detalhamento: Construção de Estradas Vicinais Municipais.

Programa

262 - DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM

Objetivo Específico: 262.1 - Viabilizar novos negócios, pela modernização e estruturação do Complexo Industrial e Portuário do Pecém.

Entrega

ÁREA OFERTADA

Definição: Refere-se à área arrendada para implantação de novos empreendimentos, com intuito de viabilizar a operação e atividades industriais e portuárias integradas, possibilitando o crescimento econômico e social da região e do Estado.

Ação

11567 - Disponibilização de Áreas para Empreendimentos.

Detalhamento: Disponibilização de áreas no Setor II da ZPE CEARÁ para a atração de investimento e de novos negócios para o Estado do Ceará.

Entrega

INFRAESTRUTURA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à obras de melhoria da infraestrutura do Complexo Industrial e Portuário do Pecém e seu entorno.

Ação

11025 - Melhoria da Infraestrutura do Complexo Industrial e Portuário do Pecém e seu Entorno.

Detalhamento: Consiste num conjunto de ações voltadas a melhoria da infraestrutura do Complexo Industrial e Portuário do Pecém e seu entorno.

Entrega

INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA ESTRUTURADA

Definição: Contempla a realização de estudos, projetos, aquisição de equipamentos e ampliação portuária visando a modernização para melhor oferta de infraestrutura e maior inserção do Porto do Pecém nas rotas marítimas nacionais e internacionais.

Ação

11026 - Aquisição e Instalação de Equipamentos para o Porto do Pecém.

Detalhamento: A aquisição de equipamentos visam à modernização e a ampliação da capacidade operacional do porto do Pecém.

11027 - Ampliação do Porto do Pecém.

Detalhamento: Oferta de melhor infraestrutura de forma a permitir melhor capacidade estrutural adequada para o transporte dos equipamentos de grande porte, visando atingir a máxima eficiência operacional e o maior benefício para seus clientes.

12104 - Implementação de Projeto de Melhoria da Infraestrutura Portuária.

Detalhamento: Implementação de projeto de melhoria da Infraestrutura Portuária do Complexo do Pecém, se refere a obras de engenharia, aquisição de equipamentos dentre outros.

12241 - Implantação de Infraestrutura Básica para Corredores de Utilidades e Acesso do Setor Produtivo de H2V no CIPP. (Programa de Transição Energética do Pecém)

Detalhamento: Este produto compreende a implantação da Infraestrutura da malha viária, infraestrutura para sistema de dutos e de conexão elétrica para a Cadeia produtiva de H2V.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

12242 - Expansão do TMUT/Novo Berço de Atracação. (Programa de Transição Energética do Pecém)

Detalhamento: Este produto compreende a implantação de novo berço de atracação no TMUT para atendimento as cargas de projetos e insumos da cadeia de H2V no CIPP.

12243 - Expansão do Píer 2 para Operação de H2V e seus Derivados (Programa de Transição Energética do Pecém).

Detalhamento: Este produto compreende a ampliação do Píer 2 para atendimento as movimentações de H2V pelo Porto do Pecém.

Tema

2.7 - TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Resultado Temático: Pessoas com oportunidades de inserção produtiva, trabalho de qualidade, autonomia econômica e empreendedorismo, de acordo com as vocações e potencialidades territoriais e as novas perspectivas e tendências de mercado.

Programa

271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO

Objetivo Específico: 271.1 - Reconhecer e valorizar os artesãos e artesãs, preservando a cultura, o talento, a tradição e arte popular.

Entrega

DOCUMENTO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à missão, em papel moeda, do documento de Identidade Artesanal do Programa de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo do Artesanato e da emissão da Carteira de Artesão do Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro - SICAB, de acordo com a base conceitual do Programa do Artesanato Brasileiro (PAB). A Identidade Artesanal permite o acesso do artesão em benefícios que incluem: isenção do ICMS, participar de editais, credenciamentos, cursos de capacitação, feiras e eventos visando a melhoria da produção e inserção na geração de renda, além da hospedagem na Casa do Artesão Cearense. O prazo de validade dos documentos é de 06 (seis) anos.

Ação

10844 - Inserção do Artesão na Geração de Renda.

Detalhamento: Emissão, em papel moeda, do Documento de Identidade Artesanal do Programa Estadual e emissão da carteira do Programa Nacional, proporcionando ao artesão: isenção do ICMS, participação em editais, credenciamentos, cursos, feiras e eventos. Além, da Certificação da Autenticidade de Produtos Artesanais e o Reconhecimento das Obras de Arte Popular Cearense.

Entrega

PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se à capacitação de artesãos, por meio de oficinas e cursos, realizados de acordo com a tipologia e técnica artesanal dos grupos produtivos ou associações. Os cursos se dividem em: iniciação (90h), Capacitação Tecnológica (60h), Aperfeiçoamento/Reciclagem (50h) e Gestão de Negócios (20h).

Ação

10824 - Realização de Capacitação para Inovação e Aprimoramento da Produção Artesanal.

Detalhamento: Oficinas e Cursos de capacitação, realizados de acordo com a tipologia e técnica artesanal dos grupos produtivos, sendo divididos, em: Iniciação (90h), Capacitação Tecnológica (60h), Aprimoramento/Inovação/Reciclagem (50h), Gestão de Negócios (20h) e Oficinas (04h).

Entrega

SELO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à certificação de peças mediante sistema de Certificação de Autenticidade dos Produtos Artesanais e do Reconhecimento das Obras de Arte Popular Cearense / Selo CeArt. A avaliação, realizada por uma Comissão de Curadoria, é feita por meio de uma média ponderada, em escala de pontuação de 1 a 9 pontos, levando em conta os seguintes pesos atribuídos a nove critérios: 1º) Identidade cultural (4); 2º) Excelência na qualidade (4); 3º) Inovação com equilíbrio (3); 4º) Adequação econômica (2); 5º) Adequação ergonômica (3); 6º) Eficiência logística (1); 7º) Identidade visual (2); 8º) Respeito ao meio ambiente (2); e 9º) Responsabilidade social (1).

Ação

12251 - Concessão de selos para certificação de peças artesanais.

Detalhamento: Concessão de selos para certificação de peças artesanais mediante sistema de Certificação de Autenticidade dos Produtos Artesanais e do Reconhecimento das Obras de Arte Popular Cearense/Selo CeArt.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Objetivo Específico: 271.2 - Viabilizar a geração de renda para os artesãos e artesãs.

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização, participação e apoio logístico em eventos de comercialização, promoção e divulgação do artesanato cearense, sejam eles: locais, regionais, nacionais e internacionais.

Ação

10852 - Apoio Logístico a Feiras e Eventos.

Detalhamento: Apoio logístico para a participação em eventos de comercialização, promoção e divulgação do artesanato cearense.

Entrega

PRODUTO COMERCIALIZADO

Definição: Consiste na comercialização de peças artesanais certificadas, nas 06 (seis) Lojas CeArt físicas e na Loja CeArt On-line, em feiras e exposições, locais, regionais, nacionais e internacionais.

Ação

10727 - Apoio Logístico a Feira e Eventos

Detalhamento: Participação em feiras e eventos.

10728 - Manutenção das Lojas de Artesanato do Ceará

Detalhamento: Peças artesanais para as lojas Ceart.

10729 - Locação de Aplicativos para Emissão de Notas Fiscais Eletrônicas e Manifestos Eletrônicos

Detalhamento: Aplicativos para Emissão de Notas Fiscais Eletrônicas e Manifestos Eletrônicos

10730 - Infraestrutura para Apoiar a Manutenção das Lojas Ceart

Detalhamento: Suporte no Apoio de Material e Serviços para o Funcionamento das Lojas Ceart

Entrega

UNIDADE MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção das Lojas CeArt e da Casa do Artesão Cearense Diomar Freitas Dantas. Dentre as Lojas físicas, são quatro em Fortaleza (Loja CeArt Galeria Mestre Noza, Loja CeArt Aeroporto, Loja CeArt Dragão do Mar, Loja CeArt Shopping Aldeota), duas em Juazeiro do Norte (Loja CeArt Vapt-Vupt e Loja CeArt Romeirão) e uma Loja CeArt para vendas no e-commerce (lojaceart.online).

Ação

20719 - Manutenção do Complexo CeArt.

Detalhamento: Funcionamento das unidades do Complexo CeArt, das Lojas CeArt (em Fortaleza: Loja Galeria Mestre Noza, Loja Aeroporto, Loja Dragão do Mar, Loja Shopping Aldeota e em Juazeiro do Norte: Loja CeArt Vapt-Vupt e Loja CeArt Romeirão), além da Casa do Artesão Cearense.

Programa

272 - ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Objetivo Específico: 272.1 - Institucionalizar a Política Estadual de Economia Popular e Solidária.

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de capacitação, com mínimo de 20 horas, para gestores municipais acerca da Política Estadual de Economia Popular e Solidária, conforme Lei Estadual nº 17.916/2022.

Ação

11095 - Implantação de Cursos Estaduais de Formação de Gestores.

Detalhamento: Parceria com Universidades e/ou Organizações da Sociedade Civil, 02 Cursos Estaduais de Formação de Gestores com média de 80 horas de duração para cerca de 40 participantes com gestores públicos estaduais e municipais, divididas em dois módulos de 40h. Aquisição de material didático pedagógico, com aquisição de kit contendo bolsa, pasta, folder e banner. Pagamento de despesas de locomoção, transporte, diárias, hospedagem e alimentação.

Contratação de uma assessoria pedagógica(ou destinar servidor) para operacionalização de todas as atividades educativas da SET. Contratação de instituição para elaboração do material didático pedagógico. Contratação de assessoria pedagógica para operacionalização das atividades educativas.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

CONSELHO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação do Conselho Estadual de Economia Solidária, por meio da regulamentação do marco legal da Política Estadual de Economia Solidária (Lei Estadual nº 17.916/2022).

Ação

11116 - Implantação do Conselho Estadual de Economia Popular e Solidária.

Detalhamento: Realização de seminários para alinhamento e planejamento das estratégias, plano de ação e políticas Inter setoriais do Conselho Estadual de Economia Solidária. 06 Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual (despesas com Diárias) alimentação e transporte para conselheiros da sociedade civil de diferentes territórios do Estado). Contratação de empresa de gravação e degravação das reuniões do Conselho Estadual de Economia Solidária para secretário executivo elaborar as atas ordinárias e extraordinárias. Evento para instalação oficial da 1ª Reunião do Conselho Estadual de Economia Solidária. Coffee-Break, aluguel de salão. Aquisição de material de divulgação e promoção do Conselho Estadual, por meio da utilização de folders, banners e cartazes. Articulação e alinhamento com as secretarias/instituições, em relação às estratégias /resultados.

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização da IV Conferência Estadual de Economia Popular e Solidária do Estado do Ceará, para atualização do Plano Estadual de Economia Popular e Solidária e de Arranjos Produtivos Locais.

Ação

11732 - Realização da Conferência Estadual de Economia Solidária.

Detalhamento: Aluguel de espaço com kit multimídia e salas disponíveis para realização de grupos intersetoriais., por ocasião da Conferência Estadual;
Pagamento de despesas de locomoção, transporte, diárias, hospedagem e alimentação para os participantes da Conferências Territoriais e Estadual;
Pagamentos de diárias para equipe estadual para articulação, mobilização e realização das conferências territoriais;
Contratação de empresa especializada em eventos.

11877 - Realização de Conferências Territoriais de Economia Popular Solidária.

Detalhamento: Aluguel de espaço com kit multimídia e salas disponíveis para realização de grupos intersetoriais, por ocasião da Conferência Estadual Pagamento de despesas de locomoção, transporte, diárias, hospedagem e alimentação para os participantes da Conferências Territoriais e Estadual. Pagamentos de diárias para equipe estadual para articulação, mobilização e realização das conferências territoriais Contratação de empresa especializada em eventos .

Entrega

REGISTRO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de um sistema informatizado de registro dos empreendimentos econômicos solidários, para a confecção de cadastro atualizado e inserção em um banco de dados, no sentido do atendimento aos critérios descritos na Política Estadual de Economia Solidária (Lei Estadual nº 17.916/2022).

Ação

11109 - Implantação de sistema informatizado para registro dos empreendimentos econômicos solidários.

Detalhamento: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para desenvolvimento de um sistema de cadastro de empreendimentos solidários do Estado do Ceará. Mapeamento dos empreendimentos econômicos solidários no Estado do Ceará (contratação de instituições para realizar mapeamento em todo o Estado). Instalação da Comissão Gestora Estadual que irá acompanhar/monitorar o CADSOL no estado . Aquisição de material gráfico -Kit promocional de Economia Popular e Solidária do Governo do estado do Ceará. Campanha Estadual de Promoção do Sistema de registro dos Empreendimentos, por meio da utilização de folders, cartazes e banners. Realização de 7 Seminários regionais para nivelamento com os gestores municipais e sociedade civil acerca do cadastro dos empreendimentos no CADSOL do Ministério do Trabalho e Emprego. Evento com coffee-break e deslocamento/diárias. Campanha de promoção do Sistema de Registro dos Empreendimentos, por meio da utilização de folders, cartazes e Banners. Pagamento de diárias /deslocamento para articulação com os gestores municipais. Contratação de Analista de Pesquisa ou disponibilizar servidor, para acompanhar a implantação do sistema de cadastro e o mapeamento dos empreendimentos econômicos solidários no Estado junto as instituições contratadas para execução.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

SELO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à concessão de um registro específico para produtos advindos da Economia Popular e Solidária, com o objetivo de atentar para o caráter solidário e ecológico dos produtos e serviços ofertados.

Ação

11098 - Instalação e constituição do comitê certificador dos produtos e serviços da Economia Popular Solidária.

Detalhamento: Credenciar entidades locais de inspeção para acompanhamento dos empreendimentos da economia solidária. Elaboração de selo (logotipo) para utilização em produtos e serviços da Economia Popular Solidária. Elaboração de manual de procedimentos para certificação, a ser adotado pelas entidades locais de inspeção, para orientação aos empreendimentos da ecosol e verificação do cumprimento desta Lei para obtenção do Selo de Economia Solidária. Pagamento de diárias/deslocamento.

Campanha para proposta de logotipo do Selo da Economia Popular e Solidária.

Contratação de Instituição para elaboração de manual de procedimentos.

Entrega

SISTEMA IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de um Sistema Estadual da Política Estadual de Economia Solidária, em articulação com o Sistema Nacional da Política de Economia Popular, da Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego (Senaes/MTE).

Ação

11123 - Implantação de Sistema Estadual da Política de Economia Popular e Solidária.

Detalhamento: Articulação com a instalação do Sistema Nacional da Política de Economia Popular e Solidária. Instituição de um Programa de Compras Governamentais dos produtos oriundos dos empreendimentos populares e solidários.

Intercâmbio com outros estados e Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária, do Ministério do Trabalho e Emprego. Realização e implantação do Fórum Estadual do Trabalho.

Objetivo Específico: 272.2 - Fomentar e fortalecer empreendimentos econômicos solidários e suas redes de cooperação em cadeias de produção, comercialização e consumo.

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se a processos formativos com trabalhadores e trabalhadoras de empreendimentos econômicos solidários e de Arranjos Produtivos Locais (APL), com agregação de conhecimento na gestão da produção, organização e comercialização, além da incorporação de novas tecnologias para elevação da produção e da renda, com carga horária mínima de 20 horas.

Ação

11099 - Implantação de Centros de Formação e Comunicação em Economia Popular Solidária.

Detalhamento: Implantar em parceria com Universidades e/ou Organizações da Sociedade Civil 06 (seis) Centros Territoriais de Formação e Comunicação em Economia Popular Solidária e 01 (um) Centro Estadual de Formação e Comunicação em Economia Popular Solidária, considerando os seguintes territórios: 1. CFC-EPS Territorial Norte do Ceará 2. CFC-EPS Territorial Cariri 3. CFC-EPS Territorial Sertão Central 4. CFC-EPS Territorial Vale do Jaguaribe 5. CFC-EPS Territorial Inhamuns-Crateús 6. CFC-EPS Territorial Maciço de Baturité 7. CFES Estadual com sede em Fortaleza/CE, responsável pela Região Metropolitana de Fortaleza, pelas ações estaduais e a articulação dos CFC-EPS Territoriais. Atividades previstas: 04 seminários Estaduais Temáticos com atividades formativas sobre as diferentes temáticas da Economia Popular e Solidária, com média de 16h de duração, para cerca de 100 participantes dos diferentes territórios do Estado. 14 cursos territoriais de formação para agentes, formadores/as e grupos produtivos solidários. Contratação de apoio a Universidades através de edital específico, com experiência de no mínimo 3 anos em apoio, fomento e incubação de empreendimentos econômicos solidários no Estado do Ceará, para realização de seminários, pesquisa e diagnósticos que auxiliem nos processos de capacitação dos empreendimentos. Pagamento de diárias para monitoramento das atividades, coffee-break, deslocamento.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

EMPREENDIMENTO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio na realização do Circuito de Feiras de Economia Popular e Solidária junto aos empreendimentos econômicos solidários do Estado do Ceará, por meio de feiras comunitárias, municipais, territoriais e regionais, com infraestrutura permanente de tendas, palco, mesas, cadeiras e divulgação, além da institucionalização de um programa de compras governamentais para os produtos oriundos dos empreendimentos econômicos solidários.

Ação

11127 - Circuito de Feiras de Economia Popular e Solidária.

Detalhamento: Apoio na realização de 07 feiras territoriais de Economia Popular Solidária e 01 Feirão Estadual (serviços de infraestrutura com tendas, mesas, cadeiras, som, palco, kit promocional do evento - camiseta, bolsa, bloco, caneta, caneca/garrafa, cartilha - diárias de hospedagem, alimentação e transporte intermunicipal).

Objetivo Específico: 272.3 - Estimular as vocações e potencialidades econômicas dos territórios, sobretudo por meio do apoio aos Arranjos Produtivos Locais (APL), contribuindo para o crescimento da geração de emprego e renda.

Entrega

EMPREENDIMENTO APOIADO

Definição: Refere-se aos Arranjos Produtivos Locais (APL) apoiados por meio de iniciativas de capacitação e qualificação voltadas para o fortalecimento das atividades econômicas, contribuindo para o desenvolvimento local e regional.

Ação

10956 - Apoio aos Arranjos Produtivos Locais e Aglomerações Produtivas do Estado do Ceará.

Detalhamento: Apoio aos APL e Aglomerações Produtivas, por meio de iniciativas de capacitação e qualificação, voltadas para o fortalecimento das atividades econômicas, contribuindo para o desenvolvimento local e regional e estimulando as vocações e potencialidades dos municípios.

11215 - Apoio as Vocações e Potencialidades Econômicas dos Territórios.

Detalhamento: Refere-se ao Apoio à formação e qualificação profissional de 17 (dezessete) arranjos produtivos locais e aglomerações produtivas, como também a participação em seminários, realização de feiras e eventos propiciando o conhecimento e a divulgação dos produtos dos empreendedores assistidos pela ação. Contratação de Consultoria especializada no assessoramento aos APL's definidos como prioridade e aglomerações produtivas.

Entrega

PLANO ELABORADO

Definição: Trata-se da elaboração e publicação do Plano de Desenvolvimento Preliminar (PDP). Esse documento, além do diagnóstico do Arranjo Produtivo Local (APL), contém um Plano de Desenvolvimento, construído de forma participativa e validado pelos agentes de governança do APL, com a finalidade de fortalecê-lo e torná-lo sustentável.

Ação

10848 - Elaboração de Planos Estratégicos dos Arranjos Produtivos Locais - APL Priorizados.

Detalhamento: Contratação de consultoria especializada para elaboração dos planos de desenvolvimento estratégico dos APL's. Instalação do Comitê Gestor de Governança dos APL's como parte de uma Câmara Técnica no Fórum das Micros e Pequenas Empresas.

Programa

273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ

Objetivo Específico: 273.1 - Ampliar o acesso às oportunidades de Trabalho e renda.

Entrega

ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se aos atendimentos realizados pelo Sistema Nacional de Emprego (Sine/CE), viabilizando oportunidades de sua colocação/recolocação em vagas de emprego ofertadas pelas empresas cadastradas, orientação e qualificação profissional e orientação ao Seguro-Desemprego.

Ação

20903 - Realização de Atendimentos pelo Sistema Nacional de Emprego (SINE/CE) - Contrato de Gestão.

Detalhamento: Atendimentos realizados pelo Sistema Nacional de Emprego (SINE/CE), viabilizando oportunidades de sua colocação/recolocação em vagas de emprego ofertadas pelas empresas cadastradas, orientação e qualificação profissional e orientação ao Seguro-Desemprego.

Contratação de organização social especializada na execução do sistema público de emprego, trabalho e renda.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

21066 - Realização de Atendimentos pelo Sistema Nacional de Emprego (SINE/CE) - Contrato de Gestão.

Detalhamento: Atendimentos realizados pelo Sistema Nacional de Emprego (SINE/CE), viabilizando oportunidades de sua colocação/recolocação em vagas de emprego ofertadas pelas empresas cadastradas, orientação e qualificação profissional e orientação ao Seguro-Desemprego.

Contratação de organização social especializada na execução do sistema público de emprego, trabalho e renda.

21077 - Ações de Qualificação Profissional.

Detalhamento: Ações do Plano de Qualificação Social e Profissional - QSP, com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, repassados pelo Ministério do Trabalho, com contrapartida do Estado do Ceará.

Entrega

SERVIÇO REALIZADO

Definição: Refere-se aos serviços encaminhados para os trabalhadores e trabalhadoras autônomos(as) pelo SINE/CE. De forma ampla, trata-se de serviços avulsos solicitados a partir de demanda como pagamento de diárias, e mediante orçamentos específicos.

Ação

20899 - Realização de serviços de intermediação do trabalhador autônomo - Contrato de Gestão.

Detalhamento: Realização de serviços de intermediação do trabalhador autônomo.

Contratação de organização social especializada na execução do sistema público de emprego, trabalho e renda.

Serviços demandados presencialmente ou via plataforma on line.

O serviço está disponível em todas as regiões do estado.

Valor orçamentário incluído na entrega ATENDIMENTO REALIZADO.

Entrega

TRABALHADOR COLOCADO

Definição: Refere-se a trabalhadores e trabalhadoras que são encaminhados e efetivamente admitidos nas empresas por meio das vagas de emprego disponibilizadas pelo SINE/CE.

Ação

20678 - Contratação de organização social especializada na execução do sistema público de emprego, trabalho e renda - Contrato de Gestão.

Detalhamento: Contratação de organização social especializada na execução do sistema público de emprego, trabalho e renda.

Valor orçamentário incluído na entrega ATENDIMENTO REALIZADO.

Entrega

VAGA OFERTADA

Definição: Refere-se à captação de vagas junto às empresas e sua disponibilização aos trabalhadores(as), no Estado do Ceará, pelo Sistema Nacional de Emprego (Sine).

Ação

20529 - Captação de vagas junto às empresas e sua disponibilização aos trabalhadores(as), no estado do Ceará, pelo Sistema Nacional de Emprego (SINE) - Contrato de Gestão.

Detalhamento: Contratação de organização social especializada na execução do sistema público de emprego, trabalho e renda.

Captação de vagas junto às empresas e sua disponibilização aos trabalhadores(as), no estado do Ceará, pelo Sistema Nacional de Emprego (SINE)

Valor orçamentário incluído na entrega ATENDIMENTO REALIZADO.

Objetivo Específico: 273.2 - Promover a inclusão e a diversidade no mundo do Trabalho.

Entrega

EGRESSO COLOCADO

Definição: Refere-se ao número de egressos do Sistema Prisional e de Medidas Socioeducativas beneficiados com colocação/recolocação de Trabalho por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine/CE).

Ação

11741 - Colocação de egressos do Sistema Prisional e de Medidas Socioeducativas no Mercado de Trabalho

Detalhamento: Monitorar junto ao responsável pela ações do SINE, dados de colocação no mercado de trabalho do Ceará mês a mês; Firmar contrato de Gestão com organização Social especializada.

Valor orçamentário incluído na entrega ATENDIMENTO REALIZADO.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

JOVEM COLOCADO

Definição: Refere-se ao número de jovens, entre 16 e 29 anos, beneficiados com colocação/recolocação de Trabalho por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine/CE).

Ação

11739 - Colocação de jovens no Mercado de Trabalho

Detalhamento: Monitorar junto ao responsável pelas ações do SINE, dados de colocação no mercado de trabalho do Ceará mês a mês; Firmar contrato de Gestão com organização Social especializada
Valor orçamentário incluído na entrega ATENDIMENTO REALIZADO.

Entrega

MULHER COLOCADA

Definição: Refere-se ao número de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar beneficiadas com colocação/recolocação de Trabalho por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine/CE), garantindo reserva de 10% das vagas ofertadas, conforme disposto na Lei Nacional nº 14.542/2023.

Ação

11742 - Colocação de mulheres vítimas de violência doméstica no Mercado de Trabalho

Detalhamento: Monitorar junto ao responsável pelas ações do SINE, dados de colocação no mercado de trabalho do Ceará mês a mês; Firmar contrato de Gestão com organização Social especializada
Ação orçamentária já considerada na ação ATENDIMENTO REALIZADO.

Entrega

PESSOA COLOCADA

Definição: Refere-se ao número de pessoas com mais de 40 anos de idade colocadas/recolocadas no mercado de Trabalho por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine/CE).

Ação

20865 - Colocação de pessoa com mais de 40 anos de idade no mercado de Trabalho.

Detalhamento: Refere-se ao número de pessoas com mais de 40 anos de idade colocadas/recolocadas no mercado de Trabalho por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine/CE).

Entrega

PESSOA COM DEFICIÊNCIA COLOCADA

Definição: Refere-se ao número de pessoas com deficiência beneficiadas com colocação/recolocação de Trabalho por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine/CE).

Ação

11740 - Colocação de Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho

Detalhamento: Monitorar junto ao responsável pelas ações do SINE, dados de colocação no mercado de trabalho do Ceará mês a mês; Firmar contrato de Gestão com organização Social especializada
Valor orçamentário incluído na entrega ATENDIMENTO REALIZADO.

Entrega

PESSOA INDÍGENA COLOCADA

Definição: Refere-se ao número de pessoa oriundas de povos originários beneficiada com colocação/recolocação de Trabalho por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine/CE), conforme disposto na Lei Nacional nº 14.542/2023.

Ação

11752 - Colocação de pessoas oriundas de povos originários no Mercado de Trabalho

Detalhamento: Monitorar junto ao responsável pelas ações do SINE, dados de colocação no mercado de trabalho do Ceará mês a mês; Firmar contrato de Gestão com organização Social especializada.
Ação orçamentária já considerada na ação ATENDIMENTO REALIZADO.

Entrega

PESSOA LGBTI+ COLOCADA

Definição: Refere-se ao número de pessoa LGBTI+ beneficiada com colocação/recolocação de Trabalho por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine/CE), conforme disposto na Lei Nacional nº 14.542/2023.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11751 - Colocação de pessoas LGBTQI+ no Mercado de Trabalho

Detalhamento: Monitorar junto ao responsável pelas ações do SINE, dados de colocação no mercado de trabalho do Ceará mês a mês; Firmar contrato de Gestão com organização Social especializada
Ação orçamentária já considerada na ação ATENDIMENTO REALIZADO.

Entrega

PESSOA NEGRA COLOCADA

Definição: Refere-se ao número de pessoas negras beneficiadas com colocação/recolocação de Trabalho por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine/CE), conforme disposto na Lei Nacional nº 14.542/2023.

Ação

11753 - Colocação de pessoas negras no Mercado de Trabalho

Detalhamento: Monitorar junto ao responsável pelas ações do SINE, dados de colocação no mercado de trabalho do Ceará mês a mês; Firmar contrato de Gestão com organização Social especializada.
Ação orçamentária já considerada na ação ATENDIMENTO REALIZADO.

Objetivo Específico: 273.3 - Fortalecer a participação dos municípios na definição de políticas públicas para o Trabalho, emprego e renda.

Entrega

SISTEMA ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à estruturação de um Sistema Público de Trabalho Estadual, nos municípios, a partir do Fórum Permanente do Trabalho, com foco no diálogo e na troca de experiências entre os municípios e o Governo Estadual, no intuito de fortalecer a participação dos municípios na definição de políticas públicas para o Trabalho, emprego e renda.

Ação

21068 - Estruturação do Sistema Público Estadual do Trabalho.

Detalhamento: Contratação de organização social especializada na execução do sistema público de emprego, trabalho e renda; deslocamento/diárias para monitorar a execução das atividades junto as unidades responsáveis pelas ações do SINE.

21221 - Estruturação do Sistema Público Estadual do Trabalho.

Detalhamento: Contratação de organização social especializada na execução do sistema público de emprego, trabalho e renda; deslocamento/diárias para monitorar a execução das atividades junto as unidades responsáveis pelas ações do SINE.

Programa

274 - EMPREENDE CEARÁ

Objetivo Específico: 274.1 - Fortalecer a ambiência de negócios no Estado, pela promoção do Empreendedorismo.

Entrega

AMBIENTE ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à qualificação de um ambiente que pode ocorrer por meio de estruturação, articulação, e modernização dos procedimentos relacionados ao ambiente de registro de empresas, com simplificação e integração dos órgãos de formalização, no âmbito de tributação, licenciamento e fiscalização na totalidade dos municípios cearenses, e/ou com a criação de plataformas, softwares ou outros métodos necessários a qualificação do ambiente.

Ação

11554 - Monitoramento dos dados de empresas cadastradas

Detalhamento: Ações voltadas para estruturação, articulação, e modernização dos procedimentos relacionados ao ambiente de registro de empresas, com simplificação e integração dos órgãos de formalização.

11652 - Implementação de Projetos de Estruturação do Ambiente de Formalização e Simplificação de Novos Negócios no Estado.

Detalhamento: Implementação no âmbito da JUCEC de projetos de estruturação do ambiente de formalização e simplificação de novos negócios no estado, por meio do programa EMPRESA MAIS SIMPLES, a ser implementado em todos os municípios do estado do Ceará, visando uma melhor integração dos órgãos de registro, licenciamento e tributos, através da RedeSIM.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de capacitações, a partir do Ceará Credi, para empreendedores dos pequenos negócios (formais e informais), na forma presencial e Educação a Distância, com foco no empreendedorismo (Gestão financeira, Gestão administrativa, Planos de negócios, etc). Capacitações para trabalhadores, seja no âmbito da qualificação ou mesmo orientação para inserção no mercado de trabalho, a partir de 2 horas aula.

Ação

11988 - Manutenção de Estrutura de Capacitação

Detalhamento: Ações que visam ao financiamento de ações continuadas para suporte do programa de microcrédito no estado; à preparação de empreendedores e potenciais empreendedores; à inserção de trabalhadores no mercado de trabalho formal e informal.

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos, como: seminários, palestras, fóruns, feiras e outros, no modo presencial e/ou virtual a partir de 4 horas, voltados para os temas do empreendedorismo, que se destinam ao estímulo dos potenciais empreendedores e ao fortalecimento dos microempreendedores individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

Ação

11395 - Realização de Eventos de Empreendedorismo

Detalhamento: Realização de eventos, como: seminários, palestras, fóruns, feiras e outros, no modo presencial e/ou virtual a partir de 4 horas, voltados para os temas do empreendedorismo, que se destinam ao estímulo dos potenciais empreendedores e ao fortalecimento dos microempreendedores individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

Apoio à participação e realização de Eventos: Contratação de secretário executivo (ou destinar servidor); Aquisição de carro para deslocamento da coordenação/diárias para participar de reuniões; Evento com coffe break, material didático e deslocamento/diárias; Contratação de empresa de gravação e degravação das reuniões dos Conselhos e Fóruns.

Apoio à realização de Eventos para microempreendedores, microempreendedores individual e pequenos empreendedores: Trata-se da realização de atividades voltadas ao fortalecimento e desenvolvimento das MEI, ME e EPP. Apoio a Ações de Marketing: Trata-se de ações voltadas em desenvolver estratégias de marketing focada no fortalecimento e apoio ao empreendedorismo dos pequenos negócios do Estado.

11559 - Desenvolvimento da estrutura para apoiar aos empreendedores

Detalhamento: Criação de ambiente /ou realização de atividades voltadas ao apoio a organizações ligadas ao desenvolvimento do empreendedorismo no Ceará.

Estruturação de espaços para apoio ao empreendedor: Estruturação de espaços (equipamentos e materiais) destinados ao fomento a iniciativas de empreendedorismo.

Entrega

PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se aos potenciais empreendedores e empreendedores (microempreendedor individual, microempresas e Empresa de Pequeno Porte - EPP) apoiados por meio de consultorias de seminários, orientações técnicas, workshops, consultorias individuais e encontros.

Ação

21057 - Promoção de iniciativas de apoio aos potenciais empreendedores e empreendedores (microempreendedor individual, microempresas e Empresa de Pequeno Porte - EPP)

Detalhamento: Celebração de parcerias e ações que viabilizem a realização de consultorias, seminários, orientações técnicas, workshops, consultorias individuais e encontros.

Entrega

REGISTRO REALIZADO

Definição: Refere-se ao registro de novo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ no ano adquirido por empresas que se formalizaram. Ou seja, trata-se daquela empresa que saiu da informalidade, e efetivou o registro (CNPJ). Para esta entrega considerou-se: Microempreendedor Individual (MEI), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempresa (ME).

Ação

11382 - Apoio à Formalização de Empresas - Jucec.

Detalhamento: Promoção da gestão do registro público de empresas mercantis e atividades afins.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

21055 - Promoção do apoio à formalização de empresas.

Detalhamento: Incentivar a constituição jurídica dos negócios contemplando o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ. Reflete ainda, a aplicação da LEI Nº 11.598, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2007 no Estado do Ceará que busca desburocratizar e melhorar o ambiente de negócios.

Objetivo Específico: 274.2 - Facilitar e ampliar o acesso ao crédito entre os microempreendedores formais e informais, visando à geração de renda e Trabalho.

Entrega

EMPREENDIMENTO BENEFICIADO

Definição: Refere-se à Microempresa que obteve a aprovação de crédito e efetuou a contratação do empréstimo.

Ação

12250 - Repasse para Execução do Programa de Microcrédito Produtivo.

Detalhamento: Trata-se de ações que visam o financiamento de ações continuadas para suporte do programa de microcrédito no estado.

12253 - Repasse para Financiamento do Custeio do Programa de Microcrédito Produtivo.

Detalhamento: Financiamento do custeio do programa de microcrédito produtivo.

20994 - Promoção de Iniciativas de Apoio a Empreendedores e Potenciais Empreendedores.

Detalhamento: Celebração de parcerias e ações que viabilizem a realização de consultorias, seminários, orientações técnicas, workshops, consultorias individuais e encontros.

20995 - Manutenção da Estrutura de Capacitação do Programa de Microcrédito Produtivo.

Detalhamento: Ações que visam o financiamento de ações continuadas para suporte do programa de microcrédito no estado.

21093 - Monitoramento de dados de Microempresas beneficiadas junto a agência de fomento responsável.

Detalhamento: Alimentação de dados de Microempresas beneficiadas com crédito nos sistemas de planejamento e controle; Articulação e alinhamento com as secretarias/instituições envolvidas, em relação às estratégias e resultados.

Entrega

INSTITUIÇÃO ESTRUTURADA

Definição: Refere-se a Estruturação da Agência de Fomento do Estado do Ceará.

Essa estruturação compreende, de modo geral, duas etapas: A primeira dividida em duas fases uma que é a publicação da Lei autorizativa da Agência de Fomento pelo Estado e, a outra que é a Submissão e aprovação do Projeto técnico ao Banco Central; A segunda corresponde à autorização para funcionamento, momento em que deve ocorrer a realização dos atos societários de constituição (estatuto, eleição de administradores, integralização de capital) e o registro na junta e funcionamento.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11426 - Estruturação da Agência de Fomento do Estado do Ceará.

Detalhamento: Publicação a Lei autorizativa da Agência de Fomento do Estado do Ceará, mediante aprovação pela Assembleia Legislativa do Ceará (ALECE):

- a) Elaboração da minuta de Lei, em articulação com unidades e órgãos jurídicos
- b) Articulação com a ALECE para aprovação na Lei
- c) Publicação da Lei autorizativa da Agência de Fomento

Submissão e obter aprovação do Projeto Técnico da Agência de Fomento pelo Banco Central:

- a) Elaboração do Projeto Técnico da Agência de Fomento;
- b) Submissão do Projeto Técnico da Agência de Fomento ao Banco Central;
- c) Atendimento aos requisitos solicitados pelo Banco Central, até a de aprovação do Projeto Técnico da Agência de Fomento

Realização dos atos constitutivos e societários da Agência de Fomento do Estado do Ceará:

- a) Estabelecimento da estrutura societária da Agência de Fomento, com a consituição de quadro de sócios
- b) Eleição dos administradores da Agência de Fomento
- c) Elaboração do Estatuto da Agência de Fomento
- d) Integralização de capital
- e) Registro na Junta Comercial

Obtenção autorização do Banco Central para funcionamento da Agência de Fomento:

- a) Submissão da estrutura societária da Agência de Fomento ao Banco Central e solicitação de autorização de funcionamento
- b) Atendimento aos requisitos técnicos solicitados pelo Banco Central, até a obtenção da autorização de funcionamento

Entrega

INSTITUIÇÃO IMPLANTADA

Definição: Refere-se a implantação da Agência de Fomento do Estado do Ceará, que se traduz na abertura da Agência e início das operações, dentre os requisitos estão: aquisição de equipamentos, instalação de sistemas, contratação de colaboradores, registro de conta no Banco Central.

Ação

11398 - Implantação infraestrutura física e tecnológica da SET.

Detalhamento: Aquisição de instalação física com material permanente (mesa, birô, impressora e computador com acesso à internet e telefonia fixa); Aquisição de material permanente (mobiliário e equipamentos); Instalação de material permanente e ambientação dos espaços físicos. Instalação de infraestrutura tecnológica (sistemas)

11407 - Implantação estrutura organizacional.

Detalhamento: Nomeação dos dirigentes; Nomeação do quadro técnico e de apoio; Contratação de colaboradores; Contratação de serviços terceirizados.

11413 - Implantação processos e rotinas de trabalho.

Detalhamento: Definição de processos, procedimentos e rotinas de funcionamento da Agência de Fomento; Implantação de processos e rotinas de trabalho;

11418 - Registro do funcionamento da Agência de Fomento no Banco Central.

Detalhamento: Realização de registro do funcionamento da Agência de Fomento no Banco Central.

11991 - Implantação da Agência de Fomento do Estado do Ceará.

Detalhamento: Aporte de capital para a implantação da Agência de Fomento do Estado do Ceará, que se traduz na abertura da Agência e início das operações, dentre os requisitos estão: aquisição de equipamentos, instalação de sistemas, contratação de colaboradores, registro de conta no Banco Central.

Entrega

INSTITUIÇÃO MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção da Agência de Fomento do Estado do Ceará, ou seja, compreende ao funcionamento da Agência nos três primeiros anos de funcionamento, com relatórios monitorados e aprovados pelo Banco Central, visando a sua sustentabilidade e consolidação.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11196 - Execução dos processos, procedimentos e rotinas de funcionamento da Agência de Fomento

Detalhamento: Execução dos processos, procedimentos e rotinas de funcionamento da Agência de Fomento e também da manutenção dos processos e rotinas atualizados. Monitoramento das entregas da Agência para o Banco Central Definição e estabelecimento de controles conforme exigências do Banco Central e monitoramento das entregas e obrigações perante o Banco Central, em atendimento aos prazos. E estabelecimento das metas e monitoramento dos resultados da Agência de Fomento: a) Elaboração de metas e indicadores de resultados da Agência de Fomento; b) Monitoramento dos resultados da Agência de Fomento; c) Divulgação dos resultados da Agência de Fomento.

Entrega

MULHER BENEFICIADA

Definição: Refere-se ao número de mulheres microempreendedoras financiadas, ou seja, àquelas que obtiveram a aprovação do crédito e efetuaram a contratação do empréstimo, por meio do Ceará Credi Mulher.

Ação

21045 - Concessão de crédito a mulheres empreendedoras

Detalhamento: Promoção e articulação o atendimento prioritário para mulheres empreendedoras, em parceria com a Secretaria da Mulher; Realização de reuniões de apresentação do Ceará Credi com grupos de clientes potenciais, em parceria com a Secretaria da Mulher e órgãos afins; Realização de capacitações sobre o acesso ao Ceará Credi e o processo de concessão de crédito com grupos de clientes potenciais, em parceria com a Secretaria da Mulher e órgãos afins; Monitorar dados de Mulheres beneficiadas; Manutenção de sistema operacional de microcrédito atualizado; Execução de procedimentos e rotinas de monitoramento de dados das operações de crédito; Alimentação de dados de Mulheres beneficiadas com crédito, nos sistemas de planejamento e controle; Articulação e alinhamento com as secretarias/instituições envolvidas, em relação às estratégias e resultados.

Entrega

PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se ao microempreendedor que obteve a aprovação do crédito e efetuou a contratação do empréstimo.

Ação

11934 - Apoio ao microempreendedor, formal e informal, através de acesso à crédito produtivo.

Detalhamento: Refere-se ao repasse de crédito aos microempreendedores, visando a geração de renda e de trabalho.

Entrega

PESSOA INDÍGENA BENEFICIADA

Definição: Refere-se ao número de pessoas oriundas de povos originários microempreendedoras financiadas, ou seja, àquelas que obtiveram a aprovação do crédito e efetuaram a contratação do empréstimo, por meio do Ceará Credi, através da criação de linha de crédito direcionada a este público.

Ação

21100 - Promoção e articulação o atendimento prioritário para pessoas oriundas de povos originários empreendedoras, em parceria com a Secretaria dos Povos Indígenas e/ou Secretaria dos Direitos Humanos.

Detalhamento: Realização de reuniões de apresentação do Ceará Credi com grupos de clientes potenciais, em parceria com a Secretaria dos Povos Indígenas e/ou Secretaria dos Direitos Humanos e órgãos afins
Realização de capacitações sobre o acesso ao Ceará Credi e o processo de concessão de crédito com grupos de clientes potenciais, em parceria com a Secretaria dos Povos Indígenas e/ou Secretaria dos Direitos Humanos e órgãos afins
Monitorar dados de pessoas oriundas de povos originários beneficiadas junto a Agência de fomento responsável, mês a mês:
Manutenção de sistema operacional de microcrédito atualizado
Execução de procedimentos e rotinas de monitoramento de dados das operações de crédito
Alimentação de dados de pessoas oriundas de povos originários beneficiadas com crédito, nos sistemas de planejamento e controle
Articulação e alinhamento com as secretarias/instituições envolvidas, em relação às estratégias e resultados

Entrega

PESSOA LGBTI+ BENEFICIADA

Definição: Refere-se ao número de pessoas LGBTI+ microempreendedoras financiadas, ou seja, àquelas que obtiveram a aprovação do crédito e efetuaram a contratação do empréstimo, por meio do Ceará Credi, através da criação de linha de crédito direcionada a este público.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

21094 - Promoção e articulação o atendimento prioritário para pessoas LGBTI+ empreendedoras, em parceria com a Secretaria da Diversidade.

Detalhamento: Realização de reuniões de apresentação do Ceará Credi com grupos de clientes potenciais, em parceria com a Secretaria da Diversidade e órgãos afins; Realização de capacitações sobre o acesso ao Ceará Credi e o processo de concessão de crédito com grupos de clientes potenciais, em parceria com a Secretaria da Diversidade e órgãos afins; Monitorar dados de pessoas LGBTI+ beneficiadas junto a Agência de fomento responsável, mês a mês; Manutenção de sistema operacional de microcrédito atualizado. Execução de procedimentos e rotinas de monitoramento de dados das operações de crédito. Alimentação de dados de pessoas LGBTI+ beneficiadas com crédito, nos sistemas de planejamento e controle; Articulação e alinhamento com as secretarias/instituições envolvidas, em relação às estratégias e resultados

Entrega

PESSOA NEGRA BENEFICIADA

Definição: Refere-se ao número de pessoas negras microempreendedoras financiadas, ou seja, àquelas que obtiveram a aprovação do crédito e efetuaram a contratação do empréstimo, por meio do Ceará Credi, através da criação de linha de crédito direcionada a este público.

Ação

21096 - Promoção e articulação o atendimento prioritário para pessoas negras empreendedoras, em parceria com a Secretaria da Igualdade Racial.

Detalhamento: Realização de reuniões de apresentação do Ceará Credi com grupos de clientes potenciais, em parceria com a Secretaria da Igualdade Racial e órgãos afins

Realização de capacitações sobre o acesso ao Ceará Credi e o processo de concessão de crédito com grupos de clientes potenciais, em parceria com a Secretaria da Igualdade Racial e órgãos afins

Monitorar dados de pessoas negras beneficiadas junto a Agência de fomento responsável, mês a mês:

Manutenção de sistema operacional de microcrédito atualizado

Execução de procedimentos e rotinas de monitoramento de dados das operações de crédito

Alimentação de dados de pessoas negras beneficiadas com crédito, nos sistemas de planejamento e controle

Articulação e alinhamento com as secretarias/instituições envolvidas, em relação às estratégias e resultados

Entrega

UNIDADE PRODUTIVA BENEFICIADA

Definição: Refere-se à Cooperativa da Agricultura Familiar e/ou Empreendimento da Economia Popular Solidária que obteve a aprovação do crédito e efetuou a contratação do empréstimo.

Ação

21012 - Concessão de crédito a Cooperativa da Agricultura Familiar e/ou Empreendimento da Economia Popular Solidária.

Detalhamento: Refere-se a promoção e articulação de parcerias com órgãos e instituições para atendimento às Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária: articulação de parcerias com órgãos e instituições que atuam no segmento de cooperativas da agricultura familiar e economia solidária; promoção do atendimento de cooperativas da agricultura familiar e economia solidária, realizando visitas, palestras e reuniões; Monitoramento de dados de Cooperativas da Agricultura Familiar e/ou Empreendimentos da Economia Popular Solidária beneficiados: Alimentação de dados das Cooperativas da Agricultura Familiar e/ou Empreendimento da Economia Solidária beneficiadas com crédito, nos sistemas de planejamento e controle; disponibilização de informações sobre créditos concedidos às cooperativas, aos órgãos envolvidos

Tema

2.8 - TURISMO

Resultado Temático: Destino turístico de referência nacional e internacional, promovendo o desenvolvimento econômico e social a partir das vocações locais das diferentes regiões do Estado.

Programa

281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ

Objetivo Específico: 281.1 - Ampliar e atratividade do Ceará como destino turístico nacional e internacional.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

AÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à participação em eventos que divulguem as diversas formas do Turismo e equipamentos do Ceará bem como eventos de divulgação do turismo de lazer, esporte, gastronômico, arquitetônico, aventura, diversidade e inclusão, religioso, educativo e/ou negócios do Ceará, no âmbito nacional e internacional. A presença institucional da Setur na participação desses eventos fortalece e incentiva não apenas os eventos ligados ao setor turístico, como outros eventos de caráter social-histórico e educativo.

Ação

11290 - Participação em Feiras, Eventos e Ações de Promoção e Marketing Turísticos.

Detalhamento: Promover divulgação do destino turístico Ceará no cenário nacional e internacional.

21117 - Participação em Feiras, Eventos e Ações de Promoção e Marketing Turísticos.

Detalhamento: Participação em feiras, eventos e ações de promoção e marketing turísticos.

Entrega

AMBIENTE VIRTUAL IMPLANTADO

Definição: Refere-se ao desenvolvimento e disponibilização de plataforma digital como uma conexão com o turista, no sentido de gerar informações sobre os destinos, atrativos e serviços turísticos.

Ação

11315 - Desenvolvimento de Plataforma Digital do Turismo.

Detalhamento: Desenvolvimento e disponibilização de plataforma digital como uma conexão com o turista no sentido de gerar informações sobre os destinos, atrativos e serviços turísticos.

11859 - Implantação do Sistema de Internet Livre (WIFI) no litoral cearense.

Detalhamento: Expansão da infraestrutura tecnológica nos destino turísticos através do Sistema de Internet Livre.

Entrega

CAMPANHA REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de ações promocionais, com a finalidade de atrair turistas locais, nacionais e internacionais em todos os segmentos de produtos turísticos, por meio da realização de famtour, fampress, workshops, receptivos a cruzeiros, ações em shoppings e aeroportos, entre outros. O intuito é fortalecer a imagem do Ceará nos mercados, para gerar uma maior clareza entre os interesses turísticos e os diferentes mercados.

Ação

11316 - Promoção, Comercialização e Marketing - (PROINFUTUR - Comp. I).

Detalhamento: Promoção, comercialização e marketing - PROINFUTUR - Comp. I.

21105 - Divulgação do Turismo do Ceará.

Detalhamento: Promoção e divulgação dos destinos turístico do Ceará.

Entrega

EMPREENDEDIMENTO ATRAÍDO

Definição: Refere-se à atração de companhias aéreas, por meio de acordos de intenções, para desenvolvimento de estratégias promocionais do Turismo receptivo, visando à permanência do Estado como um destino atrativo para manutenção e/ou ampliação da malha aérea regional e internacional, por meio de incentivos fiscais.

Ação

11310 - Promoção da Política de Atração Empresarial Turística.

Detalhamento: Expansão da política de atração turística nacional e internacional para o destino Ceará.

12032 - Promoção da Política de Atração Empresarial do Turismo Nacional e Internacional.

Detalhamento: Promoção da política de atração empresarial do turismo através de incentivos fiscais.

Entrega

EVENTO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio a eventos de promoção do Turismo no Estado do Ceará, considerando a diversidade de segmentos e expressões no âmbito turístico, de modo a alcançar a pluralidade cultural.

Ação

11308 - Apoio em Feiras e Eventos de Promoção e Marketing Turístico.

Detalhamento: Apoiar eventos para promover o turismo no Estado do Ceará.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

21119 - Apoio em Feiras e Eventos de Promoção e Marketing Turístico.

Detalhamento: Apoio em feiras e eventos de promoção e marketing turístico.

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos de promoção do Turismo no Estado do Ceará, considerando a diversidade de segmentos e expressões no âmbito turístico, de modo a alcançar a pluralidade cultural.

Ação

11306 - Realização de Feiras e Eventos de Promoção e Marketing Turístico.

Detalhamento: Realização de eventos de forma a promover o turismo no Estado do Ceará.

21118 - Realização de Feiras e Eventos de Promoção e Marketing Turístico.

Detalhamento: Realização de feiras e eventos de promoção e marketing turístico.

Entrega

MATERIAL OFERTADO

Definição: Refere-se à distribuição gratuita de material promocional nas ações de promoção e marketing realizadas no mercado nacional e internacional.

Ação

20987 - Elaboração de Material para Divulgação e Distribuição Gratuita.

Detalhamento: Aquisição e confecção de material(bolsas, chapéus, sacos, ect) promocional do destino turístico Ceará.

21115 - Aquisição de Material para Divulgação e Distribuição Gratuita.

Detalhamento: Distribuição gratuita de material promocional para promoção do Ceará como Destino Turístico Atrativo.

Objetivo Específico: 281.2 - Estimular o desenvolvimento social e econômico dos destinos turísticos.

Entrega

ÁREA TURÍSTICA IMPLANTADA

Definição: Refere-se aos Distritos Turísticos, que correspondem a áreas de alto potencial turístico que contenham relevância paisagística, natural, arquitetônica, histórica, cultural, étnica, complexos de lazer ou parques temáticos e praias no âmbito do Estado.

Ação

11318 - Implantação de Distritos Turísticos.

Detalhamento: Implantação de atrativos turísticos voltados ao desenvolvimento da cadeia produtiva.

11321 - Elaboração de Estudos para Implantação dos Distritos Turísticos.

Detalhamento: Realizar estudos e pesquisa em área de relevante interesse social e ambiental para implantação como Distrito Turístico

11969 - Implementação da Acessibilidade em Localidades Turísticas.

Detalhamento: Implantação de passeios em tablado de madeira em localidades turísticas promovendo a acessibilidade local.

12034 - Implantação de Distritos Turísticos.

Detalhamento: Implantação e valorização dos Destinos Turísticos.

Entrega

EQUIPAMENTO TURÍSTICO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de equipamentos turísticos, como teleféricos, museus, Aquário, dentre outros, em regiões com atrativos naturais.

Ação

11325 - Implantação do ACQUARIO - Equipamentos, Instalações e Ativos Biológicos.

Detalhamento: Expansão da estrutura voltada ao desenvolvimento turístico do Estado pela implantação do equipamento turístico ACQUARIO.

11327 - Implantação do Parque Urbano de Camocim.

Detalhamento: Expansão da estrutura voltada ao desenvolvimento turístico do Estado na microrregião do Litoral de Camocim e Acaraú

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11588 - Ampliação da Oferta de Equipamentos voltados à Promoção do Turismo Familiar.

Detalhamento: É o conjunto de ações que tem por objetivo ampliar o desenvolvimento do segmento do turismo familiar nas regiões com atrativos naturais por meio da oferta de equipamentos, tais como: teleféricos, museus, Acquário, dentre outros.

11777 - Implantação do Bondinho de Baturité.

Detalhamento: Implantação do Bondinho de Baturité, incluindo estudos ambientais, projetos e construção

11897 - Implantação de Equipamentos Turísticos.

Detalhamento: Expansão da estrutura voltada ao desenvolvimento turístico do Estado

11939 - Construção de Equipamentos Turísticos nas Regiões do Estado.

Detalhamento: Construção de Equipamentos Turísticos nas Regiões do Estado.

Entrega

INFRAESTRUTURA TURÍSTICA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de infraestrutura turística (obras e intervenções nas localidades) que consiste em um conjunto de medidas, serviços, equipamentos e estruturas que busquem atender às necessidades dos turistas durante a estadia em determinado local, de modo a viabilizar a sua experiência.

Ação

11307 - Implantação de Infraestrutura Turística - SETUR.

Detalhamento: Reformas, revitalizações de estrutura que favoreçam o acesso a atrações turísticas e serviço de apoio.

11587 - Implantação de Infraestrutura Turística.

Detalhamento: Consiste na realização de ações para implantação de infraestrutura para apoio ao turismo, promovendo o desenvolvimento necessário a implantação das diversas empresas.

12035 - Implantação de Infraestrutura Turística dos Destinos Turísticos.

Detalhamento: Implantação de infraestrutura turística dos Destinos Turísticos.

Entrega

PLANO ELABORADO

Definição: Refere-se à criação de roteiros, planos e projetos que utilizem aspectos culturais, sociais, ambientais e econômicos como potencial de atrativo turístico.

Ação

11305 - Implantação de Roteiros Turísticos Culturais.

Detalhamento: Expansão da atividade turística de forma cultural como potencial de atrativo.

11999 - Elaboração de Projeto Ambiental e Turístico do Plano Diretor.

Detalhamento: Elaboração de projeto turístico para Plano Diretor dos municípios Guaramiranga, Pacoti, Mulungu e Cruz - Praia do Preá.

Entrega

SINALIZAÇÃO IMPLANTADA

Definição: Consiste na implantação de sinalização interpretativa, de localização e direcionamento nas localidades turísticas.

Ação

11860 - Implantação de Sinalização em Destinos e Localidades Turísticas.

Detalhamento: Implantação de sinalização a destinos e localidades turísticas.

Objetivo Específico: 281.3 - Garantir a qualidade da prestação dos serviços turísticos.

Entrega

CERTIFICADO CONCEDIDO

Definição: Consiste nos serviços de certificação e concessão do Selo de Qualidade Turística, com o intuito de abordar e incentivar uma gestão de qualidade e a competência das empresas envolvidas.

Ação

11311 - Certificação da Qualidade dos Serviços Turísticos.

Detalhamento: Fomento à competitividade e qualidade na prestação dos serviços turísticos

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Refere-se à realização de pesquisas de satisfação e levantamento da demanda turística do Estado durante todo o ano, bem como a elaboração de diagnósticos do desenvolvimento da atividade turística, que possam estabelecer prioridades a curto e médio prazo.

Ação

11309 - Realização de Estudos e Pesquisas para a Atividade do Turismo.

Detalhamento: Promoção do conhecimento técnico-científico sobre as atividades do setor turístico durante todo ano nos quais possam fornecer informações acerca da satisfação e levantamento da demanda turística.

11331 - Desenvolvimento Econômico e Formação de Capital Social (PROINFUTUR - Comp. I).

Detalhamento: Promoção do conhecimento técnico-científico sobre as atividades do setor turístico.

11332 - Realização de Estudos e Pesquisas para o Desenvolvimento Sustentável do Turismo (PROSATUR).

Detalhamento: Promoção do conhecimento técnico-científico sobre as atividades do setor turístico.

12036 - Realização de Estudos e Pesquisas para o Desenvolvimento do Turismo.

Detalhamento: Realização de estudos e pesquisas para o desenvolvimento do turismo.

Objetivo Específico: 281.4 - Valorizar e preservar os destinos turísticos cearenses.

Entrega

ÁREA TURÍSTICA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à valorização dos destinos turísticos do Estado, por meio de implantação de obras de construção, reforma, sinalização ou revitalização dos destinos.

Ação

11317 - Urbanização dos Destinos Turísticos.

Detalhamento: Valorização dos destinos turísticos

11319 - Urbanismo, Implantação e Ampliação dos Destinos Turísticos (PROINFUTUR - Comp. II).

Detalhamento: Valorização dos destinos turísticos.

12045 - Urbanização dos Destinos Turísticos.

Detalhamento: Urbanização dos Destinos Turísticos.

Entrega

EQUIPAMENTO TURÍSTICO ESTRUTURADO

Definição: Consiste na qualificação de equipamentos turísticos, por meio de ações de restauração e revitalização, tais como: pontes, bondinhos, faróis, entre outros.

Ação

11303 - Recuperação e Ampliação de Equipamentos Turísticos.

Detalhamento: Qualificação física e tecnológicas de equipamentos turísticos tais como pontes, bondinhos, faróis, entre outros.

11905 - Estruturação do Teleférico de Juazeiro do Norte.

Detalhamento: Expansão da estrutura voltada ao desenvolvimento turístico do estado na macroregião do Cariri.

12125 - Restauração, Recuperação e Reforma dos Equipamentos Turísticos.

Detalhamento: Restauração, recuperação e reforma dos equipamentos turísticos.

Entrega

EQUIPAMENTO TURÍSTICO MANTIDO

Definição: Refere-se aos equipamentos turísticos, como o Centro de Eventos do Ceará, Centro de Convenções do Cariri, Ponte dos Ingleses, dentre outros, cujas despesas de manutenção são custeados para seu pleno funcionamento.

Ação

20504 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SETUR.

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SETUR

20532 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SETUR.

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SETUR

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

20988 - Manutenção dos Equipamentos Turísticos.

Detalhamento: Manutenção dos equipamentos turísticos estaduais.

21125 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - FUNDETUR.

Detalhamento: Pagamento de despesa de pessoal.

21127 - Manutenção do Fundo Estadual do Turismo.

Detalhamento: Manutenção do Fundo Estadual do Turismo.

Entrega

PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se à capacitação de professores, pesquisadores, educadores, guias turísticos, guias patrimoniais e população em geral, por meio de convênios e parcerias.

Ação

11210 - Capacitação de Multiplicadores de Educação Ambiental - (PROSATUR).

Detalhamento: Capacitação de multiplicadores de educação ambiental - PROSATUR.

11313 - Capacitação de Profissionais do Segmento Turístico.

Detalhamento: Qualificação profissional voltada para a melhoria na prestação dos serviços turísticos.

11986 - Capacitação de Profissionais no Âmbito da Educação Patrimonial.

Detalhamento: Processos educativos formais e não formais, construídos de forma coletiva e dialógica, que têm como foco o patrimônio cultural socialmente apropriado como recurso para a compreensão sociohistórica das referências culturais, a fim de colaborar para seu reconhecimento, valorização e preservação.

12040 - Capacitação e Treinamento Profissional nos Serviços Turísticos.

Detalhamento: Qualificação profissional para a melhoria na prestação dos serviços turísticos.

Entrega

PROJETO REALIZADO

Definição: Refere-se a projetos que valorizam a preservação de áreas naturais, e visam a promoção das diversas formas de Turismo (ecológico, cultural, ambiental, entre outros) no Estado do Ceará, considerando e difundindo de forma receptiva tradições, conhecimentos, valores e saberes populares oriundos da identidade local.

Ação

11314 - Realização de Ações voltadas à Promoção do Turismo Ecológico.

Detalhamento: Promoção e valorização dos destinos turísticos.

11989 - Elaboração e Desenvolvimento de Projetos Turísticos, Culturais e Ambiental.

Detalhamento: Elaboração e desenvolvimento de projeto turístico e cultural da Rota do Cariri e Marina Náutica do Ceará.

12041 - Elaboração e Desenvolvimento de Projetos Turístico, Cultural e Ambientais.

Detalhamento: Elaboração e desenvolvimento de projetos turístico, cultural e ambientais.

12042 - Realização de Ações voltadas à Promoção do Turismo Ecológico.

Detalhamento: Realização de ações voltadas à promoção do turismo ecológico.

Entrega

SERVIÇO REALIZADO

Definição: Consiste na execução de um serviço de limpeza e conservação do litoral cearense, com vistas a melhorar a atratividade do destino turístico.

Ação

11312 - Limpeza do Litoral Cearense por meio de Coleta dos Resíduos Sólidos, com Conservação e Conscientização da População.

Detalhamento: Conservação das localidades turísticas voltados a promoção e da valorização dos destinos.

Entrega

UNIDADE DE GESTÃO APOIADA

Definição: Refere-se aos serviços de assessoria ao gerenciamento das Unidades de Gestão dos Programas (UGP), geridos pela Secretaria do Turismo.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11296 - Gestão do Programa - (PROSATUR).

Detalhamento: Promoção do gerenciamento da política pública voltada para o Turismo.

11320 - Gestão do Programa de Valorização Turística do Litoral Oeste (PROINFOTUR - Comp. IV).

Detalhamento: Promoção do gerenciamento da política pública voltada para o Turismo.

Objetivo Específico: 281.5 - Interiorizar o Turismo cearense.

Entrega

ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Refere-se às ações desenvolvidas para o processo de regionalização, como reuniões, sensibilização, mobilização e treinamentos junto aos municípios e regiões turísticas do Estado. Essas ações fazem parte do Programa de Regionalização do Turismo, iniciativa do Ministério do Turismo (MTUR) em parceria com o Governo do Estado Ceará, por intermédio da Setur, que busca desenvolver o turismo de forma mais equitativa e sustentável, promovendo o crescimento econômico e social em diversas regiões do Estado. Enquadra-se também o mapeamento das potencialidades turísticas, por meio de diagnósticos, corroborando com o processo de regionalização.

Ação

11678 - Realização de Assessoria voltada ao Desenvolvimento das Localidades Turísticas - Direitos Difusos.

Detalhamento: Ações desenvolvidas para o processo de regionalização com realização de mapeamento das potencialidades turísticas através de diagnóstico.

21020 - Realização de assessoria voltada ao desenvolvimento das localidades turísticas.

Detalhamento: Ações desenvolvidas para o processo de regionalização, as quais correspondem a: reuniões, sensibilização, mobilização e treinamentos junto aos municípios e regiões turísticas do Estado bem como mapeamento das potencialidades turísticas através de Diagnóstico.

Entrega

CADASTRO REALIZADO

Definição: Refere-se ao quantitativo mensal de cadastros e/ou renovações de pessoas físicas (guias turísticos) e jurídicas oriundos dos municípios do Estado no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur). O Cadastur consiste em um sistema de cadastro nacional regulamentado pelo Ministério do Turismo e operacionalizado pela Setur. Logo, tem como objetivo regularizar e categorizar empresas e profissionais que atuam no segmento turístico, contribuindo para a sua transparência e confiabilidade, garantia da qualidade, proteção ao consumidor, promoção do turismo local e responsável, e desenvolvimento, estatísticas e planejamento, permitindo um melhor planejamento e estratégias. Entende-se que, quanto maior o número de cadastros nessas localidades, maior a atividade econômica turística na região, favorecendo o desenvolvimento local.

Ação

21022 - Cadastramento de pessoas físicas e jurídicas atuantes no segmento turístico.

Detalhamento: Realização de cadastros e/ou renovações de pessoas físicas (guias turísticos) e jurídicas oriundos dos municípios do Estado no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur).

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Resultado Estratégico: Convivência harmoniosa com o território, onde a sua ocupação seja feita de modo responsável, por meio da construção de comunidades inclusivas, resilientes e sustentáveis, da conservação e preservação dos seus biomas naturais, e do uso consciente dos seus recursos.

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Resultado Temático: Desenvolvimento urbano e mobilidade assegurados, para a garantia de um território acessível, acolhedor, e integrando o construído ao natural, capaz de promover o bem-estar e a qualidade de vida da população.

Programa

311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO

Objetivo Específico: 311.1 - Garantir espaços públicos seguros, acessíveis e inclusivos, com foco em áreas de maior vulnerabilidade social.

Entrega

ESPAÇO PÚBLICO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à estruturação de espaços públicos de convivência social nas regiões do Ceará.

Ação

12080 - Estruturação de Edificações Públicas Administrativas.

Detalhamento: Estruturação de Edificações Públicas Administrativas.

12082 - Estruturação de Infraestrutura Pública de Convivência.

Detalhamento: Estruturação de Infraestrutura Pública de Convivência.

12083 - Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas.

Detalhamento: Recuperação e manutenção predial de edificações públicas.

12204 - Requalificação de espaços públicos urbanos no âmbito do Projeto Cidade Viva (PreVio - COMP. I).

Detalhamento: Refere-se aos espaços públicos beneficiados com construção ou reforma de áreas livres e edificadas. (Consultoria pessoa jurídica / Obras e instalações).

Entrega

ESPAÇO PÚBLICO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de novos espaços públicos de convivência social nas regiões do Ceará.

Ação

12079 - Construção de Edificações Públicas Administrativas.

Detalhamento: Construção de edificações públicas administrativas.

12081 - Construção de Infraestrutura Pública de Convivência.

Detalhamento: Construção de Infraestrutura Pública de Convivência.

Entrega

ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se aos espaços públicos beneficiados com construção ou reforma de áreas livres e edificadas, a exemplo de praças, parques, mercados, bibliotecas, creches, galpões, centros de comercialização, abrigos, salas de cinema, auditórios, centros de velório, cemitérios, estádios e quadras poliesportivas, como também de imóveis para desenvolvimento de atividades da administração municipal, destinadas à oferta de serviço público, incluindo elementos de acessibilidade, paisagismo, urbanismo, quiosques, playgrounds, caramanchão, academias ao ar livre, entre outros.

Ação

11063 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos.

Detalhamento: O Espaço urbano requalificado refere-se às áreas beneficiadas com construção, reforma, melhoria, substituição de infraestrutura aérea de rede de distribuição de energia, telecomunicação e dados, nos espaços públicos urbanos e reestruturação de edificações, a exemplo de mercados, bibliotecas, creches, galpões, centros de comercialização, abrigos, salas de cinema, auditórios, centros de velório, cemitérios, estádios, quadras poliesportivas e praças, como também ao imóvel para desenvolvimento de atividades meio da Administração municipal destinadas à oferta de serviço público, incluindo elementos de paisagismo, acessibilidade, urbanismo, quiosques, playground, caramanchão, academias ao ar livre, entre outros.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11627 - Apoio à Estruturação de Espaços públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos

Detalhamento: Refere-se ao apoio fornecido aos Municípios para estruturação de espaços públicos urbanos, através de convênios e termos de ajuste, visando torná-los seguros, acessíveis e inclusivos.

12085 - Requalificação de Espaços públicos Urbanos Municipais

Detalhamento: Requalificação de Espaços públicos Urbanos Municipais.

Entrega

INFRAESTRUTURA IMPLANTADA

Definição: Refere-se a projetos de internalização subterrânea de redes de telefonia, lógica e elétrica.

Ação

11064 - Internalização Subterrânea de Redes de Telefonia, Lógica e Elétrica.

Detalhamento: Consiste na Internalização Subterrânea de Redes de Telefonia, Lógica e Elétrica.

Entrega

INSTITUIÇÃO APOIADA

Definição: Refere-se a convênios celebrados com municípios e demais entidades públicas e governamentais e organizações civis, para ações de espaços públicos beneficiados, a exemplo de praças, parques, mercados, bibliotecas, creches, galpões, centros de comercialização, abrigos, salas de cinema, auditórios, centros de velório, cemitérios, estádios e quadras poliesportivas, como também de imóveis para o desenvolvimento de atividades da administração municipal, destinadas à oferta de serviço público, incluindo elementos de acessibilidade, paisagismo, urbanismo, quiosques, playgrounds, caramanchão, academias ao ar livre, entre outros.

Ação

11065 - Apoio a Municípios, Entidades Públicas e Governamentais e Organizações Civis no Desenvolvimento do Espaço Urbano.

Detalhamento: Apoiar Municípios, Entidades Públicas e Governamentais e Organizações Civis, através de celebração de convênios com o objetivo de Desenvolver o Espaço Urbano.

Entrega

VIA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se às áreas de beneficiamento do sistema viário urbano, destinado ao tráfego de pedestres, ciclistas e veículos motorizados em geral, incluindo a pavimentação em pedra tosca, paralelepípedo, bloquete, pedras decorativas, asfalto, ou outros materiais, tanto das caixas de rolamento, quanto dos passeios e dos canteiros, além da disposição adequada de outros elementos, tais como a sinalização, as passagens molhadas, as infraestruturas de energia, iluminação pública e telecomunicação, entre outros.

Ação

11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas

Detalhamento: Refere-se ao apoio fornecido aos Municípios para estruturação de vias públicas, através de convênios e termos de ajuste, seguros, acessíveis e inclusivos.

11624 - Estruturação de Espaços Públicos Seguros, Acessíveis e Inclusivos

Detalhamento: Refere-se ações para estruturação de espaços públicos seguros, acessíveis e inclusivos, por meio de contratações diretas.

11661 - Implantação de Sinalização por meio do Sinalize - Programa de Segurança no Trânsito.

Detalhamento: Implementação de vias municipais mais seguras, com bom pavimento e boa sinalização vertical e horizontal, é a proposta do programa estadual Sinalize.

Sinalize - Programa de Segurança no Trânsito realiza requalificação viária e sinalização de trânsito para diminuir o número de acidentes nos municípios. A Superintendência de Obras Públicas (SOP) é a responsável pela execução das intervenções, em parceria com Departamento Estadual do Trânsito (Detran-CE) e prefeituras municipais.

A extensão de malha asfáltica com que cada município será contemplado varia de acordo com o número de habitantes, escalonada entre 10 mil m², 20 mil m² e 30 mil m².

12084 - Requalificação e Qualificação Viária em Espaços Públicos Urbanos

Detalhamento: Requalificação e Qualificação Viária em Espaços Públicos Urbanos.

12317 - Qualificação de vias públicas

Detalhamento: Refere-se ao apoio fornecido para estruturação de vias públicas, através de convênios e termos de ajuste, seguros, acessíveis e inclusivos.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Objetivo Específico: 311.2 - Melhorar as condições socioambientais da população nas áreas urbanas degradadas, com ênfase em grandes projetos estruturantes do Rio Maranguapinho, do Rio Cocó e da Comunidade do Dendê.

Entrega

ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO

Definição: Consiste na retirada das ocupações irregulares em áreas de proteção ambiental, por meio de grandes projetos estruturantes, com ênfase no Rio Maranguapinho, no Rio Cocó e na Comunidade do Dendê, melhorando as condições de habitabilidade da população, sobretudo a que reside em faixas de alagamento e zonas de alto risco socioambiental, com a recuperação das áreas ambientais sensíveis, além da implantação de infraestrutura e consolidação de conexões viárias de forma a possibilitar a circulação de veículos e serviços urbanos.

Ação

11007 - Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho.

Detalhamento: Urbanização das margens do Rio Maranguapinho compreendendo implantação de via paisagística com ciclovia e áreas de esporte e lazer (praça) nos trechos : Trecho II, margem esquerda (Av. Senador Fernandes Távora à Av. Osório de Paiva), Trecho IV, margem direita (4º Anel viário até as proximidades da Barragem Maranguapinho e Trecho Zero, margem direita (Av. Mister Hull à Av. Independência)

11016 - Urbanização de Áreas ao Longo de Afluentes do Rio Maranguapinho.

Detalhamento: Urbanização de áreas ao longo de 8(oito) afluentes do Rio Maranguapinho com implantação de via paisagística com ciclovia e áreas de esporte e lazer (praça)

11020 - Urbanização das Margens do Rio Cocó.

Detalhamento: Urbanização das margens do Rio Cocó compreendendo implantação de via paisagística com ciclovia e áreas de esporte e lazer (praça) nos trechos : Trecho I (Av. Presidente Costa e Silva à Av. Val Paraíso), Trecho II, margem esquerda (Av. Dep. Paulino Rocha à Av. Pompílio Gomes), Trecho Zero, margem Direita (Av. Val Paraíso à Barragem Cocó)

11031 - Urbanização de Áreas ao Longo de Afluentes do Rio Cocó.

Detalhamento: Urbanização de áreas ao longo de 6(seis) afluentes do Rio Cocó com implantação de via paisagística com ciclovia e áreas de esporte e lazer (praça).

11033 - Urbanização na Comunidade Dendê por meio do Programa Pró-Moradia.

Detalhamento: A Urbanização da Comunidade do Dendê compreende pavimentação e/ou alargamento de vias existentes, construção de novas vias e passeios, construção de praças e galerias de drenagem, a ser implantada numa área de 144.837,78m² (da Baixada até a Rua Roberto Silva).

11043 - Urbanização da Margem Esquerda do Rio Cocó-Trecho III (CEF - FGTS).

Detalhamento: Implantação de via paisagística de proteção ambiental no Trecho III margem esquerda (Av. Dep. Paulino Rocha).

11045 - Gerenciamento e fiscalização das obras dos projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê.

Detalhamento: Trata-se de contratação de consultoria para auxiliar a Secretaria das Cidades, por se tratar de Projetos com obras de grande porte e ampla diversidade, prestando serviços de Assessoria no acompanhamento e controle da implantação dos Projetos; Controle de execução das obras e serviços com observância às definições dos Projetos e das Normas Técnicas aplicáveis; Análise e fiscalização, acompanhamento e controle das obras e serviços

11046 - Apoio à Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Cocó.

Detalhamento: Apoio à urbanização de áreas ao longo das margens do Rio Cocó.

11054 - Apoio à Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho.

Detalhamento: Apoio à urbanização de áreas ao longo das margens do Rio Maranguapinho.

11057 - Apoio à Urbanização de Áreas na Comunidade do Dendê.

Detalhamento: Apoio à Urbanização de Áreas na Comunidade do Dendê.

11126 - Pagamento de Indenização de Benfeitorias à Famílias Afetadas pelas Obras do Projeto Maranguapinho (CPAC).

Detalhamento: Refere-se ao pagamento de indenização de benfeitorias à famílias afetadas pelas obras do Projeto Maranguapinho, Trecho II, margem esquerda (Av. Senador Fernandes Távora à Av. Osório de Paiva).

11797 - Manutenção, Conservação e Limpeza dos Espaços Urbanos Estruturados dos Projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê.

Detalhamento: Trata-se de realização de serviços de manutenção, conservação e limpeza dos espaços urbanos estruturados pela Secretaria (vias, passeios, ciclovia, praças, áreas de lazer) no âmbito Projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

20879 - Gerenciamento do Programa de Desenvolvimento Urbano.

Detalhamento: Gerenciamento do Programa de Desenvolvimento Urbano.

Entrega

PROJETO APOIADO

Definição: Consiste na promoção do gerenciamento de projetos de revitalização das áreas degradadas, o que permitirá a execução dos serviços de apoio técnico e operacional ao desenvolvimento da política realizada pelo Governo do Estado em seu território.

Ação

Entrega

SERVIÇO REALIZADO

Definição: Refere-se à dragagem executada, que consiste na limpeza, desassoreamento, alargamento, desobstrução, remoção, derrocamento ou escavação de material do fundo de rios, lagoas, mares, baías e canais, para recuperação de recursos de água compreendidos na área urbana.

Ação

12303 - Dragagem de Afluentes do Rio Cocó.

Detalhamento: Dragagem de 6(seis) afluentes do Rio Cocó

12304 - Dragagem de Afluentes do Rio Maranguapinho.

Detalhamento: Dragagem de 8(seis) afluentes do Rio Maranguapinho

Programa

312 - GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES

Objetivo Específico: 312.1 - Ampliar a capacidade da gestão do território do Ceará em termos de organização, planejamento e execução de funções públicas de interesse comum.

Entrega

ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Refere-se ao atendimento das gestões municipais por equipe especializada, por meio da realização de capacitações, estudos e/ou reestruturação da gestão, com ênfase no planejamento urbano e/ou na autonomia fiscal e tributária, para o cumprimento das funções públicas de interesse comum.

Ação

11193 - Contratação de Consultoria Especializada para Planejamento Municipal.

Detalhamento: Refere-se as ações para apoio aos Municípios na contratação de consultorias especializadas para o planejamento municipal, referente às funções públicas de interesse comum.

Entrega

CONSELHO MANTIDO

Definição: Refere-se ao funcionamento do Conselho Estadual das Cidades do Ceará, a fim de possibilitar, em observância às diretrizes estabelecidas em seu Regimento Interno, a realização de reuniões, seminários regionais e conferências, dentre outras ações em estímulo à articulação interfederativa, para a elaboração e/ou revisão de planos relacionados ao cumprimento das funções públicas de interesse comum, inclusive apoiando os colegiados municipais.

Ação

11898 - Apoio ao Funcionamento dos Conselhos das Cidades Estadual e Municipais.

Detalhamento: Refere-se ao apoio ao funcionamento do Conselho Estadual das Cidades e aos Conselhos das Cidades municipais, por meio de reuniões em campo.

11899 - Realização de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho Estadual das Cidades.

Detalhamento: Refere-se ao apoio ao funcionamento do Conselho das Cidades do Estado por meio das reuniões ordinárias e extraordinárias.

Entrega

PLANO PUBLICADO

Definição: Refere-se à elaboração e/ou revisão de planos regionais e municipais relacionados ao cumprimento das funções públicas de interesse comum, entregue ao Poder Legislativo para aprovação em Lei.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11185 - Elaboração e/ou Revisão de Planos Regionais e Municipais referentes as Funções Públicas de Interesse Comum.

Detalhamento: Refere-se as ações para a elaboração e/ou revisão de planos regionais e municipais, referentes as funções públicas de interesse comum, por meio de contratação direta e por meio de convênios e termos de ajuste junto aos Municípios, em cumprimento à Lei de Governança Interfederativa das Regiões.

11328 - Assessoramento e Apoio às Instâncias Deliberativas e Executivas das Regiões.

Detalhamento: Refere-se as ações para assessoramento e apoio ao funcionamento das Instâncias Deliberativas e Executivas das regiões, em cumprimento à Lei de Governança Interfederativa das Regiões.

Programa

313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Objetivo Específico: 313.1 - Garantir a segurança viária.

Entrega

CICLOVIA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de espaço destinado à circulação de pessoas utilizando bicicletas, objetivando melhorias na infraestrutura cicloviária.

Ação

11827 - Implantação de Ciclovia nas Regiões do Estado.

Detalhamento: Implantação de ciclovia nas regiões do estado.

Entrega

DOCUMENTO CONCEDIDO

Definição: Refere-se ao cadastramento nos sistemas do Departamento Estadual de Trânsito (Detran) da Carneira Nacional de Habilitação (CNH), concedida aos condutores de veículos automotores do Estado do Ceará (novos condutores habilitados, renovação de condutores habilitados, expedição de segunda via, reabilitação de motoristas, registro de habilitações estrangeiras, registro de adições de categorias e outros serviços).

Ação

11151 - Projeto de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação de Condutores de Veículos Automotores.

Detalhamento: Projeto popular de formação, educação, qualificação e habilitação de condutores de veículos automotores (CNH Popular).

20893 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Habilitação de Condutores de Veículos Automotores.

Detalhamento: Cadastro e emissão da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), concedida aos condutores de veículos automotores do Estado do Ceará (novos condutores habilitados, renovação de condutores habilitados, expedição de segunda via, reabilitação de motoristas, registro de habilitações estrangeiras, registro de adições de categorias e outros serviços).

Entrega

EQUIPAMENTO MANTIDO

Definição: Consiste na manutenção dos equipamentos eletrônicos instalados para realização das operações fiscalizatórias eletrônicas dos veículos automotores em circulação nas rodovias estaduais do Ceará.

Ação

20915 - Fiscalização por Equipamentos Eletrônicos dos Veículos Automotores nas Rodovias Estaduais.

Detalhamento: Manutenção dos equipamentos eletrônicos instalados para realização das operações fiscalizatórias eletrônicas dos veículos automotores em circulação nas rodovias estaduais do Ceará.

Entrega

ESCOLA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de escolas de trânsito

Ação

12321 - Implantação de escola pública de trânsito

Detalhamento: Implantar escolas públicas de trânsito

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de campanhas, eventos e ações institucionais educativas de trânsito, por meio das unidades operacionais das escolas de educação de trânsito, além dos eventos promovidos por meio da unidade operacional móvel (veículos acoplados).

Ação

20883 - Campanhas, Eventos e Ações Institucionais Educativas de Trânsito.

Detalhamento: Realização de campanhas, eventos e ações institucionais educativas de trânsito por meio das unidades operacionais das escolas de educação de trânsito, além dos eventos promovidos pela unidade operacional móvel (veículos acoplados).

Entrega

FISCALIZAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à fiscalização realizada para apreensão de animais soltos, circulando em rodovias estaduais, bem como as operações fiscalizatórias da frota de veículos e condutores, em circulação nas vias públicas do Estado do Ceará, realizadas pelo corpo técnico operacional em blitz.

Ação

20887 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.

Detalhamento: Fiscalização realizada para apreensão de animais soltos, circulando em rodovias estaduais do Estado do Ceará, realizadas pelo corpo técnico operacional, assim como demais despesas relacionadas aos animais apreendidos.

20901 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades Fiscalizatórias de Trânsito.

Detalhamento: Operações fiscalizatórias da frota de veículos e condutores em circulação nas vias públicas do Estado do Ceará, realizadas pelo corpo técnico operacional.

20919 - Fiscalização do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros Rodoviário do Ceará

Detalhamento: A ARCE possui um convênio de cooperação técnica com o Detran no sentido de que o departamento é o órgão responsável por operacionalizar as fiscalizações no Sistema de Transporte Intermunicipal do Ceará. Nesse sentido, a equipe de fiscalização do Detran vai a pista realizar ações que venham a coibir práticas irregulares de transporte de passageiros.

Entrega

INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE IMPLANTADA

Definição: Refere-se à construção de equipamentos públicos para pedestres, visando a melhoria das estruturas de acesso e deslocamento de pedestres nas vias públicas.

Ação

11829 - Implantação de Infraestrutura de Mobilidade nas Regiões do Estado.

Detalhamento: Implantação de infraestrutura de mobilidade nas regiões do estado.

Entrega

REGISTRO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização do registro dos documentos dos veículos automotores no sistema do Departamento Estadual de Trânsito (Detran) (veículos novos, licenciamento anual, transferência de veículos, segunda via de CRV/CRLV, alteração de características dos veículos e mudança de jurisdição).

Ação

20904 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Registro de Veículos Automotores.

Detalhamento: Realização do registro dos documentos dos veículos automotores (veículos novos, licenciamento anual, transferência de veículos, segunda via de CRV/CRLV, alteração de características dos veículos e mudança de jurisdição).

Entrega

UNIDADE ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à qualificação das unidades operacionais e unidades administrativas descentralizadas de trânsito (sedes regionais, área de exames de prática de direção veicular, escolas de educação de trânsito e postos da Polícia Rodoviária Estadual [PRE]), com melhoria da infraestrutura física e de suporte operacional, equipando as unidades com aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11190 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos.

Detalhamento: Aparelhamento das unidades operacionais e administrativas descentralizadas de trânsito através da aquisição de equipamentos e mobiliários, além da aquisição de veículos para suporte operacional das atividades de trânsito.

Entrega

UNIDADE IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de unidades operacionais e administrativas descentralizadas de trânsito (sedes regionais, área de exames de prática de direção veicular, escolas de educação de trânsito e postos da Polícia Rodoviária Estadual [PRE]).

Ação

11181 - Construção de Unidades Operacionais e Administrativas Descentralizadas.

Detalhamento: Refere-se à implantação de unidades operacionais e administrativas descentralizadas de trânsito (sedes regionais, área de exames de prática de direção veicular, escolas de educação de trânsito e postos da Polícia Rodoviária Estadual - PRE).

Entrega

UNIDADE MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção das unidades operacionais e administrativas do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), para atendimento aos usuários dos serviços de trânsito.

Ação

20502 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - DETRAN

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20717 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - DETRAN.

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

Objetivo Específico: 313.2 - Diversificar a matriz de transporte.

Entrega

EQUIPAMENTO MANTIDO

Definição: Consiste nos serviços técnicos de operação e manutenção de equipamento teleférico e seu entorno, que envolve uma série de atividades e processos necessários para garantir a segurança, confiabilidade e bom funcionamento do sistema, tais como: atividades operacionais, manutenção preventiva e corretiva dos cabos, estruturas, partes eletrônicas e estações de embarque/desembarque, entre outras.

Ação

11733 - Operação e Manutenção de Equipamentos Teleféricos e seu Entorno.

Detalhamento: Operação e manutenção de equipamentos teleféricos e seu Entorno.

Entrega

LINHA LESTE IMPLANTADA

Definição: Refere-se à obras de implantação da Linha Leste do Metrô de Fortaleza, no município de Fortaleza.

Ação

11070 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste (Comp. I - Obras Cíveis).

Detalhamento: Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste (Comp. I - Obras Cíveis).

11071 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste (Comp. II - Sistemas Fixos).

Detalhamento: Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste (Comp. II - Sistemas Fixos).

11072 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste (Comp. III - Material Rodante).

Detalhamento: Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste (Comp. III - Material Rodante).

11073 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste (Comp. IV - Gerenciamento e Supervisão).

Detalhamento: Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste (Comp. IV - Gerenciamento e Supervisão).

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

LINHA METROFERROVIÁRIA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se a obras e sistemas complementares, construção de novas estações, aquisição material rodante e demais ações correlatas, para melhoria da oferta do serviço de transporte de passageiros nos sistemas metroferroviários implantados.

Ação

11051 - Remodelação do Sistema Metroferroviário - Linha Oeste.

Detalhamento: Conjunto de ações necessárias visando à qualificação da Linha Oeste de Fortaleza, que consistirá em um sistema metroviário, aproveitando a infraestrutura já existente das linhas ferroviárias já operadas pelo METROFOR, no trecho metropolitano compreendido entre as Estações Chico da Silva e Caucaia, com as seguintes características: Extensão total: 19,5km; número de equipamentos: 10 Trens Unidade Elétrica/ (TUE); Número de Estações: 13, sendo 3 em elevado e 10 em superfície. Implantação dos sistemas fixos de energia, rede aérea, telecomunicações, sinalização e CCO e equipamentos de oficina.

11052 - Modernização do Sistema Metroferroviário - Linha Parangaba/Mucuripe (CPAC VLT PARANGABA/MUCURIBE).

Detalhamento: Consiste num conjunto de ações visando à implantação de 12,7 km de Veículo Leve sobre Trilhos (VLTs) em via duplicada com 10 estações e um Centro de Manutenção, contemplando a integração com os terminais de ônibus da Parangaba e Papicu e com sistema de transporte movido a diesel.

11058 - Expansão da Linha de Trem de Passageiros - Cariri.

Detalhamento: Consiste na execução dos projetos de expansão da oferta do serviço de transporte ferroviário de passageiros já implantado no Cariri.

11059 - Expansão da Linha de Trem de Passageiros - Linha Norte.

Detalhamento: Consiste na execução dos projetos de expansão da oferta do serviço de transporte ferroviário de passageiros já implantado no município de Sobral.

Entrega

LINHA METROFERROVIÁRIA IMPLANTADA

Definição: Consiste na implantação de novas linhas metroferroviárias ou expansão de linhas já existentes, contemplando o desenvolvimento de projetos, a implantação de sistemas e equipamentos para o seu pleno funcionamento.

Ação

11050 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Sul.

Detalhamento: Linha Sul é um sistema eletrificado, opera com Trens de Unidade Elétrica (TUE), com uma extensão de 24.1 km de via dupla para transporte de passageiros, e 20 estações, interligando Fortaleza e as cidades de Maracanaú e Pacatuba, contemplando, assim, parte significativa da Região Metropolitana.

11053 - Implantação do VLT Parangaba/Mucuripe - Ramal Aeroporto.

Detalhamento: Consiste na implantação de mais um ramal de 2,5 km com 3 estações, partindo do ramal Parangaba-Mucuripe, permitindo o acesso dos usuários do Aeroporto Internacional Pinto Martins à Linha Sul do Metrô e ao Polo Hoteleiro da Beira Mar, através da estação late.

11056 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Caucaia/Pecém.

Detalhamento: O projeto prevê a elaboração do estudo de Viabilidade para o Ramal Caucaia/Pecém. O estudo fará análise para implantação do ramal que consiste no acompanhamento com a Linha de Carga (TLSA) em aproximadamente 50km de via, sendo 25km de remodelação e 22km de implantação (Trecho que compreende entre a Estação Caucaia e Porto do Pecém); remodelação de via; implantação de novas linhas de cruzamento e nova linha segregada em bitola métrica; construção de pátio de manutenção e 10 estações; construção de tuneis.

11060 - Implantação do Bonde Elétrico Cultural e Turístico de Fortaleza.

Detalhamento: Contempla desde a elaboração e desenvolvimento dos projetos executivos de arquitetura, engenharia e fornecimento de sistemas fixos e móveis até a operação assistida e entrega à operação comercial do bonde elétrico cultural e turístico de Fortaleza.

11101 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Sul.

Detalhamento: Linha Sul é um sistema eletrificado, opera com Trens de Unidade Elétrica (TUE), com uma extensão de 24.1 km de via dupla para transporte de passageiros, e 20 estações, interligando Fortaleza e as cidades de Maracanaú e Pacatuba, contemplando, assim, parte significativa da Região Metropolitana

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

OUTORGA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à concessão de outorga, ou seja, transferência de equipamentos e/ou serviços públicos por outorga ou delegação a terceiros após realização de procedimentos licitatórios. As entregas (outorgas concedidas) serão contabilizadas pela quantidade de contratos assinados com concessionários/permissionários.

Ação

11048 - Elaboração de Estudos, Planos e Contratação de Apoio Técnico para Participação de Empresas Privadas em Projetos de Mobilidade, Trânsito e Transporte.

Detalhamento: Elaborar estudos, planos e contratação de apoio técnico para participação de empresas privadas em projetos de mobilidade, trânsito e transporte.

11211 - Realização de Processo de Licitação

Detalhamento: Tratam-se de outorgas relacionadas às áreas que restaram desertas em licitações passadas, especificamente a região do Maciço de Baturité e Paracuru. Também compõem essas outorgas a delegação do serviço metropolitano de passageiros.

Entrega

PROJETO REALIZADO

Definição: Contempla a elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), Projetos Executivos e outros estudos e projetos relacionados às políticas de mobilidade, trânsito e transporte, podendo estes serem de âmbito interno, para a própria Secretaria da Infraestrutura, quanto de âmbito externo, para outras instituições.

Ação

11047 - Elaboração de Planos, Estudos e Projetos para Apoio à Promoção da Política Pública de Mobilidade, Trânsito e Transporte do Estado no Ceará.

Detalhamento: Elaborar planos, estudos e projetos para apoio à promoção da política pública de mobilidade, trânsito e transporte do Estado no Ceará.

Entrega

TERMINAL RODOVIÁRIO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se aos terminais rodoviários de passageiros efetivamente reformados e serão contabilizados através de verificações in loco das melhorias realizadas, conforme relatório e termos do convênio de cooperação técnica.

Ação

11919 - Reforma de Terminais Rodoviários de Passageiros Intermunicipais

Detalhamento: Reformar terminais rodoviários de passageiros com infraestrutura que atenda as necessidades dos usuários, principalmente o atendimento de embarque e desembarque com venda de passagens e outros serviços tais como: lojas, posto de polícia, lanchonetes e áreas de descanso, e que possua todas as funcionalidades para atendimento das necessidades dos agentes envolvidos na sua operação e utilização.

12166 - Reforma de terminais rodoviários.

Detalhamento: Trata-se de realização de obras para reforma de terminais rodoviários de passageiros.

Entrega

TERMINAL RODOVIÁRIO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à efetiva construção de novos terminais de passageiros, contemplando a construção de estruturas, instalações elétricas, sistemas de comunicação e de segurança, pistas e plataformas entre outros.

Ação

11918 - Construção de Terminais Rodoviários Intermunicipais.

Detalhamento: Construir terminais rodoviários de passageiros com infraestrutura que atenda as necessidades dos usuários, principalmente o atendimento de embarque e desembarque com venda de passagens e outros serviços tais como: lojas, posto de polícia, lanchonetes e áreas de descanso, e que possua todas as funcionalidades para atendimento das necessidades dos agentes envolvidos na sua operação e utilização.

11993 - Construção de Terminal Rodoviário

Detalhamento: Trata-se de realização de obras para construção de terminal rodoviário de passageiros

Objetivo Específico: 313.3 - Ampliar o acesso ao transporte público para a população cearense.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

BENEFÍCIO CONCEDIDO

Definição: Refere-se ao subsídio concedido aos passageiros para utilização dos serviços de transporte metroferroviário e rodoviário metropolitano e intermunicipal de passageiros.

Ação

11837 - Subsídio à Tarifa Integrada de Transporte Público Metropolitano - Bilhete Único Metropolitano.

Detalhamento: Refere-se ao subsídios às integrações realizadas no transporte público metropolitano através do Bilhete Único Metropolitano.

20827 - Subsídio à Tarifa de Transporte Metroferroviário.

Detalhamento: Refere-se ao subsídio concedido aos passageiros para utilização dos serviços de transporte metroferroviário.

Entrega

VAI E VEM CONCEDIDOS

Definição: Refere-se ao número de passagens gratuitas concedidas aos usuários do transporte metropolitano de Fortaleza, pelo Projeto "Vai e Vem Livre", por meio de subsídio tarifário direto a ser repassado às transportadoras.

Ação

11590 - Programa Vai e Vem Livre.

Detalhamento: Projeto que garante passe livre no transporte metropolitano no Estado do Ceará.

20922 - Levantamento e Repasse ao Detran-Ce da Quantidade de Viagens Realizadas com Direito a Gratuidade

Detalhamento: A ARCE receberá os dados advindos dos sistema de bilhetagem das empresas e cooperativas, realizando seu monitoramento e crítica. Após essas análises, deverá repassar a quantidade de benefícios utilizados ao Detran-Ce.

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Resultado Temático: Estado referência na produção de energia limpa, renovável e de qualidade, por meio de políticas que viabilizem a transição energética, incentivando a inovação e o desenvolvimento da cadeia produtiva.

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico: 321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entrega

GÁS RENOVÁVEL OFERTADO

Definição: Consiste na oferta de Gás Natural Renovável (GNR) na rede de distribuição de gás, a ser utilizado em todos os segmentos atendidos pela Cegás, exceto térmico. O GNR é produzido a partir do biogás gerado dos resíduos sólidos e orgânicos.

Ação

12195 - Incremento no volume distribuído de Gás Natural Renovável (GNR).

Detalhamento: Consiste no aumento gradual do volume de gás natural renovável (GNR)/biometano distribuído por meio da rede da Companhia, com o objetivo de promover o uso de energias limpas.

Entrega

RENDA DO SOL IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de projetos em comunidades, associações, cooperativas e adensamentos urbanos, entre outros, que visam contribuir com a redução da pobreza, por meio da geração de renda pela microgeração distribuída de energia solar.

Ação

11068 - Implantação do Projeto Renda do Sol.

Detalhamento: Refere-se à implantação de projetos em comunidades, associações, cooperativas e adensamentos urbanos entre outros, que visam contribuir com a redução da pobreza por meio da geração de renda pela microgeração distribuída de energia solar.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

SERVIÇO REALIZADO

Definição: Refere-se aos serviços prestados no fornecimento de soluções para projetos de energias renováveis. A avaliação inclui análises técnicas, financeiras e econômicas.

Ação

10841 - Realização de Serviços de Ensaio de Análises em Siloxanos em Biometano - NUTEC.

Detalhamento: Refere-se aos serviços prestados de análise de siloxanos em biometano em unidades de purificação de biogás.

10947 - Modernização da Infraestrutura Laboratorial - NUTEC.

Detalhamento: Modernização da infraestrutura laboratorial.

Entrega

SISTEMA IMPLANTADO

Definição: Consiste na implantação de projetos de sistemas de energia renováveis, tais como as energias solar, eólica ou geradas por meio de biodigestores.

Ação

10619 - Implantação de Sistema de Energia Renovável.

Detalhamento: Consiste na implantação de projetos de sistemas de energia renováveis (solar, eólicas, etc), tendo por objetivo promover a geração e aumento da renda da população rural.

10622 - Implantação de Sistema de Energia Renovável - (PCFP PPF II - Comp.II).

Detalhamento: Consiste na implantação de projetos de sistemas de energia renováveis (solar, eólicas, etc), tendo por objetivo promover a geração e aumento da renda da população rural.

11019 - Implantação de Sistemas de Geração e Cogeração de Energia no Estado do Ceará.

Detalhamento: Consiste na implantação de sistemas de geração e cogeração de energia para atendimento a empreendimentos.

11069 - Promoção do Uso Eficiente de Energia Elétrica nas Edificações e Órgãos Públicos Estaduais.

Detalhamento: Consiste na implantação de geração distribuída em edificações e órgãos públicos estaduais.

11149 - Promoção do Uso Eficiente de Energia Elétrica nas Edificações e Órgãos Públicos Estaduais

Detalhamento: Promoção do Uso Eficiente de Energia Elétrica nas Edificações e Órgãos Públicos Estaduais.

11971 - Implantação de tecnologias para viabilizar a produção de energias limpas e renováveis.

Detalhamento: Consiste na implantação de projetos de sistemas de energia renováveis, tais como as energias solar, eólica ou geradas por meio de biodigestores.

Objetivo Específico: 321.2 - Apoiar a transição energética justa e inclusiva, para viabilizar o aproveitamento de potencialidades sustentáveis no Estado e o desenvolvimento do hub de hidrogênio verde.

Entrega

DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Refere-se ao memorando de entendimento assinado, referente à atração de empreendimentos para a matriz de transição energética.

Ação

10353 - Apoio a Atração de Empresas para Fortalecer o Setor de Energias Renováveis e sua Cadeia no Estado.

Detalhamento: Apoio a atração de empresas para fortalecer o setor de energias renováveis e sua cadeia no estado do ceará por meio de visitas técnicas, avaliações do conselho de desenvolvimento economico do estado, etc.

Entrega

EMPREENDIMENTO BENEFICIADO

Definição: Refere-se às empresas beneficiadas pelo programa de incentivo fiscal para energias renováveis.

Ação

12252 - Implementação de Projetos de Apoio e Atendimento a Demandas dos Programas de Incentivo às Empresas de Energias Renováveis

Detalhamento: Implementação de projetos de apoio e atendimento a demandas relacionadas aos programas de incentivo às empresas de energias renováveis visando o desenvolvimento dos empreendimentos do setor e parceiros de suas cadeias produtivas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

PROJETO REALIZADO

Definição: Contempla a elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), Projetos Executivos e outros estudos e projetos relacionados à política de energia, inclusive pesquisas e/ou projetos para apoiar e direcionar o desenvolvimento de projetos de energia limpa e hidrogênio verde (H2V), como o planos de desenvolvimento do H2V.

Ação

10816 - Realização de Estudos e Pesquisas para Viabilizar o Aproveitamento de Potencialidades e o Desenvolvimento do Hub do Hidrogênio Verde.

Detalhamento: Elaboração do master plan do hub do hidrogênio verde, pesquisas no setor de energia renováveis e estudos para a implantação do centro de excelência no hidrogênio verde.

11106 - Elaboração de Estudos, Planos, Projetos e Contratação de Apoio Técnico para Promoção da Política Pública de Energia.

Detalhamento: Elaboração de estudos, planos, projetos e contratação de apoio técnico para promoção da política pública de energia.

Objetivo Específico: 321.3 - Incentivar o consumo racional de energia.

Entrega

PROJETO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de projetos que contemplam avaliações do consumo de utilidades (energia, telefonia e dados, gás canalizado) do governo estadual, bem como medidas a serem tomadas para eficiência e redução de custos.

Ação

11074 - Implantação e Gerenciamento do Programa de Padronização do Uso de Utilidades pelo Governo do Estado do Ceará.

Detalhamento: Implantação e o gerenciamento do programa de padronização do uso de utilidades (energia, água e esgoto, telefonia e dados, gás canalizado) pelo Governo do Estado do Ceará, contemplando, num primeiro momento, o monitoramento das unidades consumidoras, e, numa segunda etapa, recomendações àquelas que apresentarem consumo acima do esperado.

Entrega

SISTEMA DE ENERGIA MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção do sistema elétrico do Centro de Eventos do Ceará.

Ação

20849 - Operacionalização de Sistemas de Geração e Cogeração de Energia Elétrica.

Detalhamento: Refere-se à manutenção do sistema elétrico do Centro de Eventos do Ceará.

Objetivo Específico: 321.4 - Melhorar a infraestrutura energética de atendimento.

Entrega

INFRAESTRUTURA DE ENERGIA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à execução de ações de infraestrutura energética, tais como iluminação pública, remanejamento, mudança de fase, implantação e expansão de rede, entre outras melhorias.

Ação

11066 - Implantação de Infraestrutura Elétrica para Atendimento a Empreendimentos e Comunidades no Estado do Ceará.

Detalhamento: Contempla as obras de infraestrutura elétrica de remanejamento, de mudança de fase, de construção e de extensão de rede elétrica de empreendimentos e comunidades.

Entrega

INSTITUIÇÃO APOIADA

Definição: Refere-se aos convênios celebrados com municípios e demais entidades públicas governamentais e organizações civis, para execução de ações de infraestrutura energética, tais como iluminação pública, remanejamento, mudança de fase, implantação e expansão de rede, entre outras melhorias.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11067 - Apoio a Municípios, Entidades Públicas e Governamentais e Organizações Cívicas na Ampliação e Melhoria da Infraestrutura de Energia.

Detalhamento: Consiste na transferência de recursos mediante convênios com municípios e demais entidades públicas e governamentais e organizações cívicas para melhoria de infraestrutura relacionada à política de energia.

Entrega

REDE IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de infraestrutura de gasodutos destinados à distribuição de gás natural aos usuários finais.

Ação

12057 - Ampliação e Suporte da Rede de Distribuição de Gás.

Detalhamento: Expansão, saturação e suporte da rede de distribuição de gás nas regiões da Grande Fortaleza, Vale do Jaguaribe e Cariri.

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Resultado Temático: Recursos ambientais com uso racional e sustentável, garantindo o acesso justo da população aos seus benefícios.

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico: 331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Entrega

CERTIFICADO CONCEDIDO

Definição: Consiste na certificação que se dá junto aos municípios cearenses que desenvolvem ações protetivas do Meio Ambiente, com melhores resultados possíveis na salvaguarda ambiental, atendendo critérios preestabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais, a partir de avaliações a cada dois anos.

Ação

11441 - Apoio a Implementação da Certificação para a Gestão Ambiental Municipal.

Detalhamento: Refere-se ao apoio para implementação da certificação Selo Município Verde, que é um instrumento da gestão pública estadual que identifica os municípios cearenses que desenvolvem ações protetivas do meio ambiente com melhores resultados possíveis na área ambiental, atendendo a critérios preestabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais.

Entrega

PROJETO APOIADO

Definição: Referem-se aos projetos socioambientais, intitulados de Planos de Ação Comunitária (PAC), que foram elaborados e executados por jovens em situação de vulnerabilidade social, denominados de Agentes Jovens Ambientais (AJA), que foram apoiados e acompanhados pela Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (Sema), por meio de auxílio financeiro mensal (R\$200,00), suporte técnico, cursos de capacitação e articulação logística com os municípios para viabilização dos Projetos.

Ação

11439 - Apoio a Implementação do Plano de Ação Comunitária Realizado no Programa Agente Jovem Ambiental.

Detalhamento: Referem-se aos projetos socioambientais apoiados pelo Programa Agente Jovem Ambiental (AJA), intitulados de Planos de Ação Comunitária (PAC), que foram elaborados e executados por jovens em situação de vulnerabilidade social, denominados de Agentes Jovens Ambientais (AJA), que foram gerenciados e acompanhados pela Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (SEMA).

Entrega

SELO CONCEDIDO

Definição: Consiste na certificação Selo Escola Sustentável, que reconhece boas práticas ambientais realizadas pelas escolas públicas estaduais, levando em consideração quatro eixos avaliativos: Currículo, Gestão, Espaço Físico e Educomunicação.

Ação

11258 - Concessão do Selo pelo Engajamento e Uso Sustentável dos Recursos Naturais.

Detalhamento: Concessão do selo pelo engajamento e uso sustentável dos recursos naturais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11444 - Concessão do selo escola sustentável.

Detalhamento: Consiste na certificação Selo Escola Sustentável que reconhece boas práticas ambientais realizadas pelas escolas públicas estaduais, levando em consideração quatro eixos avaliativos: Currículo, Gestão, Espaço Físico e Educomunicação.

Objetivo Específico: 331.2 - Conscientizar os cidadãos sobre as temáticas de Meio Ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação.

Entrega

AÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de ações de capacitações, campanhas educativas e realização de eventos nas Unidades de Conservação administradas pela Sema.

Ação

11769 - Realização de Atividades de Educação Ambiental nas Unidades de Conservação Estaduais.

Detalhamento: Refere-se à realização de ações de capacitações, campanhas educativas e realização de eventos nas Unidades de Conservação administradas pela Sema.

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se a cursos, palestras, oficinas e seminários na área de educação ambiental, realizados pela Sema. Em relação ao cursos, a carga horária mínima estabelecida é de 20h/aula. Já para palestras e oficinas, a carga mínima é 4h/aula. Para se contabilizar a capacitação como realizada, é exigida uma frequência mínima de 80% dos participantes que terão direito aos certificados de conclusão.

Ação

11514 - Realização de Capacitação em Educação Ambiental nos Municípios Cearenses.

Detalhamento: Refere-se a cursos, palestras, oficinas e seminários na área de educação ambiental, realizados pela Sema. Em relação ao cursos, a carga horária mínima estabelecida é de 20h/aula. Já para palestras e oficinas, a carga mínima é 4h/aula. Para se contabilizar a capacitação como realizada, é exigida uma frequência mínima de 80% dos participantes que terão direito aos certificados de conclusão.

12288 - Realização de Capacitação em Educação Ambiental nos Municípios Cearenses.

Detalhamento: Refere-se a cursos, palestras, oficinas e seminários na área de educação ambiental, realizados pela Sema. Em relação ao cursos, a carga horária mínima estabelecida é de 20h/aula. Já para palestras e oficinas, a carga mínima é 4h/aula. Para se contabilizar a capacitação como realizada, é exigida uma frequência mínima de 80% dos participantes que terão direito aos certificados de conclusão.

Programa

332 - CEARÁ DA PROTEÇÃO ANIMAL

Objetivo Específico: 332.1 - Institucionalizar a política de proteção à fauna do Estado.

Entrega

ATO NORMATIVO PUBLICADO

Definição: Refere-se à implementação de instrumentos legais (Leis, Decretos, Portarias, entre outros) que regulamentam as políticas públicas de proteção animal.

Ação

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à capacitação dos agentes públicos municipais, para que sejam desenvolvidas políticas públicas para a proteção e o bem-estar animal, resultando na entrega de uma ação institucional (criação de um órgão ou unidade de proteção animal) ou de um instrumento legal para a promoção do bem-estar animal pelo referido município.

Ação

12284 - Realização de Capacitação de Agentes Públicos.

Detalhamento: Realização de capacitação de agentes públicos.

Objetivo Específico: 332.2 - Reduzir os casos de abandono e maus tratos das populações de animais domésticos e domesticados.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

ALIMENTO DISTRIBUÍDO

Definição: Distribuir gratuitamente rações para animais de estimação pertencentes às famílias de baixa renda e à animais em situação de rua. A proposta abrange cães e gatos domésticos ou em situação de abandono. As ações do projeto poderão resultar de campanhas institucionais, feitas em parceria com empresas privadas e entidades responsáveis pela defesa dos direitos dos animais.

Ação

12256 - Distribuição de Alimentos para Animais de Resgate ou em Situação de Risco.

Detalhamento: Distribuição de alimentos para animais de resgate ou em situação de risco

Entrega

BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se a um programa de incentivo financeiro no formato de bolsa para tutores responsáveis de animais domésticos adotados (Protetor Independente). O programa visa apoiar financeiramente os cuidados essenciais, como alimentação, cuidados médicos e bem-estar dos animais, incentivando a adoção responsável e contribuindo para a redução do abandono e maus-tratos de animais domésticos.

Ação

12260 - Pagamento de Bolsa para Protetores Independentes de Animais.

Detalhamento: Apoio a Protetores Independentes de animais

Entrega

EQUIPAMENTO CONCEDIDO

Definição: Refere-se a substituição dos animais de tração obrigados a trabalhos excessivos ou superiores as suas forças, por alternativas mais sustentáveis de transporte ou de geração de renda. Bicicletas adaptadas são alternativas eficientes e ecológicas para o transporte de cargas em áreas urbanas. O projeto pode oferecer incentivos financeiros e treinamento para auxiliar na transição para uso de alternativas mais sustentáveis de geração de renda e subsistência, quando couber.

Ação

12261 - Concessão de Equipamento para Substituição de Apoio a Indivíduos que Possuem Animais de Tração Explorados.

Detalhamento: Concessão de equipamento para substituição de apoio a indivíduos que possuem animais de tração explorados

Entrega

INSTITUIÇÃO APOIADA

Definição: Realizar parceria com instituições ou organizações dedicadas a fornecer cuidados temporários e permanentes para animais de estimação abandonados, perdidos, maltratados ou em situações de risco

Ação

12255 - Realização de Parcerias com Instituições para Ações Voltadas a Cuidados Temporários de Animais em Situação de Risco.

Detalhamento: Realização de parcerias com instituições para ações voltadas a cuidados temporários de animais em situação de risco.

Entrega

MATERIAL DISTRIBUÍDO

Definição: Distribuir gratuitamente coleiras para combate ao calazar para animais de estimação pertencentes às famílias de baixa renda e à animais em situação de rua. A proposta abrange cães e gatos domésticos ou em situação de abandono. As ações do projeto poderão resultar de campanhas institucionais, feitas em parceria com empresas privadas e entidades responsáveis pela defesa dos direitos dos animais.

Ação

12257 - Controle e Prevenção de Doenças Relacionadas a Cães e Gatos em Situação de Risco

Detalhamento: Controle e prevenção de doenças relacionadas a cães e gatos em situação de risco

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

SELO CONCEDIDO

Definição: Refere-se a concessão de um selo de reconhecimento para empresas que demonstrem comprometimento e apoio à causa da proteção animal. O selo não apenas incentivará as empresas a adotarem práticas amigas dos animais, mas também aumentará a conscientização pública sobre a importância da proteção animal e incentivará o público a apoiar essas empresas.

Ação

12263 - Concessão de Selos para Incentivo às Empresas que Apoiam a Causa Animal

Detalhamento: Concessão de selos para incentivo às empresas que apoiam a causa animal

Objetivo Específico: 332.3 - Proteger e reabilitar animais silvestres em situação de risco.

Entrega

CENTRO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se a estruturação com equipamentos dos Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (Cetras).

Ação

11250 - Aparelhamento e Modernização dos Centros de Triagens e Reabilitação de Animais Silvestres

Detalhamento: A Semace, como integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente na qualidade de órgão Seccional do Estado do Ceará, tem como competências, dentre outras, executar a Política Estadual de Controle Ambiental do Ceará, dando cumprimento às normas estaduais e federais de proteção, controle e utilização racional dos recursos ambientais, bem como a fiscalização da sua execução. Com o advento da Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, o Estado do Ceará, passou a ser ente federativo detentor de atribuições específicas relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora. Faz-se necessário a compra de equipamentos, veículos adaptados para transporte de animais e a aquisição de materiais para o aparelhamento dos dois CETRAS (no Cariri e em Fortaleza) do Estado do Ceará.

12286 - Estruturação dos Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (Cetras)

Detalhamento: Estruturação dos Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (Cetras)

Entrega

CENTRO IMPLANTADO

Definição: Consiste na implantação de Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (Cetras), atendendo às demandas dos órgãos de fiscalização, com o intuito de receber, triar, reabilitar e devolver os animais silvestres vítimas de acidentes, tráfico e maus tratos à natureza.

Ação

11209 - Implantação do Centro de Triagem de Animais Silvestres - Cetras

Detalhamento: Consiste na construção do Centro de Triagem de Animais Silvestres no município do Crato-CE, e a modernização do Cetras de Fortaleza, compartilhado pelo IBAMA. O objetivo dos Cetras é a reabilitação e devolução à natureza de animais silvestres, que recebem animais silvestres a partir de ação fiscalizatória, resgate ou entrega voluntária de particulares.

12285 - Implantação dos Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (Cetras)

Detalhamento: Implantação dos Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (Cetras)

Entrega

CENTRO MANTIDO

Definição: Refere-se a manutenção dos Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (Cetras), cuja função é executar a triagem e reabilitação de animais silvestres provenientes de ações fiscalizatórias, resgates ou entregas voluntárias, bem como promover a destinação de animais silvestres, preferencialmente aos seus habitats. São de grande relevância socioambiental e de interesse público.

Ação

20940 - Operacionalização e Manutenção e dos Centros de Triagens e Reabilitação de Animais Silvestres - Cetras.

Detalhamento: Consiste em manter os serviços de abrigamento e proteção da fauna silvestre do estado do Ceará. Está em fase de construção um Centro de Animais Silvestres no Crato, e o de Fortaleza já foi assinado o acordo de Cooperação Técnica (com atividades compartilhadas) com IBAMA, para a Semace em conjunto com IBAMA, fazer a Gestão compartilhada do Cetras de Fortaleza.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

21201 - Manutenção e Funcionamento dos Centros de Reabilitação de Animais Silvestres (Cetras).

Detalhamento: Manutenção e funcionamento dos Centros de Reabilitação de Animais Silvestres (Cetras)

Entrega

DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Refere-se à publicação de mapas para que seja identificadas Áreas de Soltura de Animais Silvestres (Asas). Essa publicação apresentará o percentual de áreas do Estado do Ceará mapeadas para fins de implantação de Áreas de Soltura de Animais Silvestres (Asas), observados critérios indicativos de prioridade (uso e cobertura do solo, pedologia, geomorfologia, geologia, declividade, recursos hídricos, clima, distância de estradas e núcleos urbanos, proximidade com comunidades tradicionais e ocorrência das espécies). Os mapeamentos serão elaborados por região de planejamento do Estado do Ceará, produzindo informações com resolução espacial de 30 metros.

Ação

20854 - Implementação do mapeamento de áreas para soltura de animais silvestres

Detalhamento: Os mapeamentos serão elaborados por região de planejamento do Estado do Ceará, produzindo informações com resolução espacial de 30 metros.

Objetivo Específico: 332.4 - Promover a saúde, o bem-estar e controle populacional de animais.

Entrega

ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de atendimentos por meio de Unidades Móveis de Atendimento Veterinário, ou por meio de parceiras com clínicas veterinárias especializadas para cães e gatos, promovendo consultas, procedimentos cirúrgicos, internações e castrações.

Ação

12271 - Apoio a Entidades que Trabalham com Serviços de Atendimento a Cães e Gatos.

Detalhamento: Apoio a entidades que trabalham com serviços de atendimento a cães e gatos s por meio de Unidades Móveis de Atendimento Veterinário ou por meio de parceira com clínicas veterinárias especializadas para Cães e Gatos, promovendo consultas, procedimentos cirúrgicos, internações e castrações.

Entrega

CENTRO ESTRUTURADO

Definição: Consiste na estruturação de Centros de Acolhimento e Reabilitação de Animais Domésticos, atendendo às demandas dos órgãos de fiscalização, com um local para acolher e reabilitar os animais vítimas de maus tratos.

Ação

12278 - Estruturação de Centro de Acolhimento de Animais Domésticos.

Detalhamento: Estruturação de Centro de Acolhimento de Animais Domésticos.

Entrega

CENTRO IMPLANTADO

Definição: Consiste na implantação de Centros de Acolhimento e Reabilitação de Animais Domésticos, atendendo às demandas dos órgãos de fiscalização, com um local para acolher e reabilitar os animais vítimas de maus tratos.

Ação

12273 - Implantação de Centro de Acolhimento de Animais Domésticos.

Detalhamento: Implantação de Centro de Acolhimento de Animais Domésticos.

Entrega

CENTRO MANTIDO

Definição: Consiste na manutenção de Centros de Acolhimento e Reabilitação de Animais Domésticos, atendendo às demandas dos órgãos de fiscalização, com um local para acolher e reabilitar os animais vítimas de maus tratos.

Ação

21199 - Manutenção de Centro de Acolhimento de Animais Domésticos.

Detalhamento: Manutenção de Centro de Acolhimento de Animais Domésticos.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

EQUIPAMENTO INSTALADO

Definição: Refere-se à implementação da identificação por meio de microchips em animais domésticos, proporcionando uma forma eficaz de rastreamento e identificação em caso de perda, fuga ou roubo, além de auxiliar no controle populacional e na promoção da saúde dos animais.

Ação

12283 - Aquisição e Implantação de Material de Identificação para Animais Domésticos (microchips)

Detalhamento: Aquisição e implantação de equipamentos material de identificação para animais domésticos (microchips) proporcionando uma forma eficaz de rastreamento e identificação em caso de perda, fuga ou roubo, além de auxiliar no controle populacional e na promoção da saúde dos animais.

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se ao apoio à ações de promoção à política de bem-estar e proteção animal do Estado do Ceará.

Ação

12269 - Apoio para a Realização de Evento para a Política de Bem-Estar e Proteção Animal.

Detalhamento: Apoio para a realização de evento para a política de bem-estar e proteção animal.

Entrega

HOSPITAL ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à estruturação por meio de equipamentos do Hospital Regional Veterinário de referência do Estado.

Ação

12282 - Estruturação de Hospitais Regionais Veterinários

Detalhamento: Estruturação de Hospitais Regionais Veterinários

Entrega

HOSPITAL IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de um Hospital Regional Veterinário de referência no Estado.

Ação

12281 - Implantação de Hospitais Regionais Veterinários.

Detalhamento: Implantação de Hospitais Regionais Veterinários.

Entrega

HOSPITAL MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção do Hospital Regional Veterinário de referência no Estado.

Ação

21200 - Manutenção de Hospitais Regionais Veterinários.

Detalhamento: Manutenção de Hospitais Regionais Veterinários.

Entrega

INSTITUIÇÃO APOIADA

Definição: Refere-se ao apoio a instituições para atendimento veterinário especializado a animais de pequeno e grande porte.

Ação

12270 - Apoio a Instituições Especializadas em Atendimento a Animais de Pequeno e Grande Porte.

Detalhamento: Apoio a instituições especializadas em atendimento a animais de pequeno e grande porte.

Programa

333 - CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA

Objetivo Específico: 333.1 - Neutralizar as emissões de gases de efeito estufa do Estado.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

DOCUMENTO ELABORADO

Definição: Refere-se à elaboração do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) do Estado do Ceará, o qual deve identificar o perfil do Estado quanto às emissões de gases de efeito estufa geradas pelas atividades socioeconômicas, cobrindo as emissões dos setores de energia, processos industriais, transporte, agropecuária, resíduos sólidos e mudança no uso da terra. O Inventário oferecerá a oportunidade de conhecer quais os setores que mais emitem CO2 em território cearense. Por meio da visão geral das emissões ocorridas, o Estado terá à disposição um instrumento que será chave para o plano de redução de emissões do Estado do Ceará.

Ação

11225 - Elaboração do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE).

Detalhamento: A elaboração do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) do Estado do Ceará identificará o perfil do Estado quanto às emissões de gases de efeito estufa geradas pelas atividades socioeconômicas, cobrindo as emissões dos setores de Energia; Processos Industriais e Uso de Produtos (IPPU); Agropecuária; Mudança de Uso da Terra e Resíduos Sólidos. O Inventário oferecerá a oportunidade de conhecer quais os setores que mais emitem CO2 em território cearense. Por meio da visão geral das emissões ocorridas, o Estado terá à disposição um instrumento que será chave para o plano de redução de emissões do Estado do Ceará.

Entrega

PLANO ELABORADO

Definição: Refere-se à elaboração dos Planos Bio-Clima e ABC+CE. O Plano Bio-Clima propiciará a identificação e a indicação de ações voltadas à conservação, restauração e uso sustentável da biodiversidade presente no Ceará e de ações voltadas à resiliência e mitigação em relação ao fenômeno das mudanças climáticas na região, principalmente sob o aspecto dos impactos causados pelo aquecimento global, com a possibilidade de indicação de Soluções Baseadas na Natureza (SBN) e ações que visem a adaptação rural e urbana aos impactos das mudanças climáticas no território cearense. O Plano ABC+CE, por sua vez, tem como objetivo principal apoiar práticas extrativistas, agrícolas e pecuárias sustentáveis, que sejam adequadas às características estaduais, sobretudo no semiárido, para aumentar a resiliência do território frente aos efeitos das mudanças do clima. Busca-se, ainda, elevar a produtividade dos sistemas e reduzir a emissão de carbono dessas práticas, em concordância com as características edafoclimáticas do Estado.

Ação

11223 - Elaboração de Planos de Ação para a Adaptação às Mudanças do Clima.

Detalhamento: Refere-se à elaboração dos Planos Bio-Clima e ABC+CE. O Plano Bio-Clima propiciará a identificação e a indicação de ações voltadas à conservação, restauração e uso sustentável da biodiversidade presente no Ceará e de ações voltadas à resiliência e mitigação em relação ao fenômeno das mudanças climáticas na região, principalmente sob o aspecto dos impactos causados pelo aquecimento global, com a possibilidade de indicação de Soluções Baseadas na Natureza (SBN) e ações que visem a adaptação rural e urbana aos impactos das mudanças climáticas no território cearense. O Plano ABC+CE, por sua vez, tem como objetivo principal apoiar práticas extrativistas, agrícolas e pecuárias sustentáveis, que sejam adequadas às características estaduais, sobretudo no semiárido, para aumentar a resiliência do território frente aos efeitos das mudanças do clima. Busca-se, ainda, elevar a produtividade dos sistemas e reduzir a emissão de carbono dessas práticas, em concordância com as características edafoclimáticas do Estado.

Objetivo Específico: 333.2 - Adaptar-se à mudança do clima, por meio da ordenação do uso e ocupação do território costeiro.

Entrega

DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Refere-se ao Zoneamento Ecológico-Econômico da Zona Costeira do Ceará (ZEEC), que tem como objetivo orientar o desenvolvimento ambiental, social e econômico do estado, considerando suas potencialidades e vulnerabilidades naturais e socioeconômicas. Com o Zoneamento, é possível combater a vulnerabilidade da zona costeira, reduzindo o risco de desastres naturais, além de permitir uma atração de investimentos ordenada sem a descaracterização ambiental, garantindo um desenvolvimento sustentável.

Ação

11240 - Normatização da Política Estadual de Gerenciamento Costeiro

Detalhamento: Instrumento jurídico que institui a Política de Gerenciamento Costeiro do Ceará, criada em 2006, e está sendo revisada sob coordenação da Sema.

Programa

334 - CONTROLE E MONITORAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Objetivo Específico: 334.1 - Melhorar as características ambientais do ar, água e solo do território cearense.

Entrega

BACIA HIDROGRÁFICA MONITORADA

Definição: Refere-se ao monitoramento de 11 bacias hidrográficas no Estado do Ceará. Esse monitoramento ocorre trimestralmente, por meio da coleta e análise físico-química e bacteriológica em 95 pontos, distribuídos em 11 bacias hidrográficas. Para cada ponto amostral são analisados 25 parâmetros, exceção feita à bacia metropolitana, onde nos rios Ceará, Maranguapinho e Cocó examinam-se 27 parâmetros, por estarem em áreas com maior grau de antropismo. As bacias hidrográficas monitoradas são: Acaraú, Banabuiú, Coreaú, Curu, Alto Jaguaribe, Médio Jaguaribe, Baixo Jaguaribe, Litoral, Metropolitana, Salgado e Sertão de Crateús.

Ação

11256 - Monitoramento dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará

Detalhamento: Considerando que a Semace realiza o monitoramento de 11 bacias hidrográficas no Estado do Ceará, é necessário dotar o laboratório da Semace de insumos e equipamentos para realização dessas ações.

Entrega

PRAIA MONITORADA

Definição: Refere-se ao monitoramento de 47 praias, sendo 12 no município de Fortaleza e 35 no interior do Estado do Ceará. O monitoramento é realizado a partir de coletas de amostras de água do mar e realização de análise microbiológica. No município de Fortaleza, as praias monitoradas são: Praia do Futuro (nove pontos), Praia do Titanzinho (um ponto), Praia da Abreulândia (um ponto), Praia da Sabiaguaba (um ponto), Praia do Mucuripe (três pontos), Praia do Meireles (três pontos), Praia de Iracema (três pontos), Praia da Leste Oeste (um ponto), Praia do Pirambu (dois pontos), Praia da Colônia (dois pontos), Praia da Barra do Ceará (cinco pontos) e Praia Mansa (dois pontos). No interior do Estado, as praias monitoradas são: Porto das Dunas, em Aquiraz (dois pontos); Prainha, em Aquiraz (um ponto); Presídio, em Aquiraz (um ponto); Iguape, em Aquiraz (um ponto); Barro Preto, em Aquiraz (um ponto); Batoque, em Aquiraz (um ponto); Barra Nova, em Cascavel (um ponto); Morro Branco Velho, em Beberibe (um ponto); Praia das Fontes, em Beberibe (um ponto); Canto Verde, em Beberibe (um ponto); Pontal de Maceió, em Fortim (um ponto); Canoa Quebrada, em Aracati (um ponto); Majorlândia, em Aracati (um ponto); Quixaba, em Aracati (um ponto); Redonda, em Icapuí (um ponto); Icaraí, em Caucaia (um ponto); Tabuba, em Caucaia (um ponto); Cumbuco, em Caucaia (um ponto); Lagamar do Cauipi, em Caucaia (um ponto); Pecém, em São Gonçalo do Amarante (um ponto); Taiba, em São Gonçalo do Amarante (um ponto); Paracuru, em Paracuru (um ponto); Lagoinha, em Paraipaba (um ponto); Flecheiras, em Trairi (um ponto); Mundaú, em Trairi (um ponto); Baleia, em Itapipoca (um ponto); Icaraí de Amontada, em Amontada (um ponto); Almofala, em Itarema (um ponto); Arpoeiras, em Acaraú (um ponto); Jericoacoara, em Jijoca de Jericoacoara (um ponto); Camocim, em Camocim (um ponto); Bitupitá, em Barroquinha (um ponto); e Preá, em Cruz (um ponto).

Ação

11255 - Monitoramento Ambiental das Praias do Ceará

Detalhamento: Considerando o monitoramento de 47 praias, sendo 12 no município de Fortaleza e 35 no interior do Estado do Ceará, é necessário dotar o Laboratório da Semace de materiais, insumos e equipamentos.

Objetivo Específico: 334.2 - Manter o desenvolvimento sustentável no Estado.

Entrega

AVALIAÇÃO REALIZADA

Definição: Consiste na contabilização da quantidade de Licenças Ambientais por Adesão e Compromisso (LAC) avaliadas, visando garantir que os empreendimentos licenciados por essa tipologia estão funcionando de maneira sustentável. Esse tipo de licença autoriza a localização, instalação e a operação de atividades, obras, estabelecimentos ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, mediante declaração de adesão e compromisso por parte do empreendedor com base em critérios, pré-condições, requisitos e condicionantes ambientais estabelecidos pela autoridade licenciadora. Sob esse aspecto, a avaliação ora pactuada tem por objetivo uma análise criteriosa e sistemática das declarações e documentos obrigatórios apresentados pelos interessados nos processos de requisição dessa tipologia de licença ambiental.

Ação

20864 - Implantação do monitoramento das Licenças Por Adesão e Compromisso (LAC) emitidas.

Detalhamento: Consiste na contabilização da quantidade de Licenças Ambientais por Adesão e Compromisso (LAC) avaliadas, visando garantir que os empreendimentos licenciados por essa tipologia estão funcionando de maneira sustentável.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

SUPERINTENDÊNCIA MANTIDA

Definição: Refere-se aos pagamentos da folha de servidores efetivos da área finalística da Semace para garantir o pleno funcionamento do órgão.

Ação

20917 - Pagamento de Despesas de Pessoal da Área Finalística (Folha Normal) - SEMACE

Detalhamento: Refere-se aos pagamentos da folha de servidores efetivos da área finalística da Semace para garantir o pleno funcionamento do órgão.

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico: 335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega

ÁREA INDÍGENA DELIMITADA

Definição: Refere-se à delimitação física de terras indígenas, para fomentar espaços de proteção e conservação ambiental para os povos indígenas.

Ação

11203 - Apoio na Delimitação Física de Terras Indígenas

Detalhamento: Apoiar as ações de delimitação física de terras indígenas

Entrega

ÁREA QUILOMBOLA E DE PCT DELIMITADA

Definição: Refere-se à delimitação física de terras quilombolas e comunidades tradicionais, para fomentar espaços de proteção e conservação ambiental para Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs).

Ação

11204 - Apoio na Delimitação Física de Terras para Quilombolas e PCTs

Detalhamento: Apoiar as ações de delimitação física de terras para quilombolas e PCTs

Entrega

CAPACITAÇÃO PARA JUVENTUDE REALIZADA

Definição: Refere-se à capacitação em monitoramento ambiental participativo e formação para jovens protagonistas com pescadores artesanais, marisqueiras e filhos de pescadores, realizada com recursos do Projeto Áreas Marinhas e Costeiras (GEF-Mar).

Ação

11906 - Capacitação de Jovens Lideranças da Pesca Artesanal.

Detalhamento: Ações de Capacitação envolvendo a juventude das comunidades atendidas, que estão ligados a pesca artesanal previstas no projeto GEF Mar/Botucatu.

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à capacitação para técnicos das prefeituras, agentes de saúde, Conselho Gestor da Unidade de Conservação e demais atores envolvidos, sobre prevenção, controle e combate aos incêndios florestais. Além disto, contempla a qualificação técnica de profissionais que atuam em unidades de produção de mudas estaduais, regionais e municipais, com o intuito de ampliar a distribuição de mudas nativas para subsidiar ações de recuperação de áreas degradadas, educação ambiental e apoio à implantação de projetos de arborização urbana e de sistemas agroflorestais.

Ação

11358 - Realização de Capacitações sobre Prevenção, Controle e Combate ao Incêndio Florestal.

Detalhamento: Refere-se à capacitação para técnicos das prefeituras, agentes de saúde, Conselho Gestor da Unidade de Conservação e demais atores envolvidos, sobre prevenção, controle e combate aos incêndios florestais.

11840 - Qualificação Técnica dos Profissionais que Atuam em Unidades Públicas de Produção de Mudas .

Detalhamento: Promoção da qualificação técnica sobre temas pertinentes a produção de mudas nativas, controle e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras e recuperação de áreas degradadas.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

CERTIFICADO CONCEDIDO

Definição: Refere-se ao reconhecimento de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), por meio de portaria publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) e inserida no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação (Ceuc).

Ação

11910 - Certificar imóveis rurais e urbanos com o reconhecimento da Reserva Particular do Patrimônio Natural

Detalhamento: Avaliação de documentação, vistoria técnica, consulta pública, parecer técnico e portaria elaborados a partir das demandas processuais recebidas pela Célula.

Entrega

CURSO REALIZADO

Definição: Consiste na realização de cursos e oficinas para qualificação dos membros do Conselho Gestor das Unidades de Conservação estaduais.

Ação

11914 - Qualificação dos Membros de Conselhos Gestores das Unidades de Conservação Estaduais.

Detalhamento: Capacitação dos Conselhos Gestores de 37 Unidades de Conservação sob a gestão da Sema, sobre temas diversos.

Entrega

DOCUMENTO ELABORADO

Definição: Consiste na elaboração do Manual de Boas Práticas do Parque Estadual das Carnaúbas com recursos do Projeto Estratégias de Conservação e Manejo para a Biodiversidade da Caatinga (GEF-Terrestre).

Ação

11908 - Elaboração do Manual de Boas Práticas e Capacitação do Uso da Carnaúba.

Detalhamento: Elaborar o manual de boas práticas florestais e uso dos recursos da Carnaúba nas áreas de entorno do Parque Estadual das Carnaúbas, com a possibilidade de capacitação para a comunidade, previstos na Chamada 03/2023 do Projeto GEF Terrestre - Componente 2.

Entrega

FISCALIZAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à implementação de ações para proteção de Unidades de Conservação estaduais, no estado do Ceará.

Ação

11249 - Implementação do Monitoramento e Fiscalização ambiental no Estado do Ceará

Detalhamento: Consiste em estruturar o órgão para executar ações de monitoramento e fiscalização em áreas especialmente protegidas no estado.

11959 - Realização de Vistorias Técnicas em Unidades de Conservação Estaduais.

Detalhamento: Elaboração de Pareceres e Relatórios Técnicos resultantes de monitoramento ambiental e análise de processos de solicitação de Autorização Ambiental nas Unidades de Conservação Estaduais.

20913 - Operacionalização do Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar

Detalhamento: Tem como objetivo garantir o pleno funcionamento do Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar. Sendo na manutenção das duas estações de Monitoramento da Qualidade do Ar, sendo 1 (uma) móvel e 1 (uma) fixa, e outras ações necessárias para o desenvolvimento do programa.

Entrega

MONITORAMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização do monitoramento ambiental do Parque Estadual Marinho da Pedra da Risca do Meio com recursos do Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas (GEF-Mar).

Ação

11909 - Realização do Monitoramento da Pesca, Visitação e Ambientes Recifais.

Detalhamento: Monitoramento ambiental das atividades desenvolvidas no Parque Estadual Marinho Pedra da Risca do Meio e seu entorno previstas no GEF Mar/Botucatu - Projeto Áreas Costeiras e Marinhas.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

PLANO IMPLANTADO

Definição: Consiste no diagnóstico, planejamento, elaboração e implementação final de Planos de Manejo de Unidades de Conservação estaduais, incluindo o monitoramento e as revisões daqueles já implantados, ordenando o uso público, bem como a promoção da gestão socioparticipativa.

Ação

11459 - Elaboração dos Planos de Manejo de Unidades de Conservação Estaduais.

Detalhamento: Elaborar os Planos de Manejo, que são documentos técnicos que, a partir dos objetivos definidos no ato de criação de uma Unidade de Conservação (UC), estabelece o zoneamento e as normas que norteiam o seu uso.

11912 - Implementação do Plano de Manejo de Unidades de Conservação Estaduais.

Detalhamento: Implementar os Planos, Programas e Ações previstos nos Planos de Manejo vigentes.

Entrega

PROJETO IMPLANTADO

Definição: Consiste no projeto de sinalização do Parque Estadual das Carnaúbas, com recursos do Projeto Estratégias de Conservação e Manejo para a Biodiversidade da Caatinga (GEF-Terrestre).

Ação

11907 - Elaboração do Plano de Visitação e Instalação da Sinalização Informativa.

Detalhamento: Estudos para elaboração do plano de visitação e instalação das placas de sinalização do Parque Estadual das Carnaúbas, previstos na Chamada 03/2023 do Projeto GEF Terrestre - Componente 2.

Entrega

SERVIÇO IMPLANTADO

Definição: Consiste na brigada de incêndio florestal, agrupamento de técnicos qualificados selecionados para desenvolver ações de prevenção, controle e combate aos incêndios florestais em unidades de conservação estaduais, dentro da Região Metropolitana de Fortaleza.

Ação

11841 - Formação de Brigada para Combate aos Incêndios Florestais.

Detalhamento: Elaboração e publicação de edital de seleção, bem como capacitação técnica e manutenção de Brigadas para Combate aos Incêndios Florestais.

11842 - Estruturação de Brigada de Combate a Incêndio Florestal.

Detalhamento: Aquisição de material permanente e de consumo para subsidiar as operações desenvolvidas por meio da Brigada de Combate à Incêndios Florestais.

11915 - Estruturação de Brigada de Combate a Incêndio Florestal.

Detalhamento: Aquisição de material permanente e de consumo para subsidiar as operações desenvolvidas por meio da Brigada de Combate à Incêndios Florestais.

12289 - Formação de Brigada para Combate aos Incêndios Florestais.

Detalhamento: Elaboração e publicação de edital de seleção, bem como capacitação técnica e manutenção de Brigadas para Combate aos Incêndios Florestais.

Entrega

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO APOIADA

Definição: Refere-se ao município cearense atendido pelo Programa de Apoio às Unidades de Conservação Municipal (Prouc), com a regularização das áreas protegidas em unidades de conservação e inscrição no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação (Ceuc).

Ação

11911 - Apoio Técnico à regularização de Áreas Protegidas em Unidades de Conservação Municipais.

Detalhamento: Apoio com orientações técnicas e avaliação das áreas, orientações nos estudos, apoio técnico e recebimento dos dados para inscrição das UC's municipais no CEUC, a partir das demandas recebidas pela Célula.

Entrega

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTRUTURADA

Definição: Consiste na estruturação para a modernização e melhorias das Unidades de Conservação estaduais.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11883 - Aquisição de Bens de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Estruturação de Unidades de Conservação.

Detalhamento: Modernização do patrimônio tecnológico de Unidades de Conservação Estaduais, tais como estruturas de rede, equipamentos para atividades audiovisuais, notebooks e desktops.

11900 - Promoção da Infraestrutura Física nas Unidades de Conservação.

Detalhamento: Construções de novas sedes, aquisições de materiais permanentes, reformas e manutenções dos prédios das demais Unidades de Conservação com sede própria.

11996 - Contratação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Estruturação de Unidades de Conservação.

Detalhamento: Contratação de serviços do HUB de TIC do Estado do Ceará, através da Empresa de Tecnologia da Informação - ETICE que atende as Unidades de Conservação do Estado do Ceará, através de tecnologia de nuvem computacional modelo SaaS, através do Google Workspace, de serviço de fibra óptica através do Cinturão Digital do Ceará - CDC que disponibiliza internet banda larga e wifi, videomonitoramento através de câmeras em parceria com a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.

Entrega

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA

Definição: Refere-se à criação de Unidade de Conservação estadual, com elaboração de estudos técnicos e a realização de consultas públicas.

Ação

11692 - Realização de Estudos Técnicos e Consultas Públicas.

Detalhamento: Ações previstas nos cronogramas do contrato da URCA e previstos na Chamada 03/2023 do Projeto GEF Terrestre - Componente 1. Projeto GEF Terrestre, com levantamento de dados, escrita dos estudos técnicos e realização da consulta pública.

Entrega

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA

Definição: Refere-se à conservação das Unidades de Conservação, bem como a manutenção dos seus serviços ofertados ao público.

Ação

21143 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.

Detalhamento: Atividades correlatas à gestão das Unidades de Conservação, tais como articulação social, monitoramento ambiental, atividades de proteção, promoção de visitação, pesquisa e educação ambiental, participação e promoção de reuniões de conselhos gestores e manutenção dos gastos correntes de subsídio à estas atividades.

Objetivo Específico: 335.2 - Ampliar o reflorestamento no Estado do Ceará.

Entrega

ÁREA RECUPERADA

Definição: Consiste em ações de reabilitação e restauração de áreas degradadas, bem como o apoio à arborização urbana e à implantação de sistemas agroflorestais. Seu objetivo é quantificar o esforço do Governo em melhorar a qualidade ambiental e recuperar áreas afetadas negativamente por atividades humanas ou desastres naturais. As metas estabelecidas serão cumpridas por meio de instrumentos de cooperação, como plantios e doações realizados pela Secretaria do Meio Ambiente (Sema), em colaboração com instituições parceiras. Também prevê a execução da reposição florestal obrigatória no Estado do Ceará, monitorada pela Semace, por meio de plantio direto ou aquisição de crédito. No caso de quem utiliza a matéria-prima florestal oriunda de supressão de vegetação natural, não processada ou em estado bruto, a comprovação do cumprimento da reposição deverá ser realizada dentro do período de vigência da autorização de supressão de vegetação e prévia à utilização efetiva da matéria-prima suprimida. A base de cálculo para a reposição florestal adotará um marco temporal de dois anos contados a partir do ano de emissão da autorização ambiental por supressão vegetal ou uso alternativo do solo, em conformidade com a Resolução Coema nº 02, de 11 de abril de 2019.

Ação

11784 - Ampliação da Recuperação de Área Degradada.

Detalhamento: Estratégias diversas de recuperação de áreas, em especial, plantios, e doações realizados pela Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) e em colaboração com instituições parceiras, por meio de instrumentos de cooperação.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

MONITORAMENTO REALIZADO

Definição: Consiste na análise e atualização dos Cadastros Ambientais Rurais (CAR) feitos no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (Sicar). A análise consiste, entre outros pontos, na verificação da legalidade das informações ambientais informadas durante o cadastro, como, por exemplo, a reserva de 20% do imóvel rural em reserva legal (para imóveis localizados no bioma Caatinga) com vegetação preservada. O CAR é um registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar informações ambientais das propriedades e posses rurais (dentre elas a Reserva Legal, Áreas de Preservação Permanente e/ou de Uso Restrito), compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico.

Ação

11246 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural

Detalhamento: Consiste na análise e retificação dos Cadastros Ambientais Rurais (CAR) feitos no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (Sicar), como também subsidiar o cadastramento dos agricultores de propriedades e posses rurais de até quatro módulos fiscais.

Entrega

MUDA PRODUZIDA

Definição: Consiste na produção de mudas de espécies vegetais nativas do Brasil, com preferência para aquelas que são nativas das unidades fitoecológicas do Ceará. As mudas serão produzidas por viveiros estaduais e por unidades de produção de instituições celebrantes de instrumentos de cooperação com o Estado e destinadas, principalmente, para projetos de recuperação de áreas degradadas e educação ambiental em diferentes regiões administrativas cearenses.

Ação

11830 - Implementação do Programa de Valorização de Espécies Vegetais Nativas do Ceará.

Detalhamento: Refere-se a potencialização do índice de arborização com espécies nativas e a substituição gradativa de espécies exóticas invasoras por nativas nas áreas públicas e privadas no Estado do Ceará; disseminação a importância das espécies nativas e incentivara conservação de seus habitats; potencializar a recuperação de áreas degradadas com espécies vegetais nativas, subsidiando ações de reflorestamento e arborização viária; promoção da recuperação de matas ciliares, nascentes, corpos hídricos superficiais, corredores ecológicos e outros espaços territoriais especialmente protegidos; contribuição com a cultura de respeito e valorização de plantas nativas, patrimônio biológico comum, gerando benefícios, socioambientais e ecossistêmicos, como melhor qualidade do ar, da água, do clima e bem estar da população; estimular o estudo da botânica no Estado do Ceará, a prática de educação ambiental, as pesquisas científicas e a implantação de bancos de germoplasma de espécies nativas, bem como a produção de bancos de dados em flora; apoio a práticas econômicas sustentáveis que envolvam o uso de espécies nativas e seus derivados; incentivar a criação, a manutenção e o desenvolvimento de hortos e viveiros de mudas nativas no Estado do Ceará, visando à melhoria das condições para a produção em quantidade, variedade e qualidade; disseminar conhecimentos sobre as plantas nativas do Estado do Ceará e reconhecer os saberes tradicionais populares sobre a flora.

Programa

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo Específico: 336.1 - Reduzir os impactos negativos da disposição inadequada de resíduos sólidos no meio ambiente.

Entrega

ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Refere-se a consultorias realizadas no tema resíduos sólidos para gestores ambientais municipais, como legislação e regulamentação, tecnologias de tratamento e disposição final, coleta seletiva e logística reversa, e educação ambiental.

Ação

11186 - Realização de Consultorias para Gestores Ambientais Municipais, no Tema Resíduos Sólidos - NUTEC.

Detalhamento: Refere-se a consultorias realizadas no tema resíduos sólidos para gestores ambientais municipais, como legislação e regulamentação, tecnologias de tratamento e disposição final, coleta seletiva e logística reversa, e educação ambiental.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se a capacitações realizadas para gestores ambientais municipais na temática de resíduos sólidos, como legislação e regulamentação, tecnologias de tratamento e disposição final, coleta seletiva e logística reversa, e educação ambiental.

Ação

11183 - Capacitação dos Gestores Ambientais Municipais do Segmento de Resíduos Sólidos - NUTEC

Detalhamento: Refere-se a capacitações realizadas na temática resíduos sólidos para gestores ambientais municipais, como legislação e regulamentação, tecnologias de tratamento e disposição final, coleta seletiva e logística reversa, e educação ambiental.

Entrega

ESTUDO E PESQUISA PUBLICADOS

Definição: Refere-se a estudos e pesquisas publicados, com ISDM e DOI, na área de resíduos sólidos, nas temáticas de compostagem, biogás, recuperação energética, logística reversa, LCA, REE, RCC, reciclagem, entre outros.

Ação

11184 - Publicação de Estudos e Pesquisas na Área de Resíduos Sólidos - NUTEC

Detalhamento: Refere-se a estudos e pesquisas publicados em ISDM e DOI nas áreas de resíduos sólidos, nas temáticas de compostagem, biogás, recuperação energética, logística reversa, LCA, REE, RCC, reciclagem, entre outros.

Entrega

INFRAESTRUTURA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à construção de Estações de Transbordo de Resíduos (ETRs) e Centrais de Tratamento de Resíduos (CTR), que permitirão o encerramento de lixões. Após construídas, as estruturas serão cedidas para o uso dos consórcios intermunicipais de resíduos. Contabiliza-se a implantação na conclusão da obra, uma vez que há um hiato de tempo para transferir o licenciamento ambiental para responsabilidade dos municípios e/ou consórcios públicos intermunicipais que receberão a cessão de uso (ou doação) dessas estruturas, bem como para licitarem a sua operação.

Ação

11366 - Implantação de Central de Tratamento de Resíduos e Estação de Transbordo de Resíduos (CIDADES II).

Detalhamento: Construir unidades de transbordo, tratamento e disposição final de resíduos sólidos, bem como adquirir equipamentos, para os consórcios intermunicipais de gestão integrada de resíduos apoiados.

11372 - Apoio a Implantação, Ampliação, Gestão e Qualificação de Aterros Sanitários Consorciados.

Detalhamento: Elaborar estudos ambientais e técnicos, projetos de engenharia, estudos de viabilidade econômica, gestão, construção e requalificação/ ampliação de aterros sanitários compartilhados por mais de um município.

Entrega

MATERIAL OFERTADO

Definição: Refere-se ao material ofertado para a indústria de reciclagem, coletado pelos beneficiários do Programa Auxílio Catador (PAC).

Ação

11670 - Pesagem de Material Reciclável Coletado pelo Programa Auxílio Catador - PAC.

Detalhamento: Refere-se a consolidação das declarações de produtividade mensais do material ofertado para a indústria de reciclagem, coletado pelos beneficiários do Programa Auxílio Catador - PAC.

Entrega

PROJETO IMPLANTADO

Definição: Refere-se a projetos de melhoria realizados a partir de estudos e pesquisas realizados nas áreas de resíduos sólidos, nas temáticas de compostagem, biogás, recuperação energética, logística reversa, LCA, REE, RCC, reciclagem, entre outros.

Ação

11187 - Realização de Estudos e Pesquisas na Área de Resíduos Sólidos.

Detalhamento: Refere-se a projeto de melhoria realizado a partir de estudos e pesquisas realizados nas áreas de resíduos sólidos, nas temáticas de compostagem, biogás, recuperação energética, logística reversa, LCA, REE, RCC, reciclagem, entre outros.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

PROJETO OFERTADO

Definição: Refere-se à destinação de recursos financeiros, organizados em um Edital de Chamamento Público, para oferecer a estruturação de projetos de concessão dos serviços de manejo de resíduos sólidos para consórcios públicos interessados no Ceará. A Secretaria das Cidades (Scidades) oferecerá, ainda, assessoria técnica para avaliar os produtos da futura consultoria estruturadora, em parceria com o poder concedente.

Ação

11376 - Estruturação de Projeto de Concessão do Manejo de Resíduos - CIDADES II.

Detalhamento: Elaborar, em parceria com o consórcio intermunicipal de gestão integrada de resíduos apoiado, estudos técnicos, econômico-financeiros e arcabouço jurídico para licitação da concessão dos serviços de ampliação, manutenção e operação do conjunto de CTR e ETRs construídos pela Secretaria e cedidos para o uso do consórcio.

12318 - Apoio a estruturação de projeto de concessão do manejo de resíduos

Detalhamento: Apoio técnico, institucional e/ou financeiro para manejo do projeto de concessão dos resíduos.

12319 - Estruturação de projeto de concessão do manejo de resíduos

Detalhamento: Estruturar projeto de concessão para o encerramento dos lixões de regiões do Ceará.

Entrega

SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de sistema de coleta seletiva, por meio da assinatura de Termo de Compromisso com órgãos da Administração Pública direta e indireta. A coleta seletiva solidária é realizada pelos órgãos cujos resíduos recicláveis gerados são destinados a associações de catadores habilitadas, conforme o Decreto Estadual nº 32.981/2019.

Ação

11400 - Assinar termos de compromisso para implementação da coleta seletiva nas instituições públicas.

Detalhamento: Assinar termo de compromisso entre: Órgãos da Administração Pública direta e indireta, Associações e/ou Cooperativas de materiais recicláveis, com interveniência da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Entrega

SISTEMA IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implementação de Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral Pós-Consumo. A logística reversa, retorno ao ciclo produtivo de resíduos como matéria prima, é considerada implantada no Estado do Ceará quando ocorre o estabelecimento de sistemas de logística reversa de determinadas cadeias de resíduos, conforme previsto na Lei Federal nº 12.305/2010, pela assinatura de Termos de Compromisso entre as entidades responsáveis e o Poder Público.

Ação

12004 - Apoio na Implementação da Logística Reversa no Estado do Ceará.

Detalhamento: Assinar termo de compromisso entre as entidades responsáveis para implementação da logística reversa no estado do Ceará.

Objetivo Específico: 336.2 - Fomentar a inclusão social e econômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à capacitação para catadores de materiais recicláveis em diferentes temáticas (liderança, autogestão, coleta seletiva, triagem, economia solidária, marketing e comercialização) no âmbito do Projeto de Inclusão Social de Catadores de Materiais Recicláveis.

Ação

11880 - Qualificação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis no âmbito do projeto de inclusão social e produtiva de catadores em rede solidária.

Detalhamento: Processo de capacitação e treinamento dos catadores para aprimorar suas habilidades técnicas e profissionais. Isso pode incluir treinamento em triagem eficiente de materiais, segurança no trabalho, técnicas de coleta, gestão de resíduos, noções de empreendedorismo, entre outros.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

CENTRO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à construção de Centrais Municipais de Reciclagem (CMRs), para absorver os catadores de materiais recicláveis que foram organizados e capacitados para se inserirem na gestão integrada de resíduos. A obra e os equipamentos adquiridos pela Secretaria das Cidades (Scidades) serão cedidos para os consórcios de resíduos e/ou municípios. Contabiliza-se a implantação na conclusão da obra, pois a operação é dos municípios ou consórcios.

Ação

11094 - Apoio à implantação dos Centro Municipais de Reciclagem.

Detalhamento: Apoio técnico, institucional e/ou financeiro para implantação, ampliação, gestão e qualificação de unidades de recebimento, triagem e tratamento de resíduos.

11417 - Apoio às Organizações de Catadores de Materiais Recicláveis - CIDADES II.

Detalhamento: Contribuir para a organização, formalização, capacitação e preparação dos r os catadores de materiais recicláveis no sistema de gestão integrada de resíduos dos municípios apoiados.

11433 - Implantação de Centrais Municipais de Reciclagem - CIDADES II.

Detalhamento: Construir centros de triagem, bem como adquirir equipamentos, para incluir os catadores de materiais recicláveis no sistema de gestão integrada de resíduos dos municípios apoiados.

12025 - Implantação de centrais municipais de reciclagem - CIDADES II.

Detalhamento: Construir centros de triagem, bem como adquirir equipamentos, para os municípios apoiados.

Entrega

EQUIPAMENTO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à concessão de recursos materiais, como máquinas e equipamentos, às associações de catadores de materiais recicláveis, com o objetivo de melhorar suas operações, aumentar a eficiência da reciclagem e fortalecer sua capacidade de gerar renda.

Ação

12112 - Aquisição de máquina e equipamentos para incentivos à reciclagem e associações de catadores.

Detalhamento: Refere-se à aquisição e fornecimento de recursos materiais, como máquinas e equipamentos, às associações de catadores de materiais recicláveis, com o objetivo de melhorar suas operações, aumentar a eficiência da reciclagem e fortalecer sua capacidade de gerar renda.

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à exposição fotográfica sobre a vida e o trabalho de catadores de materiais recicláveis, como reconhecimento da categoria e aumento da autoestima destes profissionais, repercutindo na valorização das atividades de reciclagem, no âmbito do Projeto de Inclusão Social de Catadores de Materiais Recicláveis

Ação

11882 - Realização de eventos técnicos, científicos, sociais e educativos nas temáticas de resíduos sólidos e inclusão de catadores.

Detalhamento: Organização de eventos com o propósito de abordar e discutir questões relacionadas à gestão de resíduos sólidos, educação ambiental e à inclusão dos catadores. Esses eventos podem abranger ampla gama de tópicos, públicos e objetivos.

Entrega

INSTITUIÇÃO BENEFICIADA

Definição: Refere-se a entidades, como associações e/ou cooperativas de catadores, beneficiadas com o pagamento por serviço ambiental, mediante produtividade de coleta de material reciclado, bem como com a entrega de equipamentos e máquinas para fomentar os processos produtivos.

Ação

11805 - Apoio a Associações e Cooperativas atendidas pelo Programa Auxílio Catador.

Detalhamento: Associações e Cooperativas beneficiadas pelo pagamento por serviço ambiental - Programa Auxílio Catador, mediante apresentação da produtividade mensal que comprova a produtividade mínima mensal de 500kg de coleta de material reciclado do associado ou cooperado.

12290 - Apoio a Associações e Cooperativas Atendidas pelo Programa Auxílio Catador.

Detalhamento: Associações e Cooperativas beneficiadas pelo pagamento por serviço ambiental - Programa Auxílio Catador, mediante apresentação da produtividade mensal que comprova a produtividade mínima mensal de 500kg de coleta de material reciclado do associado ou cooperado.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

PESSOA BENEFICIADA

Definição: Consiste no assessoramento por meio de bolsas ligadas a produtividades da categoria de catadores, com a finalidade de promover sua melhoria de qualidade de vida, incentivando-os a produzirem de forma associada e fomentando a sua inclusão na cadeia produtiva da reciclagem de resíduos sólidos.

Ação

11822 - Pagamento de Benefício a Catadores de Materiais Recicláveis, Associados ou Cooperados do Programa Auxílio Catador.

Detalhamento: Consiste no pagamento por serviço ambiental de 1/4 de salário mínimo a catadores de material recicláveis associados ou cooperados, com a finalidade de promover sua melhoria de qualidade de vida, incentivando-os a produzirem de forma associada e fomentando a sua inclusão na cadeia produtiva da reciclagem de resíduos sólidos, como também no intuito de promover a destinação adequada dos resíduos sólidos no estado do Ceará.

Objetivo Específico: 336.3 - Aprimorar a gestão da política de resíduos sólidos, em âmbito regional e municipal.

Entrega

ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Refere-se à prestação de assessorias técnica às equipes municipais por meio de eventos, capacitações, monitoramento, reuniões, voltados para a implementação da gestão integrada de resíduos sólidos.

Ação

11357 - Realização de Assessoria nos Municípios Cearenses para Implementação da Gestão de Resíduos Sólidos.

Detalhamento: Prestar assessoria técnica às equipes municipais por meio de eventos, capacitações, monitoramento, reuniões, voltados para a implementação da gestão integrada de resíduos sólidos.

12098 - Gerenciamento e Supervisão das Obras de Resíduos Sólidos.

Detalhamento: Contratação de equipe para gerenciar e supervisionar as obras de resíduos sólidos.

Entrega

CURSO OFERTADO

Definição: Refere-se à oferta de cursos de capacitação para gestores públicos municipais e de consórcios, para contribuir na implantação qualificada e eficiente de etapas do manejo de resíduos sólidos em suas áreas de atuação.

Ação

11326 - Qualificação dos técnicos e gestores municipais para a implantação da gestão integrada de resíduos sólidos.

Detalhamento: Ofertar cursos para treinamento e capacitação para os técnicos, com intuito de aprimorar suas habilidades profissionais no toante à gestão integrada de resíduos sólidos.

Entrega

MATERIAL CONCEDIDO

Definição: Refere-se aos manuais técnicos e publicações afins que contenham análises, estratégias, orientações e procedimentos para a implementação da política de gestão integrada de resíduos sólidos nos municípios e consórcios.

Ação

11826 - Fornecimento de Material Técnico Orientativo para Contribuir na Implementação da Política da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no Estado.

Detalhamento:

Fornecer manuais técnicos e publicações afins que contenham análises, estratégias, orientações e procedimentos, no intuito de contribuir para a implementação da política de gestão integrada de resíduos sólidos nos municípios e consórcios.

11884 - Produção de Materiais Técnicos e Promocionais para Qualificar a Gestão de Resíduos Sólidos.

Detalhamento: Refere-se à criação de recursos informativos e educativos com o propósito de melhorar a compreensão e a prática da gestão adequada de resíduos sólidos. Essa ação busca fornecer dados técnicos, orientações práticas e conscientização para diversos públicos envolvidos na gestão de resíduos.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Tema

3.4 - RECURSOS HÍDRICOS

Resultado Temático: Sociedade cearense com oferta de água equânime e adequada para múltiplos usos, em todas as regiões.

Programa

341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Objetivo Específico: 341.1 - Promover a utilização múltipla e eficiente dos Recursos Hídricos, contemplando o aperfeiçoamento do planejamento da gestão integrada e participativa.

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de assembleias em Comitês de Bacias Hidrográficas, pela Cogerh, e do Conselho Estadual dos Recursos Hídricos, pela SRH, para deliberação sobre o uso e a distribuição da água, otimizando o uso dos Recursos Hídricos de acordo com as ofertas disponíveis e o tipo de utilização ao longo do ano, como promoção da participação cidadã na gestão dos recursos hídricos.

Ação

11533 - Assessoramento ao Funcionamento do CONERH.

Detalhamento: Assessorar operacionalmente e tecnicamente as atividades do CONERH - Conselho dos Recursos Hídricos do Ceará.

11535 - Apoio ao Desenvolvimento das Atividades dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Ceará - PROCOMITES.

Detalhamento: Apoiar por meio da promoção de atividades de capacitação em favor do aperfeiçoamento da representatividade e do exercício da representação, tendo como alvo os membros dos comitês de bacias hidrográficas e dos conselhos de recursos hídricos e promoção da comunicação que permitam ampliar o reconhecimento dos comitês de bacias hidrográficas e conselhos de recursos hídricos pela sociedade em geral.

Entrega

FISCALIZAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se às fiscalizações realizadas pela Cogerh junto aos usuários de água bruta, acerca de sua regularização quanto ao volume utilizado, à finalidade da sua utilização e sua interferência em corpos hídricos.

Refere-se aos serviços prestados pela SRH como a outorga de direito de uso de Recursos Hídricos e de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica; a cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos e fiscalização de Recursos Hídricos por objetivo melhor gerir a utilização dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas do Estado do Ceará.

Ação

11541 - Regulação de Uso dos Recursos Hídricos (IPF - Comp. I).

Detalhamento: Realização de campanha para identificação de usuários de recursos hídricos e mobilização para regularização do uso para as doze bacias hidrográficas do Estado do Ceará.

11543 - Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos

Detalhamento: Realização de vistorias fiscalizatórias nos empreendimentos usuários de recursos hídricos precedida de pesquisas preliminares, vistoria em campo, emissão de relatórios e instância de julgamento.

11544 - Análise e Acompanhamento dos Processos de Outorga.

Detalhamento: Análise de processos com origem em requerimento de solicitação de outorgas de direito de uso ou de obra ou serviço de interferência hídrica, precedido de análise técnica, emissão de pareceres e publicação de portaria.

11548 - Apoio Técnico para Suporte do Setor dos Recursos Hídricos (IPF - Comp. I).

Detalhamento: Projeto de Segurança Hídrica e Governança para capacitação técnica em recursos hídricos e gestão pública.

Objetivo Específico: 341.2 - Subsidiar o processo de tomada de decisão e políticas públicas baseadas em evidências, nos setores de Recursos Hídricos, agricultura e meio ambiente.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Refere-se às informações dos boletins diários e semanais de previsão de tempo, boletim mensal de clima, prognóstico mensal de clima, calendário de chuvas, monitoramento anual dos espelhos d'água, boletim mensal de focos de calor e mapa mensal de monitoramento de secas, disponibilizados na página virtual da Funceme (www.funceme.br). Estas informações servem de subsídios para auxiliar na formulação do planejamento governamental, na definição de políticas e diretrizes de planejamento e gestão dos Recursos Hídricos, na definição de políticas de desenvolvimento rural e agrário, na implementação de ações de combate à degradação ambiental e na organização de atividades da defesa civil e a sociedade em geral.

Ação

20485 - Promoção e Suporte à Geração de Produtos, Dados e Informações Hidroagrometeorológicas.

Detalhamento: Apoio à execução das atividades fim da FUNCEME, à operação e manutenção da rede de monitoramento e de suas infraestruturas, inclusive da Rede Cearense de Radares - RCR, e ao monitoramento ambiental.

Entrega

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Consiste na realização de estudos, pesquisas e inovações tecnológicas em meteorologia, recursos hídricos e meio ambiente que contribuirão para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará, dentre os quais se pode especificar: Plano de Gestão Proativa de Seca de Hidrosistemas; atualização das séries hidrológicas; modelagem hidrológica distribuída para fins de previsão hidrológica; diagnóstico territorial e governança da água em um contexto nexos água-energia-alimentos; estudos para monitoramento a partir do sensoriamento remoto e simulação da qualidade de água em reservatórios; e conhecimento da base física do estado, análises geoambientais e suas implicações para o setor produtivo.

Ação

10068 - Ampliação do Conhecimento da Realidade Cearense sobre Tempo, Clima, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Energias para Subsidiar Decisões e Políticas Públicas.

Detalhamento: Desenvolvimento e difusão de pesquisas científicas e tecnológicas, estudos e serviços especializados sobre tempo, clima, recursos hídricos, meio ambiente e energias para suporte ao planejamento, ao desenvolvimento econômico e à convivência com o semiárido, destacando-se: preservação e conservação do meio ambiente; recuperação de áreas degradadas das bacias hidrográficas; gestão dos recursos hídricos; eventos extremos, variabilidade, mudanças climáticas e impactos; diagnósticos territoriais e ambientais.

10115 - Aperfeiçoamento do Monitoramento Qualiquantitativo (IPF-Comp. I).

Detalhamento: Introdução de novas tecnologias e metodologias de monitoramento da água e aquisição de equipamentos, aparelhos e instrumentos, acessórios e softwares, destinados à geração de dados e informações necessárias ao processo de tomada de decisão nos diversos setores, especialmente no que concerne ao gerenciamento dos recursos hídricos.

10124 - Fortalecimento do Sistema de Previsão Climática (IPF- Comp.I).

Detalhamento: Incorporação, de forma mais efetiva, das informações de Tempo e Clima geradas pelos sistemas de monitoramento, por meio da aquisição de equipamentos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, acessórios e softwares, visando o fortalecimento do sistema de previsão climática e a melhoria do processo de planejamento e operação de sistemas hídricos.

10130 - Eficiência do Uso da Água no Setor Agropecuário (IPF- Comp. III)

Detalhamento: Implantação de metodologias visando estimar a eficiência do uso da água na agricultura irrigada a partir do monitoramento da demanda, incluindo assessorias técnicas, serviços e a aquisição de equipamentos.

Programa

342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS

Objetivo Específico: 342.1 - Ampliar a capacidade de acumulação e transferência hídrica do Estado.

Entrega

ADUTORA CONSTRUÍDA

Definição: Refere-se à construção de adutoras com o objetivo de transportar água de mananciais para proporcionar um maior alcance dos recursos hídricos à população do Estado do Ceará. É o conjunto de uma extensa tubulação, ramificada ou não, podendo ser gravitacional em conduto forçado ou de recalque, tendo como objetivo a sua garantia operacional e a manutenção da sua capacidade de transferência hídrica para o pleno e ininterrupto atendimento aos múltiplos usuários, que é o seu ponto final.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11420 - Construção da Adutora de Angicos nos Municípios de Coreaú, Moraújo, Uruoca e Senador Sá.

Detalhamento: Construção da Adutora de Angicos nos municípios de Coreaú, Moraújo, Uruoca e Senador Sá com 43,7 km de extensão, vazão de 145,12 l/s.

11434 - Construção de Adutoras para a Expansão da Capacidade de Transferência Hídrica

Detalhamento: Construção de Adutoras para expansão da transferência hídrica para múltiplos usos para atendimento a população do Estado do Ceará.

11602 - Construção de Adutora para Expansão da Capacidade de Transferência Hídrica.

Detalhamento: Construção de adutora para expansão da capacidade de transferência hídrica para múltiplos usos para atendimento a população do Estado do Ceará.

11952 - Construção do Sistema Adutor de Água Bruta para Atendimento do Polo Industrial Químico Guiaúba - Chemical Park

Detalhamento: Construção do sistema adutor de água bruta para atendimento do polo industrial químico Guiaúba - Chemical Park

11956 - Construção da Adutora da Cerbrás

Detalhamento: construção da adutora da Cerbrás - Maracanaú-CE

Entrega

ADUTORA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à ampliação do sistema adutor, que consiste em tubulação usada para a condução da água do ponto de captação até outro, como por exemplo, a ETA (Estação de Tratamento de Água), que vai de um ponto até os reservatórios de distribuição, sem a existência de derivações para alimentar as canalizações de ruas e ramais prediais. Sua finalidade e importância é suprir a falta d'água das residências das grandes cidades, das comunidades rurais e das indústrias, através de abastecimento de água potável de boa qualidade, cujo foco centralizador é atingir outros locais que serão beneficiados, e que não foram contemplados inicialmente.

Ação

11948 - Ampliação de Adutoras para a Garantia da Segurança e da Capacidade de Transferência Hídrica.

Detalhamento: Ampliação de adutoras para a garantia da segurança e da capacidade de transferência hídrica para o atendimento das demandas dos múltiplos usos no Estado do Ceará.

Entrega

ADUTORA MANTIDA

Definição: Refere-se à recuperação do sistema adutor, que consiste em tubulação usada para a condução da água do ponto de captação até outro, como por exemplo, a ETA (Estação de Tratamento de Água), que vai de um ponto até os reservatórios de distribuição, sem a existência de derivações para alimentar as canalizações de ruas e ramais prediais. Sua finalidade é suprir a falta d'água das residências das grandes cidades, das comunidades rurais e das indústrias, através de abastecimento de água potável de boa qualidade.

Ação

11604 - Conservação e Manutenção de Adutoras para a Garantia da Segurança e da Capacidade de Transferência Hídrica.

Detalhamento: Conservação e manutenção de adutoras para a garantia da segurança e da capacidade de transferência para o atendimento das demandas dos múltiplos usos no Estado do Ceará.

Entrega

BARRAGEM CONSTRUÍDA

Definição: Refere-se a uma barreira artificial, feita em cursos de água que serve para a retenção de grandes quantidades de água. Faz parte também da barragem o curso do rio que forma uma represa e armazena água para suprir o abastecimento das cidades, e, sobretudo, zonas residenciais, agrícolas, industriais, produzindo energia elétrica (energia hidráulica). As barragens são importantes nos tempos atuais, para o atendimento das demandas relativas aos múltiplos usos da população do Estado do Ceará.

Ação

10770 - Construção da Barragem Pedregulho, no Município de Santa Quitéria.

Detalhamento: Construção da Barragem Pedregulho, no município de Santa Quitéria, com a capacidade de acumulação hídrica de 79.000.000 m³ para atender a população rural e urbana.

11251 - Construção da Barragem Jucá, no Município de Parambú.

Detalhamento: Construção de uma Barragem Tipo Homogênea de Terra, com capacidade de Acumulação de 34.170.000 m³, barrando o Rio Jucá, no Distrito Cococi, na Localidade Formiga.



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11333 - Construção da Barragem Lontras, no Município de Ipueiras.

Detalhamento: Construção da Barragem Lontras, no município de Ipueiras com capacidade de acumulação hídrica de 347.130.000 m³, 47.130.000 m com barragem de terra e enrocamento com núcleo argiloso.

11334 - Construção da Barragem Anil, no Município de Caucaia.

Detalhamento: Construção da Barragem Anil, no município de Caucaia e capacidade de acumulação hídrica de 23.416.000 m³ com barragem tipo homogênea.

11335 - Construção da Barragem Trairi, no Município de Trairi.

Detalhamento: Construção da Barragem Trairi, no município de Trairi com capacidade de acumulação hídrica 58.000.000 m³ e barragem tipo homogênea de solo

11336 - Construção da Barragem Frecheirinha, no Município de Frecheirinha.

Detalhamento: Construção da Barragem Frecheirinha, no município de Frecheirinha e capacidade de acumulação hídrica 82.177.000 m³ e barragem tipo seção mista

11337 - Construção da Barragem Poço Comprido, no Município de Santa Quitéria.

Detalhamento: Construção da Barragem poço Comprido, no município de Santa Quitéria, e capacidade de acumulação hídrica de 329.590.000m³, com barragem tipo terra homogênea.

11408 - Construção de Barragens para Expansão da Capacidade de Acumulação Hídrica.

Detalhamento: Construção de Barragens para a expansão de capacidade de acumulação hídrica para atendimento aos múltiplos usos da população do Estado do Ceará.

11416 - Construção da Barragem de Berê, no Município de Jardim.

Detalhamento: A barragem Berê situa-se no município de Jardim, na micro região Cariri. A barragem terá capacidade de acumulação aproximadamente de 200.100.000 m³.

11424 - Construção da Barragem de Oitis, no Município de Mucambo.

Detalhamento: Construção da Barragem de Oitis no município de Mucambo, para abastecimento humano e animal, além da irrigação e piscicultura das comunidades de Caetano, Malhadinha e Oitis.

11425 - Construção da Barragem Boa Vista dos Parentes entre os Municípios de Senador Pompeu e Quixeramobim.

Detalhamento: Construção da Barragem Boa Vista dos Parentes entre os municípios de Senador Pompeu e Quixeramobim que barrará o riacho Boa Vista, localizado no município de Senador Pompeu/CE, próxima ao distrito de Encantado.

11599 - Construção de Barragem para Expansão da Capacidade de Acumulação Hídrica.

Detalhamento: Construção de Barragem para expansão da capacidade de acumulação hídrica para múltiplos usos para atendimento a população do Estado do Ceará.

11664 - Construção da Barragem Anil no Município de Caucaia.

Detalhamento: Barragem Anil, no Município de Caucaia, com capacidade de acumulação de 23.416.000 m³ em terra homogênea, vertedouro em perfil Creager.

11889 - Construção da Barragem Pedregulho no Município de Santa Quitéria.

Detalhamento: Construção da Barragem Pedregulho, no município de Santa Quitéria. com a capacidade de acumulação hídrica de 79.000000 m³, para atender a população urbana e rural da região

11891 - Construção da Barragem Canto da Pedras no Município de Granja.

Detalhamento: Construção da Barragem Canto da Pedras no município de Granja, com a capacidade de acumulação hídrica de 100.000.000 m³, atendendo a população rural e urbana.

11903 - Construção da Barragem Amarelas no Município de Beberibe.

Detalhamento: Construção da Barragem Amarelas, que representará as águas do Córrego Ezequiel, pertencente ao Sistema Pirangi da Bacia metropolitana, com as seguintes características técnicas: barragem constituída por maciço principal, do tipo homogêneo de terra, com altura máxima de 18,00 m a partir do terreno natural, com extensão de coroamento de 1.238,77 m, na cota 25,00 m; Sangradouro tipo perfil Creager com bacia de dissipação, largura 50,00 m, soleira na cota 23,00 m, lâmina máxima de sangria 0,68 m, posicionado na ombreira direita, associado a canais de aproximação e de descarga e laje de dissipação. Capacidade de Acumulação 47.800.000,00 m³.

11970 - Plano de Conservação da Microbacia do Rio Gereraú: Maranguape

Detalhamento: Plano de conservação da microbacia do Rio Gereraú: Maranguape

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

BARRAGEM ESTRUTURADA

Definição: Refere-se aos barramentos que serão realizados ampliações nas suas estruturas para atendimento dos padrões mínimos de segurança, conforme estabelecido na política nacional de segurança de barragens e em suas regulamentações, e cujo empreendimento e operação é de responsabilidade do executor, cujo alvo a ser alcançado é aumentar a capacidade do lago formado.

Ação

12299 - Ampliação de Barragens para Garantia da Segurança e da Capacidade de Acumulação Hídrica.

Detalhamento: Ampliação de barragens para garantia da segurança e da capacidade de acumulação hídrica para o atendimento das demandas dos múltiplos usos no Estado do Ceará.

Entrega

BARRAGEM MANTIDA

Definição: Referem-se aos barramentos que sofreram reformas, manutenções para atendimento dos padrões mínimos de segurança, conforme estabelecido na política nacional de segurança de barragens e em suas regulamentações, e cujo empreendimento e operação é de responsabilidade do executor.

Ação

11600 - Conservação e Manutenção de Barragens para Garantia da Segurança e da Capacidade de Acumulação Hídrica.

Detalhamento: Conservação e manutenção de barragens para garantia da segurança e da capacidade de acumulação hídrica para o atendimento das demandas dos múltiplos usos no Estado do Ceará.

Entrega

CANAL CONSTRUÍDO

Definição: Refere-se à construção de canal para beneficiar a população do Estado do Ceará, por meio da interligação de bacias, como também o aproveitamento das águas do Projeto de Integração do Rio São Francisco (Pisf).

Ação

11440 - Construção dos Cinturão das Águas do Ceará - CAC - Trecho I.

Detalhamento: Refere-se à construção de Canal com o objetivo de interligar as bacias do Estado do Ceará, com o Trecho I recebendo as águas da Transposição do Rio São Francisco.

Entrega

INFRAESTRUTURA HÍDRICA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à realização das obras de duplicação do Eixão das Águas do Ceará, que liga o Açude Castanhão à Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), incluindo-se o Complexo Industrial do Porto de Pecém (Cipp), visando aumentar sua capacidade de transferência hídrica de 11m³/s para 22m³/s.

Ação

11516 - Duplicação do Eixão das Águas - Açude Castanhão- Região Metropolitana de Fortaleza- Porto do Pecém.

Detalhamento: Duplicação do Eixão das Águas - Açude Castanhão- Região Metropolitana de Fortaleza- Porto do Pecém, tem seu início imediatamente à jusante da barragem do Açude Castanhão, derivando sua vazão diretamente da tubulação da tomada d'água do respectivo reservatório. A transposição, então, é realizada até o Açude Pacoti, reservatório integrante do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Fortaleza, à RMF e daí até ao reservatório Gavião, onde terminará o sistema adutor principal. O percurso estende-se ao longo de aproximadamente 200 km e o prolongamento do sistema para o Porto do Pecém.

A duplicação do Eixão das Águas consiste na instalação dos três grupos de motobombas restantes da estação de bombeamento no Castanhão, dos equipamentos hidromecânicos remanescentes dos canais e de uma segunda linha de tubulação das adutoras de captação, recalque e dos sifões, permitindo garantir o aumento da vazão de transferência hídrica de 11m³/s para 22m³/s.

Entrega

MALHA D'ÁGUA IMPLANTADO

Definição: Refere-se à construção de adutoras de água tratada no âmbito do Projeto Malha d'Água, beneficiando diretamente os núcleos urbanos e comunidades rurais situadas ao longo dos sistemas adutores construídos.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11454 - Implantação do Projeto Malha D'água - Sistema Banabuiú - Sertão Central (IPF - Comp I).

Detalhamento: O Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central (SAB-SC), integrante do Projeto Malha d'Água, é um sistema adutor de água tratada, que tem como fonte hídrica o Açude Banabuiú, localizado no sertão central do estado do Ceará, que conta com a captação do tipo flutuante, no Açude Arrojado Lisboa (Açude Banabuiú), no município de Banabuiú/CE, localizado no sertão central do estado do Ceará e seguirá para a estação elevatória de água bruta, que recalca a vazão captada até a ETA com uma vazão final de aproximadamente 540l/s, desta, a água segue para uma estação elevatória de água tratada, onde, é recalca para as demais estações elevatórias, reservatórios apoiados e elevados, de tal maneira que todo o sistema seja alimentado e aproximadamente 140.576 (cento e quarenta mil, quinhentos e setenta e seis) habitantes seja beneficiado.

11458 - Aquisição de Equipamento para dar Suporte ao Setor de Recursos Hídricos (IPF Comp I).

Detalhamento: Aquisição e instalação de equipamentos tecnológicos para dar suporte à implantação do Projeto Malha D'água com vistas a readequação, à modernização e ao fortalecimento da Gestão, do Monitoramento e da Fiscalização dos Recursos Hídricos

11463 - Implantação do Sistema Adutor dos Sertões de Quixadá-Quixeramobim - SAQQ (Integrante do Malha d'Água) - Componente I - Segurança Hídrica e Valoração Agroeconômica da Água

Detalhamento: Sistema Adutor dos Sertões de Quixadá, Quixeramobim, integrante do Projeto Malha d'Água, é um sistema adutor de água tratada, que tem como fonte hídrica o Açude Banabuiú. O sistema foi planejado para o beneficiamento de 05 municípios, sendo eles: Quixadá; Quixeramobim; Choró; Ibareta; Banabuiú. A capacidade total de bombeamento e tratamento do sistema é de 608,08 l/s, com extensão total de 631,01 km constituindo por linhas adutoras principais e ramais distritais.

11464 - Implantação do Sistema Adutor de Água Tratada- Malha D'água.

Detalhamento: Ampliar a capacidade de transferência de água, em quantidade e qualidade para a população urbana e rural, através de Sistemas Adutores de água tratada.

11501 - Realização de Ações Complementares para Implantação do Projeto Malha D'água - Sistema Banabuiú - Sertão Central (IPF - Comp. I).

Detalhamento: Ampliar a capacidade de transferência de água, em quantidade e qualidade para a população urbana e rural, através de Sistemas Adutores de água tratada.

Entrega

VIA ESTRUTURADA

Definição: Busca-se manter a pavimentação, evitando que a mesma seja danificada e que prejudique o tráfego de veículos, como também possibilitando condições de trabalho e de locomoção a seus locais de origem, evidentemente seus caracteres estão associados ao âmbito rodoviário. Isso se dá através da construção de Passagem Molhada, que consiste em uma obra que visa resolver o problema de escoamento de água pluvial no meio da via, que terá a função também, de armazenar água, às vezes tomando-se um caráter de barragem vertedoura, principalmente durante a quadra chuvosa.

Ação

12298 - Ampliação de Passagem Molhada para a Garantia da Segurança e da Capacidade de Acumulação Hídrica.

Detalhamento: Ampliação de passagem molhada para a garantia da segurança e da capacidade de acumulação hídrica para o atendimento das demandas dos múltiplos usos no Estado do Ceará.

Entrega

VIA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à construção de passagem molhada, que consiste em obra que visa resolver o problema de escoamento de água pluvial no meio da via, principalmente durante a quadra chuvosa, evitando que a pavimentação seja danificada e prejudique o tráfego de veículos, como também possibilitando condições de trabalho e de locomoção a seus locais de origem.

Ação

11595 - Construção de Passagem Molhada para Expansão da Capacidade de Acumulação Hídrica.

Detalhamento: Construção de passagem molhada para expansão da capacidade de acumulação hídrica para múltiplos usos para atendimento a população do Estado do Ceará.

11885 - Construção de Passagem Molhada no Município de Bela Cruz- CE

Detalhamento: Construção de passagem molhada no município de Bela Cruz- CE

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

VIA MANTIDA

Definição: Refere-se a manutenção da via, por meio da recuperação da passagem molhada. Resolvendo assim o problema de escoamento de água pluvial no meio da via, principalmente durante a quadra chuvosa, evitando dessa forma que a pavimentação seja danificada e prejudique o tráfego de veículos, como também possibilitando condições de trabalho e de locomoção a seus locais de origem.

Ação

11597 - Conservação e Manutenção de Passagem Molhada para Garantia da Segurança e da Capacidade de Acumulação Hídrica.

Detalhamento: Conservação e manutenção de passagem molhada para a garantia da segurança e da capacidade de acumulação hídrica para o atendimento das demandas dos múltiplos usos no Estado do Ceará.

Objetivo Específico: 342.2 - Ampliar a capacidade hídrica do Estado, pelo acesso às águas subterrâneas.

Entrega

POÇO INSTALADO

Definição: Consiste em uma obra que gera uma oferta de água subterrânea, cujo aproveitamento está associado à instalação de chafariz, dessalinizador ou rede de distribuição. Esta é uma solução usada para o atendimento às comunidades difusas ou centros urbanos.

Ação

11520 - Instalação de Poços com Dessalinizadores do Programa Água Doce - PAD.

Detalhamento: Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água com dessalinizadores em comunidades rurais no Estado do Ceará.

11523 - Conservação de Dessalinizadores do Programa Água Doce - PAD.

Detalhamento: Manutenção dos 252 sistemas de dessalinização implantados através do Programa Água Doce - PAD.

11606 - Instalação de Poços para a Garantia da Captação e do Aproveitamento das Águas Subterrâneas.

Detalhamento: Instalação de poços para a garantia da captação e do aproveitamento das águas subterrâneas para atendimento das necessidades das comunidades difusas ou centros urbanos.

Entrega

POÇO MANTIDO

Definição: Refere-se ao poço instalado já existente que passam por manutenções, como substituição de equipamento ou troca de peças, para que o sistema possa funcionar normalmente, atendendo à necessidade da população beneficiada. Importante salientar que será computado o número de poços que passou por manutenções, e não o número de manutenções realizadas.

Ação

11613 - Conservação e Manutenção de Poços Instalados para a Garantia da Captação e do Aproveitamento das Águas Subterrâneas.

Detalhamento: Conservação e manutenção de poços instalados para a garantia da captação e do aproveitamento das águas subterrâneas para atendimento das necessidades das comunidades difusas ou centros urbanos.

Entrega

POÇO PERFURADO

Definição: Refere-se a uma obra que gera o acesso às águas subterrâneas. Esta é uma solução usada para o atendimento às comunidades difusas ou centros urbanos. Entende-se comunidades difusas como as comunidades que possuem dificuldade de acesso à água.

Ação

11609 - Perfuração de Poços para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.

Detalhamento: Perfuração de poços para a garantia do acesso às águas subterrâneas para atendimento das necessidades das comunidades difusas ou centros urbanos.

11610 - Elaboração de Estudos Geofísicos Preliminares à Perfuração de Poços (Locação de Poços).

Detalhamento: Elaboração de estudos geofísicos preliminares à perfuração de poços subterrâneos para identificação das características do subsolo (locação de poços).

11611 - Aquisição de Comboios de Perfuração de Poços.

Detalhamento: Aquisição de comboios para perfuração de poços subterrâneos para atendimento das necessidades das comunidades difusas ou centros urbanos.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11612 - Perfuração de Poços Realizados pela Sohidra para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.

Detalhamento: Perfuração de poços realizados pela SOHIDRA para a garantia do acesso às águas subterrâneas para atendimento das necessidades das comunidades difusas ou centros urbanos.

Objetivo Específico: 342.3 - Garantir a execução adequada das obras de infraestrutura hídrica.

Entrega

SERVIÇO MANTIDO

Definição: Refere-se aos pagamentos de atividades fins por meio dos Contratos de Gestão, com o objetivo de Acompanhar e Monitorar tecnicamente os Projetos de Infraestrutura Hídrica, a manutenção e o monitoramento ambiental de Projetos e a Regularização dos Cadastros de Outorgas e Barragens, para auxiliar na execução das atividades e do gerenciamento da política pública de Recursos Hídricos desempenhados pela SRH. Além dos serviços de manutenção da oferta dos serviços de acompanhamento, execução e fiscalização de barragens, eixos de integração, canais, adutoras, poços e sistemas de abastecimento de água da Sohidra.

Ação

11526 - Gerenciamento da Política Pública de Recursos Hídricos.

Detalhamento: Disponibilização de mão de obra técnica qualificada para auxiliar na execução das atividades e do gerenciamento da política pública de Recursos Hídricos desempenhados pela Secretaria dos Recursos Hídricos.

21079 - Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Expansão do Acesso e da Captação e Aproveitamento de Águas Subterrâneas.

Detalhamento: Disponibilização de mão de obra técnica qualificada para fiscalização e acompanhamento de obras de expansão do acesso e da captação e aproveitamento de águas subterrâneas.

21080 - Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Expansão da Capacidade de Acumulação e de Transferência Hídrica.

Detalhamento: Disponibilização de mão de obra técnica qualificada para fiscalização e acompanhamento de obras de expansão da capacidade de acumulação e de transferência hídrica.

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Resultado Temático: População atendida com saneamento básico de qualidade, nos territórios urbanos e rurais.

Programa

351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA

Objetivo Específico: 351.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água em áreas urbanas.

Entrega

EQUIPAMENTO INSTALADO

Definição: Refere-se à implantação de hidrômetro, a qual efetiva a ligação domiciliar à rede de abastecimento de água.

Ação

11226 - Execução de ligações intradomiciliares.

Detalhamento: Instalações de equipamentos para execução de ligações de água, visando a melhoria ou ampliação do Sistema de Abastecimento.

Entrega

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à otimização ou manutenção de sistemas de abastecimento de água existentes, que não geram ampliação do número de ligações totais. As intervenções visam a redução de perdas, a melhoria da qualidade de água ou da prestação do serviço.

Ação

10104 - Gerenciamento, fiscalização e assessoria técnica da obra de controle de perdas no município de Fortaleza (IPF 9006 - Comp II).

Detalhamento: Gerenciamento, fiscalização e assessoria técnica da obra de controle de perdas no município de Fortaleza.

10874 - Melhoria do Serviço de Abastecimento de Água.

Detalhamento: Melhoria de sistema de abastecimento de água que sofreu intervenção visando redução de perdas, melhoria da qualidade de água ou da prestação de serviço sem incremento de ligações.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10875 - Melhoria da eficiência dos serviços de Água (IPF 9006 - Comp II).

Detalhamento: Intervenções em sistemas ou aquisição de equipamentos para a redução perdas, substituição de tubulações, estudos visando otimização da gestão visando redução de perdas.

11096 - Melhoria do serviço de abastecimento de água.

Detalhamento: Sistema de abastecimento de água que sofreu intervenção visando redução de perdas, melhoria da qualidade de água ou da prestação de serviço sem incremento de ligações.

11097 - Melhoria da eficiência dos serviços de água (Projeto de Segurança Hídrica e Governança).

Detalhamento: Intervenções em sistemas ou aquisição de equipamentos para a redução perdas, substituição de tubulações, estudos visando otimização da gestão visando redução de perdas.

11103 - Melhoria do Serviço de Abastecimento de Água - FESB.

Detalhamento: Sistema de abastecimento de água que sofreu intervenção visando redução de perdas, melhoria da qualidade de água ou da prestação de serviço sem incremento de ligações.

11105 - Gerenciamento, Fiscalização e Assessoria Técnica da Obra de Controle de Perdas no Município de Fortaleza (Projeto de Segurança Hídrica e Governança).

Detalhamento: Sistema de abastecimento de água que sofreu intervenção visando redução de perdas, melhoria da qualidade de água ou da prestação de serviço sem incremento de ligações.

11809 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água das Localidades Turísticas.

Detalhamento: Expansão do serviço de abastecimento de água.

Entrega

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO

Definição: Refere-se a sistemas de abastecimento de água que não se integram a sistemas já existentes, ou que já integram, mas geram novas ligações. São compostos por manancial, adutora, estação de tratamento de água, rede de distribuição, reservatório, ligação de água, estação elevatória, entre outros equipamentos.

Ação

10610 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.

Detalhamento: Implantação de sistemas de abastecimento de água que se integram ou não a sistemas já existentes. Estes são compostos por manancial, adutora, estação de tratamento de água, rede de distribuição, reservatório, ligação de água, estação elevatória, entre outros equipamentos. Sua implantação gera novas ligações.

10997 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.

Detalhamento: Construção de sistemas de abastecimento de água que se integram ou não a sistemas já existentes. Estes são compostos por manancial, adutora, estação de tratamento de água, rede de distribuição, reservatório, ligação de água, estação elevatória, entre outros equipamentos. Sua implantação gera novas ligações. A ampliação de um Sistema de Abastecimento de Água já existente e a execução de ligações intradomiciliares também se enquadram nessa ação.

11024 - Implantação do Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades de Baixa Renda.

Detalhamento: Construção de sistemas de abastecimento de água em assentamentos precários, incluindo regularização de ligações clandestinas e prestação de serviço adequado, reduzindo a vulnerabilidade desses locais.

11035 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água - FESB.

Detalhamento: Construção de sistemas de abastecimento de água que se integram ou não a sistemas já existentes. Estes são compostos por manancial, adutora, estação de tratamento de água, rede de distribuição, reservatório, ligação de água, estação elevatória, entre outros equipamentos. Sua implantação gera novas ligações. A ampliação de um Sistema de Abastecimento de Água já existente também se enquadra nessa ação.

11039 - Implantação do Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades de Baixa Renda - FESB.

Detalhamento: Construção de sistemas de abastecimento de água em assentamentos precários, incluindo regularização de ligações clandestinas e prestação de serviço adequado, reduzindo a vulnerabilidade desses locais.

11569 - Implantação do Sistema de Abastecimento de Água das Localidades Turísticas (PROSATUR).

Detalhamento: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água das localidades turísticas (PROSATUR).

Objetivo Específico: 351.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário em áreas urbanas.

Entrega

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se aos sistemas de esgotamento sanitário que sofreram intervenção, visando melhoria da qualidade do efluente sanitário ou da prestação de serviço, sem incremento de ligações totais.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10877 - Melhoria do Serviço de Esgotamento Sanitário.

Detalhamento: Melhoria de sistema de esgotamento sanitário que sofreu intervenção visando melhoria da qualidade do efluente sanitário ou da prestação de serviço, sem incremento de ligações.

11124 - Melhoria do Serviço de Esgotamento Sanitário.

Detalhamento: Sistema de esgotamento sanitário que sofreu intervenção visando melhoria da qualidade do efluente sanitário ou da prestação de serviço, sem incremento de ligações.

11125 - Melhoria do Serviço de Esgotamento Sanitário - FESB

Detalhamento: Sistema de esgotamento sanitário que sofreu intervenção visando melhoria da qualidade do efluente sanitário ou da prestação de serviço, sem incremento de ligações.

11818 - Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário das Localidades Turísticas

Detalhamento: Expansão do serviço de esgotamento sanitário

Entrega

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de sistemas de esgotamento sanitário que não se integram a sistemas já existentes, ou ampliações que gerem novas ligações. São compostos por coletor tronco, estação de tratamento de esgoto, estação elevatória, rede coletora, poços de visita, emissário, interceptor, ligações prediais, entre outros equipamentos.

Ação

10876 - Implantação de Serviço de Esgotamento Sanitário.

Detalhamento: Implantação de sistemas de esgotamento sanitário que se integram ou não a sistemas já existentes. Estes são compostos coletor tronco, estação de tratamento de esgoto, estação elevatória, rede coletora, poços de visita, emissário, interceptor, ligações prediais, entre outros equipamentos. Sua implantação gera novas ligações.

11121 - Implantação do Serviço de Esgotamento Sanitário.

Detalhamento: Construção de Sistemas de esgotamento sanitário que se integram ou não a sistemas já existentes. Sua implantação gera novas ligações. A ampliação de um Sistema de Esgotamento Sanitário já existente, bem como a interligação das residências às redes coletoras também se enquadram nessa ação.

11122 - Implantação do Serviço de Esgotamento Sanitário - FESB

Detalhamento: Construção de Sistemas de esgotamento sanitário que se integram ou não a sistemas já existentes. Sua implantação gera novas ligações. A ampliação de um Sistema de Esgotamento Sanitário já existente, bem como a interligação das residências às redes coletoras também se enquadram nessa ação.

11813 - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário das Localidades Turísticas (PROSATUR).

Detalhamento: Expansão do serviço de esgotamento sanitário.

12106 - Implantação do Serviço de Esgotamento Sanitário em Comunidades de Baixa Renda - FESB.

Detalhamento: Construção de Sistemas de esgotamento sanitário que se integram ou não a sistemas já existentes. A implantação gera novas ligações. A ampliação de um Sistema de Esgotamento Sanitário já existente, bem como a interligação das residências às redes coletoras também se enquadram nessa ação.

Objetivo Específico: 351.3 - Promover o planejamento municipal e infraestrutura para o adequado manejo de águas pluviais.

Entrega

PLANO ELABORADO

Definição: Refere-se ao apoio institucional, técnico ou financeiro ao planejamento municipal no que concerne ao manejo das águas pluviais, por exemplo, os planos municipais de drenagem.

Ação

11139 - Apoio ao Planejamento das Ações Municipais relativas à Drenagem de Águas Pluviais.

Detalhamento: Apoio técnico, institucional e financeiro realizado pelo Estado do Ceará aos municípios a fim de auxiliar o planejamento dentro da temática de manejo de águas pluviais.

11141 - Apoio ao Planejamento das Ações Municipais relativas à Drenagem de Águas Pluviais - FESB

Detalhamento: Apoio técnico, institucional e financeiro realizado pelo estado do Ceará aos municípios a fim de auxiliar o planejamento dentro da temática de manejo de águas pluviais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

SISTEMA DE DRENAGEM IMPLANTADO

Definição: Refere-se ao sistema composto por estruturas e instalações nas vias urbanas destinadas ao escoamento das águas das chuvas, tais como: sarjetas, bueiros, galerias, dentre outras. Esse sistema canaliza a água, de modo a reaproveitar e redirecionar o fluxo para tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas, principalmente nas localidades em que possam ocorrer enxurradas e inundações.

Ação

11128 - Implantação de Sistema de Drenagem de Águas Pluviais.

Detalhamento: Implantação, ampliação ou melhoria do sistema composto por estruturas e instalações nas vias urbanas destinadas ao escoamento das águas das chuvas.

11137 - Implantação de Sistema de Drenagem de Águas Pluviais - FESB

Detalhamento: Implantação, ampliação ou melhoria do sistema composto por estruturas e instalações nas vias urbanas destinadas ao escoamento das águas das chuvas.

12292 - Implantação do Sistema de Drenagem das Localidades Turísticas.

Detalhamento: Implantação do Sistema de Drenagem das Localidades Turísticas

Objetivo Específico: 351.4 - Otimizar o consumo de água por meio do incentivo às práticas de reúso.

Entrega

SISTEMA DE REUSO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à adequação de um sistema existente, ou construção de um novo sistema, para o tratamento da água de reúso, incluindo aquisição de equipamentos, obras, serviços de engenharia, entre outros.

Ação

11143 - Estruturação de Estações de Tratamento de Água de Reuso.

Detalhamento: Implantação de estações de tratamento de água de reúso, aquisição de equipamentos para o reúso de águas servidas, reestruturação de estações de tratamento de água ou esgoto existente para a produção de água de reúso.

11455 - Estruturação de estações de tratamento de água de reúso.

Detalhamento: Implantação de estações de tratamento de água de reúso, aquisição de equipamentos para o reúso de águas servidas, reestruturação de estações de tratamento de água ou esgoto existente para a produção de água de reúso.

11972 - Implantação e/ou reforma de estação de tratamento de efluentes com reúso de água.

Detalhamento: Refere-se à adequação de um sistema existente, ou construção de um novo sistema, para o tratamento da água de reúso, incluindo aquisição de equipamentos, obras, serviços de engenharia, entre outros.

Objetivo Específico: 351.5 - Promover a melhoria da gestão dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e reúso de água entre os vários parceiros do sistema de saneamento do Estado.

Entrega

CONSELHO MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção das atividades de conselhos, comissões ou grupo de trabalho relativos de saneamento.

Ação

11422 - Manutenção das Atividades do Conselho Gestor do FESB

Detalhamento: Custeio de despesas para o Pleno Funcionamento do Conselho Gestor do FESB

11429 - Manutenção das Atividades de Conselhos, Comissões ou Grupo de Trabalho relativos de Saneamento

Detalhamento: Custeio de despesas para o pleno funcionamento de conselhos, comissões ou grupos de trabalhos relativos ao saneamento básico

11430 - Manutenção das Atividades de Conselhos, Comissões ou Grupo de Trabalho Relativos de Saneamento - FESB

Detalhamento: Custeio de despesas para o pleno funcionamento de conselhos, comissões ou grupos de trabalhos relativos ao saneamento básico

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Refere-se a estudos e pesquisas científicas realizados nas áreas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem para serem aplicadas na melhoria da gestão dos serviços disponíveis.

Ação

10842 - Realização de Estudos e Pesquisas Aplicadas na Área de Saneamento Ambiental - NUTEC.

Detalhamento: Refere-se a realização de estudos (TCC, Teses, Artigos, Dissertações, entre outros) aplicados na área de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem urbana.

Entrega

PLANO ELABORADO

Definição: Refere-se ao apoio institucional, técnico ou financeiro, ao planejamento no setor do saneamento, tendo como produtos o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), Plano Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (Paaes), Planos de drenagem, e outros planos relacionados à temática.

Ação

10948 - Elaboração de estudos para melhoria da eficiência dos serviços de água (IPF 9006 - Comp II).

Detalhamento: Contratação de consultoria para definição de ações que possam melhorar a capacidade operacional e gerencial dos serviços de abastecimento de água, aumentando a eficiência das operações e investimentos de capital da companhia; bem como a revisão e o detalhamento do processo de gestão dos empreendimentos envolvendo desde a priorização de investimentos, captação de recursos e o gerenciamento e a execução de obras, e estudos para revisão da estrutura tarifária visando garantir a sustentabilidade econômica da empresa.

11177 - Elaboração de Plano Estadual de Saneamento Básico (IPF-COMP III).

Detalhamento: Refere-se ao Plano Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, instrumento de planejamento das ações para implantação gradual dos serviços de saneamento, incluindo diagnóstico do setor, os programas, as ações e as metas para o alcance da universalização dos serviços.

11180 - Apoio ao planejamento das ações municipais de saneamento.

Detalhamento: Apoio técnico, institucional e financeiro realizado pelo estado do Ceará aos municípios a fim de auxiliar o planejamento no setor.

11182 - Apoio ao Planejamento das Ações Municipais de Saneamento - FESB

Detalhamento: Desenvolvimento e implantação do Sistema de Informações em Saneamento do Estado do Ceará - SISANCE

Entrega

PROJETO APOIADO

Definição: Refere-se aos contratos de serviços prestados pela gerenciadora e/ou supervisora dos projetos.

Ação

11119 - Apoio à Estruturação de Projeto de Concessão dos Serviços de Saneamento Básico

Detalhamento: Apoio técnico, institucional e financeiro realizado pelo estado do Ceará para a estruturação de projeto de concessão dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos.

11145 - Apoio Institucional ao Desenvolvimento de Projetos no Setor de Saneamento Básico.

Detalhamento: Contratação de serviços para acompanhamento das atividades realizadas para a implantação da política pública de saneamento básico, tal como supervisão de obras, elaboração e acompanhamento de indicadores e metas, gerenciamento de risco, entre outras atividades.

11147 - Apoio Institucional ao Desenvolvimento de Projetos no Setor de Saneamento Básico - FESB

Detalhamento: Contratação de serviços para acompanhamento das atividades realizadas para a implantação da política pública de saneamento básico, tal como supervisão de obras, elaboração e acompanhamento de indicadores e metas, gerenciamento de risco, entre outras atividades.

11150 - Modernização da Gestão Institucional do Sistema de Saneamento Básico do Estado.

Detalhamento: Investimentos para a melhoria da gestão institucional e da prestação do serviço, contribuindo para o desenvolvimento institucional dos parceiros, incluindo da Secretaria das Cidades. Esta ação pode incluir: atualização de cadastro, revisão de classificação de categorias, modernização da gestão, revisão de planos municipais de saneamento básico, aquisição de softwares, reorganização estratégica e de negócios, entre outros.

11152 - Apoio à Estruturação de Projeto de Concessão dos Serviços de Saneamento Básico.

Detalhamento: Apoio técnico, institucional e financeiro realizado pelo estado do Ceará para a estruturação de projeto de concessão dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11156 - Modernização da Gestão Institucional do Sistema de Saneamento Básico do Estado - FESB

Detalhamento: Investimentos para a melhoria da gestão institucional e da prestação do serviço, contribuindo para o desenvolvimento institucional dos arceiros, incluindo da Secretaria das Cidades. Esta ação pode incluir: atualização de cadastro, revisão de classificação de categorias, modernização da gestão, revisão de planos municipais de saneamento básico, aquisição de softwares, reorganização estratégica e de negócios, entre outros.

11160 - Estruturação Técnica, Operacional e de Governança das Microrregiões de Água e Esgoto.

Detalhamento: Apoio técnico, institucional e financeiro realizado pelo estado do Ceará para a estruturação técnica, operacional e da governança das microrregiões, bem como da prestação dos serviços. Entram nessa ação a contratação de consultoria para tais finalidades, bem como estudos de viabilidade, entre outros

11164 - Estruturação Técnica, Operacional e de Governança das Microrregiões de Água e Esgoto - FESB

Detalhamento: Apoio técnico, institucional e financeiro realizado pelo estado do Ceará para a estruturação técnica, operacional e da governança das microrregiões, bem como da prestação dos serviços. Entram nessa ação a contratação de consultoria para tais finalidades, bem como estudos de viabilidade, entre outros

12109 - Modernização da Gestão Institucional do Sistema de Abastecimento de Água do Estado - FESB

Detalhamento: Investimentos para a melhoria da gestão institucional e da prestação do serviço, contribuindo para o desenvolvimento institucional dos arceiros, incluindo da Secretaria das Cidades. Esta ação pode incluir: atualização de cadastro, revisão de classificação de categorias, modernização da gestão, revisão de planos municipais de saneamento básico, aquisição de softwares, reorganização estratégica e de negócios, entre outros.

Entrega

PROJETO REALIZADO

Definição: Refere-se à elaboração de estudos e projetos voltados para a implantação ou estruturação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no meio urbano.

Ação

10660 - Elaboração de Estudos e Projetos para Produção de Água de Reuso.

Detalhamento: Estudos e projetos voltados para a produção de água de reuso.

11352 - Elaboração de Estudos e Projetos Relacionados ao Abastecimento de Água - FESB

Detalhamento: Estudos e projetos visando implantação, ampliação ou melhoria dos serviços/sistemas de abastecimento de água

11377 - Elaboração de Estudos e Projetos Relacionados ao Esgotamento Sanitário - FESB

Detalhamento: Estudos e Projetos Visando Implantação, ampliação ou melhoria dos serviços/sistemas de esgotamento sanitário

11415 - Elaboração de Estudos para Melhoria da Eficiência dos Serviços de Água (IPF - COMP. II).

Detalhamento: Contratação de consultoria para definição de ações que melhorem a capacidade operacional e gerencial dos serviços de abastecimento de água, aumentando a eficiência das operações e investimentos de capital da companhia; bem como a revisão e o detalhamento do processo de gestão dos empreendimentos e estudos para revisão da estrutura tarifária visando garantir a sustentabilidade econômica da empresa.

Entrega

SISTEMA ESTRUTURADO

Definição: Refere-se ao desenvolvimento do Sisance, sistema de informações instituído pela Lei Complementar nº 162/2016, que visa a coleta, tratamento e armazenamento de dados, possibilitando maior transparência das ações e possibilitando a otimização dos investimentos e auxiliando na tomada de decisão.

Ação

11188 - Desenvolvimento de Sistema de Informações em Saneamento.

Detalhamento: Desenvolvimento e implantação do Sistema de Informações em Saneamento do Estado do Ceará - SISANCE.

11189 - Desenvolvimento de Sistema de Informações em Saneamento - FESB

Detalhamento: Desenvolvimento e implantação do Sistema de Informações em Saneamento do Estado do Ceará - SISANCE

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico: 352.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água no meio rural.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

CISTERNA INSTALADA

Definição: Consiste na implementação de tecnologias sociais de acesso à água potável em domicílios de comunidades rurais, através de cisternas de placas 16 mil litros e escolares de 52 mil litros.

Ação

10047 - Implantação de Cisternas.

Detalhamento: Consiste na implantação de soluções de abastecimento de água para domicílios em comunidades rurais através de tecnologias sociais de acesso à água, como cisternas de placas, dessalinizadores solares, cisternas de polietileno, sistemas de abastecimento de água simplificado, poços e chafarizes.

10065 - Implantação de Cisternas - (PCFP PPF II - Comp. II).

Detalhamento: Consiste na implantação de soluções de abastecimento de água para domicílios em comunidades rurais através de tecnologias sociais de acesso à água, como cisternas de placas, dessalinizadores solares, cisternas de polietileno, sistemas de abastecimento de água simplificado, poços e chafarizes.

11534 - Implantação de Cisternas - FESB

Detalhamento: Consiste na implantação de soluções de abastecimento de água para domicílios em comunidades rurais através de tecnologias sociais de acesso à água, como cisternas de placas, dessalinizadores solares, cisternas de polietileno, sistemas de abastecimento de água simplificado, poços e chafarizes.

Entrega

POÇO INSTALADO

Definição: Refere-se aos poços tubulares (ou mais conhecidos como poços artesianos) construídos e instalados, com o objetivo de suprir as necessidades hídricas dos investimentos realizados, como sistemas de abastecimento de água e chafarizes.

Ação

10007 - Implantação de Poços Profundos.

Detalhamento: Implantação de poços do tipo tubular (artesianos) utilizados para captação de águas subterrâneas com o objetivo de suprir as necessidades hídricas dos investimentos realizados em sistemas de abastecimento de água simplificados em comunidades rurais.

11513 - Perfuração e Instalação de Poços para o Abastecimento de Água - FESB.

Detalhamento: Perfuração e instalação de poços visando o abastecimento de água como estratégia de convivência com a seca no meio rural

Entrega

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO

Definição: Conjunto de intervenções físicas para melhoria do sistema existente que afetem positivamente o desempenho hidráulico, estrutural ou funcional das partes do sistema, proporcionando melhores condições operacionais de forma integrada e sustentável, visando redução de perdas, melhoria da qualidade de água ou da prestação do serviço.

Ação

11519 - Melhoria da eficiência dos serviços de água (IPF Comp. II)

Detalhamento: Intervenções em Sistema de abastecimento de água no meio rural visando redução de perdas, melhoria da qualidade de água ou da prestação de serviço, sem incremento de ligações totais. Inclui, portanto, a adoção de inovação tecnológica (por exemplo, painéis solares, equipamentos de cloro, etc.) com o objetivo de reduzir custos, aumentar a resiliência e a eficiência operacional dos sistemas

11524 - Melhoria do Serviço de Abastecimento de Água - FESB

Detalhamento: Intervenções em Sistema de abastecimento de água no meio rural visando redução de perdas, melhoria da qualidade de água ou da prestação de serviço, sem incremento de ligações totais. Inclui, portanto, a adoção de inovação tecnológica (por exemplo, painéis solares, equipamentos de cloro, etc.) com o objetivo de reduzir custos, aumentar a resiliência e a eficiência operacional dos sistemas

11968 - Melhoria do Serviço de Abastecimento de Água (ÁGUAS DO SERTÃO - COMP. I).

Detalhamento: Conjunto de intervenções físicas para melhoria do sistema existente que afetem positivamente o desempenho hidráulico, estrutural ou funcional das partes do sistema, proporcionando melhores condições operacionais de forma integrada e sustentável, visando redução de perdas, melhoria da qualidade de água ou da prestação do serviço.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

12297 - Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água para a Garantia da Segurança e da Capacidade de Transferência Hídrica

Detalhamento: Ampliação de sistemas de abastecimento de água para a garantia da segurança e da capacidade de transferência hídrica para o atendimento das demandas dos múltiplos usos no Estado do Ceará.

Entrega

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO

Definição: Sistemas de abastecimento de água que não se integram a sistemas já existentes ou que já integram mas geram novas ligações. São compostos por manancial, adutora, estação de tratamento de água, rede de distribuição, reservatório, ligação de água, estação elevatória, entre outros equipamentos.

Ação

10006 - Suporte a Proteção e Conservação de Fontes Hídricas - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).

Detalhamento: Atividades e estudos destinadas a proteção e a conservação de fontes de água em áreas próximas das comunidades a serem beneficiadas pelas intervenções relacionadas ao abastecimento de água.

10075 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água - (PCFP PPF II - Comp. II).

Detalhamento: Implantação sistemas de distribuição domiciliar de água através de sistema de abastecimento simplificado em comunidades rurais do Estado do Ceará.

10623 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).

Detalhamento: Implantação sistemas de distribuição domiciliar de água através de sistema de abastecimento simplificado em comunidades rurais do Estado do Ceará.

10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.

Detalhamento: Implantação de sistemas de distribuição domiciliar de água através de sistema de abastecimento simplificado em comunidades rurais do Estado do Ceará.

11431 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água - Projeto Bacia do Salgado.

Detalhamento: Sistemas de abastecimento de água no meio rural financiados pelo Projeto Bacia do Salgado (PBS) que se integram ou não a sistemas já existentes. Sua implantação gera novas ligações.

11515 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água - Projeto de Integração do São Francisco.

Detalhamento: Sistemas de abastecimento de água no meio rural financiados pelo Projeto de Integração do São Francisco (PISF) que se integram ou não a sistemas já existentes. Sua implantação gera novas ligações.

11517 - Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água - FESB.

Detalhamento: Sistemas de abastecimento de água no meio rural financiados que se integram ou não a sistemas já existentes. Sua implantação gera novas ligações.

11592 - Construção de Sistema de Abastecimento de Água para Expansão da Capacidade de Transferência Hídrica.

Detalhamento: Construção de Sistema de Abastecimento de Água para expansão da capacidade de transferência hídrica para múltiplos usos para atendimento a população do Estado do Ceará.

11657 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).

Detalhamento: Sistemas de abastecimento de água que não se integram a sistemas já existentes ou que já integram mas geram novas ligações. São compostos por manancial, adutora, estação de tratamento de água, rede de distribuição, reservatório, ligação de água, estação elevatória, entre outros equipamentos.

11796 - Implantação do Serviço de Abastecimento de água.

Detalhamento: Sistemas de abastecimento de água no meio rural que se integram ou não a sistemas já existentes. Sua implantação gera novas ligações.

11798 - Pagamento de Taxas Diversas para o Serviço de Abastecimento de Água Rural

Detalhamento: Pagamento de Taxas ou Tarifas diversas, tais como, Licenciamento, Outorga, Avaliação, Replanilhamentos, Taxas Contratuais, entre outros, Necessários à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Abastecimento de Água no Meio Rural.

Entrega

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MANTIDO

Definição: Refere-se a manutenção de serviços destinados ao abastecimento de água potável de uma comunidade, para fins de consumo doméstico, serviços públicos, consumo industrial e outros usos. Esse sistema é composto por várias etapas, até que a água chegue às torneiras dos consumidores, sendo elas: Captação, Estação Elevatória, Adução (Adutora), Sistema de Tratamento de Água, Reservação (Reservatório) e Rede de Distribuição de Água.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11596 - Conservação e Manutenção de Sistema de Abastecimento de Água para a Garantia da Segurança e da Capacidade de Transferência Hídrica.

Detalhamento: Conservação e manutenção de Sistema de Abastecimento de Água para a garantia da segurança e da capacidade de transferência para o atendimento das demandas dos múltiplos usos no Estado do Ceará.

Objetivo Específico: 352.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário no meio rural.

Entrega

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se ao conjunto de intervenções físicas para melhoria do sistema existente, que afetem positivamente o desempenho hidráulico, qualidade do tratamento, estrutural ou funcional das partes do sistema, proporcionando melhores condições operacionais de forma integrada e sustentável, cumprindo com a normatividade ambiental.

Ação

11591 - Melhoria do serviço de esgotamento sanitário - FESB

Detalhamento: Solução de esgotamento sanitário que sofreu intervenção visando melhoria da qualidade do efluente sanitário ou da prestação de serviço, sem incremento de ligações.

11593 - Melhoria do serviço de esgotamento sanitário.

Detalhamento: Solução de esgotamento sanitário que sofreu intervenção visando melhoria da qualidade do efluente sanitário ou da prestação de serviço, sem incremento de ligações.

11792 - Melhoria do Serviço de Esgotamento Sanitário (Águas do Sertão - Comp. II).

Detalhamento: Refere-se ao conjunto de intervenções físicas para melhoria do sistema existente, que afetem positivamente o desempenho hidráulico, qualidade do tratamento, estrutural ou funcional das partes do sistema, proporcionando melhores condições operacionais de forma integrada e sustentável, cumprindo com a normatividade ambiental.

Entrega

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO

Definição: Refere-se aos sistemas de esgotamento sanitário que não se integram a sistemas já existentes ou ampliações que gerem novas ligações. São compostos por coletor tronco, estação de tratamento de esgoto, estação elevatória, rede coletora, poços de visita, emissário, interceptor, ligações prediais, entre outros equipamentos.

Ação

11560 - Implantação do serviço de esgotamento sanitário.

Detalhamento: Construção de Sistemas de esgotamento sanitário que se integram ou não a sistemas já existentes. Sua implantação gera novas ligações. A ampliação de um Sistema de Esgotamento Sanitário já existente, bem como a interligação das residências às redes coletoras também se enquadram nessa ação.

11574 - Implantação do Serviço de Esgotamento Sanitário - FESB

Detalhamento: Construção de Sistemas de esgotamento sanitário que se integram ou não a sistemas já existentes. A ampliação de um Sistema de Esgotamento Sanitário já existente, bem como a interligação das residências às redes coletoras também se enquadram nessa ação.

Entrega

UNIDADE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de soluções individuais de esgotamento sanitário, que contemplam vaso sanitário com uso de água, tanque de água, lavanderia, lavatório, chuveiro, caixa de inspeção e tratamento, utilizando tanque séptico.

Ação

10046 - Implantação de Módulo Sanitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).

Detalhamento: Implantação de módulo sanitário completos incluiriam sanitários com vaso sanitário com uso de água, tanque de água, lavanderia, lavatório, chuveiro, caixa de inspeção e tratamento utilizando tanque séptico podendo ser adaptados para pessoas com deficiência..

10066 - Implantação de Módulo Sanitário - (PCFP PPF II - Comp. II)

Detalhamento: Implantação de módulo sanitário completos incluiriam sanitários com vaso sanitário com uso de água, tanque de água, lavanderia, lavatório, chuveiro, caixa de inspeção e tratamento utilizando tanque séptico.

11799 - Pagamento de Taxas Diversas para os Serviços de Esgotamento Sanitário Rural.

Detalhamento: Pagamento de taxas ou tarifas diversas, tais como, licenciamento, outorga, avaliação, replanilhamentos, taxas contratuais, entre outros, necessários à implantação, ampliação ou melhoria do serviço de esgotamento sanitário no meio rural

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Objetivo Específico: 352.3 - Promover a melhoria da gestão comunitária para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no meio rural.

Entrega

EQUIPAMENTO DE GESTÃO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à construção das sedes dos Sistemas Integrados de Saneamento Rural, com objetivo de fortalecer o modelo de gestão.

Ação

11836 - Fortalecimento do Modelo de Gestão SISAR - SEDES para o SISAR - LAIF.

Detalhamento: Refere-se à construção das sedes dos sistemas integrados de saneamento rural, com objetivo de fortalecer o modelo de gestão.

Entrega

SISTEMA DE GESTÃO BENEFICIADO

Definição: Refere-se ao apoio técnico e institucional a entidades que compõem o Sistema Integrado de Saneamento Rural (Sisar).

Ação

11832 - Fortalecimento do Modelo de Gestão SISAR (Águas do Sertão - Comp. III).

Detalhamento: Refere-se ao apoio técnico e institucional a entidades que compõem o sistema integrado de saneamento rural (SISAR).

11833 - Fortalecimento do Modelo de Gestão SISAR - LAIF.

Detalhamento: Refere-se ao apoio técnico e institucional a entidades que compõem o sistema integrado de saneamento rural (SISAR).

11872 - Promoção de Atividades para o Fortalecimento do Modelo de Gestão Sisar - FESB

Detalhamento: Ações de melhoria da prestação de serviço e de capacitação e treinamento para o Modelo de Gestão SISAR. Contemplam melhorias na infraestrutura, através de aquisição de equipamentos e construções de sedes próprias.

Objetivo Específico: 352.4 - Aperfeiçoar o gerenciamento da política pública de saneamento no meio rural.

Entrega

PROJETO APOIADO

Definição: Refere-se aos contratos de serviços prestados pela gerenciadora e/ou supervisora dos projetos, bem como a elaboração de estudos, projetos e sistemas e manutenção do grupo de trabalho SanRural.

Ação

11427 - Apoio ao Gerenciamento do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF.

Detalhamento: Acompanhamento das atividades realizadas para a implantação do programa, tal como supervisão de obras, elaboração de projetos e acompanhamento de indicadores e metas, gerenciamento de riscos, entre outras atividades.

11791 - Apoio ao Gerenciamento do Programa Águas do Sertão (Águas do Sertão - Comp. IV).

Detalhamento: Refere-se aos contratos de serviços prestados pela gerenciadora do programa águas do sertão, aquisição de equipamentos e softwares para a gestão do programa, bem como, a contratação da auditoria financeira.

11873 - Fomento à Implementação da Política Pública de Saneamento Rural - FESB.

Detalhamento: Articulação intersetorial para a implementação da Política Pública de Saneamento Rural visando atender às diretrizes da Lei Complementar n. 162/2016.

11874 - Sistematização de Informações de Saneamento Rural - FESB

Detalhamento: Apoio e suporte técnico à manutenção e funcionamento do Sistema de Informação sobre Água e Saneamento Rural - SIASAR

Entrega

PROJETO REALIZADO

Definição: Refere-se à elaboração de estudos e projetos voltados para a implantação ou estruturação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no meio rural.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11655 - Elaboração de Estudos e Projetos para Melhoria de Sistemas de Esgotamento Sanitário (Águas do Sertão - Comp. II).

Detalhamento: Refere-se à elaboração de estudos e projetos voltados para a estruturação de sistemas de esgotamento sanitário no meio rural.

11658 - Elaboração de Estudos e Projetos para Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).

Detalhamento: Refere-se à elaboração de estudos e projetos voltados para a implantação ou ampliação de sistemas de abastecimento de água no meio rural.

11786 - Elaboração de Estudos e Projetos para Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).

Detalhamento: Refere-se à elaboração de estudos e projetos voltados para a melhoria de sistemas de abastecimento de água no meio rural.

11789 - Elaboração de Estudos e Projetos para Implantação e Ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário (Águas do Sertão - Comp. II).

Detalhamento: Refere-se à elaboração de estudos e projetos voltados para a implantação ou ampliação de sistemas de esgotamento sanitário no meio rural.

11803 - Elaboração de Estudos e Projetos para Melhoria do Serviço de Abastecimento de Água.

Detalhamento: Estudos e projetos voltados para a melhoria de sistemas de abastecimento de água no meio rural e identificação da demanda, avaliando a oportunidade de tecnologias mais modernas.

11806 - Elaboração de Estudos e Projetos para Implantação ou Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água - FESB

Detalhamento: Estudos e projetos voltados para a implantação ou ampliação de sistemas de abastecimento de água no meio rural e identificação da demanda, avaliando a oportunidade de tecnologias mais modernas.

11807 - Elaboração de Estudos e Projetos para Melhoria do Serviço de Abastecimento de Água - FESB

Detalhamento: Estudos e projetos voltados para a melhoria de sistemas de abastecimento de água no meio rural e identificação da demanda, avaliando a oportunidade de tecnologias mais modernas.

11811 - Elaboração de Estudos e Projetos para Implantação ou Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário - FESB

Detalhamento: Estudos e projetos voltados para a implantação ou ampliação de soluções de esgotamento sanitário no meio rural e identificação da demanda, avaliando a oportunidade de tecnologias mais modernas.

11816 - Elaboração de Estudos e Projetos para Melhoria do Serviço de Esgotamento Sanitário - FESB

Detalhamento: Estudos e projetos voltados para a melhoria de soluções de esgotamento sanitário no meio rural e identificação da demanda, avaliando a oportunidade de tecnologias mais modernas.

Entrega

SISTEMA IMPLANTADO

Definição: Refere-se à construção das sedes dos Sistemas Integrados de Saneamento Rural, com objetivo de fortalecer o modelo de gestão.

Ação

11573 - Implementação do Sistema de Informações do Saneamento.

Detalhamento: Apoio técnico e financeiro para implantação e manutenção de ferramenta de gestão de Saneamento Básico.

Objetivo Específico: 352.5 - Otimizar o consumo de água por meio do incentivo às práticas de reúso.

Entrega

SISTEMA DE REUSO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à adequação de um sistema existente ou construção de um novo sistema para o tratamento da água de reúso, incluindo aquisição de equipamentos, obras, serviços de engenharia, entre outros, tornando apropriada para produção de alimentos.

Ação

10053 - Implantação de Sistema de Reuso de Água - (PCFP PPF II - Comp. II)

Detalhamento: Implantação de Sistemas de Reuso Familiar e Comunitário.

10059 - Implantação de Sistema de Reuso de Água - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).

Detalhamento: Implantação de Sistema de Reuso de Água em todo Estado do Ceará.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10627 - Implantação de Sistema de Reuso de Água.

Detalhamento: Implantação de Sistemas de Reuso Familiar e Comunitário.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Eixo

4 - O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS

Resultado Estratégico: População atendida com políticas públicas eficientes, eficazes e efetivas, por meio de uma gestão ágil e flexível, inclusiva e participativa, com transparência e foco nos resultados.

Tema

4.1 - GESTÃO FISCAL

Resultado Temático: Sustentabilidade fiscal assegurada, para o atendimento das demandas sociais e regionais e para a promoção do desenvolvimento socioeconômico do Ceará.

Programa

411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE

Objetivo Específico: 411.1 - Estabelecer uma relação harmônica entre sociedade e Estado, por meio de novas formas de comunicação com os contribuintes.

Entrega

AÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se às ações de divulgação da simplificação da legislação tributária, ressignificando o relacionamento entre fisco e contribuinte.

Ação

10045 - Implantação de Ações de Divulgação da Simplificação da Legislação Tributária.

Detalhamento: Refere-se às ações de divulgação da simplificação da legislação tributária, ressignificando o relacionamento entre fisco e contribuinte.

Entrega

AMBIENTE DE ATENDIMENTO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à definição de novas estratégias de atendimento ao contribuinte, com o Projeto de Atendimento 4.0. Por meio deste projeto, a Sefaz contará com um novo Portal de Serviços, atendimento via Whatsapp e com uso de inteligência artificial. Espera-se, dessa forma, que a quantidade de atendimentos presenciais seja reduzida e que se aumente o nível de satisfação dos clientes.

Ação

10048 - Estruturação do Atendimento ao Contribuinte - Projeto Atendimento 4.0.

Detalhamento: Refere-se à definição de novas estratégias de atendimento ao contribuinte, com o Projeto de Atendimento 4.0. Por meio deste projeto, a Sefaz contará com um novo Portal de Serviços, atendimento via Whatsapp e com uso de inteligência artificial. Espera-se, dessa forma, que a quantidade de atendimentos presenciais seja reduzida e que se aumente o nível de satisfação dos clientes.

Objetivo Específico: 411.2 - Aprimorar os serviços fazendários prestados aos cidadãos.

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de capacitações com os colaboradores da instituição, tornando-os os mais engajados e preparados para novos desafios. Envolverá sensibilização sobre bem-estar e ética no setor público e a elaboração de trilhas de conhecimento sobre processos fazendários.

Ação

10056 - Capacitação de Servidores e Colaboradores da Sefaz.

Detalhamento: Refere-se à realização de capacitações com os colaboradores da instituição, tornando-os os mais engajados e preparados para novos desafios. Envolverá sensibilização sobre bem-estar e ética no setor público e a elaboração de trilhas de conhecimento sobre processos fazendários.

Entrega

UNIDADE FAZENDÁRIA MANTIDA

Definição: Refere-se ao pagamento do prêmio por desempenho fiscal dos servidores ativos da Sefaz.

Ação

20939 - Prêmio por Desempenho Fiscal - Sefaz.

Detalhamento: Pagamento do prêmio por desempenho fiscal dos servidores ativos da Sefaz.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

UNIDADE FISCAL ESTRUTURADA

Definição: Consiste em melhorar as condições das estruturas nas unidades fazendárias, e implantar condições de acessibilidade, visando maior conforto aos usuários do serviço público. Também envolve a implantação do uso de energia solar, a fim de promover maior sustentabilidade e, por conseguinte, estimular o uso racional de energia elétrica.

Ação

10063 - Melhoria da Infraestrutura da Sefaz.

Detalhamento: Consiste em melhorar as condições das estruturas nas unidades fazendárias, e implantar condições de acessibilidade, visando maior conforto aos usuários do serviço público. Também envolve a implantação do uso de energia solar, a fim de promover maior sustentabilidade e, por conseguinte, estimular o uso racional de energia elétrica.

10881 - Adequação do Parque Tecnológico.

Detalhamento: Refere-se à implantação de melhorias nos sistemas de tecnologia da informação e comunicação visando aprimorar a prestação de serviços públicos, bem como a arrecadação.

10989 - Reequipamento dos Postos Fiscais e Células de Execução Tributárias.

Detalhamento: Aparelhamento e manutenção dos postos fiscais e células de execução tributária para um atendimento de qualidade à sociedade.

11734 - Gestão das Participações Societárias.

Detalhamento: Prestação de serviço de consultoria especializada em gestão de participações societárias

20677 - Manutenção dos Postos Fiscais e Células de Execução Tributárias.

Detalhamento: Custeio de manutenção e funcionamento da máquina administrativa da Sefaz.

Objetivo Específico: 411.3 - Sensibilizar a sociedade sobre a sonegação de impostos, pela promoção da educação fiscal.

Entrega

CAMPANHA REALIZADA

Definição: Refere-se ao estímulo à emissão de documentos fiscais, por meio de controle social. Envolve a promoção de ações de fortalecimento dos Programas Pai d'Égua e Sua Nota Tem Valor, que contribuem para o combate à sonegação fiscal.

Ação

10064 - Realização de Campanhas referentes a Programas de Relacionamentos Institucionais.

Detalhamento: Refere-se ao estímulo à emissão de documentos fiscais, por meio de controle social. Envolve a promoção de ações de fortalecimento dos Programas Pai d'Égua e Sua Nota Tem Valor, que contribuem para o combate à sonegação fiscal.

Programa

412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL

Objetivo Específico: 412.1 - Promover a eficiência na atuação do Fisco cearense perante os contribuintes, pelo aperfeiçoamento e modernização da Gestão Fiscal, contábil, financeira e patrimonial.

Entrega

SERVIÇO ADMINISTRATIVO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de um novo sistema eletrônico para a realização de julgamentos administrativos, reduzindo o estoque de processos físicos no Contencioso Administrativo, simplificando seus procedimentos e tornando-os mais céleres e eficientes.

Ação

10599 - Otimização da Gestão do Contencioso e da Dívida Ativa - PROFISCO

Detalhamento: Implantação do Processo Administrativo Tributário Eletrônico, automatização dos processos da Dívida Ativa com integração aos processos do Poder Judiciário.

11173 - Desenvolvimento de Plataforma de Atendimento Automatizada - PROFISCO

Detalhamento: Implantação do modelo de atendimento com base na automação de processos e integração de sistemas.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de soluções de acompanhamento de operações de circulação de mercadorias, para ampliar o monitoramento e a fiscalização sobre contribuintes, aprimorando o planejamento e a fiscalização itinerante e em postos fiscais com o uso da tecnologia.

Ação

10489 - Modernização dos Sistemas de Informações e de Gestão Contábil - PROFISCO

Detalhamento: Integração dos principais sistemas de informações fiscais, financeiras e gerenciais que auxiliam o COGERF e implantação do painel eletrônico da gestão fiscal.

Entrega

SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de sistema de gestão contábil e patrimonial, que controla o Tesouro em todo o Estado.

Ação

10922 - Acompanhamento, Monitoramento e Prestação de Contas do PROFISCO

Detalhamento: Contratação de consultoria externa visando o monitoramento e realização de auditoria no programa.

11168 - Monitoramento e Gestão da Política Tributária - PROFISCO

Detalhamento: Implantação de um sistema de consulta e divulgação da legislação tributária.

11206 - Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Gestão Fazendária - PROFISCO

Detalhamento: Implantação de mecanismos de controle da gestão estratégica na SEFAZ.

11207 - Desenvolvimento da Gestão de Pessoas e do Conhecimento - PROFISCO

Detalhamento: Implantação de política e modelo de gestão do conhecimento.

Entrega

SISTEMA FISCAL IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de sistemas para controle de benefícios fiscais, de Imposto de Transmissão "Causa Mortis" e Doações (ITCD), e de ressarcimento de tributos aos contribuintes que possuem créditos contra a Sefaz.

Ação

10362 - Otimização das Obrigações Tributárias - PROFISCO

Detalhamento: Implantação do sistema simplificado de cadastro de contribuintes e consolidação das obrigações acessórias.

10487 - Automação do Processo de Arrecadação - PROFISCO

Detalhamento: Implantação do Novo Sistema Integrado de Controle da Arrecadação visando a automação dos processos de arrecadação e controle das Taxas.

Objetivo Específico: 412.2 - Disponibilizar informações fiscais úteis para a tomada de decisões.

Entrega

SOLUÇÃO TECNOLÓGICA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se ao aprimoramento das soluções em big data (armazenamento de dados de contribuintes, operações e documentos fiscais em nuvem) para processar e permitir a análise de grandes volumes de informações, aumentando o conhecimento sobre o comportamento dos contribuintes e ampliando o combate à sonegação fiscal.

Ação

10600 - Atualização da Plataforma Tecnológica - PROFISCO

Detalhamento: Adequação do parque tecnológico e introdução de novas práticas de governança para a evolução de soluções existentes e de sistemas corporativos.

Objetivo Específico: 412.3 - Aperfeiçoar as soluções informatizadas e os canais de comunicação com o contribuinte.

Entrega

INFRAESTRUTURA DE TIC ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à atualização de tecnologias no datacenter da Sefaz e expansão de soluções em nuvem que facilitem o relacionamento e a comunicação com os contribuintes.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10601 - Aperfeiçoamento da Gestão Financeira - PROFISCO

Detalhamento: Implantação de um sistema informatizado de gestão financeira, com foco na automatização dos processos e procedimentos do planejamento financeiro.

11163 - Otimização da Gestão de Projetos e Processos - PROFISCO

Detalhamento: Análise, modelagem e automação dos processos do ciclo de projeto: programação, preparação, execução, monitoramento e avaliação de projetos da SEFAZ.

11208 - Modernização das Tecnologias de Fiscalização e Inteligência Fiscal - PROFISCO

Detalhamento: Aquisição de ferramentas para tratamento da informação, análise e investigação de dados fiscais.

Entrega

INFRAESTRUTURA DE TIC IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de novos sistemas que facilitem o relacionamento e a comunicação com os contribuintes.

Ação

10603 - Desenvolvimento da Gestão de Custos - PROFISCO

Detalhamento: Implantação do Sistema de Custos do Estado do Ceará com integração aos demais sistemas contábeis e financeiros.

11165 - Desenvolvimento de Ações de Logística Sustentável - PROFISCO

Detalhamento: Implantação de novo modelo de gestão.

11166 - Intensificação da Relação Sefaz - Sociedade - PROFISCO

Detalhamento: Implantação de novas ferramentas tecnológicas e ampliação do controle social na relação fisco-contribuinte.

11175 - Aperfeiçoamento do Controle do Trânsito de Mercadorias - PROFISCO

Detalhamento: Qualificação dos processos e procedimentos em postos fiscais da Sefaz, contemplando a automação e integração das bases de dados.

11179 - Aperfeiçoamento da Gestão da Dívida Pública - PROFISCO

Detalhamento: Implantação de ferramenta de forma a aprimorar o sistema de Gestão da Dívida Pública.

Tema

4.2 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Resultado Temático: Gestão pública efetiva, inovadora e humanizada, com foco nos impactos sustentáveis para a sociedade.

Programa

420 - GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA

Objetivo Específico: 420.1 - Promover a prevenção social da violência, por meio da atuação, intersetorial e interfederativa, articulada, integrada e compartilhada.

Entrega

AVALIAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à avaliação do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio.

Ação

11930 - Realização de Auditoria, Monitoramento e Avaliação do Programa (PReVio - Comp I).

Detalhamento: Refere-se às ações de monitoramento e a realização de pesquisa de avaliação do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio (Consultoria pessoa jurídica).

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se aos eventos no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio.

Ação

12305 - Realização de eventos no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio.

Detalhamento: Consiste na realização de eventos (Serviço de eventos - pessoa jurídica).

12306 - Realização de Seminários Municipais com a participação das equipes técnicas e gestores do municípios assistidos (PReVio - COMP. I).

Detalhamento: Realização de Seminários Municipais (Serviço de eventos - pessoa jurídica).

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

MODELO DE GOVERNANÇA IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação da estrutura de governança no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio.

Ação

12312 - Implementação e monitoramento da estrutura de governança nos municípios assistidos (PReVio - COMP. I).

Detalhamento: Refere-se à implantação e ao monitoramento da estrutura de governança no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PREVIO (Equipe de acompanhamento dos projetos PREVIO no interior).

Entrega

MONITORAMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se ao acompanhamento técnico, supervisão e monitoramento dos projetos de Prevenção Social à Violência no Âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência.

Ação

11951 - Acompanhamento técnico, supervisão e monitoramento dos projetos de Prevenção Social de Violência no Âmbito Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio.

Detalhamento: Refere-se ao acompanhamento técnico, supervisão e monitoramento dos projetos de Prevenção Social à Violência no Âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (Terceirização / Serviço de Consultoria - pessoa física / Equipamentos e material permanente)

Entrega

PLANO ELABORADO

Definição: Refere-se à elaboração dos Planos Municipais de Segurança Pública e Prevenção da Violência.

Ação

12309 - Elaboração dos Planos Municipais de segurança pública e prevenção da violência (PReVio - Comp I).

Detalhamento: Refere-se à elaboração e ao acompanhamento dos Planos Municipais de Segurança Pública e Prevenção da Violência. (Consultoria pessoa física / Consultoria pessoa jurídica).

Entrega

SISTEMA IMPLANTADO

Definição: Refere-se ao desenvolvimento de sistemas de informação e interfaces digitais.

Ação

11957 - Desenvolvimento de sistemas de informação para os Projetos de Prevenção e Redução à Violência.

Detalhamento: Refere-se ao desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação e interfaces digitais (Manutenção e Desenvolvimento de Sistemas de Informação para os Projetos de Prevenção e Redução à Violência.)

Entrega

UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de unidade de atendimento a população em territórios vulneráveis, os Núcleos de Ação Pela Paz - NAPA.

Ação

12313 - Implantação de unidades de atendimento ao cidadão em áreas de vulnerabilidade com a oferta de serviços públicos (PreVio - COMP. I)

Detalhamento: Refere-se à implantação de unidade de atendimento a população em territórios vulneráveis, os Núcleos de Ação Pela Paz - NAPA (Aquisição de equipamentos e material permanente / Obras e instalações).

Entrega

UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção da estrutura de funcionamento e manutenção das atividades desenvolvidas pelas unidades de atendimento - Núcleo de ação pela PAZ (NAPA).

Ação

12307 - Manutenção da estrutura de funcionamento da Unidade de Atendimento do NAPA.

Detalhamento: Manutenção da estrutura de funcionamento da Unidade de Atendimento do NAPA (Serviço de execução das atividades - pessoa jurídica).

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

12308 - Realização de atividades socioeducativas, de arte, cultura e esporte, nas unidades territoriais - NAPAZ (PreVio - COMP. I)

Detalhamento: 61 - Manutenção da Unidade de Atendimento do NAPAZ (Serviço de execução das atividades - pessoa jurídica).

Entrega

UNIDADE DE GESTÃO MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção da Unidade de Gerenciamento do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - UGP /PREVio.

Ação

12311 - Manutenção da UGP - Coordenação do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PreVio - COMP. IV).

Detalhamento: Refere-se a manutenção da Unidade de Gerenciamento do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - UGP /PREVIO (Terceirização / Serviço de Consultoria - pessoa física / Equipamentos e material permanente).

Programa

421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ

Objetivo Específico: 421.1 - Prestar serviços administrativos eficientes, de qualidade e com agilidade.

Entrega

AÇÃO IMPLANTADA

Definição: Refere-se à execução de ações voltadas ao desenvolvimento institucional, como desenho ou redesenho de processos, elaboração de planejamento estratégico, implantação do processo de avaliação de desempenho, instalação de comitê executivo da instituição, dentre outras.

Ação

10013 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - FUNCEME

Detalhamento: Execução de atividades voltadas ao desenvolvimento institucional da instituição, como desenho ou redesenho de processos, elaboração de planejamento estratégico organizacional, dentre outras.

10076 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - ISSEC.

Detalhamento: Execução de atividades voltadas ao desenvolvimento institucional da instituição, como desenho ou redesenho de processos, elaboração de planejamento estratégico organizacional, dentre outras.

10128 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - FUNDES.

Detalhamento: Execução de atividades voltadas ao desenvolvimento institucional da instituição, como desenho ou redesenho de processos, elaboração de planejamento estratégico organizacional, dentre outras.

10139 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SDA.

Detalhamento: Execução de atividades voltadas ao desenvolvimento institucional da instituição, como desenho ou redesenho de processos, elaboração de planejamento estratégico organizacional, dentre outras.

10140 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SEDUC.

Detalhamento: Execução de atividades voltadas ao desenvolvimento institucional da instituição, como desenho ou redesenho de processos, elaboração de planejamento estratégico organizacional, dentre outras.

10142 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SEDIH.

Detalhamento: Execução de atividades voltadas ao desenvolvimento institucional da instituição, como desenho ou redesenho de processos, elaboração de planejamento estratégico organizacional, dentre outras.

10253 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - AL.

Detalhamento: Execução de atividades voltadas ao desenvolvimento institucional da instituição, como desenho ou redesenho de processos, elaboração de planejamento estratégico organizacional, dentre outras.

10364 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SCIDADES.

Detalhamento: Execução de atividades voltadas ao desenvolvimento institucional da instituição, como desenho ou redesenho de processos, elaboração de planejamento estratégico organizacional, dentre outras.

10365 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SEAS.

Detalhamento: Execução de atividades voltadas ao desenvolvimento institucional da instituição, como desenho ou redesenho de processos, elaboração de planejamento estratégico organizacional, dentre outras.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10366 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SETUR.

Detalhamento: Execução de atividades voltadas ao desenvolvimento institucional da instituição, como desenho ou redesenho de processos, elaboração de planejamento estratégico organizacional, dentre outras.

10367 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - CGD.

Detalhamento: Execução de atividades voltadas ao desenvolvimento institucional da instituição, como desenho ou redesenho de processos, elaboração de planejamento estratégico organizacional, dentre outras.

10368 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - CGE.

Detalhamento: Execução de atividades voltadas ao desenvolvimento institucional da instituição, como desenho ou redesenho de processos, elaboração de planejamento estratégico organizacional, dentre outras.

10369 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - NUTEC.

Detalhamento: Execução de atividades voltadas ao desenvolvimento institucional da instituição, como desenho ou redesenho de processos, elaboração de planejamento estratégico organizacional, dentre outras.

10370 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SEFAZ.

Detalhamento: Execução de atividades voltadas ao desenvolvimento institucional da instituição, como desenho ou redesenho de processos, elaboração de planejamento estratégico organizacional, dentre outras.

10371 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - IPECE.

Detalhamento: Execução de atividades voltadas ao desenvolvimento institucional da instituição, como desenho ou redesenho de processos, elaboração de planejamento estratégico organizacional, dentre outras.

10372 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SOHIDRA.

Detalhamento: Execução de atividades voltadas ao desenvolvimento institucional da instituição, como desenho ou redesenho de processos, elaboração de planejamento estratégico organizacional, dentre outras.

10373 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SAP.

Detalhamento: Execução de atividades voltadas ao desenvolvimento institucional da instituição, como desenho ou redesenho de processos, elaboração de planejamento estratégico organizacional, dentre outras.

10375 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SEINFRA.

Detalhamento: Execução de atividades voltadas ao desenvolvimento institucional da instituição, como desenho ou redesenho de processos, elaboração de planejamento estratégico organizacional, dentre outras.

10378 - Realização de atividades de desenvolvimento institucional - PEFOCE.

Detalhamento: Execução de atividades voltadas ao desenvolvimento institucional da instituição, como desenho ou redesenho de processos, elaboração de planejamento estratégico organizacional, dentre outras.

10379 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - DETRAN.

Detalhamento: Execução de atividades voltadas ao desenvolvimento institucional da instituição, como desenho ou redesenho de processos, elaboração de planejamento estratégico organizacional, dentre outras.

10494 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SECULT.

Detalhamento: Execução de atividades voltadas ao desenvolvimento institucional da instituição, como desenho ou redesenho de processos, elaboração de planejamento estratégico organizacional, dentre outras.

10496 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SDE.

Detalhamento: Execução de atividades voltadas ao desenvolvimento institucional da instituição, como desenho ou redesenho de processos, elaboração de planejamento estratégico organizacional, dentre outras.

10550 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - FUNECE.

Detalhamento: Execução de atividades voltadas ao desenvolvimento institucional da instituição, como desenho ou redesenho de processos, elaboração de planejamento estratégico organizacional, dentre outras.

10606 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SEMA.

Detalhamento: Execução de atividades voltadas ao desenvolvimento institucional da instituição, como desenho ou redesenho de processos, elaboração de planejamento estratégico organizacional, dentre outras.

10607 - Realização de atividades de desenvolvimento institucional - ADECE.

Detalhamento: Execução de atividades voltadas ao desenvolvimento institucional da instituição, como desenho ou redesenho de processos, elaboração de planejamento estratégico organizacional, dentre outras.

10609 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SECITECE.

Detalhamento: Execução de atividades voltadas ao desenvolvimento institucional da instituição, como desenho ou redesenho de processos, elaboração de planejamento estratégico organizacional, dentre outras.

10863 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - ETICE.

Detalhamento: Realização de atividades de desenvolvimento institucional.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11329 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - CEARAPREV.

Detalhamento: Execução de atividades voltadas ao desenvolvimento institucional da instituição, como desenho ou redesenho de processos, elaboração de planejamento estratégico organizacional, dentre outras.

11555 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - PGE

Detalhamento: Execução de atividades voltadas ao desenvolvimento institucional da instituição, como desenho ou redesenho de processos, elaboração de planejamento estratégico organizacional, dentre outras.

11823 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - FECA

Detalhamento: Execução de atividades voltadas ao desenvolvimento institucional da instituição, como desenho ou redesenho de processos, elaboração de planejamento estratégico organizacional, dentre outras.

11845 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - FUNPECE PG

Detalhamento: Execução de atividades voltadas ao desenvolvimento institucional da instituição, como desenho ou redesenho de processos, elaboração de planejamento estratégico organizacional, dentre outras.

11936 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - EMATERCE.

Detalhamento: Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - EMATERCE.

11995 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SRH.

Detalhamento: Execução de atividades voltadas ao desenvolvimento institucional da instituição, como desenho ou redesenho de processos, elaboração de planejamento estratégico organizacional, dentre outras.

12068 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SOP.

Detalhamento: Realização de atividades de desenvolvimento institucional - SOP.

20530 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - VICEGOV.

Detalhamento: Execução de atividades voltadas ao desenvolvimento institucional da instituição, como desenho ou redesenho de processos, elaboração de planejamento estratégico organizacional, dentre outras.

20834 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SESPORTE.

Detalhamento: Execução de atividades voltadas ao desenvolvimento institucional da instituição, como desenho ou redesenho de processos, elaboração de planejamento estratégico organizacional, dentre outras.

Entrega

AGENTE PÚBLICO CAPACITADO

Definição: Refere-se aos servidores, empregados públicos e colaboradores, que atuam na área administrativa/meio do órgão, e passam por processo de qualificação com carga horária a partir de 20 horas/aula, em qualquer instituição de ensino (pública ou privada), de forma presencial ou a distância, em temas que contribuam para o desempenho de suas atividades.

Ação

10001 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - FUNCEME.

Detalhamento: Realização ou apoio à participação de cursos, treinamentos e demais eventos de qualificação do quadro de agentes da instituição.

10003 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - SEAS.

Detalhamento: Realização ou apoio à participação de cursos, treinamentos e demais eventos de qualificação do quadro de agentes da instituição.

10004 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - AL.

Detalhamento: Realização ou apoio à participação de cursos, treinamentos e demais eventos de qualificação do quadro de agentes da instituição.

10005 - Capacitação de agente públicos para o desenvolvimento das atividades - SECITECE.

Detalhamento: Realização ou apoio à participação de cursos, treinamentos e demais eventos de qualificação do quadro de servidores da instituição.

10034 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - SEINFRA.

Detalhamento: Realização ou apoio à participação de cursos, treinamentos e demais eventos de qualificação do quadro de agentes da instituição.

10079 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - ETICE.

Detalhamento: Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas.

10131 - Capacitação de Servidores para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas - SRH.

Detalhamento: Realização ou apoio à participação de cursos, treinamentos e demais eventos de qualificação do quadro de servidores da instituição.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10611 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - SDA.

Detalhamento: Realização ou apoio à participação de cursos, treinamentos e demais eventos de qualificação do quadro de agentes da instituição.

10612 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - SEDUC.

Detalhamento: Realização ou apoio à participação de cursos, treinamentos e demais eventos de qualificação do quadro de agentes da instituição.

10613 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - SEDIH.

Detalhamento: Realização ou apoio à participação de cursos, treinamentos e demais eventos de qualificação do quadro de agentes da instituição.

10617 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - SCIDADES.

Detalhamento: Realização ou apoio à participação de cursos, treinamentos e demais eventos de qualificação do quadro de agentes da instituição.

10618 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - DETRAN.

Detalhamento: Realização ou apoio à participação de cursos, treinamentos e demais eventos de qualificação do quadro de agentes da instituição.

10625 - Capacitação de agentes públicos para o desenvolvimento das atividades - PEFOCE.

Detalhamento: Realização ou apoio à participação de cursos, treinamentos e demais eventos de qualificação do quadro de agentes da instituição.

10630 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - PGE.

Detalhamento: Realização ou apoio à participação de cursos, treinamentos e demais eventos de qualificação do quadro de agentes da instituição.

10633 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - FECA.

Detalhamento: Realização ou apoio à participação de cursos, treinamentos e demais eventos de qualificação do quadro de agentes da instituição.

10638 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - SAP.

Detalhamento: Realização ou apoio à participação de cursos, treinamentos e demais eventos de qualificação do quadro de agentes da instituição.

10641 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - SEFAZ.

Detalhamento: Realização ou apoio à participação de cursos, treinamentos e demais eventos de qualificação do quadro de agentes da instituição.

10643 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - EMATERCE.

Detalhamento: Realização ou apoio à participação de cursos, treinamentos e demais eventos de qualificação do quadro de agentes da instituição.

10644 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - IDACE.

Detalhamento: Realização ou apoio à participação de cursos, treinamentos e demais eventos de qualificação do quadro de agentes da instituição.

10646 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - FEDAF.

Detalhamento: Realização ou apoio à participação de cursos, treinamentos e demais eventos de qualificação do quadro de agentes da instituição.

10648 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - FUNDES.

Detalhamento: Realização ou apoio à participação de cursos, treinamentos e demais eventos de qualificação do quadro de agentes da instituição.

10649 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - SECULT.

Detalhamento: Realização ou apoio à participação de cursos, treinamentos e demais eventos de qualificação do quadro de agentes da instituição.

10652 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - SOHIDRA.

Detalhamento: Realização ou apoio à participação de cursos, treinamentos e demais eventos de qualificação do quadro de agentes da instituição.

10654 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - CASA CIVIL.

Detalhamento: Realização ou apoio à participação de cursos, treinamentos e demais eventos de qualificação do quadro de agentes da instituição.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10655 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - FUNTELC.

Detalhamento: Realização ou apoio à participação de cursos, treinamentos e demais eventos de qualificação do quadro de agentes da instituição.

10657 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - SECITECE.

Detalhamento: Realização ou apoio à participação de cursos, treinamentos e demais eventos de qualificação do quadro de agentes da instituição.

10658 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - FUNECE.

Detalhamento: Realização ou apoio à participação de cursos, treinamentos e demais eventos de qualificação do quadro de agentes da instituição.

10659 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - UVA.

Detalhamento: Realização ou apoio à participação de cursos, treinamentos e demais eventos de qualificação do quadro de agentes da instituição.

10662 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - NUTEC.

Detalhamento: Realização ou apoio à participação de cursos, treinamentos e demais eventos de qualificação do quadro de agentes da instituição.

10663 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - SETUR.

Detalhamento: Realização ou apoio à participação de cursos, treinamentos e demais eventos de qualificação do quadro de agentes da instituição.

10664 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - FUNDETUR.

Detalhamento: Realização ou apoio à participação de cursos, treinamentos e demais eventos de qualificação do quadro de agentes da instituição.

10665 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - CGE.

Detalhamento: Realização ou apoio à participação de cursos, treinamentos e demais eventos de qualificação do quadro de agentes da instituição.

10686 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - CGD.

Detalhamento: Realização ou apoio à participação de cursos, treinamentos e demais eventos de qualificação do quadro de agentes da instituição.

10687 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - SDE.

Detalhamento: Realização ou apoio à participação de cursos, treinamentos e demais eventos de qualificação do quadro de agentes da instituição.

10693 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - SEMA.

Detalhamento: Realização ou apoio à participação de cursos, treinamentos e demais eventos de qualificação do quadro de agentes da instituição.

10694 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - SEMACE.

Detalhamento: Realização ou apoio à participação de cursos, treinamentos e demais eventos de qualificação do quadro de agentes da instituição.

10696 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - VICEGOV.

Detalhamento: Realização ou apoio à participação de cursos, treinamentos e demais eventos de qualificação do quadro de agentes da instituição.

10701 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - SPA.

Detalhamento: Realização ou apoio à participação de cursos, treinamentos e demais eventos de qualificação do quadro de agentes da instituição.

10709 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - CEE.

Detalhamento: Realização ou apoio à participação de cursos, treinamentos e demais eventos de qualificação do quadro de agentes da instituição.

11703 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - SESPORTE.

Detalhamento: Realização ou apoio à participação de cursos, treinamentos e demais eventos de qualificação do quadro de agentes da instituição.

11824 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - SOP.

Detalhamento: Capacitação de agente públicos da área meio para o desenvolvimento das atividades - SOP.

12107 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - ARCE.

Detalhamento: Capacitação de agente públicos para o desenvolvimento das atividades - ARCE.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

12274 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - SEPA.

Detalhamento: Capacitação de agente públicos para o desenvolvimento das atividades administrativas.

Entrega

UNIDADE ADMINISTRATIVA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à unidade pública administrativa que passa por uma estruturação, quer seja física, reforma ou ampliação, quer seja tecnológica, como a melhoria do parque tecnológico, contemplando ainda a aquisição de material permanente, como mobiliário, veículos ou outros equipamentos que ampliam o patrimônio material da instituição.

Ação

10030 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SDA.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, veículos, mobiliário e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10031 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SDA.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10032 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SDA.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10050 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SDA.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10092 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEDUC.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, veículos, mobiliário e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10112 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDUC.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10133 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDUC.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10134 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SEDUC.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10135 - Aquisição e instalação de material permanente - ESP.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, veículos, mobiliário e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10136 - Aquisição e instalação de material permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - ESP.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10138 - Realização de obras de reforma ou ampliação da estrutura física administrativa - ESP.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10146 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEPLAG.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10147 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - AL.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10149 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - TCE.

Detalhamento: Aquisição e Instalação de Material Permanente

10150 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - TJ.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10154 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - DPGE.

Detalhamento: Aquisição e Instalação de Material Permanente

10155 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - FAADEP.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10156 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEINFRA.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10157 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - DETRAN.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10158 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - CEGÁS.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10159 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - METROFOR.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10165 - Aquisição e instalação de material permanente - PEFOCE.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10170 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - PGE.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10171 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - ARCE.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10172 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - FUNPECE PG.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10173 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - FECA.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10174 - Aquisição e instalação de material permanente - PGJ.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10176 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - FESMP.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10177 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - FRMMP/CE.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10178 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SAP.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10181 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEFAZ.

Detalhamento: Aquisição e Instalação de Material Permanente

10182 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - CEARAPAR.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10183 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - EMATERCE.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10184 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - IDACE.

Detalhamento: Aquisição e Instalação de Material Permanente

10188 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - FUNDES.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10189 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SECULT.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10191 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SRH.

Detalhamento: Aquisição e Instalação de Material Permanente

10192 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SOHIDRA.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10194 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - FUNCEME.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10195 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - CASA CIVIL.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10196 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - FUNTELC.

Detalhamento: Aquisição e Instalação de Material Permanente



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10197 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - ETICE.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10198 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SECITECE.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10201 - Aquisição e instalação de material permanente - URCA.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10202 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - FUNCAP.

Detalhamento: Aquisição e Instalação de Material Permanente

10203 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - NUTEC.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10204 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SETUR.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10205 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - FUNDETUR.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10206 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - CGE.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10207 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SESPORTE.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SCIDADES.

Detalhamento: Aquisição e Instalação de Material Permanente

10211 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SOP.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10214 - Aquisição e instalação de material permanente - ISSEC.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10215 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - IPECE.

Detalhamento: Aquisição e Instalação de material permanente

10222 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SPS.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10223 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEAS.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10229 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - CGD.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10230 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SDE.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10232 - Aquisição e instalação de material permanente - ADECE.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10235 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - CIPP S.A.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10237 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEMA.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10238 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEMACE.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10240 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - VICEGOV.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10241 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SET.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10245 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SPA.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10246 - Aquisição e instalação de material permanente - SEM.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10247 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEDIH.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10254 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - CEE.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10255 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEPLAG

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10256 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - AL.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10258 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - TCE.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10259 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - T.J.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10263 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - DPGE.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10264 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - FAADEP.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10265 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEINFRA.

Detalhamento: Aquisição e/ou Instalação de Equipamentos, de TI, e Demais Materiais Permanentes para a Estruturação da Sede Administrativa da Instituição.

10266 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETRAN.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10267 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - CEGÁS.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10268 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - METROFOR.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10274 - Aquisição e instalação de material permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEFOCE.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10279 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - PGE.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10280 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - ARCE.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10281 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNPECE PG.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10282 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - FECCA.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10283 - Aquisição e instalação de material permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - PGJ.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10285 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - FESMP.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10286 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - FRMMP/CE.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10287 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SAP.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10290 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10292 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - EMATERCE.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10293 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - IDACE.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10297 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10298 - Aquisição e instalação de material permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECULT.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10300 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SRH.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10301 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SOHIDRA.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10303 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNCEME.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10304 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - CASA CIVIL.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10305 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNTELC.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10306 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - ETICE.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10307 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECITECE.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10310 - Aquisição e instalação de material permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - URCA.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10312 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - NUTEC.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10313 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETUR.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10314 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDETUR.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10315 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGE.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10316 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SESPORTE.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10318 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SCIDADES.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10320 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SOP.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10323 - Aquisição e instalação de material permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - ISSEC.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10324 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - IPECE.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10331 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPS.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10332 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEAS.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10338 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGD.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10339 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SDE.

Detalhamento: Aquisição e/ou Instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10341 - Aquisição e instalação de material permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - ADECE.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10344 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - CIPP S.A.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10346 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMA.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10347 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMACE.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10349 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - VICEGOV.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10350 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SET.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10354 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPA.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10355 - Aquisição e instalação de material permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEM.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10356 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDIH.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10363 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - CEE.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10376 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEPLAG.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10381 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - AL.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10383 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TCE.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10384 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TJ.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10388 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - DPGE.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10390 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEINFRA.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10391 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETRAN.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10392 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - CEGÁS.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10393 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - METROFOR.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10399 - Implementação de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEFOCE.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10404 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - PGE.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10405 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - ARCE.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10406 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNPECE PG.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10407 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - FECA.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10408 - Implementação de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - PGJ.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10410 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - FESMP.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10411 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - FRMMP/CE.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10412 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SAP.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10415 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10417 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - EMATERCE.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10418 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - IDACE.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10422 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10423 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECULT.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10425 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SRH.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10426 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SOHIDRA.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10428 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNCEME.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10429 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - CASA CIVIL.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10430 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNTELC.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10431 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - ETICE.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10432 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECITECE.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10435 - Implementação de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - URCA.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10437 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - NUTEC.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10438 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETUR.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10439 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDETUR.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10440 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGE.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10441 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SESPORTE.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10443 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SCIDADES.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10446 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SOP.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10449 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - ISSEC.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10450 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - IPECE.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10457 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPS.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10458 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEAS.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10464 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGD.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10465 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SDE.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10467 - Implementação de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - ADECE.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10472 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMA.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10473 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMACE.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10475 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - VICEGOV.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10476 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SET.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10481 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPA.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10482 - Implementação de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEM.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10483 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDIH.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10490 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - CEE.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10492 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SEPLAG

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10495 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - AL.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10498 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - TCE.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10499 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - TJ.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10503 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - DPGE.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10505 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SEINFRA.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10506 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - DETRAN.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10508 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - METROFOR.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10514 - Realização de obras de reforma ou ampliação da estrutura física administrativa - PEFOCE.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10519 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - PGE.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10520 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - ARCE.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10521 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - FUNPECE PG.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10523 - Realização de obras de reforma ou ampliação da estrutura física administrativa - PGJ.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10525 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - FESMP.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10526 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - FRMMP/CE.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10527 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SAP.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10530 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SEFAZ.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10532 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - EMATERCE.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10533 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - IDACE.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10537 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - FUNDES.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10538 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SECULT.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10540 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SRH.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10541 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SOHIDRA.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10543 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - FUNCEME.

Detalhamento: Realização de Obras Civis Voltadas à Estruturação Física na Sede Administrativa da Instituição.

10544 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - CASA CIVIL.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10545 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - FUNTELC.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10546 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - ETICE.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10547 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SECITECE.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10551 - Realização de obras de reforma ou ampliação da estrutura física administrativa - URCA.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10553 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - NUTEC.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10554 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SETUR.

Detalhamento: Realização de Obras Civis voltadas à Estruturação Física na Sede Administrativa da Instituição.

10555 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - FUNDETUR.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10556 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - CGE.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10557 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SESPORTE.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10559 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SCIDADES.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10561 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SOP.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10564 - Realização de obras de reforma ou ampliação da estrutura física administrativa - ISSEC.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10565 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - IPECE.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10572 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SPS.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10573 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SEAS.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10579 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - CGD.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10580 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SDE.

Detalhamento: Realização de Obras Civis voltadas à Estruturação Física na Sede Administrativa da Instituição.

10582 - Realização de obras de reforma ou ampliação da estrutura física administrativa - ADECE.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10587 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SEMA.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10588 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SEMACE.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10589 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SEDIH.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10591 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - VICEGOV.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10592 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SET.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10596 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SPA.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10597 - Realização de obras de reforma ou ampliação da estrutura física administrativa - SEM.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10604 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - CEE.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10976 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEJUV.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10977 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEJUV.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

10978 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEJUV.

Detalhamento: Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização tecnológica dos serviços administrativos da instituição.

10979 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SEJUV.

Detalhamento: Realização de obras civis voltadas à estruturação física na sede administrativa da instituição.

10980 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEIR.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10981 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEDIV.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10982 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEAP.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10983 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEPIN.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

10984 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SRI.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

12275 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEPA.

Detalhamento: Aquisição e instalação de material permanente.

12277 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEPA.

Detalhamento: Aquisição e/ou instalação de equipamentos, de TI, e demais materiais permanentes para a estruturação da sede administrativa da instituição.

20905 - Implementação, Expansão, Modernização e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do MPCE - FRMMP.

Detalhamento: Despesas diversas com aluguéis, compra e manutenção de equipamentos, aquisição, implementação e manutenção de sistemas e licenças, além de outras tecnologias e serviços relativos à implementação, expansão, modernização e manutenção da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação do MPCE.

20909 - Implementação, expansão, modernização e manutenção da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação do MPCE - FRMMP.

Detalhamento: Despesas diversas com aluguéis, compra e manutenção de equipamentos, aquisição, implementação e manutenção de sistemas e licenças, além de outras tecnologias e serviços relativos à implementação, expansão, modernização e manutenção da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação do MPCE.

Entrega

UNIDADE ADMINISTRATIVA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à unidade pública administrativa construída, equipada e em funcionamento para promover a melhoria na prestação dos serviços públicos administrativos.

Ação

10008 - Implantação de Nova Sede Administrativa - FUNCEME.

Detalhamento: Estruturação da nova sede administrativa da instituição, para proporcionar a melhoria na prestação dos serviços administrativos.

10009 - Implantação de Nova Sede Administrativa da Instituição - SEDIH.

Detalhamento: Implantação de nova sede administrativa da Instituição

10017 - Implantação de Nova Sede Administrativa da Instituição - CGD.

Detalhamento: Implantação de nova sede administrativa da Instituição

10018 - Implantação de Nova Sede Administrativa da Instituição - SEFAZ.

Detalhamento: Implantação de Nova Sede Administrativa da Instituição

10019 - Implantação de nova sede administrativa da Instituição - PEFOCE.

Detalhamento: Implantação de nova sede administrativa da Instituição

10020 - Implantação de Nova Sede Administrativa da Instituição - DETRAN.

Detalhamento: Implantação de nova sede administrativa da Instituição

10025 - Implantação de Nova Sede Administrativa da Instituição - IDACE.

Detalhamento: Implantação de nova sede administrativa da Instituição

10026 - Implantação de Nova Sede Administrativa da Instituição - SEMA.

Detalhamento: Implantação de nova sede administrativa da Instituição

10058 - Implantação de Nova Sede Administrativa da Instituição - FESMP.

Detalhamento: Implantação de nova sede administrativa da Instituição

10070 - Implantação de Nova Sede Administrativa da Instituição - FUNDES.

Detalhamento: Implantação de Nova Sede Administrativa da Instituição

10086 - Implantação de Nova Sede Administrativa da Instituição - FUNDETUR.

Detalhamento: Implantação de nova sede administrativa da Instituição

10117 - Implantação de Nova Sede Administrativa da Instituição - SEMACE.

Detalhamento: Implantação de nova sede administrativa da Instituição

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA

Definição: Refere-se à unidade pública administrativa já existente que tem suas atividades administrativas custeadas para a garantia de seu pleno funcionamento.

Ação

20001 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEPLAG

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20002 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - TCE

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20003 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SPS

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20005 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEINFRA

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20006 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - AL

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20007 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FPP

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20008 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - TJ (2º GRAU)

Detalhamento: Pagamento de despesas de natureza remuneratória decorrente do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança nas áreas administrativas da instituição.

20014 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - DETRAN

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20022 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - PEFOCE

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20027 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - PGE

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20028 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ARCE

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20029 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNPECE PG

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20031 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - PGJ

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20033 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FESMP

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20034 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FRMMP/CE

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20035 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - SAP

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20038 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEFAZ

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20040 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - SDA

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20041 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - EMATERCE

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20042 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - IDACE

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20045 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEDUC

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20049 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SECULT

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20051 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SRH

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20052 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SOHIDRA

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20054 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNCEME

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20055 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - CASA CIVIL.

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal).

20056 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNTELC

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20057 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ETICE

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20058 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SECITECE

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20059 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNECE

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20061 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - URCA

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20062 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNCAP

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20063 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - NUTEC

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20064 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SETUR

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20066 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - CGE

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20067 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SESPORTE

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20069 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SCIDADES

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20071 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SOP

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20073 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ISSEC

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20080 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - CEARAPREV

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20081 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEAS

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20087 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - CGD

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20088 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SDE

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20091 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ADAGRI

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

20092 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - JUCEC

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20095 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEMA

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEMACE

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20098 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - VICEGOV

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20099 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SET

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20103 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SPA

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20104 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEM

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20105 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEDIH

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20109 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEINT

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20112 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - CEE

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20121 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEPLAG

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20127 - Manutenção dos Serviços Administrativos - AL

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20128 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FPP

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20129 - Manutenção dos Serviços Administrativos - TCE

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20130 - Manutenção dos Serviços Administrativos - TJ (2º grau)

Detalhamento: Manutenção das atividades-meio da instituição contemplando o pagamento de despesas de Custeio de Manutenção, exceto despesas com TI, como verbas indenizatórias e benefícios a servidores, locação de pessoal (limpeza, vigilância etc.), serviços de reprografia, contas públicas, dentre outras.

20131 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FERMOJU (2º Grau)

Detalhamento: Manutenção das atividades-meio da instituição contemplando o pagamento de despesas de Custeio de Manutenção, exceto despesas com TI, como locação de pessoal (limpeza, vigilância etc.), serviços de reprografia, contas públicas, estagiários, dentre outras.

20132 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNSEG (2º Grau)

Detalhamento: Manutenção das atividades-meio da instituição contemplando o pagamento de despesas de Custeio de Manutenção, exceto despesas com TI, como locação de pessoal (limpeza, vigilância etc.), serviços de reprografia, contas públicas, dentre outras.

20134 - Manutenção dos Serviços Administrativos - DPGE

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20135 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FAADep

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20136 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEINFRA

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20137 - Manutenção dos Serviços Administrativos - DETRAN

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

20139 - Manutenção dos Serviços Administrativos - METROFOR

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20141 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SSPDS

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20142 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PC

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20143 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PM

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20144 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CBMCE

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20145 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PEFOCE

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20148 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FSPDS

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20150 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PGE

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20151 - Manutenção dos Serviços Administrativos - ARCE

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20152 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNPECE PG

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20153 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FECA

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20154 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PGJ

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20156 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FESMP

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20157 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FRMMP/CE

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20158 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SAP

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20161 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEFAZ

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20163 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SDA

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20164 - Manutenção dos Serviços Administrativos - EMATERCE

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20165 - Manutenção dos Serviços Administrativos - IDACE

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20167 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FEDAF

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20168 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEDUC

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20170 - Manutenção dos Serviços Administrativos - ESP

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20172 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SECULT

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

20174 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SRH

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20175 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SOHIDRA

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20177 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNCEME

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20178 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CASA CIVIL

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20179 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNTELC

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20180 - Manutenção dos Serviços Administrativos - ETICE

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20181 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SECITECE

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20182 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNECE

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20183 - Manutenção dos Serviços Administrativos - UVA

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20184 - Manutenção dos Serviços Administrativos - URCA

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20186 - Manutenção dos Serviços Administrativos - NUTEC

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20188 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDETUR

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20189 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CGE

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20190 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SESPORTE

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20192 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SCIDADES

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20194 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SOP

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20198 - Manutenção dos Serviços Administrativos - IPECE

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20201 - Manutenção dos Serviços Administrativos - COHAB

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20204 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CEARAPREV

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20205 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SPS

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20206 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEAS

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20212 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CGD

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20213 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SDE

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20216 - Manutenção dos Serviços Administrativos - ADAGRI

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

20217 - Manutenção dos Serviços Administrativos - JUCEC

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20220 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEMA

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20221 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEMACE

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20223 - Manutenção dos Serviços Administrativos - VICEGOV

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20224 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SET

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20228 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SPA

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20229 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEM

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20230 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEDIH

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20234 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEINT

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20237 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CEE

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20248 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEPLAG

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20249 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - AL

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20251 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TCE

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20252 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TJ

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20256 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - DPGE

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20257 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FAADEP

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20258 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEINFRA

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20259 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETRAN

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20261 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - METROFOR

Detalhamento: Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20263 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SSPDS

Detalhamento: Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20264 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - PC

Detalhamento: Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20265 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - PM

Detalhamento: Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20266 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CBMCE

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20267 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEFOCE

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

20272 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - PGE

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20273 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - ARCE

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20274 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNPECE PG

Detalhamento: Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20275 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FEFCA

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20276 - Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação - PGJ

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20278 - Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FESMP

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20279 - Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FRMMP/CE

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20280 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SAP

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20283 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ

Detalhamento: Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20285 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SDA

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20286 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - EMATERCE

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20287 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - IDACE

Detalhamento: Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20290 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDUC

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20292 - Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação - ESP

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES

Detalhamento: Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20294 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECULT

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20296 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SRH

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20297 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SOHIDRA

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20299 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNCEME

Detalhamento: Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20300 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CASA CIVIL.

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

20301 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNTELC

Detalhamento: Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20302 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - ETICE

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20303 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECITECE

Detalhamento: Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20304 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNECE

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

20305 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - UVA

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20306 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - URCA

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20307 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNCAP

Detalhamento: Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20308 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - NUTEC

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20309 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETUR

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20310 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDETUR

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20311 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGE

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20312 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SESPORTE

Detalhamento: Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20314 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SCIDADES

Detalhamento: Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20316 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SOP

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20319 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - ISSEC

Detalhamento: Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20320 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - IPECE

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20323 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - COHAB

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20326 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CEARAPREV

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20327 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPS

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20328 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEAS

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20334 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGD

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20335 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SDE

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20338 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - ADAGRI

Detalhamento: Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20339 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - JUCEC

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20342 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMA

Detalhamento: Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20343 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMACE

Detalhamento: Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20345 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - VICEGOV

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20346 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SET

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

20350 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPA

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20351 - Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEM

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20352 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDIH

Detalhamento: Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20356 - Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEINT

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20359 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CEE

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

20360 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - TJ (2º Grau).

Detalhamento: Pagamento de despesas de caráter complementar de pessoal contemplando sentenças judiciais, medidas cautelares e tutelas antecipadas, ascensão funcional referente a exercícios anteriores, indenizações e restituições, estas de natureza remuneratória, a qualquer título, de exercícios anteriores e outras despesas de caráter eventual da instituição.

20361 - Pagamento da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) - TJ

Detalhamento: Pagamento de parcelas de equivalência salarial

20362 - Concessão de Benefícios Especiais - Folha Normal - (2º Grau).

Detalhamento: Concessão de Benefícios Especiais (Pensões de Montepio) - Folha Normal - 2º Grau

20363 - Concessão de Outros Benefícios Assistenciais - TJ (1º Grau).

Detalhamento: Pagamento de despesa referente ao auxílio funeral de servidores inativos do 1º Grau

20364 - Concessão de Outros Benefícios Assistenciais - TJ (2º Grau).

Detalhamento: Pagamento de despesa referente ao auxílio funeral de servidores inativos do 2º Grau

20365 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FERMOJU (1º Grau)

Detalhamento: Manutenção das atividades-meio da instituição contemplando o pagamento de despesas de Custeio de Manutenção, exceto despesas com TI, como locação de pessoal (limpeza, vigilância etc.), serviços de reprografia, contas públicas, dentre outras.

20367 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SEPLAG

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20368 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - SDA

Detalhamento: Pagamento de despesas de caráter complementar de pessoal contemplando sentenças judiciais, medidas cautelares e tutelas antecipadas, ascensão funcional referente a exercícios anteriores, indenizações e restituições, estas de natureza remuneratória, a qualquer título, de exercícios anteriores e outras despesas de caráter eventual da instituição.

20369 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - AL

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20370 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - FPP

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20371 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - TCE

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20377 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SEINFRA

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20378 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - DETRAN

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20386 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - PEFOCE

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20391 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - PGE

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20392 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - ARCE

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

20393 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - FUNPECE PG

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20395 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - PGJ

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20397 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - FESMP

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20398 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - FRMMP/CE

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20399 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - SAP

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20402 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SEFAZ

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20404 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - EMATERCE

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20405 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - IDACE

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20408 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SEDUC

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20411 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - FUNDES

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20412 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SECULT

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20414 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SRH

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20415 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SOHIDRA

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20417 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - FUNCEME

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20418 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - CASA CIVIL

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20419 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - FUNTELC

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20420 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - ETICE

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20421 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SECITECE

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20422 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - FUNECE

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20424 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - URCA

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20425 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - FUNCAP

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20426 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - NUTEC

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20427 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SETUR

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20429 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - CGE

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

20430 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SESPORTE

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20432 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SCIDADES

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20434 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SOP

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20437 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - ISSEC

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20445 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SPS

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20446 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SEAS

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20452 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - CGD

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20453 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SDE

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20456 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - ADAGRI

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20457 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - JUCEC

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20460 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SEMA

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20461 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SEMACE

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20463 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - VICEGOV

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20464 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SET

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20468 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SPA

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20469 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SEM

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20470 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SEDIH

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20474 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SEINT

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20477 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - CEE

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar)

20478 - Concessão de Benefícios Assistenciais - DPGE

Detalhamento: Trata-se de ação específica para o pagamento de auxílio saúde e outros auxílios devidos aos membros e servidores da defensoria pública.

20484 - Manutenção dos Serviços Administrativos - ISSEC.

Detalhamento: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA INSTITUIÇÃO CONTEMPLANDO O PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO DE MANUTENÇÃO, EXCETO DESPESAS COM TI, COMO LOCAÇÃO DE PESSOAL (LIMPEZA, VIGILÂNCIA ETC.), SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, CONTAS PÚBLICAS E OUTRAS.

20487 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Funcap

Detalhamento: Manutenção das atividades-meio da instituição contemplando o pagamento de despesas de Custeio de Manutenção, exceto despesas com TI, como locação de pessoal (limpeza, vigilância etc.), serviços de reprografia, contas públicas, dentre outras.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

20610 - Concessão de Benefícios Assistenciais - FAADEP

Detalhamento: Trata-se de ação específica para o pagamento de auxílio saúde e outros auxílios devidos aos membros e servidores da defensoria pública.

20714 - Pagamento de Despesas de Pessoal Administrativo - SEDUC

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal Administrativo

20740 - Concessão de Outros Benefícios Assistenciais - PGJ.

Detalhamento: Despesas relativas a benefícios assistenciais para membros e servidores da PGJ/MPCE.

20795 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEJUV.

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

20796 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEJUV.

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20797 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEIR.

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20798 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEDIV.

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20799 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEPIN.

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20800 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEAP.

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20801 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SRI.

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

20802 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEPIN.

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal).

20803 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEAP.

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal).

20804 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEDIV.

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal).

20805 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEIR.

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal).

20806 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SRI.

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal).

20807 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SEJUV.

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar).

20808 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SRI.

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar).

20809 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SEIR.

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar).

20810 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SEDIV.

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar).

20811 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SEPIN.

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar).

20812 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SEAP.

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar).

20813 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEJUV.

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

20814 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEIR.

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

20815 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDIV.

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

20816 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEPIN.

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

20817 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEAP.

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

20818 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SRI.

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

20842 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SETUR

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

21181 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEPA.

Detalhamento: Manutenção dos Serviços Administrativos

21196 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEPA.

Detalhamento: Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

21197 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEPA.

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)

21198 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SEPA.

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar).

Programa

422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS

Objetivo Específico: 422.1 - Aperfeiçoar os processos gerenciais do Sistema de Planejamento e Orçamento de forma integrada, gerando informações para tomada de decisões.

Entrega

AMBIENTE VIRTUAL IMPLANTADO

Definição: Refere-se ao ambiente na internet, por meio do qual são disponibilizados conteúdos, dados e informações, links de acesso, entre outros, pelas áreas corporativas gestoras do Planejamento e orçamento, gerenciamento financeiro de projetos, captação de recursos, parcerias com os setores público e privado, gestão de fundos, entre outros.

Ação

12130 - Desenvolvimento de Ambiente Virtual voltado aos Projetos e Processos do Sistema de Planejamento e Orçamento.

Detalhamento: Refere-se ao desenvolvimento e à disponibilização de ambiente na internet no qual estão disponíveis conteúdos, dados e informações, links de acesso etc. das áreas corporativas vinculadas ao Sistema de Planejamento e Orçamento.

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se a eventos, a exemplo das oficinas de capacitação, voltados ao público da Rede Estadual de Planejamento e Orçamento do Ceará (Renop-Ce), para operacionalização dos processos de Planejamento, orçamento e gestão financeira de projetos.

Ação

21192 - Realização de Eventos nas Temáticas do Sistema de Planejamento e Orçamento.

Detalhamento: Refere-se à realização de eventos para a Rede Estadual de Planejamento e Orçamento para operacionalização dos processos de planejamento, orçamento e gestão financeira de projetos.

Entrega

INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PUBLICADO

Definição: Referem-se às peças legais e gerenciais em que se expressa o planejamento ou o modelo de gestão governamental, destacando-se como principais instrumentos de planejamento o Plano Plurianual (PPA) e sua avaliação, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA), a Mensagem de Governo, os Acordos de Resultados e o Relatório de Desempenho Físico-Financeiro do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (Fecop).

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

21194 - Elaboração dos instrumentos legais e gerenciais de planejamento e gestão.

Detalhamento: Refere-se à elaboração e disponibilização de instrumentos de planejamento e gestão no âmbito do Sistema de Planejamento e Orçamento, dentre os quais destacam-se: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Acordos de Resultados.

Entrega

SOLUÇÃO DE GESTÃO OFERTADA

Definição: Refere-se a soluções para integração de informações de planejamento, orçamento e gerenciamento financeiro de projetos, disponibilizadas para dirigentes, gestores e membros da Rede Estadual de Planejamento e Orçamento do Ceará (Renop-Ce).

Ação

12158 - Desenvolvimento de Solução para Integração de Informações no Âmbito do Sistema de Planejamento e Orçamento.

Detalhamento: Refere-se a soluções que visem promover a integração de informações de planejamento, orçamento e gerenciamento financeiro de projetos e disponibilizá-las a dirigentes, gestores e membros da Rede Estadual de Planejamento e Orçamento do Ceará (Renop-Ce).

12254 - Desenvolvimento de Ações para a Gestão do Investimento Público (IPF - Comp. III).

Detalhamento: Refere-se ao conjunto de atividades voltadas à implementação da metodologia de planejamento e avaliação de projetos de investimento público.

Objetivo Específico: 422.2 - Aprimorar a participação social no ciclo do planejamento estadual.

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se a eventos regionais e estaduais voltados ao fortalecimento do processo de planejamento participativo estadual, tais como encontros e/ou fóruns regionais, de forma presencial, híbrida ou virtual, por meio da Plataforma Ceará Participativo. O foco está no processo de planejamento, monitoramento e avaliação de planos e políticas públicas, buscando aperfeiçoar a relação entre o governo e a sociedade.

Ação

21193 - Realização de Encontros Regionais de Planejamento e Monitoramento Participativo.

Detalhamento: Refere-se aos encontros que o governo realiza com a população das 14 regiões de planejamento, de forma presencial, híbrida ou virtual, por meio da Plataforma Ceará Participativo.

Entrega

PLATAFORMA DIGITAL ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à estrutura viabilizada, por meio de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), para conectar a população cearense e o Governo do Estado do Ceará no processo de elaboração do Plano Plurianual (PPA) participativo e regionalizado.

Ação

12160 - Estruturação da Plataforma de Planejamento e Monitoramento Participativo e Regionalizado.

Detalhamento: Refere-se ao desenvolvimento de aperfeiçoamento na Plataforma Ceará Participativo utilizada para proporcionar a participação da população cearense nas 14 regiões de planejamento de forma virtual.

Objetivo Específico: 422.3 - Aprimorar a tomada de decisão e a formulação e avaliação de políticas públicas.

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se a capacitações destinadas aos agentes públicos da Administração Pública Estadual e dos Poderes independentes, no âmbito do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPF Ceará).

Ação

12210 - Capacitação de Servidores em Ferramentas para Avaliação de Políticas Públicas (IPF - Comp. III).

Detalhamento: Refere-se a realização de treinamentos com foco no fortalecimento institucional do Governo do Estado do Ceará, em especial do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), através da capacitação em análise de dados, ferramentas de business intelligence (BI) e avaliação de políticas públicas, com enfoque para a área de gestão pública e recursos hídricos. Serão ofertados 15 cursos em temas diversos direcionados para servidores dos órgãos participantes do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará - IPF Ceará.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

ESTUDO E PESQUISA PUBLICADOS

Definição: Refere-se à elaboração e disponibilização de estudos, pesquisas, dados, informações e indicadores, relativos às áreas sócioeconômica e geográfica, e à gestão pública, para subsidiar a elaboração, a execução, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas.

Ação

12212 - Elaboração de Estudos relacionados ao Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Ceará.

Detalhamento: Refere-se a elaboração de estudos que são divulgados em forma de enfoque econômico, Ipece Informe, texto pra discussão, ou livros de indicadores sociais, econômicos ou de gestão.

12213 - Elaboração de Estudos relacionados ao Agronegócio e Recursos Hídricos (IPF - Comp.III).

Detalhamento: Refere-se a elaboração de estudos e pesquisas do agronegócio e gestão econômica da água no Ceará, que terão como objetivo o melhoramento da governança do setor de água dentro do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará- IPF Ceará.

21176 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - (Folha Normal) - IPECE.

Detalhamento: Pagamento de despesas de natureza remuneratória decorrente do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança nas áreas administrativas do IPECE.

21177 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - (Folha Complementar) - IPECE.

Detalhamento: Pagamento de despesas de caráter complementar de pessoal contemplando sentenças judiciais, medidas cautelares e tutelas antecipadas, ascensão funcional referente a exercícios anteriores, indenizações e restituições, estas de natureza remuneratória, a qualquer título, de exercícios anteriores e outras despesas de caráter eventual do IPECE.

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos técnico-científicos, que objetivam difundir informações à sociedade acerca das políticas públicas e da economia cearense.

Ação

11539 - Realização Fóruns e Seminários.

Detalhamento: Refere-se a organização, divulgação e realização de seminários e fóruns para debater questões relevantes e promover a produção e compartilhamento de conhecimentos que possam contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas efetivas para o estado do Ceará.

21174 - Realização do Encontro Economia Ceará em Debate.

Detalhamento: Refere-se a organização, e realização do Encontro Economia do Ceará em Debate, evento que acontece anualmente e conta com palestras e apresentação de trabalhos científicos.

Entrega

PLATAFORMA DIGITAL OFERTADA

Definição: Refere-se ao desenvolvimento, atualização e gestão de sistemas de informações geossocioeconômicas disponibilizadas para subsidiar a tomada de decisão e o Planejamento de políticas públicas, no âmbito do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPF Ceará).

Ação

12202 - Desenvolvimento e Operacionalização dos Sistemas de Informações, e Monitoramento de Recursos Hídricos (IPF - Comp. III).

Detalhamento: Refere-se ao desenvolvimento e implantação de um sistema estratégico de assessoramento à irrigação e monitoramento da eficiência da água.

Entrega

SERVIÇO REALIZADO

Definição: Refere-se ao serviço de assessoramento técnico aos órgãos e entidades da administração pública estadual e municipal, e dos Poderes independentes, para subsidiar a tomada de decisão, a elaboração, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas.

Ação

12208 - Fortalecimento da Unidade de Gerenciamento de Projetos Multissetoriais (IPF - Comp. III).

Detalhamento: Refere-se ao fortalecimento da capacidade técnica da UGP - IPF nas áreas de aquisições, suporte à contratos, monitoramento e controle, e suporte técnico no atendimento às salvaguardas socioambientais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

12209 - Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação para Ampliação e Melhoria da Infraestrutura da Unidade de Gerenciamento de Projetos Multissetoriais (IPF COMP. III).

Detalhamento: Refere-se a aquisição de bens de tecnologia da informação para ampliar a infraestrutura possibilitando a gestão dos projetos, e o administrativo financeiro.

Objetivo Específico: 422.4 - Assegurar a plena execução do sistema auxiliar de planejamento e orçamento.

Entrega

SISTEMA DE GESTÃO MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção das atividades finalísticas no contexto do sistema auxiliar de Planejamento e orçamento, a exemplo da folha de pagamento e outras despesas de natureza continuada, em essência.

Ação

21190 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - Seplag.

Detalhamento: Pagamento de despesas de natureza remuneratória decorrente do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança nas áreas administrativas da instituição.

21191 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - Seplag.

Detalhamento: Pagamento de despesas de caráter complementar de pessoal contemplando sentenças judiciais, medidas cautelares e tutelas antecipadas, ascensão funcional referente a exercícios anteriores, indenizações e restituições, estas de natureza remuneratória, a qualquer título, de exercícios anteriores e outras despesas de caráter eventual da instituição.

Programa

423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

Objetivo Específico: 423.1 - Prover o setor público de agentes qualificados para efetivo exercício.

Entrega

AGENTE PÚBLICO CAPACITADO

Definição: Refere-se a servidores e empregados públicos, e ocupantes de cargos comissionados, participantes de curso de formação inicial nas temáticas de Planejamento e gestão pública pela Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, de modo a torná-los aptos a atuar no serviço público estadual.

Ação

21132 - Realização de Cursos e Demais Eventos de Formação Inicial para os Agentes Públicos - EGPCE

Detalhamento: Realização de cursos e demais eventos de formação inicial nas temáticas de Planejamento e Gestão Pública ("Trilhas de Aprendizagem") para servidores e empregados públicos, ocupantes de cargos comissionados, de modo a torná-los aptos a atuar no serviço público estadual.

Entrega

CONCURSO PÚBLICO REALIZADO

Definição: Refere-se a concursos públicos e/ou seleções públicas para servidores efetivos, temporários e empregados públicos, no âmbito dos órgãos e entidades estaduais. Considera-se realizado(a) somente após a publicação da homologação do resultado final do concurso ou seleção pública no Diário Oficial do Estado (DOE). No caso dos órgãos que possuem curso de formação como etapa do(a) concurso/seleção, a realização é considerada somente após a conclusão da formação.

Ação

11396 - Realização de Concurso Público - Alece.

Detalhamento: Contratação de empresa para realização de concurso público para suprir cargos vagos da instituição.

11467 - Realização de Concurso Público - IDACE

Detalhamento: Realização de concurso público para recomposição e fortalecimento da força de trabalho da instituição.

11504 - Realização de Concurso Público - ESP.

Detalhamento: Refere-se à realização de concurso público para a efetivação e o fortalecimento da capacidade técnica e operacional de serviços públicos.

11510 - Realização de Concurso Público - FUNCAP.

Detalhamento: Criar o quadro de servidores da Funcap, com a realização do concurso público.

11511 - Realização de Concurso Público - PGE

Detalhamento: REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11512 - Realização de Concurso Público - UVA

Detalhamento: Refere-se a concursos públicos e/ou seleções públicas para servidores efetivos, temporários e empregados públicos na Universidade Estadual Vale do Acaraú. Considera-se realizada somente após a publicação da homologação do resultado final do concurso ou da seleção pública no Diário Oficial do Estado (DOE).

11529 - Realização de Concurso Público - SESPORTE.

Detalhamento: Realização de Concurso Público da Secretaria do Esporte- SESPORTE

11532 - Realização de Concurso Público para o Sistema de Segurança Pública.

Detalhamento: Realização de concurso público com a finalidade de preparar os egressos de seleção pública/concurso, para atuarem nas diferentes áreas e carreiras de Segurança Pública, propiciando a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes às atribuições normativas de cada vinculada e necessárias ao exercício da nova profissão.

11540 - Realização de Concurso Público - FUNCEME.

Detalhamento: Realização de concurso público para recomposição e fortalecimento da força de trabalho da instituição.

11542 - Realização de Concurso Público - SAP.

Detalhamento: Realizar concurso público para provimento de policiais penais, contemplando o preenchimento dos cargos vagos, a criação de novos cargos, e um quantitativo de cadastro de reserva.

11579 - Realização de Concurso Público - SETUR.

Detalhamento: Realização de concurso público para a Setur.

11584 - Realização de Concurso Público - EGPCE.

Detalhamento: Realização de concurso público para a formação do quadro próprio de servidores da EGPCE.

11586 - Realização de Concurso Público - Etice.

Detalhamento: Contratação de empresa para realização de concurso público para recompor o quadro de empregados da Etice, de acordo com o Plano de Empregos Cargos e Salários vigente e necessidade da Empresa.

11673 - Realização de Concurso Público para Atender as Carências de Pessoal do Conselho Estadual de Educação

Detalhamento: O Conselho Estadual de Educação apresenta em seu quadro de pessoal 16 (dezesseis) funções, dessas, 14 (quatorze) são funções de nível médio e 02 (duas) de nível superior. O último concurso realizado neste órgão aconteceu há mais de 40 (quarenta) anos. Os ocupantes desses cargos já se aposentaram ou faleceram, havendo a necessidade da realização do concurso para formação de um quadro de pessoal.

11697 - Realização de Concurso Público - SOHIDRA.

Detalhamento: Realizar concurso público para a recomposição e fortalecimento da força de trabalho da Instituição.

11795 - Realização de Concurso Público - CGE.

Detalhamento: Concurso público para cargo de Auditores de Controle Interno, visando o preenchimento do número de cargos previsto na Lei Complementar 309/2023.

11843 - Realização de Concurso Público - SECULT.

Detalhamento: Despesas para a elaboração de concurso público para as áreas meio e finalísticas da Secretaria da Cultura do Estado.

11849 - Realização de Concurso Público

Detalhamento: Realização de Concurso Público para suprir o quadro de pessoal do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, considerando que o último concurso aconteceu em 1993.

11865 - Realização de Concurso Público - SEDIH.

Detalhamento: Realização de concurso público para servidores efetivos, temporários e empregados públicos, no âmbito da Secretaria dos Direitos Humanos.

11892 - Realização de Concurso Público - NUTEC.

Detalhamento: Realização de Concurso Público

11893 - Realização de Concurso Público - URCA.

Detalhamento: Refere-se a realização de dois concursos públicos para URCA, contemplando os cargos de professor efetivo e servidor técnico - administrativo em todos os campi da URCA.

11902 - Realização de Concurso Público - ADAGRI.

Detalhamento: Destina-se a concurso público para auditor fiscal e agente agropecuário para compor os quadros desta agência.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11922 - Realização de Concurso Público - CEARAPREV.

Detalhamento: Realização de concurso público para a Cearaprev em 2025.

11964 - Realização de Concurso Público - SEMA.

Detalhamento: Realizar concurso público para o quadro efetivo da Sema.

11967 - Realização de Seleção Pública - SEMA.

Detalhamento: Consiste na seleção de Brigadista Florestais para as Unidades de Conservação Estaduais

12005 - Realização do Concurso Público - SRH

Detalhamento: Seleção publica para servidores efetivos no âmbito do org ao e entidade estaduais.

12008 - Realização de Concurso Público - ARCE.

Detalhamento: Realização de concurso público para a ARCE para repor o quadro de servidores, conforme autorização do Governador

12031 - Realização de Concurso Público - Seplag.

Detalhamento: Refere-se à realização de concursos públicos para ampliação e fortalecimento da capacidade técnica e operacional dos serviços públicos.

12037 - Realização de Concurso Público - SPA.

Detalhamento: Realização de concurso público - SPA

12077 - Realização de Concurso Público - FUNECE.

Detalhamento: Concurso público para servidor técnico administrativo e professores.

12205 - Realização de Concurso Público - IPECE.

Detalhamento: Refere-se a realização de concurso público para ampliar a equipe de analistas e pesquisadores do IPECE.

21183 - Realização de Concurso Público - SOP.

Detalhamento: Concurso Público - SOP

Entrega

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Refere-se à pesquisa de identificação do perfil sociodemográfico dos agentes públicos estaduais, quanto aos aspectos de gênero, pertença étnico-racial, orientação sexual, escolaridade, dentre outros, com o propósito de mapear a diversidade existente nas equipes nas instituições públicas do Ceará.

Ação

12038 - Realização de Estudos e Pesquisas relativos à Força de Trabalho.

Detalhamento: Refere-se à realização de estudos e pesquisas relativas ao perfil e ao mapeamento da força de trabalho do Poder Executivo do Estado do Ceará.

Entrega

PROFISSIONAL SELECIONADO

Definição: Refere-se aos profissionais atraídos e selecionados para ocupação de cargos comissionados de liderança, em nível estratégico e tático.

Ação

11289 - Capacitação dos Profissionais de Cargos Comissionados em Atividades na Área de Gestão

Detalhamento: Refere-se a capacitação de profissionais atraídos e selecionados para ocupação de cargos comissionados de liderança, em nível estratégico e tático.

21120 - Realização de Seleção Pública para Cargos de Lideranças.

Detalhamento: Refere-se à realização de seleções públicas para ocupação de vagas em cargos comissionados para atuação no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

21166 - Realização de Seleção Pública para Cargos de Liderança - EGPCE

Detalhamento: Realização de seleção pública para ocupação de cargos comissionados de liderança em nível estratégico e tático.

Objetivo Específico: 423.2 - Promover o desenvolvimento profissional continuado dos agentes públicos, voltado ao alcance dos resultados das políticas estaduais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

AGENTE PÚBLICO CAPACITADO

Definição: Refere-se aos servidores efetivos e ocupantes de cargos em comissão, empregados públicos e colaboradores capacitados em cursos e demais eventos de formação continuada, de forma presencial ou à distância, em temáticas de Planejamento e Gestão Pública, que contribuam para o desempenho de suas atribuições. A programação de meta física corresponde ao número de agentes públicos capacitados em temáticas de Planejamento e Gestão Pública em instituições públicas e privadas, excetuando as capacitações executadas via EGPC. No caso específico das capacitações ministradas pela EGPC, será informado o número total de agentes públicos capacitados por essa Escola de Governo.

Ação

12206 - Capacitação de Servidores para o Desenvolvimento das Atividades do IPECE.

Detalhamento: Refere-se a participação de gestores e analistas em capacitações e eventos técnico científicos para aprimoramento das políticas públicas do governo do estado.

12302 - Capacitação para Desenvolvimento Profissional dos Agentes Públicos.

Detalhamento: Desenvolver profissional e continuamente os agentes públicos.

21126 - Promoção da Qualificação Profissional Continuada de Agentes Públicos.

Detalhamento: Refere-se à realização ou participação em congressos, cursos, seminários e demais eventos de formação profissional de natureza continuada.

21167 - Realização de Cursos e Demais Eventos de Formação Continuada para os Agentes Públicos - EGPC

Detalhamento: Realização de cursos e demais eventos de formação continuada para os servidores efetivos e ocupantes de cargos em comissão, empregados públicos e colaboradores, de forma presencial, à distância, online ou híbrida, em temáticas de planejamento e gestão pública, que contribuam para o desempenho de suas atribuições.

21178 - Aprimoramento Técnico para Cálculo das Contas Regionais.

Detalhamento: Refere-se a participação de analistas em encontro nacional que visa a apresentação dos temas para discussão, avaliação e outros tópicos relacionados com os resultados preliminares do PIB, possibilitando o nivelamento dos diversos procedimentos metodológicos para o cálculo da contabilidade regional e nacional, sob a coordenação do IBGE.

Entrega

PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se a líderes públicos, em nível estratégico e tático, com desenvolvimento de competências gerenciais de liderança, por meio de cursos e demais eventos de formação continuada, de forma presencial ou à distância, em temáticas de Planejamento e Gestão Pública, que contribuam para o desempenho de suas atribuições. A programação de meta física corresponde ao número de líderes capacitados em temáticas voltadas para o desenvolvimento de competências gerenciais de lideranças em instituições públicas e privadas, excetuando as capacitações executadas via EGPC. No caso específico das capacitações ministradas pela EGPC, será informado o número total de líderes capacitados por essa Escola de Governo.

Ação

21128 - Promoção da Qualificação Profissional Continuada de Líderes Públicos.

Detalhamento: Refere-se à realização e, ou, participação em congressos, cursos, seminários e demais eventos de formação profissional de natureza continuada para líderes públicos.

21168 - Realização de Cursos e Demais Eventos de Formação Continuada para os Líderes Públicos - EGPC

Detalhamento: Realização de cursos e demais eventos de formação continuada para os líderes públicos, em nível estratégico e tático, com desenvolvimento de competências gerenciais de liderança, de forma presencial, à distância, online ou híbrida, em temáticas de planejamento e gestão pública, que contribuam para o desempenho de suas atribuições.

Objetivo Específico: 423.3 - Ampliar o engajamento, a satisfação e o comprometimento afetivo organizacional dos agentes públicos.

Entrega

AÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se às ações voltadas à promoção da qualidade de vida e do bem-estar dos agentes públicos no ambiente de trabalho.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11690 - Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida dos Servidores e Colaboradores.

Detalhamento: Nortear a prática de promoção à saúde, segurança e qualidade de vida no trabalho para os servidores e colaboradores; promover o bem-estar dentro da Instituição e incentivar o autodesenvolvimento fora do ambiente de trabalho, considerando os diversos aspectos que compõem a integralidade do ser humano, e contribuir para a efetividade da função social da Instituição.

11867 - Promoção do Bem-Estar dos Agentes Públicos - SEDIH.

Detalhamento: Realização ou apoio de ações voltadas à saúde, qualidade de vida e bem-estar dos agentes públicos no âmbito da Secretaria dos Direitos Humanos.

11994 - Realização de ações voltadas à promoção de qualidade de vida e do bem-estar dos servidores e colaboradores - SEMA

Detalhamento: Consiste na realização de campanhas de saúde, palestras de conscientização, tais como setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, e ações como ginástica laboral, etc.

12265 - Realização de Ações Voltadas à Promoção de Qualidade de Vida e do Bem-Estar dos Agentes Públicos no Ambiente de Trabalho - SEPA.

Detalhamento: Realização de ações voltadas à promoção de qualidade de vida e do bem-estar dos agentes públicos no ambiente de trabalho - SEPA.

20503 - Gerenciamento e Manutenção das Ações de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida dos Servidores e Colaboradores.

Detalhamento: Gerenciar e manter as ações planejadas no sentido de promover a saúde e qualidade de vida dos servidores e colaboradores.

21129 - Realização de Ações voltadas à Promoção da Qualidade de Vida e do Bem-Estar no Ambiente de Trabalho.

Detalhamento: Refere-se à promoção de um conjunto de ações com o propósito de melhorar a qualidade de vida, o engajamento, a satisfação e o bem-estar no ambiente de trabalho.

21152 - Promoção de ações de qualidade de vida voltadas ao bem-estar dos policiais penais.

Detalhamento: Campanhas educativas e de saúde para promoção da qualidade de vida e do bem-estar dos policiais penais.

21162 - Realização de Cursos e Demais Eventos para a Promoção da Qualidade de Vida e Bem-Estar dos Agentes Públicos no Ambiente de Trabalho - EGPC

Detalhamento: Realização de cursos e demais eventos para a promoção da qualidade de vida e bem-estar dos agentes públicos da EGPC no ambiente de trabalho, tais como: "Roda de Diálogo", atividades laborais, curso de eneagrama, seminários, entre outros.

Entrega

AGENTE PÚBLICO RECONHECIDO

Definição: Refere-se ao agente público que recebeu um prêmio ou reconhecimento público, como valorização do trabalho em sua área de atuação, a exemplo da Medalha de Mérito Funcional.

Ação

11583 - Realização de Evento de Premiação e outros Mecanismos de Valorização do Trabalho de Agentes Públicos - EGPC

Detalhamento: Realização de evento de premiação e outros mecanismos de valorização do trabalho de agentes públicos, tais como "Medalha e Prêmio do Mérito Funcional".

11844 - Implementação do Programa de Valorização dos Profissionais do Detran.

Detalhamento: O Programa de Valorização dos Profissionais do Detran, tem o intuito de apoiar a atuação dos servidores da área do trânsito, valorizando, enaltecendo e reconhecendo que o trabalho realizado por ele é elemento fundamental na construção de um estado próspero, inclusivo e seguro.

11868 - Valorização do Trabalho dos Agentes Públicos - SEDIH.

Detalhamento: Realização de premiação aos agentes públicos que se destacaram em suas áreas de atuação como meio de valorização de seus trabalhos no âmbito da Secretaria dos Direitos Humanos.

12000 - Realização de evento de reconhecimento e outros mecanismos de valorização do trabalho de servidores e colaboradores - SEMA

Detalhamento: Realizar ações com intuito de reduzir o número de infrações de trânsito, custos de manutenção e garantir mais segurança para os motoristas e passageiros.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

21154 - Promoção de prêmios e reconhecimentos ao policial penal.

Detalhamento: Promoção de ações, eventos, prêmios e reconhecimentos ao policial penal por mérito e destaques, no exercício da profissão e nas atividades inerentes a segurança pública, cidadania e justiça.

21157 - Realização de Premiação e Outros Mecanismos de Valorização do Trabalho de Agentes Públicos.

Detalhamento: Refere-se à entrega anualmente de prêmio ou outro mecanismo de reconhecimento público a agentes que se destacam pela qualidade de seu serviço e, ou, por contribuir com projetos que melhorem o serviços público estadual.

Entrega

ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se ao agente público ativo e apto à aposentadoria, beneficiado com atividades e demais eventos promovidos no âmbito do Projeto Integrado de Preparação para a Aposentadoria (Pipa).

Ação

21130 - Implementação do Projeto Integrado de Preparação para a Aposentadoria (Pipa).

Detalhamento: Refere-se a ações de capacitação no âmbito do Projeto Integrado de Preparação para a Aposentadoria - PIPA voltadas para educação previdenciária tendo em vista preparar os servidores públicos estaduais para a aposentadoria ou para permanecerem na ativa.

Entrega

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Refere-se à realização de estudos e pesquisas voltados ao desenho de políticas, planos, programas e projetos, cujo propósito esteja alinhado à melhoria do bem-estar no ambiente de trabalho, como, por exemplo, pesquisas de clima organizacional e pesquisa de satisfação com ações de qualidade de vida.

Ação

12052 - Realização de Estudos e Pesquisas relativos a Clima Organizacional e Qualidade de Vida no Trabalho.

Detalhamento: Refere-se à realização direta ou por meio de contratação de consultoria de estudos e pesquisa com o propósito de mapear o clima organizacional nas diversas instituições do Poder Executivo Estadual, bem como de verificar o nível de felicidade dos agentes públicos no ambiente de trabalho.

21165 - Realização de Estudos e Pesquisas relativos à Gestão de Pessoas - EGPCE

Detalhamento: Realização de estudos e pesquisas relativos à gestão de pessoas, tais como: pesquisas de clima organizacional, avaliação de desempenho, PDI e pesquisa de satisfação com ações de qualidade de vida.

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se ao evento em comemoração aos servidores públicos que ocorre anualmente no mês de outubro e que se finaliza no dia 28 de outubro, dia consagrado aos servidores e servidoras públicos estaduais do Ceará (Art. 238, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado)).

Ação

20481 - Promoção das Comemorações em Referência ao Dia dos Servidores Públicos do Ceará.

Detalhamento: Trata-se de promoção de ações culturais, esportivas, de saúde, dentre outras, voltadas à comemoração do Dia dos Servidores Públicos do Ceará.

Objetivo Específico: 423.4 - Assegurar o acesso a direitos, benefícios e assistência à saúde aos servidores e empregados públicos, aposentados, pensionistas e seus dependentes.

Entrega

AGENTE PÚBLICO BENEFICIADO

Definição: Refere-se aos agentes públicos estaduais beneficiados com serviço de rotas para o transporte para o Centro Administrativo do Cambeba (ida e volta).

Ação

21133 - Promoção de Transporte de Agentes Públicos ao Local de Trabalho por meio de Rotas de Ônibus.

Detalhamento: Refere-se à oferta e gerenciamento de serviço continuado de rotas de ônibus rastreados para transporte de servidores, colaboradores e terceiros autorizados dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

ATENDIMENTO DE PERÍCIA REALIZADO

Definição: Refere-se aos atendimentos de perícia médica realizados em Fortaleza e no interior, de forma presencial ou documental, beneficiando servidores públicos civis e militares, ativos e inativos, e seus dependentes e pensionistas.

Ação

20844 - Realização das Ações da Perícia Médica Itinerante.

Detalhamento: Refere-se à aquisição de equipamentos e materiais; custeio de diárias, passagens, despesas com locomoção e contratação de serviços de terceiros que serão utilizados para a realização do serviço de perícia médica administrativa a servidores públicos civis, militares, e seus dependentes, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública Estadual e Tribunal de Contas do Estado residentes no interior do estado.

20852 - Realização de Perícia Médica.

Detalhamento: Refere-se a realização do serviço de perícia médica administrativa a servidores públicos civis, militares, e seus dependentes, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública Estadual e Tribunal de Contas do Estado residentes no interior do estado.

Entrega

ATENDIMENTO DE SAÚDE REALIZADO

Definição: Refere-se ao atendimento de assistência em saúde, como exames, consultas, assistência hospitalar, médica, odontológica, dentre outros, para servidores públicos civis e militares, ativos e inativos, e seus dependentes e pensionistas do Estado do Ceará.

Ação

20486 - Assistência Hospitalar

Detalhamento: Assistência hospitalar de urgência, emergência e internamento aos servidores públicos do Estado do Ceará, seus dependentes e pensionistas.

20490 - Assistência Médica (Consulta)

Detalhamento: Assistência aos servidores públicos do Estado do Ceará seus dependentes e pensionistas em consultas médica em diversas especialidades na rede credenciada.

20491 - Assistência em Exames

Detalhamento: Assistência ao servidor público seus dependentes e pensionistas em exames especializados e laboratoriais na rede credenciada.

20493 - Assistência Odontológica

Detalhamento: Assistência odontológica ao servidor público do estado do ceará seus dependentes e pensionistas na rede credenciada.

20496 - Assistência em Fisioterapia

Detalhamento: Assistência em fisioterapia ao servidor público do Estado do Ceará seus dependentes e pensionistas na rede credenciada.

20497 - Assistência em Psicologia

Detalhamento: Assistência em psicologia ao servidor público do Estado do Ceará seus dependentes e pensionistas na rede credenciada.

20499 - Assistência em Fonoaudiologia

Detalhamento: Assistência em fonoaudiologia ao servidor público do Estado do Ceará seus dependentes e pensionistas na rede credenciada.

20500 - Manutenção das Ações Finalísticas do ISSEC

Detalhamento: Pagamento das despesas administrativa diretamente relacionadas aos gastos com Custeio de Manutenção Finalístico do ISSEC.

20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.

Detalhamento: Assistência hospitalar de urgência, emergência e internamento aos servidores públicos do Estado do Ceará, seus dependentes e pensionistas.

20867 - Garantia da Assistência Médica aos Servidores Públicos do Estado do Ceará seus Dependentes e Pensionistas (Consulta).

Detalhamento: Assistência aos servidores públicos do Estado do Ceará seus dependentes e pensionistas em consultas médica em diversas especialidades na rede credenciada.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

21023 - Garantia da Assistência em Exames ao Servidor Público, seus Dependentes e Pensionistas.

Detalhamento: Assistência ao servidor público seus dependentes e pensionistas em exames especializados e laboratoriais na rede credenciada.

21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.

Detalhamento: Assistência odontológica ao servidor público do Estado do Ceará seus dependentes e pensionistas na rede credenciada.

21069 - Garantia da Assistência em Fisioterapia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.

Detalhamento: Assistência em fisioterapia ao servidor público do Estado do Ceará seus dependentes e pensionistas na rede credenciada.

21075 - Manutenção das Ações Finalísticas do FASSEC.

Detalhamento: Pagamento das despesas relacionadas aos gastos com Custeio Finalístico do FASSEC.

21107 - Garantia da Assistência em Psicologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.

Detalhamento: Assistência em psicologia ao servidor público do Estado do Ceará seus dependentes e pensionistas na rede credenciada.

21108 - Garantia da Assistência em Fonoaudiologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.

Detalhamento: Assistência em fonoaudiologia ao servidor público do Estado do Ceará seus dependentes e pensionistas na rede credenciada.

Entrega

ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se ao atendimento de servidores públicos aposentados e pensionistas do Poder Executivo estadual atendidos pelas atividades e eventos promovidos no Programa de Ação Integrada para o Aposentado (PAI).

Ação

20716 - Implementação do Programa de Ações Integradas para o Aposentado (PAI).

Detalhamento: Refere-se a ações no âmbito do Programa de Ações Integradas para o Aposentado - PAI realizadas por meio de diversas atividades de promoção de qualidade de vida para servidores públicos estaduais que já se aposentaram.

Entrega

EQUIPAMENTO MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção dos equipamentos geridos pela Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), sendo eles o Centro de Convivência, a Capela e o edifício da Copai, para a plena execução das atividades desenvolvidas.

Ação

21135 - Manutenção dos Equipamentos Geridos pela Seplag.

Detalhamento: Refere-se à manutenção dos equipamentos geridos pela Seplag no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora (Centro de Convivência e a Capela) e do edifício onde são realizadas das atividades voltadas ao servidores aptos a se aposentar e aos servidores aposentados, na Coordenadoria de Promoção da Qualidade de Vida do Aposentado (Copai).

Entrega

PESSOA COM DEFICIÊNCIA ATENDIDA

Definição: Refere-se aos servidores públicos, civis e militares, ativos e inativos, e seus dependentes e pensionistas do Estado do Ceará com deficiência, que recebem atendimento de assistência em saúde especializado.

Ação

21109 - Garantia da Assistência aos Portadores de Necessidades Especiais.

Detalhamento: Atendimento especializado aos usuários do ISSEC, que possuem necessidades especiais relacionada à pessoa com deficiência, que gere incapacidade de realizar as atividades próprias para uma vida normal.

21131 - Assistência aos Portadores de Necessidades Especiais.

Detalhamento: Pessoa com deficiência atendida

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

PLANO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação, em folha de pagamento, de plano de cargos, carreiras e remuneração/salário de servidores efetivos e empregados públicos no âmbito dos órgãos e entidades estaduais.

Ação

11525 - Implantação de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração.

Detalhamento: Refere-se à implantação, em folha de pagamento, de plano de cargos, carreiras e remuneração/salário de servidores efetivos.

11853 - Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), contendo Modelos de Incentivos na Área de Gestão e Desenvolvimento Estratégico de Pessoas - SECULT.

Detalhamento: Refere-se à elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) da Secretaria da Cultura (Secult), com o objetivo de implementar incentivos na área de gestão e desenvolvimento de pessoas da Secult.

11875 - Implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da ESP/CE.

Detalhamento: Consiste na implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), com 50 (cinquenta) cargos de natureza efetiva, sendo: Analista de Planejamento e Gestão em Saúde, Analista de Tecnologia e Inovação em Saúde, Analista de Educação e Pesquisa em Saúde, Analista de Inteligência em Saúde e Assistente em Saúde, todos regidos pela Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

12244 - Elaboração e implantação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.

Detalhamento: Refere-se a elaboração e implantação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os servidores do Issec. O último PCCS implantado possui 25 anos de vigência.

20956 - Implantação do Plano de Empregos, Carreira e Salários - ETICE

Detalhamento: Despesas decorrentes da implantação de um novo Plano de Empregos, Carreiras e Salários, compatível com as responsabilidades da Etice e com o perfil e remuneração do profissional de TIC praticado no mercado brasileiro.

21155 - Elaboração do Plano de Cargos e Carreiras do Policial Penal.

Detalhamento: Elaboração do Plano de Cargos e Carreiras para implantação na categoria de policial penal.

Entrega

PROVA DE VIDA REALIZADA

Definição: Refere-se à promoção da comprovação de que a pessoa - servidora pública ativa, aposentada, pensionista, da reserva e da reforma do estado do Ceará - está viva, e no caso das beneficiárias da Previdência Estadual, podem continuar recebendo o benefício. Tal procedimento ocorre de forma periódica e busca evitar fraudes e pagamentos indevidos.

Ação

21172 - Realização de Prova de Vida.

Detalhamento: Comprovação de que os servidores ativos e inativos e pensionistas estão vivos.

Objetivo Específico: 423.5 - Assegurar a plena execução dos sistemas auxiliares corporativos de gestão de pessoas e gestão previdenciária, bem como dos serviços de assistência à saúde.

Entrega

INSTITUIÇÃO ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à instituições públicas prestadoras de serviços educacionais em planejamento e gestão pública, previdenciários, socioassistenciais e periciais com melhoria de estrutura física, aquisição de equipamentos, mobiliário, recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação, entre outros.

Ação

11216 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação Estrutural - EGPCE.

Detalhamento: Realização de obras de reforma ou ampliação da área construída da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, tais como: auditório, salas de aula, salas administrativas, banheiros, espaços multiuso, áreas verdes para eventos lúdicos, adequação da acessibilidade, entre outros.

11770 - Obra e Serviços e Recuperação e Manutenção dos Imóveis do ISSEC

Detalhamento: Obra de recuperação do Prédio Sede do ISSEC e Serviços de Manutenção dos Imóveis (Prédio e Terrenos) do ISSEC.

11772 - Aquisição de Material Permanente - ISSEC

Detalhamento: Aquisição de Material Permanente para o ISSEC (móveis, equipamentos, eletrodomésticos e outros)

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11776 - Aquisição de Material Permanente de TIC - ISSEC

Detalhamento: Aquisição de Material Permanente de TIC - ISSEC, objetivando melhorar a infraestrutura de TI, suportar a demanda crescente de serviços de saúde, visto que a carteira de usuários tem crescido constantemente.

11778 - Aquisição de Veículos

Detalhamento: Aquisição de Veículos para condução dos Servidores ou agentes públicos na realização de atividades institucionais.

12111 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - EGPCE.

Detalhamento: Despesas com aquisição de equipamentos e recursos de tecnologia da informação, tais como monitor de vídeo, projetor, computador, antivírus, tablet, notebook, licença de softwares, dentre outros.

12310 - Estruturação da Unidade Administrativa da CEARAPREV.

Detalhamento: Estruturação da unidade administrativa, quer seja física, tecnológica e/ou aquisição de material permanente.

21169 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - EGPCE.

Detalhamento: Despesas com aquisição de mobiliário, extintores, equipamentos de proteção contra incêndio, entre outros.

Entrega

INSTITUTO DE SAÚDE MANTIDO

Definição: Refere-se ao custeio de manutenção das atividades finalísticas do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado (Issec), a exemplo da prestação de serviço por meio da empresa de auditoria técnica de saúde, da empresa de guarda de arquivos do ISSEC, folha de pagamento dos servidores, INSS patronal, prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, compra de passagens aéreas.

Ação

21110 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ISSEC

Detalhamento: Pagamento da Folha de Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - ISSEC.

21111 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - ISSEC

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - ISSEC

21112 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) SAÚDE - ISSEC

Detalhamento: Pagamento da Folha de Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - ISSEC - SAÚDE.

21113 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) SAÚDE - ISSEC

Detalhamento: Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) SAÚDE - ISSEC

Entrega

SISTEMA DE GESTÃO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se aos sistemas auxiliares de gestão de pessoas e de gestão previdenciária, que passam por iniciativas de integração e melhorias nos processos específicos, envolvendo, e não se limitando a, desenvolvimento de soluções tecnológicas, institucionalização de redes, atualização normativa e implementação de planos de gestão.

Ação

11894 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - EGPCE.

Detalhamento: Desenvolvimento de sistemas de tecnologia da informação e comunicação, tais como: pedagógico, de comunicação, gestão de riscos, segurança da informação, entre outros.

12024 - Modernização do Sistema Auxiliar de Gestão de Pessoas - EGPCE.

Detalhamento: Modernização dos sistemas auxiliares de gestão de pessoas, que passam por iniciativas de integração e melhorias nos processos específicos, envolvendo o desenvolvimento de soluções tecnológicas, institucionalização de redes, atualização normativa, implementação de planos de gestão, entre outros..

12066 - Modernização do Sistema Auxiliar de Gestão de Pessoas.

Detalhamento: Refere-se ao desenvolvimento de atividades com o propósito de aperfeiçoar e modernizar o sistema auxiliar de gestão de pessoas.

Entrega

SISTEMA DE GESTÃO MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção das atividades finalísticas no contexto dos sistemas auxiliares de gestão de pessoas e gestão previdenciária, a exemplo da folha de pagamento e outras despesas de natureza continuada, em essência.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

21035 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - Seplag.

Detalhamento: Pagamento de despesas de natureza remuneratória decorrente do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança nas áreas administrativas da instituição.

21138 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - Seplag.

Detalhamento: Pagamento de despesas de caráter complementar de pessoal contemplando sentenças judiciais, medidas cautelares e tutelas antecipadas, ascensão funcional referente a exercícios anteriores, indenizações e restituições, estas de natureza remuneratória, a qualquer título, de exercícios anteriores e outras despesas de caráter eventual da instituição.

21145 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - EGPCE.

Detalhamento: Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais dos servidores públicos - ativo civil (cedidos e instrutores) e Regime Geral da Previdência Social (ocupantes de cargo comissionado exclusivo) da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará.

21147 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - EGPCE.

Detalhamento: Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais sobre despesas de exercícios anteriores.

21148 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - EGPCE.

Detalhamento: Despesas com locação de mão de obra, outros serviços de terceiros - PJ, serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ, equipamentos e material permanente.

21150 - Manutenção dos Serviços Administrativos - EGPCE.

Detalhamento: Despesas com os serviços administrativos de locação de mão de obra, passagens e despesas com locomoção, diárias - civil, material de consumo, outros serviços de terceiros - PJ, auxílio-alimentação, obrigações tributárias e contributivas, equipamentos e material permanente.

Programa

424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ

Objetivo Específico: 424.1 - Expandir o acesso aos serviços públicos digitais.

Entrega

PLATAFORMA DIGITAL OFERTADA

Definição: Refere-se à implementação de plataforma para interagir com os cidadãos no âmbito do Governo Digital, permitindo atender cidadãos 24/7, além de um Chatbot de Atendente Virtual Inteligente.

Ação

12151 - Implementação de uma Plataforma Multicanal de Atendimento ao Cidadão (Ceará Mais Digital - Comp. I).

Detalhamento: Trata-se da implementação de uma plataforma multicanal de atendimento para gerenciamento do relacionamento com o cidadão, utilizando atendimento virtual inteligente (chatbot), integrada ao portal de serviços digitais.

Entrega

SERVIÇO DIGITAL OFERTADO

Definição: Refere-se à disponibilização de serviços governamentais ao cidadão por meio do Portal Único de Serviços - Ceará Digital. A prestação dos serviços ocorre por meio digital, onde não há a necessidade de comparecimento do usuário ao local onde o serviço é oferecido; parcialmente digital, onde uma parte é realizada por meio digital e a outra parte, presencial; e automatizada, onde se utiliza atendimento robotizado ou autosserviços, embora possa incluir intervenção humana em momentos específicos. O número total de serviços oferecidos e a proporção de serviços digitalizados podem variar ao longo do tempo, por conta da atualização das informações da Carta de Serviços, sendo esta um instrumento onde podem ser agregados ou removidos serviços de acordo com as estratégias de governo e a necessidade dos cidadãos.

Ação

12152 - Melhoria, Digitalização e Automação dos Serviços Públicos (Ceará Mais Digital - Comp. I).

Detalhamento: Trata-se da digitalização e automação de serviços públicos, estruturando sua oferta em um portal único de serviços, com uma solução de acesso único (single sign-on), e incluindo a possibilidade de efetuar pagamentos em um ambiente digital.

Objetivo Específico: 424.2 - Melhorar a eficiência nos processos de gestão pública.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se a treinamentos e transferências tecnológicas das soluções providas pelo Laboratório Íris para os cidadãos e instituições públicas.

Ação

12236 - Capacitação, Treinamentos e Transferências Tecnológica das Soluções Providas pelo Laboratório Íris.

Detalhamento: Consiste na realização de capacitação, treinamentos e transferências tecnológica das soluções providas pelo Laboratório Íris.

Entrega

MODELO DE GESTÃO IMPLANTADO

Definição: Refere-se ao modelo de gestão da mudança voltado à preparação das pessoas e instituições para a transformação digital.

Ação

12207 - Implementação do Modelo de Gestão da Mudança para a Transformação Digital (Ceará Mais Digital - Comp. II).

Detalhamento: Refere-se à elaboração e implementação de um plano voltado à promoção da gestão da mudança para a transformação digital.

12214 - Desenvolvimento de Competências Digitais (Ceará Mais Digital - Comp. II).

Detalhamento: Refere-se à capacitação de colaboradores e equipes do Governo em competências digitais.

12215 - Implementação de um Programa de Desenvolvimento de Capacidades Digitais para Colaboradoras Públicas (Ceará Mais Digital - Comp. II).

Detalhamento: Refere-se à realização de cursos e demais eventos de capacitação voltados ao desenvolvimento de capacidades digitais para mulheres.

Entrega

MODELO DE GOVERNANÇA IMPLANTADO

Definição: Refere-se ao modelo de governança e estratégia de transformação digital.

Ação

12216 - Implementação de Estratégias de Transformação Digital e Governança Digital (Ceará Mais Digital - Comp. II).

Detalhamento: Refere-se ao desenvolvimento de um modelo de governança digital e de estratégia de transformação digital a ser implementada nos órgãos e entidades estaduais.

Entrega

PLATAFORMA DIGITAL OFERTADA

Definição: Refere-se à plataforma de interoperabilidade de serviços, para promover a integração dos sistemas e serviços digitais.

Ação

12153 - Implementação de uma Plataforma de Interoperabilidade (Ceará Mais Digital - Comp. II).

Detalhamento: Refere-se à implementação da plataforma de interoperabilidade de serviços para promover a integração dos sistemas e serviços digitais.

Entrega

PROCESSO ADEQUADO

Definição: Refere-se ao processo corporativo que passou por melhorias e adequações visando a digitalização e, ou, automatização.

Ação

12211 - Melhoria, Digitalização e Automatização dos Processos Corporativos (Ceará Mais Digital - Comp. II).

Detalhamento: Refere-se à execução de atividades de diagnóstico e desenho de processos e transformação de processos de negócios.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

PROCESSO DIGITALIZADO

Definição: Refere-se à digitalização de processos para tornar mais céleres as concessões de aposentadoria e pensão por morte, visando atender à determinação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Ação

20543 - Digitalização de Processos de Benefícios Previdenciários.

Detalhamento: Digitalização de processos de benefícios previdenciários.

Entrega

SOLUÇÃO DE DADOS IMPLANTADA

Definição: Refere-se ao Big Data Ceará implantado, solução voltada à integração, gerenciamento e análise de um conjunto de dados maior e mais complexo do que os softwares tradicionais de processamento de dados conseguem gerenciar.

Ação

12154 - Implementação de Big Data Corporativo (Ceará Mais Digital - Comp. II).

Detalhamento: Refere-se ao desenvolvimento e disponibilização do Big Data Ceará, solução voltada à integração, gerenciamento e análise de um grande conjunto de dados.

Entrega

SOLUÇÃO DIGITAL OFERTADA

Definição: Refere-se a soluções digitais, tais como aplicativos, sites e sistemas, voltadas à gestão e compartilhamento de dados, com base na metodologia de simplificação desenvolvida pelo Laboratório Íris para uso dos cidadãos e instituições públicas.

Ação

11980 - Disponibilização de soluções digitais para uso dos cidadãos e instituições públicas.

Detalhamento: Envolve disponibilização de Apps, Sites, Sistemas, voltadas à gestão e compartilhamento de dados, com base na metodologia de simplificação desenvolvida pelo Laboratório Íris para uso dos cidadãos e instituições públicas.

Entrega

SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA

Definição: Refere-se a sistemas ou outras soluções de TIC implantados por órgãos e entidades da administração pública estadual.

Ação

12155 - Desenvolvimento do Novo Sistema de Gestão de Pessoas (Ceará Mais Digital - Comp. II).

Detalhamento: Refere-se ao desenvolvimento do sistema de TIC para a gestão corporativa de pessoas sob coordenação da Seplag.

12156 - Desenvolvimento de Sistemas e Outras Soluções no Âmbito dos Sistemas Auxiliares Corporativos.

Detalhamento: Refere-se ao desenvolvimento de sistemas ou outras soluções de TIC corporativas relativos aos sistemas auxiliares corporativos coordenados pela Seplag.

Objetivo Específico: 424.3 - Promover a abordagem centrada no usuário dos serviços públicos digitais.

Entrega

SOLUÇÃO DIGITAL IMPLANTADA

Definição: Refere-se à plataforma interativa implantada para engajar cidadãos na digitalização de serviços públicos, participando ativamente por meio de consultas e/ou pesquisas, contribuindo para aprimorar a oferta de serviços e promover a participação social eficaz.

Ação

12149 - Desenvolvimento de Solução Digital para Engajamento dos Cidadãos na Digitalização de Serviços Públicos.

Detalhamento: Refere-se à solução desenvolvida para engajar cidadãos na digitalização de serviços públicos e na melhoria contínua dos mesmos.

Objetivo Específico: 424.4 - Ampliar mecanismos de defesa cibernética e de proteção de dados.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

SEGURANÇA CIBERNÉTICA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à estruturação de uma Arquitetura de Segurança Corporativa que aumente a eficácia da segurança cibernética de organizações estaduais para garantir e proteger os serviços digitais disponibilizados, considerando novos aplicativos de segurança cibernética, infraestrutura de TIC existente, operações, recursos humanos de TIC e capacitação.

Ação

12157 - Implementação de Políticas e Soluções de Cibersegurança no Governo do Ceará (Ceará Mais Digital - Comp. III).

Detalhamento: Trata-se do fortalecimento da governança digital mediante o apoio à implementação de estratégias de cibersegurança, incluindo a implementação de um SOC (Security Operation Center).

Entrega

SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à solução especializada em proteção de dados corporativos de acordo com as normas e diretrizes de segurança da informação.

Ação

12258 - Implementação de Proteção de Dados (Ceará Mais Digital - Comp. II).

Detalhamento: Refere-se ao conjunto de atividades necessárias ao desenvolvimento de solução voltada à proteção de dados em alinhamento com a Lei Geral de Proteção de Dados.

Objetivo Específico: 424.5 - Garantir a execução adequada dos projetos de Transformação Digital do Governo do Estado.

Entrega

UNIDADE DE GESTÃO MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção da unidade que presta serviços de apoio técnico para a gestão do projeto voltado à Transformação Digital do Governo do Estado do Ceará (Programa Ceará Mais Digital), financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), incluindo a equipe do projeto, consultorias para avaliação e auditoria.

Ação

12148 - Administração, Avaliação e Auditoria do Programa (Ceará Mais Digital - Comp. V).

Detalhamento: Trata-se da contratação de consultorias para o apoio técnico no desenvolvimento das ações do Programa, as avaliações do Programa, e as auditorias ao longo da execução do Programa.

Programa

425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA

Objetivo Específico: 425.1 - Transformar a cultura organizacional, voltando-a para a inovação, a agilidade e a decisão baseada em evidências.

Entrega

EVENTO APOIADO

Definição: Consiste em apoiar órgãos governamentais e não-governamentais na realização de eventos relacionados ao desenvolvimento da gestão pública.

Ação

21205 - Realização de Seminário com Foco na Área de Desenvolvimento da Gestão, Governança e Inovação.

Detalhamento: Seminário realizado em município pertencente à Grande Fortaleza, com a participação mínima de 100 pessoas.

Entrega

INSTITUIÇÃO APOIADA

Definição: Consiste em apoiar órgãos e instituições em ações que visam fortalecer o desenvolvimento da gestão, governança e inovação, na implementação de políticas públicas no Estado do Ceará.

Ação

12291 - Aperfeiçoamento e Desenvolvimento de Sistemas de Informação para os Programas e Projetos Governamentais.

Detalhamento: Aperfeiçoamento dos sistemas utilizados em programas e projetos governamentais, bem como o desenvolvimento de soluções digitais criativas, para a implementação das políticas governamentais na consecução dos objetivos estratégicos.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

MODELO DE GESTÃO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à modelo de gestão ágil de projetos, idealizado e disponibilizado para adoção pelas instituições estaduais.

Ação

12147 - Elaboração do Modelo de Gestão Ágil de Projetos do Governo do Ceará.

Detalhamento: Refere-se à elaboração e disponibilização de um modelo voltado à promoção da agilidade no planejamento e execução de projetos governamentais.

Entrega

PLANO ELABORADO

Definição: Refere-se ao plano estruturado para promover a implementação da gestão da mudança na cultura organizacional, preparando as pessoas e as equipes para a inovação.

Ação

12141 - Elaboração de Plano de Gestão da Mudança Cultural para a Inovação.

Detalhamento: Refere-se à elaboração de um plano voltado à promoção da implementação da gestão da mudança na cultura organizacional, preparando as instituições, as equipes e as pessoas para a inovação.

Entrega

SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO

Definição: Refere-se ao Sistema de Gestão Baseada em Evidências, implementado para a promoção da tomada de decisão baseada em quatro fontes principais de evidências: pesquisas científicas, informações levantadas dentro da própria organização (gestão de dados), experiência profissional, e valores/preocupações das partes interessadas. A adoção desse modelo de gestão promove a implantação de sistemas de medição de desempenho e de painéis de gestão à vista.

Ação

12142 - Implantação de Sistema de Gestão Baseada em Evidências no Governo do Ceará.

Detalhamento: Refere-se à idealização e implantação de um sistema de gestão que proporciona a tomada de decisão baseada em quatro fontes principais de evidências: pesquisas científicas, informações levantadas dentro da própria organização (gestão de dados), experiência profissional, e valores/preocupações das partes interessadas.

Objetivo Específico: 425.2 - Fortalecer a estratégia organizacional das instituições estaduais.

Entrega

INSTRUMENTO DE GESTÃO IMPLANTADO

Definição: Refere-se a instrumentos de gestão voltados a melhoria do desempenho institucional dos órgãos e entidades do Poder Executivo, dentre os quais encontra-se o modelo de gestão por processos, o planejamento estratégico e o modelo de maturidade em governança e gestão.

Ação

21209 - Implantação de instrumentos de gestão institucional

Detalhamento: Refere-se ao desenvolvimento de iniciativas junto aos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual com o propósito de promover a melhoria da implementação de suas estratégias organizacionais.

Objetivo Específico: 425.3 - Fortalecer a governança das políticas públicas na perspectiva do alcance de resultados.

Entrega

MODELO DE GOVERNANÇA ELABORADO

Definição: Refere-se ao modelo de governança de colegiados cujas deliberações alcançam órgãos e entidades do poder executivo estadual e ao modelo de governança de conselhos relacionados a políticas públicas específicas setoriais.

Ação

12150 - Elaboração de Modelos de Governança para Colegiados e Conselhos de Políticas Públicas.

Detalhamento: Refere-se à idealização e formulação de modelos de governança a serem adotados pelas instituições gestoras de comitês e conselhos de políticas públicas.

Objetivo Específico: 425.4 - Conectar as práticas das instituições públicas aos princípios da sustentabilidade ambiental, social e de governança pública, alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

AÇÃO IMPLANTADA

Definição: Refere-se à ação implantada no contexto da adoção de boas práticas de sustentabilidade ambiental, social e de governança (ESG, do inglês "Environmental, Social and Governance"), em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com o propósito de contribuir com a preservação dos recursos naturais, de conectar a instituição pública às políticas sociais e de avançar nos princípios de uma gestão íntegra.

Ação

12145 - Realização de Ações Alinhadas às Boas Práticas de Sustentabilidade Ambiental, Social e de Governança Corporativa (ESG).

Detalhamento: Refere-se ao desenvolvimento de atividades com o propósito de alinhar as práticas da instituição aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Entrega

CENTRO ADMINISTRATIVO GERIDO

Definição: Refere-se ao Centro Administrativo do Governo do Estado do Ceará, Governador Virgílio Távora, gerido quanto aos aspectos de administração e organização dos processos relativos à rotina do condomínio, bem como à proteção do patrimônio, ao zelo pela segurança das pessoas e dos bens públicos e à preservação dos recursos naturais nele contidos.

Ação

21161 - Gestão Condominial do Centro Administrativo Governador Virgílio Távora.

Detalhamento: Refere-se à gestão do Centro Administrativo do Cambéba, onde estão as sedes administrativas de diversas instituições do Estado do Ceará.

Entrega

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Refere-se a estudos e projetos voltados à concretização de uma aliança com o setor privado, de modo a promover uma gestão condominial mais eficiente e sustentável.

Ação

12146 - Elaboração de Estudos e Projetos de Viabilidade de Parceria com o Privado para a Gestão Condominial.

Detalhamento: Refere-se à realização de estudos e projetos com o propósito de verificar a viabilidade de promover uma aliança com o privado para a gestão condominial.

Objetivo Específico: 425.5 - Assegurar a plena execução dos sistemas auxiliares de Gestão corporativa.

Entrega

SISTEMA DE GESTÃO ESTRUTURADO

Definição: Referem-se aos sistemas auxiliares de modernização administrativa, de material e patrimônio, de gestão corporativa de compras, de logística de transporte de agentes públicos em serviço, de serviços terceirizados, e de tecnologia da informação e comunicação, que passam por iniciativas de integração e melhorias nas políticas e processos específicos, envolvendo, dentre outras, institucionalização de redes, atualização normativa e implementação de planos de gestão.

Ação

12140 - Modernização dos Sistemas Auxiliares de Gestão Corporativa.

Detalhamento: Refere-se ao desenvolvimento de atividades com o propósito de aperfeiçoar e modernizar os sistemas auxiliares de gestão corporativa de compras, de material e patrimônio, de logística, de serviços terceirizados, de modernização administrativa e de tecnologia da informação e comunicação.

Entrega

SISTEMA DE GESTÃO MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção das atividades finalísticas no contexto dos sistemas auxiliares de modernização administrativa, de material e patrimônio, de gestão corporativa de compras, de logística de transporte de agentes públicos em serviço, de serviços terceirizados, e de tecnologia da informação e comunicação (a exemplo da folha de pagamento e outras despesas de natureza continuada, em essência).

Ação

21188 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - Seplag.

Detalhamento: Pagamento de despesas de natureza remuneratória decorrente do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança nas áreas administrativas da instituição.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

21189 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - Seplag.

Detalhamento: Pagamento de despesas de caráter complementar de pessoal contemplando sentenças judiciais, medidas cautelares e tutelas antecipadas, ascensão funcional referente a exercícios anteriores, indenizações e restituições, estas de natureza remuneratória, a qualquer título, de exercícios anteriores e outras despesas de caráter eventual da instituição.

Objetivo Específico: 425.6 - Ampliar o diálogo entre o Governo do Estado e os atores das diversas instâncias políticas governamentais e da sociedade civil cearense.

Entrega

AÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se às ações de articulação política realizadas por meio de reuniões, eventos, atividades com prefeitos, deputados estaduais e federais, movimentos sociais e sociedade civil.

Ação

21062 - Realização de Ações de Articulação Política Direcionadas à Governança Estadual.

Detalhamento: Refere-se às ações de articulação política realizadas por meio de reuniões, eventos, atividades com prefeitos, deputados estaduais e federais, movimentos sociais e sociedade civil, envolvendo despesas de passagens, diárias, material de consumo, dentre outras.

Objetivo Específico: 425.7 - Ampliar o impacto social de programas e projetos desenvolvidos por órgãos e entidades públicas, e pela sociedade civil organizada.

Entrega

ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Consiste em promover e apoiar o desenvolvimento de projetos por meio de serviço de assessoria a órgãos, entidades públicas e sociedade civil organizada.

Ação

20541 - Assessoramento a Órgãos, Entidades Públicas e Sociedade Civil Organizada no Desenvolvimento de Projetos nas Áreas de Gestão, Governança e Inovação.

Detalhamento: Assessorar os municípios e Sociedade Civil Organizada, por meio de serviços de consultoria nas áreas de Governança, Desenvolvimento da Gestão e Inovação.

Entrega

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Refere-se à elaboração de estudos e pesquisas necessários para o desenvolvimento e acompanhamento de programas e projetos, voltados a órgãos governamentais e não governamentais.

Ação

12314 - Realização de Estudos e Pesquisas Necessárias para o Desenvolvimento da Gestão, Governança e Inovação.

Detalhamento: Contratação de Instituto de Pesquisa com notória idoneidade, capacidade técnica e recursos necessários para a realização de pesquisas que serão utilizadas, para nortear as tomadas de decisão na elaboração e implementação das políticas públicas.

Entrega

PROJETO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio à elaboração de projetos, objetivando a modernização administrativa e a implementação de programas e iniciativas em benefício do cidadão cearense.

Ação

10029 - Elaboração de Projetos para a Modernização Administrativa e Implementação de Programas.

Detalhamento: Elaboração de projetos de modernização administrativa para a implementação de programas e iniciativas em benefício do cidadão cearense.

Programa

426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL

Objetivo Específico: 426.1 - Promover, com qualidade e eficiência, a Gestão previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos civis e militares do Estado do Ceará.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

Não se aplica

Definição: Por sua característica de Programa Especial, não há geração de entregas para a sociedade ou para o governo.

Ação

20113 - Financiamento do Plano de Custeio da CearáPrev

Detalhamento: Financiamento do Plano de Custeio da CearáPrev

20114 - Pagamento de Pensões Provenientes do Montepio do Poder Executivo - Folha Normal

Detalhamento: Pagamento de Pensões Provenientes do Montepio do Poder Executivo - Folha Normal

20115 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ministério Público - Folha Normal

Detalhamento: Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ministério Público - Folha Normal

20116 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tribunal de Contas do Estado - Folha Normal

Detalhamento: Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tribunal de Contas do Estado - Folha Normal

20117 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - Folha Normal

Detalhamento: Pagamento de Inativos e Pensionistas da Assembleia Legislativa - Folha Normal

20118 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário do Estado do Ceará - Folha Normal

Detalhamento: Pagamento de Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário do Estado do Ceará - Folha Normal

20119 - Pagamento de Pensionistas de acordo com a Lei nº 1.776/53 - Folha Normal

Detalhamento: Pagamento de Pensionistas de acordo com a Lei nº 1.776/53 - Folha Normal

20120 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ministério Público - Folha Complementar

Detalhamento: Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ministério Público - Folha Complementar

20122 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tribunal de Contas do Estado - Folha Complementar

Detalhamento: Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tribunal de Contas do Estado - Folha Complementar

20123 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Complementar

Detalhamento: Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Complementar

20124 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário - Folha Complementar

Detalhamento: Pagamento de Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário - Folha Complementar

20125 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal

Detalhamento: Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal

20126 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Defensoria Pública Geral do Estado - Folha Normal

Detalhamento: Pagamento de Inativos e Pensionistas da Defensoria Pública Geral do Estado - Folha Normal

20187 - Financiamento do Plano de Custeio da CearáPrev

Detalhamento:

20238 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ministério Público - Folha Normal

Detalhamento: Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ministério Público - Folha Normal

20239 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal

Detalhamento: Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal

20240 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado - Folha Normal

Detalhamento: Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado - Folha Normal

20241 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tribunal de Contas do Estado - Folha Normal

Detalhamento: Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tribunal de Contas do Estado - Folha Normal

20242 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Defensoria Pública Geral do Estado - Folha Normal

Detalhamento: Pagamento de Inativos e Pensionistas da Defensoria Pública Geral do Estado - Folha Normal

20243 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado - Folha Normal

Detalhamento: Pagamento de Inativos e Pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado - Folha Normal

20244 - Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

Detalhamento: Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

20245 - Financiamento do Plano de Custeio da CearáPrev

Detalhamento: Financiamento do Plano de Custeio da CearáPrev

20246 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Militar) - Folha Normal

Detalhamento: Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Militar) - Folha Normal

20247 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Militar) - Folha Complementar

Detalhamento: Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Militar) - Folha Complementar

20488 - Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

Detalhamento: RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Programa

427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Objetivo Específico: 427.1 - Cumprir os encargos legais e constitucionais sob responsabilidade do Estado.

Entrega

Não se aplica

Definição: Por sua característica de Programa Especial, não há geração de Entregas para a sociedade ou para o Governo.

Ação

00001 - Refinanciamento da Dívida Interna

Detalhamento: Refinanciamento da Dívida Interna

00002 - Refinanciamento da Dívida Externa

Detalhamento: Refinanciamento da Dívida Externa

00003 - Pagamento da Dívida - Lei 9.496.

Detalhamento: Pagamento de serviços da dívida conforme a Lei Nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, que estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

00004 - Pagamento da Dívida Interna.

Detalhamento: Pagamento da Dívida Interna do Estado junto aos credores nacionais.

00005 - Pagamento da Dívida Externa.

Detalhamento: Pagamento da Dívida Externa.

00006 - Pagamento da Dívida Junto a União - COHAB.

Detalhamento: Pagamento da Dívida Junto a União - COHAB.

00007 - Cumprimento de Sentenças / Débitos Judiciais.

Detalhamento: Pagamento de Precatórios realizados com recursos do Tesouro Estadual.

00008 - Pagamento de Concessão do Pasep - EGE.

Detalhamento: Pagamento de benefício concedido aos servidores públicos relativas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep).

00009 - Repasse Financeiro ao Fundo Previdenciário - PREVID.

Detalhamento: Repasse Financeiro ao Fundo Previdenciário - PREVID.

00010 - Reforço de Dotações de Pessoal decorrente de Concursos, Plano de Cargos e Acordos.

Detalhamento: Reforço de Dotações de Pessoal decorrente de Concursos, Plano de Cargos e Acordos.

00011 - Reforço de Dotação para Atualização do Custeio do Estado.

Detalhamento: Reforço de Dotação para Atualização do Custeio do Estado.

00012 - Reforço às Dotações Orçamentárias dos Órgãos e Entidades para o Atendimento das Emendas de Caráter Geral.

Detalhamento: Reforço às Dotações Orçamentárias dos Órgãos e Entidades para o Atendimento das Emendas de Caráter Geral.

00013 - Reforço às Dotações Orçamentárias dos Órgãos e Entidades para o Atendimento das Emendas Relativas ao Programa de Cooperação Federativa - PCF.

Detalhamento: Reforço às Dotações Orçamentárias dos Órgãos e Entidades para o Atendimento das Emendas Relativas ao Programa de Cooperação Federativa - PCF.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

00014 - Devolução de Recursos de Convênios e Contratos de Financiamento - FUNCEME.

Detalhamento: Pagamento de despesas relativas à devolução de recursos não executados oriundos de convênios de receita ou de contratos de financiamento.

00015 - Pagamento de Sentenças / Débitos Judiciais - FUNCEME.

Detalhamento: Pagamento de despesas advindas de decisões judiciais.

00016 - Pagamento de Indenizações e Restituições referentes a Bens ou Serviços Entregues Anteriormente ao PPA 2024-2027 - FUNCEME.

Detalhamento: Pagamentos de despesas com indenizações e, ou, restituições referentes a entregas (bens ou serviços) já concretizados e disponibilizados à sociedade na vigência do PPA 2020-2023, não contribuindo para novas entregas programadas para o PPA 2024-2027.

00017 - Pagamento de Concessão de PASEP - SEMACE.

Detalhamento: O valor a ser pago de PASEP corresponde a 1% sobre um por cento sobre o valor das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas.

00018 - Pagamento de Sentenças ou Débitos Judiciais - SEMACE.

Detalhamento: Objetiva a execução das despesas advindas de decisões ou decisões judiciais imputadas a Semace.

00019 - Pagamento de Concessão de PASEP - IPECE.

Detalhamento: Pagamento de benefício concedido aos servidores públicos relativas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep).

00020 - Devolução de Recursos de Convênios e Contratos de Financiamento - SEINFRA.

Detalhamento: Ação voltada à devolução de recursos de convênios e contratos de financiamento para conclusão da prestação final.

00021 - Pagamento de Indenizações e Restituições referentes a Bens ou Serviços Entregues Anteriormente ao PPA 2024-2027 - Seinfra.

Detalhamento: Ação voltadas ao pagamento de indenizações e restituições referentes a bens ou serviços entregues anteriormente ao PPA 2024 - 2027.

00022 - Pagamento de Concessão de PASEP - NUTEC.

Detalhamento: Pagamento de Concessão de PASEP

00023 - Participação Acionária - CEARÁ CREDI

Detalhamento: Participação Acionária - CEARÁ CREDI

00024 - Pagamento de Sentenças/Débitos Judiciais - UVA

Detalhamento: Refere-se a pagamento de sentenças/débitos judiciais da Universidade Estadual Vale do Acaraú

00025 - Pagamento de Concessão do PASEP - SOHIDRA

Detalhamento: Pagamento de benefício concedido aos servidores públicos relativas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep).

00026 - Devolução de recursos de convênios e contratos de financiamento - FUNDES

Detalhamento: Pagamento de despesas relativas à devolução de recursos não executados oriundos de convênios de receita ou de contratos de financiamento.

00027 - Pagamento de indenizações e restituições referentes a bens ou serviços entregues anteriormente ao PPA 2024-2027 - FUNDES

Detalhamento: Pagamentos de despesas com indenizações e/ou restituições referentes a entregas (bens e serviços) já concretizados e disponibilizados à sociedade na vigência do PPA 2024-2027, não contribuindo para novas entregas programadas para o PPA 2028-2030

00028 - Pagamento de sentenças / débitos judiciais - FUNDES

Detalhamento: Pagamentos de despesas advindas de decisões judiciais

00029 - Pagamento de Indenizações e Restituições referentes a Bens ou Serviços Entregues Anteriormente ao PPA 2024 - 2027 - SCidades

Detalhamento: Pagamentos de despesas com indenização e, ou restituições referentes a entregas (bens ou serviços) já concretizados e disponibilizados à sociedade na vigência do PPA 2020 - 2023, não contribuindo para novas entregas programadas para o PPA 2024 - 2027.

00030 - Pagamento de Concessão do PASEP - ADAGRI.

Detalhamento: Pagamento de encargos gerais do PASEP.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

00031 - Repasse Financeiro para o Plano de Custeio do ISSEC.

Detalhamento: Cumprimento das obrigações legais e constitucionais imputadas ao estado e por sua característica de Programa Especial, não há geração de entregas para a sociedade ou para o governo.

00032 - Devolução de Recursos de Convênios e Contrato de Financiamento - SCidades

Detalhamento: Pagamento de despesas relativas à devolução de recursos não executados oriundos de convênio de receita ou de contratos de financiamento.

00033 - Pagamento de Concessão do PASEP - DETRAN.

Detalhamento: Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP

00034 - Transferências e Contribuições ao Estado.

Detalhamento: Transferir e contribuir com o Estado.

00035 - Aporte de Capital para a COGERH - IPF.

Detalhamento: Para atender ao Projeto de Segurança Hídrica e Governança

00036 - Devolução de Recursos de Convênios e Contratos de Financiamento - SRH.

Detalhamento: Para devolução de saldos de recursos de convênios e contratos de financiamento - SRH

00037 - Pagamento de Indenizações e Restituições Referentes a Bens ou Serviços Entregues Anteriormente ao PPA 2020-2023 - SRH.

Detalhamento: Pagamento de indenizações e restituições referentes a bens ou serviços entregues anteriormente ao PPA 2020-2023 - SRH (barragens amarelas e melancias)

00038 - Participação Acionária do Estado na Cagece - IPF

Detalhamento: Participação acionária na Cagece - IPF

00039 - Aporte de Capital - Plano de Investimento do BNDES (Projeto de Aporte de Capital para Cagece)

Detalhamento: Investimento em soluções modernas, econômicas e tecnicamente viáveis visando melhorar a qualidade, continuidade e eficiência dos serviços de Saneamento Básico.

00040 - Participação Acionária - Metrofor.

Detalhamento: Refere-se ao aumento da participação acionária na Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, visando a realização de investimentos públicos em transporte coletivo com o modal metroferroviário.

00041 - Participação Acionária do Estado.

Detalhamento: Investimento do Estado nas empresas estatais.

00042 - Participação Acionária - Adece.

Detalhamento: Aumento de participação do Estado nas ações da Adece.

00043 - Subsídios à Concessionários e Permissionários de Transporte de Passageiros no Estado do Ceará.

Detalhamento: Operacionalização de subsídio às concessionárias e permissionárias do setor de transporte de passageiros conforme políticas definidas pelo governo.

00044 - Cumprimento de Sentenças / Débitos Judiciais - ISSEC.

Detalhamento: Pagamento de cumprimento de sentenças / débitos judiciais - ISSEC.

00045 - Pagamento de Concessão do Pasep - ISSEC.

Detalhamento: Pagamento de benefício concedido aos servidores públicos relativas aos Programas de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep).

00046 - Incentivo à Arrecadação e Promoção da Educação Tributária.

Detalhamento: Incentivar à arrecadação tributária estadual junto a sociedade cearense por meio, por exemplo, da Sua Nota Vale Dinheiro.

00047 - Manutenção e Funcionamento dos Sistemas Administrativos e Informatizados.

Detalhamento: Visa manter sistema de TI do Estado.

00048 - Pagamento de Concessão do Pasep - SOP.

Detalhamento: Pagamento de Concessão do Pasep - SOP.

00049 - Cumprimento de Sentenças / Débitos Judiciais - SOP.

Detalhamento: Cumprimento de Sentenças / Débitos Judiciais - SOP.

00050 - Pagamentos de Precatórios Judiciais - SOP.

Detalhamento: Pagamentos de precatórios judiciais - SOP.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

00051 - Restituição de Pequenos Valores - SOP.

Detalhamento: Restituição de Pequenos Valores - SOP.

00052 - Pagamento do PASEP.

Detalhamento: Pagamento obrigatório.

20479 - Obrigações Especiais Devidas pelo Estado.

Detalhamento: Obrigações Especiais Devidas pelo Estado.

20551 - Devolução de Recursos de Convênios e Contratos de Financiamentos - SETUR.

Detalhamento: Devolução de Recursos de Convênios e Contratos de Financiamentos - Setur

20664 - Pagamento de Indenizações e Restituições referentes a Bens ou Serviços Entregues Anteriormente ao PPA 2020-2023 - SETUR.

Detalhamento: Pagamento De Indenizações e Restituições referentes a bens ou serviços entregues anteriormente ao PPA 2020-2023 - SETUR.

Programa

428 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE ATIVOS

Objetivo Específico: 428.1 - Promover a geração, otimização e melhor retorno possível dos ativos do Governo do Estado.

Entrega

ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Consiste em assessorar os órgãos da Administração Pública do Estado do Ceará, incluindo suas autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, no sentido de apoiar tecnicamente a elaboração, manutenção e revisão constante dos Planos de Gestão de Ativos Imobiliários de todos os órgãos que detenham patrimônio imobiliário.

Ação

11205 - Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia da Informação para Modernização da Gestão de Ativos

Detalhamento: Consiste em assessorar os órgãos da Administração Pública do Estado do Ceará, incluindo suas autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, no sentido de apoiar tecnicamente a elaboração, manutenção e revisão constante dos Planos de Gestão de Ativos Imobiliários de todos os órgãos que detenham patrimônio imobiliário

11744 - Realização de Capacitação dos Agentes Públicos para Operacionalização da Gestão de Ativos Públicos

Detalhamento: Consiste em assessorar os órgãos da Administração Pública do Estado do Ceará, incluindo suas autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, no sentido de apoiar tecnicamente a elaboração, manutenção e revisão constante dos Planos de Gestão de Ativos Imobiliários de todos os órgãos que detenham patrimônio imobiliário

11745 - Elaboração de Estudos, Planos e Contratação de Apoio Técnico na Gestão de Ativos Imobiliários

Detalhamento: Consiste em assessorar os órgãos da Administração Pública do Estado do Ceará, incluindo suas autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, no sentido de apoiar tecnicamente a elaboração, manutenção e revisão constante dos Planos de Gestão de Ativos Imobiliários de todos os órgãos que detenham patrimônio imobiliário

Entrega

CERTIFICADO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à criação de um Farol da Governança, para fins de certificação das estatais, com estabelecimento de critérios para avaliação e classificação das estatais e sociedades empresariais nas quais o Estado do Ceará participe, direta ou indiretamente, tendo em conta, dentre outros, o seu desempenho econômico-financeiro, as práticas adotadas de governança corporativa, a gestão empresarial, o setor de atuação, porte, ações negociadas em bolsas de valores nacionais e internacionais, e o recebimento de recursos do Tesouro Estadual a título de despesas correntes ou de capital.

Ação

11746 - Contratação de Serviços para Apoio Institucional ao Desenvolvimento de Projetos de Gestão de Ativos

Detalhamento: Consiste em elaborar estudos temáticos objetivando a validação das estratégias gerenciais adotadas nos empreendimentos em que o Estado do Ceará detenha participação societária, como estudos de tendência de mercado, análises de viabilidade financeira, due diligences, valuation e outros, considerando deliberação do Conag, conforme o caso.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Consiste em elaborar estudos temáticos objetivando a validação das estratégias gerenciais adotadas nos empreendimentos em que o Estado do Ceará detenha participação societária, como estudos de tendência de mercado, análises de viabilidade financeira, due diligences, valuation e outros, considerando deliberação do Conag, conforme o caso.

Ação

11748 - Elaboração de Estudos, Planos e Contratação de Apoio Técnico para Melhoria da Governança das Empresas Estatais

Detalhamento: Refere-se à criação de um Farol da Governança, para fins de certificação das estatais, com estabelecimento de critérios para avaliação e classificação das estatais e sociedades empresariais nas quais o Estado do Ceará participe, direta ou indiretamente.

Entrega

SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA

Definição: Consiste em desenvolver ou adquirir ferramentas tecnológicas, com o objetivo de executar o controle de informações relevantes para o planejamento, avaliação e gestão de ativos públicos do Estado do Ceará.

Ação

11743 - Implementação de Sistema de Tecnologia da Informação

Detalhamento: Consiste em desenvolver ou adquirir ferramentas tecnológicas, com o objetivo de executar o controle de informações relevantes para o planejamento, avaliação e gestão de ativos públicos do Estado do Ceará.

Programa

429 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO E GOVERNANÇA NOS MUNICÍPIOS CEARENSES

Objetivo Específico: 429.1 - Fortalecer a inclusão digital no âmbito dos governos municipais cearenses.

Entrega

CURSO REALIZADO

Definição: Refere-se a uma iniciativa voltada a colaborar com o planejamento e execução de ações de inclusão digital nos municípios cearenses, aprimorando e garantindo o treinamento e capacitação dos agentes públicos municipais.

Ação

21203 - Realização de Formação de Agentes Públicos na Área de Planejamento e Execução de Ações de Inclusão Digital.

Detalhamento: Realização de cursos de capacitação, na cidade de Fortaleza, para atendimento mínimo de 100 agentes públicos, nas áreas de Desenvolvimento da Gestão, Governança e Inovação.

Entrega

PLANO ELABORADO

Definição: Consiste em elaborar e disponibilizar Planos Municipais de Transformação Digital para os municípios cearenses, com base nos princípios, regras e instrumentos contidos na Lei do Governo Digital (Lei Federal nº 14.129/2021).

Ação

21202 - Elaboração e Disponibilização de Planos Municipais de Transformação Digital para os Municípios Cearenses.

Detalhamento: Elaborar e disponibilizar Plano Municipais de Transformação Digital, com base nos princípios, regras e instrumentos previstos na Lei nº. 14.129, de 29 de março de 2021, para atender as regiões do Cariri, Grande Fortaleza, Litoral Oeste, Vale do Curú e Sertão de Canindé

Entrega

SISTEMA IMPLANTADO

Definição: Consiste em desenvolver e disponibilizar soluções inovadoras e sistemas de informação e tecnologia para os municípios, que garantam a modernização da gestão pública e melhoria da entrega dos serviços ao cidadão.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

10359 - Desenvolvimento e Implantação de Sistema ou Plataforma de Serviços para os Cidadãos e para Administração Pública.

Detalhamento: Desenvolver, atualizar e integrar sistemas corporativos, bem como desenvolver soluções a nível estratégico, como um portal de informações gerenciais para alta administração do governo, através da integração de bases de dados, utilização de BI- Business Intelligence, de ferramentas de apoio à decisão.

Objetivo Específico: 429.2 - Ampliar o impacto social de programas e projetos desenvolvidos por órgãos e entidades públicas, e pela sociedade civil organizada, no âmbito dos municípios cearenses.

Entrega

ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Consiste em assessorar na expansão da capacidade de uma gestão inovadora, eficiente e efetiva no âmbito dos governos municipais cearenses, por meio do planejamento e execução de atividades voltadas ao desenvolvimento da gestão, governança e inovação.

Ação

21208 - Assessoramento para Expansão da Capacidade de Gestão Inovadora, Eficiente e Efetiva nos Municípios Cearenses.

Detalhamento: Assessorar os municípios por meio de serviço de consultoria aos órgãos pertencentes ao Governo do Estado do Ceará nas áreas de Governança, Desenvolvimento da Gestão e Inovação.

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Consiste em realizar a capacitação de parceiros de instituições governamentais dos três Poderes e instituições sem fins lucrativos, para a promoção e implementação de políticas públicas de desenvolvimento institucional e governança no âmbito dos municípios cearenses.

Ação

21204 - Desenvolvimento de Atividades Formativas para Qualificação de Gestores, Servidores e Integrantes das Instituições Parceiras no Âmbito Programa de Desenvolvimento da Gestão, Governança e Inovação.

Detalhamento: Realização de cursos, palestras e workshops para atender, no mínimo, 100 pessoas da Região do Cariri e Grande Fortaleza.

Entrega

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Refere-se à elaboração de estudos e pesquisas necessários para o desenvolvimento e acompanhamento de programas e projetos, voltados a órgãos governamentais e não governamentais.

Ação

21218 - Realização de pesquisas e contratação de empresa de consultoria especializada e de referência em pesquisas Governamentais.

Detalhamento: Realização de pesquisas e contratação de empresa de consultoria especializada e de referência em pesquisas Governamentais que forneça subsídios para o melhor desenvolvimento e acompanhamento dos Programas e Projetos desenvolvidos.

Entrega

PROJETO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio à elaboração de projetos, objetivando a modernização administrativa e a implementação de programas e iniciativas em benefício do cidadão cearense.

Ação

21219 - Desenvolvimento e implementação de Projetos na área de inovação e modernização administrativa.

Detalhamento: Desenvolver e implementar Projetos e iniciativa na área de inovação tecnológica e modernização administrativa em benefício do cidadão cearense.

Programa

999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo Específico: 422.1 - Constituir reservas financeiras para pagamentos de benefícios futuros a contribuintes determinados e outras despesas de caráter eventual

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

Não se aplica

Definição: Por sua característica de Programa Especial, não há geração de entregas para a sociedade ou para o governo.

Ação

20784 - Reserva do Sistema de Previdência Parlamentar - FPP

Detalhamento: Reserva orçamentária para o atendimentos a passivos contingentes.

99999 - Reserva de Contingência

Detalhamento: RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Tema

4.3 - TRANSPARÊNCIA, ÉTICA E CONTROLE

Resultado Temático: Instituições públicas íntegras e transparentes, com linguagem simples e acessível, promovendo o controle institucional e a participação social de forma ampla e efetiva.

Programa

431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Objetivo Específico: 431.1 - Aproximar governo e sociedade.

Entrega

CAMPANHA REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de campanhas e informativos como instrumento educativo, de informação e de orientação social, em mídia diversas, sobre atos, programas, obras e serviços disponibilizados à sociedade.

Ação

11482 - Estudos e Pesquisas para Avaliação da Comunicação Governamental.

Detalhamento: Contempla o pagamento de estudos e pesquisas para avaliação da comunicação governamental.

11706 - Criação, Produção, Veiculação das Ações Governamentais

Detalhamento: Contempla pagamento das despesas com criação e produção, bem como veiculação das ações governamentais.

11707 - Apoio às Ações Governamentais na Área de Educação.

Detalhamento: Contempla o pagamento de despesas no apoio às ações governamentais na área da educação.

11708 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Segurança.

Detalhamento: Contempla o pagamento de despesas com o apoio às ações governamentais na área da segurança.

11709 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Infraestrutura.

Detalhamento: Contempla pagamento de despesas com apoio às ações governamentais na área da infraestrutura.

11710 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Convivência Social.

Detalhamento: Contempla o pagamento das despesas com o apoio às ações governamentais na área da convivência social.

11711 - Apoio às Ações Governamentais na Área do Turismo.

Detalhamento: Contempla pagamento de despesas com o apoio às ações governamentais na área do turismo.

11712 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Cultura.

Detalhamento: Contempla o pagamento das despesas com o apoio às ações governamentais na área da cultura.

11713 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Saúde.

Detalhamento: Contempla o pagamento de despesas com o apoio às ações governamentais na área da saúde.

11714 - Suporte para Programação Visual de Obras.

Detalhamento: Contempla pagamento de despesas com o suporte para programação visual de obras.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Refere-se à divulgação de atos oficiais e legais no Diário Oficial do Estado, destinada a informar a população sobre atos administrativos, leis, decretos, portarias, licitações, concursos públicos, nomeações, exonerações e outros eventos relevantes de interesse público.

Ação

11481 - Publicação e Divulgação de Atos Oficiais e Legais.

Detalhamento: Contempla o pagamento de despesas com publicação e divulgação de atos oficiais e legais no Diário Oficial do Estado.

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos oficiais do Governo e de interesse público, dentre eles, solenidade de órgãos e entidades estaduais, inaugurações, eventos culturais e participativos, lançamentos de programas, de campanhas da área da saúde, dentre outros, envolvendo o fornecimento de estrutura para lona, palco, iluminação, som, e no caso de eventos oficiais, banda.

Ação

11715 - Coordenação, Organização, Mobilização e Estruturação de Eventos.

Detalhamento: Contempla pagamento de despesas com coordenação, organização, mobilização e estruturação de eventos.

21097 - Realização de Serviços Protocolares e Cerimonial Público.

Detalhamento: Contempla pagamento de despesas do Cerimonial.

Entrega

PROJETO APOIADO

Definição: Refere-se à realização de parcerias em regime de mútua cooperação para execução de projetos de interesse público, por meio de entes públicos ou privados, sem fins lucrativos, voltados ao incentivo da cultura, do crescimento da economia e da geração de emprego e renda, expandindo assim a atuação estatal e permitindo alcançar comunidades mais necessitadas.

Ação

11722 - Apoio a Instituições de Outras Esferas de Governo para a Implementação de Políticas Públicas.

Detalhamento: Pagamento de despesas com apoio a instituições de outras esferas de Governo para a implementação de políticas públicas

11724 - Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implementação de Políticas Públicas.

Detalhamento: Contempla pagamento de despesas com apoio a instituições da sociedade civil (Fomentos).

11725 - Seleção Pública de Projetos de Patrocínio e de Eventos Corporativos.

Detalhamento: Contempla pagamento de despesas com contrato de patrocínio

Entrega

SERVIÇO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de serviços de comunicação, contemplando a divulgação de conteúdos nos sites do Governo do Estado, na imprensa em geral, e em mídias diversas, visando dar transparências às ações governamentais e incentivar a participação e o controle social. Dentre eles, destaca-se a divulgação de editais de chamamento, termos de referência, atos convocatórios, termos de justificativa e atos declaratórios.

Ação

11720 - Estudos e Pesquisas para Avaliação do Impacto das Ações do Governo.

Detalhamento: Contempla pagamento de despesas com estudos e pesquisas

11721 - Realização de Serviços de Comunicação Institucional.

Detalhamento: Contempla pagamento de despesas com realização de serviços de comunicação institucional

11723 - Realização de Serviços de Comunicação Institucional e Educacional com Foco na Saúde e Dignidade das Pessoas Vivendo com HIV/AIDS.

Detalhamento: Contempla pagamento de despesas com comunicação institucional e educacional com foco na saúde e dignidade das pessoas vivendo com HIV/AIDS

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Programa

432 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Objetivo Específico: 432.1 - Fomentar a boa e regular aplicação dos recursos públicos por seus administradores e demais responsáveis.

Entrega

FISCALIZAÇÃO JULGADA

Definição: Refere-se ao processos autuados na categoria de instrumentos de controle e aprimoramento da gestão pública, nos termos do Art. 3º, inciso V, da Resolução Administrativa nº 07/2021 e julgados até o término do exercício seguinte ao da autuação, ampliando a eficiência, eficácia e efetividade da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais.

Ação

20983 - Controle Externo da Administração Pública Estadual e Municipal

Detalhamento: Realizar as atividades de controle externo de responsabilidade do Tribunal de Contas do Estado do Ceará no âmbito da Administração Pública Estadual.

Entrega

PRESTAÇÃO DE CONTAS JULGADA

Definição: Refere-se às prestações de contas de gestão selecionadas nos termos da Resolução administrativa nº 20/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e julgadas até o término do exercício seguinte ao da apresentação das contas de gestão, conforme o §6º, do art. 8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (LOTCE), fomentando a boa e regular aplicação dos recursos públicos pelos administradores e demais responsáveis.

Ação

11201 - Controle Externo (PSJ - 2ª FASE - COMP. III)

Detalhamento: Melhorar a prestação de contas da gestão pública, por meio do desenvolvimento de sistemas automatizados

11367 - Controle Externo das Obras de Infraestrutura Hídrica (IPF - COMP. III)

Detalhamento: Melhorar a prestação de contas no investimento público, através do desenvolvimento e implementação de um sistema de gestão de obras públicas que aprimorará a capacidade do Tribunal de Contas do Estado (TCE) de monitorar obras de infraestrutura hídrica

Objetivo Específico: 432.2 - Contribuir para o desenvolvimento da sociedade e qualificação dos gestores públicos.

Entrega

PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se às pessoas capacitadas em ações educacionais, nas modalidades presencial e à distância, conforme comprovação de participação e/ou conclusão, direcionadas aos servidores públicos da administração pública estadual e municipal, inclusive do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e ao público geral.

Ação

20984 - Capacitação e Desenvolvimento de Servidores, Jurisdicionados e Sociedade

Detalhamento: Consiste em qualificar servidores, jurisdicionado e sociedade.

20985 - Manutenção dos Serviços Administrativos - IPC

Detalhamento: Manutenção das atividades-meio da Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo contemplando o pagamento de despesas de custeio de manutenção

Programa

433 - FOMENTO À ÉTICA E À INTEGRIDADE

Objetivo Específico: 433.1 - Implantar a cultura da integridade nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Capacitações ofertadas com foco no Programa de Integridade do Governo Estadual, voltadas para o público-alvo formado de membros de Comitês de Integridade dos órgãos e entidades que aderem ao Programa, bem como demais colaboradores que dão apoio aos Comitês e à própria Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria. As capacitações serão oferecidas com conteúdos mais resumidos ou mais detalhados e carga horária que vai de 04 a 20h/a, dependendo do formato e público.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

20921 - Capacitações ofertadas.

Detalhamento: Capacitações ofertadas voltadas para o público-alvo formado de membros de Comitês de Integridade dos órgãos e entidades que aderem ao Programa, bem como demais colaboradores que dão apoio aos Comitês.

Entrega

COMITÊ IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação dos Comitês de Integridade dos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, com a publicação da respectiva portaria.

Ação

11138 - Implantação dos comitês de integridade.

Detalhamento: Implantação dos comitês de integridade nos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, com a publicação da respectiva portaria.

Entrega

PLANO IMPLANTADO

Definição: Refere-se a implementação do Plano de Integridade para sanar as fragilidades dos órgãos e entidades identificadas na aplicação do diagnóstico de integridade.

Ação

11140 - Implementação do plano de integridade.

Detalhamento: Implantação do plano de integridade, afim de sanar as fragilidades dos órgãos e entidades identificadas na aplicação do diagnóstico de integridade.

Entrega

SELO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à concessão de Selo de Integridade aos órgãos e entidades que se enquadrem nos parâmetros definidos pela Portaria nº 78/2023.

Ação

11135 - Concessão de Selo de Integridade aos órgãos.

Detalhamento: Concessão aos órgãos e entidades que se enquadrem nos parâmetros definidos pela Portaria nº 78/2023.

Programa

434 - TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Objetivo Específico: 434.1 - Aumentar a participação social com o intuito de melhorar e aperfeiçoar a prestação dos serviços públicos.

Entrega

AÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se às palestras de conscientização da sociedade para o exercício do controle social realizadas em eventos, escolas, universidades.

Ação

11195 - Realizações de Palestras.

Detalhamento: Palestras de conscientização da sociedade para o exercício do controle social realizadas em eventos, escolas, universidades

Entrega

ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de atendimento às solicitações de informação e manifestações de ouvidoria pelo cidadão.

Ação

20680 - Realização de Atendimentos de Serviços de Ouvidoria, Acesso à Informação e Transparência.

Detalhamento: Manifestações de ouvidoria e solicitações de informação registradas no Ceará Transparente e número de acessos às páginas de transparência da plataforma Ceará Transparente.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

ATO NORMATIVO PUBLICADO

Definição: A avaliação de serviços é uma atividade prevista na Lei nacional 13.460/2017 que deve ser realizada por todo órgão e entidade. No entanto, os órgãos e entidades têm enfrentado dificuldade para realizar essa avaliação, e ainda não a realizam em sua totalidade. Dessa forma, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado elaborará um modelo de avaliação de serviços públicos do estado do Ceará para que possa ser o instrumento que viabilize a realização da avaliação de serviços públicos de forma sistemática e com significância estatística por todo o Estado do Ceará e possa contribuir para a melhoria dos serviços públicos com base na opinião dos cidadãos.

Ação

11354 - Ato normativo publicado.

Detalhamento: Refere-se a elaboração de um modelo de avaliação dos serviços públicos do Estado do Ceará.

12259 - Ampliação dos Canais Digitais de Transparência e Participação Social (Ceará Mais Digital - Comp. I).

Detalhamento: Refere-se à modernização da avaliação de serviços públicos e conselho de usuários, gestão de dados na controladoria e ouvidoria geral implantado, assim como um Programa de Capacitação para a Sociedade e Administração Pública sobre Controle Social implantado, sendo necessário adquirir equipamentos, contratar consultorias, capacitar colaboradores, desenvolver um modelo de gestão de dados, tal como uma solução tecnológica, entre outras atividades.

Entrega

AVALIAÇÃO REALIZADA

Definição: A realização de avaliação de serviços públicos, de acordo com a Lei 13.460/2017, conforme definido no modelo de avaliação de serviços públicos do estado do Ceará, com significância estatística, em parceria com os órgãos e entidades, com o intuito de trazer a opinião do cidadão para a melhoria do serviço público.

Ação

11194 - Realização de Avaliação de Serviços Públicos.

Detalhamento: A realização de avaliação de serviços públicos, com significância estatística, em parceria com os órgãos e entidades, com o intuito de trazer a opinião do cidadão para a melhoria do serviço público

Entrega

CAMPANHA REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de campanhas de divulgação da ouvidoria e seus canais, indo ao encontro dos cidadãos, onde os serviços estão sendo prestados, contando com os esclarecimentos de temáticas previamente selecionadas e recebendo demandas de ouvidoria com abordagem humanizada. São ações de ouvidoria itinerante, nas macrorregiões de planejamento do Estado, visando fomentar a participação social com a divulgação dos canais de comunicação e por meio de diálogo com a sociedade para o recebimento de manifestações relacionadas à estrutura e funcionamento do serviço público estadual. O objetivo dessa entrega é descentralizar o atendimento/serviço de ouvidoria e fortalecer a participação social, por meio dessas ações itinerantes (Ouvidoria Ativa). Serão realizadas em equipamentos públicos, praças públicas, feiras agropecuárias, dentre outros eventos institucionais, proporcionando abordagem humanizada e o devido suporte e apoio a programas e projetos governamentais no que tange à participação social.

Ação

20878 - Realização de Campanhas de Divulgação da Ouvidoria

Detalhamento: São ações de ouvidoria itinerante, nas macrorregiões de planejamento do Estado, visando fomentar a participação social com a divulgação dos canais de comunicação e por meio de diálogo com a sociedade para o recebimento de manifestações relacionadas à estrutura e funcionamento do serviço público estadual.

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de treinamentos que visam aumentar a qualificação dos servidores e demais colaboradores do Poder Executivo estadual que atuam no fortalecimento do Sistema e do Código de Ética.

Ação

20885 - Realização de treinamentos que visam aumentar a qualificação do servidor.

Detalhamento: Qualificação dos servidores para atuação no fortalecimento do Sistema e do Código de Ética.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Documento que disponibiliza no âmbito do poder executivo Estadual os rankings de transparência no intuito de verificar a disponibilização das informações de interesse coletivo pelos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo, assim como das demais entidades que de alguma forma participam da gestão estadual.

Ação

20997 - Documento publicado dos rankings de transparência.

Detalhamento: Refere-se a disponibilização no âmbito do poder executivo Estadual os rankings de transparência.

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de fóruns e outros eventos assemelhados para os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual que visem o fomento do Sistema e do Código de Ética.

Ação

11192 - Realização de Fóruns e Eventos.

Detalhamento: Realização de fóruns e eventos que visam o fomento do Sistema e do Código de Ética.

Entrega

OUIDORIA DA MULHER IMPLANTADA

Definição: Implantação da Ouvidoria Estadual da Mulher, com o intuito de proporcionar um acolhimento especializado que favoreça às mulheres relatarem denúncias, ou outras demandas, que envolvam a violação de seus direitos, bem como contribuir com as diretrizes voltadas para o fortalecimento da política para mulheres.

Ação

11347 - Implantação da Ouvidoria Estadual da Mulher.

Detalhamento: Implantação da Ouvidoria Estadual da Mulher para contribuir com as diretrizes voltadas para o fortalecimento da política para mulheres.

Programa

435 - DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo Específico: 435.1 - Produzir legislação adequada às necessidades da sociedade cearense e realizar a fiscalização da execução de políticas públicas, estimulando a participação da sociedade e o controle social.

Entrega

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA

Definição: Refere-se às atividades em que são tratados assuntos de interesse público relevante, atinente à área de atuação das Comissões Técnicas Permanentes, mediante proposta de qualquer membro da Assembleia ou à pedido de entidades interessadas.

Ação

20820 - Realização de Audiências Públicas

Detalhamento: Audiências Públicas realizadas para discussão e debate de temas afetos às áreas das Comissões Técnicas Permanentes com a participação do Poder Público e a Sociedade.

Entrega

PROPOSIÇÃO DELIBERADA

Definição: Refere-se a toda matéria sujeita à deliberação do Plenário da Assembleia. Por matéria, entende-se que seja objeto de Proposta de Emenda à Constituição Estadual, de Projeto de Lei Complementar, de Projeto de Lei Ordinária, Projeto de Lei Delegada, de Projeto de Decreto Legislativo, Projeto de Resolução e de Projeto de Indicação, em fase de apreciação pela Assembleia Legislativa.

Ação

20819 - Deliberação de Proposições em Plenário

Detalhamento: Matérias sujeitas à deliberação da Assembleia, conforme dispõe o art. 199 da Resolução Nº 751, de 14 de dezembro de 2022

20821 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ALECE

Detalhamento: Pagamento de despesas de natureza remuneratória decorrente do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança nas áreas da instituição.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

20822 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - ALECE

Detalhamento: Pagamento de despesas de caráter complementar de pessoal contemplando sentenças judiciais, medidas cautelares e tutelas antecipadas, ascensão funcional referente a exercícios anteriores, indenizações e restituições, estas de natureza remuneratória, a qualquer título, de exercícios anteriores e outras despesas de caráter eventual da instituição.

20823 - Contribuição Patronal ao Fundo de Previdência Parlamentar

Detalhamento: A ação refere-se ao pagamento de despesas relativas à contribuição patronal que comporá parte da receita do Fundo de Previdência Parlamentar (FPP).

20824 - Desenvolvimento da Ação Parlamentar

Detalhamento: Disponibilização de recursos e meios necessários ao exercício do Mandato Parlamentar.

20825 - Realização de consultoria aos parlamentares e órgãos da Assembleia Legislativa

Detalhamento: Consultoria em plenário; elaboração, revisão e adequação técnica de minutas de proposição; realização de pesquisas e de estudos técnicos específicos ou relacionados à atividade legislativa; elaboração de publicações e Suporte técnico especializado.

Programa

436 - PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO LEGISLATIVO E SOCIEDADE

Objetivo Específico: 436.1 - Aproximar o Parlamento da sociedade cearense, promovendo o controle social, o bem-estar e a preservação dos direitos dos cidadãos.

Entrega

ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se ao atendimento ao cidadão realizado por meio de ações promovidas pela Casa Legislativa, para: defesa dos interesses e direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores com os serviços prestados pelo Procon-Alece; promoção da democracia e do controle social, por meio dos canais de interação entre a sociedade e o Parlamento cearense; atendimento em saúde e assistência social.

Ação

20836 - Desenvolvimento de Ações para Atendimento ao Consumidor.

Detalhamento: Oferta de serviços pelo PROCON-Alece ao consumidor, orientando, protegendo e defendendo o consumidor; intermediando conflitos nas relações de consumo; promoção de audiências de conciliação e informar as providências cabíveis, caso seja necessário recorrer à via judicial.

20837 - Desenvolvimento de Ações para a Promoção da Transparência Passiva.

Detalhamento: Desenvolvimento de ações para a promoção da Transparência Passiva através de atendimento ao cidadão por meio de canais de solicitação de informação, padronizado e institucionalizado no processo de Transparência Passiva no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

20838 - Desenvolvimento de Ações de Saúde e Assistência Social - ALECE.

Detalhamento: Serviços nas seguintes áreas medicina, odontologia, análises clínicas, assistência social, fisioterapia, terapia ocupacional, enfermagem, psicologia, fonoaudiologia, nutrição e acupuntura.

20880 - Desenvolvimento de Ações do Centro Inclusivo para Atendimento e Desenvolvimento Infantil.

Detalhamento: Assistência especializada para o desenvolvimento das habilidades cognitivas, sociais, emocionais e motoras das crianças e dos adolescentes atendidos, tendo uma inserção mais eficiente na vida social e exercendo sua cidadania.

Entrega

FAMÍLIA BENEFICIADA

Definição: Refere-se às famílias vítimas de violação dos direitos humanos que recebem atendimento jurídico por meio do Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar (EFTA), que atua defendendo as comunidades e movimentos sociais a partir de cinco eixos temáticos principais: Direito à Cidade, Direito à Vida e à Proteção, Direito à Terra e à Justiça Ambiental, Povos e Comunidades Tradicionais, e Direito à não Discriminação.

Ação

20841 - Desenvolvimento de Ações para Assessoria Jurídica Popular às Comunidades e Movimentos Sociais.

Detalhamento: Assessoria jurídica a comunidades, entidades, grupos, movimentos sociais e sujeitos cujos direitos humanos foram historicamente negados.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

MULHER ATENDIDA

Definição: Refere-se ao atendimento a mulheres cearenses vítimas de violência, atendidas pela Procuradoria Especial da Mulher da Alece e seus núcleos, além de atividades de promoção e participação na política; de homens pelo fim da violência contra a mulher; de promoção da igualdade gênero-racial e o de apoio a egressas e apenadas, com atendimento jurídico, psicossocial e de mediação.

Ação

20839 - Promoção de Ações em Defesa dos Direitos das Mulheres.

Detalhamento: Atendimento a mulheres cearenses vítimas de violência, atendidas pela Procuradoria Especial da Mulher da Alece e seus núcleos.

Objetivo Específico: 436.2 - Melhorar a qualidade de vida dos servidores e da comunidade do entorno da Assembleia Legislativa, por meio da promoção da responsabilidade socioambiental, da saúde e da segurança do trabalho.

Entrega

AÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de ações de fomento à cidadania e ao empreendedorismo de impacto social; de saúde mental e práticas sistêmicas restaurativas; de saúde e segurança no trabalho; e de sustentabilidade e gestão ambiental, voltadas para os servidores e comunidade do entorno.

Ação

20870 - Promoção da Sustentabilidade e da Responsabilidade Social no Âmbito da Alece

Detalhamento: Ações de gestão socialmente responsável, igualitária e atuante, voltadas para os servidores e comunidade do entorno.

Objetivo Específico: 436.3 - Viabilizar a transparência das atividades parlamentares, legislativas e administrativas e dos serviços oferecidos pela Assembleia Legislativa.

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se às Sessões Plenárias Itinerantes da Assembleia Legislativa nos municípios; Grandes Debates (Parlamento Protagonista), com a participação de especialistas de renome local, nacional e internacional, mediados por jornalistas da Alece e exibidos pela TV Assembleia, Rádio Assembleia e redes sociais da Casa; Move Ceará, encontros nos quais a Alece ouve representantes do setor produtivo das 14 macrorregiões do Estado, para a proposição de projetos.

Ação

20874 - Desenvolvimento de Ações para a Realização de Eventos.

Detalhamento: Promoção da aproximação do Parlamento Estadual com o povo cearense, por meio da realização Sessões Itinerantes da Assembleia Legislativa, Caravanas Culturais e realização de grandes debates da agenda pública visando recolocar a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará no centro da agenda política imediata e estratégica do Estado.

Entrega

MATERIAL PUBLICADO

Definição: Refere-se à divulgação das atividades parlamentares, legislativas, administrativas e demais serviços oferecidos pela Alece, pelos meios de comunicação: TV Assembleia (31.1 canal digital), Rádio FM Assembleia (96,7MHz), Revista Plenário, Núcleo de Mídias Digitais (Facebook, Instagram, YouTube, Twitter/X e TikTok), Agência de Notícias e Comunicação Interna, bem como agências de publicidade e contratos de patrocínio, dando transparência aos projetos e ações da Assembleia Legislativa para o público interno e a sociedade cearense em geral, a partir das matérias institucionais publicadas nos citados meios de comunicação da Alece.

Ação

20872 - Criação, Produção e Divulgação das Ações da ALECE

Detalhamento: Criar, produzir e divulgar as atividades parlamentares, legislativas, administrativas e demais serviços oferecidos pela Alece.

21002 - Veiculação das Ações do Parlamento Cearense.

Detalhamento: Dotar a estrutura de comunicação da Assembleia Legislativa de recursos para veiculação de suas atividades.

Objetivo Específico: 436.4 - Oportunizar o desenvolvimento profissional e despertar o interesse pela educação política, histórica e cultural para os públicos interno e externo da Assembleia Legislativa.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

ALUNO ATENDIDO

Definição: Refere-se aos alunos atendidos com cursos de Mestrado, pós-graduação lato sensu e extensão, Projeto Superação e cursos de idiomas (Espanhol, Francês, Inglês), ofertados pela Escola Superior do Parlamento Cearense (Unipace).

Ação

20882 - Desenvolvimento de Ações de Educação para o Público Interno e Externo

Detalhamento: Oferta de cursos de Mestrado, pós-graduação lato sensu e extensão, Projeto Superação e cursos de idiomas (Espanhol, Francês, Inglês), ofertados pela Escola Superior do Parlamento Cearense (Unipace).

Entrega

JOVEM ATENDIDO

Definição: Refere-se a jovens, de 15 a 29 anos, atendidos pelo Programa Alcance, visando sua preparação para aprovação no Enem e em outros vestibulares, além de qualificação profissional por meio da oferta de cursos preparatórios e profissionalizantes; e pelo Programa Parlamento e sua História, promovido pelo Memorial Pontes Neto, por meio de visitas orientadas para conhecerem o Poder Legislativo cearense.

Ação

20884 - Realização de Ações de Educação para Jovens no Âmbito da ALECE

Detalhamento: Realização de ações voltadas para jovens, de 15 a 29 anos, atendidos pelo Programa Alcance na oferta de cursos preparatórios e profissionalizantes.

20886 - Realização de Ações Promovidas pelo Programa Parlamento e sua História

Detalhamento: Ações realizadas pelo Programa Parlamento e sua História, promovido pelo Memorial Pontes Neto, por meio de visitas orientadas para conhecerem o Poder Legislativo cearense.

Objetivo Específico: 436.5 - Fortalecer a função fiscalizadora da Assembleia Legislativa, pela produção de conhecimento técnico-científico e avaliação de políticas públicas.

Entrega

AVALIAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se a estudos, diagnósticos e monitoramento de políticas públicas estratégicas, realizados de forma compartilhada com as diversas instituições públicas e a sociedade civil envolvidas com os respectivos temas, visando subsidiar o Parlamento na sua função fiscalizadora.

Ação

20890 - Avaliação de Políticas Públicas Estratégicas

Detalhamento: Realização de diagnósticos e monitoramento de políticas públicas estratégicas, visando subsidiar o parlamento na sua função fiscalizadora.

Entrega

DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Consiste na edição de livros de Legislação, autorais, livros técnicos e publicações diversas, realizadas pelo Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará (Inesp), em atendimento às demandas de setores internos da Alece, de parcerias institucionais e de escritores independentes.

Ação

20896 - Edição e Lançamento de Publicações

Detalhamento: Publicação do resultado de pesquisas, bem como de material dos eventos de mobilização social, além de livros autorais, livros técnicos e publicações diversas.

Entrega

ESTUDO E PESQUISA PUBLICADOS

Definição: Refere-se aos estudos e pesquisas sobre temas estratégicos produzidos pelo Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos (Caeae), Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará (Inesp), Comitê de Prevenção e Combate à Violência (CPCV) e Núcleo de Estudos e Pesquisas em Parlamento Aberto e Democracia, da Escola Superior do Parlamento Cearense (Neppad-Unipace), contribuindo para o desenvolvimento do Estado do Ceará.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

20907 - Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas sobre Temas Estratégicos

Detalhamento: Atividades voltadas para o desenvolvimento de temas de grande interesse social, com o envolvimento da sociedade civil organizada, de instituições públicas e privadas na promoção de compromissos institucionais compartilhados e apoio cultural à Assembleia Legislativa no cumprimento de programas de participação popular e fortalecimento da representação política.

Programa

437 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

Objetivo Específico: 437.1 - Assegurar a qualidade e segurança dos serviços públicos delegados.

Entrega

DOCUMENTO DE GESTÃO EMITIDO

Definição: Trata-se de entrega relacionada às atividades gestão do serviço de transportes, exercida pela Arce. Portanto são processos de emissão de Certificado de Registro da Transportadora; Certificado de Registro de Veículos; Ordens de serviço (contendo horários, preços, seccionamentos, que são publicados no site da Arce e é afixado em terminais e nos veículos); Termo de Anuência de Cooperado, nos casos de substituição de cooperados em uma cooperativa, o qual é publicado no Diário Oficial do Estado.

Ação

20916 - Emissão de Ordens de Serviço, Termos de Anuência e Certificados de Renovação de Veículos e Empresas.

Detalhamento: A ARCE recebe documentação de empresas e veículos a fim de renovar seu cadastro junto à agência, que é gestora do sistema de transportes. Além disso, caso ocorra alteração de tarifas, ou trajetos, deve-se emitir nova ordem de serviço para a empresa/cooperativa interessada. Por fim, havendo a troca de componentes de uma cooperativa de transportes, sendo o pleito aceito pela ARCE, deve emitir e publicar Termo de Anuência. Importante destacar que se tratam de obrigações legalmente impostas à Arce.

Entrega

DOCUMENTO ELABORADO

Definição: Refere-se à elaboração de estudos que visam desenvolver a atividade regulatória em três eixos. No Eixo 1, tem-se os estudos tarifários elaborados pela própria Arce no âmbito de suas atribuições legais (notas técnicas e pareceres que versam sobre reajustes e revisões tarifárias, além de planos de negócios da concessionária de Gás Canalizado e do Programa de Investimentos Especiais da Enel). Nos Eixos 2 e 3, tem-se estudos financiados com recursos do Banco Mundial no âmbito do IFP, negociada pelo Governo do Estado do Ceará. No Eixo 2, aborda estudos para a melhoria do processo de controle patrimonial dos concessionários de gás canalizado e saneamento básico. No Eixo 3, aborda estudos para a melhoria do processo de controle, fiscalização e certificação das informações do saneamento básico.

Ação

11788 - Assistência Técnica e Estudos Regulatórios (IPF - COMP. III).

Detalhamento: Estudos desenvolvidos por consultorias específicas contratadas pela Arce com recurso do Banco Mundial para o setor de saneamento básico, gás canalizado e modernização da gestão da Agência para melhoria das atividades desenvolvidas pela ARCE.

Entrega

DOCUMENTO EMITIDO

Definição: Refere-se às expedições ou revisões de resoluções da Agência Reguladora do Estado do Ceará (Arce), a fim de estabelecer e parametrizar, sobretudo, os patamares tarifários e os padrões de qualidade dos serviços regulados (gás canalizado, transporte intermunicipal, resíduos sólidos e saneamento básico).

Ação

20894 - Elaboração, aprovação pelo Conselho Diretor da Arce e Encaminhamento da Publicação no DOE.

Detalhamento: Uma das principais ferramentas que a Agência Reguladora utiliza para realizar a regulação técnica dos setores sob sua competência é a normatização das mais diversas questões, seja definindo os parâmetros qualidade dos serviços prestados ou seja regravando o cálculo tarifário. Ademais, as resoluções da Arce podem se dirigir ao público interno, como no caso de regramentos de processo de avaliação de desempenho.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

FISCALIZAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se às fiscalizações dos serviços de saneamento básico, resíduos sólidos, energia elétrica e gás canalizado, devendo ser destacado que as diferentes atividades fiscalizatórias possuem mensurações também diferenciadas em cada área de atuação. Assim, enquanto para a área de energia elétrica uma unidade de geração significa uma fiscalização, para o saneamento básico uma unidade de tratamento de água compõe várias fiscalizações (adução, tratamento, pressão, etc). Ressalta-se que a fiscalização é um instrumento para garantir o cumprimento das obrigações legais e contratuais pelas empresas do setor regulado, tendo como finalidade e preservação do interesse público e garantia da qualidade dos serviços prestados. A fiscalização pode ser do tipo direta e indireta, planejada ou contingencial, resultando num Relatório de Fiscalização que dele poderá resultar em processos específicos para acompanhamento das não conformidades e/ou aplicação de penalidades. Convém destacar que a fiscalização direta abrange as atividades de verificação in loco do cumprimento dos aspectos técnico operacionais, comerciais e de infraestrutura da concessão previstos nas normas ou nos contratos. Enquanto a fiscalização indireta abrange as atividades de coleta e análise de dados para avaliação do desempenho do setor/serviço por meio de indicadores.

Ação

20675 - Pagamento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ARCE.

Detalhamento: Pagamento de Despesas com pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - ARCE FINALÍSTICO

21124 - Regulação Técnica dos Serviços de Distribuição e Geração de Energia Elétrica.

Detalhamento: Realização de fiscalização e acompanhamento dos serviços prestados pela concessionária de distribuição de energia elétrica e pelas concessionárias de geração de energia.

21134 - Regulação Técnica do Serviço de Distribuição de Gás Canalizado.

Detalhamento: Realização de fiscalização e acompanhamento dos serviços prestados pela concessionária de gás no Estado do Ceará.

21136 - Regulação Técnica dos Serviços de Transporte Intermunicipal de Passageiros.

Detalhamento: Realização de fiscalização e acompanhamento dos serviços prestados pelas concessionárias e permissionárias do transporte intermunicipal de passageiros no Estado do Ceará.

21137 - Regulação Técnica dos Serviços de Saneamento Básico.

Detalhamento: Realização de fiscalização e acompanhamento dos serviços prestados pela concessionária de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado do Ceará.

Objetivo Específico: 437.2 - Ampliar a transparência visando o aperfeiçoamento da prestação dos serviços públicos.

Entrega

AÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de ações voltadas para os públicos transversais, tais como, pessoas LGBTI+, pessoas idosas, mulheres, pessoas negras e indígenas. Estas ações correspondem, por exemplo, às campanhas educativas realizadas em transportes públicos.

Ação

20908 - Realização de Panfletagem, Palestras e Divulgação em Diversas Mídias

Detalhamento: A ARCE escolherá um público transversal específico por semestre, a fim de colher subsídios diretos dos problemas enfrentados por esses usuários quando da utilização dos serviços públicos por ela regulados. A partir dessas informações, deverá estabelecer um plano de ação para resolver ou pelo menos mitigar os problemas, envolvendo para isso as delegatárias que regula, bem como outros órgãos da estrutura estadual.

Entrega

ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se aos atendimentos aos usuários dos serviços públicos delegados realizados pelo setor de ouvidoria da Arce em seus mais diversos canais (telefone, e-mail, whatsapp, presencialmente). Os atendimentos podem ser de várias espécies, desde reclamações sobre os serviços e elogios até pedidos de informações, sendo fundamental a participação dos setores técnicos para dirimir as dificuldades apresentadas pelos usuários.

Ação

20892 - Recebimento, Análise e Encaminhamento das Demandas dos Usuários.

Detalhamento: Por meio dos diversos canais de atendimento da ouvidoria, a Arce recebe a demanda do usuário; encaminha para a área técnica competente para esclarecimentos e/ou resolução do problema; e, por fim, responde ao usuários com o diagnóstico e resolução do problema.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Refere-se aos produtos de comunicação visando a divulgação das atividades da ARCE, conforme demandas setoriais, além da comunicação sobre direitos e deveres dos consumidores e usuários dos serviços públicos regulados. O principal produto desta iniciativa está diretamente relacionado ao relatório anual da ARCE que tem como finalidade apresentar a sociedade, ao poder concedente e ao público interessado as principais atividades e resultados alcançados pela Agência a cada ano nos setores de atuação. Trata-se de uma obrigação legal da ARCE e de um forte instrumento para a transparência de sua atividade.

Ação

20902 - Elaboração e Impressão de Relatórios Anuais

Detalhamento: A ARCE é obrigada por Lei a elaborar um relatório anual relatando suas atividades e principais resultados. Esse material é impresso em gráfica contratada e distribuída às principais autoridades do Estado (Governador, Deputados Estaduais e Desembargadores).

Programa

438 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL

Objetivo Específico: 438.1 - Aprimorar os processos de negócios dos órgãos e entidades, com foco na governança, gestão de riscos e controles internos da gestão.

Entrega

AUDITORIA REALIZADA

Definição: Refere-se aos relatórios emitidos no âmbito das atividades de auditoria interna governamental, cujo propósito é aumentar e proteger o valor dos órgãos e entidades públicas, a partir do fornecimento de serviços de avaliação e de consultoria baseados em risco, com vistas a contribuir com o aprimoramento da gestão pública nos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos, alinhado com os valores, as estratégias e os objetivos do órgão/entidade.

A atividade de avaliação pode ser definida como a obtenção e a análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria, já o serviço de consultoria consiste em assessoramento, aconselhamento e outros serviços relacionados fornecidos à alta administração com a finalidade de respaldar as operações da unidade.

Ação

20960 - Realização de Auditoria.

Detalhamento: Refere-se aos relatórios emitidos no âmbito das atividades de auditoria interna governamental, com o propósito de aumentar e proteger o valor dos órgãos e entidades públicas, a partir do fornecimento de serviços de avaliação e de consultoria baseados em risco.

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se a capacitações ofertadas para servidores dos órgãos e entidades no âmbito do Estado com foco em governança, gestão de riscos e controles internos da gestão. A previsão é de que as capacitações tenham carga horária de a partir de oito horas.

Ação

11228 - Realização de capacitação para os servidores e colaboradores do Poder Executivo

Detalhamento: Refere-se a capacitações da nova Lei de Licitações e Contratos, para servidores dos órgãos e entidades no âmbito do Estado.

Entrega

DOCUMENTO EMITIDO

Definição: Refere-se às orientações técnicas emitidas, recebidas até o dia 30 de novembro de cada exercício. A orientação é uma manifestação emitida pela CGE em resposta a consultas técnicas efetuadas pelos órgãos e pelas entidades do Poder Executivo Estadual sobre casos concretos ou por deliberação da própria CGE sobre matérias afetas à sua atuação, visando prevenir eventos de riscos, a recorrência de fatos que impliquem ameaças ao cumprimento dos objetivos institucionais e a aperfeiçoar processos de trabalho.

Ação

11237 - Emissão de orientações técnicas.

Detalhamento: Refere-se às manifestações emitidas pela CGE em resposta a consultas técnicas efetuadas pelos órgãos e pelas entidades do Poder Executivo Estadual com fins de prevenir e mitigar eventos de riscos.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização do Fórum de Controle Interno, que visa tratar de assuntos relacionados às áreas de atuação dos ouvidores e assessores de controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual.

Ação

11238 - Realização do Fórum de Controle Interno.

Detalhamento: Realização do Fórum de Controle Interno para ouvidores e assessores dos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual.

Objetivo Específico: 438.2 - Fortalecer o sistema de controle interno, por meio da aderência às normas internacionais de auditoria interna.

Entrega

AÇÃO IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de iniciativas, como normas e procedimentos, alinhadas com as Normas Internacionais de Auditoria Interna (International Professional Practices Framework [IPPF]), que fundamentam à atuação da auditoria interna.

Ação

11239 - Implantação de Normas e Procedimentos de Auditoria.

Detalhamento: Refere-se a Implantação de iniciativas, alinhadas com as Normas Internacionais de Auditoria Interna, para fundamentar a atuação da auditoria interna.

Objetivo Específico: 438.3 - Aprimorar os processos de recuperação e saneamento dos danos provocados ao patrimônio público.

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à capacitação continuada de servidores e colaboradores do Poder Executivo estadual, para o aperfeiçoamento no uso dos instrumentos correccionais.

Ação

20963 - Realização de capacitação para os servidores e colaboradores do Poder Executivo

Detalhamento: Refere-se a capacitações continuada para o aperfeiçoamento no uso dos instrumentos correccionais.

Entrega

DOCUMENTO EMITIDO

Definição: Refere-se a emissão relatórios relacionados às inspeções para as apurações relacionadas às denúncias de irregularidades encaminhadas pelas Ouvidorias dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual; e relatório estratégico de acompanhamento da evolução patrimonial dos agentes públicos para, de forma preventiva, serem avaliados a eventual existência de enriquecimento ilícito nos termos da Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/93).

Ação

20906 - Realização de relatórios de inspeções para as apurações de denúncias.

Detalhamento: Emissão de relatórios de inspeções para as apurações relacionadas às denúncias de irregularidades e estratégico de acompanhamento da evolução patrimonial dos agentes públicos

Entrega

REDE IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação, por meio de uma norma, da rede de correção e padronize a atuação no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, permita o acompanhamento e o intercâmbio entre os órgãos e entidades do Poder Executivo, com a regularidade na condução dos instrumentos correccionais.

Ação

11085 - Implantação de rede de correção.

Detalhamento: Refere-se a rede de correção que permita o acompanhamento e o intercâmbio entre os órgãos e entidades do Poder Executivo, com a regularidade na condução dos instrumentos correccionais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

Entrega

SISTEMA IMPLANTADO

Definição: Consiste na implantação do Sistema de Acompanhamento da evolução patrimonial dos agentes públicos, para o uso por todos os órgãos e entidades do Poder Executivo.

Ação

11244 - Sistema de acompanhamento da evolução patrimonial.

Detalhamento: Implantação do Sistema de Acompanhamento da evolução patrimonial dos agentes públicos para o uso por todos os órgãos do Poder Executivo.

Objetivo Específico: 438.4 - Contribuir para a regularidade do processo de prestação de contas dos gestores públicos.

Entrega

DOCUMENTO ELABORADO

Definição: Refere-se à elaboração dos relatórios das trilhas de auditoria, mediante acesso a bases de dados de sistemas informatizados, no intuito de verificar a regularidade em todos os eventos da atividade ou processo organizacional analisado.

Ação

20966 - Elaboração dos relatórios das trilhas de auditoria

Detalhamento: Refere-se a relatórios das trilhas de auditoria, no intuito de verificar a regularidade em todos os eventos da atividade ou processo organizacional analisado.

Entrega

DOCUMENTO EMITIDO

Definição: Refere-se à emissão dos Relatórios de Controle Interno das Contas de Gestão e Relatório de Controle Interno das Contas de Governo.

Ação

20964 - Emissão de Relatório Controle Interno .

Detalhamento: Refere-se a emissão dos Relatórios de Controle Interno das Contas de Gestão e Relatório de Controle Interno das Contas de Governo.

Entrega

SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA

Definição: Refere-se a implantação do Painel de Controle, que será uma ferramenta informatizada de apresentação gráfica de visualização de dados contendo informações estratégicas de controle, advindas de resultados de trilhas de auditoria ou de relatórios de sistemas corporativos.

Ação

11252 - Implantação do painel de controle de apresentação gráfica de visualização de dados.

Detalhamento: Refere-se implementação da ferramenta informatizada de apresentação gráfica de visualização de dados contendo informações estratégicas de controle.

Objetivo Específico: 438.5 - Promover a efetividade da execução dos contratos e das parcerias.

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se às capacitações ofertadas com foco na gestão, monitoramento e controle de contratos e parcerias. Terá como público alvo colaboradores dos órgãos e entidades do Governo Estadual que atuam na área meio, especialmente nas áreas administrativo-financeira e nas assessorias de controle interno e ouvidoria. As capacitações terão carga horária a partir de 16h/a.

Ação

20996 - Capacitação de Servidores dos órgãos e entidades estaduais em contratos de parcerias.

Detalhamento: Refere-se à capacitações ofertadas com foco na gestão, monitoramento e controle de contratos e parcerias.

Entrega

SISTEMA ESTRUTURADO

Definição: Sistema de gerenciamento de parcerias (e-Parcerias) estruturado com os módulos de celebração e de parcerias simplificadas.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11253 - Desenvolvimento do sistema de gerenciamento de celebração e de parcerias.

Detalhamento: Refere-se a implementação de sistema estruturado com os módulos de celebração e de parcerias(e-Parcerias) simplificadas.

Entrega

SISTEMA IMPLANTADO

Definição: Refere-se ao desenvolvimento no novo sistema de gerenciamento dos contratos e demais despesas celebradas pelo Governo do Estado, por meio dos seus diversos órgãos e entidades, substituindo a atual ferramenta que tem mais de 20 anos e carece de funcionalidades que auxiliem na gestão, monitoramento e controle desses instrumentos, e fornecendo informações nos níveis estratégico, tático e operacional.

Ação

11343 - Desenvolvimento do Sistema de Controle de Contratos (IPF - Comp. III).

Detalhamento: Refere-se a consultoria para o Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais do Poder Executivo do Estado do Ceará.

Objetivo Específico: 438.6 - Implantar a cultura de compliance nos entes públicos municipais do Estado do Ceará.

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à capacitação ofertada no Modelo do Programa de Integridade do Governo do Estado do Ceará para equipes de multiplicadores indicadas pelos municípios, com carga horária estimada de 20h/a.

Ação

20540 - Capacitação do Programa de Integridade.

Detalhamento: Capacitação ofertada no Modelo do Programa de Integridade do Governo do Estado do Ceará para equipes de multiplicadores indicadas pelos municípios (carga horária estimada de 20h/a)

Entrega

DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Refere-se a Acordos de Cooperação assinados entre o Governo do Estado do Ceará e os municípios, com interveniência da CGE, por meio da Associação dos Municípios do Estado do Ceará (Aprece) ou da Rede Estadual de Controle Interno da Gestão Pública do Ceará (RECIGP), com vistas ao fomento da cultura de compliance nos municípios cearenses.

Ação

20483 - Documento de Acordo de Cooperação assinado entre o Governo do Estado do Ceará e os municípios.

Detalhamento: Acordo de Cooperação assinado entre o Governo do Estado do Ceará e os municípios, com interveniência da CGE, por meio da Associação dos Municípios do Estado do Ceará e Aprece ou da Rede Estadual de Controle Interno da Gestão Pública do Ceará e RECIGP, com vistas ao fomento da cultura de compliance nos municípios cearenses.

Entrega

EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de fórum com foco no tema de compliance na Gestão Pública, voltado para municípios, com tempo estimado de duração de quatro horas.

Ação

20482 - Realização do Fórum de Compliance.

Detalhamento: Refere-se à realização de fórum com foco no tema de compliance na Gestão Pública voltado para municípios (tempo estimado de 04 horas).

Programa

439 - DEFESA DOS INTERESSES DO ESTADO

Objetivo Específico: 439.1 - Garantir a segurança jurídica necessária à atuação efetiva do Governo do Estado.

Entrega

AGENTE PÚBLICO CAPACITADO

Definição: Refere-se ao servidor da Procuradoria Geral do Estado, que passa por um processo de qualificação voltada à melhoria do desempenho de suas funções públicas.

Ação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11747 - Capacitação de servidores para o aprimoramento e desenvolvimento da instituição - FUNPECE.

Detalhamento: Servidor da Procuradoria Geral do Estado que passa por um processo de qualificação voltada à melhoria do desempenho de suas funções públicas.

11763 - Capacitação de Servidores para o Aprimoramento e Desenvolvimento da Instituição - FUNPECE - PGE

Detalhamento: Servidor da Procuradoria Geral do Estado que passa por um processo de qualificação voltada à melhoria do desempenho de suas funções públicas.

Entrega

DOCUMENTO EMITIDO

Definição: Refere-se aos pareceres emitidos sobre questões submetidas ao exame da Procuradoria, ainda que por meio de consulta, nas diversas matérias de interesse público (processos de natureza previdenciária; patrimônio e meio ambiente; licitações e contratos administrativos, relacionados aos servidores; dentre outros), além de pareceres relativos à apuração dos processos administrativos disciplinares em que se atribua a prática de ilícitos administrativos a servidores públicos civis da Administração Direta, autárquica e fundacional.

Ação

21213 - EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO

Detalhamento: Emissão de pareceres sobre questões submetidas ao exame da Procuradoria, ainda que por meio de consulta, nas diversas matérias de interesse público.

Entrega

PROCURADORIA MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção das atividades e serviços essenciais relativos às atividades fim das procuradorias.

Ação

21010 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PGE

Detalhamento: Pagamento da Folha de Pagamento da Procuradoria Geral do Estado

21011 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - PGE

Detalhamento: Pagamentos das Despesas de Pessoal da Folha complementar da PGE

Entrega

REPRESENTAÇÃO REALIZADA

Definição: Consiste em Conferir a devida resposta ou encaminhamento a citações e intimações oriundas do Poder Judiciário e, ainda, às diligências e dúvidas suscitadas pelos órgãos da administração direta e indireta quanto aos processos judiciais, promovendo a defesa do Estado por meio do patrocínio de seus interesses em causas judiciais, exemplificativamente as relacionadas à administração pública direta e indireta; às políticas públicas de saúde; à matéria fiscal, dentre outras.

Ação

21214 - REALIZAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL

Detalhamento: Realização de representação judicial que consiste em conferir a devida resposta ou encaminhamento a citações e intimações oriundas do Poder Judiciário e, ainda, às diligências e dúvidas suscitadas pelas Secretarias de Estado quanto aos processos judiciais, promovendo a defesa do Estado por meio do patrocínio de seus interesses em causas judiciais.

Entrega

SERVIÇO REALIZADO

Definição: Refere-se aos procedimentos alternativos adotados para a resolução de conflitos entre o Estado e partes interessadas.

Ação

Objetivo Específico: 439.2 - Viabilizar a devida execução das políticas públicas de interesse do Estado.

Entrega

AValiação REALIZADA

Definição: Refere-se à elaboração de laudos de avaliação de imóveis para fins de desapropriação, alienação, regularização, ou demais operações imobiliárias de interesse do Estado do Ceará.

Ação

11368 - Regularização dos Imóveis do Estado

Detalhamento: Refere-se a Regularização de imóveis pertencentes ao Estado do Ceará

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Ação

11571 - Avaliação dos Imóveis de Interesse do Estado

Detalhamento: Refere-se a elaboração de laudos de avaliação de imóveis de interesse do Estado do Ceará.

Entrega

DOCUMENTO EMITIDO

Definição: Refere-se aos pareceres técnicos expedidos (engenharia, contábeis, entre outros) relacionados a perícias, desapropriação, meio ambiente, entre outros.

Ação

21215 - EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO

Detalhamento: EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS DE ENGENHARIA, CONTÁBEIS E ETC.

Entrega

PROCESSO REALIZADO

Definição: Refere-se ao processamento da fase externa dos processos licitatórios, para aquisição de bens, obras e serviços para a Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Ceará.

Ação

21216 - REALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Detalhamento: Realização da fase externa dos processos licitatórios para aquisição de bens, obras e serviços para a Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Ceará.

Entrega

REPRESENTAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à inscrição, controle e recuperação da dívida ativa, de origem tributária e não tributária, bem como à representação jurídica em processos administrativos e judiciais relacionados à desapropriação, ao patrimônio imobiliário e ao meio ambiente.

Ação

21217 - REALIZAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO JURÍDICA

Detalhamento: Realização da representação jurídica, referente à inscrição e recuperação da dívida ativa do Estado e em processos administrativos e judiciais relacionados a desapropriação, patrimônio imobiliário e meio ambiente.



PLANO PLURIANUAL 2024-2027
Volume II – Projeto de Lei

Anexo II – Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Resultado Estratégico: Pessoas com uma vida digna, por meio da garantia dos seus direitos fundamentais, tanto na sua formação, quanto na sua inclusão como cidadãos, e pela valorização da sua identidade social e cultural.

Indicadores do Eixo

Título: Percentual de pessoas vivendo abaixo da linha internacional de extrema pobreza

Unidade: Percentual

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência	
	Ano	Valor
Geral	2022	10,79
Para zona rural	2022	20,97

Título: Percentual de pessoas vivendo abaixo da linha internacional de pobreza para países com renda per capita média-alta

Unidade: Percentual

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência	
	Ano	Valor
Geral	2022	50,10

Título: Escolaridade média das pessoas de 25 anos ou mais de idade

Unidade: Ano

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência	
	Ano	Valor
Geral	2022	8,60

Título: Taxa de mortalidade infantil, por 1.000 nascidos vivos

Unidade: Óbito

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência	
	Ano	Valor
Geral	2021	10,70

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: Percentual da população jovem fora da escola e sem emprego

Unidade: Percentual

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência	
	Ano	Valor
Geral	2022	29,34

Título: Diferença de escolaridade média entre os mais ricos e os mais pobres da população de 18 a 29 anos de idade

Unidade: Ano

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência	
	Ano	Valor
Geral	2022	2,77

Título: Taxa de mortalidade por causas externas, por 100.000 habitantes

Unidade: Óbito

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência	
	Ano	Valor
Geral	2022	92,80

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Resultado Temático: Famílias com acesso a terra, regularização fundiária e moradia digna, integradas às políticas públicas sociais, econômicas e ambientais, priorizando aquelas em situação de vulnerabilidade social.

Indicadores do Tema

Título: Percentual de imóveis rurais com título de propriedade emitido

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	62,95	69,01	73,34	77,10	79,94

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: Percentual de famílias beneficiadas com título de propriedade urbana

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	35,51	38,24	40,31	42,39	44,46

111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Órgão Gestor: 43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES

Órgãos Executores

43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES

46200006 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ

Justificativa: A análise das estimativas do déficit habitacional no Brasil, em 2019, aponta para uma redução no déficit habitacional total e relativo em relação ao ano de 2015, e revela, também, que o peso relativo ao componente "Ônus excessivo com aluguel", na composição do déficit habitacional, vem crescendo nos últimos anos, tendo superado a marca dos 51,7%. Segundo a Fundação João Pinheiro, em seu último relatório sobre déficit habitacional, o Nordeste é a segunda região do país com maior déficit, apresentando uma necessidade de 1,778 milhão de moradias em 2019, em termos absolutos, enquanto que em termos relativos são 9,2% do total de habitações dessa região. A composição do déficit na região Nordeste é formada por 35,6% de habitações precárias; 25,3% de coabitação familiar; 39,1% de ônus excessivo de aluguel.

No Estado do Ceará, o déficit total, em termos absolutos, é de 239.187 habitações, sendo 200.367 urbanas. Em termos relativos, representa 8,0% do total de habitações do Estado. O Ceará tem sido referência em desempenho do Programa Habitação de Interesse Social e vem apresentando bons resultados, tendo entregue 27.507 unidades habitacionais até 2022 no meio urbano (Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual [Sima PPA]). No entanto, apesar do bom desempenho, ainda existe uma demanda constante e significativa por moradias em condições de habitabilidade para as comunidades urbanas do Ceará. Os projetos específicos buscam minimizar o déficit habitacional quantitativo e qualitativo (habitação precária, coabitação familiar e ônus excessivo com aluguel) existente no Estado, bem como uma melhor distribuição nos municípios, a fim de desconcentrar a execução da política e atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, ofertando Moradia digna, legal e integrada aos serviços e equipamentos sociais.

Em relação à regularização fundiária, a Lei Federal nº 11.977/2009, juntamente com as Leis Federais nº 13.465/2017 e nº 9.310/2018, define esta como o conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e a titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. A regularização fundiária não significa apenas a existência de um título registrado em cartório, dando a devida garantia ao morador da posse de seu lote, mas uma solução integrada para as questões de degradação ambiental e social, de situações de risco e de falta ou precariedade de infraestrutura, de sistema viário e de áreas públicas.

Ressalta-se que famílias beneficiadas com unidade habitacional de interesse social sem título de propriedade não podem exercer o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana, como, por exemplo, acesso a políticas públicas de financiamento, voltadas para a melhoria de seus respectivos imóveis. Em 2016 foram elaborados três projetos com a expectativa de regularização de 10.789 imóveis urbanos nos seguintes municípios: Fortaleza (bairro Conjunto Palmeiras) - 4.000 imóveis; Sobral (bairro Cidade Euclides) - 4.789 imóveis; Juazeiro do Norte (bairro Pedrinhas) - 2.000 imóveis. Já foi realizado o levantamento cadastral e topográfico da totalidade dos imóveis. As principais dificuldades estão relacionadas à falta de celeridade dos cartórios de registro de imóveis.

Foi registrada, de 2013 a 2018, a entrega de 13.748 escrituras. No entanto, há quase 75.000 títulos a serem entregues no âmbito do Ceará, sendo 66.700 referentes ao passivo da

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Companhia de Habitação do Estado do Ceará (Cohab, em liquidação). Para os próximos quatro anos, o Programa pretende garantir a segurança jurídica a 19.362 famílias.

Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social residentes em domicílios considerados precários ou que não possuem Moradia na área urbana e as famílias beneficiadas com unidade habitacional de interesse social sem título de propriedade.

Objetivo Específico

Título: 111.1 - Reduzir o déficit habitacional urbano e garantir a segurança jurídica por meio de títulos de propriedade.

Entregas

Título: GEOCADASTRO REALIZADO

Definição: Refere-se ao processo de regularização fundiária do imóvel, que começa no cadastro dos imóveis a ser regularizados, em seguida passa pelo georrefereciamento dos imóveis, a composição das peças técnicas e finaliza com a solicitação ao cartório.

Título: TÍTULO CONCEDIDO

Definição: Refere-se ao documento (registrado no cartório de imóveis competente) entregue à família beneficiada com unidade habitacional de interesse social.

Título: UNIDADE HABITACIONAL ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à construção de banheiros em unidades habitacionais na área da Comunidade Dendê, as quais não dispõem desse equipamento ou onde esse equipamento é precário. As famílias serão selecionadas de acordo com o perfil definido pela Equipe Social do Projeto Dendê. Consiste, ainda, em medidas reparatórias que serão realizadas pela empresa contratada para a execução da Urbanização, à medida que houver imóveis parcialmente atingidos com o avanço das obras.

Título: UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA

Definição: Refere-se à construção das unidades habitacionais, disponibilizadas à população urbana de baixa renda.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
GEOCADASTRO REALIZADO	Unidade	Sim	4.448	6.682.000,00	4.975	72.551.249,00	9.423	79.233.249,00
TÍTULO CONCEDIDO	Unidade	Não	2.115	0,00	2.115	0,00	2.115	0,00
UNIDADE HABITACIONAL ESTRUTURADA	Unidade	Não	380	5.500.000,00	50	10.500.000,00	380	16.000.000,00
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade	Sim	5.888	5.168.000,00	18.118	10.760.000,00	24.006	15.928.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 111.2 - Garantir o acesso aos serviços públicos, por meio do trabalho social e da construção de equipamentos.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entregas

Título: ATIVIDADE REALIZADA

Definição: Refere-se à promoção de campanhas, mobilizações, oficinas e palestras, e tem como objetivo atender às famílias dos conjuntos habitacionais entregues por meio do programa de habitação de interesse social, capacitando-as e promovendo o acesso a diversas políticas públicas.

Título: EQUIPAMENTO PÚBLICO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à construção de equipamentos públicos, sejam de assistência social, como os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Crea) e Centros de Referência da Assistência Social (Cras); educação, como creches e escolas; de saúde, com construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS); e/ou de segurança pública, como postos policiais no entorno dos residenciais. Os equipamentos serão construídos no âmbito dos Projetos Rio Maranguapinho, Projeto Dendê, do Programa Minha Casa, Minha Vida, ou outros programas que venham a substituí-los, a serem disponibilizados às famílias atendidas com habitação no meio urbano.

Título: SERVIÇO MANTIDO

Definição: Refere-se aos pagamentos dos técnicos por meio dos Contratos de Gestão para apoio à gestão de políticas públicas de habitação de interesse Social no Estado do Ceará.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ATIVIDADE REALIZADA	Unidade	Sim	151	6.470.000,00	453	14.625.000,00	604	21.095.000,00
EQUIPAMENTO PÚBLICO IMPLANTADO	Unidade	Sim	9	300.000,00	28	3.000.000,00	37	3.300.000,00
SERVIÇO MANTIDO	Unidade	Não	1	5.018.171,00	1	16.256.844,00	1	21.275.015,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	29.138.171,00	127.693.093,00	156.831.264,00
DESPESAS CORRENTES	10.228.171,00	32.166.844,00	42.395.015,00
DESPESAS DE CAPITAL	18.910.000,00	95.526.249,00	114.436.249,00
Total	29.138.171,00	127.693.093,00	156.831.264,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	29.138.171,00	127.693.093,00	156.831.264,00
Total	29.138.171,00	127.693.093,00	156.831.264,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Órgão Gestor: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Órgãos Executores

21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ
21200013 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Justificativa: O Governo do Estado vem desenvolvendo um exitoso trabalho de regularização fundiária por meio do reconhecimento de domínios privados e pela titulação de imóveis caracterizados como posse (mansa e pacífica), que atingiu 138 dos 182 municípios passíveis de geocadastramento, alcançando 74% da malha fundiária do Estado do Ceará em 2022 e como objetivo a conclusão de 100% da malha nos próximos quatro anos. Esta ação representa a inclusão e fortalecimento da cidadania e da garantia de direitos a agricultores/as familiares do Estado, bem como o sentimento de pertença, a possibilidade de acesso a créditos agrícolas, a tecnologias sociais de convivência com o semiárido e a assistência técnica e extensão rural de forma continuada.

Apesar de todos os esforços de melhoria da infraestrutura regional empreendidos por governos federal e estadual, na proposição e implantação de políticas de desenvolvimento agrário, no crédito, entre outros, o espaço agrário ainda se caracteriza por uma estrutura fundiária concentrada, com base técnica ainda em fase de adaptação e modernização e uma visão conservadora do espaço agrário. Por outro lado, estas características promovem, de forma contrária, um sentimento de pertencimento ao lugar, ao espaço, ao território e a busca pela mudança e reorganização da estrutura agrária e fundiária do Estado, a partir do olhar do povo e dos movimentos sociais, estabelecendo, assim, novas relações sociais de produção, interação com o meio ambiente e com a sociedade.

Ainda no âmbito dos assentamentos, por força legal, é responsabilidade do órgão fundiário competente a inscrição do Cadastro Ambiental Rural (CAR) nestas áreas. Desta forma, o Governo do Estado determinou o estabelecimento de parceria entre o órgão fundiário estadual e a Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará, para a realização do cadastramento ambiental rural de 615 áreas de assentamentos estaduais e do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), visando o planejamento ambiental, monitoramento, combate ao desmatamento e regularização ambiental. A atuação nas áreas vem fortalecer a inclusão e o acesso a direitos, permitindo a busca pelo desenvolvimento social, econômico e ambiental dos assentamentos.

Numa perspectiva imediata, há demandas urgentes apresentadas de redistribuição fundiária e reorganização fundiária, por meio da democratização de posses de terra, da aquisição de pequenas e médias propriedades e da potencialização do uso dos recursos para o processo organizativo e produtivo para famílias de trabalhadores rurais sem terra e agricultores familiares de minifúndios, favorecendo, assim, uma ação política estadual de assentamentos, unidades produtivas de crédito fundiário e reassentamentos rurais oriundos de obras de utilidade pública, bem como promovendo o uso racional dos recursos naturais e a sustentabilidade de todos os processos locais.

Um conjunto de desafios se apresenta na efetivação deste Programa, a necessidade de integração interinstitucional; o fortalecimento de espaços de planejamento, monitoramento, avaliação e controle social. No entanto, a expectativa positiva de alcance social, permite vislumbrar o sentimento de pertencimento e inclusão de homens e mulheres do campo, a efetivação de direito e o acesso a políticas antes não alcançadas, como o crédito e a assistência técnica. A perspectiva inclusiva ora pautada no programa, dialoga necessariamente com o reconhecimento, a tradição, a valorização local e a cultura do povo. Logo, a partir desta lógica a continuidade de programas e projetos específicos é essencial para o compromisso da inclusão e garantias de direitos a homens e mulheres do campo e da cidade e a promoção da política agrária do estado.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Público Alvo: Agricultores(as) familiares, assentados(as), reassentados(as), beneficiários(as) de programas de crédito fundiário, e povos e comunidades originários e tradicionais.

Objetivo Específico

Título: 112.1 - Reduzir o déficit habitacional rural.

Entregas

Título: UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA

Definição: Consiste na entrega de unidades habitacionais por meio das linhas de financiamento de acesso ao Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF), bem como por meio do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV)/Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), em que será realizada a construção e/ou reforma de habitações em comunidades rurais.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade	Sim	137	38.000,00	540	143.073,00	677	181.073,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 112.2 - Reduzir a insegurança jurídica no meio rural, assegurando o reconhecimento dos imóveis rurais em situação jurídica de posse e composesse.

Entregas

Título: GEOCADASTRO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização do geocadastro do imóvel rural, definindo a sua forma, dimensão e localização por meio de métodos de levantamento topográfico, descrevendo limites, características e confrontações do mesmo por meio de memorial descritivo, que deve conter as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro.

Título: TÍTULO OFERTADO

Definição: Refere-se à entrega de título de domínio por meio do reconhecimento pelo Estado da posse mansa e pacífica do imóvel rural de propriedade do agricultor familiar.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
GEOCADASTRO REALIZADO	Unidade	Sim	9.793	12.586.958,00	38.508	41.008.236,00	48.301	53.595.194,00
TÍTULO OFERTADO	Unidade	Sim	6.072	14.000,00	20.459	45.353,00	26.531	59.353,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 112.3 - Ampliar o Acesso a Terra, por meio de programas de aquisições e/ou financiamentos.

Entregas

Título: AVALIAÇÃO REALIZADA

Definição: Trata-se do imóvel rural que recebeu vistoria e avaliação, gerando um laudo de avaliação. Esse laudo é usado tanto na aquisição do imóvel, como em demandas de desapropriação por utilidade pública advindos de outros órgãos estaduais.

Título: FAMÍLIA BENEFICIADA

Definição: Refere-se ao número de famílias rurais beneficiadas com o acesso a terra, por meio de financiamento pelo Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF), inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) e em área de abrangência da Sudene.

Título: IMÓVEL CONCEDIDO

Definição: Refere-se ao imóvel com processo de vistoria e avaliação, e negociação, culminando com a aquisição do imóvel pelo Idace, para criação de assentamento rural.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AVALIAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	86	200.000,00	289	647.900,00	375	847.900,00
FAMÍLIA BENEFICIADA	Unidade	Não	400	810.000,00	400	3.898.206,00	400	4.708.206,00
IMÓVEL CONCEDIDO	Unidade	Sim	5	14.000,00	16	45.353,00	21	59.353,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 112.4 - Ampliar o assessoramento, nos aspectos socioeconômicos e ambientais, às famílias das áreas de assentamento, de reassentamento, do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), de conflito agrário e fundiário, e de povos e comunidades tradicionais.

Entregas

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Consiste em assistir família com acompanhamento sócio-jurídico (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar [CAF], Declarações, Individualizações e Regularizações) e ambiental (Cadastro Ambiental Rural [CAR]) em áreas de assentamentos, reassentamentos e beneficiários(as) do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF) em situação de conflito agrário, povos e comunidades originários e tradicionais.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	4.300	1.834.000,00	12.900	5.957.891,00	17.200	7.791.891,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	15.496.958,00	51.746.012,00	67.242.970,00
DESPESAS CORRENTES	14.678.096,00	49.016.599,00	63.694.695,00
DESPESAS DE CAPITAL	818.862,00	2.729.413,00	3.548.275,00
Total	15.496.958,00	51.746.012,00	67.242.970,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	830.000,00	3.994.683,00	4.824.683,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	14.656.958,00	47.714.919,00	62.371.877,00
21200013 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	10.000,00	36.410,00	46.410,00
Total	15.496.958,00	51.746.012,00	67.242.970,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL

Órgão Gestor: 43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES

Órgãos Executores

21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES

Justificativa: As estimativas do déficit habitacional no Brasil, em 2019, apontam para uma redução no déficit habitacional total e relativo em relação ao ano de 2015, e revela,

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

também, que o peso relativo ao componente de "Ônus excessivo com aluguel" na composição do déficit habitacional vem crescendo nos últimos anos, tendo superado a marca dos 51,7%. Segundo a Fundação João Pinheiro, em seu último relatório sobre déficit habitacional, o Nordeste é a segunda região do país com maior déficit, apresentando uma necessidade de 1,778 milhão de moradias em 2019 em termos absolutos, enquanto que, em termos relativos, são 9,2% do total de habitações dessa região. A composição do déficit na Região Nordeste é formada por 35,6% de habitações precárias; 25,3% de coabitação familiar e 39,1% de ônus excessivo de aluguel.

No Estado do Ceará, o déficit total, em termos absolutos, é de 239.187 habitações, sendo 38.820 rurais e em termos relativos, representa 8,0% do total de habitações do Estado. O Ceará tem sido referência em desempenho do Programa Habitação de Interesse Social e vem apresentando bons resultados desde 2016, entregando 969 unidades habitacionais no meio rural até 2022 (Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual[Sima PPA]).

No entanto, apesar do bom desempenho, ainda existe uma demanda constante e significativa por moradias em condições de habitabilidade para as comunidades rurais do Ceará. Os projetos específicos buscam minimizar o déficit habitacional quantitativo e qualitativo (habitação precária, coabitação familiar e ônus excessivo com aluguel) existente no Estado, bem como uma melhor distribuição nos municípios e no meio rural, a fim de desconcentrar a execução da política, atendendo às famílias em situação de vulnerabilidade social, ofertando Moradia digna, legal e integrada aos serviços e equipamentos sociais.

Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social residentes em domicílios considerados precários ou que não possuem Moradia na área rural.

Objetivo Específico

Título: 113.1 - Reduzir o déficit habitacional rural, quantitativo e qualitativo.

Entregas

Título: EQUIPAMENTO INSTALADO

Definição: Consiste na doação e instalação de fogões sustentáveis para famílias de baixa renda que residem nas áreas urbanizadas e/ou agrárias do meio rural, por meio de seleção. É uma tecnologia capaz de reduzir o consumo de lenha para o preparo de alimentos da família, consequentemente reduzindo a pressão sobre o desmatamento da caatinga e a emissão de gases de efeito estufa, além de garantir uma menor emissão de fumaça tóxica no ambiente de preparo.

Título: UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA

Definição: Refere-se às unidades habitacionais a serem construídas no meio rural e disponibilizadas à população rural de baixa renda.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EQUIPAMENTO INSTALADO	Unidade	Sim	6.000	6.358.000,00	18.000	24.148.126,00	24.000	30.506.126,00
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade	Sim	4.734	1.250.000,00	11.703	4.500.000,00	16.437	5.750.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	7.608.000,00	28.648.126,00	36.256.126,00
DESPESAS CORRENTES	7.498.000,00	19.948.126,00	27.446.126,00
DESPESAS DE CAPITAL	110.000,00	8.700.000,00	8.810.000,00
Total	7.608.000,00	28.648.126,00	36.256.126,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	10.000,00	48.126,00	58.126,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	7.598.000,00	28.600.000,00	36.198.000,00
Total	7.608.000,00	28.648.126,00	36.256.126,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resultado Temático: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoal e social com acesso garantido aos direitos socioassistenciais.

Indicadores do Tema

Título: Percentual de reinserção familiar e/ou comunitária das pessoas acolhidas

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2019	22,11	25,00	26,00	27,00	28,00

Título: Percentual de famílias com crianças de até cinco anos e onze meses de idade, em situação de pobreza e extrema vulnerabilidade, com acesso à transferência de renda

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Geral	2022	52,10	47,51	47,51	47,51	47,51

Título: Percentual de municípios com vigilância socioassistencial

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	71,20	76,63	84,24	92,39	100,00

Título: Percentual de pessoas com direitos violados com acesso aos serviços socioassistenciais da proteção social especial

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2021	86,46	82,70	83,24	84,03	84,61

Título: Percentual de atendimento efetivo às famílias pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif)

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	33,71	33,97	34,07	34,18	34,28

121 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão Gestor: 47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Órgãos Executores

47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Justificativa: A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas, conforme estabelece a Lei nº 8.742/1993, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei nº 12.435/2011. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência, como modelo de gestão para esta política pública é organizada em um sistema descentralizado e participativo denominado Sistema Único de Assistência Social - Suas, cuja finalidade é consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os entes federativos que, de modo articulado, operam a proteção social não contributiva, implementa a gestão

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

do trabalho e a educação permanente na assistência social, estabelece a gestão integrada de serviços e benefícios, afiança a vigilância socioassistencial e garante os direitos.

As ações ofertadas no âmbito do Suas buscam garantir a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, como base de organização, o território, onde a vigilância socioassistencial, instrumento de proteção social, identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social. Segundo os dados da Vigilância Socioassistencial da Secretaria da Proteção Social - SPS (2023), o Suas no Estado do Ceará possui uma rede de serviços ofertados em 404 Cras, 114 Creas, sendo 112 unidades em 108 municípios e 02 unidades regionais com 11 municípios vinculados, 173 Centros de Convivência, 60 equipes volantes, 09 Centros Pop, 11 Centros dia e 121 Unidades de Acolhimento para indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do seu núcleo familiar e/ou comunitários ou que se encontram em situação de abandono.

O Programa está alinhado com o Objetivo Estratégico de Longo Prazo - Ceará 2050 de erradicar as situações de risco social e vulnerabilidade socioeconômica de pessoas, famílias e grupos minoritários nas diferentes regiões do estado e contribui com os objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - ODS1 Combate a Pobreza e ODS10 - Redução das Desigualdades, além de estar alinhado com o Plano de Governo Estadual no que concerne ao apoio aos municípios cearenses na consolidação da política de assistência social, ampliando o apoio técnico, promovendo a articulação com as demais políticas públicas e instituições da sociedade civil, de acordo com a PNAS definida pelo SUAS. Segundo a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS, são responsabilidades dos Estados: cofinanciar, os serviços, programas, projetos e benefícios eventuais e o aprimoramento da gestão, em âmbito regional e local; organizar, coordenar e prestar serviços regionalizados da proteção social especial de média e alta complexidade; realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social e assessorar os Municípios para seu desenvolvimento; apoiar técnica e financeiramente os Municípios na implantação e na organização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais; apoiar técnica e financeiramente os Municípios para a implantação e gestão do SUAS, vigilância socioassistencial, Cadastro Único e Programa Bolsa Família; instituir ações preventivas e proativas de acompanhamento aos Municípios no cumprimento das normativas do SUAS; e instituir plano estadual de capacitação e educação permanente. Compete a Coordenadoria de Gestão do Suas - CGSUAS coordenar e/ou executar a Vigilância Socioassistencial, a Gestão do Trabalho e Educação Permanente, a Regulação do SUAS, a Gestão dos Sistemas Informatizados da Rede SUAS, Apoio a Gestão Descentralizada e as Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação do SUAS.

Público Alvo: Gestores, Técnicos da Gestão do Suas e Representantes dos Conselhos de Assistência Social.

Objetivo Específico

Título: 121.1 - Aperfeiçoar a gestão e o controle social da política de Assistência Social, no Estado e nos municípios, no tocante à proteção social, à vigilância socioassistencial e defesa de direitos.

Entregas

Título: ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de assessorias às gestões municipais e às instâncias de controle social, com foco na implementação e aprimoramento e no cumprimento das normativas do Sistema Único de Assistência Social (Suas).

Título: DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Refere-se à publicação de documentos de relevância estadual para o planejamento das ofertas do Suas, elaboração de diagnósticos socioassistenciais, e pesquisas e estudos pela vigilância socioassistencial, no site da Secretaria da Proteção Social (SPS) para consulta pública de gestores, técnicos(as), conselheiros(as), estudantes e usuários(as).

Título: PESSOA CAPACITADA

Definição: Consiste na capacitação de gestores, técnicos de gestão do Suas e representantes dos Conselhos de Assistência Social, com foco no desenvolvimento das competências necessárias e essenciais à melhoria contínua da qualidade da gestão do Suas e do exercício do controle social.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: SERVIÇO IMPLANTADO

Definição: Refere-se aos municípios com Vigilância Socioassistencial implantado formalmente na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere, por meio de Lei, Decreto ou Portaria.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Não	368	250.000,00	552	8.405.000,00	552	8.655.000,00
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Sim	5	0,00	15	0,00	20	0,00
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	1.104	493.672,00	1.254	800.000,00	1.254	1.293.672,00
SERVIÇO IMPLANTADO	Unidade	Sim	141	0,00	509	0,00	650	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	743.672,00	9.205.000,00	9.948.672,00
DESPESAS CORRENTES	698.672,00	9.070.000,00	9.768.672,00
DESPESAS DE CAPITAL	45.000,00	135.000,00	180.000,00
Total	743.672,00	9.205.000,00	9.948.672,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	743.672,00	9.205.000,00	9.948.672,00
Total	743.672,00	9.205.000,00	9.948.672,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Órgão Gestor: 47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Órgãos Executores

47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
47200001 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Justificativa: A regulamentação da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas, Lei Federal nº 8.742/93) como política pública inicia seu trânsito para um campo novo: o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal. A Loas também instituiu o Sistema Único de Assistência Social (Suas) (2005), que organiza a oferta dos serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais, promovendo e aprofundando as seguranças à população que dele necessite. O Estado do Ceará, cumprindo as diretrizes e normativas da Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009), vem desenvolvendo os serviços de proteção social especial de média e alta complexidade, destinados à proteção das famílias e indivíduos, em situações de risco pessoal e social, cujos direitos tenham sido violados e/ou, que já tenha ocorrido rompimento dos laços familiares e comunitários.

As ações da proteção social especial estão contempladas no Plano Plurianual 2024-2027, do Estado do Ceará, levando em consideração os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 1, "Erradicação da Pobreza", e ODS 10, "Redução das Desigualdades", por meio da universalização do acesso da população aos serviços, programas, projetos e benefícios, contribuindo para a proteção social, a defesa de direitos, a prevenção ao agravamento de situações que envolvam risco pessoal e social, violência, fragilização e rompimento de vínculos familiares, comunitários e/ou sociais, favorecendo uma melhor qualidade de vida das pessoas.

A proteção social especial se organiza, a depender dos níveis de agravamento, natureza e especificidade do atendimento ofertado, em proteção social especial de média complexidade e proteção social especial de alta complexidade. Os serviços de proteção social especial de média complexidade são: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi); Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. Os serviços de proteção social especial de alta complexidade são aqueles que garantem proteção integral (moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido) para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário.

Ao longo dos últimos anos, embora tenha havido avanços na implementação dos serviços da proteção social especial no âmbito estadual, ainda existem entraves para assegurar a garantia da universalização do cofinanciamento para o apoio aos municípios na oferta dos serviços e a expansão da oferta regionalizada, com a implantação de novos equipamentos/serviços para o fortalecimento da rede de atendimento. Diante deste cenário, o Programa intensificará a oferta dos serviços socioassistenciais, assegurando os direitos das famílias e indivíduos, buscando a reintegração e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, à autonomia, à autoestima, ao protagonismo, à participação e à capacidade de proteção das famílias, indivíduos e comunidades, no âmbito da proteção social especial.

Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas idosas e pessoas com deficiência, em situação de risco pessoal e social, com direitos violados e/ou rompimento dos vínculos familiares e comunitários.

Objetivo Específico

Título: 122.1 - Proteger indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social, por ameaça ou violação de direitos.

Entregas

Título: EQUIPAMENTO SOCIOASSISTENCIAL MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) Regionais, por meio do pagamento das despesas com pessoal, contas públicas, manutenção predial, acréscido do pagamento da equipe de profissionais do apoio à gestão no âmbito da Proteção Social Especial, garantindo o atendimento de famílias e indivíduos em situação de violação de direitos.

Título: PROJETO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE APOIADO

Definição: Consiste no apoio financeiro a projetos, por meio de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) sem fins lucrativos, selecionadas por Edital de Chamamento Público, cujo objetivo é atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, contribuindo para a inclusão e garantia de direitos, na perspectiva da proteção social especial.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio aos municípios, por meio do cofinanciamento, para a prestação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (Paefi), ofertado pelos Centros de Referência Especializado da Assistência Social (Creas), para atendimento às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com direitos violados.

Título: SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação e estruturação do Serviço Socioassistencial da Proteção Social Especial de Média Complexidade do Suas, com a instalação de Centros de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) Regionais, para o atendimento de famílias e indivíduos com direitos violados, contemplando municípios de pequeno porte I (população até 20 mil habitantes), com maior incidência de riscos sociais conforme registro no Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do Estado do Ceará (Cemarís).

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EQUIPAMENTO SOCIOASSISTENCIAL MANTIDO	Unidade	Não	4	5.968.291,00	8	22.796.085,00	8	28.764.376,00
PROJETO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE APOIADO	Unidade	Sim	33	9.752.401,00	99	30.525.015,00	132	40.277.416,00
SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL APOIADO	Unidade	Não	114	1.725.600,00	114	12.621.000,00	114	14.346.600,00
SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	2	30.000,00	3	4.500.000,00	5	4.530.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 122.2 - Proteger e acolher pessoas em situação de risco pessoal e social com rupturas de vínculos familiares e/ou comunitários, assegurando-lhes o direito do atendimento integral, inclusão social e autonomia.

Entregas

Título: UNIDADE DE ACOLHIMENTO MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção continuada da oferta dos Serviços de Acolhimento sob gestão estadual, destinados ao atendimento de jovens e adultos com deficiências e pessoas idosas com direitos violados e vínculos familiares/comunitários rompidos; e mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, assegurando o pagamento de despesas para o funcionamento das unidades.

Título: UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE APOIADA

Definição: Consiste em apoiar, por meio do cofinanciamento estadual, a prestação de serviços socioassistenciais de alta complexidade, para fortalecer os serviços de acolhimento institucionais de crianças e adolescentes com direitos violados e vínculos familiares rompidos, contemplando unidades de acolhimento e Serviços de Família Acolhedora em municípios do Estado do Ceará.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de abrigos institucionais e Serviços de Família Acolhedora regionalizados, para o atendimento integral de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares e/ou comunitários rompidos, e visando reordenar a oferta dos serviços, beneficiando municípios de pequeno porte do Estado do Ceará.

Título: UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção continuada da oferta dos Serviços de Acolhimento institucional sob gestão estadual, destinados ao atendimento de crianças e adolescentes com direitos violados e vínculos familiares/comunitários rompidos, assegurando o pagamento de despesas para o funcionamento das unidades e do Serviço de Família Acolhedora.

Título: UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA IDOSA APOIADA

Definição: Refere-se ao apoio, por meio de cofinanciamento estadual, à prestação de serviços socioassistenciais de alta complexidade, no âmbito municipal, para fortalecer os serviços de acolhimento de pessoas idosas em situação de abandono, negligência e com vínculos familiares rompidos.

Título: UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA IDOSA IMPLANTADA

Definição: Consiste na implantação da Unidade de Acolhimento de Longa Permanência para Idosos, contemplando as etapas de construção, aquisição de equipamentos e capacitação da equipe, pelo Programa de Apoio às Reformas Sociais (Proares III).

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
UNIDADE DE ACOLHIMENTO MANTIDA	Unidade	Não	8	13.543.942,00	9	51.392.539,00	9	64.936.481,00
UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE APOIADA	Unidade	Não	47	20.000,00	47	6.000.000,00	47	6.020.000,00
UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE IMPLANTADA	Unidade	Sim	2	20.000,00	4	9.160.336,00	6	9.180.336,00
UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE MANTIDA	Unidade	Não	15	14.349.589,00	19	65.926.794,00	19	80.276.383,00
UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA IDOSA APOIADA	Unidade	Não	2	10.000,00	2	6.000.000,00	2	6.010.000,00
UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA IDOSA IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	925.000,00	0	2.895.250,00	1	3.820.250,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 122.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Consiste na formação continuada voltada à qualificação dos profissionais dos Serviços Socioassistenciais de Média Complexidade e Alta Complexidade, ofertados nos 184 municípios cearenses, incluindo trabalhadores, gestores, conselheiros, entidades da rede socioassistencial e atores do Sistema de Garantias de Direitos, de modo a promover a profissionalização dos trabalhadores pautada nos princípios da ética e da garantia dos direitos dos usuários, contribuindo para o fortalecimento, aprimoramento e consolidação da política do Sistema Único de Assistência Social.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	2.300	10.000,00	2.600	1.500.000,00	2.600	1.510.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	46.354.823,00	213.317.019,00	259.671.842,00
DESPESAS CORRENTES	43.824.144,00	205.427.294,00	249.251.438,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.530.679,00	7.889.725,00	10.420.404,00
Total	46.354.823,00	213.317.019,00	259.671.842,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	925.000,00	2.895.250,00	3.820.250,00
47200001 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	9.752.401,00	30.525.015,00	40.277.416,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.677.422,00	179.896.754,00	215.574.176,00
Total	46.354.823,00	213.317.019,00	259.671.842,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Órgão Gestor: 47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Órgãos Executores

47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Justificativa: A Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica de Assistência Social (Loas, Lei Federal nº 8.742/93), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) e a Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB-Suas, 2005, revista pela Resolução nº 33/2012) são os principais marcos regulatórios da política de Assistência Social. O Governo do Estado sancionou a Política de Assistência Social do Estado do Ceará, pela Lei Estadual nº 17.607, de 6 de agosto de 2021.

De acordo com a legislação, o Estado deve cofinanciar, por meio de transferência regular e automática, os serviços, programas, projetos e benefícios eventuais e o aprimoramento da gestão, em âmbito regional e local; apoiar técnica e financeiramente os municípios na implantação e na organização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, gestão do Suas, Cadastro Único e Programa Bolsa Família; garantir condições financeiras para o funcionamento efetivo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e do Conselho Estadual da Assistência Social (Ceas); instituir ações preventivas e proativas de acompanhamento aos municípios no cumprimento das normativas do Suas, para o aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais pactuados nacionalmente; realizar o monitoramento e a avaliação da política de Assistência Social em sua esfera de abrangência e assessorar os municípios para seu desenvolvimento; elaborar plano de apoio aos municípios com pendências e irregularidades junto aos Suas, dentre outras.

A proteção social básica é uma das modalidades de atendimento e intervenção da PNAS e visa a prevenção de situações de vulnerabilidade social e risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários da população que vive em situação de vulnerabilidade social. As ofertas da proteção social básica são organizadas por meio do Centro de Referência de Assistência Social (Cras), equipamentos públicos municipais que integram a política pública de Assistência Social, localizados em territórios com altos índices de vulnerabilidade e risco social.

O Governo do Estado do Ceará lançou, em 2021, o Pacto pelo Fortalecimento das Políticas da Assistência Social, como estratégia para fortalecer a gestão e a execução da política de Assistência Social, com investimentos para a ampliação do cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif), contemplando todos os Cras do Ceará; doação de equipamentos de TI (computador e estabilizador) para cada Cras, e premiação de 30 Cras com melhor desempenho, o qual, a partir de 2021, tornou-se anual. O Programa de Apoio às Reformas Sociais (Proares), desenvolve e implementa ações para melhorar a infraestrutura e a qualidade dos serviços sociais, tais como a ampliação da cobertura da rede de serviços sociais, por meio da implantação equipamentos sociais.

A proteção social básica vem contribuindo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 1, "Erradicação da Pobreza", e 10, "Redução das Desigualdades", por meio de ações de transferência de renda, atendimento a crianças e famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, cofinanciamento de serviços e benefícios, gestão de programas federais e assessoramento aos municípios. Em consonância com o Planejamento Estadual de Longo Prazo (PLP), a Proteção Social Básica atua no desenvolvimento das dimensões de qualidade de vida e bem-estar, buscando reduzir a pobreza e as desigualdades em busca do desenvolvimento social.

Desta forma, o presente Programa buscará atender famílias e indivíduos, com foco na melhoria da renda e no acesso à políticas públicas.

Público Alvo: Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social

Objetivo Específico

Título: 123.1 - Promover o desenvolvimento de crianças, gestantes e suas famílias em situação de vulnerabilidade, com melhoria da renda, ampliação do acesso a políticas públicas e fortalecimento dos vínculos familiares.

Entregas

Título: BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à concessão de bolsas para o Agente Social Mais Infância, como forma de fortalecer as ações do Cartão Mais Infância Ceará (CMIC) nos municípios, com as funções de: realizar levantamento da situação sociofamiliar dos beneficiários, para fins de planejamento nas áreas de saúde, educação, habitação, emprego e renda, assistência social, dentre outras; realizar busca ativa das famílias vulneráveis; identificar as dificuldades de operacionalização do programa; realizar ações intersetoriais que contribuam para o acesso das famílias às diferentes políticas públicas.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: CARTÃO MAIS INFÂNCIA CONCEDIDO

Definição: Refere-se ao benefício de transferência de renda concedido a famílias em situação de extrema pobreza, com crianças até 5 anos e 11 meses, cadastradas no CadÚnico, com cadastro atualizado nos últimos 24 meses e renda familiar per capita de até R\$ 89,00.

Título: FAMÍLIA ATENDIDA

Definição: Refere-se às famílias atendidas por meio de visitas domiciliares e atividades coletivas realizadas com as famílias, com foco no desenvolvimento infantil das crianças.

Título: MONITORAMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se ao monitoramento e assessoramento às equipes técnicas dos municípios do Estado do Ceará, para a qualificação, o acompanhamento da implementação e a execução do Programa Primeira Infância no Suas/Programa Criança Feliz.

Título: PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se à capacitação de trabalhadores do Suas (secretários de assistência social, técnicos da gestão do Suas, coordenadores dos Cras, supervisores, visitadores, representantes dos Comitês Municipais Intersetoriais) para a prestação dos Serviços Socioassistenciais no Programa Primeira Infância no Suas/Programa Criança Feliz, dos 184 municípios.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Não	184	3.360.000,00	184	10.516.800,00	184	13.876.800,00
CARTÃO MAIS INFÂNCIA CONCEDIDO	Unidade	Não	150.000	189.893.954,00	150.000	666.086.438,00	150.000	855.980.392,00
FAMÍLIA ATENDIDA	Unidade	Não	49.000	110.000,00	65.221	400.000,00	65.221	510.000,00
MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	368	40.000,00	1.104	190.000,00	1.472	230.000,00
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	2.946	3.541.000,00	3.919	11.135.530,00	3.919	14.676.530,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 123.2 - Contribuir para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, pela promoção do seu acesso a serviços socioassistenciais.

Entregas

Título: FAMÍLIA REFERENCIADA

Definição: Refere-se às famílias que vivem nos territórios de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e que podem ser elegíveis para atendimento no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif).

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
FAMÍLIA REFERENCIADA	Unidade	Não	1.550.500	17.426.467,00	1.558.000	66.994.842,00	1.558.000	84.421.309,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 123.3 - Ampliar o acesso a serviços sociais de qualidade para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, nos municípios com maior vulnerabilidade.

Entregas

Título: EQUIPAMENTO SOCIOASSISTENCIAL IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de equipamento socioassistencial, contemplando as etapas de construção, aquisição de equipamento/material necessário e capacitação da equipe, com o objetivo de fortalecer e ampliar a cobertura da rede de serviços de proteção social nos municípios beneficiados pelo Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará (Proares III).

Título: MONITORAMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização do monitoramento das atividades de gestão técnica, administrativa e financeira do programa, nos aspectos de planejamento, gerenciamento, supervisão e avaliação das atividades programadas pelo Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará (Proares III).

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EQUIPAMENTO SOCIOASSISTENCIAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	3	2.750.000,00	18	19.263.200,00	21	22.013.200,00
MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	1	5.840.000,00	3	18.279.200,00	4	24.119.200,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 123.4 - Promover a melhoria da prestação de serviços socioassistenciais realizada no âmbito da proteção social básica.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: MONITORAMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de ações diversificadas de assessoria, monitoramento e apoio técnico às equipes municipais para execução de serviços, projetos, programas e benefícios no âmbito da proteção social básica, tais como a Cadastro Único (CadÚnico), Programa Bolsa Família, dentre outros em todo o Estado do Ceará.

Título: PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se à capacitação de profissionais das equipes de referência dos Centros de Referência da Assistência Social (Cras), da Gestão do Sistema Único da Assistência Social (Suas), das equipes do Cadastro Único (CadÚnico), do Programa Bolsa Família, Cartão Mais Infância e demais serviços sociais no âmbito da proteção social básica.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade	Não	184	10.000,00	184	43.000,00	184	53.000,00
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	954	700.000,00	954	2.236.700,00	954	2.936.700,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 123.5 - Contribuir com a melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes, jovens e idosos em situação de vulnerabilidade social, bem como de suas famílias, pela promoção do acesso a políticas públicas no âmbito da proteção social básica.

Entregas

Título: PESSOA ATENDIDA

Definição: Refere-se ao atendimento a crianças, adolescentes, jovens e idosos, bem como de suas famílias, com ações socioeducativas e atividades complementares, nas áreas de arte, cultura, esporte, jardinagem e lazer, nas Unidades Operacionais da Proteção Social.

Título: PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se à capacitação de adolescentes, jovens e adultos em cursos de capacitação profissional ofertados nas Unidades Operacionais da proteção social básica.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
PESSOA ATENDIDA	Unidade	Não	4.550	7.586.873,00	4.550	24.071.643,00	4.550	31.658.516,00
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	914	0,00	914	0,00	914	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 123.6 - Contribuir para evitar o agravamento de situações de vulnerabilidade de indivíduos e famílias, ocasionado por contingências socioeconômicas.

Entregas

Título: BENEFÍCIO CONCEDIDO

Definição: Refere-se ao quantitativo de benefícios eventuais e temporários concedidos às famílias atendidas nos Cras, para custear despesas relativas às situações de morte, natalidade, e calamidades ou emergência provocada por desastres naturais, conforme legislação que fundamenta a execução da Política Nacional de Assistência Social.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
BENEFÍCIO CONCEDIDO	Unidade	Sim	16.488	2.838.623,00	49.464	9.300.000,00	65.952	12.138.623,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	234.096.917,00	828.517.353,00	1.062.614.270,00
DESPESAS CORRENTES	225.276.917,00	789.957.953,00	1.015.234.870,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.820.000,00	38.559.400,00	47.379.400,00
Total	234.096.917,00	828.517.353,00	1.062.614.270,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	16.186.873,00	66.114.043,00	82.300.916,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	217.910.044,00	762.403.310,00	980.313.354,00
Total	234.096.917,00	828.517.353,00	1.062.614.270,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

1.3 - CULTURA

Resultado Temático: População cearense beneficiada por políticas culturais democráticas, nas diversas territorialidades, com atenção a grupos e indivíduos historicamente vulnerabilizados, para o pleno exercício dos direitos culturais.

Indicadores do Tema

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: Número de ações artístico-culturais que envolvem manifestações afro-brasileiras e indígenas

Unidade de medida: Unidade

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	250,00	500,00	750,00	1.050,00	1.400,00

Título: Número de ações de patrimonialização e musealização

Unidade de medida: Unidade

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	605,00	1.148,00	1.212,00	1.276,00	1.338,00

Título: Número de acessos da população a atividades artístico-culturais

Unidade de medida: Unidade

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	1.515.790,00	2.000.000,00	1.700.000,00	2.100.000,00	1.800.000,00
Para idosos e/ou pessoas com deficiência*	-	-	6.000,00	6.600,00	7.200,00	8.000,00

*Esta(s) dimensão(ões) do indicador será(ão) calculada(s) pela primeira vez neste PPA.

Título: Número de pessoas qualificadas e/ou capacitadas com ações formativas em arte e Cultura

Unidade de medida: Unidade

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral*	-	-	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00

*Esta(s) dimensão(ões) do indicador será(ão) calculada(s) pela primeira vez neste PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: Número de ações artístico-culturais que atenderam majoritariamente ou que foram direcionadas para pessoas em condição de vulnerabilidade social

Unidade de medida: Unidade

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral*	-	-	3.000,00	3.150,00	3.300,00	3.465,00

*Esta(s) dimensão(ões) do indicador será(ão) calculada(s) pela primeira vez neste PPA.

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Órgão Gestor: 27000000 - SECRETARIA DA CULTURA

Órgãos Executores

27000000 - SECRETARIA DA CULTURA
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO

Justificativa: A Constituição Federal de 1988, em sua Seção II, Art. 215, afirma que "O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da Cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais". É nesta direção que a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará institui, por meio da Lei Orgânica da Cultura (Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022), o Sistema Estadual da Cultura (Siec), que tem por finalidade a formulação, promoção e gestão das políticas públicas de Cultura, de forma democrática e em regime de colaboração com os entes da Federação e a sociedade civil, para promover os direitos culturais e o desenvolvimento humano, social, econômico e sustentável.

O Governo do Ceará reconhece a Cultura como pilar estratégico em três dimensões: Cultura como Expressão Simbólica, relacionada ao imaginário, às expressões artísticas, práticas culturais e memória, e formadora de subjetividades e fomentadora da imaginação criadora e criativa; Cultura como Direito de Cidadania, direito de reconhecer-se como sujeito cultural, direito à expressão, criação e divulgação cultural, direito ao acesso e à fruição dos bens culturais, direito à memória histórica, às criações artísticas, tecnológicas e direito à informação e à participação política; e Cultura como Fator Econômico, a economia criativa possibilita não apenas gerar oportunidades de trabalho e renda, mas também como melhoria da qualidade de vida.

Para atender a essas dimensões, a política cultural desenvolvida pelo Estado do Ceará organiza-se em sete eixos estruturantes: Economia da Cultura; Políticas para as artes; Diversidade e cidadania; Livro, leitura e literatura; Patrimônio cultural e memória; Conhecimento e formação; e Gestão, inovação e comunicação.

O fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura exige a colaboração permanente com as gestões municipais, a pactuação de compromissos e divisão de responsabilidades e atribuições: a) realizar a instalação dos escritórios regionais, visando o aperfeiçoamento do financiamento das ações e entregas pensadas de forma estratégica e regionalizada; b) potencializar os Sistemas Setoriais para assegurar atuação em rede e capilarizada; c) garantir o pleno funcionamento das instâncias de participação, o Conselho Estadual de Políticas Culturais, o Conselho Estadual de Patrimônio Cultural e os comitês gestores, em permanente diálogo na formulação, priorização dos investimentos, monitoramento e avaliação das políticas; e d) fomentar o calendário de eventos culturais, a dinamização da Rede Pública de Equipamentos Culturais do Estado do Ceará (Rece), visto que, parte significativa da população cearense ainda tem baixo acesso às produções e espaços culturais.

A Secult, em articulação com os movimentos sociais e por meio de mecanismos de implementação das políticas de ações afirmativas e outras formas de atenção aos Temas Transversais, tem foco na superação de vulnerabilidades e violências a pessoas e grupos sociais historicamente marginalizados, representados por oito segmentos da população -

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Infância e Adolescência, Juventude, Pessoa Idosa, Gênero e Proteção das Mulheres, Igualdade Étnico-Racial, Povos Originários, População LGBTI+ e Pessoa com Deficiência.

Por fim, a política cultural é transversal às demais áreas de governo (educação, segurança, ciência e tecnologia, meio ambiente, direitos humanos, igualdade racial, povos indígenas, diversidade e cidadania, dentre outros), com foco na atuação governamental multidimensional, intersetorial e descentralizada. Neste sentido, entende-se a necessidade de implantar um Programa estratégico para a promoção e desenvolvimento da arte, diversidade e Cultura cearense.

Público Alvo: Artistas, agentes culturais, profissionais da cultura, gestores, técnicos, Tesouros Vivos, empreendedores culturais, pessoas em situação de vulnerabilidade social, demais sujeitos do campo artístico-cultural e sociedade em geral, abrangendo a população dos oito segmentos dos Temas Transversais.

Objetivo Específico

Título: 131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.

Entregas

Título: CERTIFICADO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à realização de Chamamento Público de Certificação para Pontos de Cultura em andamento, para os Pontos reconhecidos oficialmente, seja no âmbito municipal, estadual ou federal, como também os auto-declarados como Pontos, com constituição jurídica, ou não.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos estruturantes consolidados no Calendário Cultural do Governo do Estado, como: Festival Mi - Música na Ibiapaba, Encontro Mestres e Mestras do Mundo, Festival Cordas Ágio, Festa Patativa do Assaré em Arte e Cultura no Cariri, Bienal Circula Ceará, Festival Solar Fotografia, Circuito Ceará das Artes, e outros.

Título: PLANO ELABORADO

Definição: Refere-se à elaboração do Plano Estadual de Turismo Cultural, realizado em parceria com a Secretaria do Turismo, Fóruns Regionais de Turismo e Cultura e agentes do segmento cultural e turístico em todo o Estado.

Título: PROJETO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio a projetos selecionados nos editais de fomento às artes e políticas afirmativas: Incentivo às Artes (Prêmio Alberto Nepomuceno e Prêmio Pedro Boca Rica), Edital Cinema e Vídeo; Prêmio Chico Albuquerque de Fotografia; Cultura Infância e Cultura LGBTI+, Toda Banda de Música é uma Escola, Edital Cultura Acessível, Prêmio Coletivos de Arte e Cultura das Periferias do Ceará, assim como pagamento das despesas administrativas dos referidos editais. Refere-se também ao apoio de projetos por meio do lançamento do Edital Mecenaz do Ceará, com o objetivo de incentivar atividades culturais pela conjugação de recursos do Poder Público estadual e de instituições privadas, por meio de renúncia fiscal nas modalidades de doação, patrocínio e investimento.

Título: REDE APOIADA

Definição: Refere-se ao fortalecimento institucional da Rede Pública de Espaços e Equipamentos Culturais do Estado do Ceará (Rece), com intercâmbio de tecnologias, integração junto às áreas programáticas da Secretaria da Cultura para implementação articulada das políticas culturais, otimização de recursos, melhoria dos processos de gestão da rede e das políticas por eles desenvolvidas, encontros técnicos e realização dos fóruns do Programa Cultura em Rede, em observância às indicações da Lei Orgânica da Cultura (Lei Estadual nº 18.012/2022).

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Sim	171	15.000,00	509	45.000,00	680	60.000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	11	1.690.000,00	37	5.070.000,00	48	6.760.000,00
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	0	10.000,00	2	10.000,00	2	20.000,00
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	600	7.390.000,00	2.100	24.445.077,00	2.700	31.835.077,00
REDE APOIADA	Unidade	Não	1	20.000,00	1	60.000,00	1	80.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 131.2 - Promover a cidadania, a acessibilidade e a diversidade cultural.

Entregas

Título: EQUIPAMENTO CULTURAL ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à adequação, de forma escalonada, nas áreas estrutural, comunicacional, atitudinal e estética, para a oferta de programação cultural, produzida e/ou executada por ou para pessoa com deficiência, no âmbito dos equipamentos e na sede da Secretaria da Cultura, atendendo às normas previstas de acessibilidade.

Título: EVENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REALIZADO

Definição: Refere-se a eventos realizados com o objetivo de estimular e valorizar o protagonismo das pessoas com deficiência, por meio de conteúdos formativos, compartilhamento de experiências, tecnologias acessíveis e processos criativos voltados para as pessoas com deficiência, no âmbito das políticas culturais do Governo do Estado do Ceará.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos de fortalecimento da Rede Cearense dos Pontos de Cultura, por meio da participação social na promoção das políticas culturais do Governo do Estado do Ceará, como: Fórum Cearense dos Pontos de Cultura, realizado anualmente; Teia Estadual de Pontos de Cultura, realizado bianualmente; e Encontros Regionais com Pontos de Cultura.

Título: PLANO ELABORADO

Definição: Refere-se à elaboração do Plano Setorial de Acessibilidade Cultural do Ceará. Conjunto de ações que devem assegurar a pessoas com deficiência o acesso a bens, produtos e serviços, bem como a fruição das atividades culturais com acessibilidade, de forma ampla e autônoma.

Título: PRÊMIO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à concessão de prêmio a projetos selecionados no Edital Prêmio Pontos de Cultura do Ceará, no intuito de valorizar e desenvolver a Cultura local, concedido a entidades culturais sem fins lucrativos, chanceladas como Ponto de Cultura, selecionadas por uma Comissão de Avaliação e Seleção, como reconhecimento e fomento às iniciativas da sociedade civil com atuação e sediada no Estado do Ceará

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EQUIPAMENTO CULTURAL ESTRUTURADO	Unidade	Não	4	40.000,00	4	120.000,00	4	160.000,00
EVENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REALIZADO	Unidade	Sim	1	10.000,00	1	30.000,00	2	40.000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	2	20.000,00	4	60.000,00	6	80.000,00
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	0	10.000,00	1	10.000,00	1	20.000,00
PRÊMIO CONCEDIDO	Unidade	Sim	1	10.000,00	1	30.000,00	2	40.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 131.3 - Fortalecer, institucionalizar e descentralizar as políticas culturais.

Entregas

Título: ESCRITÓRIO CULTURAL IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação dos Escritórios Regionais da Secult nas macrorregiões do Ceará, que contribuirá para o fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura, promovendo a descentralização da estrutura administrativa da Secretaria, possibilitando maior proximidade com as gestões municipais e maior capilaridade nos diversos territórios do Estado.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos do Sistema Estadual de Cultura (Siec), de acordo com a Lei Estadual nº 18.012/2022, como os encontros periódicos realizados conforme as macrorregiões de planejamento e os demais eventos institucionais de apoio ao Siec.

Título: MONITORAMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de visitas de monitoramento e fiscalização de uma amostragem dos projetos apoiados pela Secretaria da Cultura, por meio dos editais de fomento direto e indireto, realizadas por servidores ou outros agentes designados, para a verificação presencial do cumprimento dos objetos pactuados nos instrumentos jurídicos de fomento. Também se refere à realização de visitas de monitoramento, avaliação e intercâmbio das ações da Rede Pública de Equipamentos Culturais, realizada por servidores e demais trabalhadores da Secretaria da Cultura, para reconhecimento dos esforços realizados, das metas e ações pactuadas pelos instrumentos correspondentes, das demandas dos equipamentos e das necessidades de integração institucional da Rede.

Título: PLANO ELABORADO

Definição: Refere-se à elaboração do Plano Estadual das Artes, realizado com a participação da sociedade, como documento orientador para as políticas para as Artes, a ser executada pela Secult.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: SISTEMA CULTURAL APOIADO

Definição: Consiste em implementar ações de apoio aos Sistemas Municipais de Cultura aderidos ao Sistema Estadual de Cultura, com o objetivo de que as Prefeituras Municipais instituam e executem seus Sistemas Municipais de Fomento à Cultura em conformidade com a Lei Estadual nº 18.012/2022. Seu objetivo é fomentar a regionalização das políticas culturais, por meio do fortalecimento do fomento cultural descentralizado e municipalizado.

Título: SISTEMA CULTURAL ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à estruturação dos sistemas estaduais de segmentos, como o Sistema Estadual de Bibliotecas, o Sistema Estadual de Bandas de Música e o Sistema Estadual de Teatro, bem como também envolve realizar ações formativas para o fortalecimento do Conselho Estadual de Política Cultural (CEPC) e o Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural (Coepa), os fóruns de linguagens e segmentos culturais da sociedade civil como instâncias de participação e controle social em torno das políticas públicas de Cultura.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ESCRITÓRIO CULTURAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	3	15.000,00	4	45.000,00	7	60.000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	14	14.000,00	42	42.000,00	56	56.000,00
MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	25	10.904.725,00	75	33.304.175,00	100	44.208.900,00
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	0	10.000,00	1	10.000,00	1	20.000,00
SISTEMA CULTURAL APOIADO	Unidade	Sim	69	10.000,00	116	30.000,00	185	40.000,00
SISTEMA CULTURAL ESTRUTURADO	Unidade	Não	1	20.000,00	2	60.000,00	2	80.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 131.4 - Desenvolver a economia dos setores criativos.

Entregas

Título: PLANO ELABORADO

Definição: Refere-se à elaboração do Plano Estadual de Economia da Cultura, a fim de instituir novas diretrizes de desenvolvimento socioeconômico, pautadas na diversidade cultural, inclusão social, inovação e sustentabilidade, tendo como ponto primordial o capital intelectual do setor cultural, suas cadeias e seus arranjos produtivos.

Título: PROJETO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de um projeto de fomento do desenvolvimento econômico da produção do audiovisual cearense, em sua diversidade estética e artística e em conexão com a arte e cultura digital.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	0	0,00	1	30.000,00	1	30.000,00
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	0,00	1	20.000,00	1	20.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas.

Entregas

Título: EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção e funcionamento dos equipamentos culturais, com pagamento das despesas, de contas públicas, terceirização, outras despesas e contrato de gestão, quando necessário.

Título: PROJETO APOIADO

Definição: Refere-se à seleção, para apoio, de projetos de ocupação nos equipamentos culturais, ou por meio de contrato de gestão, visando ofertar à população cearense programação permanente de atividades artísticas e culturais nas diversas linguagens artísticas em todos os equipamentos de cultura do Governo do Estado, assim como de Equipamentos e Espaços Culturais Comunitários e Independentes.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO	Unidade	Não	25	136.175.138,00	25	441.093.362,00	25	577.268.500,00
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	1	20.000,00	3	60.000,00	4	80.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	156.383.863,00	504.574.614,00	660.958.477,00
DESPESAS CORRENTES	156.343.863,00	504.454.614,00	660.798.477,00
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	120.000,00	160.000,00
Total	156.383.863,00	504.574.614,00	660.958.477,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA	149.047.863,00	480.291.537,00	629.339.400,00
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	7.336.000,00	24.283.077,00	31.619.077,00
Total	156.383.863,00	504.574.614,00	660.958.477,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE

Órgão Gestor: 27000000 - SECRETARIA DA CULTURA

Órgãos Executores

27000000 - SECRETARIA DA CULTURA

27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA

43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Justificativa: Nos últimos quatro anos, o Governo do Estado do Ceará avançou significativamente no fortalecimento institucional e jurídico-normativo das políticas de patrimônio cultural. A sanção da Lei Estadual nº18.232/2022 cria o Sistema Estadual de Patrimônio Cultural (Siepac), que visa implementar as ações voltadas à promoção, à proteção e à realização da gestão do patrimônio cultural no âmbito do Estado, de forma integrada com os municípios do Ceará, a sociedade civil e a União, com vistas à implementação e ao desenvolvimento da política de preservação. Apesar dos sistemas setoriais do patrimônio (Sistema Estadual de Museus e Sistema Estadual de Arquivos) já existirem há mais tempo, suas ações passaram a acontecer de forma mais eficaz apenas em 2022. Neste sentido, o desenvolvimento das políticas, articuladas por meio dos sistemas estaduais, que envolvem os municípios e as instituições com atuação no campo do patrimônio, é fundamental para alcançar os objetivos e metas estabelecidas.

A Lei que criou o Siepac também definiu formas de acautelamento importantes. Entre eles, o Prêmio Gilmar de Carvalho, que "visa reconhecer e incentivar a produção acadêmica sobre o patrimônio cultural cearense [...]" (CEARÁ, 2022). Dessa forma, além da possibilidade de inventários de conhecimento, incentivamos o campo acadêmico a manter o seu olhar no âmbito do patrimônio, além de criar subsídios para as nossas próprias pesquisas.

Nesse sentido, o presente Programa se volta à disponibilização de bolsas e fomentos específicos para o trabalho com estudantes do nível médio e superior, além de professores. O ato de entender um bem cultural como representativo da sociedade passa pela validação do Estado. Atualmente, as formas de reconhecimento oficial são a Comenda Patativa do Assaré, Prêmio Gilmar de Carvalho, Selo Amigo do Patrimônio Cultural do Ceará, Registro dos Tesouros Vivos, a Chancela da Paisagem Cultural, Inventário com Efeitos Restritivos, Registro, Tombamento e outras formas de acautelamento, como a desapropriação. Dos nove expostos, dois, registro e tombamento, são os mais antigos e que têm um grande

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

passivo acumulado. Agora com um fluxo processual definido, a ênfase será a análise desses pedidos e, dentro da pertinência, realização dos procedimentos e discussões previstas para o tombamento e o registro dos bens e/ou manifestações.

O Programa de patrimônio aqui estabelecido também tem como objetivo resgatar o financiamento do Estado diretamente na proteção do patrimônio material, entendendo que o bem preservado tem mais chance de ser explorado economicamente e fruído com qualidade pelos cidadãos. Para os bens imateriais, além da necessidade de ampliação, é fundamental a ampliação da participação dos Tesouros Vivos em outras iniciativas das políticas de cultura, como participação em processos de pesquisa, residências artísticas, projetos de educação e outros.

A ferramenta adequada para trabalhar com ambos é a educação patrimonial ou educação para o patrimônio, que constitui-se de todos os processos educativos formais e não formais, construídos de forma coletiva e dialógica, que têm como foco o Patrimônio Cultural socialmente apropriado como recurso para a compreensão sócio-histórica das referências culturais, a fim de colaborar para sua preservação (CEARÁ, 2022).

O Ciclo de Fomento das Festas de Tradição é outra iniciativa de fomento e valorização das expressões e manifestações da Cultura popular tradicional. Por meio da execução dos editais, a Secult realiza pesquisas e coleta uma série de informações sobre as tradições populares do junino, do natal, do carnaval e da páscoa. que serão sistematizadas ao longo do próximo ciclo. O presente Programa tem como prioridade a valorização turística do patrimônio cultural cearense, por meio do desenvolvimento de rotas, fortalecimento do turismo local, estruturação de equipamentos, produção de comunicação adequada, entre outros.

Público Alvo: Tesouros Vivos, Mestres de Tradição, pesquisadores, professores, estudantes, agentes culturais, gestores públicos, produtores culturais, população beneficiada por instituições ligadas à política de patrimônio, povos e comunidades tradicionais e agentes culturais vulnerabilizados de territórios invisibilizados e sociedade em geral, abrangendo a população dos oito segmentos dos Temas Transversais.

Objetivo Específico

Título: 132.1 - Reconhecer, preservar e valorizar o patrimônio e a memória cearense de relevância cultural.

Entregas

Título: AÇÃO IMPLANTADA

Definição: Consiste em garantir e fomentar a inserção de ações afirmativas, visando o protagonismo negro de territórios tradicionais e periféricos, dos povos originários, dos povos e comunidades tradicionais, da população LGBTI+, por meio de programações, exposições de médio e grande porte nos equipamentos culturais. Assim como assegurar a realização de ações, programações e projetos nos equipamentos culturais vinculados à Secult, a partir das condições de ocupação dos espaços para o exercício do brincar, a convivência intergeracional, a memória cultural, o protagonismo infantil e a arte, em atenção a crianças oriundas dos povos originários, população negra de territórios tradicionais e periféricos, de comunidade tradicional de matriz africana e/ou afro-brasileira, ciganas, população LGBTI+, camponesas e com deficiência.

Título: ACERVO DISPONIBILIZADO

Definição: Refere-se aos acervos de caráter arquivísticos, bibliográficos e museológicos dos equipamentos culturais, arquivos e museus disponibilizados, após higienização, catalogação, descrição, digitalização e pesquisa, com vistas à melhoria da consulta presencial e a universalização de seu conteúdo digital à sociedade, por meio de plataforma web. Leva, assim, à promoção da salvaguarda dos acervos originais e subsidia atividades culturais e de extensão que envolvam o uso da imagem digital como recurso de preservação, estudo e transmissão.

Título: CADASTRO REALIZADO

Definição: Refere-se ao cadastramento dos Mestres da Cultura para participarem de projetos que envolvam educação patrimonial e troca intergeracional.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: EQUIPAMENTO CULTURAL IMPLANTADO

Definição: Consiste em criar e implantar o Memorial dos Povos Indígenas e Memorial Cultura Camponesa, para auxiliar nos processos de documentação, pesquisa e difusão do conhecimento e contribuições das populações indígenas para a formação da identidade cultural no Estado.

Título: FISCALIZAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à fiscalização realizada em bens tombados (públicos ou privados, urbanos ou rurais, isolados ou agrupados) e aqueles sob a gestão da Secult, envolvendo acompanhamento, monitoramento, fiscalização de obras e reformas, além de vistorias dos bens materiais.

Título: INSTITUIÇÃO APOIADA

Definição: Refere-se ao apoio a grupos e coletividades de Tesouros Vivos da Cultura, selecionados por edital e apoiados por meio da concessão de auxílio financeiro. Inclui também os Editais de Prêmio para os Grupos e Coletividades do Ceará e linhas de fomento específicas que forem implantadas.

Título: MESTRE DA CULTURA APOIADO

Definição: Refere-se aos Mestres e Mestras da Cultura apoiados por meio da concessão de auxílio financeiro vitalício de um salário mínimo, que foram titulados Tesouros Vivos da Cultura, por meio de edital específico.

Título: PRÊMIO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à criação e entrega do Prêmio Gilmar de Carvalho, para pesquisas acadêmicas no campo da cultura popular e patrimônio imaterial cearense.

Título: PROCESSO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implementação de metodologias e normas de tombamento e registro de bens culturais, a fim de obter unicidade de procedimentos internos, clareza sobre o conteúdo dos dossiês, agilidade na montagem dos processos, segurança e amparo jurídico, transparência e ampla publicidade dos procedimentos. A metodologia contempla ainda a elaboração de legislação específica de proteção e valorização do patrimônio cultural, com vistas à preservação dos bens culturais materiais e imateriais que o compõem.

Título: PROJETO APOIADO

Definição: Consiste em apoiar projetos de restauração, revitalização, manutenção e comunicação de bens tombados, em âmbito estadual ou municipal.

Título: PROJETO BENEFICIADO

Definição: Refere-se ao apoio a projetos selecionados nos editais dos Ciclos de Tradição Popular: Carnaval do Ceará; Ceará da Paixão; Festejos Ceará Junino e Ciclo Natalino, assim como pagamento das despesas administrativas dos referidos editais.

Título: TÍTULO CONCEDIDO

Definição: Refere-se ao título de reconhecimento oficial do bem como patrimônio cultural material e imaterial nas formas dispostas na Lei Estadual nº 18.232/2022, para que os bens reconhecidos venham a ser inseridos nas políticas de preservação e salvaguarda do Estado do Ceará.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	0,00	3	0,00	4	0,00
ACERVO DISPONIBILIZADO	Unidade	Sim	1	10.000,00	3	300.000,00	4	310.000,00
CADASTRO REALIZADO	Unidade	Sim	1	10.000,00	1	30.000,00	2	40.000,00
EQUIPAMENTO CULTURAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	90.000,00	1	140.000,00	2	230.000,00
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	8	10.000,00	38	30.000,00	46	40.000,00
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	1	20.000,00	1	60.000,00	2	80.000,00
MESTRE DA CULTURA APOIADO	Unidade	Não	88	1.489.008,00	100	6.648.223,00	100	8.137.231,00
PRÊMIO CONCEDIDO	Unidade	Sim	1	10.000,00	1	30.000,00	2	40.000,00
PROCESSO IMPLANTADO	Unidade	Sim	2	10.000,00	3	30.000,00	5	40.000,00
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	0	20.000,00	6	60.000,00	6	80.000,00
PROJETO BENEFICIADO	Unidade	Sim	400	10.524.000,00	1.340	34.835.755,00	1.740	45.359.755,00
TÍTULO CONCEDIDO	Unidade	Sim	3	90.000,00	3	270.000,00	6	360.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 132.2 - Fortalecer e ampliar as políticas de patrimônio e a memória cultural cearense.

Entregas

Título: MATERIAL PUBLICADO

Definição: Refere-se a materiais impressos e digitais elaborados para divulgar ações, iniciativas e debates relevantes para o campo do patrimônio cultural e memória, e para inventariar os bens tombados e as manifestações/expressões culturais registradas como patrimônio cultural cearense, produzidos e distribuídos junto a escolas, ONGs, bibliotecas públicas e comunitárias e outras instituições, materiais didáticos e paradidáticos (como livros, cartilhas, e-books, jogos e outros), bem como realização de sistematização e publicação das pesquisas realizadas nos cadernos dos ciclos de tradição.

Título: PLANO ELABORADO

Definição: Refere-se aos Planos Estaduais da Cultura Étnica elaborados, conjunto de ações que contribuirão para as políticas específicas das manifestações culturais afro-brasileiras e culturas indígenas, bem como a Cultura cearense de um modo geral.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PRÊMIO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à premiação concedida por meio de editais, com lançamento bienal, para o reconhecimento contínuo e o fomento às iniciativas culturais dos povos indígenas e das expressões afro-brasileiras em todo o território estadual.

Título: SISTEMA DE CULTURA ESTRUTURADO

Definição: Refere-se ao fortalecimento e estruturação dos Sistemas Estaduais de Patrimônio (Museus, Arquivos e Patrimônio Cultural), assim como o fortalecimento do Conselho Estadual de Patrimônio, visando a maior representatividade territorial, acadêmica e étnica do Ceará.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
MATERIAL PUBLICADO	Unidade	Sim	2	10.000,00	8	30.000,00	10	40.000,00
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	1	30.000,00	3	90.000,00	4	120.000,00
PRÊMIO CONCEDIDO	Unidade	Sim	3	10.000,00	3	750.000,00	6	760.000,00
SISTEMA DE CULTURA ESTRUTURADO	Unidade	Não	2	20.000,00	2	60.000,00	2	80.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 132.3 - Valorizar a diversidade regional e territorial.

Entregas

Título: CAMPANHA REALIZADA

Definição: Refere-se à divulgação dos bens culturais à sociedade, realizada por meios de comunicação de rádio, televisão e internet, como a plataforma digital para Mestras e Mestres da Cultura do Estado do Ceará, de modo a viabilizar o conhecimento pleno da relação de bens culturais, manifestações, celebrações e ofícios de importância histórica, artística ou cultural reconhecida pelo Estado, contribuindo, assim, para a valorização, a difusão e a preservação do patrimônio cearense.

Título: PROJETO IMPLANTADO

Definição: Refere-se ao desenvolvimento e valorização da política de Cultura alimentar, por meio de um projeto de pesquisa e difusão.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CAMPANHA REALIZADA	Unidade	Sim	1	10.000,00	3	30.000,00	4	40.000,00
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	10.000,00	3	30.000,00	4	40.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 132.4 - Fortalecer e ampliar os lugares de memória e espaços culturais do Estado do Ceará.

Entregas

Título: EQUIPAMENTO CULTURAL ESTRUTURADO

Definição: Refere-se ao equipamento cultural tombado, ou não, em âmbito estadual, de propriedade ou uso do Governo do Estado, estruturado com projetos, mobiliário, equipamentos e/ou acervos.

Título: EQUIPAMENTO CULTURAL IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de equipamento cultural, requalificação de imóvel ou equipamento que se encontra abandonado ou em desuso, para sua utilização na busca de descentralização e fortalecimento das políticas de regionalização.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EQUIPAMENTO CULTURAL ESTRUTURADO	Unidade	Não	1	2.040.000,00	2	3.750.000,00	2	5.790.000,00
EQUIPAMENTO CULTURAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	2	17.250.000,00	0	700.000,00	2	17.950.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	31.663.008,00	47.873.978,00	79.536.986,00
DESPESAS CORRENTES	12.273.008,00	43.493.978,00	55.766.986,00
DESPESAS DE CAPITAL	19.390.000,00	4.380.000,00	23.770.000,00
Total	31.663.008,00	47.873.978,00	79.536.986,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA	19.889.008,00	9.288.223,00	29.177.231,00
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	10.524.000,00	34.835.755,00	45.359.755,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	1.250.000,00	3.750.000,00	5.000.000,00
Total	31.663.008,00	47.873.978,00	79.536.986,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Órgão Gestor: 27000000 - SECRETARIA DA CULTURA

Órgãos Executores

22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

Justificativa: O programa propõe ações voltadas para o conhecimento, a formação, o livro, a leitura e as bibliotecas. Suas propostas são desenvolvidas a partir da compreensão de que o acesso à cultura e ao conhecimento são elementos centrais para o pleno exercício da cidadania, incluindo a geração de renda.

De acordo com pesquisa realizada pelo Itaú Cultural (fonte: Painel de Dados Observatório Itaú Cultural), a participação da Economia da Cultura e da Indústria Criativa no PIB Nacional em 2020 foi de 3,11%, maior que, por exemplo, a participação da Indústria Automobilística. Segundo essa mesma pesquisa, o Brasil possui aproximadamente 7,4 milhões de trabalhadores da economia criativa (7% do total) e mais de 130 mil empresas criativas (3,25% do total).

A qualificação de profissionais para atuar no setor criativo está diretamente atrelada à oferta de processos de formação artística, literária e cultural, em diversos níveis e formatos, sendo fundamental para que os agentes culturais possam entrar e permanecer no mercado dos bens simbólicos.

A formação artística e cultural, o acesso ao livro e à formação leitora são também dimensões intrínsecas do pleno exercício dos direitos culturais, assegurado pela Constituição Federal de 1988. De um lado, trata-se de um elemento constituinte da educação do indivíduo que deve estar presente em sua educação básica, tal como indicado nos marcos legais que norteiam a educação formal (LDB, PCNs, BNCC). De outro lado, há que se conceber a política de formação artística, literária e cultural também na perspectiva da profissionalização, sendo, para tanto, imprescindível a existência de instituições especializadas e iniciativas de ensino com essa finalidade.

Políticas públicas de promoção da leitura têm como fundamento despertar em todos os envolvidos, a consciência da importância política, social e cultural, pois é a partir desta prática que se constrói o conhecimento. Este se dá no sujeito por meio da significação e apropriação, alicerçado na concepção de que o ato de ler é uma prática social que deve ser planejada considerando todas as variáveis, incluindo a diversidade cultural, dimensão territorial, bem como a necessidade de envolver todos os grupos sociais. Entregas relacionadas à promoção e democratização do acesso ao livro e à leitura, portanto, são entendidas como ações estratégicas que contribuem para o desenvolvimento humano e promoção da cidadania. Compreende-se que a ampliação do acesso ao livro representa a aquisição e expansão de repertórios culturais e cognitivos por parte dos indivíduos, possibilitando leituras de mundo crítica e expandida nos âmbitos pessoal, social, profissional e político.

O programa 122 propõe-se, ainda, a valorizar e promover, no âmbito de suas entregas, ações afirmativas visando à superação de vulnerabilidades e violências vivenciadas por pessoas e grupos sociais historicamente marginalizados.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Diante do quadro acima, entende-se como necessária a implantação deste programa, cujas propostas alinham-se aos marcos legais estaduais que estabelecem diretrizes para a política de formação em arte e cultura do estado, a saber: Plano Estadual de Cultura do Ceará (Lei Nº 16.026, de 01/06/2016); Programa Agentes de Leitura (Lei N.º 16.214, de 17/04/17; Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará (Lei Nº 18.012, de 01 de abril de 2022) e Programa Estadual Escolas da Cultura (lei Nº18.299, de 27 de dezembro de 2022); Política Nacional do Livro (Lei Nº 10.753, 30 de outubro de 2003); Plano Nacional do Livro e Leitura- PNLL (Portaria Interministerial MINC/MEC Nº 144247, de 10 de agosto de 2006) e Política Nacional de Leitura e Escrita-PNLE (Lei N º 13.696, de 13 de julho de 2018).

Público Alvo: Profissionais da Cultura, professores, estudantes, artistas, agentes culturais, técnicos, gestores, Tesouros Vivos, Mestres e Mestras da Cultura, demais sujeitos do campo artístico-cultural e sociedade em geral, abrangendo a população dos oito segmentos dos Temas Transversais.

Objetivo Específico

Título: 133.1 - Ampliar o acesso a formações em arte e Cultura.

Entregas

Título: AÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de ação continuada de formação em letramento étnico-racial e diversidade de gênero, bem como ações formativas em acessibilidade atitudinal e antipacitismo para os profissionais da Cultura e agentes culturais.

Título: ALUNO BENEFICIADO

Definição: Refere-se aos alunos beneficiados pela ação de extensão da Escola Pública de Formação Básica em Música da Uece, curso de extensão de longa duração, de caráter permanente, a ser implantado por meio de parceria entre a Secretaria da Cultura e a Universidade Estadual do Ceará (Uece). O curso será ministrado por docentes da graduação em Música da Uece e custeado com recursos da Secult, sendo realizado mediante Termo de Cooperação no qual são definidas as responsabilidades das partes. As metas serão definidas em conjunto com a Uece.

Título: BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se às bolsas concedidas a profissionais credenciados pelo Governo do Estado do Ceará, para ministrarem disciplinas eletivas relacionadas ao projeto Artista, Presente!, o qual privilegia a arte e a cultura no cotidiano das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) da rede estadual.

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se às capacitações realizadas por docentes do projeto Artista, Presente!, nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. O projeto é realizado por meio de parceria entre a Secult e a Seduc, sendo os docentes selecionados e cadastrados pela Secult e a realização das aulas viabilizada pela Seduc. A meta será definida em conjunto com este órgão.

Título: CURSO REALIZADO

Definição: Refere-se às ações formativas realizadas pelos equipamentos culturais do Estado.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização dos Percursos (in)Formativos, abrangendo os seminários Cultura do Acesso e Políticas de Ações Afirmativas.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se à oferta de cursos de caráter técnico e artístico voltados para distintas funções do fazer artístico-cultural, em vários territórios do Estado, com a finalidade de gerar oportunidade de geração de renda e desenvolvimento pessoal através do Projeto aBarca e/ou outras iniciativas.

Título: PRODUTOR BENEFICIADO

Definição: Refere-se aos artistas credenciados pelo Governo do Estado para ministrar disciplinas eletivas voltadas para arte e Cultura, no contexto do projeto Artista, Presente!, projetos voltados à formação artística, vivência e produção cultural no cotidiano das Escolas de Ensino Médio.

Título: PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se aos profissionais que concluíram cursos de pós-graduação no campo das artes e da Cultura, realizados por meio de parceria da Secult com a Universidade Estadual do Ceará (Uece) e/ou outras Instituições de Ensino Superior (IES) e Organizações da Sociedade Civil (OSC). Esses cursos devem ser realizados mediante termos de cooperação nos quais são definidas as responsabilidades das partes. As metas serão definidas em conjunto com a Uece.

Título: PROJETO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio a projetos de formação em arte e Cultura desenvolvidos por instituições da sociedade civil e nos municípios do Estado por meio dos editais Escolas da Cultura: Escolas Livres de Formação Artística e Cultural e Escolas Públicas da Cultura.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	1	10.000,00	3	300.000,00	4	310.000,00
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Sim	100	11.000,00	100	11.000,00	200	22.000,00
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	44	50.000,00	132	150.000,00	176	200.000,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	146	0,00	438	0,00	584	0,00
CURSO REALIZADO	Unidade	Sim	800	2.635.000,00	2.700	7.905.000,00	3.500	10.540.000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	1	650.000,00	3	1.950.000,00	4	2.600.000,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Sim	600	930.000,00	9.550	2.790.000,00	10.150	3.720.000,00
PRODUTOR BENEFICIADO	Unidade	Sim	100	14.000,00	300	42.000,00	400	56.000,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Sim	0	0,00	180	30.000,00	180	30.000,00
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	50	2.170.000,00	86	7.173.667,00	136	9.343.667,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 133.2 - Estimular, democratizar e ampliar a produção e difusão de conhecimento em arte e Cultura.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entregas

Título: BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se a bolsas para residências e intercâmbios artísticos e formativos, concedidas com a finalidade de apoiar e estimular a produção e difusão de conhecimento em torno do campo artístico-cultural no Ceará.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	2.534	20.000,00	7.534	60.000,00	10.068	80.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 133.3 - Democratizar o acesso ao livro, à leitura e à literatura.

Entregas

Título: ACERVO DISPONIBILIZADO

Definição: Refere-se à disponibilização de livros adquiridos via fomento e por meio das contrapartidas obrigatórias de obras publicadas com investimento da Secult.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização da Bienal Internacional do Livro e demais feiras literárias em todas as regiões do Estado do Ceará.

Título: PESSOA ATENDIDA

Definição: Refere-se às pessoas de comunidades de extrema pobreza beneficiadas, inclusive pessoas indígenas, quilombolas e assentados, no âmbito familiar, por meio do Projeto Agentes de Leitura, com formação leitora e fruição da leitura literária, proporcionando a democratização do acesso ao livro e aos meios da leitura como ação cultural estratégica de inclusão social, desenvolvimento humano e cidadania.

Título: PESSOA BENEFICIADA

Definição: Consiste em promover a formação de leitores, por meio da mediação da leitura literária nos assentamentos do Estado, com a realização de Círculos de Leitura, mediadores de leitura com foco em atuação em bibliotecas públicas municipais, comunitárias e populares; mediadores de leitura e/ou contadores de histórias nos espaços das cozinhas solidárias, e ações literárias como prevenção e combate à violência contra a mulher nas periferias.

Título: PESSOA COM DEFICIÊNCIA APOIADA

Definição: Consiste em promover, fomentar, difundir e disseminar publicações de escritores e escritoras portadores de deficiência.

Título: PESSOA INDÍGENA APOIADA

Definição: Consiste em promover, fomentar, difundir e disseminar publicações de escritores e escritoras pertencentes às 15 etnias indígenas cearenses.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PESSOA LGBTI+ APOIADA

Definição: Consiste em promover, fomentar, difundir e disseminar publicações de escritores LGBTI+.

Título: PESSOA NEGRA APOIADA

Definição: Consiste em promover, fomentar, difundir e disseminar publicações de escritores(as) negros(as).

Título: PLANO ELABORADO

Definição: Refere-se ao Plano Estadual do Livro e Leitura, que institui diretrizes básicas para assegurar a democratização do acesso ao livro, o fomento, a valorização da leitura, das bibliotecas e o fortalecimento das cadeias produtiva, criativa e mediadora do livro como fator relevante para o ampliar o desenvolvimento social e da economia.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ACERVO DISPONIBILIZADO	Unidade	Sim	83.754	20.000,00	304.947	60.000,00	388.701	80.000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	3	40.000,00	12	3.720.000,00	15	3.760.000,00
PESSOA ATENDIDA	Unidade	Sim	295	1.000.000,00	2.121	3.000.000,00	2.416	4.000.000,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Sim	100	10.000,00	900	30.000,00	1.000	40.000,00
PESSOA COM DEFICIÊNCIA APOIADA	Unidade	Sim	0	0,00	90	20.000,00	90	20.000,00
PESSOA INDÍGENA APOIADA	Unidade	Sim	0	0,00	100	20.000,00	100	20.000,00
PESSOA LGBTI+ APOIADA	Unidade	Sim	0	0,00	100	20.000,00	100	20.000,00
PESSOA NEGRA APOIADA	Unidade	Sim	0	0,00	110	20.000,00	110	20.000,00
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	1	0,00	0	0,00	1	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	7.560.000,00	27.301.667,00	34.861.667,00
DESPESAS CORRENTES	7.560.000,00	27.301.667,00	34.861.667,00
Total	7.560.000,00	27.301.667,00	34.861.667,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	50.000,00	150.000,00	200.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA	5.370.000,00	20.068.000,00	25.438.000,00
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	2.140.000,00	7.083.667,00	9.223.667,00
Total	7.560.000,00	27.301.667,00	34.861.667,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

134 - TELEDIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E INFORMATIVA

Órgão Gestor: 30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

Órgãos Executores

30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

Justificativa: A emissora TV Ceará (TVC) é um veículo de comunicação social, equipamento patrimonial do Estado do Ceará. A emissora deve atender à finalidade educativa, artística, cultural e informativa, bem como aos princípios constitucionais da comunicação social, quanto ao conteúdo de produção e programação veiculada, em cumprindo ao Art. 221 da Constituição Federal de 1988. Também está inserida nas normativas definidas pelo Ministério das Comunicações (MCom), cujo objetivo é fortalecer as áreas de política nacional de telecomunicações, a política nacional de radiodifusão, e os serviços postais, de telecomunicações e de radiodifusão.

O Governo do Estado do Ceará vem empreendendo esforços, investindo recursos e tecnologia com o objetivo de digitalizar 100,00% do sinal de transmissão e retransmissão da TVC, com alcance do sinal digitalizado em toda extensão do Estado do Ceará e regiões adjacentes fora do território estadual. Também com esse propósito, firmou parceria com o Governo Federal por meio do Programa Seja Digital. Cita-se o atual Decreto Nº 8.753, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre a implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTVD-T, ou Integrated Services Digital Broadcasting Terrestrial [ISDB-T]) e estabelece diretrizes para a transição do sistema de transmissão analógica para o sistema de transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens e do serviço de retransmissão de televisão. Também se cita a Portaria Nº 2.992, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as premissas e condições necessárias para o desligamento, bem como o cronograma de transição da transmissão analógica dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão para o Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTVD-T). Importante ressaltar que o SBTVD-T possibilitará uma transmissão digital em alta definição (HDTV) e em definição padrão (SDTV); transmissão digital simultânea para recepção fixa, móvel e portátil; e interatividade. A Portaria Nº 310, de 27 de junho de 2006, que aprovou a Norma Complementar Nº 01/2006, em que trata dos recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência na programação veiculada nos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão.

Na contramão de emissoras comerciais, a TV Ceará, por ser pública, desempenha um papel de aperfeiçoamento e democratização da comunicação, onde promova, espelhe e fortaleça, principalmente, a identidade do povo cearense e nordestino em todos os seus aspectos, contrastes e riquezas, valorizando e disseminando a cultura, promovendo educação e ampliando a informação. No propósito de dar cumprimento às suas finalidades educativa, artística, cultural e informativa e de ser instrumento de fomento, a Fundação de Teleducção do Ceará (Funtelc), órgão mantenedor da TV Ceará, desenvolve ações no sentido de fortalecer sua gestão pela organização de seu corpo técnico profissionalizado, pela busca de parcerias com produtores de conteúdos e com outras TVs. Desempenha essa função na busca de alternativas para a produção e oferta de uma programação de qualidade e diversificada, e no avanço e qualidade dos produtos ofertados para os usuários de Internet em mídias e outras plataformas. Ademais, desempenha o papel de agente em comunicação das ações de governo, com uma oferta de serviço diferenciado das TVs comerciais, apoiando as políticas públicas do Governo do Estado.

Público Alvo: População cearense usuária de televisão.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 134.1 - Digitalizar plenamente o sinal de transmissão e de retransmissão da TV Ceará.

Entregas

Título: MUNICÍPIO ATENDIDO

Definição: Refere-se aos municípios beneficiados pelos serviços de radiodifusão de sons e imagens em transmissão e retransmissão de televisão, por meio do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTVD-T / Integrated Services Digital Broadcasting Terrestrial [ISDB-T]). Essa recepção do sinal digitalizado em alta definição (HDTV) e em definição padrão (SDTV) permite uma transmissão simultânea para equipamentos fixo, móvel e portátil; interatividade; oferece melhoria na qualidade do som e imagem; e multiprogramação.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
MUNICÍPIO ATENDIDO	Unidade	Sim	20	208.000,00	60	226.851,00	80	434.851,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 134.2 - Difundir conteúdo educativo, artístico, cultural e informativo, pela veiculação de programação televisiva diversificada, inclusiva e de qualidade.

Entregas

Título: EQUIPAMENTO ESTRUTURADO

Definição: Consiste no parque técnico da emissora de TV adequadamente atualizado e modernizado, garantindo a qualidade do serviço de radiodifusão.

Título: SERVIÇO OFERTADO

Definição: Refere-se à oferta de programas televisivos educativos, artísticos, culturais, informativos e de entretenimento, beneficiando a sociedade cearense e atuando como instrumento para o fortalecimento das políticas governamentais.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EQUIPAMENTO ESTRUTURADO	Unidade	Não	1	925.000,00	1	200.000,00	1	1.125.000,00
SERVIÇO OFERTADO	Unidade	Não	76	7.477.801,00	80	24.601.475,00	80	32.079.276,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	8.610.801,00	25.028.326,00	33.639.127,00
DESPESAS CORRENTES	7.490.801,00	24.824.626,00	32.315.427,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.120.000,00	203.700,00	1.323.700,00
Total	8.610.801,00	25.028.326,00	33.639.127,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	8.610.801,00	25.028.326,00	33.639.127,00
Total	8.610.801,00	25.028.326,00	33.639.127,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Resultado Temático: Pessoas com Educação Básica inclusiva, de qualidade e com equidade, em todas as modalidades de ensino.

Indicadores do Tema

Título: Percentual de alunos no padrão de proficiência adequado no Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (Spaeece)

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Para o 2º ano do ensino fundamental	2022	72,21	74,80	76,80	78,70	84,90
Para o 5º ano do ensino fundamental, em língua portuguesa	2022	57,97	60,10	62,90	64,10	66,70
Para o 5º ano do ensino fundamental, em matemática	2022	40,61	44,30	45,40	46,50	47,60
Para o 9º ano do ensino fundamental, em língua portuguesa	2022	26,59	28,00	29,50	31,00	32,20
Para o 9º ano do ensino fundamental, em matemática	2022	14,20	16,40	17,30	18,20	19,10

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Para a 3ª série do ensino médio, em língua portuguesa	2022	15,57	18,10	19,00	19,90	20,70
Para a 3ª série do ensino médio, em matemática	2022	9,24	12,80	14,00	15,70	16,40

Título: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)

Unidade de medida: Adimensional

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Para anos iniciais do ensino fundamental	2021	6,10	-	6,50	-	6,80
Para anos finais do ensino fundamental	2021	5,30	-	5,70	-	5,90
Para o ensino médio	2021	4,40	-	4,80	-	5,10

Título: Percentual de distorção idade-série de alunos da rede pública de ensino

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Para anos iniciais do ensino fundamental	2022	3,70	3,50	3,30	3,00	2,80
Para anos finais do ensino fundamental	2022	13,20	11,30	10,20	9,10	8,30
Para o ensino médio	2022	18,00	16,70	15,50	13,90	11,30

Título: Taxa de abandono na rede pública de Educação Básica

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Para anos iniciais do ensino fundamental	2022	0,10	0,09	0,07	0,06	0,05
Para anos finais do ensino fundamental	2022	0,80	0,70	0,60	0,50	0,40
Para o ensino médio	2022	3,10	2,50	2,40	2,30	2,10

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: Índice de Desenvolvimento do Ensino Médio (IDE-Médio)

Unidade de medida: Adimensional

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Para Escolas Indígenas e Quilombolas	2022	4,20	4,40	4,50	4,70	4,80
Para Escolas do Campo e Família Agrícola	2022	4,20	4,40	4,50	4,70	4,80
Para escolas com ensino em tempo integral	2022	4,60	4,80	5,00	5,10	5,30
Para escolas com ensino em tempo parcial	2022	4,60	4,80	4,90	5,00	5,10

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Órgão Gestor: 22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Órgãos Executores

22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Justificativa: Alinhando-se ao ODS 4, da Agenda 2030, ao PNE e à LDBEN, o Ceará assume o desafio de assegurar uma educação inclusiva, de qualidade e equitativa. Este Programa, voltado à promoção de uma cultura de direitos humanos e de reparação das violações, no âmbito do direito à educação, a grupos historicamente vulnerabilizados em função de suas diversidades, visa fortalecer, com os movimentos sociais, as seguintes políticas educacionais:

A Educação Escolar Indígena atende, em todos os níveis e etapas da Educação Básica, 7.656 estudantes de 15 etnias, em 39 Escolas Indígenas e 21 extensões de matrículas, e permite a recuperação de suas memórias históricas, a reafirmação de suas identidades étnicas, a valorização de suas línguas e saberes, e o acesso a conhecimentos técnico-científicos indígenas e não-indígenas. A Educação Escolar Quilombola atende estudantes das 88 comunidades quilombolas cearenses, sendo 269 alunos atendidos em 2 Escolas Quilombolas estaduais, garantindo seu direito a acessar saberes e conhecimentos tradicionais, contribuindo para seu reconhecimento, valorização e continuidade. A Educação do Campo propõe-se a ampliar e qualificar a oferta de Educação Básica às populações rurais, respeitando a diversidade do campo em seus diversos aspectos e adequando conteúdos curriculares e metodologias às suas reais necessidades. São 103 escolas estaduais rurais, sendo 10 Escolas do Campo em áreas de assentamento e uma Escola Família Agrícola (EFA). A Educação Contextualizada para a Convivência com o Semiárido visa a adequação do currículo escolar às realidades identitárias, socioculturais e ao espaço geográfico dos educandos, estimulando a desconstrução de estereótipos e a ressignificação do semiárido por meio de práticas didático-pedagógicas inovadoras e emancipatórias.

A Educação para as Relações Étnico-raciais, via ações afirmativas e de reformulação didático-pedagógica, promove o combate ao racismo e a construção da escola como espaço humanizador, inclusivo e antirracista, vide o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares da Educação para as Relações Étnico-raciais. Envolve, também, o mapeamento de demandas por escolas diferenciadas, para atender outras comunidades e povos tradicionais. A Educação em Direitos Humanos, Gênero e Sexualidade busca promover o reconhecimento e o respeito às diversidades de gênero, orientação sexual e identidade de gênero para a construção de uma educação igualitária, não discriminatória, anti-sexista e democrática. A Educação em Direitos Humanos e Cultura Digital busca fomentar uma educação para a democracia. É essencial promover o pleno conhecimento dos regulamentos, direitos, privilégios, desigualdades e obrigações que existem nas interações em rede, buscando dirimir os perigos que esses atos promovem à sociedade e à democracia.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

A Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva faz necessário adotar medidas de apoio à inclusão escolar e assegurar as condições de acessibilidade pedagógica. Tais medidas consolidam a inclusão escolar na busca da eliminação das barreiras atitudinais e de acessibilidade.

A Educação para Pessoas Privadas de Liberdade assegura o direito à educação básica nos Centros Socioeducativos e nas Unidades Prisionais, favorecendo, nesse processo, experiências de humanização que lhes possibilitem traçar novos projetos de vida.

A Mediação Escolar, Justiça Restaurativa e Cultura de Paz se insere na Política de Desenvolvimento de Competências Socioemocionais, assinalando o compromisso com o desenvolvimento integral das/os estudantes, com base nos valores e direitos humanos, na comunicação não-violenta, nos processos circulares, na mediação escolar e nas práticas restaurativas, que contribui para a resolução pacífica dos conflitos e para a prevenção da violência, corroborando para uma melhor integração, motivação e convivência social harmoniosa entre os diversos sujeitos da escola, com fins de assegurar a permanência e um melhor clima escolar para todas/os.

Público Alvo: Estudantes, profissionais da educação e lideranças pertencentes às populações do campo, aos povos indígenas, às comunidades quilombolas, aos povos e comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, estudantes privados de liberdade, pessoas pertencentes ao público LGBTI+, mulheres, e migrantes.

Objetivo Específico

Título: 141.1 - Fortalecer as políticas de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, em articulação com os movimentos sociais, promovendo a ampliação do acesso e qualificação de propostas curriculares e práticas pedagógicas e educacionais que lhes são próprias.

Entregas

Título: ALUNO BENEFICIADO

Definição: Refere-se aos educandos beneficiados com material didático complementar produzidos para atender às especificidades da Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo.

Título: ESCOLA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à readequação dos espaços infraestruturais (ampliação, reformas e outros serviços) e ambientes pedagógicos (equipamentos, mobiliários e utensílios) das Escolas Indígenas, e suas extensões de matrícula, Quilombolas, do Campo e Escolas Família Agrícola (EFAs), de modo a assegurar as especificidades dessas ofertas de escolarização.

Título: ESCOLA IMPLANTADA

Definição: Refere-se a unidades escolares da rede pública estadual de ensino construídas/substituídas e equipadas, para atender às demandas escolares dos povos indígenas, quilombolas e do campo.

Título: PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se às lideranças e aos representantes dos movimentos sociais, entidades e instituições afins, que atuam na formulação, implementação e avaliação das políticas educacionais voltadas às populações do campo, aos povos indígenas, às comunidades quilombolas, e aos povos e comunidades tradicionais, mediante a participação em fóruns, comitês, conselhos, comissões interinstitucionais e outros eventos apoiados pela Secretaria da Educação.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se aos profissionais da educação das Escolas Indígenas, Quilombolas e do Campo: professores, diretores, coordenadores e secretários escolares, profissionais de apoio escolar, equipes multiprofissionais, técnicos das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (Credes) e da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (Sefor), que participam da formação continuada e em serviço, ofertada pela Seduc, nos diferentes níveis/etapas e modalidades da Educação Básica.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	1.270	100.000,00	7.970	300.000,00	7.970	400.000,00
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	54	100.000,00	60	300.000,00	60	400.000,00
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	Sim	2	500.000,00	6	700.000,00	8	1.200.000,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	158	50.000,00	164	150.000,00	164	200.000,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	936	100.000,00	1.440	300.000,00	1.440	400.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 141.2 - Favorecer a ressignificação dos processos de ensino-aprendizagem dos estudantes na perspectiva do enfrentamento ao racismo, da valorização sociocultural e do reconhecimento da identidade e especificidades locais, promovendo a qualificação das práticas pedagógicas e educacionais voltadas para os temas da diversidade étnico-racial e da educação contextualizada para a convivência com o semiárido.

Entregas

Título: ALUNO BENEFICIADO

Definição: Refere-se aos educandos da rede pública do Estado do Ceará beneficiados com material didático complementar produzidos nos temas das Relações Étnico-Raciais e da Educação Contextualizada para a Convivência para o Semiárido.

Título: PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se aos profissionais da educação, na rede pública de ensino do Estado do Ceará, participantes de formação continuada nas temáticas das Relações Étnico-Raciais e Educação Contextualizada: professores, diretores, coordenadores e secretários escolares, profissionais de apoio escolar, equipes multiprofissionais, técnicos das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (Credes) e da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (Sefor).

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	0	100.000,00	33.840	300.000,00	33.840	400.000,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	0	100.000,00	1.032	300.000,00	1.032	400.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entregas

Título: ALUNO ATENDIDO

Definição: Refere-se ao atendimento dos estudantes público-alvo da Educação Especial, em Salas de Recursos Multifuncionais (SRMs) e Núcleos de Atendimento Pedagógico Especializado (Napes), localizadas nas unidades escolares da rede estadual de ensino do Ceará, bem como em Centros Especializados e Escolas de Educação Complementar, a fim de garantir um atendimento que lhe proporcione melhores condições de estudo/aprendizagem.

Título: ALUNO BENEFICIADO

Definição: Refere-se aos estudantes beneficiados com material didático complementar produzido para atender as especificidades da educação especial, da população LGBTI+, de mulheres e dos privados de liberdade.

Título: CENTRO DE AEE IMPLANTADO

Definição: Refere-se à construção ou reformas de imóveis, e aquisição de equipamentos mobiliários diversos para os Centros de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará (Creaece), destinado à formação de profissionais que atuam na área de educação especial e para o atendimento de estudantes público-alvo da educação especial, numa perspectiva inclusiva.

Título: ESCOLA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à estruturação da escola com espaço físico adequado, mobiliários e equipamentos específicos, materiais didáticos, produtos de tecnologia assistiva, recursos pedagógicos e de acessibilidade, destinados à realização do Atendimento Educacional Especializado (AEE), um serviço que apoia a inclusão educacional das pessoas com deficiência, altas habilidades/superdotação e Transtornos do Espectro Autista (TEA), matriculadas nas escolas da rede estadual de ensino. Refere-se, também, à estruturação de escolas exclusivas para alunos surdos e alunos cegos.

Título: PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se às lideranças e aos representantes dos movimentos sociais, entidades e instituições afins, que atuam na formulação, implementação e avaliação das políticas educacionais voltadas à população LGBTI+, pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, migrantes, mulheres e privadas de liberdade, mediante a participação em fóruns, comitês, conselhos, comissões interinstitucionais e outros eventos apoiados pela Secretaria da Educação.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se à formação dos profissionais da educação e/ou profissionais que atuam, direta ou indiretamente, com pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ALUNO ATENDIDO	Unidade	Não	3.490	0,00	4.272	0,00	4.272	0,00
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	51.975	100.000,00	51.975	300.000,00	51.975	400.000,00
CENTRO DE AEE IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	150.000,00	0	120.000,00	1	270.000,00
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	234	100.000,00	249	300.000,00	249	400.000,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	750	10.000,00	750	30.000,00	750	40.000,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	3.760	50.000,00	3.008	150.000,00	3.760	200.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 141.4 - Fomentar uma educação em direitos humanos, antissexista, equânime, democrática, inclusiva, com respeito às diversidades e promotora da cultura de paz.

Entregas

Título: ALUNO BENEFICIADO

Definição: Refere-se aos estudantes da rede pública estadual de ensino beneficiados com materiais de apoio didático complementar, produzidos para fortalecer as temáticas de Educação em Direitos Humanos, antissexista, equânime, democrática, inclusiva, com respeito às diversidades e promotora da Cultura de Paz.

Título: PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se à formação em Educação em Direitos Humanos destinada aos profissionais da educação e/ou profissionais que atuam direta ou indiretamente nas seguintes frentes: migração, cidadania, cultura digital, gênero, sexualidade, mediação de conflitos, justiça restaurativa e cultura de paz.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	51.975	50.000,00	51.975	150.000,00	51.975	200.000,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	3.760	50.000,00	3.008	150.000,00	3.760	200.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	1.560.000,00	3.550.000,00	5.110.000,00
DESPESAS CORRENTES	860.000,00	2.550.000,00	3.410.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	700.000,00	1.000.000,00	1.700.000,00
Total	1.560.000,00	3.550.000,00	5.110.000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1.560.000,00	3.550.000,00	5.110.000,00
Total	1.560.000,00	3.550.000,00	5.110.000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Órgão Gestor: 22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Órgãos Executores

22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

30000000 - CASA CIVIL

43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Justificativa: No Ceará, a educação infantil (EI) e o ensino fundamental (EF) são oferecidos, prioritariamente, pela rede municipal. Desta forma, o Estado, por meio da Secretaria da Educação, firma parceria com os 184 municípios, em Regime de Colaboração (Lei nº 12.452/1995), para assegurar a qualidade e equidade da educação e a implementação de políticas públicas direcionadas ao cumprimento das metas 1 e 6 do PNE e do PEE (Lei nº 16.025/2016), para universalizar a pré-escola e assegurar a oferta de educação em tempo integral às crianças e aos adolescentes.

O Programa Mais Infância, constituído como política pública pela Lei nº 16.856/2019, contempla diversas iniciativas, como a oferta de vagas para EI, com a construção de Centros de Educação Infantil (CEI). De 2011 a 2022, foram entregues 88 CEI. Mas ainda há, em 2022, cerca de 29 mil crianças fora da escola, conforme dados da Fundação M^a Cecília S. Vidigal

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

e do Unicef. Assim, planeja-se entregar à sociedade mais 116 CEI. Em 2022, outras iniciativas para a melhoria da qualidade e da equidade beneficiaram 409.963 crianças: formação continuada para profissionais da educação; produção de materiais pedagógicos; implantação do Sistema de Avaliação da EI; apoio aos municípios para implementação da escola de tempo integral na EI; produção de material para a transição da EI para o EF. Há também o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil (Padin), que realiza visitas domiciliares para orientar as famílias no cuidado e na educação das crianças até 3 anos e 11 meses. Em 2022, foram atendidas mais 4.100 famílias, em 48 municípios. Objetiva-se desenvolver o Padin Mais, abrangendo, no mínimo, os 10 municípios mais populosos e a faixa etária será até 10 anos. O Governo firma ainda parcerias para fortalecer as ações voltadas para a criança, a exemplo, os parceiros integrantes da coalizão que implementam os programas Crescer Aprendendo e Família+. Ressalte-se o apoio aos municípios, para que identifiquem crianças fora da escola, utilizando a estratégia de Busca Ativa Escolar.

O Programa Alfabetização na Idade Certa, criado em 2007 (Lei nº 14.026) para os anos iniciais do EF, foi estendido em 2015 (Lei nº 15.921) aos anos finais, sendo denominado Programa Aprendizagem na Idade Certa (Paic) com o objetivo de criar condições para que os estudantes cheguem ao 9º ano sem a distorção idade-série, dominando competências de leitura, escrita, cálculo e ciências adequadas à sua idade e ao seu nível de escolarização. O Paic vem alcançando bons resultados, conforme dados coletados (Spaee, 2022): a evolução de crianças, em idade de alfabetização, do nível intermediário para o desejável, 2007-2021; melhoria na proficiência adequada de Língua Portuguesa e Matemática do 5º ano, entre 2007 e 2021, evoluindo do nível crítico para o adequado em Língua Portuguesa e do crítico para o intermediário em Matemática. Nos anos finais, conforme série histórica a partir de 2012, verifica-se melhoria do nível crítico para o intermediário em Língua Portuguesa e do muito crítico para o crítico em Matemática. Em 2023, foi lançado o Paic Integral (Lei nº 297/2022), que expande, progressivamente, o atendimento do ensino em tempo integral: 9º e 8º anos, em 2024 (60% da matrícula); 9º, 8º e 7º ano, em 2025 (80% da matrícula); e 9º, 8º, 7º e 6º ano, em 2026 (100% da matrícula). A medida amplia a permanência do estudante na escola e visa à integralidade da formação, ao ofertar uma base comum e diversificada a todas as escolas, com disciplinas eletivas e de competências socioemocionais.

Para continuidade e efetivação da melhoria da aprendizagem, sobretudo após a pandemia de Covid-19, em que o aprendizado foi afetado, estão as ações vinculadas ao Prêmio Escola Nota Dez (Lei nº 15.923/2015). São premiadas as melhores escolas do 2º, 5º e 9º anos, até 150 de cada ano, e apoiadas técnica e financeiramente escolas do 5º e 9º anos com baixo rendimento, até 150 de cada ano, considerando os resultados do Spaee e do rendimento escolar.

Público Alvo: Crianças e adolescentes da educação infantil e do ensino fundamental, e profissionais dessas etapas de ensino (gestores, professores e técnicos).

Objetivo Específico

Título: 142.1 - Proporcionar qualidade e equidade nos processos de ensino-aprendizagem e de desenvolvimento das crianças da educação infantil.

Entregas

Título: AVALIAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização da pesquisa de avaliação de impacto do projeto Padin Mais.

Título: BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à concessão de Bolsas de Extensão de Pesquisa Tecnológica destinadas aos profissionais envolvidos com as formações para professores e gestores da educação infantil e profissionais (consultores, formadores, supervisores, agentes educacionais) envolvidos com outros projetos e ações do Programa Mais Infância. Em apoio aos municípios, também são concedidas bolsas aos agentes/profissionais envolvidos na identificação e localização de crianças que não estão matriculadas na pré-escola ou que estão em situação de evasão, utilizando a estratégia de Busca Ativa Escolar, por meio do projeto Nem 1 Aluno Fora da Escola.

Título: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO

Definição: Refere-se à construção, por meio de regime de colaboração, de Centros de Educação Infantil (CEI), à aquisição de equipamentos, mobiliários e material didático e de consumo, para expansão do atendimento à faixa etária de 0 a 5 anos de idade, proporcionando uma estrutura adequada para o aprendizado e desenvolvimento das crianças.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se aos profissionais da educação (gestores, professores, articuladores, supervisores, agentes e técnicos educacionais) envolvidos com a educação infantil, com ações do Programa Mais Infância (Padin, Padin Mais, Crescer Aprendendo e Família +) e do Programa Busca Ativa Escolar. As formações são realizadas em uma cadeia de eventos, em que os formadores estaduais formam os regionais e estes, por sua vez, realizam os desdobramentos para os formadores municipais. Os referidos profissionais da educação são considerados capacitados ao término de cada formação.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AVALIAÇÃO REALIZADA	Unidade	Não	0	0,00	1	0,00	1	0,00
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	720	1.800.000,00	2.160	7.500.000,00	2.880	9.300.000,00
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO	Unidade	Sim	10	5.070.000,00	79	1.710.000,00	89	6.780.000,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	23.379	500.000,00	24.734	1.500.000,00	24.734	2.000.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 142.2 - Universalizar a oferta do ensino em tempo integral para o ensino fundamental.

Entregas

Título: ALUNO BENEFICIADO

Definição: Refere-se aos estudantes atendidos em escolas de ensino em tempo integral com educação integral, com oferta de uma base comum e outra diversificada, que contemple componentes socioemocionais e eletivos, alimentação adequada e fortalecimento do magistério.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Sim	222.202	102.400.000,00	1.095.166	307.200.000,00	1.317.368	409.600.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: ALUNO BENEFICIADO

Definição: Refere-se às crianças e adolescentes, de 6 a 14 anos, beneficiados com políticas públicas para o incentivo à sua permanência no ambiente escolar, favorecendo, com isso, a queda da evasão escolar. O programa de permanência na escola deve ser executado no âmbito do projeto Nem 1 Aluno Fora da Escola, para a etapa do ensino fundamental, e do Programa Turma de Valor.

Título: AVALIAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização da pesquisa de avaliação de impacto do Projeto InteliGentes.

Título: BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à concessão de Bolsas de Extensão de Pesquisa Tecnológica destinadas a profissionais da educação do ensino fundamental (professores, gestores ou técnicos), para eventos, construção, impressão e publicação de materiais didáticos/de apoio pedagógico, e o acompanhamento dos estudantes desse nível de ensino. Também são contemplados profissionais que participam de projetos realizados junto aos municípios, relacionados à permanência de crianças e adolescentes na escola no âmbito do Programa Nem 1 Aluno Fora da Escola.

Título: ESCOLA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à ampliação e à melhoria da estrutura das escolas que ofertam o ensino fundamental, anos iniciais e anos finais, e à distribuição de equipamentos necessários para o atendimento aos padrões básicos de funcionamento dessas escolas.

Título: PRÊMIO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à premiação de até 150 escolas públicas com melhores resultados no IDE Alfa (Índice de Desempenho Escolar no 2º Ano do EF), até 150 do IDE 5 (Índice de Desempenho Escolar do 5º Ano do EF) e até 150 do IDE 9 (Índice de Desempenho Escolar do 9º Ano do EF) do ensino fundamental nas avaliações do Spaece, e apoio financeiro às escolas públicas de 5º (até 150) e 9º ano (até 150) que obtiverem os menores resultados (escolas apoiadas), totalizando um máximo de 750 escolas apoiadas.

Título: PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se aos profissionais da educação (gestores, professores e técnicos) que recebem formação para melhorar o desempenho e contribuir para a elevação da qualidade do ensino dos estudantes das redes municipais dos 184 municípios cearenses. A formação é dividida em quatro módulos por ano, sendo a capacitação do profissional ao término de cada um deles. A metodologia das formações ocorre em cascata: os técnicos das Credes recebem formação e formam os técnicos dos municípios, e os municípios formam os professores e gestores. Os eixos contemplados nessa formação são: Ciclo de Alfabetização, Literatura, Anos Iniciais e Finais, Gestão, Paic Integral e Programa InteliGentes.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	1.599	10.000,00	1.656	30.000,00	1.656	40.000,00
AVALIAÇÃO REALIZADA	Unidade	Não	0	0,00	1	0,00	1	0,00
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	1.227	4.970.000,00	3.681	15.000.000,00	4.908	19.970.000,00
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	10	300.000,00	10	600.000,00	10	900.000,00
PRÊMIO CONCEDIDO	Unidade	Não	705	1.000.000,00	746	3.000.000,00	746	4.000.000,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	45.721	880.000,00	48.523	2.640.000,00	48.523	3.520.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	116.930.000,00	339.180.000,00	456.110.000,00
DESPESAS CORRENTES	104.760.000,00	314.670.000,00	419.430.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.170.000,00	24.510.000,00	36.680.000,00
Total	116.930.000,00	339.180.000,00	456.110.000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	116.460.000,00	337.770.000,00	454.230.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	470.000,00	1.410.000,00	1.880.000,00
Total	116.930.000,00	339.180.000,00	456.110.000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Órgão Gestor: 22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Órgãos Executores

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

30000000 - CASA CIVIL

43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Justificativa: O ensino médio é uma fase escolar historicamente crítica, devido aos seus desafios, como altas taxas de abandono e evasão, que costumam ser proporcionais à falta de perspectiva do estudante em relação ao futuro e às suas condições sociais. Esse quadro exige que as políticas públicas educacionais, voltadas para o desenvolvimento do ensino médio, sejam associadas à construção de um projeto de vida do estudante, à viabilidade de inserção no mundo do trabalho e à qualificação acadêmica que lhe permita inclusão social equânime.

Considerando o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Estadual de Educação (PEE), vigentes até 2024, o Estado do Ceará tem empreendido esforços para atuar de forma efetiva, buscando elevar o atendimento da matrícula do ensino médio para toda a população de 15 a 17 anos, de modo a universalizá-lo, conforme meta 3 dos Planos. Nesse sentido, de acordo com o Censo Escolar da Educação Básica 2021 e dados da Secretaria da Educação do Ceará (Seduc), observa-se uma oscilação no atendimento do ensino médio: em 2018, a matrícula foi de 92,8%; em 2019, foi de 95,7%; em 2021, 90,4%; e, em 2022, 95,5% (IBGE/PNAD, 2022). Portanto, é incontestável o impacto do contexto social da pandemia, em 2020 e 2021, que afetou diretamente a educação, refletindo-se nos índices de matrícula e no avanço do atendimento no ensino médio. Faz-se necessário investir em ações que fomentem o crescimento dessas taxas para alcançar sua universalização. Convém ressaltar a amplitude e a complexidade da oferta de ensino médio para 752 escolas, em 2023, destacando-se as modalidades da oferta convencional e da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

No que diz respeito a metas nacionais de qualidade da educação, em 2021, o resultado do Ceará no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi 4,4, posicionando-se no 4º maior Ideb para o nível médio no país. No entanto, a meta estabelecida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) foi de 4,8, o que revela a necessidade de continuidade das estratégias de avanços na aprendizagem dos estudantes. Atualmente, as escolas são contempladas com ações e projetos vinculados ao Programa Ceará Educa Mais (Lei nº 17.572/2021), que se organiza em 8 eixos: Aperfeiçoamento Pedagógico; Desenvolvimento e Qualificação dos Professores; Avanço na Aprendizagem; Tempo Integral; Cuidado e Inclusão; Preparação para o Enem; Educação Conectada; e Qualificação Acadêmica e Profissional dos Estudantes. Todos esses eixos, com os respectivos projetos adjacentes, visam à diversificação de práticas pedagógicas, à flexibilização curricular, à avaliação contínua da aprendizagem dos estudantes, ao seu desenvolvimento cognitivo e socioemocional e à formação continuada e qualificada dos professores.

Em observância às taxas de reprovação e abandono, evidencia-se a necessidade de continuar investindo nas ações elencadas, para a melhoria da qualificação acadêmica dos estudantes, com foco na distorção idade-série, e dos resultados de desempenho nas avaliações externas. Além disso, destacam-se as ações do Projeto Enem: Chego Junto, Chego Bem, o qual objetiva preparar os estudantes e incentivá-los à participação em todas as etapas do referido exame. Para oportunizar o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e promover o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, são ofertadas vagas de estágio remunerado, com base no Decreto Estadual nº 29.704/2009. Ressalte-se que a Seduc, desde 2016, implementou, na oferta da EJA, componentes de Qualificação Profissional, com 400 horas de formação técnica aos estudantes da modalidade. Em 2019, componentes de Qualificação Profissional foram inseridos no Ensino Médio Noturno. Desde 2021, em articulação com os Centros de Educação de Jovens e Adultos (Ceja), realiza-se mobilização para inscrição dos alunos da EJA no Exame Nacional para Certificação de Competências para Jovens e Adultos (Enceja).

Público Alvo: Todos os alunos matriculados nas diversas modalidades do ensino médio e EJA (anos finais do ensino fundamental e ensino médio), alunos egressos de escolas públicas estaduais selecionados pela Seduc e profissionais da educação.

Objetivo Específico

Título: 143.1 - Promover o ensino e a aprendizagem na rede pública estadual de ensino médio, com oferta curricular de qualidade e contextualizada com as realidades regionais e internacionais, com as relações étnico-raciais, com a educação científica, o mundo do trabalho, o protagonismo, o empreendedorismo, a educação socioemocional e a socioambiental, a arte, a cultura e a avaliação em contexto amplo.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: ALUNO BENEFICIADO

Definição: Refere-se ao aluno do ensino médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Rede Pública Estadual, beneficiado com apoio logístico, impressão de material, passagens, concessão de bolsas e premiação visando à participação no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), em eventos científicos, artísticos, culturais e esportivos, em intercâmbios, em projetos escolares e em projetos da Secretaria da Educação.

Título: AVALIAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à avaliação educacional em larga escala, do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (Spaee), promovida para avaliar o desempenho dos alunos das redes públicas estadual e municipais de ensino.

Título: BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à bolsa concedida a pesquisadores e professores do ensino superior e médio, servidores públicos ou não, que têm por objetivo realizar pesquisas, desenvolver tecnologias e materiais instrucionais e ministrar treinamentos e capacitações. Também serão concedidas bolsas de monitoria para estudantes do ensino médio e tutoria para estudantes do ensino superior e pessoas da comunidade, na realização da Busca Ativa Escolar e de tutoria para estudantes universitários atuarem na iniciativa Foco na Aprendizagem.

Título: PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se aos profissionais da educação que recebem formação, na modalidade presencial, semipresencial e educação à distância (EaD), com o objetivo de contribuir com a formação docente e com a qualificação profissional, tendo em vista a melhoria do ensino médio na rede pública estadual, sendo eles: professores, diretores, coordenadores pedagógicos e técnicos.

Título: SISTEMA ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à adaptação da plataforma para atendimento à estratégia de Busca Ativa, por meio do projeto Nem Um Aluno Fora da Escola, no âmbito do Programa de Prevenção à Violência (PreVio), para ampliação da coleta de dados e integração dos sistemas dos municípios ao sistema estadual já existente.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	182.709	11.500.000,00	182.709	34.500.000,00	182.709	46.000.000,00
AVALIAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	1	1.000.000,00	3	3.000.000,00	4	4.000.000,00
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	28.550	1.400.000,00	85.647	4.200.000,00	114.197	5.600.000,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	10.270	100.000,00	10.270	300.000,00	10.270	400.000,00
SISTEMA ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	0,00	1	0,00	1	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: ALUNO BENEFICIADO

Definição: Refere-se a jovens e adultos regularmente matriculados na rede estadual de ensino, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), nas escolas regulares, nos Centros de Educação de Jovens e Adultos (Ceja), nos assentamentos e comunidades rurais, os internos nos Centros Socioeducativos e nas Unidades Prisionais, beneficiados com a oferta de escolarização, nos formatos presencial, semipresencial e a distância, a reprodução de material didático específico e a aquisição de material escolar para as pessoas privadas de liberdade que cursam essa modalidade.

Título: PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se aos profissionais da educação que recebem formação, na modalidade presencial, semipresencial e educação a distância (EaD), para a melhoria do ensino na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), na rede pública estadual, sendo eles: professores, diretores, coordenadores pedagógicos e técnicos.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	65.550	100.000,00	65.550	300.000,00	65.550	400.000,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	405	100.000,00	405	300.000,00	405	400.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 143.3 - Ampliar o acesso ao ensino médio, garantindo espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade na rede pública estadual.

Entregas

Título: ALUNO BENEFICIADO

Definição: Refere-se ao aluno beneficiado com alimentação na escola, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), com uniforme, com transporte escolar e em atividades pedagógicas.

Título: ESCOLA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à escola contemplada com reformas, readequação e readaptação dos ambientes escolares, além da reposição de equipamentos, mobiliários diversos.

Título: ESCOLA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à escola construída e equipada, de acordo com os padrões básicos de funcionamento das escolas de Educação Básica da rede estadual.

Título: ESCOLA MANTIDA

Definição: Refere-se à escola de Educação Básica da rede estadual provida de todos os serviços essenciais para garantir o seu funcionamento, além do pagamento da folha dos profissionais da educação e vale alimentação.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	188.063	240.536.201,00	188.063	756.242.037,00	188.063	996.778.238,00
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	225	5.300.000,00	225	15.900.000,00	225	21.200.000,00
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	9.350.009,00	18	28.050.027,00	19	37.400.036,00
ESCOLA MANTIDA	Unidade	Não	225	2.447.892.108,00	225	5.773.281.969,00	225	8.221.174.077,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	2.717.278.318,00	6.616.074.033,00	9.333.352.351,00
DESPESAS CORRENTES	2.704.028.309,00	6.576.324.006,00	9.280.352.315,00
DESPESAS DE CAPITAL	13.250.009,00	39.750.027,00	53.000.036,00
Total	2.717.278.318,00	6.616.074.033,00	9.333.352.351,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	2.717.128.318,00	6.615.624.033,00	9.332.752.351,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	150.000,00	450.000,00	600.000,00
Total	2.717.278.318,00	6.616.074.033,00	9.333.352.351,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Órgão Gestor: 22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Órgãos Executores

22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Justificativa: O Governo do Estado do Ceará vem realizando esforços no sentido de promover, dentro de suas escolas, um ensino com qualidade, direcionado para aprendizagens significativas. Com esse propósito, tem buscado agir com equidade, por meio de políticas públicas, tais como o ensino médio em tempo integral, o qual contribui sobremaneira para o desenvolvimento integral do jovem estudante cearense, e a educação complementar, que, além de beneficiar estudantes do ensino médio, abrange ainda a formação continuada de professores.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Nesta direção o Governo do Estado instituiu, a partir de 2016, a política pública de implantação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI), com oferta de matrícula gradual, iniciada no ano supracitado, com 26 unidades de ensino médio regular, distribuídas nas 20 Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (Crede) e nas três Superintendências das Escolas de Fortaleza (Sefor). No que tange ao fluxo escolar, um estudo comparativo entre o triênio 2013-2015, no qual as 26 primeiras escolas convertidas em tempo integral eram de ensino médio em tempo parcial, e o triênio 2016-2018, no qual estas escolas já tinham todas as suas turmas em tempo integral, pode-se verificar, de acordo com os dados extraídos do Sige Acadêmico no período mencionado, a ampliação de 5,5% na taxa de aprovação, uma redução de 3,8% na taxa de reprovação e queda de 1,7% na taxa de abandono.

Assim, dando continuidade ao processo de conversão, foram integralizadas, por ano: 45 escolas em 2017; 40 escolas em 2018; 19 escolas em 2019; 25 escolas em 2020; 46 escolas em 2021; 60 escolas em 2022; e 80 escolas em 2023, contando, no tempo de escrita, com 341 EEMTI no Estado do Ceará, atingindo uma matrícula geral de 135.709 alunos. É relevante frisar que, conforme dados extraídos do Sige Acadêmico, dentro desta matrícula geral, 92.364 alunos fazem parte das turmas do tempo integral, enquanto 43.345 ainda estão no tempo parcial, uma vez que, quando a escola passa pelo processo de conversão, ela inicia com as turmas de primeiros anos, necessitando do intervalo de três anos para que todas as turmas estejam no tempo integral.

Por conseguinte, o quadro contextual mencionado acima evidencia que a política voltada para o ensino médio regular em tempo integral vem confluindo positivamente para o alcance da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), que trata da oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas até 2024. Os dados também estão em consonância com as metas 4.1, 4.4 e 4.c do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4, "Educação de Qualidade", as quais sinalizam para uma efetividade da política implantada e indicam um percurso favorável para o alcance da Meta 7 do Plano Nacional de Educação (PNE), que trata da melhoria do fluxo escolar e de aprendizagem, de modo a atingir as médias nacionais para o Ideb, que é de 5,0 pontos, numa escala de 0,0 a 10,0.

No que concerne à educação complementar, a ampliação de oportunidades de aprendizagem proporciona ao aluno o aprimoramento de sua formação. Nesta perspectiva, em 2020, as 13 unidades implantadas dos Centro Cearenses de Idiomas (CCI) contavam com uma matrícula de 8.838 alunos. Já em 2022, seguindo o projeto de expansão, foram implantadas sete unidades, com um atendimento a 10.349 alunos e, em 2023, com a implantação de mais uma unidade, alcançou-se o número de 12.196 estudantes beneficiados nas 21 unidades.

Diante do exposto, destaca-se a importância deste Programa, uma vez que tanto o ensino médio em tempo integral, quanto a educação complementar apresentam-se como estratégias educacionais que vinculam os aspectos subjetivos e sociais das/os estudantes de ensino médio da rede pública de ensino do Ceará.

Público Alvo: Estudantes do ensino médio da rede estadual de ensino, demandantes da educação em tempo integral e complementar; professores do ensino médio, demandantes da educação complementar.

Objetivo Específico

Título: 144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Entregas

Título: ALUNO BENEFICIADO

Definição: Refere-se aos alunos das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) da rede estadual, beneficiados com materiais didáticos, fardamento e com atividades diárias, relacionadas à formação geral básica e aos itinerários formativos, cujo objetivo é contribuir no desenvolvimento das competências técnicas, profissionais e socioemocionais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: ESCOLA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à adequação estrutural de escolas já existentes, ou construção de novas unidades, equipando-as de forma a manter suas condições básicas de funcionamento, a fim de continuar o avanço progressivo da política pública de implantação das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Título: ESCOLA MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) da rede estadual, no que concerne a todos os recursos necessários para continuar garantindo um ensino com qualidade, incluindo desde a infraestrutura adequada e equipamentos à merenda escolar, entre outros.

Título: PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se aos profissionais das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) da rede estadual (professores, diretores e coordenadores) que participam de capacitações no decorrer do ano letivo, com o objetivo de trazer mais qualidade ao seu trabalho e consequentemente contribuir para uma educação de excelência.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	100.831	180.099.337,00	184.921	837.790.093,00	184.921	1.017.889.430,00
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	Sim	70	6.650.000,00	114	19.950.000,00	184	26.600.000,00
ESCOLA MANTIDA	Unidade	Não	412	858.411.506,00	526	2.634.777.387,00	526	3.493.188.893,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	10.465	100.000,00	13.215	300.000,00	13.215	400.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 144.2 - Proporcionar o aprendizado de línguas estrangeiras aos alunos e professores da rede estadual de ensino.

Entregas

Título: ALUNO BENEFICIADO

Definição: Refere-se aos alunos do Ensino Médio da rede estadual, beneficiados com o acesso à língua estrangeira, material didático e fardamento.

Título: CENTRO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à construção de novos prédios ou adequação de imóveis já existentes, para o funcionamento dos Centros Cearenses de idiomas (CCI).

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: CENTRO MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção dos Centros Cearenses de Idiomas (CCI) da Rede Estadual, no que concerne a todos os recursos necessários para continuar garantindo um ensino com qualidade, incluindo desde a infraestrutura adequada, equipamentos, material didático, fardamento, entre outros.

Título: PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se aos professores, diretores e coordenadores que atuam nos Centros Cearenses de Idiomas (CCI) e participam de capacitações pedagógicas no decorrer do ano letivo.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	13.307	3.400.000,00	14.707	10.200.000,00	14.707	13.600.000,00
CENTRO IMPLANTADO	Unidade	Sim	2	300.000,00	6	900.000,00	8	1.200.000,00
CENTRO MANTIDO	Unidade	Não	23	300.000,00	29	1.500.000,00	29	1.800.000,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	179	100.000,00	215	300.000,00	215	400.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	1.049.360.843,00	3.505.717.480,00	4.555.078.323,00
DESPESAS CORRENTES	1.042.594.533,00	3.485.396.550,00	4.527.991.083,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.766.310,00	20.320.930,00	27.087.240,00
Total	1.049.360.843,00	3.505.717.480,00	4.555.078.323,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1.049.210.843,00	3.505.267.480,00	4.554.478.323,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	150.000,00	450.000,00	600.000,00
Total	1.049.360.843,00	3.505.717.480,00	4.555.078.323,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

145 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Órgão Gestor: 69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgãos Executores

690000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Justificativa: A necessidade de desenvolver continuamente políticas públicas que contribuam para a modernização e melhoria do sistema de ensino do Estado, requer a implementação de um Programa que contribua com o poder público e a iniciativa privada na atualização de processos educacionais simultaneamente às inovações do desenvolvimento contemporâneo, contribuindo para assegurar mudanças significativas na qualidade da educação do Ceará

Público Alvo: Escolas da rede de ensino do Estado, alunos das escolas públicas, usuários e parceiros do sistema de ensino.

Objetivo Específico

Título: 145.1 - Assegurar a adoção de boas práticas de gestão de ensino da Educação Básica, para o desenvolvimento da educação com qualidade e equidade.

Entregas

Título: ALUNO BENEFICIADO

Definição: Refere-se aos alunos das escolas de ensino médio da rede estadual beneficiados, por meio da concessão de estágios no Conselho, proporcionando aos jovens a sua inclusão no mercado de trabalho e contribuindo para sua inserção social e econômica.

Título: ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Refere-se aos encontros e assessoramento aos Conselhos Municipais de Educação (CMEs), sob a jurisdição do CEE, visando fortalecer a ação formativa dos Conselhos Municipais, apoiando os municípios com vistas a assumir a gestão da educação municipal com autonomia, proximidade, organização e legitimidade.

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à formação continuada online para os gestores escolares, no sentido de favorecer o melhor desempenho de suas atividades rotineiras, visando garantir que a escola cumpra os aspectos legais que beneficiem o ensino e a aprendizagem do aluno.

Título: ESCOLA LEGALIZADA

Definição: Refere-se à escola que foi credenciada, recredenciada, reconhecida ou renovada, atendendo as prerrogativas dos aspectos legais instituídos pelo Conselho Estadual de Educação para garantir qualidade na aprendizagem do aluno.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Sim	9	46.016,00	27	46.500,00	36	92.516,00
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Sim	0	0,00	7	150.000,00	7	150.000,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	2	43.984,00	6	131.952,00	8	175.936,00
ESCOLA LEGALIZADA	Unidade	Não	453	10.000,00	492	180.000,00	492	190.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	100.000,00	508.452,00	608.452,00
DESPESAS CORRENTES	100.000,00	508.452,00	608.452,00
Total	100.000,00	508.452,00	608.452,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	100.000,00	508.452,00	608.452,00
Total	100.000,00	508.452,00	608.452,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

1.5 - ESPORTE

Resultado Temático: População com acesso democratizado à prática qualificada do esporte e do lazer.

Indicadores do Tema

Título: Percentual de modalidades esportivas olímpicas e paralímpicas realizadas e apoiadas

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Para modalidades olímpicas	2022	75,00	76,00	76,00	76,00	80,00

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Para modalidades paralímpicas	2022	50,00	55,00	60,00	65,00	70,00

Título: Percentual de municípios atendidos por núcleos de Esporte e lazer

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	87,50	90,22	95,11	95,11	100,00

Título: Percentual de participantes pertencentes a grupos historicamente vulnerabilizados em projetos e eventos de Esporte e lazer

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	11,10	12,00	14,00	16,00	18,00

Título: Número de pessoas beneficiadas com vivência em atividades esportivas

Unidade de medida: Unidade

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	2.039.927,00	2.000.000,00	2.040.000,00	2.042.000,00	2.045.000,00

151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Órgão Gestor: 42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE

Órgãos Executores

42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE

42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE

43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Justificativa: O acesso à prática de atividades esportivas e de lazer envolve todas as faixas etárias, incluindo pessoas com deficiência, e se configura como uma garantia do princípio constitucional do direito ao esporte e lazer, o qual deve ser fomentado e assegurado ao cidadão pelo Estado.

Um estudo internacional promovido pela Organização Mundial de Saúde (OMS) revela que um em cada dois adultos não pratica atividades físicas regularmente. No total, 47% da

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

população está abaixo da média de exercícios recomendada por médicos e especialistas. Quando se analisa apenas homens, a taxa de inatividade é de 40,4% e, em mulheres, esse número é ainda maior, alcançando 53,3%. O levantamento foi feito utilizando informações coletadas ao longo dos últimos 15 anos. Quando comparado a outros países, o Brasil apresenta uma das piores taxas de ociosidade do mundo, ficando atrás de nações como os Estados Unidos, que conta com 36% de ociosidade, e Reino Unido, que tem 40%. Pesquisas realizadas exclusivamente no Brasil também corroboram com essa realidade. Divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) aponta para uma realidade que preocupa médicos e profissionais da saúde: 62,1% dos brasileiros maiores de 15 anos (100,5 milhões de pessoas) não praticam nenhuma atividade física.

A prática de atividades esportivas deve ser incorporada ao cotidiano das pessoas para que seja alcançada uma melhoria na qualidade de vida. Dessa forma, as medidas que têm eficácia para aumentar o nível de atividade física devem ser voltadas para a estrutura que contenham programas e projetos de esporte e lazer, particularmente em áreas sociais vulneráveis, se quisermos atingir os níveis de atividade físicas necessárias para conquistar indicadores de saúde desejáveis. Deste modo, é fundamental a otimização de espaços existentes e a utilização de novos espaços que contemplem um conjunto de ações e estratégias, objetivando integrar os agentes, instituições e seus sujeitos, entidades e organizações sociais que atuam direta e indiretamente na área do esporte e lazer. O Programa se justifica com o objetivo de desenvolver o cidadão de forma integral, através do esporte e lazer, bem como a democratização do acesso às crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, contribuindo assim para uma vida mais saudável através da prática esportiva.

Público Alvo: Pessoas de todas as faixas etárias, em especial pessoas inativas, sem acesso ao esporte e ao lazer, em situação de vulnerabilidade social, estudantes, comunidades e pessoas indígenas, e pessoas com deficiência.

Objetivo Específico

Título: 151.1 - Ampliar a prática do Esporte e o acesso ao lazer, com qualidade e segurança, como exercício da cidadania, e vetores para a saúde e para a integração da população na convivência social.

Entregas

Título: EQUIPAMENTO DE ESPORTE IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de equipamentos de esporte e lazer, como Areninhas, Academias ao Ar Livre e pistas de skate, entre outros, com vistas a expandir a oferta de práticas esportivas para a população

Título: EQUIPAMENTO DE ESPORTE MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção de espaços esportivos e de lazer, como a Arena Castelão, Romeirão, as Vilas de Esporte e Lazer, o Autódromo Internacional Virgílio Távora, entre outros, para o bom uso da população.

Título: EVENTO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio a eventos de esporte e lazer, promovendo a prática do esporte.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos esportivos e de lazer, promovendo a prática do esporte.

Título: NÚCLEO DE ESPORTE IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de núcleos esportivos, no âmbito dos programas e projetos Esporte em 3 Tempos, Rede Estadual de Esporte Comunitário, Futpaz, Esporte na Minha Terra, Felicidade e a Clínica de Surf Adaptado (CSA), entre outros, voltados ao estímulo do desenvolvimento integral dos participantes e transformação social por meio do esporte.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se aos profissionais do esporte formados em capacitações.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EQUIPAMENTO DE ESPORTE IMPLANTADO	Unidade	Sim	21	9.400.930,00	108	58.000.243,00	129	67.401.173,00
EQUIPAMENTO DE ESPORTE MANTIDO	Unidade	Não	13	7.258.068,00	13	33.455.221,00	13	40.713.289,00
EVENTO APOIADO	Unidade	Sim	10	4.719.250,00	54	40.349.000,00	64	45.068.250,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	10	507.000,00	48	195.541,00	58	702.541,00
NÚCLEO DE ESPORTE IMPLANTADO	Unidade	Sim	185	2.362.000,00	557	3.427.620,00	742	5.789.620,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	650	407.000,00	1.050	616.000,00	1.050	1.023.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 151.2 - Demonstrar o potencial transformador do Esporte na vida das pessoas, garantindo uma iniciação esportiva de qualidade.

Entregas

Título: BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à concessão de bolsas de incentivo à iniciação esportiva, ofertadas pelo Programa Ceará Atleta - Bolsa Esporte. As bolsas contemplam atletas e paratletas, com dois níveis de remuneração, para iniciantes e para participantes de eventos esportivos em âmbito local.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	6.500	1.597.200,00	19.500	10.720.000,00	26.000	12.317.200,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	26.251.448,00	146.763.625,00	173.015.073,00
DESPESAS CORRENTES	14.774.778,00	71.739.571,00	86.514.349,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.476.670,00	75.024.054,00	86.500.724,00
Total	26.251.448,00	146.763.625,00	173.015.073,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE	13.688.848,00	66.059.356,00	79.748.204,00
42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	4.180.000,00	23.013.000,00	27.193.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	8.382.600,00	57.691.269,00	66.073.869,00
Total	26.251.448,00	146.763.625,00	173.015.073,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

152 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO

Órgão Gestor: 42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE

Órgãos Executores

42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE

42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Justificativa: A política do esporte de rendimento desenvolvida pelo Governo do Estado do Ceará teve o seu foco, ao longo dos anos, em infraestrutura e realização de grandes eventos, em detrimento da formação e apoio a atletas, priorizando os interesses políticos e econômicos. Esse fato se justifica pela inexistência de equipamentos adequados para a prática das modalidades de rendimento. Nesse período, o apoio dado aos atletas de alto rendimento era pontual, privilegiando algumas modalidades e não gerando resultados ao longo prazo.

O Programa se justifica por oportunizar o surgimento de grandes ídolos influenciadores, que proporcionam o surgimento de adeptos às modalidades de rendimento, atraindo patrocinadores e fomentando a formação de mais atletas, possibilitando resultados econômicos e sociais expressivos para o Estado. Como exemplo, podemos destacar a modalidade mais culturalmente praticada no país, o futebol, a qual está em franca ascensão, com participação de clubes em campeonatos nacionais e internacionais de relevância, como o Campeonato Brasileiro, a Copa do Brasil, a Taça Libertadores da América e a Copa Sulamericana, além dos tradicionais certames locais.

Público Alvo: Atletas, delegações e entidades participantes de competições esportivas de rendimento.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 152.1 - Projetar o Esporte cearense, favorecendo o surgimento e desenvolvimento de atletas de alto rendimento.

Entregas

Título: BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à concessão de bolsas para atletas de rendimento, pelo Programa Ceará Atleta - Bolsa Atleta, classificados em dois níveis de remuneração, conforme resultados atingidos no âmbito nacional e internacional.

Título: EQUIPAMENTO DE ESPORTE MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção dos parques esportivos de rendimento, como o Centro de Formação Olímpica (CFO).

Título: EVENTO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio financeiro, como patrocínios, entre outras formas, para a realização de eventos de rendimento.

Título: INSTITUIÇÃO APOIADA

Definição: Refere-se ao apoio financeiro para o desenvolvimento de entidades e federações esportivas, como incentivo ao esporte de rendimento.

Título: PESSOA APOIADA

Definição: Refere-se ao apoio com passagens aéreas, entre outras formas, a atletas ranqueados, para participação em competições nacionais e internacionais.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	200	1.008.000,00	670	478.000,00	870	1.486.000,00
EQUIPAMENTO DE ESPORTE MANTIDO	Unidade	Não	5	12.656.999,00	5	45.285.178,00	5	57.942.177,00
EVENTO APOIADO	Unidade	Sim	13	535.000,00	95	1.054.000,00	108	1.589.000,00
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Não	7	9.200.000,00	13	7.900.000,00	13	17.100.000,00
PESSOA APOIADA	Unidade	Não	153	760.150,00	225	1.226.000,00	225	1.986.150,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	24.160.149,00	55.943.178,00	80.103.327,00
DESPESAS CORRENTES	23.859.149,00	55.487.178,00	79.346.327,00
DESPESAS DE CAPITAL	301.000,00	456.000,00	757.000,00
Total	24.160.149,00	55.943.178,00	80.103.327,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE	15.500.149,00	55.943.178,00	71.443.327,00
42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	8.660.000,00	0,00	8.660.000,00
Total	24.160.149,00	55.943.178,00	80.103.327,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Resultado Temático: Pessoas e grupos étnicos e sociais em situação de violência e vulnerabilidade social e econômica, da cidade, do campo, da floresta e das águas, com inclusão, oportunidades e direitos humanos e civis reconhecidos e assegurados.

Indicadores do Tema

Título: Percentual de municípios com ações de fortalecimento das políticas sobre drogas

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	25,00	25,00	50,00	75,00	100,00

Título: Taxa de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, por 100.000 crianças e adolescentes

Unidade de medida: Caso

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Geral	2022	51,37	46,36	44,04	41,84	39,75

Título: Taxa de feminicídios, por 100.000 mulheres

Unidade de medida: Óbito

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	1,97	1,78	1,69	1,60	1,52

Título: Taxa de reentrada do sistema socioeducativo

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2021	29,49	25,00	23,50	22,00	21,80

Título: Taxa de violações aos Direitos Humanos, por 100.000 habitantes

Unidade de medida: Caso

Polaridade: Não se aplica

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Para mulheres	2022	404,31	464,96	534,69	614,88	707,23
Para pessoas com deficiência	2022	76,14	151,67	166,84	183,52	201,82
Para pessoas idosas	2022	193,97	387,37	426,11	468,72	512,91

101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS

Órgão Gestor: 63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

Órgãos Executores

63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

63200001 - FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ

Justificativa: Segundo o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/03), é considerada pessoa idosa aquela com 60 anos ou mais de idade. o equivalente a 15,1% da população brasileira, conforme os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua,2022). As violências sobre esta população são entendidas como

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

uma relação desigual de poder, implicando a negação do outro, da diferença, da tolerância e das oportunidades. Dados do Disque 100, do ano de 2022, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos apontam um aumento de 13% no número de denúncias sobre violência contra pessoas idosas em relação ao ano anterior. A maioria das agressões foi cometida na residência das vítimas (85,6%), por filhos (52,9%) e netos (7,8%). Como consequência, traduz-se num prejuízo, dano ou sofrimento, e infringe o pacto social de convivência e de garantia de direitos (Faleiros, 2007).

Nesse contexto, políticas públicas voltadas às pessoas idosas são essenciais, sendo premente, diante de tal complexidade, que atuem, ao mesmo tempo, junto às problemáticas de saúde pública, de justiça criminal e de Direitos Humanos. Além disso, que o envelhecimento saudável seja considerado como processo contínuo de otimização da habilidade funcional e de oportunidades, promovendo independência e qualidade de vida ao longo da vida, com combate ao etarismo, estímulo à intergeracionalidade e fortalecimento de espaços de participação ativa da pessoa idosa.

Público Alvo: Pessoas idosas do Estado do Ceará.

Objetivo Específico

Título: 101.1 - Promover o envelhecimento ativo e saudável, pela garantia de seus direitos e preservação do convívio familiar e comunitário.

Entregas

Título: ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização e atendimentos voltados às pessoas idosas que acessarem os Centros de Envelhecimento Ativo e Cidadão.

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à capacitação de pessoas idosas e profissionais de atendimento a pessoas idosas, voltada à defesa de seus direitos, no enfrentamento a todas as formas de violência e etarismo e na promoção de envelhecimento ativo e saudável.

Título: CENTRO PARA PESSOA IDOSA IMPLANTADO

Definição: Consiste em implantar Centros de referência de Envelhecimento Ativo e saudável, de forma regionalizada, com oferta de serviços voltados à proteção e defesa dos Direitos Humanos, na qualificação profissional e incentivo ao empreendedorismo, da cultura, do lazer, do esporte e do cuidado para atividades de vida diária.

Título: CENTRO PARA PESSOA IDOSA MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção dos Centros de Referência de Envelhecimento Ativo e Saudável, de forma regionalizada, com oferta de serviços voltados à proteção e defesa dos Direitos Humanos, na qualificação profissional e incentivo ao empreendedorismo, da cultura, do lazer, do esporte e do cuidado para atividades de vida diária.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se a capacitações, seminários, oficinas, conferências e fóruns realizados, voltados à defesa de direitos da pessoa idosa no Estado, no enfrentamento a todas as formas de violência e etarismo e na promoção de envelhecimento ativo e saudável, visando a participação de pessoas idosas, gestores/conselheiros municipais e profissionais que atuam diretamente com o atendimento de pessoas idosas.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: INSTITUIÇÃO BENEFICIADA

Definição: Refere-se aos benefícios que tenham finalidades vinculadas às linhas de ação da política de atendimento ao idoso e à garantia dos direitos previstos no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/03). São beneficiários de recursos do Fundo Estadual do Idoso do Ceará os órgãos e as entidades da administração pública e os municípios, bem como, de forma prioritária, as entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, que desempenham trabalho com idoso.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	600	10.000,00	2.400	30.000,00	3.000	40.000,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	4	10.000,00	12	30.000,00	16	40.000,00
CENTRO PARA PESSOA IDOSA IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	80.000,00	1	240.000,00	2	320.000,00
CENTRO PARA PESSOA IDOSA MANTIDO	Unidade	Não	1	185.000,00	2	555.000,00	2	740.000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	2	10.000,00	6	30.000,00	8	40.000,00
INSTITUIÇÃO BENEFICIADA	Unidade	Sim	12	2.230.000,00	36	6.690.000,00	48	8.920.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 101.2 - Fortalecer a Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Entregas

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de capacitações para orientar os Conselhos Municipais dos Direitos do Idoso do Ceará para as Conferências dos Direitos da Pessoa Idosa e na temática do controle social.

Título: CERTIFICADO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à certificação concedida ao município que adere à estratégia Município Cearense Promotor da Política da Pessoa Idosa e comprova todos os critérios necessários para certificação.

Título: CONSELHO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio sistemático e financeiro ao Conselho Estadual dos Direitos do Idoso que, por meio da paridade entre representantes do governo e representantes da sociedade civil, formam um espaço de debate e ação conjunta.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização da Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, para reflexão, discussão e articulação coletivas acerca das políticas dos direitos da pessoa idosa, visando a participação de pessoas idosas, gestores, conselheiros e delegados municipais.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	1	10.000,00	3	30.000,00	4	40.000,00
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Não	20	80.000,00	20	240.000,00	20	320.000,00
CONSELHO APOIADO	Unidade	Não	1	20.000,00	1	60.000,00	1	80.000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	1	10.000,00	1	30.000,00	2	40.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	2.645.000,00	7.935.000,00	10.580.000,00
DESPESAS CORRENTES	2.000.000,00	6.000.000,00	8.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	645.000,00	1.935.000,00	2.580.000,00
Total	2.645.000,00	7.935.000,00	10.580.000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	445.000,00	1.335.000,00	1.780.000,00
63200001 - FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ	2.200.000,00	6.600.000,00	8.800.000,00
Total	2.645.000,00	7.935.000,00	10.580.000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

102 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Órgão Gestor: 63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

Órgãos Executores

63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

Justificativa: Em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015), é dever do Estado assegurar a inclusão e acessibilidade para pessoas com deficiência no que tange à habitação e reabilitação, saúde, educação, moradia e trabalho. De acordo com o sistema Integra SUS, o Estado do Ceará conta com 121.367 pessoas com deficiência cadastradas, sendo 69.815 homens e 51.552 mulheres. Dessas pessoas, 32,02% recebem aposentadoria do INSS, 27,38% recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC), 12,42% recebem Bolsa Família e 26,56% não estão contemplados por nenhum benefício.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Para além do modelo médico da deficiência, interessado apenas nas questões de saúde, as seguintes propostas visam aproximar o Ceará do modelo social da deficiência, firmando as pessoas com deficiência como uma população que tem direito à participação política organizada, acesso à educação e ao mercado de trabalho, com o maior grau de autonomia possível, dentro do suporte requerido por sua respectiva deficiência. Contudo, a fim de promover e defender os direitos da pessoa com deficiência, o órgão visa gerir suas ações com o objetivo de fortalecer a Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, combatendo as violações e proporcionando o controle e a Inclusão Social.

Público Alvo: Pessoas com deficiência no Estado do Ceará.

Objetivo Específico

Título: 102.1 - Fortalecer a participação política de pessoas com deficiência.

Entregas

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à promoção de seminários, palestras, oficinas, rodas de conversas e afins, sobre as temáticas relacionadas aos direitos das pessoas com deficiência, visando a participação das pessoas com deficiência e profissionais, gestores/conselheiros municipais e profissionais que atuam diretamente com o atendimento das pessoas com deficiência.

Título: CONSELHO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio sistemático ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ceará que, por meio da paridade entre representantes do governo e representantes da sociedade civil, formam um espaço de debate e ação conjunta.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de conferências, fóruns e eventos afins, voltados à defesa de direitos da pessoa com deficiência no Estado, no enfrentamento a todas as formas de violência.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	4	20.000,00	12	60.000,00	16	80.000,00
CONSELHO APOIADO	Unidade	Não	1	20.000,00	1	60.000,00	1	80.000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	3	20.000,00	7	60.000,00	10	80.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 102.2 - Promover empregabilidade e inclusão produtiva de pessoas com deficiência.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PESSOA COM DEFICIÊNCIA BENEFICIADA

Definição: Refere-se aos beneficiários do serviço de cadastro de currículos e encaminhamento dos mesmos para empresas que não estejam cumprindo as cotas de contratação de funcionários com deficiência.

Título: SERVIÇO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à criação de serviço de cadastro de currículos e encaminhamento dos mesmos para empresas que não estejam cumprindo as cotas de contratação de funcionários com deficiência. O serviço visa garantir a defesa dos direitos da pessoa com deficiência, promovendo sua inclusão social e inserção no mercado de trabalho.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
PESSOA COM DEFICIÊNCIA BENEFICIADA	Unidade	Não	40	10.000,00	40	30.000,00	40	40.000,00
SERVIÇO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	10.000,00	0	30.000,00	1	40.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 102.3 - Promover acessibilidade às pessoas com deficiência.

Entregas

Título: ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de atendimentos às pessoas com deficiência, por meio da Central de Libras da Secretaria dos Direitos Humanos.

Título: CERTIFICADO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à certificação concedida ao município que adere a estratégia Município Cearense Promotor da Política da Pessoa com Deficiência e comprova todos os critérios necessários para certificação.

Título: PRAIA ACESSÍVEL IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de espaços inclusivos de lazer e socialização em praias do estado. O local dispõe de tendas, cadeiras de praia, guarda-sóis, estrutura com banheiro acessível, piscinas, equipamentos para atividades esportivas adaptadas, entre outros, bem como conta com técnicos capacitados para dar total atenção ao público-alvo.

Título: PRAIA ACESSÍVEL MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção de espaços inclusivos de lazer e socialização em praias do estado. O local dispõe de tendas, cadeiras de praia, guarda-sóis, estrutura com banheiro acessível, piscinas, equipamentos para atividades esportivas adaptadas, entre outros, bem como conta com técnicos capacitados para dar total atenção ao público-alvo.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	1.000	20.000,00	3.000	60.000,00	4.000	80.000,00
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Sim	20	10.000,00	60	30.000,00	80	40.000,00
PRAIA ACESSÍVEL IMPLANTADA	Unidade	Sim	2	0,00	4	168.541,00	6	168.541,00
PRAIA ACESSÍVEL MANTIDA	Unidade	Não	8	0,00	12	919.818,00	12	919.818,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	110.000,00	1.418.359,00	1.528.359,00
DESPESAS CORRENTES	100.000,00	1.069.818,00	1.169.818,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	348.541,00	358.541,00
Total	110.000,00	1.418.359,00	1.528.359,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	110.000,00	1.418.359,00	1.528.359,00
Total	110.000,00	1.418.359,00	1.528.359,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

160 - CEARÁ INDÍGENA

Órgão Gestor: 60000000 - SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS

Órgãos Executores

60000000 - SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS

Justificativa: A história da presença indígena no Ceará foi por muito tempo negada, mas ações recentes estão trazendo à luz essa rica herança cultural. Em 2020, a Lei Estadual nº 17.165 foi sancionada, reconhecendo oficialmente a existência e contribuição dos povos indígenas na formação da sociedade cearense. Já no ano de 2023, por meio do Decreto Estadual nº 35.354, de 16 de março, a Secretaria dos Povos Indígenas (Sepin) é oficialmente regulamentada e passa a atuar junto à população indígena do Estado.

Os dados do IBGE refletem essa transformação: a população indígena do Ceará cresceu significativamente. A população indígena, que estava estimada em pouco mais de 19,3 mil, conforme o censo do IBGE de 2010, saltou para uma população de 56.353 indígenas no ano de 2023, representando 3,33% do total nacional e 10,66% da região Nordeste.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

A importância de um Programa específico para a população indígena do Ceará se baseia em vários pilares. Primeiramente, a regularização fundiária das Terras Indígenas é um imperativo para preservar suas culturas e tradições. Atualmente, sete terras foram oficialmente delimitadas, mas ainda há desafios a serem superados e outras áreas ainda se encontram com seus processos de identificação paralisados. Além disso, é fundamental reconhecer o protagonismo dos povos indígenas em definir o próprio destino. Essas comunidades têm um profundo conhecimento de suas necessidades e aspirações, o que torna a participação ativa em decisões políticas e programáticas essencial para garantir a pertinência e eficácia das ações propostas.

A qualificação técnica e profissional também desempenha um papel crucial. O aumento da população indígena reflete a necessidade de oferecer educação e formação que respeitem suas culturas, ao mesmo tempo em que os capacitem para enfrentar os desafios modernos. Isso não só promove o desenvolvimento econômico, mas também preserva e enriquece seus conhecimentos tradicionais. Por fim, a criação de mecanismos de diálogo e controle social é um princípio chave para a relação entre as comunidades indígenas e as instituições governamentais. Esses mecanismos garantem que as políticas e programas sejam co-criados, avaliados e adaptados de acordo com as necessidades em constante evolução das comunidades, evitando assim abordagens descontextualizadas e impositivas.

Em resumo, a implantação de um Programa abrangente para a população indígena do Ceará se baseia na busca por justiça histórica, respeito à diversidade cultural e garantia de Direitos Humanos. Ao promover a regularização fundiária, o protagonismo das comunidades, a qualificação técnica e o diálogo participativo, o Programa não apenas aborda desafios existentes, mas também promove um futuro mais inclusivo e sustentável para os povos indígenas no Estado do Ceará.

Público Alvo: População indígena do Estado do Ceará.

Objetivo Específico

Título: 160.1 - Garantir os direitos territoriais, a autodeterminação, a autonomia e a proteção dos povos indígenas do Ceará.

Entregas

Título: ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Consiste na elaboração de estudos antropológicos em terras indígenas, visando o desenvolvimento de pesquisas rigorosas e éticas, respeitando as culturas, tradições locais e abordando os principais aspectos da vida, organização social e cosmovisão das comunidades indígenas do Ceará, contribuindo para o entendimento intercultural e promovendo suportes teóricos para os processos de demarcação de áreas indígenas.

Título: PLANO ELABORADO

Definição: Consiste na elaboração do Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) indígena, observando diretrizes específicas. O PGTA detalha estratégias para o uso sustentável dos recursos naturais em terras indígenas, considerando as práticas tradicionais e a preservação ambiental, visando fortalecer a autodeterminação das comunidades, promover a conservação da biodiversidade e orientar o desenvolvimento socioeconômico em harmonia com as tradições e o meio ambiente.

Título: SISTEMA VIRTUAL IMPLANTADO

Definição: Refere-se à criação e implementação de uma plataforma online que estrutura e gerencia dados relacionados à população indígena do Ceará. Isso envolve o desenvolvimento de um sistema eficiente para coleta, armazenamento e análise de informações demográficas, sociais e culturais das comunidades indígenas. A implantação bem-sucedida desse sistema permitirá uma gestão mais informada e eficaz das políticas e programas direcionados aos indígenas, garantindo maior visibilidade e respeito às suas necessidades e direitos.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	Sim	4	10.000,00	9	60.000,00	13	70.000,00
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	4	10.000,00	9	50.000,00	13	60.000,00
SISTEMA VIRTUAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	10.000,00	0	12.000,00	1	22.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 160.2 - Promover o protagonismo do movimento e organizações indígenas do Ceará.

Entregas

Título: CENTRO DE ATENDIMENTO PARA POVOS INDÍGENAS IMPLANTADO

Definição: Consiste na implantação de um Centro de Atendimento à população indígena do Ceará, na cidade de Fortaleza, para abrigar a sede das organizações indígenas do Estado e atuar no acolhimento de pessoas indígenas de regiões mais distantes durante eventos e atividades da Secretaria dos Povos Indígenas, ou demais secretarias.

Título: CENTRO DE ATENDIMENTO PARA POVOS INDÍGENAS MANTIDO

Definição: Consiste na manutenção do Centro de Atendimento à população indígena do Ceará, na cidade de Fortaleza, para abrigar a sede das organizações indígenas do Estado e atuar no acolhimento de pessoas indígenas de regiões mais distantes durante eventos e atividades da Secretaria dos Povos Indígenas, ou demais secretarias.

Título: EVENTO APOIADO

Definição: Consiste no apoio da Sepin ao planejamento e execução bem-sucedidos da Assembleia Estadual dos Povos Indígenas do Ceará, das assembleias de professores, mulheres e jovens indígenas, bem como a participação efetiva em eventos nacionais, como a Marcha das Mulheres Indígenas e o Acampamento Terra Livre. Isso requer comprometimento logístico, promoção de diálogo inclusivo, garantia de representatividade e respeito às tradições culturais, fortalecendo a voz, os direitos e as demandas das comunidades indígenas no âmbito estadual e nacional.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se a eventos realizados pela Secretaria dos Povos Indígenas, com a finalidade de promover o acesso a informações sobre as políticas públicas voltadas para a população indígena.

Título: PROJETO APOIADO

Definição: Consiste no apoio à realização de festas tradicionais dos povos indígenas do Ceará e envolve a concepção, organização e execução desses eventos com respeito às práticas culturais e espirituais das comunidades. Isso implica na preservação e celebração das tradições, rituais, danças, músicas e culinária indígena, além de promover a conscientização e o reconhecimento público da importância dessas para a herança cultural e identidade dos povos indígenas.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: SERVIÇO EDUCACIONAL REALIZADO

Definição: Refere-se à promoção de campanhas, mobilizações, oficinas e palestras educacionais, que objetivam atender a população indígena e não indígena do Ceará, capacitando-as e viabilizando o acesso à informação sobre os direitos e políticas indigenistas no Ceará e no Brasil.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CENTRO DE ATENDIMENTO PARA POVOS INDÍGENAS IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	10.000,00	0	100.000,00	1	110.000,00
CENTRO DE ATENDIMENTO PARA POVOS INDÍGENAS MANTIDO	Unidade	Não	1	30.000,00	1	97.185,00	1	127.185,00
EVENTO APOIADO	Unidade	Sim	6	10.000,00	18	32.950,00	24	42.950,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	5	10.000,00	15	18.000,00	20	28.000,00
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	20	10.000,00	60	12.000,00	80	22.000,00
SERVIÇO EDUCACIONAL REALIZADO	Unidade	Sim	10	0,00	30	0,00	40	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 160.3 - Promover o controle social para os povos indígenas.

Entregas

Título: AGENTE PÚBLICO CAPACITADO

Definição: Refere-se à preparação de funcionários da Secretaria dos Povos Indígenas para colaborar com o Conselho Estadual dos Povos Indígenas e conduzir ações de controle social relacionadas ao tratamento de dados e informações sobre a população indígena. Isso envolve fornecer treinamento especializado, abrangendo aspectos como governança participativa, ética na gestão de dados, políticas públicas sensíveis às culturas indígenas e direitos dessas comunidades. A capacitação garantirá que esses profissionais desempenhem seu papel de forma eficaz, garantindo o respeito pelos interesses, direitos e privacidade das populações indígenas durante ou relacionadas a informações confidenciais.

Título: CONSELHO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à efetivação do Conselho Estadual dos Povos Indígenas, responsável por direcionar e aconselhar as políticas públicas externas para as comunidades indígenas. Isso envolve a criação legal, a seleção representativa de membros e a melhoria das estruturas de governança eficaz. O conselho terá o papel vital de promover o diálogo intercultural, garantir a inclusão das vozes indígenas nas decisões e direcionar recursos e ações de forma a respeitar e atender às necessidades e aspirações dessas comunidades.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: CONSELHO MANTIDO

Definição: Refere-se à preservação contínua e a plena funcionalidade do Conselho Estadual dos Povos Indígenas, garantindo sua atuação consistente ao longo do tempo. Isso requer a sustentabilidade da estrutura organizacional, garantindo a renovação de membros, recursos adequados e a manutenção de processos de diálogo e participação. A manutenção bem sucedida do conselho é fundamental para que ele continue a desempenhar o seu papel de orientar as políticas públicas, garantindo o respeito pelos direitos e interesses das comunidades indígenas de forma rigorosa.

Título: PESSOA CAPACITADA

Definição: Consiste na formação de indivíduos habilitados para atuar junto ao Conselho Estadual dos Povos Indígenas e selecionar ações de controle social no tratamento de dados e informações sobre a população indígena. Isso inclui fornecer treinamento em temas como governança participativa, políticas públicas, ética na gestão de dados e direitos indígenas, visando capacitar os membros do conselho e outros envolvidos para tomar decisões informadas, proteger os direitos das comunidades indígenas e garantir uma gestão transparente e responsável dos dados relacionados.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	Unidade	Não	15	10.000,00	30	12.000,00	30	22.000,00
CONSELHO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	10.000,00	0	15.000,00	1	25.000,00
CONSELHO MANTIDO	Unidade	Não	1	20.000,00	1	64.791,00	1	84.791,00
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	40	10.000,00	40	12.000,00	40	22.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	150.000,00	485.926,00	635.926,00
DESPESAS CORRENTES	150.000,00	485.926,00	635.926,00
Total	150.000,00	485.926,00	635.926,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
60000000 - SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS	150.000,00	485.926,00	635.926,00
Total	150.000,00	485.926,00	635.926,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Gestor: 47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Órgãos Executores

30000000 - CASA CIVIL

47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

47200007 - FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Justificativa: O uso abusivo de álcool e outras drogas extrapola a dimensão individual e transforma-se num problema de ordem social, econômica e de saúde pública com reflexo em diversas políticas públicas e na sociedade. Diante desse fato, tornou-se desafio global e integra o terceiro objetivo da ODS (Agenda 2030), "Saúde e Bem-Estar", declarado pela Organização das Nações Unidas (ONU), cujo objetivo é promover o Bem-Estar para todos em todas as idades e Meta 3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.

A Nova Política sobre Drogas, publicada pelo Decreto Federal no 9.761, de 11 de abril de 2019, traz como uma de suas diretrizes a necessidade de promover e apoiar ações de prevenção que visem à melhoria das condições de vida e promoção geral da saúde e à promoção de habilidades sociais e para a vida, o fortalecimento de vínculos interpessoais, a promoção dos fatores de proteção ao uso do tabaco e seus derivados, do álcool e de outras drogas e a conscientização e proteção contra os fatores de risco. A Política Nacional sobre Drogas, conforme consta no item 4.1.3, destaca ainda que as ações preventivas devem ser pautadas em princípios éticos e de pluralidade cultural, orientadas para a promoção de valores voltados à saúde física, mental e social, individual e coletiva, ao bem-estar, à integração socioeconômica, à formação e fortalecimento de vínculos familiares, sociais e interpessoais, à promoção de habilidades sociais e para a vida, da espiritualidade, à valorização das relações familiares e à promoção dos fatores de proteção ao uso do tabaco e seus derivados, do álcool e de outras drogas, considerados os diferentes modelos, em uma visão holística do ser humano, com vistas à promoção e à manutenção da abstinência.

A Política sobre Drogas do Estado do Ceará vem desenvolvendo suas ações sempre em consonância com a Política Nacional sobre Drogas (Decreto no 9.761/2019) para garantia de ações de prevenção, do direito à assistência intersetorial, interdisciplinar e transversal, a partir da visão holística do ser humano, pela implementação e pela manutenção da rede de assistência e cuidado integrado, acompanhamento, reinserção social, à pessoa com problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas. Além da articulação e qualificação de pessoas que atuam ou tenham interesse na temática, bem como ter sua atuação pautada em evidências científicas. No Ceará, a Secretaria da Proteção Social, SPS, através da Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas (SEXEC PSD), instituída por meio da Lei no 16.863, de 15 de abril de 2019, alterada pela Lei no 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, regulamentada pelo Decreto 35.355, de 16 de março de 2023, tem atuado nas políticas sobre drogas nos seguintes eixos: 1) prevenção ao uso e aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas; 2) orientação, apoio e reinserção; 3) gestão e controle social; 4) educação permanente; 5) estudos e pesquisas.

Dados sobre o agravamento dos problemas ligados ao uso abusivo de drogas no estado se avolumam e podem ser percebidos em todos os municípios, especialmente entre a população jovem.

A SPS, através da Sec. Executiva de Políticas sobre Drogas tem fortalecido suas ações ao longo dos anos, atuando em projetos de prevenção como: +Papo +Atitude para adolescentes em escolas de ensino médio; Resenha da Prevenção voltada a práticas esportivas com crianças e adolescentes em vários municípios cearenses; ações de capacitação e fórum para qualificação de pessoas que atuam ou tenham interesse na temática; criação e fortalecimento de conselhos municipais (atualmente há 130 conselhos constituídos no Ceará); apoio a estudos e pesquisas com estágios acadêmicos junto às universidades; cuidado e atenção às pessoas em vulnerabilidade ou com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas por meio do Centro de Referência sobre Drogas e Unidades Móveis, entre outras diversas ações.

Público Alvo: Pessoas em uso ou em vulnerabilidade ao uso de álcool e outras drogas e suas famílias.

Objetivo Específico

Título: 161.1 - Prevenir problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se às pessoas beneficiadas com ações de abordagem, sensibilização ou orientação voltadas à prevenção dos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas, interessada no tema ou em situação de vulnerabilidade social ou com problemas relacionados a temática.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	11.444	435.000,00	11.444	1.361.550,00	11.444	1.796.550,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 161.2 - Promover o cuidado e a reinserção social das pessoas em vulnerabilidade ou com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas.

Entregas

Título: ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de atendimento às pessoas em vulnerabilidade ou com problemas relacionados ao uso abusivo de álcool e outras drogas e seus familiares, por meio dos serviços especializados do Centro de Referência sobre Drogas (CRD) e da Unidade Móvel de Políticas sobre Drogas.

Título: CENTRO MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção do Centro de Referência sobre Drogas (CRD), equipamento social especializado no atendimento à população em vulnerabilidade ou com problemas relacionados ao uso abusivo de álcool e outras drogas, composto por equipe multidisciplinar.

Título: UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção de Unidade Móvel, equipamento que realiza atendimento especializado, itinerante, à população em vulnerabilidade ou com problemas relacionados ao uso abusivo de álcool e outras drogas, composto por equipe multidisciplinar.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	6.500	0,00	21.300	0,00	27.800	0,00
CENTRO MANTIDO	Unidade	Não	1	572.300,00	1	4.970.200,00	1	5.542.500,00
UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA	Unidade	Não	2	360.000,00	2	4.131.600,00	2	4.491.600,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 161.3 - Fortalecer a Política sobre Drogas.

Entregas

Título: ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de visitas técnicas, reuniões e encontros presenciais ou virtuais para orientar na implementação e/ou consolidação da política sobre drogas nos municípios cearenses, no que se refere à gestão e aos critérios técnicos.

Título: CERTIFICADO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à concessão de certificados aos profissionais da saúde, assistência social, educação, segurança pública, líderes comunitários, conselheiros entre outras pessoas capacitados na temática.

Título: CONSELHO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio aos Conselhos de Políticas sobre Drogas, por meio de ações de revisão de documentação, realização de eventos, construção de planos municipais, capacitação de membros, dentre outras que possam ser demandadas, para o fortalecimento do controle social da política sobre drogas.

Título: ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Refere-se à realização de estudos e pesquisas avaliativas, de resultados, impacto e efetividade das ações; de perfil e satisfação dos usuários quanto aos serviços prestados, contribuindo com dados que subsidiem a elaboração de estratégias para o fortalecimento da política sobre drogas.

Título: INSTITUIÇÃO APOIADA

Definição: Consiste no apoio financeiro a programas, projetos e ações que promovam atividades de prevenção e reinserção social de usuários de álcool e outras drogas e de orientação e assistência especializada, desenvolvimento de campanhas de esclarecimento na temática relacionada ao álcool e outras drogas, promoção e realização de eventos de caráter científicos voltados ao estudo e debate de matérias relativas à prevenção.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Sim	46	14.000,00	138	1.020.000,00	184	1.034.000,00
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Sim	1.000	197.000,00	3.000	1.020.000,00	4.000	1.217.000,00
CONSELHO APOIADO	Unidade	Sim	28	215.000,00	102	1.640.000,00	130	1.855.000,00
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	Sim	1	310.000,00	3	1.250.000,00	4	1.560.000,00
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	1	50.000,00	3	161.976,00	4	211.976,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	2.153.300,00	15.555.326,00	17.708.626,00
DESPESAS CORRENTES	2.133.300,00	15.405.326,00	17.538.626,00
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	150.000,00	170.000,00
Total	2.153.300,00	15.555.326,00	17.708.626,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	2.103.300,00	15.393.350,00	17.496.650,00
47200007 - FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	50.000,00	161.976,00	211.976,00
Total	2.153.300,00	15.555.326,00	17.708.626,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Órgão Gestor: 64000000 - SECRETARIA DA JUVENTUDE

Órgãos Executores

30000000 - CASA CIVIL

43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

64000000 - SECRETARIA DA JUVENTUDE

Justificativa: A juventude é a mais importante fase de formação social que um indivíduo atravessa ao longo da vida. Um período de descobertas, desenvolvimento pessoal e construção da identidade e dos horizontes da vida adulta no qual todos precisamos de orientação e cuidado, e no qual o acesso a oportunidades tem o maior potencial de fazer a diferença e definir possíveis trajetórias. Na década de 2020, a juventude deverá ser um dos tópicos mais definitivos no debate sobre o desenvolvimento nacional e a superação do subdesenvolvimento.

Em meio a um processo irrepetível de transição demográfica, o Brasil e o Ceará têm a maior geração de jovens de sua história, e este bônus demográfico pode se revelar um dos momentos em que o estado do Ceará dispõe de sua maior capacidade de força de trabalho e possibilidades de desenvolvimento através de recursos humanos, podendo encampar uma gigantesca batalha contra as desigualdades sociais através de uma política de Estado para o desenvolvimento social, ou uma das mais graves tragédias geracionais de nossa história. Por um lado, esta geração pode ser nossa porta para um posicionamento de vanguarda no novo ambiente da quarta revolução industrial, para situar o Ceará como centro focal da infraestrutura e logística multimodal do país, polo de inovação e tecnologia da informação e comunicação e da economia criativa, da mudanças de nossa matriz energética e aposta na inovação sustentável, formando lideranças preparadas para atuar no contexto das transformações globais e locais e valorizando o comportamento cearense como diferencial para criar uma sociedade do conhecimento dotada do maior capital intelectual do país. Por outro, os principais estudos e levantamentos sobre juventude dão conta de que o Brasil se vê diante do grave risco de que esta maior geração de jovens de nossa história seja uma geração perdida. Dados do IPECE dão conta de que nos últimos quatro anos (2018 - 2022) a taxa de jovens que não trabalham e nem estudam (os nem-nem, ou, melhor, sem-sem - sem direitos e sem oportunidades) variou negativamente meros 0,3%, um cenário de estagnação que merece atenção e cuidado por parte do Poder Público, pois os jovens que estão sem estudar e sem oportunidades de trabalho, correspondem a 628.913

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

indivíduos, quase um terço de toda a população jovem (15 a 29 anos) do Estado do Ceará (IPECE, 2023).

É necessário que o Estado do Ceará invista de forma consistente, inteligente e estratégica em seus jovens, garantindo oportunidades, neutralizando os efeitos deletérios da violência e criando alternativas de socialização, inserção econômica e construção de projetos de vida, tudo com atenção a diretrizes de promoção de uma educação transformadora voltada para a universalização do conhecimento, a formação cidadã e o desenvolvimento da criatividade, da segurança, justiça e cultura de paz, do esporte, cultura e entretenimento como propulsores de felicidade, políticas de vida, desenvolvimento social e do amplo cuidado em todas as regiões do Estado.

Público Alvo: Jovens cearenses, de 15 a 29 anos de idade

Objetivo Específico

Título: 162.1 - Institucionalizar e aprimorar as políticas estadual e municipais de juventude.

Entregas

Título: AÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de ações, programas e projetos, destinados à institucionalização e ao desenvolvimento da política de juventudes.

Título: COMITÊ IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de comitês, compostos por instituições públicas e privadas, destinados ao acompanhamento e planejamento de políticas de juventude.

Título: CONSELHO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio aos conselhos estadual e municipais da política de juventude, referentes à sua institucionalização, capacitação e fomento.

Título: INSTITUIÇÃO APOIADA

Definição: Refere-se ao apoio institucional ao desenvolvimento das atividades de instituições voltados à garantia dos direitos da juventude e à promoção de oportunidades para os jovens.

Título: OBSERVATÓRIO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de observatório, para realização de estudos e pesquisas sobre o perfil das juventudes cearenses, para implementação de políticas voltadas à juventude.

Título: PLANO PUBLICADO

Definição: Refere-se à elaboração, democrática e participativa, e à institucionalização dos instrumentos de planejamento da política de juventude.

Título: PRÊMIO CONCEDIDO

Definição: Consiste na concessão de premiações a pessoas e instituições da área de juventudes, para reconhecimento de serviços prestados à política, a partir de concursos realizados para tal fim.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	14	14.000,00	42	42.000,00	56	56.000,00
COMITÊ IMPLANTADO	Unidade	Sim	2	0,00	0	0,00	2	0,00
CONSELHO APOIADO	Unidade	Sim	5	10.000,00	55	30.000,00	60	40.000,00
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	5	10.000,00	15	30.000,00	20	40.000,00
OBSERVATÓRIO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	10.000,00	0	0,00	1	10.000,00
PLANO PUBLICADO	Unidade	Sim	0	0,00	1	10.000,00	1	10.000,00
PRÊMIO CONCEDIDO	Unidade	Sim	5	10.000,00	15	30.000,00	20	40.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 162.2 - Promover o exercício dos direitos dos jovens e o desenvolvimento integral de suas potencialidades.

Entregas

Título: AÇÃO APOIADA

Definição: Refere-se ao apoio institucional a ações voltadas à garantia dos direitos da juventude e à promoção de oportunidades para os jovens.

Título: CAMPANHA REALIZADA

Definição: Refere-se ao apoio institucional a ações voltadas à garantia dos direitos da juventude e à promoção de oportunidades para os jovens.

Título: EQUIPAMENTO PARA JUVENTUDE IMPLANTADO

Definição: Refere-se aos equipamentos voltados para política de juventude, implantados nos territórios mais vulneráveis do Estado, de acordo com índices oficiais de vulnerabilidade.

Título: EQUIPAMENTO PARA JUVENTUDE MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção dos equipamentos voltados para política de juventude para garantia do seu pleno funcionamento.

Título: EVENTO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio institucional a eventos voltados à garantia dos direitos da juventude e à promoção de oportunidades para os jovens, bem como a eventos de interesse dos jovens cearenses.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos destinados ao atendimento dos interesses da juventude cearense, como seminários e campanhas.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PRÊMIO CONCEDIDO

Definição: Refere-se ao incentivo financeiro por meio de editais de premiação no âmbito do LABJUV, destinado a projetos protagonizados por jovens em seus territórios e para entidades comunitárias que promovem ações para juventudes.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	5	10.000,00	15	30.000,00	20	40.000,00
CAMPANHA REALIZADA	Unidade	Sim	1	16.000,00	3	30.000,00	4	46.000,00
EQUIPAMENTO PARA JUVENTUDE IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	0,00	4	41.531,00	5	41.531,00
EQUIPAMENTO PARA JUVENTUDE MANTIDO	Unidade	Não	1	0,00	5	32.395,00	5	32.395,00
EVENTO APOIADO	Unidade	Sim	3	10.000,00	9	30.000,00	12	40.000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	3	10.000,00	9	30.000,00	12	40.000,00
PRÊMIO CONCEDIDO	Unidade	Sim	5	0,00	15	30.000,00	20	30.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 162.3 - Ampliar a inserção e a autonomia econômica dos jovens por meio do acesso ao emprego digno, de formas coletivas de organização para o trabalho, de redes de economia solidária, do empreendedorismo, da livre iniciativa e da livre associação.

Entregas

Título: BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à concessão de bolsas destinadas à permanência de jovens em programas de formação profissional e inserção econômica de jovens em situação de vulnerabilidade econômica e social, e em processo de ressocialização, após o cumprimento de penas ou de medidas socioeducativas.

Título: PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se às pessoas capacitadas nas formações de artes urbanas do projeto Itinerarte e as formações para agentes criativos do Laboratório de Juventudes - LABJUV.

Título: PROJETO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de projetos destinados à promoção da inserção e da autonomia econômica dos jovens, por meio do acesso ao emprego digno, de formas coletivas de organização para o trabalho, de redes de economia solidária, do empreendedorismo, da livre iniciativa e da livre associação.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de equipamentos móveis (ateliê e midiatecas) para as atividades de fruição e formação em arte e cultura para jovens em territórios vulneráveis.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	50	10.000,00	150	30.000,00	200	40.000,00
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	100	0,00	100	0,00	100	0,00
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	2	10.000,00	6	30.000,00	8	40.000,00
UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA	Unidade	Sim	6	0,00	5	0,00	11	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	290.000,00	455.926,00	745.926,00
DESPESAS CORRENTES	120.000,00	414.395,00	534.395,00
DESPESAS DE CAPITAL	170.000,00	41.531,00	211.531,00
Total	290.000,00	455.926,00	745.926,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	150.000,00	0,00	150.000,00
64000000 - SECRETARIA DA JUVENTUDE	140.000,00	455.926,00	595.926,00
Total	290.000,00	455.926,00	745.926,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Órgão Gestor: 47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Órgãos Executores

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

-
30000000 - CASA CIVIL
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO

Justificativa: As diretrizes legais previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Lei Federal nº 12.594/12, que institui o Sistema Nacional de Medidas Socioeducativas (Sinase), impõem competências e responsabilidades nos três níveis de governo, no atendimento aos adolescentes em conflito com a Lei, na perspectiva de deixá-los um problema e passar a compreendê-los como uma prioridade social. Aos estados, cabe a responsabilidade pelo atendimento aos adolescentes privados de liberdade por atos infracionais de natureza grave, com o desenvolvimento e oferta de programas pedagógicos sólidos, com vistas à promoção de seu desenvolvimento a partir da construção de projetos de vida, que não mais perpassem pela infracionalidade, com efetiva Inclusão Social e inserção sociofamiliar e produtiva. Este atendimento, denominado socioeducação, propicia aos adolescentes acesso a programas sociais e públicos que tragam oportunidades para a superação de sua situação de exclusão, de ressignificação de valores, bem como o acesso à formação de valores para a participação na vida social.

No âmbito do Estado do Ceará, cabe à Superintendência Estadual de Atendimento ao Sistema Socioeducativo (Seas) a responsabilidade pelo atendimento socioeducativo aos adolescentes em privação de liberdade por prática infracional, possuindo, para tanto, uma rede de 18 unidades de atendimento socioeducativo e uma unidade de recepção, distribuídas nos municípios de Sobral, Juazeiro, Iguatu e Crateús. Em 2022, foram atendidos 1.855 adolescentes admitidos no Sistema, de ambos os sexos, na faixa etária de 12 a 20 anos. A proposta pedagógica institucional, desenvolvida nas Unidades de Atendimento, está assentada na garantia dos Direitos Humanos aos adolescentes, o que requer a participação das famílias e de atores do Sistema de Garantia de Direito (SGD), como instâncias corresponsáveis por esta ação.

O atendimento socioeducativo, contemplado no Programa Proteção e Promoção dos Direitos de Adolescentes em Atendimento Socioeducativo, prevê desde as ações de melhoria da infraestrutura das unidades físicas, que devem observar as recomendações do Sinase, à formação e preparação dos socioeducadores, e ao desenvolvimento de atividades nos eixos da escolarização, profissionalização, cultura, arte, esporte e lazer, e saúde. Nesse contexto, foram alcançados, em 2022, os seguintes marcos: 74,56% de adolescentes e jovens em medida de internação e semiliberdade matriculados na educação básica, com o mínimo de 75% de frequência; concedidos 2.159 certificados a adolescentes e jovens em cursos profissionalizantes; 321 adolescentes e jovens atendidos no Programa de Oportunidade e Cidadania, com ações de acolhimento, atendimento psicossocial e encaminhamento para oportunidades e serviços da rede, sendo, deste contingente, 190 adolescentes acompanhados de forma intensiva, com oportunidades de concessão de ajudas de custo. As ações desenvolvidas pela Seas junto aos adolescentes e jovens em conflito com a Lei e suas famílias, também possuem, como objetivo, reduzir e prevenir a reincidência de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa e pós-medida.

Público Alvo: Adolescentes e jovens em conflito com a Lei, de ambos os sexos, na faixa etária de 12 a 21 anos incompletos, em cumprimento de medida socioeducativa.

Objetivo Específico

Título: 163.1 - Qualificar o atendimento aos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa.

Entregas

Título: AÇÃO IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação do Programa de Humanização de Direitos Socioeducativos.

Título: AMBIENTE VIRTUAL IMPLANTADO

Definição: Refere-se à disponibilização de ambiente virtual de aprendizagem que proporcionem a execução das atividades de capacitação à distância.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: CENTRO SOCIOEDUCATIVO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à estruturação de Centro Socioeducativo, em conformidade com os requisitos do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), atendendo à estrutura física e ao suporte tecnológico adequado, com espaços que proporcionem a execução das atividades junto aos adolescentes e jovens em cumprimento de medida e o bem-estar da comunidade socioeducativa.

Título: CENTRO SOCIOEDUCATIVO MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção de Centro Socioeducativo em funcionamento, com toda a estrutura de logística e pessoal, bem como a execução dos programas estruturantes nas áreas de educação básica e profissional, arte, cultura, esporte e lazer, e assistência social (convivência familiar e comunitária).

Título: CERTIFICADO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à concessão de certificado aos profissionais da socioeducação que concluíram cursos e/ou participaram de eventos promovidos pela Seas e pela rede de parceiros, com o objetivo de qualificar o atendimento aos adolescentes e jovens em cumprimento de medida, e seus familiares.

Título: ESCOLA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à estruturação da Escola de Socioeducação, atendendo ao suporte tecnológico adequado que proporcionem a execução das atividades de capacitação junto aos profissionais da socioeducação.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO IMPLANTADA	Unidade	Sim	10	150.000,00	9	450.000,00	19	600.000,00
AMBIENTE VIRTUAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	0,00	0	0,00	1	0,00
CENTRO SOCIOEDUCATIVO ESTRUTURADO	Unidade	Não	19	1.550.000,00	19	5.522.735,00	19	7.072.735,00
CENTRO SOCIOEDUCATIVO MANTIDO	Unidade	Não	19	110.132.668,00	19	360.341.107,00	19	470.473.775,00
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Sim	1.590	70.000,00	4.950	210.000,00	6.540	280.000,00
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	0,00	0	0,00	1	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 163.2 - Prevenir a reincidência infracional de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa e pós-medida.

Entregas

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: ADOLESCENTE E JOVEM ATENDIDOS

Definição: Refere-se ao atendimento de adolescentes e jovens em pós-medida atendidos pelo Programa de Oportunidades e Cidadania (POC), que tem como objetivo disponibilizar o acesso dos egressos (pós medida) ao desenvolvimento de competências socioemocionais associadas ao desenvolvimento de outras habilidades que torne possível a elaboração de Projetos de Vida exequíveis em conformidade com suas expectativas.

Título: CERTIFICADO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à concessão de certificado aos adolescentes e jovens que concluíram cursos de capacitação profissional.

Título: PROJETO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à elaboração e implantação de metodologia de ensino e aprendizagem específica para adolescentes em medida socioeducativa, que atenda as suas necessidades e às particularidades dos tempos pedagógicos, em conformidade com a natureza da medida aplicada nos Centros Socioeducativos.

Título: SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO

Definição: Implantação de sistema de gestão de risco, com metodologias e instrumentais de avaliação de risco de reincidência, modelo de abordagem cognitiva comportamental, modelo de atendimento baseado em práticas restaurativas e observatório, que possam contribuir para um processo de intervenção no Sistema de Atendimento Socioeducativo.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ADOLESCENTE E JOVEM ATENDIDOS	Unidade	Não	250	400.000,00	250	1.200.000,00	250	1.600.000,00
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Sim	2.170	290.000,00	6.510	840.000,00	8.680	1.130.000,00
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	7	10.000,00	6	0,00	13	10.000,00
SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	10.000,00	0	0,00	1	10.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	112.612.668,00	368.563.842,00	481.176.510,00
DESPESAS CORRENTES	110.107.668,00	360.266.107,00	470.373.775,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.505.000,00	8.297.735,00	10.802.735,00
Total	112.612.668,00	368.563.842,00	481.176.510,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	112.612.668,00	368.563.842,00	481.176.510,00
Total	112.612.668,00	368.563.842,00	481.176.510,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL

Órgão Gestor: 67000000 - SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

Órgãos Executores

67000000 - SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

Justificativa: O Estado do Ceará é rico em diversidade étnico-racial. Conforme o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece, 2020) há, no Estado, 72% de população negra, sendo 66,1% pardos e 5,9% pretos. De acordo com o Mapeamento das Comunidades Quilombolas do Ceará (2019), da Fundação Cultural Palmares, e levantamento realizado pela Secretaria da Igualdade Racial do Ceará, temos 113 comunidades quilombolas espalhadas em aproximadamente 60 municípios cearenses. Conforme pesquisadores do Estado, há mais de 5 mil terreiros no Ceará, dentre esses, por meio do Inventário dos Povos de Terreiro do Ceará (2022), foram mapeados mais de 500 terreiros de candomblé e umbanda. Em andamento, o Inventário dos Povos Ciganos (2023) já aponta a existência de ciganos em mais de 20 municípios cearenses.

Em 2021, no que tange os registros de pessoas impactadas pelo valor real do salário mínimo por cor, havia 119,2 milhões de pessoas negras (pretas e pardas) no Brasil. Desse total, 34,7 milhões foram impactadas pelo salário mínimo, o que corresponde a 29,1% da população negra do país. Destes, 19,4 milhões de pessoas foram impactadas pelo salário mínimo, representando 20,8% da população não negra do Brasil (Dieese, 2023). No trabalho doméstico, 92% das mulheres que ocupam esse espaço, 65% delas são negras (Dieese, 2023). Nessa direção, o estudo *“A Mulher Cearense no Mercado de Trabalho”*, realizado pelo Ipece, revelou que, em 2022, um comparativo com mulheres brancas, as mulheres negras apresentam menor participação no mercado de trabalho (uma diferença de 51,8% e 48,7%, respectivamente), maior nível de desocupação (11,4%, em contrapartida de 9% de mulheres brancas), e se encontram em maior situação de desalento (10,4% entre mulheres negras, versus 8% entre mulheres brancas).

Na Segurança Pública, a população negra integra os piores índices, conforme publicação de agosto de 2022 do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP): das 47.503 vítimas de morte violenta intencional, 77,9% são negros; 84,1% dos mortos em intervenção policial; 67,7% dos policiais assassinados em 2021; e 67,5% dos encarcerados brasileiros são negros. No serviço público, conforme pesquisa do Observatório de Pessoal do Governo Federal, na Alta Liderança, em 2019, as mulheres negras representam apenas 6% do total de servidoras públicas, com salto para 9% em fevereiro de 2023 e na Média Liderança, em 2019 e fevereiro de 2023, se mantiveram em 12%. Os homens negros na Alta Liderança representavam 19% em 2019, e 20% em fevereiro de 2023, e na Média Liderança mantiveram esses mesmos números.

Na educação superior, a partir dos dados do IBGE, informa que, entre 2010 e 2019, o número de alunos negros no ensino superior cresceu quase 400%. Os negros chegaram a 38,15% do total de matriculados, percentual ainda abaixo de sua representatividade no conjunto da população *“* 56%. Verifica-se que, em alguns cursos, a presença de negros não chega a 30%. A Pnad Contínua (IBGE), contabiliza que, em 2017, 22,9% de pessoas brancas com mais de 25 anos tinham curso superior completo. A proporção de negros com a mesma escolaridade era de 9,3%.

Considerando esse universo, o Programa Ceará pela Equidade Racial se trata da principal iniciativa da Secretaria da Igualdade Racial (Seir) e tem como objetivo geral promover a continuidade de políticas públicas de igualdade racial no que se refere à justiça racial, segurança pública, trabalho e renda, ações afirmativas e participação democrática da população negra, quilombola, povos de terreiro e povos ciganos. Estes elementos versam sobre o que foi previsto na tríade da Década Internacional dos Afrodescendentes (2015-2024) da Organização das Nações Unidas: Reconhecimento, Justiça e Desenvolvimento. É salutar compreender que esses públicos, mesmo diante de tantas vulnerabilidades, têm muita potencialidade, são considerados simbolicamente como patrimônio do Brasil e, portanto, depreende uma atenção direcionada que os inclua a partir de suas potências.

Público Alvo: População Negra, Quilombola, de Terreiro e Cigana.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 164.1 - Promover o reconhecimento, desenvolvimento e o acesso à justiça racial para a população negra, quilombola, de terreiro e ciganos, por meio do fortalecimento da pertença de suas identidades, na defesa de seus territórios, e para a garantia da equidade racial.

Entregas

Título: AGENTE PÚBLICO CAPACITADO

Definição: Refere-se à realização de formação sobre temas do campo da igualdade racial e tem como objetivo qualificar agentes públicos no atendimento à população negra, às comunidades quilombolas, de terreiro e ciganos.

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de oficinas sobre letramento racial com jovens e adultos que estão nas unidades socioeducativas e nas prisionais, respectivamente, além dos profissionais que trabalham nessas instituições. Por meio dessas formações, o objetivo é contribuir para o reconhecimento étnico-racial dessas pessoas que estão privadas de liberdade, bem como colaborar no atendimento qualificado e antirracista dos agentes públicos que atuam nesses equipamentos da área de Segurança e Ressocialização.

Título: PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se à realização de formação sobre temas do campo da igualdade racial e tem como objetivo qualificar a sociedade civil, para fortalecimento da pertença étnico-racial e combate ao racismo.

Título: UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA QUILOMBOLAS IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implementação de uma unidade móvel de assessoria jurídica, social e educacional para comunidades quilombolas e tem como objetivo realizar orientações sobre o processo de titulação de terras e de como acessar os diferentes programas sociais, além de formar a referida população no que tange a defesa étnico-racial e a segurança de seus territórios.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	Unidade	Sim	2.000	10.000,00	6.000	30.000,00	8.000	40.000,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	12	20.000,00	36	39.000,00	48	59.000,00
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	1.000	10.000,00	1.000	30.000,00	1.000	40.000,00
UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA QUILOMBOLAS IMPLANTADA	Unidade	Sim	14	25.000,00	42	89.938,00	56	114.938,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 164.2 - Fortalecer o protagonismo, de modo técnico-administrativo-financeiro, bem como o potencial produtivo e empreendedor da população negra, quilombola, de terreiro e cigana no incentivo às suas produções a partir dos conhecimentos por estes gerados.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Refere-se ao assessoramento à criação de projetos inovadores e planos de ação no campo do empreendedorismo negro. O objetivo é estimular que os empreendedores negros elaborem propostas com potencial de captação de recursos, inclusivo e criativo, no campo do artesanato, do comércio, dos serviços, entre outras áreas.

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de oficinas formativas em caráter técnico, administrativo e financeiro com a população negra, povos de terreiro, quilombolas e povos ciganos acerca das políticas de apoio ao afroempreendedorismo, além de oficinas facilitadas por empreendedores desses povos que já possuem produtos, atuação e serviços no mercado. Seu objetivo é fortalecer os afroempreendedores do Ceará.

Título: EVENTO APOIADO

Definição: Consiste no apoio logístico e técnico aos afroempreendedores na realização de eventos de comercialização de seus produtos.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Sim	2	10.000,00	6	39.000,00	8	49.000,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	10	10.000,00	30	39.000,00	40	49.000,00
EVENTO APOIADO	Unidade	Não	10	10.000,00	10	39.000,00	10	49.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 164.3 - Fortalecer e ampliar as políticas de ações afirmativas no Ceará para a população negra, quilombolas, povos de terreiro e povos ciganos.

Entregas

Título: ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Refere-se ao assessoramento a órgãos e instituições para a implementação das cotas raciais e tem como objetivo fortalecer as políticas de ações afirmativas no Estado do Ceará para a população negra, quilombola, povos de terreiro e povos ciganos.

Título: OBSERVATÓRIO IMPLANTADO

Definição: Consiste na implementação de um Observatório pela Equidade Racial do Ceará e tem como objetivo organizar pesquisas, fazer estudos e análises que servirão para subsidiar os órgãos e instituições, bem como a sociedade em geral, em suas atuações e formulações de políticas públicas. Ainda contribuirá para captação de investimentos que colabore na redução das desigualdades raciais no Estado, sobre a população negra, quilombola, de terreiro e cigana.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Não	4	10.000,00	4	30.000,00	4	40.000,00
OBSERVATÓRIO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	25.000,00	0	80.988,00	1	105.988,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 164.4 - Promover o controle social e a participação democrática, garantindo a formação e/ou fortalecimento de lideranças a partir do recorte étnico-racial e paridade de gênero.

Entregas

Título: CURSO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de formações com os objetivos de fortalecer, qualificar e estimular a participação política e social de mulheres negras e pertencentes aos povos e comunidades tradicionais (quilombolas, povos de terreiro, povos ciganos); ampliar a visibilidade e incentivar a trajetória dessas profissionais para ocupar espaços de liderança no setor público e privado; promover o aprimoramento das competências e habilidades técnicas para o fortalecimento de suas atuações sociais, territoriais, políticas e profissionais; contribuir para a diversidade nos espaços de decisão, poder e controle social.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de palestras, formações, campanhas, entre outras, para a sociedade civil, conselheiros estaduais e municipais e tem como objetivo construir um diálogo itinerante nos municípios do Ceará, juntamente com o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (Coepir) sobre temas como equidade racial e o incentivo à participação e ao controle social.

Título: SELO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à concessão do Selo Município Sem Racismo, como forma de reconhecimento aos municípios que realizam ações de enfrentamento ao racismo e para a promoção da igualdade racial, contribuindo para a interiorização da referida política pública.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CURSO REALIZADO	Unidade	Sim	1	10.000,00	3	30.000,00	4	40.000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	2	10.000,00	6	39.000,00	8	49.000,00
SELO CONCEDIDO	Unidade	Sim	4	10.000,00	12	39.000,00	16	49.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	160.000,00	524.926,00	684.926,00
DESPESAS CORRENTES	135.000,00	524.926,00	659.926,00
DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	0,00	25.000,00
Total	160.000,00	524.926,00	684.926,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
67000000 - SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL	160.000,00	524.926,00	684.926,00
Total	160.000,00	524.926,00	684.926,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA

Órgão Gestor: 47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Órgãos Executores

47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Justificativa: A Secretaria da Proteção Social (SPS), por meio da Coordenadoria da Cidadania (Cocid), compreende a política da implementação de ações que promovam a cidadania, a inclusão e o acesso aos direitos, contribuindo para redução de vulnerabilidades e desigualdade social, de forma intersetorial e transversal com as políticas de Estado.

Nesse sentido, o Governo do Estado do Ceará, implantou, em 2014, o modelo de atendimento integrado ao cidadão, incorporando diversos serviços públicos e privados em um único espaço, por intermédio de Parceria Público-Privada (PPP), cabendo à concessionária, além da implantação do Vapt Vupt, a operacionalização e manutenção das Unidades de Atendimento ao Cidadão e, à Administração Pública, o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento de metas e indicadores. Com isso, houve a ampliação da emissão de diversos documentos em localidades mais afastadas, que possuem pouco ou nenhum acesso aos documentos básicos e essenciais e vivem em uma constante e permanente exclusão social. O Programa possui seis unidades de Vapt Vupt, localizadas em Fortaleza (Papicu, Antônio Bezerra, Messejana, Centro), Sobral e Juazeiro do Norte, quatro unidades de Casas do Cidadão, que realizam atendimento na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Shopping Benfica, Shopping Maracanaú e Shopping Iguatemi, e quatro Caminhões do Cidadão, que atendem de forma itinerante.

Configura-se, no ano de 2020, um total de 1.144.239 atendimentos, 639.436 documentos emitidos e 35 municípios contemplados com o Caminhão do Cidadão, destaque-se que apesar do período de pandemia da Covid-19, há um registro expressivo. No ano de 2021, elevou a capacidade de atendimento com a ampliação de unidades de atendimento ao cidadão e por consequência a emissão de documentos, sendo 2.101.951 atendimentos, 1.029.474 documentos emitidos e 106 municípios contemplados com o Caminhão do Cidadão. Em 2022, registrou-se 2.934.869 atendimentos, 1.438.324 documentos emitidos e 172 municípios contemplados com o Caminhão do Cidadão.

No intuito de construir cidadania e combater a violência, o Projeto Esporte Superação promove a democratização e descentralização do acesso ao esporte e ao lazer, nos municípios de Fortaleza e Sobral, a fim de contemplar qualidade de vida aos cearenses. Oferece à população a inserção social por meio de atividades esportivas, recreativas e lúdicas, com especial atenção às áreas de elevado índice de vulnerabilidade. Por meio da implantação, ampliação e manutenção de 108 núcleos esportivos em diversos espaços públicos e

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

comunitários (praças, centros comunitários, equipamentos sociais, áreas abertas, etc.), com cerca de 5.400 beneficiadas no ano de 2022.

O Parque Dom Aloísio Lorscheider oferece à população residente no bairro de Itaperi e adjacentes, um espaço com 27.000 m² de ambiente arborizado e equipado para a prática de atividades recreativas, esportivas e de lazer, estruturado com Areninha, quadra de vôlei de praia, quadra de beach tênis, pista de skate, biblioteca, Brinquedopraça, Academia ao Ar Livre, poste de espirobol e seis quiosques, voltados ao convívio comunitário, acesso à cultura, à arte, às atividades físicas e educativas, ao esporte e ao lazer. Por meio desses projetos, cria-se a oportunidade de contribuir na construção da formação social da população cearense.

O Comitê para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento do Estado do Ceará, inserido na Cocid/SPS, atua de forma colegiada, em caráter deliberativo e consultivo, com a finalidade de coordenar, articular, acompanhar, mobilizar e avaliar a implementação das ações destinadas à erradicação do sub-registro civil de nascimento. Assim sendo, o Programa busca promover a prestação de serviços que viabilizem o acesso à cidadania, à inclusão e aos direitos dos cidadãos.

Público Alvo: Pessoas que necessitem do acesso aos documentos e à cidadania.

Objetivo Específico

Título: 165.1 - Ampliar o acesso à cidadania, à inclusão e aos direitos dos cidadãos.

Entregas

Título: ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de atendimento para o cidadão, por meio das unidades de atendimento dos programas Vapt Vupt, Casas do Cidadão e Caminhão do Cidadão, na oferta de serviços, conveniando parceiros conforme demandas do público.

Título: DOCUMENTO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à emissão de documentos básicos por meio das unidades de atendimento dos programas Vapt Vupt, Casas do Cidadão e Caminhão do Cidadão.

Título: UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de novas centrais de atendimento ao cidadão, com a oferta de serviços públicos como emissão de documentos essenciais e básicos, tendo em vista a melhoria do acesso aos diversos órgãos conveniados nas unidades Vapt Vupt e Casas do Cidadão, no Estado do Ceará.

Título: UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção das unidades de atendimento ao cidadão: Vapt Vupt e Central Administrativa, Casa do Cidadão, Caminhão do Cidadão e Parque Dom Aloísio Lorscheider.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	3.570.418	0,00	12.999.889	0,00	16.570.307	0,00
DOCUMENTO CONCEDIDO	Unidade	Sim	1.800.074	0,00	6.554.070	0,00	8.354.144	0,00
UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	300.000,00	0	2.647.980,00	1	2.947.980,00
UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA	Unidade	Não	18	110.239.275,00	18	372.574.664,00	18	482.813.939,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 165.2 - Promover a socialização, integração e superação de desigualdades sociais, por meio de atividades de esporte e lazer.

Entregas

Título: PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos beneficiados com atividades de esporte e lazer, por meio de projetos de inclusão social.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	4.000	6.108.687,00	5.368	19.620.189,00	5.368	25.728.876,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 165.3 - Prevenir a violência em territórios vulneráveis, pelo fortalecimento da cidadania e promoção da inclusão social, produtiva e digital nas comunidades.

Entregas

Título: CRIANÇA E ADOLESCENTE BENEFICIADOS

Definição: Refere-se a crianças e adolescentes residentes nos conjuntos habitacionais e em áreas circunvizinhas, beneficiadas com a promoção da inclusão digital, esporte, lazer, arte e cultura.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se às pessoas residentes nos conjuntos habitacionais e em áreas circunvizinhas, beneficiadas com atividades de inclusão digital, esporte, lazer, arte e cultura.

Título: PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se a pessoas residentes nos conjuntos habitacionais e em áreas circunvizinhas, capacitadas para melhorar as habilidades e competências profissionais.

Título: ZONA VIVA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação do Projeto Zona Viva, unidade composta por quatro a seis contêineres, adaptados para o atendimento à população com ações integradas de diversas políticas públicas, como a assistência social, a segurança alimentar e nutricional, a qualificação profissional, e a realização de atividades de arte e cultura, dentre outras. É um espaço de transformação intergeracional, que contribui para a prevenção da violência, para a inclusão social e para o desenvolvimento de comunidades em territórios vulneráveis.

Título: ZONA VIVA MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção do Projeto Zona Viva, unidade composta por quatro a seis contêineres, adaptados para o atendimento à população com ações integradas de diversas políticas públicas, como a assistência social, a segurança alimentar e nutricional, a qualificação profissional, e a realização de atividades de arte e cultura, dentre outras. É um espaço de transformação intergeracional, que contribui para a prevenção da violência, para a inclusão social e para o desenvolvimento de comunidades em territórios vulneráveis.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CRIANÇA E ADOLESCENTE BENEFICIADOS	Unidade	Não	12.000	0,00	12.000	0,00	12.000	0,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	28.000	0,00	28.000	0,00	28.000	0,00
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	8.000	0,00	8.000	0,00	8.000	0,00
ZONA VIVA IMPLANTADA	Unidade	Sim	3	100.000,00	0	3.600.000,00	3	3.700.000,00
ZONA VIVA MANTIDA	Unidade	Não	4	100.000,00	4	5.321.000,00	4	5.421.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	116.847.962,00	403.763.833,00	520.611.795,00
DESPESAS CORRENTES	102.143.120,00	350.316.807,00	452.459.927,00
DESPESAS DE CAPITAL	14.704.842,00	53.447.026,00	68.151.868,00
Total	116.847.962,00	403.763.833,00	520.611.795,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	116.847.962,00	403.763.833,00	520.611.795,00
Total	116.847.962,00	403.763.833,00	520.611.795,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

166 - PROTEÇÃO DA VIDA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DAS PESSOAS LGBTI+

Órgão Gestor: 68000000 - SECRETARIA DA DIVERSIDADE

Órgãos Executores

30000000 - CASA CIVIL
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO
68000000 - SECRETARIA DA DIVERSIDADE

Justificativa: A população do Estado do Ceará apresenta bastante diversidade, sendo seu povo, inquestionavelmente, sua maior riqueza. Ao mesmo tempo, quando pensamos na diversidade sexual dessa mesma população, os dados sobre a violência são preocupantes e justificam a priorização do Programa. Dados da Rede Trans Brasil, uma instituição nacional que representa pessoas Travestis e Transexuais do país, apontam que, em 2018, foram registrados 369 casos de homicídios contra pessoas trans. O Brasil tem ocupado o 1º lugar no ranking dos países que mais mata LGBTs no mundo já pelo oitavo ano consecutivo.

O Estado do Ceará é um dos Estados do Brasil que mais violenta a população LGBTI+, segundo dados do Dossiê de Mortes e Violência LGBTI+ no Brasil de 2022, elaborado pela organização Acontece LGBTI+ em parceria com a Antra e a ABGLT. No levantamento, o Ceará aparece com 34 mortes, seguido por São Paulo, com 28 mortes, e Pernambuco, com 19 mortes. O dossiê demonstra que, a cada 32 horas, morre uma pessoa LGBTI+ no Brasil.

Para além dos dados de violência física, esse mesmo dossiê aponta para outros tipos de violências igualmente cruéis, quando afirma que a taxa de empregabilidade é menor para pessoas LGBTI+ em relação a cisheterossexuais, e a probabilidade de estigmatização, humilhação e discriminação é maior em serviços de saúde.

Em pesquisa realizada em 2021 pela Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para LGBT do Estado do Ceará, com 5.598 pessoas entrevistadas nos 184 municípios do Estado, com dados sistematizados pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece), revelou-se que 2.813 pessoas afirmaram já ter sofrido alguma forma de LGBTfobia no ambiente escolar, o que representa 50,3% da amostra. Sobre trabalho e renda, 58,8% afirmaram que estavam trabalhando, 38,2% não estavam trabalhando e 2,8% desistiram de procurar trabalho/emprego. Sobre a promoção de saúde da população LGBTI+, 19,6% dos respondentes afirmaram ter sido vítimas de LGBTfobia na rede de saúde, 39,4% que não

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

sofreram e 41% não souberam informar.

Percebeu-se, ainda, que uma parcela significativa da população LGBT+ no interior do Estado não sabia informar sobre as ações em seu município voltadas à promoção da saúde da comunidade LGBT+. No que diz respeito ao acesso a serviços e programas, benefícios e projetos socioassistenciais, a grande maioria do público respondente não teve acesso (55,6% na capital; 59,7% no interior; e 58,2% na amostra total), destacando-se que 96% dos entrevistados relataram sofrer LGBTfobia no cotidiano.

Todas essas violações de Direitos Humanos citadas envolvem circunstâncias que levam à vulnerabilidade social e econômica da população LGBTI+ no Estado. Diante do exposto, além de promover a ampliação da participação dessa população na elaboração das políticas públicas e garantir a produção de conhecimento técnico e científico para a construção de políticas, envolvendo áreas como educação, emprego e cultura, é fundamental a realização de iniciativas do Estado que foquem em ações preventivas e campanhas para ampliar os cuidados e a atenção na forma sistêmica de violência contra essa população, preservando suas vidas e promovendo a cidadania das pessoas LGBTI+ do Estado do Ceará.

Público Alvo: Pessoas LGBTI+.

Objetivo Específico

Título: 166.1 - Superar a LGBTfobia no serviço público estadual e nas instituições públicas de ensino.

Entregas

Título: AGENTE PÚBLICO CAPACITADO

Definição: Consiste na qualificação do atendimento de agentes públicos (servidores, terceirizados, entre outros) por meio de cursos, seminários, palestras, oficinas e rodas de conversa e sobre orientação sexual, identidade de gênero e direitos da população LGBTI+, visando à redução de casos de LGBTfobia no atendimento dos serviços públicos e nas instituições de ensino, por meio da capacitação de profissionais da educação para o reconhecimento positivo e o respeito à diversidade de orientação sexual e de identidade de gênero.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos junto às escolas profissionalizantes estaduais, Instituições de Ensino Superior (IES) e Organizações da Sociedade Civil (OSCs), com o objetivo do reconhecimento positivo e do respeito à diversidade de orientação sexual e de identidade de gênero, em parceria com as universidades.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	Unidade	Não	720	10.000,00	720	30.000,00	720	40.000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	6	10.000,00	18	30.000,00	24	40.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 166.2 - Promover a inclusão, a qualidade de vida, a visibilidade, a proteção e a defesa dos direitos da população LGBTI+, em especial aquela em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se ao número de atendimentos psicossociais e orientações jurídicas direcionados à população LGBTI+, realizados no Centro Estadual de Referência LGBT Thina Rodrigues, pelos Centros Regionais de Referência LGBTI+, pelo Centro Estadual de Acolhimento à População LGBTI+ e pela Unidade Móvel LGBTI+ no Estado do Ceará.

Título: CAMPANHA REALIZADA

Definição: Refere-se à realização da campanha Ceará da Diversidade contra a LGBTfobia, com ações educativas de visibilidade, proteção e promoção dos direitos da população LGBTI+, bem como de conscientização acerca da importância do enfrentamento à LGBTfobia nos mais diversos meios de comunicação.

Título: CENTRO DE ACOLHIMENTO LGBTI+ IMPLANTADO

Definição: Refere-se implantação do Centro de Estadual de Acolhimento à População LGBTI+, voltado a pessoas LGBTI+ vítimas de discriminação, abandono familiar e violência em razão de identidade de gênero e orientação sexual, com prioridade à população de travestis e transexuais.

Título: CENTRO DE ACOLHIMENTO LGBTI+ MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção das despesas necessárias ao pleno funcionamento do Centro de Estadual de Acolhimento à População LGBTI+, voltado a pessoas LGBTI+ vítimas de discriminação, abandono familiar e violência em razão de identidade de gênero e orientação sexual, com prioridade à população de travestis e transexuais, ofertando serviços de acolhimento, apoio psicossocial, auxílio na promoção da autonomia econômica, bem como acompanhamento junto a delegacias, juizados, Ministério Público e Defensoria Pública.

Título: CENTRO DE REFERÊNCIA LGBTI+ IMPLANTADO

Definição: Consiste na implantação de Centros Regionais de Referência LGBTI+, para a oferta de serviços socioassistenciais e psicossociais, contemplando diferentes macrorregiões do interior do Estado.

Título: CENTRO DE REFERÊNCIA LGBTI+ MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção das despesas necessárias ao pleno funcionamento do Centro de Referência LGBT Thina Rodrigues, que tem papel central na garantia dos direitos da população LGBTI+, assegurando o desenvolvimento, a cidadania e a proteção dessa população.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Consiste na realização dos Jogos da Diversidade: gaymada e futebol feminino para jovens LGBTI+, que se realizarão em todo o Estado, em parceria com a Secretaria do Esporte.

Título: PROJETO APOIADO

Definição: Consiste no apoio a projetos por meio do lançamento de Edital de Chamamento Público, com o objetivo de incentivar, por meio de patrocínio direto, atividades de proteção e promoção de direitos da população LGBTI+ realizadas por grupos da sociedade civil.

Título: UNIDADE DE ATENDIMENTO LGBTI+ MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção das despesas necessárias ao pleno funcionamento de uma unidade móvel destinada a ofertar serviço humanizado e especializado à população LGBTI+ em situação de violência, omissão e/ou violação de direitos motivados pela orientação sexual e/ou identidade de gênero em todo o estado.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	3.000	10.000,00	12.000	30.000,00	15.000	40.000,00
CAMPANHA REALIZADA	Unidade	Não	1	10.000,00	1	30.000,00	1	40.000,00
CENTRO DE ACOLHIMENTO LGBTI+ IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	0,00	0	0,00	1	0,00
CENTRO DE ACOLHIMENTO LGBTI+ MANTIDO	Unidade	Não	1	10.000,00	1	41.976,00	1	51.976,00
CENTRO DE REFERÊNCIA LGBTI+ IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	10.000,00	2	20.000,00	3	30.000,00
CENTRO DE REFERÊNCIA LGBTI+ MANTIDO	Unidade	Não	1	10.000,00	1	30.000,00	1	40.000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	1	10.000,00	3	0,00	4	10.000,00
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	10	10.000,00	30	30.000,00	40	40.000,00
UNIDADE DE ATENDIMENTO LGBTI+ MANTIDA	Unidade	Não	1	10.000,00	1	30.000,00	1	40.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 166.3 - Ampliar as redes de proteção e promoção de direitos da população LGBTI+, bem como promover a participação social no planejamento e implementação das políticas públicas para a população LGBTI+ dos municípios cearenses.

Entregas

Título: CONSELHO APOIADO

Definição: Consiste no apoio, por meio de consultoria e entrega de equipamentos básicos, ao funcionamento dos Conselhos Municipais de Combate à Discriminação LGBTI+ do Ceará.

Título: CONSELHO MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção do Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT, a fim de possibilitar, em observância às diretrizes estabelecidas no Decreto nº 35.494/2023, a realização de reuniões ordinárias e reuniões extraordinárias, seminários regionais preparatórios para as conferências estaduais LGBTI+ e a Conferência Estadual LGBTI+, dentre outras ações.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se aos eventos (reuniões, seminários, oficinas) de incentivo à criação de Conselhos Municipais de Combate à Discriminação LGBTI+ no Ceará, de órgãos gestores municipais LGBTI+ (coordenadorias, núcleos e gerências) e de Planos Municipais de Enfrentamento à LGBTfobia, bem como de eventos voltados à apresentação, discussão, reelaboração e criação de políticas públicas para a população LGBTI+ no Estado do Ceará, de encontros, comitês intersetoriais, associações da sociedade civil e realização de eventos nos marcos históricos de luta pela defesa dos direitos da população LGBTI+.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PLANO ELABORADO

Definição: Refere-se ao Plano Estadual de Enfrentamento à LGBTfobia e Promoção dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexos e outras identidades de gênero (LGBTI+) do Estado do Ceará, composto por metas e ações a serem cumpridas pelo Governo do Estado do Ceará ao longo dos próximos dez anos, será um instrumento que possibilitará o diagnóstico de possibilidades para o debate e a luta por igualdade de direitos à população LGBTI+ do Ceará, com destaque ao enfrentamento de todas as formas de violência contra essa população, ampliando o controle social e a participação democrática e popular das políticas transversais.

Título: SELO CONCEDIDO

Definição: Refere-se ao reconhecimento de municípios cearenses com o Selo Município Mais Diversidade, visando incentivar os municípios cearenses na promoção e implementação do tripé da Cidadania LGBTI+: Órgão Gestor LGBTI+ (coordenadorias, núcleos e gerências), Conselho Municipal LGBTI+ e Plano Municipal de Enfrentamento à LGBTfobia.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CONSELHO APOIADO	Unidade	Não	3	10.000,00	5	30.000,00	5	40.000,00
CONSELHO MANTIDO	Unidade	Não	1	10.000,00	1	30.000,00	1	40.000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	5	10.000,00	30	30.000,00	35	40.000,00
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	0	0,00	1	10.000,00	1	10.000,00
SELO CONCEDIDO	Unidade	Sim	0	0,00	3	20.000,00	3	20.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 166.4 - Expandir o conhecimento técnico-científico sobre a política LGBTI+ no Estado do Ceará.

Entregas

Título: ESTUDO E PESQUISA PUBLICADOS

Definição: Refere-se à realização e publicação de estudos e pesquisas sobre o perfil socioeconômico da população LGBTI+ e sobre a política LGBTI+ no Estado do Ceará, com o objetivo de resgatar a história dos movimentos e das políticas públicas para a população LGBTI+ cearense, suas lutas e conquistas.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ESTUDO E PESQUISA PUBLICADOS	Unidade	Sim	1	10.000,00	3	30.000,00	4	40.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 166.5 - Melhorar as condições de emprego e renda da população LGBTI+.

Entregas

Título: BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à concessão de bolsas de estágio a jovens LGBTI+ em curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA), enquanto recebem qualificação profissional e desenvolvem a prática da cidadania.

Título: COMITÊ MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção do 1º Comitê de Empregabilidade e Empreendedorismo LGBTI+ do Ceará, de caráter interinstitucional, que objetiva o diálogo permanente de fortalecimento da construção de políticas públicas voltadas a mais oportunidades de trabalho e renda para a população LGBTI+.

Título: PROJETO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio de projetos de empregabilidade e empreendedorismo voltados à população LGBTI+, por meio de edital de fomento.

Título: SELO CONCEDIDO

Definição: Refere-se ao reconhecimento de pessoas jurídicas de direito público e privado, com e sem fins lucrativos, com a outorga do Selo Empresa Mais Diversidade, que comprovadamente implementam ou incentivam programas, projetos e ações voltados para a geração de emprego e renda da população LGBTI+.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	10	10.000,00	30	30.000,00	40	40.000,00
COMITÊ MANTIDO	Unidade	Não	1	0,00	1	0,00	1	0,00
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	10	200.000,00	30	0,00	40	200.000,00
SELO CONCEDIDO	Unidade	Sim	0	0,00	13	3.950,00	13	3.950,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	350.000,00	455.926,00	805.926,00
DESPESAS CORRENTES	340.000,00	435.926,00	775.926,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	20.000,00	30.000,00
Total	350.000,00	455.926,00	805.926,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE	10.000,00	0,00	10.000,00
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO	200.000,00	0,00	200.000,00
68000000 - SECRETARIA DA DIVERSIDADE	140.000,00	455.926,00	595.926,00
Total	350.000,00	455.926,00	805.926,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Órgão Gestor: 62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES

Órgãos Executores

10100002 - POLÍCIA CIVIL
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
30000000 - CASA CIVIL
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES

Justificativa: No Ceará, somente em 2022, 19.407 mulheres foram vítimas de crimes previstos pela Lei Maria da Penha, conforme estatísticas da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (Supesp/SSPDS). O Estado registrou, entre 2015 e 2022, 161.488 casos de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Além disso, pelo menos três mulheres por semana foram vítimas das mais variadas formas de violência no ano de 2022, conforme estudo da Rede de Observatórios da Segurança. Na região do Cariri, segundo Tribunal de Justiça do Estado, em 2022, 1.735 medidas protetivas foram concedidas pelos dois Juizados Especializados. Ainda segundo a SSPDS, nos dois primeiros meses de 2023, 3.685 mulheres denunciaram crimes previstos pela Lei Maria da Penha, na Polícia Civil do Ceará. Na comparação com o acumulado de janeiro e fevereiro dos últimos anos, os números de 2023 são maiores que os de 2018 a 2022, com um aumento de 27,2% na comparação dos casos entre janeiro e fevereiro do ano passado (2.896 denúncias). O Ceará também encerrou o primeiro quadrimestre de 2023 com registro de pelo menos 16 feminicídios, utilizando como base os assassinatos de mulheres por motivação de gênero noticiados entre os dias 1º de janeiro e 30 de abril. A média é de quase um caso a cada semana

A expansão e estruturação da Rede de prevenção, acolhimento e atendimento às mulheres em situação de violência, a realização de estudos e pesquisas, a promoção de serviços

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

especializados com pessoal qualificado, o desenvolvimento de programas e campanhas educativas e preventivas são iniciativas prioritárias para o fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher. Para tanto, a ampliação do número de Salas Lilás e Pontos Lilás nos municípios que não possuem delegacia especializada, a realização de parcerias para implementação de Casas da Mulher nos municípios e viabilização das patrulhas Maria da Penha, são algumas das ações integradas com outras instituições. A implementação das Casas da Mulher Cearense e Brasileira deverá alcançar, nos próximos quatro anos, um total de dez municípios. Atualmente, Juazeiro do Norte, Quixadá e Sobral dispõem do equipamento estadual, com previsão para implantação em Iguatu, Tauá e Crateús, além de outros municípios. Ademais, prevê-se a integração do Estado com as Casas da Mulher Brasileira solicitadas para Limoeiro do Norte, Itapipoca e São Benedito.

A promoção de iniciativas para a autonomia econômica, a exemplo do Ceará Credi Mulher, tem o objetivo de estimular o empreendedorismo e a autonomia financeira das mulheres e priorizar o atendimento às empreendedoras cearenses, inclusive com formato de crédito para coletivos formados exclusivamente por mulheres. A interiorização de políticas públicas para a equidade de gênero serão integradas e regionalizadas para alcançar o maior número de mulheres cearenses. A realização de capacitações e qualificações técnicas para mulheres negras, chefes de família e com idade a partir de 40 anos é, também, medida eficaz para promoção da empregabilidade aliada à disseminação da educação básica, por meio de programas como Educação de Jovens e Adultos (EJA), para reinserção das mulheres em situação de vulnerabilidade no mercado de trabalho. Isto porque, em análise transversal de gênero e raça realizada pelo Ipece, a proporção de mulheres chefes de família cresce continuamente no Ceará. Em 2012, o índice de mulheres era de 27%, e vem aumentando vertiginosamente, subindo para 44% em 2022. No Estado, 65% das mulheres negras são chefes de família até 2022. Ademais, pouco menos da metade das mulheres negras pardas com 18 anos ou mais de idade possuem educação básica completa. O Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Mulheres pretende difundir as políticas para mulheres de maneira sistemática, estratégica e com ampla articulação e integração com entes públicos nas três esferas para maior eficiência e alcance para as mulheres cearenses.

Público Alvo: Mulheres em situação de risco e vulnerabilidade social.

Objetivo Específico

Título: 167.1 - Combater a violência contra a mulher, pela ampliação da rede de proteção e atendimento.

Entregas

Título: AÇÃO REALIZADA

Definição: Consiste na atuação preventiva à violência contra as mulheres, por meio da realização de palestras, fóruns, conferências, seminários, rodas de conversa, eventos, campanhas e capacitações relativas à Lei Maria da Penha e demais direitos das mulheres nas escolas da rede pública estadual.

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à capacitação profissional para agentes públicos estaduais e municipais que atuem direta ou indiretamente na Rede de Atendimento a Mulheres em situação de violência, em âmbito local ou regional, nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Título: CASA DA MULHER ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à estruturação, com obras de ampliação ou reforma, das Casas da Mulher Brasileira e Cearense.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: CASA DA MULHER IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação das Casas da Mulher Brasileira e Cearense, equipamentos para prestação de serviços especializados e integrados, executados por equipe multidisciplinar composta por assistentes sociais e psicólogas, além do atendimento integrado com os órgãos da Justiça, promoção da autonomia econômica por meio de cursos especializados, e casa de passagem para abrigo temporário. Possui espaço infantil para as crianças que estejam acompanhando as mães. A Casa é dividida por blocos, com setor administrativo, Delegacia de Defesa da Mulher, Tribunal de Justiça, atendimento psicossocial, Ministério Público, Defensoria Pública, apoio, auditório, pátio interno, brinquedoteca, refeitório, vestiários, depósito, estacionamentos e áreas de jardins e passeios. Possui funcionamento 24 horas, todos os dias da semana.

Título: CASA DA MULHER MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção das Casas da Mulher Cearense para prestação de serviços especializados à mulheres vítimas de violência.

Título: MULHER ATENDIDA

Definição: Refere-se ao número de mulheres que foram atendidas nas Casas da Mulher Cearense e Brasileira por equipe multiprofissional (psicólogos, defensores, policiais, assistentes sociais entre outros).

Título: SALA LILÁS IMPLANTADA

Definição: Refere-se às Salas Lilás, núcleos de atendimento à mulher em situação de violência a serem implantados em delegacias comuns, em municípios que não haja Casa da Mulher Brasileira ou Casa da Mulher Cearense, com adequação das instalações físicas e aquisição de equipamentos e mobiliário.

Título: SALA LILÁS MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção das Salas Lilás, núcleos de atendimento à mulher em situação de violência em delegacias comuns, existentes.

Título: UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA MULHER IMPLANTADA

Definição: Refere-se à aquisição de unidade móvel para prestação de serviços especializados para mulheres vítimas de violência.

Título: UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA MULHER MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção das unidades móveis para prestação de serviços especializados para mulheres vítimas de violência.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	14	10.000,00	69	65.000,00	83	75.000,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	35	230.000,00	105	900.000,00	140	1.130.000,00
CASA DA MULHER ESTRUTURADA	Unidade	Não	3	0,00	3	0,00	3	0,00
CASA DA MULHER IMPLANTADA	Unidade	Sim	3	150.000,00	0	450.000,00	3	600.000,00
CASA DA MULHER MANTIDA	Unidade	Não	7	14.709.190,00	7	61.036.481,00	7	75.745.671,00
MULHER ATENDIDA	Unidade	Não	54.000	80.000,00	54.000	330.000,00	54.000	410.000,00
SALA LILÁS IMPLANTADA	Unidade	Sim	10	0,00	30	0,00	40	0,00
SALA LILÁS MANTIDA	Unidade	Não	10	90.000,00	10	450.000,00	10	540.000,00
UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA MULHER IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	10.000,00	3	30.000,00	4	40.000,00
UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA MULHER MANTIDA	Unidade	Não	1	691.785,00	1	2.550.000,00	1	3.241.785,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 167.2 - Promover a equidade de gênero, por meio da política de cuidados, autonomia econômica, saúde e cidadania da mulher.

Entregas

Título: AMBIENTE VIRTUAL IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de ferramenta virtual unificada para acesso à informações, requerimentos, denúncias, legislação e demais serviços públicos destinado às mulheres.

Título: AVALIAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à avaliação de impacto do Projeto Jovens Mães (Projema).

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de capacitações técnica e profissional visando a autonomia econômica das mulheres, em temáticas com indústria, tecnologias, agroecologias, agroindústrias, produção industrial e letramento digital.

Título: CASA DA AUTONOMIA ECONÔMICA DA MULHER IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação da Casa da Autonomia Econômica, com atendimento especializado para mulheres em situação de vulnerabilidade em busca de autonomia econômica, com realização de cursos, acesso ao Ceará Credi e orientação empreendedora.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: CASA DA AUTONOMIA ECONÔMICA DA MULHER MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção da Casa da Autonomia Econômica para mulheres em situação de vulnerabilidade.

Título: CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação do Centro de Referência da Mulher para atendimento à mulheres em situação de vulnerabilidade e prestação de serviços para escolarização, qualificação técnica, capacitação, empregabilidade, com a oferta de espaço de acolhimento infantil para os dependentes de 02 a 12 anos de idade, como política de apoio à maternidade.

Título: CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção do Centro de Referência da Mulher para atendimento à mulheres em situação de vulnerabilidade e prestação de serviços para escolarização, qualificação técnica, capacitação, empregabilidade, com a oferta de espaço de acolhimento infantil para os dependentes de 02 a 12 anos de idade, como política de apoio à maternidade.

Título: MULHER APOIADA

Definição: Refere-se ao atendimento de jovens grávidas por meio do Projeto Jovens Mães (Projema).

Título: MULHER BENEFICIADA

Definição: Refere-se a transferência de renda para mulheres assistidas no projeto Empodera e a concessão de capital semente (incentivo financeiro) para criação de novos negócios.

Título: UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA MULHER IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação da unidade móvel de atendimento de saúde para mulher, voltada para a prevenção do câncer de mama, ofertando serviços de mamografia, prevenção entre outros.

Título: UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA MULHER MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção da unidade móvel de atendimento de saúde para mulher, voltada para a prevenção do câncer de mama, ofertando serviços de mamografia, prevenção entre outros.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AMBIENTE VIRTUAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	2	10.000,00	3	30.000,00	5	40.000,00
AVALIAÇÃO REALIZADA	Unidade	Não	0	0,00	1	0,00	1	0,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	22	100.000,00	55	330.000,00	77	430.000,00
CASA DA AUTONOMIA ECONÔMICA DA MULHER IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	10.000,00	3	45.000,00	4	55.000,00
CASA DA AUTONOMIA ECONÔMICA DA MULHER MANTIDA	Unidade	Não	1	10.000,00	1	90.000,00	1	100.000,00
CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	10.000,00	3	45.000,00	4	55.000,00
CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER MANTIDO	Unidade	Não	1	10.000,00	1	90.000,00	1	100.000,00
MULHER APOIADA	Unidade	Não	504	0,00	504	0,00	504	0,00
MULHER BENEFICIADA	Unidade	Não	280	0,00	320	0,00	320	0,00
UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA MULHER IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	10.000,00	3	30.000,00	4	40.000,00
UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA MULHER MANTIDA	Unidade	Não	1	10.000,00	1	120.000,00	1	130.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 167.3 - Institucionalizar e aprimorar as políticas estadual e municipais para mulheres.

Entregas

Título: CAMPANHA REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de campanhas publicitárias visando a disseminação do Plano Estadual, das políticas públicas para as mulheres e de enfrentamento a violência.

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de capacitação para os conselhos municipais de direitos e defesa da mulher.

Título: CONSELHO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de conselhos municipais de direito e defesa da mulher.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos para as Organização das Mulheres da Sociedade Civil, do campo e da cidade (conselhos, entidades etc), e Organismos para Mulheres (secretarias, coordenadorias municipais e congêneres) para fortalecimento das políticas públicas para mulheres.

Título: OBSERVATÓRIO IMPLANTADO

Definição: Implantação de Observatório destinado à realização de pesquisas, diagnósticos e mapeamentos na área de violência contra a mulher e equidade de gênero, para elaboração de políticas públicas.

Título: PLANO PUBLICADO

Definição: Refere-se à publicação do Plano Estadual de Política para Mulheres.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CAMPANHA REALIZADA	Unidade	Sim	1	0,00	3	0,00	4	0,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	1	0,00	3	0,00	4	0,00
CONSELHO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	0,00	3	0,00	4	0,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	1	200.000,00	3	900.000,00	4	1.100.000,00
OBSERVATÓRIO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	10.000,00	3	30.000,00	4	40.000,00
PLANO PUBLICADO	Unidade	Sim	1	0,00	3	0,00	4	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	16.350.975,00	67.521.481,00	83.872.456,00
DESPESAS CORRENTES	16.120.975,00	66.711.481,00	82.832.456,00
DESPESAS DE CAPITAL	230.000,00	810.000,00	1.040.000,00
Total	16.350.975,00	67.521.481,00	83.872.456,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	10.000,00	60.000,00	70.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	150.000,00	450.000,00	600.000,00
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES	16.190.975,00	67.011.481,00	83.202.456,00
Total	16.350.975,00	67.521.481,00	83.872.456,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Órgão Gestor: 47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Órgãos Executores

10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
47200006 - FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ

Justificativa: A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 227, dispõe que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Para assegurar os direitos fundamentais há também a Convenção dos Direitos da Criança das Nações Unidas, de 1989, a Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA) e a Lei Federal nº 13.257/2016.

Tendo como premissa a formação integral e integrada de crianças, a Secretaria da Proteção Social criou o Programa Mais Infância Ceará, por meio da Lei Estadual nº 16.856/2019, o qual se tornou política pública estadual através da Lei Estadual nº 17.380/2021. De natureza multissetorial, o programa foi estruturado em quatro pilares: Tempo de Nascer; Tempo de Crescer; Tempo de Aprender; e Tempo de Brincar. Como resultado, tem-se 470 equipamentos sociais entregues (Centros de Educação Infantil [CEI], Brinquedopraças, Praças Mais Infância, Briquedocreches, Núcleos de Estimulação Precoce e Complexos Sociais Mais Infância). Acrescente-se, ainda, o Cartão Mais Infância Ceará, com transferência de renda e acompanhamentos dos agentes sociais do Mais Infância a 150.000 famílias.

Somado a essas estratégias, o Estado do Ceará finalizou o ano de 2022 como o único estado brasileiro que implementou e interiorizou o Plano Municipal para Primeira Infância (PMPI) em todos os municípios. Segundo a Unicef (2023), o Brasil possui cerca de 32 milhões de crianças e adolescentes vivendo na pobreza, em suas múltiplas dimensões: renda, educação, trabalho infantil, moradia, água, saneamento e informação, o que representa 63% desta população. Conforme publicação da Fundação Abrinq, o Nordeste é a região que mais apresenta crianças e adolescentes dentro da pobreza e da extrema pobreza, registrando 9.297.288 e 5.277.849, respectivamente. No Ceará, as crianças até 14 anos que vivem em situação de extrema pobreza, com renda per capita domiciliar mensal de até um quarto de salário mínimo, aumentou 39% (753 mil).

Estudos comprovam que investir na criança é fundamental, pois crianças com desenvolvimento saudável têm maior facilidade de se adaptarem a diferentes ambientes e de adquirirem novos conhecimentos, contribuindo para que obtenham um bom desempenho escolar, alcancem realização pessoal, vocacional e econômica, e se tornem cidadãos responsáveis, com impacto nos demais ciclos de vida. Portanto, políticas públicas que investem nas crianças desde a gestação é uma estratégia capaz de interromper o ciclo de pobreza, diminuir a violência, prevenir problemas de saúde e promover o desempenho escolar, ou seja, desenvolver a criança é contribuir para uma sociedade mais justa.

Nesse aspecto, o Programa atuará na ampliação da Rede de Atendimento à Infância, mediante a implantação de CEI e Complexos Sociais Mais Infância, por meio do Programa de Apoio às Reformas Sociais (Proares). Além disso, buscará o fortalecimento do diálogo e ações intersetoriais, a capacitação permanente de profissionais e gestores na política voltada para criança e adolescente, ações com famílias para promover a parentalidade positiva e a redução da violência intrafamiliar, bem como a interseccionalidade e as relações

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

intergeracionais. Além disso, realizará o monitoramento dos Planos Municipais pela Primeira Infância (PMPI), como forma de aprimorar e integrar as políticas públicas, interiorizando assim a garantia de direitos para as crianças de até 6 anos de idade. Pelo exposto, justifica-se a necessidade de expandir e priorizar o atendimento de crianças, adolescentes, e seus familiares, em especial famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, visando contribuir para o desenvolvimento cognitivo, físico e emocional desse segmento populacional.

Público Alvo: Criança, adolescentes e suas famílias, sobretudo, os que vivem em situação de vulnerabilidade social.

Objetivo Específico

Título: 168.1 - Promover o desenvolvimento integral e integrado de crianças e adolescentes, assegurando a garantia de seus direitos e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Entregas

Título: BRINQUEDOCRECHE IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de brinquedocreches, espaços recreativos e/ou pedagógicos, em Centros de Educação Infantil (CEI), Centro de Referência da Assistência Social (Cras), espaços do serviço de convivência de vínculos municipais, com instalação de kits de brinquedos de polietileno, livros, jogos pedagógicos e outros recursos lúdicos, para o desenvolvimento das crianças.

Título: BRINQUEDOPRAÇA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de brinquedopraças, espaços recreativos em praças públicas municipais, compostos por um conjunto de brinquedos, instalados em piso apropriado para a segurança e conforto. Esse espaço propicia às crianças o desenvolvimento de suas capacidades físicas, cognitivas e psicológicas, por meio do ato de brincar, além de contribuir para o fortalecimento do convívio familiar e comunitário das famílias.

Título: CASA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação do equipamento social Casa da Criança e do Adolescente, voltado ao atendimento da criança e do adolescente vítima de violência, por meio de escuta qualificada e privacidade durante o atendimento, para propiciar ambiente de confiança, em um único espaço que integra os serviços do Tribunal de Justiça, delegacia especializada, Assistência Social, Defensoria Pública e Ministério Público.

Título: CASA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção do equipamento social Casa da Criança e do Adolescente, voltado ao atendimento da criança e do adolescente vítima de violência, por meio de escuta qualificada e privacidade durante o atendimento, para propiciar ambiente de confiança, em um único espaço que integra os serviços do Tribunal de Justiça, delegacia especializada, Assistência Social, Defensoria Pública e Ministério Público.

Título: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de Centro de Educação Infantil, equipamento com salas de aula, ambiente recreativo, casinha-parque, refeitório, cozinha e banheiros, para o atendimento a crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade nos aspectos biopsicossociais, contemplando as etapas de construção, aquisição de equipamento/material necessário e capacitação da equipe, pelo Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará (Proares III).

Título: CIDADE MAIS INFÂNCIA MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção do equipamento Cidade Mais Infância, réplica de uma cidade em escala infantil, que combina inspiração, diversão e aprendizagem por meio de atividades realistas, nas quais as crianças podem explorar livremente cada um dos mais de 30 espaços disponíveis e suas diferentes atividades, em uma área de aproximadamente 6 mil metros quadrados, localizada no Centro de Eventos do Ceará.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: COMPLEXO MAIS INFÂNCIA IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de Complexo Social Mais Infância, equipamento social com espaços de convivência, aprendizagem, desenvolvimento e transformação intergeracional, idealizado para somar iniciativas e promover oportunidades para crianças, adolescentes e suas famílias, contemplando à construção, aquisição de equipamento/material necessário e capacitação da equipe, pelo Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará (Proares III).

Título: COMPLEXO MAIS INFÂNCIA MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção do equipamento social Complexo Social Mais Infância, espaço que atende crianças, adolescentes, jovens e seus familiares em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da oferta de atividades de arte, cultura, esporte, qualificação profissional, informática, robótica, socioeducativas, dentre outras.

Título: CRIANÇA BENEFICIADA

Definição: Refere-se a crianças de 0 a 12 anos que visitam e participam de atividades lúdicas e de diversão no equipamento Cidade Mais Infância, réplica de uma cidade com mais de 30 espaços disponíveis para diferentes atividades.

Título: CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS

Definição: Refere-se a crianças e adolescentes vítimas de violência atendidos na Casa da Criança e do Adolescente, por meio de escuta qualificada, em ambiente de confiança que integra em um único espaço os serviços do Tribunal de Justiça, delegacia especializada, Assistência Social, Defensoria Pública e Ministério Público.

Título: CRIANÇA E ADOLESCENTE BENEFICIADOS

Definição: Refere-se a crianças e adolescentes que participam de atividades de arte, cultura, esporte, robótica e informática nos equipamentos Complexo Social Mais Infância.

Título: PROJETO APOIADO

Definição: Consiste no apoio financeiro a programas, projetos e ações a serem desenvolvidas no âmbito do Programa Mais Infância, além de outras iniciativas correlatas voltadas à formação humana, a promoção do desenvolvimento social, especialmente infantil.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
BRINQUEDOCRECHE IMPLANTADA	Unidade	Sim	24	300.000,00	72	2.600.000,00	96	2.900.000,00
BRINQUEDOPRAÇA IMPLANTADA	Unidade	Sim	24	4.865.200,00	72	35.351.994,00	96	40.217.194,00
CASA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	100.000,00	2	7.389.436,00	2	7.489.436,00
CASA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE MANTIDA	Unidade	Não	1	176.315,00	3	7.389.436,00	3	7.565.751,00
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO	Unidade	Sim	5	6.020.000,00	70	20.335.700,00	75	26.355.700,00
CIDADE MAIS INFÂNCIA MANTIDA	Unidade	Não	1	800.000,00	1	6.847.000,00	1	7.647.000,00
COMPLEXO MAIS INFÂNCIA IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	750.000,00	4	13.500.000,00	4	14.250.000,00
COMPLEXO MAIS INFÂNCIA MANTIDO	Unidade	Não	4	19.613.121,00	8	76.494.755,00	8	96.107.876,00
CRIANÇA BENEFICIADA	Unidade	Não	166.400	0,00	166.400	0,00	166.400	0,00
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS	Unidade	Não	4.723	10.000,00	5.723	60.000,00	5.723	70.000,00
CRIANÇA E ADOLESCENTE BENEFICIADOS	Unidade	Não	24.800	0,00	44.200	0,00	44.200	0,00
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	3	25.000,00	9	105.000,00	12	130.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 168.2 - Reduzir a violência familiar contra crianças e adolescentes, pela promoção do cuidado responsivo e fortalecimento da rede de segurança e proteção.

Entregas

Título: ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de assessorias aos gestores e técnicos municipais e às instâncias de controle social para a estruturação de estratégias de prevenção e enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes.

Título: FAMÍLIA ATENDIDA

Definição: Refere-se ao atendimento de famílias, com pais e/ou cuidadores, que participam das intervenções realizadas pelos profissionais formados para desenvolver a parentalidade por meio da promoção do cuidado responsivo e fortalecimento da rede de segurança e proteção das crianças, com consequente redução da violência doméstica e promoção do desenvolvimento integral e integrado da infância.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se à formação em rede direcionada a profissionais e gestores, com foco no desenvolvimento da parentalidade para promoção do cuidado responsivo e fortalecimento da rede de segurança e proteção das crianças, com o objetivo de ampliar o percentual de crianças em atividades de estimulação integral e com consequente redução da violência doméstica e promoção do desenvolvimento integral e integrado da infância.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Não	38	0,00	58	0,00	58	0,00
FAMÍLIA ATENDIDA	Unidade	Não	10.000	0,00	10.000	0,00	10.000	0,00
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	2.000	0,00	5.000	0,00	5.000	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 168.3 - Fortalecer os vínculos familiar e social e ampliar as oportunidades de geração de emprego e renda das famílias com crianças e adolescentes.

Entregas

Título: PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se aos jovens, adultos e idosos beneficiadas com projetos, ações e atividades nos equipamentos Complexo Social Mais Infância, como forma de integração intergeracional para o fortalecimento de vínculos das famílias, com foco nas crianças e nos adolescentes.

Título: PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se aos jovens, adultos e idosos qualificados nos equipamentos Complexo Social Mais Infância, por meio de cursos e oficinas que proporcionem a geração de emprego e renda, contribuindo com a melhoria da qualidade de vida das famílias impactando de forma positiva para crianças e adolescentes.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	8.700	0,00	14.800	0,00	14.800	0,00
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	8.700	0,00	14.800	0,00	14.800	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	32.659.636,00	170.073.321,00	202.732.957,00
DESPESAS CORRENTES	20.814.436,00	99.925.627,00	120.740.063,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.845.200,00	70.147.694,00	81.992.894,00
Total	32.659.636,00	170.073.321,00	202.732.957,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	10.000,00	60.000,00	70.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	4.565.200,00	30.851.994,00	35.417.194,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	28.059.436,00	139.056.327,00	167.115.763,00
47200006 - FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ	25.000,00	105.000,00	130.000,00
Total	32.659.636,00	170.073.321,00	202.732.957,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Órgão Gestor: 63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

Órgãos Executores

30000000 - CASA CIVIL

63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

Justificativa: A Secretaria dos Direitos Humanos foi criada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, com o objetivo de priorizar e promover mecanismos capazes de assegurar direitos sociais e humanos às pessoas em situação de vulnerabilidade social e risco da violação de direitos. Nesse contexto, o presente Programa visa garantir políticas públicas voltadas ao combate ao tráfico de seres humanos e à tortura; ao trabalho escravo e ao trabalho infantil; ao enfrentamento ao desaparecimento de pessoas; ao enfrentamento do abuso e da exploração sexual da criança e do adolescente; à proteção a pessoas ameaçadas; ao atendimento ao migrante e ao refugiado; à defesa da democracia, da memória, da verdade e da justiça; e à promoção da mediação, da cultura de paz e da justiça restaurativa.

De acordo com o Comitê de Prevenção e Combate à Violência, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, foram registrados 2.970 homicídios em 2022. Dados da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (Supesp) apontam que, no primeiro trimestre de 2023, foram registradas 7.718 ocorrências de ameaça no Ceará. Na pesquisa realizada pelo então Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência (CCPHA), junto aos familiares de adolescentes vítimas de homicídio durante o ano de 2015, uma das evidências identificadas para os fatos foi de uma vida comunitária conflituosa. De acordo com o relatório "Cada Vida Importa": "A vivência de muitos adolescentes é permeada por conflitos nos territórios onde residem. Tais conflitos, por vezes banais, iniciados em desentendimentos pontuais, levam a confrontos violentos, ameaças e tentativas de homicídio. 60% dos adolescentes mortos em Caucaia haviam sofrido ameaças" (CCPHA, 2016, p. 546). Em Horizonte, esse percentual foi de 55% e, em Fortaleza, foi de 53%. É nesse contexto que os programas de proteção a pessoas ameaçadas, ou em situação que possa comprometer a sua segurança, atuam.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

A criação do Sistema Estadual de Proteção a Pessoas (Sepp), pela Lei Estadual nº 16.962/2019, visa consolidar a política de proteção a pessoas como uma efetiva ferramenta de prevenção aos homicídios. Outra ação visando implementação de políticas públicas voltadas à proteção e defesa dos Direitos Humanos é o Centro de Referência em Direitos Humanos, que tem por objetivo prestar apoio, auxílio e assistência às pessoas que sofrem ou sofreram violações de Direitos Humanos, ou qualquer outra forma de violência, no âmbito de sua respectiva competência, em cumprimento aos Arts. 1º, inciso III; 4º, II; 5º, caput; e 6º da Constituição Federal, tendo como finalidade precípua proporcionar orientação jurídica e apoio psicossocial, a partir de triagem a ser realizada por equipe técnica, que tem por orientação proceder acolhimento inicial, encaminhamento e monitoramento das manifestações e denúncias, por meio de procedimentos e fluxos integrados. O Centro de Referência se constitui como instrumento de acesso, defesa e efetivação dos Direitos Humanos individuais atinentes a grupos populacionais específicos, articulando e gerenciando as políticas de defesa dos Direitos Humanos no Estado do Ceará, nos termos do Art. 63 do Decreto Estadual nº 34.271/2021.

Contudo, a fim de promover e defender os direitos dos cidadãos, especialmente os grupos mais vulneráveis, a Secretaria dos Direitos Humanos visa gerir suas ações sob três grandes objetivos: o de proteger a vida e proporcionar acesso à justiça social e à cidadania; proporcionar o atendimento humanizado para as vítimas diretas e indiretas de violações de Direitos Humanos, crimes violentos e outras violências; e a de implementar políticas públicas dos Direitos Humanos.

Público Alvo: Pessoas ameaçadas ou em situação de vulnerabilidade que possa comprometer a sua segurança, migrantes, refugiados, pessoas em situação de tráfico, vítimas diretas e indiretas de violações de Direitos Humanos, crimes violentos e outras violências.

Objetivo Específico

Título: 169.1 - Proteger a vida e proporcionar o acesso à justiça social e à cidadania.

Entregas

Título: AÇÃO REALIZADA

Definição: Consiste na execução de ações da Secretaria dos Direitos Humanos em eventos voltados à disseminação e fortalecimento do Sistema Estadual de Proteção a Pessoas (Sepp) no interior do Estado, por meio de reuniões, palestras, congressos, conferências, fóruns e eventos afins, priorizando os municípios indicados pelo Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PreVio).

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se ao aperfeiçoamento dos profissionais das equipes técnicas dos programas de proteção a pessoas ameaçadas (Provita, PPDDH, PPCAAM e PPPro), como, também, do Núcleo de Assessoria dos Programas de Proteção e Centro de Referência dos Direitos Humanos, por meio de formações iniciais e capacitações continuadas, qualificando-os, assim, para a atuação específica na execução da política de proteção a pessoas ameaçadas.

Título: CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS

Definição: Refere-se às crianças e adolescentes atendidos pelo Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), que integra o Sistema Estadual de Proteção a Pessoas (Sepp).

Título: PESSOA ATENDIDA

Definição: Refere-se às pessoas atendidas pelos programas de proteção voltados às violações de Direitos Humanos, bem como os que integram o Sistema Estadual de Proteção a Pessoas (Sepp, Lei Estadual nº 16.962/2019), quais sejam: Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH); Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas (Provita); e Programa de Proteção Provisória (PPPRO, Decreto Estadual nº 33.506/2020).

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PLANO PUBLICADO

Definição: Refere-se à elaboração do Plano Estadual de Proteção a Pessoas, conforme previsto no Art. 31 da Lei Estadual nº 16.962/2019, que criou o Sistema Estadual de Proteção a Pessoas (Sepp).

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	8	10.000,00	24	30.000,00	32	40.000,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	2	10.000,00	6	30.000,00	8	40.000,00
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS	Unidade	Não	160	1.787.307,00	160	5.361.921,00	160	7.149.228,00
PESSOA ATENDIDA	Unidade	Não	410	1.432.166,00	410	4.296.498,00	410	5.728.664,00
PLANO PUBLICADO	Unidade	Sim	1	20.000,00	0	60.000,00	1	80.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 169.2 - Acolher, de forma humanizada, as vítimas diretas e indiretas de violações de Direitos Humanos, crimes violentos e outras violências.

Entregas

Título: AÇÃO REALIZADA

Definição: Consiste na execução de ações da Secretaria dos Direitos Humanos em eventos voltados à promoção e fortalecimento dos Centros de Referência dos Direitos Humanos, como reuniões, palestras, congressos, conferências, fóruns e eventos afins.

Título: ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se a recepção de denúncias e realização de acolhimento às pessoas em condição de vulnerabilidade e vítimas diretas e indiretas de violações de Direitos Humanos, crimes violentos e outras violências, a partir da prestação de apoio psicossocial, orientação jurídica e acionamento a rede de apoio institucional.

Título: CENTRO IMPLANTADO

Definição: Refere-se ao projeto de ampliação e regionalização do Centro de Referência dos Direitos Humanos, a fim de garantir a expansão dos fluxos e as articulações necessárias em todo o Estado do Ceará, ampliando, assim, o quantitativo de atendimentos realizados.

Título: CENTRO MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção dos Centros de Referência dos Direitos Humanos, por meio da Secretaria dos Direitos Humanos.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Refere-se às articulações e à pactuação de Termos de Cooperação Técnica com as instituições parceiras, visando proporcionar atendimento humanizado para as vítimas diretas e indiretas de violações de Direitos Humanos, por meio da prestação de apoio psicossocial e orientação jurídica, de forma regionalizada.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos alusivos e educativos a respeito da temática dos Direitos Humanos, direcionados para profissionais da rede de atendimentos especializados, com o objetivo de atuar na promoção de direitos ao público em situação de vulnerabilidade e vitimado pelas violações de Direitos Humanos. Assim, atrelado à divulgação dos serviços, busca-se ampliar a rede de contatos, as articulações e a pactuação de Termos de Cooperação Técnica com as instituições parceiras, e, assim, chegar ao objetivo final de proporcionar atendimento humanizado para as vítimas diretas e indiretas de violações de Direitos Humanos, por meio da prestação de apoio psicossocial e orientação jurídica, de forma regionalizada.

Título: PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se aos benefícios eventuais no âmbito do projeto de Apoio à Vítimas de Violência (AVVIA), destinado a pessoas em condição de vulnerabilidade e vítimas diretas e indiretas de violações de Direitos Humanos, crimes violentos e outras violências

Título: UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação do Centro de Referência Móvel, com vistas à expansão da prestação de serviços de atendimento direto ao cidadão, ampliando o alcance das ações promovidas pelo Centro de Referência já existente no município de Fortaleza, capaz, ainda, de facilitar a busca ativa de atendimento.

Título: UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção do Centro de Referência Móvel, com vistas à expansão da prestação de serviços de atendimento direto ao cidadão, ampliando o alcance das ações promovidas pelo Centro de Referência já existente no município de Fortaleza, capaz, ainda, de facilitar a busca ativa de atendimento.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	2	10.000,00	6	30.000,00	8	40.000,00
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	2.400	10.000,00	7.200	30.000,00	9.600	40.000,00
CENTRO IMPLANTADO	Unidade	Sim	2	40.000,00	0	120.000,00	2	160.000,00
CENTRO MANTIDO	Unidade	Não	3	2.100.000,00	3	5.100.000,00	3	7.200.000,00
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Sim	3	10.000,00	9	30.000,00	12	40.000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	3	10.000,00	9	30.000,00	12	40.000,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	720	0,00	720	0,00	720	0,00
UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	30.000,00	2	90.000,00	2	120.000,00
UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA	Unidade	Não	0	220.000,00	2	900.000,00	2	1.120.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 169.3 - Fortalecer as políticas públicas de Direitos Humanos.

Entregas

Título: AÇÃO REALIZADA

Definição: Consiste na execução de ações da Secretaria dos Direitos Humanos em eventos voltados ao fortalecimento das políticas públicas de Direitos Humanos, como reuniões, palestras, congressos, conferências, fóruns e eventos afins.

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à promoção de seminários, palestras, oficinas, rodas de conversas e afins, sobre as temáticas relacionadas aos Direitos Humanos, visando a participação de vítimas diretas e indiretas de violações de Direitos Humanos e outras violências, gestores, conselheiros e profissionais que atuam diretamente com a temática de Direitos Humanos.

Título: COMISSÃO APOIADA

Definição: Refere-se ao incentivo sistemático a comissões vinculadas à Secretaria dos Direitos Humanos, que, por meio da paridade entre representantes do governo e representantes da sociedade civil, formam um espaço de debate e ação conjunta.

Título: COMITÊ APOIADO

Definição: Refere-se ao incentivo sistemático aos comitês vinculados à Secretaria dos Direitos Humanos, que, por meio da paridade entre representantes do governo e representantes da sociedade civil, formam um espaço de debate e ação conjunta.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: CONSELHO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio sistemático aos conselhos voltados à temática dos Direitos Humanos, que, por meio da paridade entre representantes do governo e representantes da sociedade civil, formam um espaço de debate e ação conjunta.

Título: DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Refere-se ao estabelecimento e articulação de parcerias entre governo e sociedade civil organizada, relacionadas a promoção e fortalecimento das políticas públicas de Direitos Humanos.

Título: EQUIPAMENTO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação da Casa de passagem e acolhimento para o migrante em situação de vulnerabilidade.

Título: EQUIPAMENTO MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção da Casa de passagem e acolhimento para o migrante em situação de vulnerabilidade.

Título: ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Refere-se à realização de estudos e pesquisas visando produção, monitoramento e avaliação de dados capazes de proporcionar direcionamento e foco em resultados, visando a resolução de problemáticas relevantes para a sociedade, melhoria de processos e fortalecimento da memória sobre ações do Governo do Estado, especialmente as ações executadas pela Secretaria dos Direitos Humanos, voltadas à temática de Direitos Humanos.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se a realização de eventos voltados à promoção e fortalecimento das políticas públicas de Direitos Humanos, visando a participação de indivíduos, gestores, conselheiros e profissionais que atuam diretamente com a temática de Direitos Humanos.

Título: OBSERVATÓRIO MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção do Observatório de Indicadores Sociais do Ceará (OiSol).

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	5	10.000,00	15	30.000,00	20	40.000,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	5	10.000,00	19	30.000,00	24	40.000,00
COMISSÃO APOIADA	Unidade	Não	2	10.000,00	2	30.000,00	2	40.000,00
COMITÊ APOIADO	Unidade	Não	3	20.000,00	3	60.000,00	3	80.000,00
CONSELHO APOIADO	Unidade	Não	5	20.000,00	5	60.000,00	5	80.000,00
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Sim	10	10.000,00	15	30.000,00	25	40.000,00
EQUIPAMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	0,00	1	150.000,00	1	150.000,00
EQUIPAMENTO MANTIDO	Unidade	Não	0	0,00	1	900.000,00	1	900.000,00
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	Sim	1	50.000,00	3	150.000,00	4	200.000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	5	10.000,00	19	30.000,00	24	40.000,00
OBSERVATÓRIO MANTIDO	Unidade	Não	1	960.000,00	1	2.880.000,00	1	3.840.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 169.4 - Incentivar a resolução não violenta de conflitos, pela promoção da mediação de conflitos, da justiça restaurativa e da cultura de paz.

Entregas

Título: AÇÃO REALIZADA

Definição: Consiste na execução de ações da Secretaria dos Direitos Humanos em eventos voltados ao fortalecimento da Rede Estadual de Mediação, Justiça Restaurativa e Promoção da Cultura de Paz, como reuniões, palestras, congressos, conferências, fóruns e eventos afins.

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à capacitação de pessoas para exercer ações de mediação e gestão de conflitos nas comunidades vulneráveis, nos Centros de Inclusão Tecnológica e Social (Cits), Projeto Aprender, Brincar e Crescer (ABCs), centros comunitários e demais instituições públicas e privadas, interessadas na promoção da Cultura de Paz.

Título: DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Refere-se ao estabelecimento e articulação de parcerias com instituições por meio termo de cooperação e afins para manutenção da Rede Estadual de Mediação, Justiça Restaurativa e Promoção da Cultura de Paz.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Refere-se à realização do mapeamento e diagnóstico das práticas restaurativas no Estado do Ceará, por meio de contratação de consultorias, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PreVio).

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos voltados à promoção e fortalecimento das políticas públicas de Direitos Humanos, visando a participação de indivíduos, gestores, conselheiros e profissionais que atuam diretamente com promoção da mediação de conflitos, da Justiça Restaurativa e da Cultura de Paz.

Título: REDE IMPLANTADA

Definição: Refere-se à criação da Rede Estadual de Mediação, Justiça Restaurativa e Promoção da Cultura de Paz, estabelecendo parcerias com instituições públicas.

Título: REDE MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção da Rede Estadual de Mediação, Justiça Restaurativa e Promoção da Cultura de Paz, estabelecendo parcerias com instituições públicas.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	1	10.000,00	3	30.000,00	4	40.000,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	3	10.000,00	9	30.000,00	12	40.000,00
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Sim	3	10.000,00	60	30.000,00	63	40.000,00
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	Sim	1	100.000,00	0	300.000,00	1	400.000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	1	10.000,00	3	30.000,00	4	40.000,00
REDE IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	20.000,00	0	60.000,00	1	80.000,00
REDE MANTIDA	Unidade	Não	1	125.000,00	1	375.000,00	1	500.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 169.5 - Promover a memória e a educação em Direitos Humanos.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: AÇÃO IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação do projeto Jovens Promotores de Direitos Humanos, que visa fomentar o protagonismo juvenil, por meio da oferta de cursos de capacitação, com a concessão de bolsas-auxílio a jovens residentes em conjuntos habitacionais, visando incentivar a atuação nas temáticas de Direitos Humanos, direito à cidade, enfrentamento à violência e cultura de paz.

Título: BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à concessão de bolsas-auxílio a jovens residentes em conjuntos habitacionais, visando incentivar a atuação nas temáticas de Direitos Humanos, direito à cidade, enfrentamento à violência e cultura de paz, por meio da participação no Projeto Jovens Promotores de Direitos Humanos.

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à capacitação de jovens residentes em conjuntos habitacionais, visando incentivar sua atuação nas temáticas de Direitos Humanos, direito à cidade, enfrentamento à violência e cultura de paz, por meio da participação no Projeto Jovens Promotores de Direitos Humanos.

Título: DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Refere-se ao estabelecimento e articulação de parcerias entre governo e sociedade civil organizada, relacionadas à memória e educação em Direitos Humanos.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos alusivos e educativos a respeito da memória e educação em Direitos Humanos, direcionados para indivíduos, profissionais, gestores e articuladores, por meio de reuniões, palestras, congressos, conferências, fóruns e eventos afins.

Título: MATERIAL PUBLICADO

Definição: Refere-se a publicações de materiais impressos, como livros ou dossiês individuais, envolvendo o trabalho de compilação de dados contidos nos processos julgados e produtos de atividades de memória oral, bem como as relacionadas aos Direitos Humanos.

Título: PESSOA BENEFICIADA

Definição: Consiste no apoio financeiro, como reparação indenizatória simbólica, a ex-presos e perseguidos políticos no Estado do Ceará, bem como as demais indenizações relacionadas a violações aos Direitos Humanos.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	10.000,00	0	30.000,00	1	40.000,00
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	270	50.000,00	810	150.000,00	1.080	200.000,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	18	10.000,00	54	30.000,00	72	40.000,00
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Sim	2	10.000,00	6	30.000,00	8	40.000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	5	10.000,00	15	30.000,00	20	40.000,00
MATERIAL PUBLICADO	Unidade	Sim	2	20.000,00	3	60.000,00	5	80.000,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	20	50.000,00	15	150.000,00	20	200.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 169.6 - Promover a empregabilidade e a inclusão produtiva de pessoas resgatadas em situação análoga à escravidão.

Entregas

Título: PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se aos beneficiários do serviço de cadastro de currículos e encaminhamento dos mesmos para empresas que não estejam cumprindo as cotas de contratação de pessoas resgatadas em situação análoga a escravidão.

Título: SERVIÇO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à criação de serviço de cadastro de currículos e encaminhamento dos mesmos para empresas que não estejam cumprindo as cotas de contratação de pessoas resgatadas em situação análoga a escravidão.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	10	10.000,00	10	30.000,00	10	40.000,00
SERVIÇO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	10.000,00	0	30.000,00	1	40.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	7.254.473,00	21.853.419,00	29.107.892,00
DESPESAS CORRENTES	6.584.473,00	19.603.419,00	26.187.892,00
DESPESAS DE CAPITAL	670.000,00	2.250.000,00	2.920.000,00
Total	7.254.473,00	21.853.419,00	29.107.892,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	7.254.473,00	21.853.419,00	29.107.892,00
Total	7.254.473,00	21.853.419,00	29.107.892,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

1.7 - SAÚDE

Resultado Temático: População saudável, com promoção do autocuidado e do bem-estar.

Indicadores do Tema

Título: Taxa de mortalidade neonatal, por 1.000 nascidos vivos

Unidade de medida: Óbito

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2021	7,30	7,10	6,90	6,70	6,50

Título: Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Primária

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	17,55	17,11	16,68	16,27	15,86

Título: Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade, por 1.000 nascidos vivos

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Unidade de medida: Caso

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	15,10	13,00	12,00	11,00	10,00

Título: Taxa de mortalidade específica por suicídio, por 100.000 habitantes

Unidade de medida: Óbito

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2021	8,90	8,10	7,80	7,50	7,30

Título: Razão de Mortalidade Materna (RMM), por 100.000 nascidos vivos

Unidade de medida: Óbito

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	74,20	71,90	67,80	63,90	60,30

Título: Taxa de mortalidade prematura pelas principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), por 100.000 habitantes

Unidade de medida: Óbito

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2019	268,20	242,40	237,60	232,80	228,20

Título: Proporção de nascidos vivos de mães adolescentes

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto menor, melhor

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2021	13,80	13,40	13,00	12,60	12,20

Título: Proporção de pessoas idosas com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Primária (AMPI-AB)

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	0,604	2,50	5,00	7,50	10,00

Título: Percentual de pessoas beneficiadas com Órtese, Prótese e Meios de Locomoção (OPM)

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2021	77,20	80,30	83,50	86,80	90,30

Título: Taxa de mortalidade prematura por câncer de mama feminino, por 100.000 mulheres de 30 a 69 anos

Unidade de medida: Óbito

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2018	21,40	19,80	19,70	19,50	19,40

Título: Taxa de mortalidade prematura por câncer do colo do útero, por 100.000 mulheres de 30 a 69 anos

Unidade de medida: Óbito

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	9,30	8,20	8,10	8,00	7,80

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Órgão Gestor: 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Órgãos Executores

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Justificativa: Nos últimos anos, a população vivenciou uma emergência em Saúde pública de importância internacional, causada pelo novo coronavírus (Covid-19). No Estado do Ceará, foram investidos recursos que efetivaram a expansão e melhoria da rede hospitalar (leitos) e das Redes de Atenção à Saúde (RAS), com base no princípio da atenção integral, regionalizada e de qualidade, na perspectiva de atender às necessidades de Saúde da população cearense.

Além da expansão da rede hospitalar, que proporcionou a ampliação do acesso à atenção secundária e terciária, o Ceará vem apresentando considerável evolução na cobertura da Equipe de Saúde da Família (ESF), passando de 74,99% da população, em 2011, para 93,60% em 2020, acima do percentual do Brasil, o qual apresenta 87,23% de cobertura. Tal avanço teve impactos positivos sobre importantes indicadores, como taxa de mortalidade infantil, razão de mortalidade materna e proporção de internações sensíveis à Atenção Primária à Saúde (APS).

O Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde (Proexmaes) contou com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e do Tesouro Estadual e fortaleceu a implantação de equipamentos de média e alta complexidade, como as policlínicas do Crato, Maracanaú e Canindé, com modelo de gestão Consórcios Públicos; e o Hospital Regional Vale do Jaguaribe e o Hospital Estadual Leonardo da Vinci, com modelo de gestão Organização Social. Vale salientar que os contratos de programas das policlínicas e dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) foram contratualizados conforme linhas prioritárias e a necessidade das regiões de Saúde, fortalecendo a efetividade desses equipamentos como pontos de atenção das Redes de Atenção à Saúde (RAS).

O Programa de Atenção à Saúde Perto do Cidadão privilegia a integração da rede, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de modo equânime, regionalizado e em tempo oportuno, na busca de melhores resultados. Dentre as suas iniciativas, encontram-se o empoderamento do cidadão, a transparência, a promoção da Saúde, a intersetorialidade e a organização das ações e serviços por meio da estratégia de RAS, com foco no fortalecimento da atenção primária à Saúde como ordenadora do cuidado nas regiões de Saúde. As áreas de atuação definidas como prioritárias no Estado são: a rede materno-infantil, o programa de alimentação e nutrição, a rede de urgência e emergência, a rede de atenção psicossocial, a rede de atenção às condições crônicas e a rede de atenção à pessoa com deficiência, bem como a garantia do desenvolvimento das ações de assistência farmacêutica e apoio diagnóstico e terapêutico.

Atualmente, existe o Programa Plantão Cirurgias, que visa dar celeridade ao andamento da fila de cirurgias eletivas no Estado do Ceará, cujo objetivo é realizar aproximadamente 45.000 mil cirurgias, garantindo a assistência integral à Saúde dos pacientes e, concomitantemente, à conclusão das obras e inauguração do Hospital Universitário do Ceará, que será o maior Hospital SUS do Estado.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Objetivo Específico

Título: 171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: AÇÃO PARA PESSOA LGBTI+ REALIZADA

Definição: Consiste no desenvolvimento de um plano de ação para a implementação da Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio para população do Ceará, garantindo um recorte para população LGBTQI+. Dentre as ações deve ser priorizado a criação de Grupo de Trabalho intrasetorial da Secretaria da Saúde do Ceará, que deverá desenvolver o Plano Estadual de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, de forma intersetorial, envolvendo as demais secretarias do governo. O Plano de Execução dessa política está alinhado com a proposta para a implementação da Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, que no âmbito das diretrizes estabelecidas já propõe promover habilitação/reabilitação Psicossocial, prevenção ao suicídio e estratégia de redução de danos voltados a população especiais e/ou vulneráveis.

Título: BENEFÍCIO DE SAÚDE CONCEDIDO

Definição: Refere-se à concessão de Órtese, Prótese e Meios de Locomoção (OPM), de fórmulas nutricionais, APLV e bolsas e acessórios essenciais para ostomia, por meio de assistência e concessão de benefícios à população cearense, tendo em vista o autocuidado, a prevenção, a promoção, a reabilitação e tratamento de possíveis complicações desses beneficiários.

Título: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO IMPLANTADO

Definição: Consiste em habilitar unidades voltadas para o atendimento especializado de pessoas com deficiência que necessitam de reabilitação, com o objetivo de desenvolver seu potencial físico e psicossocial, podendo ser organizado com a união das modalidades de reabilitação física, intelectual, visual e auditiva.

Título: HEMOCENTRO MANTIDO

Definição: Consiste em manter em pleno funcionamento o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, que disponibiliza, entre outros, serviços como coleta e fornecimento de sangue aos hospitais da rede pública do Estado. As unidades são de suma importância no atendimento a pacientes da rede SUS, vítimas de traumas, leucemia, queimaduras, anemia profunda e hemofilia. Também tem importante papel na doação de órgãos, dada sua responsabilidade na realização ágil das análises de compatibilidade do sangue do doador, questão de sobrevivência para os pacientes que aguardam a doação desses órgãos.

Título: HOSPITAL MANTIDO

Definição: Consiste em manter em pleno funcionamento a rede de unidades hospitalares do Estado. Os hospitais se configuram como equipamentos de Saúde, de média e alta complexidade, de atenção secundária e terciária, em que se concentram a maior quantidade de tecnologia e de especialistas.

Título: PLANO PARA JUVENTUDE ELABORADO

Definição: Refere-se à elaboração de um plano de execução para a implementação da Política da Saúde do jovem cearense, garantindo atenção integral em todos os níveis de atenção (atenção primária, secundária/especializada e terciária), bem como ações de promoção, prevenção à violência, gravidez precoce, saúde mental, dentre outras ações que serão priorizadas no plano e trabalhadas articuladas e integradas com todos os atores envolvidos com a área em questão.

Título: REDE DE SAÚDE MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção das Redes de Atenção à Saúde (RAS), que constituem em uma estratégia de organização de ações e serviços em todo o Estado, que buscam garantir a integralidade do cuidado, de forma regionalizada e integrada. As cinco RAS são: rede materno-infantil, rede urgência e emergência, rede de atenção às pessoas com doenças crônicas, rede de atenção às pessoas com deficiência, e rede de atenção psicossocial.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: SERVIÇO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de serviços de média e alta complexidade, garantidos por meio de leitos de retaguarda e UTI, cirurgias eletivas, transplantes de órgãos, PET-Scan e Tratamento Fora Domicílio (TFD).

Título: UNIDADE AMBULATORIAL MANTIDA

Definição: Consiste em manter em pleno funcionamento as unidades ambulatoriais que prestam serviços especializados de média complexidade. Envolve atendimento direcionado para áreas como pediatria, ortopedia, cardiologia, oncologia, neurologia, psiquiatria, ginecologia, oftalmologia, odontologia, dentre outras. As unidades ambulatoriais são de suma importância para as Redes de Atenção à Saúde, pois ampliam o acesso da população às ações e serviços de Saúde na atenção especializada ambulatorial, de forma a garantir a integralidade do cuidado.

Título: UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à realização de obras civis e aquisição de equipamentos para as áreas de atenção (hospitais, unidades pré-hospitalares, unidades ambulatoriais e hemocentro), para ampliação ou qualificação do serviço, para uma assistência regionalizada e com resolubilidade no cuidado.

Título: UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA

Definição: Consiste na abertura de novos equipamentos de saúde (hospitais, unidades pré-hospitalares, unidades ambulatoriais, hemocentro, entre outros), incluindo construção e aparelhamento, com vistas a expandir a oferta de serviços em todo o Estado, de forma regionalizada e integrada.

Título: UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR MANTIDA

Definição: Consiste em manter em pleno funcionamento as unidades ou serviços de Saúde que prestam serviços pré-hospitalares, como o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs). O Samu desempenha papel fundamental de atendimento precoce às vítimas de agravos à Saúde, e as UPAs, nos atendimentos de urgência e emergência, ajudando a desafogar os hospitais, além de dar mais agilidade e eficiência aos atendimentos.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO PARA PESSOA LGBTI+ REALIZADA	Unidade	Sim	1	10.000,00	0	32.394,00	1	42.394,00
BENEFÍCIO DE SAÚDE CONCEDIDO	Unidade	Sim	608.733	126.850.172,00	2.014.982	416.100.500,00	2.623.715	542.950.672,00
CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO IMPLANTADO	Unidade	Sim	2	11.000,00	6	35.129,00	8	46.129,00
HEMOCENTRO MANTIDO	Unidade	Não	5	96.277.753,00	5	314.507.365,00	5	410.785.118,00
HOSPITAL MANTIDO	Unidade	Não	142	2.517.222.432,00	142	8.298.108.528,00	142	10.815.330.960,00
PLANO PARA JUVENTUDE ELABORADO	Unidade	Sim	1	10.000,00	0	32.394,00	1	42.394,00
REDE DE SAÚDE MANTIDA	Unidade	Não	5	1.134.199.651,00	5	3.920.557.817,00	5	5.054.757.468,00
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	266.965	326.017.885,00	972.018	1.046.904.803,00	1.238.983	1.372.922.688,00
UNIDADE AMBULATORIAL MANTIDA	Unidade	Não	54	188.450.094,00	54	615.281.381,00	54	803.731.475,00
UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA	Unidade	Não	34	44.007.808,00	31	295.054.986,00	34	339.062.794,00
UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	1.063.000,00	3	9.205.137,00	3	10.268.137,00
UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR MANTIDA	Unidade	Não	44	369.876.478,00	44	1.209.585.303,00	44	1.579.461.781,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 171.2 - Aprimorar a Atenção Primária à Saúde, fortalecendo a Estratégia Saúde da Família de base territorial, comunitária e interprofissional.

Entregas

Título: MUNICÍPIO APOIADO

Definição: Consiste no apoio aos municípios para o desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (APS), por meio de ações voltadas ao suporte técnico às regiões de Saúde e municípios com a planificação da APS, que conta com ações como a qualificação de profissionais de Saúde e gestores e estratégias de cofinanciamento, monitoramento e avaliação dos indicadores, e implementação de planos de ação para melhoria contínua. O objetivo é desenvolver ações para o fortalecimento da APS, visando sua consolidação como ordenadora da rede de cuidado nas regiões, com foco na integração com os demais níveis de atenção. Contabiliza-se o quantitativo de municípios que concluírem o ciclo de etapas da planificação da APS em pelo menos uma unidade básica de Saúde.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
MUNICÍPIO APOIADO	Unidade	Sim	28	16.757.934,00	156	54.242.756,00	184	71.000.690,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 171.3 - Garantir o acesso e o uso racional dos medicamentos, por meio do fortalecimento da política de assistência farmacêutica, de forma integrada à Rede de Atenção à Saúde.

Entregas

Título: REDE ESTRUTURADA

Definição: Refere-se ao fortalecimento da Rede de Farmácias Clínicas, de forma a promover maior eficácia e segurança no tratamento do paciente. A Assistência Farmacêutica engloba um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da Saúde, tanto individual, como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

Título: SERVIÇO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização do serviço de distribuição de medicamentos para os municípios, por meio da Programação Pactuada Integrada (PPI) da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Dessa forma, os municípios optam anualmente por realizarem a compra centralizada de medicamentos (os três recursos são administrados pelo Estado que adquire os itens de acordo com a programação anual dos municípios) ou pela compra descentralizada (os municípios administram o recurso das contrapartidas federal e municipal e recebem em medicamentos o valor per capita da contrapartida estadual), sendo este modelo pioneiro e único no país. Atualmente, 182 municípios optaram pela compra centralizada no Estado do Ceará e apenas dois municípios optaram pela compra descentralizada. Em referência ao Componente Especializado e ao Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica, cuja aquisição é responsabilidade da União ou do Estado, o serviço de distribuição é realizado para todos os 184 municípios.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
REDE ESTRUTURADA	Unidade	Não	2	31.000,00	2	99.531,00	2	130.531,00
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Não	184	177.434.167,00	184	574.773.062,00	184	752.207.229,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	4.998.219.374,00	16.754.521.086,00	21.752.740.460,00
DESPESAS CORRENTES	4.948.635.566,00	16.450.156.348,00	21.398.791.914,00
DESPESAS DE CAPITAL	49.583.808,00	304.364.738,00	353.948.546,00
Total	4.998.219.374,00	16.754.521.086,00	21.752.740.460,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4.997.019.374,00	16.750.921.086,00	21.747.940.460,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	1.200.000,00	3.600.000,00	4.800.000,00
Total	4.998.219.374,00	16.754.521.086,00	21.752.740.460,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO

Órgão Gestor: 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Órgãos Executores

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Justificativa: A prevenção de doenças e a promoção da saúde visam manter as pessoas saudáveis e funcionando em seu máximo potencial. Essas ações envolvem educação em saúde, estímulo a hábitos saudáveis, vacinação, exames preventivos e acesso a serviços de saúde adequados.

A Vigilância em Saúde (VS) é conceituada como um processo de trabalho contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde. São práticas da VS a notificação, a vigilância, o monitoramento, a investigação e o controle de eventos infecciosos, dos riscos ambientais, laborais, e ainda daqueles decorrentes do consumo de produtos e serviços de interesse à saúde.

As áreas de atuação definidas como prioritárias no Estado são a rede materno-infantil, o programa de alimentação e nutrição, rede de urgência e emergência, rede de atenção psicossocial, rede de atenção às condições crônicas não transmissíveis e rede de atenção à pessoa com deficiência, bem como a garantia do desenvolvimento das ações de assistência farmacêutica e apoio diagnóstico e terapêutico.

Diariamente, a população busca atendimento nos serviços públicos de saúde para tratamento, reabilitação, prevenção de doenças, e orientações que promovam e protejam seu estado de saúde. No âmbito da Atenção Primária de Saúde (APS) a regulação assistencial das condições crônicas aponta que 70-80% das população apresentam condições simples, com baixo risco, com capacidade para promover o autocuidado; 20-30% das pessoas tem um risco maior de adoecimento porque tem uma ou mais condição crônica, e um potencial de deterioração da saúde; apenas 1-5% das pessoas necessitam de uso intensivo de recursos de atenção à saúde (MENDES, 2019). Mais especificamente, as intervenções de saúde pública definidas e mais adequadas para o enfrentamento da situação acima descrita são as ações de promoção e proteção do estado de saúde da população, assim como a prevenção de doenças, riscos e agravos.

No Ceará, a proporção de óbitos por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT representou metade de todos os óbitos registrados no ano de 2019 (53,6%), seguido pelas demais causas (16,9%), causas externas (11,6%), doenças do aparelho respiratório (8,3%), doenças do aparelho digestivo (5,4%) e doenças infecciosas parasitárias (4,2%). São

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

exemplos de doenças do sistema circulatório a insuficiência cardíaca e a hipertensão arterial. O cenário epidemiológico demonstra, ainda, que as coberturas vacinais para prevenção de doenças imunopreveníveis estão baixas, e que a prevalência de doença urbanas aumentam de maneira contínua, a exemplo da tuberculose e da hanseníase.

Mais especificamente, as intervenções de saúde pública definidas e mais adequadas para o enfrentamento da situação acima descrita são as ações de promoção e proteção do estado de saúde da população, assim como a prevenção de doenças, riscos e agravos.

Contudo, a eficiência e a efetividade da operacionalização do Sistema de Vigilância em Saúde do estado do Ceará enfrenta fragilidades e desafios que precisam ser superados. O enfrentamento desses problemas e a mudança dessa realidade é premente e justifica a estruturação de ações de VS no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Objetivo Específico

Título: 172.1 - Fortalecer a regionalização das ações e dos serviços de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e Saúde do trabalhador, para proteção da Saúde da população.

Entregas

Título: UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA

Definição: Consiste em construir e equipar unidades de vigilância em saúde para descentralização das ações e serviços nas cinco regiões de saúde, de forma a assegurar a expansão da oferta de serviços de vigilância em conformidade com a estratégia de regionalização.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA	Unidade	Sim	4	10.000,00	5	32.394,00	9	42.394,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 172.2 - Reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à Saúde da população, por meio da promoção da Saúde e prevenção de doenças.

Entregas

Título: CAMPANHA PARA PCT E PESSOA NEGRA REALIZADA

Definição: Consiste na realização de campanha de mídia/comunicação sobre a importância da vacinação de rotina e apoio na operacionalização das estratégias direcionadas para os povos e comunidades tradicionais (PCTs) e população negra, de acordo com o Calendário de Vacinação previsto pelo Programa Nacional de Imunização (PNI), considerando a necessidade de manter coberturas vacinais adequadas e homogêneas em todo o território cearense.

Título: CAMPANHA PARA PESSOA LGBTI+ REALIZADA

Definição: Consiste na realização de campanhas de mobilização/comunicação, com a disponibilidade de materiais educativos e oferta de insumos aos municípios para promoção à saúde, garantindo a vigilância das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis em áreas vulneráveis ou com potencial epidemiológico no território cearense.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: DOCUMENTO EMITIDO

Definição: Refere-se à concessão de alvará sanitário às instituições, condicionada ao cumprimento das Boas Práticas, isto é, o estabelecimento precisa atender às normas estabelecidas no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária para o seu funcionamento.

Título: MATERIAL DE IMUNIZAÇÃO DISTRIBUÍDO

Definição: Refere-se à distribuição mensal de imunobiológicos (vacinas, soros e imunoglobulinas) e insumos (seringas e agulhas) aos 184 municípios do estado, por meio das regiões de saúde, de forma oportuna e eficiente, com o objetivo de atender às estratégias de vacinação de rotina previstas no Calendário Nacional de Vacinação, além das campanhas de vacinação (tais como Influenza, Sarampo, Poliomielite, Covid-19, Multivacinação, entre outras), reafirmando a missão de redução, eliminação e erradicação de doenças por meio da imunização.

Título: MATERIAL DISTRIBUÍDO

Definição: Refere-se à realização de distribuição de material educativo e insumos aos municípios para vigilância das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis em áreas vulneráveis ou com potencial epidemiológico no território cearense.

Título: UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à realização de obras civis de reforma e/ou ampliação e aquisição de equipamentos para as áreas Vigilância em Saúde, qualificando, desta forma, o serviço para uma assistência regionalizada e com resolubilidade no cuidado.

Título: UNIDADE DE SAÚDE MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção das unidades de Vigilância em Saúde para a garantia dos serviços e a promoções de ações de prevenção, promoção, redução e eliminação dos riscos e agravos à saúde de forma a promover a atenção integral e de qualidade à população. As unidades de vigilância são: Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Cerest), CERESTA, Rede de Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará (Lacen) e Serviço de Verificação de Óbito (SVO).

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CAMPANHA PARA PCT E PESSOA NEGRA REALIZADA	Unidade	Sim	1	10.000,00	3	32.394,00	4	42.394,00
CAMPANHA PARA PESSOA LGBTI+ REALIZADA	Unidade	Sim	1	10.000,00	3	32.394,00	4	42.394,00
DOCUMENTO EMITIDO	Unidade	Sim	599	1.556.192,00	1.877	5.041.065,00	2.476	6.597.257,00
MATERIAL DE IMUNIZAÇÃO DISTRIBUÍDO	Unidade	Sim	22.488.330	4.341.018,00	67.464.990	14.062.118,00	89.953.320	18.403.136,00
MATERIAL DISTRIBUÍDO	Unidade	Não	184	11.623.341,00	184	37.651.291,00	184	49.274.632,00
UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA	Unidade	Não	6	181.000,00	6	571.686,00	6	752.686,00
UNIDADE DE SAÚDE MANTIDA	Unidade	Não	8	46.694.149,00	8	151.299.348,00	8	197.993.497,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	64.425.700,00	208.722.690,00	273.148.390,00
DESPESAS CORRENTES	64.234.700,00	208.118.610,00	272.353.310,00
DESPESAS DE CAPITAL	191.000,00	604.080,00	795.080,00
Total	64.425.700,00	208.722.690,00	273.148.390,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	64.425.700,00	208.722.690,00	273.148.390,00
Total	64.425.700,00	208.722.690,00	273.148.390,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

Órgão Gestor: 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Órgãos Executores

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Justificativa: De acordo com o Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, publicado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), "governança no setor público compreende, essencialmente, os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade". Governança não se confunde com gestão. O conceito de gestão trata de gerenciamento, definida como "sistema de controles e processos necessários para alcançar os objetivos estratégicos estabelecidos pela direção da organização. O gerenciamento está sujeito às diretrizes, às políticas e ao monitoramento estabelecidos pela governança corporativa" (ABNT NBR ISO/IEC 38500: 2009).

Portanto, a governança atua no nível estratégico e conta com as instâncias de apoio à governança para avaliar a situação, determinar a direção e monitorar os acontecimentos, enquanto a gestão trata de organizar os processos de trabalho e as equipes para executar o ciclo Planejar-Executar-Avaliar-Agir, de forma a dar condições à instituição de alcançar os seus resultados, em estreito alinhamento com o direcionamento da governança.

De acordo com o Lei n.º 17.006, 30.09.19 que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), das ações e dos serviços de Saúde em região de Saúde no Estado, entende-se por governança interfederativa regional, a tomada de decisão compartilhada pelos entes federativos na gestão das ações e dos serviços de Saúde, organizados em região de Saúde e em redes de atenção à Saúde. A região de Saúde é o espaço geográfico contínuo, constituído por agrupamento de municípios limítrofes que, em razão de suas dinâmicas epidemiológicas, geográficas, viárias, de comunicação, ambientais, políticas, socioeconômicas, integram suas ações e seus serviços de Saúde com as do Estado, em Redes de Atenção à Saúde. Já as Redes de Atenção à Saúde são o conjunto de ações e serviços articulados de modo sistêmico, em diferentes níveis de complexidade tecnológica, compartilhados entre os entes federativos, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência à Saúde das pessoas na região de Saúde ou entre regiões de Saúde.

Nesse processo de organização do atendimento ao usuário, há forte interdependência federativa nas etapas de formulação e implementação de políticas e na organização e gestão

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

de Redes de Atenção à Saúde. As estratégias e os instrumentos de coordenação intergovernamental assumem papel de destaque na regionalização, necessitando de uma organização e fortalecimento do Modelo de Governança Estadual do Sistema Único de Saúde, congregando os diversos atores e partes interessadas.

A Secretaria da Saúde, visando a sustentabilidade do SUS no Ceará, propõe, para o quadriênio 2024-2027, o fortalecimento do modelo de Governança Institucional, por meio das instâncias internas de apoio à Governança, baseada no conjunto de ações que envolva o aperfeiçoamento da gestão, a escuta da sociedade, o planejamento, monitoramento e controle, o sincronismo da cadeia de valor, o desenvolvimento institucional e a gestão de risco. Ademais, almeja-se fortalecer a Governança Regional por meio da organização da Rede de Ações e Serviços de Saúde, por meio das instâncias regionais e estadual de governança, baseada no conjunto de ações que envolva a promoção da Saúde, a prevenção de doenças e agravos, e na assistência nos diversos níveis de complexidade, tendo como eixo prioritário o acesso e a integralidade do cuidado ao cidadão, que é um dos princípios doutrinários do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para uma população saudável.

Público Alvo: Lideranças, técnicos da Saúde, conselheiros de Saúde, ouvidores e partes interessadas.

Objetivo Específico

Título: 173.1 - Aprimorar a comunicação do sistema estadual de saúde para assegurar o controle, a transparência e o acesso às informações qualificada.

Entregas

Título: AUDITORIA REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de auditoria do Sistema Único de Saúde (SUS), que é estabelecida por meio do Sistema Nacional de Auditoria - SNA, instituída pela Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993, e regulamentada pelo Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995. Dentre seus principais objetivos, está o de avaliar a estrutura, os processos aplicados e os resultados alcançados pelos projetos, ações e serviços desenvolvidos no âmbito do SUS, aferindo sua adequação aos critérios e parâmetros exigidos de eficiência, eficácia e efetividade.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos em consonância com as exigências da rede Sesa. Podem englobar: congressos, seminários, fóruns, palestras, workshops, produção e elaboração de material gráfico, além de divulgação de mídias e publicidade de eventos. Abrange todo o planejamento, organização e execução de eventos variados para garantir que ocorram de acordo com as expectativas e necessidades da rede Sesa.

Título: MODELO DE GOVERNANÇA IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação do modelo de governança na Sesa, que busca integrar as instâncias de apoio à governança interna e externa, bem como fortalecer o monitoramento e controle das ações e serviços de saúde nas regiões. O Modelo de Governança será implantada mediante ato legal, com publicação no DOE.

Título: PROJETO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à execução de projetos definidos como estratégicos para o fortalecimento do sistema de saúde no Estado, visando alcançar resultados estabelecidos na Política de Saúde e de acordo com as necessidades da população. Os projetos podem incorporar novas competências e viabilizar a transformação e melhoria da governança e gestão, dos processos e programas de saúde, bem como fomentar ações para o desenvolvimento e qualificação da assistência em saúde.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO

Definição: Refere-se a implantação, em nível Central, de melhorias e novas práticas, adequadas aos requisitos e parâmetros da gestão da qualidade, por meio das seguintes etapas: Levantamento de Necessidades; Projeto do Sistema de Gestão da qualidade; Implantação; e Certificação. A certificação do Sistema de gestão da qualidade compreende o seguinte escopo: Processo de Regulação, de Vigilância Sanitária e de Ouvidoria, abrangendo assim três macroprocessos certificados até 2027.

Título: TRABALHADOR BENEFICIADO

Definição: Considera-se trabalhador de saúde beneficiado o servidor público que exerce função finalística da saúde na Estrutura Organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará por meio da concessão da gratificação por desempenho específica para as funções finalísticas.

Título: UNIDADE DE SAÚDE ACREDITADA

Definição: Refere-se a uma unidade de saúde que passou por um processo de avaliação e certificação, garantindo que ela atenda a padrões e critérios estabelecidos por um órgão ou entidade de acreditação reconhecido. A entrega se aplicará às Unidades Assistenciais da Rede Sesa.

Título: UNIDADE ESTRUTURADA

Definição: Consiste na descentralização das ouvidorias do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado, por meio de diversas ações estratégicas, dentre elas: apoio a descentralização, capacitação de ouvidores, realização de visitas técnicas, oficinas de aprimoramento, bem como na criação e implementação de novas ouvidorias do SUS no Ceará.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AUDITORIA REALIZADA	Unidade	Sim	5	25.509,00	16	81.824,00	21	107.333,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	30	304.301,00	90	985.740,00	120	1.290.041,00
MODELO DE GOVERNANÇA IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	10.000,00	0	32.394,00	1	42.394,00
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	11.401.068,00	1	36.011.768,00	2	47.412.836,00
SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	21.000,00	3	67.137,00	3	88.137,00
TRABALHADOR BENEFICIADO	Unidade	Não	154	8.362.993,00	154	29.183.065,00	154	37.546.058,00
UNIDADE DE SAÚDE ACREDITADA	Unidade	Não	0	21.000,00	4	67.137,00	4	88.137,00
UNIDADE ESTRUTURADA	Unidade	Não	7	35.000,00	6	112.568,00	7	147.568,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 173.2 - Promover a participação e controle social, fortalecendo a governança e gestão na política pública de saúde.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à organização e realização de eventos que tem como objetivo promover e fortalecer o controle social na fiscalização, monitoramento e avaliação de políticas públicas, programas, projetos e ações governamentais no estado.

Metas Físicas e Financeiras							
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico Financeiro
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	409	769.881,00	1.227	2.493.922,00	1.636 3.263.803,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	20.950.752,00	69.035.555,00	89.986.307,00
DESPESAS CORRENTES	9.550.243,00	33.027.216,00	42.577.459,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.400.509,00	36.008.339,00	47.408.848,00
Total	20.950.752,00	69.035.555,00	89.986.307,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	20.950.752,00	69.035.555,00	89.986.307,00
Total	20.950.752,00	69.035.555,00	89.986.307,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE

Órgão Gestor: 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Órgãos Executores

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Justificativa: O Sistema Único de Saúde (SUS), com suas bases estruturadas na reforma sanitária, tem dentre suas competências constitucionais, expressa em seu artigo 200, inciso III e ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde e V e incrementar, em sua área de atuação, o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação. Nesse sentido, o Estado do Ceará, considerando o atual plano de governo, requer o fortalecimento da Gestão da Rede de Conhecimento, Educação, Tecnologia e Inovação em Saúde.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Tais iniciativas visam a integração entre as áreas de Saúde, Educação, Ciência e Tecnologia alinhadas com as reais necessidades do SUS Ceará e com o objetivo de fortalecer as Instituições formadoras de profissionais de saúde, investir no fomento de novas tecnologias, valorização da pesquisa, adoção de técnicas que permitam ampliar a rede de informação e conhecimento em saúde, fortalecimento das unidades de saúde que atuam como hospital de ensino e/ou cenário de prática, estabelecimento de iniciativas relacionadas à reorientação da formação profissional e a integração entre as Instituições de Ensino Superior (IES), serviços de saúde e comunidade, com a finalidade de propiciar o fortalecimento do SUS Ceará.

Nesse sentido, a Educação Permanente em Saúde (EPS) é uma estratégia adotada pelo setor saúde para efetuar relações orgânicas entre o ensino e as ações e serviços de saúde, entre docência e atenção à saúde, abrangendo as relações entre formação e gestão setorial, desenvolvimento institucional e controle social em saúde, constituindo uma estratégia fundamental às transformações do trabalho no setor saúde para que venha a ser lugar de atuação crítica, reflexiva, propositiva, compromissada e tecnicamente competente, desempenhando um papel fundamental para fortalecer a relação entre a formação dos profissionais, a gestão, o desenvolvimento institucional e o controle social em saúde. Trata-se de uma abordagem pedagógica, que busca promover a interação entre o ensino, a prática e os serviços de saúde para assim, promover a resolutividade com profissionais qualificados, profissionais especializados na Rede Assistencial e integração e acessibilidade das soluções tecnológicas para profissionais e usuários do SUS.

Assim, fundamenta-se a adoção das políticas públicas do Governo do Estado do Ceará, voltada à garantia do direito à saúde por intermédio da educação, pesquisa, ciência, tecnologia e inovação, executadas em âmbito estadual, pela Secretaria da Saúde do Ceará (Sesa) e pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE). A Sesa, para o cumprimento destas políticas, vem atuando com singularidade, sendo referência no desenvolvimento de ações no âmbito do ensino, pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias, com destaque para as competências de Coordenação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, Regulação das Práticas de Ensino na Saúde e Coordenação da Política de Gestão do conhecimento, fomento à pesquisa e disseminação das informações em saúde para o SUS-CE. Já a ESP/CE desempenha ações de formação, capacitação e aperfeiçoamento de profissionais para o setor de saúde; planejamento e execução das atividades, referentes à educação permanente em saúde; apoio ao desenvolvimento de recursos humanos do setor da saúde; coordenação dos programas de Residência Médica e de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde, desenvolvidos no âmbito do SUS; difusão dos conhecimentos técnicos e científicos.

Visando promover políticas públicas e alcançar as metas globais de saúde, as estratégias deste Programa visam fortalecer as ações programadas no Tema Saúde e apoiar o alcance dos resultados nos Temas Transversais, bem como no Plano de Longo Prazo e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), no sentido de colaborar com as metas propostas e pactuadas no nível internacional e local para a sustentabilidade do planeta.

Público Alvo: Trabalhadores de Saúde, lideranças, instituições de ensino, unidades de Saúde, sociedade, instituições de pesquisa, conselhos de Saúde, setor Saúde, setor educação e o cidadão.

Objetivo Específico

Título: 174.1 - Assegurar a gestão do trabalho e educação na Saúde, viabilizando a integração ensino-serviço e comunidade, o apoio às pesquisas em Saúde e a qualificação dos trabalhadores da Saúde.

Entregas

Título: ALUNO ATENDIDO

Definição: Refere-se aos estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino técnico e superior que realizaram estágio obrigatório e não obrigatório nos cenários da Rede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (Sesa) para práticas de ensino na saúde, reguladas e acompanhadas por meio do Sistema de Regulação das Práticas de Ensino na Saúde (SIS RPES), fortalecendo a integração ensino-serviço-comunidade.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: ESTUDO E PESQUISA APOIADOS

Definição: Refere-se ao apoio à produção e disseminação técnico-científicas da instituição e de parceiros, contemplando: apoio a elaboração de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) para submissão a editais de fomento. Consiste também em revisão de trabalhos submetidos a periódicos, mentorias, oficinas, palestras ou eventos sobre metodologia de pesquisa.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de processos educativos (cursos, oficinas e eventos técnicos-científicos) para trabalhadores da saúde, visando a criação e ampliação das condições necessárias ao exercício da equidade de raça, etnia, gênero, humanização do atendimento às pessoas LGBTI+ e ao enfrentamento da violência obstétrica no Sistema Único de Saúde Ceará.

Título: NÚCLEO DE EDUCAÇÃO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio à implantação e/ou implementação dos Núcleos de Educação Permanente em Saúde nas unidades da Rede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (Sesa), Áreas Descentralizadas de Saúde, Superintendências Regionais e municípios que participarão da formulação, condução e desenvolvimento das Políticas de Trabalho e Educação Permanente em Saúde.

Título: PROCESSO REALIZADO

Definição: Refere-se à execução de processo seletivo externos, realizado nos municípios cearenses para a contratação de profissionais da saúde qualificados e aptos a contribuir com ações de saúde e, assim, fortalecer a gestão do governo do Estado.

Título: PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se à qualificação de trabalhadores da saúde no desenvolvimento de competências, voltadas aos processos educativos e aos temas relacionados à saúde, e, também, aos supervisores que atuam nos programas de residência em saúde, vinculados à Escola de Saúde Pública do Ceará e à Rede de serviços de saúde, no âmbito do Programa de Valorização dos Supervisores.

Título: RESIDENTE FORMADO

Definição: Refere-se aos graduados especializados por programas de residência médica, multiprofissional e em área profissional da saúde, vinculados à Escola de Saúde Pública do Ceará ou instituições conveniadas.

Título: TÉCNICO FORMADO

Definição: Refere-se à formação de profissionais de Nível Médio por meio da realização de cursos técnicos, que os habilitam para o exercício profissional em função reconhecida pelo mercado de trabalho (Classificação Brasileira de Ocupações - CBO), a partir do desenvolvimento de competências profissionais, fundamentados em bases científicas e tecnológicas.

Título: TRABALHADOR CAPACITADO

Definição: Refere-se ao número de trabalhadores de saúde e áreas afins que participaram de ações de capacitação e qualificação, por meio de Cursos Livres, Pós-Técnicos e Especializações Lato Sensu, promovidas pela Secretaria da Saúde do Estado, Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP/CE e demais instituições de ensino parceiras.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ALUNO ATENDIDO	Unidade	Sim	4.500	491.294,00	13.500	1.591.478,00	18.000	2.082.772,00
ESTUDO E PESQUISA APOIADOS	Unidade	Sim	88	850.000,00	291	2.710.592,00	379	3.560.592,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	12	30.000,00	36	97.181,00	48	127.181,00
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO APOIADO	Unidade	Não	10	60.099,00	20	194.683,00	20	254.782,00
PROCESSO REALIZADO	Unidade	Sim	4	60.000,00	74	191.336,00	78	251.336,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Sim	592	2.821.000,00	1.819	10.093.952,00	2.411	12.914.952,00
RESIDENTE FORMADO	Unidade	Sim	4.725	20.485.999,00	13.981	66.428.480,00	18.706	86.914.479,00
TÉCNICO FORMADO	Unidade	Sim	0	165.000,00	60	527.101,00	60	692.101,00
TRABALHADOR CAPACITADO	Unidade	Sim	4.320	11.372.000,00	12.495	37.464.061,00	16.815	48.836.061,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 174.2 - Ampliar e qualificar o acesso às informações, por meio de iniciativas de inovação e adoção de soluções tecnológicas integradas e seguras.

Entregas

Título: AÇÃO APOIADA

Definição: Refere-se ao apoio técnico especializado no desenvolvimento de novos produtos, serviços e negócios para a saúde, apoio a gestão da inovação para proteção da propriedade intelectual e a articulação de parcerias para consolidação da rede de inovação aberta.

Título: CENTRO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à estruturação do Centro de Inteligência em Saúde e do Centro de Educação a Distância, da Escola de Saúde Pública do Ceará, para a aquisição de materiais e equipamentos para coleta e análise de informações relevantes, geração de relatórios, boletins informativos e dashboards automatizados; e a aquisição de softwares, ampliação de recursos humanos, ações de ensino, pesquisa e extensão em saúde por meio da Educação a Distância, respectivamente.

Título: CENTRO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação do Centro Estadual de Simulação em Saúde, da Escola de Saúde Pública do Ceará, visando ao desenvolvimento de competências da força de trabalho em saúde e a implementação da metodologia da simulação em saúde do Estado do Ceará.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de oficinas, palestras ou eventos sobre normalização de trabalhos, metodologia de pesquisa ou consulta em bases de dados.

Título: REDE IMPLANTADA

Definição: Refere-se à institucionalização de uma Rede de Pesquisa Clínica, por meio de um instrumento normativo e apoio técnico para regulamentação, organização e desenvolvimento de pesquisas nas unidades da Rede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

Título: SERVIÇO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à ampliação e melhoria do acesso aos serviços qualificados da biblioteca por meio da digitalização do acervo.

Título: SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA

Definição: Refere-se ao desenvolvimento e/ou customização de soluções tecnológicas para apoio à formação da força de trabalho e educação permanente da rede, prestação de serviços em saúde, que poderá ser por meio de soluções digitais, ferramentas de gestão e design e tecnologias em saúde.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	3	1.075.000,00	11	3.428.102,00	14	4.503.102,00
CENTRO ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	1.264.600,00	2	5.796.918,00	2	7.061.518,00
CENTRO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	1.136.000,00	1	4.258.329,00	1	5.394.329,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	13	20.000,00	39	63.128,00	52	83.128,00
REDE IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	25.706,00	0	83.271,00	1	108.977,00
SERVIÇO ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	10.000,00	1	31.889,00	1	41.889,00
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	Sim	3	21.274.048,00	14	28.600.195,00	17	49.874.243,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	61.140.746,00	161.560.696,00	222.701.442,00
DESPESAS CORRENTES	52.755.331,00	132.663.051,00	185.418.382,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.385.415,00	28.897.645,00	37.283.060,00
Total	61.140.746,00	161.560.696,00	222.701.442,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	80.000,00	251.336,00	331.336,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	61.060.746,00	161.309.360,00	222.370.106,00
Total	61.140.746,00	161.560.696,00	222.701.442,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Resultado Temático: População com acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade adequada.

Indicadores do Tema

Título: Percentual da população em situação de pobreza beneficiada com a distribuição de alimentos

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2021	18,64	23,00	28,00	33,00	38,00

Título: Percentual de famílias em situação de insegurança alimentar grave

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	26,30	-	16,30	-	6,30

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Órgão Gestor: 47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Órgãos Executores

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
47200006 - FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Justificativa: A Segurança Alimentar e Nutricional é a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional [Losan], Lei Federal nº 11.346/2006, Art. 3º).

No fim de 2020, em meio à pandemia, mais da metade da população brasileira estava em insegurança alimentar. Aqueles em situação de insegurança alimentar grave eram 9% da população, ou seja, 19,1 milhões, conforme o Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, desenvolvido pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (Rede Penssan), como parte do projeto VigiSAN. No Ceará, na última década, o percentual de domicílios em situação de insegurança alimentar aumentou, principalmente os classificados como em situação de Insegurança Alimentar grave (IA grave). (Pnad, POF e VigiSAN II). Em 2022, de acordo com os resultados da VigiSAN II, 2,4 milhões de cearenses passaram fome, o que equivale a 27,3% da população total do Estado, considerando a população de 8.791.688, aferida pela prévia do Censo Demográfico de 2022.

Um aspecto a considerar é a contribuição dos programas e projetos de transferências de renda para IA grave. O Programa justifica-se pela importância do fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), devido à maior articulação nas três esferas da Federação. Entretanto, o Decreto Federal nº 7.272/2010 determina a adesão voluntária dos municípios e, como não há liberação de recursos e nem cofinanciamento, somente 68 municípios cearenses aderiram, representando 36,96%. Somem-se a isso as políticas públicas de erradicação da extrema pobreza, capazes de agir na cadeia produtiva e na distribuição de alimentos, oferecendo um combate emergencial à fome e consolidando o cenário de Soberania Alimentar cearense, como a criação do Programa Permanente de Combate à Fome, denominado Ceará Sem Fome, que fomentará a transferência de renda e o acesso a refeições em unidades de produção, distribuídas no estado, como também uma rede de ações estruturantes direcionados ao combate à fome e a insegurança alimentar.

Desta forma, o Programa de Gestão e Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome executará, de forma intersetorial com a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Secretaria da Proteção Social, um conjunto de ações de promoção dessa política, o Programa Ceará sem Fome, o Programa Mais Nutrição, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), nas modalidades Compra com Doação Simultânea e Leite, e a distribuição do Vale-gás. O Programa Ceará Sem Fome garantirá o cartão-alimentação no valor de R\$300,00 por família contemplada, para compra de alimentos, beneficiando 43.357 famílias e 222.421 pessoas e 1.298 Unidades Sociais Produtoras de Refeições, beneficiando até 100 mil pessoas/dia que sejam cadastradas no CadÚnico ou identificadas por meio de busca ativa feita por entidades sociais e outros parceiros nos municípios. Pelo Projeto Mais Nutrição, componente do Programa Mais Infância Ceará, cujos pilares são combate ao desperdício de alimentos, enfrentamento à fome e acesso à alimentação saudável, distribuiu, entre 2019 e 2022, alimentos para cerca de 30 mil pessoas, vinculadas a 134 entidades comunitárias e cozinhas sociais, nos municípios de Fortaleza, Caucaia, Maracanaú, Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha. Outra estratégia a considerar é que o Ceará, em parceria com o Governo Federal, executa o PAACDS (Resolução nº 74/2015 e Resolução nº 81/2018, do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos) e PAA-Leite. Por fim, o Vale Gás Social, política pública permanente, conforme a Lei Estadual nº 17.669/2021, resultando em 1.324.574 vales.

Público Alvo: População em vulnerabilidade social e em insegurança alimentar e nutricional.

Objetivo Específico

Título: 181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: ALIMENTO DISTRIBUÍDO

Definição: Refere-se à distribuição de alimentos adquiridos da agricultura familiar por meio do Programa de Aquisição de Alimentos, na modalidade Compra com Doação Simultânea (PAACDS) e por meio do Programa Mais Nutrição, oriundos do Banco de Alimentos e da Fábrica de Sopas e de Polpas.

Título: CARTÃO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO

Definição: Refere-se ao Cartão Alimentação concedido às famílias vulneráveis em situação de insegurança alimentar, previsto no Programa Ceará Sem Fome, para aquisição de gêneros alimentícios, buscando combater a insegurança alimentar, bem como fomentar a economia local e a agricultura familiar.

Título: LEITE DISTRIBUÍDO

Definição: Refere-se à distribuição de leite de bovino e caprino, adquiridos da agricultura familiar e repassados de forma gratuita a famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), que estejam em situação de vulnerabilidade social e/ou em estado de insegurança alimentar e nutricional, às quais estão inseridas em entidades socioassistenciais, conforme as normas que regem o Programa de Aquisição de Alimentos, na modalidade Leite (PAA ç Leite) (Resolução nº 74/2015 e Resolução nº 81/2018 do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos).

Título: MATERIAL CONCEDIDO

Definição: Consiste na aquisição de maquinários e equipamentos que visam apoiar a infraestrutura física das centrais do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), tais como: Veículos, freezers, refrigeradores, mesa, cadeira, caixas plásticas, páletes, computadores, impressoras e etc.

Título: PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se ao número de pessoas com acesso a alimentos saudáveis, por meio do Programa Mais Nutrição, do Programa Ceará Sem Fome e do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Compra com Doação Simultânea (PAACDS) e na modalidade Leite (PAA ç Leite).

Título: REFEIÇÃO OFERTADA

Definição: Refere-se à refeição ofertada gratuitamente à população em situação de vulnerabilidade, preparadas nas Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPR), selecionadas por meio de edital, com insumos adquiridos prioritariamente da agricultura familiar por meio do Programa Ceará sem Fome.

Título: UNIDADE MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção das Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPR), previstas no Programa Ceará Sem Fome, cadastradas na plataforma de gestão do programa, que receberem os insumos e recursos das Unidades Gestoras (UGs).

Título: VALE GÁS DISTRIBUÍDO

Definição: Refere-se ao Vale Gás Social distribuído às famílias em vulnerabilidade social e entidades que atuam em projetos sociais, possibilitando a recarga gratuita de um botijão de gás, de 13 kg, três vezes por ano, conforme a Lei Nº 17.669, 14 de setembro de 2021.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ALIMENTO DISTRIBUÍDO	Quilograma	Sim	2.141.504	17.230.000,00	7.495.946	69.544.698,00	9.637.450	86.774.698,00
CARTÃO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO	Unidade	Sim	43.357	146.746.046,00	130.071	510.419.987,00	173.428	657.166.033,00
LEITE DISTRIBUÍDO	Litro	Sim	14.016.000	17.668.000,00	56.064.004	68.262.917,00	70.080.004	85.930.917,00
MATERIAL CONCEDIDO	Unidade	Sim	46	10.000,00	138	96.252,00	184	106.252,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	345.905	0,00	355.109	0,00	355.109	0,00
REFEIÇÃO OFERTADA	Unidade	Sim	24.000.000	60.933.095,00	24.000.000	293.110.857,00	48.000.000	354.043.952,00
UNIDADE MANTIDA	Unidade	Não	1.289	10.000,00	1.289	48.126,00	1.289	58.126,00
VALE GÁS DISTRIBUÍDO	Unidade	Sim	622.000	58.490.726,00	1.866.000	222.865.797,00	2.488.000	281.356.523,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 181.2 - Fortalecer a política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Entregas

Título: ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Refere-se aos assessoramentos às gestões municipais, com o objetivo de fortalecer o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), difundindo a política de SAN, implantando Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional, Câmaras Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e elaboração dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional.

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de capacitação nas temáticas voltadas à alimentação saudável e adequada, às boas práticas de manipulação e à fabricação de alimentos, na perspectiva de promover conhecimentos e habilidades que contribuam para melhorar suas condições alimentares e fortalecer a segurança alimentar, tendo como público-alvo os técnicos, conselheiros municipais, manipuladores de alimentos, famílias beneficiárias de programas sociais e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Título: PESSOA CAPACITADA

Definição: Consiste na capacitação de gestores, técnicos municipais e representantes dos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional para o fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan).

Título: PROJETO APOIADO

Definição: Consiste no apoio financeiro a programas, projetos e ações visando promover o combate à fome e a segurança alimentar e nutricional.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: SELO CONCEDIDO

Definição: Consiste na concessão de selo de qualidade aos alimentos fornecidos pelas Unidades Sociais Produtoras de Refeição (USPR).

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Sim	46	300.000,00	138	1.940.000,00	184	2.240.000,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	274	20.000,00	972	60.000,00	1.246	80.000,00
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	350	0,00	350	0,00	350	0,00
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	5	25.000,00	15	56.976,00	20	81.976,00
SELO CONCEDIDO	Unidade	Sim	10	60.000,00	40	180.000,00	50	240.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	301.492.867,00	1.166.585.610,00	1.468.078.477,00
DESPESAS CORRENTES	301.312.867,00	1.165.423.106,00	1.466.735.973,00
DESPESAS DE CAPITAL	180.000,00	1.162.504,00	1.342.504,00
Total	301.492.867,00	1.166.585.610,00	1.468.078.477,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	95.791.095,00	430.902.850,00	526.693.945,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	80.000,00	240.000,00	320.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	205.536.772,00	735.225.784,00	940.762.556,00
47200006 - FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ	25.000,00	56.976,00	81.976,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	60.000,00	160.000,00	220.000,00
Total	301.492.867,00	1.166.585.610,00	1.468.078.477,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Resultado Temático: População segura, com direitos fundamentais garantidos, em especial proteção à vida, à integridade física e ao patrimônio, com acesso a um sistema de justiça célere, resolutivo e humanizado, com ênfase nos grupos historicamente vulnerabilizados.

Indicadores do Tema

Título: Percentual de pessoas presas de forma provisória

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	39,44	40,00	39,50	39,00	38,50

Título: Índice de resolução dos processos disciplinares

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	51,04	52,00	55,00	57,00	60,00

Título: Índice de atendimento à demanda pelo Poder Judiciário estadual

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	116,59	121,24	123,62	126,04	128,50

Título: Índice de satisfação da sociedade com a atuação do Poder Judiciário estadual

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	60,91	64,00	66,00	68,00	70,00

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: Taxa de Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI), por 100.000 habitantes

Unidade de medida: Óbito

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	31,96	28,84	27,40	26,03	24,73
Para mulheres	2022	20,59	18,58	17,65	16,77	15,93
Para crianças e adolescentes	2022	7,96	7,18	6,82	6,48	6,16
Para pessoas negras (pretas e pardas)**	-	-	-	-	-	-
Para jovens	2022	81,88	73,89	70,20	66,69	63,36
Para mulheres negras (pretas e pardas)**	-	-	-	-	-	-
Para adolescentes e jovens negros (pretos e pardos)**	-	-	-	-	-	-

*No momento da elaboração do PPA 2024-2027, não existiam dados disponíveis para obtenção de parâmetros para a definição das metas da(s) dimensão(ões) deste indicador. O seu desempenho será acompanhado a partir de 2024.

*Esta(s) dimensão(ões) do indicador será(ão) calculada(s) pela primeira vez neste PPA.

Título: Taxa de Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP), por 100.000 mil habitantes

Unidade de medida: Caso

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	494,24	446,05	423,75	402,56	382,43

Título: Índice de atuação extrajudicial

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	8,84	9,44	9,51	9,65	9,81

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Gestor: 15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Órgãos Executores

15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

15200002 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Justificativa: Por meio da execução deste Programa, o Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) poderá fortalecer sua atuação na proteção dos direitos fundamentais da população cearense, promovendo uma justiça mais efetiva e equitativa. Ao garantir a defesa dos interesses coletivos e individuais que não podem ser renunciados, como o acesso à segurança pública, o direito à vida e à integridade física, o Ministério Público cumpre sua função constitucional, conforme o Art. 127 da Constituição Federal de 1988, e contribuirá significativamente para a construção de uma sociedade mais justa e segura.

Ao MPCE, caberá, no tocante à Segurança Pública, direcionar esforços para combater violações e abusos que afetam a segurança da população, seja no âmbito criminal ou na defesa dos direitos humanos, atuando contra o aumento da violência urbana, os altos índices de homicídios e crimes contra o patrimônio, além de combate aos conflitos entre facções criminosas que caracterizaram o cenário de violência e confrontos armados no Ceará nos últimos cinco anos.

Com uma atuação preventiva e propositiva, o órgão poderá desencadear investigações e ações que visem coibir práticas ilícitas e garantir a responsabilização dos responsáveis por delitos contra a Segurança Pública e, assim, contribuir para o fortalecimento do sistema de Justiça, a redução da impunidade e o aumento da sensação de segurança e confiança por parte da sociedade cearense.

Parcerias e diálogos entre o MPCE e outros órgãos do sistema de Segurança Pública e de Justiça, bem como com a sociedade civil organizada, são fundamentais para enfrentar os desafios complexos da Justiça e da Segurança Pública, fortalecendo o MPCE na atuação proativa, na discussão e busca de soluções para problemas críticos, e alinhada com as necessidades da população cearense.

Público Alvo: Cidadãos cearenses atingidos pelo descumprimento de políticas públicas, da ordem jurídica pelos gestores e dos seus interesses sociais e individuais indisponíveis.

Objetivo Específico

Título: 191.1 - Prestar serviços e procedimentos ministeriais de qualidade.

Entregas

Título: AGENTE PÚBLICO CAPACITADO

Definição: Refere-se aos servidores do MPCE capacitados para a melhoria da prestação dos serviços e procedimentos envolvidos na atuação ministerial, por meio da Escola Superior do Ministério Público (ESMP).

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Trata-se da realização de eventos do MPCE, para fortalecimento da comunicação interna e divulgação da estratégia e resultados institucionais.

Título: PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se aos estudantes de graduação e pós-graduação beneficiados com bolsa de estágio no MPCE.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: UNIDADE DE ATENDIMENTO ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à reformas e ampliações dos prédios que abrigam os órgãos de execução do MPCE para defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nas diversas áreas de atuação do MP (cível, criminal, consumidor, direitos humanos, educação, eleitoral, idoso e pessoa com deficiência, infância e juventude, meio ambiente, patrimônio público e saúde pública).

Título: UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção dos prédios que abrigam os órgãos de execução do MPCE para defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nas diversas áreas de atuação do MP (cível, criminal, consumidor, direitos humanos, educação, eleitoral, idoso e pessoa com deficiência, infância e juventude, meio ambiente, patrimônio público, saúde pública).

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	Unidade	Sim	240	1.702.217,00	720	5.106.651,00	960	6.808.868,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	5	666.000,00	11	1.998.000,00	16	2.664.000,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	920	8.688.000,00	920	26.064.000,00	920	34.752.000,00
UNIDADE DE ATENDIMENTO ESTRUTURADA	Unidade	Não	25	21.557.499,00	15	76.839.399,00	25	98.396.898,00
UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA	Unidade	Não	479	14.604.518,00	479	43.910.738,00	479	58.515.256,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 191.2 - Defender os direitos difusos.

Entregas

Título: PROJETO APOIADO

Definição: Refere-se ao projeto apoiado por meio de lançamento de Edital de Chamamento Público, para selecionar projetos de entidades e órgãos públicos que atendam aos objetivos do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará (FDID).

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
PROJETO APOIADO	Unidade	Não	8	7.173.748,00	8	21.521.244,00	8	28.694.992,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	54.391.982,00	175.440.032,00	229.832.014,00
DESPESAS CORRENTES	32.424.958,00	132.403.449,00	164.828.407,00
DESPESAS DE CAPITAL	21.967.024,00	43.036.583,00	65.003.607,00
Total	54.391.982,00	175.440.032,00	229.832.014,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	17.352.974,00	52.156.106,00	69.509.080,00
15200002 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ	7.173.748,00	21.521.244,00	28.694.992,00
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	19.607.761,00	58.823.283,00	78.431.044,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	10.257.499,00	42.939.399,00	53.196.898,00
Total	54.391.982,00	175.440.032,00	229.832.014,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Órgão Gestor: 04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Órgãos Executores

04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

04200003 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS

04200004 - FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Justificativa: No período de julho de 2016 a junho de 2017, o Poder Judiciário do Estado do Ceará (PJCE) realizou pesquisa de satisfação com seus usuários (partes em processos, advogados, membros da Advocacia Pública, da Defensoria Pública e do Ministério Público), a qual revelou que apenas 35,5% dos jurisdicionados estavam satisfeitos com os serviços prestados pela instituição.

Os temas abordados na pesquisa incluíam atendimento, comunicação, espaço físico, celeridade processual, entre outros. Os aspectos relacionados à racionalização e padronização dos procedimentos, à efetividade na realização de audiências, e à conclusão dos processos no prazo legal previsto foram os que obtiveram as piores avaliações pelos respondentes. Destaca-se ainda que o contínuo aumento da judicialização de processos identificado na Justiça cearense nos últimos cinco anos pode ser observado no incremento de 15,42% em novas demandas (403.224 casos novos em 2018 e 465.412 em 2022). Por outro lado, o congestionamento processual apresentou redução no período, passando de 74,7% em 2018, para 65,99% em 2022, em virtude do aumento da produtividade decorrente de esforços concentrados e racionalização de recursos.

No entanto, este atual cenário ainda se apresenta como desafiador para o Poder Judiciário do Estado do Ceará, que vem buscando se adaptar a essa realidade, por meio de ações

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

de modernização tecnológica e de procedimentos de trabalho, a partir da implementação do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Promojud) com aporte financeiro externo, que foi pensado com o objetivo de alavancar a eficiência operacional da instituição, acelerar a tramitação processual e aperfeiçoar o atendimento à população, por meio de automações e da adoção de novas tecnologias que permitam a otimização de procedimentos, a redução da necessidade de intervenções humanas em rotinas de menor complexidade e a ampliação da carta de serviços digitais ofertados aos usuários.

Em complementação, é de relevo destacar que este Tribunal de Justiça pretende ser referência nacional em celeridade e eficiência, reconhecido por ser acessível e por contribuir com a redução das desigualdades (Resolução do Órgão Especial nº 07, de 18 de fevereiro de 2021), almejando para tal alcançar os seguintes objetivos estratégicos sob três perspectivas: (I) Na perspectiva da Sociedade e Beneficiários: (a) fortalecer redes e priorizar ações e processos judiciais relacionados à Agenda 2030 da ONU; (b) garantir o atendimento acessível, acolhedor e resolutivo; (c) promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços; (d) intensificar a comunicação ativa e engajada do Judiciário com a sociedade; e (e) fortalecer as soluções consensuais de conflito nas esferas judicial e extrajudicial (II) Na perspectiva de Processos Internos: (a) racionalizar as execuções fiscais, as demandas repetitivas e os grandes litigantes; (b) fortalecer as ações integradas com instituições do sistema de justiça; (c) aperfeiçoar a gestão da justiça criminal; (d) fortalecer o sistema de julgados especiais; (e) otimizar a gestão de expedientes judiciais; e (f) fortalecer a estrutura de apoio à fiscalização das atividades extrajudiciais; (III) Na perspectiva de Recursos, Aprendizado e Crescimento: (a) prover estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível; (b) fortalecer a gestão e a sustentabilidade orçamentária e financeira; (c) prover soluções de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC) inovadoras e integradas para a transformação digital; (d) fortalecer a inteligência de dados e a segurança da informação; (e) implantar e consolidar a política de gestão por desempenho alinhada à estratégia; (f) fortalecer a cultura de inovação e suas competências; (g) aprimorar a gestão de pessoas; e (h) fortalecer a governança institucional e a comunicação interna.

Público Alvo: Partes nos processos judiciais, advogados, defensores públicos, promotores, procuradores, órgãos do sistema de Justiça e sociedade em geral.

Objetivo Específico

Título: 192.1 - Prestar serviços judiciais e extrajudiciais efetivos, de qualidade e com celeridade

Entregas

Título: AGENTE PÚBLICO CAPACITADO

Definição: Refere-se à capacitação voltada para a qualificação de magistrados (juizes e desembargadores) e servidores (efetivos e comissionados) que atuam na área judiciária (atividade fim), com foco na melhoria da prestação jurisdicional.

Título: SERVIÇO OFERTADO

Definição: Refere-se à oferta de serviço extrajudicial referente à expedição dos atos de registro civil, nascimento, óbito, averbações, casamento e outros atos, de forma gratuita à população, pelos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Ceará, custeados com recursos próprios do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (Fermoju), conforme Lei nº 14.338 de 22 de abril de 2009.

Título: UNIDADE JUDICIÁRIA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à unidade judiciária (incluindo os fóruns e juzgados especiais do interior e da capital do Estado), que foi reformada e ampliada, ou que recebeu renovação de equipamentos, inclusive de tecnologia da informação (TI).

Título: UNIDADE JUDICIÁRIA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à unidade judiciária (incluindo fóruns e juzgados especiais do interior e da capital do Estado) cujo novo prédio físico foi construído e entregue, com suas instalações habilitadas para pleno funcionamento.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: UNIDADE JUDICIÁRIA MANTIDA

Definição: Refere-se à unidade judiciária (incluindo fóruns e juzgados especiais do interior e da capital do Estado) já existente em pleno funcionamento, com estrutura adequada.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	Unidade	Sim	1.808	2.230.536,00	2.573	7.195.988,00	4.381	9.426.524,00
SERVIÇO OFERTADO	Unidade	Sim	400.585	40.749.589,00	1.296.466	131.463.279,00	1.697.051	172.212.868,00
UNIDADE JUDICIÁRIA ESTRUTURADA	Unidade	Não	70	51.968.245,00	70	167.656.070,00	70	219.624.315,00
UNIDADE JUDICIÁRIA IMPLANTADA	Unidade	Sim	6	35.014.546,00	5	112.961.311,00	11	147.975.857,00
UNIDADE JUDICIÁRIA MANTIDA	Unidade	Não	263	1.562.212.174,00	263	5.130.246.963,00	263	6.692.459.137,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 192.2 - Aprimorar os serviços judiciais ofertados, por meio da transformação digital.

Entregas

Título: SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de soluções tecnológicas, como softwares, aplicativos, serviços digitais, automatização de processos e desenvolvimento de sistemas que impactam diretamente nos serviços ofertados pela Justiça Cearense ao cidadão, cuja mensuração dar-se-á a partir da quantidade de soluções implantadas. O Promojud, no Componente 1, "Transformação Digital para Melhoria dos Serviços", planeja contratar, desenvolver e/ou adquirir algumas soluções tecnológicas, tais como: solução de backup; de processamento (servidores); de virtualização de servidores; de armazenamento (Switch); serviços de nuvem; ferramentas de Inteligência Artificial (IA); e desenvolvimento de aplicações, como de resolução consensual de conflitos (ODR), dentre outras. Além disso, serão automatizadas tarefas repetitivas, por meio do desenvolvimento de robôs, a fim de reduzir erros, subsidiar a atuação dos magistrados e agilizar o rito processual.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	Sim	12	38.237.687,00	13	38.024.053,00	25	76.261.740,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 192.3 - Fortalecer a governança e a gestão do Poder Judiciário, por meio da transformação digital.

Entregas

Título: CURSO OFERTADO

Definição: Refere-se aos cursos que impactam nas competências digitais dos servidores públicos, cuja mensuração dar-se-á a partir da quantidade de cursos em transformação digital ofertados a servidores efetivos e exclusivamente comissionados e a magistrados.

Título: SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de soluções tecnológicas, como softwares, aplicativos, serviços digitais e desenvolvimento de sistemas que impactam nos setores relacionados à governança e gestão do Judiciário Cearense, cuja mensuração dar-se-á a partir da quantidade de soluções implantadas. O Promojud, no Componente 2, "Transformação Digital para Fortalecer a Governança e a Gestão", planeja contratar, desenvolver ou adquirir algumas soluções tecnológicas, tais como: soluções de gestão orçamentária e financeira; de custos; de arrecadação; de recursos sob custódia; plataforma de automação de processos e atendimento, dentre outras, para otimização e modernização da área administrativa. Inclui ainda ações voltadas à implementação de modelo de Gestão e Monitoramento do Promojud, que envolve a administração, auditoria e avaliação do Programa, previstas no Componente 3.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CURSO OFERTADO	Unidade	Sim	5	1.499.429,00	11	1.577.762,00	16	3.077.191,00
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	Sim	2	13.238.320,00	3	13.929.922,00	5	27.168.242,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	1.745.150.526,00	5.603.055.348,00	7.348.205.874,00
DESPESAS CORRENTES	1.639.975.044,00	5.303.281.804,00	6.943.256.848,00
DESPESAS DE CAPITAL	105.175.482,00	299.773.544,00	404.949.026,00
Total	1.745.150.526,00	5.603.055.348,00	7.348.205.874,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.407.364.307,00	4.534.998.622,00	5.942.362.929,00
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	309.499.054,00	976.615.361,00	1.286.114.415,00
04200003 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	8.254.765,00	26.630.906,00	34.885.671,00
04200004 - FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA	20.032.400,00	64.810.459,00	84.842.859,00
Total	1.745.150.526,00	5.603.055.348,00	7.348.205.874,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

193 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO

Órgão Gestor: 53000000 - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Órgãos Executores

53000000 - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Justificativa: Historicamente, existe uma crescente demanda social buscando combater a corrupção e o abuso no exercício da atividade policial e segurança penitenciária, visto que a conduta profissional de alguns agentes de Segurança Pública e do sistema penitenciário tem sido objeto de críticas por parte da sociedade. Nos últimos cinco anos, a Controladoria Geral de Disciplina recebeu 18.045 denúncias envolvendo estes profissionais, ou seja, em média 3.609 por ano, que se transformam em investigações preliminares, sindicâncias, processos administrativos disciplinares, conselhos de disciplina e/ou de justificação, com a finalidade de apurar e aplicar as sanções legais cabíveis.

Diante disto, o Governo do Estado vem demonstrando preocupação em relação à eficácia e à correção dos serviços prestados por estes agentes. Além disso, a apuração das transgressões disciplinares ganham notoriedade pelo fortalecimento da transparência da administração pública, o que exige agilidade nas respostas do Governo. Neste cenário, o controle disciplinar expressa sua relevância como política pública e se faz necessário com o intuito de investigar, reeducar, corrigir e punir os abusos administrativos praticados pelos agentes da Segurança Pública e do sistema penitenciário, em ações que excedam aos limites da Lei. Visa dar uma nova dimensão para a questão disciplinar desses servidores, que assegure à sociedade a transparência, a legalidade e o senso de Justiça, que são requisitos essenciais à atuação do controle disciplinar, exercido com competência técnica e em observância aos princípios constitucionais.

Público Alvo: Profissionais dos sistemas de Segurança Pública e penitenciário, e sociedade.

Objetivo Específico

Título: 193.1 - Buscar a efetividade dos serviços prestados pelas instituições da Segurança Pública e Sistema Penitenciário por meio do controle disciplinar.

Entregas

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à qualificação dos servidores civis e militares que atuam nos Sistemas de Segurança Pública e Penitenciário, submetidos ao controle disciplinar da Controladoria Geral de Disciplina, por meio de palestras, seminários, cursos, reuniões, dentre outros.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: SERVIÇO DE CONTROLE DISCIPLINAR REALIZADO

Definição: Refere-se à prestação do serviço de correção, inspeção, vistoria, auditoria, fiscalização in loco nas instituições submetidas ao controle disciplinar, com foco na verificação da regularidade da eficácia dos serviços prestados pelos profissionais de segurança pública e do sistema penitenciário, propondo medidas e sugestões de providências necessárias ao aprimoramento da sua execução.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	4	10.000,00	18	32.400,00	22	42.400,00
SERVIÇO DE CONTROLE DISCIPLINAR REALIZADO	Unidade	Sim	10	10.000,00	36	30.000,00	46	40.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 193.2 - Promover maior Justiça e celeridade no controle disciplinar, buscando soluções consensuais, por meio de medidas alternativas aos procedimentos disciplinares.

Entregas

Título: PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se às pessoas beneficiadas com a realização soluções consensuais nos procedimentos disciplinares, por meio de mediação, termo de ajustamento de conduta e suspensão condicional do processo.

Título: SERVIÇO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de serviço de solução consensual, por meio de mediação, termo de ajustamento de conduta e suspensão condicional do processo, como forma alternativa de resoluções aos procedimentos disciplinares.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	130	10.000,00	180	30.000,00	180	40.000,00
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	110	10.000,00	390	30.000,00	500	40.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 193.3 - Promover a qualidade dos serviços integrados de controle disciplinar.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à qualificação dos profissionais que atuam na Controladoria Geral de Disciplina objetivando a melhoria do serviço prestado.

Título: UNIDADE DE DISCIPLINA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à estruturação física e tecnológica, reforma, ampliação, aquisição de material permanente, como mobiliário, veículos, sistemas de informação e outros equipamentos que ampliam o patrimônio material da instituição.

Título: UNIDADE DE DISCIPLINA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à expansão dos serviços integrados de controle disciplinar, por meio da criação de Célula Regional de Disciplina.

Título: UNIDADE DE DISCIPLINA MANTIDA

Definição: Contempla a realização de atividades finalísticas da Controladoria Geral de Disciplina e de suas Células Regionais, correspondendo à manutenção, ao custeio e ao pagamento das despesas de pessoal.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	8	10.000,00	36	32.400,00	44	42.400,00
UNIDADE DE DISCIPLINA ESTRUTURADA	Unidade	Não	5	35.000,00	7	105.000,00	7	140.000,00
UNIDADE DE DISCIPLINA IMPLANTADA	Unidade	Sim	2	10.000,00	0	32.400,00	2	42.400,00
UNIDADE DE DISCIPLINA MANTIDA	Unidade	Não	7	8.752.614,00	7	28.929.477,00	7	37.682.091,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	8.847.614,00	29.221.677,00	38.069.291,00
DESPESAS CORRENTES	8.777.614,00	29.009.476,00	37.787.090,00
DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	212.201,00	282.201,00
Total	8.847.614,00	29.221.677,00	38.069.291,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
53000000 - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	8.847.614,00	29.221.677,00	38.069.291,00
Total	8.847.614,00	29.221.677,00	38.069.291,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Órgão Gestor: 06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Órgãos Executores

06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Justificativa: Conforme a Emenda Constitucional nº 80/14, a Defensoria Pública é substancial à função jurisdicional do Estado, incumbida de garantir o regime democrático, essencialmente na promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, da garantia dos direitos individuais e coletivos, e na orientação jurídica de forma integral e gratuita aos necessitados.

A Defensoria Pública do Estado do Ceará foi institucionalizada e regulamentada pela Lei Complementar Estadual nº 06/97, com a finalidade de promover o Estado democrático de direito, mitigar as desigualdades sociais, garantir a efetividade dos direitos humanos e assegurar os princípios constitucionais de modo a viabilizar a proteção da dignidade do ser humano. No Estado do Ceará, a Defensoria Pública representa um papel cada vez mais relevante, com atuação em múltiplas vertentes, no qual a população, em condições de vulnerabilidade ou risco social, poderá dispor de orientação jurídica e garantia na defesa e promoção dos direitos humanos.

A atuação da Defensoria Pública do Estado do Ceará compreende as áreas cível, criminal, de sucessões, registros públicos, moradia, saúde, solução extrajudicial de conflitos, tribunais, fazenda pública, defesa do consumidor, da criança e adolescente, defesa da mulher, direitos humanos, direito da família, idoso e juizados especiais. A promoção do acesso à Justiça se dá forma ampla, judicial e extrajudicial, aos indivíduos que tenham seus direitos violados e aos grupos em situação de risco social (criança e adolescente, população LGBTQIAPN+, idoso, pessoa com deficiência, entre outros) e vulnerabilizados.

A universalização do acesso à Justiça tornou-se imperiosa com a promulgação da EC nº 80/2014, que impõe, de forma inequívoca, à administração pública o dever de prover todas as unidades jurisdicionais com defensores públicos. Na atualidade, a Defensoria conta com uma sede administrativa, 47 núcleos de atendimento e 452 unidades defensorias atendidas. Dos 184 municípios do Ceará, somente 93 dispõem dos serviços da Defensoria Pública, sendo que 38 destes municípios são comarcas vinculadas.

Público Alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco social que necessitam de acesso à Justiça de forma ampla, judicial e extrajudicial, integral e gratuita.

Objetivo Específico

Título: 194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.

Entregas

Título: AÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de eventos do projeto Defensoria em Movimento, em diversos espaços situados nas periferias na capital e interior do Estado, que incluem, além de atendimento jurídico, ministrar palestras, cursos, oficinas e/ou treinamentos para as comunidades atendidas.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se ao atendimento pelo programa Rede Acolhe, às vítimas e familiares de vítimas de crimes graves contra a pessoa, tentados ou consumados, e ameaçados de morte, garantindo-lhes assistência jurídica e atendimento psicossocial, de modo a reduzir os danos causados pelo impacto da violência, bem como prevenir que outras mortes ocorram.

Título: NÚCLEO DE ATENDIMENTO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de núcleo da Defensoria Pública, em espaço próprio ou alugado, descentralizado ou especializado, onde será prestada assistência ampla, judicial e extrajudicial, integral e gratuita à população cearense, supervisionada por Defensor Público.

Título: SERVIÇO REALIZADO

Definição: Refere-se a atendimentos, petições, ofícios, audiências, visitas, inspeções, reuniões e quaisquer outros procedimentos realizados pelos Defensores Públicos, independentemente da presença física do assistido no ato.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	10	510.000,00	30	1.655.751,00	40	2.165.751,00
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	800	593.683,00	2.400	1.015.059,00	3.200	1.608.742,00
NÚCLEO DE ATENDIMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	5	100.000,00	15	323.950,00	20	423.950,00
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	921.035	274.229.512,00	3.048.740	907.869.925,00	3.969.775	1.182.099.437,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 194.2 - Melhorar a qualidade dos serviços defensorias prestados à população.

Entregas

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos, palestras, congressos, seminários, simpósios, pesquisas e atividades de estudos, desenvolvidos pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento profissional e cultural dos membros da Defensoria Pública, dos seus auxiliares, servidores, estagiários e eventuais colaboradores.

Título: NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à modernização dos núcleos onde são realizados atuações, judiciais e extrajudiciais, integrais e gratuitas à população cearense, por meio da implantação de painéis de senhas, renovação do parque tecnológico, acesso ao Cinturão Digital do Ceará (CDC), padronização e/ou renovação de mobiliário e reformas.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PROFISSIONAL QUALIFICADO

Definição: Refere-se à capacitação profissional dos membros da Defensoria Pública e servidores, por meio de cursos de pós-graduação, Mestrado e Doutorado, em universidades do Estado do Ceará.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	80	50.000,00	240	180.000,00	320	230.000,00
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESTRUTURADO	Unidade	Não	8	4.835.482,00	8	8.098.759,00	8	12.934.241,00
PROFISSIONAL QUALIFICADO	Unidade	Sim	2	405.000,00	6	1.458.000,00	8	1.863.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	280.723.677,00	920.601.444,00	1.201.325.121,00
DESPESAS CORRENTES	275.461.722,00	912.063.550,00	1.187.525.272,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.261.955,00	8.537.894,00	13.799.849,00
Total	280.723.677,00	920.601.444,00	1.201.325.121,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	274.558.677,00	898.407.444,00	1.172.966.121,00
06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	6.165.000,00	22.194.000,00	28.359.000,00
Total	280.723.677,00	920.601.444,00	1.201.325.121,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

195 - GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES

Órgão Gestor: 10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Órgãos Executores

08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ
10200050 - FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Justificativa: O Ceará é um dos Estados mais secos do Brasil, com uma disponibilidade média anual de água per capita de 1.150 m³, o equivalente a apenas 4% da média nacional. Esta situação é ainda mais preocupante no meio rural. No período de 1991 a 2022, houve 3.600 registros de estiagens ou seca no Ceará, atingindo todos os seus 184 municípios, com destaque para a área mais central do Estado: o Sertão Central e o Sertão dos Inhamuns, e parte das regiões Norte e do Vale do Jaguaribe. Somente em 2022, a seca no Ceará chegou a afetar, principalmente pelo desabastecimento de água potável, 430.746 pessoas de 38 municípios.

Por outro lado, no período chuvoso, com maior intensidade nos meses de fevereiro a maio, podem ocorrer chuvas intensas e concentradas, com potencial para causar desastres como inundações, enxurradas, alagamentos e movimentos de massa. No mesmo período, em decorrência de inundações ocorridas principalmente ao longo dos principais rios do Estado, foram registrados 51.258 desabrigados e 129.000 desalojados. As enxurradas afetaram aproximadamente 250 mil pessoas, com maior frequência de registros nas mesorregiões Metropolitana, Norte e Noroeste. Diante disso, é necessário fortalecer o trabalho de mapeamento e monitoramento contínuo das áreas de risco, de planejamento de contingência, de obras de drenagem urbana e de contenção de massa e de água, de ordenamento territorial, com a realocação de residências das áreas suscetíveis a desastres para áreas seguras e de desassoreamento de mananciais. Emergencialmente, o Estado tem realizado a assistência às vítimas com a oferta de água, alimentos, material de abrigo, de higiene e de limpeza, bem como realizado obras de reconstrução das infraestruturas danificadas ou destruídas. No extenso litoral cearense encontram-se, ainda, setores de risco de erosão marinha. No referido período, registrou-se este desastre nos municípios de Caucaia, Icapuí e Cascavel, onde foram danificadas ou destruídas infraestruturas públicas e privadas, sendo necessária a realização de obras de recuperação dessas áreas, bem como de contenção do avanço do mar.

Além desses riscos de desastres naturais, há também riscos de desastres tecnológicos. O risco de rompimento de barragens, especialmente daquelas de pequeno porte, exige ações emergenciais de intervenção, bem como protocolos de desocupação das áreas potencialmente atingíveis. O colapso de edificações, a exemplo do desabamento do Edifício Andréa, ocorrido em 2019, além de chamar atenção para a necessidade de capacitação dos agentes públicos e de modernização de equipamentos, de viaturas e de protocolos de socorro e assistência às vítimas, expõe esse risco presente, principalmente, nas áreas com prevalência de edificações mais antigas e de menor padrão construtivo.

A introdução de componentes de mais rápida combustão nos ambientes industriais e residenciais, a verticalização das edificações e o próprio crescimento das cidades e dos parques industriais têm elevado o risco de incêndios urbanos e de extravasamento de produtos perigosos, sendo necessário que os órgãos de proteção e defesa civil acompanhem essa evolução por meio da realização de pesquisas, de parcerias com universidades e empresas, buscando a modernização da estrutura de resposta a esses eventos.

Todo esse cenário de riscos e de ocorrência de desastres precisa ser gerido de forma integrada, intersetorial e sistêmica. Assim, o Programa de Gestão Integrada de Riscos e Desastres visa à implementação de ações coordenadas a fim de mitigar as vulnerabilidades já existentes, ampliar as capacidades de resiliência e de autoproteção da população, bem como de resposta aos desastres, no sentido de socorrer e assistir às pessoas atingidas, garantindo ainda o funcionamento dos serviços essenciais prejudicados e a reconstrução da infraestrutura danificada ou destruída, propiciando o retorno à condição de normalidade e o bem-estar social.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade em decorrência de risco potencial ou de ocorrência de desastres.

Objetivo Específico

Título: 195.1 - Ampliar a capacidade de resiliência diante dos riscos e ocorrências de desastres.

Entregas

Título: INFRAESTRUTURA DE DEFESA CIVIL IMPLANTADA

Definição: Refere-se a obras de prevenção ou mitigação de desastres, tais como a construção de poços, adutoras, muros de contenção e diques, bem como intervenções na faixa litorânea.

Título: PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se à pessoa capacitada por meio da participação em simulados, treinamentos, cursos e eventos ofertados pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, visando a atuação preventiva ou reativa diante de riscos ou ocorrência de desastre.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
INFRAESTRUTURA DE DEFESA CIVIL IMPLANTADA	Unidade	Sim	2	1.700.000,00	5	5.626.668,00	7	7.326.668,00
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	100	25.000,00	100	75.000,00	100	100.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 195.2 - Garantir a execução tempestiva das ações de defesa civil.

Entregas

Título: UNIDADE DE DEFESA CIVIL ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à unidade de Defesa Civil do Estado estruturada com equipamentos e insumos necessários ao atendimento emergencial, à antecipação a ocorrências de desastres, à mitigação dos riscos, ao restabelecimento de serviços essenciais e à recuperação de cenários de desastres.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
UNIDADE DE DEFESA CIVIL ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	815.000,00	1	630.000,00	1	1.445.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 195.3 - Garantir a proteção e dignidade das vítimas de desastres.

Entregas

Título: PESSOA ASSISTIDA

Definição: Refere-se à pessoa afetada por desastre atendida pelo serviço assistencial de emergência ofertado pelos órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, por meio de abrigo provisório, ajuda humanitária com a entrega de água, alimentos e material de abrigo, de higiene e de limpeza, ou de qualquer ação que promova a manutenção da dignidade da pessoa humana no enfrentamento dos efeitos de desastres.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
PESSOA ASSISTIDA	Unidade	Não	20.000	4.220.000,00	20.000	12.030.000,00	20.000	16.250.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 195.4 - Restabelecer a normalidade dos cenários atingidos por desastre.

Entregas

Título: INFRAESTRUTURA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se às infraestruturas hídricas, rodoviárias, edificações e instalações públicas e ainda unidades habitacionais que receberam obras de recuperação, por terem sido prejudicadas ou destruídas total ou parcialmente pela ocorrência de desastres.

Título: SERVIÇO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se ao restabelecimento, a partir de intervenções em equipamentos públicos, dos serviços de abastecimento de água potável, esgoto, transporte, fornecimento de energia e das telecomunicações, que tiveram o funcionamento prejudicado pela ocorrência de desastres.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
INFRAESTRUTURA ESTRUTURADA	Unidade	Sim	1	100.000,00	3	300.000,00	4	400.000,00
SERVIÇO ESTRUTURADO	Unidade	Sim	1	100.000,00	3	300.000,00	4	400.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	6.960.000,00	18.961.668,00	25.921.668,00
DESPESAS CORRENTES	4.445.000,00	12.405.000,00	16.850.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.515.000,00	6.556.668,00	9.071.668,00
Total	6.960.000,00	18.961.668,00	25.921.668,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	1.500.000,00	5.326.668,00	6.826.668,00
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	60.000,00	135.000,00	195.000,00
10200050 - FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ	5.400.000,00	13.500.000,00	18.900.000,00
Total	6.960.000,00	18.961.668,00	25.921.668,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Órgão Gestor: 10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Órgãos Executores

10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 10100002 - POLÍCIA CIVIL
 10100003 - POLÍCIA MILITAR
 10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ
 10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
 10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ
 10100009 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
 10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
 30000000 - CASA CIVIL
 43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Justificativa: O Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará (SSP-CE) está alicerçado em pilares que garantem a sua efetividade, na busca contínua pela melhoria nos serviços ofertados à sociedade e a consequente evolução positiva nos índices de criminalidade, por meio da atuação em várias frentes, desde estruturas internas, no desenvolvimento de novas tecnologias, suporte para execução dos serviços operacionais, de análise e de investigação criminal, até o cuidado especial com o capital humano.

Em 2022, foram registrados 1.909 casos de crimes sexuais (crime de estupro e outros contra vulneráveis), o que demonstra, apesar da queda registrada em comparação com o mesmo período de 2021, a necessidade de atuação na prevenção e repressão desse tipo de crime. Para obtenção de resultados na redução da criminalidade, como vem ocorrendo com os principais indicadores da Segurança Pública, a Taxa de CVLI e a Taxa de CVP, a Segurança Pública precisa gerenciar distintas áreas de atuação que englobam ações preventivas, repressivas, ostensivas e investigativas, de forma que todos atuem de forma integrada e direcionados para a mesma finalidade.

Nessa busca por estratégias que possam promover a integração do Sistema de Segurança Pública, é necessário o contínuo investimento na estrutura e no capital humano, com um olhar diferenciado para a formação e assistência aos profissionais para que atuem de forma integrada e direcionada para a mesma finalidade. Constata-se avanços significativos nesta esfera ao longo dos anos, mas há muito a ser realizado para se obter o pleno desenvolvimento das atividades e adequação aos preceitos estabelecidos no Plano Nacional de Segurança Pública 2021-2030, sendo fundamental os investimentos nas áreas de capacitação continuada, que possam fortalecer a cultura de integração dentro das instituições.

Neste contexto, busca-se a continuidade dos investimentos na área de pessoal, equipamentos, transportes, espaços físicos adequados, utensílios e armamentos, para que o Estado possa enfrentar com superioridade a força das organizações criminosas e outros tipos de crime, principalmente no âmbito da interiorização da violência, para proteção de todas as regiões e territórios do Estado. Outro fator a se considerar é a valorização profissional, por meio da assistência biopsicossocial e capacitação. O profissional de Segurança Pública lida diariamente com todos os tipos de problemas sociais, econômicos e culturais da população, portanto precisa que a sua instituição lhe dê suporte no desenvolvimento de suas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

atividades, seja no campo educacional, por meio de capacitações e treinamentos contínuos, seja no campo social, médico e psicológico, com a disponibilização de profissionais e ambientes destinados a este tipo de atendimento. Ressalta-se a importância de ampliar abrangência da assistência aos familiares, provendo o apoio à saúde e educação de qualidade, e transmitindo segurança e tranquilidade aos profissionais no desempenho de suas atividades.

Outra vertente a ser fortalecida, na área da Segurança Pública, diz respeito às ações de prevenção e preservação da vida e do patrimônio, visto que, o início de incêndios e outros sinistros transformam-se em tragédias quando não são devidamente evitados ou controlados com segurança. Como exemplo, pode-se citar as ocorrências de incêndios em edificações localizadas em áreas onde a verticalização é preponderante, bem como nos centros comerciais e industriais, afora os registros de incêndios no interior do Estado, onde muitas vezes as equipes não conseguem atuar na minimização das perdas dada a distância de deslocamento, demonstrando a necessidade de ações efetivas na prevenção e fiscalização. Somando-se a isso, observa-se a capacidade para captação de recursos por meio do desempenho das atividades de vistoria e análise de projetos de segurança contra incêndio e pânico, sendo necessária a criação de condições favoráveis à prestação de serviços de qualidade nessa área.

Público Alvo: População que requer a atuação, de forma preventiva ou reativa, dos órgãos do Sistema de Segurança Pública, dentro de suas atribuições legais.

Objetivo Específico

Título: 196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.

Entregas

Título: DELEGACIA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à estruturação das Delegacias de Polícia Civil já existentes, com equipamentos novos e revitalização das estruturas físicas, por ações de manutenção ou reforma.

Título: DELEGACIA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de Delegacias de Polícia Civil, para atendimento ao público.

Título: DELEGACIA MANTIDA

Definição: Trata-se de atender às demandas gerais de custeio das unidades da Polícia Civil.

Título: DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Refere-se aos boletins estatísticos publicados para conhecimento da população acerca dos indicadores de: Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI), Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP), apreensão de entorpecentes, apreensão de armas de fogo, furto, crimes sexuais e vítimas de ocorrências registradas na Lei Federal nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha).

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Refere-se à elaboração de pesquisas, estudos e relatórios técnicos voltados para a formulação de estratégias e a avaliação das políticas de Segurança Pública. Englobam: Plano Estadual de Segurança Pública, ferramenta para a coordenação das políticas de Segurança Pública, visando a redução dos principais índices de violência do Estado, tais como CVLI, CVP e criminalidade doméstica; estudos estratégicos das Áreas Integradas de Segurança Pública (AIS) por meio da mensuração, catalogação e parametrização dos índices criminais e populacionais dessas áreas; estudos temáticos estratégicos de Segurança Pública, referente a análises criminais dos eventos criminosos dos feriados nacionais mais extensos e dos períodos de férias, para fomentar ações de Segurança Pública; estudos temáticos que abordam temas específicos de interesse da Segurança Pública, a exemplo de crimes cometidos contra grupos vulneráveis, como mulheres, população negra, LGBTI+, entre outros; estudos regionalizados, voltados para a análise de indicadores criminais ou outros fenômenos ligados à Segurança Pública a partir de um recorte espacial específico, em uma determinada AIS ou município, por exemplo; relatórios técnicos de políticas públicas, os quais fazem análise de indicadores criminais ou um fenômeno na área de Segurança Pública relacionados com equipamentos públicos, projetos e programas voltados para a implementação de alguma política pública e outros relatórios técnicos sobre Segurança Pública.

Título: NÚCLEO DE PERÍCIA ESTRUTURADO

Definição: Trata-se das unidades de Perícia Forense do Estado do Ceará modernizadas, equipadas e/ou reformadas, para melhor atender as demandas do sistema de segurança pública e da sociedade, visando aumentar a produção de laudos e confecções de registros gerais pela atividade fim da Pefoce em sua sede, núcleos e postos de identificação. Envolve estruturar os Núcleos de Perícia Regionais localizados estrategicamente no interior do Estado.

Título: NÚCLEO DE PERÍCIA IMPLANTADO

Definição: Refere-se à criação de Núcleos de Perícia Regionais, e outros de interesse da sociedade cearense, além de núcleos para atendimento especializado a mulheres vítimas de violência na capital e interior. As unidades de Perícia Forense possuem abrangência em todo território do Estado, atendendo territórios com maior demanda pericial/número de habitantes, de acordo com planejamento da Perícia Forense. Diminui-se, assim, a distância entre periciando e núcleos de perícia, enquadrando na proposta de padronização nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública, vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (Senasp/MJ).

Título: NÚCLEO DE PERÍCIA MANTIDO

Definição: Trata-se de atender às demandas gerais de custeio das unidades da Perícia Forense.

Título: QUARTEL ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à estruturação das unidades da Polícia Militar do Ceará (unidades do policiamento ostensivo geral, unidades de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas [Raio], unidades integradas de segurança, unidades dos batalhões especializados, unidades da Polícia Rodoviária Estadual [PRE]), equipados e/ou reformados, para melhor atender às demandas da sociedade.

Título: QUARTEL IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de unidades da Polícia Militar (unidades do policiamento ostensivo geral, unidades de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas [Raio], unidades integradas de segurança, unidades dos batalhões especializados, unidades da Polícia Rodoviária Estadual [PRE]) em todo território do Estado, para ampliação da rede de proteção ao cidadão.

Título: QUARTEL MANTIDO

Definição: Trata-se de atender às demandas gerais de custeio dos quartéis da Polícia Militar (unidades do policiamento ostensivo geral, unidades de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas [Raio], unidades integradas de segurança, unidades dos batalhões especializados, unidades da Polícia Rodoviária Estadual [PRE]).

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO AMPLIADO

Definição: Refere-se à ampliação do sistema de videomonitoramento urbano para os municípios ainda não contemplados.

Título: SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO MANTIDO

Definição: Refere-se à realização de ações de custeio finalístico para a garantia de manutenção dos sistemas de videomonitoramento implantados nos municípios do Estado.

Título: UNIDADE DE ATENDIMENTO 24 HORAS IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de unidades (Delegacias ou Centrais de Procedimentos Digitais) de Polícia Civil, com atendimento 24 horas.

Título: UNIDADE DE ATENDIMENTO 24 HORAS MANTIDA

Definição: Trata-se de atender às demandas gerais de custeio das unidades de atendimento 24 horas da Polícia Civil.

Título: UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de unidades móveis nos territórios, substituindo as passagens rápidas e imprevisíveis de viaturas em locais da comunidade, por uma presença permanente ou alongada.

Título: UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à aquisição de bens (equipamentos eletro-eletrônicos, equipamentos operacionais, mobiliários e outros), e serviços (construção de unidades, contratação de serviços de reforma, contratação de serviços para atendimento a demandas operacionais) para as unidades já instaladas/implantadas da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas (Ciopaer), da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança (Ciops) e da Coordenadoria de Inteligência (Coin), da SSPDS, bem como da Superintendência de Pesquisa e Estratégia em Segurança Pública, visando a estruturação das unidades.

Título: UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de unidades da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas (Ciopaer), da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança (Ciops) e da Coordenadoria de Inteligência (Coin), da SSPDS, para atendimento às demandas da sociedade.

Título: UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA

Definição: Trata-se de atender às demandas gerais de custeio das unidades da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas (Ciopaer), da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança (Ciops) e da Coordenadoria de Inteligência (Coin), da SSPDS, bem como da Supesp, para manutenção das suas atividades

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
DELEGACIA ESTRUTURADA	Unidade	Não	18	4.430.000,00	18	16.515.023,00	18	20.945.023,00
DELEGACIA IMPLANTADA	Unidade	Sim	4	3.952.600,00	14	40.726.674,00	18	44.679.274,00
DELEGACIA MANTIDA	Unidade	Não	172	950.544.545,00	172	3.199.024.063,00	172	4.149.568.608,00
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Sim	84	0,00	252	0,00	336	0,00
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	Sim	46	0,00	135	0,00	181	0,00
NÚCLEO DE PERÍCIA ESTRUTURADO	Unidade	Não	15	3.540.000,00	15	11.190.285,00	15	14.730.285,00
NÚCLEO DE PERÍCIA IMPLANTADO	Unidade	Sim	6	200.000,00	5	170.000,00	11	370.000,00
NÚCLEO DE PERÍCIA MANTIDO	Unidade	Não	16	163.714.125,00	16	559.770.263,00	16	723.484.388,00
QUARTEL ESTRUTURADO	Unidade	Não	2	11.707.790,00	2	37.337.211,00	2	49.045.001,00
QUARTEL IMPLANTADO	Unidade	Sim	2	8.560.400,00	6	32.531.235,00	8	41.091.635,00
QUARTEL MANTIDO	Unidade	Não	2	2.731.664.786,00	2	9.036.686.711,00	2	11.768.351.497,00
SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO AMPLIADO	Unidade	Sim	4	0,00	5	0,00	9	0,00
SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO MANTIDO	Unidade	Não	78	64.750.846,00	78	209.023.314,00	78	273.774.160,00
UNIDADE DE ATENDIMENTO 24 HORAS IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	10.000,00	2	30.000,00	3	40.000,00
UNIDADE DE ATENDIMENTO 24 HORAS MANTIDA	Unidade	Não	33	0,00	33	0,00	33	0,00
UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	0,00	3	0,00	4	0,00
UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTRUTURADA	Unidade	Não	9	14.086.800,00	10	61.713.416,00	10	75.800.216,00
UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA IMPLANTADA	Unidade	Sim	2	310.000,00	8	991.008,00	10	1.301.008,00
UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA	Unidade	Não	10	125.009.453,00	10	406.943.700,00	10	531.953.153,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de capacitações com foco no atendimento aos grupos historicamente vulnerabilizados, em consonância com as diretrizes regionais.

Título: CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS

Definição: Consiste no atendimento de Crianças e adolescentes vítimas de violência por meio do Programa de Prevenção e Resistência às Drogas (Proerd), com ações em unidades educacionais voltadas à prevenção e enfrentamento ao uso de drogas, como também no desenvolvimento de atividades socioculturais, educativas, assistenciais e de inclusão social em projetos sociais, com o objetivo de trabalhar o respeito às leis, a ética e a cidadania.

Título: DELEGACIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à estruturação de Delegacias especializadas no atendimento à criança e ao adolescente já existentes, com equipamentos novos ou revitalizadas por ações de manutenção ou reforma no período.

Título: DELEGACIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de Delegacias especializadas no atendimento à criança e ao adolescente.

Título: DELEGACIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE MANTIDA

Definição: Refere-se às ações de custeio para a manutenção das Delegacias especializadas no atendimento à criança e ao adolescente já existentes.

Título: DELEGACIA DA MULHER ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à estruturação das Delegacias especializadas no atendimento à mulher já existentes, com equipamentos novos ou revitalizadas por ações de manutenção ou reforma.

Título: DELEGACIA DA MULHER MANTIDA

Definição: Refere-se à execução de ações de custeio para manutenção das Delegacias especializadas no atendimento à mulher já existentes.

Título: PESSOA COM TEA ATENDIDA

Definição: Consiste no atendimento especializado, para emissão de RG, de pessoas com transtorno do espectro autista.

Título: UNIDADE DA MULHER IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de novas unidades (Delegacias ou Núcleos) especializadas no atendimento à mulher.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	10	86.000,00	30	258.000,00	40	344.000,00
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS	Unidade	Sim	5.200	0,00	18.000	0,00	23.200	0,00
DELEGACIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE ESTRUTURADA	Unidade	Não	0	41.000,00	1	245.484,00	1	286.484,00
DELEGACIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	42.000,00	2	220.970,00	2	262.970,00
DELEGACIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE MANTIDA	Unidade	Não	1	61.000,00	1	185.484,00	1	246.484,00
DELEGACIA DA MULHER ESTRUTURADA	Unidade	Não	3	365.000,00	3	987.427,00	3	1.352.427,00
DELEGACIA DA MULHER MANTIDA	Unidade	Não	10	1.795.000,00	10	6.895.167,00	10	8.690.167,00
PESSOA COM TEA ATENDIDA	Unidade	Não	14.176,06	10.000,00	27.230,22	90.000,00	27.230,22	100.000,00
UNIDADE DA MULHER IMPLANTADA	Unidade	Sim	4	355.000,00	8	1.077.427,00	12	1.432.427,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.

Entregas

Título: ACADEMIA DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à realização de reformas em alguns espaços didáticos e administrativos da Academia Estadual de Segurança Pública (Aesp), visando a manutenção da estrutura física para fornecer espaços adequados a serem utilizados nas capacitações e qualificações de profissionais de Segurança Pública, e construção de ambientes de imersão, priorizando melhorias no ensino ofertado.

Título: ACADEMIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA

Definição: Refere-se as ações de Custeio executadas para manutenção das atividades da Academia de Segurança Pública (AESP).

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos coordenados pela Polícia Militar do Ceará (PMCE), no que tange ao conhecimento dos aspectos e fenômenos que envolvem a Segurança Pública, bem como estudos científicos, coordenados pela Pefoce, voltados à atividade pericial, por meio de palestras, seminários, simpósios, congressos, workshops e eventos em datas comemorativas do calendário da Pefoce.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PESSOA ASSISTIDA

Definição: Refere-se ao atendimento (psicológico, psiquiátrico, fisioterápico, dentre outros) realizados, com vistas a cuidados prestados ao profissional da Segurança Pública e a seus familiares, de forma a promover o apoio necessário ao enfrentamento das nuances biológicas, psicológicas e sociais que impactam sua saúde.

Título: PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se à capacitação continuada dos profissionais da Segurança Pública estadual, visando o aperfeiçoamento e atualização de competências técnicas e de atendimento à sociedade.

Título: PROFISSIONAL QUALIFICADO

Definição: Refere-se ao profissional oriundo de concurso público qualificado e pronto para atuar nos órgãos de Segurança Pública, prestando serviço adequado à sociedade.

Título: UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA

Definição: Refere-se a unidades de atendimento biopsicossocial modernizadas, equipadas e/ou reformadas, para atender aos profissionais de Segurança Pública e seus dependentes.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ACADEMIA DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	1.095.500,00	1	3.421.058,00	1	4.516.558,00
ACADEMIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA	Unidade	Não	1	6.059.319,00	1	19.207.162,00	1	25.266.481,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	2	10.000,00	6	492.964,00	8	502.964,00
PESSOA ASSISTIDA	Unidade	Não	10.020	806.000,00	14.020	2.994.724,00	14.020	3.800.724,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Sim	10.110	1.647.000,00	30.420	6.184.071,00	40.530	7.831.071,00
PROFISSIONAL QUALIFICADO	Unidade	Sim	2.021	575.500,00	5.053	2.026.500,00	7.074	2.602.000,00
UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA	Unidade	Não	6	185.000,00	5	703.244,00	6	888.244,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 196.4 - Integrar o sistema de Segurança Pública com a sociedade.

Entregas

Título: AÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de ações sociais com fins de beneficiar o público civil, como campanhas arrecadatórias para doação de sangue, leite, brinquedos, livros, entre outros.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: CURSO OFERTADO

Definição: Refere-se à oferta de cursos de pós-graduação na temática da Segurança Pública, com foco no aprimoramento e na progressão acadêmica dos servidores.

Título: ESCOLA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à realização de reformas em alguns espaços didáticos e administrativos das Escola Militares, visando a manutenção da estrutura física para fornecer espaços adequados a serem utilizados e aquisição de bens para equipá-las.

Título: ESCOLA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de novas unidades escolares, quer seja pela construção de novas unidades, quer seja pela cessão de prédios para instalação de novas Escolas, para atender às demandas dos dependentes dos profissionais de Segurança Pública e da população em geral. Ressalte-se que o ingresso se dá mediante seleção em concurso público.

Título: ESCOLA MANTIDA

Definição: Refere-se à execução de ações de custeio executadas para manutenção das atividades nas Escolas Militares em funcionamento, coordenadas pelo Sistema de Segurança Pública.

Título: PROJETO PARA JUVENTUDE APOIADO

Definição: Refere-se à aquisição de materiais e equipamentos necessários para o melhor desempenho das atividades para execução de ações nos projetos sociais do Corpo de Bombeiros Militar voltados para os jovens, tais como o Jovem Brigadista de Valor (JBV).

Título: PROJETO PARA PESSOA IDOSA REALIZADO

Definição: Refere-se à aquisição de materiais e equipamentos necessários para o melhor desempenho das atividades para execução de ações nos projetos sociais do Corpo de Bombeiros Militar voltados para a pessoa idosa, tais como o Projeto Saúde, Bombeiros e Sociedade (PSBS).

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	3	10.000,00	9	30.000,00	12	40.000,00
CURSO OFERTADO	Unidade	Sim	4	341.016,00	13	1.023.048,00	17	1.364.064,00
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	5	908.000,00	5	2.929.171,00	5	3.837.171,00
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	0,00	1	0,00	1	0,00
ESCOLA MANTIDA	Unidade	Não	4	4.092.000,00	4	13.200.627,00	4	17.292.627,00
PROJETO PARA JUVENTUDE APOIADO	Unidade	Não	3	20.000,00	3	60.000,00	3	80.000,00
PROJETO PARA PESSOA IDOSA REALIZADO	Unidade	Não	1	40.000,00	1	120.000,00	1	160.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 196.5 - Responder de forma ágil, bem como prevenir, ocorrências de grave ameaça à vida e ao patrimônio.

Entregas

Título: UNIDADE BOMBEIRÍSTICA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à modernização das unidades do Corpo de Bombeiros Militar, com aquisição de equipamentos e/ou realização de reforma/melhorias na estrutura física, para melhor atender as demandas da sociedade e de seu público interno.

Título: UNIDADE BOMBEIRÍSTICA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de unidades do Corpo de Bombeiros Militar, visando ampliar a rede de proteção ao cidadão.

Título: UNIDADE BOMBEIRÍSTICA MANTIDA

Definição: Trata-se de atender às demandas gerais de custeio dos quartéis do Corpo de Bombeiros.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
UNIDADE BOMBEIRÍSTICA ESTRUTURADA	Unidade	Não	2	7.390.000,00	2	23.694.795,00	2	31.084.795,00
UNIDADE BOMBEIRÍSTICA IMPLANTADA	Unidade	Sim	2	100.000,00	11	400.000,00	13	500.000,00
UNIDADE BOMBEIRÍSTICA MANTIDA	Unidade	Não	32	310.426.404,00	32	1.025.235.839,00	32	1.335.662.243,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	4.418.942.084,00	14.724.336.065,00	19.143.278.149,00
DESPESAS CORRENTES	4.365.050.794,00	14.500.443.936,00	18.865.494.730,00
DESPESAS DE CAPITAL	53.891.290,00	223.892.129,00	277.783.419,00
Total	4.418.942.084,00	14.724.336.065,00	19.143.278.149,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	168.151.015,00	546.587.175,00	714.738.190,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL	956.714.545,00	3.219.962.704,00	4.176.677.249,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR	2.755.922.576,00	9.110.642.983,00	11.866.565.559,00
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	312.816.404,00	1.032.926.317,00	1.345.742.721,00
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	165.414.125,00	565.868.036,00	731.282.161,00
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	8.014.335,00	26.067.972,00	34.082.307,00
10100009 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	4.268.284,00	13.967.819,00	18.236.103,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	28.620.000,00	92.313.568,00	120.933.568,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	19.020.800,00	115.999.491,00	135.020.291,00
Total	4.418.942.084,00	14.724.336.065,00	19.143.278.149,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO

Órgão Gestor: 18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Órgãos Executores

18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
 18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
 18200005 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
 30000000 - CASA CIVIL
 43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Justificativa: O Programa busca a redução do encarceramento de pessoas e a ressocialização da pessoa presa e egressa do Sistema Penitenciário. Para prover a estrutura adequada do sistema estadual, os esforços serão empregados na ampliação de vagas, salas de aula e espaços laborais, além da manutenção e adequação dos demais espaços, de modo a torná-los seguros e propícios para realização das rotinas prisionais, de maneira célere e humanizada, em atendimento à Lei de Execução Penal (Lei Federal nº 7.210/1984), em seu Art. 1º. Deste modo, além da ampliação de vagas, serão realizadas ações conjuntas com o sistema de Justiça, como a realização de mutirões carcerários para revisão processual dos custodiados, visando à redução da população carcerária do Ceará. O Programa atuará na expansão dos postos de atendimento da Coordenadoria de Alternativas Penais e disponibilização de monitoração eletrônica, propiciando ao Judiciário alternativas para determinação de medidas adequadas aos mais diversos tipos de delitos cometidos. A expansão dos serviços da Coordenadoria de Alternativa Penais envolve, também, o acompanhamento de Homens Autores de Violência Doméstica, por meio da monitoração eletrônica, em conjunto ao acompanhamento multidisciplinar e participação em Grupos Reflexivos.

No intuito de aprimorar a prestação dos serviços penitenciários, o empenho será direcionado à capacitação e assistência dos servidores penitenciários, dado que, com o preparo e a valorização dos mesmos, alcança-se a prestação dos serviços com excelência. Neste viés, a Escola de Gestão Penitenciária e Formação para a Ressocialização (EGPR) e o Núcleo de Assistência ao Servidor Penitenciário (Nusep), que atuam diretamente nesta demanda, terão suas ações fortalecidas e ampliadas. Compreendendo a importância do cuidado com as pessoas privadas de liberdade e egressas do Sistema Penitenciário, será disponibilizado assistências à saúde, jurídica, social, religiosa, educacional e material aos custodiados, e as assistências sociais e educacionais profissionalizantes às pessoas egressas, por meio de rede própria e/ou parcerias estabelecidas. Para além do cuidado, compreendendo as atividades de educação e trabalho como importantes vertentes para a ressocialização das pessoas efetivamente recolhidas e egressas, o Sistema Penitenciário brasileiro vem

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

avanzando nestas ofertas, como destacou o Infopen, baseado no segundo semestre de 2022, apontando um aumento de 78% da oferta de atividades educacionais, além de 161.247 pessoas presas exercendo alguma atividade laboral. O Estado do Ceará tem contribuído de forma ativa para este crescimento, com resultados significativos nas áreas da educação e trabalho das pessoas privadas de liberdade e egressas.

Apontada como o principal objetivo do Sistema Penitenciário do Ceará, a ressocialização será fomentada nos próximos anos, dentro das unidades prisionais, por meio do fortalecimento e ampliação da educação básica, capacitação profissionalizante, atividades de leitura e desportivas, além da oferta de atividades laborais, por meio da ampliação do projeto de industrialização dos presídios, formada por meio de parcerias com indústrias, pelas oficinas produtivas da SAP e, ainda, por meio da fabricação de peças de artesanato. As pessoas egressas serão estimuladas à ressocialização, para além de todo o esforço empregado durante a sua custódia, por meio de ações de orientação e atendimentos sociais, disponibilização de capacitações profissionalizantes e encaminhamentos ao mercado de trabalho. Será realizado um trabalho junto as famílias de presos e egressos, por meio da disponibilização de assistência social, assistência jurídica, encaminhamento a cursos profissionalizantes e ao mercado de trabalho.

Público Alvo: Pessoas privadas de liberdade e seus familiares, egressos do Sistema Penitenciário e pessoas em cumprimento de alternativas penais.

Objetivo Específico

Título: 197.1 - Assegurar as condições adequadas para o funcionamento do sistema penitenciário.

Entregas

Título: EQUIPAMENTO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se aos equipamentos do Sistema Penitenciário, quais sejam, unidade prisional, unidade de saúde prisional, casa do albergado, casa de ressocialização, núcleos de monitoração eletrônica e alternativas penais, dentre outros, que foram reformados ou ampliados, visando um ambiente adequado e com condições dignas às pessoas privadas de liberdade, pessoas egressas e pessoas que atuam no sistema. E ainda, considera a aquisição/aluguel de materiais, máquinas, tecnologias, veículos e outros para estruturar os mesmos, melhorando a qualidade da oferta dos serviços penitenciários.

Título: EQUIPAMENTO IMPLANTADO

Definição: Refere-se aos novos equipamentos implantados no Sistema Penitenciário. Os equipamentos podem ser do tipo unidade prisional, unidade de saúde prisional, casa do albergado, casa de ressocialização, núcleos de monitoração eletrônica e alternativas penais, dentre outros.

Título: EQUIPAMENTO MANTIDO

Definição: Refere-se aos equipamentos do Sistema Penitenciário, quais sejam, unidade prisional, unidade de saúde prisional, casa do albergado, casa de ressocialização, núcleos de monitoração eletrônica e alternativas penais, dentre outros, que foram mantidos, com execução dos serviços necessários para seu adequado funcionamento. Serão executados os serviços de manutenção preventiva e corretiva, entre eles, manutenção predial, sanitária, tecnológica, veicular, e afins, bem como, o custeio com as contas públicas dos mesmos. E ainda, o pagamento de pessoal, servidores e colaboradores dos equipamentos da SAP.

Título: SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se a execução de ações que visem estruturar e modernizar o Sistema Penitenciário como um todo e não apenas um equipamento específico. A modernização pode ocorrer por meio de contratação de serviços, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, equipamentos de segurança, equipamentos de inteligência, armamentos, soluções tecnológicas, dentre outros.

Título: SISTEMA PENITENCIÁRIO MANTIDO

Definição: Refere-se ao pagamento da folha de pessoal do Sistema Penitenciário, para provimento dos recursos necessários ao regular funcionamento.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EQUIPAMENTO ESTRUTURADO	Unidade	Não	21	15.306.470,00	19	45.949.265,00	21	61.255.735,00
EQUIPAMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	260.000,00	2	780.000,00	3	1.040.000,00
EQUIPAMENTO MANTIDO	Unidade	Não	34	256.265.580,00	34	839.300.812,00	34	1.095.566.392,00
SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTRUTURADO	Unidade	Não	1	3.129.143,00	1	10.528.747,00	1	13.657.890,00
SISTEMA PENITENCIÁRIO MANTIDO	Unidade	Não	1	509.553.276,00	1	1.860.611.106,00	1	2.370.164.382,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 197.2 - Promover o cuidado e a ressocialização das pessoas privadas de liberdade e egressos.

Entregas

Título: EGRESSO ASSISTIDO

Definição: Refere-se à pessoa egressa do Sistema Penitenciário assistida com serviços de assistência social, encaminhamento ao mercado de trabalho, cursos profissionalizantes, entre outros.

Título: JOVEM CAPACITADO

Definição: Refere-se às pessoas privadas de liberdade, entre 18 e 29 anos, efetivamente recolhidas em unidades prisionais, que concluíram curso profissionalizante.

Título: PESSOA APOIADA

Definição: Refere-se à pessoa que tem vínculo familiar com a pessoa privada de liberdade ou egressa do sistema penitenciário que foi apoiada com assistência social e jurídica, vagas em cursos profissionalizantes, etc.

Título: PESSOA ASSISTIDA

Definição: Refere-se às pessoas privadas de liberdade, efetivamente recolhidas em Unidades Prisionais, que receberam assistência em saúde, jurídica, social e religiosa. Os atendimentos em saúde consistem na oferta de serviços médicos, de enfermagem, odontológicos, nutricionais, fisioterapêuticos, psicológicos, farmacológicos e terapêuticos ocupacionais. Somente na assistência médica são mais de seis especialidades. Na assistência jurídica, ofertada em parceria com a Defensoria Pública, as pessoas privadas de liberdade recebem os serviços de revisão processual, remição de pena, troca de regime, entre outros. Na assistência social, são ofertados serviços e atendimentos sociais, com a parceria de instituições federais e estaduais, como, por exemplo, a emissão de documentos de identificação e cadastros biométricos e biológicos. Na assistência religiosa, registra-se os eventos religiosos que acontecem dentro das unidades prisionais, com a participação e o envolvimento das pessoas privadas de liberdade.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se à pessoa privada de liberdade, efetivamente recolhida em Unidades Prisionais, matriculada na educação básica (contemplando turmas de alfabetização, anos iniciais e anos finais do ensino fundamental e o ensino médio) e no ensino superior. A oferta consiste em oportunizar aos internos do Sistema Penitenciário o acesso ao ensino, por meio da matrícula.

Título: PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se às pessoas privadas de liberdade, efetivamente recolhidas em unidades prisionais, que concluíram curso profissionalizante.

Título: PESSOA LGBTI+ CAPACITADA

Definição: Refere-se às pessoas LGBTI+ privadas de liberdade, efetivamente recolhidas em unidades prisionais, que concluíram curso profissionalizante.

Título: VAGA OFERTADA

Definição: Refere-se ao número de vagas disponibilizadas em atividades laborais às pessoas privadas de liberdade, sejam para fins remuneratórios e/ou de remição da pena, no intuito de gerar ocupação e renda às pessoas que se encontram nas Unidades Prisionais.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EGRESSO ASSISTIDO	Unidade	Não	1.500	6.233.200,00	1.700	27.430.666,00	1.700	33.663.866,00
JOVEM CAPACITADO	Unidade	Não	4.000	0,00	4.000	0,00	4.000	0,00
PESSOA APOIADA	Unidade	Sim	11.400	10.000,00	30.884	30.000,00	42.284	40.000,00
PESSOA ASSISTIDA	Unidade	Não	21.540	206.000,00	21.540	685.000,00	21.540	891.000,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	9.760	0,00	9.000	0,00	9.760	0,00
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	4.000	1.750.000,00	4.000	5.490.000,00	4.000	7.240.000,00
PESSOA LGBTI+ CAPACITADA	Unidade	Não	100	0,00	100	0,00	100	0,00
VAGA OFERTADA	Unidade	Não	10.727	2.170.000,00	11.884	6.686.000,00	11.884	8.856.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 197.3 - Aprimorar a prestação dos serviços penitenciários.

Entregas

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PROFISSIONAL ASSISTIDO

Definição: Refere-se aos policiais penais assistidos com serviços de saúde, odontológicos, biopsicossocial, financiamento educacional, serviço de acompanhamento físico e assistência advocatícia pelo Conselho de Defesa dos Agentes Penitenciários no exercício de suas Funções (CDAEF).

Título: PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se aos policiais penais capacitados, visando o desenvolvimento pessoal e profissional desses servidores, e ainda, a prestação de serviços com excelência.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
PROFISSIONAL ASSISTIDO	Unidade	Não	2.155	500.000,00	2.155	1.800.000,00	2.155	2.300.000,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	1.972	1.805.671,00	1.796	5.607.000,00	1.972	7.412.671,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 197.4 - Fortalecer a política de alternativas penais no Estado, com ampliação do atendimento psicossocial das pessoas encaminhadas pelo sistema de Justiça.

Entregas

Título: MONITORAMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se ao número de pessoas sob monitoramento eletrônico para cumprimento da decisão judicial, fazendo uso de dispositivo eletrônico (tornozeleira), que permite a fiscalização e o acompanhamento da pena.

Título: MUNICÍPIO ATENDIDO

Definição: Refere-se ao município com acompanhamento multidisciplinar disponibilizado às pessoas em cumprimento de medidas cautelares e/ou outras alternativas penais, oportunizando ao Judiciário possibilidade de decisões distintas ao encarceramento.

Título: PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se às pessoas que ingressaram no cumprimento de medidas cautelares e/ou outras alternativas penais, com acompanhamento multidisciplinar, realizado de forma presencial ou remota por profissionais da SAP ou pela rede de parceiros.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade	Não	10.000	11.254.390,00	13.500	40.513.170,00	13.500	51.767.560,00
MUNICÍPIO ATENDIDO	Unidade	Não	9	0,00	12	0,00	12	0,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	8.050	2.198.183,00	8.400	11.151.984,00	8.400	13.350.167,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	810.641.913,00	2.856.563.750,00	3.667.205.663,00
DESPESAS CORRENTES	791.740.699,00	2.798.736.586,00	3.590.477.285,00
DESPESAS DE CAPITAL	18.901.214,00	57.827.164,00	76.728.378,00
Total	810.641.913,00	2.856.563.750,00	3.667.205.663,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	796.642.859,00	2.814.566.588,00	3.611.209.447,00
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	9.036.454,00	27.109.362,00	36.145.816,00
18200005 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	2.200.000,00	6.600.000,00	8.800.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	2.762.600,00	8.287.800,00	11.050.400,00
Total	810.641.913,00	2.856.563.750,00	3.667.205.663,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Resultado Estratégico: População com bem-estar socioeconômico, por meio do desenvolvimento das potencialidades regionais, oportunidades de emprego e renda, e construção de habilidades, competências e conhecimentos, necessários para a inclusão produtiva.

Indicadores do Eixo

Título: Percentual do Produto Interno Bruto (PIB) per capita do Ceará em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) per capita do Brasil

Unidade: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Dimensão	Referência	
	Ano	Valor
Geral	2022	48,28

Título: Taxa de crescimento da produtividade do trabalho

Unidade: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência	
	Ano	Valor
Geral	2022	0,90

Título: Índice de Gini de distribuição da renda domiciliar per capita

Unidade: Adimensional

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência	
	Ano	Valor
Geral	2022	0,518

Título: Taxa de participação no mercado de trabalho

Unidade: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência	
	Ano	Valor
Geral	2022	53,20

Título: Índice de esforço exportador

Unidade: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência	
	Ano	Valor
Geral	2020	5,79

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: Índice de concentração da atividade econômica

Unidade: Adimensional

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência	
	Ano	Valor
Geral	2020	0,1625

Título: Percentual do rendimento médio das famílias na zona rural em relação ao rendimento médio de todas as famílias

Unidade: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência	
	Ano	Valor
Geral	2022	55,23

Título: Escolaridade média da população ocupada

Unidade: Ano

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência	
	Ano	Valor
Geral	2022	10,54

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Resultado Temático: Economia agropecuária, pesqueira e aquícola fortalecida, sustentável, inclusiva, solidária, inovadora e competitiva.

Indicadores do Tema

Título: Consumo de energia elétrica por domicílio rural

Unidade de medida: Quilowatt

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2021	234,00	237,51	241,08	244,69	248,36

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: Valor Bruto da Produção (VBP) agrícola, por área colhida

Unidade de medida: Real por hectare

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2021	2.933,40	3.080,00	3.234,00	3.395,00	3.565,00

Título: Valor Bruto da Produção (VBP) agrícola

Unidade de medida: Milhão de reais

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	6.241.001,00	7.900.000,00	9.000.000,00	10.100.000,00	11.400.000,00
Para área de sequeiro	2022	3.030.241,00	3.825.184,00	4.232.407,00	4.680.862,00	5.404.360,00
Para área irrigada	2022	3.210.760,00	4.143.950,00	4.772.714,00	5.494.925,00	6.094.279,00

Título: Valor das exportações do Agronegócio e da Pesca e Aquicultura

Unidade de medida: Mil dólares FOB

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Para produtos do agronegócio	2022	375.388,837	420.000,00	441.000,00	463.050,00	486.203,00
Para pescados	2021	110.653,104	116.300,00	129.000,00	143.100,00	158.800,00

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Órgão Gestor: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Órgãos Executores

21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

21200006 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A

21200013 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Justificativa: Entende-se por agricultor(a) familiar aquele(a) que não detenha área maior do que quatro módulos fiscais, que utiliza predominantemente mão-de-obra da própria família, que tenha renda familiar de até R\$ 400.000,00 por ano, predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento, e que, juntamente com a família, seja gestor do próprio negócio. (Lei Federal nº 11.326/2006). A agricultura familiar no Estado do Ceará desempenha um papel fundamental na economia e no abastecimento alimentar da região. Tem como função econômica a produção de alimentos e a geração de renda, além das ocupações não agrícolas (turismo, agroindústria, lazer, etc.), e como função ambiental a conservação da biodiversidade agrícola, silvestre e florestal; do patrimônio genético; dos recursos hídricos; etc.

A implementação de um Programa de agricultura familiar no Estado do Ceará é justificada por diversos motivos. A agricultura familiar desempenha um papel crucial na inclusão social, oferecendo oportunidades de emprego e renda para famílias que vivem em áreas rurais. O Programa pode fornecer suporte técnico, acesso a recursos e capacitação para os agricultores familiares, promovendo a geração de renda e melhorando a qualidade de vida dessas famílias. O fortalecimento da agricultura familiar tem o potencial de impulsionar o desenvolvimento econômico nas regiões rurais do Ceará. Ao incentivar a produção agrícola local, o Programa pode gerar empregos diretos e indiretos, estimular o comércio local e contribuir para o crescimento econômico sustentável. Na preservação ambiental, a agricultura familiar pode ser conduzida de maneira sustentável, promovendo a conservação dos recursos naturais e a proteção do meio ambiente. Ao adotar práticas agrícolas sustentáveis, como o manejo adequado do solo e o uso consciente dos recursos hídricos, o Programa pode contribuir para a preservação dos ecossistemas e a mitigação das mudanças climáticas. Para a valorização da cultura local, a agricultura familiar no Ceará está intrinsecamente ligada à cultura e tradição da região. Ao apoiar os agricultores familiares, o Programa pode valorizar e preservar as práticas agrícolas tradicionais, além de estimular a produção de alimentos típicos da região, promovendo a identidade cultural cearense.

O Censo Agropecuário de 2017 aponta um total de 928.464 pessoas ocupadas em 394.330 estabelecimentos agropecuários. Do total, 317.535 são ocupados por homens e 76.269 por mulheres, ocupando uma área de 6.908.179 ha. Para fortalecer e apoiar a agricultura familiar, o Governo do Estado do Ceará vem implementando diversas políticas públicas que precisam constantemente ser reforçadas, como ações para fomentar a produção, distribuição de sementes, oferta de assistência técnica, incentivo a projetos produtivos, implantação de equipamentos públicos, projetos de mecanização agrícola, projetos voltados para jovens, acesso a créditos, seguro safra, programas de capacitação, entre outros. Além disso, são realizadas feiras e eventos para estimular a comercialização dos produtos da agricultura familiar.

Mesmo com os investimentos realizados pelo Governo do Estado, ainda se enfrentam diversos desafios, devido às características climáticas e geográficas das regiões, o que reforça ainda mais a importância desses investimentos e acompanhamentos junto aos agricultores do Estado, pois mesmo com esses desafios a agricultura familiar no Ceará tem mostrado resiliência e importância na produção de alimentos saudáveis, na geração de empregos e na manutenção do desenvolvimento sustentável no Estado.

Público Alvo: Agricultores(as) familiares, povos originários e comunidades tradicionais, e suas organizações econômicas, representações sociais e técnicos.

Objetivo Específico

Título: 211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entregas

Título: CAPACITAÇÃO PARA JUVENTUDE REALIZADA

Definição: Trata-se de capacitações, pela realização de seminários, oficinas, cursos de curta e média duração, entre outros, objetivando o empoderamento, inclusão e capacitação de jovens para as diversas atividades da agricultura familiar, contribuindo com sua autonomia e melhoria de renda no seu núcleo familiar. Considera-se jovem a pessoa entre 15 e 29 anos, nos termos do Estatuto da Juventude, fruto da Emenda à Constituição Federal nº 65/2010.

Título: CAPACITAÇÃO PARA MULHER REALIZADA

Definição: Trata-se de capacitações, pela realização de seminários, oficinas, cursos de curta e média duração, entre outros, objetivando o empoderamento, inclusão e capacitação de mulheres de assentamentos, reassentamentos, povos e comunidades tradicionais, para as diversas atividades da agricultura familiar, contribuindo com sua autonomia e melhoria de renda do seu núcleo familiar.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: CAPACITAÇÃO PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS REALIZADA

Definição: Trata-se de capacitações, pela realização de seminários, oficinas, cursos de curta e média duração, entre outros, objetivando o empoderamento, inclusão e capacitação de assentados, reassentados, povos originários e comunidades tradicionais para as diversas atividades da agricultura familiar, contribuindo com a autonomia e melhoria de renda das famílias nestas comunidades.

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se a oficinas, seminários, cursos, intercâmbios e capacitações, com o objetivo de contribuir para o fortalecimento organizacional de agricultores(as) familiares, suas organizações econômicas e representações sociais.

Título: EQUIPAMENTO ESTRUTURADO

Definição: Consiste na reforma, ampliação e estruturação de equipamentos entregues aos municípios.

Título: EQUIPAMENTO IMPLANTADO

Definição: Consiste na implantação de infraestrutura física de apoio à produção, comercialização e beneficiamento dos produtos oriundos da produção agropecuária, entregue à sociedade em funcionamento, como, por exemplo, Centro de Comercialização, Casa de Mel, abatedouros, entre outros. No caso dos abatedouros, considera-se implantado quando o Governo do Estado finaliza sua parte e disponibiliza o equipamento ao município, e não necessariamente quando é colocado em funcionamento.

Título: ESPAÇO MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção de equipamentos agropecuários, espaço utilizado para realização de atividades como feiras, exposições, dia de campo, seminários, palestras, oficinas e cursos para os produtores rurais.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Consiste em acontecimentos temporais promovidos ou apoiados pelo Governo do Estado, com o objetivo de fomentar o ambiente de negócios, divulgando os diferenciais competitivos dos produtores da agricultura familiar, além de proporcionar a aproximação entre produtores, atacadistas, varejistas e consumidores finais a nível local, regional e estadual, como feiras da agricultura e exposições.

Título: FAMÍLIA BENEFICIADA

Definição: Trata-se de famílias de agricultores familiares beneficiados com financiamento/elaboração de projetos agrícolas e não agrícolas nas atividades por eles desenvolvidas, de acordo com a viabilidade socioeconômica e ambiental das unidades produtivas a serem encaminhados aos agentes financeiros.

Título: INSTITUIÇÃO APOIADA

Definição: Refere-se a entidades que recebem apoio para manutenção de suas atividades como: apoio ao gerenciamento, à coordenação e à implementação geral do projeto, incluindo, entre outras atividades: (i) coordenação interinstitucional; (ii) planejamento, monitoramento e avaliação; (iii) administração fiduciária (procedimentos financeiro e de aquisição); (iv) gestão e implementação das salvaguardas ambientais e sociais, engajamento dos cidadãos e mecanismos de reparação de queixas; (v) estudos, (vi) estratégia de comunicação e de divulgação; (vii) suporte aos componentes do projeto, por meio da manutenção da equipe técnica, contratação de consultores e serviços; e (viii) aquisição de software e equipamentos, entre outros. Entre as entidades apoiadas, estão Ematerce, Sisar, Funceme, entre outras.

Título: MATERIAL CONCEDIDO

Definição: Consiste na compra de equipamentos de infraestrutura, em forma de kit, para realização de feiras da agricultura familiar. Os kits são compostos por balança eletrônica, barracas, freezer horizontal, caixas plásticas, entre outros equipamentos, e são doados para entidades e/ou agricultores.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PLANO ELABORADO

Definição: Consiste na implantação de Planos de Desenvolvimento Comunitário, para fortalecimento das capacidades dos beneficiários, reforçando as suas organizações para melhorar a gestão dos sistemas de produção e dos recursos naturais, gerindo de forma efetiva os empreendimentos associativos e os processos de desenvolvimento comunitário, acessando as políticas e programas públicos e participação no processo de desenvolvimento no âmbito territorial local.

Título: PRODUTO CLASSIFICADO

Definição: Consiste em determinar as características intrínsecas e extrínsecas de um produto vegetal, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, com base em padrões oficiais, físicos e descritivos, sujeito a Organização Normativa, a Supervisão Técnica, e a Controle e Fiscalização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), gerando emissão de laudo de classificação e certificado de classificação, que dará o aval para que o mesmo comercialize o produto apto ao consumo e ou armazenamento e transporte.

Título: PRODUTOR ASSISTIDO

Definição: Consiste no produtor que recebe Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) contínua e sistemática, por meio de visitas in loco às comunidades e imóveis rurais, utilizando-se de metodologias tais como: visitas, reuniões, demonstrações práticas, excursões, intercâmbios técnicos, dentre outras, objetivando resultados na execução de todas as atividades desenvolvidas pelo produtor rural ao longo do ano em curso, com vistas à melhoria do desempenho da unidade produtiva.

Título: PRODUTOR ATENDIDO

Definição: Refere-se ao produtor que recebe atendimento, descontínuo e assistemático, por meio de visitas ao Centro de Atendimento da Ematerce (Ceate), objetivando solicitar a elaboração de documentos como o Cadastro do Agricultor Familiar (CAF), o Guia de Trânsito Animal (GTA), a adesão ao Garantia Safra, o acesso ao Programa Hora de Plantar, a Licença Ambiental Compromissada (LAC), orientações tecnológicas, organizacionais, de certificação e mercadológicas, sobre as atividades agrícolas e não agrícolas, entre outros, e/ou por meio de visitas técnicas in loco.

Título: PRODUTOR BENEFICIADO

Definição: Refere-se ao produtor rural que possui Cadastro de Pessoa Física (CPF), beneficiado com distribuição de sementes e mudas das principais culturas cultivadas, tais como: milho híbrido, milho variedade, feijão caupi, feijão Phaseolus, sorgo forrageiro e mamona, e mudas de cajueiro anão precoce e outras frutíferas, manivas de mandioca, raquetes de palma forrageira e mudas de essências florestais nativas e exóticas.

Título: PROJETO IMPLANTADO

Definição: Consiste na implantação de projetos produtivos de suporte à produção nas diversas atividades do segmento da agricultura, pecuária e não agrícolas, de acordo com a viabilidade socioeconômica e ambiental dos beneficiários e em função das suas respectivas demandas. Dá-se por meio da distribuição de infraestrutura, equipamentos, máquinas, utensílios e semoventes, além de incentivo à economia popular solidária, como alternativa de formação e geração de renda na perspectiva do desenvolvimento solidário sustentável e territorial, bem como a gestão efetiva de empreendimentos para implantação de planos de negócio, planos de desenvolvimento comunitários e planos de desenvolvimento no âmbito territorial local.

Título: TECNOLOGIA IMPLANTADA

Definição: Consiste em tecnologia para captação de água da chuva, com reservatórios de 52 mil litros (cisternas de enxurrada e calçadão), e que tem como objetivo o acesso à água para a produção de alimentos saudáveis, e assim a garantia pelos agricultores(as) de sua segurança alimentar e nutricional, além da possibilidade de comercialização de excedentes.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: UNIDADE DE ABASTECIMENTO ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à estruturação física e tecnológica das centrais de abastecimento, contemplando, dentre outras ações, a construção de novas portarias de entrada e saída, galpões e a pavimentação de vias.

Título: UNIDADE DE GESTÃO MANTIDA

Definição: Refere-se aos serviços de gerenciamento das Unidades de Gestão dos Projetos (UGP) dos acordos de empréstimos, geridas pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CAPACITAÇÃO PARA JUVENTUDE REALIZADA	Unidade	Sim	23	10.000,00	237	48.126,00	260	58.126,00
CAPACITAÇÃO PARA MULHER REALIZADA	Unidade	Sim	18	10.000,00	321	48.126,00	339	58.126,00
CAPACITAÇÃO PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS REALIZADA	Unidade	Sim	34	20.000,00	244	96.252,00	278	116.252,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	1.052	3.418.252,00	3.872	13.221.651,00	4.924	16.639.903,00
EQUIPAMENTO ESTRUTURADO	Unidade	Não	2	10.000,00	2	48.126,00	2	58.126,00
EQUIPAMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	10.000,00	2	48.126,00	3	58.126,00
ESPAÇO MANTIDO	Unidade	Não	1	260.000,00	1	842.271,00	1	1.102.271,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	101	826.016,00	310	3.444.344,00	411	4.270.360,00
FAMÍLIA BENEFICIADA	Unidade	Sim	2.520	1.890.000,00	8.726	326.681.355,00	11.246	328.571.355,00
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Não	4	7.062.485,00	4	25.224.714,00	4	32.287.199,00
MATERIAL CONCEDIDO	Unidade	Sim	120	10.000,00	116	0,00	236	10.000,00
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	0	0,00	240	0,00	240	0,00
PRODUTO CLASSIFICADO	Tonelada	Sim	60.000	100.000,00	180.000	481.260,00	240.000	581.260,00
PRODUTOR ASSISTIDO	Unidade	Não	37.527	26.156.038,00	72.953	95.917.275,00	72.953	122.073.313,00
PRODUTOR ATENDIDO	Unidade	Não	182.439	35.000,00	293.815	129.114,00	293.815	164.114,00
PRODUTOR BENEFICIADO	Unidade	Sim	164.401	28.089.642,00	493.203	130.610.868,00	657.604	158.700.510,00
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	556	31.009.505,00	1.865	120.877.407,00	2.421	151.886.912,00
TECNOLOGIA IMPLANTADA	Unidade	Sim	1.000	10.000,00	7.260	48.127,00	8.260	58.127,00
UNIDADE DE ABASTECIMENTO ESTRUTURADA	Unidade	Não	3	30.000,00	0	144.378,00	3	174.378,00
UNIDADE DE GESTÃO MANTIDA	Unidade	Não	2	12.447.198,00	2	45.356.442,00	2	57.803.640,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 211.2 - Assegurar condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares, em caso de perda da produção por estiagem ou excesso hídrico.

Entregas

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: ADESÃO REALIZADA

Definição: Refere-se ao processo pelo qual passa o agricultor familiar até de fato ser beneficiado com o seguro da sua adesão, que se inicia com a Inscrição ao Garantia Safra (IGS). Em seguida, é feita a seleção pelo Sistema Garantia Safra e, então, vem a homologação da competência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (CMDS), responsável pelo controle social do programa, sendo efetivada a adesão do agricultor quando o mesmo realiza o pagamento do boleto bancário referente à sua contribuição.

Metas Físicas e Financeiras							
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico Financeiro
ADESÃO REALIZADA	Unidade	Sim	200.000	122.361.881,00	600.000	465.588.921,00	800.000 587.950.802,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	233.766.017,00	1.228.856.883,00	1.462.622.900,00
DESPESAS CORRENTES	186.619.855,00	745.106.428,00	931.726.283,00
DESPESAS DE CAPITAL	47.146.162,00	483.750.455,00	530.896.617,00
Total	233.766.017,00	1.228.856.883,00	1.462.622.900,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	218.306.689,00	858.213.625,00	1.076.520.314,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	14.049.328,00	45.512.848,00	59.562.176,00
21200013 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	1.410.000,00	325.130.410,00	326.540.410,00
Total	233.766.017,00	1.228.856.883,00	1.462.622.900,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA

Órgão Gestor: 61000000 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

Órgãos Executores

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

-
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
61000000 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

Justificativa: O Estado do Ceará é líder nas exportações de pescado no Brasil, tendo como destaque a pesca da lagosta, atuns e peixes vermelhos, e nos cultivos de camarão e tilápias. O Ceará exportou em 2018, US\$ 62,44 milhões em pescados, sendo o principal produtor e exportador de lagosta, com exportações de US\$ 42,08 milhões, seguido por peixes em geral, com US\$ 19,86 milhões, e os peixes ornamentais, com exportações na ordem de US\$ 489 mil. Atualmente, a pesca do atum e afins está se consolidando como nova fronteira econômica dos mares cearenses, com uma captura mensal atingindo uma média de 1.000 toneladas. Uma grande parte dos municípios cearenses tem a pesca e a aquicultura como uma de suas principais atividades econômicas. A renda gerada a partir da exploração de recursos naturais e/ou por meio da aquicultura movimentam as economias locais, refletindo diretamente no desenvolvimento da sociedade cearense, na saúde, na renda, na segurança alimentar, entre outros aspectos.

No setor da aquicultura, a produção brasileira, em 2018, foi de aproximadamente 579.262 mil toneladas (IBGE, 2019); sendo que a aquicultura de água doce (exclusivamente piscicultura) foi responsável por 519.270 toneladas (89,64%) e a aquicultura marinha foi responsável por 59.990 toneladas (10,36%). De acordo com o IBGE (2019), os principais organismos cultivados foram os peixes, com 519.270 toneladas (89,64%); os crustáceos (camarões), com 45.759 toneladas (7,89%); e os moluscos (ostras, vieiras e mexilhões), com 14.231 toneladas (2,46%). O valor da produção aquícola brasileira, em 2018, foi de R\$ 4,9 bilhões, dos quais os peixes foram responsáveis por R\$ 3,3 bilhões (67,35%); os crustáceos (camarões), por R\$ 1,1 bilhão (22,45%); e os moluscos, por R\$ 59,9 milhões (1,22%).

Ainda segundo o IBGE (2019), a produção aquícola do Estado do Ceará, em 2018, foi de 24.000 toneladas; sendo 13.000 toneladas de camarão marinho, e 11.000 toneladas de tilápias. O perfil dos produtores cearenses mostra que 96% produzem em até 5 hectares (microprodutores); 57% produzem entre 1 e 50 toneladas por ano; 35% possuem licença ambiental; 67% utilizam recursos próprios, em que os principais organismos cultivados são a tilápia e o camarão marinho; 85% realizam o monitoramento da qualidade da água dos cultivos; e 72% possuem algum tipo de assistência técnica.

Destaca-se, assim, a importância da implementação de projetos direcionados para os pescadores e aquicultores familiares do Estado, dada a necessidade urgente de melhoria nos índices por meio da assistência técnica eficiente para a pesca e aquicultura, geração de dados e informações estatísticas, ordenamento da aquicultura em águas públicas, e no apoio à pesquisa e às inovações tecnológicas. Dessa forma, a superação dos desafios proposta para este Programa tem como premissas a redução das desigualdades sociais, por meio de ofertas e entregas governamentais que gerem mais oportunidades para os cearenses, em um ambiente de desenvolvimento economicamente viável, ambientalmente sustentável e, principalmente, justo.

Público Alvo: Pescadores, Aquicultores, Marisqueiras, Comunidades Pesqueiras e Tradicionais do Ceará.

Objetivo Específico

Título: 212.1 - Desenvolver a produção pesqueira e aquícola cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo para a geração de emprego e renda, a segurança alimentar e o aumento do consumo per capita de pescados.

Entregas

Título: ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Refere-se ao apoio técnico para o ordenamento e comercialização da lagosta, do atum, e afins.

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de cursos de qualificação para pescadores e armadores industriais, aquicultores e outros segmentos, caso sejam demandados.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: DOCUMENTO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à concessão de Registro Estadual do Pescador (REP), para identificação da categoria de pescadores e aquicultores, visando facilitar seu acesso às políticas públicas estaduais.

Título: EQUIPAMENTO IMPLANTADO

Definição: Consiste na construção de entrepostos para recepção de pescados.

Título: EVENTO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio financeiro para a realização de feiras e eventos do setor de pesca esportiva, pesca extrativa e aquícola.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos do setor pesqueiro e aquícola.

Título: FISCALIZAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de inspeção de estabelecimentos registrados, em processo de registro para a obtenção do SIE, e não registrados, com o monitoramento das normas legais e da documentação necessária para pesca, produção, comercialização, armazenagem e transporte do setor pesqueiro e aquícola.

Título: MATERIAL PUBLICADO

Definição: Refere-se à publicação de relatório de levantamento cadastral e coleta de dados de produção e comercialização da pesca e aquicultura.

Título: REGISTRO REALIZADO

Definição: Refere-se ao apoio técnico para as atualizações e emissões de Registro Geral de Pesca (RGP) dos pescadores, aquicultores, assim como inspeção e licenciamento de embarcações e de outras atividades pesqueiras e aquícolas em geral, por meio do ACT/Mapa.

Título: SISTEMA IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação do sistema de estatísticas de pesca (EstatPesca), para geração de dados de produção e comercialização oriundos da pesca e aquicultura.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Sim	7	300.000,00	39	1.500.000,00	46	1.800.000,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	9	90.000,00	33	450.000,00	42	540.000,00
DOCUMENTO CONCEDIDO	Unidade	Sim	14	200.000,00	42	1.200.000,00	56	1.400.000,00
EQUIPAMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	550.000,00	3	1.770.000,00	4	2.320.000,00
EVENTO APOIADO	Unidade	Sim	28	400.000,00	100	1.260.000,00	128	1.660.000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	10	600.000,00	38	1.860.000,00	48	2.460.000,00
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	122	500.000,00	453	2.100.000,00	575	2.600.000,00
MATERIAL PUBLICADO	Unidade	Sim	14	140.000,00	0	600.000,00	14	740.000,00
REGISTRO REALIZADO	Unidade	Sim	6	150.000,00	18	630.000,00	24	780.000,00
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	120.000,00	0	0,00	1	120.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 212.2 - Incrementar a produção pesqueira artesanal e aquícola familiar cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo com o aumento da geração de emprego e renda, e segurança alimentar.

Entregas

Título: ALEVINO DISTRIBUÍDO

Definição: Refere-se à distribuição de alevinos (filhotes de peixe) em açudes públicos estaduais, comunitários e em áreas de assentamento.

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de cursos de qualificação para pescadores artesanais, aquicultores, carpinteiros, marisqueiros, e outros segmentos, caso sejam demandados.

Título: EVENTO APOIADO

Definição: Refere-se apoio financeiro e técnico concedido para a realização de feiras, seminários, entre outros eventos, voltados à pesca e aquicultura familiar.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de feiras, seminários, entre outros, voltados à pesca e aquicultura familiar.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: MATERIAL CONCEDIDO

Definição: Refere-se à entrega dos Kits de Pesca Artesanal e Kit Aquicultor, para utilização nas atividades de pesca e aquicultura em comunidades rurais, realizadas por pescadores e aquicultores artesanais continentais e litorâneos.

Título: PRODUTOR ASSISTIDO

Definição: Refere-se aos pescadores e aquicultores artesanais beneficiados com assistência técnica e extensão rural continuada.

Título: PROJETO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de projetos de melhoria nas atividades da pesca artesanal e aquicultura familiar, como fábricas de gelo, distribuição de equipamentos, construção de estaleiros, entre outros, por meio de entidades representativas (associações, sindicatos ou colônias de pescadores e ou aquicultores), objetivando melhorar a capacidade de captura, procedimentos de manejo e na produção do pescado.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ALEVINO DISTRIBUÍDO	Unidade	Sim	15.000.000	2.500.000,00	51.000.000	6.910.000,00	66.000.000	9.410.000,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	7	300.000,00	43	1.500.000,00	50	1.800.000,00
EVENTO APOIADO	Unidade	Sim	10	400.000,00	41	1.800.000,00	51	2.200.000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	14	355.000,00	42	1.650.000,00	56	2.005.000,00
MATERIAL CONCEDIDO	Unidade	Sim	14	280.000,00	42	600.000,00	56	880.000,00
PRODUTOR ASSISTIDO	Unidade	Não	4.000	1.000.000,00	8.000	3.600.000,00	8.000	4.600.000,00
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	20.000,00	12	183.239,00	12	203.239,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	7.905.000,00	27.613.239,00	35.518.239,00
DESPESAS CORRENTES	7.305.000,00	26.113.239,00	33.418.239,00
DESPESAS DE CAPITAL	600.000,00	1.500.000,00	2.100.000,00
Total	7.905.000,00	27.613.239,00	35.518.239,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	150.000,00	450.000,00	600.000,00
61000000 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	7.755.000,00	27.163.239,00	34.918.239,00
Total	7.905.000,00	27.613.239,00	35.518.239,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO

Órgão Gestor: 56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Órgãos Executores

31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

56200003 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

Justificativa: De acordo com o Censo Agrícola 2017/2018, o segmento primário da agropecuária cearense é composto por atividades de pecuária, agriculturas de sequeiro e irrigada, e aquicultura; emprega 928,6 mil pessoas, que vivem em 394,3 mil propriedades rurais com 6,9 milhões de hectares. O agronegócio cearense tem alcançado, em certos setores, altos níveis de produtividade, dando ao Estado destaque nacional como produtor e exportador de produtos ligados à agropecuária, não havendo como negar o impacto positivo na economia. O agronegócio cearense, em 2021, teve um Valor Bruto da Produção total (VBP total) de aproximadamente R\$ 10,4 bilhões, com a pecuária respondendo por 50,8% (R\$ 5,27 bilhões), a aquicultura por 6,8% (R\$ 704 milhões) e a agricultura por 42,4% (R\$ 4,39 bilhões).

Historicamente, o Ceará enfrenta problemas com o fenômeno da seca, mas tem avançado na gestão de seus recursos hídricos, identificando e incorporando novas tecnologias, otimizando o uso eficiente da água, principalmente para o setor agropecuário. O Estado ainda possui dificuldades no repasse e aplicação destas tecnologias, possuindo 95% de sua área em regime de sequeiro, dependendo diretamente da estação da chuva. Esta área é responsável por 40% do VBP do setor, enquanto a agricultura irrigada, com área cultivada de 5%, é responsável por 60%. A introdução de novas tecnologias de produção, além de elevar a produtividade, reduz impactos ambientais e melhora a qualidade dos produtos o que favorece a ampliação do mercado e a exportação. Diante deste quadro torna-se necessário a implantação de políticas públicas continuadas e direcionadas para o desenvolvimento sustentável do setor agropecuário do Estado.

A Secretaria do Desenvolvimento Econômico (SDE) entende que o desenvolvimento do agronegócio está vinculado à capacidade de crescimento da economia estadual, com geração de emprego e renda, mediante aproveitamento sustentável dos recursos naturais e humanos, num ambiente de negócio favorável ao empreendedorismo e à inovação tecnológica e administrativa. O potencial de crescimento do agronegócio cearense será aumentado se for baseado numa forte integração aos mercados nacional e internacional, como garantia da manutenção da eficiência no uso dos recursos disponíveis, especialmente a infraestrutura hídrica.

Público Alvo: Agricultores e pecuaristas com foco empresarial e profissionais da área, cooperativas e associações de produtores, indústria e demais setores da cadeia produtiva.

Objetivo Específico

Título: 213.1 - Desenvolver a gestão e a produção do agronegócio no Estado.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de atendimentos técnicos aos empreendimentos/produtores rurais, por meio de visitas periódicas, promovendo a difusão de tecnologias e o estímulo da produção agropecuária sustentável.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	109	50.000,00	327	170.000,00	436	220.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 213.2 - Promover e oportunizar negócios e produtos das cadeias produtivas do agronegócio

Entregas

Título: EVENTO APOIADO

Definição: Refere-se à participação da SDE e/ou suas vinculadas, como apoiadoras, em eventos sobre temas relevantes para o setor do agronegócio.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se aos eventos realizados pela SDE e/ou suas vinculadas, sobre temas relevantes para o setor do agronegócio do Estado do Ceará.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EVENTO APOIADO	Unidade	Sim	10	50.000,00	30	150.000,00	40	200.000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	11	20.000,00	33	60.000,00	44	80.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 213.3 - Promover a inovação tecnológica e diversificar a produção do agronegócio.

Entregas

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de eventos para a qualificação de técnicos e produtores dos diversos setores do agronegócio do Estado do Ceará.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: CENTRO DE INOVAÇÃO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de Centros de Tecnologias em Cultivo Protegido (CTCP), visando a inovação tecnológica para a produção agrícola, em ambiente protegido, uma maior agregação de valor à produção e menor consumo de água.

Título: PRODUTO CERTIFICADO

Definição: Refere-se à avaliação de conformidade de produtos relacionados ao agronegócio e à agricultura familiar.

Título: PRODUTOR BENEFICIADO

Definição: Refere-se aos produtores do agronegócio e agricultura familiar atendidos com prestação de serviços técnicos e tecnológicos para controle de qualidade de seus produtos, visando comercialização dentro e fora do Estado.

Título: SERVIÇO OFERTADO

Definição: Refere-se à implantação de serviços de consultoria técnica, cujo público-alvo são produtores rurais, com a co-participação destes e parceiros por meio de consultorias específicas, promovendo a difusão de tecnologias, a capacitação técnica e o estímulo da produção agropecuária sustentável.

Título: SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à validação de inovações tecnológicas para a modernização dos diferentes setores das cadeias produtivas, podendo ser: novas culturas com valor agregado, novos processos produtivos para culturas tradicionais ou modernizações em T.I., seguindo para relatório técnico com informações qualitativas sobre o modelo/unidade produtiva.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	32	60.000,00	96	180.000,00	128	240.000,00
CENTRO DE INOVAÇÃO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	10.170.000,00	3	5.540.000,00	3	15.710.000,00
PRODUTO CERTIFICADO	Unidade	Sim	9	20.000,00	29	60.000,00	38	80.000,00
PRODUTOR BENEFICIADO	Unidade	Sim	410	40.000,00	2.510	120.000,00	2.920	160.000,00
SERVIÇO OFERTADO	Unidade	Não	17	90.000,00	17	210.000,00	17	300.000,00
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	Sim	5	50.000,00	15	150.000,00	20	200.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 213.4 - Promover o uso eficiente da água no agronegócio.

Entregas

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Refere-se à realização de estudos sobre o uso eficiente da água para irrigação no Estado do Ceará.

Título: PRODUTOR BENEFICIADO

Definição: Refere-se aos irrigantes recebendo informações integradas de manejo de irrigação e modernização de sistemas de irrigação, por meio de assessoria técnica prestada por consultores especializados.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Não	4	50.000,00	4	30.000,00	4	80.000,00
PRODUTOR BENEFICIADO	Unidade	Não	50	100.000,00	50	283.950,00	50	383.950,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	700.000,00	1.953.950,00	2.653.950,00
DESPESAS CORRENTES	490.000,00	1.273.950,00	1.763.950,00
DESPESAS DE CAPITAL	210.000,00	680.000,00	890.000,00
INVESTIMENTOS ESTATAIS	10.000.000,00	5.000.000,00	15.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.000.000,00	5.000.000,00	15.000.000,00
Total	10.700.000,00	6.953.950,00	17.653.950,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	60.000,00	180.000,00	240.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	150.000,00	450.000,00	600.000,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	490.000,00	1.323.950,00	1.813.950,00
56200003 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.	10.000.000,00	5.000.000,00	15.000.000,00
Total	10.700.000,00	6.953.950,00	17.653.950,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Gestor: 56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Órgãos Executores

56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

56200011 - FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

Justificativa: O Estado do Ceará é um grande produtor agropecuário, se destacando na produção de frutas, um setor gerador de grande impulso à economia, especialmente no que diz respeito às exportações. As principais frutas exportadas foram mangas, melões, limões e limas, melancias, bananas, maçãs, mamões (papaya) e uvas, dentre outros. O Ceará é um Estado considerado Livre de Febre Aftosa com Vacinação, reconhecido internacionalmente, onde as campanhas de vacinação coordenadas pela Adagri vêm obtendo índices acima de 90%.

O Estado possui um serviço de inspeção de produtos de origem animal atuante, em que 112 agroindústrias registradas estão comercializando seus produtos em todo o território estadual. Para se manter e ampliar a posição positiva do Ceará nos mercados interno e externo, faz-se necessário atender e fortalecer a defesa agropecuária cearense. Neste intuito, é imprescindível que o Estado fortaleça os serviços voltados para atender este avanço, que vem garantido incrementos positivos cada vez mais crescentes nos indicadores econômicos do Ceará.

A defesa sanitária é responsável por prevenir e impedir a introdução, disseminação e estabelecimento, no território cearense, de pragas e doenças em vegetais e animais economicamente importantes no Estado do Ceará. Diante disso, faz-se necessário que as ações estejam voltadas para proteger o patrimônio agropecuário do Ceará. Realiza-se, no âmbito do Programa, a vigilância ativa em propriedades e áreas de risco em todo o Estado, a fim de monitorar e resguardar a sanidade dos rebanhos e dos cultivos, demonstrando a necessidade de manutenção das atividades permanentes da Adagri, de forma que não haja risco de introdução ou propagação de doenças e pragas no Ceará, que poderiam causar impactos econômicos substanciais na comercialização de produtos. Para manter os status sanitários conquistados ao longo desses anos, atendendo aos programas oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), bem como os protocolos internacionais, a Agência é obrigada a realizar rotineiramente levantamentos e monitoramentos em eventos agropecuários regulares e irregulares, bem como coibir a produção e comercialização de produtos clandestinos, ou seja, sem registro de inspeção em todo o Estado.

Público Alvo: Produtores rurais, consumidores, técnicos da defesa agropecuária, agroindustriais, empresas de comércio de produtos e insumos agropecuários.

Objetivo Específico

Título: 214.1 - Proporcionar maior segurança fitossanitária ao comércio interestadual e internacional, pela identificação de ameaças à manutenção de status das Áreas Livres de Pragas.

Entregas

Título: FISCALIZAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à inspeções fitossanitárias voltadas, essencialmente, à detecção precoce das pragas quarentenárias como: Sigatoka Negra, Moko da Bananeira, Pragas dos Citros e pragas de importância econômica, como Ferrugem Asiática e Bicudo do Algodoeiro.

Título: MONITORAMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se ao monitoramento de pragas como *Anastrepha grandis* e *Bactrocera carambolae*, para a manutenção do status de Área Livre de *Anastrepha Grandis* e manutenção do status de Baixo Risco para *Bactrocera carambolae*, garantindo, assim, a qualidade dos produtos.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	890	684.500,00	3.147	2.355.000,00	4.037	3.039.500,00
MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	1.632	78.450,00	5.765	258.000,00	7.397	336.450,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 214.2 - Proporcionar maior segurança na aplicação de agrotóxicos, bem como ao consumidor.

Entregas

Título: FISCALIZAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se às fiscalizações realizadas mensalmente, verificando, principalmente, o armazenamento e descarte de embalagens de agrotóxicos, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), uso do receituário agrônômico e a aplicação no campo.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	634	70.700,00	2.240	243.000,00	2.874	313.700,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 214.3 - Garantir a inocuidade das sementes e mudas comercializadas, mitigando os riscos fitossanitários ao consumidor.

Entregas

Título: FISCALIZAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se às fiscalizações realizadas, verificando, principalmente, se o comerciante possui o Registro Nacional de Sementes e Mudas (Renasem), o armazenamento das sementes, a documentação de origem, entre outras situações.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	169	35.880,00	605	108.000,00	774	143.880,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 214.4 - Garantir a segurança e a qualidade de produtos de origem animal, bem como de sua produção.

Entregas

Título: EQUIPAMENTO DE INOVAÇÃO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à construção do Complexo Laboratorial de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, a fim de cassar a dependência dessas análises técnicas de outras instituições, fato que dará mais credibilidade ao serviço desempenhado pela Adagri, tanto na área de doenças infecciosas de notificação obrigatória, como na área de análises de alimentos produzidos pelas agroindústrias registradas no Serviço de Inspeção Estadual (SIE/Adagri).

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de seminários regionais com toda a sociedade municipal interessada no tema de "Alimento Seguro: A Inspeção de Produtos de Origem Animal como Ferramenta da Garantia da Saúde", o qual abordará a importância da inspeção e certificação de produtos de origem animal.

Título: FISCALIZAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à busca ativa de estabelecimentos que produzem alimentos clandestinamente.

Título: INSTITUIÇÃO CAPACITADA

Definição: Consiste em capacitar os atores que estão diretamente em contato com a fiscalização do trânsito no Estado, pela prática diária da movimentação de animais e vegetais, seus produtos e subprodutos, documentação necessária e aspectos higiênico-sanitários envolvidos na rotina.

Título: PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Consiste em desenvolver, junto com as prefeituras, a implantação dos serviços municipais de inspeção, por meio do convênio já existente com a Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará (Aprece), a fim de garantir à população acesso a alimentos de origem animal inspecionados e certificados.

Título: SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO IMPLANTADO

Definição: Refere-se ao desenvolvimento de um sistema informatizado para verificar melhor os dados gerados nos trabalhos de campo, considerando que já existe formulário definido para realização da vigilância ativa em propriedades que ofereçam risco de aparecimento de determinada doença.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EQUIPAMENTO DE INOVAÇÃO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	50.000,00	1	600.000,00	1	650.000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	5	10.000,00	14	36.000,00	19	46.000,00
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	65	504.986,00	195	991.753,00	260	1.496.739,00
INSTITUIÇÃO CAPACITADA	Unidade	Sim	32	10.000,00	0	60.000,00	32	70.000,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Sim	24	10.000,00	72	33.000,00	96	43.000,00
SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	510.000,00	0	210.000,00	1	720.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 214.5 - Qualificar e promover a defesa agropecuária no Estado do Ceará.

Entregas

Título: AÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à implantação de blitz volante no Estado, por meio de parceria da Adagri com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), Polícia Rodoviária Estadual (PRE) e Secretaria da Fazenda (Sefaz), a fim de combater o extravio de divisas relacionados à clandestinidade de animais e vegetais, produtos e subprodutos, que, por ventura, possam ameaçar a saúde humana, os status sanitários e fitossanitários conquistados, bem como diminuir prejuízos com a sonegação de impostos.

Título: FISCALIZAÇÃO IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação efetiva de barreiras zoofitossanitárias no Estado, com estrutura física e equipamentos necessários ao bom desempenho dos servidores, a fim de resguardar e garantir a sanidade animal e vegetal, bem como os status sanitários e fitossanitários adquiridos, como o de Livre de Febre Aftosa com Vacinação, Área Livre de Anastrepha grandis, Áreas Livres de Sigatoka Negra e Moko da Bananeira, para os quais o controle do trânsito é condição importante.

Título: FISCALIZAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se às atividades de fiscalização em campo promovidas com recursos da união para procurar coibir a proliferação de pragas e doenças de animais vegetais e seus derivados no Estado do Ceará.

Título: NÚCLEO MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção das Unidades Locais da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (Adagri), onde o produtor procura atendimento para serviços disponíveis presencialmente no interior do Estado.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PRODUTOR BENEFICIADO

Definição: Refere-se ao produtor indenizado pelas perdas provocadas por agente causador de doença ou praga contemplada em Programa Oficial de Sanidade e que se enquadra nas normas dos programas oficiais de sanidade agropecuária.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	707	588.320,00	2.573	1.740.000,00	3.280	2.328.320,00
FISCALIZAÇÃO IMPLANTADA	Unidade	Sim	11	110.000,00	0	100.000,00	11	210.000,00
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	280	32.500,00	840	300.000,00	1.120	332.500,00
NÚCLEO MANTIDO	Unidade	Não	40	230.621,00	40	747.097,00	40	977.718,00
PRODUTOR BENEFICIADO	Unidade	Não	15	300.000,00	15	900.000,00	15	1.200.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	3.225.957,00	8.681.850,00	11.907.807,00
DESPESAS CORRENTES	2.505.957,00	7.681.850,00	10.187.807,00
DESPESAS DE CAPITAL	720.000,00	1.000.000,00	1.720.000,00
Total	3.225.957,00	8.681.850,00	11.907.807,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	2.925.957,00	7.781.850,00	10.707.807,00
56200011 - FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Total	3.225.957,00	8.681.850,00	11.907.807,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

2.2 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Resultado Temático: População orientada à Inovação e produção científicas, tecnológicas e sociais, difundidas e promovidas de forma sustentável, regionalizada e inclusiva, impulsionando o desenvolvimento socioeconômico.

Indicadores do Tema

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: Número de empregos e/ou trabalhos gerados em setores intensivos em Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade de medida: Unidade

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral*	-	-	191,00	225,00	230,00	260,00

*Esta(s) dimensão(ões) do indicador será(ão) calculada(s) pela primeira vez neste PPA.

Título: Número de propriedades intelectuais depositadas e/ou registradas

Unidade de medida: Unidade

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral*	-	-	229,00	275,00	306,00	352,00

*Esta(s) dimensão(ões) do indicador será(ão) calculada(s) pela primeira vez neste PPA.

Título: Percentual de municípios atendidos com ações de popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	21,20	19,02	19,02	19,02	19,02

Título: Número de empreendimentos inovadores formalizados

Unidade de medida: Unidade

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral*	-	-	63,00	115,00	116,00	126,00

*Esta(s) dimensão(ões) do indicador será(ão) calculada(s) pela primeira vez neste PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: Desenvolvimento da Maturidade Tecnológica (DTRL)

Unidade de medida: Unidade

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	3,82	3,00	3,00	3,00	3,00

221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Órgão Gestor: 31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Órgãos Executores

31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

Justificativa: O conhecimento e a informação exercem papéis fundamentais, sendo as tecnologias de informação e comunicação seu elemento propulsor. O fortalecimento da pesquisa científica, aliado à estruturação de unidades de ciência e tecnologia, é imprescindível para alocar pesquisadores, estudantes e empreendedores, com vistas à ampliação e melhoria da oferta de serviços científicos e tecnológicos. As políticas públicas de Ciência e Tecnologia, contribuem efetivamente para o desenvolvimento social economicamente sustentável do Ceará, proporcionando melhoria da produtividade, bem como gerando benefícios oriundos da competitividade da indústria cearense.

De acordo com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), os Indicadores Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação revelam queda de 8,2% no investimento em pesquisa e desenvolvimento (P&D) no Brasil em 2020, apontando que o país precisa melhorar o ecossistema de pesquisa e desenvolvimento para avançar no ranking de inovação. Segundo o MCTI, o Governo Federal tem o compromisso de recuperar os investimentos em ciência e tecnologia, e usar a pesquisa e o desenvolvimento para enfrentar os desafios nacionais.

A interiorização do desenvolvimento científico e tecnológico é um dos principais desafios do Programa Ceará Científico e Tecnológico. Portanto, são imprescindíveis ações de popularização da ciência, extensão tecnológica e fomento em P&D, para o desenvolvimento integrado da Ciência e Tecnologia, gerando e disseminando o conhecimento, aumentando a competitividade, reduzindo as desigualdades sociais e alavancando a geração de emprego e renda, conforme a estratégia dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS).

Público Alvo: Instituições públicas, estudantes, pesquisadores, produtores rurais, empresas do setor da indústria, entidades corporativas (cooperativas e associações), empreendedores, investidores e empresas.

Objetivo Específico

Título: 221.1 - Expandir, difundir e popularizar a Ciência, Tecnologia e Inovação.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à concessão de bolsas para programas de excelência e transferência de conhecimento científico, tecnológico e de Inovação no Ceará e para as ações finalísticas da Funcap, como o Programa de Apoio a Núcleos Emergentes (Pronem) e o Programa de Apoio aos Núcleos de Excelência (Pronex), entre outros.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se a eventos científicos e de popularização da ciência realizados pela Secitece e pelo Nutec, em todas as regiões do Estado do Ceará, como oportunidade de estimular o interesse da população para essa área do conhecimento.

Título: PROJETO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio financeiro e gerencial para programas de excelência e transferência de conhecimento científico, tecnológico e de inovação no Ceará e para as ações finalísticas da Funcap e Secitece, como o Programa de Apoio a Núcleos Emergentes (Pronem) e o Programa de Apoio aos Núcleos de Excelência (Pronex), entre outros.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	50	4.411.604,00	140	22.095.000,00	190	26.506.604,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	36	1.340.000,00	135	5.220.000,00	171	6.560.000,00
PROJETO APOIADO	Unidade	Não	41	8.066.200,00	41	30.219.600,00	41	38.285.800,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 221.2 - Potencializar o desenvolvimento científico e tecnológico, por meio do fomento à pesquisa e da atração e fixação de pesquisadores em todas as regiões do Estado.

Entregas

Título: BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à concessão de bolsas que estimulam a expansão de recursos humanos qualificados e projetos de inovação em políticas públicas com o objetivo de promover a regionalização, a interiorização e a fixação dos pesquisadores no Ceará, como a Bolsa de Produtividade em Pesquisa, Estímulo à Interiorização e à Inovação Tecnológica (BPI), o Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional (PDCTR), o Programa de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde (PPSUS), o Acordo Capes e o Acordo Fiocruz, entre outros.

Título: ESTUDO E PESQUISA PUBLICADOS

Definição: Refere-se aos produtos de estudos e pesquisas nas áreas de energia, automação, alimentos, química e materiais, publicadas em revistas técnico-científicas e que possuam ISBN, número DOI e/ou patente, entre outros.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Refere-se às pesquisas científicas e tecnológicas a serem aplicadas na melhoria de processos e produtos destinados ao setor produtivo, à indústria, à academia e à sociedade.

Título: PROJETO APOIADO

Definição: Refere-se ao auxílio financeiro a programas que estimulam a expansão de recursos humanos qualificados e projetos de inovação em políticas públicas com o objetivo de promover a regionalização, a interiorização e a fixação dos pesquisadores no Ceará, como a Bolsa de Produtividade em Pesquisa, Estímulo à Interiorização e à Inovação Tecnológica (BPI), o Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional (PDCTR), o Programa de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde (PPSUS), o Acordo Capes e o Acordo Fiocruz, entre outros.

Título: UNIDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se aos laboratórios de ciência e tecnologia reformados, modernizados e equipados para desenvolver pesquisas inovadoras, soluções tecnológicas e serviços técnicos especializados para a sociedade, governo e indústria.

Título: UNIDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de unidades de ciência e tecnologia, como o Parque Tecnológico de Fortaleza, para o benefício e aproveitamento da população cearense.

Título: UNIDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção dos laboratórios de materiais, química, alimentos, mecânica, elétrica, energia e automação, bem como o Núcleo de Inovação Tecnológica do Nutec.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	450	5.697.800,00	1.460	18.868.200,00	1.910	24.566.000,00
ESTUDO E PESQUISA PUBLICADOS	Unidade	Sim	16	20.000,00	54	60.000,00	70	80.000,00
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	Não	23	60.000,00	25	180.000,00	25	240.000,00
PROJETO APOIADO	Unidade	Não	200	3.282.428,00	230	12.306.300,00	230	15.588.728,00
UNIDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESTRUTURADA	Unidade	Não	2	120.000,00	4	479.753,00	4	599.753,00
UNIDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	1.370.000,00	3	4.350.000,00	4	5.720.000,00
UNIDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA MANTIDA	Unidade	Não	18	741.357,00	20	2.557.963,00	20	3.299.320,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 221.3 - Viabilizar soluções tecnológicas especializadas e inovadoras para o desenvolvimento industrial sustentável do Estado.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entregas

Título: SERVIÇO ACREDITADO OFERTADO

Definição: Refere-se aos serviços de ensaios e de calibração, ofertados pelo Nutec, que passaram pela avaliação da Cgcre/Inmetro e receberam o reconhecimento formal de competência técnica laboratorial, atendendo aos padrões nacionais e internacionais.

Título: SERVIÇO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA REALIZADO

Definição: Refere-se aos serviços técnicos e tecnológicos realizados pelo Nutec, acreditados e não acreditados, nas áreas de alimentos, meio ambiente, energia e materiais.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
SERVIÇO ACREDITADO OFERTADO	Unidade	Sim	36	20.000,00	142	60.000,00	178	80.000,00
SERVIÇO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA REALIZADO	Unidade	Sim	27.000	120.000,00	88.200	360.000,00	115.200	480.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 221.4 - Aproximar o meio acadêmico e a gestão pública, identificando soluções de Ciência, Tecnologia e Inovação que podem ser implantadas para a melhoria dos serviços públicos.

Entregas

Título: BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à concessão de bolsas de fomento à inovação na gestão pública do Ceará, no âmbito do Programa Cientista Chefe.

Título: PROJETO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio a projetos de inovação na gestão pública do Ceará, no âmbito do Programa Cientista Chefe.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	900	24.009.100,00	2.760	128.967.300,00	3.660	152.976.400,00
PROJETO APOIADO	Unidade	Não	80	4.110.800,00	95	22.830.600,00	95	26.941.400,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	53.369.289,00	248.554.716,00	301.924.005,00
DESPESAS CORRENTES	51.815.177,00	241.773.454,00	293.588.631,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.554.112,00	6.781.262,00	8.335.374,00
Total	53.369.289,00	248.554.716,00	301.924.005,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	3.842.000,00	16.950.000,00	20.792.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	48.405.932,00	227.787.000,00	276.192.932,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	1.121.357,00	3.817.716,00	4.939.073,00
Total	53.369.289,00	248.554.716,00	301.924.005,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

222 - INOVA CEARÁ

Órgão Gestor: 31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Órgãos Executores

31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
56200003 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

Justificativa: O acelerado processo de desenvolvimento científico e tecnológico no mundo globalizado, demanda que os diversos atores adotem posturas voltadas para a prática da inovação, em todos os níveis organizacionais. O Ceará é reconhecido por sua excelência na educação básica e por oferecer também cursos de graduação e pós-graduação de alta qualidade. Sua estrutura de telecomunicações é considerada a melhor do Nordeste, colaborando para que os esforços do Governo do Ceará sejam notáveis, resultando na elevação do Estado para a 11ª posição no Índice de Inovação da Federação das Indústrias. Essa melhoria reflete a necessidade de maiores investimentos nesse segmento, visando impulsionar a competitividade do setor produtivo e a exportação de produtos de alto valor tecnológico.

Aumentar os investimentos em inovação é de extrema importância para impulsionar o potencial competitivo do Ceará, tanto no âmbito nacional quanto internacional. O Governo está concentrando esforços em uma abordagem estratégica, que estimula a colaboração entre empresas, universidades e instituições de pesquisa, promovendo o desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras e a transformação de ideias em negócios lucrativos. Ao impulsionar a inovação, o Ceará se torna um polo atrativo para empresas e investidores,

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

fomentando o desenvolvimento econômico, gerando empregos qualificados, descentralizando a economia, fortalecendo as diferentes regiões do Estado e criando um ambiente propício para uma economia baseada no conhecimento e na tecnologia.

Desta forma, o Programa Inova Ceará tem como objetivo potencializar o relacionamento entre Governo, Academia e Setor Privado em diferentes regiões do Estado, visando melhorar produtos e serviços das empresas locais, propondo torná-las mais competitivas. Com foco na regionalização das ações, o programa busca atender às demandas específicas de cada região, aproveitando seus potenciais e particularidades para estimular cada vez mais a inovação e fortalecer a competitividade em todo o Estado. Ao promover parcerias estratégicas e incentivar a colaboração entre os envolvidos, o programa busca impulsionar o desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras, convertendo ideias em empreendimentos de sucesso. Além disso, busca descentralizar a economia, promovendo o desenvolvimento das macrorregiões do Estado do Ceará.

Com essa abordagem, o programa contribui para o fortalecimento do ambiente de inovação como um todo, a geração de novos empreendimentos inovadores e o crescimento econômico do Estado.

Público Alvo: Instituições de ensino, acadêmicos, empreendedores e empresários, instituições públicas e privadas, ambientes e comunidades de inovação, incubadoras e startups.

Objetivo Específico

Título: 222.1 - Estimular o desenvolvimento econômico baseado na Inovação, pelo surgimento, expansão e consolidação de empreendimentos inovadores e startups, alinhados às potencialidades regionais do Estado.

Entregas

Título: AMBIENTE DE INOVAÇÃO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se ao fortalecimento de ambientes de inovação, por meio de reformas e aquisição de equipamentos, para o desenvolvimento das empresas e melhoria de seus produtos.

Título: AMBIENTE DE INOVAÇÃO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de novos ambientes de inovação, para o desenvolvimento das empresas e melhoria de seus produtos.

Título: EMPREENDIMENTO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio a programas, projetos e atividades de ciência, tecnologia e inovação pela modalidade de subvenção econômica, como também ao apoio técnico/tecnológico a empresas para a melhoria de seus produtos e/ou serviços inovadores.

Título: EMPREENDIMENTO INCUBADO

Definição: Refere-se à incubação de empresas inovadoras de base tecnológica já constituída, com plano de negócios definido que necessita do apoio de ambientes de empreendedorismo e inovação, vinculados ao Governo do Estado, para finalização dos seus produtos e serviços, elaboração de planejamento estratégico, inserção no mercado, espaço físico, quando necessário, entre outros.

Título: STARTUP APOIADA

Definição: Refere-se ao apoio técnico, de gestão, oferta de serviços e recursos financeiros para o surgimento de empreendimentos inovadores e startups no Estado do Ceará, por meio de programas como o Corredores Digitais, os Clusters Econômicos de Inovação, IncubaUece, entre outros.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AMBIENTE DE INOVAÇÃO ESTRUTURADO	Unidade	Não	1	500.670,00	1	1.800.000,00	1	2.300.670,00
AMBIENTE DE INOVAÇÃO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	10.000,00	3	1.800.000,00	4	1.810.000,00
EMPREENDIMENTO APOIADO	Unidade	Sim	581	10.316.392,00	1.895	31.197.600,00	2.476	41.513.992,00
EMPREENDIMENTO INCUBADO	Unidade	Não	4	135.000,00	4	501.000,00	4	636.000,00
STARTUP APOIADA	Unidade	Sim	341	879.000,00	1.135	1.971.000,00	1.476	2.850.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 222.2 - Desenvolver o setor produtivo, por meio da Inovação.

Entregas

Título: ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Refere-se a serviços de busca de anterioridade para marcas e patentes, auxílio na correção e redação de patentes, assessoria para outros ambientes de apoio à inovação, voltados à propriedade intelectual.

Título: BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à concessão de bolsas a projetos de inovação para promover o desenvolvimento econômico, social e tecnológico do Ceará. Envolve, por exemplo, os projetos e programas Cegás, Tecnova, Centelha e o Programa de Inovação Tecnológica (Inovafit), dentre outros.

Título: PROJETO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio financeiro a projetos de inovação, por meio da modalidade de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis), para promover o desenvolvimento econômico, social e tecnológico do Ceará. Envolve, por exemplo, os projetos e programas Cegás, Tecnova, Centelha e o Programa de Inovação Tecnológica (Inovafit), dentre outros.

Título: REGISTRO REALIZADO

Definição: Refere-se aos depósitos e registros do conjunto de ativos intangíveis de propriedade intelectual, tais como patentes, programas de computador, marcas, direitos autorais, entre outros, que são protegidos com o apoio dos órgãos vinculados à Secitece. Esses ativos representam inovações tecnológicas que oferecem soluções para problemas e desafios específicos da sociedade e do setor produtivo, conferindo vantagens competitivas, promoção da inovação e o impulsionamento da economia local.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Sim	52	120.000,00	168	405.000,00	220	525.000,00
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	85	2.601.216,00	285	8.103.348,00	370	10.704.564,00
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	85	5.810.300,00	295	17.730.600,00	380	23.540.900,00
REGISTRO REALIZADO	Unidade	Sim	36	165.000,00	138	591.000,00	174	756.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 222.3 - Disseminar e potencializar o empreendedorismo e a cultura da Inovação no Estado.

Entregas

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos para disseminar, sensibilizar, apoiar e fomentar o empreendedorismo e a inovação no Estado do Ceará.

Título: PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se à capacitação de pessoas, por meio de palestras, workshops e hackathons, em eventos de sensibilização e desenvolvimento de negócio inovador, modelagem de negócio, marketing e vendas, modelagem financeira, propriedade intelectual e inovação.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	36	130.000,00	108	480.000,00	144	610.000,00
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	3.200	1.490.000,00	3.680	3.960.000,00	3.680	5.450.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	22.157.578,00	68.539.548,00	90.697.126,00
DESPESAS CORRENTES	21.286.908,00	63.565.548,00	84.852.456,00
DESPESAS DE CAPITAL	870.670,00	4.974.000,00	5.844.670,00
Total	22.157.578,00	68.539.548,00	90.697.126,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	2.514.670,00	8.400.000,00	10.914.670,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	760.000,00	2.889.000,00	3.649.000,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	20.000,00	60.000,00	80.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	18.562.908,00	56.440.548,00	75.003.456,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	200.000,00	600.000,00	800.000,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	100.000,00	150.000,00	250.000,00
Total	22.157.578,00	68.539.548,00	90.697.126,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ

Órgão Gestor: 46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Órgãos Executores

08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Justificativa: A Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) desempenha um papel cada vez mais relevante na sociedade atual, disponibilizando instrumentos que possibilitam a adoção em massa da informação e do conhecimento, alcançando um grande número de pessoas e locais. Como forma de continuar avançando e possibilitar maiores resultados na execução das políticas públicas, por meio do uso efetivo da TIC, torna-se necessário intensificar as ações para a implementação da transformação digital.

O Governo do Estado do Ceará atribuiu à Empresa de Tecnologia da Informação (Etice), com exclusividade, a responsabilidade de execução dos serviços de TIC, por meio de parcerias, convênios, contratos com empresas terceirizadas, ou demais instrumentos, por meio da Lei Estadual nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, que instituiu, no âmbito interno da Administração Pública do Estado do Ceará, o programa Hub de Tecnologia da Informação e Comunicação (HTIC). Atualmente, a carteira de clientes da Etice é composta por 80 órgãos e entidades governamentais e instituições privadas, contemplando cerca de 150 contratos.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

O Cinturão Digital do Ceará (CDC) é a maior rede pública de banda larga do Brasil, com uma extensão de 5.800 Km de fibra ótica e 5.796 pontos instalados, atendendo a 130 municípios cearenses, diretamente pela Etice. O Governo do Estado do Ceará tem empreendido grandes esforços em otimizar, de forma contínua, a utilização dos recursos de custeio e investimento em TIC, por meio do compartilhamento das soluções tecnológicas entre os órgãos e entidades da administração, provimento de novas soluções tecnológicas para atender às demandas requeridas pelo serviço público, disponibilização de links de dados e internet de alta velocidade, com qualidade, às unidades administrativas e à população do Estado, impactando positivamente no crescimento econômico do segmento de TIC dentro do Estado.

Público Alvo: Órgãos e entidades governamentais e instituições privadas.

Objetivo Específico

Título: 223.1 - Ampliar o acesso de qualidade à informação e aos serviços digitais.

Entregas

Título: AGENTE PÚBLICO CAPACITADO

Definição: Consiste no empregado público, ocupante de cargo comissionado, exclusivo, e demais colaboradores capacitados para o desenvolvimento de competência profissional nas áreas finalísticas, estratégicas, técnicas e gerenciais, por meio da participação em cursos, oficinas, seminários, congressos e outros tipos de eventos de formação e qualificação profissional. Será considerado para efeito de qualificação de agente público, que o evento tenha carga horária mínima de 8 horas.

Título: CINTURÃO DIGITAL ESTRUTURADO

Definição: Consiste em revitalizar o Cinturão Digital do Ceará (CDC) com equipamentos e softwares mais modernos e robustos, resultando em maior disponibilidade e velocidade de tráfego, para acesso de melhor qualidade aos serviços de TIC providos nessa infraestrutura corporativa.

Título: CINTURÃO DIGITAL MANTIDO

Definição: Consiste em manter a estrutura do Cinturão Digital do Ceará (CDC) íntegra e operacional, com toda a sua velocidade de tráfego, 24 x 7, com disponibilidade de no mínimo 99%, permitindo conexões para acesso aos serviços de TIC providos por meio do CDC, e em caso de falhas ou incidentes, com retorno a sua normalidade no menor espaço de tempo possível.

Título: FIBRA ÓTICA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à quantidade de quilômetros de fibra ótica expandida por ano, ampliando a abrangência do Cinturão Digital do Ceará (CDC), em termos territoriais, para que o maior número de clientes possa ter acesso aos serviços de TIC providos por meio dessa infraestrutura.

Título: INFRAESTRUTURA DE TIC IMPLANTADA

Definição: Contempla ações próprias, ou conveniadas, para implantação de infraestrutura de TIC, hardware, software e instalação de torres de telefonia de Internet, para ampliação da cobertura e atendimento de espaços e equipamentos públicos, e rodovias turísticas, provendo conectividade, por meio de parcerias.

Título: PONTO INSTALADO

Definição: Consiste na instalação de novos pontos ativos de conectividade no Cinturão Digital do Ceará (CDC), por demanda do seu público-alvo ou por diretriz do Governo do Estado, que permita o acesso autorizado a serviços de TIC providos por meio do CDC.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: SOLUÇÃO TECNOLÓGICA OFERTADA

Definição: Consiste na oferta de solução tecnológica, para garantir a disponibilidade dos serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como em desenvolver novas soluções tecnológicas por meio de parcerias, convênios, contratos com empresas terceirizadas, ou demais instrumentos, para atender às demandas requeridas por órgãos e entidades governamentais, de acordo com a Lei Estadual nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, que instituiu, no âmbito interno da Administração Pública do Estado do Ceará, o programa Hub de Tecnologia da Informação e Comunicação (HTIC).

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	Unidade	Não	35	30.440,00	50	118.199,00	50	148.639,00
CINTURÃO DIGITAL ESTRUTURADO	Unidade	Não	1	318.377,00	1	5.537.000,00	1	5.855.377,00
CINTURÃO DIGITAL MANTIDO	Unidade	Não	1	22.335.402,00	1	87.116.277,00	1	109.451.679,00
FIBRA ÓTICA IMPLANTADA	Quilômetro	Sim	1.548	862.000,00	4.644	2.864.524,00	6.192	3.726.524,00
INFRAESTRUTURA DE TIC IMPLANTADA	Unidade	Sim	3	2.115.000,00	14	2.425.000,00	17	4.540.000,00
PONTO INSTALADO	Unidade	Sim	2.483	712.000,00	7.467	2.377.938,00	9.950	3.089.938,00
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA OFERTADA	Unidade	Não	180	270.619.016,00	180	1.050.813.639,00	180	1.321.432.655,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	296.992.235,00	1.151.252.577,00	1.448.244.812,00
DESPESAS CORRENTES	292.954.858,00	1.137.736.815,00	1.430.691.673,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.037.377,00	13.515.762,00	17.553.139,00
Total	296.992.235,00	1.151.252.577,00	1.448.244.812,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	2.115.000,00	2.425.000,00	4.540.000,00
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	294.820.858,00	1.144.211.399,00	1.439.032.257,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	56.377,00	4.616.178,00	4.672.555,00
Total	296.992.235,00	1.151.252.577,00	1.448.244.812,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resultado Temático: População com educação profissional de qualidade e inclusiva, articulada com as demandas dos setores econômicos, existentes e emergentes, e com as vocações locais.

Indicadores do Tema

Título: Índice de Desenvolvimento do Ensino Médio (IDE-Médio) das Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP)

Unidade de medida: Adimensional

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	5,60	5,90	6,10	6,30	6,50

Título: Percentual de certificação dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2021	80,77	86,00	90,00	95,00	95,00

231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO

Órgão Gestor: 22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Órgãos Executores

22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Justificativa: O Governo do Ceará assumiu o desafio de implantar a rede de Educação Profissional no Estado, considerando a necessidade de formar profissionais em diversas áreas importantes para o desenvolvimento das regiões que o compõe, assim como o anseio dos estudantes de se inserir no mundo do trabalho. Ao mesmo tempo, o desafio se estende à intencionalidade de melhorar a qualidade da educação nesta etapa de ensino, evidenciando-se na elevação de seus índices. Uma das estratégias foi articular o ensino médio à Educação Profissional, numa oferta em tempo integral aos jovens cearenses.

O projeto teve início em 2008, com 25 escolas que foram adaptadas para atender a essa demanda, contemplando 20 municípios e registrando uma matrícula inicial de 4.181 alunos, distribuídos em quatro cursos técnicos: Enfermagem, Informática, Guia de Turismo e Segurança do Trabalho. Até o ano de 2022, foram implantadas 131 escolas, abrangendo 101 municípios e com uma matrícula de 57.268 alunos, em 54 cursos técnicos.

As escolas que implementam essa oferta funcionam em tempo integral, cumprindo uma carga horária de 5.400 horas ao longo do ensino médio. Essa forma de oferta possibilita ao aluno aprender uma profissão, ao mesmo tempo em que cursa os três últimos anos da educação básica. Entre os anos de 2010 e 2022, já foram formados 161.437 alunos nos diversos cursos ofertados. Nesse mesmo período, pode-se observar o ingresso de cerca de 7% dos alunos concluintes no mercado de trabalho, a despeito de desafios do contexto econômico. Em igual período, esse quantitativo de alunos foi beneficiado com a inserção em diversos campos de estágio. Por meio do estágio os alunos têm a oportunidade de aprimorar suas habilidades e competências desenvolvidas durante a formação. No período de 2012 a 2018, tivemos 36.828 alunos que conseguiram ingressar no ensino superior, refletindo a qualidade do ensino ofertado, que possibilita mais oportunidades de acesso a esse nível de ensino.

Os dados apontam para a consolidação de uma oferta qualificada do ensino médio, evidenciando-se pelos índices de ingresso no ensino superior, como antes mencionado, assim como o bom desempenho dos alunos em avaliações externas, como o Spaece: as médias observadas no período foram de 307,27 em Língua Portuguesa, e 310,79 em Matemática. Porém, percebe-se que o ingresso no mercado de trabalho ainda não registra um crescimento na mesma proporção que o ingresso no ensino superior. A despeito dos fatores externos que podem ser determinantes, é de extrema importância a continuidade do Programa, com vistas a, apoiando-se nos estudos acerca dos potenciais produtivos de cada região, adequar a oferta dos cursos a essas potencialidades, assim como fortalecer a qualidade dos cursos ofertados, no intuito de preparar melhor os alunos para cenários tão competitivos e dependentes da situação econômica de nosso Estado/país.

Vale salientar que o projeto de Educação Profissional representa mais uma iniciativa voltada para a ampliação de políticas de inclusão social. Por esse motivo, 80% das vagas são destinadas a estudantes egressos das escolas públicas, enquanto 20% se destinam a estudantes oriundos de escolas privadas. Além disso, estão sendo desenvolvidas ações voltadas para a oferta de escolarização de cursos que garantam ao estudante do ensino médio da rede pública regular de ensino, a formação profissional técnica, articulada de forma concomitante, que esteja apto a se inserir no mundo do trabalho após concluir essa etapa de ensino. A execução destas ações dependem de autorização do Governo Federal, por meio do Ministério da Educação (MEC).

Público Alvo: População de 14 anos ou mais apta a cursar o ensino médio regular articulado ao ensino técnico.

Objetivo Específico

Título: 231.1 - Ampliar o acesso ao ensino médio articulado à Educação Profissional.

Entregas

Título: ESCOLA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à construção de novas unidades escolares, equipando-as de forma a manter suas condições básicas de funcionamento, a fim de continuar o avanço progressivo da política pública de Educação Profissional.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	Sim	3	2.700.000,00	21	8.100.000,00	24	10.800.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 231.2 - Garantir espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade da rede pública de ensino médio articulado à Educação Profissional.

Entregas

Título: ALUNO BENEFICIADO

Definição: Refere-se aos alunos beneficiados com infraestrutura educacional de qualidade (fardamento e suprimento de refeições diárias), bem como os insumos necessários para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e práticas educacionais.

Título: ESCOLA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à adequação física e estrutural de unidades escolares, já existentes, equipando-as de forma a manter suas condições básicas de funcionamento, a fim de continuar o avanço progressivo da política pública de Educação Profissional.

Título: ESCOLA MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção das Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP), no que concerne a todos os recursos necessários (aporte para o custeio das atividades pedagógicas e administrativas), garantindo assim a qualidade do processo de ensino e aprendizagem.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	59.295	76.066.218,00	61.455	293.397.377,00	61.455	369.463.595,00
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	133	2.662.600,00	145	16.992.903,00	145	19.655.503,00
ESCOLA MANTIDA	Unidade	Não	133	336.654.330,00	145	1.184.018.000,00	145	1.520.672.330,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 231.3 - Elevar o nível de aprendizagem dos estudantes do ensino médio articulado à Educação Profissional e potencializar as possibilidades para a sua inserção no mundo do trabalho e no ensino superior.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: ALUNO ATENDIDO

Definição: Alunos inseridos em campo de estágio, conforme a natureza dos cursos ofertados, possibilitando a estes a primeira experiência no mundo do trabalho.

Título: ALUNO QUALIFICADO

Definição: Refere-se aos estudantes do ensino médio da rede pública estadual beneficiados com ofertas de cursos de qualificação profissional, cursos técnicos nas formas concomitante, integrado e subsequente.

Título: PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se à capacitação dos agentes educacionais envolvidos na política de educação profissional, buscando repercutir na elevação do nível de aprendizagens dos alunos, potencializando a inserção no mundo do trabalho e no ensino superior.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ALUNO ATENDIDO	Unidade	Não	19.724	8.400.000,00	24.300	25.200.000,00	24.300	33.600.000,00
ALUNO QUALIFICADO	Unidade	Não	0	100.000,00	850	100.000,00	850	200.000,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	304	17.980.000,00	328	323.733.650,00	328	341.713.650,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	444.563.148,00	1.851.541.930,00	2.296.105.078,00
DESPESAS CORRENTES	439.297.548,00	1.826.731.027,00	2.266.028.575,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.265.600,00	24.810.903,00	30.076.503,00
Total	444.563.148,00	1.851.541.930,00	2.296.105.078,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	441.800.548,00	1.834.249.027,00	2.276.049.575,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	2.762.600,00	17.292.903,00	20.055.503,00
Total	444.563.148,00	1.851.541.930,00	2.296.105.078,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Órgão Gestor: 31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Órgãos Executores

22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
30000000 - CASA CIVIL
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS
64000000 - SECRETARIA DA JUVENTUDE
68000000 - SECRETARIA DA DIVERSIDADE

Justificativa: Segundo dados da Secretaria do Desenvolvimento Econômico (SDE), em 2022, 50% da População Economicamente Ativa do Estado do Ceará encontrava-se fora do mercado de trabalho, observando como um dos motivos dessa situação, a falta de qualificação no atendimento às demandas do mercado. Anteriormente, essa adversidade já havia sido relatada pela Secretaria de Proteção Social (SPS) e pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), o qual concluiu que no ano de 2021 existia 439 (quatrocentos e trinta e nove) mil pessoas desocupadas no Estado, e no ano de 2022, período compreendido como pós-pandêmico (Covid-19), e de recuperação econômica, o desemprego continuou em alta. Entretanto, somente no último trimestre de 2022 ocorreu uma redução desse número, devendo-se isso ao aumento no percentual de pessoas exercendo trabalhos informais.

Nesse mesmo cenário, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgados em novembro de 2021, apontaram que no período entre os anos de 2020 e 2021, aproximadamente 1.100.000 (um milhão e cem mil) cearenses se tornaram pobres apresentando renda familiar per capita entre R\$105,00 (cento e cinco reais) a R\$210,00 (duzentos e dez reais); ou extremamente pobres com renda familiar per capita mensal, igual ou inferior a R\$ 105,00 (cento e cinco reais). Somado a esses agravos, os avanços tecnológicos têm modificado as relações de trabalho, havendo uma gradativa demanda por mão de obra qualificada e consequentemente exclusão de pessoas com menor grau de qualificação e escolaridade. Cabe ainda ressaltar que o crescimento do número de trabalhadores autônomos reforça a demanda por qualificação destes, uma vez que o êxito dos serviços prestados ou dos produtos comercializados por essa categoria dependerá, em grande parte, do domínio de técnicas e procedimentos adequados e eficazes.

Diante do enorme desafio de oferecer à População Economicamente Ativa do Estado do Ceará, a qualificação adequada aos diferentes tipos de economias regionais, foi que a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE), a Secretaria da Educação do Ceará (SEDUC), a Secretaria da Proteção Social (SPS), a Secretaria do Desenvolvimento Econômico (SDE) e a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE) resolveram juntar esforços para a promoção de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) nas mais diversas áreas, e adaptados às demandas econômicas regionais.

Uma problemática também encontrada na realidade socioeconômica do estado e que tem merecido uma atenção, por parte dos gestores, vem a ser a existência de jovens "nem-nem", que são pessoas na faixa etária de 15 a 24 anos que não trabalham e nem estudam, os dados atualizados demonstram que a proporção desses jovens cearenses, no terceiro trimestre de 2022, correspondeu a 28,09% desta população (um total de 628.913,4 jovens). Em termos de curto prazo, esta proporção sofre uma redução de -6,6%, enquanto no longo prazo, a variação foi mais discreta (-0,3%).

Neste sentido é preciso garantir que o programa atenda as características e necessidades de seu público, garantindo a oferta de vagas e o alcance das demandas apresentadas. Finalmente assevera-se que o estado precisa continuar e aprimorar sua atenção dispensada a formação profissional da sua população a fim de garantir que se formem profissionais qualificados e sujeitos protagonistas para se permitir a cidadania ativa de seu povo.

Público Alvo: População economicamente ativa demandante de qualificação profissional.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entregas

Título: AVALIAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização da Pesquisa de Avaliação de Impacto do projeto Virando o Jogo.

Título: BOLSA CONCEDIDA

Definição: Trata-se da concessão de bolsa, com periodicidade de três a sete meses, para pessoas que participam dos cursos de qualificação profissional da linha de ação Jovem Bolsista, do Projeto Primeiro Passo, Virando o Jogo / Superação e do Programa Bolsa Jovem.

Título: CURSO PARA JUVENTUDE REALIZADO

Definição: Refere-se à oferta de cursos profissionalizantes e destinados à inserção e à autonomia econômica dos jovens.

Título: CURSO PARA LGBTI+ REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de formações e capacitações profissionais para pessoas LGBTI+.

Título: JOVEM ATENDIDO

Definição: Refere-se à inserção de jovens estudantes do ensino médio, com idade entre 16 a 21 anos, em estágio não obrigatório nos órgãos, instituições públicas ou empresas parceiras do Programa Primeiro Passo, sob supervisão e sem prejuízo ao processo de formação escolar, nos termos do Decreto Estadual nº 29.704/2009 e da Lei Estadual nº 18.037/2022, que institui o Programa Capacita Ceará.

Título: MATERIAL OFERTADO

Definição: Refere-se a materiais de trabalho ofertados às pessoas que concluíram os cursos do Programa Criando Oportunidades e aos participantes do projeto Virando o Jogo.

Título: PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se às pessoas capacitadas nos diversos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), de nível técnico e tecnológico, e oficinas de aperfeiçoamento e de inclusão produtiva, ofertadas nos equipamentos sociais localizados em Fortaleza e em municípios do Estado do Ceará.

Título: PESSOA COM DEFICIÊNCIA CAPACITADA

Definição: Referem-se às capacitações realizadas junto a pessoas com deficiência inseridas no serviço de cadastro de currículos e encaminhamento para empresas que não estejam cumprindo as cotas de contratação de funcionários com deficiência.

Título: UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção de equipamentos sociais, como os Centros de Inclusão Tecnológica e Social (Cits), o Centro de Profissionalização Inclusiva para a Pessoa com Deficiência (Cepid) e o Núcleo de Iniciação Profissional (NIP), nos quais são realizadas atividades voltadas à (re)inserção social e produtiva de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, como cursos, oficinas, atividades socioculturais, esportivas e paradesportivas.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: UNIDADE EDUCACIONAL ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à unidade de ensino profissionalizante, como Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs) e Faculdades de Tecnologia (Fatecs), entre outras, beneficiada com melhorias em suas instalações físicas e laboratoriais, por meio de obras e reformas, aquisição de mobiliário, e equipamentos.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AVALIAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	0,00	1	0,00	1	0,00
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	19.875	300.000,00	47.125	12.203.587,00	67.000	12.503.587,00
CURSO PARA JUVENTUDE REALIZADO	Unidade	Sim	3	10.000,00	9	30.000,00	12	40.000,00
CURSO PARA LGBTI+ REALIZADO	Unidade	Sim	6	10.000,00	18	30.000,00	24	40.000,00
JOVEM ATENDIDO	Unidade	Sim	1.000	5.000.000,00	3.000	21.390.668,00	4.000	26.390.668,00
MATERIAL OFERTADO	Unidade	Sim	4.040	3.850.000,00	12.120	12.050.500,00	16.160	15.900.500,00
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	45.360	55.158.479,00	59.708	195.456.250,00	59.708	250.614.729,00
PESSOA COM DEFICIÊNCIA CAPACITADA	Unidade	Não	25	10.000,00	25	30.000,00	25	40.000,00
UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA	Unidade	Não	8	6.960.237,00	8	21.785.541,00	8	28.745.778,00
UNIDADE EDUCACIONAL ESTRUTURADA	Unidade	Não	14	810.000,00	14	2.700.000,00	14	3.510.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	72.108.716,00	265.676.546,00	337.785.262,00
DESPESAS CORRENTES	71.248.716,00	262.826.546,00	334.075.262,00
DESPESAS DE CAPITAL	860.000,00	2.850.000,00	3.710.000,00
Total	72.108.716,00	265.676.546,00	337.785.262,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	100.000,00	300.000,00	400.000,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	22.073.479,00	63.000.000,00	85.073.479,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	6.080.000,00	18.240.000,00	24.320.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	43.735.237,00	183.896.546,00	227.631.783,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	90.000,00	150.000,00	240.000,00
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	10.000,00	30.000,00	40.000,00
64000000 - SECRETARIA DA JUVENTUDE	10.000,00	30.000,00	40.000,00
68000000 - SECRETARIA DA DIVERSIDADE	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Total	72.108.716,00	265.676.546,00	337.785.262,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Resultado Temático: Sociedade com educação superior de qualidade, inclusiva, produtora de conhecimento, atenta às potencialidades e necessidades regionais, e articulada às dinâmicas da população cearense.

Indicadores do Tema

Título: Percentual de cursos de pós-graduação nas universidades públicas estaduais com desempenho satisfatório

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2020	63,07	81,25	77,46	78,08	78,66

Título: Percentual de cursos de graduação nas universidades públicas estaduais com desempenho satisfatório no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade)

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2021	16,25	32,03	71,42	75,00	33,98

Título: Taxa de sucesso na graduação nas universidades públicas estaduais

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	52,96	48,80	49,18	51,51	52,45

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Órgão Gestor: 31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Órgãos Executores

31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Justificativa: A produção e a difusão do conhecimento científico e tecnológico são aspectos fundamentais para o crescimento socioeconômico de um país ou região. A Educação Superior tem como desafio criar oportunidades de ascensão social, gerando impactos positivos sobre a distribuição de renda, por meio de uma educação inclusiva e de qualidade. Desse modo, nas últimas décadas, a Educação Superior pública, principalmente a partir da expansão geoterritorial e da interiorização das instituições de ensino federais e estaduais, vem buscando a excelência no desenvolvimento de suas atividades e na garantia da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Partindo de uma compreensão mais ampla de acesso à educação, que envolve não apenas o ingresso, mas também a permanência e a qualidade da formação dos estudantes, destaca-se a necessidade de ampliação dos investimentos em infraestrutura, formação profissional e contratação de pessoal docente e técnico-administrativo, de modo a garantir condições efetivas de acessibilidade diante da democratização do ingresso na Educação Superior, sobretudo por meio da implantação das políticas de cotas sociais, étnico-raciais e para pessoas com deficiência. Faz-se necessário investir em políticas de assistência estudantil universais e, especialmente, nos programas de bolsa de permanência universitária, com o objetivo de evitar a evasão e a retenção escolar, viabilizando ao aluno concluir o curso de graduação no tempo regular.

A especificidade da Educação Superior exige dos seus integrantes a constante busca do equilíbrio entre o desenvolvimento dos saberes e inovações produzidos pelas Instituições de Ensino Superior (IES) e o compromisso social com o atendimento às demandas que lhes são exigidas. Enquanto isso, compete a cada estado promover a ascensão social dos cidadãos para além do plano local, alcançando o plano nacional. Espera-se contribuir para a discussão, o remodelamento e melhoria da Educação Superior ofertada no Estado, garantindo elevação nas matrículas, e permanência e conclusão nos cursos, que resultarão no desenvolvimento local, reduzindo as desigualdades sociais e regionais, garantindo, principalmente o pleno funcionamento do Sistema Estadual de Educação (SEE), em consonância com o Sistema Nacional de Educação; com a elevação em 4% ao ano nas novas matrículas, com acompanhamento de profissionais nas áreas específicas, conforme o PNE (Lei Federal nº 13.005/2014).

Público Alvo: Instituições de Ensino Superior, comunidades acadêmicas, organizações de formação tecnológica e população em geral.

Objetivo Específico

Título: 241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entregas

Título: ALUNO BENEFICIADO

Definição: Refere-se aos alunos de graduação regularmente matriculados, beneficiados pelos programas de assistência estudantil das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas estaduais, como bolsas de permanência, restaurantes universitários, residências universitárias, estágios remunerados, auxílio para apresentação de trabalhos, entre outros.

Título: BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à concessão de bolsas por meio de programas de permanência universitária que tenham por finalidade promover a igualdade de oportunidades na qualificação acadêmica para estudantes em situação de vulnerabilidade social.

Título: CAMPUS UNIVERSITÁRIO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se às Instituições de Ensino Superior (IES) públicas estaduais beneficiadas com obras e reformas de melhoria nas suas instalações físicas, com aquisição de equipamentos, mobiliários e acervo bibliográfico.

Título: CAMPUS UNIVERSITÁRIO MANTIDO

Definição: Refere-se ao provimento dos campi universitários das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas estaduais, visando o seu pleno funcionamento.

Título: EQUIPAMENTO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à requalificação do Museu de Paleontologia Plácido Cidade Nuvens, em Santana do Cariri, com a aquisição de equipamentos, ampliação e adequação das instalações físicas, mantendo a qualidade da preservação de seus acervos fossilíferos, experiência de visitação e qualidade em pesquisa científica.

Título: INSTITUIÇÃO BENEFICIADA

Definição: Refere-se às Instituições de Ensino Superior (IES) públicas estaduais, beneficiadas por meio das ações de interiorização da Educação Superior, com aquisições de material permanente, mobiliário, equipamentos de TI, entre outras modalidades de apoio.

Título: VAGA OFERTADA

Definição: Refere-se às vagas ofertadas anualmente na graduação pelas Instituições de Ensino Superior (IES) públicas estaduais, por meio de concurso vestibular, processos seletivos, Universidade Aberta do Brasil (UAB) e programas de primeira e segunda licenciatura.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	683.891	5.525.004,00	685.585	17.640.000,00	685.585	23.165.004,00
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	3.180	20.000.000,00	9.810	56.745.728,00	12.990	76.745.728,00
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ESTRUTURADO	Unidade	Não	30	36.015.712,00	27	172.400.643,00	30	208.416.355,00
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MANTIDO	Unidade	Não	37	729.299.047,00	37	2.415.002.343,00	37	3.144.301.390,00
EQUIPAMENTO ESTRUTURADO	Unidade	Não	1	6.050.000,00	1	18.180.000,00	1	24.230.000,00
INSTITUIÇÃO BENEFICIADA	Unidade	Não	5	100.000,00	5	600.000,00	5	700.000,00
VAGA OFERTADA	Unidade	Sim	14.929	5.289.750,00	36.961	17.516.369,00	51.890	22.806.119,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 241.2 - Desenvolver pesquisas científicas de impacto nas universidades públicas estaduais.

Entregas

Título: ALUNO BENEFICIADO

Definição: Refere-se aos alunos das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas estaduais beneficiados com intercâmbios realizados em instituições estrangeiras, reconhecidas por sua excelência em ensino, pesquisa, extensão e inovação.

Título: BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à concessão de bolsas para a capacitação na área de ciência, tecnologia e inovação, com o objetivo de formar capital humano de alto nível no Ceará, por meio dos programas institucionais de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (BICT), Mestrado, Doutorado e Programa de Apoio a Projetos de Doutorado Interinstitucional (Dinter).

Título: PROJETO APOIADO

Definição: Refere-se aos projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas estaduais, com apoio interno e/ou de agências de fomento.

Título: VAGA OFERTADA

Definição: Refere-se às vagas ofertadas anualmente para os programas de pós-graduação das IES públicas estaduais, lato sensu (programas de especialização e aperfeiçoamento) e stricto sensu (mestrado e doutorado), nas modalidades presencial e de educação à distância (EaD), inclusive as ofertadas pela Universidade Aberta do Brasil (UAB), objetivando elevar o nível de escolarização da população cearense.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	18	440.000,00	45	1.080.000,00	45	1.520.000,00
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Não	1.900	44.281.892,00	2.000	143.187.668,00	2.000	187.469.560,00
PROJETO APOIADO	Unidade	Não	2.160	6.425.100,00	2.735	16.785.000,00	2.735	23.210.100,00
VAGA OFERTADA	Unidade	Sim	3.091	593.000,00	7.445	1.815.000,00	10.536	2.408.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 241.3 - Aproximar o ensino e a pesquisa às necessidades das comunidades, por meio de atividades de extensão.

Entregas

Título: ATIVIDADE REALIZADA

Definição: Refere-se às atividades realizadas conforme as modalidades reconhecidas pela política nacional de extensão (programas, projetos, cursos, eventos e prestações de serviços), executadas pelas Instituições de Ensino Superior (IES) públicas estaduais.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ATIVIDADE REALIZADA	Unidade	Não	904	445.000,00	939	1.425.000,00	939	1.870.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	854.464.505,00	2.862.377.751,00	3.716.842.256,00
DESPESAS CORRENTES	815.517.853,00	2.681.628.591,00	3.497.146.444,00
DESPESAS DE CAPITAL	38.946.652,00	180.749.160,00	219.695.812,00
Total	854.464.505,00	2.862.377.751,00	3.716.842.256,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	3.662.000,00	19.273.847,00	22.935.847,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	437.119.501,00	1.446.471.046,00	1.883.590.547,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	145.349.396,00	477.048.445,00	622.397.841,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	182.073.416,00	598.602.880,00	780.676.296,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	70.281.992,00	215.233.396,00	285.515.388,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	15.978.200,00	105.748.137,00	121.726.337,00
Total	854.464.505,00	2.862.377.751,00	3.716.842.256,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

242 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Órgão Gestor: 69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Órgãos Executores

69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Justificativa: O Conselho Estadual de Educação (CEE), organizado pela Lei Nº 463 de 31 de dezembro de 1948, como órgão técnico, consultivo, em matéria de educação e cultura. No governo de Virgílio Távora através da Lei no 6.322/1963 constituiu e nomeou os primeiros Conselheiros de Educação. A Constituição Federal-CF/1988, em seu Artigo 211 afirma que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino: § 1º a União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios. A Constituição do Estado do Ceará, Art. 230 define o CEE como órgão normativo, consultivo e deliberativo do sistema de ensino do Estado do Ceará, dando-lhe autonomia e o constitui como unidade orçamentária e de despesa, atribuindo-lhe a competência de: baixar normas disciplinadoras dos sistemas estadual e municipal de ensino; interpretar a legislação de ensino; autorizar o funcionamento do ensino particular e avaliar-lhe a qualidade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional, LDB/1996, para a educação superior, Art. 10 afirma que os Estados incumbir-se-ão de: organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino; elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação; autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino; baixar normas complementares para o seu sistema de ensino. No Art. 46 desta lei, atribui aos conselhos a competência para autorizar e reconhecer os cursos e credenciar as instituições de educação superior.

O CEE reafirma suas principais finalidades: normatizar a área educacional no Estado, interpretar a legislação do ensino, aplicar sanções, apreciar o Plano Estadual da Educação (PEE), assim como exercer as demais atribuições constitucionais e legais previstas. Tal abrangência exigem o desenvolvimento e o acompanhamento continuado de políticas públicas de educação que venham contribuir para a melhoria do ensino superior ofertado pelas Instituições de Ensino Superior - IES do sistema de ensino do estado do Ceará e requerem a implementação de um Programa que possibilite o controle sobre a legalização dessas instituições para que os estudantes formados possam ser titulados. Este Programa se refere as instituições de ensino superior sob a responsabilidade do CEE: Universidades Estaduais (Universidade Estadual do Ceará - Uece, Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, Universidade Regional do cariri - Urca) e Escolas de Governo: Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia - Sobral, Escola Superior de Contas - Fortaleza, Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE - Fortaleza, Escola de Saúde Pública do Ceará Dr. Paulo Marcelo - Fortaleza, Escola Superior da Magistratura do estado do Ceará - ESMEC - Fortaleza e Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP - Fortaleza.

Público Alvo: Universidades Públicas Estaduais e Escolas de Governo.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 242.1 - Assegurar a adoção de boas práticas de gestão do ensino da educação superior, para o desenvolvimento da educação com qualidade e equidade.

Entregas

Título: ESCOLA LEGALIZADA

Definição: Refere-se ao credenciamento das escolas de governo para conferir legalidade e autorização dos cursos.

Título: INSTITUIÇÃO LEGALIZADA

Definição: Refere-se ao credenciamento das universidades estaduais para conferir a legalidade.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ESCOLA LEGALIZADA	Unidade	Sim	2	10.000,00	2	69.239,00	4	79.239,00
INSTITUIÇÃO LEGALIZADA	Unidade	Sim	7	10.000,00	27	0,00	34	10.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	20.000,00	69.239,00	89.239,00
DESPESAS CORRENTES	20.000,00	69.239,00	89.239,00
Total	20.000,00	69.239,00	89.239,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	20.000,00	69.239,00	89.239,00
Total	20.000,00	69.239,00	89.239,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

2.5 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Resultado Temático: Estado referência de ambiente competitivo e inovador para negócios sustentáveis, que fomenta as vocações regionais e promove mobilidade social por meio da geração de emprego e renda.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Indicadores do Tema

Título: Rendimento médio real da Indústria e do setor de Serviços

Unidade de medida: Real

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Para setor de Serviços	2021	2.599,00	2.695,82	2.749,53	2.803,21	2.856,87
Para Indústria	2021	1.848,00	1.891,41	1.925,77	1.960,23	1.994,79

Título: Taxa de crescimento da produtividade da Indústria e do setor de Serviços

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Para setor de Serviços	2022	-7,60	0,40	0,60	1,00	1,20
Para Indústria	2018	-13,00	0,50	0,50	1,00	1,20

251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO

Órgão Gestor: 56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Órgãos Executores

56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

56200003 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

Justificativa: De acordo com dados do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece), em 2020, o setor de serviços representou cerca de 67% do Produto Interno Bruto (PIB) estadual. Esse dado evidencia a relevância do setor para a economia cearense, demonstrando a sua contribuição significativa para a geração de riquezas e empregos. Igualmente, o comércio também desempenha um papel importante no contexto econômico do Ceará. Em 2020, o setor de comércio representou aproximadamente 16% do PIB do Estado. Essa representatividade demonstra a contribuição do comércio para a atividade econômica e sua influência na geração de renda e desenvolvimento regional.

Outro indicador relevante é o número de estabelecimentos comerciais e de serviços presentes no Ceará. Segundo a Relação Anual de Informações Sociais (Rais) de 2021, o Estado contava com, aproximadamente, 78 mil estabelecimentos nesses setores. Essa quantidade expressiva de empresas evidencia a importância do setor de comércio e serviços como um grande empregador e impulsionador da economia local. Segundo dados da Rais (2021), o setor de serviços cearense registrou um saldo positivo de mais de 59 mil empregos formais durante o ano. Isso ressalta o potencial do setor para a criação de postos de trabalho e a redução do desemprego no Estado. Ainda segundo a Rais (2021), o setor de serviços detém um salário médio maior do que a média de salários do estado, sendo R\$ 2.366,27 e R\$ 2.211,88, respectivamente.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Vale ressaltar que, assim como toda a economia do Estado, o setor de comércio e serviços se encontra bastante concentrado na Grande Fortaleza, com 69,29% do Valor Adicionado Bruto Total (Ipece, 2019). Desse modo, observa-se a necessidade de regionalização do setor para que o desenvolvimento econômico alcance as demais regiões do Estado.

Considerando esses dados econômicos, fica evidente a importância do setor de comércio e serviços para a economia cearense. O fortalecimento desse setor não apenas impulsiona a atividade econômica e a geração de empregos, mas também contribui para o desenvolvimento regional, a diversificação da economia e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Público Alvo: Empresas do setor de Comércio, Serviços e inovação, investidores e setor produtivo.

Objetivo Específico

Título: 251.1 - Desenvolver fornecedores locais, para adensamento de cadeias de valor e aproveitamento de oportunidades de economia circular.

Entregas

Título: AMBIENTE DE NEGÓCIOS APOIADO

Definição: Refere-se à promoção de novos negócios entre compradores e fornecedores locais no Estado do Ceará, por meio da identificação de lacunas de competitividade, nas diferentes regiões de planejamento, criando uma grande rede integrada de fornecedores locais, formalizada por meio de instrumentos jurídicos firmados entre empreendimentos parceiros.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AMBIENTE DE NEGÓCIOS APOIADO	Unidade	Sim	4	55.000,00	12	60.000,00	16	115.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 251.2 - Desenvolver e ampliar a competitividade do setor de Comércio e Serviços.

Entregas

Título: AMBIENTE DE NEGÓCIOS APOIADO

Definição: Refere-se à atuação estadual por meio de projetos de capacitação, padronização de processos, integração em rede e outras atividades correlatas, para aumento da atração de investimentos nos municípios.

Título: EMPREENDIMENTO ATRAÍDO

Definição: Refere-se às empresas que decidiram vir investir no Ceará e/ou empresas que investiram em expansão.

Título: EMPREENDIMENTO BENEFICIADO

Definição: Refere-se às empresas beneficiadas com projetos de capacitação, consultoria, articulação com a cadeia produtiva e outras atividades correlatas que visem maximar os seus resultados, visando o desenvolvimento econômico.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se a eventos promovidos/realizados pelo Governo do Estado, com o objetivo de fomentar o ambiente de negócios, divulgando os diferenciais competitivos do Ceará.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AMBIENTE DE NEGÓCIOS APOIADO	Unidade	Sim	19	50.000,00	165	150.000,00	184	200.000,00
EMPREENHIMENTO ATRAÍDO	Unidade	Sim	15	50.000,00	57	190.000,00	72	240.000,00
EMPREENHIMENTO BENEFICIADO	Unidade	Não	106	1.100.000,00	146	2.850.000,00	146	3.950.000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	2	50.000,00	6	150.000,00	8	200.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 251.3 - Desenvolver economias regionais, pela atração de profissionais do futuro.

Entregas

Título: ÁREA BENEFICIADA

Definição: Refere-se a áreas do Estado com potencial identificado, para receberem projetos de parceria com o Governo do Estado, com foco na atração de profissionais do futuro e novas oportunidades de desenvolvimento.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ÁREA BENEFICIADA	Unidade	Não	1	20.000,00	1	60.000,00	1	80.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	1.325.000,00	3.460.000,00	4.785.000,00
DESPESAS CORRENTES	1.325.000,00	3.460.000,00	4.785.000,00
Total	1.325.000,00	3.460.000,00	4.785.000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.325.000,00	3.460.000,00	4.785.000,00
Total	1.325.000,00	3.460.000,00	4.785.000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS

Órgão Gestor: 56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Órgãos Executores

08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
 43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
 56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 56200002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
 56200003 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.
 56200008 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A

Justificativa: A indústria é o setor da economia que possui maior efeito multiplicador no Produto Interno Bruto (PIB). É consenso na literatura sobre crescimento econômico que o setor industrial exerce, em termos de dinâmica de crescimento, a maior persistência em comparação aos demais setores. Segundo estudo de Verissimo, Avellar e Vieira (2014) uma elevação de 10% na participação da indústria no PIB tem um impacto entre 0,96% e 1,63% na taxa de crescimento do PIB real per capita a cada 5 anos, representando um aumento médio anual entre 0,19% e 0,32% na taxa de crescimento.

A estrutura produtiva pode ser considerada fator relevante na determinação do crescimento econômico de uma economia. Portanto, se faz necessário atingir níveis mais elevados de produtividade na indústria do Estado, por meio da diversificação da matriz produtiva, modernização tecnológica e inovação, gestão e qualificação do trabalhador e incremento no valor agregado da produção, por meio de um foco em setores de alto valor agregado e setores intensivos em mão-de-obra, de maneira complementar.

Este Programa visa promover políticas e estratégias orientadas para o desenvolvimento econômico sustentável, que apoiem as atividades produtivas, a geração de emprego decente e a incorporação de tecnologias, a fim de promover a sustentabilidade ambiental, a justiça econômica e a mobilidade social.

Público Alvo: Indústrias nacionais e internacionais que já atuam, ou tenham interesse em investir no Estado, cadeia produtiva associada à indústria e população economicamente ativa do Ceará, que possa compor o capital humano da indústria local.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 252.1 - Promover o crescimento da Indústria cearense e a interiorização dos empregos do setor.

Entregas

Título: CERTIFICADO CONCEDIDO

Definição: Consiste em capacitar e preparar agentes externos de atração de investimentos, que possam fazer articulação entre iniciativa privada, prefeituras, fundos de financiamento, entre outros.

Título: DOCUMENTO EMITIDO

Definição: Refere-se ao investimento produtivo beneficiado pela Política de Incentivos do Estado do Ceará e materializado, mediante Resolução de Implantação expedida pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Ceará (Condec).

Título: DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Refere-se ao investimento produtivo beneficiado pela Política de Incentivos do Estado do Ceará e materializado mediante a assinatura de protocolo.

Título: EMPREENDIMENTO IMPLANTADO

Definição: Consiste em viabilizar a implantação e/ou modernização de parque fabril, a fim de garantir a instalação de empreendimentos de médio e grande porte no Estado do Ceará.

Título: EVENTO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio concedido a eventos relacionados ao setor industrial.

Título: MONITORAMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se ao monitoramento e acompanhamento das empresas incentivadas pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará, com a realização de acompanhamento à distância, reuniões in loco e visitas ao processo produtivo.

Título: PLANO ELABORADO

Definição: Refere-se a um plano que visa articular a integração de indústrias, incorporando conceitos da economia circular para desenvolver o Estado de maneira sustentável, por meio de parceria entre órgãos e entidades.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Sim	42	40.000,00	141	80.000,00	183	120.000,00
DOCUMENTO EMITIDO	Unidade	Sim	28	0,00	84	0,00	112	0,00
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Sim	47	0,00	141	0,00	188	0,00
EMPREENHIMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	9	66.050.000,00	12	152.455.038,00	21	218.505.038,00
EVENTO APOIADO	Unidade	Sim	36	55.000,00	114	379.108,00	150	434.108,00
MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade	Não	314	0,00	314	0,00	314	0,00
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	1	10.000,00	0	30.000,00	1	40.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 252.2 - Fortalecer e ampliar a Indústria exportadora do Estado.

Entregas

Título: AÇÃO REALIZADA

Definição: Consiste em formalizar parcerias de trabalho conjunto com outras instituições que trabalhem o tema de internacionalização, como a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil), a Federação das Indústrias do Estado do Ceará (Fiec), a Secretaria do Turismo (Setur) e Câmaras Setoriais.

Título: EVENTO APOIADO

Definição: Refere-se aos eventos do setor industrial e sua cadeia produtiva, apoiados pelo Estado como patrocinador, como palestrante, entre outras formas de apoio.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de feira/roadshows, que são as plataformas de apresentação de projetos para potenciais investidores e investimentos, palestras e simpósios, rodadas de negócios, entre outras atividades.

Título: PLANO ELABORADO

Definição: Consiste na elaboração de um plano que visa identificar as principais dificuldades das empresas exportadoras do Estado, identificar indústrias com potencial exportador e ajudar a desenvolver essa potencialidade, levantar a demanda internacional por produtos e suas especificações que sejam consoantes com as vocações regionais do Estado, e organizar ações visando a diversificação da pauta de produtos e parceiros exportados pelo Estado.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	0,00	1	0,00	1	0,00
EVENTO APOIADO	Unidade	Sim	2	10.000,00	13	30.000,00	15	40.000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	1	10.000,00	5	30.000,00	6	40.000,00
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	1	10.000,00	0	30.000,00	1	40.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 252.3 - Reestruturar e ampliar os clusters produtivos do Estado.

Entregas

Título: CENTRO PRODUTIVO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se aos polos e distritos industriais reestruturados por meio de estratégias de gestão, de modo que suas deficiências possam ser sanadas.

Título: INFRAESTRUTURA IMPLANTADA

Definição: Consiste na implantação de infraestrutura necessária para o desenvolvimento industrial no âmbito do Estado do Ceará.

Título: PLANO ELABORADO

Definição: Consiste em realizar estudo para identificar ações prioritárias, oportunidades e estratégias para criação de um plano de desenvolvimento dos polos/distritos industriais do Estado.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CENTRO PRODUTIVO ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	36.950.000,00	8	90.030.000,00	8	126.980.000,00
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	200.000,00	1	500.000,00	1	700.000,00
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	1	55.000,00	0	120.000,00	1	175.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	10.460.000,00	33.684.146,00	44.144.146,00
DESPESAS CORRENTES	187.000,00	669.108,00	856.108,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.273.000,00	33.015.038,00	43.288.038,00
INVESTIMENTOS ESTATAIS	92.940.000,00	210.000.000,00	302.940.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	92.940.000,00	210.000.000,00	302.940.000,00
Total	103.400.000,00	243.684.146,00	347.084.146,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	50.000,00	50.000,00	100.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	150.000,00	450.000,00	600.000,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	260.000,00	789.108,00	1.049.108,00
56200002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	10.000.000,00	32.395.038,00	42.395.038,00
56200003 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.	92.940.000,00	210.000.000,00	302.940.000,00
Total	103.400.000,00	243.684.146,00	347.084.146,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

253 - PROSPECÇÃO DE OPORTUNIDADES, FORTALECIMENTO DE PARCERIAS INTERNACIONAIS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO ESTRANGEIRO

Órgão Gestor: 66000000 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Órgãos Executores

66000000 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Justificativa: A atração de Investimento Estrangeiro Direto (IED) tornou-se parte integral da economia global, com países atraindo quantias significativas de capital de investidores estrangeiros. Esse influxo de fundos tem o potencial de trazer crescimento e desenvolvimento econômico significativo, além de potencializar a transferência de novas tecnologias e diversificar a economia local.

No que se refere a investimentos em geral, só em 2023 o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Ceará (Condec) já deliberou sobre 110 pleitos ligados a protocolos de intenções, resoluções de benefícios, diferimento de impostos para a importação de máquinas, equipamentos e matéria-prima, entre outros assuntos. São empreendimentos atraídos ou que já se encontram em estágio de implantação e que projetam quase R\$ 2 bilhões em investimentos para o Estado. Além disso, tais negócios estimam a geração de mais de 3.000 novos postos de trabalho nos próximos anos.

Há muita polêmica sobre o conceito de globalização, mas há uma concordância de que o termo abrange a significativa expansão do comércio internacional e dos fluxos de capitais,

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

impulsionados pelo avanço tecnológico nas áreas de informática e telecomunicações, que ocorreu de forma mais evidente a partir da década de 1980. Esse conceito pode ser expandido quanto à geração de produtos e serviços destinados ao consumo em diferentes países ou blocos econômicos. Há consenso, também, em torno da ideia de que o processo de desenvolvimento e globalização impõe grandes desafios, principalmente para os países em desenvolvimento. Nesse ambiente, dá-se conta da chegada da globalização financeira, em que se detecta a existência do aumento expressivo da transnacionalização das aplicações financeiras, facilitadas pela liberalização dos mercados cambiais nacionais, pela desregulamentação dos controles sobre os fluxos de capitais e pela utilização dos recursos de informática, cada vez mais sofisticados, que encurtaram o tempo e a distância entre os países, propiciando a interconexão dos mercados financeiros e um aumento significativo da competitividade. Em função da crescente competitividade, exige-se, cada vez mais, um esforço de repensar a gestão empresarial que, em seu turno, pressupõe uma capacitação em termos inovadores. Diante desse cenário, tem crescido o interesse por políticas de cooperação interorganizacionais, como ambiente favorável à criação e compartilhamento de informações estratégicas e de recursos essenciais para o processo de inovação, crescimento e inserção no mercado externo.

O Brasil tem um forte histórico como receptor de IED. Desde a década de 1950, o Brasil tem passado por booms de investimentos. Como resultado de diversas políticas públicas, o Brasil se tornou um dos grandes países receptores de investimento mundial, fato que se replica no Estado do Ceará. Apesar desse cenário favorável, um estudo do Banco Mundial sobre o ambiente para negócios em países aponta o Brasil ainda como pouco receptivo ao ingresso de investimentos, mesmo quando comparado a países menos desenvolvidos. De forma geral, as atividades empresariais enfrentam uma burocracia desestimuladora e uma justiça lenta.

É nesse contexto que a Secretaria das Relações Internacionais se insere. Está entre seus objetivos, facilitar a criação de um ambiente favorável ao diálogo para a atração de investimentos no Estado e se posicionar como fórum contínuo de debates para estreitar relacionamentos entre governos e empresas, e a impulsionar, quando necessário, o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, visando a reduzir e simplificar a complexidade dos acontecimentos. Nessa posição, a secretaria se destaca como o órgão articulador, que vislumbrará oportunidades de investimento com parceiros internacionais, com potencial de fortalecer a cadeia produtiva local, atrair novas oportunidades para os setores portadores de futuro e apoiar o cidadão brasileiro no exterior, junto a players diplomáticos.

Público Alvo: Governo do Estado do Ceará (secretarias e vinculadas), iniciativa privada, corpo diplomático, organizações civis, academia, investidores estrangeiros e bancos de fomento.

Objetivo Específico

Título: 253.1 - Atrair novos negócios estrangeiros e desenvolver a cadeia produtiva dos principais setores da Indústria, Comércio e Serviços cearenses.

Entregas

Título: EMPREENDIMENTO ATRAÍDO

Definição: Refere-se à atração de empresas industriais de capital estrangeiro que facilitem o desenvolvimento econômico do Estado, preenchendo as principais lacunas da cadeia produtiva, bem como empresas de comércio e serviços, independentemente do seu modelo de negócio, que facilitem a operação da indústria local, ajudem a impulsionar o acesso a novas tecnologias e a transferência de conhecimento. Entre os principais setores do Estado estão: saúde, energias renováveis, rede de segurança hídrica, polos de inovação TIC, têxtil e calçados, agronegócio, logística, hub aéreo/portuário/tecnológico, economia do mar, turismo, economia criativa e hidrogênio verde. O processo de investimento se dará através de influxo de capital estrangeiro na economia cearense, seja na implantação de novos empreendimentos ou na aquisição de empresas já em operação.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EMPREENHIMENTO ATRAÍDO	Unidade	Sim	10	20.000,00	30	60.000,00	40	80.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 253.2 - Estreitar e promover o relacionamento entre governos e instituições não governamentais e apresentar as potencialidades do Estado.

Entregas

Título: AÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se às ações de caráter comercial, que promovem o acesso à informações estratégicas e econômicas do Estado a potenciais parceiros estrangeiros, com o intuito de atrair investimentos, estimular parcerias e intercâmbios, fortalecer a identidade regional e atrair talentos. Estão no escopo desta Entrega: missão comercial oficial prospectiva, receptivo de delegação comercial, participação em feiras tecnológicas e eventos de promoção comercial.

Título: ATIVIDADE REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de atividades de caráter paradiplomáticas realizadas como forma de estabelecer canais de comunicação oficiais que discutam temas de interesse mútuo, tais como receptivos de delegação paradiplomática, missão oficial de cooperação, eventos de caráter técnico, conferências e fóruns econômicos com participação de destaque da Secretaria (não somente ouvinte).

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	30	60.000,00	70	200.000,00	100	260.000,00
ATIVIDADE REALIZADA	Unidade	Sim	20	60.000,00	50	200.000,00	70	260.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 253.3 - Promover a economicidade dos projetos estratégicos de governo alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) pela captação recursos a fundo perdido.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: DOCUMENTO ELABORADO

Definição: Refere-se à elaboração de documentos de chamamento de projetos de alto impacto social, com aporte financeiro a fundo perdido (não reembolsável), que serão encaminhados em caráter oficial às Secretarias de Estado cuja linha de atuação esteja em alinhamento aos editais. Esse documento será elaborado a partir de um radar de monitoramento contínuo desses chamamentos. A SRI é responsável por facilitar o acesso às informações pertinentes ao chamamento de projeto, entretanto, a elaboração da minuta, o projeto final, a submissão do documento e o acompanhamento das etapas de análise caberá a cada Secretaria específica.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
DOCUMENTO ELABORADO	Unidade	Sim	2	10.000,00	7	25.926,00	9	35.926,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	150.000,00	485.926,00	635.926,00
DESPESAS CORRENTES	150.000,00	485.926,00	635.926,00
Total	150.000,00	485.926,00	635.926,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
66000000 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	150.000,00	485.926,00	635.926,00
Total	150.000,00	485.926,00	635.926,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Resultado Temático: Infraestrutura segura e de qualidade, que promova o desenvolvimento socioeconômico regional, e favoreça uma logística integrada e eficiente.

Indicadores do Tema

Título: Movimentação de cargas no Porto do Pecém

Unidade de medida: Tonelada

Polaridade: Quanto maior, melhor

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	17.112.232,00	18.480.960,00	18.961.000,00	19.719.440,00	23.071.230,00

Título: Índice da qualidade da malha rodoviária estadual

Unidade de medida: Adimensional

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	57,08	57,65	58,51	59,38	60,27

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Órgão Gestor: 08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Órgãos Executores

08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Justificativa: Comparativamente, o estado do Ceará necessita de muito avanço na área de infraestrutura e logística para competir em nível de igualdade com muitos dos estados brasileiros, incluindo alguns do próprio nordeste. Nesse contexto, o Programa de Infraestrutura e Logística se justifica pela necessidade de dotar o estado de uma infraestrutura eficiente e competitiva de forma que possa atrair grupos econômicos externos e estimular as empresas cearenses a investir no setor produtivo, dinamizando a economia local de forma a conseguirmos ombrear com os estados mais estruturados.

No ranking de competitividade entre os estados brasileiros de 2022, elaborado pelo CLP - Liderança Pública, o Ceará encontra-se na 13ª posição geral, em 9º lugar em infraestrutura e em 14º na qualidade das rodovias. Vê-se que o estado ainda tem muito a avançar para atingir o patamar dos estados melhores posicionados.

O Programa de Infraestrutura e Logística se propõe à ampliação das oportunidades socioeconômicas, e das condições infraestruturais adequadas aos investimentos dos setores públicos e privados, promovendo uma melhor competitividade econômica e estratégica ao nosso estado nos cenários regional, nacional e internacional. O desenvolvimento socioeconômico só se efetiva quando encontra as condições ideais de sustentabilidade, e uma forte infraestrutura e eficiente logística, que têm função primordial nesse cenário. São propostos investimentos em todos os modais de transporte, contemplando os transportes rodoviário, portuário, ferroviário, marítimo, aeroviário e dutoviário, envolvendo recursos estaduais, federais e internacionais. Visa-se o fortalecimento dos eixos logísticos de integração regionais, adequando-os a uma nova realidade de uma rede logística eficiente. Todos os projetos são fundamentados no Programa Estadual de Logística e Transportes do Ceará - PELT/CE, que se propõe a ser um norteador das ações do Governo do Estado, numa visão de longo prazo, fornecendo os elementos necessários à preparação de uma agenda para a política da logística de carga, que priorize os investimentos em projetos de transportes e na eficiência dos procedimentos da cadeia logística, diminuindo os custos operacionais para os usuários dos sistemas de transporte.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

O Programa também inclui outras infraestruturas que permitem o desenvolvimento de atividades econômicas com melhoria do ambiente de negócio local ou regional e geração de empregos.

Público Alvo: Usuários do setor de transportes de passageiros, de cargas e demais setores econômicos.

Objetivo Específico

Título: 261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entregas

Título: AEROPORTO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se aos aeroportos sob jurisdição do Estado do Ceará que passaram por alguma estruturação, ou seja, que receberam alguma melhoria (ampliação, modernização ou readequação) em algum equipamento dentro de seus domínios (Campo de Pouso/Decolagem ou Terminal de Passageiros).

Título: AEROPORTO IMPLANTADO

Definição: Refere-se a implantação de infraestrutura aeroportuária, tais como pista de pouso/decolagem, terminal de passageiros, pátio de estacionamento, taxiway e acessos.

Título: AEROPORTO MANTIDO

Definição: Refere-se à gestão de 10 aeroportos regionais administrados pelo Governo do Estado por meio da Superintendência de Obras Públicas - SOP, fornecendo recursos físicos e financeiros (água, luz, manutenção predial, gestão patrimonial, conserva da pista de pouso/decolagens) para uma administração mais eficiente de cada um desses aeroportos.

Título: INSTITUIÇÃO APOIADA

Definição: Refere-se a convênios celebrados com municípios e demais entidades públicas e governamentais e organizações civis, para execução de ações de Infraestrutura e Logística, tais como exemplo a implantação e melhorias de estradas, obras de arte, equipamentos públicos, entres outras.

Título: OUTORGA CONCEDIDA

Definição: Trata-se de modalidade especial de concessão de serviço público que possui como objetivo atrair o investimento privado, nacional ou estrangeiro, para a viabilização de projetos de grande vulto que não podem ser suportados apenas pela administração pública. Em contrapartida, ao parceiro privado (contratado) é garantido um retorno mínimo sobre o capital investido, mediante uma contraprestação paga pelo parceiro público a longo prazo, gerando despesas de caráter continuado ao ente público.

Título: PROJETO REALIZADO

Definição: Contempla a elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), Projetos Executivos e outros estudos e projetos relacionados à política de infraestrutura e logística.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: RODOVIA ESTRUTURADA

Definição: Consiste no conjunto de operações destinadas a restabelecer o perfeito funcionamento de um bem deteriorado ou avariado, e restabelecer na íntegra, suas características técnicas originais. As obras de restauração são caracterizadas pela adição e/ou substituição total ou parcial de camadas de revestimento, recomposição e/ou substituição de camadas estruturais em pontos localizados, de tal forma que a estrutura resultante restabeleça as condições originais da rodovia como segurança e conforto para o usuário. No âmbito da Secretaria do Turismo, consiste na restauração de estradas já existentes, objetivando a qualidade do acesso a destinos e localidades turísticas e oferecendo à população/visitantes uma via mais segura e com um melhor nível de espaço.

Título: RODOVIA MANTIDA

Definição: Refere-se à conservação de rodovias, que conforme o Manual de Terminologias Rodoviárias do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), corresponde ao conjunto de operações destinadas a preservar as características técnicas e operacionais de uma rodovia ou obra-de-arte de acordo com sua concepção original.

Título: RODOVIA PAVIMENTADA

Definição: Refere-se à pavimentação de rodovia que, conforme definição do Sistema Rodoviário Estadual (SRE) da SOP, corresponde à que apresenta sua superfície de rolamento com pavimento asfáltico, de concreto, ou de alvenaria de pedra e que possuam uma pista com duas faixas de rolamento ou duas pistas separadas por sinalização horizontal e/ou tachões. A estrutura é constituída de camadas, tais como: sub-base, base e revestimento, destinada a resistir e distribuir ao subleito os esforços verticais oriundos dos veículos. No âmbito da Secretaria do Turismo, refere-se à pavimentação de rodovias e à execução de sinalização interpretativa, de localização e direcionamento, objetivando o melhoramento do acesso a destinos e localidades turísticas, oferecendo à sua população e a visitantes uma via mais segura e com um melhor nível de serviço.

Título: SINALIZAÇÃO ESTRUTURADA

Definição: Refere-se a restauração da sinalização vertical, horizontal, semaforica e dispositivos de segurança viária (tachinhas, colunas cônicas, defensas metálicas, pórticos, semi-pórticos etc).

Título: SINALIZAÇÃO IMPLANTADA

Definição: Refere-se a implantação de sinalização vertical, horizontal, semaforica e dispositivos de segurança viária (tachinhas, colunas cônicas, defensas metálicas, pórticos, semi-pórticos etc.).

Título: TERMINAL IMPLANTADO

Definição: Refere-se a implantação de locais onde são realizadas as operações de carga e descarga. Os terminais podem ser desenvolvidos de acordo com as necessidades existentes por cada operador logístico, funcionando entre dois modais somente, ou entre mais modais, ou entre apenas um tipo de modal. Ele também pode servir apenas para cargas secas, ou cargas refrigeradas, ou cargas vivas, ou cargas embaladas em contêineres, ou cargas a granel, etc.

Título: UNIDADE MANTIDA

Definição: Refere-se aos Distritos Operacionais (D.Os) são unidades organizacionais da SOP localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza e no Interior do Estado com o objetivo de melhor cumprir as atribuições da Superintendência no tocante a construção e manutenção de edificações, rodovias, aeródromos e aeroportos públicos da sua jurisdição. A entrega refere-se a manutenção do espaço físico de cada Distrito Operacional, fornecendo recursos materiais e financeiros (água, luz, manutenção predial, gestão patrimonial e de pessoal) para que os mesmos possam desempenhar de maneira mais eficiente seus serviços para a sociedade cearense.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: VIA ESTRUTURADA

Definição: Consiste ações próprias ou conveniadas para recuperação de estrada vicinal/passagem molhada que é a designação dada em certas regiões do Brasil a estradas de caráter secundário, na maioria das vezes, municipais.

Título: VIA IMPLANTADA

Definição: Consiste em ações próprias ou conveniadas para construção de estrada vicinal/passagem molhada que é a designação dada em certas regiões do Brasil a estradas de caráter secundário, na maioria das vezes, municipais.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AEROPORTO ESTRUTURADO	Unidade	Não	2	440.000,00	2	1.320.000,00	2	1.760.000,00
AEROPORTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	1.010.000,00	1	2.030.000,00	1	3.040.000,00
AEROPORTO MANTIDO	Unidade	Não	10	11.000.000,00	10	33.000.000,00	10	44.000.000,00
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	3	1.150.000,00	11	4.216.666,00	14	5.366.666,00
OUTORGA CONCEDIDA	Unidade	Sim	1	50.000,00	0	0,00	1	50.000,00
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	185	9.540.000,00	555	33.120.000,00	740	42.660.000,00
RODOVIA ESTRUTURADA	Quilômetro	Sim	1.292,20	203.320.000,00	2.832	588.864.458,00	4.124,20	792.184.458,00
RODOVIA MANTIDA	Quilômetro	Não	9.077,19	136.667.088,00	9.677,20	639.900.175,00	9.677,20	776.567.263,00
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	322	190.860.200,00	981	919.513.427,00	1.303	1.110.373.627,00
SINALIZAÇÃO ESTRUTURADA	Quilômetro	Sim	2.380	79.476.991,00	7.100	237.095.226,00	9.480	316.572.217,00
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	Quilômetro	Sim	400	1.950.800,00	1.100	5.375.482,00	1.500	7.326.282,00
TERMINAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	50.000,00	3	150.000,00	3	200.000,00
UNIDADE MANTIDA	Unidade	Não	11	10.935.217,00	11	37.058.091,00	11	47.993.308,00
VIA ESTRUTURADA	Unidade	Não	322	4.000.000,00	322	12.000.000,00	322	16.000.000,00
VIA IMPLANTADA	Unidade	Sim	186	250.000,00	555	768.126,00	741	1.018.126,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	650.700.296,00	2.514.411.651,00	3.165.111.947,00
DESPESAS CORRENTES	101.112.208,00	456.193.317,00	557.305.525,00
DESPESAS DE CAPITAL	549.588.088,00	2.058.218.334,00	2.607.806.422,00
Total	650.700.296,00	2.514.411.651,00	3.165.111.947,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	6.810.000,00	18.766.666,00	25.576.666,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	81.427.791,00	242.470.708,00	323.898.499,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	10.000,00	48.126,00	58.126,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO	47.310.000,00	47.400.000,00	94.710.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	515.072.505,00	2.204.616.151,00	2.719.688.656,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	70.000,00	1.110.000,00	1.180.000,00
Total	650.700.296,00	2.514.411.651,00	3.165.111.947,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

262 - DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM

Órgão Gestor: 08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Órgãos Executores

08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
56200005 - COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ
56200008 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A

Justificativa: O Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP) está localizado no município de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Ceará, a cerca de 60 km o 4º maior município do Brasil. O Complexo possui uma localização geográfica estratégica, estando mais próximo dos Estados Unidos, da Europa e do Norte da África. Possui uma infraestrutura completa, pronta para receber a instalação de grandes empresas, um desenvolvimento portuário e industrial, visando o aumento da competitividade no mercado internacional. Este é o Complexo do Pecém, um espaço de impulsionamento e crescimento no Ceará, com o objetivo de possibilitar um desenvolvimento industrial, econômico e social para o Estado.

No atual modelo de negócios, a parte mais relevante das receitas da Companhia advém das operações portuárias, nas quais são gerados faturamentos variáveis, de acordo com o volume movimentado pelo terminal portuário em suas operações de embarque e desembarque de mercadorias. Grande parte das receitas em questão são em função da oferta de infraestrutura portuária (marítima e terrestre) para atracação dos navios, movimentação e armazenagem de cargas. O ambiente de negócios em que o Cipp atua é competitivo, tanto

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

a nível nacional, quanto internacional. Situada em todo o entorno do porto do Pecém está uma área industrial de 19.480 hectares em que diferentes polos industriais são estrategicamente planejados. Parte dessa área é uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE) com superfície de 6.182 hectares destinada a projetos industriais voltados à exportação.

Público Alvo: Clientes que movimentam mercadorias por meio do Porto do Pecém e se instalam em seu entorno.

Objetivo Específico

Título: 262.1 - Viabilizar novos negócios, pela modernização e estruturação do Complexo Industrial e Portuário do Pecém.

Entregas

Título: ÁREA OFERTADA

Definição: Refere-se à área arrendada para implantação de novos empreendimentos, com intuito de viabilizar a operação e atividades industriais e portuárias integradas, possibilitando o crescimento econômico e social da região e do Estado.

Título: INFRAESTRUTURA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à obras de melhoria da infraestrutura do Complexo Industrial e Portuário do Pecém e seu entorno.

Título: INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA ESTRUTURADA

Definição: Contempla a realização de estudos, projetos, aquisição de equipamentos e ampliação portuária visando a modernização para melhor oferta de infraestrutura e maior inserção do Porto do Pecém nas rotas marítimas nacionais e internacionais.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ÁREA OFERTADA	Hectare	Sim	230,44	0,00	0	0,00	230,44	0,00
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	50.000,00	3	150.000,00	3	200.000,00
INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	176.456.750,00	1	499.842.250,00	1	676.299.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	150.000,00	450.000,00	600.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	450.000,00	600.000,00
INVESTIMENTOS ESTATAIS	176.356.750,00	499.542.250,00	675.899.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	176.356.750,00	499.542.250,00	675.899.000,00
Total	176.506.750,00	499.992.250,00	676.499.000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	150.000,00	450.000,00	600.000,00
56200008 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A	176.356.750,00	499.542.250,00	675.899.000,00
Total	176.506.750,00	499.992.250,00	676.499.000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

2.7 - TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Resultado Temático: Pessoas com oportunidades de inserção produtiva, trabalho de qualidade, autonomia econômica e empreendedorismo, de acordo com as vocações e potencialidades territoriais e as novas perspectivas e tendências de mercado.

Indicadores do Tema

Título: Grau de formalidade do mercado de trabalho cearense

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	47,80	48,80	49,30	49,80	50,30
Para mulheres	2022	48,72	49,72	50,22	50,72	51,22
Para jovens	2022	44,97	45,97	46,47	46,97	47,47

Título: Taxa de desocupação

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	8,60	8,00	7,60	7,30	7,00
Para mulheres	2022	9,40	8,80	8,40	8,10	7,80
Para jovens	2022	15,40	14,80	14,40	14,10	13,80

Título: Número de empresas registradas

Unidade de medida: Unidade

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	107.457,00	101.501,00	105.561,00	109.783,00	114.174,00

Título: Volume de vendas de peças artesanais

Unidade de medida: Real

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	3.825.757,97	3.900.000,00	3.950.000,00	4.000.000,00	4.050.000,00

Título: Razão do rendimento médio mensal real efetivo de todos os trabalhos

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Para o trabalhador cearense em relação ao total do trabalhador brasileiro	2022	70,10	71,50	72,00	72,50	73,00
Para os jovens cearenses em relação ao total do trabalhador cearense	2022	66,80	69,00	70,00	71,00	72,00

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Para as mulheres cearenses em relação aos homens cearenses	2022	81,18	83,00	84,00	85,00	86,00
Para as pessoas negras (pretas e pardas) cearenses em relação às pessoas brancas cearenses	2022	66,00	65,00	65,50	66,00	67,00

Título: Percentual de Microempreendedores Individuais (MEI) que migraram para um maior porte

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	13,89	8,00	10,00	12,00	14,00

271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO

Órgão Gestor: 47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Órgãos Executores

47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO

Justificativa: O Programa de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo do Artesanato do Estado do Ceará capacita e fortalece os núcleos de produção artesanais, bem como promove o incentivo à comercialização de produtos artesanais no mercado regional, nacional e internacional.

O artesanato cumpre importante papel no desenvolvimento regional do Estado, pois, além do potencial de geração de Trabalho e renda, promove a inserção da mulher e do jovem no setor produtivo, estimula práticas associativas e cooperativas, fixa o artesão em seu lugar de origem e consolida a identidade cultural cearense, tendo como princípio a sustentabilidade socioambiental. O Programa de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo do Artesanato busca transformações estruturantes no segmento, com incentivo e apoio ao Trabalho, comercialização dos produtos artesanais e fortalecimento das entidades e grupos, ampliando sua capacidade de gestão e autonomia.

Como principal instrumento, promoverá a valorização e reconhecimento do artesanato cearense, preservando a cultura, o talento, a tradição e a arte popular de cada região do Estado, desenvolvendo ações e projetos para qualificação de artesãos, apoio à comercialização, gestão da Central de Artesanato do Ceará (CeArt) e gerenciamento do Fundo Especial de Desenvolvimento e Comercialização do Artesanato (Fundart), já que incentiva e apoia a qualificação, produção e comercialização dos produtos. Inúmeros serviços estão disponíveis ao artesão cearense, como a identidade artesanal, que lhe possibilita a isenção do ICMS, o acesso a capacitações, assessoramento técnico, comercialização nas seis lojas CeArt e Loja CeArt On-line, em feiras e eventos, além de hospedagem na Casa do Artesão Cearense e Diomar Freitas Dantas. Outra ação que merece destaque é o Selo CeArt de Certificação de Autenticidade dos Produtos Artesanais e do Reconhecimento das Obras de Arte Popular Cearense, que contribui efetivamente para a valorização do artesão e do seu produto, ampliando a possibilidade de inserção no comércio local, nacional e internacional. O Estado possui 38.020 artesãos cadastrados, beneficiando um total de aproximadamente 120 mil pessoas (média de três pessoas para cada artesão), promovendo, assim, o fortalecimento da produção artesanal, a qualidade de vida, a geração de renda e a inserção no mercado de Trabalho.

O Programa do Artesanato Brasileiro, sob a Portaria nº 1007/2018 do Ministério da Economia e Indústria, Comércio Exterior e Serviços, dispõe sobre a base conceitual do artesanato brasileiro, de modo a padronizar e estabelecer os parâmetros da atuação do Programa de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo do Artesanato. A Lei Estadual nº 17.701, de 5 de

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

outubro de 2021, transformou o Programa de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo do Artesanato em política pública estadual, com destaque para a criação de dois importantes projetos de fortalecimento da identidade do artesanato cearense: o Projeto CeArt Itinerante e o Projeto Rotas Artesanais CeArt, de rotas turísticas. De 2015 a 2022, a Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato registrou os seguintes números: capacitou e assessorou 37.273 artesãos, comercializou 479.721 peças, movimentou R\$ 17 milhões, realizou e apoiou 599 eventos e certificou 15.192 produtos com Selo CeArt. Esses dados demonstram que as políticas em desenvolvimento têm obtido resultados.

Entretanto, observando as necessidades de melhoria para geração de Trabalho e renda, evidencia-se a necessidade de priorização de investimentos, com foco nas ações elencadas, para a melhoria do Programa. Diante disso, ressalta-se a importância de garantia de investimentos em capacitação, assessoramento, comercialização, fortalecimento de grupos artesanais, conforme demandas e contextualizações do Programa.

Público Alvo: Artesãos e artesãs, grupos produtivos e entidades artesanais cearenses.

Objetivo Específico

Título: 271.1 - Reconhecer e valorizar os artesãos e artesãs, preservando a cultura, o talento, a tradição e arte popular.

Entregas

Título: DOCUMENTO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à missão, em papel moeda, do documento de Identidade Artesanal do Programa de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo do Artesanato e da emissão da Carteira de Artesão do Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro - SICAB, de acordo com a base conceitual do Programa do Artesanato Brasileiro (PAB). A Identidade Artesanal permite o acesso do artesão em benefícios que incluem: isenção do ICMS, participar de editais, credenciamentos, cursos de capacitação, feiras e eventos visando a melhoria da produção e inserção na geração de renda, além da hospedagem na Casa do Artesão Cearense. O prazo de validade dos documentos é de 06 (seis) anos.

Título: PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se à capacitação de artesãos, por meio de oficinas e cursos, realizados de acordo com a tipologia e técnica artesanal dos grupos produtivos ou associações. Os cursos se dividem em: iniciação (90h), Capacitação Tecnológica (60h), Aperfeiçoamento/Reciclagem (50h) e Gestão de Negócios (20h).

Título: SELO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à certificação de peças mediante sistema de Certificação de Autenticidade dos Produtos Artesanais e do Reconhecimento das Obras de Arte Popular Cearense / Selo CeArt. A avaliação, realizada por uma Comissão de Curadoria, é feita por meio de uma média ponderada, em escala de pontuação de 1 a 9 pontos, levando em conta os seguintes pesos atribuídos a nove critérios: 1º) Identidade cultural (4); 2º) Excelência na qualidade (4); 3º) Inovação com equilíbrio (3); 4º) Adequação econômica (2); 5º) Adequação ergonômica (3); 6º) Eficiência logística (1); 7º) Identidade visual (2); 8º) Respeito ao meio ambiente (2); e 9º) Responsabilidade social (1).

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
DOCUMENTO CONCEDIDO	Unidade	Sim	5.000	640.000,00	15.000	7.825.000,00	20.000	8.465.000,00
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	1.000	50.000,00	1.200	2.504.000,00	1.200	2.554.000,00
SELO CONCEDIDO	Unidade	Sim	3.300	0,00	13.900	0,00	17.200	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 271.2 - Viabilizar a geração de renda para os artesãos e artesãs.

Entregas

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização, participação e apoio logístico em eventos de comercialização, promoção e divulgação do artesanato cearense, sejam eles: locais, regionais, nacionais e internacionais.

Título: PRODUTO COMERCIALIZADO

Definição: Consiste na comercialização de peças artesanais certificadas, nas 06 (seis) Lojas CeArt físicas e na Loja CeArt On-line, em feiras e exposições, locais, regionais, nacionais e internacionais.

Título: UNIDADE MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção das Lojas CeArt e da Casa do Artesão Cearense Diomar Freitas Dantas. Dentre as Lojas físicas, são quatro em Fortaleza (Loja CeArt Galeria Mestre Noza, Loja CeArt Aeroporto, Loja CeArt Dragão do Mar, Loja CeArt Shopping Aldeota), duas em Juazeiro do Norte (Loja CeArt Vapt-Vupt e Loja CeArt Romeirão) e uma Loja CeArt para vendas no e-commerce (lojaceart.online).

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	100	80.000,00	350	250.000,00	450	330.000,00
PRODUTO COMERCIALIZADO	Unidade	Sim	60.000	2.828.000,00	195.000	8.851.640,00	255.000	11.679.640,00
UNIDADE MANTIDA	Unidade	Não	10	1.911.889,00	10	6.316.157,00	10	8.228.046,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	5.509.889,00	25.746.797,00	31.256.686,00
DESPESAS CORRENTES	2.946.889,00	17.724.607,00	20.671.496,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.563.000,00	8.022.190,00	10.585.190,00
Total	5.509.889,00	25.746.797,00	31.256.686,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	2.681.889,00	16.895.157,00	19.577.046,00
47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	2.828.000,00	8.851.640,00	11.679.640,00
Total	5.509.889,00	25.746.797,00	31.256.686,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

272 - ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Órgão Gestor: 59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO

Órgãos Executores

56200003 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO

59200001 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ

Justificativa: A economia do Ceará convive com uma dualidade em seu sistema econômico. De um lado existem os segmentos econômicos e empresas que estão inseridos na economia global, enfrentam o desafio da competitividade e da inserção sustentável em cadeias produtivas nacionais e internacionais. De outro lado, existe um conjunto de pequenos negócios formados por microempreendedores individuais, trabalhadores autônomos, formais e informais, pequenas empresas e empreendimentos econômicos solidários, que compõem a Economia Popular e solidária, enfrentam o desafio de acessar os meios de produção, crédito e participar dos mercados locais e regionais e compõem a maioria da ocupação dos cearenses.

Dessa forma, para viabilizar atividades de produção, de prestação de serviços, de crédito, de comercialização, de distribuição, cultura e de consumo, amparadas nos princípios de auto gestão e desenvolvimento sustentável, o Programa traz como estratégia, fortalecer a organização dos empreendimentos da economia popular e solidária. Essas iniciativas, referenciadas no chamado campo da economia popular e solidária, são fomentadas, em sua maioria, como alternativas ao desemprego, oportunidades de inclusão social e estratégias de dinamização de cadeias produtivas no âmbito de processos de desenvolvimento local ou territorial sustentável.

Nesse contexto, torna-se estratégico também, fomentar os Arranjos Produtivos locais-APLs, que são formados por um conjunto de atores econômicos, políticos e sociais, localizados em um território, desenvolvendo atividades produtivas especializadas em um determinado setor (primário, secundário ou terciário), que apresentam vínculos formais e informais, ao desempenharem atividades de produção, interação, cooperação, aprendizagem e inovação (RedeSist, 2006). Nesse sentido, estudo realizado pelo Instituto Centec no ano de 2022, identificou 35 APLs no estado, englobando cerca de 2.558 empresas, além 102 aglomerações produtivas no Ceará.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

O Programa de Economia Popular Solidária e de Arranjos Produtivos Locais encontra amparo na Lei de Nº 17.916 , aprovada e sancionada pelo Governo do Estado do Ceará em 11/01/2022, que instituiu a Política Estadual de Apoio e Fomento à Economia Popular e Solidária, tendo por diretriz a promoção da economia solidária e o desenvolvimento de grupos organizados autogestionários, de forma a integrá-los no mercado e tornar suas atividades autossustentáveis , além de contar com um importante instrumento de controle e participação social, que é o Conselho Estadual de Economia Popular e Solidária, que ora encontra-se em processo de regulamentação na Procuradoria Geral do Estado.

Público Alvo: Trabalhadores e trabalhadoras de empreendimentos econômicos solidários, comunidades de baixa renda e com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), trabalhadores organizados em Arranjos Produtivos Locais (APL), trabalhadores autônomos e potenciais empreendedores.

Objetivo Específico

Título: 272.1 - Institucionalizar a Política Estadual de Economia Popular e Solidária.

Entregas

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de capacitação, com mínimo de 20 horas, para gestores municipais acerca da Política Estadual de Economia Popular e Solidária, conforme Lei Estadual nº 17.916/2022.

Título: CONSELHO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação do Conselho Estadual de Economia Solidária, por meio da regulamentação do marco legal da Política Estadual de Economia Solidária (Lei Estadual nº 17.916/2022).

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização da IV Conferência Estadual de Economia Popular e Solidária do Estado do Ceará, para atualização do Plano Estadual de Economia Popular e Solidária e de Arranjos Produtivos Locais.

Título: REGISTRO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de um sistema informatizado de registro dos empreendimentos econômicos solidários, para a confecção de cadastro atualizado e inserção em um banco de dados, no sentido do atendimento aos critérios descritos na Política Estadual de Economia Solidária (Lei Estadual nº 17.916/2022).

Título: SELO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à concessão de um registro específico para produtos advindos da Economia Popular e Solidária, com o objetivo de atentar para o caráter solidário e ecológico dos produtos e serviços ofertados.

Título: SISTEMA IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de um Sistema Estadual da Política Estadual de Economia Solidária, em articulação com o Sistema Nacional da Política de Economia Popular, da Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego (Senaes/MTE).

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	1	130.000,00	3	422.040,00	4	552.040,00
CONSELHO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	0,00	3	0,00	4	0,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	1	0,00	3	0,00	4	0,00
REGISTRO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	0,00	3	0,00	4	0,00
SELO CONCEDIDO	Unidade	Não	1	0,00	1	0,00	1	0,00
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	450.000,00	3	1.460.909,00	4	1.910.909,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 272.2 - Fomentar e fortalecer empreendimentos econômicos solidários e suas redes de cooperação em cadeias de produção, comercialização e consumo.

Entregas

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se a processos formativos com trabalhadores e trabalhadoras de empreendimentos econômicos solidários e de Arranjos Produtivos Locais (APL), com agregação de conhecimento na gestão da produção, organização e comercialização, além da incorporação de novas tecnologias para elevação da produção e da renda, com carga horária mínima de 20 horas.

Título: EMPREENDIMENTO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio na realização do Circuito de Feiras de Economia Popular e Solidária junto aos empreendimentos econômicos solidários do Estado do Ceará, por meio de feiras comunitárias, municipais, territoriais e regionais, com infraestrutura permanente de tendas, palco, mesas, cadeiras e divulgação, além da institucionalização de um programa de compras governamentais para os produtos oriundos dos empreendimentos econômicos solidários.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	1	145.000,00	3	470.737,00	4	615.737,00
EMPREENDIMENTO APOIADO	Unidade	Não	1	300.000,00	1	973.939,00	1	1.273.939,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 272.3 - Estimular as vocações e potencialidades econômicas dos territórios, sobretudo por meio do apoio aos Arranjos Produtivos Locais (APL), contribuindo para o crescimento da geração de emprego e renda.

Entregas

Título: EMPREENDIMENTO APOIADO

Definição: Refere-se aos Arranjos Produtivos Locais (APL) apoiados por meio de iniciativas de capacitação e qualificação voltadas para o fortalecimento das atividades econômicas, contribuindo para o desenvolvimento local e regional.

Título: PLANO ELABORADO

Definição: Trata-se da elaboração e publicação do Plano de Desenvolvimento Preliminar (PDP). Esse documento, além do diagnóstico do Arranjo Produtivo Local (APL), contém um Plano de Desenvolvimento, construído de forma participativa e validado pelos agentes de governança do APL, com a finalidade de fortalecê-lo e torná-lo sustentável.

Metas Físicas e Financeiras							
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico Financeiro
EMPREENDIMENTO APOIADO	Unidade	Não	1	125.000,00	1	405.808,00	1 530.808,00
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	1	100.000,00	3	324.646,00	4 424.646,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	1.250.000,00	4.058.079,00	5.308.079,00
DESPESAS CORRENTES	1.250.000,00	4.058.079,00	5.308.079,00
Total	1.250.000,00	4.058.079,00	5.308.079,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO	1.250.000,00	4.058.079,00	5.308.079,00
Total	1.250.000,00	4.058.079,00	5.308.079,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Gestor: 59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO

Órgãos Executores

59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO

59200002 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO

Justificativa: No primeiro trimestre de 2023, a taxa de desocupação no Brasil foi de 8,8%. No Ceará, essa taxa foi de 9,6%. (IBGE, 2023). A redução, nos últimos 12 meses, no contingente de desempregados foi resultado da expansão do nível de ocupação (140 mil postos de trabalho a mais) em número de pessoas que passaram a integrar o mercado de trabalho estadual (93 mil pessoas). A base de informação Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), mensalmente acompanha os contratos regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Os dados indicam que o Ceará gerou 6.812 novos postos de Trabalho formais, dado a diferença entre as admissões (137.075) e os desligamentos (130.263) que ocorreram nos três primeiros meses de 2023.

Conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), do IBGE (2023), o nível de informalidade das relações de Trabalho no mercado de Trabalho cearense pouco variou (de 53,3% para 52,7%) e foi estimado em 1,856 milhão de pessoas, ou seja, mais da metade dos ocupados do Estado não conta com mecanismos de proteção social e trabalhista.

No que se refere ao rendimento médio habitual de todos os trabalhos das pessoas ocupadas, apesar da discrepância desse dado quando comparado ao Brasil, observa-se uma evolução nos últimos 12 meses. No primeiro trimestre de 2022 o país registrou um valor de R\$2.501,87, enquanto, no Ceará, foi de R\$1.831,00; no primeiro trimestre de 2023, o Brasil alcançou R\$2.771,94, ao passo que, no Ceará, foi de R\$1.921,00. Segundo os dados disponibilizados pelo Novo Caged, o salário médio oferecido aos trabalhadores contratados em 2022 era de R\$ 1.683,34, sendo de R\$ 1.668,80 no caso dos homens, e R\$ 1.674,08, para as mulheres, o que não minimiza as diferenças/desigualdades salariais históricas que separam homens e mulheres das mesmas oportunidades e condições.

Como medida de proteção às trabalhadoras, o Governo Federal sancionou a Lei Federal nº 14.611/2023, para promover igualdade salarial, remuneratória e laboral entre homens e mulheres que exercem a mesma função, têm o mesmo tempo de casa e com escolaridade semelhante. Estudo da Organização Internacional do Trabalho (OIT), aponta que a igualdade salarial entre homens e mulheres pode acrescentar 0,2% à taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de um país. Outra ação do Governo Federal que incide diretamente no combate à violência e na garantia de direitos das mulheres é possibilitar a independência financeira, visto como uma das maneiras de romper o ciclo da violência doméstica e familiar. Mulheres em situação de violência doméstica terão prioridade no atendimento pelo Sistema Nacional de Emprego (Sine). A Lei Federal nº 14.542, estabelece a reserva de 10% das vagas ofertadas pelo Sine e, não havendo o preenchimento das vagas reservadas, por ausência de mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por mulheres e, não havendo, pelo público em geral.

Compreendendo a necessidade de superar essa realidade posta, o Ceará foi o primeiro Estado do país a priorizar o atendimento desse público pelo Sine. Para além das mulheres vítimas de violência doméstica, a Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará (SET), é um forte instrumento para os grupos que têm dificuldade em se inserir no mercado formal e buscam o sistema público de emprego com a perspectiva de encontrar uma vaga adequada ao seu perfil. Finalmente, assevera-se que o Estado precisa aprimorar sua atenção aos autônomos, jovens estudantes no ensino profissionalizante, pessoas com deficiência, LGBTI+, egressos do sistema prisional ou de medidas socioeducativas, pessoas com mais de 40 anos de idade, entre outros grupos minoritários, de tal maneira que permita dar um atendimento individual, agilizado e qualificado, que identifique o melhor caminho entre esse trabalhador e a atividade produtiva que lhe garanta o sustento digno.

Público Alvo: Trabalhadores e trabalhadoras à procura de emprego.

Objetivo Específico

Título: 273.1 - Ampliar o acesso às oportunidades de Trabalho e renda.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se aos atendimentos realizados pelo Sistema Nacional de Emprego (Sine/CE), viabilizando oportunidades de sua colocação/recolocação em vagas de emprego ofertadas pelas empresas cadastradas, orientação e qualificação profissional e orientação ao Seguro-Desemprego.

Título: SERVIÇO REALIZADO

Definição: Refere-se aos serviços encaminhados para os trabalhadores e trabalhadoras autônomos(as) pelo SINE/CE. De forma ampla, trata-se de serviços avulsos solicitados a partir de demanda como pagamento de diárias, e mediante orçamentos específicos.

Título: TRABALHADOR COLOCADO

Definição: Refere-se a trabalhadores e trabalhadoras que são encaminhados e efetivamente admitidos nas empresas por meio das vagas de emprego disponibilizadas pelo SINE/CE.

Título: VAGA OFERTADA

Definição: Refere-se à captação de vagas junto às empresas e sua disponibilização aos trabalhadores(as), no Estado do Ceará, pelo Sistema Nacional de Emprego (Sine).

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	1	29.226.991,00	3	97.963.237,00	4	127.190.228,00
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	1	0,00	3	0,00	4	0,00
TRABALHADOR COLOCADO	Unidade	Não	1	0,00	1	0,00	1	0,00
VAGA OFERTADA	Unidade	Sim	1	0,00	3	0,00	4	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 273.2 - Promover a inclusão e a diversidade no mundo do Trabalho.

Entregas

Título: EGRESSO COLOCADO

Definição: Refere-se ao número de egressos do Sistema Prisional e de Medidas Socioeducativas beneficiados com colocação/recolocação de Trabalho por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine/CE).

Título: JOVEM COLOCADO

Definição: Refere-se ao número de jovens, entre 16 e 29 anos, beneficiados com colocação/recolocação de Trabalho por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine/CE).

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: MULHER COLOCADA

Definição: Refere-se ao número de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar beneficiadas com colocação/recolocação de Trabalho por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine/CE), garantindo reserva de 10% das vagas ofertadas, conforme disposto na Lei Nacional nº 14.542/2023.

Título: PESSOA COLOCADA

Definição: Refere-se ao número de pessoas com mais de 40 anos de idade colocadas/recolocadas no mercado de Trabalho por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine/CE).

Título: PESSOA COM DEFICIÊNCIA COLOCADA

Definição: Refere-se ao número de pessoas com deficiência beneficiadas com colocação/recolocação de Trabalho por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine/CE).

Título: PESSOA INDÍGENA COLOCADA

Definição: Refere-se ao número de pessoa oriundas de povos originários beneficiada com colocação/recolocação de Trabalho por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine/CE), conforme disposto na Lei Nacional nº 14.542/2023.

Título: PESSOA LGBTI+ COLOCADA

Definição: Refere-se ao número de pessoa LGBTI+ beneficiada com colocação/recolocação de Trabalho por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine/CE), conforme disposto na Lei Nacional nº 14.542/2023.

Título: PESSOA NEGRA COLOCADA

Definição: Refere-se ao número de pessoas negras beneficiadas com colocação/recolocação de Trabalho por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine/CE), conforme disposto na Lei Nacional nº 14.542/2023.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EGRESSO COLOCADO	Unidade	Não	1	0,00	1	0,00	1	0,00
JOVEM COLOCADO	Unidade	Não	1	0,00	1	0,00	1	0,00
MULHER COLOCADA	Unidade	Não	1	0,00	1	0,00	1	0,00
PESSOA COLOCADA	Unidade	Não	1	0,00	1	0,00	1	0,00
PESSOA COM DEFICIÊNCIA COLOCADA	Unidade	Não	1	0,00	1	0,00	1	0,00
PESSOA INDÍGENA COLOCADA	Unidade	Não	1	0,00	1	0,00	1	0,00
PESSOA LGBTI+ COLOCADA	Unidade	Não	1	0,00	1	0,00	1	0,00
PESSOA NEGRA COLOCADA	Unidade	Não	1	0,00	1	0,00	1	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 273.3 - Fortalecer a participação dos municípios na definição de políticas públicas para o Trabalho, emprego e renda.

Entregas

Título: SISTEMA ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à estruturação de um Sistema Público de Trabalho Estadual, nos municípios, a partir do Fórum Permanente do Trabalho, com foco no diálogo e na troca de experiências entre os municípios e o Governo Estadual, no intuito de fortalecer a participação dos municípios na definição de políticas públicas para o Trabalho, emprego e renda.

Metas Físicas e Financeiras							
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico Financeiro
SISTEMA ESTRUTURADO	Unidade	Não	2	2.958.000,00	2	6.356.577,00	2 9.314.577,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	32.184.991,00	104.319.814,00	136.504.805,00
DESPESAS CORRENTES	32.184.991,00	104.319.814,00	136.504.805,00
Total	32.184.991,00	104.319.814,00	136.504.805,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO	24.079.991,00	78.007.223,00	102.087.214,00
59200002 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO	8.105.000,00	26.312.591,00	34.417.591,00
Total	32.184.991,00	104.319.814,00	136.504.805,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

274 - EMPREENDE CEARÁ

Órgão Gestor: 59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO

Órgãos Executores

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

56200003 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO

59200001 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ

Justificativa: Segundo o Sebrae, com base nos dados da Receita Federal, em 2022 as Micro e Pequenas Empresas correspondiam a 99% do universo empresarial do país, gerando 72% dos empregos criados. Já os MEI (Microempreendedor Individual) representavam 61,54% de todas as empresas do país. No Ceará, esses dados não são diferentes: as Micro e Pequenas Empresas representam 92,29% do total de empresas do Estado e, desse universo, 54,57% dos pequenos negócios são representados pelos MEI.

No cenário estadual, os pequenos negócios atingiram, no primeiro bimestre de 2023, uma participação de 83% no saldo de novos empregos gerados. É importante destacar, que o MEI, que é uma política pública federal, impacta diretamente na economia local, pois representa a porta de entrada para a formalização de empresas. No Ceará, por exemplo, em 2022, 14% dos MEI abertos no estado migraram para empresas de maior porte, como empresário individual e sociedade Ltda. Esses dados evidenciam que houve um crescimento destes negócios, que ultrapassaram o limite de faturamento do MEI e precisaram se enquadrar em um novo tipo jurídico. Sem dúvida, esse crescimento impactou não só na renda desses empresários, como na geração de novos postos de trabalho e arrecadação de impostos para o estado. Por outro lado, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) aponta que mais de 50% da população ocupada trabalhou na informalidade, em 2022, situação que deve ser analisada e levada em consideração na construção das políticas públicas.

Dessa forma, promover o empreendedorismo, contribuir para a consolidação da ambiência de negócios, incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros são formas de promover a geração de emprego e renda, ao tempo em que, oportuniza o desenvolvimento sustentável do país. Dessa forma, promover o empreendedorismo, contribuir para a consolidação da ambiência de negócios, incentivando a formalização e o crescimento dos microempreendedores e das microempresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros, são formas de geração de emprego e renda, concomitantemente em que oportuniza o desenvolvimento sustentável do país.

Público Alvo: Trabalhador Informal, Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Objetivo Específico

Título: 274.1 - Fortalecer a ambiência de negócios no Estado, pela promoção do Empreendedorismo.

Entregas

Título: AMBIENTE ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à qualificação de um ambiente que pode ocorrer por meio de estruturação, articulação, e modernização dos procedimentos relacionados ao ambiente de registro de empresas, com simplificação e integração dos órgãos de formalização, no âmbito de tributação, licenciamento e fiscalização na totalidade dos municípios cearenses, e/ou com a criação de plataformas, softwares ou outros métodos necessários a qualificação do ambiente.

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de capacitações, a partir do Ceará Credi, para empreendedores dos pequenos negócios (formais e informais), na forma presencial e Educação a Distância, com foco no empreendedorismo (Gestão financeira, Gestão administrativa, Planos de negócios, etc. Capacitações para trabalhadores, seja no âmbito da qualificação ou mesmo orientação para inserção no mercado de trabalho, a partir de 2 horas aula.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos, como: seminários, palestras, fóruns, feiras e outros, no modo presencial e/ou virtual a partir de 4 horas, voltados para os temas do empreendedorismo, que se destinam ao estímulo dos potenciais empreendedores e ao fortalecimento dos microempreendedores individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

Título: PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se aos potenciais empreendedores e empreendedores (microempreendedor individual, microempresas e Empresa de Pequeno Porte - EPP) apoiados por meio de consultorias de seminários, orientações técnicas, workshops, consultorias individuais e encontros.

Título: REGISTRO REALIZADO

Definição: Refere-se ao registro de novo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ no ano adquirido por empresas que se formalizaram. Ou seja, trata-se daquela empresa que saiu da informalidade, e efetivou o registro (CNPJ). Para esta entrega considerou-se: Microempreendedor Individual (MEI), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempresa (ME).

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AMBIENTE ESTRUTURADO	Unidade	Não	2	340.000,00	2	1.237.940,00	2	1.577.940,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	1	500.000,00	3	2.258.604,00	4	2.758.604,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	1	0,00	3	0,00	4	0,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	1	0,00	1	0,00	1	0,00
REGISTRO REALIZADO	Unidade	Sim	112.826	2.360.000,00	373.432	8.592.760,00	486.258	10.952.760,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 274.2 - Facilitar e ampliar o acesso ao crédito entre os microempreendedores formais e informais, visando à geração de renda e Trabalho.

Entregas

Título: EMPREENDIMENTO BENEFICIADO

Definição: Refere-se à Microempresa que obteve a aprovação de crédito e efetuou a contratação do empréstimo.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: INSTITUIÇÃO ESTRUTURADA

Definição: Refere-se a Estruturação da Agência de Fomento do Estado do Ceará.

Essa estruturação compreende, de modo geral, duas etapas: A primeira dividida em duas fases uma que é a publicação da Lei autorizativa da Agência de Fomento pelo Estado e, a outra que é a Submissão e aprovação do Projeto técnico ao Banco Central; A segunda corresponde à autorização para funcionamento, momento em que deve ocorrer a realização dos atos societários de constituição (estatuto, eleição de administradores, integralização de capital) e o registro na junta e funcionamento.

Título: INSTITUIÇÃO IMPLANTADA

Definição: Refere-se a implantação da Agência de Fomento do Estado do Ceará, que se traduz na abertura da Agência e início das operações, dentre os requisitos estão: aquisição de equipamentos, instalação de sistemas, contratação de colaboradores, registro de conta no Banco Central.

Título: INSTITUIÇÃO MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção da Agência de Fomento do Estado do Ceará, ou seja, compreende ao funcionamento da Agência nos três primeiros anos de funcionamento, com relatórios monitorados e aprovados pelo Banco Central, visando a sua sustentabilidade e consolidação.

Título: MULHER BENEFICIADA

Definição: Refere-se ao número de mulheres microempreendedoras financiadas, ou seja, àquelas que obtiveram a aprovação do crédito e efetuaram a contratação do empréstimo, por meio do Ceará Credi Mulher.

Título: PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se ao microempreendedor que obteve a aprovação do crédito e efetuou a contratação do empréstimo.

Título: PESSOA INDÍGENA BENEFICIADA

Definição: Refere-se ao número de pessoas oriundas de povos originários microempreendedoras financiadas, ou seja, àquelas que obtiveram a aprovação do crédito e efetuaram a contratação do empréstimo, por meio do Ceará Credi, através da criação de linha de crédito direcionada a este público.

Título: PESSOA LGBTI+ BENEFICIADA

Definição: Refere-se ao número de pessoas LGBTI+ microempreendedoras financiadas, ou seja, àquelas que obtiveram a aprovação do crédito e efetuaram a contratação do empréstimo, por meio do Ceará Credi, através da criação de linha de crédito direcionada a este público.

Título: PESSOA NEGRA BENEFICIADA

Definição: Refere-se ao número de pessoas negras microempreendedoras financiadas, ou seja, àquelas que obtiveram a aprovação do crédito e efetuaram a contratação do empréstimo, por meio do Ceará Credi, através da criação de linha de crédito direcionada a este público.

Título: UNIDADE PRODUTIVA BENEFICIADA

Definição: Refere-se à Cooperativa da Agricultura Familiar e/ou Empreendimento da Economia Popular Solidária que obteve a aprovação do crédito e efetuou a contratação do empréstimo.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EMPREENHIMENTO BENEFICIADO	Unidade	Não	1	34.000.000,00	1	110.351.935,00	1	144.351.935,00
INSTITUIÇÃO ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	0,00	1	0,00	1	0,00
INSTITUIÇÃO IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	10.000.000,00	3	0,00	4	10.000.000,00
INSTITUIÇÃO MANTIDA	Unidade	Não	1	0,00	1	0,00	1	0,00
MULHER BENEFICIADA	Unidade	Não	1	0,00	1	0,00	1	0,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	1	0,00	1	0,00	1	0,00
PESSOA INDÍGENA BENEFICIADA	Unidade	Não	1	0,00	1	0,00	1	0,00
PESSOA LGBTI+ BENEFICIADA	Unidade	Não	1	0,00	1	0,00	1	0,00
PESSOA NEGRA BENEFICIADA	Unidade	Não	1	0,00	1	0,00	1	0,00
UNIDADE PRODUTIVA BENEFICIADA	Unidade	Não	1	0,00	1	0,00	1	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	47.200.000,00	122.441.239,00	169.641.239,00
DESPESAS CORRENTES	37.120.000,00	89.685.319,00	126.805.319,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.080.000,00	32.755.920,00	42.835.920,00
Total	47.200.000,00	122.441.239,00	169.641.239,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	2.700.000,00	9.830.700,00	12.530.700,00
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO	500.000,00	2.258.604,00	2.758.604,00
59200001 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ	44.000.000,00	110.351.935,00	154.351.935,00
Total	47.200.000,00	122.441.239,00	169.641.239,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

2.8 - TURISMO

Resultado Temático: Destino turístico de referência nacional e internacional, promovendo o desenvolvimento econômico e social a partir das vocações locais das diferentes regiões do Estado.

Indicadores do Tema

Título: Número de empregos gerados pelas atividades características do Turismo

Unidade de medida: Unidade

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	55.083,00	59.355,00	61.672,00	64.082,00	66.588,00

Título: Percentual de interiorização do Turismo no Ceará

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	66,30	70,00	72,00	75,00	78,00

Título: Fluxo de turistas para o Ceará

Unidade de medida: Unidade

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	3.013.829,00	3.240.000,00	3.400.000,00	3.560.000,00	3.720.000,00

Título: Receita gerada pelo Turismo no Ceará

Unidade de medida: Milhão de reais

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Geral	2022	10.511,00	13.122,00	14.388,80	16.910,00	18.957,10

Título: Índice de satisfação do turista com infraestrutura e serviços turísticos

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	75,00	77,00	78,00	79,00	80,00

Título: Gasto per capita real diário do turista no Ceará

Unidade de medida: Real

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	420,28	450,00	460,00	500,00	520,00

281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ

Órgão Gestor: 36000000 - SECRETARIA DO TURISMO

Órgãos Executores

08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

36000000 - SECRETARIA DO TURISMO

36200001 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ

43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Justificativa: As atividades voltadas para o setor turístico cearense devem constantemente ser impulsionadas pelo Governo do Estado, dado que o Turismo estimula tanto o desenvolvimento econômico das regiões, contribuindo para a geração de emprego, renda, arrecadação de tributos/impostos, quanto para o desenvolvimento social, proporcionando melhores condições de vida, de maneira sustentável, funcionando como gatilho multiplicador frente aos diversos setores da economia.

No campo do desenvolvimento econômico e social do Estado, destaca-se o impacto das ações promocionais empreendidas no setor turístico desde o ano de 2019. Em março de 2020, o Turismo sofreu significativamente pela crise da pandemia de Covid-19, que paralisou por completo suas atividades, após a adoção de lockdowns e protocolos sanitários, tendo iniciado sua retomada apenas a partir de junho de 2021. Após a retomada do setor, o crescimento do fluxo turístico para o Ceará foi positivo, saindo de 1.623.498 turistas, em 2020, para 3.013.829, em 2022, um crescimento de 85,6% no período. Já os gastos per capita diários do turista no Ceará, saiu de R\$ 423,63, em 2020, para R\$ 480,31, em 2022, crescimento de 13,4%. Por sua vez, a evolução do gasto per capita diário do turista de negócios e eventos passou de R\$ 365,12, em 2020, para R\$ 604,37, em 2022, crescimento de 65,59%.

No que concerne ao Turismo de negócios, é de se dizer que seu crescimento está intimamente ligado à divulgação do Centro de Eventos do Ceará (CEC), considerado um dos mais moderno e mais bem equipados centro de convenções da América Latina e o segundo maior do Brasil, segundo o Convention & Visitors Bureau.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Outro aspecto importante diz respeito à necessidade de adaptação dos equipamentos turísticos administrados pelo órgão, o que demandará, a partir de 2023, o direcionamento de esforços e novos investimentos. É de fundamental importância torná-los acessíveis para pessoas com deficiência e, assim, garantir o uso dos espaços urbanos e das relações sociais com segurança, comodidade e autonomia. O CEC é o melhor exemplo dessa infraestrutura adaptada, podendo servir de modelo para os demais equipamentos turísticos do Estado, por entendermos que essa política deve ser ampliada tanto para novos empreendimentos (equipamentos turísticos, urbanização, entre outros), quanto para os equipamentos turísticos já dispostos (ativos e inativos).

Ademais, destaca-se que o Ceará possui uma diversidade singular de paisagens, com serra, litoral e sertão, que permitem aos visitantes, por exemplo, um contato intenso e direto com a natureza. Essa experiência vem impactando no grau de satisfação do turista quanto aos atrativos naturais durante sua visita ao Estado, tendo alcançado um índice de 90,3% em 2023.

Assim, visando a conservação das ações executadas e possibilitando, ainda mais, a contribuição do Turismo para o desenvolvimento do Ceará, é que o Governo do Estado deve voltar-se para melhorar a infraestrutura turística, promovendo os investimentos que o segmento exige, além de buscar avanços nas áreas de promoção e marketing, tornando o destino cearense atrativo e diversificado.

Público Alvo: Turistas, trade turístico, instituições com ou sem fins lucrativos, entre outros.

Objetivo Específico

Título: 281.1 - Ampliar e atratividade do Ceará como destino turístico nacional e internacional.

Entregas

Título: AÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à participação em eventos que divulguem as diversas formas do Turismo e equipamentos do Ceará bem como eventos de divulgação do turismo de lazer, esporte, gastronômico, arquitetônico, aventura, diversidade e inclusão, religioso, educativo e/ou negócios do Ceará, no âmbito nacional e internacional. A presença institucional da Setur na participação desses eventos fortalece e incentiva não apenas os eventos ligados ao setor turístico, como outros eventos de caráter social-histórico e educativo.

Título: AMBIENTE VIRTUAL IMPLANTADO

Definição: Refere-se ao desenvolvimento e disponibilização de plataforma digital como uma conexão com o turista, no sentido de gerar informações sobre os destinos, atrativos e serviços turísticos.

Título: CAMPANHA REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de ações promocionais, com a finalidade de atrair turistas locais, nacionais e internacionais em todos os segmentos de produtos turísticos, por meio da realização de famtour, fampress, workshops, receptivos a cruzeiros, ações em shoppings e aeroportos, entre outros. O intuito é fortalecer a imagem do Ceará nos mercados, para gerar uma maior clareza entre os interesses turísticos e os diferentes mercados.

Título: EMPREENDIMENTO ATRAÍDO

Definição: Refere-se à atração de companhias aéreas, por meio de acordos de intenções, para desenvolvimento de estratégias promocionais do Turismo receptivo, visando à permanência do Estado como um destino atrativo para manutenção e/ou ampliação da malha aérea regional e internacional, por meio de incentivos fiscais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: EVENTO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio a eventos de promoção do Turismo no Estado do Ceará, considerando a diversidade de segmentos e expressões no âmbito turístico, de modo a alcançar a pluralidade cultural.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos de promoção do Turismo no Estado do Ceará, considerando a diversidade de segmentos e expressões no âmbito turístico, de modo a alcançar a pluralidade cultural.

Título: MATERIAL OFERTADO

Definição: Refere-se à distribuição gratuita de material promocional nas ações de promoção e marketing realizadas no mercado nacional e internacional.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	35	3.740.000,00	105	11.220.000,00	140	14.960.000,00
AMBIENTE VIRTUAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	30.000,00	2	90.000,00	2	120.000,00
CAMPANHA REALIZADA	Unidade	Sim	70	1.400.000,00	210	1.200.000,00	280	2.600.000,00
EMPREENHIMENTO ATRAÍDO	Unidade	Sim	0	20.000,00	2	60.000,00	2	80.000,00
EVENTO APOIADO	Unidade	Sim	18	2.050.000,00	54	6.150.000,00	72	8.200.000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	25	2.100.000,00	75	6.300.000,00	100	8.400.000,00
MATERIAL OFERTADO	Unidade	Sim	30.000	1.250.000,00	90.000	4.550.000,00	120.000	5.800.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 281.2 - Estimular o desenvolvimento social e econômico dos destinos turísticos.

Entregas

Título: ÁREA TURÍSTICA IMPLANTADA

Definição: Refere-se aos Distritos Turísticos, que correspondem a áreas de alto potencial turístico que contenham relevância paisagística, natural, arquitetônica, histórica, cultural, étnica, complexos de lazer ou parques temáticos e praias no âmbito do Estado.

Título: EQUIPAMENTO TURÍSTICO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de equipamentos turísticos, como teleféricos, museus, Aquário, dentre outros, em regiões com atrativos naturais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: INFRAESTRUTURA TURÍSTICA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de infraestrutura turística (obras e intervenções nas localidades) que consiste em um conjunto de medidas, serviços, equipamentos e estruturas que busquem atender às necessidades dos turistas durante a estadia em determinado local, de modo a viabilizar a sua experiência.

Título: PLANO ELABORADO

Definição: Refere-se à criação de roteiros, planos e projetos que utilizem aspectos culturais, sociais, ambientais e econômicos como potencial de atrativo turístico.

Título: SINALIZAÇÃO IMPLANTADA

Definição: Consiste na implantação de sinalização interpretativa, de localização e direcionamento nas localidades turísticas.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ÁREA TURÍSTICA IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	700.000,00	1	1.100.000,00	2	1.800.000,00
EQUIPAMENTO TURÍSTICO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	910.000,00	4	2.630.000,00	5	3.540.000,00
INFRAESTRUTURA TURÍSTICA IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	465.000,00	5	1.495.000,00	6	1.960.000,00
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	5	150.000,00	3	350.000,00	8	500.000,00
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	Unidade	Sim	75	10.000,00	75	300.000,00	150	310.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 281.3 - Garantir a qualidade da prestação dos serviços turísticos.

Entregas

Título: CERTIFICADO CONCEDIDO

Definição: Consiste nos serviços de certificação e concessão do Selo de Qualidade Turística, com o intuito de abordar e incentivar uma gestão de qualidade e a competência das empresas envolvidas.

Título: ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Refere-se à realização de pesquisas de satisfação e levantamento da demanda turística do Estado durante todo o ano, bem como a elaboração de diagnósticos do desenvolvimento da atividade turística, que possam estabelecer prioridades a curto e médio prazo.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Sim	21	300.000,00	0	900.000,00	21	1.200.000,00
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	Sim	11	530.000,00	41	1.530.000,00	52	2.060.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 281.4 - Valorizar e preservar os destinos turísticos cearenses.

Entregas

Título: ÁREA TURÍSTICA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à valorização dos destinos turísticos do Estado, por meio de implantação de obras de construção, reforma, sinalização ou revitalização dos destinos.

Título: EQUIPAMENTO TURÍSTICO ESTRUTURADO

Definição: Consiste na qualificação de equipamentos turísticos, por meio de ações de restauração e revitalização, tais como: pontes, bondinhos, faróis, entre outros.

Título: EQUIPAMENTO TURÍSTICO MANTIDO

Definição: Refere-se aos equipamentos turísticos, como o Centro de Eventos do Ceará, Centro de Convenções do Cariri, Ponte dos Ingleses, dentre outros, cujas despesas de manutenção são custeados para seu pleno funcionamento.

Título: PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se à capacitação de professores, pesquisadores, educadores, guias turísticos, guias patrimoniais e população em geral, por meio de convênios e parcerias.

Título: PROJETO REALIZADO

Definição: Refere-se a projetos que valorizam a preservação de áreas naturais, e visam a promoção das diversas formas de Turismo (ecológico, cultural, ambiental, entre outros) no Estado do Ceará, considerando e difundindo de forma receptiva tradições, conhecimentos, valores e saberes populares oriundos da identidade local.

Título: SERVIÇO REALIZADO

Definição: Consiste na execução de um serviço de limpeza e conservação do litoral cearense, com vistas a melhorar a atratividade do destino turístico.

Título: UNIDADE DE GESTÃO APOIADA

Definição: Refere-se aos serviços de assessoria ao gerenciamento das Unidades de Gestão dos Programas (UGP), geridos pela Secretaria do Turismo.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ÁREA TURÍSTICA ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	305.000,00	1	825.000,00	1	1.130.000,00
EQUIPAMENTO TURÍSTICO ESTRUTURADO	Unidade	Não	5	800.000,00	5	1.710.000,00	5	2.510.000,00
EQUIPAMENTO TURÍSTICO MANTIDO	Unidade	Não	6	25.905.245,00	6	81.987.230,00	6	107.892.475,00
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	2.000	480.000,00	4.000	940.000,00	4.000	1.420.000,00
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	1	580.000,00	2	1.220.000,00	3	1.800.000,00
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	1	30.000,00	3	90.000,00	4	120.000,00
UNIDADE DE GESTÃO APOIADA	Unidade	Sim	2	10.579.000,00	3	24.623.000,00	5	35.202.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 281.5 - Interiorizar o Turismo cearense.

Entregas

Título: ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Refere-se às ações desenvolvidas para o processo de regionalização, como reuniões, sensibilização, mobilização e treinamentos junto aos municípios e regiões turísticas do Estado. Essas ações fazem parte do Programa de Regionalização do Turismo, iniciativa do Ministério do Turismo (MTUR) em parceria com o Governo do Estado Ceará, por intermédio da Setur, que busca desenvolver o turismo de forma mais equitativa e sustentável, promovendo o crescimento econômico e social em diversas regiões do Estado. Enquadra-se também o mapeamento das potencialidades turísticas, por meio de diagnósticos, corroborando com o processo de regionalização.

Título: CADASTRO REALIZADO

Definição: Refere-se ao quantitativo mensal de cadastros e/ou renovações de pessoas físicas (guias turísticos) e jurídicas oriundos dos municípios do Estado no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur). O Cadastur consiste em um sistema de cadastro nacional regulamentado pelo Ministério do Turismo e operacionalizado pela Setur. Logo, tem como objetivo regularizar e categorizar empresas e profissionais que atuam no segmento turístico, contribuindo para a sua transparência e confiabilidade, garantia da qualidade, proteção ao consumidor, promoção do turismo local e responsável, e desenvolvimento, estatísticas e planejamento, permitindo um melhor planejamento e estratégias. Entende-se que, quanto maior o número de cadastros nessas localidades, maior a atividade econômica turística na região, favorecendo o desenvolvimento local.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Sim	100	135.000,00	490	405.000,00	590	540.000,00
CADASTRO REALIZADO	Unidade	Sim	120	0,00	610	0,00	730	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	52.469.245,00	149.675.230,00	202.144.475,00
DESPESAS CORRENTES	31.565.245,00	99.330.250,00	130.895.495,00
DESPESAS DE CAPITAL	20.904.000,00	50.344.980,00	71.248.980,00
Total	52.469.245,00	149.675.230,00	202.144.475,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	150.000,00	450.000,00	600.000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO	51.169.245,00	145.775.230,00	196.944.475,00
36200001 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ	1.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	150.000,00	450.000,00	600.000,00
Total	52.469.245,00	149.675.230,00	202.144.475,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Resultado Estratégico: Convivência harmoniosa com o território, onde a sua ocupação seja feita de modo responsável, por meio da construção de comunidades inclusivas, resilientes e sustentáveis, da conservação e preservação dos seus biomas naturais, e do uso consciente dos seus recursos.

Indicadores do Eixo

Título: Emissões de gás carbônico (CO2) pelo Produto Interno Bruto (PIB)

Unidade: Tonelada por mil reais

Polaridade: Quanto menor, melhor

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Dimensão	Referência	
	Ano	Valor
Geral	2020	0,159

Título: Percentual de bacias hidrográficas com qualidade de água adequada

Unidade: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência	
	Ano	Valor
Geral	2022	68,20

Título: Percentual de açudes com qualidade de água adequada

Unidade: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência	
	Ano	Valor
Geral*	-	-

***No momento da elaboração do PPA 2024-2027, não existiam dados disponíveis para cálculo do Valor de Referência.**

Título: Taxa de cobertura florestal do Ceará

Unidade: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência	
	Ano	Valor
Geral	2022	65,15

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Resultado Temático: Desenvolvimento urbano e mobilidade assegurados, para a garantia de um território acessível, acolhedor, e integrando o construído ao natural, capaz de promover o bem-estar e a qualidade de vida da população.

Indicadores do Tema

Título: Percentual de passageiros transportados pelo sistema metroferroviário na matriz de transporte público de passageiros da Região Metropolitana de Fortaleza

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	6,01	6,51	6,71	6,92	7,13

Título: Média de passageiros transportados pelo sistema metroferroviário nas Regiões Metropolitanas, por dia útil

Unidade de medida: Passageiro

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Para Região Metropolitana de Fortaleza	2022	48.520,00	52.064,00	53.626,00	55.235,00	56.892,00
Para Região Metropolitana de Sobral	2022	3.677,00	3.950,00	3.971,00	3.981,00	3.987,00
Para Região Metropolitana do Cariri	2022	1.891,00	2.142,00	2.172,00	2.188,00	2.195,00

Título: Taxa de mortalidade por acidentes de trânsito, por 100.000 habitantes

Unidade de medida: Óbito

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	16,33	16,01	15,84	15,69	15,53

Título: Percentual de municípios contemplados por planejamento urbano municipal

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2021	59,24	60,87	62,50	64,13	65,76

311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO

Órgão Gestor: 43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES

Órgãos Executores

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
30000000 - CASA CIVIL
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Justificativa: Assim como no restante do território brasileiro, o processo de urbanização no Ceará foi marcado por profunda desigualdade socioeconômica, que provocou uma ocupação desordenada do solo urbano, inclusive em locais de risco e/ou de preservação, provocando graves problemas socioambientais. As ocupações irregulares prejudicam principalmente os próprios ocupantes, agravando a sua vulnerabilidade social causada pelos efeitos da desigualdade socioeconômica que os colocaram ali. Isso demanda a implementação de grandes projetos, que vão além da capacidade dos municípios em realizá-los, trazendo a necessidade de intervenção do Governo do Estado para a recuperação dessas áreas urbanas degradadas, visando proporcionar melhores condições de vida para a população e dispondo uma ocupação mais responsável e sustentável.

Além disso, nota-se que as mais diversas localidades espalhadas pelos municípios cearenses, embora tenham consolidado sua existência ao longo do tempo, necessitam de apoio para estruturar adequadamente seus espaços urbanos, com ênfase nos espaços públicos, visando, também, a qualificação da sustentabilidade da ocupação territorial. Torna-se imprescindível a participação do Estado nessas ações, principalmente em parcerias com os municípios, que, apesar da proximidade com a população para capitanear as iniciativas nos mais diversos distritos, são entes públicos que carecem dos recursos necessários para colocar em prática os projetos demandados.

A garantia do direito à infraestrutura urbana, bem como a oferta de equipamentos urbanos e comunitários, fazem parte das diretrizes gerais da política urbana reconhecida pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), incluindo a "garantia de condições mínimas de acessibilidade, utilização e conforto nas dependências internas das edificações urbanas", além da promoção do conforto, abrigo, descanso, bem-estar e acessibilidade na fruição dos espaços livres de uso público, de seu mobiliário e de suas interfaces com os espaços de uso privado."

Isto vai ao encontro do 11º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas para 2030, visando o desenvolvimento de cidades e comunidades sustentáveis, com destaque para a meta de proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência. Inclusive, a orientação à transversalidade do tema traz a correlação da universalização do acesso a espaços públicos de qualidade com outros Estatutos previstos na legislação brasileira, como o Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003) e o o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015).

Portanto, dada a relevância do componente físico para o desenvolvimento de cidades sustentáveis, é importante a continuidade de ações com o objetivo de qualificar espaços públicos, para garantir um território cearense seguro, acessível e inclusivo, com foco em áreas de maior vulnerabilidade social, bem como para melhorar as condições socioambientais da população nas áreas urbanas degradadas.

Público Alvo: População residente no meio urbano, priorizando as áreas com maior vulnerabilidade social e degradação ambiental, e os municípios com deficiências em áreas livres de permanência, edificações e equipamentos em geral, além de vias adequadas ao fluxo local, no espaço urbano.

Objetivo Específico

Título: 311.1 - Garantir espaços públicos seguros, acessíveis e inclusivos, com foco em áreas de maior vulnerabilidade social.

Entregas

Título: ESPAÇO PÚBLICO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à estruturação de espaços públicos de convivência social nas regiões do Ceará.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: ESPAÇO PÚBLICO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de novos espaços públicos de convivência social nas regiões do Ceará.

Título: ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se aos espaços públicos beneficiados com construção ou reforma de áreas livres e edificadas, a exemplo de praças, parques, mercados, bibliotecas, creches, galpões, centros de comercialização, abrigos, salas de cinema, auditórios, centros de velório, cemitérios, estádios e quadras poliesportivas, como também de imóveis para desenvolvimento de atividades da administração municipal, destinadas à oferta de serviço público, incluindo elementos de acessibilidade, paisagismo, urbanismo, quiosques, playgrounds, caramanchão, academias ao ar livre, entre outros.

Título: INFRAESTRUTURA IMPLANTADA

Definição: Refere-se a projetos de internalização subterrânea de redes de telefonia, lógica e elétrica.

Título: INSTITUIÇÃO APOIADA

Definição: Refere-se a convênios celebrados com municípios e demais entidades públicas e governamentais e organizações civis, para ações de espaços públicos beneficiados, a exemplo de praças, parques, mercados, bibliotecas, creches, galpões, centros de comercialização, abrigos, salas de cinema, auditórios, centros de velório, cemitérios, estádios e quadras poliesportivas, como também de imóveis para o desenvolvimento de atividades da administração municipal, destinadas à oferta de serviço público, incluindo elementos de acessibilidade, paisagismo, urbanismo, quiosques, playgrounds, caramanchão, academias ao ar livre, entre outros.

Título: VIA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se às áreas de beneficiamento do sistema viário urbano, destinado ao tráfego de pedestres, ciclistas e veículos motorizados em geral, incluindo a pavimentação em pedra tosca, paralelepípedo, bloquete, pedras decorativas, asfalto, ou outros materiais, tanto das caixas de rolamento, quanto dos passeios e dos canteiros, além da disposição adequada de outros elementos, tais como a sinalização, as passagens molhadas, as infraestruturas de energia, iluminação pública e telecomunicação, entre outros.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ESPAÇO PÚBLICO ESTRUTURADO	Unidade	Não	373	23.957.000,00	373	124.036.350,00	373	147.993.350,00
ESPAÇO PÚBLICO IMPLANTADO	Unidade	Sim	184	18.260.800,00	552	121.623.795,00	736	139.884.595,00
ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO	Metro Quadrado	Sim	377.600	6.933.793,00	879.700	40.450.000,00	1.257.300	47.383.793,00
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	1.200.000,00	6	1.200.000,00	6	2.400.000,00
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	14	2.300.000,00	14	2.300.000,00	28	4.600.000,00
VIA ESTRUTURADA	Metro Quadrado	Sim	3.249.615,03	21.742.010,00	9.688.699,97	115.446.483,00	12.938.315	137.188.493,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 311.2 - Melhorar as condições socioambientais da população nas áreas urbanas degradadas, com ênfase em grandes projetos estruturantes do Rio Maranguapinho, do Rio Cocó e da Comunidade do Dendê.

Entregas

Título: ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO

Definição: Consiste na retirada das ocupações irregulares em áreas de proteção ambiental, por meio de grandes projetos estruturantes, com ênfase no Rio Maranguapinho, no Rio Cocó e na Comunidade do Dendê, melhorando as condições de habitabilidade da população, sobretudo a que reside em faixas de alagamento e zonas de alto risco socioambiental, com a recuperação das áreas ambientais sensíveis, além da implantação de infraestrutura e consolidação de conexões viárias de forma a possibilitar a circulação de veículos e serviços urbanos.

Título: PROJETO APOIADO

Definição: Consiste na promoção do gerenciamento de projetos de revitalização das áreas degradadas, o que permitirá a execução dos serviços de apoio técnico e operacional ao desenvolvimento da política realizada pelo Governo do Estado em seu território.

Título: SERVIÇO REALIZADO

Definição: Refere-se à dragagem executada, que consiste na limpeza, desassoreamento, alargamento, desobstrução, remoção, derrocamento ou escavação de material do fundo de rios, lagoas, mares, baías e canais, para recuperação de recursos de água compreendidos na área urbana.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO	Metro Quadrado	Sim	2.066.514	44.860.172,00	1.957.142,25	92.135.925,00	4.023.656,25	136.996.097,00
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	3	0,00	9	0,00	12	0,00
SERVIÇO REALIZADO	Quilômetro	Sim	0	0,00	15,12	0,00	15,12	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	119.253.775,00	497.192.553,00	616.446.328,00
DESPESAS CORRENTES	6.173.172,00	20.195.925,00	26.369.097,00
DESPESAS DE CAPITAL	113.080.603,00	476.996.628,00	590.077.231,00
Total	119.253.775,00	497.192.553,00	616.446.328,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	4.500.000,00	4.500.000,00	9.000.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	6.995.803,00	14.946.483,00	21.942.286,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	63.890.172,00	227.135.925,00	291.026.097,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	43.867.800,00	250.610.145,00	294.477.945,00
Total	119.253.775,00	497.192.553,00	616.446.328,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

312 - GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES

Órgão Gestor: 43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES

Órgãos Executores

43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES

Justificativa: O crescimento urbano acelerado é um fenômeno que vem sendo observado em escala global nas últimas décadas. A segunda publicação do Perfil Demográfico do Estado do Ceará, divulgada em 2020 pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece), indicou que a população urbana do Estado já representava 77% do total. Em decorrência disso, são impostos desafios sobre a sustentabilidade das ocupações no território, e a ausência de um planejamento urbano integrado eficiente, sobretudo para coordenar as ações dos agentes públicos, pode acarretar em problemas que prejudiquem o desenvolvimento humano. Tais problemas podem abranger diversos aspectos do cotidiano nas cidades, como a poluição ambiental, o desequilíbrio climático, a ocupação de áreas irregulares e com ausência de saneamento básico, as dificuldades de locomoção atreladas a carência de transporte público e ao uso excessivo de transportes particulares automotores, as desigualdades e os conflitos sociais que influem na violência urbana, entre outros.

Dessa forma, cresceu a importância de iniciativas que visem coordenar o Desenvolvimento Urbano e territorial. O Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) e o Estatuto da Metrópole (Lei Federal nº 13.089/2015) representam o desenrolar do arcabouço legal da política urbana no Brasil, prevista nos Art. 182 e 183 da Constituição Federal, com o objetivo de "ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes". No âmbito estadual, foi instituído o Programa de Governança Interfederativa pela Lei Estadual nº 180/2018, "tendo como princípio a ação coletiva institucional para apoiar o planejamento, a gestão, a execução e o monitoramento das funções públicas de interesse comum em regiões metropolitanas e em aglomerações urbanas". A Lei, também denominada "Ceará Um Só", se estende às 14 Macrorregiões de Planejamento do Estado e indica a necessidade de cumprimento das seguintes funções públicas de interesse comum. Ao Estado, cabe zelar pela governança interfederativa das regiões, sobretudo as metropolitanas e as aglomerações urbanas instituídas pelos mesmos, visando organizar, planejar e executar as funções públicas de interesse comum. Isso inclui a elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) para cada região instituída por Lei, além da necessidade de compatibilizar o planejamento regional com o Plano Diretor de cada município englobado. Este, por sua vez, é um instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, obrigatório para cidades que se enquadrem nos requisitos determinados pela Lei, inclusive aquelas que integram as regiões metropolitanas ou as aglomerações urbanas.

É importante destacar, também, a criação do Conselho Estadual das Cidades do Ceará, pela Lei Estadual nº 14.558/2009, cuja relevância está pelo caráter deliberativo e fiscalizador referente à política estadual de Desenvolvimento Urbano e integração regional. Tratando-se, portanto, de um órgão colegiado relevante para o desenrolar do Desenvolvimento Urbano e regional.

Portanto, observa-se que os diversos marcos legais apontam a necessidade de ações do Estado visando o planejamento urbano e regional e a ampliação da capacidade de gestão sustentável do território, de forma a viabilizar a disposição de um território seguro, acessível e inclusivo, que seja e favorável ao desenvolvimento humano nos diversos aspectos que compõem o cotidiano dos cidadãos.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Público Alvo: Gestões municipais, com ênfase em municípios das Regiões Metropolitanas do Cariri, de Fortaleza e de Sobral.

Objetivo Específico

Título: 312.1 - Ampliar a capacidade da gestão do território do Ceará em termos de organização, planejamento e execução de funções públicas de interesse comum.

Entregas

Título: ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Refere-se ao atendimento das gestões municipais por equipe especializada, por meio da realização de capacitações, estudos e/ou reestruturação da gestão, com ênfase no planejamento urbano e/ou na autonomia fiscal e tributária, para o cumprimento das funções públicas de interesse comum.

Título: CONSELHO MANTIDO

Definição: Refere-se ao funcionamento do Conselho Estadual das Cidades do Ceará, a fim de possibilitar, em observância às diretrizes estabelecidas em seu Regimento Interno, a realização de reuniões, seminários regionais e conferências, dentre outras ações em estímulo à articulação interfederativa, para a elaboração e/ou revisão de planos relacionados ao cumprimento das funções públicas de interesse comum, inclusive apoiando os colegiados municipais.

Título: PLANO PUBLICADO

Definição: Refere-se à elaboração e/ou revisão de planos regionais e municipais relacionados ao cumprimento das funções públicas de interesse comum, entregue ao Poder Legislativo para aprovação em Lei.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Não	1	100.000,00	1	1.200.000,00	1	1.300.000,00
CONSELHO MANTIDO	Unidade	Não	4	100.000,00	4	450.000,00	4	550.000,00
PLANO PUBLICADO	Unidade	Não	3	500.000,00	3	5.100.000,00	3	5.600.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	700.000,00	6.750.000,00	7.450.000,00
DESPESAS CORRENTES	700.000,00	6.750.000,00	7.450.000,00
Total	700.000,00	6.750.000,00	7.450.000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	700.000,00	6.750.000,00	7.450.000,00
Total	700.000,00	6.750.000,00	7.450.000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Órgão Gestor: 08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Órgãos Executores

08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
08200007 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Justificativa: A mobilidade dos usuários de transporte público está diretamente associada ao desempenho dos sistemas que eles utilizam. Como e onde esses serviços são prestados são questões de grande relevância na decisão do uso do transporte público. A oferta de uma rede com grande abrangência espacial e bem estruturada, onde atributos de conforto, rapidez, regularidade e confiabilidade sejam majorados, traduz-se em um sistema eficiente e atrativo, que induz a realização de um maior e mais eficaz número de deslocamentos por parte dos usuários, melhorando significativamente a qualidade de vida da população impactada.

Nesse contexto, destaca-se que no Ranking do Índice de Tráfego elaborado pela TomTom, das nove cidades brasileiras avaliadas, Fortaleza figurou como a 5ª que possui maior tempo médio de viagem em 2022. A colocação se deu principalmente pelo fato de a Região Metropolitana de Fortaleza (RMF) ter crescido muito num curto espaço de tempo, com forte aumento das densidades, formando uma imensa coroa metropolitana. Segundo estimativa da população residente no Brasil com referência em 1º de julho de 2021, elaborada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Ceará conta com 9,2 milhões de habitantes. Apenas em Fortaleza, residem mais de 2,5 milhões de pessoas, ou seja, cerca de 28% da população do estado reside na capital, fazendo com que ela seja a quinta cidade mais populosa do Brasil. Entretanto, a infraestrutura da capital cearense não acompanhou este crescimento. Alguns avanços foram notados na implantação de corredores exclusivos de ônibus e o aumento da rede de ciclovias, mas tais medidas são insuficientes, não resolvendo os problemas, pois não são mudanças estruturais.

Tais fatos geraram forte demanda no serviço dos transportes coletivos, causando, assim, muitos problemas, pois o crescimento se deu de forma espontânea, sem grandes projetos de corredores urbanos que suportem de forma tranquila o tráfego de transporte de massa. Nesse cenário, a Associação Nacional dos Transportadores de Passageiros sobre Trilhos (ANPTrilhos) ressalta que, em 2022, o setor metroferroviário brasileiro evitou a circulação de mais de 1,3 milhão de carros e 18 mil ônibus ao dia nas vias dos centros urbanos que tinham sistema sobre trilhos implantados, proporcionando uma economia de 1,3 bilhão de horas gastas nos deslocamentos ao longo do ano. Por essa razão, o Governo do Estado vê como um dos principais pilares na busca por essa solução a implantação de uma eficiente rede de transporte de passageiros sobre trilhos.

Além disso, ressalta-se a existência de uma preocupação contínua com melhoria da segurança do trânsito em vias públicas, visando a redução de acidentes, tanto com vítimas fatais como nos que envolvem apenas danos materiais. No Ranking de Competitividade dos Estados, elaborado pelo Centro de Liderança Pública (CLP), o Ceará figurou na 10ª posição na avaliação da taxa de mortalidade por acidentes de trânsito no ano de 2022. Logo, a fim de promover a melhoria na segurança do trânsito, o Governo do Estado busca implementar uma série de ações, como campanhas educativas, com cursos, palestras, blitzes educativas, peças teatrais e outros eventos ligados à educação no trânsito; intensificação de ações fiscalizatórias, com melhoria na abordagem e controle, investimentos na aquisição de veículos para suporte das operações fiscalizatórias e investimentos na área de sinalização de trânsito, objetivando reduzir o número de infratores no trânsito e, consequentemente, os índices de acidentes no Ceará. Embora haja uma tendência de redução na taxa de

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

mortalidade por acidentes de trânsito por 100 mil habitantes nos últimos anos, saltando de 24,64 em 2016 para 8,31 em 2022, necessita-se de continuidade de ações educativas e de fiscalização, de forma a atingir a meta dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) lançada em 2015, que visa reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.

Público Alvo: Usuários dos sistemas de trânsito, condutores de veículos automotores, pedestres, ciclistas e a população em geral.

Objetivo Específico

Título: 313.1 - Garantir a segurança viária.

Entregas

Título: CICLOVIA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de espaço destinado à circulação de pessoas utilizando bicicletas, objetivando melhorias na infraestrutura cicloviária.

Título: DOCUMENTO CONCEDIDO

Definição: Refere-se ao cadastramento nos sistemas do Departamento Estadual de Trânsito (Detran) da Carneira Nacional de Habilitação (CNH), concedida aos condutores de veículos automotores do Estado do Ceará (novos condutores habilitados, renovação de condutores habilitados, expedição de segunda via, reabilitação de motoristas, registro de habilitações estrangeiras, registro de adições de categorias e outros serviços).

Título: EQUIPAMENTO MANTIDO

Definição: Consiste na manutenção dos equipamentos eletrônicos instalados para realização das operações fiscalizatórias eletrônicas dos veículos automotores em circulação nas rodovias estaduais do Ceará.

Título: ESCOLA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de escolas de trânsito

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de campanhas, eventos e ações institucionais educativas de trânsito, por meio das unidades operacionais das escolas de educação de trânsito, além dos eventos promovidos por meio da unidade operacional móvel (veículos acoplados).

Título: FISCALIZAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à fiscalização realizada para apreensão de animais soltos, circulando em rodovias estaduais, bem como as operações fiscalizatórias da frota de veículos e condutores, em circulação nas vias públicas do Estado do Ceará, realizadas pelo corpo técnico operacional em blitz.

Título: INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE IMPLANTADA

Definição: Refere-se à construção de equipamentos públicos para pedestres, visando a melhoria das estruturas de acesso e deslocamento de pedestres nas vias públicas.

Título: REGISTRO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização do registro dos documentos dos veículos automotores no sistema do Departamento Estadual de Trânsito (Detran) (veículos novos, licenciamento anual, transferência de veículos, segunda via de CRV/CRLV, alteração de características dos veículos e mudança de jurisdição).

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: UNIDADE ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à qualificação das unidades operacionais e unidades administrativas descentralizadas de trânsito (sedes regionais, área de exames de prática de direção veicular, escolas de educação de trânsito e postos da Polícia Rodoviária Estadual [PRE]), com melhoria da infraestrutura física e de suporte operacional, equipando as unidades com aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos.

Título: UNIDADE IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de unidades operacionais e administrativas descentralizadas de trânsito (sedes regionais, área de exames de prática de direção veicular, escolas de educação de trânsito e postos da Polícia Rodoviária Estadual [PRE]).

Título: UNIDADE MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção das unidades operacionais e administrativas do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), para atendimento aos usuários dos serviços de trânsito.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CICLOVIA IMPLANTADA	Quilômetro	Sim	20,63	100.000,00	61,35	300.000,00	81,98	400.000,00
DOCUMENTO CONCEDIDO	Unidade	Sim	620.000	101.828.000,00	1.860.000	433.632.000,00	2.480.000	535.460.000,00
EQUIPAMENTO MANTIDO	Unidade	Não	623.558	31.757.784,00	860.510	131.477.220,00	860.510	163.235.004,00
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	0,00	5	180.000,00	6	180.000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	1.226	4.237.557,00	5.302	18.325.878,00	6.528	22.563.435,00
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	32.493	96.557.633,00	112.229	343.799.444,00	144.722	440.357.077,00
INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE IMPLANTADA	Unidade	Sim	15	100.000,00	45	300.000,00	60	400.000,00
REGISTRO REALIZADO	Unidade	Sim	1.981.380	11.398.399,00	5.944.140	34.195.197,00	7.925.520	45.593.596,00
UNIDADE ESTRUTURADA	Unidade	Não	32	5.771.014,00	30	32.377.581,00	32	38.148.595,00
UNIDADE IMPLANTADA	Unidade	Sim	2	7.746.853,00	9	30.987.413,00	11	38.734.266,00
UNIDADE MANTIDA	Unidade	Não	118	159.019.994,00	118	477.059.982,00	118	636.079.976,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 313.2 - Diversificar a matriz de transporte.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: EQUIPAMENTO MANTIDO

Definição: Consiste nos serviços técnicos de operação e manutenção de equipamento teleférico e seu entorno, que envolve uma série de atividades e processos necessários para garantir a segurança, confiabilidade e bom funcionamento do sistema, tais como: atividades operacionais, manutenção preventiva e corretiva dos cabos, estruturas, partes eletrônicas e estações de embarque/desembarque, entre outras.

Título: LINHA LESTE IMPLANTADA

Definição: Refere-se à obras de implantação da Linha Leste do Metrô de Fortaleza, no município de Fortaleza.

Título: LINHA METROFERROVIÁRIA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se a obras e sistemas complementares, construção de novas estações, aquisição material rodante e demais ações correlatas, para melhoria da oferta do serviço de transporte de passageiros nos sistemas metroferroviários implantados.

Título: LINHA METROFERROVIÁRIA IMPLANTADA

Definição: Consiste na implantação de novas linhas metroferroviárias ou expansão de linhas já existentes, contemplando o desenvolvimento de projetos, a implantação de sistemas e equipamentos para o seu pleno funcionamento.

Título: OUTORGA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à concessão de outorga, ou seja, transferência de equipamentos e/ou serviços públicos por outorga ou delegação a terceiros após realização de procedimentos licitatórios. As entregas (outorgas concedidas) serão contabilizadas pela quantidade de contratos assinados com concessionários/permissionários.

Título: PROJETO REALIZADO

Definição: Contempla a elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), Projetos Executivos e outros estudos e projetos relacionados às políticas de mobilidade, trânsito e transporte, podendo estes serem de âmbito interno, para a própria Secretaria da Infraestrutura, quanto de âmbito externo, para outras instituições.

Título: TERMINAL RODOVIÁRIO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se aos terminais rodoviários de passageiros efetivamente reformados e serão contabilizados através de verificações in loco das melhorias realizadas, conforme relatório e termos do convênio de cooperação técnica.

Título: TERMINAL RODOVIÁRIO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à efetiva construção de novos terminais de passageiros, contemplando a construção de estruturas, instalações elétricas, sistemas de comunicação e de segurança, pistas e plataformas entre outros.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EQUIPAMENTO MANTIDO	Unidade	Não	1	4.000.000,00	1	36.000.000,00	1	40.000.000,00
LINHA LESTE IMPLANTADA	%	Sim	15	262.500.000,00	50	1.159.039.487,00	65	1.421.539.487,00
LINHA METROFERROVIÁRIA ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	15.610.000,00	5	31.830.000,00	5	47.440.000,00
LINHA METROFERROVIÁRIA IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	29.695.414,00	2	17.100.000,00	3	46.795.414,00
OUTORGA CONCEDIDA	Unidade	Sim	3	50.000,00	2	100.000,00	5	150.000,00
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	1	1.000.000,00	3	3.000.000,00	4	4.000.000,00
TERMINAL RODOVIÁRIO ESTRUTURADO	Unidade	Sim	1	3.320.251,00	3	13.359.008,00	4	16.679.259,00
TERMINAL RODOVIÁRIO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	8.500.000,00	3	34.143.688,00	4	42.643.688,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 313.3 - Ampliar o acesso ao transporte público para a população cearense.

Entregas

Título: BENEFÍCIO CONCEDIDO

Definição: Refere-se ao subsídio concedido aos passageiros para utilização dos serviços de transporte metroferroviário e rodoviário metropolitano e intermunicipal de passageiros.

Título: VAI E VEM CONCEDIDOS

Definição: Refere-se ao número de passagens gratuitas concedidas aos usuários do transporte metropolitano de Fortaleza, pelo Projeto "Vai e Vem Livre", por meio de subsídio tarifário direto a ser repassado às transportadoras.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
BENEFÍCIO CONCEDIDO	Unidade	Sim	18.976.520,55	210.706.890,00	59.273.174,90	686.402.522,00	78.249.695,45	897.109.412,00
VAI E VEM CONCEDIDOS	Unidade	Sim	13.710.000	100.000,00	70.000.000	300.000,00	83.710.000	400.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	927.504.375,00	3.470.009.420,00	4.397.513.795,00
DESPESAS CORRENTES	619.506.257,00	2.193.359.824,00	2.812.866.081,00
DESPESAS DE CAPITAL	307.998.118,00	1.276.649.596,00	1.584.647.714,00
INVESTIMENTOS ESTATAIS	26.495.414,00	13.900.000,00	40.395.414,00
DESPESAS DE CAPITAL	26.495.414,00	13.900.000,00	40.395.414,00
Total	953.999.789,00	3.483.909.420,00	4.437.909.209,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	495.466.890,00	1.910.572.009,00	2.406.038.899,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	430.237.485,00	1.549.387.411,00	1.979.624.896,00
08200007 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	26.495.414,00	13.900.000,00	40.395.414,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	450.000,00	450.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	1.600.000,00	9.000.000,00	10.600.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Total	953.999.789,00	3.483.909.420,00	4.437.909.209,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Resultado Temático: Estado referência na produção de energia limpa, renovável e de qualidade, por meio de políticas que viabilizem a transição energética, incentivando a inovação e o desenvolvimento da cadeia produtiva.

Indicadores do Tema

Título: Percentual de participação do Gás Natural Renovável (GNR) na rede de distribuição de gás

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Geral	2022	13,87	14,07	23,64	22,74	34,56

Título: Taxa de expansão da rede de distribuição de gás natural

Unidade de medida: Quilômetro

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	6,66	8,51	8,69	8,45	8,15

Título: Percentual de participação da oferta de energia renovável na matriz elétrica

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	85,87	91,95	95,34	97,24	98,26

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Órgão Gestor: 08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Órgãos Executores

08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
08200005 - COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ
08200013 - FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
21200006 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
66000000 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Justificativa: No Ceará, mais de 85% da energia é gerada de fontes renováveis, o que reflete a busca de geração de energia limpa. Segundo o Operador Nacional do Sistema Elétrico, em 2022, a produção de energia elétrica do Ceará apresentava maior participação do tipo eólica (71,54%), seguida dos tipos térmica (14,36%) e solar (14,10%). Em termos de competitividade, o valor do MWh das fontes renováveis cai a cada ano, enquanto que o suprimento pelas termelétricas a carvão e combustíveis fósseis apresentam-se em constante elevação de preço, principalmente nos períodos de estiagem onde as usinas termelétricas são mais utilizadas, aumentando o custo das tarifas de energia.

O presente Programa traz consigo a preocupação com a sustentabilidade, em um viés de preservação do meio ambiente, contrapondo a sustentabilidade apenas pelo viés econômico. Assim, entende-se que a matriz energética cearense deve ser a mais limpa possível, retratando o compromisso com a preservação do meio ambiente, além de explorar o

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

real potencial dos insumos naturais que colocam o Ceará no centro das atenções para investimentos em geração de energia eólica e solar, refletindo o alinhamento do Estado com as perspectivas constantes no Plano Decenal de Expansão de Energia para o período de 2022 a 2031.

Registra-se, também, em relação ao gás natural, um grande potencial de ampliação da sua participação na matriz energética do Estado, a partir de ações de incremento na rede de distribuição, bem como por uma ampla divulgação das facilidades de fornecimento, utilização e menor impacto ao meio ambiente, quando comparada a outras fontes energéticas, sendo esse o melhor combustível de transição para uma matriz de baixo carbono. O fornecimento do gás natural, atualmente, é garantido por uma rede de distribuição com 647,73 km (dezembro de 2022). Outra importante fonte supridora é o Gás Natural Renovável, produzido a partir do biogás gerado dos resíduos sólidos no Aterro Sanitário Municipal Oeste de Caucaia (Asmoc), que, além de colaborar para a garantia do fornecimento, contribui para a redução de gases do efeito estufa lançados no ambiente.

Fatores como a falta de um programa de manutenção preventiva das instalações elétricas dos prédios públicos, a inexistência de um plano de revitalização e incremento na eficiência, e a necessidade da busca pela racionalização e otimização do consumo, que impliquem na redução de custos de energia, são elementos que justificam a necessidade do Ceará incentivar a busca pela eficiência energética de suas instalações, bem como a implantação da geração distribuída em prédios públicos, visando a sustentabilidade energética do poder público por meio da utilização de energia elétrica oriunda da micro e minigeração distribuída, com ênfase em fontes renováveis. Nesse contexto, ressalta-se que o Fundo de Incentivo à Eficiência Energética objetiva o financiamento destas atividades, e o Decreto Estadual nº 33.264, de 06 de setembro de 2019, dispõe sobre a padronização e controle do uso das utilidades, devem funcionar como instrumentos para a execução de ações que, uma vez realizadas, contribuem para a racionalização e sustentabilidade dos recursos energéticos.

Dessa forma, a implementação de políticas públicas de energia colaborará para a geração de ativos importantes para o Estado, o desenvolvimento social, a geração de emprego, aumento de renda e melhoria da qualidade de vida dos cearenses.

Público Alvo: Empresas e demais instituições privadas dos setores agropecuário, industrial, comercial e de serviços, população residencial, rural e urbana, e órgãos/entidades do poder público estadual.

Objetivo Específico

Título: 321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entregas

Título: GÁS RENOVÁVEL OFERTADO

Definição: Consiste na oferta de Gás Natural Renovável (GNR) na rede de distribuição de gás, a ser utilizado em todos os segmentos atendidos pela Cegás, exceto térmico. O GNR é produzido a partir do biogás gerado dos resíduos sólidos e orgânicos.

Título: RENDA DO SOL IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de projetos em comunidades, associações, cooperativas e adensamentos urbanos, entre outros, que visam contribuir com a redução da pobreza, por meio da geração de renda pela microgeração distribuída de energia solar.

Título: SERVIÇO REALIZADO

Definição: Refere-se aos serviços prestados no fornecimento de soluções para projetos de energias renováveis. A avaliação inclui análises técnicas, financeiras e econômicas.

Título: SISTEMA IMPLANTADO

Definição: Consiste na implantação de projetos de sistemas de energia renováveis, tais como as energias solar, eólica ou geradas por meio de biodigestores.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
GÁS RENOVÁVEL OFERTADO	Metro Cúbico	Sim	90.000	0,00	323.251	0,00	413.251	0,00
RENDA DO SOL IMPLANTADO	Unidade	Sim	2	3.600.000,00	530	21.000.000,00	532	24.600.000,00
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	12	120.000,00	36	360.000,00	48	480.000,00
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	Sim	8	4.690.000,00	772	13.882.356,00	780	18.572.356,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 321.2 - Apoiar a transição energética justa e inclusiva, para viabilizar o aproveitamento de potencialidades sustentáveis no Estado e o desenvolvimento do hub de hidrogênio verde.

Entregas

Título: DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Refere-se ao memorando de entendimento assinado, referente à atração de empreendimentos para a matriz de transição energética.

Título: EMPREENDIMENTO BENEFICIADO

Definição: Refere-se às empresas beneficiadas pelo programa de incentivo fiscal para energias renováveis.

Título: PROJETO REALIZADO

Definição: Contempla a elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), Projetos Executivos e outros estudos e projetos relacionados à política de energia, inclusive pesquisas e/ou projetos para apoiar e direcionar o desenvolvimento de projetos de energia limpa e hidrogênio verde (H2V), como o planos de desenvolvimento do H2V.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Sim	16	10.000,00	10	3.030.000,00	26	3.040.000,00
EMPREENDIMENTO BENEFICIADO	Unidade	Não	11	10.000,00	11	30.000,00	11	40.000,00
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	3	1.000.000,00	7	3.000.000,00	10	4.000.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 321.3 - Incentivar o consumo racional de energia.

Entregas

Título: PROJETO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de projetos que contemplam avaliações do consumo de utilidades (energia, telefonia e dados, gás canalizado) do governo estadual, bem como medidas a serem tomadas para eficiência e redução de custos.

Título: SISTEMA DE ENERGIA MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção do sistema elétrico do Centro de Eventos do Ceará.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	4	0,00	12	0,00	16	0,00
SISTEMA DE ENERGIA MANTIDO	Unidade	Não	1	4.200.000,00	1	13.605.949,00	1	17.805.949,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 321.4 - Melhorar a infraestrutura energética de atendimento.

Entregas

Título: INFRAESTRUTURA DE ENERGIA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à execução de ações de infraestrutura energética, tais como iluminação pública, remanejamento, mudança de fase, implantação e expansão de rede, entre outras melhorias.

Título: INSTITUIÇÃO APOIADA

Definição: Refere-se aos convênios celebrados com municípios e demais entidades públicas governamentais e organizações civis, para execução de ações de infraestrutura energética, tais como iluminação pública, remanejamento, mudança de fase, implantação e expansão de rede, entre outras melhorias.

Título: REDE IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de infraestrutura de gasodutos destinados à distribuição de gás natural aos usuários finais.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
INFRAESTRUTURA DE ENERGIA IMPLANTADA	Unidade	Sim	49	55.100.000,00	147	158.300.000,00	196	213.400.000,00
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Não	8	1.725.000,00	8	5.175.000,00	8	6.900.000,00
REDE IMPLANTADA	Quilômetro	Sim	60,81	113.083.411,00	212,87	271.367.895,00	273,68	384.451.306,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	70.435.000,00	218.274.075,00	288.709.075,00
DESPESAS CORRENTES	4.250.000,00	16.725.949,00	20.975.949,00
DESPESAS DE CAPITAL	66.185.000,00	201.548.126,00	267.733.126,00
INVESTIMENTOS ESTATAIS	113.113.411,00	271.477.125,00	384.590.536,00
DESPESAS DE CAPITAL	113.113.411,00	271.477.125,00	384.590.536,00
Total	183.548.411,00	489.751.200,00	673.299.611,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	65.775.000,00	201.305.949,00	267.080.949,00
08200005 - COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ	113.083.411,00	271.367.895,00	384.451.306,00
08200013 - FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	4.500.000,00	13.500.000,00	18.000.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	10.000,00	48.126,00	58.126,00
21200006 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A	30.000,00	109.230,00	139.230,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	120.000,00	360.000,00	480.000,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	30.000,00	3.060.000,00	3.090.000,00
Total	183.548.411,00	489.751.200,00	673.299.611,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

3.3 - MEIO AMBIENTE

Resultado Temático: Recursos ambientais com uso racional e sustentável, garantindo o acesso justo da população aos seus benefícios.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Indicadores do Tema

Título: Percentual de municípios com destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	14,46	27,72	34,24	44,02	65,76

Título: Percentual de cobertura vegetal reposta

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral*	2023	-	5,00	10,00	15,00	20,00

*Esta(s) dimensão(ões) do indicador será(ão) calculada(s) pela primeira vez neste PPA.

Título: Percentual de áreas embargadas por desmatamento ilegal

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral*	2023	-	10,00	15,00	20,00	25,00

*Esta(s) dimensão(ões) do indicador será(ão) calculada(s) pela primeira vez neste PPA.

Título: Percentual de municípios com nota máxima no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente (IQM)

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	93,48	90,00	90,00	90,00	90,00

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: Percentual do território cearense protegido com Unidades de Conservação (UCs)

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	8,68	8,80	8,83	8,83	9,55

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Órgão Gestor: 57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Órgãos Executores

22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

57200003 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Justificativa: A temática do Meio Ambiente assume maior importância na esfera pública há pouco mais de duas décadas, com a realização, no Rio de Janeiro, da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, em 1992 (Eco 92). A partir de então, as preocupações e as práticas de jovens relativas ao Meio Ambiente se tornaram mais evidentes e mais recorrentes, em comparação a gerações anteriores. Mas Meio Ambiente diz respeito, também, à educação, e o acesso a ela é uma condição fundamental para o desenvolvimento da população.

A grande quantidade de jovens cearenses (15 a 29 anos) que não estudam e não possuem ocupação no mercado de trabalho formal é preocupante e chegou, no terceiro trimestre de 2020 (Pnad Contínua) a um quantitativo de mais de 730.100, chegando a uma proporção de 33,9% dos jovens dessa faixa etária, correspondendo a um grupo específico da população em grave condição de vulnerabilidade social.

Para tanto, o Governo do Estado do Ceará tem um importante e indelegável papel de formular e executar políticas públicas que promovam o desenvolvimento socioeconômico em harmonia com a preservação do Meio Ambiente, criando oportunidades para uma cidadania ambiental. A partir desse contexto, a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (Sema) criou o Programa Agente Jovem Ambiental (AJA), uma política pública instituída pela Lei Estadual nº 17.383/2021 com objetivo de estimular jovens em situação de vulnerabilidade a atuar como protagonistas em suas comunidades, com intuito de promover a educação ambiental e a preservação dos recursos naturais locais. Diversas pesquisas apontam que, mesmo com o advento de novas formas e meios de comunicação, a maior parte da população ainda não entende ou não está sensibilizada para praticar hábitos sustentáveis no cotidiano. A reversão desse quadro é um grande desafio, que perpassa necessariamente por ações de educação ambiental coordenadas com as diversas instituições do Estado e a sociedade civil. Conforme preconiza a Política Estadual de Educação Ambiental (Lei Estadual nº 14.892/2011), cabe ao Estado trabalhar permanentemente a mudança de comportamento, por meio da articulação das ações educativas voltadas às atividades de proteção, recuperação e melhoria socioambiental. Ao longo dos últimos anos, o Governo do Estado vem desenvolvendo ações de educação ambiental no âmbito do estado com intuito de mudar esse cenário. Com base no PPA do ano de 2020, o número de municípios cearenses com capacitações em educação ambiental realizada pela Sema subiu de 44% para 85%, em 2022. Ao longo dos últimos anos, o Governo vem desenvolvendo ações de educação ambiental no âmbito das Unidades de Conservação estaduais. Como parâmetro, no ano de 2020, o número de ações realizadas em Unidades de Conservação estaduais subiu de 85% para 697% em 2022.

Com base nessa narrativa, toda comunidade escolar estadual é convidada a se organizar em grupos de trabalho para identificar e configurar situações-problema relacionadas à sustentabilidade que afetam quem vive, convive, estuda e trabalha na escola ou em seu entorno. A partir desse diagnóstico, o Governo do Ceará instituiu o Programa Selo Escola Sustentável como uma política pública, de iniciativa conjunta da Sema e da Secretaria da Educação (Seduc), criada por meio da Lei Estadual nº 16.290/17. Seu objetivo é valorizar

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

ações e projetos que estimulam a responsabilidade socioambiental entre todos que fazem parte das escolas estaduais. O Selo Escola Sustentável certificará e premiará escolas públicas estaduais que atinjam a pontuação mínima na classificação de projetos e ações em educação ambiental baseados em quatro eixos: Currículo, Gestão Ambiental Escolar, Espaço Físico e Educomunicação Socioambiental.

Público Alvo: Gestores públicos, comunidade escolar, usuários de Unidades de Conservação, jovens em situação de vulnerabilidade social e sociedade civil organizada.

Objetivo Específico

Título: 331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Entregas

Título: CERTIFICADO CONCEDIDO

Definição: Consiste na certificação que se dá junto aos municípios cearenses que desenvolvem ações protetivas do Meio Ambiente, com melhores resultados possíveis na salvaguarda ambiental, atendendo critérios preestabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais, a partir de avaliações a cada dois anos.

Título: PROJETO APOIADO

Definição: Referem-se aos projetos socioambientais, intitulados de Planos de Ação Comunitária (PAC), que foram elaborados e executados por jovens em situação de vulnerabilidade social, denominados de Agentes Jovens Ambientais (AJA), que foram apoiados e acompanhados pela Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (Sema), por meio de auxílio financeiro mensal (R\$200,00), suporte técnico, cursos de capacitação e articulação logística com os municípios para viabilização dos Projetos.

Título: SELO CONCEDIDO

Definição: Consiste na certificação Selo Escola Sustentável, que reconhece boas práticas ambientais realizadas pelas escolas públicas estaduais, levando em consideração quatro eixos avaliativos: Currículo, Gestão, Espaço Físico e Educomunicação.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Não	35	100.000,00	35	300.000,00	35	400.000,00
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	1.024	13.875.000,00	3.686	50.256.330,00	4.710	64.131.330,00
SELO CONCEDIDO	Unidade	Não	15	50.000,00	30	150.000,00	30	200.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 331.2 - Conscientizar os cidadãos sobre as temáticas de Meio Ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: AÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de ações de capacitações, campanhas educativas e realização de eventos nas Unidades de Conservação administradas pela Sema.

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se a cursos, palestras, oficinas e seminários na área de educação ambiental, realizados pela Sema. Em relação ao cursos, a carga horária mínima estabelecida é de 20h/aula. Já para palestras e oficinas, a carga mínima é 4h/aula. Para se contabilizar a capacitação como realizada, é exigida uma frequência mínima de 80% dos participantes que terão direito aos certificados de conclusão.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	150	2.610.000,00	586	7.830.000,00	736	10.440.000,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	54	580.000,00	230	1.740.000,00	284	2.320.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	17.215.000,00	60.276.330,00	77.491.330,00
DESPESAS CORRENTES	17.120.000,00	59.991.330,00	77.111.330,00
DESPESAS DE CAPITAL	95.000,00	285.000,00	380.000,00
Total	17.215.000,00	60.276.330,00	77.491.330,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	50.000,00	150.000,00	200.000,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	16.665.000,00	58.626.330,00	75.291.330,00
57200003 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00
Total	17.215.000,00	60.276.330,00	77.491.330,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

332 - CEARÁ DA PROTEÇÃO ANIMAL

Órgão Gestor: 70000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgãos Executores

57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

70000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

Justificativa: A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 225, § 1º, inciso VII, determina que cabe ao Poder Público proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da Lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade. O bem-estar animal tem sido tema recorrente nas mais diversas esferas da sociedade, pelo aumento crescente da população de animais domésticos nos domicílios. Segundo o IBGE, em 2013, 44,3% dos domicílios do país possuíam pelo menos um cachorro, o que equivale a 28,9 milhões de unidades domiciliares, sendo na região Nordeste um número de 36,4% e, em relação às unidades domiciliares com gatos no Nordeste, esse número chega a 22,7%. Torna-se necessário, a definição de estratégias que possibilitem, a médio e longo prazo, a redução de populações de animais de rua com o devido manejo ético de cães e gatos. Além de repercutir no bem-estar e na saúde única, a ausência de controle populacional desses animais pode impactar na biodiversidade de áreas protegidas e de áreas verdes urbanas.

No que se refere às espécies silvestres nativas, segundo o Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção, publicado em 2018, a perda de habitats é sua principal ameaça, tendo a caça/captura ilegal ocupando o segundo lugar na ameaça à fauna nordestina, colocando em risco mais de 122 espécies. No segundo semestre de 2021, o Governo do Estado do Ceará publicou a Lei Estadual nº 17.729, que implementa a Política Pública de Proteção Animal no Estado do Ceará, estabelecendo normas e diretrizes que visam a promoção do bem-estar e os cuidados com a fauna silvestre e doméstica, objetivando dar efetividade às normas constitucionais e infraconstitucionais que tutelam a proteção animal no Brasil e, por consequência, proporcionar um Meio Ambiente saudável, já que o abandono exponencial desses animais nas ruas, acarreta problemas sérios à saúde pública. Nesse sentido, o Estado do Ceará deverá aplicar esforços na criação de uma Política Estadual de Bem-Estar e Proteção à Fauna, para assegurar a manutenção da diversidade biológica, do fluxo gênico, garantindo o bem-estar e as relações integradas entre os órgãos ambientais e demais mecanismos de proteção existentes.

Para dar subsídios à execução dessas ações, foi criada, por meio da Lei Estadual nº 18.442, de 31 de julho de 2023, a Secretaria da Proteção Animal, tendo como principais atribuições promover o fortalecimento da assistência médico-veterinária na capital e no interior do Estado do Ceará a animais de pequeno e de grande porte, mediante a construção, a operação e a gestão de estruturas, equipamentos e pessoal capacitado; executar políticas de controle populacional de animais na capital e no interior, por meio de programas de castração disponibilizados por unidades móveis e fixas (hospitais, clínicas e congêneres); criar e coordenar projetos assistenciais aos protetores de animais; desenvolver ações e políticas de monitoramento e prevenção de maus tratos contra animais domésticos e silvestres, incluindo a criação e coordenação de projetos educacionais de conscientização ambiental, dentre outras ações; além de articular, junto à Secretaria do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (Sema), questões que envolvam a Política Estadual de Educação Ambiental, em especial as temáticas de educação ambiental voltadas à proteção de fauna; realizar, por meio do programa Cientista Chefe Meio Ambiente, estudos de fauna; gerir o cadastro estadual de ONGs de proteção animal (Ceopa); realizar a semana de proteção animal; criar normas e procedimentos para o manejo de fauna exótica invasora, dentre outras ações.

Público Alvo: Animais vítimas de abandono e maus tratos, Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil (OSC) de interesse público, instituições de pesquisa, Unidades de Conservação, sociedade civil e Poder Público.

Objetivo Específico

Título: 332.1 - Institucionalizar a política de proteção à fauna do Estado.

Entregas

Título: ATO NORMATIVO PUBLICADO

Definição: Refere-se à implementação de instrumentos legais (Leis, Decretos, Portarias, entre outros) que regulamentam as políticas públicas de proteção animal.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à capacitação dos agentes públicos municipais, para que sejam desenvolvidas políticas públicas para a proteção e o bem-estar animal, resultando na entrega de uma ação institucional (criação de um órgão ou unidade de proteção animal) ou de um instrumento legal para a promoção do bem-estar animal pelo referido município.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ATO NORMATIVO PUBLICADO	Unidade	Sim	1	0,00	3	0,00	4	0,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	15	10.000,00	45	150.000,00	60	160.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 332.2 - Reduzir os casos de abandono e maus tratos das populações de animais domésticos e domesticados.

Entregas

Título: ALIMENTO DISTRIBUÍDO

Definição: Distribuir gratuitamente rações para animais de estimação pertencentes às famílias de baixa renda e à animais em situação de rua. A proposta abrange cães e gatos domésticos ou em situação de abandono. As ações do projeto poderão resultar de campanhas institucionais, feitas em parceria com empresas privadas e entidades responsáveis pela defesa dos direitos dos animais.

Título: BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se a um programa de incentivo financeiro no formato de bolsa para tutores responsáveis de animais domésticos adotados (Protetor Independente). O programa visa apoiar financeiramente os cuidados essenciais, como alimentação, cuidados médicos e bem-estar dos animais, incentivando a adoção responsável e contribuindo para a redução do abandono e maus-tratos de animais domésticos.

Título: EQUIPAMENTO CONCEDIDO

Definição: Refere-se a substituição dos animais de tração obrigados a trabalhos excessivos ou superiores as suas forças, por alternativas mais sustentáveis de transporte ou de geração de renda. Bicycletas adaptadas são alternativas eficientes e ecológicas para o transporte de cargas em áreas urbanas. O projeto pode oferecer incentivos financeiros e treinamento para auxiliar na transição para uso de alternativas mais sustentáveis de geração de renda e subsistência, quando couber.

Título: INSTITUIÇÃO APOIADA

Definição: Realizar parceria com instituições ou organizações dedicadas a fornecer cuidados temporários e permanentes para animais de estimação abandonados, perdidos, maltratados ou em situações de risco

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: MATERIAL DISTRIBUÍDO

Definição: Distribuir gratuitamente coleiras para combate ao calazar para animais de estimação pertencentes às famílias de baixa renda e à animais em situação de rua. A proposta abrange cães e gatos domésticos ou em situação de abandono. As ações do projeto poderão resultar de campanhas institucionais, feitas em parceria com empresas privadas e entidades responsáveis pela defesa dos direitos dos animais.

Título: SELO CONCEDIDO

Definição: Refere-se a concessão de um selo de reconhecimento para empresas que demonstrem comprometimento e apoio à causa da proteção animal. O selo não apenas incentivará as empresas a adotarem práticas amigas dos animais, mas também aumentará a conscientização pública sobre a importância da proteção animal e incentivará o público a apoiar essas empresas.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ALIMENTO DISTRIBUÍDO	Quilograma	Sim	120.000	210.000,00	540.000	600.000,00	660.000	810.000,00
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	2.000	510.000,00	6.000	600.000,00	8.000	1.110.000,00
EQUIPAMENTO CONCEDIDO	Unidade	Sim	600	510.000,00	1.800	465.000,00	2.400	975.000,00
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Não	25	510.000,00	25	1.500.000,00	25	2.010.000,00
MATERIAL DISTRIBUÍDO	Unidade	Sim	40.000	10.000,00	120.000	300.000,00	160.000	310.000,00
SELO CONCEDIDO	Unidade	Sim	5	10.000,00	30	180.000,00	35	190.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 332.3 - Proteger e reabilitar animais silvestres em situação de risco.

Entregas

Título: CENTRO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se a estruturação com equipamentos dos Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (Cetras).

Título: CENTRO IMPLANTADO

Definição: Consiste na implantação de Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (Cetras), atendendo às demandas dos órgãos de fiscalização, com o intuito de receber, triar, reabilitar e devolver os animais silvestres vítimas de acidentes, tráfico e maus tratos à natureza.

Título: CENTRO MANTIDO

Definição: Refere-se a manutenção dos Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (Cetras), cuja função é executar a triagem e reabilitação de animais silvestres provenientes de ações fiscalizatórias, resgates ou entregas voluntárias, bem como promover a destinação de animais silvestres, preferencialmente aos seus habitats. São de grande relevância socioambiental e de interesse público.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Refere-se à publicação de mapas para que seja identificadas Áreas de Soltura de Animais Silvestres (Asas). Essa publicação apresentará o percentual de áreas do Estado do Ceará mapeadas para fins de implantação de Áreas de Soltura de Animais Silvestres (Asas), observados critérios indicativos de prioridade (uso e cobertura do solo, pedologia, geomorfologia, geologia, declividade, recursos hídricos, clima, distância de estradas e núcleos urbanos, proximidade com comunidades tradicionais e ocorrência das espécies). Os mapeamentos serão elaborados por região de planejamento do Estado do Ceará, produzindo informações com resolução espacial de 30 metros.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CENTRO ESTRUTURADO	Unidade	Não	1	210.000,00	0	1.010.000,00	1	1.220.000,00
CENTRO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	1.010.000,00	0	8.010.000,00	1	9.020.000,00
CENTRO MANTIDO	Unidade	Não	1	470.000,00	1	1.465.000,00	1	1.935.000,00
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Sim	2	0,00	12	0,00	14	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 332.4 - Promover a saúde, o bem-estar e controle populacional de animais.

Entregas

Título: ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de atendimentos por meio de Unidades Móveis de Atendimento Veterinário, ou por meio de parceiras com clínicas veterinárias especializadas para cães e gatos, promovendo consultas, procedimentos cirúrgicos, internações e castrações.

Título: CENTRO ESTRUTURADO

Definição: Consiste na estruturação de Centros de Acolhimento e Reabilitação de Animais Domésticos, atendendo às demandas dos órgãos de fiscalização, com um local para acolher e reabilitar os animais vítimas de maus tratos.

Título: CENTRO IMPLANTADO

Definição: Consiste na implantação de Centros de Acolhimento e Reabilitação de Animais Domésticos, atendendo às demandas dos órgãos de fiscalização, com um local para acolher e reabilitar os animais vítimas de maus tratos.

Título: CENTRO MANTIDO

Definição: Consiste na manutenção de Centros de Acolhimento e Reabilitação de Animais Domésticos, atendendo às demandas dos órgãos de fiscalização, com um local para acolher e reabilitar os animais vítimas de maus tratos.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: EQUIPAMENTO INSTALADO

Definição: Refere-se à implementação da identificação por meio de microchips em animais domésticos, proporcionando uma forma eficaz de rastreamento e identificação em caso de perda, fuga ou roubo, além de auxiliar no controle populacional e na promoção da saúde dos animais.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se ao apoio à ações de promoção à política de bem-estar e proteção animal do Estado do Ceará.

Título: HOSPITAL ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à estruturação por meio de equipamentos do Hospital Regional Veterinário de referência do Estado.

Título: HOSPITAL IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de um Hospital Regional Veterinário de referência no Estado.

Título: HOSPITAL MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção do Hospital Regional Veterinário de referência no Estado.

Título: INSTITUIÇÃO APOIADA

Definição: Refere-se ao apoio a instituições para atendimento veterinário especializado a animais de pequeno e grande porte.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	50.000	498.151,00	150.000	2.007.800,00	200.000	2.505.951,00
CENTRO ESTRUTURADO	Unidade	Não	1	10.000,00	0	0,00	1	10.000,00
CENTRO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	10.000,00	0	0,00	1	10.000,00
CENTRO MANTIDO	Unidade	Não	1	10.000,00	1	40.000,00	1	50.000,00
EQUIPAMENTO INSTALADO	Unidade	Sim	5.000	10.000,00	25.000	125.000,00	30.000	135.000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	10	10.000,00	30	150.000,00	40	160.000,00
HOSPITAL ESTRUTURADO	Unidade	Não	1	10.000,00	1	203.624,00	1	213.624,00
HOSPITAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	10.000,00	2	400.000,00	3	410.000,00
HOSPITAL MANTIDO	Unidade	Não	0	0,00	2	42.184,00	2	42.184,00
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Não	1	10.000,00	1	900.000,00	1	910.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	4.038.151,00	18.148.608,00	22.186.759,00
DESPESAS CORRENTES	2.772.151,00	8.479.984,00	11.252.135,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.266.000,00	9.668.624,00	10.934.624,00
Total	4.038.151,00	18.148.608,00	22.186.759,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	1.650.000,00	10.450.000,00	12.100.000,00
70000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL	2.388.151,00	7.698.608,00	10.086.759,00
Total	4.038.151,00	18.148.608,00	22.186.759,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

333 - CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA

Órgão Gestor: 57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Órgãos Executores

57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Justificativa: As mudanças climáticas afetam, de forma significativa, o planeta, especialmente as regiões tropicais e semiáridas. As emissões atuais de gases de efeito estufa (GEE), promotoras do aumento de temperatura que observamos hoje, causarão impactos irreversíveis, que serão desastrosos para a população, o Meio Ambiente e a economia. Segundo o Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas (PBMC), as previsões para o Nordeste são de decréscimo entre 10% e 20% da precipitação e aumento de 0,5°C a 1°C da temperatura durante as próximas duas décadas (até 2040), podendo chegar a 4,5°C até 2100.

Segundo o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), o Estado do Ceará apresenta áreas de grande vulnerabilidade às mudanças climáticas, como a região do semiárido e da zona costeira, tendo elevações de temperatura entre 2°C a 4°C como possíveis cenários futuros. Essas alterações no clima impactam significativamente a vida da população, por meio do aumento de áreas desertificadas, degradadas e com insegurança hídrica, aumento do período seco e incêndios florestais, ocasionando perda de biodiversidade, crescimento do processo migratório populacional, dentre outros.

Nesse contexto, o Estado do Ceará tem um importante papel no combate às mudanças climáticas e na adaptação a seus efeitos, adotando medidas que reduzam a emissão de GEE e desenvolvendo políticas públicas que mitiguem os efeitos das mudanças climáticas e permitam uma melhor convivência com elas. Como parte dessas medidas está a sua Política Estadual sobre Mudanças Climáticas (Lei Estadual nº 16.146/2016) e o Fórum Estadual de Mudanças Climáticas, Biodiversidade e Combate à Desertificação. Ambos contribuem na elaboração de planos, programas, projetos e ações relacionados, direta ou indiretamente, com as mudanças climáticas.

Em 2021, o Ceará participou da Conferência das Nações Unidas Sobre Mudanças do Clima (COP 26), apresentando a sua política estadual, o que influenciou na adesão do Estado, por meio do Decreto Estadual nº 34.283/2021, às campanhas *¿Race to Zero¿* e *¿Under2 Coalition¿*, que visam a neutralidade suas emissões de gases de efeito estufa até 2050.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Dessa forma, torna-se imprescindível que o Ceará implemente ações de mitigação e adaptação, como forma de minimizar os efeitos negativos dessas mudanças, reduzindo também as suas emissões de GEE.

Público Alvo: Setor produtivo, agricultores familiares, produtores rurais, gestores municipais, população residente e turistas em municípios costeiros.

Objetivo Específico

Título: 333.1 - Neutralizar as emissões de gases de efeito estufa do Estado.

Entregas

Título: DOCUMENTO ELABORADO

Definição: Refere-se à elaboração do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) do Estado do Ceará, o qual deve identificar o perfil do Estado quanto às emissões de gases de efeito estufa geradas pelas atividades socioeconômicas, cobrindo as emissões dos setores de energia, processos industriais, transporte, agropecuária, resíduos sólidos e mudança no uso da terra. O Inventário oferecerá a oportunidade de conhecer quais os setores que mais emitem CO2 em território cearense. Por meio da visão geral das emissões ocorridas, o Estado terá à disposição um instrumento que será chave para o plano de redução de emissões do Estado do Ceará.

Título: PLANO ELABORADO

Definição: Refere-se à elaboração dos Planos Bio-Clima e ABC+CE. O Plano Bio-Clima propiciará a identificação e a indicação de ações voltadas à conservação, restauração e uso sustentável da biodiversidade presente no Ceará e de ações voltadas à resiliência e mitigação em relação ao fenômeno das mudanças climáticas na região, principalmente sob o aspecto dos impactos causados pelo aquecimento global, com a possibilidade de indicação de Soluções Baseadas na Natureza (SBN) e ações que visem a adaptação rural e urbana aos impactos das mudanças climáticas no território cearense. O Plano ABC+CE, por sua vez, tem como objetivo principal apoiar práticas extrativistas, agrícolas e pecuárias sustentáveis, que sejam adequadas às características estaduais, sobretudo no semiárido, para aumentar a resiliência do território frente aos efeitos das mudanças do clima. Busca-se, ainda, elevar a produtividade dos sistemas e reduzir a emissão de carbono dessas práticas, em concordância com as características edafoclimáticas do Estado.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
DOCUMENTO ELABORADO	Unidade	Sim	0	680.000,00	1	680.000,00	1	1.360.000,00
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	1	100.000,00	1	100.000,00	2	200.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 333.2 - Adaptar-se à mudança do clima, por meio da ordenação do uso e ocupação do território costeiro.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Refere-se ao Zoneamento Ecológico-Econômico da Zona Costeira do Ceará (ZEEC), que tem como objetivo orientar o desenvolvimento ambiental, social e econômico do estado, considerando suas potencialidades e vulnerabilidades naturais e socioeconômicas. Com o Zoneamento, é possível combater a vulnerabilidade da zona costeira, reduzindo o risco de desastres naturais, além de permitir uma atração de investimentos ordenada sem a descaracterização ambiental, garantindo um desenvolvimento sustentável.

Metas Físicas e Financeiras							
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico Financeiro
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Não	0	0,00	1	0,00	1 0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	780.000,00	780.000,00	1.560.000,00
DESPESAS CORRENTES	780.000,00	780.000,00	1.560.000,00
Total	780.000,00	780.000,00	1.560.000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	780.000,00	780.000,00	1.560.000,00
Total	780.000,00	780.000,00	1.560.000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

334 - CONTROLE E MONITORAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

Órgão Gestor: 57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Órgãos Executores

57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Justificativa: De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 90% dos municípios brasileiros apresentam problemas ambientais como queimadas, desmatamentos e assoreamentos, que alteram a qualidade do ar, água e solo e afetando diretamente a saúde da população. A visão de que os recursos naturais eram infinitos e, portanto, poderiam ser utilizados de forma descontrolada, foi declarada pelo Brasil na década de 1970, quando de sua participação no primeiro evento da Organização das Nações Unidas (ONU) para discutir questões ambientais de maneira global. Tal decisão impactou de forma negativa os ecossistemas brasileiros, tornando imperiosa a necessidade da implementação de políticas públicas focadas na preservação do Meio Ambiente.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Em 1981, o Brasil instituiu sua Política Nacional de Meio Ambiente, por meio da Lei Federal nº 6.938/81, que criou o Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama) e sua respectiva estrutura, na qual a Superintendência Estadual do Meio Ambiente (Semace) se insere como órgão seccional, com a responsabilidade de executar programas e projetos, bem como o controle e fiscalização de atividades capazes de provocar a degradação ambiental.

Portanto, o Programa "Controle, Fiscalização e Monitoramento dos Recursos Naturais" visa contribuir para a implantação de um crescimento econômico sustentável, sem comprometer a capacidade de atender às necessidades das futuras gerações, ou seja, um desenvolvimento que não esgota os recursos naturais para o futuro.

Público Alvo: Empreendedores, Poder Judiciário, forças policiais, Ministério Público, terceiro setor

Objetivo Específico

Título: 334.1 - Melhorar as características ambientais do ar, água e solo do território cearense.

Entregas

Título: BACIA HIDROGRÁFICA MONITORADA

Definição: Refere-se ao monitoramento de 11 bacias hidrográficas no Estado do Ceará. Esse monitoramento ocorre trimestralmente, por meio da coleta e análise físico-química e bacteriológica em 95 pontos, distribuídos em 11 bacias hidrográficas. Para cada ponto amostral são analisados 25 parâmetros, exceção feita à bacia metropolitana, onde nos rios Ceará, Maranguapinho e Cocó examinam-se 27 parâmetros, por estarem em áreas com maior grau de antropismo. As bacias hidrográficas monitoradas são: Acaraú, Banabuiú, Coreaú, Curu, Alto Jaguaribe, Médio Jaguaribe, Baixo Jaguaribe, Litoral, Metropolitana, Salgado e Sertão de Crateús.

Título: PRAIA MONITORADA

Definição: Refere-se ao monitoramento de 47 praias, sendo 12 no município de Fortaleza e 35 no interior do Estado do Ceará. O monitoramento é realizado a partir de coletas de amostras de água do mar e realização de análise microbiológica. No município de Fortaleza, as praias monitoradas são: Praia do Futuro (nove pontos), Praia do Titanzinho (um ponto), Praia da Abreulândia (um ponto), Praia da Sabiaguaba (um ponto), Praia do Mucuripe (três pontos), Praia do Meireles (três pontos), Praia de Iracema (três pontos), Praia da Leste Oeste (um ponto), Praia do Pirambu (dois pontos), Praia da Colônia (dois pontos), Praia da Barra do Ceará (cinco pontos) e Praia Mansa (dois pontos). No interior do Estado, as praias monitoradas são: Porto das Dunas, em Aquiraz (dois pontos); Prainha, em Aquiraz (um ponto); Presídio, em Aquiraz (um ponto); Iguape, em Aquiraz (um ponto); Barro Preto, em Aquiraz (um ponto); Batoque, em Aquiraz (um ponto); Barra Nova, em Cascavel (um ponto); Morro Branco Velho, em Beberibe (um ponto); Praia das Fontes, em Beberibe (um ponto); Canto Verde, em Beberibe (um ponto); Pontal de Maceió, em Fortim (um ponto); Canoa Quebrada, em Aracati (um ponto); Majorlândia, em Aracati (um ponto); Quixaba, em Aracati (um ponto); Redonda, em Icapuí (um ponto); Icaraí, em Caucaia (um ponto); Tabuba, em Caucaia (um ponto); Cumbuco, em Caucaia (um ponto); Lagamar do Cauipe, em Caucaia (um ponto); Pecém, em São Gonçalo do Amarante (um ponto); Taíba, em São Gonçalo do Amarante (um ponto); Paracuru, em Paracuru (um ponto); Lagoinha, em Paraipaba (um ponto); Flecheiras, em Trairi (um ponto); Mundaú, em Trairi (um ponto); Baleia, em Itapipoca (um ponto); Icaraí de Amontada, em Amontada (um ponto); Almofala, em Itarema (um ponto); Arpoeiras, em Acaraú (um ponto); Jericoacoara, em Jijoca de Jericoacoara (um ponto); Camocim, em Camocim (um ponto); Bitupitá, em Barroquinha (um ponto); e Préa, em Cruz (um ponto).

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
BACIA HIDROGRÁFICA MONITORADA	Unidade	Sim	11	140.000,00	33	1.050.000,00	44	1.190.000,00
PRAIA MONITORADA	Unidade	Não	47	200.000,00	47	800.000,00	47	1.000.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 334.2 - Manter o desenvolvimento sustentável no Estado.

Entregas

Título: AVALIAÇÃO REALIZADA

Definição: Consiste na contabilização da quantidade de Licenças Ambientais por Adesão e Compromisso (LAC) avaliadas, visando garantir que os empreendimentos licenciados por essa tipologia estão funcionando de maneira sustentável. Esse tipo de licença autoriza a localização, instalação e a operação de atividades, obras, estabelecimentos ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, mediante declaração de adesão e compromisso por parte do empreendedor com base em critérios, pré-condições, requisitos e condicionantes ambientais estabelecidos pela autoridade licenciadora. Sob esse aspecto, a avaliação ora pactuada tem por objetivo uma análise criteriosa e sistemática das declarações e documentos obrigatórios apresentados pelos interessados nos processos de requisição dessa tipologia de licença ambiental.

Título: SUPERINTENDÊNCIA MANTIDA

Definição: Refere-se aos pagamentos da folha de servidores efetivos da área finalística da Semace para garantir o pleno funcionamento do órgão.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AVALIAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	1.060	0,00	3.180	0,00	4.240	0,00
SUPERINTENDÊNCIA MANTIDA	Unidade	Não	1	24.206.554,00	1	78.276.620,00	1	102.483.174,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	24.546.554,00	80.126.620,00	104.673.174,00
DESPESAS CORRENTES	24.546.554,00	80.126.620,00	104.673.174,00
Total	24.546.554,00	80.126.620,00	104.673.174,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	24.546.554,00	80.126.620,00	104.673.174,00
Total	24.546.554,00	80.126.620,00	104.673.174,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Órgão Gestor: 57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Órgãos Executores

10100003 - POLÍCIA MILITAR
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
57200003 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Justificativa: A diversidade biológica oferta os recursos e serviços necessários à sobrevivência no planeta e contribui com benefícios recreacionais, educacionais, estéticos e culturais para o bem-estar humano. São valores imensuráveis da biodiversidade, que se perdem quando o desmatamento, a degradação ambiental, a poluição de solos e mananciais hídricos, e o desenvolvimento de atividades degradadoras saem do devido controle. Os recursos ambientais passam por um quadro crescente de perda de qualidade e disponibilidade, entre outros cenários desfavoráveis que comprometem a garantia de um ambiente ecologicamente saudável, dos usos futuros e da continuidade das atividades socioeconômicas.

Desta forma, torna-se necessária a implementação de instrumentos de uma gestão ambiental contínua, destacando-se o processo de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental. Segundo estudos da Funceme (2015), 49 dos 184 municípios do Ceará já mostram fortes sinais da degradação ambiental, tendo como vetores mais importantes o desmatamento ilegal para satisfazer demandas por carvão vegetal e lenha para fins energéticos, bem como as queimadas descontroladas e a ocupação humana desordenada.

A manutenção de áreas florestais e da cobertura vegetal é extremamente benéfica para a garantia da qualidade do solo, uma vez que aumenta o quantitativo de carbono e nutrientes deste, além de contribuir para qualidade do ar e da água. O Brasil, enquanto signatário dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), no âmbito dos ODS 12, "Consumo e Produção Sustentáveis"; 13, "Ação Contra a Mudança Global do Clima"; 14, "Vida na Água"; e 15, "Vida Terrestre", compromete-se a proteger, restaurar e promover o uso sustentável de ecossistemas terrestres e aquáticos, além de adotar medidas de prevenção à perda de biodiversidade, de adaptação às mudanças do clima e ações de combate ao desmatamento e à degradação florestal. Salienta-se, ainda, o vínculo destes objetivos com a gestão sustentável e o uso eficiente de recursos naturais, incluindo seu patrimônio vegetal, marinho e costeiro.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Nesse contexto, as Entregas previstas no Programa Ceará Mais Verde constituem-se como estratégias da política ambiental cearense para a conservação e preservação de ecossistemas naturais, garantindo a disponibilidade e manutenção de bens e serviços ecossistêmicos para as gerações presentes e futuras, atendendo ao que determina, especialmente, os seguintes dispositivos legais: o Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012); a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (Lei Federal nº 13.153/2015); a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal nº 6.938/1981); o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC, Lei Federal nº 9.985/2000); a Política Florestal do Estado do Ceará (Lei Estadual nº 12.488/1995); o Programa Estadual de Valorização das Espécies Vegetais Nativas (Lei Estadual nº 16.002/2016); o Programa de Florestamento, Reflorestamento e Educação Ambiental do Estado do Ceará (Lei Estadual nº 17.929/2022); a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas (PEMC, Lei Estadual nº 16.146/2016); o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (Seuc, Lei Estadual nº 14.950/2011); a Portaria MMA nº 463/2018, que estabelece as áreas prioritárias para conservação; o Decreto nº 31.255/2013, e suas atualizações, com o reconhecimento das Reservas Particulares do Patrimônio Natural; a Lei Complementar Estadual nº 231/2021, que institui o Sistema Estadual do Meio Ambiente (Siema), o Fundo Estadual do Meio Ambiente (Fema), e reformula a Política Estadual do Meio Ambiente; o Programa de Apoio às Unidades de Conservação Municipais no Estado do Ceará (Lei Estadual nº 18.190/2022); e a Lei Estadual nº 11.428/2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.

Público Alvo: Instituições governamentais e não governamentais, gestores públicos, proprietários de terra, produtores rurais, moradores no entorno das Unidades de Conservação, moradores no interior das Unidades de Conservação, pescadores e marisqueiras artesanais e jovens, filhos de pescadores artesanais e a sociedade civil organizada.

Objetivo Específico

Título: 335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entregas

Título: ÁREA INDÍGENA DELIMITADA

Definição: Refere-se à delimitação física de terras indígenas, para fomentar espaços de proteção e conservação ambiental para os povos indígenas.

Título: ÁREA QUILOMBOLA E DE PCT DELIMITADA

Definição: Refere-se à delimitação física de terras quilombolas e comunidades tradicionais, para fomentar espaços de proteção e conservação ambiental para Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs).

Título: CAPACITAÇÃO PARA JUVENTUDE REALIZADA

Definição: Refere-se à capacitação em monitoramento ambiental participativo e formação para jovens protagonistas com pescadores artesanais, marisqueiras e filhos de pescadores, realizada com recursos do Projeto Áreas Marinhas e Costeiras (GEF-Mar).

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à capacitação para técnicos das prefeituras, agentes de saúde, Conselho Gestor da Unidade de Conservação e demais atores envolvidos, sobre prevenção, controle e combate aos incêndios florestais. Além disso, contempla a qualificação técnica de profissionais que atuam em unidades de produção de mudas estaduais, regionais e municipais, com o intuito de ampliar a distribuição de mudas nativas para subsidiar ações de recuperação de áreas degradadas, educação ambiental e apoio à implantação de projetos de arborização urbana e de sistemas agroflorestais.

Título: CERTIFICADO CONCEDIDO

Definição: Refere-se ao reconhecimento de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), por meio de portaria publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) e inserida no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação (Ceuc).

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: CURSO REALIZADO

Definição: Consiste na realização de cursos e oficinas para qualificação dos membros do Conselho Gestor das Unidades de Conservação estaduais.

Título: DOCUMENTO ELABORADO

Definição: Consiste na elaboração do Manual de Boas Práticas do Parque Estadual das Carnaúbas com recursos do Projeto Estratégias de Conservação e Manejo para a Biodiversidade da Caatinga (GEF-Terrestre).

Título: FISCALIZAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à implementação de ações para proteção de Unidades de Conservação estaduais, no estado do Ceará.

Título: MONITORAMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização do monitoramento ambiental do Parque Estadual Marinho da Pedra da Risca do Meio com recursos do Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas (GEF-Mar).

Título: PLANO IMPLANTADO

Definição: Consiste no diagnóstico, planejamento, elaboração e implementação final de Planos de Manejo de Unidades de Conservação estaduais, incluindo o monitoramento e as revisões daqueles já implantados, ordenando o uso público, bem como a promoção da gestão socioparticipativa.

Título: PROJETO IMPLANTADO

Definição: Consiste no projeto de sinalização do Parque Estadual das Carnaúbas, com recursos do Projeto Estratégias de Conservação e Manejo para a Biodiversidade da Caatinga (GEF-Terrestre).

Título: SERVIÇO IMPLANTADO

Definição: Consiste na brigada de incêndio florestal, agrupamento de técnicos qualificados selecionados para desenvolver ações de prevenção, controle e combate aos incêndios florestais em unidades de conservação estaduais, dentro da Região Metropolitana de Fortaleza.

Título: UNIDADE DE CONSERVAÇÃO APOIADA

Definição: Refere-se ao município cearense atendido pelo Programa de Apoio às Unidades de Conservação Municipal (Prouc), com a regularização das áreas protegidas em unidades de conservação e inscrição no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação (Ceuc).

Título: UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTRUTURADA

Definição: Consiste na estruturação para a modernização e melhorias das Unidades de Conservação estaduais.

Título: UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA

Definição: Refere-se à criação de Unidade de Conservação estadual, com elaboração de estudos técnicos e a realização de consultas públicas.

Título: UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA

Definição: Refere-se à conservação das Unidades de Conservação, bem como a manutenção dos seus serviços ofertados ao público.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ÁREA INDÍGENA DELIMITADA	Unidade	Sim	1	1.051.756,00	4	3.407.163,00	5	4.458.919,00
ÁREA QUILOMBOLA E DE PCT DELIMITADA	Unidade	Sim	4	111.285,00	3	360.508,00	7	471.793,00
CAPACITAÇÃO PARA JUVENTUDE REALIZADA	Unidade	Sim	1	20.000,00	3	60.000,00	4	80.000,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	6	0,00	24	0,00	30	0,00
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Sim	1	0,00	3	0,00	4	0,00
CURSO REALIZADO	Unidade	Sim	37	150.000,00	111	450.000,00	148	600.000,00
DOCUMENTO ELABORADO	Unidade	Sim	0	0,00	1	10.000,00	1	10.000,00
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	2.078	1.310.000,00	6.234	4.850.000,00	8.312	6.160.000,00
MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	1	10.000,00	1	10.000,00	2	20.000,00
PLANO IMPLANTADO	Unidade	Sim	19	1.000.000,00	57	3.000.000,00	76	4.000.000,00
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	100.000,00	1	100.000,00	1	200.000,00
SERVIÇO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	710.000,00	3	2.130.000,00	4	2.840.000,00
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	1	0,00	4	0,00	5	0,00
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTRUTURADA	Unidade	Não	3	5.850.000,00	6	17.550.000,00	6	23.400.000,00
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA	Unidade	Sim	4	750.000,00	4	1.500.000,00	8	2.250.000,00
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA	Unidade	Não	39	12.356.819,00	39	40.029.962,00	39	52.386.781,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 335.2 - Ampliar o reflorestamento no Estado do Ceará.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: ÁREA RECUPERADA

Definição: Consiste em ações de reabilitação e restauração de áreas degradadas, bem como o apoio à arborização urbana e à implantação de sistemas agroflorestais. Seu objetivo é quantificar o esforço do Governo em melhorar a qualidade ambiental e recuperar áreas afetadas negativamente por atividades humanas ou desastres naturais. As metas estabelecidas serão cumpridas por meio de instrumentos de cooperação, como plantios e doações realizados pela Secretaria do Meio Ambiente (Sema), em colaboração com instituições parceiras. Também prevê a execução da reposição florestal obrigatória no Estado do Ceará, monitorada pela Semace, por meio de plantio direto ou aquisição de crédito. No caso de quem utiliza a matéria-prima florestal oriunda de supressão de vegetação natural, não processada ou em estado bruto, a comprovação do cumprimento da reposição deverá ser realizada dentro do período de vigência da autorização de supressão de vegetação e prévia à utilização efetiva da matéria-prima suprimida. A base de cálculo para a reposição florestal adotará um marco temporal de dois anos contados a partir do ano de emissão da autorização ambiental por supressão vegetal ou uso alternativo do solo, em conformidade com a Resolução Coema nº 02, de 11 de abril de 2019.

Título: MONITORAMENTO REALIZADO

Definição: Consiste na análise e atualização dos Cadastros Ambientais Rurais (CAR) feitos no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (Sicar). A análise consiste, entre outros pontos, na verificação da legalidade das informações ambientais informadas durante o cadastro, como, por exemplo, a reserva de 20% do imóvel rural em reserva legal (para imóveis localizados no bioma Caatinga) com vegetação preservada. O CAR é um registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar informações ambientais das propriedades e posses rurais (dentre elas a Reserva Legal, Áreas de Preservação Permanente e/ou de Uso Restrito), compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico.

Título: MUDA PRODUZIDA

Definição: Consiste na produção de mudas de espécies vegetais nativas do Brasil, com preferência para aquelas que são nativas das unidades fitoecológicas do Ceará. As mudas serão produzidas por viveiros estaduais e por unidades de produção de instituições celebrantes de instrumentos de cooperação com o Estado e destinadas, principalmente, para projetos de recuperação de áreas degradadas e educação ambiental em diferentes regiões administrativas cearenses.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ÁREA RECUPERADA	Hectare	Não	85	0,00	85	0,00	85	0,00
MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	15.501	40.000,00	46.500	550.000,00	62.001	590.000,00
MUDA PRODUZIDA	Unidade	Sim	195.000	110.000,00	596.700	330.000,00	791.700	440.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	23.569.860,00	74.337.633,00	97.907.493,00
DESPESAS CORRENTES	18.384.860,00	58.727.633,00	77.112.493,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.185.000,00	15.610.000,00	20.795.000,00
Total	23.569.860,00	74.337.633,00	97.907.493,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	1.163.041,00	3.767.671,00	4.930.712,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	20.706.819,00	64.119.962,00	84.826.781,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	1.350.000,00	5.400.000,00	6.750.000,00
57200003 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	350.000,00	1.050.000,00	1.400.000,00
Total	23.569.860,00	74.337.633,00	97.907.493,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Órgão Gestor: 57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Órgãos Executores

31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES

57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

57200003 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Justificativa: O Estado do Ceará implementa a política de resíduos sólidos por meio da atuação regionalizada e do fomento a soluções consorciadas intermunicipais, dentre as quais se destacam o incentivo à implantação de Centrais Municipais de Resíduos (CMR) e de Centrais Municipais de Reciclagem (CMRec), de Estações de Transbordo de Resíduos (ETR) e de Centrais de Tratamento de Resíduos (CTR). Além disso, possui atuação importante junto aos catadores de materiais recicláveis, na organização de associações, no fomento da atividade produtiva e na complementação de renda. Vale ressaltar que essas ações estão sendo cumpridas em etapas, inicialmente com a implementação das Coletas Seletivas Múltiplas, atreladas às ações de educação ambiental e inclusão das associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis e, posteriormente, a construção de aterros de rejeitos, ETRs e CTRs.

No entanto, todas essas ações ainda não foram suficientes para reverter a existência de mais de 300 lixões ainda ativos em 2023, nem tampouco ampliar a oferta de equipamentos de disposição final adequada de resíduos, hoje representada por sete aterros sanitários com licença de operação válida no Estado, os quais foram utilizados, em 2023, por apenas 30 municípios, dos 184 existentes no Estado.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Em relação aos resíduos especiais e de responsabilidade do setor privado, já foram assinados quatro Termos de Compromisso, para implementação da logística reversa das cadeias dos óleos lubrificantes, agrotóxicos, aço e pneus, que estão sendo acompanhados pela Sema, por meio de ações previstas junto ao plano de trabalho estabelecido e firmado, após a assinatura dos termos de compromisso.

A Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (Sema), instituída pela Lei Estadual nº 15.798, de 1 de junho de 2015, no seu Art. 3º, tem como competências elaborar, planejar e implementar a política ambiental do Estado; monitorar, avaliar e executar a política ambiental do Estado; promover a articulação interinstitucional de cunho ambiental nos âmbitos federal, estadual e municipal e, juntamente ao Programa Cientista Chefe, tem trabalhado na construção do Manual de Operação das Centrais Municipais de Resíduos, no Projeto Executivo dos Aterros de Rejeitos, na Revisão da Lei da Política Estadual de Resíduos Sólidos e na Revisão do Plano de Coletas Seletivas Múltiplas.

Público Alvo: População cearense, catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis e gestores municipais.

Objetivo Específico

Título: 336.1 - Reduzir os impactos negativos da disposição inadequada de resíduos sólidos no meio ambiente.

Entregas

Título: ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Refere-se a consultorias realizadas no tema resíduos sólidos para gestores ambientais municipais, como legislação e regulamentação, tecnologias de tratamento e disposição final, coleta seletiva e logística reversa, e educação ambiental.

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se a capacitações realizadas para gestores ambientais municipais na temática de resíduos sólidos, como legislação e regulamentação, tecnologias de tratamento e disposição final, coleta seletiva e logística reversa, e educação ambiental.

Título: ESTUDO E PESQUISA PUBLICADOS

Definição: Refere-se a estudos e pesquisas publicados, com ISDM e DOI, na área de resíduos sólidos, nas temáticas de compostagem, biogás, recuperação energética, logística reversa, LCA, REE, RCC, reciclagem, entre outros.

Título: INFRAESTRUTURA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à construção de Estações de Transbordo de Resíduos (ETRs) e Centrais de Tratamento de Resíduos (CTR), que permitirão o encerramento de lixões. Após construídas, as estruturas serão cedidas para o uso dos consórcios intermunicipais de resíduos. Contabiliza-se a implantação na conclusão da obra, uma vez que há um hiato de tempo para transferir o licenciamento ambiental para responsabilidade dos municípios e/ou consórcios públicos intermunicipais que receberão a cessão de uso (ou doação) dessas estruturas, bem como para licitarem a sua operação.

Título: MATERIAL OFERTADO

Definição: Refere-se ao material ofertado para a indústria de reciclagem, coletado pelos beneficiários do Programa Auxílio Catador (PAC).

Título: PROJETO IMPLANTADO

Definição: Refere-se a projetos de melhoria realizados a partir de estudos e pesquisas realizados nas áreas de resíduos sólidos, nas temáticas de compostagem, biogás, recuperação energética, logística reversa, LCA, REE, RCC, reciclagem, entre outros.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PROJETO OFERTADO

Definição: Refere-se à destinação de recursos financeiros, organizados em um Edital de Chamamento Público, para oferecer a estruturação de projetos de concessão dos serviços de manejo de resíduos sólidos para consórcios públicos interessados no Ceará. A Secretaria das Cidades (Scidades) oferecerá, ainda, assessoria técnica para avaliar os produtos da futura consultoria estruturadora, em parceria com o poder concedente.

Título: SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de sistema de coleta seletiva, por meio da assinatura de Termo de Compromisso com órgãos da Administração Pública direta e indireta. A coleta seletiva solidária é realizada pelos órgãos cujos resíduos recicláveis gerados são destinados a associações de catadores habilitadas, conforme o Decreto Estadual nº 32.981/2019.

Título: SISTEMA IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implementação de Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral Pós-Consumo. A logística reversa, retorno ao ciclo produtivo de resíduos como matéria prima, é considerada implantada no Estado do Ceará quando ocorre o estabelecimento de sistemas de logística reversa de determinadas cadeias de resíduos, conforme previsto na Lei Federal nº 12.305/2010, pela assinatura de Termos de Compromisso entre as entidades responsáveis e o Poder Público.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Não	8	55.000,00	12	165.000,00	12	220.000,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	8	55.000,00	30	165.000,00	38	220.000,00
ESTUDO E PESQUISA PUBLICADOS	Unidade	Sim	6	20.000,00	18	60.000,00	24	80.000,00
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	Unidade	Sim	2	6.960.000,00	5	30.000.000,00	7	36.960.000,00
MATERIAL OFERTADO	Tonelada	Sim	1.827,50	10.000,00	5.482,50	30.000,00	7.310	40.000,00
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	6	50.000,00	30	150.000,00	36	200.000,00
PROJETO OFERTADO	Unidade	Sim	20	20.000,00	60	3.500.000,00	80	3.520.000,00
SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	5	0,00	15	0,00	20	0,00
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	0,00	1	0,00	1	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 336.2 - Fomentar a inclusão social e econômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à capacitação para catadores de materiais recicláveis em diferentes temáticas (liderança, autogestão, coleta seletiva, triagem, economia solidária, marketing e comercialização) no âmbito do Projeto de Inclusão Social de Catadores de Materiais Recicláveis.

Título: CENTRO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à construção de Centrais Municipais de Reciclagem (CMRs), para absorver os catadores de materiais recicláveis que foram organizados e capacitados para se inserirem na gestão integrada de resíduos. A obra e os equipamentos adquiridos pela Secretaria das Cidades (Scidades) serão cedidos para os consórcios de resíduos e/ou municípios. Contabiliza-se a implantação na conclusão da obra, pois a operação é dos municípios ou consórcios.

Título: EQUIPAMENTO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à concessão de recursos materiais, como máquinas e equipamentos, às associações de catadores de materiais recicláveis, com o objetivo de melhorar suas operações, aumentar a eficiência da reciclagem e fortalecer sua capacidade de gerar renda.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à exposição fotográfica sobre a vida e o trabalho de catadores de materiais recicláveis, como reconhecimento da categoria e aumento da autoestima destes profissionais, repercutindo na valorização das atividades de reciclagem, no âmbito do Projeto de Inclusão Social de Catadores de Materiais Recicláveis

Título: INSTITUIÇÃO BENEFICIADA

Definição: Refere-se a entidades, como associações e/ou cooperativas de catadores, beneficiadas com o pagamento por serviço ambiental, mediante produtividade de coleta de material reciclado, bem como com a entrega de equipamentos e máquinas para fomentar os processos produtivos.

Título: PESSOA BENEFICIADA

Definição: Consiste no assessoramento por meio de bolsas ligadas a produtividades da categoria de catadores, com a finalidade de promover sua melhoria de qualidade de vida, incentivando-os a produzirem de forma associada e fomentando a sua inclusão na cadeia produtiva da reciclagem de resíduos sólidos.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	0,00	40	0,00	40	0,00
CENTRO IMPLANTADO	Unidade	Sim	4	3.020.000,00	9	4.500.000,00	13	7.520.000,00
EQUIPAMENTO CONCEDIDO	Unidade	Sim	0	0,00	18	0,00	18	0,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	0,00	68	0,00	68	0,00
INSTITUIÇÃO BENEFICIADA	Unidade	Não	101	300.000,00	101	900.000,00	101	1.200.000,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	3.655	0,00	3.655	0,00	3.655	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 336.3 - Aprimorar a gestão da política de resíduos sólidos, em âmbito regional e municipal.

Entregas

Título: ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Refere-se à prestação de assessorias técnica às equipes municipais por meio de eventos, capacitações, monitoramento, reuniões, voltados para a implementação da gestão integrada de resíduos sólidos.

Título: CURSO OFERTADO

Definição: Refere-se à oferta de cursos de capacitação para gestores públicos municipais e de consórcios, para contribuir na implantação qualificada e eficiente de etapas do manejo de resíduos sólidos em suas áreas de atuação.

Título: MATERIAL CONCEDIDO

Definição: Refere-se aos manuais técnicos e publicações afins que contenham análises, estratégias, orientações e procedimentos para a implementação da política de gestão integrada de resíduos sólidos nos municípios e consórcios.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Não	66	2.000.000,00	66	3.750.000,00	66	5.750.000,00
CURSO OFERTADO	Unidade	Sim	0	0,00	18	0,00	18	0,00
MATERIAL CONCEDIDO	Unidade	Sim	6	120.000,00	46	500.000,00	52	620.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	20.680.000,00	67.930.000,00	88.610.000,00
DESPESAS CORRENTES	10.420.000,00	37.030.000,00	47.450.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.260.000,00	30.900.000,00	41.160.000,00
Total	20.680.000,00	67.930.000,00	88.610.000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	180.000,00	540.000,00	720.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	12.020.000,00	42.250.000,00	54.270.000,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	8.280.000,00	24.540.000,00	32.820.000,00
57200003 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Total	20.680.000,00	67.930.000,00	88.610.000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

3.4 - RECURSOS HÍDRICOS

Resultado Temático: Sociedade cearense com oferta de água equânime e adequada para múltiplos usos, em todas as regiões.

Indicadores do Tema

Título: Capacidade de acumulação hídrica dos açudes

Unidade de medida: Metro cúbico

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2023	19.204.084.203,00	19.585.384.203,00	19.667.600.203,00	19.747.600.203,00	20.107.600.203,00

Título: Capacidade de transferência hídrica

Unidade de medida: Metro cúbico por segundo

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2023	102,83	103,19	114,19	114,41	114,52

341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Órgão Gestor: 29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Órgãos Executores

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

29200004 - COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ

29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

Justificativa: As características climáticas e geológicas do Estado do Ceará, associadas ao crescimento demográfico urbano, expansão industrial e desenvolvimento agrícola, resultam em situações de carência de água e de poluição dos recursos hídricos, gerando a necessidade de uma ampla infraestrutura hídrica de captação, transferência, monitoramento e gestão desses recursos. Cabe observar que, atualmente, o Ceará tem 97,45% do seu território dentro da região semiárida do Brasil (Resolução nº 150/2021, Condel) e estudos da Funceme mostram que 11,45% do Estado já estão fortemente degradados (CGEE, 2016).

Isso requer a utilização de um modelo eficiente de gerenciamento dos Recursos Hídricos, de tecnologias na avaliação de disponibilidades hídricas, de desenvolvimento de sistemas de informação e da avaliação dos impactos da previsão climática sobre o setor. Salienta-se que, desde 1911, 40 anos tiveram registro de precipitações abaixo de 30% da normal climatológica. O volume médio registrado pela Funceme, na seca plurianual, no período de 2012 a 2016, foi a menor de toda a série histórica.

Neste aspecto, destaca-se que, em 1992, foi promulgada a Lei da Política Estadual dos Recursos Hídricos (Lei Estadual nº 11.966/1992). Essa Lei foi atualizada em 2010, pela Lei Estadual nº 14.844, ora vigente, contando, no cenário atual, com uma significativa legislação direcionada à gestão dos Recursos Hídricos. Também foram instituídos diversos entes de participação social, como o Conselho dos Recursos Hídricos do Estado, doze Comitês de Bacias Hidrográficas, com participação de 494 instituições, e 64 Comissões Gestoras de Sistemas Hídricos.

Neste contexto, o modelo de gestão dos Recursos Hídricos adotado vem consolidando princípios, que consideram a visão sistêmica e integrada dos elementos que compõe o meio ambiente, a adoção da bacia hidrográfica como unidade de planejamento, e o processo participativo e descentralizado, como a forma mais adequada de tomada de decisão na administração dos Recursos Hídricos. Neste modelo estão propostos, via Lei da Política Estadual, os instrumentos que se associam a outras ferramentas que auxiliam a gestão, principalmente: a participação social, a previsão do tempo e do clima, o monitoramento dos recursos naturais, bem como sua preservação e conservação.

Assim, o Programa de Planejamento e Gestão Participativa dos Recursos Hídricos propõe o aperfeiçoamento destes instrumentos e ferramentas, que visam dar maior racionalidade às demandas e reduzir o desperdício, estimulando a utilização múltipla e eficiente da água, no sentido de promover maior disponibilidade hídrica e de minimizar os conflitos inerentes ao uso deste recurso tão escasso. De forma específica, pretende avançar nos processos de gestão participativa da água, integrando as escalas regionais e locais e os setores usuários sob a ótica Água-Energia-Alimento.

Público Alvo: População das sedes municipais, dos distritos e das localidades rurais, entidades governamentais e não governamentais, universidades, institutos de pesquisa e setores produtivos do Estado do Ceará.

Objetivo Específico

Título: 341.1 - Promover a utilização múltipla e eficiente dos Recursos Hídricos, contemplando o aperfeiçoamento do planejamento da gestão integrada e participativa.

Entregas

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de assembleias em Comitês de Bacias Hidrográficas, pela Cogerh, e do Conselho Estadual dos Recursos Hídricos, pela SRH, para deliberação sobre o uso e a distribuição da água, otimizando o uso dos Recursos Hídricos de acordo com as ofertas disponíveis e o tipo de utilização ao longo do ano, como promoção da participação cidadã na gestão dos recursos hídricos.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: FISCALIZAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se às fiscalizações realizadas pela Cogerh junto aos usuários de água bruta, acerca de sua regularização quanto ao volume utilizado, à finalidade da sua utilização e sua interferência em corpos hídricos.

Refere-se aos serviços prestados pela SRH como a outorga de direito de uso de Recursos Hídricos e de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica; a cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos e fiscalização de Recursos Hídricos por objetivo melhor gerir a utilização dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas do Estado do Ceará.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	51	880.000,00	153	2.640.000,00	204	3.520.000,00
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	1.640	14.916.907,00	4.920	46.350.000,00	6.560	61.266.907,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 341.2 - Subsidiar o processo de tomada de decisão e políticas públicas baseadas em evidências, nos setores de Recursos Hídricos, agricultura e meio ambiente.

Entregas

Título: DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Refere-se às informações dos boletins diários e semanais de previsão de tempo, boletim mensal de clima, prognóstico mensal de clima, calendário de chuvas, monitoramento anual dos espelhos d'água, boletim mensal de focos de calor e mapa mensal de monitoramento de secas, disponibilizados na página virtual da Funceme (www.funceme.br). Estas informações servem de subsídios para auxiliar na formulação do planejamento governamental, na definição de políticas e diretrizes de planejamento e gestão dos Recursos Hídricos, na definição de políticas de desenvolvimento rural e agrário, na implementação de ações de combate à degradação ambiental e na organização de atividades da defesa civil e a sociedade em geral.

Título: ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Consiste na realização de estudos, pesquisas e inovações tecnológicas em meteorologia, recursos hídricos e meio ambiente que contribuirão para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará, dentre os quais se pode especificar: Plano de Gestão Proativa de Seca de Hidrosistemas; atualização das séries hidrológicas; modelagem hidrológica distribuída para fins de previsão hidrológica; diagnóstico territorial e governança da água em um contexto nexa água-energia-alimentos; estudos para monitoramento a partir do sensoriamento remoto e simulação da qualidade de água em reservatórios; e conhecimento da base física do estado, análises geoambientais e suas implicações para o setor produtivo.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Sim	1.015	1.769.457,00	3.033	5.732.162,00	4.048	7.501.619,00
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	Sim	7	16.246.213,00	17	17.307.652,00	24	33.553.865,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	33.812.577,00	72.029.814,00	105.842.391,00
DESPESAS CORRENTES	5.649.512,00	22.229.814,00	27.879.326,00
DESPESAS DE CAPITAL	28.163.065,00	49.800.000,00	77.963.065,00
Total	33.812.577,00	72.029.814,00	105.842.391,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	15.796.907,00	48.990.000,00	64.786.907,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	18.015.670,00	23.039.814,00	41.055.484,00
Total	33.812.577,00	72.029.814,00	105.842.391,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS

Órgão Gestor: 29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Órgãos Executores

29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
 29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS
 29200004 - COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ

Justificativa: O Ceará possui cerca de 86% de seu território no semiárido do Nordeste brasileiro, com características físicas e socioeconômicas que o tornam uma região única quanto ao estabelecimento da política de Recursos Hídricos. Dentre essas características, destacam-se a deficiência hídrica, a variabilidade espacial e temporal das precipitações pluviométricas, a evaporação intensa, e a presença de solos rasos, com rocha matriz que dificulta a infiltração. A variabilidade pluviométrica é tão expressiva que provoca nos açudes um grande diferencial de aporte de água, ao longo da quadra chuvosa, ano a ano.

A capacidade máxima de acumulação dos reservatórios do Ceará corresponde, em 2022, a 18,69 bilhões de metros cúbicos. Por esta razão, o aproveitamento dos Recursos Hídricos

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

é de fundamental importância para o processo de desenvolvimento do Estado. Neste contexto, a Secretaria de Recursos Hídricos empenha esforços na busca de alternativas voltadas para a promoção da oferta hídrica e a integração das bacias hidrográficas, por meio da construção de infraestrutura de acumulação, de transferência hídrica e de implantação de pequenos sistemas, compostos por poço, chafarizes e dessalinizadores, que minimizem a escassez hídrica e promovam o desenvolvimento local e regional. O objetivo deste Programa é manter uma Política Estadual dos Recursos Hídricos, atuando de forma constante, integrada, descentralizada, efetiva e participativa, para promover a oferta de água e contribuir para o desenvolvimento do Estado, que vem sendo constantemente assolado por secas periódicas.

Público Alvo: População dos municípios, distritos e localidades rurais e suas atividades produtivas em todo o Estado do Ceará.

Objetivo Específico

Título: 342.1 - Ampliar a capacidade de acumulação e transferência hídrica do Estado.

Entregas

Título: ADUTORA CONSTRUÍDA

Definição: Refere-se à construção de adutoras com o objetivo de transportar água de mananciais para proporcionar um maior alcance dos recursos hídricos à população do Estado do Ceará. É o conjunto de uma extensa tubulação, ramificada ou não, podendo ser gravitatoria em conduto forçado ou de recalque, tendo como objetivo a sua garantia operacional e a manutenção da sua capacidade de transferência hídrica para o pleno e ininterrupto atendimento aos múltiplos usuários, que é o seu ponto final.

Título: ADUTORA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à ampliação do sistema adutor, que consiste em tubulação usada para a condução da água do ponto de captação até outro, como por exemplo, a ETA (Estação de Tratamento de Água), que vai de um ponto até os reservatórios de distribuição, sem a existência de derivações para alimentar as canalizações de ruas e ramais prediais. Sua finalidade e importância é suprir a falta d'água das residências das grandes cidades, das comunidades rurais e das indústrias, através de abastecimento de água potável de boa qualidade, cujo foco centralizador é atingir outros locais que serão beneficiados, e que não foram contemplados inicialmente.

Título: ADUTORA MANTIDA

Definição: Refere-se à recuperação do sistema adutor, que consiste em tubulação usada para a condução da água do ponto de captação até outro, como por exemplo, a ETA (Estação de Tratamento de Água), que vai de um ponto até os reservatórios de distribuição, sem a existência de derivações para alimentar as canalizações de ruas e ramais prediais. Sua finalidade é suprir a falta d'água das residências das grandes cidades, das comunidades rurais e das indústrias, através de abastecimento de água potável de boa qualidade.

Título: BARRAGEM CONSTRUÍDA

Definição: Refere-se a uma barreira artificial, feita em cursos de água que serve para a retenção de grandes quantidades de água. Faz parte também da barragem o curso do rio que forma uma represa e armazena água para suprir o abastecimento das cidades, e, sobretudo, zonas residenciais, agrícolas, industriais, produzindo energia elétrica (energia hidráulica). As barragens são importantes nos tempos atuais, para o atendimento das demandas relativas aos múltiplos usos da população do Estado do Ceará.

Título: BARRAGEM ESTRUTURADA

Definição: Refere-se aos barramentos que serão realizados ampliações nas suas estruturas para atendimento dos padrões mínimos de segurança, conforme estabelecido na política nacional de segurança de barragens e em suas regulamentações, e cujo empreendimento e operação é de responsabilidade do executor, cujo alvo a ser alcançado é aumentar a capacidade do lago formado.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: BARRAGEM MANTIDA

Definição: Referem-se aos barramentos que sofreram reformas, manutenções para atendimento dos padrões mínimos de segurança, conforme estabelecido na política nacional de segurança de barragens e em suas regulamentações, e cujo empreendimento e operação é de responsabilidade do executor.

Título: CANAL CONSTRUÍDO

Definição: Refere-se à construção de canal para beneficiar a população do Estado do Ceará, por meio da interligação de bacias, como também o aproveitamento das águas do Projeto de Integração do Rio São Francisco (Pisf).

Título: INFRAESTRUTURA HÍDRICA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à realização das obras de duplicação do Eixão das Águas do Ceará, que liga o Açude Castanhão à Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), incluindo-se o Complexo Industrial do Porto de Pecém (Cipp), visando aumentar sua capacidade de transferência hídrica de 11m³/s para 22m³/s.

Título: MALHA D'ÁGUA IMPLANTADO

Definição: Refere-se à construção de adutoras de água tratada no âmbito do Projeto Malha d'Água, beneficiando diretamente os núcleos urbanos e comunidades rurais situadas ao longo dos sistemas adutores construídos.

Título: VIA ESTRUTURADA

Definição: Busca-se manter a pavimentação, evitando que a mesma seja danificada e que prejudique o tráfego de veículos, como também possibilitando condições de trabalho e de locomoção a seus locais de origem, evidentemente seus caracteres estão associados ao âmbito rodoviário. Isso se dá através da construção de Passagem Molhada, que consiste em uma obra que visa resolver o problema de escoamento de água pluvial no meio da via, que terá a função também, de armazenar água, às vezes tomando-se um caráter de barragem vertedoura, principalmente durante a quadra chuvosa.

Título: VIA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à construção de passagem molhada, que consiste em obra que visa resolver o problema de escoamento de água pluvial no meio da via, principalmente durante a quadra chuvosa, evitando que a pavimentação seja danificada e prejudique o tráfego de veículos, como também possibilitando condições de trabalho e de locomoção a seus locais de origem.

Título: VIA MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção da via, por meio da recuperação da passagem molhada. Resolvendo assim o problema de escoamento de água pluvial no meio da via, principalmente durante a quadra chuvosa, evitando dessa forma que a pavimentação seja danificada e prejudique o tráfego de veículos, como também possibilitando condições de trabalho e de locomoção a seus locais de origem.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ADUTORA CONSTRUÍDA	Unidade	Sim	6	4.485.860,00	9	44.779.163,00	15	49.265.023,00
ADUTORA ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	10.000,00	1	30.000,00	1	40.000,00
ADUTORA MANTIDA	Unidade	Não	1	10.000,00	1	30.000,00	1	40.000,00
BARRAGEM CONSTRUÍDA	Unidade	Sim	8	28.389.839,00	13	1.028.215.265,00	21	1.056.605.104,00
BARRAGEM ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	10.000,00	1	30.000,00	1	40.000,00
BARRAGEM MANTIDA	Unidade	Não	1	10.000,00	1	30.000,00	1	40.000,00
CANAL CONSTRUÍDO	Quilômetro	Sim	13	119.912.274,00	27	648.000.000,00	40	767.912.274,00
INFRAESTRUTURA HÍDRICA ESTRUTURADA	Quilômetro	Sim	1	101.060.000,00	201	202.101.434,00	202	303.161.434,00
MALHA D'ÁGUA IMPLANTADO	%	Sim	0	126.057.882,00	103	1.000.000.000,00	103	1.126.057.882,00
VIA ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	10.000,00	1	30.000,00	1	40.000,00
VIA IMPLANTADA	Unidade	Sim	3	3.023.820,00	3	259.393,00	6	3.283.213,00
VIA MANTIDA	Unidade	Não	1	10.000,00	1	30.000,00	1	40.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 342.2 - Ampliar a capacidade hídrica do Estado, pelo acesso às águas subterrâneas.

Entregas

Título: POÇO INSTALADO

Definição: Consiste em uma obra que gera uma oferta de água subterrânea, cujo aproveitamento está associado à instalação de chafariz, dessalinizador ou rede de distribuição. Esta é uma solução usada para o atendimento às comunidades difusas ou centros urbanos.

Título: POÇO MANTIDO

Definição: Refere-se ao poço instalado já existente que passam por manutenções, como substituição de equipamento ou troca de peças, para que o sistema possa funcionar normalmente, atendendo à necessidade da população beneficiada. Importante salientar que será computado o número de poços que passou por manutenções, e não o número de manutenções realizadas.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: POÇO PERFURADO

Definição: Refere-se a uma obra que gera o acesso às águas subterrâneas. Esta é uma solução usada para o atendimento às comunidades difusas ou centros urbanos. Entende-se comunidades difusas como as comunidades que possuem dificuldade de acesso à água.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
POÇO INSTALADO	Unidade	Sim	507	5.458.365,00	1.276	20.231.267,00	1.783	25.689.632,00
POÇO MANTIDO	Unidade	Não	120	760.000,00	120	2.539.057,00	120	3.299.057,00
POÇO PERFURADO	Unidade	Sim	975	4.415.000,00	2.583	14.795.430,00	3.558	19.210.430,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 342.3 - Garantir a execução adequada das obras de infraestrutura hídrica.

Entregas

Título: SERVIÇO MANTIDO

Definição: Refere-se aos pagamentos de atividades fins por meio dos Contratos de Gestão, com o objetivo de Acompanhar e Monitorar tecnicamente os Projetos de Infraestrutura Hídrica, a manutenção e o monitoramento ambiental de Projetos e a Regularização dos Cadastros de Outorgas e Barragens, para auxiliar na execução das atividades e do gerenciamento da política pública de Recursos Hídricos desempenhados pela SRH. Além dos serviços de manutenção da oferta dos serviços de acompanhamento, execução e fiscalização de barragens, eixos de integração, canais, adutoras, poços e sistemas de abastecimento de água da Soidra.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
SERVIÇO MANTIDO	Unidade	Não	3	17.481.473,00	3	56.360.577,00	3	73.842.050,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	403.439.807,00	3.017.461.586,00	3.420.901.393,00
DESPESAS CORRENTES	22.036.473,00	71.689.015,00	93.725.488,00
DESPESAS DE CAPITAL	381.403.334,00	2.945.772.571,00	3.327.175.905,00
INVESTIMENTOS ESTATAIS	7.664.706,00	0,00	7.664.706,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.664.706,00	0,00	7.664.706,00
Total	411.104.513,00	3.017.461.586,00	3.428.566.099,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	384.164.966,00	2.954.459.953,00	3.338.624.919,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	19.274.841,00	63.001.633,00	82.276.474,00
29200004 - COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ	7.664.706,00	0,00	7.664.706,00
Total	411.104.513,00	3.017.461.586,00	3.428.566.099,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Resultado Temático: População atendida com saneamento básico de qualidade, nos territórios urbanos e rurais.

Indicadores do Tema

Título: Índice de atendimento de domicílios com soluções adequadas de abastecimento de água

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2021	59,74	60,86	61,23	61,60	61,98
Para zona urbana	2022	74,26	75,02	75,27	75,52	75,78
Para zona rural	2022	44,08	47,58	51,08	54,58	58,08

Título: Índice de atendimento de domicílios com soluções adequadas de esgotamento sanitário

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2021	30,14	34,65	36,15	37,65	39,16
Para zona urbana	2022	38,70	44,16	45,98	47,80	49,62
Para zona rural	2021	22,09	22,73	22,95	23,18	23,40

351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA

Órgão Gestor: 43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES

Órgãos Executores

21200006 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A

31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

36000000 - SECRETARIA DO TURISMO

43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES

43200002 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Justificativa: Conforme o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS, 2020), o Brasil possui índice de atendimento total de água com redes públicas de 84,1%. As redes de esgoto abrangem 55,0% da população total e 63,2% da população urbana, embora apenas 50,8% do esgoto total gerado seja tratado. Ainda, segundo o SNIS, 58,6% da população do Estado do Ceará possui atendimento com rede de abastecimento de água, apenas 25,6% tem rede de esgoto e 87,0% tem acesso à coleta domiciliar de resíduos sólidos. Em relação ao sistema de drenagem urbana, 34,7% dos municípios cearenses possuem sistema exclusivo para esse serviço, enquanto 29,6% são contemplados com sistema unitário e 22,4% dos municípios não possuem sistema de manejo de águas pluviais (CEARÁ, 2021).

A adequada disposição de efluentes sanitários, tal como o manejo de águas pluviais e o abastecimento de água adequado são cruciais para a saúde humana e contribuem diretamente ou indiretamente para a erradicação da extrema pobreza, para a redução da mortalidade infantil e a melhoria da saúde materna, para o combate à malária e outras doenças, além de mitigar diversos impactos ambientais. A falta de saneamento básico acarreta em doenças diarreicas, que é a segunda maior causa de morte entre crianças abaixo dos cinco anos no mundo. Relacionam-se, ainda, doenças como cólera, hepatite, febre tifoide, leptospirose, dengue, zika e da febre Chicungunha, entre outras. É, portanto, estratégico enviar esforços para a universalização ao acesso dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário nas áreas urbanas, selecionando as áreas de investimento e alinhando as ações às iniciativas federais, em conformidade com a Lei Complementar nº 162/2016, que instituiu a Política de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei Federal nº 9.433/1997), que exige a adoção de abordagens de gestão descentralizada que incluam tanto os usuários como as comunidades locais, e a Política Federal de Saneamento Básico (Lei Federal nº 11.445/2007, atualizada pela Lei Federal nº 14.026/2020).

Especificamente quanto ao manejo de águas pluviais, vale ressaltar que investimentos em drenagem representam não somente o atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007, mas, principalmente, um investimento na qualidade de vida da população. Os alagamentos e enxurradas, a exemplo do que vem ocorrendo nos municípios cearenses nos últimos anos, agravados pelas mudanças climáticas, afetam não só a economia do Estado, dificultando a mobilidade urbana, mas geram impactos ambientais, além de serem causas de grandes tragédias, deixando milhares de famílias desabrigadas e/ou provocando mortes.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Diante do exposto, o Estado tem se empenhado para alcançar a universalização, prezando pela qualidade dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e expansão dos sistemas necessários, bem como na melhoria da gestão desses serviços. Os investimentos abrangem intervenções estruturais, como a construção de novos sistemas e melhoria de sistemas já existentes, e estruturantes, que inclui o fortalecimento institucional das entidades envolvidas no setor, sensibilização da população sobre a importância dos cuidados com o meio ambiente, tendo como principais focos o uso responsável da água e a sensibilização para interligação à rede coletora de esgoto. O Governo do Estado tem investido em fontes alternativas de abastecimento de água, incluindo reúso. Apesar do esforço já realizado, compreende-se que o setor ainda possui diversos desafios, para o qual se faz necessário promover a participação social, ações de sensibilização, modernização das ferramentas de planejamento e expansão e melhoria das infraestruturas disponíveis.

Público Alvo: População residente no meio urbano.

Objetivo Específico

Título: 351.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água em áreas urbanas.

Entregas

Título: EQUIPAMENTO INSTALADO

Definição: Refere-se à implantação de hidrômetro, a qual efetiva a ligação domiciliar à rede de abastecimento de água.

Título: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à otimização ou manutenção de sistemas de abastecimento de água existentes, que não geram ampliação do número de ligações totais. As intervenções visam a redução de perdas, a melhoria da qualidade de água ou da prestação do serviço.

Título: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO

Definição: Refere-se a sistemas de abastecimento de água que não se integram a sistemas já existentes, ou que já integram, mas geram novas ligações. São compostos por manancial, adutora, estação de tratamento de água, rede de distribuição, reservatório, ligação de água, estação elevatória, entre outros equipamentos.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EQUIPAMENTO INSTALADO	Unidade	Sim	10	0,00	30	0,00	40	0,00
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO	Unidade	Não	8	268.730.941,00	8	173.594.701,00	8	442.325.642,00
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	Unidade	Sim	15	222.706.508,00	20	203.199.112,00	35	425.905.620,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 351.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário em áreas urbanas.

Entregas

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se aos sistemas de esgotamento sanitário que sofreram intervenção, visando melhoria da qualidade do efluente sanitário ou da prestação de serviço, sem incremento de ligações totais.

Título: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de sistemas de esgotamento sanitário que não se integram a sistemas já existentes, ou ampliações que gerem novas ligações. São compostos por coletor tronco, estação de tratamento de esgoto, estação elevatória, rede coletora, poços de visita, emissário, interceptor, ligações prediais, entre outros equipamentos.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ESTRUTURADO	Unidade	Não	11	108.786.996,00	4	65.744.586,00	11	174.531.582,00
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO	Unidade	Sim	14	310.574.665,00	22	310.841.638,00	36	621.416.303,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 351.3 - Promover o planejamento municipal e infraestrutura para o adequado manejo de águas pluviais.

Entregas

Título: PLANO ELABORADO

Definição: Refere-se ao apoio institucional, técnico ou financeiro ao planejamento municipal no que concerne ao manejo das águas pluviais, por exemplo, os planos municipais de drenagem.

Título: SISTEMA DE DRENAGEM IMPLANTADO

Definição: Refere-se ao sistema composto por estruturas e instalações nas vias urbanas destinadas ao escoamento das águas das chuvas, tais como: sarjetas, bueiros, galerias, dentre outras. Esse sistema canaliza a água, de modo a reaproveitar e redirecionar o fluxo para tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas, principalmente nas localidades em que possam ocorrer enxurradas e inundações.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	3	20.000,00	6	4.500.000,00	9	4.520.000,00
SISTEMA DE DRENAGEM IMPLANTADO	Unidade	Sim	3	635.000,00	4	22.862.556,00	7	23.497.556,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 351.4 - Otimizar o consumo de água por meio do incentivo às práticas de reuso.

Entregas

Título: SISTEMA DE REUSO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à adequação de um sistema existente, ou construção de um novo sistema, para o tratamento da água de reuso, incluindo aquisição de equipamentos, obras, serviços de engenharia, entre outros.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
SISTEMA DE REUSO IMPLANTADO	Unidade	Sim	4	2.070.000,00	4	6.778.851,00	8	8.848.851,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 351.5 - Promover a melhoria da gestão dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e reuso de água entre os vários parceiros do sistema de saneamento do Estado.

Entregas

Título: CONSELHO MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção das atividades de conselhos, comissões ou grupo de trabalho relativos de saneamento.

Título: ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Refere-se a estudos e pesquisas científicas realizados nas áreas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem para serem aplicadas na melhoria da gestão dos serviços disponíveis.

Título: PLANO ELABORADO

Definição: Refere-se ao apoio institucional, técnico ou financeiro, ao planejamento no setor do saneamento, tendo como produtos o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), Plano Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (Paaes), Planos de drenagem, e outros planos relacionados à temática.

Título: PROJETO APOIADO

Definição: Refere-se aos contratos de serviços prestados pela gerenciadora e/ou supervisora dos projetos.

Título: PROJETO REALIZADO

Definição: Refere-se à elaboração de estudos e projetos voltados para a implantação ou estruturação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no meio urbano.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: SISTEMA ESTRUTURADO

Definição: Refere-se ao desenvolvimento do Sisance, sistema de informações instituído pela Lei Complementar nº 162/2016, que visa a coleta, tratamento e armazenamento de dados, possibilitando maior transparência das ações e possibilitando a otimização dos investimentos e auxiliando na tomada de decisão.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CONSELHO MANTIDO	Unidade	Não	2	30.000,00	2	3.150.000,00	2	3.180.000,00
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	Sim	2	20.000,00	11	60.000,00	13	80.000,00
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	5	685.000,00	3	4.500.000,00	8	5.185.000,00
PROJETO APOIADO	Unidade	Não	2	2.980.000,00	3	19.500.000,00	3	22.480.000,00
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	3	1.413.612,00	7	7.550.000,00	10	8.963.612,00
SISTEMA ESTRUTURADO	Unidade	Não	2	20.000,00	1	650.000,00	2	670.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	65.741.916,00	240.785.914,00	306.527.830,00
DESPESAS CORRENTES	3.000.000,00	24.960.000,00	27.960.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	62.741.916,00	215.825.914,00	278.567.830,00
INVESTIMENTOS ESTATAIS	852.930.806,00	582.145.530,00	1.435.076.336,00
DESPESAS DE CAPITAL	852.930.806,00	582.145.530,00	1.435.076.336,00
Total	918.672.722,00	822.931.444,00	1.741.604.166,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
21200006 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A	10.000,00	33.431,00	43.431,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	20.000,00	60.000,00	80.000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO	29.922.646,00	99.030.494,00	128.953.140,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	23.749.270,00	50.495.420,00	74.244.690,00
43200002 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	852.920.806,00	582.112.099,00	1.435.032.905,00
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO	12.050.000,00	91.200.000,00	103.250.000,00
Total	918.672.722,00	822.931.444,00	1.741.604.166,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Órgão Gestor: 43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES

Órgãos Executores

21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Justificativa: O Estado do Ceará é um dos mais secos do Brasil, com uma disponibilidade média anual de água per capita de 1.150 m³, o equivalente a apenas 4% da média nacional. Esta situação é ainda mais preocupante no meio rural. Apesar dos contínuos investimentos do Estado em infraestrutura de água, o acesso qualificado à água para o consumo humano no meio rural ainda é deficitário. Segundo o Censo Demográfico 2010, do IBGE, o Ceará tem cerca de 2,1 milhões de habitantes em áreas rurais. Segundo informações providas pelo Sistema Integrado de Saneamento Rural (Sisar) e das prefeituras, somente 46% da população rural é atendida com rede de abastecimento de água, principalmente por se tratar de população dispersa.

A ausência de esgotamento sanitário é outro fator a ser considerado face aos problemas ambientais e de saúde gerados. Muitas famílias não possuem sequer aparelhos sanitários, banheiros, em seus domicílios, ou, mesmo quando possuem, os efluentes sanitários não recebem o tratamento adequado, ainda sendo possível encontrar nas áreas rurais fossas negras, por exemplo. Aproximadamente 100 milhões de brasileiros não possuem acesso à rede de esgotamento sanitário. Esta situação é agravada pela escassez hídrica, associada à baixa qualidade da água em algumas localidades e à vulnerabilidade dos mananciais durante a estiagem, que afeta não só a saúde da população, mas também seu desempenho econômico.

Reconhecendo a importância do Saneamento Rural, o Governo do Estado do Ceará instituiu uma política voltada ao setor por meio da Lei Complementar nº 162/2016, sendo um dos Estados pioneiros no reconhecimento dessa necessidade.

Ademais, muitas iniciativas executadas pelo Governo do Estado têm contribuído para a mudança desta realidade, observada principalmente nas áreas difusas do meio rural, como: Projetos Ceará II e Ceará III, já concluídos; Projeto de Integração do São Francisco; o Programa de Cisternas; o Programa Água para Todos; as Estações Móveis de Tratamento de Água (ETA móveis); e o Projeto São José III, muitos deles apoiados por entidades estrangeiras ou pelo Governo Federal, os quais vêm entregando soluções domiciliares de acesso à água potável. Avançando em novas iniciativas, o Governo do Estado vem executando, por meio da Secretaria das Cidades, o Programa de Saneamento Básico para localidades Rurais do Estado do Ceará: Adaptação às mudanças climáticas - Programa Águas do Sertão, que está sendo implementado com recursos oriundos de Contrapartida Estadual (12,5 milhões de euros), do crédito externo junto ao Banco Alemão de Desenvolvimento (KfW) (50 milhões de euros) e com recursos do Latin American Investment Facility (LAIF), da União

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Europeia (6,67 milhões de euros), totalizando um recurso disponível para a implementação do Programa de 69,17 milhões de euros. Também se encontra em execução o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Projeto São José III - 2ª fase, no valor de 150 milhões de dólares americanos, em parceria com o Banco Mundial. Ademais, o Programa de Integração do Rio São Francisco (Pisf), em execução até 2024, prevê a implantação, operação e manutenção da infraestrutura de abastecimento de água em 71 comunidades rurais da região do Cariri.

Por fim, é estratégico realizar esforços para a universalização do acesso aos serviços de abastecimento de água potável segura e limpa e de esgotamento sanitário nas zonas rurais, como direito humano essencial para o pleno gozo da vida e de todos os demais direitos e como fator de promoção da saúde, consubstanciada na equidade em seu acesso. Deve-se, ainda, realizar junto às comunidades rurais um trabalho de educação ambiental, objetivando a conscientização do uso da água e da utilização dos módulos sanitários instalados, gestão do lodo residual, bem como fortalecer as estratégias de gestão comunitária adotadas no meio rural, visando a sustentabilidade dos projetos implantados.

Público Alvo: População residente no meio rural.

Objetivo Específico

Título: 352.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água no meio rural.

Entregas

Título: CISTERNA INSTALADA

Definição: Consiste na implementação de tecnologias sociais de acesso à água potável em domicílios de comunidades rurais, através de cisternas de placas 16 mil litros e escolares de 52 mil litros.

Título: POÇO INSTALADO

Definição: Refere-se aos poços tubulares (ou mais conhecidos como poços artesianos) construídos e instalados, com o objetivo de suprir as necessidades hídricas dos investimentos realizados, como sistemas de abastecimento de água e chafarizes.

Título: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO

Definição: Conjunto de intervenções físicas para melhoria do sistema existente que afetem positivamente o desempenho hidráulico, estrutural ou funcional das partes do sistema, proporcionando melhores condições operacionais de forma integrada e sustentável, visando redução de perdas, melhoria da qualidade de água ou da prestação do serviço.

Título: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO

Definição: Sistemas de abastecimento de água que não se integram a sistemas já existentes ou que já integram mas geram novas ligações. São compostos por manancial, adutora, estação de tratamento de água, rede de distribuição, reservatório, ligação de água, estação elevatória, entre outros equipamentos.

Título: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MANTIDO

Definição: Refere-se a manutenção de serviços destinados ao abastecimento de água potável de uma comunidade, para fins de consumo doméstico, serviços públicos, consumo industrial e outros usos. Esse sistema é composto por várias etapas, até que a água chegue às torneiras dos consumidores, sendo elas: Captação, Estação Elevatória, Adução (Adutora), Sistema de Tratamento de Água, Reservação (Reservatório) e Rede de Distribuição de Água.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CISTERNA INSTALADA	Unidade	Sim	3.458	9.560.266,00	24.600	38.023.010,00	28.058	47.583.276,00
POÇO INSTALADO	Unidade	Sim	60	4.210.000,00	200	35.823.246,00	260	40.033.246,00
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO	Unidade	Não	7	120.000,00	20	61.530.000,00	20	61.650.000,00
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	Unidade	Sim	30	54.386.689,00	284	400.837.492,00	314	455.224.181,00
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MANTIDO	Unidade	Não	1	10.000,00	1	30.000,00	1	40.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 352.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário no meio rural.

Entregas

Título: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se ao conjunto de intervenções físicas para melhoria do sistema existente, que afetem positivamente o desempenho hidráulico, qualidade do tratamento, estrutural ou funcional das partes do sistema, proporcionando melhores condições operacionais de forma integrada e sustentável, cumprindo com a normatividade ambiental.

Título: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO

Definição: Refere-se aos sistemas de esgotamento sanitário que não se integram a sistemas já existentes ou ampliações que gerem novas ligações. São compostos por coletor tronco, estação de tratamento de esgoto, estação elevatória, rede coletora, poços de visita, emissário, interceptor, ligações prediais, entre outros equipamentos.

Título: UNIDADE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de soluções individuais de esgotamento sanitário, que contemplam vaso sanitário com uso de água, tanque de água, lavanderia, lavatório, chuveiro, caixa de inspeção e tratamento, utilizando tanque séptico.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ESTRUTURADO	Unidade	Não	2	320.000,00	10	50.020.000,00	10	50.340.000,00
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO	Unidade	Sim	3	0,00	9	0,00	12	0,00
UNIDADE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO	Unidade	Sim	700	13.019.084,00	2.827	45.591.289,00	3.527	58.610.373,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 352.3 - Promover a melhoria da gestão comunitária para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no meio rural.

Entregas

Título: EQUIPAMENTO DE GESTÃO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à construção das sedes dos Sistemas Integrados de Saneamento Rural, com objetivo de fortalecer o modelo de gestão.

Título: SISTEMA DE GESTÃO BENEFICIADO

Definição: Refere-se ao apoio técnico e institucional a entidades que compõem o Sistema Integrado de Saneamento Rural (Sisar).

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EQUIPAMENTO DE GESTÃO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	1.010.000,00	5	6.010.000,00	6	7.020.000,00
SISTEMA DE GESTÃO BENEFICIADO	Unidade	Sim	2	6.510.000,00	6	20.500.000,00	8	27.010.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 352.4 - Aperfeiçoar o gerenciamento da política pública de saneamento no meio rural.

Entregas

Título: PROJETO APOIADO

Definição: Refere-se aos contratos de serviços prestados pela gerenciadora e/ou supervisora dos projetos, bem como a elaboração de estudos, projetos e sistemas e manutenção do grupo de trabalho SanRural.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PROJETO REALIZADO

Definição: Refere-se à elaboração de estudos e projetos voltados para a implantação ou estruturação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no meio rural.

Título: SISTEMA IMPLANTADO

Definição: Refere-se à construção das sedes dos Sistemas Integrados de Saneamento Rural, com objetivo de fortalecer o modelo de gestão.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
PROJETO APOIADO	Unidade	Não	3	18.275.000,00	3	19.800.000,00	3	38.075.000,00
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	33	6.360.000,00	97	25.503.000,00	130	31.863.000,00
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	Sim	2	10.000,00	82	1.000.000,00	84	1.010.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 352.5 - Otimizar o consumo de água por meio do incentivo às práticas de reuso.

Entregas

Título: SISTEMA DE REUSO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à adequação de um sistema existente ou construção de um novo sistema para o tratamento da água de reuso, incluindo aquisição de equipamentos, obras, serviços de engenharia, entre outros, tornando apropriada para produção de alimentos.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
SISTEMA DE REUSO IMPLANTADO	Unidade	Sim	170	510.000,00	1.655	1.667.876,00	1.825	2.177.876,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	114.301.039,00	706.335.913,00	820.636.952,00
DESPESAS CORRENTES	8.087.110,00	49.819.746,00	57.906.856,00
DESPESAS DE CAPITAL	106.213.929,00	656.516.167,00	762.730.096,00
Total	114.301.039,00	706.335.913,00	820.636.952,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	38.881.039,00	141.905.867,00	180.786.906,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	210.000,00	676.046,00	886.046,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	69.120.000,00	494.454.000,00	563.574.000,00
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO	6.090.000,00	69.300.000,00	75.390.000,00
Total	114.301.039,00	706.335.913,00	820.636.952,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

4 - O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS

Resultado Estratégico: População atendida com políticas públicas eficientes, eficazes e efetivas, por meio de uma gestão ágil e flexível, inclusiva e participativa, com transparência e foco nos resultados.

Indicadores do Eixo

Título: Índice de Concentração Regional dos Investimentos (ICI)

Unidade: Adimensional

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência	
	Ano	Valor
Geral	2022	1,207

Título: Taxa de investimento público pela Receita Corrente Líquida (RCL)

Unidade: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência	
	Ano	Valor

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Geral	2022	12,62

4.1 - GESTÃO FISCAL

Resultado Temático: Sustentabilidade fiscal assegurada, para o atendimento das demandas sociais e regionais e para a promoção do desenvolvimento socioeconômico do Ceará.

Indicadores do Tema

Título: Percentual das receitas correntes próprias em relação ao total das receitas correntes

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	55,25	56,76	57,67	57,92	58,40

Título: Nível de endividamento

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	57,82	100,00	100,00	100,00	100,00

Título: Razão entre a despesa com pessoal do Poder Executivo e a Receita Corrente Líquida Ajustada (RCLA)

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	42,83	49,00	49,00	49,00	49,00

Título: Poupança corrente

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto menor, melhor

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	87,12	95,00	95,00	95,00	95,00

411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE

Órgão Gestor: 19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA

Órgãos Executores

19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA

Justificativa: De acordo com o Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional (Sinprofaz), a sonegação no Brasil em 2022 foi de cerca de R\$ 628,8 bilhões. Os contribuintes, representados pelas suas categorias, também se queixam de dificuldades em viabilizar pleitos que facilitem a prestação de contas e simplifiquem o cumprimento das obrigações tributárias.

Melhorias na jornada do contribuinte, para um atendimento mais transparente e efetivo, beneficiando aqueles que têm um comportamento correto junto ao fisco, além da promoção da cidadania fiscal, contribuem para o combate à sonegação, e todos ganham com ações relacionadas a esse programa.

Público Alvo: Contribuintes.

Objetivo Específico

Título: 411.1 - Estabelecer uma relação harmônica entre sociedade e Estado, por meio de novas formas de comunicação com os contribuintes.

Entregas

Título: AÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se às ações de divulgação da simplificação da legislação tributária, ressignificando o relacionamento entre fisco e contribuinte.

Título: AMBIENTE DE ATENDIMENTO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à definição de novas estratégias de atendimento ao contribuinte, com o Projeto de Atendimento 4.0. Por meio deste projeto, a Sefaz contará com um novo Portal de Serviços, atendimento via Whatsapp e com uso de inteligência artificial. Espera-se, dessa forma, que a quantidade de atendimentos presenciais seja reduzida e que se aumente o nível de satisfação dos clientes.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	5	40.000,00	15	150.000,00	20	190.000,00
AMBIENTE DE ATENDIMENTO ESTRUTURADO	Unidade	Não	2	80.000,00	2	900.000,00	2	980.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 411.2 - Aprimorar os serviços fazendários prestados aos cidadãos.

Entregas

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de capacitações com os colaboradores da instituição, tornando-os os mais engajados e preparados para novos desafios. Envolverá sensibilização sobre bem-estar e ética no setor público e a elaboração de trilhas de conhecimento sobre processos fazendários.

Título: UNIDADE FAZENDÁRIA MANTIDA

Definição: Refere-se ao pagamento do prêmio por desempenho fiscal dos servidores ativos da Sefaz.

Título: UNIDADE FISCAL ESTRUTURADA

Definição: Consiste em melhorar as condições das estruturas nas unidades fazendárias, e implantar condições de acessibilidade, visando maior conforto aos usuários do serviço público. Também envolve a implantação do uso de energia solar, a fim de promover maior sustentabilidade e, por conseguinte, estimular o uso racional de energia elétrica.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	600	20.000,00	1.800	600.000,00	2.400	620.000,00
UNIDADE FAZENDÁRIA MANTIDA	Unidade	Não	1	170.000.000,00	1	555.000.000,00	1	725.000.000,00
UNIDADE FISCAL ESTRUTURADA	Unidade	Sim	21	23.061.589,00	63	71.621.296,00	84	94.682.885,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 411.3 - Sensibilizar a sociedade sobre a sonegação de impostos, pela promoção da educação fiscal.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: CAMPANHA REALIZADA

Definição: Refere-se ao estímulo à emissão de documentos fiscais, por meio de controle social. Envolve a promoção de ações de fortalecimento dos Programas Pai d'Égua e Sua Nota Tem Valor, que contribuem para o combate à sonegação fiscal.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CAMPANHA REALIZADA	Unidade	Sim	4	10.000,00	12	150.000,00	16	160.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	193.211.589,00	628.421.296,00	821.632.885,00
DESPESAS CORRENTES	190.286.589,00	621.371.296,00	811.657.885,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.925.000,00	7.050.000,00	9.975.000,00
Total	193.211.589,00	628.421.296,00	821.632.885,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA	193.211.589,00	628.421.296,00	821.632.885,00
Total	193.211.589,00	628.421.296,00	821.632.885,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL

Órgão Gestor: 19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA

Órgãos Executores

19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA

Justificativa: O PIB do Brasil, após crescer 5% em 2021, teve um desempenho menor e cresceu 2,9% em 2022. Segundo as estimativas do FMI, publicadas no World Economic Outlook de abril de 2023*, as projeções de crescimento do PIB em 2023 e 2024 para o Brasil são, respectivamente, +0,9% e +1,5%, indicando um crescimento bem menor que o esperado para o mundo (+2,8% e +3,0%).

Além disso, o Ceará obteve um desempenho econômico abaixo do que foi verificado no âmbito nacional. Houve significativa queda de arrecadação de ICMS, passando, portanto, de um aumento de 16,4%, de janeiro a julho de 2022, para um decréscimo de 6,7% entre os meses de agosto e dezembro de 2022, versus 2021, em valores nominais. Já as despesas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

do Estado em 2022 subiram 20,31% em relação a 2021 em termos nominais.

Dessa forma, urge a necessidade de que o Fisco modernize a sua atuação e os seus processos de modo que as perdas de arrecadação possam ser compensadas por meio de novas soluções inovadoras. Os investimentos a serem realizados no âmbito do Programa de Modernização da Gestão Fiscal, portanto, têm como foco estratégico manter a capacidade do fisco cearense de atuar de modo eficiente perante os contribuintes, processar bases de dados robustas e crescentes e de atualizar a infraestrutura tecnológica, para que esta continue apta a dar suporte às soluções informatizadas. Nesse contexto, ressalta-se a importância de operações de crédito externas a serem realizadas para a modernização do parque tecnológico da Fazenda.

Por fim, cabe destacar que os desafios dos Entes Subnacionais no âmbito fiscal são cada vez maiores, dentro de um contexto de incertezas e grave crise, e uma reforma tributária ainda nebulosa. Torna-se imprescindível o profissionalismo e a implantação de uma cultura de responsabilidade fiscal, garantindo a sustentabilidade fiscal de longo prazo, reduzindo desigualdades e melhorando a qualidade de vida das pessoas.

Público Alvo: Contribuintes.

Objetivo Específico

Título: 412.1 - Promover a eficiência na atuação do Fisco cearense perante os contribuintes, pelo aperfeiçoamento e modernização da Gestão Fiscal, contábil, financeira e patrimonial.

Entregas

Título: SERVIÇO ADMINISTRATIVO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de um novo sistema eletrônico para a realização de julgamentos administrativos, reduzindo o estoque de processos físicos no Contencioso Administrativo, simplificando seus procedimentos e tornando-os mais céleres e eficientes.

Título: SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de soluções de acompanhamento de operações de circulação de mercadorias, para ampliar o monitoramento e a fiscalização sobre contribuintes, aprimorando o planejamento e a fiscalização itinerante e em postos fiscais com o uso da tecnologia.

Título: SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de sistema de gestão contábil e patrimonial, que controla o Tesouro em todo o Estado.

Título: SISTEMA FISCAL IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de sistemas para controle de benefícios fiscais, de Imposto de Transmissão "Causa Mortis" e Doações (ITCD), e de ressarcimento de tributos aos contribuintes que possuem créditos contra a Sefaz.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
SERVIÇO ADMINISTRATIVO IMPLANTADO	Unidade	Sim	2	2.579.740,00	6	8.400.000,00	8	10.979.740,00
SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO IMPLANTADO	Unidade	Sim	15	5.503.107,00	45	19.500.000,00	60	25.003.107,00
SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO	Unidade	Sim	2	1.641.813,00	6	6.573.263,00	8	8.215.076,00
SISTEMA FISCAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	2	6.015.449,00	3	19.600.000,00	5	25.615.449,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 412.2 - Disponibilizar informações fiscais úteis para a tomada de decisões.

Entregas

Título: SOLUÇÃO TECNOLÓGICA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se ao aprimoramento das soluções em big data (armazenamento de dados de contribuintes, operações e documentos fiscais em nuvem) para processar e permitir a análise de grandes volumes de informações, aumentando o conhecimento sobre o comportamento dos contribuintes e ampliando o combate à sonegação fiscal.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA ESTRUTURADA	Unidade	Não	8	3.300.000,00	8	11.885.000,00	8	15.185.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 412.3 - Aperfeiçoar as soluções informatizadas e os canais de comunicação com o contribuinte.

Entregas

Título: INFRAESTRUTURA DE TIC ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à atualização de tecnologias no datacenter da Sefaz e expansão de soluções em nuvem que facilitem o relacionamento e a comunicação com os contribuintes.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: INFRAESTRUTURA DE TIC IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de novos sistemas que facilitem o relacionamento e a comunicação com os contribuintes.

Metas Físicas e Financeiras							
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico Financeiro
INFRAESTRUTURA DE TIC ESTRUTURADA	Unidade	Não	2	21.357.168,00	2	83.300.000,00	2 104.657.168,00
INFRAESTRUTURA DE TIC IMPLANTADA	Unidade	Sim	15	4.952.723,00	45	16.450.000,00	60 21.402.723,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	45.350.000,00	165.708.263,00	211.058.263,00
DESPESAS DE CAPITAL	45.350.000,00	165.708.263,00	211.058.263,00
Total	45.350.000,00	165.708.263,00	211.058.263,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA	45.350.000,00	165.708.263,00	211.058.263,00
Total	45.350.000,00	165.708.263,00	211.058.263,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

4.2 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Resultado Temático: Gestão pública efetiva, inovadora e humanizada, com foco nos impactos sustentáveis para a sociedade.

Indicadores do Tema

Título: Índice de Felicidade no Trabalho (IFT)

Unidade de medida: Adimensional

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Geral*	-	-	0,625	0,625	0,625	0,625

*Esta(s) dimensão(ões) do indicador será(ão) calculada(s) pela primeira vez neste PPA.

Título: Percentual de serviços públicos disponíveis em formato digital

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	17,25	20,00	25,00	30,00	35,00

Título: Índice de Avaliação do Planejamento (IAP)

Unidade de medida: Adimensional

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	20,50	30,00	32,50	35,00	37,50

420 - GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA

Órgão Gestor: 30000000 - CASA CIVIL

Órgãos Executores

30000000 - CASA CIVIL

Justificativa: Desde o início dos anos 2000, o Estado do Ceará vem registrando elevados índices de criminalidade violenta, em especial dos crimes de homicídios, incluso nos chamados Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI). Em 2017, o Estado teve um aumento de 50% do índice de homicídios em relação ao ano anterior. Segundo o relatório do Comitê Cearense de Prevenção de Homicídios na Adolescência, Fortaleza, em 2017, foi a capital com maior taxa de homicídios na adolescência. O Atlas da Violência de 2019 coloca o Estado do Ceará em segundo lugar no ranking dos estados brasileiros mais violentos. De acordo com a Superintendência de Pesquisas e Estratégia de Segurança Pública (Supesp), 125 municípios cearenses registraram um aumento nas taxas de homicídio no período de 2010 a 2019. Diante dos dados apresentado e da compreensão de que a violência e a criminalidade são fenômenos multicausais, não há um caminho único a ser tomado, ou uma intervenção exclusiva capaz de produzir, sozinha, uma queda consistente nos índices.

Assim, o Estado do Ceará vem desenvolvendo iniciativas importantes no enfrentamento da violência e da criminalidade, em especial o Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PReVio), que prevê ações integradas, com um novo arranjo institucional que visa à governança das ações de prevenção e redução da violência, por meio da articulação institucional e da prevenção social da violência junto a segmentos diretamente alcançados e repressão qualificada da violência, em municípios mais populosos e com maiores índices de violência. Estão previstas ações de fortalecimento institucional junto aos municípios assistidos pelo Programa, a elaboração de Planos Municipais de Segurança Pública e Prevenção da Violência, bem como projetos e ações direcionadas a públicos prioritários. Com isso, espera-se a redução dos índices de homicídio no Estado.

Público Alvo: Pessoas residentes em territórios vulneráveis, instituições governamentais e não governamentais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 420.1 - Promover a prevenção social da violência, por meio da atuação, intersetorial e interfederativa, articulada, integrada e compartilhada.

Entregas

Título: AVALIAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere -se à avaliação do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se aos eventos no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio.

Título: MODELO DE GOVERNANÇA IMPLANTADO

Definição: Refere se a implantação da estrutura de governança no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio.

Título: MONITORAMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se ao acompanhamento técnico, supervisão e monitoramento dos projetos de Prevenção Social à Violência no Âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência.

Título: PLANO ELABORADO

Definição: Refere se à elaboração dos Planos Municipais de Segurança Pública e Prevenção da Violência.

Título: SISTEMA IMPLANTADO

Definição: Refere-se ao desenvolvimento de sistemas de informação e interfaces digitais.

Título: UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA

Definição: Refere se à implantação de unidade de atendimento a população em territórios vulneráveis, os Núcleos de Ação Pela Paz - NAPA.

Título: UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA

Definição: Refere- se à manutenção da estrutura de funcionamento e manutenção das atividades desenvolvidas pelas unidades de atendimento - Núcleo de ação pela PAZ (NAPA).

Título: UNIDADE DE GESTÃO MANTIDA

Definição: Refere se à manutenção da Unidade de Gerenciamento do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - UGP /PReVio.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AVALIAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	0,00	3	0,00	3	0,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	10	0,00	2	0,00	12	0,00
MODELO DE GOVERNANÇA IMPLANTADO	Unidade	Sim	10	0,00	30	0,00	40	0,00
MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	0,00	3	0,00	3	0,00
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	10	0,00	30	0,00	40	0,00
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	Sim	4	0,00	0	0,00	4	0,00
UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA	Unidade	Sim	2	0,00	0	0,00	2	0,00
UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA	Unidade	Não	5	0,00	5	0,00	5	0,00
UNIDADE DE GESTÃO MANTIDA	Unidade	Não	1	0,00	1	0,00	1	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ

Órgão Gestor: 46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Órgãos Executores

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01200001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR
02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
04200003 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS
06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
08200005 - COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ
08200007 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
10100002 - POLÍCIA CIVIL
10100003 - POLÍCIA MILITAR
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
13000000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ
13200002 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
13200003 - FUNDO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO AO CONTROLE ADMINISTRATIVO
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
15200004 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA
19200005 - COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO DE ATIVOS DO CEARÁ
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ
21200006 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A
21200013 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS
30000000 - CASA CIVIL
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO
36200001 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ
46200006 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ
46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO
53000000 - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
56200003 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.
56200005 - COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
56200008 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
58000000 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO
60000000 - SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS
61000000 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS
64000000 - SECRETARIA DA JUVENTUDE

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

65000000 - SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA
66000000 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS
67000000 - SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL
68000000 - SECRETARIA DA DIVERSIDADE
69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
70000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

Justificativa: Ao longo dos últimos anos, sobretudo nos três últimos Planos Plurianuais (PPA), 2012-2015, 2016-2019 e 2020-2023, o estado do Ceará tem se destacado no aprimoramento da gestão das atividades administrativas das diversas instituições públicas, com destaque para a realização de ações de desenvolvimento institucional e qualificação do quadro de servidores e demais colaboradores públicos no desempenho de suas atribuições nas áreas-meio.

Um dos pontos que se pode destacar nessa trajetória é a busca pela otimização dos gastos administrativos, gerando maior margem de recursos para investir nas atividades-fim das instituições, o que representa a priorização no que se considera mais importante: o retorno para a sociedade dos recursos dela arrecadados. A prova dessa inversão positiva de direcionamento do gasto público é observada na participação do somatório das despesas administrativas, ou seja, aquelas contempladas nos programas de gestão e manutenção do funcionamento da máquina administrativa, em relação ao total das despesas executadas, tanto nos programas finalísticos, quanto administrativos e especiais, saindo de 37,7%, em 2015, para 31,34%, em 2018.

O desafio que continuará a pautar a implementação desse programa, nesse próximo horizonte de quatro anos, é ampliar a otimização do gasto administrativo, sem comprometer, no entanto, a qualidade dos serviços prestados, exigindo um eficaz processo de planejamento e de execução.

Público Alvo: Instituições da Administração Pública Estadual, direta e indireta, dos três Poderes.

Objetivo Específico

Título: 421.1 - Prestar serviços administrativos eficientes, de qualidade e com agilidade.

Entregas

Título: AÇÃO IMPLANTADA

Definição: Refere-se à execução de ações voltadas ao desenvolvimento institucional, como desenho ou redesenho de processos, elaboração de planejamento estratégico, implantação do processo de avaliação de desempenho, instalação de comitê executivo da instituição, dentre outras.

Título: AGENTE PÚBLICO CAPACITADO

Definição: Refere-se aos servidores, empregados públicos e colaboradores, que atuam na área administrativa/meio do órgão, e passam por processo de qualificação com carga horária a partir de 20 horas/aula, em qualquer instituição de ensino (pública ou privada), de forma presencial ou a distância, em temas que contribuam para o desempenho de suas atividades.

Título: UNIDADE ADMINISTRATIVA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à unidade pública administrativa que passa por uma estruturação, quer seja física, reforma ou ampliação, quer seja tecnológica, como a melhoria do parque tecnológico, contemplando ainda a aquisição de material permanente, como mobiliário, veículos ou outros equipamentos que ampliam o patrimônio material da instituição.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: UNIDADE ADMINISTRATIVA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à unidade pública administrativa construída, equipada e em funcionamento para promover a melhoria na prestação dos serviços públicos administrativos.

Título: UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA

Definição: Refere-se à unidade pública administrativa já existente que tem suas atividades administrativas custeadas para a garantia de seu pleno funcionamento.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO IMPLANTADA	Unidade	Sim	108	4.841.000,00	311	12.599.106,00	419	17.440.106,00
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	Unidade	Não	5.443	2.911.899,00	6.037	9.707.519,00	6.037	12.619.418,00
UNIDADE ADMINISTRATIVA ESTRUTURADA	Unidade	Não	141	94.356.204,00	146	347.761.615,00	146	442.117.819,00
UNIDADE ADMINISTRATIVA IMPLANTADA	Unidade	Sim	19	6.051.000,00	15	16.970.394,00	34	23.021.394,00
UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	Unidade	Não	253	6.081.257.129,00	221	20.078.260.784,00	253	26.159.517.913,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	6.170.499.153,00	20.416.830.582,00	26.587.329.735,00
DESPESAS CORRENTES	6.106.857.533,00	20.150.229.619,66	26.257.087.152,66
DESPESAS DE CAPITAL	63.641.620,00	266.600.962,34	330.242.582,34
INVESTIMENTOS ESTATAIS	18.918.079,00	48.468.836,00	67.386.915,00
DESPESAS DE CAPITAL	18.918.079,00	48.468.836,00	67.386.915,00
Total	6.189.417.232,00	20.465.299.418,00	26.654.716.650,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	727.726.165,00	2.365.715.852,00	3.093.442.017,00
01200001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	20.010.000,00	73.189.780,00	93.199.780,00
02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	310.921.604,00	1.023.838.476,00	1.334.760.080,00
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	444.365.163,00	1.462.446.368,00	1.906.811.531,00
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	69.775.191,00	225.103.508,00	294.878.699,00
04200003 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	1.745.235,00	5.630.347,00	7.375.582,00
06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	16.578.231,00	53.705.243,00	70.283.474,00
06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	33.835.000,00	121.806.000,00	155.641.000,00
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	17.210.299,00	56.032.283,00	73.242.582,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	114.656.158,00	344.289.199,00	458.945.357,00
08200005 - COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ	2.864.504,00	5.164.654,00	8.029.158,00
08200007 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	6.889.575,00	23.774.182,00	30.663.757,00
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	10.506.094,00	34.034.531,00	44.540.625,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL	20.516.782,00	66.464.190,00	86.980.972,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR	69.866.082,00	226.331.433,00	296.197.515,00
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	7.600.441,00	24.621.656,00	32.222.097,00
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	3.463.543,00	11.366.209,00	14.829.752,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	30.000,00	95.509,00	125.509,00
13000000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	19.798.312,00	68.565.814,00	88.364.126,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	28.584.810,00	90.063.465,00	118.648.275,00
13200002 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	30.688.930,00	104.740.743,00	135.429.673,00
13200003 - FUNDO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO AO CONTROLE ADMINISTRATIVO	2.500.000,00	8.596.390,00	11.096.390,00
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	659.486.343,00	2.171.237.821,00	2.830.724.164,00
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	38.887.000,00	82.161.000,00	121.048.000,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	22.897.156,00	74.173.026,00	97.070.182,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA	679.532.762,00	2.247.007.932,00	2.926.540.694,00
19200005 - COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO DE ATIVOS DO CEARÁ	500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	32.326.493,00	106.833.562,00	139.160.055,00

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	136.176.100,00	449.745.496,00	585.921.596,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	11.580.922,00	38.145.011,00	49.725.933,00
21200013 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	410.000,00	1.492.810,00	1.902.810,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	798.435.477,00	2.633.632.894,00	3.432.068.371,00
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	495.330,00	1.579.572,00	2.074.902,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	862.905.844,00	2.970.206.749,00	3.833.112.593,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA	24.526.345,00	80.572.290,00	105.098.635,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	13.138.326,00	42.174.737,00	55.313.063,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	6.298.638,00	20.724.695,00	27.023.333,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	21.893.180,00	78.970.456,00	100.863.636,00
30000000 - CASA CIVIL	152.253.441,00	498.876.600,00	651.130.041,00
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	3.230.587,00	9.821.600,00	13.052.187,00
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	62.382.740,00	228.901.410,00	291.284.150,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	7.445.065,00	21.136.645,00	28.581.710,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	9.693.216,00	31.604.457,00	41.297.673,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	9.899.737,00	31.819.281,00	41.719.018,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	3.699.890,00	11.985.808,00	15.685.698,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	16.099.615,00	51.389.423,00	67.489.038,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	16.987.276,00	55.731.459,00	72.718.735,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO	4.096.576,00	13.136.750,00	17.233.326,00
36200001 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ	350.000,00	1.050.000,00	1.400.000,00
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	49.466.025,00	162.415.439,00	211.881.464,00
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE	8.506.980,00	27.118.498,00	35.625.478,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	11.570.375,00	38.488.086,00	50.058.461,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	78.898.708,00	323.519.390,00	402.418.098,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	103.332.056,00	350.523.200,00	453.855.256,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	14.166.000,00	750.000,00	14.916.000,00
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	4.670.764,00	15.118.829,00	19.789.593,00
46200006 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	5.265.341,00	16.745.737,00	22.011.078,00

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	21.681.609,00	69.872.443,00	91.554.052,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	109.790.063,00	375.505.976,00	485.296.039,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	11.734.788,00	37.895.707,00	49.630.495,00
53000000 - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	4.397.359,00	14.259.811,00	18.657.170,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	13.433.251,00	43.746.675,00	57.179.926,00
56200003 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.	6.960.000,00	18.030.000,00	24.990.000,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	27.686.770,00	97.140.157,00	124.826.927,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	40.472.000,00	147.209.800,00	187.681.800,00
56200008 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A	1.704.000,00	0,00	1.704.000,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	4.730.668,00	15.437.854,00	20.168.522,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	46.393.641,00	140.107.228,00	186.500.869,00
58000000 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	6.477.942,00	19.743.209,00	26.221.151,00
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO	12.045.418,00	39.101.847,00	51.147.265,00
61000000 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	6.537.899,00	19.209.830,00	25.747.729,00
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES	9.279.683,00	30.113.489,00	39.393.172,00
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	20.823.190,00	67.537.524,00	88.360.714,00
69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	6.020.675,00	19.588.335,00	25.609.010,00
70000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL	7.611.849,00	24.933.038,00	32.544.887,00
Total	6.189.417.232,00	20.465.299.418,00	26.654.716.650,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS

Órgão Gestor: 46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Órgãos Executores

46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

Justificativa: Em razão da limitação de recursos e da necessidade de estabelecer prioridades, é inadiável ao Governo selecionar projetos de investimentos a partir de bases científicas, e executar processos apoiados por dados, informações, indicadores, estudos, opinião de especialistas e a percepção de ganhos à sociedade. Assim, com o objetivo de otimizar a aplicação dos valores programados nos orçamentos segue na Seplag com previsão de implantação em 2025 o Projeto Gestão de Investimentos Públicos (GIP), no âmbito do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPF Ceará). Nesse sentido, o IPF Ceará inclui desenvolver, atualizar e gerir sistemas de informações bem como capacitar agentes públicos por meio do Instituto.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Na direção de aperfeiçoar os processos gerenciais do sistema auxiliar de Planejamento e orçamento, são necessárias soluções com uso de tecnologias da informação e comunicação para ampliar a integração entre elementos de bases de dados de Planejamento, orçamento e Gestão financeira de projetos. Os produtos serão disseminados para dirigentes, gestores e membros das 78 organizações que integram a Rede de Planejamento e Orçamento do Estado do Ceará, tendo em vista o uso de informações e o subsídio à tomada de decisões. Serão, ainda, oferecidas aos órgãos e entidades ferramentas e informações para prospectar programas e captar recursos não onerosos da União, considerando o espaço fiscal de operações a contratar, em 2023, de R\$2,3 bilhões. Ressalte-se, no Planejamento, a participação social na elaboração do Plano Plurianual (PPA), coordenado pela Seplag. Em 2023, a população compareceu aos encontros em 14 regiões e priorizou as demandas na plataforma Ceará Participativo. A construção da visão de futuro de desenvolvimento de longo prazo do Ceará exige do Governo resiliência, governança e gestão eficaz para realizar sucessivas entregas de diversos planos, as quais devem estar alinhadas às entregas do PPA. É necessário planejar, executar, monitorar e avaliar projetos e programas, e gerenciar o desempenho de processos e projetos.

No tocante ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza (Fecop), os valores orçados para 2023 incluem gerir R\$700 milhões em 43 projetos, de 12 setoriais. Em virtude da necessidade de informações para subsidiar a elaboração, a execução, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas são fundamentais estudos e pesquisas socioeconômicas, geográficas e de Gestão pública, por meio do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece). Destaca-se, ainda, a oportunidade de promover eventos técnico-científicos com foco em políticas públicas e a economia cearense, de modo a auxiliar a identificação de problemas que merecem intervenção, buscar soluções e mensurar impactos decorrentes das ações implementadas.

A Constituição Estadual, no Art. 203, §1º, determina que o plano estratégico de longo prazo estabeleça diretrizes e objetivos para promover o desenvolvimento num ciclo de crescimento econômico e social sustentável, que propicie reduzir desigualdades sociais e regionais. Avançar em meio a demandas crescentes, mudanças de cenários, transformações no serviço público para atender ao cidadão, práticas sustentáveis e restrições orçamentárias exigem o compromisso de dirigentes, gestores, servidores, empregados, colaboradores e da sociedade em realizar processos na perspectiva do ciclo da Gestão para resultados.

Por fim, é fundamental o alinhamento contínuo entre os citados planos e os instrumentos de Planejamento, jurídicos, legais e sistemas de informação.

Público Alvo: Dirigentes, gestores, servidores e empregados públicos, colaboradores dos órgãos e entidades do poder executivo estadual, instituições privadas, sociedade civil organizada e cidadãos.

Objetivo Específico

Título: 422.1 - Aperfeiçoar os processos gerenciais do Sistema de Planejamento e Orçamento de forma integrada, gerando informações para tomada de decisões.

Entregas

Título: AMBIENTE VIRTUAL IMPLANTADO

Definição: Refere-se ao ambiente na internet, por meio do qual são disponibilizados conteúdos, dados e informações, links de acesso, entre outros, pelas áreas corporativas gestoras do Planejamento e orçamento, gerenciamento financeiro de projetos, captação de recursos, parcerias com os setores público e privado, gestão de fundos, entre outros.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se a eventos, a exemplo das oficinas de capacitação, voltados ao público da Rede Estadual de Planejamento e Orçamento do Ceará (Renop-Ce), para operacionalização dos processos de Planejamento, orçamento e gestão financeira de projetos.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PUBLICADO

Definição: Referem-se às peças legais e gerenciais em que se expressa o planejamento ou o modelo de gestão governamental, destacando-se como principais instrumentos de planejamento o Plano Plurianual (PPA) e sua avaliação, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA), a Mensagem de Governo, os Acordos de Resultados e o Relatório de Desempenho Físico-Financeiro do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (Fecop).

Título: SOLUÇÃO DE GESTÃO OFERTADA

Definição: Refere-se a soluções para integração de informações de planejamento, orçamento e gerenciamento financeiro de projetos, disponibilizadas para dirigentes, gestores e membros da Rede Estadual de Planejamento e Orçamento do Ceará (Renop-Ce).

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AMBIENTE VIRTUAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	20.000,00	1	100.000,00	1	120.000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	4	50.000,00	12	150.000,00	16	200.000,00
INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PUBLICADO	Unidade	Sim	20	0,00	58	0,00	78	0,00
SOLUÇÃO DE GESTÃO OFERTADA	Unidade	Sim	0	773.112,00	2	80.000,00	2	853.112,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 422.2 - Aprimorar a participação social no ciclo do planejamento estadual.

Entregas

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se a eventos regionais e estaduais voltados ao fortalecimento do processo de planejamento participativo estadual, tais como encontros e/ou fóruns regionais, de forma presencial, híbrida ou virtual, por meio da Plataforma Ceará Participativo. O foco está no processo de planejamento, monitoramento e avaliação de planos e políticas públicas, buscando aperfeiçoar a relação entre o governo e a sociedade.

Título: PLATAFORMA DIGITAL ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à estrutura viabilizada, por meio de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), para conectar a população cearense e o Governo do Estado do Ceará no processo de elaboração do Plano Plurianual (PPA) participativo e regionalizado.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	1	255.000,00	29	557.000,00	30	812.000,00
PLATAFORMA DIGITAL ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	20.000,00	1	72.000,00	1	92.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 422.3 - Aprimorar a tomada de decisão e a formulação e avaliação de políticas públicas.

Entregas

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se a capacitações destinadas aos agentes públicos da Administração Pública Estadual e dos Poderes independentes, no âmbito do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPF Ceará).

Título: ESTUDO E PESQUISA PUBLICADOS

Definição: Refere-se à elaboração e disponibilização de estudos, pesquisas, dados, informações e indicadores, relativos às áreas sócioeconômica e geográfica, e à gestão pública, para subsidiar a elaboração, a execução, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos técnico-científicos, que objetivam difundir informações à sociedade acerca das políticas públicas e da economia cearense.

Título: PLATAFORMA DIGITAL OFERTADA

Definição: Refere-se ao desenvolvimento, atualização e gestão de sistemas de informações geossocioeconômicas disponibilizadas para subsidiar a tomada de decisão e o Planejamento de políticas públicas, no âmbito do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPF Ceará).

Título: SERVIÇO REALIZADO

Definição: Refere-se ao serviço de assessoramento técnico aos órgãos e entidades da administração pública estadual e municipal, e dos Poderes independentes, para subsidiar a tomada de decisão, a elaboração, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	6	471.724,00	3	235.862,00	9	707.586,00
ESTUDO E PESQUISA PUBLICADOS	Unidade	Sim	91	9.781.654,00	273	38.118.749,00	364	47.900.403,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	4	12.797,00	12	16.256,00	16	29.053,00
PLATAFORMA DIGITAL OFERTADA	Unidade	Sim	1	719.100,00	0	0,00	1	719.100,00
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	36	1.466.965,00	108	3.362.070,00	144	4.829.035,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 422.4 - Assegurar a plena execução do sistema auxiliar de planejamento e orçamento.

Entregas

Título: SISTEMA DE GESTÃO MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção das atividades finalísticas no contexto do sistema auxiliar de Planejamento e orçamento, a exemplo da folha de pagamento e outras despesas de natureza continuada, em essência.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
SISTEMA DE GESTÃO MANTIDO	Unidade	Não	1	32.655.000,00	1	115.390.294,00	1	148.045.294,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	46.225.352,00	158.082.231,00	204.307.583,00
DESPESAS CORRENTES	42.186.485,00	154.348.299,00	196.534.784,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.038.867,00	3.733.932,00	7.772.799,00
Total	46.225.352,00	158.082.231,00	204.307.583,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	33.773.112,00	116.349.294,00	150.122.406,00
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	12.452.240,00	41.732.937,00	54.185.177,00
Total	46.225.352,00	158.082.231,00	204.307.583,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

Órgão Gestor: 46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Órgãos Executores

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ
13000000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
46100003 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ
46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
61000000 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS
69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
70000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

Justificativa: No Executivo estadual, atuam cerca de 98,1 mil Agentes Públicos (servidores, empregados, comissionados e militares) segundo o Sistema de Gestão de Pessoas (SGP) da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), dados de agosto de 2023. As 170 categorias de terceirização reúnem 16.629 profissionais (setembro de 2023), conforme o Sistema de Terceirização (Sister) da Seplag. Esses agentes atendem demandas de clientes e de partes interessadas em informações e serviços públicos nas 73 estruturas do modelo

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

de Gestão 2023-2026. Os processos de Gestão de capital humano no setor público iniciam no Planejamento da atração e seleção de pessoas até o desligamento do serviço público, ou a avaliação da satisfação de servidores aposentados com ações de qualidade de vida. Nas despesas com pessoal, o Executivo observa o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) de 60% da Receita Corrente Líquida (RCL), que inclui servidores ativos, aposentados e pensionistas. Iniciado o efetivo exercício, os agentes estão aptos a participar da formação em Planejamento, Gestão pública e temas afins promovida pela Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE). As áreas internas de pessoas executam os planos de treinamento e desenvolvimento, promovendo a formação continuada dos servidores e empregados, em parceria com Escolas de Governo, doze no Ceará, e outras entidades.

Os agentes públicos podem participar de pós-graduação, em conformidade com as regras dos órgãos/entidades. Periodicamente, servidores, comissionados e empregados têm seu desempenho avaliado nos órgãos/entidades de origem e/ou lotação, pactuando metas cujas entregas contribuem para alcance dos objetivos. Também são ofertadas, em parceria com a EGP, capacitações de preparação para a aposentadoria em temas, entre os quais transição de carreira e mentoria.

O Sistema de Perícia Médica (SPM) registrou, em 2022, 43.154 perícias, das quais 28.681 resultaram em licenças; em 2021, 39.433 perícias, das quais 26.813 resultaram em licenças. Observa-se um aumento aproximado de 9,43% no atendimento de servidores e uma redução de cerca de 0,5% da emissão de laudos com direito a licença para tratamento de saúde. Essas variações requerem atenção e ações mitigatórias por parte de dirigentes e gestores, para reduzir os efeitos negativos do aumento de servidores e empregados em licença para tratar doenças psicossociais, ocupacionais, do trabalho, entre outras. A Organização Mundial de Saúde (OMS) define saúde como “um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afecções e enfermidades”. Nessa busca, as áreas de pessoas dos órgãos e entidades promovem ações de qualidade de vida, as quais contribuem para diminuir a pressão sobre o serviço de perícia médica e o de assistência à saúde ofertada pelo Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (Issec).

A Gestão por competências deve ter foco no alinhamento entre conhecimentos e habilidades dos agentes e atividades dos processos de negócio que integram os macroprocessos de valor de cada órgão/entidade. Completada a jornada no serviço público, rumo à aposentadoria ou à realização de novos projetos de vida, o Servidor requer aposentadoria na área de pessoas do seu órgão/entidade de origem, a ser analisada na Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará (Cearaprev), que em setembro de 2023, reúne 10.359 processos, do Sistema de Gestão Previdenciária (SGPREV) e Sistema de Virtualização de Processos (Viproc). Já o empregado requer aposentadoria junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), acompanhada pela área de gestão de pessoas interna do órgão/entidade de origem. A Gestão de capital humano no setor público requer do Estado visão estratégica e formação da cultura organizacional para a inovação, a fim de incorporar novas sistêmicas, tendo em vista alinhar Planejamentos institucionais e competências individuais para uma melhor prestação de serviços à sociedade e na perspectiva de agregar valor público.

Público Alvo: Agentes Públicos, incluindo Dirigentes, Gestores, Servidores públicos civis e militares, ativos e aposentados, e seus respectivos dependentes e pensionistas, e colaboradores terceirizados dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública do Estado do Ceará e do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Objetivo Específico

Título: 423.1 - Prover o setor público de agentes qualificados para efetivo exercício.

Entregas

Título: AGENTE PÚBLICO CAPACITADO

Definição: Refere-se a servidores e empregados públicos, e ocupantes de cargos comissionados, participantes de curso de formação inicial nas temáticas de Planejamento e gestão pública pela Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, de modo a torná-los aptos a atuar no serviço público estadual.

Título: CONCURSO PÚBLICO REALIZADO

Definição: Refere-se a concursos públicos e/ou seleções públicas para servidores efetivos, temporários e empregados públicos, no âmbito dos órgãos e entidades estaduais. Considera-se realizado(a) somente após a publicação da homologação do resultado final do concurso ou seleção pública no Diário Oficial do Estado (DOE). No caso dos órgãos que possuem curso de formação como etapa do(a) concurso/seleção, a realização é considerada somente após a conclusão da formação.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Refere-se à pesquisa de identificação do perfil sociodemográfico dos agentes públicos estaduais, quanto aos aspectos de gênero, pertença étnico-racial, orientação sexual, escolaridade, dentre outros, com o propósito de mapear a diversidade existente nas equipes nas instituições públicas do Ceará.

Título: PROFISSIONAL SELECIONADO

Definição: Refere-se aos profissionais atraídos e selecionados para ocupação de cargos comissionados de liderança, em nível estratégico e tático.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	Unidade	Não	1.500	210.000,00	1.000	630.000,00	1.500	840.000,00
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	Unidade	Sim	16	2.572.579,00	41	8.788.842,00	57	11.361.421,00
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	Sim	1	20.000,00	3	120.000,00	4	140.000,00
PROFISSIONAL SELECIONADO	Unidade	Sim	27	60.000,00	65	195.506,00	92	255.506,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 423.2 - Promover o desenvolvimento profissional continuado dos agentes públicos, voltado ao alcance dos resultados das políticas estaduais.

Entregas

Título: AGENTE PÚBLICO CAPACITADO

Definição: Refere-se aos servidores efetivos e ocupantes de cargos em comissão, empregados públicos e colaboradores capacitados em cursos e demais eventos de formação continuada, de forma presencial ou à distância, em temáticas de Planejamento e Gestão Pública, que contribuam para o desempenho de suas atribuições. A programação de meta física corresponde ao número de agentes públicos capacitados em temáticas de Planejamento e Gestão Pública em instituições públicas e privadas, excetuando as capacitações executadas via EGPCE. No caso específico das capacitações ministradas pela EGPCE, será informado o número total de agentes públicos capacitados por essa Escola de Governo.

Título: PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se a líderes públicos, em nível estratégico e tático, com desenvolvimento de competências gerenciais de liderança, por meio de cursos e demais eventos de formação continuada, de forma presencial ou à distância, em temáticas de Planejamento e Gestão Pública, que contribuam para o desempenho de suas atribuições. A programação de meta física corresponde ao número de líderes capacitados em temáticas voltadas para o desenvolvimento de competências gerenciais de lideranças em instituições públicas e privadas, excetuando as capacitações executadas via EGPCE. No caso específico das capacitações ministradas pela EGPCE, será informado o número total de líderes capacitados por essa Escola de Governo.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	Unidade	Não	6.094	1.480.000,00	6.611	5.197.451,00	6.611	6.677.451,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	275	860.000,00	325	2.593.884,00	325	3.453.884,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 423.3 - Ampliar o engajamento, a satisfação e o comprometimento afetivo organizacional dos agentes públicos.

Entregas

Título: AÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se às ações voltadas à promoção da qualidade de vida e do bem-estar dos agentes públicos no ambiente de trabalho.

Título: AGENTE PÚBLICO RECONHECIDO

Definição: Refere-se ao agente público que recebeu um prêmio ou reconhecimento público, como valorização do trabalho em sua área de atuação, a exemplo da Medalha de Mérito Funcional.

Título: ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se ao agente público ativo e apto à aposentadoria, beneficiado com atividades e demais eventos promovidos no âmbito do Projeto Integrado de Preparação para a Aposentadoria (Pipa).

Título: ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Refere-se à realização de estudos e pesquisas voltados ao desenho de políticas, planos, programas e projetos, cujo propósito esteja alinhado à melhoria do bem-estar no ambiente de trabalho, como, por exemplo, pesquisas de clima organizacional e pesquisa de satisfação com ações de qualidade de vida.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se ao evento em comemoração aos servidores públicos que ocorre anualmente no mês de outubro e que se finaliza no dia 28 de outubro, dia consagrado aos servidores e servidoras públicos estaduais do Ceará (Art. 238, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado)).

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	230	4.170.000,00	684	12.410.478,00	914	16.580.478,00
AGENTE PÚBLICO RECONHECIDO	Unidade	Não	129	400.000,00	386	3.172.214,00	386	3.572.214,00
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	200	400.000,00	600	1.311.072,00	800	1.711.072,00
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	Sim	7	30.000,00	20	90.000,00	27	120.000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	1	250.000,00	3	819.420,00	4	1.069.420,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 423.4 - Assegurar o acesso a direitos, benefícios e assistência à saúde aos servidores e empregados públicos, aposentados, pensionistas e seus dependentes.

Entregas

Título: AGENTE PÚBLICO BENEFICIADO

Definição: Refere-se aos agentes públicos estaduais beneficiados com serviço de rotas para o transporte para o Centro Administrativo do Cambé (ida e volta).

Título: ATENDIMENTO DE PERÍCIA REALIZADO

Definição: Refere-se aos atendimentos de perícia médica realizados em Fortaleza e no interior, de forma presencial ou documental, beneficiando servidores públicos civis e militares, ativos e inativos, e seus dependentes e pensionistas.

Título: ATENDIMENTO DE SAÚDE REALIZADO

Definição: Refere-se ao atendimento de assistência em saúde, como exames, consultas, assistência hospitalar, médica, odontológica, dentre outros, para servidores públicos civis e militares, ativos e inativos, e seus dependentes e pensionistas do Estado do Ceará.

Título: ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se ao atendimento de servidores públicos aposentados e pensionistas do Poder Executivo estadual atendidos pelas atividades e eventos promovidos no Programa de Ação Integrada para o Aposentado (PAI).

Título: EQUIPAMENTO MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção dos equipamentos geridos pela Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), sendo eles o Centro de Convivência, a Capela e o edifício da Copai, para a plena execução das atividades desenvolvidas.

Título: PESSOA COM DEFICIÊNCIA ATENDIDA

Definição: Refere-se aos servidores públicos, civis e militares, ativos e inativos, e seus dependentes e pensionistas do Estado do Ceará com deficiência, que recebem atendimento de assistência em saúde especializado.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PLANO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação, em folha de pagamento, de plano de cargos, carreiras e remuneração/salário de servidores efetivos e empregados públicos no âmbito dos órgãos e entidades estaduais.

Título: PROVA DE VIDA REALIZADA

Definição: Refere-se à promoção da comprovação de que a pessoa - servidora pública ativa, aposentada, pensionista, da reserva e da reforma do estado do Ceará - está viva, e no caso das beneficiárias da Previdência Estadual, podem continuar recebendo o benefício. Tal procedimento ocorre de forma periódica e busca evitar fraudes e pagamentos indevidos.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AGENTE PÚBLICO BENEFICIADO	Unidade	Não	2.085	6.770.016,00	2.085	21.391.561,00	2.085	28.161.577,00
ATENDIMENTO DE PERÍCIA REALIZADO	Unidade	Sim	24.360	10.000,00	73.080	76.000,00	97.440	86.000,00
ATENDIMENTO DE SAÚDE REALIZADO	Unidade	Sim	1.758.809	341.529.000,00	8.330.471	1.064.189.000,00	10.089.280	1.405.718.000,00
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	20.000	500.000,00	61.200	1.638.840,00	81.200	2.138.840,00
EQUIPAMENTO MANTIDO	Unidade	Não	3	825.000,00	3	2.950.278,00	3	3.775.278,00
PESSOA COM DEFICIÊNCIA ATENDIDA	Unidade	Não	158	847.000,00	163	1.542.000,00	163	2.389.000,00
PLANO IMPLANTADO	Unidade	Sim	4	30.000,00	7	71.889,00	11	101.889,00
PROVA DE VIDA REALIZADA	Unidade	Sim	1	8.000.000,00	3	24.600.915,00	4	32.600.915,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 423.5 - Assegurar a plena execução dos sistemas auxiliares corporativos de gestão de pessoas e gestão previdenciária, bem como dos serviços de assistência à saúde.

Entregas

Título: INSTITUIÇÃO ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à instituições públicas prestadoras de serviços educacionais em planejamento e gestão pública, previdenciários, socioassistenciais e periciais com melhoria de estrutura física, aquisição de equipamentos, mobiliário, recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação, entre outros.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: INSTITUTO DE SAÚDE MANTIDO

Definição: Refere-se ao custeio de manutenção das atividades finalísticas do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado (Issec), a exemplo da prestação de serviço por meio da empresa de auditoria técnica de saúde, da empresa de guarda de arquivos do ISSEC, folha de pagamento dos servidores, INSS patronal, prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, compra de passagens aéreas.

Título: SISTEMA DE GESTÃO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se aos sistemas auxiliares de gestão de pessoas e de gestão previdenciária, que passam por iniciativas de integração e melhorias nos processos específicos, envolvendo, e não se limitando a, desenvolvimento de soluções tecnológicas, institucionalização de redes, atualização normativa e implementação de planos de gestão.

Título: SISTEMA DE GESTÃO MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção das atividades finalísticas no contexto dos sistemas auxiliares de gestão de pessoas e gestão previdenciária, a exemplo da folha de pagamento e outras despesas de natureza continuada, em essência.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
INSTITUIÇÃO ESTRUTURADA	Unidade	Não	3	5.420.000,00	3	17.847.738,00	3	23.267.738,00
INSTITUTO DE SAÚDE MANTIDO	Unidade	Não	1	10.278.794,00	1	33.977.182,00	1	44.255.976,00
SISTEMA DE GESTÃO ESTRUTURADO	Unidade	Não	2	50.000,00	2	110.000,00	2	160.000,00
SISTEMA DE GESTÃO MANTIDO	Unidade	Não	1	15.792.112,00	1	54.787.768,00	1	70.579.880,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	400.504.501,00	1.259.281.045,00	1.659.785.546,00
DESPESAS CORRENTES	392.549.501,00	1.233.235.545,00	1.625.785.046,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.955.000,00	26.045.500,00	34.000.500,00
Total	400.504.501,00	1.259.281.045,00	1.659.785.546,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	10.000,00	30.000,00	40.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	4.300.000,00	14.708.826,00	19.008.826,00
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	769.007,00	769.007,00
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	1.500.000,00	4.979.008,00	6.479.008,00
13000000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	200.000,00	30.000,00	230.000,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	150.000,00	0,00	150.000,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	10.000,00	450.000,00	460.000,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	10.000,00	32.434,00	42.434,00
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	10.000,00	101.889,00	111.889,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA	10.000,00	20.000,00	30.000,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	10.000,00	0,00	10.000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	0,00	10.000,00	10.000,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	0,00	50.000,00	50.000,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	50.000,00	195.000,00	245.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	10.000,00	60.000,00	70.000,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	0,00	300.000,00	300.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	412.579,00	60.000,00	472.579,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	0,00	30.000,00	30.000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	0,00	300.000,00	300.000,00
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE	0,00	20.000,00	20.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	10.000,00	30.000,00	40.000,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	21.569.956,00	73.224.466,00	94.794.422,00
46100003 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	7.637.172,00	24.802.254,00	32.439.426,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	13.064.794,00	42.384.182,00	55.448.976,00
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	70.000,00	226.800,00	296.800,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	342.000.000,00	1.064.600.000,00	1.406.600.000,00
46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	9.270.000,00	30.247.179,00	39.517.179,00

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	150.000,00	0,00	150.000,00
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	40.000,00	120.000,00	160.000,00
69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00
Total	400.504.501,00	1.259.281.045,00	1.659.785.546,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ

Órgão Gestor: 46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Órgãos Executores

30000000 - CASA CIVIL
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Justificativa: O ambiente e ecossistema digital, que se encontra em ritmo acelerado e constante de transformação, estão presentes em todas as áreas da sociedade. A importância de investimentos no campo da transformação digital que já vinha ganhando enfoque foi ressaltada pelo evento pandêmico que ratificou a urgência de fomentar a inclusão digital na população, ampliar a disponibilidade dos serviços e reduzir a demanda de deslocamento.

Nesse sentido, o governo federal tem fomentado políticas e práticas de transformação digital e por meio do portal Gov.br disponibiliza mais de 4,6 mil serviços para acesso ao cidadão, dos quais 4.188 são disponibilizados de forma digital, segundo dados do portal gov.br de setembro de 2023.

Na esteira desse movimento nacional, e com foco no cidadão, foi instituído por meio do Decreto nº 34.807, de 22 de junho de 2022, o Portal Único de Serviços do Governo do Estado, intitulado Ceará Digital (cearadigital.ce.gov.br). Por meio desse canal são disponibilizados mais de 2,1 mil serviços dos quais quase 400 (cerca de 18%) de forma digital, segundo dados do Ceará Digital de setembro de 2023. Sobre essa temática da transformação digital no Governo do Ceará, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) realizou, em 2020, uma pesquisa por meio de entrevista telefônica assistida por computador na qual se identificou que 52% do público cearense está satisfeito com os serviços públicos digitais ofertados e 41,5% desse percentual relata ter dificuldades na utilização dos referidos serviços.

Atualmente, na gestão pública estadual, existem processos e instrumentos de relacionamento com o cidadão que visam a atender a transparência, o controle e a participação social e a prestação dos serviços públicos. Entretanto, a estrutura do governo enfrenta ainda muitos desafios relacionados à disponibilidade, tempestividade e qualidade na prestação de seus serviços, que comprometem o nível de confiança e satisfação do cidadão em relação ao Governo. Dentre as tendências fomentadas pelo Governo Federal estão as voltadas para a transparência e controle social. É o caso da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011), que encarrega órgãos e entidades do poder público a assegurar o acesso do cidadão às informações governamentais.

Outra tendência é tornar os dados acessíveis ao público como dados abertos. O Decreto Federal nº 8.777, publicado em 11/05/2016, institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, a qual aborda a necessidade do desenvolvimento de novas tecnologias destinadas à construção de ambiente de gestão pública participativa e democrática e a melhor oferta de serviços públicos para o cidadão.

O Governo do Ceará, seguindo as recomendações do governo federal, publicou o Decreto nº 34.895, de 08 de agosto de 2022, norteando ações de transformação digital, e assinou contrato com o BID, no âmbito da operação de crédito Ceará Mais Digital, captando, por meio dessa fonte, os recursos para desenvolver várias iniciativas.

O governo estadual, por meio deste programa no PPA 2024-2027, norteado pelas legislações vigentes, objetiva implementar a transformação digital da gestão pública estadual;

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

melhorar a disponibilidade, o acesso e o uso dos serviços públicos pelo cidadão; ampliar a disponibilidade e compartilhamento de dados governamentais; e fomentar o controle e a participação social. Dentre os benefícios gerados, espera-se a ampliação do acesso aos serviços públicos, a otimização dos gastos, a melhoria e eficiência da gestão pública e o aumento da confiança da sociedade no Governo.

Público Alvo: Órgãos e entidades do poder executivo estadual; cidadãos; e instituições privadas.

Objetivo Específico

Título: 424.1 - Expandir o acesso aos serviços públicos digitais.

Entregas

Título: PLATAFORMA DIGITAL OFERTADA

Definição: Refere-se à implementação de plataforma para interagir com os cidadãos no âmbito do Governo Digital, permitindo atender cidadãos 24/7, além de um Chatbot de Atendente Virtual Inteligente.

Título: SERVIÇO DIGITAL OFERTADO

Definição: Refere-se à disponibilização de serviços governamentais ao cidadão por meio do Portal Único de Serviços - Ceará Digital. A prestação dos serviços ocorre por meio digital, onde não há a necessidade de comparecimento do usuário ao local onde o serviço é oferecido; parcialmente digital, onde uma parte é realizada por meio digital e a outra parte, presencial; e automatizada, onde se utiliza atendimento robotizado ou autosserviços, embora possa incluir intervenção humana em momentos específicos. O número total de serviços oferecidos e a proporção de serviços digitalizados podem variar ao longo do tempo, por conta da atualização das informações da Carta de Serviços, sendo esta um instrumento onde podem ser agregados ou removidos serviços de acordo com as estratégias de governo e a necessidade dos cidadãos.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
PLATAFORMA DIGITAL OFERTADA	Unidade	Sim	0	10.000,00	1	14.096.688,00	1	14.106.688,00
SERVIÇO DIGITAL OFERTADO	Unidade	Sim	39	8.625.128,00	447	18.628.564,00	486	27.253.692,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 424.2 - Melhorar a eficiência nos processos de gestão pública.

Entregas

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se a treinamentos e transferências tecnológicas das soluções providas pelo Laboratório Íris para os cidadãos e instituições públicas.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: MODELO DE GESTÃO IMPLANTADO

Definição: Refere-se ao modelo de gestão da mudança voltado à preparação das pessoas e instituições para a transformação digital.

Título: MODELO DE GOVERNANÇA IMPLANTADO

Definição: Refere-se ao modelo de governança e estratégia de transformação digital.

Título: PLATAFORMA DIGITAL OFERTADA

Definição: Refere-se à plataforma de interoperabilidade de serviços, para promover a integração dos sistemas e serviços digitais.

Título: PROCESSO ADEQUADO

Definição: Refere-se ao processo corporativo que passou por melhorias e adequações visando a digitalização e, ou, automatização.

Título: PROCESSO DIGITALIZADO

Definição: Refere-se à digitalização de processos para tornar mais céleres as concessões de aposentadoria e pensão por morte, visando atender à determinação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Título: SOLUÇÃO DE DADOS IMPLANTADA

Definição: Refere-se ao Big Data Ceará implantado, solução voltada à integração, gerenciamento e análise de um conjunto de dados maior e mais complexo do que os softwares tradicionais de processamento de dados conseguem gerenciar.

Título: SOLUÇÃO DIGITAL OFERTADA

Definição: Refere-se a soluções digitais, tais como aplicativos, sites e sistemas, voltadas à gestão e compartilhamento de dados, com base na metodologia de simplificação desenvolvida pelo Laboratório Íris para uso dos cidadãos e instituições públicas.

Título: SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA

Definição: Refere-se a sistemas ou outras soluções de TIC implantados por órgãos e entidades da administração pública estadual.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	2	100.000,00	6	300.000,00	8	400.000,00
MODELO DE GESTÃO IMPLANTADO	Unidade	Não	0	628.645,00	1	3.009.014,00	1	3.637.659,00
MODELO DE GOVERNANÇA IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	407.237,00	1	742.982,00	1	1.150.219,00
PLATAFORMA DIGITAL OFERTADA	Unidade	Não	0	225.000,00	1	3.105.000,00	1	3.330.000,00
PROCESSO ADEQUADO	Unidade	Sim	1	3.605.821,00	3	25.283.136,00	4	28.888.957,00
PROCESSO DIGITALIZADO	Unidade	Sim	8.000	2.173.906,00	21.000	7.350.000,00	29.000	9.523.906,00
SOLUÇÃO DE DADOS IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	1.612.633,00	1	3.780.458,00	1	5.393.091,00
SOLUÇÃO DIGITAL OFERTADA	Unidade	Sim	1	0,00	3	0,00	4	0,00
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	1.214.099,00	2	1.783.000,00	2	2.997.099,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 424.3 - Promover a abordagem centrada no usuário dos serviços públicos digitais.

Entregas

Título: SOLUÇÃO DIGITAL IMPLANTADA

Definição: Refere-se à plataforma interativa implantada para engajar cidadãos na digitalização de serviços públicos, participando ativamente por meio de consultas e/ou pesquisas, contribuindo para aprimorar a oferta de serviços e promover a participação social eficaz.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
SOLUÇÃO DIGITAL IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	120.000,00	1	360.000,00	1	480.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 424.4 - Ampliar mecanismos de defesa cibernética e de proteção de dados.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: SEGURANÇA CIBERNÉTICA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à estruturação de uma Arquitetura de Segurança Corporativa que aumente a eficácia da segurança cibernética de organizações estaduais para garantir e proteger os serviços digitais disponibilizados, considerando novos aplicativos de segurança cibernética, infraestrutura de TIC existente, operações, recursos humanos de TIC e capacitação.

Título: SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à solução especializada em proteção de dados corporativos de acordo com as normas e diretrizes de segurança da informação.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
SEGURANÇA CIBERNÉTICA ESTRUTURADA	Unidade	Não	0	383.566,00	1	5.214.360,00	1	5.597.926,00
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	10.000,00	1	3.049.877,00	1	3.059.877,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 424.5 - Garantir a execução adequada dos projetos de Transformação Digital do Governo do Estado.

Entregas

Título: UNIDADE DE GESTÃO MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção da unidade que presta serviços de apoio técnico para a gestão do projeto voltado à Transformação Digital do Governo do Estado do Ceará (Programa Ceará Mais Digital), financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), incluindo a equipe do projeto, consultorias para avaliação e auditoria.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
UNIDADE DE GESTÃO MANTIDA	Unidade	Não	1	600.287,00	1	445.286,00	1	1.045.573,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	19.716.322,00	87.148.365,00	106.864.687,00
DESPESAS CORRENTES	2.273.906,00	7.650.000,00	9.923.906,00
DESPESAS DE CAPITAL	17.442.416,00	79.498.365,00	96.940.781,00
Total	19.716.322,00	87.148.365,00	106.864.687,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
30000000 - CASA CIVIL	100.000,00	300.000,00	400.000,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	17.442.416,00	79.498.365,00	96.940.781,00
46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	2.173.906,00	7.350.000,00	9.523.906,00
Total	19.716.322,00	87.148.365,00	106.864.687,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA

Órgão Gestor: 46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Órgãos Executores

46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
58000000 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA
65000000 - SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Justificativa: O Ceará apresentava uma população de mais de 8,8 milhões de habitantes, segundo o Censo Demográfico 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Para atender essa população, o Governo do Estado disponibilizou, segundo a Carta de Serviços do Cidadão, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.130/2017, mais de 2 mil serviços públicos em 2022, que se diversificam conforme a demanda dos diversos públicos-alvo e do Governo. Para o ato de governar, que em um regime democrático requer o compartilhamento de decisões, é necessário um conjunto de diretrizes, estratégias, políticas e práticas de governança pública compartilhada, que esteja em consonância com a política de governança da administração pública federal, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.203/2017 e pelo PL nº 9.163/2017.

A governança impulsiona a Gestão mediante processos, projetos, planos e práticas, cujos meios, recursos, parcerias e materiais viabilizam a oferta de bens e serviços públicos. A governança compartilhada com diversos segmentos organizados da sociedade cearense está amparada na Emenda Constitucional nº 14/2022, cujo Art. 203, §2º, expressa o alinhamento do plano estratégico de longo prazo do Estado do Ceará aos princípios da Gestão democrática compartilhada para resultados e da participação cidadã.

O Governador do Estado, em 2023, motivado em realizar parte da visão de futuro de desenvolvimento de longo prazo do Ceará e priorizar os bens e serviços públicos que serão ofertados, obteve, na Assembleia Legislativa, a aprovação da Lei da Reforma Administrativa nº 18.310/2023. Na sequência, nomeou 73 agentes políticos para dirigir 42 órgãos da Administração Direta e 31 entidades da Administração Indireta. Existiam, em dezembro de 2022, cerca de 41 órgãos colegiados e 77 representações institucionais, entre conselhos de políticas públicas, fiscais de administração e comitês, muitos dos quais com representação da sociedade civil. Importa identificar a convergência entre essas representações, a fim

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

de propor modelo(s) de governança adequados, que viabilizem a discussão de pautas que confluem para a otimização de resultados.

Considerando que os agentes públicos precisam conhecer a proposta de valor que caracteriza cada órgão/entidade, bem como seus clientes. Foram elaboradas, em 2022, sob a coordenação da Seplag, 35 cadeias de valor de órgãos e entidades do Executivo. É a partir da identificação dos macroprocessos dessas cadeias que é possível conhecer a arquitetura de processos. Além disso, é necessário promover o engajamento dos agentes públicos na transformação da cultura organizacional, voltada à agilidade (adaptabilidade), à inovação e à Gestão pública baseada em evidências, para subsidiar a tomada de decisão e avançar na melhoria do serviço público. Assim, cumpre ao Governo promover o processo de Gestão da mudança, motivando e desenvolvendo seus agentes para a medição do desempenho da Gestão.

Entre os sistemas auxiliares de competência da Seplag, que dão suporte ao Executivo estadual, expressos no Art. 8º da Lei nº16.710/2018, destacam-se a Gestão de compras; de patrimônio e material; de logística; de serviços terceirizados; de modernização administrativa; e de tecnologia da informação e comunicação. Os governos têm papel importante na busca da sustentabilidade por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). No sentido de reduzir o uso de papel dos processos administrativos estaduais, a Seplag treinou 64 órgãos para utilizarem o Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica (Suite), conseguindo que 13,5 mil usuários de 59 órgãos abrissem quase 71 mil processos.

Por fim, as melhorias contínuas nos processos, nas políticas públicas e nos sistemas auxiliares, e a adesão de órgãos e entidades estaduais aos objetivos e entregas deste Programa, construirão os alicerces de governança e Gestão pública do Poder Executivo e a visão de futuro de desenvolvimento de longo prazo do Estado de forma assertiva, efetiva e responsável.

Público Alvo: Tomadores de decisão, gestores de equipe e técnicos das instituições públicas estaduais do Ceará, órgãos e entidades públicas e sociedade.

Objetivo Específico

Título: 425.1 - Transformar a cultura organizacional, voltando-a para a inovação, a agilidade e a decisão baseada em evidências.

Entregas

Título: EVENTO APOIADO

Definição: Consiste em apoiar órgãos governamentais e não-governamentais na realização de eventos relacionados ao desenvolvimento da gestão pública.

Título: INSTITUIÇÃO APOIADA

Definição: Consiste em apoiar órgãos e instituições em ações que visam fortalecer o desenvolvimento da gestão, governança e inovação, na implementação de políticas públicas no Estado do Ceará.

Título: MODELO DE GESTÃO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à modelo de gestão ágil de projetos, idealizado e disponibilizado para adoção pelas instituições estaduais.

Título: PLANO ELABORADO

Definição: Refere-se ao plano estruturado para promover a implementação da gestão da mudança na cultura organizacional, preparando as pessoas e as equipes para a inovação.

Título: SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO

Definição: Refere-se ao Sistema de Gestão Baseada em Evidências, implementado para a promoção da tomada de decisão baseada em quatro fontes principais de evidências: pesquisas científicas, informações levantadas dentro da própria organização (gestão de dados), experiência profissional, e valores/preocupações das partes interessadas. A adoção desse modelo de gestão promove a implantação de sistemas de medição de desempenho e de painéis de gestão à vista.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EVENTO APOIADO	Unidade	Sim	4	500.000,00	8	2.250.000,00	12	2.750.000,00
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Não	14	280.000,00	14	1.260.000,00	14	1.540.000,00
MODELO DE GESTÃO IMPLANTADO	Unidade	Não	1	30.000,00	1	180.000,00	1	210.000,00
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	1	30.000,00	2	60.000,00	3	90.000,00
SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO	Unidade	Não	1	30.000,00	1	180.000,00	1	210.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 425.2 - Fortalecer a estratégia organizacional das instituições estaduais.

Entregas

Título: INSTRUMENTO DE GESTÃO IMPLANTADO

Definição: Refere-se a instrumentos de gestão voltados a melhoria do desempenho institucional dos órgãos e entidades do Poder Executivo, dentre os quais encontra-se o modelo de gestão por processos, o planejamento estratégico e o modelo de maturidade em governança e gestão.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
INSTRUMENTO DE GESTÃO IMPLANTADO	Unidade	Não	3	0,00	3	0,00	3	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 425.3 - Fortalecer a governança das políticas públicas na perspectiva do alcance de resultados.

Entregas

Título: MODELO DE GOVERNANÇA ELABORADO

Definição: Refere-se ao modelo de governança de colegiados cujas deliberações alcançam órgãos e entidades do poder executivo estadual e ao modelo de governança de conselhos relacionados a políticas públicas específicas setoriais.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
MODELO DE GOVERNANÇA ELABORADO	Unidade	Sim	0	30.000,00	2	105.000,00	2	135.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 425.4 - Conectar as práticas das instituições públicas aos princípios da sustentabilidade ambiental, social e de governança pública, alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030.

Entregas

Título: AÇÃO IMPLANTADA

Definição: Refere-se à ação implantada no contexto da adoção de boas práticas de sustentabilidade ambiental, social e de governança (ESG, do inglês "Environmental, Social and Governance"), em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com o propósito de contribuir com a preservação dos recursos naturais, de conectar a instituição pública às políticas sociais e de avançar nos princípios de uma gestão íntegra.

Título: CENTRO ADMINISTRATIVO GERIDO

Definição: Refere-se ao Centro Administrativo do Governo do Estado do Ceará, Governador Virgílio Távora, gerido quanto aos aspectos de administração e organização dos processos relativos à rotina do condomínio, bem como à proteção do patrimônio, ao zelo pela segurança das pessoas e dos bens públicos e à preservação dos recursos naturais nele contidos.

Título: ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Refere-se a estudos e projetos voltados à concretização de uma aliança com o setor privado, de modo a promover uma gestão condominial mais eficiente e sustentável.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO IMPLANTADA	Unidade	Sim	2	30.000,00	6	180.000,00	8	210.000,00
CENTRO ADMINISTRATIVO GERIDO	Unidade	Não	1	1.763.000,00	1	6.183.438,00	1	7.946.438,00
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	Sim	1	30.000,00	0	60.000,00	1	90.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 425.5 - Assegurar a plena execução dos sistemas auxiliares de Gestão corporativa.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entregas

Título: SISTEMA DE GESTÃO ESTRUTURADO

Definição: Referem-se aos sistemas auxiliares de modernização administrativa, de material e patrimônio, de gestão corporativa de compras, de logística de transporte de agentes públicos em serviço, de serviços terceirizados, e de tecnologia da informação e comunicação, que passam por iniciativas de integração e melhorias nas políticas e processos específicos, envolvendo, dentre outras, institucionalização de redes, atualização normativa e implementação de planos de gestão.

Título: SISTEMA DE GESTÃO MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção das atividades finalísticas no contexto dos sistemas auxiliares de modernização administrativa, de material e patrimônio, de gestão corporativa de compras, de logística de transporte de agentes públicos em serviço, de serviços terceirizados, e de tecnologia da informação e comunicação (a exemplo da folha de pagamento e outras despesas de natureza continuada, em essência).

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
SISTEMA DE GESTÃO ESTRUTURADO	Unidade	Não	6	40.000,00	6	360.000,00	6	400.000,00
SISTEMA DE GESTÃO MANTIDO	Unidade	Não	6	10.005.000,00	6	35.327.295,00	6	45.332.295,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 425.6 - Ampliar o diálogo entre o Governo do Estado e os atores das diversas instâncias políticas governamentais e da sociedade civil cearense.

Entregas

Título: AÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se às ações de articulação política realizadas por meio de reuniões, eventos, atividades com prefeitos, deputados estaduais e federais, movimentos sociais e sociedade civil.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	14	150.000,00	0	485.926,00	14	635.926,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 425.7 - Ampliar o impacto social de programas e projetos desenvolvidos por órgãos e entidades públicas, e pela sociedade civil organizada.

Entregas

Título: ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Consiste em promover e apoiar o desenvolvimento de projetos por meio de serviço de assessoria a órgãos, entidades públicas e sociedade civil organizada.

Título: ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Refere-se à elaboração de estudos e pesquisas necessários para o desenvolvimento e acompanhamento de programas e projetos, voltados a órgãos governamentais e não governamentais.

Título: PROJETO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio à elaboração de projetos, objetivando a modernização administrativa e a implementação de programas e iniciativas em benefício do cidadão cearense.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Sim	1	500.000,00	3	2.250.000,00	4	2.750.000,00
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	Sim	1	500.000,00	3	1.500.000,00	4	2.000.000,00
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	2	500.000,00	6	1.500.000,00	8	2.000.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	14.418.000,00	51.881.659,00	66.299.659,00
DESPESAS CORRENTES	14.138.000,00	47.561.659,00	61.699.659,00
DESPESAS DE CAPITAL	280.000,00	4.320.000,00	4.600.000,00
Total	14.418.000,00	51.881.659,00	66.299.659,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	11.988.000,00	42.635.733,00	54.623.733,00
58000000 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	2.280.000,00	8.760.000,00	11.040.000,00
65000000 - SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA	150.000,00	485.926,00	635.926,00
Total	14.418.000,00	51.881.659,00	66.299.659,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL

Órgão Gestor: 46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Órgãos Executores

01200001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR
46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID

Justificativa: Este Programa é voltado ao pagamento das obrigações previdenciárias junto a servidores inativos, civis e militares, e pensionistas.

Público Alvo: Servidores inativos, civis e militares e pensionistas.

Objetivo Específico

Título: 426.1 - Promover, com qualidade e eficiência, a Gestão previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos civis e militares do Estado do Ceará.

Entregas

Título: Não se aplica

Definição: Por sua característica de Programa Especial, não há geração de entregas para a sociedade ou para o governo.

Metas Físicas e Financeiras							
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico Financeiro
Não se aplica	-	-	0	5.508.001.194,00	0	17.881.039.212,00	0 23.389.040.406,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	5.508.001.194,00	17.881.039.212,00	23.389.040.406,00
DESPESAS CORRENTES	5.062.388.302,00	16.733.359.790,00	21.795.748.092,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	445.612.892,00	1.147.679.422,00	1.593.292.314,00
Total	5.508.001.194,00	17.881.039.212,00	23.389.040.406,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	3.435.737.080,00	11.357.040.000,00	14.792.777.080,00
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	1.056.439.920,00	3.492.126.000,00	4.548.565.920,00
46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID	1.015.824.194,00	3.031.873.212,00	4.047.697.406,00
Total	5.508.001.194,00	17.881.039.212,00	23.389.040.406,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Órgão Gestor: 46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Órgãos Executores

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ
46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Justificativa: Este Programa é destinado a pagar as obrigações legais e constitucionais, bem como os serviços da dívida e demais despesas que não contribuem diretamente para a geração de entregas para a sociedade ou para o Governo.

Público Alvo: Governo do Estado do Ceará.

Objetivo Específico

Título: 427.1 - Cumprir os encargos legais e constitucionais sob responsabilidade do Estado.

Entregas

Título: Não se aplica

Definição: Por sua característica de Programa Especial, não há geração de Entregas para a sociedade ou para o Governo.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Não se aplica	-	-	0	4.104.018.418,00	0	12.004.222.003,00	0	16.108.240.421,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	4.104.018.418,00	12.004.222.003,00	16.108.240.421,00
DESPESAS CORRENTES	2.677.817.241,00	7.027.019.804,00	9.704.837.045,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.426.201.177,00	4.977.202.199,00	6.403.403.376,00
Total	4.104.018.418,00	12.004.222.003,00	16.108.240.421,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	5.030.000,00	15.090.000,00	20.120.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	6.888.363,00	20.764.427,00	27.652.790,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	55.000,00	300.000,00	355.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	50.000,00	158.559,00	208.559,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	8.922.636,00	24.300.000,00	33.222.636,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	40.000,00	120.000,00	160.000,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	30.000,00	90.000,00	120.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	50.000,00	150.000,00	200.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	50.000,00	150.000,00	200.000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO	20.000,00	60.000,00	80.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3.933.964.923,00	11.596.894.144,00	15.530.859.067,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	117.895.621,00	251.030.000,00	368.925.621,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	10.683.002,00	32.049.006,00	42.732.008,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	1.048.000,00	3.348.000,00	4.396.000,00
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	130.087,00	426.399,00	556.486,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	18.000.000,00	55.508.522,00	73.508.522,00
46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	50.000,00	187.571,00	237.571,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00	30.000,00	40.000,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	280.786,00	900.000,00	1.180.786,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	820.000,00	2.665.375,00	3.485.375,00
Total	4.104.018.418,00	12.004.222.003,00	16.108.240.421,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

428 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE ATIVOS

Órgão Gestor: 19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA

Órgãos Executores

19200005 - COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

Justificativa: A Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará (CearaPar) é uma empresa estatal vinculada à Sefaz, autorizada pela Lei Estadual nº 16.698/18 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 34.238/21, com o objetivo de gerir seus ativos, os do Estado e de suas entidades e empresas vinculadas, no intuito de promover a geração,

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

otimização e melhor risco/retorno possível, por sua aplicação e gestão eficientes, bem como auxiliar nas políticas de desenvolvimento econômico do Estado e na gestão da dívida pública. As perspectivas que norteiam as ações da CearaPar se alinham às políticas públicas do Estado, no que tange aos resultados esperados e às premissas de sustentabilidade socioambiental e econômico-financeira, proporcionando pilares que visam atender aos objetivos das políticas públicas.

A CearaPar tem foco em três tipos de ativos: econômicos, representados pelas participações societárias do Estado em empresas; imobiliários; e financeiros, representados pelos créditos do Estado, notadamente a dívida ativa. O propósito é fazer cumprir, principalmente, dois objetivos essenciais da política pública: i) otimização do retorno dos ativos públicos do Estado e de suas entidades; e ii) a regulamentação dos serviços de gestão dos ativos. Com relação aos ativos econômicos, segundo dados do Balanço Geral do Estado de 2022 (BGE-2022), observa-se que as participações societárias totalizavam R\$ 4,9 bilhões. Sobre os ativos imobiliários, observa-se um patrimônio de R\$ 23,9 bilhões, com parte significativa não avaliada e sem título de propriedade regularizado. Cabe ressaltar a quase inexistente receita de alienação de ativos. Sobre os ativos financeiros, notadamente a dívida ativa, o Estado tem créditos da ordem de R\$ 11,3 bilhões. Rentabilizar ou melhorar o retorno desses três tipos de ativos é missão da CearaPar, cuja essência está na Modernização da Gestão de Ativos, que inclui promover a otimização do retorno dos ativos do Estado, que só será alcançada mediante a execução do serviço de assessoria aos órgãos da Administração Pública estadual, no sentido de apoiar tecnicamente a elaboração, manutenção e modernização dos ativos por eles gerenciados.

Destaque-se o Art. 2º do Decreto Estadual nº 34.723/23, que torna obrigatória a elaboração dos Planos de Gestão de Ativos Imobiliário para os órgãos da Administração Pública do Estado, incluindo autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, que detenham patrimônio imobiliário. Seu Art. 8º estabelece que compete à CearaPar apoiar tecnicamente a elaboração, manutenção e revisão dos Planos de Gestão de Ativos Imobiliários, razão pela qual é importante desenvolver ou adquirir ferramentas tecnológicas visando controlar informações relevantes para o planejamento, avaliação e gestão dos ativos. No que concerne à gestão de participações societárias, cabe à CearaPar, conforme o Art. 3º do Decreto, estabelecer critérios para "avaliação e classificação das estatais e sociedades empresariais nas quais o Estado do Ceará participe, direta ou indiretamente, tendo em conta, dentre outros, o seu desempenho econômico-financeiro, as práticas adotadas de governança corporativa, a gestão empresarial, o setor de atuação, porte, ações negociadas em bolsas de valores nacionais e internacionais, e o recebimento de recursos do Tesouro Estadual, a título de despesas correntes ou de capital". Com isso, é imperativo que a CearaPar elabore estudos temáticos, para validação das estratégias gerenciais adotadas nos empreendimentos em que o Estado detenha participação societária, como estudos de tendência de mercado, análises de viabilidade financeira, "due diligences", "valuation" e outros. Também é imperativo que a CearaPar desenvolva e estabeleça critérios para avaliação e classificação das estatais e sociedades empresariais nas quais o Estado do Ceará participe.

Público Alvo: Órgãos da Administração Pública do Estado do Ceará, incluindo suas autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas.

Objetivo Específico

Título: 428.1 - Promover a geração, otimização e melhor retorno possível dos ativos do Governo do Estado.

Entregas

Título: ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Consiste em assessorar os órgãos da Administração Pública do Estado do Ceará, incluindo suas autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, no sentido de apoiar tecnicamente a elaboração, manutenção e revisão constante dos Planos de Gestão de Ativos Imobiliários de todos os órgãos que detenham patrimônio imobiliário.

Título: CERTIFICADO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à criação de um Farol da Governança, para fins de certificação das estatais, com estabelecimento de critérios para avaliação e classificação das estatais e sociedades empresariais nas quais o Estado do Ceará participe, direta ou indiretamente, tendo em conta, dentre outros, o seu desempenho econômico-financeiro, as práticas adotadas de governança corporativa, a gestão empresarial, o setor de atuação, porte, ações negociadas em bolsas de valores nacionais e internacionais, e o recebimento de recursos do Tesouro Estadual a título de despesas correntes ou de capital.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Consiste em elaborar estudos temáticos objetivando a validação das estratégias gerenciais adotadas nos empreendimentos em que o Estado do Ceará detenha participação societária, como estudos de tendência de mercado, análises de viabilidade financeira, due diligences, valuation e outros, considerando deliberação do Conag, conforme o caso.

Título: SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA

Definição: Consiste em desenvolver ou adquirir ferramentas tecnológicas, com o objetivo de executar o controle de informações relevantes para o planejamento, avaliação e gestão de ativos públicos do Estado do Ceará.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Não	1	14.400.000,00	1	43.200.000,00	1	57.600.000,00
CERTIFICADO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	3.000.000,00	3	9.000.000,00	4	12.000.000,00
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	Sim	1	1.600.000,00	3	4.800.000,00	4	6.400.000,00
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	1.500.000,00	3	4.500.000,00	4	6.000.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
INVESTIMENTOS ESTATAIS	20.500.000,00	61.500.000,00	82.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	20.500.000,00	61.500.000,00	82.000.000,00
Total	20.500.000,00	61.500.000,00	82.000.000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
19200005 - COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO DE ATIVOS DO CEARÁ	20.500.000,00	61.500.000,00	82.000.000,00
Total	20.500.000,00	61.500.000,00	82.000.000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

429 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO E GOVERNANÇA NOS MUNICÍPIOS CEARENSES

Órgão Gestor: 58000000 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA

Órgãos Executores

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

58000000 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA

Justificativa: A Constituição Federal de 1988 estabeleceu novas bases à engrenagem federativa em nosso país, alterando as relações intergovernamentais. Neste sentido, os estados e os municípios se tornaram atores centrais no processo decisório de implementação das políticas públicas. Com todo esse protagonismo, passou a ser exigido maior capacidade em termos de organização, Planejamento e execução, capazes de implementar políticas públicas de interesse comum a todos os cidadãos. Este debate em torno da capacidade de realização da gestão pública sempre esteve atrelado à qualidade da Gestão administrativa e à modernização permanente dos respectivos processos que envolvem a máquina pública.

Em se tratando de modernização permanente, as discussões caminharam no sentido da adoção de um novo padrão de Gestão, na busca por uma sociedade cada vez mais conectada, com acesso a serviços e transparência. A administração pública no Brasil busca, ao longo de todo esse tempo, se modernizar, porém, não consegue avançar significativamente na velocidade necessária em que as mudanças ocorrem. O mundo se transformou, do analógico para o digital. Nessa perspectiva digital, a tecnologia modificou a forma como as pessoas se relacionam e como as coisas acontecem. Pode-se dizer que os investimentos na governança pública buscam viabilizar que o Estado acompanhe esse desenvolvimento tecnológico e, sobretudo, cultural. Em se tratando de desenvolvimento da gestão pública, dados de pesquisa realizada pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), apontou o Brasil na 16ª posição no Índice de Governo Digital, resultado próximo à média da OCDE. O Brasil ficou acima da média dos países da OCDE e superou nações como Alemanha, Estônia, Países Baixos, Áustria e Irlanda. Todo esse avanço na área se deve às realizações em nível federal. O Brasil conta com mais de 70% da sua carta de serviços federais digitalizados. Todavia, o ambiente da gestão pública foi ainda mais profundamente afetado em todos os níveis pela crise sanitária da Covid-19, que todo o mundo enfrentou. O desenvolvimento de novas ferramentas de Gestão e inovação foram profundamente acelerados pelo aumento da demanda social por serviços online, o que evidenciou sérias fragilidades da máquina pública e a necessidade de investimentos estruturantes para que as gestões adequem seus processos e serviços aos novos padrões da sociedade.

Neste sentido, a Assessoria Especial da Vice-Governadoria, amparada na Lei Estadual nº 16.863, de 15 de abril de 2019, que instituiu a estrutura organizacional do Estado, aliada ao Decreto nº 33.255, de 28 de agosto de 2019, que regulamentou suas competências, atribuindo suas capacidades de coordenação e execução operacional na gestão de projetos e na disseminação da cultura de tecnologia da informação e inovação, por meio de suas Coordenadorias Especiais, apresenta este Programa, visando o Desenvolvimento da Gestão, Governança e Inovação no âmbito das esferas governamentais e entidades parceiras que necessitem de apoio.

Dentre as ações a serem adotadas pelo Programa, temos o apoio a melhorias na Gestão dos órgãos e entidades, que tem como objetivo o apoio à Transformação Digital e a capacitação de gestores e servidores; a expansão dos processos de articulação entre poderes e sociedade civil para o desenvolvimento e implantação de políticas públicas; e a promoção do desenvolvimento institucional e governança no âmbito dos municípios cearenses, com o apoio à modernização administrativa e o desenvolvimento de programas e projetos.

Público Alvo: Atores governamentais dos três Poderes da esfera municipal, instituições parceiras e sociedade civil.

Objetivo Específico

Título: 429.1 - Fortalecer a inclusão digital no âmbito dos governos municipais cearenses.

Entregas

Título: CURSO REALIZADO

Definição: Refere-se a uma iniciativa voltada a colaborar com o planejamento e execução de ações de inclusão digital nos municípios cearenses, aprimorando e garantindo o treinamento e capacitação dos agentes públicos municipais.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PLANO ELABORADO

Definição: Consiste em elaborar e disponibilizar Planos Municipais de Transformação Digital para os municípios cearenses, com base nos princípios, regras e instrumentos contidos na Lei do Governo Digital (Lei Federal nº 14.129/2021).

Título: SISTEMA IMPLANTADO

Definição: Consiste em desenvolver e disponibilizar soluções inovadoras e sistemas de informação e tecnologia para os municípios, que garantam a modernização da gestão pública e melhoria da entrega dos serviços ao cidadão.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CURSO REALIZADO	Unidade	Sim	1	335.000,00	3	1.107.498,00	4	1.442.498,00
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	4	330.000,00	16	1.084.998,00	20	1.414.998,00
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	1.000.000,00	26	4.500.000,00	27	5.500.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 429.2 - Ampliar o impacto social de programas e projetos desenvolvidos por órgãos e entidades públicas, e pela sociedade civil organizada, no âmbito dos municípios cearenses.

Entregas

Título: ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Consiste em assessorar na expansão da capacidade de uma gestão inovadora, eficiente e efetiva no âmbito dos governos municipais cearenses, por meio do planejamento e execução de atividades voltadas ao desenvolvimento da gestão, governança e inovação.

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Consiste em realizar a capacitação de parceiros de instituições governamentais dos três Poderes e instituições sem fins lucrativos, para a promoção e implementação de políticas públicas de desenvolvimento institucional e governança no âmbito dos municípios cearenses.

Título: ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Refere-se à elaboração de estudos e pesquisas necessários para o desenvolvimento e acompanhamento de programas e projetos, voltados a órgãos governamentais e não governamentais.

Título: PROJETO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio à elaboração de projetos, objetivando a modernização administrativa e a implementação de programas e iniciativas em benefício do cidadão cearense.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Sim	4	800.000,00	12	1.300.000,00	16	2.100.000,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	2	363.629,00	6	1.170.860,00	8	1.534.489,00
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	Sim	1	0,00	3	0,00	4	0,00
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	3	0,00	9	0,00	12	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	2.828.629,00	9.163.356,00	11.991.985,00
DESPESAS CORRENTES	2.728.629,00	8.713.356,00	11.441.985,00
DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	450.000,00	550.000,00
Total	2.828.629,00	9.163.356,00	11.991.985,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
58000000 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	2.828.629,00	9.163.356,00	11.991.985,00
Total	2.828.629,00	9.163.356,00	11.991.985,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Órgão Gestor: 46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Órgãos Executores

01200001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR

39000000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Este Programa destina-se a compor reservas para proporcionar o pagamento de benefícios futuros a contribuintes determinados e outras despesas de caráter eventual.

Público Alvo: Governo do Estado do Ceará.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 999.1 - Constituir reservas financeiras para pagamentos de benefícios futuros a contribuintes determinados e outras despesas de caráter eventual

Entregas

Título: Não se aplica

Definição: Por sua característica de Programa Especial, não há geração de entregas para a sociedade ou para o governo.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Não se aplica	-	-	0	26.209.000,00	0	79.068.599,00	0	105.277.599,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	26.209.000,00	79.068.599,00	105.277.599,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.209.000,00	79.068.599,00	105.277.599,00
Total	26.209.000,00	79.068.599,00	105.277.599,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
01200001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	1.209.000,00	4.068.599,00	5.277.599,00
39000000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000.000,00	75.000.000,00	100.000.000,00
Total	26.209.000,00	79.068.599,00	105.277.599,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

4.3 - TRANSPARÊNCIA, ÉTICA E CONTROLE

Resultado Temático: Instituições públicas íntegras e transparentes, com linguagem simples e acessível, promovendo o controle institucional e a participação social de forma ampla e efetiva.

Indicadores do Tema

Título: Índice de Efetividade do Controle Interno (IECI)

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	53,39	60,00	65,00	70,00	75,00

Título: Índice de satisfação dos usuários com os serviços de ouvidoria e Transparência

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	63,17	65,00	68,00	71,00	75,00

Título: Evolução do grau de aderência dos órgãos públicos estaduais ao programa de integridade

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas			
	Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Geral	2022	73,00	75,00	80,00	85,00	90,00

431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão Gestor: 30000000 - CASA CIVIL

Órgãos Executores

30000000 - CASA CIVIL

Justificativa: O Governo do Estado vem promovendo uma administração pública transparente e aberta à participação social, voltada para o atendimento aos anseios da sociedade, oferecendo ambientes de relacionamentos baseados em confiança, Transparência e prestação de contas. Essa postura atende às mudanças de paradigmas observadas na comunicação. A expansão do uso das redes sociais digitais como canal de comunicação direto e sem medição diminui a distância entre o Poder Público e o cidadão. Neste contexto, destaca-se um conjunto de ações desenvolvidas pelo Estado voltadas para ouvidoria, publicações oficiais, comunicação, imprensa e eventos. A Ouvidoria, como espaço para participação popular, atua permanentemente na escuta imparcial do cidadão, de forma Ética e isenta, assegurando seu direito à cidadania e ao acesso a informações. Os Atos e Publicações Oficiais são disponibilizados no Diário Oficial do Estado (DOE), tornando público os atos administrativos e dando, assim, informações à sociedade sobre onde estão sendo utilizados os recursos estaduais, de maneira clara e objetiva, auxiliando no Controle da legalidade e moralidade dos atos governamentais.

A comunicação pública, como ferramenta importante dentro da estratégia de promoção e Transparência das ações realizadas pelo Governo, leva informações ao cidadão, tornando

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

conhecidas as políticas públicas, as instituições da administração estadual e os serviços por eles ofertados. Para isso, a publicidade e imprensa estaduais atuam de forma integrada, realizando a divulgação e promoção das ações, políticas públicas e serviços da Estado, por meio da formulação e publicação de conteúdo esclarecedor em seus canais (redes sociais, portais, newsletter, aplicativos de mensagens, artigos e canais do Youtube, entre outras mídias e produtos), de forma rápida e com grande alcance em todo o território estadual.

Além das formas proativas de comunicação, a publicidade e a imprensa também trabalham a partir da provocação do cidadão, criando conteúdo e fortalecendo o relacionamento e a Transparência a partir das demandas recebidas diariamente nas redes sociais ou a partir dos dados de experiência dos usuários gerados e obtidos nos sites oficiais do Governo. Também são realizadas ações de organização, promoção e mobilidade de eventos para atender aos diversos órgãos e entidades estaduais na divulgação de campanhas e informativos e inaugurações relativos à implementação de políticas públicas na capital e no interior do Estado. Ainda nessa perspectiva, busca-se também apoiar as políticas públicas expandindo a atuação estatal, por meio de uma participação indireta, realizada de entes públicos ou privados sem fins lucrativos, com parceria em regime de mútua cooperação, ampliando o território e os setores de sua atuação, permitindo alcançar comunidades mais necessitadas, bem como apoiar projetos de interesse público, nas áreas sociais, de esporte, educação, crenças religiosas e capacitação profissional, voltados para incentivo à cultura, promoção do crescimento da economia, geração de emprego e renda para melhoria de vida da população, especialmente das pessoas em situação de vulnerabilidade.

Público Alvo: Cidadãos, instituições governamentais, Organizações Não Governamentais (ONGs), sociedade civil e órgãos de imprensa.

Objetivo Específico

Título: 431.1 - Aproximar governo e sociedade.

Entregas

Título: CAMPANHA REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de campanhas e informativos como instrumento educativo, de informação e de orientação social, em mídia diversas, sobre atos, programas, obras e serviços disponibilizados à sociedade.

Título: DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Refere-se à divulgação de atos oficiais e legais no Diário Oficial do Estado, destinada a informar a população sobre atos administrativos, leis, decretos, portarias, licitações, concursos públicos, nomeações, exonerações e outros eventos relevantes de interesse público.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos oficiais do Governo e de interesse público, dentre eles, solenidade de órgãos e entidades estaduais, inaugurações, eventos culturais e participativos, lançamentos de programas, de campanhas da área da saúde, dentre outros, envolvendo o fornecimento de estrutura para lona, palco, iluminação, som, e no caso de eventos oficiais, banda.

Título: PROJETO APOIADO

Definição: Refere-se à realização de parcerias em regime de mútua cooperação para execução de projetos de interesse público, por meio de entes públicos ou privados, sem fins lucrativos, voltados ao incentivo da cultura, do crescimento da economia e da geração de emprego e renda, expandindo assim a atuação estatal e permitindo alcançar comunidades mais necessitadas.

Título: SERVIÇO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de serviços de comunicação, contemplando a divulgação de conteúdos nos sites do Governo do Estado, na imprensa em geral, e em mídias diversas, visando dar transparências às ações governamentais e incentivar a participação e o controle social. Dentre eles, destaca-se a divulgação de editais de chamamento, termos de referência, atos convocatórios, termos de justificativa e atos declaratórios.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CAMPANHA REALIZADA	Unidade	Sim	29	26.090.000,00	97	117.000.000,00	126	143.090.000,00
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Sim	240	4.000.000,00	720	12.900.000,00	960	16.900.000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	1.303	7.418.847,00	3.249	35.924.557,00	4.552	43.343.404,00
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	142	4.500.000,00	496	32.850.000,00	638	37.350.000,00
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	4.205	270.000,00	13.749	840.000,00	17.954	1.110.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	42.278.847,00	199.514.557,00	241.793.404,00
DESPESAS CORRENTES	42.278.847,00	199.514.557,00	241.793.404,00
Total	42.278.847,00	199.514.557,00	241.793.404,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
30000000 - CASA CIVIL	42.278.847,00	199.514.557,00	241.793.404,00
Total	42.278.847,00	199.514.557,00	241.793.404,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

432 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Órgão Gestor: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Órgãos Executores

02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Justificativa: Gestores públicos, estaduais e municipais, são detentores de um grande volume de bens e recursos, e cabe ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE) analisar e avaliar sua atuação, de forma a verificar o alinhamento com as demandas trazidas pela sociedade. Desempenhar uma gestão orçamentária, financeira e patrimonial, compreender as normas vigentes e possuir habilidades técnicas são uma série de conhecimentos que o gestor público necessita para o desenvolvimento de sua função.

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, órgão de controle externo, busca a contínua orientação dos gestores públicos, para que priorizem as ações do Governo do Estado constantes no Plano Plurianual (PPA) estadual, de forma a obter um impacto positivo em cada comunidade, essencial para a construção de um relacionamento forte dentro da

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

diversidade existente em nossa sociedade. Nesse contexto, o TCE verifica se as metas estabelecidas pelos gestores públicos são alcançáveis, de acordo com os recursos previstos, e se estão claras e mensuráveis, a fim de que sejam avaliadas sua efetividade e eficiência, para que resultados concretos sejam conquistados, melhorando a qualidade de vida da população.

A transparência e a ética são pilares fundamentais no controle da gestão dos recursos públicos, sendo uma estratégia primordial utilizada pelo órgão de controle externo para garantir a prestação de contas e a responsabilidade na administração dos recursos.

Público Alvo: Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual e Municipal.

Objetivo Específico

Título: 432.1 - Fomentar a boa e regular aplicação dos recursos públicos por seus administradores e demais responsáveis.

Entregas

Título: FISCALIZAÇÃO JULGADA

Definição: Refere-se ao processos autuados na categoria de instrumentos de controle e aprimoramento da gestão pública, nos termos do Art. 3º, inciso V, da Resolução Administrativa nº 07/2021 e julgados até o término do exercício seguinte ao da autuação, ampliando a eficiência, eficácia e efetividade da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais.

Título: PRESTAÇÃO DE CONTAS JULGADA

Definição: Refere-se às prestações de contas de gestão selecionadas nos termos da Resolução administrativa nº 20/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e julgadas até o término do exercício seguinte ao da apresentação das contas de gestão, conforme o §6º, do art. 8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (LOTCE), fomentando a boa e regular aplicação dos recursos públicos pelos administradores e demais responsáveis.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
FISCALIZAÇÃO JULGADA	Unidade	Sim	70	132.205,00	270	425.046,00	340	557.251,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS JULGADA	Unidade	Sim	700	664.843,00	2.700	1.994.529,00	3.400	2.659.372,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 432.2 - Contribuir para o desenvolvimento da sociedade e qualificação dos gestores públicos.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se às pessoas capacitadas em ações educacionais, nas modalidades presencial e à distância, conforme comprovação de participação e/ou conclusão, direcionadas aos servidores públicos da administração pública estadual e municipal, inclusive do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e ao público geral.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	3.397	1.825.461,00	4.850	5.913.689,00	4.850	7.739.150,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	2.622.509,00	8.333.264,00	10.955.773,00
DESPESAS CORRENTES	1.816.653,00	5.881.923,00	7.698.576,00
DESPESAS DE CAPITAL	805.856,00	2.451.341,00	3.257.197,00
Total	2.622.509,00	8.333.264,00	10.955.773,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	2.622.509,00	8.333.264,00	10.955.773,00
Total	2.622.509,00	8.333.264,00	10.955.773,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

433 - FOMENTO À ÉTICA E À INTEGRIDADE

Órgão Gestor: 41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Órgãos Executores

41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Justificativa: O Estado do Ceará instituiu por meio da Lei nº 16.717, de 26 de dezembro de 2018, o Programa de Integridade, que consiste na integração de mecanismos organizacionais com foco na gestão de riscos e controles internos, objetivando fortalecer e direcionar as instituições públicas para o alcance dos seus objetivos estratégicos e a entrega dos resultados esperados pela população, de forma regular, eficiente, transparente e proba. Até então, vinte e três órgãos e entidades iniciaram o processo de implementação do Programa, o que corresponde a 38% do escopo inicialmente previsto. Dessa forma, é preciso avançar no processo de consolidação dos órgãos e entidades que já aderiram ao programa, bem como, promover a participação dos demais órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Público Alvo: Órgãos e entidades do Poder Executivo estadual.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 433.1 - Implantar a cultura da integridade nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Entregas

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Capacitações ofertadas com foco no Programa de Integridade do Governo Estadual, voltadas para o público-alvo formado de membros de Comitês de Integridade dos órgãos e entidades que aderem ao Programa, bem como demais colaboradores que dão apoio aos Comitês e à própria Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria. As capacitações serão oferecidas com conteúdos mais resumidos ou mais detalhados e carga horária que vai de 04 a 20h/a, dependendo do formato e público.

Título: COMITÊ IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação dos Comitês de Integridade dos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, com a publicação da respectiva portaria.

Título: PLANO IMPLANTADO

Definição: Refere-se a implementação do Plano de Integridade para sanar as fragilidades dos órgãos e entidades identificadas na aplicação do diagnóstico de integridade.

Título: SELO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à concessão de Selo de Integridade aos órgãos e entidades que se enquadrem nos parâmetros definidos pela Portaria nº 78/2023.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Não	7	0,00	7	0,00	7	0,00
COMITÊ IMPLANTADO	Unidade	Sim	5	0,00	15	0,00	20	0,00
PLANO IMPLANTADO	Unidade	Sim	5	0,00	15	0,00	20	0,00
SELO CONCEDIDO	Unidade	Sim	5	0,00	15	0,00	20	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgãos Executores

41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Justificativa: A participação e o controle social alcançaram muitos avanços ao longo dos anos. Em relação ao Portal da Transparência (Ceará Transparente), no período de 2009 a 2022, houve um aumento de 4.792%, já o Acesso à Informação e a Ouvidoria, no período de 2011 a 2022, tiveram aumento de 350% e 310%, respectivamente. No entanto, ainda enfrentamos grandes desafios tais como: baixa participação do cidadão para a melhoria dos serviços públicos; baixa conscientização sobre os direitos de participação na gestão pública; baixa credibilidade em relação à resolutividade na participação cidadã; necessidade constante da expansão dos dados e informações públicas disponibilizadas, que demonstrem a Transparência das ações de Governo; e necessidade de adoção de linguagem simples para maior participação do cidadão na gestão pública.

Dessa forma, o Programa tem como finalidade aumentar a acessibilidade da participação social, com foco em linguagem simples e eventos de divulgação.

Público Alvo: Sociedade cearense e órgãos e entidades do Poder Executivo estadual.

Objetivo Específico

Título: 434.1 - Aumentar a participação social com o intuito de melhorar e aperfeiçoar a prestação dos serviços públicos.

Entregas

Título: AÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se às palestras de conscientização da sociedade para o exercício do controle social realizadas em eventos, escolas, universidades.

Título: ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de atendimento às solicitações de informação e manifestações de ouvidoria pelo cidadão.

Título: ATO NORMATIVO PUBLICADO

Definição: A avaliação de serviços é uma atividade prevista na Lei nacional 13.460/2017 que deve ser realizada por todo órgão e entidade. No entanto, os órgãos e entidades têm enfrentado dificuldade para realizar essa avaliação, e ainda não a realizam em sua totalidade. Dessa forma, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado elaborará um modelo de avaliação de serviços públicos do estado do Ceará para que possa ser o instrumento que viabilize a realização da avaliação de serviços públicos de forma sistemática e com significância estatística por todo o Estado do Ceará e possa contribuir para a melhoria dos serviços públicos com base na opinião dos cidadãos.

Título: AVALIAÇÃO REALIZADA

Definição: A realização de avaliação de serviços públicos, de acordo com a Lei 13.460/2017, conforme definido no modelo de avaliação de serviços públicos do estado do Ceará, com significância estatística, em parceria com os órgãos e entidades, com o intuito de trazer a opinião do cidadão para a melhoria do serviço público.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: CAMPANHA REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de campanhas de divulgação da ouvidoria e seus canais, indo ao encontro dos cidadãos, onde os serviços estão sendo prestados, contando com os esclarecimentos de temáticas previamente selecionadas e recebendo demandas de ouvidoria com abordagem humanizada. São ações de ouvidoria itinerante, nas macrorregiões de planejamento do Estado, visando fomentar a participação social com a divulgação dos canais de comunicação e por meio de diálogo com a sociedade para o recebimento de manifestações relacionadas à estrutura e funcionamento do serviço público estadual. O objetivo dessa entrega é descentralizar o atendimento/serviço de ouvidoria e fortalecer a participação social, por meio dessas ações itinerantes (Ouvidoria Ativa). Serão realizadas em equipamentos públicos, praças públicas, feiras agropecuárias, dentre outros eventos institucionais, proporcionando abordagem humanizada e o devido suporte e apoio a programas e projetos governamentais no que tange à participação social.

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de treinamentos que visam aumentar a qualificação dos servidores e demais colaboradores do Poder Executivo estadual que atuam no fortalecimento do Sistema e do Código de Ética.

Título: DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Documento que disponibiliza no âmbito do poder executivo Estadual os rankings de transparência no intuito de verificar a disponibilização das informações de interesse coletivo pelos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo, assim como das demais entidades que de alguma forma participam da gestão estadual.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de fóruns e outros eventos assemelhados para os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual que visem o fomento do Sistema e do Código de Ética.

Título: OUVIDORIA DA MULHER IMPLANTADA

Definição: Implantação da Ouvidoria Estadual da Mulher, com o intuito de proporcionar um acolhimento especializado que favoreça às mulheres relatarem denúncias, ou outras demandas, que envolvam a violação de seus direitos, bem como contribuir com as diretrizes voltadas para o fortalecimento da política para mulheres.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	14	10.000,00	46	30.000,00	60	40.000,00
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	169.060	1.882.010,00	517.331	6.011.567,00	686.391	7.893.577,00
ATO NORMATIVO PUBLICADO	Unidade	Sim	0	217.868,00	1	6.393.453,00	1	6.611.321,00
AVALIAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	2	10.000,00	6	30.000,00	8	40.000,00
CAMPANHA REALIZADA	Unidade	Sim	4	10.000,00	9	30.000,00	13	40.000,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	6	0,00	15	0,00	21	0,00
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Sim	1	0,00	3	0,00	4	0,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	4	10.000,00	12	30.000,00	16	40.000,00
OUVIDORIA DA MULHER IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	10.000,00	0	60.000,00	1	70.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	2.149.878,00	12.585.020,00	14.734.898,00
DESPESAS CORRENTES	1.913.647,00	6.146.565,00	8.060.212,00
DESPESAS DE CAPITAL	236.231,00	6.438.455,00	6.674.686,00
Total	2.149.878,00	12.585.020,00	14.734.898,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	1.932.010,00	6.191.567,00	8.123.577,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	217.868,00	6.393.453,00	6.611.321,00
Total	2.149.878,00	12.585.020,00	14.734.898,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

435 - DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Órgão Gestor: 01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgãos Executores

01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Justificativa: A Constituição do Estado do Ceará, em sua Seção V, Artigos 58 a 66 trata sobre o Processo Legislativo, que compreende a elaboração de: Emendas à Constituição, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Leis Delegadas, Decretos Legislativos e Resoluções. Em seu planejamento estratégico Alece 2030, a missão do Poder Legislativo do Ceará é representar a sociedade no exercício das funções legislativa e fiscalizadora, fortalecendo a democracia participativa e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará. Dessa forma, a Alece visa ser referência em parlamento aberto para o fortalecimento da democracia, desenvolvendo o processo legislativo, incentivando a participação direta dos cidadãos na elaboração de leis, ampliando a transparência das ações e estimulando o controle social.

Público Alvo: Sociedade cearense, inclusive grupos de interesse e sociedade civil organizada, entre outros.

Objetivo Específico

Título: 435.1 - Produzir legislação adequada às necessidades da sociedade cearense e realizar a fiscalização da execução de políticas públicas, estimulando a participação da sociedade e o controle social.

Entregas

Título: AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA

Definição: Refere-se às atividades em que são tratados assuntos de interesse público relevante, atinente à área de atuação das Comissões Técnicas Permanentes, mediante proposta de qualquer membro da Assembleia ou à pedido de entidades interessadas.

Título: PROPOSIÇÃO DELIBERADA

Definição: Refere-se a toda matéria sujeita à deliberação do Plenário da Assembleia. Por matéria, entende-se que seja objeto de Proposta de Emenda à Constituição Estadual, de Projeto de Lei Complementar, de Projeto de Lei Ordinária, Projeto de Lei Delegada, de Projeto de Decreto Legislativo, Projeto de Resolução e de Projeto de Indicação, em fase de apreciação pela Assembleia Legislativa.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA	Unidade	Sim	69	0,00	207	0,00	276	0,00
PROPOSIÇÃO DELIBERADA	Unidade	Não	5.000	46.200.000,00	5.000	157.100.000,00	5.000	203.300.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	46.200.000,00	157.100.000,00	203.300.000,00
DESPESAS CORRENTES	46.200.000,00	157.100.000,00	203.300.000,00
Total	46.200.000,00	157.100.000,00	203.300.000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	46.200.000,00	157.100.000,00	203.300.000,00
Total	46.200.000,00	157.100.000,00	203.300.000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

436 - PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO LEGISLATIVO E SOCIEDADE

Órgão Gestor: 01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Órgãos Executores

01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Justificativa: A atividade-fim da Assembleia Legislativa é legislar e fiscalizar a execução de políticas públicas. No entanto, a Alece realiza diversas ações voltadas para a promoção do desenvolvimento socioambiental sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos servidores e da sociedade cearense, incluindo a prestação direta de serviços ao cidadão, atividades de ensino e pesquisa, além de ações e projetos voltados aos direitos das mulheres, à prevenção e ao combate à violência e violações de direitos humanos.

Público Alvo: Sociedade cearense, inclusive consumidores, comunidades e movimentos sociais, mulheres cearenses vítimas de violência, representantes do setor produtivo cearense, estudantes do ensino médio das escolas públicas, e servidores públicos, entre outros.

Objetivo Específico

Título: 436.1 - Aproximar o Parlamento da sociedade cearense, promovendo o controle social, o bem-estar e a preservação dos direitos dos cidadãos.

Entregas

Título: ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se ao atendimento ao cidadão realizado por meio de ações promovidas pela Casa Legislativa, para: defesa dos interesses e direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores com os serviços prestados pelo Procon-Alece; promoção da democracia e do controle social, por meio dos canais de interação entre a sociedade e o Parlamento cearense; atendimento em saúde e assistência social.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: FAMÍLIA BENEFICIADA

Definição: Refere-se às famílias vítimas de violação dos direitos humanos que recebem atendimento jurídico por meio do Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar (EFTA), que atua defendendo as comunidades e movimentos sociais a partir de cinco eixos temáticos principais: Direito à Cidade, Direito à Vida e à Proteção, Direito à Terra e à Justiça Ambiental, Povos e Comunidades Tradicionais, e Direito à não Discriminação.

Título: MULHER ATENDIDA

Definição: Refere-se ao atendimento a mulheres cearenses vítimas de violência, atendidas pela Procuradoria Especial da Mulher da Alece e seus núcleos, além de atividades de promoção e participação na política; de homens pelo fim da violência contra a mulher; de promoção da igualdade gênero-racial e o de apoio a egressas e apenadas, com atendimento jurídico, psicossocial e de mediação.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	34.113	710.000,00	115.603	2.280.000,00	149.716	2.990.000,00
FAMÍLIA BENEFICIADA	Unidade	Sim	50.000	30.000,00	150.000	90.000,00	200.000	120.000,00
MULHER ATENDIDA	Unidade	Não	1.858	0,00	2.036	0,00	2.036	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 436.2 - Melhorar a qualidade de vida dos servidores e da comunidade do entorno da Assembleia Legislativa, por meio da promoção da responsabilidade socioambiental, da saúde e da segurança do trabalho.

Entregas

Título: AÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de ações de fomento à cidadania e ao empreendedorismo de impacto social; de saúde mental e práticas sistêmicas restaurativas; de saúde e segurança no trabalho; e de sustentabilidade e gestão ambiental, voltadas para os servidores e comunidade do entorno.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Não	150	100.000,00	200	300.000,00	200	400.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 436.3 - Viabilizar a transparência das atividades parlamentares, legislativas e administrativas e dos serviços oferecidos pela Assembleia Legislativa.

Entregas

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se às Sessões Plenárias Itinerantes da Assembleia Legislativa nos municípios; Grandes Debates (Parlamento Protagonista), com a participação de especialistas de renome local, nacional e internacional, mediados por jornalistas da Alece e exibidos pela TV Assembleia, Rádio Assembleia e redes sociais da Casa; Move Ceará, encontros nos quais a Alece ouve representantes do setor produtivo das 14 macrorregiões do Estado, para a proposição de projetos.

Título: MATERIAL PUBLICADO

Definição: Refere-se à divulgação das atividades parlamentares, legislativas, administrativas e demais serviços oferecidos pela Alece, pelos meios de comunicação: TV Assembleia (31.1 canal digital), Rádio FM Assembleia (96,7MHz), Revista Plenário, Núcleo de Mídias Digitais (Facebook, Instagram, YouTube, Twitter/X e TikTok), Agência de Notícias e Comunicação Interna, bem como agências de publicidade e contratos de patrocínio, dando transparência aos projetos e ações da Assembleia Legislativa para o público interno e a sociedade cearense em geral, a partir das matérias institucionais publicadas nos citados meios de comunicação da Alece.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	23	100.000,00	54	300.000,00	77	400.000,00
MATERIAL PUBLICADO	Unidade	Sim	750	21.100.000,00	1.970	84.440.000,00	2.720	105.540.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 436.4 - Oportunizar o desenvolvimento profissional e despertar o interesse pela educação política, histórica e cultural para os públicos interno e externo da Assembleia Legislativa.

Entregas

Título: ALUNO ATENDIDO

Definição: Refere-se aos alunos atendidos com cursos de Mestrado, pós-graduação lato sensu e extensão, Projeto Superação e cursos de idiomas (Espanhol, Francês, Inglês), ofertados pela Escola Superior do Parlamento Cearense (Unipace).

Título: JOVEM ATENDIDO

Definição: Refere-se a jovens, de 15 a 29 anos, atendidos pelo Programa Alcance, visando sua preparação para aprovação no Enem e em outros vestibulares, além de qualificação profissional por meio da oferta de cursos preparatórios e profissionalizantes; e pelo Programa Parlamento e sua História, promovido pelo Memorial Pontes Neto, por meio de visitas orientadas para conhecerem o Poder Legislativo cearense.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ALUNO ATENDIDO	Unidade	Não	2.187	481.169,00	2.187	1.608.507,00	2.187	2.089.676,00
JOVEM ATENDIDO	Unidade	Não	8.022	100.000,00	11.635	375.000,00	11.635	475.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 436.5 - Fortalecer a função fiscalizadora da Assembleia Legislativa, pela produção de conhecimento técnico-científico e avaliação de políticas públicas.

Entregas

Título: AVALIAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se a estudos, diagnósticos e monitoramento de políticas públicas estratégicas, realizados de forma compartilhada com as diversas instituições públicas e a sociedade civil envolvidas com os respectivos temas, visando subsidiar o Parlamento na sua função fiscalizadora.

Título: DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Consiste na edição de livros de Legislação, autorais, livros técnicos e publicações diversas, realizadas pelo Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará (Inesp), em atendimento às demandas de setores internos da Alece, de parcerias institucionais e de escritores independentes.

Título: ESTUDO E PESQUISA PUBLICADOS

Definição: Refere-se aos estudos e pesquisas sobre temas estratégicos produzidos pelo Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos (Caeae), Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará (Inesp), Comitê de Prevenção e Combate à Violência (CPCV) e Núcleo de Estudos e Pesquisas em Parlamento Aberto e Democracia, da Escola Superior do Parlamento Cearense (Neppad-Unipace), contribuindo para o desenvolvimento do Estado do Ceará.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AVALIAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	2	0,00	6	0,00	8	0,00
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Não	50	300.000,00	50	900.000,00	50	1.200.000,00
ESTUDO E PESQUISA PUBLICADOS	Unidade	Sim	4	110.000,00	12	330.000,00	16	440.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	23.031.169,00	90.623.507,00	113.654.676,00
DESPESAS CORRENTES	23.031.169,00	90.623.507,00	113.654.676,00
Total	23.031.169,00	90.623.507,00	113.654.676,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	23.031.169,00	90.623.507,00	113.654.676,00
Total	23.031.169,00	90.623.507,00	113.654.676,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

437 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

Órgão Gestor: 13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

Órgãos Executores

13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

Justificativa: O exercício da atividade de regulação confere ao mercado regulado a estabilidade e as condições necessárias para a competição dos operadores, evitando concorrências desleais e falha de mercado como os monopólios. A regulação combate também o uso de práticas nocivas que afetem os direitos dos consumidores, aplicando mecanismos de mediação de conflitos e atendimento às queixas de usuários. Além disso, a atividade regulatória abrange a edição de normas disciplinadoras e sua fiscalização, com possibilidade de aplicação de sanções administrativas visando sempre o interesse público. Podem ser citados como problemas comuns aos setores regulados e que justificam as iniciativas propostas neste Programa, as dificuldades enfrentadas pelo usuário por falta de água ou baixa pressão dos sistemas de abastecimento, a interrupção dos abastecimento de energias elétrica, a extensão de rede e ligações aos serviços de distribuição de energia elétrica, gás canalizado, água, esgotamento sanitário, o cumprimento dos itinerários das linhas de ônibus intermunicipais, o adequado serviço de venda e reserva de passagens de ônibus, destinação adequada dos resíduos sólidos, entre diversos outros aspectos técnicos e de qualidade dos serviços públicos delegados.

Por meio das ações desse Programa, o Governo do Estado do Ceará exerce o seu legítimo poder regulador em busca da eficiência dos serviços públicos prestados por este ente privado, assegurando os diversos aspectos técnicos e de qualidade dessas atividades, beneficiando a sociedade e melhorando o desempenho dos agentes atuantes nos mercados e setores de saneamento básico, resíduos sólidos, transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, gás canalizado e energia elétrica. O Programa de Regulação dos Serviços Públicos Delegados contribui, também, para o fortalecimento dos setores econômicos no Estado do Ceará e desenvolvimento de projetos estratégicos, tais como as alianças com o setor privado, projetos de parceria público-privadas e concessões de serviço público.

Público Alvo: Poder Concedente (União, Estado do Ceará e Municípios), concessionárias e delegatárias, investidores e financiadores, órgãos de controle e usuários dos serviços públicos delegados.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 437.1 - Assegurar a qualidade e segurança dos serviços públicos delegados.

Entregas

Título: DOCUMENTO DE GESTÃO EMITIDO

Definição: Trata-se de entrega relacionada às atividades gestão do serviço de transportes, exercida pela Arce. Portanto são processos de emissão de Certificado de Registro da Transportadora; Certificado de Registro de Veículos; Ordens de serviço (contendo horários, preços, seccionamentos, que são publicados no site da Arce e é afixado em terminais e nos veículos); Termo de Anuência de Cooperado, nos casos de substituição de cooperados em uma cooperativa, o qual é publicado no Diário Oficial do Estado.

Título: DOCUMENTO ELABORADO

Definição: Refere-se à elaboração de estudos que visam desenvolver a atividade regulatória em três eixos. No Eixo 1, tem-se os estudos tarifários elaborados pela própria Arce no âmbito de suas atribuições legais (notas técnicas e pareceres que versam sobre reajustes e revisões tarifárias, além de planos de negócios da concessionária de Gás Canalizado e do Programa de Investimentos Especiais da Enel). Nos Eixos 2 e 3, tem-se estudos financiados com recursos do Banco Mundial no âmbito do IFP, negociada pelo Governo do Estado do Ceará. No Eixo 2, aborda estudos para a melhoria do processo de controle patrimonial dos concessionários de gás canalizado e saneamento básico. No Eixo 3, aborda estudos para a melhoria do processo de controle, fiscalização e certificação das informações do saneamento básico.

Título: DOCUMENTO EMITIDO

Definição: Refere-se às expedições ou revisões de resoluções da Agência Reguladora do Estado do Ceará (Arce), a fim de estabelecer e parametrizar, sobretudo, os patamares tarifários e os padrões de qualidade dos serviços regulados (gás canalizado, transporte intermunicipal, resíduos sólidos e saneamento básico).

Título: FISCALIZAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se às fiscalizações dos serviços de saneamento básico, resíduos sólidos, energia elétrica e gás canalizado, devendo ser destacado que as diferentes atividades fiscalizatórias possuem mensurações também diferenciadas em cada área de atuação. Assim, enquanto para a área de energia elétrica uma unidade de geração significa uma fiscalização, para o saneamento básico uma unidade de tratamento de água compõe várias fiscalizações (adução, tratamento, pressão, etc). Ressalta-se que a fiscalização é um instrumento para garantir o cumprimento das obrigações legais e contratuais pelas empresas do setor regulado, tendo como finalidade e preservação do interesse público e garantia da qualidade dos serviços prestados. A fiscalização pode ser do tipo direta e indireta, planejada ou contingencial, resultando num Relatório de Fiscalização que dele poderá resultar em processos específicos para acompanhamento das não conformidades e/ou aplicação de penalidades. Convém destacar que a fiscalização direta abrange as atividades de verificação in loco do cumprimento dos aspectos técnico operacionais, comerciais e de infraestrutura da concessão previstos nas normas ou nos contratos. Enquanto a fiscalização indireta abrange as atividades de coleta e análise de dados para avaliação do desempenho do setor/serviço por meio de indicadores.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
DOCUMENTO DE GESTÃO EMITIDO	Unidade	Sim	8.802	0,00	26.406	0,00	35.208	0,00
DOCUMENTO ELABORADO	Unidade	Sim	7	4.210.490,00	15	2.000.000,00	22	6.210.490,00
DOCUMENTO EMITIDO	Unidade	Sim	20	0,00	60	0,00	80	0,00
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	200	7.508.280,00	600	23.400.000,00	800	30.908.280,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 437.2 - Ampliar a transparência visando o aperfeiçoamento da prestação dos serviços públicos.

Entregas

Título: AÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de ações voltadas para os públicos transversais, tais como, pessoas LGBTI+, pessoas idosas, mulheres, pessoas negras e indígenas. Estas ações correspondem, por exemplo, às campanhas educativas realizadas em transportes públicos.

Título: ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se aos atendimentos aos usuários dos serviços públicos delegados realizados pelo setor de ouvidoria da Arce em seus mais diversos canais (telefone, e-mail, whatsapp, presencialmente). Os atendimentos podem ser de várias espécies, desde reclamações sobre os serviços e elogios até pedidos de informações, sendo fundamental a participação dos setores técnicos para dirimir as dificuldades apresentadas pelos usuários.

Título: DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Refere-se aos produtos de comunicação visando a divulgação da atividades da ARCE, conforme demandas setoriais, além da comunicação sobre direitos e deveres dos consumidores e usuários dos serviços públicos regulados. O principal produto desta iniciativa está diretamente relacionado ao relatório anual da ARCE que tem como finalidade apresentar a sociedade, ao poder concedente e ao público interessado as principais atividades e resultados alcançados pela Agência a cada ano nos setores de atuação. Trata-se de uma obrigação legal da ARCE e de um forte instrumento para a transparência de sua atividade.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	2	10.000,00	6	0,00	8	10.000,00
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	29.732	0,00	89.196	0,00	118.928	0,00
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Sim	1	38.000,00	3	0,00	4	38.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	11.766.770,00	25.400.000,00	37.166.770,00
DESPESAS CORRENTES	7.556.280,00	23.400.000,00	30.956.280,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.210.490,00	2.000.000,00	6.210.490,00
Total	11.766.770,00	25.400.000,00	37.166.770,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	11.766.770,00	25.400.000,00	37.166.770,00
Total	11.766.770,00	25.400.000,00	37.166.770,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

438 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL

Órgão Gestor: 41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Órgãos Executores

41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Justificativa: Ao longo dos anos, a globalização e o uso intensivo das tecnologias geraram mudanças significativas no ambiente de negócios públicos e privados ao redor do mundo. Cresce a demanda da sociedade pela prestação eficiente de serviços públicos, além de mais transparência e responsabilidade na aplicação dos recursos pela Administração Pública.

Nesse cenário, surgem novos desafios e oportunidades para o controle interno governamental, sendo necessário o fortalecimento do Sistema de Controle Interno, de forma que sua atuação possa contribuir para o alcance dos objetivos dos órgãos e entidades, melhorando a prestação dos serviços públicos entregues à sociedade.

Dessa forma, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo estadual, no cumprimento do seu papel constitucional de prestar serviços de auditoria interna governamental, inspeção, controladoria e correição, deve atuar apoiando o gestor na tomada de decisão, com consequente melhoria da

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

qualidade na aplicação dos recursos públicos e dos serviços prestados.

Público Alvo: Órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, Tribunal de Contas do Estado e Assembleia Legislativa do Estado.

Objetivo Específico

Título: 438.1 - Aprimorar os processos de negócios dos órgãos e entidades, com foco na governança, gestão de riscos e controles internos da gestão.

Entregas

Título: AUDITORIA REALIZADA

Definição: Refere-se aos relatórios emitidos no âmbito das atividades de auditoria interna governamental, cujo propósito é aumentar e proteger o valor dos órgãos e entidades públicas, a partir do fornecimento de serviços de avaliação e de consultoria baseados em risco, com vistas a contribuir com o aprimoramento da gestão pública nos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos, alinhado com os valores, as estratégias e os objetivos do órgão/entidade.

A atividade de avaliação pode ser definida como a obtenção e a análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria, já o serviço de consultoria consiste em assessoramento, aconselhamento e outros serviços relacionados fornecidos à alta administração com a finalidade de respaldar as operações da unidade.

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se a capacitações ofertadas para servidores dos órgãos e entidades no âmbito do Estado com foco em governança, gestão de riscos e controles internos da gestão. A previsão é de que as capacitações tenham carga horária de a partir de oito horas.

Título: DOCUMENTO EMITIDO

Definição: Refere-se às orientações técnicas emitidas, recebidas até o dia 30 de novembro de cada exercício. A orientação é uma manifestação emitida pela CGE em resposta a consultas técnicas efetuadas pelos órgãos e pelas entidades do Poder Executivo Estadual sobre casos concretos ou por deliberação da própria CGE sobre matérias afetas à sua atuação, visando prevenir eventos de riscos, a recorrência de fatos que impliquem ameaças ao cumprimento dos objetivos institucionais e a aperfeiçoar processos de trabalho.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização do Fórum de Controle Interno, que visa tratar de assuntos relacionados às áreas de atuação dos ouvidores e assessores de controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AUDITORIA REALIZADA	Unidade	Sim	4	10.000,00	14	120.000,00	18	130.000,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	2	0,00	6	0,00	8	0,00
DOCUMENTO EMITIDO	Unidade	Sim	5	0,00	15	0,00	20	0,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	4	10.000,00	12	60.000,00	16	70.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 438.2 - Fortalecer o sistema de controle interno, por meio da aderência às normas internacionais de auditoria interna.

Entregas

Título: AÇÃO IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de iniciativas, como normas e procedimentos, alinhadas com as Normas Internacionais de Auditoria Interna (International Professional Practices Framework [IPPF]), que fundamentam à atuação da auditoria interna.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO IMPLANTADA	Unidade	Sim	46	10.000,00	70	60.000,00	116	70.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 438.3 - Aprimorar os processos de recuperação e saneamento dos danos provocados ao patrimônio público.

Entregas

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à capacitação continuada de servidores e colaboradores do Poder Executivo estadual, para o aperfeiçoamento no uso dos instrumentos correccionais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: DOCUMENTO EMITIDO

Definição: Refere-se a emissão de relatórios relacionados às inspeções para as apurações relacionadas às denúncias de irregularidades encaminhadas pelas Ouvidorias dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual; e relatório estratégico de acompanhamento da evolução patrimonial dos agentes públicos para, de forma preventiva, serem avaliados a eventual existência de enriquecimento ilícito nos termos da Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/93).

Título: REDE IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação, por meio de uma norma, da rede de correição e padroniza a atuação no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, permita o acompanhamento e o intercâmbio entre os órgãos e entidades do Poder Executivo, com a regularidade na condução dos instrumentos correccionais.

Título: SISTEMA IMPLANTADO

Definição: Consiste na implantação do Sistema de Acompanhamento da evolução patrimonial dos agentes públicos, para o uso por todos os órgãos e entidades do Poder Executivo.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	2	0,00	6	0,00	8	0,00
DOCUMENTO EMITIDO	Unidade	Sim	1	0,00	3	0,00	4	0,00
REDE IMPLANTADA	Unidade	Sim	2	0,00	6	0,00	8	0,00
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	0,00	1	0,00	1	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 438.4 - Contribuir para a regularidade do processo de prestação de contas dos gestores públicos.

Entregas

Título: DOCUMENTO ELABORADO

Definição: Refere-se à elaboração dos relatórios das trilhas de auditoria, mediante acesso a bases de dados de sistemas informatizados, no intuito de verificar a regularidade em todos os eventos da atividade ou processo organizacional analisado.

Título: DOCUMENTO EMITIDO

Definição: Refere-se à emissão dos Relatórios de Controle Interno das Contas de Gestão e Relatório de Controle Interno das Contas de Governo.

Título: SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA

Definição: Refere-se a implantação do Painel de Controle, que será uma ferramenta informatizada de apresentação gráfica de visualização de dados contendo informações estratégicas de controle, advindas de resultados de trilhas de auditoria ou de relatórios de sistemas corporativos.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
DOCUMENTO ELABORADO	Unidade	Sim	1	0,00	3	0,00	4	0,00
DOCUMENTO EMITIDO	Unidade	Sim	95	0,00	285	0,00	380	0,00
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	0,00	0	0,00	1	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 438.5 - Promover a efetividade da execução dos contratos e das parcerias.

Entregas

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se às capacitações ofertadas com foco na gestão, monitoramento e controle de contratos e parcerias. Terá como público alvo colaboradores dos órgãos e entidades do Governo Estadual que atuam na área meio, especialmente nas áreas administrativo-financeira e nas assessorias de controle interno e ouvidoria. As capacitações terão carga horária a partir de 16h/a.

Título: SISTEMA ESTRUTURADO

Definição: Sistema de gerenciamento de parcerias (e-Parcerias) estruturado com os módulos de celebração e de parcerias simplificadas.

Título: SISTEMA IMPLANTADO

Definição: Refere-se ao desenvolvimento no novo sistema de gerenciamento dos contratos e demais despesas celebradas pelo Governo do Estado, por meio dos seus diversos órgãos e entidades, substituindo a atual ferramenta que tem mais de 20 anos e carece de funcionalidades que auxiliem na gestão, monitoramento e controle desses instrumentos, e fornecendo informações nos níveis estratégico, tático e operacional.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	2	0,00	12	0,00	14	0,00
SISTEMA ESTRUTURADO	Unidade	Não	1	0,00	1	0,00	1	0,00
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	2.000.000,00	1	6.000.000,00	1	8.000.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 438.6 - Implantar a cultura de compliance nos entes públicos municipais do Estado do Ceará.

Entregas

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à capacitação ofertada no Modelo do Programa de Integridade do Governo do Estado do Ceará para equipes de multiplicadores indicadas pelos municípios, com carga horária estimada de 20h/a.

Título: DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Refere-se a Acordos de Cooperação assinados entre o Governo do Estado do Ceará e os municípios, com interveniência da CGE, por meio da Associação dos Municípios do Estado do Ceará (Aprece) ou da Rede Estadual de Controle Interno da Gestão Pública do Ceará (RECIGP), com vistas ao fomento da cultura de compliance nos municípios cearenses.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de fórum com foco no tema de compliance na Gestão Pública, voltado para municípios, com tempo estimado de duração de quatro horas.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	0,00	3	0,00	3	0,00
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Sim	0	0,00	3	0,00	3	0,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	0,00	9	0,00	9	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	2.030.000,00	6.240.000,00	8.270.000,00
DESPESAS CORRENTES	5.000,00	60.000,00	65.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.025.000,00	6.180.000,00	8.205.000,00
Total	2.030.000,00	6.240.000,00	8.270.000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	2.030.000,00	6.240.000,00	8.270.000,00
Total	2.030.000,00	6.240.000,00	8.270.000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

439 - DEFESA DOS INTERESSES DO ESTADO

Órgão Gestor: 13000000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Órgãos Executores

13000000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

13200002 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Justificativa: A defesa dos interesses do Estado do Ceará guarda estreita correlação com a efetividade das políticas públicas e a sustentabilidade do ente estatal. Com efeito, o eficiente assessoramento jurídico confere a segurança jurídica necessária à viabilização dos projetos estruturantes do Estado.

Nesse contexto, destaca-se a atuação voltada ao incremento da arrecadação pela recuperação de créditos devidos ao ente. Isso decorre do gerenciamento da dívida ativa estadual que engloba as fases de inscrição dos débitos, cobrança administrativa e judicialização de ações de execução de créditos tributários e não tributários. Citem-se ainda, exemplificativamente, a representação judicial em ações com foco na arrecadação de Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD) e em ações que visam o combate a fraudes fiscais.

A defesa do ente estatal também possibilita a obtenção de economia de recursos públicos. Nesse ponto, destaca-se a economia resultante da representação jurídica promovida em embargos à execução, precatórios, ações relacionadas às políticas de saúde, desapropriações, dentre outros. Sobreleva ainda retratar o processamento de licitações que resultam na economicidade dos contratos firmados com a Administração. Além disso, importa pontuar o exame de legalidade dos atos administrativos e resolução de consultas dos órgãos estaduais em diversas matérias.

Nesse programa, também cabe ressaltar a defesa da probidade administrativa estadual, que envolve a realização dos processos administrativo-disciplinares em que se atribua a prática de ilícitos aos servidores públicos estaduais. É ainda importante mencionar que o Programa engloba ainda a elaboração de Projetos de Lei e demais normas regulamentadoras que dão suporte às políticas públicas.

Diante do exposto, destaca-se a importância da atuação no âmbito desse Programa, visto que promove maior eficiência, segurança e celeridade às ações do Estado, bem como garante o aperfeiçoamento e controle dos atos administrativos e confere apoio à implementação de projetos estratégicos de interesse da sociedade cearense.

Público Alvo: Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, servidores e gestores públicos estaduais.

Objetivo Específico

Título: 439.1 - Garantir a segurança jurídica necessária à atuação efetiva do Governo do Estado.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: AGENTE PÚBLICO CAPACITADO

Definição: Refere-se ao servidor da Procuradoria Geral do Estado, que passa por um processo de qualificação voltada à melhoria do desempenho de suas funções públicas.

Título: DOCUMENTO EMITIDO

Definição: Refere-se aos pareceres emitidos sobre questões submetidas ao exame da Procuradoria, ainda que por meio de consulta, nas diversas matérias de interesse público (processos de natureza previdenciária; patrimônio e meio ambiente; licitações e contratos administrativos, relacionados aos servidores; dentre outros), além de pareceres relativos à apuração dos processos administrativos disciplinares em que se atribua a prática de ilícitos administrativos a servidores públicos civis da Administração Direta, autárquica e fundacional.

Título: PROCURADORIA MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção das atividades e serviços essenciais relativos às atividades fim das procuradorias.

Título: REPRESENTAÇÃO REALIZADA

Definição: Consiste em Conferir a devida resposta ou encaminhamento a citações e intimações oriundas do Poder Judiciário e, ainda, às diligências e dúvidas suscitadas pelos órgãos da administração direta e indireta quanto aos processos judiciais, promovendo a defesa do Estado por meio do patrocínio de seus interesses em causas judiciais, exemplificativamente as relacionadas à administração pública direta e indireta; às políticas públicas de saúde; à matéria fiscal, dentre outras.

Título: SERVIÇO REALIZADO

Definição: Refere-se aos procedimentos alternativos adotados para a resolução de conflitos entre o Estado e partes interessadas.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	Unidade	Sim	260	1.306.000,00	900	3.960.000,00	1.160	5.266.000,00
DOCUMENTO EMITIDO	Unidade	Sim	3.600	0,00	11.250	0,00	14.850	0,00
PROCURADORIA MANTIDA	Unidade	Não	1	84.589.442,00	1	279.615.569,00	1	364.205.011,00
REPRESENTAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	122.600	0,00	380.060	0,00	502.660	0,00
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	50	0,00	150	0,00	200	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 439.2 - Viabilizar a devida execução das políticas públicas de interesse do Estado.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: AVALIAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à elaboração de laudos de avaliação de imóveis para fins de desapropriação, alienação, regularização, ou demais operações imobiliárias de interesse do Estado do Ceará.

Título: DOCUMENTO EMITIDO

Definição: Refere-se aos pareceres técnicos expedidos (engenharia, contábeis, entre outros) relacionados a perícias, desapropriação, meio ambiente, entre outros.

Título: PROCESSO REALIZADO

Definição: Refere-se ao processamento da fase externa dos processos licitatórios, para aquisição de bens, obras e serviços para a Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Ceará.

Título: REPRESENTAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à inscrição, controle e recuperação da dívida ativa, de origem tributária e não tributária, bem como à representação jurídica em processos administrativos e judiciais relacionados à desapropriação, ao patrimônio imobiliário e ao meio ambiente.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2024		2025 - 2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AVALIAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	520	1.195.000,00	1.560	60.000,00	2.080	1.255.000,00
DOCUMENTO EMITIDO	Unidade	Sim	200	0,00	825	0,00	1.025	0,00
PROCESSO REALIZADO	Unidade	Sim	1.800	0,00	5.400	0,00	7.200	0,00
REPRESENTAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	253.431	0,00	760.293	0,00	1.013.724	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2024	2025-2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	87.090.442,00	283.635.569,00	370.726.011,00
DESPESAS CORRENTES	87.090.442,00	283.635.569,00	370.726.011,00
Total	87.090.442,00	283.635.569,00	370.726.011,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2024	2025-2027	Total
13000000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	85.784.442,00	279.675.569,00	365.460.011,00
13200002 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.306.000,00	3.960.000,00	5.266.000,00
Total	87.090.442,00	283.635.569,00	370.726.011,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.



PLANO PLURIANUAL 2024-2027
Volume II – Projeto de Lei

Anexo III – Demonstrativo Consolidado de Valores Financeiros



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo III - Demonstrativo Consolidado de Valores Financeiros

Eixo / Tema / Programa / Órgão Gestor / Órgão Executor	2024	2025- 2027	Total
Eixo			
1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS	17.536.768.220,00	56.278.854.862,00	73.815.623.082,00
Tema			
1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA	52.243.129,00	208.087.231,00	260.330.360,00
Programa			
111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	29.138.171,00	127.693.093,00	156.831.264,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES			
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	29.138.171,00	127.693.093,00	156.831.264,00
Programa			
112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL	15.496.958,00	51.746.012,00	67.242.970,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	830.000,00	3.994.683,00	4.824.683,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	14.656.958,00	47.714.919,00	62.371.877,00
21200013 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	10.000,00	36.410,00	46.410,00
Programa			
113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL	7.608.000,00	28.648.126,00	36.256.126,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES			
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	10.000,00	48.126,00	58.126,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	7.598.000,00	28.600.000,00	36.198.000,00
Tema			
1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	281.195.412,00	1.051.039.372,00	1.332.234.784,00
Programa			
121 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	743.672,00	9.205.000,00	9.948.672,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL			
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	743.672,00	9.205.000,00	9.948.672,00
Programa			
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	46.354.823,00	213.317.019,00	259.671.842,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL			
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	925.000,00	2.895.250,00	3.820.250,00

Eixo / Tema / Programa / Órgão Gestor / Órgão Executor	2024	2025- 2027	Total
47200001 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	9.752.401,00	30.525.015,00	40.277.416,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.677.422,00	179.896.754,00	215.574.176,00
Programa			
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	234.096.917,00	828.517.353,00	1.062.614.270,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL			
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	16.186.873,00	66.114.043,00	82.300.916,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	217.910.044,00	762.403.310,00	980.313.354,00
Tema			
1.3 - CULTURA	204.217.672,00	604.778.585,00	808.996.257,00
Programa			
131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE	156.383.863,00	504.574.614,00	660.958.477,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA			
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA	149.047.863,00	480.291.537,00	629.339.400,00
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	7.336.000,00	24.283.077,00	31.619.077,00
Programa			
132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE	31.663.008,00	47.873.978,00	79.536.986,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA			
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA	19.889.008,00	9.288.223,00	29.177.231,00
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	10.524.000,00	34.835.755,00	45.359.755,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	1.250.000,00	3.750.000,00	5.000.000,00
Programa			
133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA	7.560.000,00	27.301.667,00	34.861.667,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA			
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	50.000,00	150.000,00	200.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA	5.370.000,00	20.068.000,00	25.438.000,00
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	2.140.000,00	7.083.667,00	9.223.667,00
Programa			
134 - TELEDIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E INFORMATIVA	8.610.801,00	25.028.326,00	33.639.127,00
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ			
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	8.610.801,00	25.028.326,00	33.639.127,00

Eixo / Tema / Programa / Órgão Gestor / Órgão Executor	2024	2025- 2027	Total
Tema			
1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA	3.885.229.161,00	10.465.029.965,00	14.350.259.126,00
Programa			
141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS	1.560.000,00	3.550.000,00	5.110.000,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1.560.000,00	3.550.000,00	5.110.000,00
Programa			
142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE	116.930.000,00	339.180.000,00	456.110.000,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	116.460.000,00	337.770.000,00	454.230.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	470.000,00	1.410.000,00	1.880.000,00
Programa			
143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	2.717.278.318,00	6.616.074.033,00	9.333.352.351,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	2.717.128.318,00	6.615.624.033,00	9.332.752.351,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	150.000,00	450.000,00	600.000,00
Programa			
144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO	1.049.360.843,00	3.505.717.480,00	4.555.078.323,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1.049.210.843,00	3.505.267.480,00	4.554.478.323,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	150.000,00	450.000,00	600.000,00
Programa			
145 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	100.000,00	508.452,00	608.452,00
69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			
69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	100.000,00	508.452,00	608.452,00
Tema			
1.5 - ESPORTE	50.411.597,00	202.706.803,00	253.118.400,00

Eixo / Tema / Programa / Órgão Gestor / Órgão Executor	2024	2025- 2027	Total
Programa			
151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO	26.251.448,00	146.763.625,00	173.015.073,00
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE			
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE	13.688.848,00	66.059.356,00	79.748.204,00
42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	4.180.000,00	23.013.000,00	27.193.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	8.382.600,00	57.691.269,00	66.073.869,00
Programa			
152 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO	24.160.149,00	55.943.178,00	80.103.327,00
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE			
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE	15.500.149,00	55.943.178,00	71.443.327,00
42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	8.660.000,00	0,00	8.660.000,00
Tema			
1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	291.584.014,00	1.058.607.285,00	1.350.191.299,00
Programa			
101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS	2.645.000,00	7.935.000,00	10.580.000,00
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS			
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	445.000,00	1.335.000,00	1.780.000,00
63200001 - FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ	2.200.000,00	6.600.000,00	8.800.000,00
Programa			
102 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	110.000,00	1.418.359,00	1.528.359,00
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS			
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	110.000,00	1.418.359,00	1.528.359,00
Programa			
160 - CEARÁ INDÍGENA	150.000,00	485.926,00	635.926,00
60000000 - SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS			
60000000 - SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS	150.000,00	485.926,00	635.926,00
Programa			
161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	2.153.300,00	15.555.326,00	17.708.626,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL			
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	2.103.300,00	15.393.350,00	17.496.650,00
47200007 - FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	50.000,00	161.976,00	211.976,00

Eixo / Tema / Programa / Órgão Gestor / Órgão Executor	2024	2025- 2027	Total
Programa			
162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE	290.000,00	455.926,00	745.926,00
64000000 - SECRETARIA DA JUVENTUDE			
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	150.000,00	0,00	150.000,00
64000000 - SECRETARIA DA JUVENTUDE	140.000,00	455.926,00	595.926,00
Programa			
163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	112.612.668,00	368.563.842,00	481.176.510,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL			
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	112.612.668,00	368.563.842,00	481.176.510,00
Programa			
164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL	160.000,00	524.926,00	684.926,00
67000000 - SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL			
67000000 - SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL	160.000,00	524.926,00	684.926,00
Programa			
165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA	116.847.962,00	403.763.833,00	520.611.795,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL			
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	116.847.962,00	403.763.833,00	520.611.795,00
Programa			
166 - PROTEÇÃO DA VIDA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DAS PESSOAS LGBTI+	350.000,00	455.926,00	805.926,00
68000000 - SECRETARIA DA DIVERSIDADE			
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE	10.000,00	0,00	10.000,00
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO	200.000,00	0,00	200.000,00
68000000 - SECRETARIA DA DIVERSIDADE	140.000,00	455.926,00	595.926,00
Programa			
167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	16.350.975,00	67.521.481,00	83.872.456,00
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES			
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	10.000,00	60.000,00	70.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	150.000,00	450.000,00	600.000,00
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES	16.190.975,00	67.011.481,00	83.202.456,00

Eixo / Tema / Programa / Órgão Gestor / Órgão Executor	2024	2025- 2027	Total
Programa			
168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	32.659.636,00	170.073.321,00	202.732.957,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL			
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	10.000,00	60.000,00	70.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	4.565.200,00	30.851.994,00	35.417.194,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	28.059.436,00	139.056.327,00	167.115.763,00
47200006 - FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ	25.000,00	105.000,00	130.000,00
Programa			
169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	7.254.473,00	21.853.419,00	29.107.892,00
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS			
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	7.254.473,00	21.853.419,00	29.107.892,00
Tema			
1.7 - SAÚDE	5.144.736.572,00	17.193.840.027,00	22.338.576.599,00
Programa			
171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE	4.998.219.374,00	16.754.521.086,00	21.752.740.460,00
24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE			
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4.997.019.374,00	16.750.921.086,00	21.747.940.460,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	1.200.000,00	3.600.000,00	4.800.000,00
Programa			
172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO	64.425.700,00	208.722.690,00	273.148.390,00
24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE			
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	64.425.700,00	208.722.690,00	273.148.390,00
Programa			
173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE	20.950.752,00	69.035.555,00	89.986.307,00
24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE			
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	20.950.752,00	69.035.555,00	89.986.307,00
Programa			
174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	61.140.746,00	161.560.696,00	222.701.442,00
24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE			
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	80.000,00	251.336,00	331.336,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	61.060.746,00	161.309.360,00	222.370.106,00

Eixo / Tema / Programa / Órgão Gestor / Órgão Executor	2024	2025- 2027	Total
Tema			
1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME	301.492.867,00	1.166.585.610,00	1.468.078.477,00
Programa			
181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME	301.492.867,00	1.166.585.610,00	1.468.078.477,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL			
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	95.791.095,00	430.902.850,00	526.693.945,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	80.000,00	240.000,00	320.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	205.536.772,00	735.225.784,00	940.762.556,00
47200006 - FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ	25.000,00	56.976,00	81.976,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	60.000,00	160.000,00	220.000,00
Tema			
1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA	7.325.657.796,00	24.328.179.984,00	31.653.837.780,00
Programa			
191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS	54.391.982,00	175.440.032,00	229.832.014,00
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	17.352.974,00	52.156.106,00	69.509.080,00
15200002 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ	7.173.748,00	21.521.244,00	28.694.992,00
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	19.607.761,00	58.823.283,00	78.431.044,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	10.257.499,00	42.939.399,00	53.196.898,00
Programa			
192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	1.745.150.526,00	5.603.055.348,00	7.348.205.874,00
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.407.364.307,00	4.534.998.622,00	5.942.362.929,00
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	309.499.054,00	976.615.361,00	1.286.114.415,00
04200003 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	8.254.765,00	26.630.906,00	34.885.671,00
04200004 - FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA	20.032.400,00	64.810.459,00	84.842.859,00
Programa			
193 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO	8.847.614,00	29.221.677,00	38.069.291,00
53000000 - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO			

Eixo / Tema / Programa / Órgão Gestor / Órgão Executor	2024	2025- 2027	Total
53000000 - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	8.847.614,00	29.221.677,00	38.069.291,00
Programa			
194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA	280.723.677,00	920.601.444,00	1.201.325.121,00
06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO			
06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	274.558.677,00	898.407.444,00	1.172.966.121,00
06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	6.165.000,00	22.194.000,00	28.359.000,00
Programa			
195 - GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES	6.960.000,00	18.961.668,00	25.921.668,00
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	1.500.000,00	5.326.668,00	6.826.668,00
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	60.000,00	135.000,00	195.000,00
10200050 - FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ	5.400.000,00	13.500.000,00	18.900.000,00
Programa			
196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE	4.418.942.084,00	14.724.336.065,00	19.143.278.149,00
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	168.151.015,00	546.587.175,00	714.738.190,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL	956.714.545,00	3.219.962.704,00	4.176.677.249,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR	2.755.922.576,00	9.110.642.983,00	11.866.565.559,00
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	312.816.404,00	1.032.926.317,00	1.345.742.721,00
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	165.414.125,00	565.868.036,00	731.282.161,00
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	8.014.335,00	26.067.972,00	34.082.307,00
10100009 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	4.268.284,00	13.967.819,00	18.236.103,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	28.620.000,00	92.313.568,00	120.933.568,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	19.020.800,00	115.999.491,00	135.020.291,00
Programa			
197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO	810.641.913,00	2.856.563.750,00	3.667.205.663,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO			
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	796.642.859,00	2.814.566.588,00	3.611.209.447,00
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	9.036.454,00	27.109.362,00	36.145.816,00
18200005 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	2.200.000,00	6.600.000,00	8.800.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	2.762.600,00	8.287.800,00	11.050.400,00

Eixo / Tema / Programa / Órgão Gestor / Órgão Executor	2024	2025- 2027	Total
Eixo			
2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA	3.069.968.616,00	11.388.393.361,00	14.458.361.977,00
Tema			
2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA	255.596.974,00	1.272.105.922,00	1.527.702.896,00
Programa			
211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR	233.766.017,00	1.228.856.883,00	1.462.622.900,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	218.306.689,00	858.213.625,00	1.076.520.314,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	14.049.328,00	45.512.848,00	59.562.176,00
21200013 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	1.410.000,00	325.130.410,00	326.540.410,00
Programa			
212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA	7.905.000,00	27.613.239,00	35.518.239,00
61000000 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA			
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	150.000,00	450.000,00	600.000,00
61000000 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	7.755.000,00	27.163.239,00	34.918.239,00
Programa			
213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO	10.700.000,00	6.953.950,00	17.653.950,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	60.000,00	180.000,00	240.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	150.000,00	450.000,00	600.000,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	490.000,00	1.323.950,00	1.813.950,00
56200003 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.	10.000.000,00	5.000.000,00	15.000.000,00
Programa			
214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.225.957,00	8.681.850,00	11.907.807,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	2.925.957,00	7.781.850,00	10.707.807,00
56200011 - FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Tema			
2.2 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	372.519.102,00	1.468.346.841,00	1.840.865.943,00

Eixo / Tema / Programa / Órgão Gestor / Órgão Executor	2024	2025- 2027	Total
Programa			
221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	53.369.289,00	248.554.716,00	301.924.005,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	3.842.000,00	16.950.000,00	20.792.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	48.405.932,00	227.787.000,00	276.192.932,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	1.121.357,00	3.817.716,00	4.939.073,00
Programa			
222 - INOVA CEARÁ	22.157.578,00	68.539.548,00	90.697.126,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	2.514.670,00	8.400.000,00	10.914.670,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	760.000,00	2.889.000,00	3.649.000,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	20.000,00	60.000,00	80.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	18.562.908,00	56.440.548,00	75.003.456,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	200.000,00	600.000,00	800.000,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	100.000,00	150.000,00	250.000,00
Programa			
223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ	296.992.235,00	1.151.252.577,00	1.448.244.812,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	2.115.000,00	2.425.000,00	4.540.000,00
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	294.820.858,00	1.144.211.399,00	1.439.032.257,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	56.377,00	4.616.178,00	4.672.555,00
Tema			
2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	516.671.864,00	2.117.218.476,00	2.633.890.340,00
Programa			
231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO	444.563.148,00	1.851.541.930,00	2.296.105.078,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	441.800.548,00	1.834.249.027,00	2.276.049.575,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	2.762.600,00	17.292.903,00	20.055.503,00
Programa			
232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO	72.108.716,00	265.676.546,00	337.785.262,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	100.000,00	300.000,00	400.000,00

Eixo / Tema / Programa / Órgão Gestor / Órgão Executor	2024	2025- 2027	Total
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	22.073.479,00	63.000.000,00	85.073.479,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	6.080.000,00	18.240.000,00	24.320.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	43.735.237,00	183.896.546,00	227.631.783,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	90.000,00	150.000,00	240.000,00
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	10.000,00	30.000,00	40.000,00
64000000 - SECRETARIA DA JUVENTUDE	10.000,00	30.000,00	40.000,00
68000000 - SECRETARIA DA DIVERSIDADE	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Tema			
2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR	854.484.505,00	2.862.446.990,00	3.716.931.495,00
Programa			
241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	854.464.505,00	2.862.377.751,00	3.716.842.256,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	3.662.000,00	19.273.847,00	22.935.847,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	437.119.501,00	1.446.471.046,00	1.883.590.547,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	145.349.396,00	477.048.445,00	622.397.841,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	182.073.416,00	598.602.880,00	780.676.296,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	70.281.992,00	215.233.396,00	285.515.388,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	15.978.200,00	105.748.137,00	121.726.337,00
Programa			
242 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	20.000,00	69.239,00	89.239,00
69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			
69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	20.000,00	69.239,00	89.239,00
Tema			
2.5 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	104.875.000,00	247.630.072,00	352.505.072,00
Programa			
251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO	1.325.000,00	3.460.000,00	4.785.000,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.325.000,00	3.460.000,00	4.785.000,00
Programa			
252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS	103.400.000,00	243.684.146,00	347.084.146,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	50.000,00	50.000,00	100.000,00

Eixo / Tema / Programa / Órgão Gestor / Órgão Executor	2024	2025- 2027	Total
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	150.000,00	450.000,00	600.000,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	260.000,00	789.108,00	1.049.108,00
56200002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	10.000.000,00	32.395.038,00	42.395.038,00
56200003 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.	92.940.000,00	210.000.000,00	302.940.000,00
Programa			
253 - PROSPECÇÃO DE OPORTUNIDADES, FORTALECIMENTO DE PARCERIAS INTERNACIONAIS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO ESTRANGEIRO	150.000,00	485.926,00	635.926,00
66000000 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS			
66000000 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	150.000,00	485.926,00	635.926,00
Tema			
2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	827.207.046,00	3.014.403.901,00	3.841.610.947,00
Programa			
261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	650.700.296,00	2.514.411.651,00	3.165.111.947,00
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	6.810.000,00	18.766.666,00	25.576.666,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	81.427.791,00	242.470.708,00	323.898.499,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	10.000,00	48.126,00	58.126,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO	47.310.000,00	47.400.000,00	94.710.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	515.072.505,00	2.204.616.151,00	2.719.688.656,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	70.000,00	1.110.000,00	1.180.000,00
Programa			
262 - DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM	176.506.750,00	499.992.250,00	676.499.000,00
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	150.000,00	450.000,00	600.000,00
56200008 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A	176.356.750,00	499.542.250,00	675.899.000,00
Tema			
2.7 - TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	86.144.880,00	256.565.929,00	342.710.809,00
Programa			
271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO	5.509.889,00	25.746.797,00	31.256.686,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL			
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	2.681.889,00	16.895.157,00	19.577.046,00
47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	2.828.000,00	8.851.640,00	11.679.640,00

Eixo / Tema / Programa / Órgão Gestor / Órgão Executor	2024	2025- 2027	Total
Programa			
272 - ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	1.250.000,00	4.058.079,00	5.308.079,00
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO			
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO	1.250.000,00	4.058.079,00	5.308.079,00
Programa			
273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ	32.184.991,00	104.319.814,00	136.504.805,00
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO			
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO	24.079.991,00	78.007.223,00	102.087.214,00
59200002 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO	8.105.000,00	26.312.591,00	34.417.591,00
Programa			
274 - EMPREENDE CEARÁ	47.200.000,00	122.441.239,00	169.641.239,00
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO			
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	2.700.000,00	9.830.700,00	12.530.700,00
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO	500.000,00	2.258.604,00	2.758.604,00
59200001 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ	44.000.000,00	110.351.935,00	154.351.935,00
Tema			
2.8 - TURISMO	52.469.245,00	149.675.230,00	202.144.475,00
Programa			
281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ	52.469.245,00	149.675.230,00	202.144.475,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO			
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	150.000,00	450.000,00	600.000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO	51.169.245,00	145.775.230,00	196.944.475,00
36200001 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ	1.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	150.000,00	450.000,00	600.000,00

Eixo / Tema / Programa / Órgão Gestor / Órgão Executor	2024	2025- 2027	Total
Eixo			
3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO	2.826.222.391,00	9.397.961.121,00	12.224.183.512,00
Tema			
3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE	1.073.953.564,00	3.987.851.973,00	5.061.805.537,00
Programa			
311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO	119.253.775,00	497.192.553,00	616.446.328,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES			
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	4.500.000,00	4.500.000,00	9.000.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	6.995.803,00	14.946.483,00	21.942.286,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	63.890.172,00	227.135.925,00	291.026.097,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	43.867.800,00	250.610.145,00	294.477.945,00
Programa			
312 - GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES	700.000,00	6.750.000,00	7.450.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES			
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	700.000,00	6.750.000,00	7.450.000,00
Programa			
313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE	953.999.789,00	3.483.909.420,00	4.437.909.209,00
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	495.466.890,00	1.910.572.009,00	2.406.038.899,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	430.237.485,00	1.549.387.411,00	1.979.624.896,00
08200007 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	26.495.414,00	13.900.000,00	40.395.414,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	450.000,00	450.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	1.600.000,00	9.000.000,00	10.600.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Tema			
3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS	183.548.411,00	489.751.200,00	673.299.611,00
Programa			
321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	183.548.411,00	489.751.200,00	673.299.611,00
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	65.775.000,00	201.305.949,00	267.080.949,00
08200005 - COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ	113.083.411,00	271.367.895,00	384.451.306,00

Eixo / Tema / Programa / Órgão Gestor / Órgão Executor	2024	2025- 2027	Total
08200013 - FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	4.500.000,00	13.500.000,00	18.000.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	10.000,00	48.126,00	58.126,00
21200006 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A	30.000,00	109.230,00	139.230,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	120.000,00	360.000,00	480.000,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	30.000,00	3.060.000,00	3.090.000,00
Tema			
3.3 - MEIO AMBIENTE	90.829.565,00	301.599.191,00	392.428.756,00
Programa			
331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA	17.215.000,00	60.276.330,00	77.491.330,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA			
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	50.000,00	150.000,00	200.000,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	16.665.000,00	58.626.330,00	75.291.330,00
57200003 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00
Programa			
332 - CEARÁ DA PROTEÇÃO ANIMAL	4.038.151,00	18.148.608,00	22.186.759,00
70000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL			
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	1.650.000,00	10.450.000,00	12.100.000,00
70000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL	2.388.151,00	7.698.608,00	10.086.759,00
Programa			
333 - CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA	780.000,00	780.000,00	1.560.000,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA			
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	780.000,00	780.000,00	1.560.000,00
Programa			
334 - CONTROLE E MONITORAMENTO DE RECURSOS NATURAIS	24.546.554,00	80.126.620,00	104.673.174,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA			
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	24.546.554,00	80.126.620,00	104.673.174,00
Programa			
335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ	23.569.860,00	74.337.633,00	97.907.493,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA			
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	1.163.041,00	3.767.671,00	4.930.712,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	20.706.819,00	64.119.962,00	84.826.781,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	1.350.000,00	5.400.000,00	6.750.000,00

Eixo / Tema / Programa / Órgão Gestor / Órgão Executor	2024	2025- 2027	Total
57200003 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	350.000,00	1.050.000,00	1.400.000,00
Programa			
336 - RESÍDUOS SÓLIDOS	20.680.000,00	67.930.000,00	88.610.000,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA			
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	180.000,00	540.000,00	720.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	12.020.000,00	42.250.000,00	54.270.000,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	8.280.000,00	24.540.000,00	32.820.000,00
57200003 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Tema			
3.4 - RECURSOS HÍDRICOS	444.917.090,00	3.089.491.400,00	3.534.408.490,00
Programa			
341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS	33.812.577,00	72.029.814,00	105.842.391,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	15.796.907,00	48.990.000,00	64.786.907,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	18.015.670,00	23.039.814,00	41.055.484,00
Programa			
342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS	411.104.513,00	3.017.461.586,00	3.428.566.099,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	384.164.966,00	2.954.459.953,00	3.338.624.919,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	19.274.841,00	63.001.633,00	82.276.474,00
29200004 - COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ	7.664.706,00	0,00	7.664.706,00
Tema			
3.5 - SANEAMENTO BÁSICO	1.032.973.761,00	1.529.267.357,00	2.562.241.118,00
Programa			
351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA	918.672.722,00	822.931.444,00	1.741.604.166,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES			
21200006 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A	10.000,00	33.431,00	43.431,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	20.000,00	60.000,00	80.000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO	29.922.646,00	99.030.494,00	128.953.140,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	23.749.270,00	50.495.420,00	74.244.690,00
43200002 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	852.920.806,00	582.112.099,00	1.435.032.905,00
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO	12.050.000,00	91.200.000,00	103.250.000,00

Eixo / Tema / Programa / Órgão Gestor / Órgão Executor	2024	2025- 2027	Total
Programa			
352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL	114.301.039,00	706.335.913,00	820.636.952,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES			
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	38.881.039,00	141.905.867,00	180.786.906,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	210.000,00	676.046,00	886.046,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	69.120.000,00	494.454.000,00	563.574.000,00
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO	6.090.000,00	69.300.000,00	75.390.000,00

Eixo / Tema / Programa / Órgão Gestor / Órgão Executor	2024	2025- 2027	Total
Eixo			
4 - O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS	16.787.569.852,00	53.634.247.364,00	70.421.817.216,00
Tema			
4.1 - GESTÃO FISCAL	238.561.589,00	794.129.559,00	1.032.691.148,00
Programa			
411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE	193.211.589,00	628.421.296,00	821.632.885,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA			
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA	193.211.589,00	628.421.296,00	821.632.885,00
Programa			
412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL	45.350.000,00	165.708.263,00	211.058.263,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA			
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA	45.350.000,00	165.708.263,00	211.058.263,00
Tema			
4.2 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	16.331.838.648,00	52.056.685.888,00	68.388.524.536,00
Programa			
421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	6.189.417.232,00	20.465.299.418,00	26.654.716.650,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	727.726.165,00	2.365.715.852,00	3.093.442.017,00
01200001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	20.010.000,00	73.189.780,00	93.199.780,00
02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	310.921.604,00	1.023.838.476,00	1.334.760.080,00
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	444.365.163,00	1.462.446.368,00	1.906.811.531,00
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	69.775.191,00	225.103.508,00	294.878.699,00
04200003 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	1.745.235,00	5.630.347,00	7.375.582,00
06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	16.578.231,00	53.705.243,00	70.283.474,00
06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	33.835.000,00	121.806.000,00	155.641.000,00
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	17.210.299,00	56.032.283,00	73.242.582,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	114.656.158,00	344.289.199,00	458.945.357,00
08200005 - COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ	2.864.504,00	5.164.654,00	8.029.158,00
08200007 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	6.889.575,00	23.774.182,00	30.663.757,00
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	10.506.094,00	34.034.531,00	44.540.625,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL	20.516.782,00	66.464.190,00	86.980.972,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR	69.866.082,00	226.331.433,00	296.197.515,00

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo III - Demonstrativo Consolidado de Valores Financeiros

Eixo / Tema / Programa / Órgão Gestor / Órgão Executor	2024	2025- 2027	Total
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	7.600.441,00	24.621.656,00	32.222.097,00
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	3.463.543,00	11.366.209,00	14.829.752,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	30.000,00	95.509,00	125.509,00
13000000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	19.798.312,00	68.565.814,00	88.364.126,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	28.584.810,00	90.063.465,00	118.648.275,00
13200002 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	30.688.930,00	104.740.743,00	135.429.673,00
13200003 - FUNDO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO AO CONTROLE ADMINISTRATIVO	2.500.000,00	8.596.390,00	11.096.390,00
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	659.486.343,00	2.171.237.821,00	2.830.724.164,00
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	38.887.000,00	82.161.000,00	121.048.000,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	22.897.156,00	74.173.026,00	97.070.182,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA	679.532.762,00	2.247.007.932,00	2.926.540.694,00
19200005 - COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO DE ATIVOS DO CEARÁ	500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	32.326.493,00	106.833.562,00	139.160.055,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	136.176.100,00	449.745.496,00	585.921.596,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	11.580.922,00	38.145.011,00	49.725.933,00
21200013 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	410.000,00	1.492.810,00	1.902.810,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	798.435.477,00	2.633.632.894,00	3.432.068.371,00
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	495.330,00	1.579.572,00	2.074.902,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	862.905.844,00	2.970.206.749,00	3.833.112.593,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA	24.526.345,00	80.572.290,00	105.098.635,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	13.138.326,00	42.174.737,00	55.313.063,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	6.298.638,00	20.724.695,00	27.023.333,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	21.893.180,00	78.970.456,00	100.863.636,00
30000000 - CASA CIVIL	152.253.441,00	498.876.600,00	651.130.041,00
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	3.230.587,00	9.821.600,00	13.052.187,00
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	62.382.740,00	228.901.410,00	291.284.150,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	7.445.065,00	21.136.645,00	28.581.710,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	9.693.216,00	31.604.457,00	41.297.673,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	9.899.737,00	31.819.281,00	41.719.018,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	3.699.890,00	11.985.808,00	15.685.698,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	16.099.615,00	51.389.423,00	67.489.038,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	16.987.276,00	55.731.459,00	72.718.735,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO	4.096.576,00	13.136.750,00	17.233.326,00
36200001 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ	350.000,00	1.050.000,00	1.400.000,00
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	49.466.025,00	162.415.439,00	211.881.464,00
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE	8.506.980,00	27.118.498,00	35.625.478,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	11.570.375,00	38.488.086,00	50.058.461,00

Eixo / Tema / Programa / Órgão Gestor / Órgão Executor	2024	2025- 2027	Total
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	78.898.708,00	323.519.390,00	402.418.098,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	103.332.056,00	350.523.200,00	453.855.256,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	14.166.000,00	750.000,00	14.916.000,00
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	4.670.764,00	15.118.829,00	19.789.593,00
46200006 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	5.265.341,00	16.745.737,00	22.011.078,00
46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	21.681.609,00	69.872.443,00	91.554.052,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	109.790.063,00	375.505.976,00	485.296.039,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	11.734.788,00	37.895.707,00	49.630.495,00
53000000 - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	4.397.359,00	14.259.811,00	18.657.170,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	13.433.251,00	43.746.675,00	57.179.926,00
56200003 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.	6.960.000,00	18.030.000,00	24.990.000,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	27.686.770,00	97.140.157,00	124.826.927,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	40.472.000,00	147.209.800,00	187.681.800,00
56200008 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.	1.704.000,00	0,00	1.704.000,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	4.730.668,00	15.437.854,00	20.168.522,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	46.393.641,00	140.107.228,00	186.500.869,00
58000000 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	6.477.942,00	19.743.209,00	26.221.151,00
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO	12.045.418,00	39.101.847,00	51.147.265,00
61000000 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	6.537.899,00	19.209.830,00	25.747.729,00
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES	9.279.683,00	30.113.489,00	39.393.172,00
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	20.823.190,00	67.537.524,00	88.360.714,00
69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	6.020.675,00	19.588.335,00	25.609.010,00
70000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL	7.611.849,00	24.933.038,00	32.544.887,00
Programa			
422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS	46.225.352,00	158.082.231,00	204.307.583,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	33.773.112,00	116.349.294,00	150.122.406,00
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	12.452.240,00	41.732.937,00	54.185.177,00
Programa			
423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	400.504.501,00	1.259.281.045,00	1.659.785.546,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	10.000,00	30.000,00	40.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	4.300.000,00	14.708.826,00	19.008.826,00
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	769.007,00	769.007,00
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	1.500.000,00	4.979.008,00	6.479.008,00

Eixo / Tema / Programa / Órgão Gestor / Órgão Executor	2024	2025- 2027	Total
13000000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	200.000,00	30.000,00	230.000,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	150.000,00	0,00	150.000,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	10.000,00	450.000,00	460.000,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	10.000,00	32.434,00	42.434,00
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	10.000,00	101.889,00	111.889,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA	10.000,00	20.000,00	30.000,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	10.000,00	0,00	10.000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	0,00	10.000,00	10.000,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	0,00	50.000,00	50.000,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	50.000,00	195.000,00	245.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	10.000,00	60.000,00	70.000,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	0,00	300.000,00	300.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	412.579,00	60.000,00	472.579,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	0,00	30.000,00	30.000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	0,00	300.000,00	300.000,00
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE	0,00	20.000,00	20.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	10.000,00	30.000,00	40.000,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	21.569.956,00	73.224.466,00	94.794.422,00
46100003 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	7.637.172,00	24.802.254,00	32.439.426,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	13.064.794,00	42.384.182,00	55.448.976,00
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	70.000,00	226.800,00	296.800,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	342.000.000,00	1.064.600.000,00	1.406.600.000,00
46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	9.270.000,00	30.247.179,00	39.517.179,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	150.000,00	0,00	150.000,00
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	40.000,00	120.000,00	160.000,00
69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00
Programa			
424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ	19.716.322,00	87.148.365,00	106.864.687,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
30000000 - CASA CIVIL	100.000,00	300.000,00	400.000,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	17.442.416,00	79.498.365,00	96.940.781,00
46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	2.173.906,00	7.350.000,00	9.523.906,00
Programa			
425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA	14.418.000,00	51.881.659,00	66.299.659,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			

Eixo / Tema / Programa / Órgão Gestor / Órgão Executor	2024	2025- 2027	Total
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	11.988.000,00	42.635.733,00	54.623.733,00
58000000 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	2.280.000,00	8.760.000,00	11.040.000,00
65000000 - SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA	150.000,00	485.926,00	635.926,00
Programa			
426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL	5.508.001.194,00	17.881.039.212,00	23.389.040.406,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	3.435.737.080,00	11.357.040.000,00	14.792.777.080,00
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	1.056.439.920,00	3.492.126.000,00	4.548.565.920,00
46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID	1.015.824.194,00	3.031.873.212,00	4.047.697.406,00
Programa			
427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	4.104.018.418,00	12.004.222.003,00	16.108.240.421,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	5.030.000,00	15.090.000,00	20.120.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	6.888.363,00	20.764.427,00	27.652.790,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	55.000,00	300.000,00	355.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	50.000,00	158.559,00	208.559,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	8.922.636,00	24.300.000,00	33.222.636,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	40.000,00	120.000,00	160.000,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	30.000,00	90.000,00	120.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	50.000,00	150.000,00	200.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	50.000,00	150.000,00	200.000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO	20.000,00	60.000,00	80.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3.933.964.923,00	11.596.894.144,00	15.530.859.067,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	117.895.621,00	251.030.000,00	368.925.621,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	10.683.002,00	32.049.006,00	42.732.008,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	1.048.000,00	3.348.000,00	4.396.000,00
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	130.087,00	426.399,00	556.486,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	18.000.000,00	55.508.522,00	73.508.522,00
46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	50.000,00	187.571,00	237.571,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00	30.000,00	40.000,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	280.786,00	900.000,00	1.180.786,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	820.000,00	2.665.375,00	3.485.375,00
Programa			
428 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE ATIVOS	20.500.000,00	61.500.000,00	82.000.000,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA			

Eixo / Tema / Programa / Órgão Gestor / Órgão Executor	2024	2025- 2027	Total
19200005 - COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO DE ATIVOS DO CEARÁ	20.500.000,00	61.500.000,00	82.000.000,00
Programa			
429 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO E GOVERNANÇA NOS MUNICÍPIOS CEARENSES	2.828.629,00	9.163.356,00	11.991.985,00
58000000 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA			
58000000 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	2.828.629,00	9.163.356,00	11.991.985,00
Programa			
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.209.000,00	79.068.599,00	105.277.599,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
01200001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	1.209.000,00	4.068.599,00	5.277.599,00
39000000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000.000,00	75.000.000,00	100.000.000,00
Tema			
4.3 - TRANSPARÊNCIA, ÉTICA E CONTROLE	217.169.615,00	783.431.917,00	1.000.601.532,00
Programa			
431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	42.278.847,00	199.514.557,00	241.793.404,00
30000000 - CASA CIVIL			
30000000 - CASA CIVIL	42.278.847,00	199.514.557,00	241.793.404,00
Programa			
432 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL	2.622.509,00	8.333.264,00	10.955.773,00
02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	2.622.509,00	8.333.264,00	10.955.773,00
Programa			
434 - TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	2.149.878,00	12.585.020,00	14.734.898,00
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO			
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	1.932.010,00	6.191.567,00	8.123.577,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	217.868,00	6.393.453,00	6.611.321,00
Programa			
435 - DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO	46.200.000,00	157.100.000,00	203.300.000,00
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	46.200.000,00	157.100.000,00	203.300.000,00

Eixo / Tema / Programa / Órgão Gestor / Órgão Executor	2024	2025- 2027	Total
Programa			
436 - PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO LEGISLATIVO E SOCIEDADE	23.031.169,00	90.623.507,00	113.654.676,00
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	23.031.169,00	90.623.507,00	113.654.676,00
Programa			
437 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	11.766.770,00	25.400.000,00	37.166.770,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ			
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	11.766.770,00	25.400.000,00	37.166.770,00
Programa			
438 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL	2.030.000,00	6.240.000,00	8.270.000,00
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO			
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	2.030.000,00	6.240.000,00	8.270.000,00
Programa			
439 - DEFESA DOS INTERESSES DO ESTADO	87.090.442,00	283.635.569,00	370.726.011,00
13000000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
13000000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	85.784.442,00	279.675.569,00	365.460.011,00
13200002 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.306.000,00	3.960.000,00	5.266.000,00



PLANO PLURIANUAL 2024-2027
Volume II – Projeto de Lei

Anexo IV – Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema Estratégico

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Objetivo Específico

111.1 - Reduzir o déficit habitacional urbano e garantir a segurança jurídica por meio de títulos de propriedade.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA (Unidade)					
CARIRI	144	100	100	100	444
CENTRO SUL	179	100	100	100	479
GRANDE FORTALEZA	4.743	4.510	5.200	5.300	19.753
LITORAL LESTE	42	50	60	60	212
LITORAL NORTE	207	207	207	207	828
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	89	128	100	100	417
MACIÇO DO BATURITÉ	58	60	60	60	238
SERRA DA IBIAPABA	69	90	90	90	339
SERTÃO CENTRAL	64	64	64	64	256
SERTÃO DE CANINDÉ	39	60	60	60	219
SERTÃO DE SOBRAL	169	107	150	150	576
SERTÃO DOS CRATEÚS	37	40	40	40	157
SERTÃO DOS INHAMUNS	25	20	0	0	45
VALE DO JAGUARIBE	23	0	10	10	43
TOTAL	5.888	5.536	6.241	6.341	24.006
GEOCADASTRO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	145	101	101	101	448
CENTRO SUL	179	100	100	100	479
GRANDE FORTALEZA	3.366	1.081	101	711	5.259
LITORAL LESTE	42	50	60	60	212
LITORAL NORTE	207	207	207	207	828
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	79	100	100	100	379
MACIÇO DO BATURITÉ	58	60	60	60	238
SERRA DA IBIAPABA	69	90	90	90	339
SERTÃO CENTRAL	64	64	64	64	256
SERTÃO DE CANINDÉ	39	60	60	60	219
SERTÃO DE SOBRAL	119	100	150	150	519
SERTÃO DOS CRATEÚS	37	40	40	40	157
SERTÃO DOS INHAMUNS	25	20	0	0	45
VALE DO JAGUARIBE	17	0	10	10	37
ESTADO DO CEARÁ	2	2	2	2	8
TOTAL	4.448	2.075	1.145	1.755	9.423
TÍTULO CONCEDIDO (Unidade)					
CARIRI	40	40	40	40	40
CENTRO SUL	5	5	5	5	5
GRANDE FORTALEZA	2.000	2.000	1.900	1.900	2.000



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

111.1 - Reduzir o déficit habitacional urbano e garantir a segurança jurídica por meio de títulos de propriedade.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
LITORAL LESTE	5	5	5	5	5
LITORAL NORTE	5	5	5	5	5
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	5	5	5	5	5
MACIÇO DO BATURITÉ	5	5	5	5	5
SERRA DA IBIAPABA	5	5	5	5	5
SERTÃO CENTRAL	5	5	5	5	5
SERTÃO DE CANINDÉ	5	5	5	5	5
SERTÃO DE SOBRAL	20	20	20	20	20
SERTÃO DOS CRATEÚS	5	5	5	5	5
SERTÃO DOS INHAMUNS	5	5	5	5	5
VALE DO JAGUARIBE	5	5	5	5	5
TOTAL	2.115	2.115	2.015	2.015	2.115
UNIDADE HABITACIONAL ESTRUTURADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	380	50	50	50	380
TOTAL	380	50	50	50	380

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

111.2 - Garantir o acesso aos serviços públicos, por meio do trabalho social e da construção de equipamentos.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
ATIVIDADE REALIZADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	150	150	150	150	600
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	151	151	151	151	604
SERVIÇO MANTIDO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
EQUIPAMENTO PÚBLICO IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	2	0	2	2	6
GRANDE FORTALEZA	6	7	4	4	21
SERTÃO DE SOBRAL	0	2	2	2	6
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	9	10	9	9	37

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Objetivo Específico

112.1 - Reduzir o déficit habitacional rural.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA (Unidade)					
CARIRI	4	4	26	4	38
CENTRO SUL	4	4	4	4	16
GRANDE FORTALEZA	40	40	40	60	180



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

112.1 - Reduzir o déficit habitacional rural.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
LITORAL LESTE	19	4	4	4	31
LITORAL NORTE	0	0	20	0	20
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	20	8	8	8	44
MACIÇO DO BATURITÉ	10	10	30	10	60
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	14	4	19	34	71
SERTÃO DE CANINDÉ	4	4	4	19	31
SERTÃO DE SOBRAL	4	4	4	4	16
SERTÃO DOS CRATEÚS	6	76	6	34	122
SERTÃO DOS INHAMUNS	6	6	6	6	24
VALE DO JAGUARIBE	6	6	6	6	24
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	137	170	177	193	677

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

112.2 - Reduzir a insegurança jurídica no meio rural, assegurando o reconhecimento dos imóveis rurais em situação jurídica de posse e composse.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
TÍTULO OFERTADO (Unidade)					
CARIRI	1.814	2.177	2.177	2.177	8.345
CENTRO SUL	479	0	0	0	479
GRANDE FORTALEZA	643	643	0	0	1.286
LITORAL LESTE	455	0	0	0	455
LITORAL NORTE	0	102	130	0	232
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	582	222	0	804
MACIÇO DO BATURITÉ	538	0	405	0	943
SERRA DA IBIAPABA	2.143	3.213	2.571	1.714	9.641
SERTÃO CENTRAL	0	1.398	1.525	0	2.923
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	1.423	1.423
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
TOTAL	6.072	8.115	7.030	5.314	26.531
GEOCADASTRO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	3.629	3.629	3.629	3.629	14.516
CENTRO SUL	959	0	0	0	959
GRANDE FORTALEZA	1.286	1.286	0	0	2.572
LITORAL LESTE	700	0	0	0	700
LITORAL NORTE	0	204	218	0	422
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	971	371	0	1.342
MACIÇO DO BATURITÉ	1.077	0	676	0	1.753
SERRA DA IBIAPABA	2.142	6.427	4.285	4.285	17.139
SERTÃO CENTRAL	0	2.797	2.542	0	5.339

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

112.2 - Reduzir a insegurança jurídica no meio rural, assegurando o reconhecimento dos imóveis rurais em situação jurídica de posse e composse.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	3.559	3.559
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	9.793	15.314	11.721	11.473	48.301

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

112.3 - Ampliar o Acesso a Terra, por meio de programas de aquisições e/ou financiamentos.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
AVALIAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	15	19	18	15	67
CENTRO SUL	15	18	17	14	64
GRANDE FORTALEZA	7	8	7	6	28
LITORAL LESTE	5	6	6	5	22
LITORAL NORTE	4	5	6	4	19
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	11	13	14	10	48
MACIÇO DO BATURITÉ	3	4	4	3	14
SERRA DA IBIAPABA	2	2	2	2	8
SERTÃO CENTRAL	2	3	3	2	10
SERTÃO DE CANINDÉ	2	2	2	2	8
SERTÃO DE SOBRAL	2	2	2	2	8
SERTÃO DOS CRATEÚS	8	10	9	7	34
SERTÃO DOS INHAMUNS	4	6	7	3	20
VALE DO JAGUARIBE	6	7	7	5	25
TOTAL	86	105	104	80	375
IMÓVEL CONCEDIDO (Unidade)					
CARIRI	0	1	1	1	3
CENTRO SUL	0	0	1	0	1
GRANDE FORTALEZA	1	0	0	1	2
LITORAL LESTE	0	0	0	1	1
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	1	0	1
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	1	0	1
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	1	1	2
SERTÃO DE CANINDÉ	1	2	0	0	3
SERTÃO DE SOBRAL	1	2	0	0	3
SERTÃO DOS CRATEÚS	2	1	0	1	4
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
TOTAL	5	6	5	5	21



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

112.3 - Ampliar o Acesso a Terra, por meio de programas de aquisições e/ou financiamentos.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
FAMÍLIA BENEFICIADA (Unidade)					
CARIRI	30	30	30	30	30
CENTRO SUL	10	10	10	10	10
GRANDE FORTALEZA	163	163	163	163	163
LITORAL LESTE	10	10	10	10	10
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	40	40	40	40	40
MACIÇO DO BATURITÉ	30	30	30	30	30
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	5	5	5	5	5
SERTÃO DE CANINDÉ	44	44	44	44	44
SERTÃO DE SOBRAL	9	9	9	9	9
SERTÃO DOS CRATEÚS	15	15	15	15	15
SERTÃO DOS INHAMUNS	20	20	20	20	20
VALE DO JAGUARIBE	24	24	24	24	24
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	400	400	400	400	400

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

112.4 - Ampliar o assessoramento, nos aspectos socioeconômicos e ambientais, às famílias das áreas de assentamento, de reassentamento, do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), de conflito agrário e fundiário, e de povos e comunidades tradicionais.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
ATENDIMENTO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	248	248	248	248	992
CENTRO SUL	141	141	141	141	564
GRANDE FORTALEZA	442	442	442	442	1.768
LITORAL LESTE	234	234	234	234	936
LITORAL NORTE	400	400	400	400	1.600
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	208	208	208	208	832
MACIÇO DO BATURITÉ	660	660	660	660	2.640
SERRA DA IBIAPABA	195	195	195	195	780
SERTÃO CENTRAL	374	374	374	374	1.496
SERTÃO DE CANINDÉ	404	404	404	404	1.616
SERTÃO DE SOBRAL	124	124	124	124	496
SERTÃO DOS CRATEÚS	508	508	508	508	2.032
SERTÃO DOS INHAMUNS	156	156	156	156	624
VALE DO JAGUARIBE	206	206	206	206	824
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	4.300	4.300	4.300	4.300	17.200

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL

Objetivo Específico

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

113.1 - Reduzir o déficit habitacional rural, quantitativo e qualitativo.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA (Unidade)					
CARIRI	844	450	450	450	2.194
CENTRO SUL	338	320	320	320	1.298
GRANDE FORTALEZA	385	400	400	400	1.585
LITORAL LESTE	197	100	100	100	497
LITORAL NORTE	483	400	400	400	1.683
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	661	600	600	600	2.461
MACIÇO DO BATURITÉ	261	261	261	261	1.044
SERRA DA IBIAPABA	236	236	236	236	944
SERTÃO CENTRAL	404	325	325	325	1.379
SERTÃO DE CANINDÉ	204	150	150	150	654
SERTÃO DE SOBRAL	423	400	300	300	1.423
SERTÃO DOS CRATEÚS	171	150	150	150	621
SERTÃO DOS INHAMUNS	26	35	35	35	131
VALE DO JAGUARIBE	100	100	150	169	519
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	4.734	3.928	3.878	3.897	16.437
EQUIPAMENTO INSTALADO (Unidade)					
CARIRI	400	400	400	400	1.600
CENTRO SUL	300	300	300	300	1.200
GRANDE FORTALEZA	50	50	50	50	200
LITORAL LESTE	250	250	250	250	1.000
LITORAL NORTE	50	50	50	50	200
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	50	50	50	50	200
MACIÇO DO BATURITÉ	300	300	300	300	1.200
SERRA DA IBIAPABA	100	100	100	100	400
SERTÃO CENTRAL	350	350	350	350	1.400
SERTÃO DE CANINDÉ	50	50	50	50	200
SERTÃO DE SOBRAL	300	300	300	300	1.200
SERTÃO DOS CRATEÚS	100	100	100	100	400
SERTÃO DOS INHAMUNS	300	300	300	300	1.200
VALE DO JAGUARIBE	400	400	400	400	1.600
ESTADO DO CEARÁ	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000
TOTAL	6.000	6.000	6.000	6.000	24.000

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Tema Estratégico

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

121 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo Específico

121.1 - Aperfeiçoar a gestão e o controle social da política de Assistência Social, no Estado e nos municípios, no tocante à proteção social, à vigilância socioassistencial e defesa de direitos.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
DOCUMENTO PUBLICADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	5	5	5	5	20
TOTAL	5	5	5	5	20
ASSESSORIA REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	58	58	87	87	87
CENTRO SUL	26	26	39	39	39
GRANDE FORTALEZA	38	38	57	57	57
LITORAL LESTE	12	12	18	18	18
LITORAL NORTE	26	26	39	39	39
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	24	24	36	36	36
MACIÇO DO BATURITÉ	26	26	39	39	39
SERRA DA IBIAPABA	18	18	27	27	27
SERTÃO CENTRAL	26	26	39	39	39
SERTÃO DE CANINDÉ	12	12	18	18	18
SERTÃO DE SOBRAL	36	36	54	54	54
SERTÃO DOS CRATEÚS	26	26	39	39	39
SERTÃO DOS INHAMUNS	10	10	15	15	15
VALE DO JAGUARIBE	30	30	45	45	45
TOTAL	368	368	552	552	552
PESSOA CAPACITADA (Unidade)					
CARIRI	174	176	188	202	202
CENTRO SUL	78	83	85	89	89
GRANDE FORTALEZA	114	118	121	131	131
LITORAL LESTE	36	39	39	40	40
LITORAL NORTE	78	83	86	88	88
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	72	77	82	84	84
MACIÇO DO BATURITÉ	78	83	86	88	88
SERRA DA IBIAPABA	54	53	58	60	60
SERTÃO CENTRAL	78	83	86	88	88
SERTÃO DE CANINDÉ	36	39	40	42	42
SERTÃO DE SOBRAL	108	113	114	117	117
SERTÃO DOS CRATEÚS	78	83	86	88	88
SERTÃO DOS INHAMUNS	30	32	33	35	35
VALE DO JAGUARIBE	90	92	100	102	102
TOTAL	1.104	1.154	1.204	1.254	1.254
SERVIÇO IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	20	25	27	29	101
CENTRO SUL	11	11	12	13	47

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

121.1 - Aperfeiçoar a gestão e o controle social da política de Assistência Social, no Estado e nos municípios, no tocante à proteção social, à vigilância socioassistencial e defesa de direitos.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
GRANDE FORTALEZA	15	17	18	19	69
LITORAL LESTE	5	5	6	6	22
LITORAL NORTE	11	11	12	13	47
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	8	9	10	12	39
MACIÇO DO BATURITÉ	9	10	11	13	43
SERRA DA IBIAPABA	6	7	8	9	30
SERTÃO CENTRAL	10	11	12	13	46
SERTÃO DE CANINDÉ	3	4	5	6	18
SERTÃO DE SOBRAL	16	16	17	18	67
SERTÃO DOS CRATEÚS	12	12	13	13	50
SERTÃO DOS INHAMUNS	3	4	5	5	17
VALE DO JAGUARIBE	12	13	14	15	54
TOTAL	141	155	170	184	650

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Específico

122.1 - Proteger indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social, por ameaça ou violação de direitos.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	1	0	0	0	1
CENTRO SUL	0	1	0	0	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	1	0	0	1
SERTÃO CENTRAL	1	0	0	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	0	1	0	0	1
TOTAL	2	3	0	0	5
EQUIPAMENTO SOCIOASSISTENCIAL MANTIDO (Unidade)					
CARIRI	1	2	2	2	2
CENTRO SUL	0	0	0	1	1
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	1	1	1
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	0	1	1	1	1
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	1
TOTAL	4	6	7	8	8
SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL APOIADO (Unidade)					
CARIRI	19	19	19	19	19
CENTRO SUL	7	7	7	7	7
GRANDE FORTALEZA	22	22	22	22	22
LITORAL LESTE	4	4	4	4	4



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

122.1 - Proteger indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social, por ameaça ou violação de direitos.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
LITORAL NORTE	9	9	9	9	9
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	7	7	7	7	7
MACIÇO DO BATURITÉ	5	5	5	5	5
SERRA DA IBIAPABA	8	8	8	8	8
SERTÃO CENTRAL	7	7	7	7	7
SERTÃO DE CANINDÉ	4	4	4	4	4
SERTÃO DE SOBRAL	5	5	5	5	5
SERTÃO DOS CRATEÚS	8	8	8	8	8
SERTÃO DOS INHAMUNS	3	3	3	3	3
VALE DO JAGUARIBE	6	6	6	6	6
TOTAL	114	114	114	114	114
PROJETO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE APOIADO (Unidade)					
CARIRI	2	2	2	2	8
GRANDE FORTALEZA	27	27	27	27	108
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	4
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	4
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	4
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	4
TOTAL	33	33	33	33	132

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

122.2 - Proteger e acolher pessoas em situação de risco pessoal e social com rupturas de vínculos familiares e/ou comunitários, assegurando-lhes o direito do atendimento integral, inclusão social e autonomia.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE IMPLANTADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	1	1
LITORAL NORTE	0	1	1	0	2
MACIÇO DO BATURITÉ	1	0	0	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	0	1	0	0	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	0	0	0	1
TOTAL	2	2	1	1	6
UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE MANTIDA (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	9	9	9	10	10
LITORAL LESTE	1	1	1	1	1
LITORAL NORTE	0	1	2	2	2
MACIÇO DO BATURITÉ	2	2	2	2	2
SERTÃO DE SOBRAL	0	1	1	1	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	1
TOTAL	15	17	18	19	19
UNIDADE DE ACOLHIMENTO MANTIDA (Unidade)					



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

122.2 - Proteger e acolher pessoas em situação de risco pessoal e social com rupturas de vínculos familiares e/ou comunitários, assegurando-lhes o direito do atendimento integral, inclusão social e autonomia.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CARIRI	0	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	8	8	8	8	8
TOTAL	8	9	9	9	9
UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE APOIADA (Unidade)					
CARIRI	7	7	7	7	7
CENTRO SUL	3	3	3	3	3
GRANDE FORTALEZA	15	15	15	15	15
LITORAL LESTE	1	1	1	1	1
LITORAL NORTE	3	3	3	3	3
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	1
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	1
SERRA DA IBIAPABA	5	5	5	5	5
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	2	2	2	2	2
SERTÃO DOS CRATEÚS	3	3	3	3	3
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	1
VALE DO JAGUARIBE	3	3	3	3	3
TOTAL	47	47	47	47	47
UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA IDOSA APOIADA (Unidade)					
LITORAL NORTE	1	1	1	1	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	1
TOTAL	2	2	2	2	2
UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA IDOSA IMPLANTADA (Unidade)					
CARIRI	1	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

122.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PROFISSIONAL CAPACITADO (Unidade)					
CARIRI	450	457	462	467	467
CENTRO SUL	100	105	110	120	120
GRANDE FORTALEZA	730	740	753	758	758
LITORAL LESTE	90	100	110	120	120
LITORAL NORTE	90	100	110	120	120
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	90	95	100	105	105
MACIÇO DO BATURITÉ	100	105	100	105	105
SERRA DA IBIAPABA	80	86	95	100	100
SERTÃO CENTRAL	90	100	110	120	120
SERTÃO DE CANINDÉ	90	100	110	120	120



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

122.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DE SOBRAL	100	105	110	120	120
SERTÃO DOS CRATEÚS	80	86	95	100	100
SERTÃO DOS INHAMUNS	80	86	95	100	100
VALE DO JAGUARIBE	130	135	140	145	145
TOTAL	2.300	2.400	2.500	2.600	2.600

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico

123.1 - Promover o desenvolvimento de crianças, gestantes e suas famílias em situação de vulnerabilidade, com melhoria da renda, ampliação do acesso a políticas públicas e fortalecimento dos vínculos familiares.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
BOLSA CONCEDIDA (Unidade)					
CARIRI	29	29	29	29	29
CENTRO SUL	13	13	13	13	13
GRANDE FORTALEZA	19	19	19	19	19
LITORAL LESTE	6	6	6	6	6
LITORAL NORTE	13	13	13	13	13
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	12	12	12	12	12
MACIÇO DO BATURITÉ	13	13	13	13	13
SERRA DA IBIAPABA	9	9	9	9	9
SERTÃO CENTRAL	13	13	13	13	13
SERTÃO DE CANINDÉ	6	6	6	6	6
SERTÃO DE SOBRAL	18	18	18	18	18
SERTÃO DOS CRATEÚS	13	13	13	13	13
SERTÃO DOS INHAMUNS	5	5	5	5	5
VALE DO JAGUARIBE	15	15	15	15	15
TOTAL	184	184	184	184	184
PESSOA CAPACITADA (Unidade)					
CARIRI	477	525	577	635	635
CENTRO SUL	233	256	282	310	310
GRANDE FORTALEZA	455	500	550	604	604
LITORAL LESTE	80	88	97	106	106
LITORAL NORTE	196	216	237	261	261
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	188	207	227	250	250
MACIÇO DO BATURITÉ	169	186	204	225	225
SERRA DA IBIAPABA	146	161	177	194	194
SERTÃO CENTRAL	192	211	232	256	256
SERTÃO DE CANINDÉ	107	118	129	142	142
SERTÃO DE SOBRAL	251	276	304	334	334
SERTÃO DOS CRATEÚS	195	215	236	260	260
SERTÃO DOS INHAMUNS	61	67	74	81	81
VALE DO JAGUARIBE	196	216	237	261	261
TOTAL	2.946	3.242	3.563	3.919	3.919

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

123.1 - Promover o desenvolvimento de crianças, gestantes e suas famílias em situação de vulnerabilidade, com melhoria da renda, ampliação do acesso a políticas públicas e fortalecimento dos vínculos familiares.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
MONITORAMENTO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	58	58	58	58	232
CENTRO SUL	26	26	26	26	104
GRANDE FORTALEZA	38	38	38	38	152
LITORAL LESTE	12	12	12	12	48
LITORAL NORTE	26	26	26	26	104
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	24	24	24	24	96
MACIÇO DO BATURITÉ	26	26	26	26	104
SERRA DA IBIAPABA	18	18	18	18	72
SERTÃO CENTRAL	26	26	26	26	104
SERTÃO DE CANINDÉ	12	12	12	12	48
SERTÃO DE SOBRAL	36	36	36	36	144
SERTÃO DOS CRATEÚS	26	26	26	26	104
SERTÃO DOS INHAMUNS	10	10	10	10	40
VALE DO JAGUARIBE	30	30	30	30	120
TOTAL	368	368	368	368	1.472
CARTÃO MAIS INFÂNCIA CONCEDIDO (Unidade)					
CARIRI	22.396	22.396	22.396	22.396	22.396
CENTRO SUL	6.308	6.308	6.308	6.308	6.308
GRANDE FORTALEZA	30.379	30.379	30.379	30.379	30.379
LITORAL LESTE	3.272	3.272	3.272	3.272	3.272
LITORAL NORTE	11.779	11.779	11.779	11.779	11.779
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	13.516	13.516	13.516	13.516	13.516
MACIÇO DO BATURITÉ	5.994	5.994	5.994	5.994	5.994
SERRA DA IBIAPABA	9.404	9.404	9.404	9.404	9.404
SERTÃO CENTRAL	11.980	11.980	11.980	11.980	11.980
SERTÃO DE CANINDÉ	4.288	4.288	4.288	4.288	4.288
SERTÃO DE SOBRAL	10.036	10.036	10.036	10.036	10.036
SERTÃO DOS CRATEÚS	8.059	8.059	8.059	8.059	8.059
SERTÃO DOS INHAMUNS	3.087	3.087	3.087	3.087	3.087
VALE DO JAGUARIBE	9.502	9.502	9.502	9.502	9.502
TOTAL	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000
FAMÍLIA ATENDIDA (Unidade)					
CARIRI	8.181	8.999	9.899	10.889	10.889
CENTRO SUL	4.003	4.403	4.844	5.328	5.328
GRANDE FORTALEZA	8.849	9.734	10.707	11.778	11.778
LITORAL LESTE	1.118	1.230	1.353	1.488	1.488
LITORAL NORTE	3.165	3.482	3.830	4.213	4.213
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2.978	3.276	3.603	3.964	3.964
MACIÇO DO BATURITÉ	2.604	2.864	3.151	3.466	3.466
SERRA DA IBIAPABA	2.513	2.764	3.041	3.345	3.345
SERTÃO CENTRAL	2.932	3.225	3.548	3.902	3.902
SERTÃO DE CANINDÉ	1.862	2.048	2.253	2.478	2.478
SERTÃO DE SOBRAL	3.769	4.146	4.560	5.017	5.017



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

123.1 - Promover o desenvolvimento de crianças, gestantes e suas famílias em situação de vulnerabilidade, com melhoria da renda, ampliação do acesso a políticas públicas e fortalecimento dos vínculos familiares.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DOS CRATEÚS	3.210	3.531	3.884	4.273	4.273
SERTÃO DOS INHAMUNS	1.071	1.178	1.296	1.426	1.426
VALE DO JAGUARIBE	2.745	3.020	3.321	3.654	3.654
TOTAL	49.000	53.900	59.290	65.221	65.221

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

123.2 - Contribuir para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, pela promoção do seu acesso a serviços socioassistenciais.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
FAMÍLIA REFERENCIADA (Unidade)					
CARIRI	232.000	234.500	234.500	234.500	234.500
CENTRO SUL	103.500	103.500	106.000	106.000	106.000
GRANDE FORTALEZA	439.500	439.500	439.500	442.000	442.000
LITORAL LESTE	41.500	41.500	41.500	41.500	41.500
LITORAL NORTE	75.500	75.500	75.500	75.500	75.500
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	75.500	75.500	75.500	75.500	75.500
MACIÇO DO BATURITÉ	62.500	62.500	62.500	62.500	62.500
SERRA DA IBIAPABA	93.500	93.500	93.500	93.500	93.500
SERTÃO CENTRAL	78.500	78.500	78.500	78.500	78.500
SERTÃO DE CANINDÉ	47.000	47.000	47.000	47.000	47.000
SERTÃO DE SOBRAL	97.000	97.000	97.000	97.000	97.000
SERTÃO DOS CRATEÚS	71.000	71.000	71.000	71.000	71.000
SERTÃO DOS INHAMUNS	54.500	54.500	54.500	54.500	54.500
VALE DO JAGUARIBE	79.000	79.000	79.000	79.000	79.000
TOTAL	1.550.500	1.553.000	1.555.500	1.558.000	1.558.000

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

123.3 - Ampliar o acesso a serviços sociais de qualidade para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, nos municípios com maior vulnerabilidade.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
MONITORAMENTO REALIZADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
EQUIPAMENTO SOCIOASSISTENCIAL IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	4
CENTRO SUL	0	1	0	0	1
GRANDE FORTALEZA	1	2	2	0	5
LITORAL LESTE	0	0	0	1	1
MACIÇO DO BATURITÉ	1	0	0	0	1
SERRA DA IBIAPABA	0	0	1	0	1
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	1	1
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	1	0	1

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

123.3 - Ampliar o acesso a serviços sociais de qualidade para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, nos municípios com maior vulnerabilidade.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DE SOBRAL	0	1	1	0	2
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	1	1	2
VALE DO JAGUARIBE	0	0	1	1	2
TOTAL	3	5	8	5	21

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

123.4 - Promover a melhoria da prestação de serviços socioassistenciais realizada no âmbito da proteção social básica.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PESSOA CAPACITADA (Unidade)					
CARIRI	145	145	145	145	145
CENTRO SUL	65	65	65	65	65
GRANDE FORTALEZA	129	129	129	129	129
LITORAL LESTE	30	30	30	30	30
LITORAL NORTE	65	65	65	65	65
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	60	60	60	60	60
MACIÇO DO BATURITÉ	65	65	65	65	65
SERRA DA IBIAPABA	45	45	45	45	45
SERTÃO CENTRAL	65	65	65	65	65
SERTÃO DE CANINDÉ	30	30	30	30	30
SERTÃO DE SOBRAL	90	90	90	90	90
SERTÃO DOS CRATEÚS	65	65	65	65	65
SERTÃO DOS INHAMUNS	25	25	25	25	25
VALE DO JAGUARIBE	75	75	75	75	75
TOTAL	954	954	954	954	954
MONITORAMENTO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	29	29	29	29	29
CENTRO SUL	13	13	13	13	13
GRANDE FORTALEZA	19	19	19	19	19
LITORAL LESTE	6	6	6	6	6
LITORAL NORTE	13	13	13	13	13
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	12	12	12	12	12
MACIÇO DO BATURITÉ	13	13	13	13	13
SERRA DA IBIAPABA	9	9	9	9	9
SERTÃO CENTRAL	13	13	13	13	13
SERTÃO DE CANINDÉ	6	6	6	6	6
SERTÃO DE SOBRAL	18	18	18	18	18
SERTÃO DOS CRATEÚS	13	13	13	13	13
SERTÃO DOS INHAMUNS	5	5	5	5	5
VALE DO JAGUARIBE	15	15	15	15	15
TOTAL	184	184	184	184	184

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

123.5 - Contribuir com a melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes, jovens e idosos em situação de vulnerabilidade social, bem como de suas famílias, pela promoção do acesso a políticas públicas no âmbito da proteção social básica.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PESSOA CAPACITADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	914	914	914	914	914
TOTAL	914	914	914	914	914
PESSOA ATENDIDA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	4.550	4.550	4.550	4.550	4.550
TOTAL	4.550	4.550	4.550	4.550	4.550

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

123.6 - Contribuir para evitar o agravamento de situações de vulnerabilidade de indivíduos e famílias, ocasionado por contingências socioeconômicas.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
BENEFÍCIO CONCEDIDO (Unidade)					
CARIPI	2.338	2.338	2.338	2.338	9.352
CENTRO SUL	1.080	1.080	1.080	1.080	4.320
GRANDE FORTALEZA	3.342	3.342	3.342	3.342	13.368
LITORAL LESTE	490	490	490	490	1.960
LITORAL NORTE	1.130	1.130	1.130	1.130	4.520
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	918	918	918	918	3.672
MACIÇO DO BATURITÉ	919	919	919	919	3.676
SERRA DA IBIAPABA	816	816	816	816	3.264
SERTÃO CENTRAL	1.018	1.018	1.018	1.018	4.072
SERTÃO DE CANINDÉ	527	527	527	527	2.108
SERTÃO DE SOBRAL	1.296	1.296	1.296	1.296	5.184
SERTÃO DOS CRATEÚS	1.031	1.031	1.031	1.031	4.124
SERTÃO DOS INHAMUNS	402	402	402	402	1.608
VALE DO JAGUARIBE	1.181	1.181	1.181	1.181	4.724
TOTAL	16.488	16.488	16.488	16.488	65.952

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Tema Estratégico

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	2	2	2	2	8
GRANDE FORTALEZA	2	2	2	2	8
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	4
ESTADO DO CEARÁ	6	8	6	8	28
TOTAL	11	13	11	13	48
PROJETO APOIADO (Unidade)					
CARIRI	80	80	80	80	320
CENTRO SUL	10	10	10	35	65
GRANDE FORTALEZA	300	300	300	300	1.200
LITORAL LESTE	10	10	10	10	40
LITORAL NORTE	10	10	10	35	65
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	10	10	10	10	40
MACIÇO DO BATURITÉ	10	35	35	35	115
SERRA DA IBIAPABA	10	10	35	35	90
SERTÃO CENTRAL	40	40	40	40	160
SERTÃO DE CANINDÉ	10	10	10	10	40
SERTÃO DE SOBRAL	80	80	80	80	320
SERTÃO DOS CRATEÚS	10	10	35	35	90
SERTÃO DOS INHAMUNS	10	10	10	10	40
VALE DO JAGUARIBE	9	34	34	34	111
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	600	650	700	750	2.700
PLANO ELABORADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	0	2	0	0	2
TOTAL	0	2	0	0	2
CERTIFICADO CONCEDIDO (Unidade)					
CARIRI	14	14	14	14	56
CENTRO SUL	3	3	3	3	12
GRANDE FORTALEZA	28	27	27	27	109
LITORAL LESTE	3	3	3	6	15
LITORAL NORTE	1	1	2	1	5
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	3	3	4	3	13
MACIÇO DO BATURITÉ	2	2	2	1	7
SERRA DA IBIAPABA	2	2	2	2	8
SERTÃO CENTRAL	2	2	2	3	9
SERTÃO DE CANINDÉ	3	3	3	6	15
SERTÃO DE SOBRAL	3	3	3	2	11
SERTÃO DOS CRATEÚS	2	2	2	1	7



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DOS INHAMUNS	2	2	0	0	4
VALE DO JAGUARIBE	3	3	3	0	9
ESTADO DO CEARÁ	100	100	100	100	400
TOTAL	171	170	170	169	680
REDE APOIADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

131.2 - Promover a cidadania, a acessibilidade e a diversidade cultural.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	2	1	2	1	6
TOTAL	2	1	2	1	6
PLANO ELABORADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	0	1	0	0	1
TOTAL	0	1	0	0	1
EVENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	1	0	0	0	1
GRANDE FORTALEZA	0	0	1	0	1
TOTAL	1	0	1	0	2
EQUIPAMENTO CULTURAL ESTRUTURADO (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	1
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	1
TOTAL	4	4	4	4	4
PRÊMIO CONCEDIDO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	0	1	0	2
TOTAL	1	0	1	0	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

131.3 - Fortalecer, institucionalizar e descentralizar as políticas culturais.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	4
CENTRO SUL	1	1	1	1	4
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
LITORAL LESTE	1	1	1	1	4
LITORAL NORTE	1	1	1	1	4
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	4



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

131.3 - Fortalecer, institucionalizar e descentralizar as políticas culturais.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	4
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	4
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	4
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	4
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	4
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	4
TOTAL	14	14	14	14	56
PLANO ELABORADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	0	1	0	0	1
TOTAL	0	1	0	0	1
MONITORAMENTO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	2	2	2	2	8
GRANDE FORTALEZA	21	21	21	21	84
SERTÃO CENTRAL	2	2	2	2	8
TOTAL	25	25	25	25	100
ESCRITÓRIO CULTURAL IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	1	0	0	0	1
CENTRO SUL	0	0	1	0	1
SERTÃO CENTRAL	1	0	0	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	0	0	0	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	1	0	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	1	0	0	1
VALE DO JAGUARIBE	0	0	1	0	1
TOTAL	3	1	3	0	7
SISTEMA CULTURAL ESTRUTURADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	2	2	0	2
TOTAL	1	2	2	0	2
SISTEMA CULTURAL APOIADO (Unidade)					
CARIRI	0	0	29	0	29
CENTRO SUL	13	0	0	0	13
GRANDE FORTALEZA	0	0	19	0	19
LITORAL LESTE	0	6	0	0	6
LITORAL NORTE	0	13	0	0	13
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	12	0	0	0	12
MACIÇO DO BATURITÉ	13	0	0	0	13
SERRA DA IBIAPABA	0	9	0	0	9
SERTÃO CENTRAL	0	13	0	0	13
SERTÃO DE CANINDÉ	0	6	0	0	6
SERTÃO DE SOBRAL	18	0	0	0	18
SERTÃO DOS CRATEÚS	13	0	0	0	13
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	5	0	0	5
VALE DO JAGUARIBE	0	16	0	0	16
TOTAL	69	68	48	0	185

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

131.4 - Desenvolver a economia dos setores criativos.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PROJETO IMPLANTADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	1	1
TOTAL	0	0	0	1	1
PLANO ELABORADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	0	0	1	0	1
TOTAL	0	0	1	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PROJETO APOIADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO (Unidade)					
CARIRI	2	2	2	2	2
GRANDE FORTALEZA	21	21	21	21	21
SERTÃO CENTRAL	2	2	2	2	2
TOTAL	25	25	25	25	25

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE

Objetivo Específico

132.1 - Reconhecer, preservar e valorizar o patrimônio e a memória cearense de relevância cultural.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
AÇÃO IMPLANTADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
PROJETO APOIADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	0	3	0	3	6
TOTAL	0	3	0	3	6
INSTITUIÇÃO APOIADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	0	1	0	2
TOTAL	1	0	1	0	2
FISCALIZAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	8	0	0	0	8
CENTRO SUL	0	1	0	0	1
GRANDE FORTALEZA	0	0	14	14	28
LITORAL LESTE	0	1	0	0	1
LITORAL NORTE	0	1	0	0	1



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

132.1 - Reconhecer, preservar e valorizar o patrimônio e a memória cearense de relevância cultural.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERRA DA IBIAPABA	0	1	0	0	1
SERTÃO CENTRAL	0	1	0	0	1
SERTÃO DE CANINDÉ	0	1	0	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	0	1	0	0	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	3	0	3
TOTAL	8	7	17	14	46
PRÊMIO CONCEDIDO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	0	1	0	2
TOTAL	1	0	1	0	2
MESTRE DA CULTURA APOIADO (Unidade)					
CARIRI	32	32	32	32	32
CENTRO SUL	2	2	2	2	2
GRANDE FORTALEZA	24	24	24	24	24
LITORAL LESTE	3	3	3	3	3
LITORAL NORTE	2	2	2	2	2
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	1
MACIÇO DO BATURITÉ	5	5	5	5	5
SERRA DA IBIAPABA	4	4	4	4	4
SERTÃO CENTRAL	4	4	4	4	4
SERTÃO DE CANINDÉ	3	3	3	3	3
SERTÃO DE SOBRAL	2	2	2	2	2
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	5	5	5	5	5
ESTADO DO CEARÁ	0	0	12	12	12
TOTAL	88	88	100	100	100
PROCESSO IMPLANTADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	2	1	1	1	5
TOTAL	2	1	1	1	5
ACERVO DISPONIBILIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
TÍTULO CONCEDIDO (Unidade)					
CARIRI	0	1	0	0	1
GRANDE FORTALEZA	1	0	0	0	1
SERTÃO CENTRAL	1	0	0	0	1
ESTADO DO CEARÁ	1	0	1	1	3
TOTAL	3	1	1	1	6
PROJETO BENEFICIADO (Unidade)					
CARIRI	38	40	40	40	158
CENTRO SUL	10	10	10	10	40
GRANDE FORTALEZA	140	140	140	140	560
LITORAL LESTE	3	5	5	5	18
LITORAL NORTE	2	5	5	5	17
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	12	10	10	10	42



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

132.1 - Reconhecer, preservar e valorizar o patrimônio e a memória cearense de relevância cultural.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
MACIÇO DO BATURITÉ	12	10	10	10	42
SERRA DA IBIAPABA	8	10	10	10	38
SERTÃO CENTRAL	9	10	10	10	39
SERTÃO DE CANINDÉ	41	40	40	40	161
SERTÃO DE SOBRAL	22	20	20	20	82
SERTÃO DOS CRATEÚS	23	20	20	20	83
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	4
VALE DO JAGUARIBE	13	10	10	10	43
ESTADO DO CEARÁ	66	89	109	149	413
TOTAL	400	420	440	480	1.740
CADASTRO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	0	1	0	2
TOTAL	1	0	1	0	2
EQUIPAMENTO CULTURAL IMPLANTADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	0	1	0	2
TOTAL	1	0	1	0	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

132.2 - Fortalecer e ampliar as políticas de patrimônio e a memória cultural cearense.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
MATERIAL PUBLICADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	2	3	2	3	10
TOTAL	2	3	2	3	10
PLANO ELABORADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
PRÊMIO CONCEDIDO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	3	0	3	0	6
TOTAL	3	0	3	0	6
SISTEMA DE CULTURA ESTRUTURADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	2	2	2	2	2
TOTAL	2	2	2	2	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

132.3 - Valorizar a diversidade regional e territorial.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CAMPANHA REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
PROJETO IMPLANTADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

132.4 - Fortalecer e ampliar os lugares de memória e espaços culturais do Estado do Ceará.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EQUIPAMENTO CULTURAL ESTRUTURADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	2	2
TOTAL	1	1	1	2	2
EQUIPAMENTO CULTURAL IMPLANTADO (Unidade)					
CENTRO SUL	1	0	0	0	1
SERTÃO DE CANINDÉ	1	0	0	0	1
TOTAL	2	0	0	0	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Objetivo Específico

133.1 - Ampliar o acesso a formações em arte e Cultura.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
PROJETO APOIADO (Unidade)					
CARIRI	3	1	3	1	8
CENTRO SUL	2	1	2	1	6
GRANDE FORTALEZA	18	0	26	0	44
LITORAL LESTE	2	1	1	1	5
LITORAL NORTE	2	1	1	1	5
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	2	1	5
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	4
SERRA DA IBIAPABA	1	1	2	1	5
SERTÃO CENTRAL	1	1	2	1	5
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	4
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	2	1	5
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	4
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	4
ESTADO DO CEARÁ	14	0	14	0	28
TOTAL	50	13	60	13	136
PESSOA BENEFICIADA (Unidade)					
CARIRI	75	120	200	300	695
CENTRO SUL	75	120	200	300	695
GRANDE FORTALEZA	75	120	200	300	695
LITORAL LESTE	0	0	200	300	500
LITORAL NORTE	0	0	0	300	300
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	75	120	200	300	695



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

133.1 - Ampliar o acesso a formações em arte e Cultura.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
MACIÇO DO BATURITÉ	0	120	200	300	620
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	300	300
SERTÃO CENTRAL	75	120	200	300	695
SERTÃO DE CANINDÉ	75	120	200	300	695
SERTÃO DE SOBRAL	75	120	200	300	695
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	200	300	500
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	120	200	300	620
VALE DO JAGUARIBE	75	120	200	300	695
ESTADO DO CEARÁ	0	875	875	0	1.750
TOTAL	600	2.075	3.275	4.200	10.150
PROFISSIONAL CAPACITADO (Unidade)					
CARIRI	0	0	60	0	60
ESTADO DO CEARÁ	0	60	0	60	120
TOTAL	0	60	60	60	180
BOLSA CONCEDIDA (Unidade)					
CARIRI	9	9	9	9	36
CENTRO SUL	1	1	1	1	4
GRANDE FORTALEZA	23	23	23	23	92
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	3	3	3	3	12
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	4
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	2	2	2	2	8
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	4
SERTÃO DE SOBRAL	2	2	2	2	8
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	4
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	4
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	44	44	44	44	176
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	25	25	25	25	100
CENTRO SUL	10	10	10	10	40
GRANDE FORTALEZA	50	50	50	50	200
LITORAL LESTE	5	5	5	5	20
LITORAL NORTE	6	6	6	6	24
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	5	5	5	5	20
MACIÇO DO BATURITÉ	5	5	5	5	20
SERRA DA IBIAPABA	5	5	5	5	20
SERTÃO CENTRAL	10	10	10	10	40
SERTÃO DE CANINDÉ	3	3	3	3	12
SERTÃO DE SOBRAL	6	6	6	6	24
SERTÃO DOS CRATEÚS	5	5	5	5	20
SERTÃO DOS INHAMUNS	4	4	4	4	16



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

133.1 - Ampliar o acesso a formações em arte e Cultura.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
VALE DO JAGUARIBE	7	7	7	7	28
TOTAL	146	146	146	146	584
PRODUTOR BENEFICIADO (Unidade)					
CARIRI	15	15	15	15	60
CENTRO SUL	5	5	5	5	20
GRANDE FORTALEZA	35	35	35	35	140
LITORAL LESTE	5	5	5	5	20
LITORAL NORTE	3	3	3	3	12
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	4	4	4	4	16
MACIÇO DO BATURITÉ	3	3	3	3	12
SERRA DA IBIAPABA	3	3	3	3	12
SERTÃO CENTRAL	5	5	5	5	20
SERTÃO DE CANINDÉ	3	3	3	3	12
SERTÃO DE SOBRAL	3	3	3	3	12
SERTÃO DOS CRATEÚS	3	3	3	3	12
SERTÃO DOS INHAMUNS	7	7	7	7	28
VALE DO JAGUARIBE	6	6	6	6	24
TOTAL	100	100	100	100	400
AÇÃO REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
ALUNO BENEFICIADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	100	0	100	0	200
TOTAL	100	0	100	0	200
CURSO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	100	100	125	150	475
GRANDE FORTALEZA	600	625	650	650	2.525
SERTÃO CENTRAL	100	125	125	150	500
TOTAL	800	850	900	950	3.500

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

133.2 - Estimular, democratizar e ampliar a produção e difusão de conhecimento em arte e Cultura.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
BOLSA CONCEDIDA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	2.534	2.500	2.534	2.500	10.068
TOTAL	2.534	2.500	2.534	2.500	10.068

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

133.3 - Democratizar o acesso ao livro, à leitura e à literatura.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	1	1
CENTRO SUL	1	0	0	0	1



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

133.3 - Democratizar o acesso ao livro, à leitura e à literatura.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
GRANDE FORTALEZA	0	1	1	1	3
LITORAL LESTE	1	0	0	0	1
LITORAL NORTE	0	0	1	0	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	1	0	1
MACIÇO DO BATURITÉ	0	1	0	0	1
SERRA DA IBIAPABA	0	0	1	0	1
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	1	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	0	0	0	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	1	0	0	1
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	1	1
TOTAL	3	3	5	4	15
PESSOA BENEFICIADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	100	200	300	400	1.000
TOTAL	100	200	300	400	1.000
PLANO ELABORADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	0	1
ACERVO DISPONIBILIZADO (Unidade)					
CARIRI	12.236	13.459	14.805	16.286	56.786
GRANDE FORTALEZA	28.058	12.253	33.950	37.345	111.606
ESTADO DO CEARÁ	43.460	66.417	52.587	57.845	220.309
TOTAL	83.754	92.129	101.342	111.476	388.701
PESSOA NEGRA APOIADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	0	0	50	60	110
TOTAL	0	0	50	60	110
PESSOA LGBTI+ APOIADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	0	0	45	55	100
TOTAL	0	0	45	55	100
PESSOA COM DEFICIÊNCIA APOIADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	0	0	40	50	90
TOTAL	0	0	40	50	90
PESSOA INDÍGENA APOIADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	0	0	45	55	100
TOTAL	0	0	45	55	100
PESSOA ATENDIDA (Unidade)					
CARIRI	0	0	30	30	60
CENTRO SUL	0	0	6	6	12
GRANDE FORTALEZA	56	58	58	58	230
LITORAL LESTE	0	0	64	64	128
LITORAL NORTE	0	2	79	79	160
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	50	50	50	50	200
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	37	37	74
SERRA DA IBIAPABA	0	0	15	15	30
SERTÃO CENTRAL	0	0	91	91	182



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

133.3 - Democratizar o acesso ao livro, à leitura e à literatura.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DE CANINDÉ	96	107	162	162	527
SERTÃO DE SOBRAL	0	17	53	53	123
SERTÃO DOS CRATEÚS	93	106	106	197	502
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	20	32	32	84
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	104	104
TOTAL	295	360	783	978	2.416

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

134 - TELEDIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E INFORMATIVA

Objetivo Específico

134.1 - Digitalizar plenamente o sinal de transmissão e de retransmissão da TV Ceará.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
MUNICÍPIO ATENDIDO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	20	20	20	20	80
TOTAL	20	20	20	20	80

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

134.2 - Difundir conteúdo educativo, artístico, cultural e informativo, pela veiculação de programação televisiva diversificada, inclusiva e de qualidade.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERVIÇO OFERTADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	76	77	80	80	80
TOTAL	76	77	80	80	80
EQUIPAMENTO ESTRUTURADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Tema Estratégico

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.1 - Fortalecer as políticas de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, em articulação com os movimentos sociais, promovendo a ampliação do acesso e qualificação de propostas curriculares e práticas pedagógicas e educacionais que lhes são próprias.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PESSOA BENEFICIADA (Unidade)					
CARIRI	6	6	6	6	6
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	71	71	71	71	71
LITORAL LESTE	2	2	2	2	2
LITORAL NORTE	9	11	11	11	11
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	7	7	7	7	7
MACIÇO DO BATURITÉ	8	8	8	8	8
SERRA DA IBIAPABA	6	6	6	6	6
SERTÃO CENTRAL	9	9	9	9	9
SERTÃO DE CANINDÉ	7	9	9	9	9
SERTÃO DE SOBRAL	3	3	3	3	3
SERTÃO DOS CRATEÚS	22	24	24	24	24
SERTÃO DOS INHAMUNS	3	3	3	3	3
VALE DO JAGUARIBE	5	5	5	5	5
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	158	164	164	164	164
PROFISSIONAL CAPACITADO (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	273	360	386	425	425
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	123	147	153	159	159
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	58	66	78	98	98
MACIÇO DO BATURITÉ	35	43	55	75	75
SERRA DA IBIAPABA	32	44	60	88	88
SERTÃO CENTRAL	28	28	28	28	28
SERTÃO DE CANINDÉ	63	80	95	110	110
SERTÃO DE SOBRAL	15	15	15	15	15
SERTÃO DOS CRATEÚS	286	363	379	393	393
SERTÃO DOS INHAMUNS	14	26	32	40	40
VALE DO JAGUARIBE	9	9	9	9	9
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	936	1.181	1.290	1.440	1.440
ALUNO BENEFICIADO (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	0	0	0	0



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

141.1 - Fortalecer as políticas de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, em articulação com os movimentos sociais, promovendo a ampliação do acesso e qualificação de propostas curriculares e práticas pedagógicas e educacionais que lhes são próprias.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
GRANDE FORTALEZA	590	3.744	3.905	4.270	4.270
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	140	1.115	1.051	1.151	1.151
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	40	261	50	55	261
MACIÇO DO BATURITÉ	60	230	130	155	230
SERRA DA IBIAPABA	0	180	55	60	180
SERTÃO CENTRAL	0	150	0	0	150
SERTÃO DE CANINDÉ	0	505	100	110	505
SERTÃO DE SOBRAL	0	100	0	0	100
SERTÃO DOS CRATEÚS	440	1.550	1.260	1.360	1.550
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	85	85	95	95
VALE DO JAGUARIBE	0	50	0	0	50
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	1.270	7.970	6.636	7.256	7.970
ESCOLA IMPLANTADA (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	0	0	1	1
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	1	1
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	1	0	0	1	2
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	1	1
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	0	0	1	2
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	1	1
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	2	0	0	6	8
ESCOLA ESTRUTURADA (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	0	0	1	1
GRANDE FORTALEZA	15	15	15	16	16
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	11	11	11	12	12
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2	2	2	2	2
MACIÇO DO BATURITÉ	2	2	2	3	3
SERRA DA IBIAPABA	2	2	2	2	2
SERTÃO CENTRAL	2	2	2	2	2
SERTÃO DE CANINDÉ	3	3	3	3	3
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	14	14	14	15	15

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

141.1 - Fortalecer as políticas de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, em articulação com os movimentos sociais, promovendo a ampliação do acesso e qualificação de propostas curriculares e práticas pedagógicas e educacionais que lhes são próprias.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	2	2
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	1
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	54	54	54	60	60

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

141.2 - Favorecer a ressignificação dos processos de ensino-aprendizagem dos estudantes na perspectiva do enfrentamento ao racismo, da valorização sociocultural e do reconhecimento da identidade e especificidades locais, promovendo a qualificação das práticas pedagógicas e educacionais voltadas para os temas da diversidade étnico-racial e da educação contextualizada para a convivência com o semiárido.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PROFISSIONAL CAPACITADO (Unidade)					
CARIRI	0	84	84	0	84
CENTRO SUL	0	31	31	0	31
GRANDE FORTALEZA	0	560	560	0	560
LITORAL LESTE	0	15	15	0	15
LITORAL NORTE	0	50	50	0	50
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	35	35	0	35
MACIÇO DO BATURITÉ	0	26	26	0	26
SERRA DA IBIAPABA	0	36	36	0	36
SERTÃO CENTRAL	0	35	35	0	35
SERTÃO DE CANINDÉ	0	18	18	0	18
SERTÃO DE SOBRAL	0	46	46	0	46
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	47	47	0	47
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	15	15	0	15
VALE DO JAGUARIBE	0	34	34	0	34
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	0	1.032	1.032	0	1.032
ALUNO BENEFICIADO (Unidade)					
CARIRI	0	3.780	3.780	0	3.780
CENTRO SUL	0	1.395	1.395	0	1.395
GRANDE FORTALEZA	0	12.600	12.600	0	12.600
LITORAL LESTE	0	675	675	0	675
LITORAL NORTE	0	2.250	2.250	0	2.250
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	1.575	1.575	0	1.575
MACIÇO DO BATURITÉ	0	1.170	1.170	0	1.170
SERRA DA IBIAPABA	0	1.620	1.620	0	1.620
SERTÃO CENTRAL	0	1.575	1.575	0	1.575
SERTÃO DE CANINDÉ	0	810	810	0	810
SERTÃO DE SOBRAL	0	2.070	2.070	0	2.070
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	2.115	2.115	0	2.115
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	675	675	0	675
VALE DO JAGUARIBE	0	1.530	1.530	0	1.530



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

141.2 - Favorecer a ressignificação dos processos de ensino-aprendizagem dos estudantes na perspectiva do enfrentamento ao racismo, da valorização sociocultural e do reconhecimento da identidade e especificidades locais, promovendo a qualificação das práticas pedagógicas e educacionais voltadas para os temas da diversidade étnico-racial e da educação contextualizada para a convivência com o semiárido.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	0	33.840	33.840	0	33.840

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PESSOA BENEFICIADA (Unidade)					
CARIRI	22	122	22	22	122
CENTRO SUL	2	2	2	2	2
GRANDE FORTALEZA	276	116	116	116	276
LITORAL LESTE	8	8	8	8	8
LITORAL NORTE	35	33	33	133	133
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	77	35	35	35	77
MACIÇO DO BATURITÉ	33	31	131	31	131
SERRA DA IBIAPABA	66	61	61	61	66
SERTÃO CENTRAL	6	106	6	6	106
SERTÃO DE CANINDÉ	54	74	74	174	174
SERTÃO DE SOBRAL	29	27	27	27	29
SERTÃO DOS CRATEÚS	96	94	194	94	194
SERTÃO DOS INHAMUNS	14	14	14	14	14
VALE DO JAGUARIBE	32	27	27	27	32
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	750	750	750	750	750
PROFISSIONAL CAPACITADO (Unidade)					
CARIRI	420	336	252	168	420
CENTRO SUL	155	124	93	62	155
GRANDE FORTALEZA	1.400	1.120	840	560	1.400
LITORAL LESTE	75	60	45	30	75
LITORAL NORTE	250	200	150	100	250
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	175	140	105	70	175
MACIÇO DO BATURITÉ	130	104	78	52	130
SERRA DA IBIAPABA	180	144	108	72	180
SERTÃO CENTRAL	175	140	105	70	175
SERTÃO DE CANINDÉ	90	72	54	36	90
SERTÃO DE SOBRAL	230	184	138	92	230
SERTÃO DOS CRATEÚS	235	188	141	94	235
SERTÃO DOS INHAMUNS	75	60	45	30	75
VALE DO JAGUARIBE	170	136	102	68	170
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	3.760	3.008	2.256	1.504	3.760

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
ALUNO BENEFICIADO (Unidade)					
CARIRI	5.635	5.635	5.635	5.635	5.635
CENTRO SUL	1.785	1.785	1.785	1.785	1.785
GRANDE FORTALEZA	22.275	22.275	22.275	22.275	22.275
LITORAL LESTE	1.130	1.130	1.130	1.130	1.130
LITORAL NORTE	2.735	2.735	2.735	2.735	2.735
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2.530	2.530	2.530	2.530	2.530
MACIÇO DO BATURITÉ	1.460	1.460	1.460	1.460	1.460
SERRA DA IBIAPABA	2.290	2.290	2.290	2.290	2.290
SERTÃO CENTRAL	2.020	2.020	2.020	2.020	2.020
SERTÃO DE CANINDÉ	1.305	1.305	1.305	1.305	1.305
SERTÃO DE SOBRAL	2.755	2.755	2.755	2.755	2.755
SERTÃO DOS CRATEÚS	3.360	3.360	3.360	3.360	3.360
SERTÃO DOS INHAMUNS	700	700	700	700	700
VALE DO JAGUARIBE	1.995	1.995	1.995	1.995	1.995
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	51.975	51.975	51.975	51.975	51.975
ESCOLA ESTRUTURADA (Unidade)					
CARIRI	30	34	35	31	35
CENTRO SUL	12	13	12	15	15
GRANDE FORTALEZA	75	74	77	78	78
LITORAL LESTE	6	7	6	5	7
LITORAL NORTE	12	14	13	15	15
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	5	6	4	7	7
MACIÇO DO BATURITÉ	10	13	13	10	13
SERRA DA IBIAPABA	10	11	10	11	11
SERTÃO CENTRAL	13	12	15	14	15
SERTÃO DE CANINDÉ	6	7	5	7	7
SERTÃO DE SOBRAL	21	22	20	23	23
SERTÃO DOS CRATEÚS	10	14	11	10	14
SERTÃO DOS INHAMUNS	8	7	9	8	9
VALE DO JAGUARIBE	16	15	17	15	17
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	234	249	247	249	249
ALUNO ATENDIDO (Unidade)					
CARIRI	370	389	408	428	428
CENTRO SUL	200	420	441	463	463
GRANDE FORTALEZA	1.400	1.470	1.544	1.621	1.621
LITORAL LESTE	70	74	77	81	81
LITORAL NORTE	120	126	132	139	139
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	120	126	132	139	139
MACIÇO DO BATURITÉ	90	95	99	104	104
SERRA DA IBIAPABA	100	105	110	116	116



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO CENTRAL	200	210	221	232	232
SERTÃO DE CANINDÉ	40	42	44	46	46
SERTÃO DE SOBRAL	260	273	287	301	301
SERTÃO DOS CRATEÚS	290	305	320	336	336
SERTÃO DOS INHAMUNS	70	74	77	81	81
VALE DO JAGUARIBE	160	168	176	185	185
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	3.490	3.877	4.068	4.272	4.272
CENTRO DE AEE IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	1	0	0	0	1
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	0	0
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	1	0	0	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

141.4 - Fomentar uma educação em direitos humanos, antissexista, equânime, democrática, inclusiva, com respeito às diversidades e promotora da cultura de paz.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PROFISSIONAL CAPACITADO (Unidade)					
CARIRI	420	336	252	168	420
CENTRO SUL	155	124	93	62	155
GRANDE FORTALEZA	1.400	1.120	840	560	1.400
LITORAL LESTE	75	60	45	30	75
LITORAL NORTE	250	200	150	100	250
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	175	140	105	70	175
MACIÇO DO BATURITÉ	130	104	78	52	130
SERRA DA IBIAPABA	180	144	108	72	180
SERTÃO CENTRAL	175	140	105	70	175
SERTÃO DE CANINDÉ	90	72	54	36	90
SERTÃO DE SOBRAL	230	184	138	92	230
SERTÃO DOS CRATEÚS	235	188	141	94	235



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

141.4 - Fomentar uma educação em direitos humanos, antissexista, equânime, democrática, inclusiva, com respeito às diversidades e promotora da cultura de paz.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DOS INHAMUNS	75	60	45	30	75
VALE DO JAGUARIBE	170	136	102	68	170
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	3.760	3.008	2.256	1.504	3.760
ALUNO BENEFICIADO (Unidade)					
CARIRI	5.635	5.635	5.635	5.635	5.635
CENTRO SUL	1.785	1.785	1.785	1.785	1.785
GRANDE FORTALEZA	22.275	22.275	22.275	22.275	22.275
LITORAL LESTE	1.130	1.130	1.130	1.130	1.130
LITORAL NORTE	2.735	2.735	2.735	2.735	2.735
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2.530	2.530	2.530	2.530	2.530
MACIÇO DO BATURITÉ	1.460	1.460	1.460	1.460	1.460
SERRA DA IBIAPABA	2.290	2.290	2.290	2.290	2.290
SERTÃO CENTRAL	2.020	2.020	2.020	2.020	2.020
SERTÃO DE CANINDÉ	1.305	1.305	1.305	1.305	1.305
SERTÃO DE SOBRAL	2.755	2.755	2.755	2.755	2.755
SERTÃO DOS CRATEÚS	3.360	3.360	3.360	3.360	3.360
SERTÃO DOS INHAMUNS	700	700	700	700	700
VALE DO JAGUARIBE	1.995	1.995	1.995	1.995	1.995
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	51.975	51.975	51.975	51.975	51.975

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.1 - Proporcionar qualidade e equidade nos processos de ensino-aprendizagem e de desenvolvimento das crianças da educação infantil.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PROFISSIONAL CAPACITADO (Unidade)					
CARIRI	3.025	3.103	3.213	3.242	3.242
CENTRO SUL	1.274	1.281	1.329	1.342	1.342
GRANDE FORTALEZA	7.017	7.070	7.144	7.163	7.163
LITORAL LESTE	551	565	587	593	593
LITORAL NORTE	1.718	1.758	1.806	1.819	1.819
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1.643	1.672	1.718	1.730	1.730
MACIÇO DO BATURITÉ	901	936	986	999	999
SERRA DA IBIAPABA	1.251	1.277	1.311	1.320	1.320
SERTÃO CENTRAL	1.335	1.375	1.423	1.436	1.436
SERTÃO DE CANINDÉ	573	590	612	618	618
SERTÃO DE SOBRAL	1.047	1.095	1.167	1.185	1.185
SERTÃO DOS CRATEÚS	1.447	1.481	1.529	1.542	1.542
SERTÃO DOS INHAMUNS	412	426	444	449	449
VALE DO JAGUARIBE	1.185	1.225	1.281	1.296	1.296



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

142.1 - Proporcionar qualidade e equidade nos processos de ensino-aprendizagem e de desenvolvimento das crianças da educação infantil.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	23.379	23.854	24.550	24.734	24.734
BOLSA CONCEDIDA (Unidade)					
CARIRI	92	92	92	92	368
CENTRO SUL	19	19	19	19	76
GRANDE FORTALEZA	67	67	67	67	268
LITORAL LESTE	6	6	6	6	24
LITORAL NORTE	98	98	98	98	392
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	72	72	72	72	288
MACIÇO DO BATURITÉ	43	43	43	43	172
SERRA DA IBIAPABA	40	40	40	40	160
SERTÃO CENTRAL	55	55	55	55	220
SERTÃO DE CANINDÉ	36	36	36	36	144
SERTÃO DE SOBRAL	93	93	93	93	372
SERTÃO DOS CRATEÚS	61	61	61	61	244
SERTÃO DOS INHAMUNS	17	17	17	17	68
VALE DO JAGUARIBE	21	21	21	21	84
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	720	720	720	720	2.880
AVALIAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	0	0
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	0	0	1	0	1
TOTAL	0	0	1	0	1
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	2	11	0	2	15
CENTRO SUL	0	5	0	0	5
GRANDE FORTALEZA	2	6	0	0	8
LITORAL LESTE	0	3	0	0	3
LITORAL NORTE	0	5	0	0	5
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	4	0	0	4
MACIÇO DO BATURITÉ	0	10	0	0	10

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

142.1 - Proporcionar qualidade e equidade nos processos de ensino-aprendizagem e de desenvolvimento das crianças da educação infantil.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	1	6	0	0	7
SERTÃO DE CANINDÉ	0	1	0	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	2	8	0	0	10
SERTÃO DOS CRATEÚS	3	3	0	2	8
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	1	0	0	1
VALE DO JAGUARIBE	0	12	0	0	12
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	10	75	0	4	89

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

142.2 - Universalizar a oferta do ensino em tempo integral para o ensino fundamental.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
ALUNO BENEFICIADO (Unidade)					
CARIRI	26.513	37.982	48.696	46.871	160.062
CENTRO SUL	9.466	12.334	15.587	15.364	52.751
GRANDE FORTALEZA	83.568	120.473	152.287	149.694	506.022
LITORAL LESTE	5.652	8.080	9.990	9.661	33.383
LITORAL NORTE	12.279	17.468	22.947	22.727	75.421
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	12.214	17.595	22.784	22.390	74.983
MACIÇO DO BATURITÉ	6.918	9.616	12.189	12.124	40.847
SERRA DA IBIAPABA	11.217	15.915	20.304	18.361	65.797
SERTÃO CENTRAL	13.870	14.123	17.872	17.389	63.254
SERTÃO DE CANINDÉ	5.598	8.263	10.525	10.168	34.554
SERTÃO DE SOBRAL	12.301	18.441	24.138	24.145	79.025
SERTÃO DOS CRATEÚS	9.098	12.537	16.270	16.072	53.977
SERTÃO DOS INHAMUNS	3.208	4.638	6.026	5.945	19.817
VALE DO JAGUARIBE	10.300	13.505	17.024	16.646	57.475
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	222.202	310.970	396.639	387.557	1.317.368

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PROFISSIONAL CAPACITADO (Unidade)					
CARIRI	6.329	6.456	6.585	6.717	6.717
CENTRO SUL	2.049	2.091	2.132	2.175	2.175
GRANDE FORTALEZA	14.096	14.378	14.666	14.959	14.959
LITORAL LESTE	1.162	1.185	1.208	1.233	1.233
LITORAL NORTE	3.041	3.102	3.164	3.227	3.227
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2.889	2.947	3.007	3.066	3.066

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
MACIÇO DO BATURITÉ	1.477	1.506	1.536	1.568	1.568
SERRA DA IBIAPABA	2.604	2.655	2.708	2.763	2.763
SERTÃO CENTRAL	2.176	2.219	2.264	2.309	2.309
SERTÃO DE CANINDÉ	1.202	1.227	1.251	1.276	1.276
SERTÃO DE SOBRAL	2.877	2.935	2.993	3.053	3.053
SERTÃO DOS CRATEÚS	2.718	2.773	2.829	2.885	2.885
SERTÃO DOS INHAMUNS	1.123	1.146	1.169	1.192	1.192
VALE DO JAGUARIBE	1.978	2.018	2.058	2.100	2.100
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	45.721	46.638	47.570	48.523	48.523
BOLSA CONCEDIDA (Unidade)					
CARIRI	179	179	179	179	716
CENTRO SUL	90	90	90	90	360
GRANDE FORTALEZA	156	156	156	156	624
LITORAL LESTE	30	30	30	30	120
LITORAL NORTE	94	94	94	94	376
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	74	74	74	74	296
MACIÇO DO BATURITÉ	77	77	77	77	308
SERRA DA IBIAPABA	61	61	61	61	244
SERTÃO CENTRAL	93	93	93	93	372
SERTÃO DE CANINDÉ	46	46	46	46	184
SERTÃO DE SOBRAL	103	103	103	103	412
SERTÃO DOS CRATEÚS	80	80	80	80	320
SERTÃO DOS INHAMUNS	41	41	41	41	164
VALE DO JAGUARIBE	103	103	103	103	412
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	1.227	1.227	1.227	1.227	4.908
AVALIAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	0	0
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	0	0	1	0	1
TOTAL	0	0	1	0	1



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PRÊMIO CONCEDIDO (Unidade)					
CARIRI	85	86	88	90	90
CENTRO SUL	7	7	7	7	7
GRANDE FORTALEZA	14	14	15	15	15
LITORAL LESTE	7	7	7	7	7
LITORAL NORTE	106	108	110	112	112
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	13	13	13	13	13
MACIÇO DO BATURITÉ	7	7	7	7	7
SERRA DA IBIAPABA	25	25	26	26	26
SERTÃO CENTRAL	70	72	73	75	75
SERTÃO DE CANINDÉ	12	12	12	13	13
SERTÃO DE SOBRAL	176	180	183	187	187
SERTÃO DOS CRATEÚS	63	65	66	67	67
SERTÃO DOS INHAMUNS	113	115	117	120	120
VALE DO JAGUARIBE	7	7	7	7	7
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	705	718	731	746	746
ALUNO BENEFICIADO (Unidade)					
CARIRI	191	194	196	198	198
CENTRO SUL	63	63	64	65	65
GRANDE FORTALEZA	709	718	727	735	735
LITORAL LESTE	29	30	30	30	30
LITORAL NORTE	69	70	70	71	71
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	59	59	60	61	61
MACIÇO DO BATURITÉ	60	60	61	62	62
SERRA DA IBIAPABA	58	58	59	60	60
SERTÃO CENTRAL	74	75	76	77	77
SERTÃO DE CANINDÉ	40	41	41	42	42
SERTÃO DE SOBRAL	80	81	82	83	83
SERTÃO DOS CRATEÚS	69	70	70	71	71
SERTÃO DOS INHAMUNS	30	31	31	31	31
VALE DO JAGUARIBE	68	69	69	70	70
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	1.599	1.619	1.636	1.656	1.656
ESCOLA ESTRUTURADA (Unidade)					
CARIRI	2	1	2	1	2
CENTRO SUL	2	1	1	0	2
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
LITORAL LESTE	0	0	1	0	1
LITORAL NORTE	0	0	1	0	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	0	1	0	1
MACIÇO DO BATURITÉ	1	0	1	0	1
SERRA DA IBIAPABA	0	0	1	0	1
SERTÃO CENTRAL	0	1	0	1	1

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DE CANINDÉ	0	1	0	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	0	0	1	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	0	0	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	1	0	1	1
VALE DO JAGUARIBE	1	0	1	0	1
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	10	6	10	7	10

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.1 - Promover o ensino e a aprendizagem na rede pública estadual de ensino médio, com oferta curricular de qualidade e contextualizada com as realidades regionais e internacionais, com as relações étnico-raciais, com a educação científica, o mundo do trabalho, o protagonismo, o empreendedorismo, a educação socioemocional e a socioambiental, a arte, a cultura e a avaliação em contexto amplo.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PROFISSIONAL CAPACITADO (Unidade)					
CARIRI	1.171	1.171	1.171	1.171	1.171
CENTRO SUL	541	541	541	541	541
GRANDE FORTALEZA	3.094	3.094	3.094	3.094	3.094
LITORAL LESTE	219	219	219	219	219
LITORAL NORTE	770	770	770	770	770
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	511	511	511	511	511
MACIÇO DO BATURITÉ	494	494	494	494	494
SERRA DA IBIAPABA	475	475	475	475	475
SERTÃO CENTRAL	622	622	622	622	622
SERTÃO DE CANINDÉ	252	252	252	252	252
SERTÃO DE SOBRAL	794	794	794	794	794
SERTÃO DOS CRATEÚS	541	541	541	541	541
SERTÃO DOS INHAMUNS	261	261	261	261	261
VALE DO JAGUARIBE	525	525	525	525	525
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	10.270	10.270	10.270	10.270	10.270
BOLSA CONCEDIDA (Unidade)					
CARIRI	3.266	3.266	3.266	3.266	13.064
CENTRO SUL	1.206	1.206	1.206	1.206	4.824
GRANDE FORTALEZA	10.856	10.855	10.852	10.849	43.412
LITORAL LESTE	604	604	604	604	2.416
LITORAL NORTE	1.615	1.616	1.616	1.616	6.463
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1.521	1.521	1.521	1.521	6.084
MACIÇO DO BATURITÉ	947	947	947	947	3.788
SERRA DA IBIAPABA	1.347	1.347	1.347	1.347	5.388
SERTÃO CENTRAL	1.441	1.441	1.441	1.441	5.764



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

143.1 - Promover o ensino e a aprendizagem na rede pública estadual de ensino médio, com oferta curricular de qualidade e contextualizada com as realidades regionais e internacionais, com as relações étnico-raciais, com a educação científica, o mundo do trabalho, o protagonismo, o empreendedorismo, a educação socioemocional e a socioambiental, a arte, a cultura e a avaliação em contexto amplo.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DE CANINDÉ	838	840	840	840	3.358
SERTÃO DE SOBRAL	1.645	1.645	1.645	1.645	6.580
SERTÃO DOS CRATEÚS	1.532	1.532	1.532	1.532	6.128
SERTÃO DOS INHAMUNS	485	485	485	485	1.940
VALE DO JAGUARIBE	1.247	1.247	1.247	1.247	4.988
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	28.550	28.552	28.549	28.546	114.197
AVALIAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	0	0
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
SISTEMA ESTRUTURADO (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	0	0
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	0	1	0	0	1
TOTAL	0	1	0	0	1
ALUNO BENEFICIADO (Unidade)					
CARIRI	20.873	20.873	20.873	20.873	20.873



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

143.1 - Promover o ensino e a aprendizagem na rede pública estadual de ensino médio, com oferta curricular de qualidade e contextualizada com as realidades regionais e internacionais, com as relações étnico-raciais, com a educação científica, o mundo do trabalho, o protagonismo, o empreendedorismo, a educação socioemocional e a socioambiental, a arte, a cultura e a avaliação em contexto amplo.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CENTRO SUL	9.304	9.304	9.304	9.304	9.304
GRANDE FORTALEZA	67.857	67.857	67.857	67.857	67.857
LITORAL LESTE	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
LITORAL NORTE	14.746	14.746	14.746	14.746	14.746
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	12.125	12.125	12.125	12.125	12.125
MACIÇO DO BATURITÉ	4.840	4.840	4.840	4.840	4.840
SERRA DA IBIAPABA	7.666	7.666	7.666	7.666	7.666
SERTÃO CENTRAL	5.069	5.069	5.069	5.069	5.069
SERTÃO DE CANINDÉ	4.051	4.051	4.051	4.051	4.051
SERTÃO DE SOBRAL	12.793	12.793	12.793	12.793	12.793
SERTÃO DOS CRATEÚS	9.103	9.103	9.103	9.103	9.103
SERTÃO DOS INHAMUNS	3.895	3.895	3.895	3.895	3.895
VALE DO JAGUARIBE	8.887	8.887	8.887	8.887	8.887
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	182.709	182.709	182.709	182.709	182.709

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PROFISSIONAL CAPACITADO (Unidade)					
CARIRI	17	17	17	17	17
CENTRO SUL	2	2	2	2	2
GRANDE FORTALEZA	338	338	338	338	338
LITORAL LESTE	5	5	5	5	5
LITORAL NORTE	3	3	3	3	3
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	7	7	7	7	7
SERTÃO CENTRAL	10	10	10	10	10
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	6	6	6	6	6
SERTÃO DOS CRATEÚS	10	10	10	10	10
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	6	6	6	6	6
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	405	405	405	405	405
ALUNO BENEFICIADO (Unidade)					
CARIRI	12.181	12.181	12.181	12.181	12.181
CENTRO SUL	1.523	1.523	1.523	1.523	1.523
GRANDE FORTALEZA	33.865	33.865	33.865	33.865	33.865



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
LITORAL LESTE	311	311	311	311	311
LITORAL NORTE	2.065	2.065	2.065	2.065	2.065
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	153	153	153	153	153
MACIÇO DO BATURITÉ	947	947	947	947	947
SERRA DA IBIAPABA	2.511	2.511	2.511	2.511	2.511
SERTÃO CENTRAL	1.081	1.081	1.081	1.081	1.081
SERTÃO DE CANINDÉ	1.005	1.005	1.005	1.005	1.005
SERTÃO DE SOBRAL	3.305	3.305	3.305	3.305	3.305
SERTÃO DOS CRATEÚS	2.975	2.975	2.975	2.975	2.975
SERTÃO DOS INHAMUNS	547	547	547	547	547
VALE DO JAGUARIBE	3.081	3.081	3.081	3.081	3.081
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	65.550	65.550	65.550	65.550	65.550

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

143.3 - Ampliar o acesso ao ensino médio, garantindo espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade na rede pública estadual.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
ALUNO BENEFICIADO (Unidade)					
CARIRI	20.726	20.726	20.726	20.726	20.726
CENTRO SUL	4.330	4.330	4.330	4.330	4.330
GRANDE FORTALEZA	101.849	101.849	101.849	101.849	101.849
LITORAL LESTE	3.577	3.577	3.577	3.577	3.577
LITORAL NORTE	6.687	6.687	6.687	6.687	6.687
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	9.608	9.608	9.608	9.608	9.608
MACIÇO DO BATURITÉ	3.647	3.647	3.647	3.647	3.647
SERRA DA IBIAPABA	8.148	8.148	8.148	8.148	8.148
SERTÃO CENTRAL	5.314	5.314	5.314	5.314	5.314
SERTÃO DE CANINDÉ	5.007	5.007	5.007	5.007	5.007
SERTÃO DE SOBRAL	7.333	7.333	7.333	7.333	7.333
SERTÃO DOS CRATEÚS	2.039	2.039	2.039	2.039	2.039
SERTÃO DOS INHAMUNS	1.864	1.864	1.864	1.864	1.864
VALE DO JAGUARIBE	7.934	7.934	7.934	7.934	7.934
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	188.063	188.063	188.063	188.063	188.063
ESCOLA IMPLANTADA (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	0	0	1	1
GRANDE FORTALEZA	1	0	5	2	8
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	1	1	2
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	2	0	2
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

143.3 - Ampliar o acesso ao ensino médio, garantindo espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade na rede pública estadual.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	1	0	1
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	4	1	5
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	1	0	13	5	19
ESCOLA ESTRUTURADA (Unidade)					
CARIRI	23	23	23	23	23
CENTRO SUL	6	6	6	6	6
GRANDE FORTALEZA	109	109	109	109	109
LITORAL LESTE	3	3	3	3	3
LITORAL NORTE	11	11	11	11	11
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	10	10	10	10	10
MACIÇO DO BATURITÉ	6	6	6	6	6
SERRA DA IBIAPABA	13	13	13	13	13
SERTÃO CENTRAL	9	9	9	9	9
SERTÃO DE CANINDÉ	6	6	6	6	6
SERTÃO DE SOBRAL	9	9	9	9	9
SERTÃO DOS CRATEÚS	4	4	4	4	4
SERTÃO DOS INHAMUNS	4	4	4	4	4
VALE DO JAGUARIBE	12	12	12	12	12
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	225	225	225	225	225
ESCOLA MANTIDA (Unidade)					
CARIRI	23	23	23	23	23
CENTRO SUL	6	6	6	6	6
GRANDE FORTALEZA	109	109	109	109	109
LITORAL LESTE	3	3	3	3	3
LITORAL NORTE	11	11	11	11	11
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	10	10	10	10	10
MACIÇO DO BATURITÉ	6	6	6	6	6
SERRA DA IBIAPABA	13	13	13	13	13
SERTÃO CENTRAL	9	9	9	9	9
SERTÃO DE CANINDÉ	6	6	6	6	6
SERTÃO DE SOBRAL	9	9	9	9	9
SERTÃO DOS CRATEÚS	4	4	4	4	4
SERTÃO DOS INHAMUNS	4	4	4	4	4
VALE DO JAGUARIBE	12	12	12	12	12
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	225	225	225	225	225

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PROFISSIONAL CAPACITADO (Unidade)					
CARIRI	1.325	1.525	1.625	1.625	1.625
CENTRO SUL	543	568	593	593	593
GRANDE FORTALEZA	3.718	4.993	5.468	5.468	5.468
LITORAL LESTE	226	226	251	251	251
LITORAL NORTE	571	596	621	621	621
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	327	352	402	402	402
MACIÇO DO BATURITÉ	327	352	402	402	402
SERRA DA IBIAPABA	653	703	703	703	703
SERTÃO CENTRAL	542	667	692	692	692
SERTÃO DE CANINDÉ	130	180	205	205	205
SERTÃO DE SOBRAL	799	799	799	799	799
SERTÃO DOS CRATEÚS	590	640	640	640	640
SERTÃO DOS INHAMUNS	255	280	280	280	280
VALE DO JAGUARIBE	459	509	534	534	534
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	10.465	12.390	13.215	13.215	13.215
ALUNO BENEFICIADO (Unidade)					
CARIRI	13.850	15.635	18.680	21.395	21.395
CENTRO SUL	6.104	6.374	6.974	7.439	7.439
GRANDE FORTALEZA	36.709	46.909	63.124	80.764	80.764
LITORAL LESTE	1.815	2.055	2.805	3.075	3.075
LITORAL NORTE	6.064	6.934	8.554	9.154	9.154
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	4.432	5.647	7.552	9.187	9.187
MACIÇO DO BATURITÉ	3.483	3.888	4.908	5.523	5.523
SERRA DA IBIAPABA	4.212	5.457	7.677	8.217	8.217
SERTÃO CENTRAL	5.495	6.320	7.490	8.990	8.990
SERTÃO DE CANINDÉ	1.216	1.756	2.791	3.421	3.421
SERTÃO DE SOBRAL	6.993	8.028	10.098	10.098	10.098
SERTÃO DOS CRATEÚS	4.855	5.305	5.980	6.430	6.430
SERTÃO DOS INHAMUNS	1.905	2.280	2.895	3.165	3.165
VALE DO JAGUARIBE	3.698	4.988	7.478	8.063	8.063
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	100.831	121.576	157.006	184.921	184.921
ESCOLA IMPLANTADA (Unidade)					
CARIRI	7	8	4	0	19
CENTRO SUL	0	2	1	0	3
GRANDE FORTALEZA	22	52	19	0	93
LITORAL LESTE	2	0	1	0	3
LITORAL NORTE	5	2	1	0	8
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	4	4	1	0	9



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
MACIÇO DO BATURITÉ	2	1	2	0	5
SERRA DA IBIAPABA	9	2	0	0	11
SERTÃO CENTRAL	2	4	1	0	7
SERTÃO DE CANINDÉ	2	2	1	0	5
SERTÃO DE SOBRAL	4	0	0	0	4
SERTÃO DOS CRATEÚS	2	2	0	0	4
SERTÃO DOS INHAMUNS	2	1	0	0	3
VALE DO JAGUARIBE	7	2	1	0	10
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	70	82	32	0	184
ESCOLA MANTIDA (Unidade)					
CARIRI	49	57	61	61	61
CENTRO SUL	18	20	21	21	21
GRANDE FORTALEZA	139	191	210	210	210
LITORAL LESTE	12	12	13	13	13
LITORAL NORTE	26	28	29	29	29
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	14	18	19	19	19
MACIÇO DO BATURITÉ	15	16	18	18	18
SERRA DA IBIAPABA	24	26	26	26	26
SERTÃO CENTRAL	20	24	25	25	25
SERTÃO DE CANINDÉ	10	12	13	13	13
SERTÃO DE SOBRAL	34	34	34	34	34
SERTÃO DOS CRATEÚS	19	21	21	21	21
SERTÃO DOS INHAMUNS	10	11	11	11	11
VALE DO JAGUARIBE	22	24	25	25	25
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	412	494	526	526	526

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

144.2 - Proporcionar o aprendizado de línguas estrangeiras aos alunos e professores da rede estadual de ensino.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PROFISSIONAL CAPACITADO (Unidade)					
CARIRI	17	17	17	17	17
CENTRO SUL	12	12	18	18	18
GRANDE FORTALEZA	90	90	90	90	90
LITORAL LESTE	5	5	5	5	5
LITORAL NORTE	6	6	12	12	12
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	12	12	12	12	12
MACIÇO DO BATURITÉ	7	7	7	7	7
SERRA DA IBIAPABA	6	6	6	6	6
SERTÃO CENTRAL	11	11	11	11	11
SERTÃO DE CANINDÉ	0	6	6	6	6
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	6	6



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

144.2 - Proporcionar o aprendizado de línguas estrangeiras aos alunos e professores da rede estadual de ensino.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DOS CRATEÚS	8	8	8	8	8
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	6	6
VALE DO JAGUARIBE	5	11	11	11	11
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	179	191	203	215	215
CENTRO MANTIDO (Unidade)					
CARIRI	2	2	2	2	2
CENTRO SUL	1	1	2	2	2
GRANDE FORTALEZA	12	12	12	12	12
LITORAL LESTE	1	1	1	1	1
LITORAL NORTE	1	1	2	2	2
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	1
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	1
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	2	2	2	2	2
SERTÃO DE CANINDÉ	0	1	1	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	1	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	1	1
VALE DO JAGUARIBE	1	2	2	2	2
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	23	25	27	29	29
ALUNO BENEFICIADO (Unidade)					
CARIRI	1.524	1.524	1.524	1.524	1.524
CENTRO SUL	728	728	928	1.128	1.128
GRANDE FORTALEZA	6.207	6.207	6.207	6.207	6.207
LITORAL LESTE	416	416	416	416	416
LITORAL NORTE	491	491	691	691	691
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1.555	1.555	1.555	1.555	1.555
MACIÇO DO BATURITÉ	405	405	405	405	405
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	701	701	701	701	701
SERTÃO DE CANINDÉ	0	200	200	200	200
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	200	200
SERTÃO DOS CRATEÚS	689	689	689	689	689
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	200	200
VALE DO JAGUARIBE	591	791	791	791	791
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	13.307	13.707	14.107	14.707	14.707
CENTRO IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	1	0	0	0	1
CENTRO SUL	0	0	1	0	1
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	0	0
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	1	0	1

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

144.2 - Proporcionar o aprendizado de línguas estrangeiras aos alunos e professores da rede estadual de ensino.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	1	0	0	0	1
SERTÃO DE CANINDÉ	0	1	0	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	1	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	1	1
VALE DO JAGUARIBE	0	1	0	0	1
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	2	2	2	2	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

145 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo Específico

145.1 - Assegurar a adoção de boas práticas de gestão de ensino da Educação Básica, para o desenvolvimento da educação com qualidade e equidade.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	2	2	2	2	8
TOTAL	2	2	2	2	8
ASSESSORIA REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	0	2	2	3	7
TOTAL	0	2	2	3	7
ALUNO BENEFICIADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	9	9	9	9	36
TOTAL	9	9	9	9	36
ESCOLA LEGALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	453	492	346	317	492
TOTAL	453	492	346	317	492

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Tema Estratégico

1.5 - ESPORTE

Programa

151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Objetivo Específico

151.1 - Ampliar a prática do Esporte e o acesso ao lazer, com qualidade e segurança, como exercício da cidadania, e vetores para a saúde e para a integração da população na convivência social.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	8	9	10	14	41
ESTADO DO CEARÁ	2	3	4	8	17
TOTAL	10	12	14	22	58
PROFISSIONAL CAPACITADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	600	800	1.000	1.000	1.000
ESTADO DO CEARÁ	50	50	50	50	50
TOTAL	650	850	1.050	1.050	1.050
EQUIPAMENTO DE ESPORTE IMPLANTADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	6	5	5	8	24
ESTADO DO CEARÁ	15	30	30	30	105
TOTAL	21	35	35	38	129
NÚCLEO DE ESPORTE IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	24	24	24	24	96
CENTRO SUL	13	13	13	13	52
GRANDE FORTALEZA	24	24	24	24	96
LITORAL LESTE	7	7	7	7	28
LITORAL NORTE	9	9	9	9	36
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	12	12	12	12	48
MACIÇO DO BATURITÉ	13	13	13	13	52
SERRA DA IBIAPABA	8	8	8	8	32
SERTÃO CENTRAL	11	11	8	8	38
SERTÃO DE CANINDÉ	5	1	11	11	28
SERTÃO DE SOBRAL	16	16	16	16	64
SERTÃO DOS CRATEÚS	12	12	12	12	48
SERTÃO DOS INHAMUNS	3	3	3	3	12
VALE DO JAGUARIBE	13	13	13	13	52
ESTADO DO CEARÁ	15	15	15	15	60
TOTAL	185	181	188	188	742
EQUIPAMENTO DE ESPORTE MANTIDO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	6	6	6	6	6
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	1
ESTADO DO CEARÁ	6	6	6	6	6
TOTAL	13	13	13	13	13
EVENTO APOIADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	5	8	9	10	32
ESTADO DO CEARÁ	5	8	9	10	32



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

151.1 - Ampliar a prática do Esporte e o acesso ao lazer, com qualidade e segurança, como exercício da cidadania, e vetores para a saúde e para a integração da população na convivência social.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
TOTAL	10	16	18	20	64

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

151.2 - Demonstrar o potencial transformador do Esporte na vida das pessoas, garantindo uma iniciação esportiva de qualidade.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
BOLSA CONCEDIDA (Unidade)					
CARIRI	1.453	1.453	1.453	1.453	5.812
CENTRO SUL	583	583	583	583	2.332
GRANDE FORTALEZA	1.113	1.113	1.113	1.113	4.452
LITORAL LESTE	50	50	50	50	200
LITORAL NORTE	130	130	130	130	520
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	461	461	461	461	1.844
MACIÇO DO BATURITÉ	380	380	380	380	1.520
SERRA DA IBIAPABA	100	100	100	100	400
SERTÃO CENTRAL	338	338	338	338	1.352
SERTÃO DE CANINDÉ	200	200	200	200	800
SERTÃO DE SOBRAL	349	349	349	349	1.396
SERTÃO DOS CRATEÚS	440	440	440	440	1.760
SERTÃO DOS INHAMUNS	123	123	123	123	492
VALE DO JAGUARIBE	280	280	280	280	1.120
ESTADO DO CEARÁ	500	500	500	500	2.000
TOTAL	6.500	6.500	6.500	6.500	26.000

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

152 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO

Objetivo Específico

152.1 - Projetar o Esporte cearense, favorecendo o surgimento e desenvolvimento de atletas de alto rendimento.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EQUIPAMENTO DE ESPORTE MANTIDO (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	2	2	2	2	2
ESTADO DO CEARÁ	2	2	2	2	2
TOTAL	5	5	5	5	5
BOLSA CONCEDIDA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	150	200	100	220	670
ESTADO DO CEARÁ	50	50	50	50	200
TOTAL	200	250	150	270	870
INSTITUIÇÃO APOIADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	5	6	6	7	7
ESTADO DO CEARÁ	2	3	5	6	6
TOTAL	7	9	11	13	13



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

152.1 - Projetar o Esporte cearense, favorecendo o surgimento e desenvolvimento de atletas de alto rendimento.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PESSOA APOIADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	150	200	100	220	220
ESTADO DO CEARÁ	3	3	4	5	5
TOTAL	153	203	104	225	225
EVENTO APOIADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	8	8	10	12	38
ESTADO DO CEARÁ	5	55	5	5	70
TOTAL	13	63	15	17	108

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Tema Estratégico

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS

Objetivo Específico

101.1 - Promover o envelhecimento ativo e saudável, pela garantia de seus direitos e preservação do convívio familiar e comunitário.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		2	2	2	2	8
	TOTAL	2	2	2	2	8
ATENDIMENTO REALIZADO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		600	600	900	900	3.000
	TOTAL	600	600	900	900	3.000
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		4	4	4	4	16
	TOTAL	4	4	4	4	16
INSTITUIÇÃO BENEFICIADA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		12	12	12	12	48
	TOTAL	12	12	12	12	48
CENTRO PARA PESSOA IDOSA IMPLANTADO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		1	0	1	0	2
	TOTAL	1	0	1	0	2
CENTRO PARA PESSOA IDOSA MANTIDO (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA		1	1	1	1	1
ESTADO DO CEARÁ		0	0	1	1	1
	TOTAL	1	1	2	2	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

101.2 - Fortalecer a Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA		1	0	1	0	2
	TOTAL	1	0	1	0	2
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA		1	1	1	1	4
	TOTAL	1	1	1	1	4
CERTIFICADO CONCEDIDO (Unidade)						
CENTRO SUL		1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA		3	3	3	4	4
LITORAL LESTE		1	1	1	1	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		1	2	1	1	2
SERRA DA IBIAPABA		1	1	1	1	1

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

101.2 - Fortalecer a Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	2	1	2
VALE DO JAGUARIBE	2	1	1	1	2
ESTADO DO CEARÁ	10	10	10	10	10
TOTAL	20	20	20	20	20
CONSELHO APOIADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

102 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Objetivo Específico

102.1 - Fortalecer a participação política de pessoas com deficiência.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	3	2	3	2	10
TOTAL	3	2	3	2	10
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	4	4	4	4	16
TOTAL	4	4	4	4	16
CONSELHO APOIADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

102.2 - Promover empregabilidade e inclusão produtiva de pessoas com deficiência.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERVIÇO IMPLANTADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	0	1
PESSOA COM DEFICIÊNCIA BENEFICIADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	40	40	40	40	40
TOTAL	40	40	40	40	40

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

102.3 - Promover acessibilidade às pessoas com deficiência.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
ATENDIMENTO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
TOTAL	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
CERTIFICADO CONCEDIDO (Unidade)					



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

102.3 - Promover acessibilidade às pessoas com deficiência.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
ESTADO DO CEARÁ		20	20	20	20	80
	TOTAL	20	20	20	20	80
PRAIA ACESSÍVEL IMPLANTADA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		2	2	1	1	6
	TOTAL	2	2	1	1	6
PRAIA ACESSÍVEL MANTIDA (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA		4	4	4	4	4
LITORAL LESTE		1	1	1	1	1
LITORAL NORTE		1	1	1	1	1
ESTADO DO CEARÁ		2	4	5	6	6
	TOTAL	8	10	11	12	12

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

160 - CEARÁ INDÍGENA

Objetivo Específico

160.1 - Garantir os direitos territoriais, a autodeterminação, a autonomia e a proteção dos povos indígenas do Ceará.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
PLANO ELABORADO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		4	3	3	3	13
	TOTAL	4	3	3	3	13
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		4	3	3	3	13
	TOTAL	4	3	3	3	13
SISTEMA VIRTUAL IMPLANTADO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		1	0	0	0	1
	TOTAL	1	0	0	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

160.2 - Promover o protagonismo do movimento e organizações indígenas do Ceará.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		5	5	5	5	20
	TOTAL	5	5	5	5	20
PROJETO APOIADO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		20	20	20	20	80
	TOTAL	20	20	20	20	80
EVENTO APOIADO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		6	6	6	6	24
	TOTAL	6	6	6	6	24
SERVIÇO EDUCACIONAL REALIZADO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		10	10	10	10	40
	TOTAL	10	10	10	10	40



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

160.2 - Promover o protagonismo do movimento e organizações indígenas do Ceará.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CENTRO DE ATENDIMENTO PARA POVOS INDÍGENAS IMPLANTADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	0	1
CENTRO DE ATENDIMENTO PARA POVOS INDÍGENAS MANTIDO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

160.3 - Promover o controle social para os povos indígenas.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	15	30	30	30	30
TOTAL	15	30	30	30	30
PESSOA CAPACITADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	40	40	40	40	40
TOTAL	40	40	40	40	40
CONSELHO MANTIDO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
CONSELHO IMPLANTADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS

Objetivo Específico

161.1 - Prevenir problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PESSOA BENEFICIADA (Unidade)					
CARIRI	1.771	1.771	1.771	1.821	1.821
CENTRO SUL	657	607	607	607	657
GRANDE FORTALEZA	3.451	3.601	3.651	3.651	3.651
LITORAL LESTE	303	353	353	303	353
LITORAL NORTE	478	528	578	578	578
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	507	657	657	607	657
MACIÇO DO BATURITÉ	378	278	278	228	378
SERRA DA IBIAPABA	403	353	353	353	403
SERTÃO CENTRAL	1.067	1.167	1.117	1.167	1.167
SERTÃO DE CANINDÉ	353	353	303	303	353
SERTÃO DE SOBRAL	1.242	992	992	1.042	1.242
SERTÃO DOS CRATEÚS	228	328	328	278	328



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

161.1 - Prevenir problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DOS INHAMUNS	228	178	178	178	228
VALE DO JAGUARIBE	378	278	278	328	378
TOTAL	11.444	11.444	11.444	11.444	11.444

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

161.2 - Promover o cuidado e a reinserção social das pessoas em vulnerabilidade ou com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	2	2	2	2	2
TOTAL	2	2	2	2	2
ATENDIMENTO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	51	57	59	73	240
CENTRO SUL	29	24	26	27	106
GRANDE FORTALEZA	6.175	6.368	6.848	7.034	26.425
LITORAL LESTE	8	16	18	9	51
LITORAL NORTE	15	24	35	37	111
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	8	33	33	27	101
MACIÇO DO BATURITÉ	37	24	27	18	106
SERRA DA IBIAPABA	22	16	18	18	74
SERTÃO CENTRAL	15	33	27	37	112
SERTÃO DE CANINDÉ	15	16	10	9	50
SERTÃO DE SOBRAL	58	24	28	37	147
SERTÃO DOS CRATEÚS	15	33	35	28	111
SERTÃO DOS INHAMUNS	15	8	10	9	42
VALE DO JAGUARIBE	37	24	26	37	124
TOTAL	6.500	6.700	7.200	7.400	27.800
CENTRO MANTIDO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

161.3 - Fortalecer a Política sobre Drogas.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
INSTITUIÇÃO APOIADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
ASSESSORIA REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	7	7	7	8	29
CENTRO SUL	4	3	3	3	13
GRANDE FORTALEZA	2	5	6	6	19
LITORAL LESTE	1	2	2	1	6
LITORAL NORTE	2	3	4	4	13



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

161.3 - Fortalecer a Política sobre Drogas.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	4	4	3	12
MACIÇO DO BATURITÉ	5	3	3	2	13
SERRA DA IBIAPABA	3	2	2	2	9
SERTÃO CENTRAL	2	4	3	4	13
SERTÃO DE CANINDÉ	2	2	1	1	6
SERTÃO DE SOBRAL	8	3	3	4	18
SERTÃO DOS CRATEÚS	2	4	4	3	13
SERTÃO DOS INHAMUNS	2	1	1	1	5
VALE DO JAGUARIBE	5	3	3	4	15
TOTAL	46	46	46	46	184
CERTIFICADO CONCEDIDO (Unidade)					
CARIRI	123	123	123	123	492
CENTRO SUL	58	58	58	58	232
GRANDE FORTALEZA	200	200	200	200	800
LITORAL LESTE	58	58	58	58	232
LITORAL NORTE	74	74	74	74	296
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	58	58	58	58	232
MACIÇO DO BATURITÉ	39	39	39	39	156
SERRA DA IBIAPABA	58	58	58	58	232
SERTÃO CENTRAL	88	88	88	88	352
SERTÃO DE CANINDÉ	58	58	58	58	232
SERTÃO DE SOBRAL	69	69	69	69	276
SERTÃO DOS CRATEÚS	39	39	39	39	156
SERTÃO DOS INHAMUNS	39	39	39	39	156
VALE DO JAGUARIBE	39	39	39	39	156
TOTAL	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
CONSELHO APOIADO (Unidade)					
CARIRI	2	2	6	5	15
CENTRO SUL	2	4	2	2	10
GRANDE FORTALEZA	2	2	6	7	17
LITORAL LESTE	2	2	1	1	6
LITORAL NORTE	2	2	3	2	9
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2	2	3	2	9
MACIÇO DO BATURITÉ	2	2	3	3	10
SERRA DA IBIAPABA	2	2	1	1	6
SERTÃO CENTRAL	2	2	1	1	6
SERTÃO DE CANINDÉ	2	2	1	1	6
SERTÃO DE SOBRAL	2	2	3	4	11
SERTÃO DOS CRATEÚS	2	2	3	6	13
SERTÃO DOS INHAMUNS	2	2	1	1	6
VALE DO JAGUARIBE	2	2	1	1	6
TOTAL	28	30	35	37	130
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Objetivo Específico

162.1 - Institucionalizar e aprimorar as políticas estadual e municipais de juventude.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
INSTITUIÇÃO APOIADA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		5	5	5	5	20
	TOTAL	5	5	5	5	20
AÇÃO REALIZADA (Unidade)						
CARIRI		1	1	1	1	4
CENTRO SUL		1	1	1	1	4
GRANDE FORTALEZA		1	1	1	1	4
LITORAL LESTE		1	1	1	1	4
LITORAL NORTE		1	1	1	1	4
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		1	1	1	1	4
MACIÇO DO BATURITÉ		1	1	1	1	4
SERRA DA IBIAPABA		1	1	1	1	4
SERTÃO CENTRAL		1	1	1	1	4
SERTÃO DE CANINDÉ		1	1	1	1	4
SERTÃO DE SOBRAL		1	1	1	1	4
SERTÃO DOS CRATEÚS		1	1	1	1	4
SERTÃO DOS INHAMUNS		1	1	1	1	4
VALE DO JAGUARIBE		1	1	1	1	4
	TOTAL	14	14	14	14	56
PLANO PUBLICADO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		0	1	0	0	1
	TOTAL	0	1	0	0	1
CONSELHO APOIADO (Unidade)						
CARIRI		1	1	1	2	5
CENTRO SUL		0	0	1	1	2
GRANDE FORTALEZA		3	5	7	10	25
LITORAL LESTE		0	0	1	1	2
LITORAL NORTE		0	0	1	1	2
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0	0	1	1	2
MACIÇO DO BATURITÉ		0	0	1	1	2
SERRA DA IBIAPABA		0	0	1	1	2
SERTÃO CENTRAL		0	1	1	1	3
SERTÃO DE CANINDÉ		0	0	1	1	2
SERTÃO DE SOBRAL		1	1	1	2	5
SERTÃO DOS CRATEÚS		0	0	1	1	2
SERTÃO DOS INHAMUNS		0	1	1	1	3
VALE DO JAGUARIBE		0	1	1	1	3
	TOTAL	5	10	20	25	60
PRÊMIO CONCEDIDO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		5	5	5	5	20
	TOTAL	5	5	5	5	20



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

162.1 - Institucionalizar e aprimorar as políticas estadual e municipais de juventude.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
OBSERVATÓRIO IMPLANTADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	0	1
COMITÊ IMPLANTADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	2	0	0	0	2
TOTAL	2	0	0	0	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

162.2 - Promover o exercício dos direitos dos jovens e o desenvolvimento integral de suas potencialidades.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CAMPANHA REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	3	3	3	3	12
TOTAL	3	3	3	3	12
EVENTO APOIADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	3	3	3	3	12
TOTAL	3	3	3	3	12
PRÊMIO CONCEDIDO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	5	5	5	5	20
TOTAL	5	5	5	5	20
AÇÃO APOIADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	5	5	5	5	20
TOTAL	5	5	5	5	20
EQUIPAMENTO PARA JUVENTUDE IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	0	1	0	0	1
GRANDE FORTALEZA	1	0	0	1	2
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	1	0	1
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	1	1
TOTAL	1	1	1	2	5
EQUIPAMENTO PARA JUVENTUDE MANTIDO (Unidade)					
CARIRI	0	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	2	2
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	1	1	1
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	1	1
TOTAL	1	2	3	5	5

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

162.3 - Ampliar a inserção e a autonomia econômica dos jovens por meio do acesso ao emprego digno, de formas coletivas de organização para o trabalho, de redes de economia solidária, do empreendedorismo, da livre iniciativa e da livre associação.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

162.3 - Ampliar a inserção e a autonomia econômica dos jovens por meio do acesso ao emprego digno, de formas coletivas de organização para o trabalho, de redes de economia solidária, do empreendedorismo, da livre iniciativa e da livre associação.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
BOLSA CONCEDIDA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		50	50	50	50	200
	TOTAL	50	50	50	50	200
PESSOA CAPACITADA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		100	100	100	100	100
	TOTAL	100	100	100	100	100
PROJETO REALIZADO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		2	2	2	2	8
	TOTAL	2	2	2	2	8
UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA (Unidade)						
CARIRI		1	0	0	0	1
CENTRO SUL		0	1	0	0	1
GRANDE FORTALEZA		4	2	0	0	6
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0	0	1	0	1
SERTÃO CENTRAL		0	1	0	0	1
SERTÃO DE SOBRAL		1	0	0	0	1
	TOTAL	6	4	1	0	11

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Objetivo Específico

163.1 - Qualificar o atendimento aos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
AÇÃO IMPLANTADA (Unidade)						
CARIRI		2	1	0	0	3
CENTRO SUL		0	1	0	0	1
GRANDE FORTALEZA		7	5	0	0	12
SERTÃO DE SOBRAL		1	1	0	0	2
SERTÃO DOS CRATEÚS		0	1	0	0	1
	TOTAL	10	9	0	0	19
AMBIENTE VIRTUAL IMPLANTADO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		1	0	0	0	1
	TOTAL	1	0	0	0	1
CERTIFICADO CONCEDIDO (Unidade)						
CARIRI		150	150	150	150	600
CENTRO SUL		50	50	50	50	200
GRANDE FORTALEZA		1.190	1.200	1.250	1.300	4.940
SERTÃO DE SOBRAL		150	150	150	150	600
SERTÃO DOS CRATEÚS		50	50	50	50	200
	TOTAL	1.590	1.600	1.650	1.700	6.540
ESCOLA ESTRUTURADA (Unidade)						



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

163.1 - Qualificar o atendimento aos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
ESTADO DO CEARÁ	1	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	0	1
CENTRO SOCIOEDUCATIVO ESTRUTURADO (Unidade)					
CARIRI	3	3	3	3	3
CENTRO SUL	1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	11	11	11	11	11
SERTÃO DE SOBRAL	3	3	3	3	3
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	1
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	19	19	19	19	19
CENTRO SOCIOEDUCATIVO MANTIDO (Unidade)					
CARIRI	3	3	3	3	3
CENTRO SUL	1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	11	11	11	11	11
SERTÃO DE SOBRAL	3	3	3	3	3
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	1
TOTAL	19	19	19	19	19

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

163.2 - Prevenir a reincidência infracional de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa e pós-medida.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PROJETO IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	1	1	0	0	2
GRANDE FORTALEZA	5	4	0	0	9
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	0	0	2
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	7	6	0	0	13
CERTIFICADO CONCEDIDO (Unidade)					
CARIRI	300	300	300	300	1.200
CENTRO SUL	40	40	40	40	160
GRANDE FORTALEZA	1.500	1.500	1.500	1.500	6.000
SERTÃO DE SOBRAL	300	300	300	300	1.200
SERTÃO DOS CRATEÚS	30	30	30	30	120
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	2.170	2.170	2.170	2.170	8.680
ADOLESCENTE E JOVEM ATENDIDOS (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	250	250	250	250	250
TOTAL	250	250	250	250	250
SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Programa

164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL

Objetivo Específico

164.1 - Promover o reconhecimento, desenvolvimento e o acesso à justiça racial para a população negra, quilombola, de terreiro e ciganos, por meio do fortalecimento da pertença de suas identidades, na defesa de seus territórios, e para a garantia da equidade racial.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	0	0
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
TOTAL	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	0	0
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	12	12	12	12	48
TOTAL	12	12	12	12	48
PESSOA CAPACITADA (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	0	0
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

164.1 - Promover o reconhecimento, desenvolvimento e o acesso à justiça racial para a população negra, quilombola, de terreiro e ciganos, por meio do fortalecimento da pertença de suas identidades, na defesa de seus territórios, e para a garantia da equidade racial.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
TOTAL	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA QUILOMBOLAS					
IMPLANTADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	14	14	14	14	56
TOTAL	14	14	14	14	56

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

164.2 - Fortalecer o protagonismo, de modo técnico-administrativo-financeiro, bem como o potencial produtivo e empreendedor da população negra, quilombola, de terreiro e cigana no incentivo às suas produções a partir dos conhecimentos por estes gerados.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO APOIADO (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	0	0
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	10	10	10	10	10
TOTAL	10	10	10	10	10
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	0	0
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

164.2 - Fortalecer o protagonismo, de modo técnico-administrativo-financeiro, bem como o potencial produtivo e empreendedor da população negra, quilombola, de terreiro e cigana no incentivo às suas produções a partir dos conhecimentos por estes gerados.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	10	10	10	10	40
TOTAL	10	10	10	10	40
ASSESSORIA REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	2	2	2	2	8
TOTAL	2	2	2	2	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

164.3 - Fortalecer e ampliar as políticas de ações afirmativas no Ceará para a população negra, quilombolas, povos de terreiro e povos ciganos.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
ASSESSORIA REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	0	0
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	4	4	4	4	4
TOTAL	4	4	4	4	4
OBSERVATÓRIO IMPLANTADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

164.4 - Promover o controle social e a participação democrática, garantindo a formação e/ou fortalecimento de lideranças a partir do recorte étnico-racial e paridade de gênero.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	2	2	2	2	8
TOTAL	2	2	2	2	8
SELO CONCEDIDO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	4	4	4	4	16
TOTAL	4	4	4	4	16
CURSO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA

Objetivo Específico

165.1 - Ampliar o acesso à cidadania, à inclusão e aos direitos dos cidadãos.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	16	16	16	16	16
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	1
TOTAL	18	18	18	18	18
ATENDIMENTO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	592.450	651.695	716.864	788.550	2.749.559
CENTRO SUL	3.095	3.404	3.745	4.119	14.363
GRANDE FORTALEZA	2.488.799	2.737.679	3.011.446	3.312.591	11.550.515
LITORAL LESTE	1.166	1.283	1.411	1.552	5.412
LITORAL NORTE	4.906	5.396	5.936	6.529	22.767
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2.323	2.556	2.811	3.092	10.782
MACIÇO DO BATURITÉ	3.740	4.114	4.526	4.978	17.358
SERRA DA IBIAPABA	2.404	2.644	2.908	3.199	11.155
SERTÃO CENTRAL	2.582	2.841	3.125	3.437	11.985
SERTÃO DE CANINDÉ	1.538	1.692	1.861	2.048	7.139
SERTÃO DE SOBRAL	462.899	509.189	560.108	616.118	2.148.314
SERTÃO DOS CRATEÚS	1.006	1.106	1.217	1.338	4.667
SERTÃO DOS INHAMUNS	410	451	497	546	1.904
VALE DO JAGUARIBE	3.100	3.410	3.751	4.126	14.387
TOTAL	3.570.418	3.927.460	4.320.206	4.752.223	16.570.307
DOCUMENTO CONCEDIDO (Unidade)					
CARIRI	36.115	39.727	43.699	48.069	167.610
GRANDE FORTALEZA	1.728.416	1.901.258	2.091.384	2.300.522	8.021.580
SERTÃO DE SOBRAL	35.543	39.097	43.007	47.307	164.954
TOTAL	1.800.074	1.980.082	2.178.090	2.395.898	8.354.144
UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA (Unidade)					



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

165.1 - Ampliar o acesso à cidadania, à inclusão e aos direitos dos cidadãos.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
GRANDE FORTALEZA	1	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

165.2 - Promover a socialização, integração e superação de desigualdades sociais, por meio de atividades de esporte e lazer.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PESSOA BENEFICIADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	3.600	4.000	4.400	4.868	4.868
SERTÃO DE SOBRAL	400	400	480	500	500
TOTAL	4.000	4.400	4.880	5.368	5.368

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

165.3 - Prevenir a violência em territórios vulneráveis, pelo fortalecimento da cidadania e promoção da inclusão social, produtiva e digital nas comunidades.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PESSOA BENEFICIADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	28.000	28.000	28.000	28.000	28.000
TOTAL	28.000	28.000	28.000	28.000	28.000
PESSOA CAPACITADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000
TOTAL	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000
ZONA VIVA IMPLANTADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	3	0	0	0	3
TOTAL	3	0	0	0	3
ZONA VIVA MANTIDA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	4	4	4	4	4
TOTAL	4	4	4	4	4
CRIANÇA E ADOLESCENTE BENEFICIADOS (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000
TOTAL	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

166 - PROTEÇÃO DA VIDA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DAS PESSOAS LGBTI+

Objetivo Específico

166.1 - Superar a LGBTfobia no serviço público estadual e nas instituições públicas de ensino.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	720	720	720	720	720
TOTAL	720	720	720	720	720
EVENTO REALIZADO (Unidade)					



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

166.1 - Superar a LGBTfobia no serviço público estadual e nas instituições públicas de ensino.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
ESTADO DO CEARÁ	6	6	6	6	24
TOTAL	6	6	6	6	24

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

166.2 - Promover a inclusão, a qualidade de vida, a visibilidade, a proteção e a defesa dos direitos da população LGBTI+, em especial aquela em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CAMPANHA REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
PROJETO APOIADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	10	10	10	10	40
TOTAL	10	10	10	10	40
ATENDIMENTO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	3.000	3.500	4.000	4.500	15.000
TOTAL	3.000	3.500	4.000	4.500	15.000
CENTRO DE REFERÊNCIA LGBTI+ MANTIDO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
UNIDADE DE ATENDIMENTO LGBTI+ MANTIDA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
CENTRO DE ACOLHIMENTO LGBTI+ MANTIDO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
CENTRO DE REFERÊNCIA LGBTI+ IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	1	0	0	0	1
SERTÃO CENTRAL	0	0	1	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	0	1	0	0	1
TOTAL	1	1	1	0	3
CENTRO DE ACOLHIMENTO LGBTI+ IMPLANTADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

166.3 - Ampliar as redes de proteção e promoção de direitos da população LGBTI+, bem como promover a participação social no planejamento e implementação das políticas públicas para a população LGBTI+ dos municípios cearenses.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

166.3 - Ampliar as redes de proteção e promoção de direitos da população LGBTI+, bem como promover a participação social no planejamento e implementação das políticas públicas para a população LGBTI+ dos municípios cearenses.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		5	10	10	10	35
	TOTAL	5	10	10	10	35
PLANO ELABORADO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		0	1	0	0	1
	TOTAL	0	1	0	0	1
CONSELHO MANTIDO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		1	1	1	1	1
	TOTAL	1	1	1	1	1
CONSELHO APOIADO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		3	5	5	5	5
	TOTAL	3	5	5	5	5
SELO CONCEDIDO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		0	1	1	1	3
	TOTAL	0	1	1	1	3

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

166.4 - Expandir o conhecimento técnico-científico sobre a política LGBTI+ no Estado do Ceará.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
ESTUDO E PESQUISA PUBLICADOS (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		1	1	1	1	4
	TOTAL	1	1	1	1	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

166.5 - Melhorar as condições de emprego e renda da população LGBTI+.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
PROJETO APOIADO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		10	10	10	10	40
	TOTAL	10	10	10	10	40
BOLSA CONCEDIDA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		10	10	10	10	40
	TOTAL	10	10	10	10	40
SELO CONCEDIDO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		0	3	5	5	13
	TOTAL	0	3	5	5	13
COMITÊ MANTIDO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		1	1	1	1	1
	TOTAL	1	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Objetivo Específico

167.1 - Combater a violência contra a mulher, pela ampliação da rede de proteção e atendimento.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	10	10	10	10	40
GRANDE FORTALEZA	10	10	10	10	40
SERTÃO CENTRAL	5	5	5	5	20
SERTÃO DE SOBRAL	10	10	10	10	40
TOTAL	35	35	35	35	140
AÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	3	5	5	5	18
GRANDE FORTALEZA	5	7	7	10	29
SERTÃO CENTRAL	3	5	5	5	18
SERTÃO DE SOBRAL	3	5	5	5	18
TOTAL	14	22	22	25	83
MULHER ATENDIDA (Unidade)					
CARIRI	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
CENTRO SUL	700	700	700	700	700
GRANDE FORTALEZA	37.000	37.000	37.000	37.000	37.000
SERTÃO CENTRAL	1.350	1.350	1.350	1.350	1.350
SERTÃO DE SOBRAL	4.050	4.050	4.050	4.050	4.050
SERTÃO DOS CRATEÚS	500	500	500	500	500
SERTÃO DOS INHAMUNS	400	400	400	400	400
TOTAL	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000
CASA DA MULHER IMPLANTADA (Unidade)					
CARIRI	1	0	0	0	1
CENTRO SUL	1	0	0	0	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	0	0	0	1
TOTAL	3	0	0	0	3
CASA DA MULHER ESTRUTURADA (Unidade)					
CENTRO SUL	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	1
TOTAL	3	3	3	3	3
CASA DA MULHER MANTIDA (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	1
CENTRO SUL	1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	1
TOTAL	7	7	7	7	7
SALA LILÁS IMPLANTADA (Unidade)					
CENTRO SUL	2	2	2	2	8
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
LITORAL NORTE	1	1	1	1	4



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

167.1 - Combater a violência contra a mulher, pela ampliação da rede de proteção e atendimento.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	4
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	4
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	4
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	4
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	4
TOTAL	10	10	10	10	40
SALA LILÁS MANTIDA (Unidade)					
CENTRO SUL	2	2	2	2	2
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
LITORAL NORTE	1	1	1	1	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	1
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	1
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	1
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	1
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	1
TOTAL	10	10	10	10	10
UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA MULHER IMPLANTADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA MULHER MANTIDA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

167.2 - Promover a equidade de gênero, por meio da política de cuidados, autonomia econômica, saúde e cidadania da mulher.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	4
CENTRO SUL	1	1	1	1	4
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	4
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	4
ESTADO DO CEARÁ	15	17	17	0	49
TOTAL	22	24	24	7	77
AVALIAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	1	1
TOTAL	0	0	0	1	1
AMBIENTE VIRTUAL IMPLANTADO (Unidade)					



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

167.2 - Promover a equidade de gênero, por meio da política de cuidados, autonomia econômica, saúde e cidadania da mulher.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
ESTADO DO CEARÁ	1	0	0	0	1
TOTAL	2	1	1	1	5
MULHER BENEFICIADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	280	320	320	0	320
TOTAL	280	320	320	0	320
UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA MULHER IMPLANTADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA MULHER MANTIDA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
CASA DA AUTONOMIA ECONÔMICA DA MULHER IMPLANTADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
CASA DA AUTONOMIA ECONÔMICA DA MULHER MANTIDA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER IMPLANTADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER MANTIDO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
MULHER APOIADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	504	504	504	504	504
TOTAL	504	504	504	504	504

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

167.3 - Institucionalizar e aprimorar as políticas estadual e municipais para mulheres.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CAMPANHA REALIZADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

167.3 - Institucionalizar e aprimorar as políticas estadual e municipais para mulheres.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
TOTAL		1	1	1	1	4
PLANO PUBLICADO (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA		1	1	1	1	4
TOTAL		1	1	1	1	4
OBSERVATÓRIO IMPLANTADO (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA		1	1	1	1	4
TOTAL		1	1	1	1	4
CONSELHO IMPLANTADO (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA		1	1	1	1	4
TOTAL		1	1	1	1	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo Específico

168.1 - Promover o desenvolvimento integral e integrado de crianças e adolescentes, assegurando a garantia de seus direitos e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
PROJETO APOIADO (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA		3	3	3	3	12
TOTAL		3	3	3	3	12
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO (Unidade)						
CARIRI		0	0	9	5	14
CENTRO SUL		0	1	1	1	3
GRANDE FORTALEZA		0	0	8	5	13
LITORAL LESTE		0	1	2	1	4
LITORAL NORTE		0	1	1	0	2
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0	1	1	1	3
MACIÇO DO BATURITÉ		2	1	2	1	6
SERRA DA IBIAPABA		0	0	2	1	3
SERTÃO CENTRAL		1	0	3	1	5
SERTÃO DE CANINDÉ		0	0	2	1	3
SERTÃO DE SOBRAL		1	0	4	1	6
SERTÃO DOS CRATEÚS		0	0	4	0	4
VALE DO JAGUARIBE		1	0	4	4	9
TOTAL		5	5	43	22	75
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (Unidade)						
CARIRI		0	500	500	500	500
GRANDE FORTALEZA		4.723	4.723	4.723	4.723	4.723
MACIÇO DO BATURITÉ		0	0	500	500	500
TOTAL		4.723	5.223	5.723	5.723	5.723
CRIANÇA E ADOLESCENTE BENEFICIADOS (Unidade)						
CARIRI		4.800	7.200	9.600	9.600	9.600



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

168.1 - Promover o desenvolvimento integral e integrado de crianças e adolescentes, assegurando a garantia de seus direitos e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
GRANDE FORTALEZA	20.000	20.000	25.000	25.000	25.000
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	4.800	4.800	4.800
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	4.800	4.800
TOTAL	24.800	27.200	39.400	44.200	44.200
COMPLEXO MAIS INFÂNCIA IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	0	1	0	0	1
GRANDE FORTALEZA	0	0	1	0	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	1	0	1
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	1	1
TOTAL	0	1	2	1	4
BRINQUEDOCRECHE IMPLANTADA (Unidade)					
CARIRI	6	5	6	5	22
CENTRO SUL	1	2	1	2	6
GRANDE FORTALEZA	2	2	2	2	8
LITORAL LESTE	1	2	1	2	6
LITORAL NORTE	1	1	1	1	4
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	4
MACIÇO DO BATURITÉ	3	2	2	2	9
SERRA DA IBIAPABA	2	1	1	1	5
SERTÃO CENTRAL	1	2	1	2	6
SERTÃO DE CANINDÉ	2	1	1	1	5
SERTÃO DE SOBRAL	1	2	2	2	7
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	2	2	2	7
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	4
VALE DO JAGUARIBE	1	0	2	0	3
TOTAL	24	24	24	24	96
BRINQUEDOPRAÇA IMPLANTADA (Unidade)					
CARIRI	6	5	6	5	22
CENTRO SUL	1	2	1	2	6
GRANDE FORTALEZA	2	2	2	2	8
LITORAL LESTE	1	2	1	2	6
LITORAL NORTE	1	1	1	1	4
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	4
MACIÇO DO BATURITÉ	3	2	2	2	9
SERRA DA IBIAPABA	2	1	2	1	6
SERTÃO CENTRAL	1	2	1	2	6
SERTÃO DE CANINDÉ	2	1	2	1	6
SERTÃO DE SOBRAL	1	2	1	2	6
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	2	1	5
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	4
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	4
TOTAL	24	24	24	24	96
CASA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE IMPLANTADA (Unidade)					



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

168.1 - Promover o desenvolvimento integral e integrado de crianças e adolescentes, assegurando a garantia de seus direitos e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CARIRI	0	1	0	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	1	0	1
TOTAL	0	1	1	0	2
COMPLEXO MAIS INFÂNCIA MANTIDO (Unidade)					
CARIRI	1	2	2	2	2
GRANDE FORTALEZA	3	3	4	4	4
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	1	1	1
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	1	1
TOTAL	4	5	7	8	8
CIDADE MAIS INFÂNCIA MANTIDA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
CASA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE MANTIDA (Unidade)					
CARIRI	0	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	1	1
TOTAL	1	2	2	3	3
CRIANÇA BENEFICIADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	166.400	166.400	166.400	166.400	166.400
TOTAL	166.400	166.400	166.400	166.400	166.400

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

168.2 - Reduzir a violência familiar contra crianças e adolescentes, pela promoção do cuidado responsivo e fortalecimento da rede de segurança e proteção.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
ASSESSORIA REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	5	7	7	10	10
CENTRO SUL	3	3	3	4	4
GRANDE FORTALEZA	5	5	5	4	5
LITORAL LESTE	1	1	2	2	2
LITORAL NORTE	3	3	3	3	3
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2	3	3	4	4
MACIÇO DO BATURITÉ	3	3	3	4	4
SERRA DA IBIAPABA	2	2	2	3	3
SERTÃO CENTRAL	3	3	3	5	5
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	2	2	2
SERTÃO DE SOBRAL	3	5	5	5	5
SERTÃO DOS CRATEÚS	3	3	3	4	4
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	2	2
VALE DO JAGUARIBE	3	3	3	6	6
TOTAL	38	43	45	58	58
PESSOA CAPACITADA (Unidade)					

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

168.2 - Reduzir a violência familiar contra crianças e adolescentes, pela promoção do cuidado responsivo e fortalecimento da rede de segurança e proteção.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CARIRI	400	400	500	550	550
CENTRO SUL	0	200	250	300	300
GRANDE FORTALEZA	300	300	500	850	850
LITORAL LESTE	100	100	150	200	200
LITORAL NORTE	300	300	400	450	450
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	100	200	250	300	300
MACIÇO DO BATURITÉ	0	200	250	300	300
SERRA DA IBIAPABA	250	250	300	350	350
SERTÃO CENTRAL	100	200	250	300	300
SERTÃO DE CANINDÉ	100	100	150	200	200
SERTÃO DE SOBRAL	100	200	300	350	350
SERTÃO DOS CRATEÚS	250	250	300	350	350
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	100	150	200	200
VALE DO JAGUARIBE	0	200	250	300	300
TOTAL	2.000	3.000	4.000	5.000	5.000
FAMÍLIA ATENDIDA (Unidade)					
CARIRI	715	715	715	715	715
CENTRO SUL	714	714	714	714	714
GRANDE FORTALEZA	715	715	715	715	715
LITORAL LESTE	714	714	714	714	714
LITORAL NORTE	715	715	715	715	715
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	714	714	714	714	714
MACIÇO DO BATURITÉ	714	714	714	714	714
SERRA DA IBIAPABA	714	714	714	714	714
SERTÃO CENTRAL	714	714	714	714	714
SERTÃO DE CANINDÉ	714	714	714	714	714
SERTÃO DE SOBRAL	715	715	715	715	715
SERTÃO DOS CRATEÚS	714	714	714	714	714
SERTÃO DOS INHAMUNS	714	714	714	714	714
VALE DO JAGUARIBE	714	714	714	714	714
TOTAL	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

168.3 - Fortalecer os vínculos familiar e social e ampliar as oportunidades de geração de emprego e renda das famílias com crianças e adolescentes.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PESSOA BENEFICIADA (Unidade)					
CARIRI	1.200	1.800	2.400	2.400	2.400
GRANDE FORTALEZA	7.500	7.500	10.000	10.000	10.000
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	1.200	1.200	1.200
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	1.200	1.200
TOTAL	8.700	9.300	13.600	14.800	14.800
PESSOA CAPACITADA (Unidade)					

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

168.3 - Fortalecer os vínculos familiar e social e ampliar as oportunidades de geração de emprego e renda das famílias com crianças e adolescentes.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CARIRI	1.200	1.800	2.400	2.400	2.400
GRANDE FORTALEZA	7.500	7.500	10.000	10.000	10.000
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	1.200	1.200	1.200
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	1.200	1.200
TOTAL	8.700	9.300	13.600	14.800	14.800

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

169.1 - Proteger a vida e proporcionar o acesso à justiça social e à cidadania.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	2	2	2	2	8
TOTAL	2	2	2	2	8
AÇÃO REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	8	8	8	8	32
TOTAL	8	8	8	8	32
PLANO PUBLICADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	0	1
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	160	160	160	160	160
TOTAL	160	160	160	160	160
PESSOA ATENDIDA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	410	410	410	410	410
TOTAL	410	410	410	410	410

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

169.2 - Acolher, de forma humanizada, as vítimas diretas e indiretas de violações de Direitos Humanos, crimes violentos e outras violências.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
DOCUMENTO PUBLICADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	3	3	3	3	12
TOTAL	3	3	3	3	12
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	2	2	2	2	8
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	3	3	3	3	12
UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	0	1	2	2	2
TOTAL	0	1	2	2	2

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

169.2 - Acolher, de forma humanizada, as vítimas diretas e indiretas de violações de Direitos Humanos, crimes violentos e outras violências.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
PESSOA BENEFICIADA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		720	720	720	720	720
	TOTAL	720	720	720	720	720
ATENDIMENTO REALIZADO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		2.400	2.400	2.400	2.400	9.600
	TOTAL	2.400	2.400	2.400	2.400	9.600
AÇÃO REALIZADA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		2	2	2	2	8
	TOTAL	2	2	2	2	8
CENTRO MANTIDO (Unidade)						
CARIRI		1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA		1	1	1	1	1
SERTÃO DE SOBRAL		1	1	1	1	1
	TOTAL	3	3	3	3	3
CENTRO IMPLANTADO (Unidade)						
CARIRI		1	0	0	0	1
SERTÃO DE SOBRAL		1	0	0	0	1
	TOTAL	2	0	0	0	2
UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		0	1	1	0	2
	TOTAL	0	1	1	0	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

169.3 - Fortalecer as políticas públicas de Direitos Humanos.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
DOCUMENTO PUBLICADO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		10	5	5	5	25
	TOTAL	10	5	5	5	25
EVENTO REALIZADO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		5	7	7	5	24
	TOTAL	5	7	7	5	24
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		5	7	7	5	24
	TOTAL	5	7	7	5	24
EQUIPAMENTO IMPLANTADO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		0	1	0	0	1
	TOTAL	0	1	0	0	1
AÇÃO REALIZADA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		5	5	5	5	20
	TOTAL	5	5	5	5	20
CONSELHO APOIADO (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA		5	5	5	5	5



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

169.3 - Fortalecer as políticas públicas de Direitos Humanos.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
TOTAL		5	5	5	5	5
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		1	1	1	1	4
TOTAL		1	1	1	1	4
EQUIPAMENTO MANTIDO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		0	1	1	1	1
TOTAL		0	1	1	1	1
OBSERVATÓRIO MANTIDO (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA		1	1	1	1	1
TOTAL		1	1	1	1	1
COMITÊ APOIADO (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA		3	3	3	3	3
TOTAL		3	3	3	3	3
COMISSÃO APOIADA (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA		2	2	2	2	2
TOTAL		2	2	2	2	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

169.4 - Incentivar a resolução não violenta de conflitos, pela promoção da mediação de conflitos, da justiça restaurativa e da cultura de paz.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
DOCUMENTO PUBLICADO (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA		3	1	0	0	4
ESTADO DO CEARÁ		0	19	20	20	59
TOTAL		3	20	20	20	63
EVENTO REALIZADO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		1	1	1	1	4
TOTAL		1	1	1	1	4
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		3	3	3	3	12
TOTAL		3	3	3	3	12
AÇÃO REALIZADA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		1	1	1	1	4
TOTAL		1	1	1	1	4
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA		1	0	0	0	1
TOTAL		1	0	0	0	1
REDE IMPLANTADA (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA		1	0	0	0	1
TOTAL		1	0	0	0	1
REDE MANTIDA (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA		1	1	1	1	1
TOTAL		1	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Objetivo Específico

169.5 - Promover a memória e a educação em Direitos Humanos.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
AÇÃO IMPLANTADA (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA		1	0	0	0	1
	TOTAL	1	0	0	0	1
DOCUMENTO PUBLICADO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		2	2	2	2	8
	TOTAL	2	2	2	2	8
EVENTO REALIZADO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		5	5	5	5	20
	TOTAL	5	5	5	5	20
PESSOA BENEFICIADA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		20	15	10	10	20
	TOTAL	20	15	10	10	20
BOLSA CONCEDIDA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		270	270	270	270	1.080
	TOTAL	270	270	270	270	1.080
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		18	18	18	18	72
	TOTAL	18	18	18	18	72
MATERIAL PUBLICADO (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA		2	1	1	1	5
	TOTAL	2	1	1	1	5

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

169.6 - Promover a empregabilidade e a inclusão produtiva de pessoas resgatadas em situação análoga à escravidão.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
PESSOA BENEFICIADA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		10	10	10	10	10
	TOTAL	10	10	10	10	10
SERVIÇO IMPLANTADO (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA		1	0	0	0	1
	TOTAL	1	0	0	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Tema Estratégico

1.7 - SAÚDE

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo Específico

171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERVIÇO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	42.701	46.971	51.668	56.835	198.175
CENTRO SUL	3.436	3.780	4.158	4.573	15.947
GRANDE FORTALEZA	157.971	173.768	191.145	210.259	733.143
LITORAL LESTE	1.329	1.462	1.608	1.769	6.168
LITORAL NORTE	3.444	3.788	4.167	4.584	15.983
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	3.042	3.346	3.681	4.049	14.118
MACIÇO DO BATURITÉ	1.704	1.874	2.062	2.268	7.908
SERRA DA IBIAPABA	4.519	4.971	5.468	6.015	20.973
SERTÃO CENTRAL	4.218	4.640	5.104	5.614	19.576
SERTÃO DE CANINDÉ	2.134	2.347	2.582	2.840	9.903
SERTÃO DE SOBRAL	29.502	32.452	35.697	39.267	136.918
SERTÃO DOS CRATEÚS	5.881	6.469	7.116	7.828	27.294
SERTÃO DOS INHAMUNS	2.119	2.331	2.564	2.820	9.834
VALE DO JAGUARIBE	4.965	5.462	6.008	6.608	23.043
TOTAL	266.965	293.661	323.028	355.329	1.238.983
UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA (Unidade)					
CARIRI	2	2	2	2	2
CENTRO SUL	1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	15	15	15	15	15
LITORAL LESTE	1	1	0	0	1
LITORAL NORTE	1	1	1	1	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	0	0	1
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	0	1
SERRA DA IBIAPABA	1	1	0	0	1
SERTÃO CENTRAL	1	0	0	0	1
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	0	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	0	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	0	0	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	0	0	1
VALE DO JAGUARIBE	3	1	1	1	3
ESTADO DO CEARÁ	3	3	3	3	3
TOTAL	34	31	25	23	34
HOSPITAL MANTIDO (Unidade)					
CARIRI	23	23	23	23	23
CENTRO SUL	7	7	7	7	7
GRANDE FORTALEZA	28	28	28	28	28
LITORAL LESTE	7	7	7	7	7



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
LITORAL NORTE	6	6	6	6	6
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	8	8	8	8	8
MACIÇO DO BATURITÉ	10	10	10	10	10
SERRA DA IBIAPABA	3	3	3	3	3
SERTÃO CENTRAL	13	13	13	13	13
SERTÃO DE CANINDÉ	4	4	4	4	4
SERTÃO DE SOBRAL	11	11	11	11	11
SERTÃO DOS CRATEÚS	6	6	6	6	6
SERTÃO DOS INHAMUNS	2	2	2	2	2
VALE DO JAGUARIBE	14	14	14	14	14
TOTAL	142	142	142	142	142
HEMOCENTRO MANTIDO (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	1
CENTRO SUL	1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	1
TOTAL	5	5	5	5	5
UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR MANTIDA (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	1
CENTRO SUL	2	2	2	2	2
GRANDE FORTALEZA	21	21	21	21	21
LITORAL LESTE	1	1	1	1	1
LITORAL NORTE	4	4	4	4	4
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2	2	2	2	2
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	1
SERRA DA IBIAPABA	2	2	2	2	2
SERTÃO CENTRAL	2	2	2	2	2
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	1
VALE DO JAGUARIBE	3	3	3	3	3
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	44	44	44	44	44
UNIDADE AMBULATORIAL MANTIDA (Unidade)					
CARIRI	7	7	7	7	7
CENTRO SUL	4	4	4	4	4
GRANDE FORTALEZA	16	16	16	16	16
LITORAL LESTE	2	2	2	2	2
LITORAL NORTE	4	4	4	4	4
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2	2	2	2	2
MACIÇO DO BATURITÉ	3	3	3	3	3
SERRA DA IBIAPABA	2	2	2	2	2



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO CENTRAL	2	2	2	2	2
SERTÃO DE CANINDÉ	2	2	2	2	2
SERTÃO DE SOBRAL	2	2	2	2	2
SERTÃO DOS CRATEÚS	2	2	2	2	2
SERTÃO DOS INHAMUNS	2	2	2	2	2
VALE DO JAGUARIBE	4	4	4	4	4
TOTAL	54	54	54	54	54
BENEFÍCIO DE SAÚDE CONCEDIDO (Unidade)					
CARIRI	47.021	49.372	51.841	54.433	202.667
CENTRO SUL	22.789	23.928	25.125	26.381	98.223
GRANDE FORTALEZA	344.666	361.899	379.994	398.994	1.485.553
LITORAL LESTE	13.585	14.264	14.977	15.726	58.552
LITORAL NORTE	17.492	18.367	19.285	20.249	75.393
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	17.242	18.104	19.009	19.960	74.315
MACIÇO DO BATURITÉ	10.316	10.832	11.373	11.942	44.463
SERRA DA IBIAPABA	17.366	18.234	19.146	20.103	74.849
SERTÃO CENTRAL	20.552	21.580	22.659	23.792	88.583
SERTÃO DE CANINDÉ	7.276	7.640	8.022	8.423	31.361
SERTÃO DE SOBRAL	33.296	34.961	36.709	38.544	143.510
SERTÃO DOS CRATEÚS	17.139	17.996	18.896	19.841	73.872
SERTÃO DOS INHAMUNS	6.164	6.472	6.796	7.136	26.568
VALE DO JAGUARIBE	33.829	35.520	37.296	39.161	145.806
TOTAL	608.733	639.169	671.128	704.685	2.623.715
UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA (Unidade)					
CENTRO SUL	0	0	0	1	1
GRANDE FORTALEZA	0	1	0	0	1
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	1	1
TOTAL	0	1	0	2	3
REDE DE SAÚDE MANTIDA (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	0	0
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	5	5	5	5	5

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
TOTAL	5	5	5	5	5
CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO IMPLANTADO (Unidade)					
CENTRO SUL	0	0	1	0	1
GRANDE FORTALEZA	0	0	1	0	1
LITORAL LESTE	0	0	0	1	1
LITORAL NORTE	0	1	0	0	1
SERTÃO CENTRAL	1	0	0	0	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	1	0	0	1
VALE DO JAGUARIBE	1	0	0	0	1
TOTAL	2	2	2	2	8
PLANO PARA JUVENTUDE ELABORADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	0	1
AÇÃO PARA PESSOA LGBTI+ REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

171.2 - Aprimorar a Atenção Primária à Saúde, fortalecendo a Estratégia Saúde da Família de base territorial, comunitária e interprofissional.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
MUNICÍPIO APOIADO (Unidade)					
CARIRI	4	6	9	10	29
CENTRO SUL	2	3	4	4	13
GRANDE FORTALEZA	3	3	5	8	19
LITORAL LESTE	1	2	1	2	6
LITORAL NORTE	2	4	3	4	13
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2	3	3	4	12
MACIÇO DO BATURITÉ	2	3	4	4	13
SERRA DA IBIAPABA	2	2	2	3	9
SERTÃO CENTRAL	2	3	3	5	13
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	2	2	6
SERTÃO DE SOBRAL	2	3	6	7	18
SERTÃO DOS CRATEÚS	2	3	3	5	13
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	2	5
VALE DO JAGUARIBE	2	3	4	6	15
TOTAL	28	40	50	66	184

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

171.3 - Garantir o acesso e o uso racional dos medicamentos, por meio do fortalecimento da política de assistência farmacêutica, de forma integrada à Rede de Atenção à Saúde.



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

171.3 - Garantir o acesso e o uso racional dos medicamentos, por meio do fortalecimento da política de assistência farmacêutica, de forma integrada à Rede de Atenção à Saúde.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERVIÇO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	29	29	29	29	29
CENTRO SUL	13	13	13	13	13
GRANDE FORTALEZA	19	19	19	19	19
LITORAL LESTE	6	6	6	6	6
LITORAL NORTE	13	13	13	13	13
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	12	12	12	12	12
MACIÇO DO BATURITÉ	13	13	13	13	13
SERRA DA IBIAPABA	9	9	9	9	9
SERTÃO CENTRAL	13	13	13	13	13
SERTÃO DE CANINDÉ	6	6	6	6	6
SERTÃO DE SOBRAL	18	18	18	18	18
SERTÃO DOS CRATEÚS	13	13	13	13	13
SERTÃO DOS INHAMUNS	5	5	5	5	5
VALE DO JAGUARIBE	15	15	15	15	15
TOTAL	184	184	184	184	184
REDE ESTRUTURADA (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	1	1
GRANDE FORTALEZA	2	1	1	0	2
SERTÃO CENTRAL	0	0	1	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	0	1	0	0	1
TOTAL	2	2	2	1	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO

Objetivo Específico

172.1 - Fortalecer a regionalização das ações e dos serviços de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e Saúde do trabalhador, para proteção da Saúde da população.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA (Unidade)					
CARIRI	1	0	0	0	1
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	1	1
SERTÃO CENTRAL	0	0	1	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	2	1	0	0	3
VALE DO JAGUARIBE	1	2	0	0	3
TOTAL	4	3	1	1	9

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

172.2 - Reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à Saúde da população, por meio da promoção da Saúde e prevenção de doenças.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
DOCUMENTO EMITIDO (Unidade)					

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

172.2 - Reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à Saúde da população, por meio da promoção da Saúde e prevenção de doenças.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CARIRI	61	62	64	65	252
CENTRO SUL	16	17	17	17	67
GRANDE FORTALEZA	380	388	396	404	1.568
LITORAL LESTE	5	5	5	5	20
LITORAL NORTE	9	9	10	10	38
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	10	10	11	11	42
MACIÇO DO BATURITÉ	7	7	7	8	29
SERRA DA IBIAPABA	14	15	15	15	59
SERTÃO CENTRAL	19	20	20	21	80
SERTÃO DE CANINDÉ	6	6	6	6	24
SERTÃO DE SOBRAL	30	30	31	31	122
SERTÃO DOS CRATEÚS	12	12	13	13	50
SERTÃO DOS INHAMUNS	7	7	7	8	29
VALE DO JAGUARIBE	23	24	24	25	96
TOTAL	599	612	626	639	2.476
UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA (Unidade)					
CARIRI	1	0	1	0	1
GRANDE FORTALEZA	3	2	3	2	3
LITORAL LESTE	0	0	1	0	1
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	1	0	1
SERTÃO CENTRAL	0	1	0	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	0	0	1	1
VALE DO JAGUARIBE	1	1	0	0	1
TOTAL	6	4	6	4	6
UNIDADE DE SAÚDE MANTIDA (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	1
CENTRO SUL	1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	3	3	3	3	3
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	1
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	1
TOTAL	8	8	8	8	8
MATERIAL DE IMUNIZAÇÃO DISTRIBUÍDO (Unidade)					
CARIRI	2.697.110	2.697.110	2.697.110	2.697.110	10.788.440
CENTRO SUL	951.926	951.926	951.926	951.926	3.807.704
GRANDE FORTALEZA	9.843.676	9.843.676	9.843.676	9.843.676	39.374.704
LITORAL LESTE	476.328	476.328	476.328	476.328	1.905.312
LITORAL NORTE	1.032.736	1.032.736	1.032.736	1.032.736	4.130.944
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1.008.466	1.008.466	1.008.466	1.008.466	4.033.864
MACIÇO DO BATURITÉ	610.712	610.712	610.712	610.712	2.442.848
SERRA DA IBIAPABA	950.762	950.762	950.762	950.762	3.803.048
SERTÃO CENTRAL	975.016	975.016	975.016	975.016	3.900.064
SERTÃO DE CANINDÉ	491.418	491.418	491.418	491.418	1.965.672
SERTÃO DE SOBRAL	1.304.316	1.304.316	1.304.316	1.304.316	5.217.264



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

172.2 - Reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à Saúde da população, por meio da promoção da Saúde e prevenção de doenças.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DOS CRATEÚS	877.804	877.804	877.804	877.804	3.511.216
SERTÃO DOS INHAMUNS	339.516	339.516	339.516	339.516	1.358.064
VALE DO JAGUARIBE	928.544	928.544	928.544	928.544	3.714.176
TOTAL	22.488.330	22.488.330	22.488.330	22.488.330	89.953.320
MATERIAL DISTRIBUÍDO (Unidade)					
CARIRI	29	29	29	29	29
CENTRO SUL	13	13	13	13	13
GRANDE FORTALEZA	19	19	19	19	19
LITORAL LESTE	6	6	6	6	6
LITORAL NORTE	13	13	13	13	13
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	12	12	12	12	12
MACIÇO DO BATURITÉ	13	13	13	13	13
SERRA DA IBIAPABA	9	9	9	9	9
SERTÃO CENTRAL	13	13	13	13	13
SERTÃO DE CANINDÉ	6	6	6	6	6
SERTÃO DE SOBRAL	18	18	18	18	18
SERTÃO DOS CRATEÚS	13	13	13	13	13
SERTÃO DOS INHAMUNS	5	5	5	5	5
VALE DO JAGUARIBE	15	15	15	15	15
TOTAL	184	184	184	184	184
CAMPANHA PARA PCT E PESSOA NEGRA REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
CAMPANHA PARA PESSOA LGBTI+ REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

Objetivo Específico

173.1 - Aprimorar a comunicação do sistema estadual de saúde para assegurar o controle, a transparência e o acesso às informações qualificada.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	30	30	30	30	120
TOTAL	30	30	30	30	120
PROJETO IMPLANTADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	0	0	0	1
ESTADO DO CEARÁ	0	1	0	0	1
TOTAL	1	1	0	0	2
SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO (Unidade)					



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

173.1 - Aprimorar a comunicação do sistema estadual de saúde para assegurar o controle, a transparência e o acesso às informações qualificada.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
GRANDE FORTALEZA	0	1	1	1	3
TOTAL	0	1	1	1	3
UNIDADE DE SAÚDE ACREDITADA (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	4	4
CENTRO SUL	0	0	3	0	3
LITORAL NORTE	0	2	0	0	2
SERRA DA IBIAPABA	0	1	0	0	1
TOTAL	0	3	3	4	4
AUDITORIA REALIZADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	0	0	0	1
ESTADO DO CEARÁ	4	5	5	6	20
TOTAL	5	5	5	6	21
UNIDADE ESTRUTURADA (Unidade)					
CARIRI	1	1	2	1	2
CENTRO SUL	1	1	1	0	1
GRANDE FORTALEZA	1	1	0	0	1
SERRA DA IBIAPABA	0	1	0	0	1
SERTÃO DE CANINDÉ	2	1	0	0	2
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	1	1	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	1	0	0	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	1	1
VALE DO JAGUARIBE	2	0	0	0	2
TOTAL	7	6	4	3	7
MODELO DE GOVERNANÇA IMPLANTADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	0	1
TRABALHADOR BENEFICIADO (Unidade)					
CARIRI	6	6	6	6	6
CENTRO SUL	6	6	6	6	6
GRANDE FORTALEZA	106	106	106	106	106
LITORAL LESTE	1	1	1	1	1
LITORAL NORTE	3	3	3	3	3
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2	2	2	2	2
MACIÇO DO BATURITÉ	2	2	2	2	2
SERRA DA IBIAPABA	2	2	2	2	2
SERTÃO CENTRAL	2	2	2	2	2
SERTÃO DE CANINDÉ	2	2	2	2	2
SERTÃO DE SOBRAL	2	2	2	2	2
SERTÃO DOS CRATEÚS	13	13	13	13	13
SERTÃO DOS INHAMUNS	2	2	2	2	2
VALE DO JAGUARIBE	5	5	5	5	5
TOTAL	154	154	154	154	154

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

173.2 - Promover a participação e controle social, fortalecendo a governança e gestão na política pública de saúde.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	25	25	25	25	100
CENTRO SUL	6	6	6	6	24
GRANDE FORTALEZA	256	256	256	256	1.024
LITORAL LESTE	12	12	12	12	48
LITORAL NORTE	6	6	6	6	24
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	6	6	6	6	24
MACIÇO DO BATURITÉ	6	6	6	6	24
SERRA DA IBIAPABA	7	7	7	7	28
SERTÃO CENTRAL	23	23	23	23	92
SERTÃO DE CANINDÉ	7	7	7	7	28
SERTÃO DE SOBRAL	25	25	25	25	100
SERTÃO DOS CRATEÚS	6	6	6	6	24
SERTÃO DOS INHAMUNS	6	6	6	6	24
VALE DO JAGUARIBE	18	18	18	18	72
TOTAL	409	409	409	409	1.636

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo Específico

174.1 - Assegurar a gestão do trabalho e educação na Saúde, viabilizando a integração ensino-serviço e comunidade, o apoio às pesquisas em Saúde e a qualificação dos trabalhadores da Saúde.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	2	2	2	2	8
GRANDE FORTALEZA	4	4	4	4	16
SERTÃO CENTRAL	2	2	2	2	8
SERTÃO DE SOBRAL	2	2	2	2	8
VALE DO JAGUARIBE	2	2	2	2	8
TOTAL	12	12	12	12	48
PROFISSIONAL CAPACITADO (Unidade)					
CARIRI	3	4	5	5	17
CENTRO SUL	3	4	5	5	17
GRANDE FORTALEZA	542	543	544	544	2.173
LITORAL LESTE	3	4	5	6	18
LITORAL NORTE	4	5	6	7	22
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2	3	4	5	14
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	13	14	14	15	56
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	6	6	7	8	27
SERTÃO DOS CRATEÚS	7	7	8	8	30



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

174.1 - Assegurar a gestão do trabalho e educação na Saúde, viabilizando a integração ensino-serviço e comunidade, o apoio às pesquisas em Saúde e a qualificação dos trabalhadores da Saúde.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DOS INHAMUNS	3	3	3	4	13
VALE DO JAGUARIBE	6	6	6	6	24
TOTAL	592	599	607	613	2.411
ALUNO ATENDIDO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	4.500	4.500	4.500	4.500	18.000
TOTAL	4.500	4.500	4.500	4.500	18.000
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO APOIADO (Unidade)					
CARIRI	4	3	3	1	4
CENTRO SUL	2	1	1	0	2
GRANDE FORTALEZA	2	2	2	2	2
LITORAL LESTE	0	2	2	1	2
LITORAL NORTE	0	1	1	0	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	1	1	0	1
MACIÇO DO BATURITÉ	0	1	1	1	1
SERRA DA IBIAPABA	0	1	1	0	1
SERTÃO CENTRAL	0	2	2	2	2
SERTÃO DE CANINDÉ	0	1	1	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	2	2	2	0	2
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	1	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	1	1	0	1
VALE DO JAGUARIBE	0	1	1	2	2
TOTAL	10	20	20	10	20
TRABALHADOR CAPACITADO (Unidade)					
CARIRI	390	380	385	390	1.545
CENTRO SUL	310	300	300	300	1.210
GRANDE FORTALEZA	1.800	1.700	1.700	1.720	6.920
LITORAL LESTE	180	170	175	170	695
LITORAL NORTE	130	126	130	130	516
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	130	126	125	130	511
MACIÇO DO BATURITÉ	85	82	90	80	337
SERRA DA IBIAPABA	30	30	35	40	135
SERTÃO CENTRAL	250	250	260	250	1.010
SERTÃO DE CANINDÉ	170	168	170	170	678
SERTÃO DE SOBRAL	650	636	590	590	2.466
SERTÃO DOS CRATEÚS	70	75	80	80	305
SERTÃO DOS INHAMUNS	35	32	35	35	137
VALE DO JAGUARIBE	90	85	90	85	350
TOTAL	4.320	4.160	4.165	4.170	16.815
ESTUDO E PESQUISA APOIADOS (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	88	92	97	102	379
TOTAL	88	92	97	102	379
TÉCNICO FORMADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	0	30	0	30	60
TOTAL	0	30	0	30	60

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

174.1 - Assegurar a gestão do trabalho e educação na Saúde, viabilizando a integração ensino-serviço e comunidade, o apoio às pesquisas em Saúde e a qualificação dos trabalhadores da Saúde.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
RESIDENTE FORMADO (Unidade)					
CARIRI	19	21	23	27	90
CENTRO SUL	16	19	21	25	81
GRANDE FORTALEZA	400	404	411	434	1.649
LITORAL LESTE	19	20	22	25	86
LITORAL NORTE	12	12	13	14	51
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	7	5	8	11	31
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	5	5	7	9	26
SERTÃO CENTRAL	26	30	32	36	124
SERTÃO DE CANINDÉ	0	2	4	6	12
SERTÃO DE SOBRAL	13	16	18	24	71
SERTÃO DOS CRATEÚS	16	17	19	24	76
SERTÃO DOS INHAMUNS	10	11	8	11	40
VALE DO JAGUARIBE	12	13	11	13	49
TOTAL	555	575	597	659	2.386
PROCESSO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	4	5	4	5	18
TOTAL	4	5	4	5	18

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

174.2 - Ampliar e qualificar o acesso às informações, por meio de iniciativas de inovação e adoção de soluções tecnológicas integradas e seguras.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	13	13	13	13	52
TOTAL	13	13	13	13	52
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	3	4	5	5	17
TOTAL	3	4	5	5	17
SERVIÇO ESTRUTURADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	1	1
TOTAL	0	0	0	1	1
AÇÃO APOIADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	3	3	4	4	14
TOTAL	3	3	4	4	14
CENTRO IMPLANTADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	1	1
TOTAL	0	0	0	1	1
REDE IMPLANTADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	0	1
CENTRO ESTRUTURADO (Unidade)					



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

174.2 - Ampliar e qualificar o acesso às informações, por meio de iniciativas de inovação e adoção de soluções tecnológicas integradas e seguras.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	2	2
TOTAL	0	0	0	2	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Tema Estratégico

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PESSOA BENEFICIADA (Unidade)					
CARIRI	25.612	25.812	26.013	26.213	26.213
CENTRO SUL	11.327	11.437	11.547	11.657	11.657
GRANDE FORTALEZA	59.365	59.699	60.032	60.366	60.366
LITORAL LESTE	9.401	9.492	9.583	9.675	9.675
LITORAL NORTE	15.175	15.322	15.470	15.617	15.617
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	21.766	21.977	22.189	22.400	22.400
MACIÇO DO BATURITÉ	27.866	28.136	28.407	28.677	28.677
SERRA DA IBIAPABA	11.964	12.081	12.197	12.313	12.313
SERTÃO CENTRAL	27.958	28.230	28.501	28.773	28.773
SERTÃO DE CANINDÉ	25.650	25.899	26.148	26.397	26.397
SERTÃO DE SOBRAL	59.571	60.149	60.728	61.306	61.306
SERTÃO DOS CRATEÚS	27.001	27.264	27.526	27.788	27.788
SERTÃO DOS INHAMUNS	9.932	10.029	10.125	10.222	10.222
VALE DO JAGUARIBE	13.317	13.446	13.575	13.705	13.705
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	345.905	348.973	352.041	355.109	355.109
MATERIAL CONCEDIDO (Unidade)					
CARIRI	7	7	7	7	28
CENTRO SUL	4	4	4	4	16
GRANDE FORTALEZA	5	5	5	5	20
LITORAL LESTE	2	2	2	2	8
LITORAL NORTE	3	3	3	3	12
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	3	3	3	3	12
MACIÇO DO BATURITÉ	3	3	3	3	12
SERRA DA IBIAPABA	2	2	2	2	8
SERTÃO CENTRAL	3	3	3	3	12
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	4
SERTÃO DE SOBRAL	4	4	4	4	16
SERTÃO DOS CRATEÚS	3	3	3	3	12
SERTÃO DOS INHAMUNS	2	2	2	2	8
VALE DO JAGUARIBE	4	4	4	4	16
TOTAL	46	46	46	46	184
UNIDADE MANTIDA (Unidade)					
CARIRI	151	151	0	0	151
CENTRO SUL	66	66	0	0	66
GRANDE FORTALEZA	465	465	0	0	465
LITORAL LESTE	32	32	0	0	32
LITORAL NORTE	47	47	0	0	47



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	64	64	0	0	64
MACIÇO DO BATURITÉ	48	48	0	0	48
SERRA DA IBIAPABA	50	50	0	0	50
SERTÃO CENTRAL	85	85	0	0	85
SERTÃO DE CANINDÉ	38	38	0	0	38
SERTÃO DE SOBRAL	85	85	0	0	85
SERTÃO DOS CRATEÚS	76	76	0	0	76
SERTÃO DOS INHAMUNS	23	23	0	0	23
VALE DO JAGUARIBE	59	59	0	0	59
TOTAL	1.289	1.289	0	0	1.289
ALIMENTO DISTRIBUÍDO (quilograma)					
CARIRI	600.377	653.415	711.756	775.932	2.741.480
CENTRO SUL	95.390	104.929	115.422	126.964	442.705
GRANDE FORTALEZA	452.835	458.119	463.931	470.324	1.845.209
LITORAL LESTE	27.266	29.992	32.992	36.291	126.541
LITORAL NORTE	77.160	84.875	93.363	102.699	358.097
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	147.309	162.040	178.244	196.068	683.661
MACIÇO DO BATURITÉ	148.011	162.812	179.093	197.002	686.918
SERRA DA IBIAPABA	52.429	57.672	63.439	69.783	243.323
SERTÃO CENTRAL	145.203	159.724	175.696	193.266	673.889
SERTÃO DE CANINDÉ	46.467	51.114	56.225	61.848	215.654
SERTÃO DE SOBRAL	154.706	170.177	187.195	205.914	717.992
SERTÃO DOS CRATEÚS	109.858	120.844	132.928	146.221	509.851
SERTÃO DOS INHAMUNS	48.481	53.330	58.662	64.529	225.002
VALE DO JAGUARIBE	36.012	39.612	43.573	47.931	167.128
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	2.141.504	2.308.655	2.492.519	2.694.772	9.637.450
LEITE DISTRIBUÍDO (litro)					
CARIRI	2.501.418	2.918.321	3.335.224	3.752.127	12.507.090
CENTRO SUL	854.976	997.472	1.139.968	1.282.464	4.274.880
GRANDE FORTALEZA	1.911.432	2.230.004	2.548.576	2.867.148	9.557.160
LITORAL LESTE	269.370	314.265	359.160	404.055	1.346.850
LITORAL NORTE	914.325	1.066.713	1.219.100	1.371.488	4.571.626
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1.082.955	1.263.448	1.443.940	1.624.433	5.414.776
MACIÇO DO BATURITÉ	609.915	711.568	813.220	914.873	3.049.576
SERRA DA IBIAPABA	674.958	787.451	899.944	1.012.437	3.374.790
SERTÃO CENTRAL	769.128	897.316	1.025.504	1.153.692	3.845.640
SERTÃO DE CANINDÉ	470.412	548.814	627.216	705.618	2.352.060
SERTÃO DE SOBRAL	1.481.754	1.728.713	1.975.672	2.222.631	7.408.770
SERTÃO DOS CRATEÚS	897.900	1.047.550	1.197.200	1.346.850	4.489.500
SERTÃO DOS INHAMUNS	599.622	699.559	799.496	899.433	2.998.110
VALE DO JAGUARIBE	977.835	1.140.808	1.303.780	1.466.753	4.889.176
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	14.016.000	16.352.002	18.688.000	21.024.002	70.080.004
REFEIÇÃO OFERTADA (Unidade)					



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CARIRI	2.766.000	2.766.000	0	0	5.532.000
CENTRO SUL	1.044.000	1.044.000	0	0	2.088.000
GRANDE FORTALEZA	10.644.000	10.644.000	0	0	21.288.000
LITORAL LESTE	570.000	570.000	0	0	1.140.000
LITORAL NORTE	852.000	852.000	0	0	1.704.000
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1.074.000	1.074.000	0	0	2.148.000
MACIÇO DO BATURITÉ	678.000	678.000	0	0	1.356.000
SERRA DA IBIAPABA	864.000	864.000	0	0	1.728.000
SERTÃO CENTRAL	1.182.000	1.182.000	0	0	2.364.000
SERTÃO DE CANINDÉ	576.000	576.000	0	0	1.152.000
SERTÃO DE SOBRAL	1.326.000	1.326.000	0	0	2.652.000
SERTÃO DOS CRATEÚS	1.104.000	1.104.000	0	0	2.208.000
SERTÃO DOS INHAMUNS	360.000	360.000	0	0	720.000
VALE DO JAGUARIBE	960.000	960.000	0	0	1.920.000
TOTAL	24.000.000	24.000.000	0	0	48.000.000
VALE GÁS DISTRIBUÍDO (Unidade)					
CARIRI	84.255	84.255	84.255	84.255	337.020
CENTRO SUL	18.535	18.535	18.535	18.535	74.140
GRANDE FORTALEZA	181.430	181.430	181.430	181.430	725.720
LITORAL LESTE	14.478	14.478	14.478	14.478	57.912
LITORAL NORTE	49.025	49.025	49.025	49.025	196.100
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	44.003	44.003	44.003	44.003	176.012
MACIÇO DO BATURITÉ	22.070	22.070	22.070	22.070	88.280
SERRA DA IBIAPABA	45.600	45.600	45.600	45.600	182.400
SERTÃO CENTRAL	37.713	37.713	37.713	37.713	150.852
SERTÃO DE CANINDÉ	11.998	11.998	11.998	11.998	47.992
SERTÃO DE SOBRAL	39.333	39.333	39.333	39.333	157.332
SERTÃO DOS CRATEÚS	30.801	30.801	30.801	30.801	123.204
SERTÃO DOS INHAMUNS	12.749	12.749	12.749	12.749	50.996
VALE DO JAGUARIBE	30.010	30.010	30.010	30.010	120.040
TOTAL	622.000	622.000	622.000	622.000	2.488.000
CARTÃO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO (Unidade)					
CARIRI	5.259	5.259	5.259	5.259	21.036
CENTRO SUL	2.684	2.684	2.684	2.684	10.736
GRANDE FORTALEZA	13.753	13.753	13.753	13.753	55.012
LITORAL LESTE	977	977	977	977	3.908
LITORAL NORTE	2.973	2.973	2.973	2.973	11.892
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2.801	2.801	2.801	2.801	11.204
MACIÇO DO BATURITÉ	1.646	1.646	1.646	1.646	6.584
SERRA DA IBIAPABA	2.339	2.339	2.339	2.339	9.356
SERTÃO CENTRAL	2.213	2.213	2.213	2.213	8.852
SERTÃO DE CANINDÉ	1.636	1.636	1.636	1.636	6.544
SERTÃO DE SOBRAL	2.630	2.630	2.630	2.630	10.520
SERTÃO DOS CRATEÚS	1.878	1.878	1.878	1.878	7.512
SERTÃO DOS INHAMUNS	612	612	612	612	2.448



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
VALE DO JAGUARIBE	1.956	1.956	1.956	1.956	7.824
TOTAL	43.357	43.357	43.357	43.357	173.428

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

181.2 - Fortalecer a política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PROJETO APOIADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	5	5	5	5	20
TOTAL	5	5	5	5	20
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	8	8	8	8	32
GRANDE FORTALEZA	266	296	316	336	1.214
TOTAL	274	304	324	344	1.246
ASSESSORIA REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	5	5	5	14	29
CENTRO SUL	3	5	3	2	13
GRANDE FORTALEZA	5	4	6	3	18
LITORAL LESTE	2	1	2	2	7
LITORAL NORTE	3	5	3	2	13
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	3	3	3	3	12
MACIÇO DO BATURITÉ	3	3	3	4	13
SERRA DA IBIAPABA	3	2	2	1	8
SERTÃO CENTRAL	3	5	3	2	13
SERTÃO DE CANINDÉ	2	1	2	2	7
SERTÃO DE SOBRAL	5	3	5	5	18
SERTÃO DOS CRATEÚS	4	2	3	4	13
SERTÃO DOS INHAMUNS	2	1	1	1	5
VALE DO JAGUARIBE	3	6	5	1	15
TOTAL	46	46	46	46	184
PESSOA CAPACITADA (Unidade)					
CARIRI	25	25	25	25	25
CENTRO SUL	25	25	25	25	25
GRANDE FORTALEZA	25	25	25	25	25
LITORAL LESTE	25	25	25	25	25
LITORAL NORTE	25	25	25	25	25
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	25	25	25	25	25
MACIÇO DO BATURITÉ	25	25	25	25	25
SERRA DA IBIAPABA	25	25	25	25	25
SERTÃO CENTRAL	25	25	25	25	25
SERTÃO DE CANINDÉ	25	25	25	25	25
SERTÃO DE SOBRAL	25	25	25	25	25
SERTÃO DOS CRATEÚS	25	25	25	25	25
SERTÃO DOS INHAMUNS	25	25	25	25	25
VALE DO JAGUARIBE	25	25	25	25	25



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

181.2 - Fortalecer a política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
	TOTAL	350	350	350	350	350
SELO CONCEDIDO (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA		10	10	15	15	50
	TOTAL	10	10	15	15	50

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Tema Estratégico

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS

Objetivo Específico

191.1 - Prestar serviços e procedimentos ministeriais de qualidade.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	240	240	240	240	960
TOTAL	240	240	240	240	960
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	5	3	5	3	16
TOTAL	5	3	5	3	16
UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	479	479	479	479	479
TOTAL	479	479	479	479	479
PESSOA BENEFICIADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	920	920	920	920	920
TOTAL	920	920	920	920	920
UNIDADE DE ATENDIMENTO ESTRUTURADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	25	15	15	15	25
TOTAL	25	15	15	15	25

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

191.2 - Defender os direitos difusos.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PROJETO APOIADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	8	8	8	8	8
TOTAL	8	8	8	8	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Objetivo Específico

192.1 - Prestar serviços judiciais e extrajudiciais efetivos, de qualidade e com celeridade

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1.808	1.173	858	542	4.381
TOTAL	1.808	1.173	858	542	4.381
UNIDADE JUDICIÁRIA ESTRUTURADA (Unidade)					
CARIRI	5	5	5	5	5
CENTRO SUL	5	5	5	5	5
GRANDE FORTALEZA	5	5	5	5	5



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

192.1 - Prestar serviços judiciais e extrajudiciais efetivos, de qualidade e com celeridade

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
LITORAL LESTE	5	5	5	5	5
LITORAL NORTE	5	5	5	5	5
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	5	5	5	5	5
MACIÇO DO BATURITÉ	5	5	5	5	5
SERRA DA IBIAPABA	5	5	5	5	5
SERTÃO CENTRAL	5	5	5	5	5
SERTÃO DE CANINDÉ	4	4	4	4	4
SERTÃO DE SOBRAL	5	5	5	5	5
SERTÃO DOS CRATEÚS	5	5	5	5	5
SERTÃO DOS INHAMUNS	5	5	5	5	5
VALE DO JAGUARIBE	5	5	5	5	5
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	70	70	70	70	70
UNIDADE JUDICIÁRIA MANTIDA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	263	263	263	263	263
TOTAL	263	263	263	263	263
SERVIÇO OFERTADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	400.585	415.288	431.566	449.612	1.697.051
TOTAL	400.585	415.288	431.566	449.612	1.697.051
UNIDADE JUDICIÁRIA IMPLANTADA (Unidade)					
CARIRI	1	1	0	0	2
CENTRO SUL	1	0	0	0	1
GRANDE FORTALEZA	1	0	1	0	2
LITORAL LESTE	1	0	0	0	1
MACIÇO DO BATURITÉ	0	1	0	0	1
SERRA DA IBIAPABA	0	1	0	0	1
SERTÃO CENTRAL	1	0	0	0	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	1	0	0	1
ESTADO DO CEARÁ	1	0	0	0	1
TOTAL	6	4	1	0	11

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

192.2 - Aprimorar os serviços judiciais ofertados, por meio da transformação digital.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	12	7	5	1	25
TOTAL	12	7	5	1	25

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

192.3 - Fortalecer a governança e a gestão do Poder Judiciário, por meio da transformação digital.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	2	1	1	1	5



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

192.3 - Fortalecer a governança e a gestão do Poder Judiciário, por meio da transformação digital.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
TOTAL		2	1	1	1	5
CURSO OFERTADO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		5	5	5	1	16
TOTAL		5	5	5	1	16

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

193 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO

Objetivo Específico

193.1 - Buscar a efetividade dos serviços prestados pelas instituições da Segurança Pública e Sistema Penitenciário por meio do controle disciplinar.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA		4	5	6	7	22
TOTAL		4	5	6	7	22
SERVIÇO DE CONTROLE DISCIPLINAR REALIZADO (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA		10	11	12	13	46
TOTAL		10	11	12	13	46

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

193.2 - Promover maior Justiça e celeridade no controle disciplinar, buscando soluções consensuais, por meio de medidas alternativas aos procedimentos disciplinares.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
SERVIÇO REALIZADO (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA		110	120	130	140	500
TOTAL		110	120	130	140	500
PESSOA BENEFICIADA (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA		130	150	160	180	180
TOTAL		130	150	160	180	180

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

193.3 - Promover a qualidade dos serviços integrados de controle disciplinar.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA		8	10	12	14	44
TOTAL		8	10	12	14	44
UNIDADE DE DISCIPLINA IMPLANTADA (Unidade)						
CENTRO SUL		1	0	0	0	1
SERRA DA IBIAPABA		1	0	0	0	1
TOTAL		2	0	0	0	2
UNIDADE DE DISCIPLINA MANTIDA (Unidade)						
CARIRI		1	1	1	1	1



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

193.3 - Promover a qualidade dos serviços integrados de controle disciplinar.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CENTRO SUL	1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	1
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	1
TOTAL	7	7	7	7	7
UNIDADE DE DISCIPLINA ESTRUTURADA (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	1
CENTRO SUL	0	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
SERRA DA IBIAPABA	0	1	1	1	1
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	1
TOTAL	5	7	7	7	7

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Objetivo Específico

194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERVIÇO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	921.035	967.086	1.015.441	1.066.213	3.969.775
TOTAL	921.035	967.086	1.015.441	1.066.213	3.969.775
ATENDIMENTO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	800	800	800	800	3.200
TOTAL	800	800	800	800	3.200
NÚCLEO DE ATENDIMENTO IMPLANTADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	5	5	5	5	20
TOTAL	5	5	5	5	20
AÇÃO REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	10	10	10	10	40
TOTAL	10	10	10	10	40

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

194.2 - Melhorar a qualidade dos serviços defensorias prestados à população.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	80	80	80	80	320
TOTAL	80	80	80	80	320



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

194.2 - Melhorar a qualidade dos serviços defensorias prestados à população.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PROFISSIONAL QUALIFICADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	2	2	2	2	8
TOTAL	2	2	2	2	8
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESTRUTURADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	8	8	8	8	8
TOTAL	8	8	8	8	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

195 - GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES

Objetivo Específico

195.1 - Ampliar a capacidade de resiliência diante dos riscos e ocorrências de desastres.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PESSOA CAPACITADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	100	100	100	100	100
TOTAL	100	100	100	100	100
INFRAESTRUTURA DE DEFESA CIVIL IMPLANTADA (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	0	0	1	0	1
LITORAL LESTE	1	1	0	0	2
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	2	2	2	1	7

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

195.2 - Garantir a execução tempestiva das ações de defesa civil.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
UNIDADE DE DEFESA CIVIL ESTRUTURADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Objetivo Específico

195.3 - Garantir a proteção e dignidade das vítimas de desastres.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PESSOA ASSISTIDA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
TOTAL	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

195.4 - Restabelecer a normalidade dos cenários atingidos por desastre.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
INFRAESTRUTURA ESTRUTURADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
SERVIÇO ESTRUTURADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
DOCUMENTO PUBLICADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	84	84	84	84	336
TOTAL	84	84	84	84	336
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	46	45	45	45	181
TOTAL	46	45	45	45	181
UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTRUTURADA (Unidade)					
CARIRI	2	2	2	2	2
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	3	4	3	3	4
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	2	2	2	2	2
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	9	10	9	9	10
UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA IMPLANTADA (Unidade)					
CARIRI	0	0	1	1	2
CENTRO SUL	1	0	0	0	1
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	0	0
LITORAL LESTE	0	0	0	1	1
LITORAL NORTE	0	1	0	0	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	1	0	0	1
SERRA DA IBIAPABA	1	0	0	0	1
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	1	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	1	0	0	1
VALE DO JAGUARIBE	0	0	1	0	1
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	2	3	3	2	10
UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA (Unidade)					
CARIRI	2	2	2	2	2
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	4	4	4	4	4
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	2	2	2	2	2
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	10	10	10	10	10
DELEGACIA ESTRUTURADA (Unidade)					
CARIRI	2	2	2	2	2
CENTRO SUL	1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	3	3	3	3	3
LITORAL LESTE	1	1	1	1	1
LITORAL NORTE	1	1	1	1	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	1
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	1
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	1



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	2	2	2	2	2
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	1
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	1
TOTAL	18	18	18	18	18
UNIDADE DE ATENDIMENTO 24 HORAS					
IMPLANTADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	0	1	0	2
SERTÃO CENTRAL	0	1	0	0	1
TOTAL	1	1	1	0	3
DELEGACIA IMPLANTADA (Unidade)					
CARIRI	1	0	1	0	2
CENTRO SUL	0	1	0	0	1
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
LITORAL LESTE	0	0	1	0	1
LITORAL NORTE	0	0	0	1	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	1	0	1
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	1	1
SERRA DA IBIAPABA	0	0	1	0	1
SERTÃO CENTRAL	0	1	0	0	1
SERTÃO DE CANINDÉ	0	1	0	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	0	0	0	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	1	1
VALE DO JAGUARIBE	1	0	0	0	1
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	4	4	5	5	18
DELEGACIA MANTIDA (Unidade)					
CARIRI	18	18	18	18	18
CENTRO SUL	11	11	11	11	11
GRANDE FORTALEZA	71	71	71	71	71
LITORAL LESTE	5	5	5	5	5
LITORAL NORTE	10	10	10	10	10
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	5	5	5	5	5
MACIÇO DO BATURITÉ	7	7	7	7	7
SERRA DA IBIAPABA	6	6	6	6	6
SERTÃO CENTRAL	7	7	7	7	7
SERTÃO DE CANINDÉ	3	3	3	3	3
SERTÃO DE SOBRAL	7	7	7	7	7
SERTÃO DOS CRATEÚS	8	8	8	8	8
SERTÃO DOS INHAMUNS	3	3	3	3	3
VALE DO JAGUARIBE	10	10	10	10	10
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	172	172	172	172	172



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
UNIDADE DE ATENDIMENTO 24 HORAS MANTIDA (Unidade)					
CARIRI	3	3	3	3	3
CENTRO SUL	2	2	2	2	2
GRANDE FORTALEZA	13	13	13	13	13
LITORAL LESTE	1	1	1	1	1
LITORAL NORTE	2	2	2	2	2
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	1
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	1
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	1
SERTÃO CENTRAL	2	2	2	2	2
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	1
VALE DO JAGUARIBE	3	3	3	3	3
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	33	33	33	33	33
NÚCLEO DE PERÍCIA IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	0	1	1	0	2
GRANDE FORTALEZA	3	0	0	0	3
LITORAL LESTE	0	0	1	0	1
SERRA DA IBIAPABA	1	0	0	0	1
SERTÃO CENTRAL	1	1	0	0	2
SERTÃO DE CANINDÉ	1	0	0	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	0	1	0	0	1
TOTAL	6	3	2	0	11
NÚCLEO DE PERÍCIA ESTRUTURADO (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	1
CENTRO SUL	1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	6	6	6	6	6
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	1
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	1
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	1
TOTAL	15	15	15	15	15
NÚCLEO DE PERÍCIA MANTIDO (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	1
CENTRO SUL	1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	6	6	6	6	6
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	1
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	1



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	1
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	1
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	16	16	16	16	16
QUARTEL ESTRUTURADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	2	2	2	2	2
QUARTEL IMPLANTADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	2	2	2	2	8
QUARTEL MANTIDO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	2	2	2	2	2
SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO AMPLIADO (Unidade)					
CARIRI	1	1	0	0	2
CENTRO SUL	0	0	1	0	1
GRANDE FORTALEZA	0	1	0	0	1
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	1	0	0	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	2	0	0	0	2
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	1	1
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	0	0	0	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	4	3	1	1	9
SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO MANTIDO (Unidade)					
CARIRI	12	12	12	12	12
CENTRO SUL	3	3	3	3	3
GRANDE FORTALEZA	18	18	18	18	18
LITORAL LESTE	4	4	4	4	4
LITORAL NORTE	5	5	5	5	5
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	4	4	4	4	4
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	1



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERRA DA IBIAPABA	6	6	6	6	6
SERTÃO CENTRAL	4	4	4	4	4
SERTÃO DE CANINDÉ	2	2	2	2	2
SERTÃO DE SOBRAL	4	4	4	4	4
SERTÃO DOS CRATEÚS	6	6	6	6	6
SERTÃO DOS INHAMUNS	3	3	3	3	3
VALE DO JAGUARIBE	5	5	5	5	5
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	78	78	78	78	78
UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	2	0	2	0	4
GRANDE FORTALEZA	5	5	5	5	20
LITORAL LESTE	1	0	1	0	2
LITORAL NORTE	0	1	0	1	2
MACIÇO DO BATURITÉ	0	1	0	1	2
SERRA DA IBIAPABA	0	1	0	1	2
SERTÃO DE SOBRAL	2	0	2	0	4
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	1	0	1	2
VALE DO JAGUARIBE	0	1	0	1	2
TOTAL	10	10	10	10	40
DELEGACIA DA MULHER ESTRUTURADA (Unidade)					
CARIRI	1	0	1	0	1
CENTRO SUL	0	1	0	1	1
GRANDE FORTALEZA	2	1	2	1	2
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	0	1	0	0	1
TOTAL	3	3	3	3	3
UNIDADE DA MULHER IMPLANTADA (Unidade)					
CENTRO SUL	0	0	1	0	1
GRANDE FORTALEZA	1	0	1	0	2
LITORAL LESTE	0	1	0	0	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	0	0	1	2
MACIÇO DO BATURITÉ	1	0	0	0	1
SERTÃO CENTRAL	0	0	1	0	1
SERTÃO DE CANINDÉ	1	0	0	0	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	1	0	1	2



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	1	1
TOTAL	4	2	3	3	12
DELEGACIA DA MULHER MANTIDA (Unidade)					
CARIRI	2	2	2	2	2
CENTRO SUL	2	2	2	2	2
GRANDE FORTALEZA	4	4	4	4	4
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	1
TOTAL	10	10	10	10	10
DELEGACIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE IMPLANTADA (Unidade)					
CARIRI	0	0	1	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	1	1
TOTAL	0	0	1	1	2
DELEGACIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE ESTRUTURADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	0	1	0	0	1
TOTAL	0	1	0	0	1
DELEGACIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE MANTIDA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	5.200	5.500	6.000	6.500	23.200
TOTAL	5.200	5.500	6.000	6.500	23.200
PESSOA COM TEA ATENDIDA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	14.176,06	17.621,96	21.905,47	27.230,22	27.230,22
TOTAL	14.176,06	17.621,96	21.905,47	27.230,22	27.230,22

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	2	2	2	2	8
TOTAL	2	2	2	2	8
PROFISSIONAL CAPACITADO (Unidade)					
CARIRI	798	798	798	798	3.192
CENTRO SUL	291	291	291	291	1.164
GRANDE FORTALEZA	6.373	6.393	6.393	6.393	25.552
LITORAL LESTE	134	134	134	134	536
LITORAL NORTE	249	249	249	249	996
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	263	263	263	263	1.052
MACIÇO DO BATURITÉ	359	359	359	359	1.436
SERRA DA IBIAPABA	188	188	188	188	752
SERTÃO CENTRAL	254	254	254	254	1.016



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DE CANINDÉ	157	157	157	157	628
SERTÃO DE SOBRAL	374	374	374	374	1.496
SERTÃO DOS CRATEÚS	246	246	246	246	984
SERTÃO DOS INHAMUNS	78	78	78	78	312
VALE DO JAGUARIBE	296	296	296	296	1.184
ESTADO DO CEARÁ	50	60	60	60	230
TOTAL	10.110	10.140	10.140	10.140	40.530
PROFISSIONAL QUALIFICADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	2.021	3.053	1.000	1.000	7.074
TOTAL	2.021	3.053	1.000	1.000	7.074
PESSOA ASSISTIDA (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	20	20	20	20	20
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	10.000	12.000	13.000	14.000	14.000
TOTAL	10.020	12.020	13.020	14.020	14.020
ACADEMIA DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTRUTURADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
ACADEMIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	1
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	3	1	2	1	3
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DE SOBRAL	1	2	1	1	2
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	6	5	5	4	6

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

196.4 - Integrar o sistema de Segurança Pública com a sociedade.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CURSO OFERTADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	4	4	4	5	17
TOTAL	4	4	4	5	17
AÇÃO REALIZADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	3	3	3	3	12
TOTAL	3	3	3	3	12
ESCOLA IMPLANTADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	0	1	0	0	1
TOTAL	0	1	0	0	1
ESCOLA ESTRUTURADA (Unidade)					
CARIRI	1	0	1	0	1
GRANDE FORTALEZA	3	0	3	0	3
SERTÃO DE SOBRAL	1	0	1	0	1
TOTAL	5	0	5	0	5
ESCOLA MANTIDA (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	2	2	2	2	2
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	1
TOTAL	4	4	4	4	4
PROJETO PARA JUVENTUDE APOIADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	3	3	3	3	3
TOTAL	3	3	3	3	3
PROJETO PARA PESSOA IDOSA REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

196.5 - Responder de forma ágil, bem como prevenir, ocorrências de grave ameaça à vida e ao patrimônio.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
UNIDADE BOMBEIRÍSTICA IMPLANTADA (Unidade)					
CENTRO SUL	0	0	1	0	1
GRANDE FORTALEZA	1	0	0	5	6



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

196.5 - Responder de forma ágil, bem como prevenir, ocorrências de grave ameaça à vida e ao patrimônio.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
LITORAL NORTE	1	0	0	1	2
SERRA DA IBIAPABA	0	1	1	1	3
VALE DO JAGUARIBE	0	0	1	0	1
TOTAL	2	1	3	7	13
UNIDADE BOMBEIRÍSTICA ESTRUTURADA (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	2	2	2	2	2
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	2	2	2	2	2
UNIDADE BOMBEIRÍSTICA MANTIDA (Unidade)					
CARIRI	3	3	3	3	3
CENTRO SUL	1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	15	15	15	16	16
LITORAL LESTE	1	1	1	1	1
LITORAL NORTE	1	1	1	1	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	1
MACIÇO DO BATURITÉ	2	1	1	1	2
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	2	2	2	2	2
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	1
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	1
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	32	31	31	32	32

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO

Objetivo Específico

197.1 - Assegurar as condições adequadas para o funcionamento do sistema penitenciário.



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

197.1 - Assegurar as condições adequadas para o funcionamento do sistema penitenciário.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EQUIPAMENTO IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	0	1	0	1	2
SERTÃO DE SOBRAL	1	0	0	0	1
TOTAL	1	1	0	1	3
EQUIPAMENTO ESTRUTURADO (Unidade)					
CARIRI	1	3	0	0	3
CENTRO SUL	0	3	0	0	3
GRANDE FORTALEZA	19	6	8	8	19
LITORAL LESTE	0	1	0	0	1
SERRA DA IBIAPABA	0	1	0	0	1
SERTÃO CENTRAL	0	1	0	0	1
SERTÃO DE CANINDÉ	0	1	0	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	2	0	0	2
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	1	0	0	1
TOTAL	21	19	8	8	21
EQUIPAMENTO MANTIDO (Unidade)					
CARIRI	3	3	3	3	3
CENTRO SUL	3	3	3	3	3
GRANDE FORTALEZA	21	21	21	21	21
LITORAL LESTE	1	1	1	1	1
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	1
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	2	2	2	2	2
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	34	34	34	34	34
SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTRUTURADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	1	1	1	1	1
SISTEMA PENITENCIÁRIO MANTIDO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

197.2 - Promover o cuidado e a ressocialização das pessoas privadas de liberdade e egressos.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

197.2 - Promover o cuidado e a ressocialização das pessoas privadas de liberdade e egressos.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PESSOA BENEFICIADA (Unidade)					
CARIRI	950	950	950	950	950
GRANDE FORTALEZA	7.210	6.450	6.450	6.450	7.210
SERRA DA IBIAPABA	50	50	50	50	50
SERTÃO DE SOBRAL	1.550	1.550	1.550	1.550	1.550
TOTAL	9.760	9.000	9.000	9.000	9.760
PESSOA APOIADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	11.400	10.823	10.288	9.773	42.284
TOTAL	11.400	10.823	10.288	9.773	42.284
PESSOA CAPACITADA (Unidade)					
CARIRI	250	250	250	250	250
GRANDE FORTALEZA	3.475	3.475	3.475	3.475	3.475
SERRA DA IBIAPABA	25	25	25	25	25
SERTÃO DE SOBRAL	250	250	250	250	250
TOTAL	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
PESSOA ASSISTIDA (Unidade)					
CARIRI	1.756	1.756	1.756	1.756	1.756
CENTRO SUL	159	159	159	159	159
GRANDE FORTALEZA	17.571	17.571	17.571	17.571	17.571
LITORAL LESTE	58	58	58	58	58
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	61	61	61	61	61
SERRA DA IBIAPABA	32	32	32	32	32
SERTÃO CENTRAL	9	9	9	9	9
SERTÃO DE CANINDÉ	58	58	58	58	58
SERTÃO DE SOBRAL	1.762	1.762	1.762	1.762	1.762
SERTÃO DOS CRATEÚS	74	74	74	74	74
TOTAL	21.540	21.540	21.540	21.540	21.540
VAGA OFERTADA (Unidade)					
CARIRI	876	876	876	876	876
CENTRO SUL	100	100	100	100	100
GRANDE FORTALEZA	8.807	9.097	9.474	9.964	9.964
LITORAL LESTE	28	28	28	28	28
SERRA DA IBIAPABA	132	132	132	132	132
SERTÃO CENTRAL	28	28	28	28	28
SERTÃO DE CANINDÉ	28	28	28	28	28
SERTÃO DE SOBRAL	700	700	700	700	700
SERTÃO DOS CRATEÚS	28	28	28	28	28
TOTAL	10.727	11.017	11.394	11.884	11.884
EGRESSO ASSISTIDO (Unidade)					
CARIRI	0	0	100	100	100
GRANDE FORTALEZA	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
SERTÃO DE SOBRAL	0	100	100	100	100
TOTAL	1.500	1.600	1.700	1.700	1.700
JOVEM CAPACITADO (Unidade)					
CARIRI	500	500	500	500	500



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

197.2 - Promover o cuidado e a ressocialização das pessoas privadas de liberdade e egressos.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
GRANDE FORTALEZA	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
SERTÃO DE SOBRAL	500	500	500	500	500
TOTAL	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
PESSOA LGBTI+ CAPACITADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	100	100	100	100	100
TOTAL	100	100	100	100	100

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

197.3 - Aprimorar a prestação dos serviços penitenciários.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PROFISSIONAL CAPACITADO (Unidade)					
CARIPI	131	114	98	82	131
CENTRO SUL	30	26	22	19	30
GRANDE FORTALEZA	1.688	1.547	1.407	1.266	1.688
LITORAL LESTE	13	12	10	8	13
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	11	10	8	7	11
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	11	10	8	7	11
SERTÃO DE SOBRAL	78	68	58	40	78
SERTÃO DOS CRATEÚS	10	9	8	6	10
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	1.972	1.796	1.619	1.435	1.972
PROFISSIONAL ASSISTIDO (Unidade)					
CARIPI	213	213	213	213	213
GRANDE FORTALEZA	1.815	1.815	1.815	1.815	1.815
SERTÃO DE SOBRAL	127	127	127	127	127
TOTAL	2.155	2.155	2.155	2.155	2.155

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

197.4 - Fortalecer a política de alternativas penais no Estado, com ampliação do atendimento psicossocial das pessoas encaminhadas pelo sistema de Justiça.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PESSOA BENEFICIADA (Unidade)					
CARIPI	870	900	900	900	900
CENTRO SUL	700	700	700	700	700
GRANDE FORTALEZA	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400
LITORAL LESTE	0	80	80	80	80
LITORAL NORTE	0	80	80	80	80



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

197.4 - Fortalecer a política de alternativas penais no Estado, com ampliação do atendimento psicossocial das pessoas encaminhadas pelo sistema de Justiça.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	200	200	200	200	200
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	80	80	80
SERRA DA IBIAPABA	100	100	100	100	100
SERTÃO CENTRAL	500	500	500	500	500
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	80	80	80
SERTÃO DE SOBRAL	900	900	900	900	900
SERTÃO DOS CRATEÚS	200	200	200	200	200
SERTÃO DOS INHAMUNS	100	100	100	100	100
VALE DO JAGUARIBE	80	80	80	80	80
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	8.050	8.240	8.400	8.400	8.400
MONITORAMENTO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	800	800	800	800	800
CENTRO SUL	500	500	500	500	500
GRANDE FORTALEZA	2.700	3.600	3.700	3.700	3.700
LITORAL LESTE	500	600	700	700	700
LITORAL NORTE	1.000	1.500	1.500	1.500	1.500
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	500	600	700	700	700
MACIÇO DO BATURITÉ	500	700	700	700	700
SERRA DA IBIAPABA	500	600	700	700	700
SERTÃO CENTRAL	500	700	700	700	700
SERTÃO DE CANINDÉ	500	700	700	700	700
SERTÃO DE SOBRAL	500	700	700	700	700
SERTÃO DOS CRATEÚS	500	700	700	700	700
SERTÃO DOS INHAMUNS	500	700	700	700	700
VALE DO JAGUARIBE	500	600	700	700	700
TOTAL	10.000	13.000	13.500	13.500	13.500
MUNICÍPIO ATENDIDO (Unidade)					
CARIRI	2	2	2	2	2
CENTRO SUL	1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	0	1	2	0	2
LITORAL LESTE	0	1	1	0	1
LITORAL NORTE	0	1	1	0	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	0	0	0	1
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	1	1	1
SERRA DA IBIAPABA	1	1	2	0	2
SERTÃO CENTRAL	2	1	0	0	2
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	1	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	0	1	1	1	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	0	0	1
VALE DO JAGUARIBE	1	1	0	1	1
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	9	11	12	7	12



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema Estratégico

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	10	10	10	10	40
CENTRO SUL	8	8	8	8	32
GRANDE FORTALEZA	27	28	29	31	115
LITORAL LESTE	3	3	3	3	12
LITORAL NORTE	4	4	4	4	16
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	6	6	6	6	24
MACIÇO DO BATURITÉ	6	6	6	6	24
SERRA DA IBIAPABA	4	4	4	4	16
SERTÃO CENTRAL	8	8	8	8	32
SERTÃO DE CANINDÉ	4	4	4	4	16
SERTÃO DE SOBRAL	4	4	4	4	16
SERTÃO DOS CRATEÚS	7	7	7	7	28
SERTÃO DOS INHAMUNS	4	4	4	4	16
VALE DO JAGUARIBE	6	6	6	6	24
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	101	102	103	105	411
INSTITUIÇÃO APOIADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	4	4	4	4	4
TOTAL	4	4	4	4	4
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	184	209	229	249	871
CENTRO SUL	87	101	110	121	419
GRANDE FORTALEZA	157	125	124	130	536
LITORAL LESTE	35	45	50	53	183
LITORAL NORTE	32	39	44	46	161
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	63	74	83	89	309
MACIÇO DO BATURITÉ	42	55	57	61	215
SERRA DA IBIAPABA	53	61	68	72	254
SERTÃO CENTRAL	71	83	94	99	347
SERTÃO DE CANINDÉ	34	48	50	54	186
SERTÃO DE SOBRAL	67	81	88	93	329
SERTÃO DOS CRATEÚS	55	68	71	77	271
SERTÃO DOS INHAMUNS	51	65	68	74	258
VALE DO JAGUARIBE	121	143	155	166	585
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
TOTAL	1.052	1.197	1.291	1.384	4.924
FAMÍLIA BENEFICIADA (Unidade)					
CARIRI	433	470	512	557	1.972
CENTRO SUL	234	251	270	290	1.045
GRANDE FORTALEZA	191	204	218	234	847
LITORAL LESTE	109	116	122	130	477
LITORAL NORTE	92	97	102	108	399
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	172	184	197	211	764
MACIÇO DO BATURITÉ	121	128	136	145	530
SERRA DA IBIAPABA	120	129	139	150	538
SERTÃO CENTRAL	196	210	225	241	872
SERTÃO DE CANINDÉ	98	104	111	118	431
SERTÃO DE SOBRAL	170	183	196	211	760
SERTÃO DOS CRATEÚS	148	158	169	181	656
SERTÃO DOS INHAMUNS	140	148	158	169	615
VALE DO JAGUARIBE	296	320	347	377	1.340
TOTAL	2.520	2.702	2.902	3.122	11.246
PRODUTO CLASSIFICADO (tonelada)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	60.000	60.000	60.000	60.000	240.000
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	60.000	60.000	60.000	60.000	240.000
TECNOLOGIA IMPLANTADA (Unidade)					
CARIRI	134	201	271	320	926
CENTRO SUL	58	87	157	225	527
GRANDE FORTALEZA	50	75	145	184	454
LITORAL LESTE	50	75	145	214	484
LITORAL NORTE	58	87	157	225	527
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	58	87	157	225	527
MACIÇO DO BATURITÉ	58	87	157	185	487
SERRA DA IBIAPABA	50	75	145	184	454
SERTÃO CENTRAL	58	87	157	225	527



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DE CANINDÉ	50	75	145	214	484
SERTÃO DE SOBRAL	134	201	271	320	926
SERTÃO DOS CRATEÚS	58	87	157	225	527
SERTÃO DOS INHAMUNS	50	75	145	214	484
VALE DO JAGUARIBE	134	201	271	320	926
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	1.000	1.500	2.480	3.280	8.260
MATERIAL CONCEDIDO (Unidade)					
CARIRI	23	0	6	8	37
CENTRO SUL	8	0	5	4	17
GRANDE FORTALEZA	7	0	10	9	26
LITORAL LESTE	4	0	2	2	8
LITORAL NORTE	5	0	8	3	16
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	7	0	5	4	16
MACIÇO DO BATURITÉ	10	0	3	3	16
SERRA DA IBIAPABA	4	0	5	2	11
SERTÃO CENTRAL	10	0	3	3	16
SERTÃO DE CANINDÉ	6	0	0	2	8
SERTÃO DE SOBRAL	13	0	5	5	23
SERTÃO DOS CRATEÚS	10	0	3	4	17
SERTÃO DOS INHAMUNS	4	0	1	2	7
VALE DO JAGUARIBE	9	0	6	3	18
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	120	0	62	54	236
ESPAÇO MANTIDO (Unidade)					
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
UNIDADE DE ABASTECIMENTO ESTRUTURADA (Unidade)					
CARIRI	1	0	0	0	1
GRANDE FORTALEZA	1	0	0	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	0	0	0	1
TOTAL	3	0	0	0	3
CAPACITAÇÃO PARA JUVENTUDE REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	1	2	5	9	17
CENTRO SUL	1	2	4	8	15
GRANDE FORTALEZA	3	5	6	7	21
LITORAL LESTE	2	3	5	9	19
LITORAL NORTE	1	2	4	8	15
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2	3	6	10	21
MACIÇO DO BATURITÉ	2	3	5	9	19
SERRA DA IBIAPABA	1	2	4	8	15
SERTÃO CENTRAL	2	3	6	10	21
SERTÃO DE CANINDÉ	2	3	6	10	21



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DE SOBRAL	1	2	5	9	17
SERTÃO DOS CRATEÚS	2	3	6	10	21
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	2	5	9	17
VALE DO JAGUARIBE	2	3	6	10	21
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	23	38	73	126	260
CAPACITAÇÃO PARA MULHER REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	2	5	8	12	27
CENTRO SUL	0	3	6	10	19
GRANDE FORTALEZA	2	4	7	11	24
LITORAL LESTE	2	5	8	12	27
LITORAL NORTE	1	4	7	11	23
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2	5	8	12	27
MACIÇO DO BATURITÉ	1	4	7	11	23
SERRA DA IBIAPABA	0	4	7	10	21
SERTÃO CENTRAL	1	4	7	11	23
SERTÃO DE CANINDÉ	2	5	8	12	27
SERTÃO DE SOBRAL	1	4	7	11	23
SERTÃO DOS CRATEÚS	2	5	8	12	27
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	4	7	10	21
VALE DO JAGUARIBE	2	5	8	12	27
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	18	61	103	157	339
CAPACITAÇÃO PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	3	4	6	10	23
CENTRO SUL	2	3	5	7	17
GRANDE FORTALEZA	3	4	6	9	22
LITORAL LESTE	3	4	6	9	22
LITORAL NORTE	3	4	6	9	22
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	3	4	6	6	19
MACIÇO DO BATURITÉ	2	3	5	7	17
SERRA DA IBIAPABA	2	3	5	8	18
SERTÃO CENTRAL	2	3	5	9	19
SERTÃO DE CANINDÉ	2	3	5	9	19
SERTÃO DE SOBRAL	2	3	5	9	19
SERTÃO DOS CRATEÚS	3	4	6	10	23
SERTÃO DOS INHAMUNS	2	3	5	9	19
VALE DO JAGUARIBE	2	3	5	9	19
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	34	48	76	120	278
EQUIPAMENTO IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	0	0	0	0



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	0	0
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	1	0	0	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	2	2
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	1	0	0	2	3
PRODUTOR ASSISTIDO (Unidade)					
CARIRI	7.309	10.042	9.413	11.306	11.397
CENTRO SUL	3.264	4.639	4.677	6.121	6.121
GRANDE FORTALEZA	3.478	3.833	4.265	5.664	5.664
LITORAL LESTE	1.469	1.768	2.298	3.526	3.526
LITORAL NORTE	1.000	1.469	2.059	3.265	3.265
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2.205	3.177	3.358	4.690	4.690
MACIÇO DO BATURITÉ	1.607	2.262	2.068	2.580	2.580
SERRA DA IBIAPABA	1.717	2.622	2.284	2.913	2.957
SERTÃO CENTRAL	3.107	5.462	4.348	5.724	5.953
SERTÃO DE CANINDÉ	1.252	2.217	2.343	4.235	4.235
SERTÃO DE SOBRAL	2.401	3.196	3.647	5.658	5.658
SERTÃO DOS CRATEÚS	2.495	4.468	3.573	4.891	4.891
SERTÃO DOS INHAMUNS	2.052	3.416	3.040	4.986	4.986
VALE DO JAGUARIBE	4.171	5.806	5.817	7.394	7.394
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	37.527	54.377	53.190	72.953	72.953
PROJETO IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	43	78	33	37	191
CENTRO SUL	55	57	45	51	208
GRANDE FORTALEZA	24	31	21	21	97
LITORAL LESTE	26	35	33	32	126
LITORAL NORTE	26	19	26	37	108
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	69	66	58	72	265
MACIÇO DO BATURITÉ	12	31	25	16	84
SERRA DA IBIAPABA	37	50	38	37	162
SERTÃO CENTRAL	72	104	74	78	328
SERTÃO DE CANINDÉ	35	49	37	40	161
SERTÃO DE SOBRAL	41	42	35	48	166
SERTÃO DOS CRATEÚS	42	59	40	42	183



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DOS INHAMUNS	30	47	33	34	144
VALE DO JAGUARIBE	44	63	45	46	198
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	556	731	543	591	2.421
PRODUTOR BENEFICIADO (Unidade)					
CARIRI	39.386	39.386	39.386	39.386	157.544
CENTRO SUL	6.503	6.503	6.503	6.503	26.012
GRANDE FORTALEZA	2.326	2.326	2.326	2.326	9.304
LITORAL LESTE	16.982	16.982	16.982	16.982	67.928
LITORAL NORTE	8.136	8.136	8.136	8.136	32.544
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	7.310	7.310	7.310	7.310	29.240
MACIÇO DO BATURITÉ	11.060	11.060	11.060	11.060	44.240
SERRA DA IBIAPABA	5.603	5.603	5.603	5.603	22.412
SERTÃO CENTRAL	5.714	5.714	5.714	5.714	22.856
SERTÃO DE CANINDÉ	2.835	2.835	2.835	2.835	11.340
SERTÃO DE SOBRAL	19.758	19.758	19.758	19.758	79.032
SERTÃO DOS CRATEÚS	22.773	22.773	22.773	22.773	91.092
SERTÃO DOS INHAMUNS	9.336	9.336	9.336	9.336	37.344
VALE DO JAGUARIBE	6.679	6.679	6.679	6.679	26.716
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	164.401	164.401	164.401	164.401	657.604
PLANO ELABORADO (Unidade)					
CARIRI	0	1	7	10	18
CENTRO SUL	0	0	7	10	17
GRANDE FORTALEZA	0	0	4	4	8
LITORAL LESTE	0	0	7	10	17
LITORAL NORTE	0	0	7	10	17
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	1	7	10	18
MACIÇO DO BATURITÉ	0	1	7	6	14
SERRA DA IBIAPABA	0	1	7	10	18
SERTÃO CENTRAL	0	1	7	10	18
SERTÃO DE CANINDÉ	0	1	7	10	18
SERTÃO DE SOBRAL	0	1	7	10	18
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	1	9	10	20
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	1	9	10	20
VALE DO JAGUARIBE	0	1	8	10	19
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	0	10	100	130	240
PRODUTOR ATENDIDO (Unidade)					
CARIRI	37.209	41.457	47.336	54.193	54.193
CENTRO SUL	16.945	19.224	22.868	25.424	25.424
GRANDE FORTALEZA	12.721	14.553	17.712	19.840	19.840
LITORAL LESTE	6.057	7.196	9.714	11.008	11.008
LITORAL NORTE	5.015	6.076	8.388	9.611	9.611

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	11.737	13.437	16.511	18.573	18.573
MACIÇO DO BATURITÉ	7.244	8.198	9.703	11.075	11.075
SERRA DA IBIAPABA	9.228	10.416	12.354	14.734	14.734
SERTÃO CENTRAL	14.091	16.056	19.379	23.484	23.484
SERTÃO DE CANINDÉ	5.973	7.171	9.626	12.779	12.779
SERTÃO DE SOBRAL	12.396	14.191	17.337	21.246	21.246
SERTÃO DOS CRATEÚS	10.299	11.931	14.768	18.471	18.471
SERTÃO DOS INHAMUNS	9.421	10.915	13.729	17.341	17.341
VALE DO JAGUARIBE	24.103	27.109	31.525	36.036	36.036
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	182.439	207.930	250.950	293.815	293.815
EQUIPAMENTO ESTRUTURADO (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	0	0
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	1	0	0	0	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	2	0	0	2
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	0	0	0	1
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	2	2	0	0	2
UNIDADE DE GESTÃO MANTIDA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	2	2	2	2	2
TOTAL	2	2	2	2	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

211.2 - Assegurar condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares, em caso de perda da produção por estiagem ou excesso hídrico.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
ADESAO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	29.620	29.620	29.620	29.620	118.480
CENTRO SUL	20.558	20.558	20.558	20.558	82.232
GRANDE FORTALEZA	6.643	6.643	6.643	6.643	26.572
LITORAL LESTE	6.655	6.655	6.655	6.655	26.620
LITORAL NORTE	7.029	7.029	7.029	7.029	28.116
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	16.234	16.234	16.234	16.234	64.936

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

211.2 - Assegurar condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares, em caso de perda da produção por estiagem ou excesso hídrico.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
MACIÇO DO BATURITÉ	10.201	10.201	10.201	10.201	40.804
SERRA DA IBIAPABA	11.752	11.752	11.752	11.752	47.008
SERTÃO CENTRAL	22.150	22.150	22.150	22.150	88.600
SERTÃO DE CANINDÉ	13.043	13.043	13.043	13.043	52.172
SERTÃO DE SOBRAL	13.651	13.651	13.651	13.651	54.604
SERTÃO DOS CRATEÚS	18.319	18.319	18.319	18.319	73.276
SERTÃO DOS INHAMUNS	8.908	8.908	8.908	8.908	35.632
VALE DO JAGUARIBE	15.237	15.237	15.237	15.237	60.948
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA

Objetivo Específico

212.1 - Desenvolver a produção pesqueira e aquícola cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo para a geração de emprego e renda, a segurança alimentar e o aumento do consumo per capita de pescados.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	0	1	1	1	3
CENTRO SUL	1	1	1	1	4
GRANDE FORTALEZA	2	2	3	5	12
LITORAL LESTE	1	1	1	1	4
LITORAL NORTE	1	1	1	1	4
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	4
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	4
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	2	5
TOTAL	10	11	12	15	48
EVENTO APOIADO (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	4
CENTRO SUL	3	3	4	4	14
GRANDE FORTALEZA	3	5	5	5	18
LITORAL LESTE	3	4	4	4	15
LITORAL NORTE	2	2	2	2	8
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	3	4	4	4	15
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	4
SERRA DA IBIAPABA	2	2	2	2	8
SERTÃO CENTRAL	2	2	2	2	8



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

212.1 - Desenvolver a produção pesqueira e aquícola cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo para a geração de emprego e renda, a segurança alimentar e o aumento do consumo per capita de pescados.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	4
SERTÃO DE SOBRAL	2	2	2	2	8
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS INHAMUNS	2	2	2	3	9
VALE DO JAGUARIBE	2	2	2	3	9
TOTAL	28	32	33	35	128
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	4
CENTRO SUL	1	1	1	1	4
GRANDE FORTALEZA	1	2	2	2	7
LITORAL LESTE	1	1	1	2	5
LITORAL NORTE	1	1	1	1	4
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	4
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	2	2	6
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	4
TOTAL	9	10	11	12	42
FISCALIZAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	12	14	16	19	61
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	36	37	38	43	154
LITORAL LESTE	24	31	36	39	130
LITORAL NORTE	21	16	27	31	95
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	17	18	17	19	71
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	12	15	17	20	64
TOTAL	122	131	151	171	575
EQUIPAMENTO IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	0	0	1	1
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	0	0
LITORAL LESTE	0	0	1	0	1
LITORAL NORTE	1	0	0	0	1

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

212.1 - Desenvolver a produção pesqueira e aquícola cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo para a geração de emprego e renda, a segurança alimentar e o aumento do consumo per capita de pescados.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	1	0	0	1
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	1	1	1	1	4
SISTEMA IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	1	0	0	0	1
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
TOTAL	1	0	0	0	1
ASSESSORIA REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	2	3	4	5	14
LITORAL LESTE	1	2	3	4	10
LITORAL NORTE	4	5	6	7	22
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
TOTAL	7	10	13	16	46
DOCUMENTO CONCEDIDO (Unidade)					

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

212.1 - Desenvolver a produção pesqueira e aquícola cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo para a geração de emprego e renda, a segurança alimentar e o aumento do consumo per capita de pescados.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CARIRI	1	1	1	1	4
CENTRO SUL	1	1	1	1	4
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
LITORAL LESTE	1	1	1	1	4
LITORAL NORTE	1	1	1	1	4
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	4
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	4
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	4
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	4
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	4
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	4
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	4
TOTAL	14	14	14	14	56
MATERIAL PUBLICADO (Unidade)					
CARIRI	1	0	0	0	1
CENTRO SUL	1	0	0	0	1
GRANDE FORTALEZA	1	0	0	0	1
LITORAL LESTE	1	0	0	0	1
LITORAL NORTE	1	0	0	0	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	0	0	0	1
MACIÇO DO BATURITÉ	1	0	0	0	1
SERRA DA IBIAPABA	1	0	0	0	1
SERTÃO CENTRAL	1	0	0	0	1
SERTÃO DE CANINDÉ	1	0	0	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	0	0	0	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	0	0	0	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	0	0	0	1
VALE DO JAGUARIBE	1	0	0	0	1
TOTAL	14	0	0	0	14
REGISTRO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	1	1	1	1	4
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
LITORAL LESTE	1	1	1	1	4
LITORAL NORTE	1	1	1	1	4
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	4
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

212.1 - Desenvolver a produção pesqueira e aquícola cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo para a geração de emprego e renda, a segurança alimentar e o aumento do consumo per capita de pescados.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	4
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	6	6	6	6	24

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

212.2 - Incrementar a produção pesqueira artesanal e aquícola familiar cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo com o aumento da geração de emprego e renda, e segurança alimentar.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	4
CENTRO SUL	1	1	1	1	4
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
LITORAL LESTE	1	1	1	1	4
LITORAL NORTE	1	1	1	1	4
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	4
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	4
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	4
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	4
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	4
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	4
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	4
TOTAL	14	14	14	14	56
EVENTO APOIADO (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	1	1	1	2	5
GRANDE FORTALEZA	2	3	2	3	10
LITORAL LESTE	2	1	2	3	8
LITORAL NORTE	1	2	1	2	6
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	2	1	2	6
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	2	5
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	2	5
VALE DO JAGUARIBE	1	2	1	2	6
TOTAL	10	13	10	18	51
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	1	0	0	1	2



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

212.2 - Incrementar a produção pesqueira artesanal e aquícola familiar cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo com o aumento da geração de emprego e renda, e segurança alimentar.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CENTRO SUL	1	2	2	2	7
GRANDE FORTALEZA	1	1	2	2	6
LITORAL LESTE	1	2	3	4	10
LITORAL NORTE	1	2	2	3	8
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	1	0	2	3
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	1	1
SERTÃO CENTRAL	0	0	1	1	2
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	1	0	1	2
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	2	5
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	4
TOTAL	7	11	12	20	50
MATERIAL CONCEDIDO (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	4
CENTRO SUL	1	1	1	1	4
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
LITORAL LESTE	1	1	1	1	4
LITORAL NORTE	1	1	1	1	4
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	4
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	4
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	4
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	4
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	4
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	4
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	4
TOTAL	14	14	14	14	56
PRODUTOR ASSISTIDO (Unidade)					
CARIRI	320	350	380	400	400
CENTRO SUL	300	600	700	800	800
GRANDE FORTALEZA	500	800	900	60	900
LITORAL LESTE	600	900	1.000	1.800	1.800
LITORAL NORTE	550	720	800	900	900
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	250	420	500	620	620
MACIÇO DO BATURITÉ	50	100	150	250	250
SERRA DA IBIAPABA	50	100	150	200	200
SERTÃO CENTRAL	150	200	250	300	300
SERTÃO DE CANINDÉ	50	100	130	200	200
SERTÃO DE SOBRAL	120	150	180	310	310
SERTÃO DOS CRATEÚS	160	260	360	460	460
SERTÃO DOS INHAMUNS	400	600	700	800	800

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

212.2 - Incrementar a produção pesqueira artesanal e aquícola familiar cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo com o aumento da geração de emprego e renda, e segurança alimentar.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
VALE DO JAGUARIBE	500	700	800	900	900
TOTAL	4.000	6.000	7.000	8.000	8.000
ALEVINO DISTRIBUÍDO (Unidade)					
CARIRI	900.000	1.000.000	1.100.000	1.300.000	4.300.000
CENTRO SUL	1.400.000	1.400.000	1.800.000	2.300.000	6.900.000
GRANDE FORTALEZA	1.450.000	1.450.000	160.000	1.800.000	4.860.000
LITORAL LESTE	700.000	700.000	1.000.000	1.200.000	3.600.000
LITORAL NORTE	1.200.000	1.200.000	130.000	1.400.000	3.930.000
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1.500.000	1.600.000	1.870.000	2.200.000	7.170.000
MACIÇO DO BATURITÉ	1.200.000	1.200.000	1.300.000	1.200.000	4.900.000
SERRA DA IBIAPABA	250.000	350.000	850.000	1.500.000	2.950.000
SERTÃO CENTRAL	1.500.000	1.500.000	190.000	200.000	3.390.000
SERTÃO DE CANINDÉ	800.000	1.000.000	1.200.000	1.300.000	4.300.000
SERTÃO DE SOBRAL	1.500.000	1.600.000	1.900.000	220.000	5.220.000
SERTÃO DOS CRATEÚS	1.000.000	1.000.000	1.800.000	250.000	4.050.000
SERTÃO DOS INHAMUNS	800.000	1.000.000	1.800.000	2.250.000	5.850.000
VALE DO JAGUARIBE	800.000	1.000.000	1.900.000	880.000	4.580.000
TOTAL	15.000.000	16.000.000	17.000.000	18.000.000	66.000.000
PROJETO IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	1	1	1	3
GRANDE FORTALEZA	0	1	1	1	3
LITORAL LESTE	0	0	0	1	1
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	1	1
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	1	1	2
VALE DO JAGUARIBE	0	1	0	1	2
TOTAL	0	3	3	6	12

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO

Objetivo Específico

213.1 - Desenvolver a gestão e a produção do agronegócio no Estado.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
ATENDIMENTO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	16	16	16	16	64



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

213.1 - Desenvolver a gestão e a produção do agronegócio no Estado.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
GRANDE FORTALEZA	10	10	10	10	40
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	15	15	15	15	60
MACIÇO DO BATURITÉ	4	4	4	4	16
SERRA DA IBIAPABA	4	4	4	4	16
SERTÃO CENTRAL	20	20	20	20	80
SERTÃO DOS CRATEÚS	15	15	15	15	60
VALE DO JAGUARIBE	25	25	25	25	100
TOTAL	109	109	109	109	436

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

213.2 - Promover e oportunizar negócios e produtos das cadeias produtivas do agronegócio

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	2	2	2	2	8
GRANDE FORTALEZA	3	3	3	3	12
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	4
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	4
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	4
ESTADO DO CEARÁ	2	2	2	2	8
TOTAL	11	11	11	11	44
EVENTO APOIADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	4	4	4	4	16
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	4
ESTADO DO CEARÁ	5	5	5	5	20
TOTAL	10	10	10	10	40

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

213.3 - Promover a inovação tecnológica e diversificar a produção do agronegócio.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERVIÇO OFERTADO (Unidade)					
CARIRI	3	3	3	3	3
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2	2	2	2	2
MACIÇO DO BATURITÉ	2	2	2	2	2
SERRA DA IBIAPABA	3	3	3	3	3
SERTÃO DOS CRATEÚS	2	2	2	2	2
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	1
VALE DO JAGUARIBE	4	4	4	4	4
TOTAL	17	17	17	17	17
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	4
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	4
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	4



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

213.3 - Promover a inovação tecnológica e diversificar a produção do agronegócio.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	4
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	4
TOTAL	5	5	5	5	20
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	4	4	4	4	16
GRANDE FORTALEZA	2	2	2	2	8
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	5	5	5	5	20
MACIÇO DO BATURITÉ	2	2	2	2	8
SERRA DA IBIAPABA	5	5	5	5	20
SERTÃO CENTRAL	5	5	5	5	20
SERTÃO DOS CRATEÚS	4	4	4	4	16
VALE DO JAGUARIBE	5	5	5	5	20
TOTAL	32	32	32	32	128
PRODUTOR BENEFICIADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	410	690	820	1.000	2.920
TOTAL	410	690	820	1.000	2.920
PRODUTO CERTIFICADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	9	9	10	10	38
TOTAL	9	9	10	10	38
CENTRO DE INOVAÇÃO IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	0	0	1	0	1
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	1	0	1
SERRA DA IBIAPABA	0	0	1	0	1
TOTAL	0	0	3	0	3

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

213.4 - Promover o uso eficiente da água no agronegócio.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
DOCUMENTO PUBLICADO (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	1
LITORAL NORTE	1	1	1	1	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	1
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	1
TOTAL	4	4	4	4	4
PRODUTOR BENEFICIADO (Unidade)					
CARIRI	10	10	5	5	10
LITORAL NORTE	10	10	5	5	10
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	10	10	5	5	10
VALE DO JAGUARIBE	20	20	14	10	20
TOTAL	50	50	29	25	50

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Objetivo Específico

214.1 - Proporcionar maior segurança fitossanitária ao comércio interestadual e internacional, pela identificação de ameaças à manutenção de status das Áreas Livres de Pragas.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
FISCALIZAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	80	88	94	101	363
CENTRO SUL	50	55	59	63	227
GRANDE FORTALEZA	40	44	47	50	181
LITORAL LESTE	20	22	24	25	91
LITORAL NORTE	30	33	35	38	136
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	150	165	177	189	681
MACIÇO DO BATURITÉ	120	132	141	151	544
SERRA DA IBIAPABA	140	154	165	176	635
SERTÃO CENTRAL	30	33	35	38	136
SERTÃO DE CANINDÉ	30	33	35	38	136
SERTÃO DE SOBRAL	30	33	35	38	136
SERTÃO DOS CRATEÚS	20	22	24	25	91
SERTÃO DOS INHAMUNS	30	33	35	38	136
VALE DO JAGUARIBE	120	132	141	151	544
TOTAL	890	979	1.047	1.121	4.037
MONITORAMENTO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	48	53	56	60	217
CENTRO SUL	24	26	28	30	108
GRANDE FORTALEZA	120	132	141	151	544
LITORAL LESTE	528	581	621	665	2.395
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	24	26	28	30	108
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	48	53	56	60	217
SERTÃO CENTRAL	24	26	28	30	108
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	24	26	28	30	108
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	792	871	932	997	3.592
TOTAL	1.632	1.794	1.918	2.053	7.397

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

214.2 - Proporcionar maior segurança na aplicação de agrotóxicos, bem como ao consumidor.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
FISCALIZAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	65	72	77	82	296
CENTRO SUL	21	23	25	26	95
GRANDE FORTALEZA	107	118	126	135	486
LITORAL LESTE	24	26	28	30	108
LITORAL NORTE	30	33	35	38	136

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

214.2 - Proporcionar maior segurança na aplicação de agrotóxicos, bem como ao consumidor.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	12	13	14	15	54
MACIÇO DO BATURITÉ	16	18	19	20	73
SERRA DA IBIAPABA	211	232	248	266	957
SERTÃO CENTRAL	19	21	22	24	86
SERTÃO DE CANINDÉ	12	13	14	15	54
SERTÃO DE SOBRAL	12	13	14	15	54
SERTÃO DOS CRATEÚS	12	13	14	15	54
SERTÃO DOS INHAMUNS	12	13	14	15	54
VALE DO JAGUARIBE	81	89	95	102	367
TOTAL	634	697	745	798	2.874

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

214.3 - Garantir a inocuidade das sementes e mudas comercializadas, mitigando os riscos fitossanitários ao consumidor.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
FISCALIZAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	26	29	31	33	119
CENTRO SUL	10	11	12	13	46
GRANDE FORTALEZA	61	67	72	77	277
LITORAL LESTE	7	8	8	9	32
LITORAL NORTE	4	4	5	5	18
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	4	4	5	5	18
MACIÇO DO BATURITÉ	9	10	11	11	41
SERRA DA IBIAPABA	31	34	36	39	140
SERTÃO CENTRAL	5	6	6	7	24
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	2	2	3	4	11
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS INHAMUNS	4	4	5	5	18
VALE DO JAGUARIBE	5	6	7	8	26
TOTAL	169	186	202	217	774

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

214.4 - Garantir a segurança e a qualidade de produtos de origem animal, bem como de sua produção.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	0	1	0	1	2
CENTRO SUL	1	0	0	0	1
GRANDE FORTALEZA	0	0	1	0	1
LITORAL LESTE	0	1	0	0	1
LITORAL NORTE	1	0	1	0	2
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	0	0	1	2
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	1	0	1
SERRA DA IBIAPABA	0	1	0	0	1



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

214.4 - Garantir a segurança e a qualidade de produtos de origem animal, bem como de sua produção.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO CENTRAL	0	1	0	0	1
SERTÃO DE CANINDÉ	1	0	0	1	2
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	1	0	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	0	0	1	2
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	1	0	1
VALE DO JAGUARIBE	0	1	0	0	1
TOTAL	5	5	5	4	19
PROFISSIONAL CAPACITADO (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	12	12
CENTRO SUL	12	0	0	0	12
LITORAL LESTE	0	12	0	0	12
LITORAL NORTE	0	0	12	0	12
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	12	12
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	12	0	12
SERTÃO DOS CRATEÚS	12	0	0	0	12
VALE DO JAGUARIBE	0	12	0	0	12
TOTAL	24	24	24	24	96
FISCALIZAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	0	13	0	13	26
CENTRO SUL	13	0	0	13	26
GRANDE FORTALEZA	0	0	13	0	13
LITORAL LESTE	0	13	0	0	13
LITORAL NORTE	13	0	13	0	26
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	13	0	0	13	26
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	13	0	13
SERRA DA IBIAPABA	0	13	0	0	13
SERTÃO CENTRAL	0	13	0	0	13
SERTÃO DE CANINDÉ	13	0	0	13	26
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	13	0	13
SERTÃO DOS CRATEÚS	13	0	0	13	26
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	13	0	13
VALE DO JAGUARIBE	0	13	0	0	13
TOTAL	65	65	65	65	260
SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO IMPLANTADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	0	1
INSTITUIÇÃO CAPACITADA (Unidade)					
CARIRI	4	0	0	0	4
CENTRO SUL	4	0	0	0	4
GRANDE FORTALEZA	4	0	0	0	4
LITORAL LESTE	4	0	0	0	4
SERRA DA IBIAPABA	4	0	0	0	4
SERTÃO CENTRAL	4	0	0	0	4
SERTÃO DOS INHAMUNS	4	0	0	0	4



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

214.4 - Garantir a segurança e a qualidade de produtos de origem animal, bem como de sua produção.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
VALE DO JAGUARIBE	4	0	0	0	4
TOTAL	32	0	0	0	32
EQUIPAMENTO DE INOVAÇÃO IMPLANTADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	0	1	0	0	1
TOTAL	0	1	0	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

214.5 - Qualificar e promover a defesa agropecuária no Estado do Ceará.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
FISCALIZAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	20	20	20	20	80
CENTRO SUL	20	20	20	20	80
GRANDE FORTALEZA	20	20	20	20	80
LITORAL LESTE	20	20	20	20	80
LITORAL NORTE	20	20	20	20	80
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	20	20	20	20	80
MACIÇO DO BATURITÉ	20	20	20	20	80
SERRA DA IBIAPABA	20	20	20	20	80
SERTÃO CENTRAL	20	20	20	20	80
SERTÃO DE CANINDÉ	20	20	20	20	80
SERTÃO DE SOBRAL	20	20	20	20	80
SERTÃO DOS CRATEÚS	20	20	20	20	80
SERTÃO DOS INHAMUNS	20	20	20	20	80
VALE DO JAGUARIBE	20	20	20	20	80
TOTAL	280	280	280	280	1.120
PRODUTOR BENEFICIADO (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	1
CENTRO SUL	1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
LITORAL LESTE	1	1	1	1	1
LITORAL NORTE	1	1	1	1	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	1
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	1
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	1
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	1
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	1
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	15	15	15	15	15
AÇÃO REALIZADA (Unidade)					



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

214.5 - Qualificar e promover a defesa agropecuária no Estado do Ceará.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CARIRI	38	42	46	51	177
CENTRO SUL	42	46	51	56	195
GRANDE FORTALEZA	52	57	63	69	241
LITORAL LESTE	110	121	133	146	510
LITORAL NORTE	25	28	30	33	116
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	30	33	36	40	139
MACIÇO DO BATURITÉ	32	35	39	43	149
SERRA DA IBIAPABA	110	121	133	146	510
SERTÃO CENTRAL	40	44	48	53	185
SERTÃO DE CANINDÉ	30	33	36	40	139
SERTÃO DE SOBRAL	24	26	29	32	111
SERTÃO DOS CRATEÚS	42	46	51	56	195
SERTÃO DOS INHAMUNS	12	13	15	16	56
VALE DO JAGUARIBE	120	132	145	160	557
TOTAL	707	777	855	941	3.280
FISCALIZAÇÃO IMPLANTADA (Unidade)					
CARIRI	3	0	0	0	3
CENTRO SUL	1	0	0	0	1
GRANDE FORTALEZA	1	0	0	0	1
LITORAL LESTE	2	0	0	0	2
SERRA DA IBIAPABA	1	0	0	0	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	0	0	0	1
VALE DO JAGUARIBE	2	0	0	0	2
TOTAL	11	0	0	0	11
NÚCLEO MANTIDO (Unidade)					
CARIRI	5	5	5	5	5
CENTRO SUL	4	4	4	4	4
GRANDE FORTALEZA	4	4	4	4	4
LITORAL LESTE	1	1	1	1	1
LITORAL NORTE	2	2	2	2	2
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2	2	2	2	2
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	1
SERRA DA IBIAPABA	3	3	3	3	3
SERTÃO CENTRAL	4	4	4	4	4
SERTÃO DE CANINDÉ	2	2	2	2	2
SERTÃO DE SOBRAL	2	2	2	2	2
SERTÃO DOS CRATEÚS	4	4	4	4	4
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	1
VALE DO JAGUARIBE	5	5	5	5	5
TOTAL	40	40	40	40	40

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Tema Estratégico

2.2 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Programa

221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Objetivo Específico

221.1 - Expandir, difundir e popularizar a Ciência, Tecnologia e Inovação.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	2	2	2	2	8
CENTRO SUL	1	1	1	1	4
GRANDE FORTALEZA	18	24	29	34	105
LITORAL LESTE	4	2	2	2	10
LITORAL NORTE	1	1	1	1	4
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	0	1	1	3
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	4
SERRA DA IBIAPABA	1	2	1	1	5
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	4
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	4
SERTÃO DE SOBRAL	2	2	2	2	8
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	4
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	4
TOTAL	36	40	45	50	171
PROJETO APOIADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
ESTADO DO CEARÁ	40	30	40	30	40
TOTAL	41	31	41	31	41
BOLSA CONCEDIDA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	50	45	50	45	190
TOTAL	50	45	50	45	190

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

221.2 - Potencializar o desenvolvimento científico e tecnológico, por meio do fomento à pesquisa e da atração e fixação de pesquisadores em todas as regiões do Estado.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PROJETO APOIADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	200	210	220	230	230
TOTAL	200	210	220	230	230
BOLSA CONCEDIDA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	450	470	490	500	1.910
TOTAL	450	470	490	500	1.910
ESTUDO E PESQUISA PUBLICADOS (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	16	17	18	19	70
TOTAL	16	17	18	19	70
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (Unidade)					

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

221.2 - Potencializar o desenvolvimento científico e tecnológico, por meio do fomento à pesquisa e da atração e fixação de pesquisadores em todas as regiões do Estado.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
GRANDE FORTALEZA	23	23	24	25	25
TOTAL	23	23	24	25	25
UNIDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA IMPLANTADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
UNIDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESTRUTURADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	2	3	4	4	4
TOTAL	2	3	4	4	4
UNIDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA MANTIDA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	18	18	20	20	20
TOTAL	18	18	20	20	20

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

221.3 - Viabilizar soluções tecnológicas especializadas e inovadoras para o desenvolvimento industrial sustentável do Estado.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERVIÇO ACREDITADO OFERTADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	36	46	46	50	178
TOTAL	36	46	46	50	178
SERVIÇO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA REALIZADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	27.000	28.200	29.400	30.600	115.200
TOTAL	27.000	28.200	29.400	30.600	115.200

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

221.4 - Aproximar o meio acadêmico e a gestão pública, identificando soluções de Ciência, Tecnologia e Inovação que podem ser implantadas para a melhoria dos serviços públicos.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PROJETO APOIADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	80	85	90	95	95
TOTAL	80	85	90	95	95
BOLSA CONCEDIDA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	900	910	920	930	3.660
TOTAL	900	910	920	930	3.660

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

222 - INOVA CEARÁ

Objetivo Específico

222.1 - Estimular o desenvolvimento econômico baseado na Inovação, pelo surgimento, expansão e consolidação de empreendimentos inovadores e startups, alinhados às potencialidades regionais do Estado.



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

222.1 - Estimular o desenvolvimento econômico baseado na Inovação, pelo surgimento, expansão e consolidação de empreendimentos inovadores e startups, alinhados às potencialidades regionais do Estado.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
STARTUP APOIADA (Unidade)					
CARIRI	22	22	25	25	94
CENTRO SUL	21	21	24	24	90
GRANDE FORTALEZA	90	90	107	107	394
LITORAL LESTE	19	19	22	22	82
LITORAL NORTE	18	18	21	21	78
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	18	18	21	21	78
MACIÇO DO BATURITÉ	18	18	21	21	78
SERRA DA IBIAPABA	20	20	23	23	86
SERTÃO CENTRAL	20	20	23	23	86
SERTÃO DE CANINDÉ	18	18	21	21	78
SERTÃO DE SOBRAL	20	20	23	23	86
SERTÃO DOS CRATEÚS	18	18	21	21	78
SERTÃO DOS INHAMUNS	20	20	23	23	86
VALE DO JAGUARIBE	19	19	22	22	82
TOTAL	341	341	397	397	1.476
EMPREENHIMENTO APOIADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	501	521	542	562	2.126
ESTADO DO CEARÁ	80	85	90	95	350
TOTAL	581	606	632	657	2.476
EMPREENHIMENTO INCUBADO (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	1
CENTRO SUL	1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	2	2	2	2	2
TOTAL	4	4	4	4	4
AMBIENTE DE INOVAÇÃO IMPLANTADO (Unidade)					
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
AMBIENTE DE INOVAÇÃO ESTRUTURADO (Unidade)					
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

222.2 - Desenvolver o setor produtivo, por meio da Inovação.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PROJETO APOIADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	85	90	100	105	380
TOTAL	85	90	100	105	380
BOLSA CONCEDIDA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	85	90	95	100	370
TOTAL	85	90	95	100	370
ASSESSORIA REALIZADA (Unidade)					



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

222.2 - Desenvolver o setor produtivo, por meio da Inovação.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
GRANDE FORTALEZA	52	54	56	58	220
TOTAL	52	54	56	58	220
REGISTRO REALIZADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	36	41	46	51	174
TOTAL	36	41	46	51	174

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

222.3 - Disseminar e potencializar o empreendedorismo e a cultura da Inovação no Estado.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	2	1	1	2	6
CENTRO SUL	1	2	1	1	5
GRANDE FORTALEZA	30	30	30	30	120
LITORAL LESTE	0	1	0	0	1
LITORAL NORTE	0	1	0	0	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	1	0	1
MACIÇO DO BATURITÉ	1	0	0	1	2
SERRA DA IBIAPABA	0	0	1	0	1
SERTÃO CENTRAL	0	1	0	0	1
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	1	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	0	0	1	2
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	0	0	0	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	1	0	1
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	1	1
TOTAL	36	36	36	36	144
PESSOA CAPACITADA (Unidade)					
CARIRI	300	300	360	360	360
CENTRO SUL	100	100	120	120	120
GRANDE FORTALEZA	1.200	1.200	1.280	1.280	1.280
LITORAL LESTE	175	175	210	210	210
LITORAL NORTE	175	175	210	210	210
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	175	175	210	210	210
MACIÇO DO BATURITÉ	175	175	210	210	210
SERRA DA IBIAPABA	100	100	120	120	120
SERTÃO CENTRAL	100	100	120	120	120
SERTÃO DE CANINDÉ	100	100	120	120	120
SERTÃO DE SOBRAL	300	300	360	360	360
SERTÃO DOS CRATEÚS	100	100	120	120	120
SERTÃO DOS INHAMUNS	100	100	120	120	120
VALE DO JAGUARIBE	100	100	120	120	120
TOTAL	3.200	3.200	3.680	3.680	3.680

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Objetivo Específico

223.1 - Ampliar o acesso de qualidade à informação e aos serviços digitais.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	35	50	50	50	50
TOTAL	35	50	50	50	50
INFRAESTRUTURA DE TIC IMPLANTADA (Unidade)					
CARIRI	0	1	0	0	1
CENTRO SUL	0	1	0	0	1
GRANDE FORTALEZA	0	1	0	0	1
LITORAL LESTE	0	1	0	0	1
LITORAL NORTE	0	1	0	0	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	1	0	0	1
MACIÇO DO BATURITÉ	1	0	0	0	1
SERRA DA IBIAPABA	0	1	0	0	1
SERTÃO CENTRAL	0	1	0	0	1
SERTÃO DE CANINDÉ	0	1	0	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	0	0	0	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	1	0	0	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	1	0	0	1
VALE DO JAGUARIBE	1	0	0	0	1
ESTADO DO CEARÁ	0	1	1	1	3
TOTAL	3	12	1	1	17
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA OFERTADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	180	180	180	180	180
TOTAL	180	180	180	180	180
CINTURÃO DIGITAL ESTRUTURADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
PONTO INSTALADO (Unidade)					
CARIRI	362	362	362	364	1.450
CENTRO SUL	162	162	162	164	650
GRANDE FORTALEZA	425	425	425	425	1.700
LITORAL LESTE	75	75	75	75	300
LITORAL NORTE	162	162	162	164	650
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	150	150	150	150	600
MACIÇO DO BATURITÉ	162	162	162	164	650
SERRA DA IBIAPABA	112	112	112	114	450
SERTÃO CENTRAL	162	162	162	164	650
SERTÃO DE CANINDÉ	75	75	75	75	300
SERTÃO DE SOBRAL	212	212	212	214	850
SERTÃO DOS CRATEÚS	162	162	162	164	650
SERTÃO DOS INHAMUNS	75	75	75	75	300
VALE DO JAGUARIBE	187	187	187	189	750
TOTAL	2.483	2.483	2.483	2.501	9.950
CINTURÃO DIGITAL MANTIDO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

223.1 - Ampliar o acesso de qualidade à informação e aos serviços digitais.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
TOTAL	1	1	1	1	1
FIBRA ÓTICA IMPLANTADA (quilômetro)					
CARIRI	227,80	227,80	227,80	227,80	911,20
CENTRO SUL	130,80	130,80	130,80	130,80	523,20
GRANDE FORTALEZA	215,80	215,80	215,80	215,80	863,20
LITORAL LESTE	41,30	41,30	41,30	41,30	165,20
LITORAL NORTE	92	92	92	92	368
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	81,50	81,50	81,50	81,50	326
MACIÇO DO BATURITÉ	87,50	87,50	87,50	87,50	350
SERRA DA IBIAPABA	68,50	68,50	68,50	68,50	274
SERTÃO CENTRAL	134,50	134,50	134,50	134,50	538
SERTÃO DE CANINDÉ	62	62	62	62	248
SERTÃO DE SOBRAL	113,80	113,80	113,80	113,80	455,20
SERTÃO DOS CRATEÚS	87,50	87,50	87,50	87,50	350
SERTÃO DOS INHAMUNS	51,50	51,50	51,50	51,50	206
VALE DO JAGUARIBE	153,50	153,50	153,50	153,50	614
TOTAL	1.548	1.548	1.548	1.548	6.192

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Tema Estratégico

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

231.1 - Ampliar o acesso ao ensino médio articulado à Educação Profissional.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
ESCOLA IMPLANTADA (Unidade)					
CARIRI	1	0	0	1	2
CENTRO SUL	1	0	0	2	3
GRANDE FORTALEZA	0	2	0	4	6
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	0	2	2
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	3	3
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	2	2
SERRA DA IBIAPABA	1	0	0	1	2
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	1	1
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	1	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	1	0	0	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	1	1
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	3	3	0	18	24

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

231.2 - Garantir espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade da rede pública de ensino médio articulado à Educação Profissional.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
ALUNO BENEFICIADO (Unidade)					
CARIRI	8.853	8.853	8.853	8.853	8.853
CENTRO SUL	2.631	2.631	2.631	2.811	2.811
GRANDE FORTALEZA	17.625	17.625	17.625	17.805	17.805
LITORAL LESTE	1.735	1.735	1.735	1.735	1.735
LITORAL NORTE	3.674	3.674	3.674	4.034	4.034
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2.538	2.718	2.718	3.078	3.078
MACIÇO DO BATURITÉ	2.554	2.554	2.554	2.914	2.914
SERRA DA IBIAPABA	2.708	2.708	2.708	2.708	2.708
SERTÃO CENTRAL	2.632	2.632	2.632	2.632	2.632
SERTÃO DE CANINDÉ	1.648	1.648	1.648	1.648	1.648
SERTÃO DE SOBRAL	4.715	4.715	4.715	4.895	4.895
SERTÃO DOS CRATEÚS	4.138	4.318	4.318	4.318	4.318
SERTÃO DOS INHAMUNS	1.014	1.014	1.014	1.194	1.194
VALE DO JAGUARIBE	2.830	2.830	2.830	2.830	2.830
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

231.2 - Garantir espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade da rede pública de ensino médio articulado à Educação Profissional.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
TOTAL	59.295	59.655	59.655	61.455	61.455
ESCOLA ESTRUTURADA (Unidade)					
CARIRI	21	21	21	21	21
CENTRO SUL	6	6	6	7	7
GRANDE FORTALEZA	39	40	40	41	41
LITORAL LESTE	4	4	4	4	4
LITORAL NORTE	8	8	8	10	10
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	6	6	6	8	8
MACIÇO DO BATURITÉ	5	5	5	7	7
SERRA DA IBIAPABA	6	6	6	6	6
SERTÃO CENTRAL	6	6	6	6	6
SERTÃO DE CANINDÉ	4	4	4	4	4
SERTÃO DE SOBRAL	10	10	10	11	11
SERTÃO DOS CRATEÚS	9	10	10	10	10
SERTÃO DOS INHAMUNS	2	2	2	3	3
VALE DO JAGUARIBE	7	7	7	7	7
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	133	135	135	145	145
ESCOLA MANTIDA (Unidade)					
CARIRI	21	21	21	21	21
CENTRO SUL	6	6	6	7	7
GRANDE FORTALEZA	39	40	40	41	41
LITORAL LESTE	4	4	4	4	4
LITORAL NORTE	8	8	8	10	10
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	6	6	6	8	8
MACIÇO DO BATURITÉ	5	5	5	7	7
SERRA DA IBIAPABA	6	6	6	6	6
SERTÃO CENTRAL	6	6	6	6	6
SERTÃO DE CANINDÉ	4	4	4	4	4
SERTÃO DE SOBRAL	10	10	10	11	11
SERTÃO DOS CRATEÚS	9	10	10	10	10
SERTÃO DOS INHAMUNS	2	2	2	3	3
VALE DO JAGUARIBE	7	7	7	7	7
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	133	135	135	145	145

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

231.3 - Elevar o nível de aprendizagem dos estudantes do ensino médio articulado à Educação Profissional e potencializar as possibilidades para a sua inserção no mundo do trabalho e no ensino superior.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PROFISSIONAL CAPACITADO (Unidade)					
CARIRI	46	46	46	46	46
CENTRO SUL	13	13	13	15	15

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

231.3 - Elevar o nível de aprendizagem dos estudantes do ensino médio articulado à Educação Profissional e potencializar as possibilidades para a sua inserção no mundo do trabalho e no ensino superior.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
GRANDE FORTALEZA	99	101	101	103	103
LITORAL LESTE	9	9	9	13	13
LITORAL NORTE	18	18	18	22	22
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	14	14	14	18	18
MACIÇO DO BATURITÉ	11	11	11	11	11
SERRA DA IBIAPABA	13	13	13	13	13
SERTÃO CENTRAL	14	14	14	14	14
SERTÃO DE CANINDÉ	8	8	8	8	8
SERTÃO DE SOBRAL	20	20	20	22	22
SERTÃO DOS CRATEÚS	19	21	21	21	21
SERTÃO DOS INHAMUNS	5	5	5	7	7
VALE DO JAGUARIBE	15	15	15	15	15
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	304	308	308	328	328
ALUNO QUALIFICADO (Unidade)					
CARIRI	0	125	0	0	125
CENTRO SUL	0	50	0	0	50
GRANDE FORTALEZA	0	200	0	0	200
LITORAL LESTE	0	25	0	0	25
LITORAL NORTE	0	100	0	0	100
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	25	0	0	25
MACIÇO DO BATURITÉ	0	25	0	0	25
SERRA DA IBIAPABA	0	50	0	0	50
SERTÃO CENTRAL	0	75	0	0	75
SERTÃO DE CANINDÉ	0	25	0	0	25
SERTÃO DE SOBRAL	0	50	0	0	50
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	25	0	0	25
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	25	0	0	25
VALE DO JAGUARIBE	0	50	0	0	50
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	0	850	0	0	850
ALUNO ATENDIDO (Unidade)					
CARIRI	2.841	3.151	3.780	3.780	3.780
CENTRO SUL	790	900	1.080	1.080	1.080
GRANDE FORTALEZA	5.938	6.185	7.020	7.200	7.200
LITORAL LESTE	589	694	720	720	720
LITORAL NORTE	1.286	1.354	1.440	1.440	1.440
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	848	966	1.080	1.080	1.080
MACIÇO DO BATURITÉ	845	900	900	900	900
SERRA DA IBIAPABA	870	956	1.080	1.080	1.080
SERTÃO CENTRAL	905	990	1.080	1.080	1.080
SERTÃO DE CANINDÉ	575	663	720	720	720
SERTÃO DE SOBRAL	1.572	1.771	1.800	1.800	1.800
SERTÃO DOS CRATEÚS	1.377	1.556	1.620	1.800	1.800

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

231.3 - Elevar o nível de aprendizagem dos estudantes do ensino médio articulado à Educação Profissional e potencializar as possibilidades para a sua inserção no mundo do trabalho e no ensino superior.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DOS INHAMUNS	339	362	360	360	362
VALE DO JAGUARIBE	949	1.120	1.260	1.260	1.260
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	19.724	21.568	23.940	24.300	24.300

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivo Específico

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	8	8	8	8	8
TOTAL	8	8	8	8	8
BOLSA CONCEDIDA (Unidade)					
CARIRI	950	950	950	950	3.800
CENTRO SUL	125	125	125	125	500
GRANDE FORTALEZA	2.075	2.075	2.075	2.075	8.300
LITORAL LESTE	75	75	75	75	300
LITORAL NORTE	50	50	50	50	200
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	125	125	125	125	500
MACIÇO DO BATURITÉ	125	125	125	125	500
SERRA DA IBIAPABA	75	75	75	75	300
SERTÃO CENTRAL	75	75	75	75	300
SERTÃO DE CANINDÉ	75	75	75	75	300
SERTÃO DE SOBRAL	250	250	250	250	1.000
SERTÃO DOS CRATEÚS	150	150	150	150	600
SERTÃO DOS INHAMUNS	50	50	50	50	200
VALE DO JAGUARIBE	50	50	50	50	200
ESTADO DO CEARÁ	15.625	20.250	14.125	0	50.000
TOTAL	19.875	24.500	18.375	4.250	67.000
AValiação REALIZADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	1	1
TOTAL	0	0	0	1	1
PESSOA CAPACITADA (Unidade)					
CARIRI	2.780	2.806	2.833	2.862	2.862
CENTRO SUL	1.070	1.096	1.123	1.152	1.152
GRANDE FORTALEZA	24.920	38.142	12.970	13.405	38.405
LITORAL LESTE	740	764	789	816	816
LITORAL NORTE	1.330	1.438	1.450	1.510	1.510
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1.705	1.813	1.825	1.885	1.885
MACIÇO DO BATURITÉ	1.190	1.222	1.256	1.292	1.292
SERRA DA IBIAPABA	690	714	739	766	766



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO CENTRAL	1.090	1.126	1.164	1.204	1.204
SERTÃO DE CANINDÉ	1.330	1.438	1.450	1.510	1.510
SERTÃO DE SOBRAL	1.830	1.938	1.950	2.010	2.010
SERTÃO DOS CRATEÚS	1.110	1.146	1.184	1.224	1.224
SERTÃO DOS INHAMUNS	980	1.016	1.054	1.094	1.094
VALE DO JAGUARIBE	970	999	1.030	1.063	1.063
ESTADO DO CEARÁ	3.625	4.050	2.825	0	4.550
TOTAL	45.360	59.708	33.642	31.793	59.708
UNIDADE EDUCACIONAL ESTRUTURADA (Unidade)					
CARIRI	3	3	3	3	3
CENTRO SUL	1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	2	2	2	2	2
LITORAL LESTE	3	3	3	3	3
SERRA DA IBIAPABA	2	2	2	2	2
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	1
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	1
TOTAL	14	14	14	14	14
MATERIAL OFERTADO (Unidade)					
CARIRI	360	360	360	360	1.440
CENTRO SUL	240	240	240	240	960
GRANDE FORTALEZA	1.920	1.920	1.920	1.920	7.680
LITORAL LESTE	140	140	140	140	560
LITORAL NORTE	60	60	60	60	240
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	120	120	120	120	480
MACIÇO DO BATURITÉ	120	120	120	120	480
SERRA DA IBIAPABA	260	260	260	260	1.040
SERTÃO CENTRAL	320	320	320	320	1.280
SERTÃO DE CANINDÉ	60	60	60	60	240
SERTÃO DE SOBRAL	140	140	140	140	560
SERTÃO DOS CRATEÚS	140	140	140	140	560
SERTÃO DOS INHAMUNS	60	60	60	60	240
VALE DO JAGUARIBE	100	100	100	100	400
TOTAL	4.040	4.040	4.040	4.040	16.160
JOVEM ATENDIDO (Unidade)					
CARIRI	25	25	25	25	100
CENTRO SUL	2	2	2	2	8
GRANDE FORTALEZA	915	915	915	915	3.660
LITORAL LESTE	2	2	2	2	8
LITORAL NORTE	2	2	2	2	8
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2	2	2	2	8
MACIÇO DO BATURITÉ	6	6	6	6	24
SERRA DA IBIAPABA	8	8	8	8	32
SERTÃO CENTRAL	6	6	6	6	24



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DE CANINDÉ	2	2	2	2	8
SERTÃO DE SOBRAL	22	22	22	22	88
SERTÃO DOS CRATEÚS	4	4	4	4	16
SERTÃO DOS INHAMUNS	2	2	2	2	8
VALE DO JAGUARIBE	2	2	2	2	8
TOTAL	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
CURSO PARA LGBTI+ REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	6	6	6	6	24
TOTAL	6	6	6	6	24
CURSO PARA JUVENTUDE REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	3	3	3	3	12
TOTAL	3	3	3	3	12
PESSOA COM DEFICIÊNCIA CAPACITADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	25	25	25	25	25
TOTAL	25	25	25	25	25

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Tema Estratégico

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
BOLSA CONCEDIDA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	3.180	3.230	3.280	3.300	12.990
TOTAL	3.180	3.230	3.280	3.300	12.990
VAGA OFERTADA (Unidade)					
CARIRI	3.111	2.638	3.570	3.166	12.485
CENTRO SUL	993	757	1.167	948	3.865
GRANDE FORTALEZA	3.287	2.472	3.287	2.472	11.518
LITORAL LESTE	411	86	331	166	994
LITORAL NORTE	320	80	360	80	840
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	506	226	506	226	1.464
MACIÇO DO BATURITÉ	245	0	245	0	490
SERRA DA IBIAPABA	255	80	255	80	670
SERTÃO CENTRAL	890	490	850	530	2.760
SERTÃO DE CANINDÉ	485	160	485	160	1.290
SERTÃO DE SOBRAL	2.470	2.104	2.520	2.196	9.290
SERTÃO DOS CRATEÚS	522	372	522	372	1.788
SERTÃO DOS INHAMUNS	486	196	486	196	1.364
VALE DO JAGUARIBE	948	588	948	588	3.072
TOTAL	14.929	10.249	15.532	11.180	51.890
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ESTRUTURADO (Unidade)					
CARIRI	7	4	4	4	7
CENTRO SUL	3	3	3	3	3
GRANDE FORTALEZA	3	3	3	3	3
LITORAL LESTE	1	1	1	1	1
LITORAL NORTE	2	2	2	2	2
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	1
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	1
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	1
SERTÃO CENTRAL	3	3	3	3	3
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	4	4	4	4	4
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	1
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	1
TOTAL	30	27	27	27	30
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MANTIDO (Unidade)					
CARIRI	14	14	14	14	14
CENTRO SUL	3	3	3	3	3

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
GRANDE FORTALEZA	3	3	3	3	3
LITORAL LESTE	1	1	1	1	1
LITORAL NORTE	2	2	2	2	2
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	1
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	1
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	1
SERTÃO CENTRAL	3	3	3	3	3
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	4	4	4	4	4
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	1
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	1
TOTAL	37	37	37	37	37
ALUNO BENEFICIADO (Unidade)					
CARIRI	570.116	570.281	570.492	570.757	570.757
CENTRO SUL	105.939	105.984	106.037	106.100	106.100
GRANDE FORTALEZA	887	976	1.074	1.181	1.181
LITORAL LESTE	28	31	34	37	37
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	161	177	195	214	214
SERTÃO CENTRAL	157	172	190	209	209
SERTÃO DE CANINDÉ	28	31	34	37	37
SERTÃO DE SOBRAL	6.304	6.430	6.559	6.690	6.690
SERTÃO DOS CRATEÚS	86	95	104	114	114
SERTÃO DOS INHAMUNS	51	56	62	68	68
VALE DO JAGUARIBE	134	147	162	178	178
TOTAL	683.891	684.380	684.943	685.585	685.585
EQUIPAMENTO ESTRUTURADO (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	1
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
TOTAL	1	1	1	1	1
INSTITUIÇÃO BENEFICIADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	2	2	2	2	2
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	2	2	2	2	2
TOTAL	5	5	5	5	5

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

241.2 - Desenvolver pesquisas científicas de impacto nas universidades públicas estaduais.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PROJETO APOIADO (Unidade)					
CARIRI	423	465	510	560	560
CENTRO SUL	67	74	83	93	93
GRANDE FORTALEZA	1.110	1.158	1.238	1.348	1.348
LITORAL LESTE	18	19	21	25	25



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

241.2 - Desenvolver pesquisas científicas de impacto nas universidades públicas estaduais.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	31	34	37	41	41
SERTÃO CENTRAL	68	78	84	87	87
SERTÃO DE CANINDÉ	10	14	19	21	21
SERTÃO DE SOBRAL	308	308	308	308	308
SERTÃO DOS CRATEÚS	16	19	25	32	32
SERTÃO DOS INHAMUNS	21	25	32	39	39
VALE DO JAGUARIBE	58	64	72	81	81
ESTADO DO CEARÁ	30	60	90	100	100
TOTAL	2.160	2.318	2.519	2.735	2.735
BOLSA CONCEDIDA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1.900	1.950	2.000	2.000	2.000
TOTAL	1.900	1.950	2.000	2.000	2.000
VAGA OFERTADA (Unidade)					
CARIRI	664	595	639	647	2.545
CENTRO SUL	196	138	221	166	721
GRANDE FORTALEZA	1.167	947	1.112	927	4.153
LITORAL LESTE	35	0	35	0	70
LITORAL NORTE	70	0	70	0	140
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	70	0	70	0	140
MACIÇO DO BATURITÉ	35	0	35	0	70
SERTÃO CENTRAL	187	62	211	71	531
SERTÃO DE CANINDÉ	105	0	105	0	210
SERTÃO DE SOBRAL	370	300	370	300	1.340
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	30	30	30	90
SERTÃO DOS INHAMUNS	70	0	70	0	140
VALE DO JAGUARIBE	122	47	161	56	386
TOTAL	3.091	2.119	3.129	2.197	10.536
ALUNO BENEFICIADO (Unidade)					
CARIRI	2	4	10	10	10
CENTRO SUL	1	2	4	6	6
GRANDE FORTALEZA	4	6	8	8	8
SERTÃO CENTRAL	10	0	0	0	10
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	1
ESTADO DO CEARÁ	0	15	15	20	20
TOTAL	18	28	38	45	45

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

241.3 - Aproximar o ensino e a pesquisa às necessidades das comunidades, por meio de atividades de extensão.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
ATIVIDADE REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	340	334	338	348	348
CENTRO SUL	63	64	65	66	66
GRANDE FORTALEZA	254	254	254	254	254
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	21	21	21	21	21



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

241.3 - Aproximar o ensino e a pesquisa às necessidades das comunidades, por meio de atividades de extensão.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO CENTRAL	24	24	24	24	24
SERTÃO DE SOBRAL	166	174	182	190	190
SERTÃO DOS CRATEÚS	9	9	9	9	9
SERTÃO DOS INHAMUNS	4	4	4	4	4
VALE DO JAGUARIBE	23	23	23	23	23
TOTAL	904	907	920	939	939

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

242 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

242.1 - Assegurar a adoção de boas práticas de gestão do ensino da educação superior, para o desenvolvimento da educação com qualidade e equidade.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
ESCOLA LEGALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	2	1	1	0	4
TOTAL	2	1	1	0	4
INSTITUIÇÃO LEGALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	7	15	8	4	34
TOTAL	7	15	8	4	34

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Tema Estratégico

2.5 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Programa

251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO

Objetivo Específico

251.1 - Desenvolver fornecedores locais, para adensamento de cadeias de valor e aproveitamento de oportunidades de economia circular.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
AMBIENTE DE NEGÓCIOS APOIADO (Unidade)					
CARIRI	1	0	0	0	1
CENTRO SUL	1	0	0	0	1
GRANDE FORTALEZA	0	1	0	0	1
LITORAL LESTE	0	0	1	0	1
LITORAL NORTE	0	0	1	0	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	1	0	1
MACIÇO DO BATURITÉ	0	1	0	0	1
SERRA DA IBIAPABA	0	0	1	0	1
SERTÃO CENTRAL	1	0	0	0	1
SERTÃO DE CANINDÉ	0	1	0	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	0	1	0	0	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	1	0	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	0	0	0	1
VALE DO JAGUARIBE	0	1	0	0	1
ESTADO DO CEARÁ	0	1	0	1	2
TOTAL	4	6	5	1	16

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

251.2 - Desenvolver e ampliar a competitividade do setor de Comércio e Serviços.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	2	2	2	2	8
TOTAL	2	2	2	2	8
AMBIENTE DE NEGÓCIOS APOIADO (Unidade)					
CARIRI	3	0	16	10	29
CENTRO SUL	6	0	4	3	13
GRANDE FORTALEZA	0	3	9	7	19
LITORAL LESTE	0	2	3	1	6
LITORAL NORTE	0	2	6	5	13
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	2	6	4	12
MACIÇO DO BATURITÉ	0	2	6	5	13
SERRA DA IBIAPABA	0	2	4	3	9
SERTÃO CENTRAL	4	0	5	4	13
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	3	1	6
SERTÃO DE SOBRAL	0	2	9	7	18
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	2	7	4	13



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

251.2 - Desenvolver e ampliar a competitividade do setor de Comércio e Serviços.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DOS INHAMUNS	5	0	0	0	5
VALE DO JAGUARIBE	0	2	9	4	15
TOTAL	19	20	87	58	184
EMPREENHIMENTO ATRAÍDO (Unidade)					
CARIRI	2	0	0	1	3
CENTRO SUL	0	0	1	0	1
GRANDE FORTALEZA	5	9	10	12	36
LITORAL LESTE	1	0	0	0	1
LITORAL NORTE	1	2	3	3	9
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	0	0	0	1
MACIÇO DO BATURITÉ	1	0	0	0	1
SERTÃO CENTRAL	2	3	3	4	12
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	0	0	2
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	0	0	2
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	1	0	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	1	0	0	1
VALE DO JAGUARIBE	0	0	1	1	2
TOTAL	15	17	19	21	72
EMPREENHIMENTO BENEFICIADO (Unidade)					
CARIRI	20	0	0	0	20
CENTRO SUL	20	0	0	0	20
GRANDE FORTALEZA	26	21	1	1	26
LITORAL LESTE	0	0	45	0	45
LITORAL NORTE	0	25	20	0	25
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	20	0	20
MACIÇO DO BATURITÉ	0	20	0	0	20
SERRA DA IBIAPABA	0	0	20	0	20
SERTÃO CENTRAL	20	0	0	25	25
SERTÃO DE CANINDÉ	0	20	0	0	20
SERTÃO DE SOBRAL	0	20	0	0	20
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	20	0	20
SERTÃO DOS INHAMUNS	20	0	0	0	20
VALE DO JAGUARIBE	0	20	0	0	20
ESTADO DO CEARÁ	0	20	0	20	20
TOTAL	106	146	126	46	146

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

251.3 - Desenvolver economias regionais, pela atração de profissionais do futuro.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
ÁREA BENEFICIADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	0	0	0	1
LITORAL LESTE	0	0	1	0	1
LITORAL NORTE	0	1	0	0	1
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	1	1



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

251.3 - Desenvolver economias regionais, pela atração de profissionais do futuro.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
TOTAL	1	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS

Objetivo Específico

252.1 - Promover o crescimento da Indústria cearense e a interiorização dos empregos do setor.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
DOCUMENTO PUBLICADO (Unidade)					
CARIRI	4	4	4	4	16
GRANDE FORTALEZA	33	33	33	33	132
LITORAL LESTE	1	1	1	1	4
LITORAL NORTE	4	4	4	4	16
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	4
SERTÃO DE SOBRAL	2	2	2	2	8
VALE DO JAGUARIBE	2	2	2	2	8
TOTAL	47	47	47	47	188
EVENTO APOIADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	11	13	13	13	50
LITORAL NORTE	1	1	1	1	4
ESTADO DO CEARÁ	24	24	24	24	96
TOTAL	36	38	38	38	150
PLANO ELABORADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	0	1
EMPREENHIMENTO IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	1	0	0	1	2
CENTRO SUL	1	0	1	0	2
GRANDE FORTALEZA	0	1	0	0	1
LITORAL NORTE	0	0	1	0	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2	1	0	1	4
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	1	0	1
SERTÃO CENTRAL	3	0	0	0	3
SERTÃO DE SOBRAL	0	2	0	0	2
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	0	0	2
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	1	0	1
VALE DO JAGUARIBE	1	0	0	1	2
TOTAL	9	5	4	3	21
DOCUMENTO EMITIDO (Unidade)					
CARIRI	5	5	5	5	20
GRANDE FORTALEZA	16	16	16	16	64
LITORAL LESTE	4	4	4	4	16
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	4
SERTÃO DE SOBRAL	2	2	2	2	8



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

252.1 - Promover o crescimento da Indústria cearense e a interiorização dos empregos do setor.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
TOTAL		28	28	28	28	112
CERTIFICADO CONCEDIDO (Unidade)						
CARIRI		7	7	7	7	28
CENTRO SUL		3	3	4	4	14
GRANDE FORTALEZA		3	3	3	4	13
LITORAL LESTE		2	2	2	2	8
LITORAL NORTE		3	3	3	4	13
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		4	4	4	4	16
MACIÇO DO BATURITÉ		3	3	3	4	13
SERRA DA IBIAPABA		2	2	2	3	9
SERTÃO CENTRAL		3	3	3	4	13
SERTÃO DE CANINDÉ		1	1	2	2	6
SERTÃO DE SOBRAL		4	4	5	5	18
SERTÃO DOS CRATEÚS		3	3	3	4	13
SERTÃO DOS INHAMUNS		1	1	1	2	5
VALE DO JAGUARIBE		3	3	4	4	14
TOTAL		42	42	46	53	183
MONITORAMENTO REALIZADO (Unidade)						
CARIRI		40	40	40	40	40
CENTRO SUL		2	2	2	2	2
GRANDE FORTALEZA		213	213	213	213	213
LITORAL LESTE		7	7	7	7	7
LITORAL NORTE		9	9	9	9	9
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		6	6	6	6	6
MACIÇO DO BATURITÉ		2	2	2	2	2
SERRA DA IBIAPABA		2	2	2	2	2
SERTÃO CENTRAL		5	5	5	5	5
SERTÃO DE CANINDÉ		3	3	3	3	3
SERTÃO DE SOBRAL		10	10	10	10	10
SERTÃO DOS CRATEÚS		1	1	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS		2	2	2	2	2
VALE DO JAGUARIBE		12	12	12	12	12
TOTAL		314	314	314	314	314

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

252.2 - Fortalecer e ampliar a Indústria exportadora do Estado.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA		1	1	2	2	6
TOTAL		1	1	2	2	6
EVENTO APOIADO (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA		1	1	4	7	13
ESTADO DO CEARÁ		1	1	0	0	2
TOTAL		2	2	4	7	15



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

252.2 - Fortalecer e ampliar a Indústria exportadora do Estado.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
PLANO ELABORADO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		1	0	0	0	1
	TOTAL	1	0	0	0	1
AÇÃO REALIZADA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		0	1	0	0	1
	TOTAL	0	1	0	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

252.3 - Reestruturar e ampliar os clusters produtivos do Estado.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
PLANO ELABORADO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		1	0	0	0	1
	TOTAL	1	0	0	0	1
CENTRO PRODUTIVO ESTRUTURADO (Unidade)						
CARIRI		0	1	0	1	2
GRANDE FORTALEZA		0	5	0	1	6
SERTÃO DE SOBRAL		0	1	0	0	1
VALE DO JAGUARIBE		0	1	0	0	1
	TOTAL	0	8	0	2	8
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA		0	0	0	1	1
	TOTAL	0	0	0	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

253 - PROSPECÇÃO DE OPORTUNIDADES, FORTALECIMENTO DE PARCERIAS INTERNACIONAIS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO ESTRANGEIRO

Objetivo Específico

253.1 - Atrair novos negócios estrangeiros e desenvolver a cadeia produtiva dos principais setores da Indústria, Comércio e Serviços cearenses.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
EMPREENHIMENTO ATRAÍDO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		10	10	10	10	40
	TOTAL	10	10	10	10	40

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

253.2 - Estreitar e promover o relacionamento entre governos e instituições não governamentais e apresentar as potencialidades do Estado.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
AÇÃO REALIZADA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		30	30	20	20	100
	TOTAL	30	30	20	20	100
ATIVIDADE REALIZADA (Unidade)						



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

253.2 - Estreitar e promover o relacionamento entre governos e instituições não governamentais e apresentar as potencialidades do Estado.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
ESTADO DO CEARÁ	20	20	15	15	70
TOTAL	20	20	15	15	70

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

253.3 - Promover a economicidade dos projetos estratégicos de governo alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) pela captação recursos a fundo perdido.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
DOCUMENTO ELABORADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	2	3	3	1	9
TOTAL	2	3	3	1	9

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Tema Estratégico

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
INSTITUIÇÃO APOIADA (Unidade)					
CARIRI	0	0	1	0	1
CENTRO SUL	0	1	0	0	1
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	1	1
LITORAL LESTE	1	0	0	0	1
LITORAL NORTE	0	1	0	0	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	1	1
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	1	0	1
SERRA DA IBIAPABA	1	0	0	0	1
SERTÃO CENTRAL	0	1	0	0	1
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	1	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	1	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	1	0	0	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	0	0	0	1
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	1	1
TOTAL	3	4	3	4	14
VIA ESTRUTURADA (Unidade)					
CARIRI	59	59	59	59	59
CENTRO SUL	15	15	15	15	15
GRANDE FORTALEZA	31	31	31	31	31
LITORAL LESTE	6	6	6	6	6
LITORAL NORTE	18	18	18	18	18
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	35	35	35	35	35
MACIÇO DO BATURITÉ	13	13	13	13	13
SERRA DA IBIAPABA	18	18	18	18	18
SERTÃO CENTRAL	24	24	24	24	24
SERTÃO DE CANINDÉ	13	13	13	13	13
SERTÃO DE SOBRAL	26	26	26	26	26
SERTÃO DOS CRATEÚS	44	44	44	44	44
SERTÃO DOS INHAMUNS	5	5	5	5	5
VALE DO JAGUARIBE	15	15	15	15	15
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	322	322	322	322	322
PROJETO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	29	29	29	29	116
CENTRO SUL	13	13	13	13	52
GRANDE FORTALEZA	19	19	19	19	76
LITORAL LESTE	6	6	6	6	24
LITORAL NORTE	13	13	13	13	52



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	12	12	12	12	48
MACIÇO DO BATURITÉ	13	13	13	13	52
SERRA DA IBIAPABA	9	9	9	9	36
SERTÃO CENTRAL	13	13	13	13	52
SERTÃO DE CANINDÉ	6	6	6	6	24
SERTÃO DE SOBRAL	18	18	18	18	72
SERTÃO DOS CRATEÚS	13	13	13	13	52
SERTÃO DOS INHAMUNS	5	5	5	5	20
VALE DO JAGUARIBE	15	15	15	15	60
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	185	185	185	185	740
TERMINAL IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	1	1
CENTRO SUL	0	0	0	1	1
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	1	1
TOTAL	0	0	0	3	3
UNIDADE MANTIDA (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	1
CENTRO SUL	1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	1
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	1
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	2	2	2	2	2
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	1
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	1
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	11	11	11	11	11
RODOVIA MANTIDA (quilômetro)					
CARIRI	1.120,23	1.144,91	1.169,60	1.194,28	1.194,28
CENTRO SUL	884,37	903,85	923,34	942,82	942,82
GRANDE FORTALEZA	574,84	587,51	600,17	612,84	612,84
LITORAL LESTE	544,40	556,40	568,39	580,39	580,39
LITORAL NORTE	696,28	711,62	726,96	742,30	742,30
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	682,44	697,48	712,52	727,55	727,55
MACIÇO DO BATURITÉ	246,97	252,41	257,86	263,30	263,30
SERRA DA IBIAPABA	389,34	397,92	406,50	415,08	415,08
SERTÃO CENTRAL	703,11	718,60	734,09	749,59	749,59
SERTÃO DE CANINDÉ	453,96	463,96	473,96	483,96	483,96
SERTÃO DE SOBRAL	634,77	648,76	662,75	676,73	676,73



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DOS CRATEÚS	847,03	865,69	884,35	903,01	903,01
SERTÃO DOS INHAMUNS	430,45	439,94	449,42	458,91	458,91
VALE DO JAGUARIBE	869	888,15	907,29	926,44	926,44
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	9.077,19	9.277,20	9.477,20	9.677,20	9.677,20
RODOVIA ESTRUTURADA (quilômetro)					
CARIRI	129	82	131	83	425
CENTRO SUL	57	35	58	36	186
GRANDE FORTALEZA	77,73	23	70	24	194,73
LITORAL LESTE	44	25	45	27	141
LITORAL NORTE	124	80	125	81	410
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	170,73	104	165	106	545,73
MACIÇO DO BATURITÉ	31	17	32	18	98
SERRA DA IBIAPABA	65	40	66	41	212
SERTÃO CENTRAL	97	61	99	62	319
SERTÃO DE CANINDÉ	75	47	77	48	247
SERTÃO DE SOBRAL	95	60	97	62	314
SERTÃO DOS CRATEÚS	182	104	185	107	578
SERTÃO DOS INHAMUNS	50	30	51	31	162
VALE DO JAGUARIBE	86	54	88	55	283
ESTADO DO CEARÁ	8,74	0	0	0	8,74
TOTAL	1.292,20	762	1.289	781	4.124,20
RODOVIA PAVIMENTADA (quilômetro)					
CARIRI	35	42	39	40	156
CENTRO SUL	24	21	22	22	89
GRANDE FORTALEZA	46	49	57	54	206
LITORAL LESTE	15	16	17	22	70
LITORAL NORTE	13	9	9	10	41
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	15	21	17	19	72
MACIÇO DO BATURITÉ	10	11	12	18	51
SERRA DA IBIAPABA	12	12	18	14	56
SERTÃO CENTRAL	22	28	24	25	99
SERTÃO DE CANINDÉ	15	10	11	11	47
SERTÃO DE SOBRAL	13	14	14	20	61
SERTÃO DOS CRATEÚS	23	24	30	27	104
SERTÃO DOS INHAMUNS	23	19	20	21	83
VALE DO JAGUARIBE	56	35	33	34	158
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	10	10
TOTAL	322	311	323	347	1.303
AEROPORTO ESTRUTURADO (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	0	0
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	2	2	2	2	2
TOTAL	2	2	2	2	2
AEROPORTO MANTIDO (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	1
CENTRO SUL	1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	0	0
LITORAL LESTE	1	1	1	1	1
LITORAL NORTE	2	2	2	2	2
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	1
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	1
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	10	10	10	10	10
AEROPORTO IMPLANTADO (Unidade)					
VALE DO JAGUARIBE	0	1	0	0	1
TOTAL	0	1	0	0	1
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (quilômetro)					
CARIRI	45	34	56	34	169
CENTRO SUL	17	13	22	13	65
GRANDE FORTALEZA	180	134	225	134	673
LITORAL LESTE	9	7	11	7	34
LITORAL NORTE	18	13	22	13	66
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	17	13	22	13	65
MACIÇO DO BATURITÉ	11	8	13	8	40
SERRA DA IBIAPABA	16	12	20	12	60
SERTÃO CENTRAL	17	13	22	13	65
SERTÃO DE CANINDÉ	9	7	11	7	34
SERTÃO DE SOBRAL	22	16	27	16	81
SERTÃO DOS CRATEÚS	16	12	19	12	59
SERTÃO DOS INHAMUNS	6	5	8	5	24



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
VALE DO JAGUARIBE	17	13	22	13	65
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	400	300	500	300	1.500
SINALIZAÇÃO ESTRUTURADA (quilômetro)					
CARIRI	268	248	304	248	1.068
CENTRO SUL	103	96	117	96	412
GRANDE FORTALEZA	1.068	986	1.211	986	4.251
LITORAL LESTE	54	50	61	50	215
LITORAL NORTE	105	97	119	97	418
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	104	96	118	96	414
MACIÇO DO BATURITÉ	64	59	73	59	255
SERRA DA IBIAPABA	94	87	107	87	375
SERTÃO CENTRAL	104	96	118	96	414
SERTÃO DE CANINDÉ	54	50	62	50	216
SERTÃO DE SOBRAL	130	120	147	120	517
SERTÃO DOS CRATEÚS	93	86	105	86	370
SERTÃO DOS INHAMUNS	36	33	41	33	143
VALE DO JAGUARIBE	103	96	117	96	412
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	2.380	2.200	2.700	2.200	9.480
OUTORGA CONCEDIDA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	0	1
VIA IMPLANTADA (Unidade)					
CARIRI	30	29	29	29	117
CENTRO SUL	13	13	13	13	52
GRANDE FORTALEZA	19	19	19	19	76
LITORAL LESTE	6	6	6	6	24
LITORAL NORTE	13	13	13	13	52
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	12	12	13	12	49
MACIÇO DO BATURITÉ	13	13	13	13	52
SERRA DA IBIAPABA	9	9	9	9	36
SERTÃO CENTRAL	13	14	13	13	53
SERTÃO DE CANINDÉ	6	6	6	6	24
SERTÃO DE SOBRAL	18	18	18	18	72
SERTÃO DOS CRATEÚS	13	13	13	13	52
SERTÃO DOS INHAMUNS	5	5	5	5	20
VALE DO JAGUARIBE	16	15	15	16	62
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	186	185	185	185	741

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

262 - DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM

Objetivo Específico

262.1 - Viabilizar novos negócios, pela modernização e estruturação do Complexo Industrial e Portuário do Pecém.



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

262.1 - Viabilizar novos negócios, pela modernização e estruturação do Complexo Industrial e Portuário do Pecém.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	0	1	1	1	3
TOTAL	0	1	1	1	3
ÁREA OFERTADA (hectare)					
GRANDE FORTALEZA	230,44	0	0	0	230,44
TOTAL	230,44	0	0	0	230,44
INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA ESTRUTURADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Tema Estratégico

2.7 - TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Programa

271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO

Objetivo Específico

271.1 - Reconhecer e valorizar os artesãos e artesãs, preservando a cultura, o talento, a tradição e arte popular.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
DOCUMENTO CONCEDIDO (Unidade)					
CARIRI	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
CENTRO SUL	150	150	150	150	600
GRANDE FORTALEZA	2.300	2.300	2.300	2.300	9.200
LITORAL LESTE	150	150	150	150	600
LITORAL NORTE	200	200	200	200	800
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	100	100	100	100	400
MACIÇO DO BATURITÉ	100	100	100	100	400
SERRA DA IBIAPABA	100	100	100	100	400
SERTÃO CENTRAL	200	200	200	200	800
SERTÃO DE CANINDÉ	50	50	50	50	200
SERTÃO DE SOBRAL	150	150	150	150	600
SERTÃO DOS CRATEÚS	50	50	50	50	200
SERTÃO DOS INHAMUNS	100	100	100	100	400
VALE DO JAGUARIBE	350	350	350	350	1.400
TOTAL	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
PESSOA CAPACITADA (Unidade)					
CARIRI	160	260	260	260	260
CENTRO SUL	20	20	20	20	20
GRANDE FORTALEZA	600	700	700	700	700
LITORAL LESTE	20	20	20	20	20
LITORAL NORTE	20	20	20	20	20
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	20	20	20	20	20
MACIÇO DO BATURITÉ	20	20	20	20	20
SERRA DA IBIAPABA	20	20	20	20	20
SERTÃO CENTRAL	20	20	20	20	20
SERTÃO DE CANINDÉ	20	20	20	20	20
SERTÃO DE SOBRAL	20	20	20	20	20
SERTÃO DOS CRATEÚS	20	20	20	20	20
SERTÃO DOS INHAMUNS	20	20	20	20	20
VALE DO JAGUARIBE	20	20	20	20	20
TOTAL	1.000	1.200	1.200	1.200	1.200
SELO CONCEDIDO (Unidade)					
CARIRI	1.200	1.250	1.250	1.500	5.200
CENTRO SUL	50	50	100	200	400
GRANDE FORTALEZA	1.000	1.400	1.400	1.700	5.500
LITORAL LESTE	250	300	350	350	1.250
LITORAL NORTE	50	50	100	200	400
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	50	50	100	200	400

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

271.1 - Reconhecer e valorizar os artesãos e artesãs, preservando a cultura, o talento, a tradição e arte popular.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
MACIÇO DO BATURITÉ	50	50	100	200	400
SERRA DA IBIAPABA	50	50	100	200	400
SERTÃO CENTRAL	50	50	100	200	400
SERTÃO DE CANINDÉ	50	50	100	150	350
SERTÃO DE SOBRAL	50	50	100	200	400
SERTÃO DOS CRATEÚS	100	100	100	200	500
SERTÃO DOS INHAMUNS	50	50	100	200	400
VALE DO JAGUARIBE	300	300	300	300	1.200
TOTAL	3.300	3.800	4.300	5.800	17.200

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

271.2 - Viabilizar a geração de renda para os artesãos e artesãs.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	8	10	10	10	38
CENTRO SUL	1	1	1	1	4
GRANDE FORTALEZA	78	85	96	96	355
LITORAL LESTE	1	2	2	2	7
LITORAL NORTE	1	2	1	1	5
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	4
MACIÇO DO BATURITÉ	2	1	1	1	5
SERRA DA IBIAPABA	2	2	2	2	8
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	4
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	4
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	4
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	4
TOTAL	100	110	120	120	450
UNIDADE MANTIDA (Unidade)					
CARIRI	2	2	2	2	2
GRANDE FORTALEZA	7	7	7	7	7
LITORAL NORTE	1	1	1	1	1
TOTAL	10	10	10	10	10
PRODUTO COMERCIALIZADO (Unidade)					
CARIRI	10.600	10.600	11.000	12.000	44.200
CENTRO SUL	600	600	600	600	2.400
GRANDE FORTALEZA	31.300	33.300	34.500	36.000	135.100
LITORAL LESTE	6.000	6.000	7.000	7.500	26.500
LITORAL NORTE	400	400	500	500	1.800
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2.000	2.000	2.200	2.200	8.400
MACIÇO DO BATURITÉ	1.200	1.200	1.200	1.200	4.800
SERRA DA IBIAPABA	900	900	1.000	1.000	3.800
SERTÃO CENTRAL	200	200	200	200	800

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

271.2 - Viabilizar a geração de renda para os artesãos e artesãs.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DE CANINDÉ	100	100	100	100	400
SERTÃO DE SOBRAL	2.200	2.200	2.200	2.200	8.800
SERTÃO DOS CRATEÚS	600	600	600	600	2.400
SERTÃO DOS INHAMUNS	400	400	400	400	1.600
VALE DO JAGUARIBE	3.500	3.500	3.500	3.500	14.000
TOTAL	60.000	62.000	65.000	68.000	255.000

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

272 - ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Objetivo Específico

272.1 - Institucionalizar a Política Estadual de Economia Popular e Solidária.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
SISTEMA IMPLANTADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
SELO CONCEDIDO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
REGISTRO IMPLANTADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
CONSELHO IMPLANTADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

272.2 - Fomentar e fortalecer empreendimentos econômicos solidários e suas redes de cooperação em cadeias de produção, comercialização e consumo.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
EMPREENHIMENTO APOIADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Objetivo Específico

272.3 - Estimular as vocações e potencialidades econômicas dos territórios, sobretudo por meio do apoio aos Arranjos Produtivos Locais (APL), contribuindo para o crescimento da geração de emprego e renda.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PLANO ELABORADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
EMPREENHIMENTO APOIADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ

Objetivo Específico

273.1 - Ampliar o acesso às oportunidades de Trabalho e renda.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERVIÇO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
ATENDIMENTO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
VAGA OFERTADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
TRABALHADOR COLOCADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

273.2 - Promover a inclusão e a diversidade no mundo do Trabalho.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
JOVEM COLOCADO (Unidade)					
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
PESSOA COM DEFICIÊNCIA COLOCADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
EGRESSO COLOCADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
MULHER COLOCADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

273.2 - Promover a inclusão e a diversidade no mundo do Trabalho.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
PESSOA NEGRA COLOCADA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		1	1	1	1	1
	TOTAL	1	1	1	1	1
PESSOA LGBTI+ COLOCADA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		1	1	1	1	1
	TOTAL	1	1	1	1	1
PESSOA INDÍGENA COLOCADA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		1	1	1	1	1
	TOTAL	1	1	1	1	1
PESSOA COLOCADA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		1	1	1	1	1
	TOTAL	1	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

273.3 - Fortalecer a participação dos municípios na definição de políticas públicas para o Trabalho, emprego e renda.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
SISTEMA ESTRUTURADO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		2	2	2	2	2
	TOTAL	2	2	2	2	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

274 - EMPREENDE CEARÁ

Objetivo Específico

274.1 - Fortalecer a ambiência de negócios no Estado, pela promoção do Empreendedorismo.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		1	1	1	1	4
	TOTAL	1	1	1	1	4
PESSOA BENEFICIADA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		1	1	1	1	1
	TOTAL	1	1	1	1	1
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		1	1	1	1	4
	TOTAL	1	1	1	1	4
REGISTRO REALIZADO (Unidade)						
CARIRI		8.856	9.299	9.764	10.252	38.171
CENTRO SUL		2.176	2.285	2.399	2.519	9.379
GRANDE FORTALEZA		74.970	78.718	82.654	86.787	323.129
LITORAL LESTE		1.995	2.094	2.199	2.309	8.597
LITORAL NORTE		3.237	3.399	3.568	3.747	13.951
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		2.690	2.824	2.965	3.113	11.592
MACIÇO DO BATURITÉ		1.648	1.730	1.816	1.906	7.100



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

274.1 - Fortalecer a ambiência de negócios no Estado, pela promoção do Empreendedorismo.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERRA DA IBIAPABA	2.777	2.915	3.060	3.213	11.965
SERTÃO CENTRAL	2.355	2.472	2.595	2.724	10.146
SERTÃO DE CANINDÉ	1.077	1.130	1.186	1.245	4.638
SERTÃO DE SOBRAL	4.626	4.857	5.099	5.353	19.935
SERTÃO DOS CRATEÚS	2.174	2.282	2.396	2.515	9.367
SERTÃO DOS INHAMUNS	836	877	920	966	3.599
VALE DO JAGUARIBE	3.408	3.578	3.756	3.943	14.685
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	112.826	118.461	124.378	130.593	486.258
AMBIENTE ESTRUTURADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	2	2	2	2	2
TOTAL	2	2	2	2	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

274.2 - Facilitar e ampliar o acesso ao crédito entre os microempreendedores formais e informais, visando à geração de renda e Trabalho.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PESSOA BENEFICIADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
EMPREENHIMENTO BENEFICIADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
UNIDADE PRODUTIVA BENEFICIADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
INSTITUIÇÃO ESTRUTURADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
INSTITUIÇÃO IMPLANTADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
INSTITUIÇÃO MANTIDA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
MULHER BENEFICIADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
PESSOA INDÍGENA BENEFICIADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
PESSOA NEGRA BENEFICIADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

274.2 - Facilitar e ampliar o acesso ao crédito entre os microempreendedores formais e informais, visando à geração de renda e Trabalho.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PESSOA LGBTI+ BENEFICIADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Tema Estratégico

2.8 - TURISMO

Programa

281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ

Objetivo Específico

281.1 - Ampliar e atratividade do Ceará como destino turístico nacional e internacional.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CAMPANHA REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	70	70	70	70	280
TOTAL	70	70	70	70	280
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	25	25	25	25	100
TOTAL	25	25	25	25	100
EVENTO APOIADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	18	18	18	18	72
TOTAL	18	18	18	18	72
AMBIENTE VIRTUAL IMPLANTADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	0	1	0	1	2
TOTAL	0	1	0	1	2
EMPREENHIMENTO ATRAÍDO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	0	1	0	1	2
TOTAL	0	1	0	1	2
AÇÃO REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	35	35	35	35	140
TOTAL	35	35	35	35	140
MATERIAL OFERTADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
TOTAL	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

281.2 - Estimular o desenvolvimento social e econômico dos destinos turísticos.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PLANO ELABORADO (Unidade)					
LITORAL NORTE	1	0	0	0	1
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	0	3
SERTÃO DE SOBRAL	1	0	0	0	1
ESTADO DO CEARÁ	2	1	0	0	3
TOTAL	5	2	1	0	8
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	75	75	0	0	150
TOTAL	75	75	0	0	150
ÁREA TURÍSTICA IMPLANTADA (Unidade)					
LITORAL NORTE	1	0	0	0	1
ESTADO DO CEARÁ	0	0	1	0	1
TOTAL	1	0	1	0	2



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

281.2 - Estimular o desenvolvimento social e econômico dos destinos turísticos.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
INFRAESTRUTURA TURÍSTICA IMPLANTADA (Unidade)					
CARIRI	0	1	0	0	1
GRANDE FORTALEZA	0	1	0	0	1
LITORAL LESTE	0	1	0	0	1
LITORAL NORTE	0	1	0	0	1
MACIÇO DO BATURITÉ	0	1	0	0	1
ESTADO DO CEARÁ	1	0	0	0	1
TOTAL	1	5	0	0	6
EQUIPAMENTO TURÍSTICO IMPLANTADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	0	0	1	1	2
LITORAL NORTE	1	0	0	0	1
MACIÇO DO BATURITÉ	0	1	0	0	1
ESTADO DO CEARÁ	0	0	1	0	1
TOTAL	1	1	2	1	5

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

281.3 - Garantir a qualidade da prestação dos serviços turísticos.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CERTIFICADO CONCEDIDO (Unidade)					
LITORAL LESTE	7	0	0	0	7
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	13	0	0	0	13
ESTADO DO CEARÁ	1	0	0	0	1
TOTAL	21	0	0	0	21
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	11	11	15	15	52
TOTAL	11	11	15	15	52

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

281.4 - Valorizar e preservar os destinos turísticos cearenses.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERVIÇO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
PESSOA CAPACITADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	2.000	3.000	3.000	4.000	4.000
TOTAL	2.000	3.000	3.000	4.000	4.000
PROJETO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	0	1	0	0	1
GRANDE FORTALEZA	0	0	1	0	1
ESTADO DO CEARÁ	1	0	0	0	1
TOTAL	1	1	1	0	3



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

281.4 - Valorizar e preservar os destinos turísticos cearenses.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EQUIPAMENTO TURÍSTICO ESTRUTURADO (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	2	2	1	1	2
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	1
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	5	5	4	4	5
ÁREA TURÍSTICA ESTRUTURADA (Unidade)					
MACIÇO DO BATURITÉ	0	1	0	0	1
ESTADO DO CEARÁ	1	0	0	0	1
TOTAL	1	1	0	0	1
UNIDADE DE GESTÃO APOIADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	2	1	1	1	5
TOTAL	2	1	1	1	5
EQUIPAMENTO TURÍSTICO MANTIDO (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	3	3	3	3	3
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	1
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	6	6	6	6	6

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

281.5 - Interiorizar o Turismo cearense.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
ASSESSORIA REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	100	130	160	200	590
TOTAL	100	130	160	200	590
CADASTRO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	120	160	200	250	730
TOTAL	120	160	200	250	730

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema Estratégico

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Programa

311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO

Objetivo Específico

311.1 - Garantir espaços públicos seguros, acessíveis e inclusivos, com foco em áreas de maior vulnerabilidade social.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
INSTITUIÇÃO APOIADA (Unidade)					
CARIRI	1	0	1	0	2
CENTRO SUL	1	0	1	0	2
GRANDE FORTALEZA	1	0	1	0	2
LITORAL LESTE	1	0	1	0	2
LITORAL NORTE	1	0	1	0	2
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	0	1	0	2
MACIÇO DO BATURITÉ	1	0	1	0	2
SERRA DA IBIAPABA	1	0	1	0	2
SERTÃO CENTRAL	1	0	1	0	2
SERTÃO DE CANINDÉ	1	0	1	0	2
SERTÃO DE SOBRAL	1	0	1	0	2
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	0	1	0	2
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	0	1	0	2
VALE DO JAGUARIBE	1	0	1	0	2
TOTAL	14	0	14	0	28
ESPAÇO PÚBLICO ESTRUTURADO (Unidade)					
CARIRI	58	58	60	58	60
CENTRO SUL	26	26	27	26	27
GRANDE FORTALEZA	43	42	38	38	43
LITORAL LESTE	12	12	12	12	12
LITORAL NORTE	26	26	26	26	26
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	24	24	25	24	25
MACIÇO DO BATURITÉ	26	26	26	26	26
SERRA DA IBIAPABA	18	18	18	18	18
SERTÃO CENTRAL	26	26	27	26	27
SERTÃO DE CANINDÉ	12	12	12	12	12
SERTÃO DE SOBRAL	36	37	36	36	37
SERTÃO DOS CRATEÚS	26	26	26	26	26
SERTÃO DOS INHAMUNS	10	10	10	10	10
VALE DO JAGUARIBE	30	30	30	30	30
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	373	373	373	368	373
VIA ESTRUTURADA (metro quadrado)					
CARIRI	476.898,87	478.024,03	476.952,38	477.615,86	1.909.491,14
CENTRO SUL	205.821,19	203.370,03	205.866,19	203.198,60	818.256,01
GRANDE FORTALEZA	509.858,16	505.707,53	509.935,06	505.417,19	2.030.917,94



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

311.1 - Garantir espaços públicos seguros, acessíveis e inclusivos, com foco em áreas de maior vulnerabilidade social.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
LITORAL LESTE	124.770,74	122.761,79	124.807,44	122.621,30	494.961,27
LITORAL NORTE	255.022,65	252.907,65	255.061,34	252.759,75	1.015.751,39
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	193.545,69	191.649,46	193.572,70	191.565,55	770.333,40
MACIÇO DO BATURITÉ	183.572,18	180.455,79	183.599,39	180.432,60	728.059,96
SERRA DA IBIAPABA	183.676,06	181.724,95	183.704,11	181.637,20	730.742,32
SERTÃO CENTRAL	205.770,05	203.340,40	205.814,62	203.170,48	818.095,55
SERTÃO DE CANINDÉ	113.433,82	111.584,67	113.459,93	111.504,06	449.982,48
SERTÃO DE SOBRAL	243.976,84	242.302,10	244.007,25	242.184,99	972.471,18
SERTÃO DOS CRATEÚS	215.186,09	213.002,29	215.226,06	212.849,56	856.264
SERTÃO DOS INHAMUNS	93.893	91.044,55	93.922,75	90.991,42	369.851,72
VALE DO JAGUARIBE	244.188,69	242.424,76	244.220,77	242.301,42	973.135,64
ESTADO DO CEARÁ	1	0	0	0	1
TOTAL	3.249.615,03	3.220.300	3.250.149,99	3.218.249,98	12.938.315
ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO (metro quadrado)					
CARIRI	41.250	30.450	40.850	45.000	157.550
CENTRO SUL	23.500	16.750	23.750	14.250	78.250
GRANDE FORTALEZA	38.850	25.500	49.000	33.750	147.100
LITORAL LESTE	17.250	6.500	16.500	6.500	46.750
LITORAL NORTE	31.000	16.200	26.500	17.250	90.950
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	22.750	14.000	22.000	12.000	70.750
MACIÇO DO BATURITÉ	31.250	22.000	35.000	18.500	106.750
SERRA DA IBIAPABA	20.400	13.600	19.000	9.000	62.000
SERTÃO CENTRAL	24.000	15.000	23.000	13.000	75.000
SERTÃO DE CANINDÉ	17.150	8.600	19.200	6.000	50.950
SERTÃO DE SOBRAL	41.050	35.250	45.500	35.000	156.800
SERTÃO DOS CRATEÚS	23.500	13.500	23.500	15.400	75.900
SERTÃO DOS INHAMUNS	15.000	5.000	15.000	5.000	40.000
VALE DO JAGUARIBE	30.650	23.100	27.950	16.850	98.550
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	377.600	245.450	386.750	247.500	1.257.300
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	2	2
CENTRO SUL	0	0	0	1	1
LITORAL LESTE	0	0	0	1	1
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	1	1
TOTAL	0	0	0	6	6
ESPAÇO PÚBLICO IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	29	29	29	29	116
CENTRO SUL	13	13	13	13	52
GRANDE FORTALEZA	19	19	19	19	76
LITORAL LESTE	6	6	6	6	24
LITORAL NORTE	13	13	13	13	52
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	12	12	12	12	48



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

311.1 - Garantir espaços públicos seguros, acessíveis e inclusivos, com foco em áreas de maior vulnerabilidade social.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
MACIÇO DO BATURITÉ	13	13	13	13	52
SERRA DA IBIAPABA	9	9	9	9	36
SERTÃO CENTRAL	13	13	13	13	52
SERTÃO DE CANINDÉ	6	6	6	6	24
SERTÃO DE SOBRAL	18	18	18	18	72
SERTÃO DOS CRATEÚS	13	13	13	13	52
SERTÃO DOS INHAMUNS	5	5	5	5	20
VALE DO JAGUARIBE	15	15	15	15	60
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	184	184	184	184	736

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

311.2 - Melhorar as condições socioambientais da população nas áreas urbanas degradadas, com ênfase em grandes projetos estruturantes do Rio Maranguapinho, do Rio Cocó e da Comunidade do Dendê.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERVIÇO REALIZADO (quilômetro)					
GRANDE FORTALEZA	0	0	7,56	7,56	15,12
TOTAL	0	0	7,56	7,56	15,12
PROJETO APOIADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	3	3	3	3	12
TOTAL	3	3	3	3	12
ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO (metro quadrado)					
GRANDE FORTALEZA	2.066.514	545.975,64	447.881,46	963.285,15	4.023.656,25
TOTAL	2.066.514	545.975,64	447.881,46	963.285,15	4.023.656,25

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

312 - GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES

Objetivo Específico

312.1 - Ampliar a capacidade da gestão do território do Ceará em termos de organização, planejamento e execução de funções públicas de interesse comum.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
ASSESSORIA REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
PLANO PUBLICADO (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	1	1
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	3	3	3	0	3
TOTAL	3	3	3	2	3
CONSELHO MANTIDO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	4	4	4	4	4
TOTAL	4	4	4	4	4

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Objetivo Específico

313.1 - Garantir a segurança viária.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	180	201	224	245	850
CENTRO SUL	22	28	36	41	127
GRANDE FORTALEZA	488	638	788	940	2.854
LITORAL LESTE	22	28	36	41	127
LITORAL NORTE	158	173	188	204	723
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	22	28	36	41	127
MACIÇO DO BATURITÉ	22	5	36	41	104
SERRA DA IBIAPABA	22	28	36	41	127
SERTÃO CENTRAL	22	28	36	41	127
SERTÃO DE CANINDÉ	0	4	0	0	4
SERTÃO DE SOBRAL	158	173	188	204	723
SERTÃO DOS CRATEÚS	22	28	36	41	127
SERTÃO DOS INHAMUNS	22	28	36	41	127
VALE DO JAGUARIBE	66	84	108	123	381
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	1.226	1.474	1.784	2.044	6.528
FISCALIZAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	2.972	3.215	3.507	3.857	13.551
CENTRO SUL	1.147	1.240	1.353	1.488	5.228
GRANDE FORTALEZA	11.832	12.799	13.959	15.352	53.942
LITORAL LESTE	597	646	705	775	2.723
LITORAL NORTE	1.166	1.261	1.375	1.512	5.314
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1.152	1.246	1.359	1.495	5.252
MACIÇO DO BATURITÉ	710	768	838	922	3.238
SERRA DA IBIAPABA	1.045	1.130	1.233	1.356	4.764
SERTÃO CENTRAL	1.151	1.245	1.358	1.493	5.247
SERTÃO DE CANINDÉ	602	651	710	781	2.744
SERTÃO DE SOBRAL	1.440	1.558	1.699	1.869	6.566
SERTÃO DOS CRATEÚS	1.029	1.113	1.214	1.335	4.691
SERTÃO DOS INHAMUNS	397	429	468	515	1.809
VALE DO JAGUARIBE	1.146	1.240	1.352	1.487	5.225
ESTADO DO CEARÁ	6.107	6.107	6.107	6.107	24.428
TOTAL	32.493	34.648	37.237	40.344	144.722
DOCUMENTO CONCEDIDO (Unidade)					
CARIRI	69.842	69.842	69.842	69.842	279.368
CENTRO SUL	26.945	26.945	26.945	26.945	107.780
GRANDE FORTALEZA	278.018	278.018	278.018	278.018	1.112.072
LITORAL LESTE	14.034	14.034	14.034	14.034	56.136
LITORAL NORTE	27.385	27.385	27.385	27.385	109.540
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	27.074	27.074	27.074	27.074	108.296



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

313.1 - Garantir a segurança viária.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
MACIÇO DO BATURITÉ	16.691	16.691	16.691	16.691	66.764
SERRA DA IBIAPABA	24.553	24.553	24.553	24.553	98.212
SERTÃO CENTRAL	27.047	27.047	27.047	27.047	108.188
SERTÃO DE CANINDÉ	14.138	14.138	14.138	14.138	56.552
SERTÃO DE SOBRAL	33.844	33.844	33.844	33.844	135.376
SERTÃO DOS CRATEÚS	24.173	24.173	24.173	24.173	96.692
SERTÃO DOS INHAMUNS	9.323	9.323	9.323	9.323	37.292
VALE DO JAGUARIBE	26.933	26.933	26.933	26.933	107.732
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	620.000	620.000	620.000	620.000	2.480.000
REGISTRO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	217.409	217.409	217.409	217.409	869.636
CENTRO SUL	70.579	70.579	70.579	70.579	282.316
GRANDE FORTALEZA	1.040.744	1.040.744	1.040.744	1.040.744	4.162.976
LITORAL LESTE	40.479	40.479	40.479	40.479	161.916
LITORAL NORTE	52.589	52.589	52.589	52.589	210.356
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	57.430	57.430	57.430	57.430	229.720
MACIÇO DO BATURITÉ	38.586	38.586	38.586	38.586	154.344
SERRA DA IBIAPABA	79.020	79.020	79.020	79.020	316.080
SERTÃO CENTRAL	65.614	65.614	65.614	65.614	262.456
SERTÃO DE CANINDÉ	36.779	36.779	36.779	36.779	147.116
SERTÃO DE SOBRAL	101.378	101.378	101.378	101.378	405.512
SERTÃO DOS CRATEÚS	58.379	58.379	58.379	58.379	233.516
SERTÃO DOS INHAMUNS	24.463	24.463	24.463	24.463	97.852
VALE DO JAGUARIBE	97.931	97.931	97.931	97.931	391.724
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	1.981.380	1.981.380	1.981.380	1.981.380	7.925.520
UNIDADE MANTIDA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	118	118	118	118	118
TOTAL	118	118	118	118	118
ESCOLA IMPLANTADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	0	1	0	0	1
LITORAL NORTE	0	0	0	1	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	1	0	1
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	1	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	1	0	1
ESTADO DO CEARÁ	1	0	0	0	1
TOTAL	1	1	2	2	6
EQUIPAMENTO MANTIDO (Unidade)					
CARIRI	70.213	96.893	96.893	96.893	96.893
CENTRO SUL	27.125	37.432	37.432	37.432	37.432
GRANDE FORTALEZA	279.667	385.938	385.938	385.938	385.938
LITORAL LESTE	14.092	19.448	19.448	19.448	19.448
LITORAL NORTE	27.561	38.035	38.035	38.035	38.035
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	27.249	37.604	37.604	37.604	37.604



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

313.1 - Garantir a segurança viária.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
MACIÇO DO BATURITÉ	16.774	23.148	23.148	23.148	23.148
SERRA DA IBIAPABA	24.693	34.076	34.076	34.076	34.076
SERTÃO CENTRAL	27.187	37.518	37.518	37.518	37.518
SERTÃO DE CANINDÉ	14.217	19.620	19.620	19.620	19.620
SERTÃO DE SOBRAL	34.046	46.984	46.984	46.984	46.984
SERTÃO DOS CRATEÚS	24.319	33.560	33.560	33.560	33.560
SERTÃO DOS INHAMUNS	9.353	12.908	12.908	12.908	12.908
VALE DO JAGUARIBE	27.062	37.346	37.346	37.346	37.346
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	623.558	860.510	860.510	860.510	860.510
UNIDADE IMPLANTADA (Unidade)					
CARIRI	1	0	0	0	1
CENTRO SUL	0	2	0	0	2
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	0	0
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	2	2
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	1	0	1
SERTÃO CENTRAL	1	0	0	0	1
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	1	1	0	2
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	1	1	2
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	2	3	3	3	11
CICLOVIA IMPLANTADA (quilômetro)					
CARIRI	2,58	2,70	2,41	2,48	10,17
CENTRO SUL	1,47	1,54	1,37	1,41	5,79
GRANDE FORTALEZA	2,71	2,85	2,53	2,61	10,70
LITORAL LESTE	2,03	2,13	1,89	1,95	8
LITORAL NORTE	1,53	1,60	1,43	1,47	6,03
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1,13	1,18	1,05	1,09	4,45
MACIÇO DO BATURITÉ	1,01	1,03	1,26	1,30	4,60
SERRA DA IBIAPABA	0,80	0,84	0,74	0,77	3,15
SERTÃO CENTRAL	1,16	1,22	1,09	1,12	4,59
SERTÃO DE CANINDÉ	0,75	0,79	0,70	0,72	2,96
SERTÃO DE SOBRAL	1,54	1,62	1,44	1,48	6,08
SERTÃO DOS CRATEÚS	1,62	1,70	1,52	1,56	6,40
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,86	0,90	0,80	0,83	3,39
VALE DO JAGUARIBE	1,44	1,51	1,34	1,38	5,67
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	20,63	21,61	19,57	20,17	81,98
UNIDADE ESTRUTURADA (Unidade)					



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

313.1 - Garantir a segurança viária.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CARIRI	3	2	2	2	3
CENTRO SUL	2	2	2	2	2
GRANDE FORTALEZA	2	2	2	2	2
LITORAL LESTE	2	2	2	2	2
LITORAL NORTE	2	2	2	2	2
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2	2	2	2	2
MACIÇO DO BATURITÉ	2	2	2	2	2
SERRA DA IBIAPABA	2	2	2	2	2
SERTÃO CENTRAL	2	2	2	2	2
SERTÃO DE CANINDÉ	2	2	2	2	2
SERTÃO DE SOBRAL	3	2	2	2	3
SERTÃO DOS CRATEÚS	2	2	2	2	2
SERTÃO DOS INHAMUNS	2	2	2	2	2
VALE DO JAGUARIBE	2	2	2	2	2
ESTADO DO CEARÁ	2	2	2	2	2
TOTAL	32	30	30	30	32
INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE IMPLANTADA (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	4
CENTRO SUL	1	1	1	1	4
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
LITORAL LESTE	1	1	1	1	4
LITORAL NORTE	1	1	1	1	4
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	4
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	4
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	4
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	4
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	4
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	4
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	4
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	15	15	15	15	60

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

313.2 - Diversificar a matriz de transporte.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PROJETO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
OUTORGA CONCEDIDA (Unidade)					
CARIRI	0	0	1	0	1
GRANDE FORTALEZA	1	0	0	1	2



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

313.2 - Diversificar a matriz de transporte.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	0	0	0	1
MACIÇO DO BATURITÉ	1	0	0	0	1
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	3	0	1	1	5
EQUIPAMENTO MANTIDO (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
TERMINAL RODOVIÁRIO IMPLANTADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
TERMINAL RODOVIÁRIO ESTRUTURADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
LINHA LESTE IMPLANTADA (%)					
GRANDE FORTALEZA	15	20	20	10	65
TOTAL	15	20	20	10	65
LINHA METROFERROVIÁRIA IMPLANTADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	2	0	0	3
TOTAL	1	2	0	0	3
LINHA METROFERROVIÁRIA ESTRUTURADA (Unidade)					
CARIRI	0	1	0	1	2
GRANDE FORTALEZA	1	2	0	1	2
SERTÃO DE SOBRAL	0	2	0	0	2
TOTAL	1	5	0	2	5

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

313.3 - Ampliar o acesso ao transporte público para a população cearense.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
BENEFÍCIO CONCEDIDO (Unidade)					
CARIRI	761.034,95	789.055,15	815.229,56	841.651,02	3.206.970,68
GRANDE FORTALEZA	17.124.749,60	7.520.674,66	17.850.554,53	8.159.243,98	70.655.222,77
SERTÃO DE SOBRAL	1.090.736	1.096.734	1.099.298	1.100.734	4.387.502
TOTAL	18.976.520,55	9.406.463,81	19.765.082,09	20.101.629	78.249.695,45
VAI E VEM CONCEDIDOS (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	13.710.000	20.000.000	25.000.000	25.000.000	83.710.000
TOTAL	13.710.000	20.000.000	25.000.000	25.000.000	83.710.000

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Tema Estratégico

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERVIÇO REALIZADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	12	12	12	12	48
TOTAL	12	12	12	12	48
SISTEMA IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	2	1	17	37	57
CENTRO SUL	0	1	17	34	52
GRANDE FORTALEZA	3	1	17	35	56
LITORAL LESTE	1	1	17	34	53
LITORAL NORTE	0	1	17	34	52
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	17	35	52
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	17	35	52
SERRA DA IBIAPABA	1	0	17	34	52
SERTÃO CENTRAL	0	0	18	36	54
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	18	38	56
SERTÃO DE SOBRAL	1	2	17	39	59
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	18	38	56
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	18	38	56
VALE DO JAGUARIBE	0	0	17	39	56
ESTADO DO CEARÁ	0	0	17	0	17
TOTAL	8	7	259	506	780
GÁS RENOVÁVEL OFERTADO (metro cúbico)					
GRANDE FORTALEZA	90.000	90.000	90.000	143.251	413.251
TOTAL	90.000	90.000	90.000	143.251	413.251
RENDA DO SOL IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	0	12	12	12	36
CENTRO SUL	0	12	12	12	36
GRANDE FORTALEZA	0	9	9	8	26
LITORAL LESTE	0	12	12	12	36
LITORAL NORTE	0	12	12	12	36
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	12	12	12	36
MACIÇO DO BATURITÉ	0	12	12	12	36
SERRA DA IBIAPABA	0	12	12	12	36
SERTÃO CENTRAL	0	12	12	12	36
SERTÃO DE CANINDÉ	0	12	12	12	36
SERTÃO DE SOBRAL	0	12	12	12	36
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	12	12	12	37
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	12	12	12	36
VALE DO JAGUARIBE	1	12	12	12	37
ESTADO DO CEARÁ	0	12	12	12	36



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
TOTAL	2	177	177	176	532

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

321.2 - Apoiar a transição energética justa e inclusiva, para viabilizar o aproveitamento de potencialidades sustentáveis no Estado e o desenvolvimento do hub de hidrogênio verde.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
DOCUMENTO PUBLICADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	10	5	2	1	18
LITORAL LESTE	2	0	0	0	2
LITORAL NORTE	1	0	0	0	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2	0	0	0	2
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	1	0	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	0	1	0	2
TOTAL	16	5	4	1	26
EMPREENHIMENTO BENEFICIADO (Unidade)					
CARIRI	0	0	1	0	1
GRANDE FORTALEZA	5	5	4	2	5
LITORAL LESTE	2	2	1	0	2
LITORAL NORTE	1	1	0	0	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2	2	1	1	2
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	0	0	1
TOTAL	11	11	7	3	11
PROJETO REALIZADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	2	0	0	3
ESTADO DO CEARÁ	2	1	2	2	7
TOTAL	3	3	2	2	10

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

321.3 - Incentivar o consumo racional de energia.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PROJETO IMPLANTADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	4	4	4	4	16
TOTAL	4	4	4	4	16
SISTEMA DE ENERGIA MANTIDO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

321.4 - Melhorar a infraestrutura energética de atendimento.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
INSTITUIÇÃO APOIADA (Unidade)					
CARIRI	2	2	2	2	2



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

321.4 - Melhorar a infraestrutura energética de atendimento.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
LITORAL NORTE	2	2	2	2	2
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	2	2	2	2	2
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	1
TOTAL	8	8	8	8	8
REDE IMPLANTADA (quilômetro)					
CARIRI	11	0	0	0	11
GRANDE FORTALEZA	49,81	67,31	71,14	35,42	223,68
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	39	39
TOTAL	60,81	67,31	71,14	74,42	273,68
INFRAESTRUTURA DE ENERGIA IMPLANTADA (Unidade)					
CARIRI	8	8	8	8	32
CENTRO SUL	2	2	2	2	8
GRANDE FORTALEZA	15	15	15	15	60
LITORAL LESTE	2	2	2	2	8
LITORAL NORTE	2	2	2	2	8
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2	2	2	2	8
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	4
SERRA DA IBIAPABA	2	2	2	2	8
SERTÃO CENTRAL	3	3	3	3	12
SERTÃO DE CANINDÉ	2	2	2	2	8
SERTÃO DE SOBRAL	3	3	3	3	12
SERTÃO DOS CRATEÚS	3	3	3	3	12
SERTÃO DOS INHAMUNS	2	2	2	2	8
VALE DO JAGUARIBE	2	2	2	2	8
TOTAL	49	49	49	49	196

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Tema Estratégico

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PROJETO APOIADO (Unidade)					
CARIRI	78	78	117	117	390
CENTRO SUL	66	66	88	88	308
GRANDE FORTALEZA	98	98	142	142	480
LITORAL LESTE	74	74	88	88	324
LITORAL NORTE	84	84	96	96	360
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	72	72	90	90	324
MACIÇO DO BATURITÉ	76	76	92	92	336
SERRA DA IBIAPABA	84	84	92	92	352
SERTÃO CENTRAL	74	74	90	90	328
SERTÃO DE CANINDÉ	50	50	82	82	264
SERTÃO DE SOBRAL	72	72	92	92	328
SERTÃO DOS CRATEÚS	66	66	82	82	296
SERTÃO DOS INHAMUNS	52	52	82	82	268
VALE DO JAGUARIBE	78	78	98	98	352
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	1.024	1.024	1.331	1.331	4.710
CERTIFICADO CONCEDIDO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	35	0	35	0	35
TOTAL	35	0	35	0	35
SELO CONCEDIDO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	15	20	25	30	30
TOTAL	15	20	25	30	30

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

331.2 - Conscientizar os cidadãos sobre as temáticas de Meio Ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	8	10	10	10	38
CENTRO SUL	4	6	6	6	22
GRANDE FORTALEZA	5	7	8	8	28
LITORAL LESTE	2	2	2	2	8
LITORAL NORTE	4	5	5	5	19
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	3	4	4	4	15
MACIÇO DO BATURITÉ	4	6	8	8	26
SERRA DA IBIAPABA	4	3	4	4	15
SERTÃO CENTRAL	2	5	5	5	17



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

331.2 - Conscientizar os cidadãos sobre as temáticas de Meio Ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DE CANINDÉ	2	3	3	3	11
SERTÃO DE SOBRAL	5	7	7	7	26
SERTÃO DOS CRATEÚS	4	5	5	5	19
SERTÃO DOS INHAMUNS	2	3	3	3	11
VALE DO JAGUARIBE	5	8	8	8	29
TOTAL	54	74	78	78	284
AÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	15	15	25	25	80
GRANDE FORTALEZA	40	40	60	60	200
LITORAL LESTE	25	25	35	35	120
LITORAL NORTE	15	15	20	20	70
MACIÇO DO BATURITÉ	20	20	30	30	100
SERRA DA IBIAPABA	15	15	25	25	80
SERTÃO CENTRAL	12	12	15	15	54
SERTÃO DOS CRATEÚS	3	3	3	3	12
SERTÃO DOS INHAMUNS	5	5	5	5	20
TOTAL	150	150	218	218	736

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

332 - CEARÁ DA PROTEÇÃO ANIMAL

Objetivo Específico

332.1 - Institucionalizar a política de proteção à fauna do Estado.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	15	15	15	15	60
TOTAL	15	15	15	15	60
ATO NORMATIVO PUBLICADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

332.2 - Reduzir os casos de abandono e maus tratos das populações de animais domésticos e domesticados.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
BOLSA CONCEDIDA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
TOTAL	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
INSTITUIÇÃO APOIADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	25	25	25	25	25
TOTAL	25	25	25	25	25
SELO CONCEDIDO (Unidade)					
CARIRI	0	2	2	2	6
GRANDE FORTALEZA	5	5	5	5	20



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

332.2 - Reduzir os casos de abandono e maus tratos das populações de animais domésticos e domesticados.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
LITORAL NORTE	0	1	1	1	3
SERTÃO DE SOBRAL	0	2	2	2	6
TOTAL	5	10	10	10	35
ALIMENTO DISTRIBUÍDO (quilograma)					
ESTADO DO CEARÁ	120.000	180.000	180.000	180.000	660.000
TOTAL	120.000	180.000	180.000	180.000	660.000
MATERIAL DISTRIBUÍDO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
TOTAL	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
EQUIPAMENTO CONCEDIDO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	600	600	600	600	2.400
TOTAL	600	600	600	600	2.400

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

332.3 - Proteger e reabilitar animais silvestres em situação de risco.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
DOCUMENTO PUBLICADO (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	1	1
CENTRO SUL	0	0	0	1	1
GRANDE FORTALEZA	0	0	1	0	1
LITORAL LESTE	0	0	0	1	1
LITORAL NORTE	0	1	0	0	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	1	0	1
MACIÇO DO BATURITÉ	1	0	0	0	1
SERRA DA IBIAPABA	0	1	0	0	1
SERTÃO CENTRAL	1	0	0	0	1
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	1	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	0	1	0	0	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	1	0	0	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	1	0	1
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	1	1
TOTAL	2	4	4	4	14
CENTRO MANTIDO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
CENTRO IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	1	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	0	1
CENTRO ESTRUTURADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

332.4 - Promover a saúde, o bem-estar e controle populacional de animais.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		10	10	10	10	40
	TOTAL	10	10	10	10	40
INSTITUIÇÃO APOIADA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		1	1	1	1	1
	TOTAL	1	1	1	1	1
ATENDIMENTO REALIZADO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
	TOTAL	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
EQUIPAMENTO INSTALADO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		5.000	10.000	10.000	5.000	30.000
	TOTAL	5.000	10.000	10.000	5.000	30.000
CENTRO MANTIDO (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA		1	1	1	1	1
	TOTAL	1	1	1	1	1
CENTRO IMPLANTADO (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA		1	0	0	0	1
	TOTAL	1	0	0	0	1
HOSPITAL MANTIDO (Unidade)						
CARIRI		0	0	0	1	1
GRANDE FORTALEZA		0	1	1	1	1
	TOTAL	0	1	1	2	2
CENTRO ESTRUTURADO (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA		1	0	0	0	1
	TOTAL	1	0	0	0	1
HOSPITAL IMPLANTADO (Unidade)						
CARIRI		0	0	1	0	1
GRANDE FORTALEZA		1	0	0	0	1
SERTÃO DE SOBRAL		0	0	0	1	1
	TOTAL	1	0	1	1	3
HOSPITAL ESTRUTURADO (Unidade)						
CARIRI		0	0	1	0	1
GRANDE FORTALEZA		1	0	0	0	1
SERTÃO DE SOBRAL		0	0	0	1	1
	TOTAL	1	0	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

333 - CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA

Objetivo Específico

333.1 - Neutralizar as emissões de gases de efeito estufa do Estado.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
PLANO ELABORADO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		1	0	1	0	2



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

333.1 - Neutralizar as emissões de gases de efeito estufa do Estado.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
TOTAL	1	0	1	0	2
DOCUMENTO ELABORADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	0	1	0	0	1
TOTAL	0	1	0	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

333.2 - Adaptar-se à mudança do clima, por meio da ordenação do uso e ocupação do território costeiro.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
DOCUMENTO PUBLICADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	1	1
TOTAL	0	0	0	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

334 - CONTROLE E MONITORAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

Objetivo Específico

334.1 - Melhorar as características ambientais do ar, água e solo do território cearense.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PRAIA MONITORADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	30	30	30	30	30
LITORAL LESTE	9	9	9	9	9
LITORAL NORTE	6	6	6	6	6
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2	2	2	2	2
TOTAL	47	47	47	47	47
BACIA HIDROGRÁFICA MONITORADA (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	4
CENTRO SUL	1	1	1	1	4
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
LITORAL LESTE	1	1	1	1	4
LITORAL NORTE	1	1	1	1	4
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	4
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	4
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	4
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	4
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	4
TOTAL	11	11	11	11	44

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

334.2 - Manter o desenvolvimento sustentável no Estado.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
AVALIAÇÃO REALIZADA (Unidade)					



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

334.2 - Manter o desenvolvimento sustentável no Estado.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CARIRI	80	80	80	80	320
CENTRO SUL	80	80	80	80	320
GRANDE FORTALEZA	20	20	20	20	80
LITORAL LESTE	80	80	80	80	320
LITORAL NORTE	80	80	80	80	320
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	80	80	80	80	320
MACIÇO DO BATURITÉ	80	80	80	80	320
SERRA DA IBIAPABA	80	80	80	80	320
SERTÃO CENTRAL	80	80	80	80	320
SERTÃO DE CANINDÉ	80	80	80	80	320
SERTÃO DE SOBRAL	80	80	80	80	320
SERTÃO DOS CRATEÚS	80	80	80	80	320
SERTÃO DOS INHAMUNS	80	80	80	80	320
VALE DO JAGUARIBE	80	80	80	80	320
TOTAL	1.060	1.060	1.060	1.060	4.240
SUPERINTENDÊNCIA MANTIDA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	1	1
CENTRO SUL	0	1	0	0	1
GRANDE FORTALEZA	2	2	2	2	8
LITORAL LESTE	0	1	0	0	1
LITORAL NORTE	0	0	0	1	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	1	0	1
MACIÇO DO BATURITÉ	1	2	2	1	6
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	1	1
SERTÃO CENTRAL	0	0	1	0	1
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	1	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	0	0	0	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	1	0	1
VALE DO JAGUARIBE	1	0	0	0	1
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	6	7	8	9	30
CAPACITAÇÃO PARA JUVENTUDE REALIZADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
TOTAL		1	1	1	1	4
FISCALIZAÇÃO REALIZADA (Unidade)						
CARIRI		148	148	148	148	592
CENTRO SUL		30	30	30	30	120
GRANDE FORTALEZA		686	686	686	686	2.744
LITORAL LESTE		142	142	142	142	568
LITORAL NORTE		141	141	141	141	564
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		80	80	80	80	320
MACIÇO DO BATURITÉ		257	257	257	257	1.028
SERRA DA IBIAPABA		149	149	149	149	596
SERTÃO CENTRAL		73	73	73	73	292
SERTÃO DE CANINDÉ		44	44	44	44	176
SERTÃO DE SOBRAL		71	71	71	71	284
SERTÃO DOS CRATEÚS		132	132	132	132	528
SERTÃO DOS INHAMUNS		20	20	20	20	80
VALE DO JAGUARIBE		105	105	105	105	420
ESTADO DO CEARÁ		0	0	0	0	0
TOTAL		2.078	2.078	2.078	2.078	8.312
PROJETO IMPLANTADO (Unidade)						
SERRA DA IBIAPABA		0	1	0	0	1
TOTAL		0	1	0	0	1
CERTIFICADO CONCEDIDO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		1	1	1	1	4
TOTAL		1	1	1	1	4
SERVIÇO IMPLANTADO (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA		1	1	1	1	4
TOTAL		1	1	1	1	4
MONITORAMENTO REALIZADO (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA		1	1	0	0	2
TOTAL		1	1	0	0	2
DOCUMENTO ELABORADO (Unidade)						
SERRA DA IBIAPABA		0	0	1	0	1
TOTAL		0	0	1	0	1
CURSO REALIZADO (Unidade)						
CARIRI		4	4	4	4	16
GRANDE FORTALEZA		19	19	19	19	76
LITORAL LESTE		3	3	3	3	12
LITORAL NORTE		1	1	1	1	4
MACIÇO DO BATURITÉ		3	3	3	3	12
SERRA DA IBIAPABA		2	2	2	2	8
SERTÃO CENTRAL		1	1	1	1	4
SERTÃO DE CANINDÉ		1	1	1	1	4
SERTÃO DOS CRATEÚS		2	2	2	2	8
SERTÃO DOS INHAMUNS		1	1	1	1	4
TOTAL		37	37	37	37	148



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PLANO IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	4
GRANDE FORTALEZA	11	11	11	11	44
LITORAL LESTE	2	2	2	2	8
LITORAL NORTE	1	1	1	1	4
MACIÇO DO BATURITÉ	2	2	2	2	8
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	4
TOTAL	19	19	19	19	76
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (Unidade)					
CARIRI	4	0	0	0	4
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	2	0	0	2
SERTÃO DE CANINDÉ	0	1	0	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	1	0	1
TOTAL	4	3	1	0	8
ÁREA INDÍGENA DELIMITADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	0	2	1	1	4
LITORAL NORTE	1	0	0	0	1
TOTAL	1	2	1	1	5
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO APOIADA (Unidade)					
CARIRI	1	0	0	0	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	1	1	2
SERTÃO DE SOBRAL	0	1	0	0	1
VALE DO JAGUARIBE	0	1	0	0	1
TOTAL	1	2	1	1	5
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA (Unidade)					
CARIRI	6	6	6	6	6
GRANDE FORTALEZA	19	19	19	19	19
LITORAL LESTE	3	3	3	3	3
LITORAL NORTE	1	1	1	1	1
MACIÇO DO BATURITÉ	3	3	3	3	3
SERRA DA IBIAPABA	2	2	2	2	2
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	2	2	2	2	2
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	1
TOTAL	39	39	39	39	39
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTRUTURADA (Unidade)					
CARIRI	1	0	0	1	1
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	3	3
LITORAL NORTE	0	0	0	1	1
MACIÇO DO BATURITÉ	0	1	1	0	1
SERRA DA IBIAPABA	0	1	0	0	1
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
TOTAL	3	4	3	6	6
ÁREA QUILOMBOLA E DE PCT DELIMITADA (Unidade)					
LITORAL LESTE	0	1	0	0	1
LITORAL NORTE	2	0	0	0	2
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2	0	1	1	4
TOTAL	4	1	1	1	7

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

335.2 - Ampliar o reflorestamento no Estado do Ceará.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
MONITORAMENTO REALIZADO (Unidade)					
CENTRO SUL	4.500	4.500	4.500	4.500	18.000
GRANDE FORTALEZA	1	0	0	0	1
SERTÃO CENTRAL	3.500	3.500	3.500	3.500	14.000
SERTÃO DE CANINDÉ	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
SERTÃO DOS CRATEÚS	4.000	4.000	4.000	4.000	16.000
SERTÃO DOS INHAMUNS	2.500	2.500	2.500	2.500	10.000
TOTAL	15.501	15.500	15.500	15.500	62.001
ÁREA RECUPERADA (hectare)					
ESTADO DO CEARÁ	85	85	85	85	85
TOTAL	85	85	85	85	85
MUDA PRODUZIDA (Unidade)					
CARIPI	9.179	9.001	9.090	9.179	36.449
CENTRO SUL	14.021	14.441	14.300	14.441	57.203
GRANDE FORTALEZA	77.864	78.642	79.421	80.199	316.126
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	585	591	597	603	2.376
MACIÇO DO BATURITÉ	25.506	25.761	26.016	26.271	103.554
SERRA DA IBIAPABA	6.749	6.618	6.683	6.749	26.799
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	566	570	577	582	2.295
SERTÃO DOS INHAMUNS	5.382	5.436	5.490	5.544	21.852
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	55.148	55.890	56.726	57.282	225.046
TOTAL	195.000	196.950	198.900	200.850	791.700

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo Específico

336.1 - Reduzir os impactos negativos da disposição inadequada de resíduos sólidos no meio ambiente.



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

336.1 - Reduzir os impactos negativos da disposição inadequada de resíduos sólidos no meio ambiente.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	8	8	10	12	38
TOTAL	8	8	10	12	38
SISTEMA IMPLANTADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	0	1	0	0	1
TOTAL	0	1	0	0	1
ESTUDO E PESQUISA PUBLICADOS (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	6	6	6	6	24
TOTAL	6	6	6	6	24
ASSESSORIA REALIZADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	8	8	10	12	12
TOTAL	8	8	10	12	12
PROJETO IMPLANTADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	6	8	10	12	36
TOTAL	6	8	10	12	36
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (Unidade)					
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	4
VALE DO JAGUARIBE	1	1	0	1	3
TOTAL	2	2	1	2	7
MATERIAL OFERTADO (tonelada)					
ESTADO DO CEARÁ	1.827,50	1.827,50	1.827,50	1.827,50	7.310
TOTAL	1.827,50	1.827,50	1.827,50	1.827,50	7.310
SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	5	5	5	5	20
TOTAL	5	5	5	5	20
PROJETO OFERTADO (Unidade)					
SERTÃO DE SOBRAL	10	10	10	10	40
VALE DO JAGUARIBE	10	10	10	10	40
TOTAL	20	20	20	20	80

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

336.2 - Fomentar a inclusão social e econômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	0	4	0	4	8
CENTRO SUL	0	4	0	4	8
GRANDE FORTALEZA	0	8	0	8	16
LITORAL LESTE	0	1	0	1	2
LITORAL NORTE	0	1	0	1	2
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	2	0	2	4
MACIÇO DO BATURITÉ	0	2	0	2	4
SERRA DA IBIAPABA	0	1	0	1	2
SERTÃO CENTRAL	0	1	0	1	2
SERTÃO DE CANINDÉ	0	2	0	2	4



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

336.2 - Fomentar a inclusão social e econômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DE SOBRAL	0	2	0	2	4
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	3	0	3	6
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	1	0	1	2
VALE DO JAGUARIBE	0	2	0	2	4
TOTAL	0	34	0	34	68
PESSOA BENEFICIADA (Unidade)					
CARIRI	588	588	0	0	588
CENTRO SUL	221	221	0	0	221
GRANDE FORTALEZA	772	772	0	0	772
LITORAL LESTE	80	80	0	0	80
LITORAL NORTE	252	252	0	0	252
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	142	142	0	0	142
MACIÇO DO BATURITÉ	134	134	0	0	134
SERRA DA IBIAPABA	79	79	0	0	79
SERTÃO CENTRAL	158	158	0	0	158
SERTÃO DE CANINDÉ	138	138	0	0	138
SERTÃO DE SOBRAL	351	351	0	0	351
SERTÃO DOS CRATEÚS	174	174	0	0	174
SERTÃO DOS INHAMUNS	60	60	0	0	60
VALE DO JAGUARIBE	506	506	0	0	506
ESTADO DO CEARÁ	0	0	3.655	3.655	3.655
TOTAL	3.655	3.655	3.655	3.655	3.655
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	0	8	0	8	16
CENTRO SUL	0	2	0	0	2
GRANDE FORTALEZA	0	14	0	14	28
LITORAL LESTE	0	0	2	0	2
LITORAL NORTE	0	0	6	0	6
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	6	0	0	6
SERRA DA IBIAPABA	0	0	4	0	4
SERTÃO CENTRAL	0	4	0	0	4
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	6	0	6
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	4	4
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	2	0	2
TOTAL	0	34	20	26	80
INSTITUIÇÃO BENEFICIADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	101	101	101	101	101
TOTAL	101	101	101	101	101
CENTRO IMPLANTADO (Unidade)					
SERTÃO DE SOBRAL	1	2	2	1	6
VALE DO JAGUARIBE	3	2	1	1	7
TOTAL	4	4	3	2	13
EQUIPAMENTO CONCEDIDO (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	7	7
CENTRO SUL	0	0	0	1	1



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

336.2 - Fomentar a inclusão social e econômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	4	4
LITORAL NORTE	0	0	0	1	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	1	1
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	1	1
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	1	1
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	1	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	1	1
TOTAL	0	0	0	18	18

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

336.3 - Aprimorar a gestão da política de resíduos sólidos, em âmbito regional e municipal.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CURSO OFERTADO (Unidade)					
CARIRI	0	0	7	0	7
CENTRO SUL	0	0	1	0	1
GRANDE FORTALEZA	0	0	4	0	4
LITORAL NORTE	0	0	1	0	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	1	0	1
SERRA DA IBIAPABA	0	0	1	0	1
SERTÃO CENTRAL	0	0	1	0	1
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	1	0	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	1	0	1
TOTAL	0	0	18	0	18
MATERIAL CONCEDIDO (Unidade)					
CARIRI	0	8	0	8	16
CENTRO SUL	0	0	1	0	1
GRANDE FORTALEZA	0	7	0	7	14
LITORAL LESTE	0	0	1	0	1
LITORAL NORTE	1	0	0	0	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	3	0	0	3	6
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	1	0	1
SERRA DA IBIAPABA	0	2	0	0	2
SERTÃO CENTRAL	0	2	0	0	2
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	2	0	2
SERTÃO DE SOBRAL	0	1	0	0	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	0	1	0	2
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	1	1
VALE DO JAGUARIBE	0	1	0	0	1
ESTADO DO CEARÁ	1	0	0	0	1
TOTAL	6	21	6	19	52
ASSESSORIA REALIZADA (Unidade)					
SERTÃO DE SOBRAL	12	12	12	12	12
VALE DO JAGUARIBE	12	12	12	12	12
ESTADO DO CEARÁ	42	42	42	42	42



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

336.3 - Aprimorar a gestão da política de resíduos sólidos, em âmbito regional e municipal.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
TOTAL	66	66	66	66	66

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Tema Estratégico

3.4 - RECURSOS HÍDRICOS

Programa

341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Objetivo Específico

341.1 - Promover a utilização múltipla e eficiente dos Recursos Hídricos, contemplando o aperfeiçoamento do planejamento da gestão integrada e participativa.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	4	4	4	4	16
GRANDE FORTALEZA	7	7	7	7	28
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	8	8	8	8	32
SERRA DA IBIAPABA	4	4	4	4	16
SERTÃO CENTRAL	4	4	4	4	16
SERTÃO DE SOBRAL	8	8	8	8	32
SERTÃO DOS CRATEÚS	4	4	4	4	16
SERTÃO DOS INHAMUNS	4	4	4	4	16
VALE DO JAGUARIBE	8	8	8	8	32
TOTAL	51	51	51	51	204
FISCALIZAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	200	200	200	200	800
CENTRO SUL	60	60	60	60	240
GRANDE FORTALEZA	375	375	375	375	1.500
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	180	180	180	180	720
SERRA DA IBIAPABA	70	70	70	70	280
SERTÃO CENTRAL	120	120	120	120	480
SERTÃO DE SOBRAL	250	250	250	250	1.000
SERTÃO DOS CRATEÚS	90	90	90	90	360
VALE DO JAGUARIBE	230	230	230	230	920
ESTADO DO CEARÁ	65	65	65	65	260
TOTAL	1.640	1.640	1.640	1.640	6.560

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

341.2 - Subsidiar o processo de tomada de decisão e políticas públicas baseadas em evidências, nos setores de Recursos Hídricos, agricultura e meio ambiente.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
DOCUMENTO PUBLICADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	338	337	336	336	1.347
SERTÃO CENTRAL	338	337	336	336	1.347
ESTADO DO CEARÁ	339	338	338	339	1.354
TOTAL	1.015	1.012	1.010	1.011	4.048
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	0	3
VALE DO JAGUARIBE	4	0	0	0	4



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

341.2 - Subsidiar o processo de tomada de decisão e políticas públicas baseadas em evidências, nos setores de Recursos Hídricos, agricultura e meio ambiente.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
ESTADO DO CEARÁ	1	4	4	4	13
TOTAL	7	6	6	5	24

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS

Objetivo Específico

342.1 - Ampliar a capacidade de acumulação e transferência hídrica do Estado.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
VIA ESTRUTURADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
VIA IMPLANTADA (Unidade)					
LITORAL LESTE	1	0	0	0	1
LITORAL NORTE	1	0	0	0	1
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	3	1	1	1	6
BARRAGEM CONSTRUÍDA (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	1	1
GRANDE FORTALEZA	1	2	0	0	3
LITORAL LESTE	1	0	0	0	1
LITORAL NORTE	0	0	1	0	1
SERRA DA IBIAPABA	1	0	0	0	1
SERTÃO CENTRAL	1	0	0	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	1	0	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	0	1	3
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	0	0	0	1
ESTADO DO CEARÁ	2	2	2	2	8
TOTAL	8	5	4	4	21
BARRAGEM MANTIDA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
ADUTORA CONSTRUÍDA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	2	0	0	0	2
LITORAL NORTE	1	0	0	0	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	0	0	0	1
SERTÃO CENTRAL	0	1	1	1	3
ESTADO DO CEARÁ	2	2	2	2	8
TOTAL	6	3	3	3	15
CANAL CONSTRUÍDO (quilômetro)					
CARIRI	12	12	12	0	36
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	13	13	13	1	40



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

342.1 - Ampliar a capacidade de acumulação e transferência hídrica do Estado.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
MALHA D'ÁGUA IMPLANTADO (%)					
SERTÃO CENTRAL	0	22,38	36,38	41,24	100
ESTADO DO CEARÁ	0	1	1	1	3
TOTAL	0	23,38	37,38	42,24	103
INFRAESTRUTURA HÍDRICA ESTRUTURADA (quilômetro)					
ESTADO DO CEARÁ	1	67	67	67	202
TOTAL	1	67	67	67	202
ADUTORA MANTIDA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
VIA MANTIDA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
BARRAGEM ESTRUTURADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
ADUTORA ESTRUTURADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

342.2 - Ampliar a capacidade hídrica do Estado, pelo acesso às águas subterrâneas.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
POÇO INSTALADO (Unidade)					
CARIRI	40	30	35	45	150
CENTRO SUL	25	35	25	30	115
GRANDE FORTALEZA	35	25	35	36	131
LITORAL LESTE	10	7	7	10	34
LITORAL NORTE	20	8	10	15	53
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	30	25	25	34	114
MACIÇO DO BATURITÉ	30	22	25	30	107
SERRA DA IBIAPABA	12	7	7	10	36
SERTÃO CENTRAL	80	55	52	60	247
SERTÃO DE CANINDÉ	44	30	25	35	134
SERTÃO DE SOBRAL	35	40	31	40	146
SERTÃO DOS CRATEÚS	80	80	65	70	295
SERTÃO DOS INHAMUNS	20	15	15	12	62
VALE DO JAGUARIBE	44	34	39	34	151
ESTADO DO CEARÁ	2	2	2	2	8
TOTAL	507	415	398	463	1.783
POÇO PERFURADO (Unidade)					
CARIRI	80	65	70	90	305
CENTRO SUL	45	55	50	60	210



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

342.2 - Ampliar a capacidade hídrica do Estado, pelo acesso às águas subterrâneas.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
GRANDE FORTALEZA	72	56	70	71	269
LITORAL LESTE	20	14	15	20	69
LITORAL NORTE	18	15	22	29	84
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	60	49	50	58	217
MACIÇO DO BATURITÉ	61	44	50	60	215
SERRA DA IBIAPABA	21	15	15	20	71
SERTÃO CENTRAL	145	115	104	120	484
SERTÃO DE CANINDÉ	88	60	50	70	268
SERTÃO DE SOBRAL	75	65	62	75	277
SERTÃO DOS CRATEÚS	160	160	165	140	625
SERTÃO DOS INHAMUNS	40	35	29	25	129
VALE DO JAGUARIBE	89	74	79	89	331
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	975	823	832	928	3.558
POÇO MANTIDO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	120	120	120	120	120
TOTAL	120	120	120	120	120

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

342.3 - Garantir a execução adequada das obras de infraestrutura hídrica.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERVIÇO MANTIDO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	3	3	3	3	3
TOTAL	3	3	3	3	3

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Tema Estratégico

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA

Objetivo Específico

351.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água em áreas urbanas.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	1	0	0	0	1
CENTRO SUL	0	1	0	0	1
GRANDE FORTALEZA	3	4	1	1	9
LITORAL LESTE	0	1	0	0	1
LITORAL NORTE	0	2	0	1	3
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2	0	0	1	3
MACIÇO DO BATURITÉ	1	0	0	0	1
SERRA DA IBIAPABA	0	1	0	0	1
SERTÃO CENTRAL	1	0	0	0	1
SERTÃO DE CANINDÉ	1	0	0	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	0	0	0	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	0	0	0	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	0	0	0	1
VALE DO JAGUARIBE	1	0	0	0	1
ESTADO DO CEARÁ	2	2	2	3	9
TOTAL	15	11	3	6	35
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO (Unidade)					
CARIRI	1	1	0	0	1
GRANDE FORTALEZA	4	4	2	1	4
SERTÃO CENTRAL	1	0	0	0	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	0	0	0	1
ESTADO DO CEARÁ	1	3	1	2	3
TOTAL	8	8	3	3	8
EQUIPAMENTO INSTALADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	10	10	10	10	40
TOTAL	10	10	10	10	40

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

351.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário em áreas urbanas.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	0	1	0	0	1
CENTRO SUL	0	1	0	0	1
GRANDE FORTALEZA	2	5	3	1	11
LITORAL LESTE	1	0	0	0	1

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

351.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário em áreas urbanas.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
LITORAL NORTE	0	2	0	1	3
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	0	0	1	2
MACIÇO DO BATURITÉ	0	2	0	0	2
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	1	0	0	0	1
SERTÃO DE CANINDÉ	1	0	0	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	0	0	0	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	2	0	1	0	3
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	0	0	0	1
VALE DO JAGUARIBE	1	0	0	0	1
ESTADO DO CEARÁ	3	1	1	2	7
TOTAL	14	12	5	5	36
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ESTRUTURADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	5	1	1	0	5
LITORAL NORTE	2	0	0	0	2
SERTÃO DOS INHAMUNS	2	0	0	0	2
ESTADO DO CEARÁ	2	3	2	3	3
TOTAL	11	4	3	3	11

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

351.3 - Promover o planejamento municipal e infraestrutura para o adequado manejo de águas pluviais.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PLANO ELABORADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	0	0	0	1
ESTADO DO CEARÁ	2	2	2	2	8
TOTAL	3	2	2	2	9
SISTEMA DE DRENAGEM IMPLANTADO (Unidade)					
CENTRO SUL	2	0	0	0	2
LITORAL NORTE	0	1	0	0	1
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	3	2	1	1	7

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

351.4 - Otimizar o consumo de água por meio do incentivo às práticas de reuso.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SISTEMA DE REUSO IMPLANTADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	3	1	0	0	4
LITORAL NORTE	1	1	0	0	2
ESTADO DO CEARÁ	0	0	1	1	2
TOTAL	4	2	1	1	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

351.5 - Promover a melhoria da gestão dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e reuso de água entre os vários parceiros do sistema de saneamento do Estado.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PROJETO APOIADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
ESTADO DO CEARÁ	1	2	2	2	2
TOTAL	2	3	3	3	3
PLANO ELABORADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	3	0	0	0	3
ESTADO DO CEARÁ	2	1	1	1	5
TOTAL	5	1	1	1	8
PROJETO REALIZADO (Unidade)					
CENTRO SUL	0	0	0	1	1
GRANDE FORTALEZA	2	2	2	0	6
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	0	3
TOTAL	3	3	3	1	10
CONSELHO MANTIDO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	2	2	2	2	2
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	2	3	4	4	13
TOTAL	2	3	4	4	13
SISTEMA ESTRUTURADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	0	0	0	1
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	2	1	1	1	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água no meio rural.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	4	12	12	15	43
CENTRO SUL	2	4	6	10	22
GRANDE FORTALEZA	1	3	5	8	17
LITORAL LESTE	2	1	4	9	16
LITORAL NORTE	1	1	5	8	15
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	3	2	5	10	20
MACIÇO DO BATURITÉ	1	2	6	9	18
SERRA DA IBIAPABA	2	1	5	9	17
SERTÃO CENTRAL	1	4	5	10	20
SERTÃO DE CANINDÉ	1	3	5	9	18
SERTÃO DE SOBRAL	1	4	9	10	24



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

352.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água no meio rural.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DOS CRATEÚS	3	3	5	11	22
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	2	4	9	16
VALE DO JAGUARIBE	2	5	8	11	26
ESTADO DO CEARÁ	5	5	5	5	20
TOTAL	30	52	89	143	314
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA					
ESTRUTURADO (Unidade)					
CARIRI	0	0	2	2	2
CENTRO SUL	0	0	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	0	0	3	3	3
LITORAL LESTE	0	0	1	1	1
LITORAL NORTE	0	0	2	2	2
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	2	2	2
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	1	1
SERRA DA IBIAPABA	0	0	2	2	2
SERTÃO CENTRAL	0	0	1	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	1	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	1	1
ESTADO DO CEARÁ	7	7	2	2	7
TOTAL	7	7	17	20	20
POÇO INSTALADO (Unidade)					
CARIRI	8	9	9	8	34
CENTRO SUL	4	4	4	4	16
GRANDE FORTALEZA	2	3	3	2	10
LITORAL LESTE	3	4	4	3	14
LITORAL NORTE	4	4	4	4	16
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	4	4	4	4	16
MACIÇO DO BATURITÉ	2	4	4	2	12
SERRA DA IBIAPABA	3	4	4	3	14
SERTÃO CENTRAL	4	4	4	4	16
SERTÃO DE CANINDÉ	3	4	4	3	14
SERTÃO DE SOBRAL	8	9	9	8	34
SERTÃO DOS CRATEÚS	4	4	4	4	16
SERTÃO DOS INHAMUNS	3	4	4	3	14
VALE DO JAGUARIBE	8	9	9	8	34
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	60	70	70	60	260
CISTERNA INSTALADA (Unidade)					
CARIRI	470	790	1.040	835	3.135
CENTRO SUL	200	330	580	645	1.755
GRANDE FORTALEZA	170	290	540	625	1.625
LITORAL LESTE	170	290	540	625	1.625
LITORAL NORTE	200	330	580	645	1.755
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	200	330	580	645	1.755



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

352.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água no meio rural.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
MACIÇO DO BATURITÉ	200	330	580	645	1.755
SERRA DA IBIAPABA	170	290	540	625	1.625
SERTÃO CENTRAL	200	330	580	645	1.755
SERTÃO DE CANINDÉ	170	290	540	625	1.625
SERTÃO DE SOBRAL	469	790	1.040	835	3.134
SERTÃO DOS CRATEÚS	200	330	580	645	1.755
SERTÃO DOS INHAMUNS	170	290	540	625	1.625
VALE DO JAGUARIBE	469	790	1.040	835	3.134
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	3.458	5.800	9.300	9.500	28.058
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MANTIDO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

352.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário no meio rural.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	3	3	3	3	12
TOTAL	3	3	3	3	12
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ESTRUTURADO (Unidade)					
LITORAL NORTE	0	2	0	3	3
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	1	0	1	1
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	2	2
SERTÃO DE SOBRAL	0	1	0	4	4
ESTADO DO CEARÁ	2	2	0	0	2
TOTAL	2	6	0	10	10
UNIDADE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	124	78	3	7	212
CENTRO SUL	75	86	3	7	171
GRANDE FORTALEZA	19	192	3	7	221
LITORAL LESTE	74	0	3	7	84
LITORAL NORTE	20	142	3	261	426
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	10	173	3	105	291
MACIÇO DO BATURITÉ	0	50	3	7	60
SERRA DA IBIAPABA	0	0	3	201	204
SERTÃO CENTRAL	62	386	3	8	459
SERTÃO DE CANINDÉ	31	38	3	7	79
SERTÃO DE SOBRAL	15	304	3	241	563
SERTÃO DOS CRATEÚS	85	41	3	8	137
SERTÃO DOS INHAMUNS	13	15	3	7	38



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

352.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário no meio rural.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
VALE DO JAGUARIBE	172	400	3	7	582
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	700	1.905	42	880	3.527

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

352.3 - Promover a melhoria da gestão comunitária para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no meio rural.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SISTEMA DE GESTÃO BENEFICIADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	2	2	2	2	8
TOTAL	2	2	2	2	8
EQUIPAMENTO DE GESTÃO IMPLANTADO (Unidade)					
CENTRO SUL	0	0	1	0	1
GRANDE FORTALEZA	0	0	1	0	1
LITORAL LESTE	0	1	0	0	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	1	0	0	1
ESTADO DO CEARÁ	1	1	0	0	2
TOTAL	1	3	2	0	6

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

352.4 - Aperfeiçoar o gerenciamento da política pública de saneamento no meio rural.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PROJETO APOIADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
ESTADO DO CEARÁ	2	2	2	2	2
TOTAL	3	3	3	3	3
SISTEMA IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	0	14	0	0	14
CENTRO SUL	0	6	0	0	6
GRANDE FORTALEZA	1	8	0	0	9
LITORAL LESTE	0	3	0	0	3
LITORAL NORTE	0	6	0	0	6
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	7	0	0	7
MACIÇO DO BATURITÉ	0	5	0	0	5
SERRA DA IBIAPABA	0	6	0	0	6
SERTÃO CENTRAL	0	5	0	0	5
SERTÃO DE CANINDÉ	0	2	0	0	2
SERTÃO DE SOBRAL	0	7	0	0	7
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	5	0	0	5
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	2	0	0	2
VALE DO JAGUARIBE	0	5	0	0	5
ESTADO DO CEARÁ	1	1	0	0	2



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

352.4 - Aperfeiçoar o gerenciamento da política pública de saneamento no meio rural.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
TOTAL	2	82	0	0	84
PROJETO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	2	2	2	2	8
CENTRO SUL	2	2	2	2	8
GRANDE FORTALEZA	2	2	2	2	8
LITORAL LESTE	2	2	2	2	8
LITORAL NORTE	3	3	3	3	12
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	3	3	3	3	12
MACIÇO DO BATURITÉ	4	4	4	4	16
SERRA DA IBIAPABA	2	2	2	2	8
SERTÃO CENTRAL	2	2	2	2	8
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	4
SERTÃO DE SOBRAL	2	2	2	2	8
SERTÃO DOS CRATEÚS	2	2	2	2	8
SERTÃO DOS INHAMUNS	2	2	2	2	8
VALE DO JAGUARIBE	2	2	2	2	8
ESTADO DO CEARÁ	2	2	1	1	6
TOTAL	33	33	32	32	130

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

352.5 - Otimizar o consumo de água por meio do incentivo às práticas de reuso.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SISTEMA DE REUSO IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	24	43	50	68	185
CENTRO SUL	8	26	30	61	125
GRANDE FORTALEZA	7	23	25	49	104
LITORAL LESTE	7	25	28	49	109
LITORAL NORTE	13	26	30	50	119
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	8	26	30	60	124
MACIÇO DO BATURITÉ	8	24	27	46	105
SERRA DA IBIAPABA	12	18	25	45	100
SERTÃO CENTRAL	8	26	30	60	124
SERTÃO DE CANINDÉ	7	25	28	59	119
SERTÃO DE SOBRAL	19	43	50	67	179
SERTÃO DOS CRATEÚS	13	21	30	60	124
SERTÃO DOS INHAMUNS	12	25	28	59	124
VALE DO JAGUARIBE	24	43	50	67	184
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	170	394	461	800	1.825

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Eixo

4 - O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS

Tema Estratégico

4.1 - GESTÃO FISCAL

Programa

411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE

Objetivo Específico

411.1 - Estabelecer uma relação harmônica entre sociedade e Estado, por meio de novas formas de comunicação com os contribuintes.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
AÇÃO REALIZADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	3	3	3	3	12
ESTADO DO CEARÁ	2	2	2	2	8
TOTAL	5	5	5	5	20
AMBIENTE DE ATENDIMENTO ESTRUTURADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	2	2	2	2	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

411.2 - Aprimorar os serviços fazendários prestados aos cidadãos.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	400	400	400	400	1.600
ESTADO DO CEARÁ	200	200	200	200	800
TOTAL	600	600	600	600	2.400
UNIDADE FISCAL ESTRUTURADA (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	4
CENTRO SUL	1	1	1	1	4
GRANDE FORTALEZA	7	7	7	7	28
LITORAL LESTE	1	1	1	1	4
LITORAL NORTE	1	1	1	1	4
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	4
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	4
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	4
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	4
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	4
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	4
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	4
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	21	21	21	21	84
UNIDADE FAZENDÁRIA MANTIDA (Unidade)					



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

411.2 - Aprimorar os serviços fazendários prestados aos cidadãos.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

411.3 - Sensibilizar a sociedade sobre a sonegação de impostos, pela promoção da educação fiscal.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CAMPANHA REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	4	4	4	4	16
TOTAL	4	4	4	4	16

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL

Objetivo Específico

412.1 - Promover a eficiência na atuação do Fisco cearense perante os contribuintes, pelo aperfeiçoamento e modernização da Gestão Fiscal, contábil, financeira e patrimonial.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	2	2	2	2	8
SISTEMA FISCAL IMPLANTADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
ESTADO DO CEARÁ	1	0	0	0	1
TOTAL	2	1	1	1	5
SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	4
CENTRO SUL	1	1	1	1	4
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
LITORAL LESTE	1	1	1	1	4
LITORAL NORTE	1	1	1	1	4
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	4
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	4
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	4
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	4
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	4
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	4
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	4
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	15	15	15	15	60



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

412.1 - Promover a eficiência na atuação do Fisco cearense perante os contribuintes, pelo aperfeiçoamento e modernização da Gestão Fiscal, contábil, financeira e patrimonial.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERVIÇO ADMINISTRATIVO IMPLANTADO					
(Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	2	2	2	2	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

412.2 - Disponibilizar informações fiscais úteis para a tomada de decisões.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA ESTRUTURADA					
(Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	1
CENTRO SUL	1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
LITORAL LESTE	1	1	1	1	1
LITORAL NORTE	1	1	1	1	1
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	1
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	8	8	8	8	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

412.3 - Aperfeiçoar as soluções informatizadas e os canais de comunicação com o contribuinte.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
INFRAESTRUTURA DE TIC ESTRUTURADA					
(Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	2	2	2	2	2
INFRAESTRUTURA DE TIC IMPLANTADA (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	4
CENTRO SUL	1	1	1	1	4
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
LITORAL LESTE	1	1	1	1	4
LITORAL NORTE	1	1	1	1	4
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	4
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	4
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	4
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	4
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	4
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	4



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

412.3 - Aperfeiçoar as soluções informatizadas e os canais de comunicação com o contribuinte.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	4
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	15	15	15	15	60

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Tema Estratégico

4.2 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Programa

420 - GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA

Objetivo Específico

420.1 - Promover a prevenção social da violência, por meio da atuação, intersetorial e interfederativa, articulada, integrada e compartilhada.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	2	0	0	0	2
CENTRO SUL	1	0	0	0	1
GRANDE FORTALEZA	4	1	1	0	6
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	0	0	0	1
SERTÃO CENTRAL	1	0	0	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	0	0	0	1
TOTAL	10	1	1	0	12
UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	5	5	5	5	5
TOTAL	5	5	5	5	5
AVALIAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	0	1	1	1	3
TOTAL	0	1	1	1	3
SISTEMA IMPLANTADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	4	0	0	0	4
TOTAL	4	0	0	0	4
PLANO ELABORADO (Unidade)					
CARIRI	2	2	2	2	8
CENTRO SUL	1	1	1	1	4
GRANDE FORTALEZA	4	4	4	4	16
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	4
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	4
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	4
TOTAL	10	10	10	10	40
MONITORAMENTO REALIZADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	0	1	1	1	3
TOTAL	0	1	1	1	3
UNIDADE DE GESTÃO MANTIDA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
MODELO DE GOVERNANÇA IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	2	2	2	2	8
CENTRO SUL	1	1	1	1	4
GRANDE FORTALEZA	4	4	4	4	16
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	4
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	4

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

420.1 - Promover a prevenção social da violência, por meio da atuação, intersetorial e interfederativa, articulada, integrada e compartilhada.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	4
TOTAL	10	10	10	10	40
UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	2	0	0	0	2
TOTAL	2	0	0	0	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ

Objetivo Específico

421.1 - Prestar serviços administrativos eficientes, de qualidade e com agilidade.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
UNIDADE ADMINISTRATIVA IMPLANTADA (Unidade)					
CENTRO SUL	2	0	0	0	2
GRANDE FORTALEZA	7	4	2	3	16
LITORAL LESTE	1	0	0	0	1
LITORAL NORTE	1	0	0	0	1
MACIÇO DO BATURITÉ	1	0	0	0	1
SERRA DA IBIAPABA	2	0	0	0	2
SERTÃO CENTRAL	1	0	0	0	1
SERTÃO DE CANINDÉ	1	0	0	0	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	0	0	0	1
ESTADO DO CEARÁ	2	2	2	2	8
TOTAL	19	6	4	5	34
UNIDADE ADMINISTRATIVA ESTRUTURADA (Unidade)					
CARIRI	12	9	8	8	12
CENTRO SUL	3	3	3	3	3
GRANDE FORTALEZA	65	68	71	75	76
LITORAL LESTE	1	1	1	1	1
LITORAL NORTE	1	1	1	1	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	1
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	1
SERRA DA IBIAPABA	2	2	2	2	2
SERTÃO CENTRAL	3	3	3	3	3
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	4	4	4	4	4
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	2	2	2	2	2
VALE DO JAGUARIBE	2	2	2	2	2
ESTADO DO CEARÁ	42	41	41	41	42
TOTAL	141	140	142	146	146



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

421.1 - Prestar serviços administrativos eficientes, de qualidade e com agilidade.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA (Unidade)					
CARIRI	21	21	21	21	21
CENTRO SUL	6	6	6	6	6
GRANDE FORTALEZA	66	66	65	66	66
LITORAL LESTE	2	2	2	2	2
LITORAL NORTE	6	6	6	6	6
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2	2	2	2	2
MACIÇO DO BATURITÉ	4	4	4	4	4
SERRA DA IBIAPABA	4	4	4	4	4
SERTÃO CENTRAL	4	4	4	4	4
SERTÃO DE CANINDÉ	2	2	2	2	2
SERTÃO DE SOBRAL	11	11	11	11	11
SERTÃO DOS CRATEÚS	4	4	4	4	4
SERTÃO DOS INHAMUNS	3	3	3	3	3
VALE DO JAGUARIBE	4	4	4	4	4
ESTADO DO CEARÁ	114	82	82	82	114
TOTAL	253	221	220	221	253
AÇÃO IMPLANTADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	85	83	77	84	329
ESTADO DO CEARÁ	23	22	22	23	90
TOTAL	108	105	99	107	419
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO (Unidade)					
CARIRI	206	216	232	245	245
CENTRO SUL	94	98	102	107	107
GRANDE FORTALEZA	1.982	2.023	2.060	2.094	2.103
LITORAL LESTE	76	79	82	86	86
LITORAL NORTE	104	110	116	121	121
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	189	198	207	217	217
MACIÇO DO BATURITÉ	42	45	47	49	49
SERRA DA IBIAPABA	99	105	111	116	116
SERTÃO CENTRAL	63	66	69	72	72
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	282	321	355	367	367
SERTÃO DOS CRATEÚS	145	152	159	166	166
SERTÃO DOS INHAMUNS	89	93	97	101	101
VALE DO JAGUARIBE	107	112	117	130	130
ESTADO DO CEARÁ	1.965	1.970	2.180	2.166	2.181
TOTAL	5.443	5.588	5.934	6.037	6.037

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS

Objetivo Específico

422.1 - Aperfeiçoar os processos gerenciais do Sistema de Planejamento e Orçamento de forma integrada, gerando informações para tomada de decisões.



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

422.1 - Aperfeiçoar os processos gerenciais do Sistema de Planejamento e Orçamento de forma integrada, gerando informações para tomada de decisões.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	4	4	4	4	16
TOTAL	4	4	4	4	16
AMBIENTE VIRTUAL IMPLANTADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	1	1
TOTAL	0	0	0	1	1
SOLUÇÃO DE GESTÃO OFERTADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	0	1	1	0	2
TOTAL	0	1	1	0	2
INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PUBLICADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	20	19	20	19	78
TOTAL	20	19	20	19	78

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

422.2 - Aprimorar a participação social no ciclo do planejamento estadual.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	0	1	0	1	2
CENTRO SUL	0	1	0	1	2
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
LITORAL LESTE	0	1	0	1	2
LITORAL NORTE	0	1	0	1	2
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	1	0	1	2
MACIÇO DO BATURITÉ	0	1	0	1	2
SERRA DA IBIAPABA	0	1	0	1	2
SERTÃO CENTRAL	0	1	0	1	2
SERTÃO DE CANINDÉ	0	1	0	1	2
SERTÃO DE SOBRAL	0	1	0	1	2
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	1	0	1	2
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	1	0	1	2
VALE DO JAGUARIBE	0	1	0	1	2
TOTAL	1	14	1	14	30
PLATAFORMA DIGITAL ESTRUTURADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

422.3 - Aprimorar a tomada de decisão e a formulação e avaliação de políticas públicas.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	4	4	4	4	16



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

422.3 - Aprimorar a tomada de decisão e a formulação e avaliação de políticas públicas.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
TOTAL		4	4	4	4	16
SERVIÇO REALIZADO (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA		1	1	1	1	4
ESTADO DO CEARÁ		35	35	35	35	140
TOTAL		36	36	36	36	144
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		6	3	0	0	9
TOTAL		6	3	0	0	9
ESTUDO E PESQUISA PUBLICADOS (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA		1	1	1	1	4
ESTADO DO CEARÁ		90	90	90	90	360
TOTAL		91	91	91	91	364
PLATAFORMA DIGITAL OFERTADA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		1	0	0	0	1
TOTAL		1	0	0	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

422.4 - Assegurar a plena execução do sistema auxiliar de planejamento e orçamento.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
SISTEMA DE GESTÃO MANTIDO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		1	1	1	1	1
TOTAL		1	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

Objetivo Específico

423.1 - Prover o setor público de agentes qualificados para efetivo exercício.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA		1.500	1.000	500	500	1.500
TOTAL		1.500	1.000	500	500	1.500
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		1	1	1	1	4
TOTAL		1	1	1	1	4
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO (Unidade)						
CARIRI		0	1	1	1	3
CENTRO SUL		0	1	1	1	3
GRANDE FORTALEZA		9	16	5	2	32
SERTÃO DE SOBRAL		1	0	0	0	1
ESTADO DO CEARÁ		6	5	4	3	18
TOTAL		16	23	11	7	57
PROFISSIONAL SELECIONADO (Unidade)						



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

423.1 - Prover o setor público de agentes qualificados para efetivo exercício.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
GRANDE FORTALEZA	20	10	10	24	64
ESTADO DO CEARÁ	7	7	7	7	28
TOTAL	27	17	17	31	92

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

423.2 - Promover o desenvolvimento profissional continuado dos agentes públicos, voltado ao alcance dos resultados das políticas estaduais.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	6.090	6.607	3.354	3.104	6.610
ESTADO DO CEARÁ	4	4	4	4	4
TOTAL	6.094	6.611	3.358	3.108	6.611
PROFISSIONAL CAPACITADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	275	325	325	175	325
TOTAL	275	325	325	175	325

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

423.3 - Ampliar o engajamento, a satisfação e o comprometimento afetivo organizacional dos agentes públicos.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
ATENDIMENTO REALIZADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	200	200	200	200	800
TOTAL	200	200	200	200	800
AÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	13	13	13	13	52
CENTRO SUL	13	13	13	12	51
GRANDE FORTALEZA	71	70	68	67	276
LITORAL LESTE	12	12	12	12	48
LITORAL NORTE	12	12	12	12	48
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	12	12	12	12	48
MACIÇO DO BATURITÉ	12	12	12	12	48
SERRA DA IBIAPABA	12	12	12	12	48
SERTÃO CENTRAL	12	12	12	12	48
SERTÃO DE CANINDÉ	12	12	12	12	48
SERTÃO DE SOBRAL	13	14	14	14	55
SERTÃO DOS CRATEÚS	12	12	12	12	48
SERTÃO DOS INHAMUNS	12	12	12	12	48
VALE DO JAGUARIBE	12	12	12	12	48
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	230	230	228	226	914
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (Unidade)					



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

423.3 - Ampliar o engajamento, a satisfação e o comprometimento afetivo organizacional dos agentes públicos.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
GRANDE FORTALEZA	5	6	5	3	19
ESTADO DO CEARÁ	2	2	2	2	8
TOTAL	7	8	7	5	27
AGENTE PÚBLICO RECONHECIDO (Unidade)					
CARIRI	6	8	20	30	30
CENTRO SUL	2	4	8	10	10
GRANDE FORTALEZA	87	105	114	194	197
LITORAL LESTE	2	4	2	20	20
LITORAL NORTE	2	2	2	12	12
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2	2	2	12	12
MACIÇO DO BATURITÉ	4	4	2	23	23
SERRA DA IBIAPABA	1	2	2	11	11
SERTÃO CENTRAL	3	2	2	10	10
SERTÃO DE CANINDÉ	6	6	2	12	12
SERTÃO DE SOBRAL	3	4	10	22	22
SERTÃO DOS CRATEÚS	2	4	4	10	10
SERTÃO DOS INHAMUNS	5	4	4	10	10
VALE DO JAGUARIBE	4	2	4	10	10
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	129	153	178	386	386

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

423.4 - Assegurar o acesso a direitos, benefícios e assistência à saúde aos servidores e empregados públicos, aposentados, pensionistas e seus dependentes.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
ATENDIMENTO REALIZADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	20.000	20.200	20.400	20.600	81.200
TOTAL	20.000	20.200	20.400	20.600	81.200
EQUIPAMENTO MANTIDO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	3	3	3	3	3
TOTAL	3	3	3	3	3
PLANO IMPLANTADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	3	2	0	0	5
ESTADO DO CEARÁ	1	2	2	1	6
TOTAL	4	4	2	1	11
AGENTE PÚBLICO BENEFICIADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	2.085	2.085	2.085	2.085	2.085
TOTAL	2.085	2.085	2.085	2.085	2.085
ATENDIMENTO DE PERÍCIA REALIZADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	24.000	24.000	24.000	24.000	96.000
ESTADO DO CEARÁ	360	360	360	360	1.440
TOTAL	24.360	24.360	24.360	24.360	97.440
ATENDIMENTO DE SAÚDE REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	85.379	106.724	133.405	166.750	492.258



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

423.4 - Assegurar o acesso a direitos, benefícios e assistência à saúde aos servidores e empregados públicos, aposentados, pensionistas e seus dependentes.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CENTRO SUL	16.968	21.210	26.510	33.140	97.828
GRANDE FORTALEZA	1.535.518	1.919.310	2.350.000	3.000.000	8.804.828
LITORAL LESTE	1.512	1.890	2.363	2.954	8.719
LITORAL NORTE	2.962	3.700	4.600	5.700	16.962
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	3.400	4.360	5.400	6.800	19.960
MACIÇO DO BATURITÉ	6.690	8.300	10.400	13.000	38.390
SERRA DA IBIAPABA	4.000	5.000	6.300	7.900	23.200
SERTÃO CENTRAL	44.300	55.400	69.000	86.600	255.300
SERTÃO DE CANINDÉ	320	400	500	625	1.845
SERTÃO DE SOBRAL	1.410	1.770	2.210	2.770	8.160
SERTÃO DOS CRATEÚS	7.850	9.800	12.280	15.300	45.230
SERTÃO DOS INHAMUNS	18.500	23.500	29.500	37.000	108.500
VALE DO JAGUARIBE	30.000	36.000	45.400	56.700	168.100
TOTAL	1.758.809	2.197.364	2.697.868	3.435.239	10.089.280
PROVA DE VIDA REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
PESSOA COM DEFICIÊNCIA ATENDIDA (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	1
CENTRO SUL	1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	145	147	149	150	150
LITORAL LESTE	1	1	1	1	1
LITORAL NORTE	1	1	1	1	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	1
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	1
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	1
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	1
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	1
TOTAL	158	160	162	163	163

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

423.5 - Assegurar a plena execução dos sistemas auxiliares corporativos de gestão de pessoas e gestão previdenciária, bem como dos serviços de assistência à saúde.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
INSTITUIÇÃO ESTRUTURADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	2	2	2	2	2
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	3	3	3	3	3
SISTEMA DE GESTÃO ESTRUTURADO (Unidade)					



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

423.5 - Assegurar a plena execução dos sistemas auxiliares corporativos de gestão de pessoas e gestão previdenciária, bem como dos serviços de assistência à saúde.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
ESTADO DO CEARÁ		2	2	2	2	2
	TOTAL	2	2	2	2	2
SISTEMA DE GESTÃO MANTIDO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		1	1	1	1	1
	TOTAL	1	1	1	1	1
INSTITUTO DE SAÚDE MANTIDO (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA		1	1	1	1	1
	TOTAL	1	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ

Objetivo Específico

424.1 - Expandir o acesso aos serviços públicos digitais.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
SERVIÇO DIGITAL OFERTADO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		39	104	109	234	486
	TOTAL	39	104	109	234	486
PLATAFORMA DIGITAL OFERTADA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		0	0	1	0	1
	TOTAL	0	0	1	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

424.2 - Melhorar a eficiência nos processos de gestão pública.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		0	0	2	0	2
	TOTAL	0	0	2	0	2
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		2	2	2	2	8
	TOTAL	2	2	2	2	8
MODELO DE GOVERNANÇA IMPLANTADO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		0	0	0	1	1
	TOTAL	0	0	0	1	1
PLATAFORMA DIGITAL OFERTADA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		0	0	1	0	1
	TOTAL	0	0	1	0	1
SOLUÇÃO DE DADOS IMPLANTADA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		0	0	0	1	1
	TOTAL	0	0	0	1	1
PROCESSO DIGITALIZADO (Unidade)						



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

424.2 - Melhorar a eficiência nos processos de gestão pública.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
ESTADO DO CEARÁ		8.000	7.000	7.000	7.000	29.000
	TOTAL	8.000	7.000	7.000	7.000	29.000
MODELO DE GESTÃO IMPLANTADO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		0	1	1	1	1
	TOTAL	0	1	1	1	1
PROCESSO ADEQUADO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		1	1	1	1	4
	TOTAL	1	1	1	1	4
SOLUÇÃO DIGITAL OFERTADA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		1	1	1	1	4
	TOTAL	1	1	1	1	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

424.3 - Promover a abordagem centrada no usuário dos serviços públicos digitais.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
SOLUÇÃO DIGITAL IMPLANTADA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		0	0	1	0	1
	TOTAL	0	0	1	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

424.4 - Ampliar mecanismos de defesa cibernética e de proteção de dados.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		0	0	0	1	1
	TOTAL	0	0	0	1	1
SEGURANÇA CIBERNÉTICA ESTRUTURADA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		0	1	1	1	1
	TOTAL	0	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

424.5 - Garantir a execução adequada dos projetos de Transformação Digital do Governo do Estado.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
UNIDADE DE GESTÃO MANTIDA (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA		1	1	1	1	1
	TOTAL	1	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA

Objetivo Específico

425.1 - Transformar a cultura organizacional, voltando-a para a inovação, a agilidade e a decisão baseada em evidências.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

425.1 - Transformar a cultura organizacional, voltando-a para a inovação, a agilidade e a decisão baseada em evidências.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
INSTITUIÇÃO APOIADA (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	1
CENTRO SUL	1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
LITORAL LESTE	1	1	1	1	1
LITORAL NORTE	1	1	1	1	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	1
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	1
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	1
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	1
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	1
TOTAL	14	14	14	14	14
EVENTO APOIADO (Unidade)					
CARIRI	1	0	1	0	2
GRANDE FORTALEZA	1	0	1	0	2
LITORAL LESTE	0	0	1	0	1
LITORAL NORTE	0	0	1	0	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	1	0	1
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	1	0	1
SERTÃO DE CANINDÉ	1	0	1	0	2
SERTÃO DE SOBRAL	1	0	1	0	2
TOTAL	4	0	8	0	12
PLANO ELABORADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	0	3
TOTAL	1	1	1	0	3
SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
MODELO DE GESTÃO IMPLANTADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

425.2 - Fortalecer a estratégia organizacional das instituições estaduais.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
INSTRUMENTO DE GESTÃO IMPLANTADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	3	3	3	3	3
TOTAL	3	3	3	3	3

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Objetivo Específico

425.3 - Fortalecer a governança das políticas públicas na perspectiva do alcance de resultados.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
MODELO DE GOVERNANÇA ELABORADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	0	1	1	0	2
TOTAL	0	1	1	0	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

425.4 - Conectar as práticas das instituições públicas aos princípios da sustentabilidade ambiental, social e de governança pública, alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
AÇÃO IMPLANTADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	2	2	2	2	8
TOTAL	2	2	2	2	8
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	0	1
CENTRO ADMINISTRATIVO GERIDO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

425.5 - Assegurar a plena execução dos sistemas auxiliares de Gestão corporativa.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SISTEMA DE GESTÃO ESTRUTURADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	6	6	6	6	6
TOTAL	6	6	6	6	6
SISTEMA DE GESTÃO MANTIDO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	6	6	6	6	6
TOTAL	6	6	6	6	6

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

425.6 - Ampliar o diálogo entre o Governo do Estado e os atores das diversas instâncias políticas governamentais e da sociedade civil cearense.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
AÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	1	0	0	0	1
CENTRO SUL	1	0	0	0	1
GRANDE FORTALEZA	1	0	0	0	1
LITORAL LESTE	1	0	0	0	1
LITORAL NORTE	1	0	0	0	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	0	0	0	1
MACIÇO DO BATURITÉ	1	0	0	0	1
SERRA DA IBIAPABA	1	0	0	0	1

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

425.6 - Ampliar o diálogo entre o Governo do Estado e os atores das diversas instâncias políticas governamentais e da sociedade civil cearense.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO CENTRAL	1	0	0	0	1
SERTÃO DE CANINDÉ	1	0	0	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	0	0	0	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	0	0	0	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	0	0	0	1
VALE DO JAGUARIBE	1	0	0	0	1
TOTAL	14	0	0	0	14

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

425.7 - Ampliar o impacto social de programas e projetos desenvolvidos por órgãos e entidades públicas, e pela sociedade civil organizada.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PROJETO APOIADO (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	4
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
TOTAL	2	2	2	2	8
ASSESSORIA REALIZADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

428 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE ATIVOS

Objetivo Específico

428.1 - Promover a geração, otimização e melhor retorno possível dos ativos do Governo do Estado.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
ASSESSORIA REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
CERTIFICADO IMPLANTADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Programa

429 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO E GOVERNANÇA NOS MUNICÍPIOS CEARENSES

Objetivo Específico

429.1 - Fortalecer a inclusão digital no âmbito dos governos municipais cearenses.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SISTEMA IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	0	1	1	1	3
CENTRO SUL	0	0	0	1	1
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
LITORAL LESTE	0	0	0	1	1
LITORAL NORTE	0	0	0	1	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	1	1
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	1	1	2
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	1	1
SERTÃO CENTRAL	0	1	1	1	3
SERTÃO DE CANINDÉ	0	1	1	1	3
SERTÃO DE SOBRAL	0	1	1	1	3
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	1	1
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	1	1
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	1	1
TOTAL	1	5	6	15	27
PLANO ELABORADO (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	4
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
LITORAL LESTE	0	0	1	1	2
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	4
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	4
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	1	1	2
TOTAL	4	4	6	6	20
CURSO REALIZADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

429.2 - Ampliar o impacto social de programas e projetos desenvolvidos por órgãos e entidades públicas, e pela sociedade civil organizada, no âmbito dos municípios cearenses.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PROJETO APOIADO (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	4
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	4
TOTAL	3	3	3	3	12
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	4



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

429.2 - Ampliar o impacto social de programas e projetos desenvolvidos por órgãos e entidades públicas, e pela sociedade civil organizada, no âmbito dos municípios cearenses.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
TOTAL	2	2	2	2	8
ASSESSORIA REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	4
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	4
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	4
TOTAL	4	4	4	4	16
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Tema Estratégico

4.3 - TRANSPARÊNCIA, ÉTICA E CONTROLE

Programa

431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Objetivo Específico

431.1 - Aproximar governo e sociedade.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
DOCUMENTO PUBLICADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	240	240	240	240	960
TOTAL	240	240	240	240	960
CAMPANHA REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	29	33	32	32	126
TOTAL	29	33	32	32	126
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	100	150	60	65	375
CENTRO SUL	30	50	13	40	133
GRANDE FORTALEZA	869	850	400	800	2.919
LITORAL LESTE	21	30	10	25	86
LITORAL NORTE	11	6	14	15	46
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	32	30	20	25	107
MACIÇO DO BATURITÉ	49	60	18	55	182
SERRA DA IBIAPABA	21	15	18	20	74
SERTÃO CENTRAL	31	35	20	30	116
SERTÃO DE CANINDÉ	11	20	15	25	71
SERTÃO DE SOBRAL	41	40	30	40	151
SERTÃO DOS CRATEÚS	43	50	15	40	148
SERTÃO DOS INHAMUNS	14	15	5	10	44
VALE DO JAGUARIBE	29	25	17	25	96
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1.303	1.377	656	1.216	4.552
SERVIÇO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	251	263	276	289	1.079
CENTRO SUL	43	45	47	49	184
GRANDE FORTALEZA	1.581	1.651	1.731	1.811	6.774
LITORAL LESTE	39	40	41	42	162
LITORAL NORTE	33	34	35	35	137
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	51	53	55	57	216
MACIÇO DO BATURITÉ	36	37	38	39	150
SERRA DA IBIAPABA	46	48	50	52	196
SERTÃO CENTRAL	94	98	102	107	401
SERTÃO DE CANINDÉ	37	38	39	40	154
SERTÃO DE SOBRAL	161	169	175	183	688
SERTÃO DOS CRATEÚS	43	45	47	49	184
SERTÃO DOS INHAMUNS	20	21	22	23	86
VALE DO JAGUARIBE	48	82	54	56	240
ESTADO DO CEARÁ	1.722	1.787	1.852	1.942	7.303



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

431.1 - Aproximar governo e sociedade.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
TOTAL	4.205	4.411	4.564	4.774	17.954
PROJETO APOIADO (Unidade)					
CARIRI	30	32	35	37	134
CENTRO SUL	4	5	7	6	22
GRANDE FORTALEZA	60	70	80	90	300
LITORAL LESTE	3	5	4	3	15
LITORAL NORTE	4	2	3	4	13
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	6	7	5	8	26
MACIÇO DO BATURITÉ	3	2	4	2	11
SERRA DA IBIAPABA	3	2	2	3	10
SERTÃO CENTRAL	4	6	7	5	22
SERTÃO DE CANINDÉ	3	4	2	3	12
SERTÃO DE SOBRAL	7	6	4	5	22
SERTÃO DOS CRATEÚS	5	3	4	6	18
SERTÃO DOS INHAMUNS	2	1	3	1	7
VALE DO JAGUARIBE	7	5	6	4	22
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	142	151	167	178	638

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

432 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Objetivo Específico

432.1 - Fomentar a boa e regular aplicação dos recursos públicos por seus administradores e demais responsáveis.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PRESTAÇÃO DE CONTAS JULGADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	700	800	900	1.000	3.400
TOTAL	700	800	900	1.000	3.400
FISCALIZAÇÃO JULGADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	70	80	90	100	340
TOTAL	70	80	90	100	340

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

432.2 - Contribuir para o desenvolvimento da sociedade e qualificação dos gestores públicos.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PESSOA CAPACITADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	3.397	4.797	3.450	4.850	4.850
TOTAL	3.397	4.797	3.450	4.850	4.850

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

433 - FOMENTO À ÉTICA E À INTEGRIDADE

Objetivo Específico

433.1 - Implantar a cultura da integridade nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

433.1 - Implantar a cultura da integridade nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	7	7	7	7	7
TOTAL	7	7	7	7	7
SELO CONCEDIDO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	5	5	5	5	20
TOTAL	5	5	5	5	20
COMITÊ IMPLANTADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	5	5	5	5	20
TOTAL	5	5	5	5	20
PLANO IMPLANTADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	5	5	5	5	20
TOTAL	5	5	5	5	20

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

434 - TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Objetivo Específico

434.1 - Aumentar a participação social com o intuito de melhorar e aperfeiçoar a prestação dos serviços públicos.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
DOCUMENTO PUBLICADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
CAMPANHA REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	4	4	1	4	13
TOTAL	4	4	1	4	13
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	4	4	4	4	16
TOTAL	4	4	4	4	16
ATENDIMENTO REALIZADO (Unidade)					
SERTÃO DE CANINDÉ	169.060	170.731	172.434	174.166	686.391
TOTAL	169.060	170.731	172.434	174.166	686.391
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	6	5	5	5	21
TOTAL	6	5	5	5	21
AVALIAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	2	2	2	2	8
TOTAL	2	2	2	2	8
AÇÃO REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	14	14	16	16	60
TOTAL	14	14	16	16	60
ATO NORMATIVO PUBLICADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	0	0	1	0	1
TOTAL	0	0	1	0	1
OUIDORIA DA MULHER IMPLANTADA (Unidade)					

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

434.1 - Aumentar a participação social com o intuito de melhorar e aperfeiçoar a prestação dos serviços públicos.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
ESTADO DO CEARÁ	1	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

435 - DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo Específico

435.1 - Produzir legislação adequada às necessidades da sociedade cearense e realizar a fiscalização da execução de políticas públicas, estimulando a participação da sociedade e o controle social.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PROPOSIÇÃO DELIBERADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
TOTAL	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	69	69	69	69	276
TOTAL	69	69	69	69	276

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

436 - PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO LEGISLATIVO E SOCIEDADE

Objetivo Específico

436.1 - Aproximar o Parlamento da sociedade cearense, promovendo o controle social, o bem-estar e a preservação dos direitos dos cidadãos.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
ATENDIMENTO REALIZADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	34.113	36.077	38.396	41.130	149.716
TOTAL	34.113	36.077	38.396	41.130	149.716
FAMÍLIA BENEFICIADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
TOTAL	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
MULHER ATENDIDA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1.858	1.858	2.036	2.036	2.036
TOTAL	1.858	1.858	2.036	2.036	2.036

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

436.2 - Melhorar a qualidade de vida dos servidores e da comunidade do entorno da Assembleia Legislativa, por meio da promoção da responsabilidade socioambiental, da saúde e da segurança do trabalho.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
AÇÃO REALIZADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	150	200	150	200	200
TOTAL	150	200	150	200	200

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

436.3 - Viabilizar a transparência das atividades parlamentares, legislativas e administrativas e dos serviços oferecidos pela Assembleia Legislativa.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	23	18	18	18	77
TOTAL	23	18	18	18	77
MATERIAL PUBLICADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	750	780	450	740	2.720
TOTAL	750	780	450	740	2.720

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

436.4 - Oportunizar o desenvolvimento profissional e despertar o interesse pela educação política, histórica e cultural para os públicos interno e externo da Assembleia Legislativa.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
ALUNO ATENDIDO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	2.187	2.187	2.187	2.187	2.187
TOTAL	2.187	2.187	2.187	2.187	2.187
JOVEM ATENDIDO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	8.022	9.042	10.200	11.635	11.635
TOTAL	8.022	9.042	10.200	11.635	11.635

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

436.5 - Fortalecer a função fiscalizadora da Assembleia Legislativa, pela produção de conhecimento técnico-científico e avaliação de políticas públicas.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
DOCUMENTO PUBLICADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	50	50	50	50	50
TOTAL	50	50	50	50	50
AVALIAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	2	2	2	2	8
TOTAL	2	2	2	2	8
ESTUDO E PESQUISA PUBLICADOS (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	4	4	4	4	16
TOTAL	4	4	4	4	16

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

437 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

Objetivo Específico

437.1 - Assegurar a qualidade e segurança dos serviços públicos delegados.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
FISCALIZAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	33	33	33	33	132
CENTRO SUL	11	11	11	11	44



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

437.1 - Assegurar a qualidade e segurança dos serviços públicos delegados.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
GRANDE FORTALEZA	21	21	21	21	84
LITORAL LESTE	8	8	8	8	32
LITORAL NORTE	14	14	14	14	56
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	13	13	13	13	52
MACIÇO DO BATURITÉ	15	15	15	15	60
SERRA DA IBIAPABA	10	10	10	10	40
SERTÃO CENTRAL	9	9	9	9	36
SERTÃO DE CANINDÉ	5	5	5	5	20
SERTÃO DE SOBRAL	20	20	20	20	80
SERTÃO DOS CRATEÚS	12	12	12	12	48
SERTÃO DOS INHAMUNS	5	5	5	5	20
VALE DO JAGUARIBE	14	14	14	14	56
ESTADO DO CEARÁ	10	10	10	10	40
TOTAL	200	200	200	200	800
DOCUMENTO EMITIDO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	20	20	20	20	80
TOTAL	20	20	20	20	80
DOCUMENTO ELABORADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	7	5	5	5	22
TOTAL	7	5	5	5	22
DOCUMENTO DE GESTÃO EMITIDO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	8.802	8.802	8.802	8.802	35.208
TOTAL	8.802	8.802	8.802	8.802	35.208

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

437.2 - Ampliar a transparência visando o aperfeiçoamento da prestação dos serviços públicos.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
DOCUMENTO PUBLICADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
ATENDIMENTO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	1.066	1.066	1.066	1.066	4.264
CENTRO SUL	196	196	196	196	784
GRANDE FORTALEZA	24.672	24.672	24.672	24.672	98.688
LITORAL LESTE	384	384	384	384	1.536
LITORAL NORTE	396	396	396	396	1.584
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	554	554	554	554	2.216
MACIÇO DO BATURITÉ	384	384	384	384	1.536
SERRA DA IBIAPABA	266	266	266	266	1.064
SERTÃO CENTRAL	238	238	238	238	952
SERTÃO DE CANINDÉ	154	154	154	154	616
SERTÃO DE SOBRAL	460	460	460	460	1.840
SERTÃO DOS CRATEÚS	380	380	380	380	1.520
SERTÃO DOS INHAMUNS	164	164	164	164	656



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

437.2 - Ampliar a transparência visando o aperfeiçoamento da prestação dos serviços públicos.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
VALE DO JAGUARIBE	380	380	380	380	1.520
ESTADO DO CEARÁ	38	38	38	38	152
TOTAL	29.732	29.732	29.732	29.732	118.928
AÇÃO REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	2	2	2	2	8
TOTAL	2	2	2	2	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

438 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL

Objetivo Específico

438.1 - Aprimorar os processos de negócios dos órgãos e entidades, com foco na governança, gestão de riscos e controles internos da gestão.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	4	4	4	4	16
TOTAL	4	4	4	4	16
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	2	2	2	2	8
TOTAL	2	2	2	2	8
DOCUMENTO EMITIDO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	5	5	5	5	20
TOTAL	5	5	5	5	20
AUDITORIA REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	4	4	5	5	18
TOTAL	4	4	5	5	18

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

438.2 - Fortalecer o sistema de controle interno, por meio da aderência às normas internacionais de auditoria interna.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
AÇÃO IMPLANTADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	46	70	0	0	116
TOTAL	46	70	0	0	116

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

438.3 - Aprimorar os processos de recuperação e saneamento dos danos provocados ao patrimônio público.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	2	2	2	2	8
TOTAL	2	2	2	2	8
SISTEMA IMPLANTADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	0	0	1	0	1



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

438.3 - Aprimorar os processos de recuperação e saneamento dos danos provocados ao patrimônio público.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
TOTAL		0	0	1	0	1
DOCUMENTO EMITIDO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		1	1	1	1	4
TOTAL		1	1	1	1	4
REDE IMPLANTADA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		2	2	2	2	8
TOTAL		2	2	2	2	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

438.4 - Contribuir para a regularidade do processo de prestação de contas dos gestores públicos.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		1	0	0	0	1
TOTAL		1	0	0	0	1
DOCUMENTO EMITIDO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		95	95	95	95	380
TOTAL		95	95	95	95	380
DOCUMENTO ELABORADO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		1	1	1	1	4
TOTAL		1	1	1	1	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

438.5 - Promover a efetividade da execução dos contratos e das parcerias.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		2	4	4	4	14
TOTAL		2	4	4	4	14
SISTEMA IMPLANTADO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		0	1	0	0	1
TOTAL		0	1	0	0	1
SISTEMA ESTRUTURADO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		1	1	0	0	1
TOTAL		1	1	0	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

438.6 - Implantar a cultura de compliance nos entes públicos municipais do Estado do Ceará.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
DOCUMENTO PUBLICADO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		0	1	1	1	3
TOTAL		0	1	1	1	3
EVENTO REALIZADO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		0	3	3	3	9



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

438.6 - Implantar a cultura de compliance nos entes públicos municipais do Estado do Ceará.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
TOTAL		0	3	3	3	9
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		0	1	1	1	3
TOTAL		0	1	1	1	3

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

439 - DEFESA DOS INTERESSES DO ESTADO

Objetivo Específico

439.1 - Garantir a segurança jurídica necessária à atuação efetiva do Governo do Estado.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA		260	280	300	320	1.160
TOTAL		260	280	300	320	1.160
SERVIÇO REALIZADO (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA		50	50	50	50	200
TOTAL		50	50	50	50	200
DOCUMENTO EMITIDO (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA		3.300	3.300	3.450	3.450	13.500
ESTADO DO CEARÁ		300	325	350	375	1.350
TOTAL		3.600	3.625	3.800	3.825	14.850
REPRESENTAÇÃO REALIZADA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		122.600	122.600	128.730	128.730	502.660
TOTAL		122.600	122.600	128.730	128.730	502.660
PROCURADORIA MANTIDA (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA		1	1	1	1	1
TOTAL		1	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

439.2 - Viabilizar a devida execução das políticas públicas de interesse do Estado.

Entrega / Região		Meta				
		2024	2025	2026	2027	Total*
AValiação REALIZADA (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA		520	520	520	520	2.080
TOTAL		520	520	520	520	2.080
DOCUMENTO EMITIDO (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA		200	250	275	300	1.025
TOTAL		200	250	275	300	1.025
PROCESSO REALIZADO (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA		1.800	1.800	1.800	1.800	7.200
TOTAL		1.800	1.800	1.800	1.800	7.200
REPRESENTAÇÃO REALIZADA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ		253.431	253.431	253.431	253.431	1.013.724
TOTAL		253.431	253.431	253.431	253.431	1.013.724



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



PLANO PLURIANUAL 2024-2027
Volume II – Projeto de Lei

Anexo V – Alinhamento com as Diretrizes Regionais



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO



Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Região

01 - CARIRI

Diretriz Regional

01.1.1.2 - Apoiar, fortalecer e garantir a regularização e titulação das posses de áreas rurais na região, permitindo o acesso às políticas públicas pelos produtores.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Objetivo Específico

112.2 - Reduzir a insegurança jurídica no meio rural, assegurando o reconhecimento dos imóveis rurais em situação jurídica de posse e com posse.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
GEOCADASTRO REALIZADO	Unidade	Sim	3.629	6.164	10.887	27.621	14.516	33.785
TÍTULO OFERTADO	Unidade	Sim	1.814	4.258	6.531	13.928	8.345	18.186

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.1.1.3 - Articular com o Governo Federal a revisão do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), para garantir a infraestrutura necessária ao bom atendimento da região, reduzindo o tempo nos processos de avaliação das terras e garantindo recursos para financiamento de transporte e maquinários para os produtores.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Objetivo Específico

112.1 - Reduzir o déficit habitacional rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade	Sim	4	133	34	506	38	639

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

112.4 - Ampliar o assessoramento, nos aspectos socioeconômicos e ambientais, às famílias das áreas de assentamento, de reassentamento, do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), de conflito agrário e fundiário, e de povos e comunidades tradicionais.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	248	4.052	744	12.156	992	16.208

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.1.1.7 - Implementar e fomentar o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), a nível estadual, garantindo as áreas para moradia e produção com infraestruturas e técnicas agroecológicas, tais como quintais produtivos, energias renováveis, cisternas, fogões ecológicos, saneamento básico, entre outros.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Objetivo Específico

112.1 - Reduzir o déficit habitacional rural.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade	Sim	4	133	34	506	38	639

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL

Objetivo Específico

113.1 - Reduzir o déficit habitacional rural, quantitativo e qualitativo.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
EQUIPAMENTO INSTALADO	Unidade	Sim	400	5.600	1.200	16.800	1.600	22.400
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade	Sim	844	3.890	1.350	10.353	2.194	14.243

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.1.2.1 - Implantar Centros-Dia e instituições de longa permanência para pessoas idosas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Específico

122.2 - Proteger e acolher pessoas em situação de risco pessoal e social com rupturas de vínculos familiares e/ou comunitários, assegurando-lhes o direito do atendimento integral, inclusão social e autonomia.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
UNIDADE DE ACOLOHIMENTO PARA PESSOA IDOSA IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	0	0	0	1	0

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.1.2.7 - Ampliar o cofinanciamento para os benefícios eventuais de natalidade e funerário.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico

123.6 - Contribuir para evitar o agravamento de situações de vulnerabilidade de indivíduos e famílias, ocasionado por contingências socioeconômicas.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
BENEFÍCIO CONCEDIDO	Unidade	Sim	2.338	14.150	7.014	42.450	9.352	56.600

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.1.2.8 - Ampliar o cofinanciamento para os serviços da proteção social especial, de média e alta complexidade.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Específico

122.1 - Proteger indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social, por ameaça ou violação de direitos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL APOIADO	Unidade	Não	19	95	19	95	19	95

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

122.2 - Proteger e acolher pessoas em situação de risco pessoal e social com rupturas de vínculos familiares e/ou comunitários, assegurando-lhes o direito do atendimento integral, inclusão social e autonomia.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
UNIDADE DE ACOLOHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE APOIADA	Unidade	Não	7	40	7	40	7	40

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.1.3.1 - Simplificar o pagamento dos editais e contratos em geral, e em cumprimento aos prazos estabelecidos.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	80	520	240	1.860	320	2.380

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.1.3.15 - Inserir os artistas locais nos eventos da região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	2	9	6	31	8	40

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.1.3.23 - Adotar uma política de editais regionalizados de fomento à arte e cultura.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	80	520	240	1.860	320	2.380

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.1.3.25 - Atualizar os acervos das Bibliotecas Públicas, por meio do Sistema Estadual de Bibliotecas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Objetivo Específico

133.3 - Democratizar o acesso ao livro, à leitura e à literatura.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ACERVO DISPONIBILIZADO	Unidade	Sim	12.236	71.518	44.550	260.397	56.786	331.915

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.1.3.6 - Subsidiar a manutenção, preservação e promoção dos equipamentos culturais dos municípios da região.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
REDE APOIADA	Unidade	Não	0	1	0	1	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO	Unidade	Não	2	23	2	23	2	23

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.1.3.7 - Garantir a manutenção dos equipamentos culturais existentes.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
REDE APOIADA	Unidade	Não	0	1	0	1	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO	Unidade	Não	2	23	2	23	2	23

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.1.3.8 - Adotar programa de financiamento de restauração de equipamentos culturais de referência nos municípios.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE

Objetivo Específico

132.1 - Reconhecer, preservar e valorizar o patrimônio e a memória cearense de relevância cultural.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	0	0	0	6	0	6

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.1.4.1 - Ampliar a educação empreendedora de inovação e robótica na educação básica.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.3 - Ampliar o acesso ao ensino médio, garantindo espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade na rede pública estadual.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	23	202	23	202	23	202

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.1.4.10 - Implantar novas creches na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.1 - Proporcionar qualidade e equidade nos processos de ensino-aprendizagem e de desenvolvimento das crianças da educação infantil.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO	Unidade	Sim	2	8	13	66	15	74

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.1.4.12 - Criar uma política de conscientização para a diversidade e proteção para as pessoas LGBTI+ nas escolas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	5.635	46.340	5.635	46.340	5.635	46.340
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	22	728	122	728	122	728
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	420	3.340	336	2.672	420	3.340

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

141.4 - Fomentar uma educação em direitos humanos, antissexista, equânime, democrática, inclusiva, com respeito às diversidades e promotora da cultura de paz.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	420	3.340	336	2.672	420	3.340

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.1.4.13 - Implementar de forma efetiva a educação de história africana, afro-brasileira e indígena nas escolas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.2 - Favorecer a ressignificação dos processos de ensino-aprendizagem dos estudantes na perspectiva do enfrentamento ao racismo, da valorização sociocultural e do reconhecimento da identidade e especificidades locais, promovendo a qualificação das práticas pedagógicas e educacionais voltadas para os temas da diversidade étnico-racial e da educação contextualizada para a convivência com o semiárido.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	0	0	3.780	30.060	3.780	30.060
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	0	0	84	948	84	948

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.1.4.14 - Melhorar a infraestrutura das escolas das redes públicas municipais na zona rural, garantindo o acesso dos estudantes.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	2	8	2	8	2	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.1.4.15 - Ampliar o ensino de Língua Brasileira de Sinais (Libras) na educação básica.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	5.635	46.340	5.635	46.340	5.635	46.340
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	420	3.340	336	2.672	420	3.340

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.1.4.17 - Garantir infraestrutura para as atividades de campo das escolas, em especial o transporte.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.2 - Universalizar a oferta do ensino em tempo integral para o ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Sim	26.513	195.689	133.549	961.617	160.062	1.157.306

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	191	1.408	198	1.458	198	1.458

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

01.1.4.18 - Ampliar os Centros Cearenses de Idiomas (CCI), em parceria com as universidades.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.2 - Proporcionar o aprendizado de línguas estrangeiras aos alunos e professores da rede estadual de ensino.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
CENTRO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	1	0	6	1	7

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.1.4.2 - Instituir uma política de avaliação escolar diagnóstica e formativa.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
AVALIAÇÃO REALIZADA	Unidade	Não	0	0	0	1	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.1.4.22 - Ampliar o apoio pedagógico para professores da educação inclusiva

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	5.635	46.340	5.635	46.340	5.635	46.340

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.1.4.23 - Melhorar a política do transporte escolar na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.2 - Universalizar a oferta do ensino em tempo integral para o ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Sim	26.513	195.689	133.549	961.617	160.062	1.157.306

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	191	1.408	198	1.458	198	1.458

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.1.4.25 - Implantar política de passe livre para os estudantes da educação básica.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	12.181	53.369	12.181	53.369	12.181	53.369

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.1.4.27 - Incluir as disciplinas de convivência com o semiárido e empreendedorismo na estrutura curricular de todos os níveis de ensino.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.2 - Favorecer a ressignificação dos processos de ensino-aprendizagem dos estudantes na perspectiva do enfrentamento ao racismo, da valorização sociocultural e do reconhecimento da identidade e especificidades locais, promovendo a qualificação das práticas pedagógicas e educacionais voltadas para os temas da diversidade étnico-racial e da educação contextualizada para a convivência com o semiárido.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	0	0	3.780	30.060	3.780	30.060
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	0	0	84	948	84	948

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	12.181	53.369	12.181	53.369	12.181	53.369

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.1.4.28 - Incluir a educação fiscal na grade curricular da educação básica e superior.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	12.181	53.369	12.181	53.369	12.181	53.369

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.1.4.29 - Ampliar formação continuada dos professores em todos os níveis.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	420	3.340	336	2.672	420	3.340

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.1 - Proporcionar qualidade e equidade nos processos de ensino-aprendizagem e de desenvolvimento das crianças da educação infantil.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	3.025	20.354	3.242	21.492	3.242	21.492

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	6.329	39.392	6.717	41.806	6.717	41.806

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

143.1 - Promover o ensino e a aprendizagem na rede pública estadual de ensino médio, com oferta curricular de qualidade e contextualizada com as realidades regionais e internacionais, com as relações étnico-raciais, com a educação científica, o mundo do trabalho, o protagonismo, o empreendedorismo, a educação socioemocional e a socioambiental, a arte, a cultura e a avaliação em contexto amplo.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	1.171	9.099	1.171	9.099	1.171	9.099

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	17	388	17	388	17	388

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.2 - Proporcionar o aprendizado de línguas estrangeiras aos alunos e professores da rede estadual de ensino.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	17	162	17	198	17	198

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.1.4.3 - Garantir uma infraestrutura adequada para a implantação do ensino em tempo integral nas escolas.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	Sim	7	63	12	102	19	165

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.1.4.30 - Incluir a educação para o trânsito na grade curricular da educação básica.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	12.181	53.369	12.181	53.369	12.181	53.369

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.1.4.31 - Incluir orientação profissional e vocacional, e feiras de profissões nas escolas da educação básica, por meio de oficinas e palestras.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.1 - Promover o ensino e a aprendizagem na rede pública estadual de ensino médio, com oferta curricular de qualidade e contextualizada com as realidades regionais e internacionais, com as relações étnico-raciais, com a educação científica, o mundo do trabalho, o protagonismo, o empreendedorismo, a educação socioemocional e a socioambiental, a arte, a cultura e a avaliação em contexto amplo.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	20.873	161.836	20.873	161.836	20.873	161.836

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	12.181	53.369	12.181	53.369	12.181	53.369

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.1.4.8 - Implantar uma infraestrutura humanitária para as escolas com ensino em tempo integral.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	6.329	39.392	6.717	41.806	6.717	41.806

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.1.6.16 - Reestruturar as Casas da Mulher existentes e implantar novas para atender as demandas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Objetivo Específico

167.1 - Combater a violência contra a mulher, pela ampliação da rede de proteção e atendimento.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
CASA DA MULHER IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	2	0	0	1	2
MULHER ATENDIDA	Unidade	Não	10.000	44.000	10.000	44.000	10.000	44.000

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.1.7.14 - Ampliar as unidades de saúde, principalmente em emergência e urgência.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.7 - SAÚDE

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo Específico

171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA	Unidade	Não	2	32	2	29	2	32

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.1.7.8 - Ampliar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu).

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.7 - SAÚDE

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo Específico

171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA	Unidade	Não	2	32	2	29	2	32

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.1.8.2 - Ampliar os recursos destinados ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), promovendo reajuste da tabela de preços para aquisição dos produtos da agricultura familiar e adaptada à realidade regional.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ALIMENTO DISTRIBUÍDO	Quilograma	Sim	600.377	1.541.127	2.141.103	5.354.843	2.741.480	6.895.970

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.1.9.1 - Ampliar o fornecimento de materiais de higiene pessoal para a garantia dos direitos das pessoas privadas de liberdade.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO

Objetivo Específico

197.1 - Assegurar as condições adequadas para o funcionamento do sistema penitenciário.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
EQUIPAMENTO MANTIDO	Unidade	Não	3	31	3	31	3	31

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.1.9.10 - Convocar os aprovados no concurso público da Polícia Civil e da Perícia Forense de 2021.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
PROFISSIONAL QUALIFICADO	Unidade	Sim	0	2.021	0	5.053	0	7.074

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.1.9.11 - Implantar delegacias especializadas para atendimento à pessoa idosa e às crianças e adolescentes.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	2	8	2	28	4	36
DELEGACIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	0	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.1.9.12 - Ampliar e assegurar políticas públicas de reintegração social para as pessoas idosas egressas do sistema penitenciário.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO

Objetivo Específico

197.2 - Promover o cuidado e a ressocialização das pessoas privadas de liberdade e egressos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
EGRESSO ASSISTIDO	Unidade	Não	0	1.500	100	1.600	100	1.600

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.1.9.13 - Assegurar a aplicação e transparência na prioridade processual para as pessoas idosas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Objetivo Específico

194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	10	0	30	0	40
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	0	921.035	0	3.048.740	0	3.969.775

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.1.9.16 - Fortalecer os programas da justiça restaurativa voltados para os homens que cometeram crimes de violência contra mulher.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Objetivo Específico

194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	10	0	30	0	40
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	800	0	2.400	0	3.200
NÚCLEO DE ATENDIMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	5	0	15	0	20
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	0	921.035	0	3.048.740	0	3.969.775

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

194.2 - Melhorar a qualidade dos serviços defensorias prestados à população.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	80	0	240	0	320
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	8	0	8	0	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.1.9.17 - Implementar política de apoio e acompanhamento psicológico aos filhos e filhas de mulheres vítimas de violência.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Objetivo Específico

194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	10	0	30	0	40
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	800	0	2.400	0	3.200
NÚCLEO DE ATENDIMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	5	0	15	0	20
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	0	921.035	0	3.048.740	0	3.969.775

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

194.2 - Melhorar a qualidade dos serviços defensorias prestados à população.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	80	0	240	0	320

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.1.9.3 - Ampliar a equipe dos núcleos de perícia forense, garantindo equipes femininas para atendimento das demandas dos crimes sexuais.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
PROFISSIONAL QUALIFICADO	Unidade	Sim	0	2.021	0	5.053	0	7.074

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.1.9.5 - Implantar núcleo de perícia forense para o Cariri Oriental.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
NÚCLEO DE PERÍCIA IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	6	2	3	2	9

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.1.9.6 - Garantir atendimento para mulheres trans e travestis nas delegacias especializadas de atendimento à mulher.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	2	8	2	28	4	36

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.1.9.7 - Ampliar a quantidade de viaturas e efetivo da Polícia Militar para atendimento das demandas da região.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
QUARTEL ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	2	0	2	0	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.1.9.9 - Ampliar o número de convocados do concurso público da Polícia Militar de 2022.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
PROFISSIONAL QUALIFICADO	Unidade	Sim	0	2.021	0	5.053	0	7.074

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.1.21 - Descentralizar o atendimento, com implantação de escritório regional da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA-CE) na região do Cariri.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
PRODUTOR ATENDIDO	Unidade	Não	37.209	145.230	54.193	239.622	54.193	239.622

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.1.24 - Articular com Governo Federal a utilização das águas da transposição do rio São Francisco, evitando desperdícios.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO

Objetivo Específico

213.4 - Promover o uso eficiente da água no agronegócio.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
PRODUTOR BENEFICIADO	Unidade	Não	10	40	10	40	10	40

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.1.29 - Implantar programa de pesquisa para fortalecimento e qualificação da agricultura familiar, em parceria com as universidades.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO

Objetivo Específico

213.3 - Promover a inovação tecnológica e diversificar a produção do agronegócio.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
SERVIÇO OFERTADO	Unidade	Não	3	14	3	14	3	14
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	4	3	12	4	16

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.1.3 - Implantar laboratórios de análise de solos, água e plantas para apoio aos produtores da região.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO

Objetivo Específico

213.4 - Promover o uso eficiente da água no agronegócio.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Não	1	3	1	3	1	3

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.1.31 - Ampliar o Programa Hora de Plantar, com subsídios para aquisição de sementes crioulas, implantação de casas de sementes, aquisição de insumos destinados à produção da agricultura familiar e garantia das sementes de qualidade.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
PRODUTOR BENEFICIADO	Unidade	Sim	39.386	125.015	118.158	375.045	157.544	500.060

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.1.35 - Fomentar e fortalecer a realização de exposições e feiras agropecuárias e da agricultura familiar.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	10	91	30	280	40	371

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.1.37 - Fomentar programas para qualificação e mecanização apropriada e adaptada, com incentivos e inovação para agricultura familiar.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO

Objetivo Específico

213.3 - Promover a inovação tecnológica e diversificar a produção do agronegócio.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	4	28	12	84	16	112
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	4	3	12	4	16

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.1.4 - Garantir assistência técnica e extensão rural continuada com equipe multidisciplinar, qualidade e quantidade adequada para atendimento aos produtores da região.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
PRODUTOR ASSISTIDO	Unidade	Não	7.309	30.218	11.306	61.647	11.306	61.647

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

212.2 - Incrementar a produção pesqueira artesanal e aquícola familiar cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo com o aumento da geração de emprego e renda, e segurança alimentar.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
PRODUTOR ASSISTIDO	Unidade	Não	320	3.680	400	7.600	400	7.600

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO

Objetivo Específico

213.1 - Desenvolver a gestão e a produção do agronegócio no Estado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	16	93	48	279	64	372

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.1.42 - Apoiar a realização das festas da colheita e encontros das redes territoriais de sementes.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	10	91	30	280	40	371

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.1.5 - Ampliar e incluir associações no Programa Hora de Trator, com distribuição de implementos e combustível para tratores.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	43	513	148	1.717	191	2.230

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.1.6 - Garantir implementos agrícolas para aração de terras.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	43	513	148	1.717	191	2.230

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.1.8 - Fortalecer a cadeia produtiva da apicultura e meliponicultura na região, com incentivo e facilitação para o acesso a crédito.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	43	513	148	1.717	191	2.230

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.2.1 - Promover e incentivar a cultura da inovação e empreendedorismo.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.2 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Programa

222 - INOVA CEARÁ

Objetivo Específico

222.1 - Estimular o desenvolvimento econômico baseado na Inovação, pelo surgimento, expansão e consolidação de empreendimentos inovadores e startups, alinhados às potencialidades regionais do Estado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
EMPREENHIMENTO INCUBADO	Unidade	Não	1	3	1	3	1	3
STARTUP APOIADA	Unidade	Sim	22	319	72	1.063	94	1.382

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

222.3 - Disseminar e potencializar o empreendedorismo e a cultura da Inovação no Estado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	2	34	4	104	6	138
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	300	2.900	360	3.320	360	3.320

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.2.2 - Fortalecer o ecossistema de inovação no Cariri.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

2.2 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Programa

222 - INOVA CEARÁ

Objetivo Específico

222.1 - Estimular o desenvolvimento econômico baseado na Inovação, pelo surgimento, expansão e consolidação de empreendimentos inovadores e startups, alinhados às potencialidades regionais do Estado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
EMPREENHIMENTO INCUBADO	Unidade	Não	1	3	1	3	1	3
STARTUP APOIADA	Unidade	Sim	22	319	72	1.063	94	1.382

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.3.1 - Fortalecer a política estadual de educação profissional.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

231.2 - Garantir espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade da rede pública de ensino médio articulado à Educação Profissional.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	8.853	50.442	8.853	52.602	8.853	52.602
ESCOLA MANTIDA	Unidade	Não	21	112	21	124	21	124

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

231.3 - Elevar o nível de aprendizagem dos estudantes do ensino médio articulado à Educação Profissional e potencializar as possibilidades para a sua inserção no mundo do trabalho e no ensino superior.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ALUNO ATENDIDO	Unidade	Não	2.841	16.883	3.780	20.520	3.780	20.520
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	46	258	46	282	46	282

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivo Específico

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	2.780	42.580	2.862	56.902	2.862	56.902

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.3.10 - Incluir o tema Hotelaria na grade da rede de Educação Profissional na região.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivo Específico

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	2.780	42.580	2.862	56.902	2.862	56.902

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.3.12 - Ampliar a divulgação dos cursos profissionalizantes, por meio de ações publicitárias, para jovens e adultos.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivo Específico

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	2.780	42.580	2.862	56.902	2.862	56.902

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

01.2.3.13 - Implementar políticas de qualificação de pessoas com mais de 50 anos para o mercado de trabalho.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivo Específico

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	2.780	42.580	2.862	56.902	2.862	56.902

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.3.5 - Ampliar a oferta de cursos profissionalizantes integrados às demandas do mercado.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

231.1 - Ampliar o acesso ao ensino médio articulado à Educação Profissional.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	2	1	20	2	22

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivo Específico

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	2.780	42.580	2.862	56.902	2.862	56.902

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.3.7 - Incluir orientação profissional e vocacional, e feiras de profissões nas escolas da educação básica, por meio de oficinas e palestras.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

231.2 - Garantir espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade da rede pública de ensino médio articulado à Educação Profissional.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	8.853	50.442	8.853	52.602	8.853	52.602

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.3.9 - Incluir a disciplina de Educação Empreendedora na grade curricular das Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEPs).

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

231.2 - Garantir espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade da rede pública de ensino médio articulado à Educação Profissional.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	8.853	50.442	8.853	52.602	8.853	52.602

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.4.1 - Criar uma política permanente de investimento na infraestrutura das universidades públicas estaduais, inclusive com a ampliação das salas de aula.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ESTRUTURADO	Unidade	Não	7	23	4	23	7	23
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MANTIDO	Unidade	Não	14	23	14	23	14	23

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.4.11 - Elaborar projetos de extensão que cheguem nas comunidades indígenas e quilombolas.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.3 - Aproximar o ensino e a pesquisa às necessidades das comunidades, por meio de atividades de extensão.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ATIVIDADE REALIZADA	Unidade	Não	340	564	348	591	348	591

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.4.12 - Criar programas de incentivo à cultura indígena, quilombola e de povos de terreiro nas universidades.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.3 - Aproximar o ensino e a pesquisa às necessidades das comunidades, por meio de atividades de extensão.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ATIVIDADE REALIZADA	Unidade	Não	340	564	348	591	348	591

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.4.13 - Implantar políticas de acesso à pós-graduação para pessoas negras, indígenas, quilombolas, LGBTI+, de povos e comunidades tradicionais e com deficiência.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	570.116	113.775	570.757	114.828	570.757	114.828

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

241.2 - Desenvolver pesquisas científicas de impacto nas universidades públicas estaduais.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
PROJETO APOIADO	Unidade	Não	423	1.737	560	2.175	560	2.175
VAGA OFERTADA	Unidade	Sim	664	2.427	1.881	5.564	2.545	7.991

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.4.14 - Permitir que candidatos às vagas de ações afirmativas possam concorrer em concomitância às vagas gerais.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.2 - Desenvolver pesquisas científicas de impacto nas universidades públicas estaduais.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
VAGA OFERTADA	Unidade	Sim	664	2.427	1.881	5.564	2.545	7.991

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

01.2.4.17 - Promover a integração da comunidade acadêmica com o setor privado, para a criação de vagas de estágio.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	570.116	113.775	570.757	114.828	570.757	114.828

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.4.18 - Fomentar e ampliar projetos de extensão e estudos tecnológicos com base nas características da região.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
EQUIPAMENTO ESTRUTURADO	Unidade	Não	1	0	1	0	1	0

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

241.3 - Aproximar o ensino e a pesquisa às necessidades das comunidades, por meio de atividades de extensão.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ATIVIDADE REALIZADA	Unidade	Não	340	564	348	591	348	591

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.4.19 - Garantir autonomia didática e política para as universitárias públicas estaduais.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MANTIDO	Unidade	Não	14	23	14	23	14	23

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

01.2.4.2 - Promover a paridade das bolsas de estudo e trabalho oferecidas pelas universidades públicas estaduais com as bolsas estaduais e federais.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	570.116	113.775	570.757	114.828	570.757	114.828

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

241.2 - Desenvolver pesquisas científicas de impacto nas universidades públicas estaduais.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
PROJETO APOIADO	Unidade	Não	423	1.737	560	2.175	560	2.175
VAGA OFERTADA	Unidade	Sim	664	2.427	1.881	5.564	2.545	7.991

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.4.20 - Ampliar as ações de formação continuada e a integração entre a educação básica e a educação superior.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	570.116	113.775	570.757	114.828	570.757	114.828

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.4.22 - Investir nos novos campi da Universidade Regional do Cariri (Urca) em Missão Velha, Campos Sales e Iguatu.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MANTIDO	Unidade	Não	14	23	14	23	14	23

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

01.2.4.23 - Ampliar os projetos de acessibilidade nas universidades estaduais.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	570.116	113.775	570.757	114.828	570.757	114.828
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ESTRUTURADO	Unidade	Não	7	23	4	23	7	23
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MANTIDO	Unidade	Não	14	23	14	23	14	23
EQUIPAMENTO ESTRUTURADO	Unidade	Não	1	0	1	0	1	0

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.4.24 - Garantir transporte universitário para estudantes de outros municípios.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	570.116	113.775	570.757	114.828	570.757	114.828

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.4.25 - Instituir uma política estadual de extensão universitária.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	570.116	113.775	570.757	114.828	570.757	114.828

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

241.3 - Aproximar o ensino e a pesquisa às necessidades das comunidades, por meio de atividades de extensão.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ATIVIDADE REALIZADA	Unidade	Não	340	564	348	591	348	591

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.4.26 - Implementar política de passe livre para estudantes da educação superior.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	570.116	113.775	570.757	114.828	570.757	114.828

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.4.3 - Garantir a continuidade do programa de apoio e permanência estudantil.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	570.116	113.775	570.757	114.828	570.757	114.828

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.4.4 - Implementar uma política estadual de apoio e permanência aos estudantes universitários, em especial aos estudantes em condição de vulnerabilidade.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
VAGA OFERTADA	Unidade	Sim	3.111	11.818	9.374	27.587	12.485	39.405

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.4.5 - Reformar e expandir as residências universitárias da região.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	570.116	113.775	570.757	114.828	570.757	114.828
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ESTRUTURADO	Unidade	Não	7	23	4	23	7	23

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.4.7 - Efetivar as políticas de ações afirmativas no ingresso à educação superior.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
VAGA OFERTADA	Unidade	Sim	3.111	11.818	9.374	27.587	12.485	39.405

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.4.9 - Criar creches nos campi universitários, para promover o acesso de mães à educação superior.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	570.116	113.775	570.757	114.828	570.757	114.828
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ESTRUTURADO	Unidade	Não	7	23	4	23	7	23

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.5.1 - Criar parque industrial para incentivar a economia local e geração de empregos na região.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.5 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS

Objetivo Específico

252.3 - Reestruturar e ampliar os clusters produtivos do Estado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
CENTRO PRODUTIVO ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	0	1	7	1	7

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.5.2 - Estimular e promover estratégias de mercado nacional e internacional para a indústria e comércio da região.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.5 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Programa

251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO

Objetivo Específico

251.1 - Desenvolver fornecedores locais, para adensamento de cadeias de valor e aproveitamento de oportunidades de economia circular.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
AMBIENTE DE NEGÓCIOS APOIADO	Unidade	Sim	1	3	0	12	1	15

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

251.2 - Desenvolver e ampliar a competitividade do setor de Comércio e Serviços.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
AMBIENTE DE NEGÓCIOS APOIADO	Unidade	Sim	3	16	26	139	29	155
EMPREENHIMENTO BENEFICIADO	Unidade	Não	20	86	0	146	20	146

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS

Objetivo Específico

252.2 - Fortalecer e ampliar a Indústria exportadora do Estado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	0	0	1	0	1
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	0	1	0	0	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.5.3 - Atrair fornecedores para a cadeia produtiva das indústrias da região.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.5 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Programa

251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO

Objetivo Específico

251.1 - Desenvolver fornecedores locais, para adensamento de cadeias de valor e aproveitamento de oportunidades de economia circular.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
AMBIENTE DE NEGÓCIOS APOIADO	Unidade	Sim	1	3	0	12	1	15

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

251.2 - Desenvolver e ampliar a competitividade do setor de Comércio e Serviços.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
EMPREENHIMENTO ATRAÍDO	Unidade	Sim	2	13	1	56	3	69

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS

Objetivo Específico

252.1 - Promover o crescimento da Indústria cearense e a interiorização dos empregos do setor.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Sim	7	35	21	120	28	155
EVENTO APOIADO	Unidade	Sim	0	36	0	114	0	150

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.6.1 - Revitalizar e construir novas rodovias de acesso do Cariri à Fortaleza.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
RODOVIA ESTRUTURADA	Quilômetro	Sim	129	1.163,20	296	2.536	425,00	3.699,20
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	35	287	121	860	156	1.147

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.6.2 - Construir alças de acesso que liguem o anel viário à Rodovia Padre Cícero (CE-292), no sentido Crato.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	35	287	121	860	156	1.147

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.6.3 - Duplicar o trecho Campos Sales-Crato, da CE-292.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	35	287	121	860	156	1.147

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.6.4 - Duplicar o trecho Nova Olinda-Santana do Cariri, da CE-166.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	35	287	121	860	156	1.147

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.6.5 - Implantar pavimentação asfáltica do trecho entre Santana do Cariri até a divisa com Pernambuco, rumo ao município de Exu.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	35	287	121	860	156	1.147

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.6.6 - Elaborar projeto de viabilidade e implantar o porto seco do Cariri, respeitando a integração dos modais.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
TERMINAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	0	1	2	1	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.7.4 - Ampliar o apoio aos artesãos, em sua capacitação, produção e comercialização.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.7 - TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Programa

271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO

Objetivo Específico

271.1 - Reconhecer e valorizar os artesãos e artesãs, preservando a cultura, o talento, a tradição e arte popular.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
DOCUMENTO CONCEDIDO	Unidade	Sim	1.000	4.000	3.000	12.000	4.000	16.000
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	160	840	260	940	260	940
SELO CONCEDIDO	Unidade	Sim	1.200	2.100	4.000	9.900	5.200	12.000

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

01.2.8.11 - Promover a comercialização da roteirização turística da região, envolvendo os municípios com potencial turístico.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.8 - TURISMO

Programa

281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ

Objetivo Específico

281.4 - Valorizar e preservar os destinos turísticos cearenses.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	0	1	1	1	1	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.8.12 - Implementar e fortalecer políticas voltadas ao turismo de base comunitária e valorizar o trabalho das comunidades.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.8 - TURISMO

Programa

281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ

Objetivo Específico

281.4 - Valorizar e preservar os destinos turísticos cearenses.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	0	1	1	1	1	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.2.8.9 - Desenvolver o ecoturismo ambiental na Chapada do Araripe.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.8 - TURISMO

Programa

281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ

Objetivo Específico

281.4 - Valorizar e preservar os destinos turísticos cearenses.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	0	1	1	1	1	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.3.1.1 - Criar modelo de mobilidade urbana sustentável, baseado em tecnologia verde, com modais diversos.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

312 - GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES

Objetivo Específico

312.1 - Ampliar a capacidade da gestão do território do Ceará em termos de organização, planejamento e execução de funções públicas de interesse comum.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Não	0	1	0	1	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.3.1.16 - Realizar intervenção na encosta dos bairros Mutirão, Alto da Penha e Pantanal, com revitalização urbanística e integração dos bairros.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Programa

311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO

Objetivo Específico

311.1 - Garantir espaços públicos seguros, acessíveis e inclusivos, com foco em áreas de maior vulnerabilidade social.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO	Metro Quadrado	Sim	41.250	336.350	116.300	763.400	157.550	1.099.750
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	1	13	1	13	2	26

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.3.1.17 - Construir calçadão na avenida no entorno do Parque de Exposições da Expocrato, com ciclovia e equipamentos para atividade física.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Programa

311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO

Objetivo Específico

311.1 - Garantir espaços públicos seguros, acessíveis e inclusivos, com foco em áreas de maior vulnerabilidade social.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	1	13	1	13	2	26

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.3.1.18 - Construir pista de atletismo dentro do Parque de Exposições da Expocrato.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Programa

311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO

Objetivo Específico

311.1 - Garantir espaços públicos seguros, acessíveis e inclusivos, com foco em áreas de maior vulnerabilidade social.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO	Metro Quadrado	Sim	41.250	336.350	116.300	763.400	157.550	1.099.750
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	1	13	1	13	2	26

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.3.1.19 - Reestruturar a área do entorno do Riacho da Matinha.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Programa

311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO

Objetivo Específico

311.1 - Garantir espaços públicos seguros, acessíveis e inclusivos, com foco em áreas de maior vulnerabilidade social.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO	Metro Quadrado	Sim	41.250	336.350	116.300	763.400	157.550	1.099.750
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	1	13	1	13	2	26

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.3.1.20 - Construir calçadão que integre o Bairro Batateiras ao Centro Cultural e ao Centro da Cidade do Crato.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Programa

311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO

Objetivo Específico

311.1 - Garantir espaços públicos seguros, acessíveis e inclusivos, com foco em áreas de maior vulnerabilidade social.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO	Metro Quadrado	Sim	41.250	336.350	116.300	763.400	157.550	1.099.750
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	1	13	1	13	2	26

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.3.1.22 - Ampliar linha e número de estações do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) até Barbalha e Missão Velha.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Programa

313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Objetivo Específico

313.2 - Diversificar a matriz de transporte.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
LINHA METROFERROVIÁRIA ESTRUTURADA	Unidade	Não	0	1	1	4	1	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

01.3.1.7 - Estabelecer integração modal de transporte, incluindo o Veículo Leve sobre Trilho (VLT) do Cariri.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Programa

313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Objetivo Específico

313.2 - Diversificar a matriz de transporte.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
LINHA METROFERROVIÁRIA ESTRUTURADA	Unidade	Não	0	1	1	4	1	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

313.3 - Ampliar o acesso ao transporte público para a população cearense.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
BENEFÍCIO CONCEDIDO	Unidade	Sim	761.034,95	18.215.485,60	2.445.935,73	56.827.239,17	3.206.970,68	75.042.724,77

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.3.1.8 - Reconstruir a passarela que garante acessibilidade ou implantar semáforo inteligente, em frente à Escola Antônio Ferreira de Melo, na Rodovia Padre Cícero (CE-292).

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Programa

311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO

Objetivo Específico

311.1 - Garantir espaços públicos seguros, acessíveis e inclusivos, com foco em áreas de maior vulnerabilidade social.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO	Metro Quadrado	Sim	41.250	336.350	116.300	763.400	157.550	1.099.750
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	1	13	1	13	2	26

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Objetivo Específico

313.1 - Garantir a segurança viária.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	14	3	42	4	56

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.3.2.2 - Implementar políticas públicas de incentivo a adoção de energias renováveis na agricultura familiar, com atração de novos investidores e sustentabilidade de empresas já instaladas.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
RENDA DO SOL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	2	36	494	36	496

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.3.2.3 - Criar programa de incentivo à geração de energia solar em áreas de assentamento e reassentamento.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
RENDA DO SOL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	2	36	494	36	496

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.3.2.6 - Propor política de incentivo à implantação de parques solares em áreas degradadas, evitando a aplicação em áreas verdes.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	Sim	2	6	55	717	57	723

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.3.2.9 - Reforçar a infraestrutura de distribuição de energia elétrica para garantir o atendimento da demanda pública.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.4 - Melhorar a infraestrutura energética de atendimento.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
INFRAESTRUTURA DE ENERGIA IMPLANTADA	Unidade	Sim	8	41	24	123	32	164
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Não	2	6	2	6	2	6

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.3.3.10 - Regular a Lei nº 18.427/2023, que institui a Política Estadual sobre Pagamento por Serviços Ambientais do Ceará, incluindo a elaboração de editais para projetos com ênfase no subprograma de conservação das águas e dos recursos hídricos.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

333 - CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA

Objetivo Específico

333.1 - Neutralizar as emissões de gases de efeito estufa do Estado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	0	1	0	1	0	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.3.3.11 - Elaborar e incentivar um Plano Estadual de Agroecologia.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

333 - CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA

Objetivo Específico

333.1 - Neutralizar as emissões de gases de efeito estufa do Estado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	0	1	0	1	0	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.3.3.12 - Garantir a efetividade da Lei nº14.198, de 05 de agosto de 2008, que institui a Política Estadual de Combate e Prevenção à Desertificação.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Não	0	35	0	35	0	35

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

333 - CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

333.1 - Neutralizar as emissões de gases de efeito estufa do Estado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	0	1	0	1	0	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	1	0	0	4	1	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

335.2 - Ampliar o reflorestamento no Estado do Ceará.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
ÁREA RECUPERADA	Hectare	Não	0	85	0	85	0	85
MUDA PRODUZIDA	Unidade	Sim	9.179	185.821	27.270	569.430	36.449	755.251

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.3.3.13 - Criar Reserva Estadual da Chapada do Araripe.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.2 - Conscientizar os cidadãos sobre as temáticas de Meio Ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	15	135	65	521	80	656

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA	Unidade	Sim	4	0	0	4	4	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.3.3.16 - Ampliar o apoio técnico aos projetos da Política Estadual de Resíduos Sólidos, inclusive com ampliação da equipe técnica de apoio aos consórcios públicos.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo Específico

336.3 - Aprimorar a gestão da política de resíduos sólidos, em âmbito regional e municipal.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
CURSO OFERTADO	Unidade	Sim	0	0	7	11	7	11

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.3.3.17 - Elaborar plano de incentivo à estruturação, capacitação e gestão das associações de catadores.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo Específico

336.2 - Fomentar a inclusão social e econômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	0	8	32	8	32

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

336.3 - Aprimorar a gestão da política de resíduos sólidos, em âmbito regional e municipal.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
MATERIAL CONCEDIDO	Unidade	Sim	0	6	16	30	16	36

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.3.3.3 - Incentivar e promover programas de crédito de carbono para o poder público e iniciativa privada.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

333 - CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA

Objetivo Específico

333.1 - Neutralizar as emissões de gases de efeito estufa do Estado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
DOCUMENTO ELABORADO	Unidade	Sim	0	0	0	1	0	1
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	0	1	0	1	0	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.3.3.7 - Ampliar e fortalecer o Programa Estadual de Prevenção, Monitoramento, Controle de Queimadas e Combate aos Incêndios Florestais (Previna).

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	6	1	23	1	29

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.3.3.8 - Implantar e manter um Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CTAS).

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

332 - CEARÁ DA PROTEÇÃO ANIMAL

Objetivo Específico

332.3 - Proteger e reabilitar animais silvestres em situação de risco.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
CENTRO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	1	0	0	0	1
CENTRO MANTIDO	Unidade	Não	0	1	0	1	0	1
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Sim	0	2	1	11	1	13

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

01.3.3.9 - Promover ações educativas para incentivar a separação do lixo, a fim de facilitar a reciclagem e o descarte dos resíduos sólidos.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	78	946	312	3.374	390	4.320
SELO CONCEDIDO	Unidade	Não	0	15	0	30	0	30

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

331.2 - Conscientizar os cidadãos sobre as temáticas de Meio Ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	8	46	30	200	38	246

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA	Unidade	Não	6	33	6	33	6	33

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo Específico

336.1 - Reduzir os impactos negativos da disposição inadequada de resíduos sólidos no meio ambiente.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	5	0	15	0	20
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	0	0	1	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

336.2 - Fomentar a inclusão social e econômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	0	8	60	8	60

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.3.4.5 - Garantir a participação social no processo de implantação do Cinturão das Águas na região.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.4 - RECURSOS HÍDRICOS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS

Objetivo Específico

342.1 - Ampliar a capacidade de acumulação e transferência hídrica do Estado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
CANAL CONSTRUÍDO	Quilômetro	Sim	12	1	24	3	36	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.3.5.1 - Ampliar os programas de abastecimento de água nas comunidades rurais e áreas periféricas das cidades.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água no meio rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	7	2	18	2	18
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	Unidade	Sim	4	26	39	245	43	271

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

352.4 - Aperfeiçoar o gerenciamento da política pública de saneamento no meio rural.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	2	31	6	91	8	122

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.3.5.2 - Inserir no programa de cisternas o reúso de águas residuais e uso de biodigestores.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água no meio rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
CISTERNA INSTALADA	Unidade	Sim	470	2.988	2.665	21.935	3.135	24.923

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.3.5.4 - Efetivar o Pacto pelo Saneamento na região.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA

Objetivo Específico

351.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água em áreas urbanas.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	14	0	20	1	34

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

351.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário em áreas urbanas.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	14	1	21	1	35

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água no meio rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	7	2	18	2	18
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	Unidade	Sim	4	26	39	245	43	271

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

352.4 - Aperfeiçoar o gerenciamento da política pública de saneamento no meio rural.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	2	31	6	91	8	122

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Região

02 - CENTRO SUL

Diretriz Regional

02.1.1.1 - Ampliar as políticas estaduais de garantia da habitação rural, de forma complementar ao Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL

Objetivo Específico

113.1 - Reduzir o déficit habitacional rural, quantitativo e qualitativo.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade	Sim	338	4.396	960	10.743	1.298	15.139

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.1.3 - Intensificar as políticas estaduais de garantia de habitação urbana para população vulnerável.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

111.1 - Reduzir o déficit habitacional urbano e garantir a segurança jurídica por meio de títulos de propriedade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade	Sim	179	5.709	300	17.818	479	23.527

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL

Objetivo Específico

113.1 - Reduzir o déficit habitacional rural, quantitativo e qualitativo.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade	Sim	338	4.396	960	10.743	1.298	15.139

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.1.4 - Fortalecer e ampliar o atendimento do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará (Idace) nos municípios.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Objetivo Específico

112.2 - Reduzir a insegurança jurídica no meio rural, assegurando o reconhecimento dos imóveis rurais em situação jurídica de posse e composesse.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
GEOCADASTRO REALIZADO	Unidade	Sim	959	8.834	0	38.508	959	47.342

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

112.4 - Ampliar o assessoramento, nos aspectos socioeconômicos e ambientais, às famílias das áreas de assentamento, de reassentamento, do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), de conflito agrário e fundiário, e de povos e comunidades tradicionais.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	141	4.159	423	12.477	564	16.636

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.1.7 - Ampliar os programas de regularização fundiária para integrar a concessão de terras e de moradias para os beneficiários.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Objetivo Específico

112.2 - Reduzir a insegurança jurídica no meio rural, assegurando o reconhecimento dos imóveis rurais em situação jurídica de posse e com posse.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
TÍTULO OFERTADO	Unidade	Sim	479	5.593	0	20.459	479	26.052

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

02.1.1.8 - Mapear e identificar terras públicas do Governo do Estado e da União, realizando inventário para fins de reforma agrária.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Objetivo Específico

112.3 - Ampliar o Acesso a Terra, por meio de programas de aquisições e/ou financiamentos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
IMÓVEL CONCEDIDO	Unidade	Sim	0	5	1	15	1	20

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.2.1 - Assegurar e expandir o cofinanciamento para proteção social especial, de média e alta complexidade, para todos os municípios da região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Específico

122.1 - Proteger indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social, por ameaça ou violação de direitos.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL APOIADO	Unidade	Não	7	107	7	107	7	107

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.2.3 - Ampliar o valor do cofinanciamento para os benefícios eventuais.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico

123.6 - Contribuir para evitar o agravamento de situações de vulnerabilidade de indivíduos e famílias, ocasionado por contingências socioeconômicas.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
BENEFÍCIO CONCEDIDO	Unidade	Sim	1.080	15.408	3.240	46.224	4.320	61.632

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.2.6 - Implantar serviços de assistência social especializada para a região, em especial em municípios de pequeno porte, descentralizando das regiões metropolitanas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Específico

122.1 - Proteger indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social, por ameaça ou violação de direitos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	2	1	2	1	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.2.7 - Ampliar capacitações para os profissionais dos equipamentos da assistência social para o atendimento das populações de comunidades tradicionais, assentados e povo do campo.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

121 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo Específico

121.1 - Aperfeiçoar a gestão e o controle social da política de Assistência Social, no Estado e nos municípios, no tocante à proteção social, à vigilância socioassistencial e defesa de direitos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	78	1.026	89	1.165	89	1.165

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

123.4 - Promover a melhoria da prestação de serviços socioassistenciais realizada no âmbito da proteção social básica.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	65	889	65	889	65	889

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.2.8 - Implantar equipamentos da assistência social para garantir atendimento às pessoas do campo.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico

123.3 - Ampliar o acesso a serviços sociais de qualidade para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, nos municípios com maior vulnerabilidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
EQUIPAMENTO SOCIOASSISTENCIAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	3	1	17	1	20

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.3.1 - Implantar um equipamento cultural na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE

Objetivo Específico

132.4 - Fortalecer e ampliar os lugares de memória e espaços culturais do Estado do Ceará.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
EQUIPAMENTO CULTURAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	1	0	0	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.3.11 - Lançar editais para circulação de projetos artísticos culturais nas diversas linguagens.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	10	590	55	2.045	65	2.635

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

02.1.3.13 - Implementar cursos de capacitação continuada para agentes culturais na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Objetivo Específico

133.1 - Ampliar o acesso a formações em arte e Cultura.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Sim	75	525	620	8.930	695	9.455
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	2	48	4	82	6	130

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.3.2 - Implantar um escritório regional da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.3 - Fortalecer, institucionalizar e descentralizar as políticas culturais.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
ESCRITÓRIO CULTURAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	3	1	3	1	6

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.3.5 - Apoiar a estruturação dos projetos dos fazedores de cultura da região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	10	590	55	2.045	65	2.635

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.3.7 - Apoiar e reconhecer os pontos turísticos e tombamentos.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE

Objetivo Específico

132.1 - Reconhecer, preservar e valorizar o patrimônio e a memória cearense de relevância cultural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
TÍTULO CONCEDIDO	Unidade	Sim	0	3	0	3	0	6

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.4.1 - Ampliar a colaboração com os municípios na política de transporte escolar para a educação infantil e para o ensino fundamental, em especial para a aquisição de veículos.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.2 - Universalizar a oferta do ensino em tempo integral para o ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Sim	9.466	212.736	43.285	1.051.881	52.751	1.264.617

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	63	1.536	65	1.591	65	1.591

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.4.10 - Ampliar as formações de professores e cuidadores para o atendimento de pessoas com deficiência e neurodivergentes.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	155	3.605	124	2.884	155	3.605

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.4.14 - Estruturar as escolas para oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
ALUNO ATENDIDO	Unidade	Não	200	3.290	463	3.809	463	3.809

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.4.15 - Capacitar os profissionais da educação para o atendimento à população LGBTI+ e para a realização de debates sobre gênero e diversidade nas escolas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	155	3.605	124	2.884	155	3.605

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

141.4 - Fomentar uma educação em direitos humanos, antissexista, equânime, democrática, inclusiva, com respeito às diversidades e promotora da cultura de paz.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	155	3.605	124	2.884	155	3.605

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.4.2 - Expandir a adoção do ensino em tempo integral, garantindo a infraestrutura das escolas, inclusive na aquisição de equipamentos.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.2 - Universalizar a oferta do ensino em tempo integral para o ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Sim	9.466	212.736	43.285	1.051.881	52.751	1.264.617

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	2	8	1	9	2	9

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	70	3	111	3	181

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.4.20 - Implantar novas escolas da rede estadual de ensino na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.3 - Ampliar o acesso ao ensino médio, garantindo espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade na rede pública estadual.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	1	1	17	1	18

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	70	3	111	3	181

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.4.24 - Garantir merenda escolar nas escolas de ensino em tempo integral.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.2 - Universalizar a oferta do ensino em tempo integral para o ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Sim	9.466	212.736	43.285	1.051.881	52.751	1.264.617

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
ESCOLA MANTIDA	Unidade	Não	18	394	21	505	21	505

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.4.4 - Ampliar a política de Educação de Jovens e Adultos (EJA), inclusive com a melhoria da infraestrutura dos Centros de Educação de Jovens e Adultos (Ceja).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	1.523	64.027	1.523	64.027	1.523	64.027

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

143.3 - Ampliar o acesso ao ensino médio, garantindo espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade na rede pública estadual.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	6	219	6	219	6	219

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

02.1.4.5 - Implementar uma política de aproximação e apoio das Instituições de Ensino Superior (IES) junto às escolas da educação básica, em especial nos municípios mais distantes dos campi universitários.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	63	1.536	65	1.591	65	1.591

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	1.523	64.027	1.523	64.027	1.523	64.027

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.4.6 - Ampliar o acesso à educação infantil, inclusive com a implantação de novos Centros de Educação Infantil (CEIs).

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.1 - Proporcionar qualidade e equidade nos processos de ensino-aprendizagem e de desenvolvimento das crianças da educação infantil.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	10	5	74	5	84

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.4.8 - Promover a permanência dos alunos de ensino médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), nos níveis fundamental e médio, inclusive pela concessão de bolsas de permanência.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	1.523	64.027	1.523	64.027	1.523	64.027

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.6.1 - Implantar equipamentos para atendimento a mulheres vítimas de violência, como unidades de acolhimento, Casas da Mulher Brasileira e Cearense na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Objetivo Específico

167.1 - Combater a violência contra a mulher, pela ampliação da rede de proteção e atendimento.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
CASA DA MULHER ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	2	1	2	1	2
CASA DA MULHER IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	2	0	0	1	2
SALA LILÁS IMPLANTADA	Unidade	Sim	2	8	6	24	8	32
SALA LILÁS MANTIDA	Unidade	Não	2	8	2	8	2	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.7.1 - Implantar o Hospital Regional, com as especialidades materno-infantil, traumatologia, neurologia, cardiologia e oncologia, de média e alta complexidade, entre as Áreas Descentralizadas de Saúde (ADS) de Icó e Iguatu.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

1.7 - SAÚDE

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo Específico

171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	0	1	2	1	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.7.2 - Garantir o acesso à saúde com equidade da população LGBTI+.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.7 - SAÚDE

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo Específico

171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
AÇÃO PARA PESSOA LGBTI+ REALIZADA	Unidade	Sim	0	1	0	0	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

02.1.8.1 - Garantir cofinanciamento para a ampliação e manutenção das cozinhas comunitárias.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
REFEIÇÃO OFERTADA	Unidade	Sim	1.044.000	22.956.000	1.044.000	22.956.000	2.088.000	45.912.000

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.8.10 - Melhorar a infraestrutura de logística do Programa Ceará Sem Fome, como feiras municipais, facilitando a aquisição de alimentos diretamente com os produtores da agricultura familiar.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
REFEIÇÃO OFERTADA	Unidade	Sim	1.044.000	22.956.000	1.044.000	22.956.000	2.088.000	45.912.000

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.8.12 - Permitir e favorecer a compra dos produtos da agricultura familiar pelos beneficiários do Programa Ceará Sem Fome.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
CARTÃO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO	Unidade	Sim	2.684	40.673	8.052	122.019	10.736	162.692
UNIDADE MANTIDA	Unidade	Não	66	1.223	66	1.223	66	1.223

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.8.4 - Fortalecer, apoiar e capacitar as associações rurais na produção, compra e venda de alimentos.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
ALIMENTO DISTRIBUÍDO	Quilograma	Sim	95.390	2.046.114	347.315	7.148.631	442.705	9.194.745
CARTÃO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO	Unidade	Sim	2.684	40.673	8.052	122.019	10.736	162.692

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.8.6 - Apoiar a compra e a venda de produtos da agricultura familiar no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
ALIMENTO DISTRIBUÍDO	Quilograma	Sim	95.390	2.046.114	347.315	7.148.631	442.705	9.194.745

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.8.7 - Fortalecer os Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional (Comsea).

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.2 - Fortalecer a política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Sim	3	43	10	128	13	171

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.9.1 - Ampliar o número de Batalhões do Corpo de Bombeiros na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.5 - Responder de forma ágil, bem como prevenir, ocorrências de grave ameaça à vida e ao patrimônio.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
UNIDADE BOMBEIRÍSTICA IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	2	1	10	1	12

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.9.10 - Ampliar efetivo dos servidores públicos para os órgãos do poder judiciário.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Objetivo Específico

192.1 - Prestar serviços judiciais e extrajudiciais efetivos, de qualidade e com celeridade

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
UNIDADE JUDICIÁRIA ESTRUTURADA	Unidade	Não	5	65	5	65	5	65
UNIDADE JUDICIÁRIA IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	5	0	5	1	10

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.9.11 - Garantir equipes multidisciplinares para os órgãos do poder judiciário.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Objetivo Específico

192.1 - Prestar serviços judiciais e extrajudiciais efetivos, de qualidade e com celeridade

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
UNIDADE JUDICIÁRIA ESTRUTURADA	Unidade	Não	5	65	5	65	5	65
UNIDADE JUDICIÁRIA IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	5	0	5	1	10

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.9.13 - Ampliar efetivo dos peritos forenses na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
PROFISSIONAL QUALIFICADO	Unidade	Sim	0	2.021	0	5.053	0	7.074

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.9.14 - Ampliar os núcleos de perícia forense e aparelhar os núcleos já existentes na região.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
NÚCLEO DE PERÍCIA ESTRUTURADO	Unidade	Não	1	14	1	14	1	14

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.9.19 - Implantar Célula Regional de Disciplina da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), para investigar transgressões disciplinares.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

193 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO

Objetivo Específico

193.3 - Promover a qualidade dos serviços integrados de controle disciplinar.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
UNIDADE DE DISCIPLINA IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	1	0	0	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.9.4 - Implantar Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), garantindo profissionais mulheres com qualificação especializada para atendimento humanizado, com foco na raça, classe e gênero.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
UNIDADE DA MULHER IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	4	1	7	1	11

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.9.7 - Ampliar efetivo do corpo de bombeiros, para atendimento da demanda na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.5 - Responder de forma ágil, bem como prevenir, ocorrências de grave ameaça à vida e ao patrimônio.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
UNIDADE BOMBEIRÍSTICA IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	2	1	10	1	12

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.9.9 - Ampliar número de comarcas na região, para garantir acesso à justiça, reabrindo as comarcas já existentes.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Objetivo Específico

192.1 - Prestar serviços judiciais e extrajudiciais efetivos, de qualidade e com celeridade

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
UNIDADE JUDICIÁRIA ESTRUTURADA	Unidade	Não	5	65	5	65	5	65
UNIDADE JUDICIÁRIA IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	5	0	5	1	10

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	10	0	30	0	40
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	0	921.035	0	3.048.740	0	3.969.775

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.1.13 - Apoiar a aquisição e distribuição de implementos agrícolas para comunidades produtivas na região.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	55	501	153	1.712	208	2.213

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.1.15 - Apoiar e ampliar a piscicultura e carcinicultura na região, fomentando o associativismo e cooperativismo para a aquisição das larvas de camarão para os associados.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA

Objetivo Específico

212.2 - Incrementar a produção pesqueira artesanal e aquícola familiar cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo com o aumento da geração de emprego e renda, e segurança alimentar.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
PRODUTOR ASSISTIDO	Unidade	Não	300	3.700	800	7.200	800	7.200

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.1.17 - Apoiar o pequeno produtor na cadeia da piscicultura e carcinicultura.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA

Objetivo Específico

212.2 - Incrementar a produção pesqueira artesanal e aquícola familiar cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo com o aumento da geração de emprego e renda, e segurança alimentar.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
PRODUTOR ASSISTIDO	Unidade	Não	300	3.700	800	7.200	800	7.200

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.1.2 - Ampliar e estruturar os programas de assistência técnica e extensão rural para os produtores da agricultura familiar da região, bem como para todas as cadeias produtivas da região.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
PRODUTOR ASSISTIDO	Unidade	Não	3.264	34.263	6.121	66.832	6.121	66.832

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.1.20 - Apoiar e valorizar o setor da apicultura para a agricultura familiar, fortalecendo a cadeia produtiva como um todo e favorecendo a comercialização.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	55	501	153	1.712	208	2.213

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.1.22 - Fomentar políticas de incentivo e capacitação para o associativismo e cooperativismo.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA

Objetivo Específico

212.2 - Incrementar a produção pesqueira artesanal e aquícola familiar cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo com o aumento da geração de emprego e renda, e segurança alimentar.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	1	6	6	37	7	43

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

02.2.1.24 - Apoiar e difundir os projetos e tecnologias sociais e de convivência com o semiárido, para o manejo e cultivo na agricultura familiar, como quintais produtivos, mandalas, entre outras.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
TECNOLOGIA IMPLANTADA	Unidade	Sim	58	942	469	6.791	527	7.733

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.1.25 - Ampliar, diversificar e fortalecer o Programa Hora de Plantar, inclusive com a distribuição de mudas de frutas.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
PRODUTOR BENEFICIADO	Unidade	Sim	6.503	157.898	19.509	473.694	26.012	631.592

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.1.3 - Ampliar, apoiar e facilitar o acesso as linhas de crédito para produtores da agricultura familiar.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
FAMÍLIA BENEFICIADA	Unidade	Sim	234	2.286	811	7.915	1.045	10.201

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.1.8 - Incentivar e fortalecer os programas da criação de peixes em gaiolas.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA

Objetivo Específico

212.2 - Incrementar a produção pesqueira artesanal e aquícola familiar cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo com o aumento da geração de emprego e renda, e segurança alimentar.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	1	6	6	37	7	43

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.2.1 - Ampliar os programas estaduais de fomento às startups.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.2 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Programa

222 - INOVA CEARÁ

Objetivo Específico

222.1 - Estimular o desenvolvimento econômico baseado na Inovação, pelo surgimento, expansão e consolidação de empreendimentos inovadores e startups, alinhados às potencialidades regionais do Estado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
STARTUP APOIADA	Unidade	Sim	21	320	69	1.066	90	1.386

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

02.2.2.2 - Ampliar a divulgação dos programas estaduais de fomento às startups.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.2 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Programa

222 - INOVA CEARÁ

Objetivo Específico

222.1 - Estimular o desenvolvimento econômico baseado na Inovação, pelo surgimento, expansão e consolidação de empreendimentos inovadores e startups, alinhados às potencialidades regionais do Estado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
STARTUP APOIADA	Unidade	Sim	21	320	69	1.066	90	1.386

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.2.3 - Implementar uma política de fomento à pesquisa exclusivamente direcionado às universidades públicas estaduais.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.2 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Programa

222 - INOVA CEARÁ

Objetivo Específico

222.1 - Estimular o desenvolvimento econômico baseado na Inovação, pelo surgimento, expansão e consolidação de empreendimentos inovadores e startups, alinhados às potencialidades regionais do Estado.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
EMPREENHIMENTO INCUBADO	Unidade	Não	1	3	1	3	1	3

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.3.2 - Ampliar cursos de qualificação profissional.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

231.3 - Elevar o nível de aprendizagem dos estudantes do ensino médio articulado à Educação Profissional e potencializar as possibilidades para a sua inserção no mundo do trabalho e no ensino superior.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
ALUNO QUALIFICADO	Unidade	Não	0	0	50	800	50	800

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivo Específico

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	125	19.750	375	46.750	500	66.500
JOVEM ATENDIDO	Unidade	Sim	2	998	6	2.994	8	3.992
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	1.070	44.290	1.152	58.612	1.152	58.612

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.3.4 - Implantar escolas profissionalizantes na região.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

231.1 - Ampliar o acesso ao ensino médio articulado à Educação Profissional.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	2	2	19	3	21

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.4.1 - Ampliar cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior (IES) públicas estaduais no campus multi-institucional da região.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
VAGA OFERTADA	Unidade	Sim	993	13.936	2.872	34.089	3.865	48.025

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.4.2 - Garantir o acesso às políticas de assistência estudantil, em especial a concessão de bolsas de permanência.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	105.939	577.952	106.100	579.485	106.100	579.485

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

02.2.4.3 - Ampliar e qualificar a infraestrutura, inclusive os equipamentos, do campus multi-institucional.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ESTRUTURADO	Unidade	Não	3	27	3	24	3	27

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.4.5 - Implementar cursos de pós-graduação stricto sensu na região, em especial pela garantia de infraestrutura no campus multi-institucional.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	105.939	577.952	106.100	579.485	106.100	579.485

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

241.2 - Desenvolver pesquisas científicas de impacto nas universidades públicas estaduais.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
PROJETO APOIADO	Unidade	Não	67	2.093	93	2.642	93	2.642
VAGA OFERTADA	Unidade	Sim	196	2.895	525	6.920	721	9.815

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.4.6 - Implementar uma política de fomento à pesquisa exclusivamente direcionada às Instituições de Ensino Superior (IES) públicas estaduais.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MANTIDO	Unidade	Não	3	34	3	34	3	34

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

241.2 - Desenvolver pesquisas científicas de impacto nas universidades públicas estaduais.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
PROJETO APOIADO	Unidade	Não	67	2.093	93	2.642	93	2.642

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.4.8 - Ampliar as ações afirmativas de acesso e permanência ao ensino superior para incluir a população LGBTI+, em especial as mulheres trans.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	105.939	577.952	106.100	579.485	106.100	579.485
VAGA OFERTADA	Unidade	Sim	993	13.936	2.872	34.089	3.865	48.025

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

02.2.4.9 - Ampliar a oferta de cursos de ensino superior na modalidade de Educação à Distância (EaD).

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
VAGA OFERTADA	Unidade	Sim	993	13.936	2.872	34.089	3.865	48.025

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

241.2 - Desenvolver pesquisas científicas de impacto nas universidades públicas estaduais.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
VAGA OFERTADA	Unidade	Sim	196	2.895	525	6.920	721	9.815

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.6.1 - Implantar a duplicação do trecho Icó-Iguatu, da CE-282.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	24	298	65	916	89	1.214

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.6.11 - Implantar pavimentação asfáltica entre o distrito de Canaúna, no município de Ipalimir, e a BR-116.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	0	3	1	10	1	13

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

02.2.6.13 - Implantar acesso à área produtiva do Sítio de Jurema à CE-470.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	0	3	1	10	1	13

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.6.14 - Implantar acesso à área produtiva do Sítio Pão de Açúcar à CE-593.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	0	3	1	10	1	13
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	24	298	65	916	89	1.214

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.6.20 - Restaurar a pavimentação asfáltica no trecho Iguatu-Vila Antonir, da CE-536.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
RODOVIA ESTRUTURADA	Quilômetro	Sim	57	1.235,20	129	2.703	186,00	3.938,20

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.6.3 - Reformar a pavimentação do trecho Cedro-Cascudo, da CE-153.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
RODOVIA ESTRUTURADA	Quilômetro	Sim	57	1.235,20	129	2.703	186,00	3.938,20

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.6.5 - Articular com os órgãos públicos federais para a implantação de porto seco da Ferrovia Transnordestina na região.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
TERMINAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	0	1	2	1	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.6.6 - Implantar pavimentação asfáltica no trecho entre Baixo e a divisa com a Paraíba.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	24	298	65	916	89	1.214

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.6.7 - Implantar pavimentação asfáltica no trecho entre Iplamirin e a divisa com a Paraíba.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	24	298	65	916	89	1.214

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.6.8 - Implantar pavimentação asfáltica no trecho entre Umari e a divisa com a Paraíba.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	24	298	65	916	89	1.214

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.6.9 - Implantar pavimentação asfáltica no trecho entre Três Bodegas e a divisa com o Rio Grande do Norte.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	24	298	65	916	89	1.214

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.3.1.2 - Concluir a reforma da rodoviária de Icó.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Programa

313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Objetivo Específico

313.2 - Diversificar a matriz de transporte.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
TERMINAL RODOVIÁRIO ESTRUTURADO	Unidade	Sim	0	1	0	3	0	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.3.1.3 - Concluir a implantação da sede do Departamento Estadual de Trânsito (Detran) em Icó.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Programa

313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Objetivo Específico

313.1 - Garantir a segurança viária.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
UNIDADE IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	2	2	7	2	9

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.3.2.1 - Ampliar o investimento em usinas de energia solar na região.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
RENDA DO SOL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	2	36	494	36	496
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	8	52	720	52	728

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.3.2.2 - Apoiar, por meio de linhas de crédito, a adoção de energias renováveis pela população, em especial para a população de baixa renda, os produtores rurais e os microempreendedores.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
RENDA DO SOL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	2	36	494	36	496
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	8	52	720	52	728

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.3.2.3 - Ampliar a implantação de energia solar em prédios públicos estaduais.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	8	52	720	52	728

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.3.3.11 - Implantar estruturas sustentáveis de destinação adequada e reciclagem dos resíduos sólidos na zona rural.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo Específico

336.1 - Reduzir os impactos negativos da disposição inadequada de resíduos sólidos no meio ambiente.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
MATERIAL OFERTADO	Tonelada	Sim	0	1.827,50	0,00	5.482,50	0	7.310

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

02.3.3.3 - Priorizar o reflorestamento e revitalização das matas ciliares e nascentes dos Rios Salgado e Jaguaribe e dos açudes da região.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.2 - Ampliar o reflorestamento no Estado do Ceará.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	4.500	11.001	13.500	33.000	18.000	44.001

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.3.3.4 - Intensificar e priorizar a fiscalização ambiental, em especial das matas da região.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	30	2.048	90	6.144	120	8.192

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.3.3.5 - Criar áreas de proteção e educação ambiental e executar o plano de apoio às Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN).

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.2 - Conscientizar os cidadãos sobre as temáticas de Meio Ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	150	0	586	0	736
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	4	50	18	212	22	262

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Sim	0	1	0	3	0	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.3.3.6 - Regular a Política Estadual sobre Serviços Ambientais (PSA), implementando incentivos econômicos para a conservação da caatinga, inclusive com a promoção da agroecologia e da formação dos agricultores familiares.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

333 - CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA

Objetivo Específico

333.1 - Neutralizar as emissões de gases de efeito estufa do Estado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	0	1	0	1	0	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.3.3.7 - Fortalecer o Programa Estadual de Prevenção, Monitoramento, Controle de Queimadas e Combate aos Incêndios Florestais (Previna).

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Não	0	35	0	35	0	35

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	6	1	23	1	29

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.3.3.9 - Fortalecer e ampliar o Programa Agente Jovem Ambiental (AJA) e a educação ambiental nas escolas, inclusive pela concessão de bolsas de pesquisa.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	66	958	242	3.444	308	4.402
SELO CONCEDIDO	Unidade	Não	0	15	0	30	0	30

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.3.5.1 - Promover o reuso das águas cinzas.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.5 - Otimizar o consumo de água por meio do incentivo às práticas de reuso.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
SISTEMA DE REUSO IMPLANTADO	Unidade	Sim	8	162	117	1.538	125	1.700

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.4.2.1 - Garantir a regionalização dos municípios, respeitando suas especificidades.

Eixo

4 - O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

4.2 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Programa

421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ

Objetivo Específico

421.1 - Prestar serviços administrativos eficientes, de qualidade e com agilidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	Unidade	Não	94	5.349	107	5.930	107	5.930
UNIDADE ADMINISTRATIVA ESTRUTURADA	Unidade	Não	3	138	3	143	3	143

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Região

03 - GRANDE FORTALEZA

Diretriz Regional

03.1.0.4 - Implantar um centro de referência de envelhecimento saudável, com a garantia de projetos intergeracionais.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS

Objetivo Específico

101.1 - Promover o envelhecimento ativo e saudável, pela garantia de seus direitos e preservação do convívio familiar e comunitário.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
CENTRO PARA PESSOA IDOSA IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	1	0	1	0	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.1.10 - Ampliar programas de moradia popular, com incremento de equipamentos sociais.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

111.2 - Garantir o acesso aos serviços públicos, por meio do trabalho social e da construção de equipamentos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
SERVIÇO MANTIDO	Unidade	Não	1	0	1	0	1	0

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.1.11 - Garantir infraestrutura e acesso às políticas de moradia segura e à saúde e educação nas comunidades.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Objetivo Específico

111.1 - Reduzir o déficit habitacional urbano e garantir a segurança jurídica por meio de títulos de propriedade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
UNIDADE HABITACIONAL ESTRUTURADA	Unidade	Não	380	0	50	0	380	0
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade	Sim	4.743	1.145	15.010	3.108	19.753	4.253

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

111.2 - Garantir o acesso aos serviços públicos, por meio do trabalho social e da construção de equipamentos.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
ATIVIDADE REALIZADA	Unidade	Sim	150	1	450	3	600	4
EQUIPAMENTO PÚBLICO IMPLANTADO	Unidade	Sim	6	3	15	13	21	16

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.1.13 - Ampliar os programas de revitalização de áreas de risco, garantindo moradia e urbanização de qualidade para os moradores dessas áreas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Objetivo Específico

111.1 - Reduzir o déficit habitacional urbano e garantir a segurança jurídica por meio de títulos de propriedade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
UNIDADE HABITACIONAL ESTRUTURADA	Unidade	Não	380	0	50	0	380	0

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.1.14 - Ceder áreas do Governo do Estado dentro das comunidades para reconhecimento de Zonas Especiais de Interesse Social (Zeis) na Grande Fortaleza, e desenvolver projetos para construção de habitações populares planas e horizontais ou ainda casas duplex 4x20m² com quintais produtivos, contemplando tijolos ecológicos, energia solar, lixeiras subterrâneas, saneamento básico com controle das águas pluviais, e com equipamentos sociais para saúde, educação e lazer, garantindo dignidade aos beneficiários.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Objetivo Específico

111.1 - Reduzir o déficit habitacional urbano e garantir a segurança jurídica por meio de títulos de propriedade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade	Sim	4.743	1.145	15.010	3.108	19.753	4.253

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

111.2 - Garantir o acesso aos serviços públicos, por meio do trabalho social e da construção de equipamentos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
EQUIPAMENTO PÚBLICO IMPLANTADO	Unidade	Sim	6	3	15	13	21	16

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.1.18 - Rever a composição do núcleo gestor de regularização fundiária urbana para inclusão de representantes da sociedade civil e de moradores, garantindo a segurança dos moradores de residenciais, bem como garantindo segurança jurídica aos moradores sobre sua habitação.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

111.1 - Reduzir o déficit habitacional urbano e garantir a segurança jurídica por meio de títulos de propriedade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
GEOCADASTRO REALIZADO	Unidade	Sim	3.366	1.082	1.893	3.082	5.259	4.164

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.1.2 - Fortalecer os processos de certificação, titulação e reconhecimento de territórios e políticas de acesso e respeito aos usos dos territórios dos povos e comunidades tradicionais.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Objetivo Específico

112.4 - Ampliar o assessoramento, nos aspectos socioeconômicos e ambientais, às famílias das áreas de assentamento, de reassentamento, do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), de conflito agrário e fundiário, e de povos e comunidades tradicionais.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	442	3.858	1.326	11.574	1.768	15.432

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.1.20 - Ampliar projeto de fogões sustentáveis.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL

Objetivo Específico

113.1 - Reduzir o déficit habitacional rural, quantitativo e qualitativo.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
EQUIPAMENTO INSTALADO	Unidade	Sim	50	5.950	150	17.850	200	23.800
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade	Sim	385	4.349	1.200	10.503	1.585	14.852

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.1.3 - Garantir moradia de qualidade das comunidades pesqueiras, respeitando a proximidade com suas áreas de pesca.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Objetivo Específico

111.2 - Garantir o acesso aos serviços públicos, por meio do trabalho social e da construção de equipamentos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
EQUIPAMENTO PÚBLICO IMPLANTADO	Unidade	Sim	6	3	15	13	21	16

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

03.1.1.8 - Fortalecer e universalizar as políticas de regularização fundiária rural e urbana no Estado do Ceará com foco na desburocratização do acesso à titulação.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Objetivo Específico

112.2 - Reduzir a insegurança jurídica no meio rural, assegurando o reconhecimento dos imóveis rurais em situação jurídica de posse e composse.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
GEOCADASTRO REALIZADO	Unidade	Sim	1.286	8.507	1.286	37.222	2.572	45.729
TÍTULO OFERTADO	Unidade	Sim	643	5.429	643	19.816	1.286	25.245

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.2.11 - Implementar políticas públicas voltadas aos jovens em situação de vulnerabilidade social.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico

123.5 - Contribuir com a melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes, jovens e idosos em situação de vulnerabilidade social, bem como de suas famílias, pela promoção do acesso a políticas públicas no âmbito da proteção social básica.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	914	0	914	0	914	0

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.2.4 - Efetivar os requisitos de raça, cor e etnia nos formulários de cadastro do Registro de Dados da Política de Assistência, atendendo aos povos e comunidades tradicionais, em especial as religiões de matrizes africanas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

121 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo Específico

121.1 - Aperfeiçoar a gestão e o controle social da política de Assistência Social, no Estado e nos municípios, no tocante à proteção social, à vigilância socioassistencial e defesa de direitos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Sim	5	0	15	0	20	0

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.2.7 - Assegurar a política de assistência social, por meio de editais ou parcerias com organizações sociais.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Específico

122.1 - Proteger indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social, por ameaça ou violação de direitos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
PROJETO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE APOIADO	Unidade	Sim	27	6	81	18	108	24

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.3.10 - Implementar políticas do livro, que favoreçam os autores independentes com recorte étnico-racial.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Objetivo Específico

133.3 - Democratizar o acesso ao livro, à leitura e à literatura.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
PESSOA NEGRA APOIADA	Unidade	Sim	0	0	0	110	0	110

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

03.1.3.12 - Lançar editais com ações afirmativas para mulheres, população LGBTI+ e pessoas com deficiência.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE

Objetivo Específico

132.1 - Reconhecer, preservar e valorizar o patrimônio e a memória cearense de relevância cultural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
AÇÃO IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	1	0	3	0	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Objetivo Específico

133.3 - Democratizar o acesso ao livro, à leitura e à literatura.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
PESSOA COM DEFICIÊNCIA APOIADA	Unidade	Sim	0	0	0	90	0	90
PESSOA LGBTI+ APOIADA	Unidade	Sim	0	0	0	100	0	100

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.3.14 - Promover acessibilidade e o acesso atitudinal, comucacional, digital, arquitetônico e de mobilidade urbana para as pessoas com deficiência e idosas.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.2 - Promover a cidadania, a acessibilidade e a diversidade cultural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
EQUIPAMENTO CULTURAL ESTRUTURADO	Unidade	Não	1	3	1	3	1	3
EVENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REALIZADO	Unidade	Sim	0	1	1	0	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE

Objetivo Específico

132.1 - Reconhecer, preservar e valorizar o patrimônio e a memória cearense de relevância cultural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
AÇÃO IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	1	0	3	0	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Objetivo Específico

133.1 - Ampliar o acesso a formações em arte e Cultura.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	1	0	3	0	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.3.16 - Realizar feiras literárias regionais, focando nos escritores locais.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Objetivo Específico

133.3 - Democratizar o acesso ao livro, à leitura e à literatura.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	3	3	9	3	12

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.3.2 - Desburocratizar os editais de fomento, tornando-os acessíveis à participação popular nos bairros e periferias.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	300	300	900	1.200	1.200	1.500

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.3.22 - Apoiar as bibliotecas comunitárias já existentes e incentivar a implantação de novas bibliotecas comunitárias.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Objetivo Específico

133.3 - Democratizar o acesso ao livro, à leitura e à literatura.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
ACERVO DISPONIBILIZADO	Unidade	Sim	28.058	55.696	83.548	221.399	111.606	277.095

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.3.24 - Garantir acolhimento às demandas populares de eventos, inclusive em parceria com os municípios, a fim de facilitar o acesso às políticas públicas.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	2	9	6	31	8	40

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.3.5 - Implantar e manter equipamentos culturais e esportivos nos territórios com maior vulnerabilidade, com aproveitamento dos espaços públicos abandonados.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
REDE APOIADA	Unidade	Não	0	1	0	1	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.3.6 - Implementar o Programa Estadual de Desenvolvimento do Audiovisual e da Arte e Cultura Digital (Ceará Filmes).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.4 - Desenvolver a economia dos setores criativos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	0	0	1	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.4.1 - Promover a valorização dos profissionais da educação, docentes e não docentes, inclusive com a realização de concursos públicos para não docentes.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	338	67	338	67	338	67

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.4.10 - Ampliar as vagas da educação infantil.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.1 - Proporcionar qualidade e equidade nos processos de ensino-aprendizagem e de desenvolvimento das crianças da educação infantil.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO	Unidade	Sim	2	8	6	73	8	81

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.4.15 - Ampliar a participação da comunidade escolar nas discussões sobre o ensino em tempo integral.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.2 - Universalizar a oferta do ensino em tempo integral para o ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Sim	83.568	138.634	422.454	672.712	506.022	811.346

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.4.19 - Garantir o ensino da história e cultura africana e afro-brasileira nas escolas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.2 - Favorecer a ressignificação dos processos de ensino-aprendizagem dos estudantes na perspectiva do enfrentamento ao racismo, da valorização sociocultural e do reconhecimento da identidade e especificidades locais, promovendo a qualificação das práticas pedagógicas e educacionais voltadas para os temas da diversidade étnico-racial e da educação contextualizada para a convivência com o semiárido.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	0	0	12.600	21.240	12.600	21.240
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	0	0	560	472	560	472

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.4.20 - Implantar a educação sexual nas escolas de ensino fundamental e médio, visando o combate ao assédio sexual.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	33.865	31.685	33.865	31.685	33.865	31.685

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.4.21 - Implantar novas escolas com ensino em tempo integral.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	Sim	22	48	71	43	93	91

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.4.22 - Reformar o mapa curricular das escolas em tempo integral.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.2 - Universalizar a oferta do ensino em tempo integral para o ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Sim	83.568	138.634	422.454	672.712	506.022	811.346

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.4.24 - Implantar as Unidades de Cuidados aos Autistas (UCAs) regionais, abrangendo todas as regiões do Estado.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	75	159	78	175	78	175

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.4.25 - Promover a formação dos profissionais da educação para atendimento às pessoas com deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	1.400	2.360	1.120	1.888	1.400	2.360

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

141.4 - Fomentar uma educação em direitos humanos, antissexista, equânime, democrática, inclusiva, com respeito às diversidades e promotora da cultura de paz.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	1.400	2.360	1.120	1.888	1.400	2.360

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.4.26 - Melhorar o reordenamento escolar e ampliar a oferta de vagas nas escolas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	709	890	735	921	735	921

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

03.1.4.28 - Ampliar as turmas noturnas da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	33.865	31.685	33.865	31.685	33.865	31.685

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.4.3 - Fortalecer a política do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	276	474	116	634	276	634

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.4.5 - Ampliar o orçamento destinado para a alimentação escolar e melhorar a sua qualidade.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.3 - Ampliar o acesso ao ensino médio, garantindo espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade na rede pública estadual.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	101.849	86.214	101.849	86.214	101.849	86.214

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.4.6 - Garantir a estrutura física com acessibilidade nas escolas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.1 - Fortalecer as políticas de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, em articulação com os movimentos sociais, promovendo a ampliação do acesso e qualificação de propostas curriculares e práticas pedagógicas e educacionais que lhes são próprias.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	15	39	16	44	16	44

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	75	159	78	175	78	175

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	9	1	9	1	9

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

143.3 - Ampliar o acesso ao ensino médio, garantindo espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade na rede pública estadual.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	109	116	109	116	109	116

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.4.7 - Ampliar a quantidade de Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) e revitalizar as já existentes.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.1 - Fortalecer as políticas de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, em articulação com os movimentos sociais, promovendo a ampliação do acesso e qualificação de propostas curriculares e práticas pedagógicas e educacionais que lhes são próprias.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	15	39	16	44	16	44

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	75	159	78	175	78	175

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	9	1	9	1	9

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.4.8 - Implantar a disciplina de Língua Brasileira de Sinais (Libras) como obrigatória na grade curricular da educação básica.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	22.275	29.700	22.275	29.700	22.275	29.700

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.4.9 - Garantir estrutura adequada e acessibilidade para a implantação do ensino em tempo integral nas escolas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	9	1	9	1	9

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.6.12- Ampliar e desenvolver as ações de prevenção à violência e fortalecimento da convivência comunitária, a partir do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PReVio), em territórios mais vulneráveis.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Objetivo Específico

163.2 - Prevenir a reincidência infracional de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa e pós-medida.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Sim	1.500	670	4.500	2.010	6.000	2.680

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.6.13 - Ampliar e assegurar políticas públicas de reintegração social das pessoas egressas dos espaços de privação de liberdade.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Objetivo Específico

163.2 - Prevenir a reincidência infracional de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa e pós-medida.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Sim	1.500	670	4.500	2.010	6.000	2.680

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.6.18 - Fortalecer os serviços de atendimento jurídico e psicossocial para pessoas vítimas de violação de direitos humanos.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

169.2 - Acolher, de forma humanizada, as vítimas diretas e indiretas de violações de Direitos Humanos, crimes violentos e outras violências.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	2.400	0	7.200	0	9.600

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.6.24 - Ampliar o Núcleo de Acolhimento Humanizado às Mulheres Vítimas de Violência (NAH).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Objetivo Específico

167.1 - Combater a violência contra a mulher, pela ampliação da rede de proteção e atendimento.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
SALA LILÁS IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	9	3	27	4	36

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.6.3 - Fortalecer campanhas de prevenção à violência contra a mulher.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Objetivo Específico

167.1 - Combater a violência contra a mulher, pela ampliação da rede de proteção e atendimento.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	5	9	24	45	29	54
SALA LILÁS MANTIDA	Unidade	Não	1	9	1	9	1	9

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

167.3 - Institucionalizar e aprimorar as políticas estadual e municipais para mulheres.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	1	0	3	0	4	0

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

03.1.6.35 - Unificar os sistemas de informação de todos os órgãos públicos de políticas para mulheres.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Objetivo Específico

167.2 - Promover a equidade de gênero, por meio da política de cuidados, autonomia econômica, saúde e cidadania da mulher.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
AMBIENTE VIRTUAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	1	3	0	4	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.6.38 - Implantar e manter equipamentos culturais e esportivos nos territórios com maior vulnerabilidade, com aproveitamento dos espaços públicos abandonados.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA

Objetivo Específico

165.3 - Prevenir a violência em territórios vulneráveis, pelo fortalecimento da cidadania e promoção da inclusão social, produtiva e digital nas comunidades.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
ZONA VIVA IMPLANTADA	Unidade	Sim	3	0	0	0	3	0

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.6.4 - Humanizar o atendimento às mulheres com câncer.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Objetivo Específico

167.1 - Combater a violência contra a mulher, pela ampliação da rede de proteção e atendimento.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA MULHER IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	0	3	0	4	0

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.6.8 - Fortalecer e ampliar ações de inserção no mercado de trabalho de jovens e adolescentes egressos do sistema socioeducativo.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Objetivo Específico

163.2 - Prevenir a reincidência infracional de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa e pós-medida.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
ADOLESCENTE E JOVEM ATENDIDOS	Unidade	Não	0	250	0	250	0	250
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Sim	1.500	670	4.500	2.010	6.000	2.680

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.7.31 - Fortalecer as ações para combate às endemias.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.7 - SAÚDE

Programa

172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO

Objetivo Específico

172.2 - Reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à Saúde da população, por meio da promoção da Saúde e prevenção de doenças.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
MATERIAL DISTRIBUÍDO	Unidade	Não	19	165	19	165	19	165

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.7.6 - Assegurar o atendimento à população da região, com foco no serviço de emergência hospitalar e ampliação das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs).

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.7 - SAÚDE

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo Específico

171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
HOSPITAL MANTIDO	Unidade	Não	28	114	28	114	28	114
UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR MANTIDA	Unidade	Não	21	23	21	23	21	23

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.8.1 - Desburocratizar o acesso às políticas públicas para comercialização dos produtos da agricultura familiar, tais como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade leite (PAA Leite).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
ALIMENTO DISTRIBUÍDO	Quilograma	Sim	452.835	1.688.669	1.392.374	6.103.572	1.845.209	7.792.241
LEITE DISTRIBUÍDO	Litro	Sim	1.911.432	12.104.568	7.645.728	48.418.276	9.557.160	60.522.844

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.8.4 - Fortalecer o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) nos municípios, com implantação de política estadual de financiamento fundo a fundo, como garantia de efetivação do pacto federativo.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.2 - Fortalecer a política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Sim	5	41	13	125	18	166
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	5	0	15	0	20	0

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.8.6 - Ampliar recursos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e garantir mercados institucionais pra comercialização dos produtos da agricultura familiar.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
ALIMENTO DISTRIBUÍDO	Quilograma	Sim	452.835	1.688.669	1.392.374	6.103.572	1.845.209	7.792.241

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.8.9 - Garantir a implantação e manutenção de equipamentos para segurança alimentar e nutricional, tais como os bancos de alimentos, restaurantes populares, cozinhas comunitárias e observatórios de segurança alimentar e nutricional, para promoção e acompanhamento da política.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
REFEIÇÃO OFERTADA	Unidade	Sim	10.644.000	13.356.000	10.644.000	13.356.000	21.288.000	26.712.000
UNIDADE MANTIDA	Unidade	Não	465	824	465	824	465	824

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

03.1.9.10 - Melhorar o atendimento na Central de Emergências da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança (Ciops).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTRUTURADA	Unidade	Não	3	6	4	6	4	6

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.9.13 - Garantir o atendimento biopsicossocial para os profissionais de segurança pública e seus familiares, com criação de canal de escuta.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTRUTURADA	Unidade	Não	3	6	4	6	4	6

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.9.14 - Ampliar as estruturas dos núcleos de perícia forense.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
NÚCLEO DE PERÍCIA IMPLANTADO	Unidade	Sim	3	3	0	5	3	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.9.15- Aumentar o número de vagas de oficiais do quadro complementar da saúde da Polícia Militar do Estado do Ceará (PMCE), com a convocação dos 64 candidatos aprovados no concurso de 2022.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
PROFISSIONAL QUALIFICADO	Unidade	Sim	2.021	0	5.053	0	7.074	0

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.9.16 - Criar o mecanismo estadual de prevenção e combate à tortura.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Objetivo Específico

194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	0	921.035	0	3.048.740	0	3.969.775

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.9.17 - Ampliar as ações de prevenção à violência, por meio do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PReVio), nos territórios vulneráveis.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTRUTURADA	Unidade	Não	3	6	4	6	4	6

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.9.18 - Ampliar e facilitar o acesso à justiça, com o aumento de núcleos especializados da Defensoria Pública.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Objetivo Específico

194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	10	0	30	0	40
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	800	0	2.400	0	3.200
NÚCLEO DE ATENDIMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	5	0	15	0	20
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	0	921.035	0	3.048.740	0	3.969.775

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

194.2 - Melhorar a qualidade dos serviços defensorias prestados à população.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	8	0	8	0	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.9.19 - Promover políticas de atendimento integral a famílias de vítimas de violência letal.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Objetivo Específico

194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	10	0	30	0	40
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	800	0	2.400	0	3.200
NÚCLEO DE ATENDIMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	5	0	15	0	20
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	0	921.035	0	3.048.740	0	3.969.775

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

194.2 - Melhorar a qualidade dos serviços defensorias prestados à população.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	80	0	240	0	320

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.9.2 - Capacitar os profissionais para atendimento especializado na Delegacia de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou Orientação Sexual (Decrin).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	5	5	15	15	20	20

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
ACADEMIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA	Unidade	Não	1	0	1	0	1	0
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Sim	6.373	3.737	19.179	11.241	25.552	14.978

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.9.20 - Garantir a qualificação dos profissionais de segurança pública para atendimento humanizado do público LGBTI+.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	5	5	15	15	20	20

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
ACADEMIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA	Unidade	Não	1	0	1	0	1	0
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Sim	6.373	3.737	19.179	11.241	25.552	14.978

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.9.22 - Ampliar as políticas públicas de reintegração social das pessoas egressas do sistema prisional.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO

Objetivo Específico

197.2 - Promover o cuidado e a ressocialização das pessoas privadas de liberdade e egressos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
EGRESSO ASSISTIDO	Unidade	Não	1.500	0	1.500	200	1.500	200

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.9.24 - Garantir a sistematização de dados de violência, garantindo desagregação de dados por raça, gênero e orientação sexual.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Objetivo Específico

194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	10	0	30	0	40
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	0	921.035	0	3.048.740	0	3.969.775

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.9.25 - Ampliar o atendimento especializado a crianças e adolescentes vítimas de violência, inclusive por meio da escuta especializada.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Objetivo Específico

194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	10	0	30	0	40
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	800	0	2.400	0	3.200
NÚCLEO DE ATENDIMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	5	0	15	0	20

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

194.2 - Melhorar a qualidade dos serviços defensorias prestados à população.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	80	0	240	0	320
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	8	0	8	0	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	5	5	15	15	20	20

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.9.26 - Convocar os aprovados do concurso da Polícia Civil do Estado do Ceará (PCCE).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
PROFISSIONAL QUALIFICADO	Unidade	Sim	2.021	0	5.053	0	7.074	0

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.9.28 - Ampliar os serviços e a infraestrutura do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), para agilizar o atendimento.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.5 - Responder de forma ágil, bem como prevenir, ocorrências de grave ameaça à vida e ao patrimônio.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
UNIDADE BOMBEIRÍSTICA ESTRUTURADA	Unidade	Não	2	0	2	0	2	0
UNIDADE BOMBEIRÍSTICA IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	1	5	6	6	7

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

03.1.9.3 - Realizar maior divulgação de funcionamento da Delegacia de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou Orientação Sexual (Decrin), da Defensoria Pública e outros órgãos de atendimento.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Objetivo Específico

194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	10	0	30	0	40
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	0	921.035	0	3.048.740	0	3.969.775

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

194.2 - Melhorar a qualidade dos serviços defensorias prestados à população.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	80	0	240	0	320
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	8	0	8	0	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.9.30 - Aumentar o número de profissionais no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE) no litoral.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.5 - Responder de forma ágil, bem como prevenir, ocorrências de grave ameaça à vida e ao patrimônio.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
UNIDADE BOMBEIRÍSTICA IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	1	5	6	6	7

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.9.31 - Convocar os candidatos do concurso da Perícia Forense do Estado do Ceará (Pefoce) de 2021.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
PROFISSIONAL QUALIFICADO	Unidade	Sim	2.021	0	5.053	0	7.074	0

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.9.34 - Ampliar as unidades do Corpo de Bombeiros Militar (CBMCE), ampliando os serviços, em especial onde ainda não há brigadas, inclusive nas comunidades.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.5 - Responder de forma ágil, bem como prevenir, ocorrências de grave ameaça à vida e ao patrimônio.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
UNIDADE BOMBEIRÍSTICA IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	1	5	6	6	7

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.9.36 - Garantir formação para os profissionais de segurança pública sobre direitos humanos, garantindo que seja realizada por pessoas capacitadas, inclusive por meio de parcerias com as organizações da sociedade civil.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
ACADEMIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA	Unidade	Não	1	0	1	0	1	0
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Sim	6.373	3.737	19.179	11.241	25.552	14.978

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.9.5 - Ampliar as formações dos profissionais de segurança pública para atendimento dos povos e comunidades tradicionais, da população negra e da população LGBTI+.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	5	5	15	15	20	20

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
ACADEMIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA	Unidade	Não	1	0	1	0	1	0
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Sim	6.373	3.737	19.179	11.241	25.552	14.978

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.9.7 - Garantir equipes especializadas no atendimento às mulheres vítimas de violência em todas as delegacias.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	5	5	15	15	20	20

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.2.1.1 - Dar suporte técnico, capacitação e equipamentos adequados para os pequenos produtores da agricultura familiar, garantindo estrutura adequada para facilitar o cultivo da terra.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	157	895	379	3.493	536	4.388

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO

Objetivo Específico

213.1 - Desenvolver a gestão e a produção do agronegócio no Estado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	10	99	30	297	40	396

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

213.3 - Promover a inovação tecnológica e diversificar a produção do agronegócio.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
PRODUTOR BENEFICIADO	Unidade	Sim	410	0	2.510	0	2.920	0

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

03.2.1.3 - Incentivar implantação de culturas adaptadas ao meio urbano, nas comunidades e em terrenos vazios, tais como hortas, meliponicultura, entre outras, para além de garantir subsistência e gerar renda para as famílias.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	24	532	73	1.792	97	2.324

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.2.1.4 - Criar programa de incentivo à pesquisa agrícola.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO

Objetivo Específico

213.3 - Promover a inovação tecnológica e diversificar a produção do agronegócio.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	2	30	6	90	8	120

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.2.1.6 - Ampliar assistência técnica e extensão rural, capacitando produtores em especial ao crédito assistido para agricultura familiar.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
PRODUTOR ASSISTIDO	Unidade	Não	3.478	34.049	5.664	67.289	5.664	67.289

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA

Objetivo Específico

212.2 - Incrementar a produção pesqueira artesanal e aquícola familiar cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo com o aumento da geração de emprego e renda, e segurança alimentar.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
PRODUTOR ASSISTIDO	Unidade	Não	500	3.500	900	7.940	900	7.940

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.2.1.7 - Ampliar ações e projetos de apoio à comercialização de produtos da agricultura familiar.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO

Objetivo Específico

213.3 - Promover a inovação tecnológica e diversificar a produção do agronegócio.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
PRODUTO CERTIFICADO	Unidade	Sim	9	0	29	0	38	0

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.2.1.9 - Apoiar as comunidades pesqueiras artesanais com capacitação de pescadores e marisqueiras no beneficiamento e comercialização do pescado.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA

Objetivo Específico

212.2 - Incrementar a produção pesqueira artesanal e aquícola familiar cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo com o aumento da geração de emprego e renda, e segurança alimentar.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	1	6	5	38	6	44

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.2.2.3 - Fortalecer a interiorização das tecnologias digitais, informação e comunicação nas comunidades rurais.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.2 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Programa

223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ

Objetivo Específico

223.1 - Ampliar o acesso de qualidade à informação e aos serviços digitais.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
FIBRA ÓTICA IMPLANTADA	Quilômetro	Sim	215,80	1.332,20	647	3.996,60	863	5.328,80
PONTO INSTALADO	Unidade	Sim	425	2.058	1.275	6.192	1.700	8.250

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.2.2.4 - Ampliar o financiamento para o desenvolvimento das pesquisas dos programas de pós-graduação stricto sensu das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas estaduais.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.2 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Programa

221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Objetivo Específico

221.2 - Potencializar o desenvolvimento científico e tecnológico, por meio do fomento à pesquisa e da atração e fixação de pesquisadores em todas as regiões do Estado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	0	450	0	1.460	0	1.910

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.2.2.5 - Fortalecer os programas de pesquisa relacionados ao desenvolvimento sustentável.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.2 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Programa

221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Objetivo Específico

221.4 - Aproximar o meio acadêmico e a gestão pública, identificando soluções de Ciência, Tecnologia e Inovação que podem ser implantadas para a melhoria dos serviços públicos.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
PROJETO APOIADO	Unidade	Não	0	80	0	95	0	95

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.2.2.6 - Ampliar e fortalecer as políticas de talentos locais, por meio de incentivos à ciência, tecnologia e inovação, e empreendedorismo.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.2 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Programa

221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Objetivo Específico

221.1 - Expandir, difundir e popularizar a Ciência, Tecnologia e Inovação.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	18	18	87	48	105	66

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

221.2 - Potencializar o desenvolvimento científico e tecnológico, por meio do fomento à pesquisa e da atração e fixação de pesquisadores em todas as regiões do Estado.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	Não	23	0	25	0	25	0
UNIDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	0	3	0	4	0

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

222 - INOVA CEARÁ

Objetivo Específico

222.1 - Estimular o desenvolvimento econômico baseado na Inovação, pelo surgimento, expansão e consolidação de empreendimentos inovadores e startups, alinhados às potencialidades regionais do Estado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
STARTUP APOIADA	Unidade	Sim	90	251	304	831	394	1.082

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.2.2.7 - Fortalecer e ampliar a integração dos jovens de escolas públicas com a tecnologia.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.2 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Programa

221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Objetivo Específico

221.1 - Expandir, difundir e popularizar a Ciência, Tecnologia e Inovação.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	18	18	87	48	105	66

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.2.3.2 - Ampliar a carga horária da capacitação para mulheres da periferia, visando aprofundar sua aprendizagem.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivo Específico

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
JOVEM ATENDIDO	Unidade	Sim	915	85	2.745	255	3.660	340
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	24.920	20.440	38.142	21.566	38.142	21.566

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.2.3.3 - Ampliar a Formação Inicial e Continuada (FIC) de professores, garantindo a atualização em todas as áreas.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivo Específico

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	24.920	20.440	38.142	21.566	38.142	21.566

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.2.4.7 - Ampliar as políticas estaduais de assistência estudantil, de forma a garantir a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica nas universidades públicas estaduais.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	0	3.180	0	9.810	0	12.990

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

03.2.5.1 - Ampliar a atração de empresas para municípios de menores Índices de Desenvolvimento Urbano (IDH).

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.5 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Programa

251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO

Objetivo Específico

251.2 - Desenvolver e ampliar a competitividade do setor de Comércio e Serviços.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
EMPREENHIMENTO ATRAÍDO	Unidade	Sim	5	10	31	26	36	36
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	2	0	6	0	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

251.3 - Desenvolver economias regionais, pela atração de profissionais do futuro.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
ÁREA BENEFICIADA	Unidade	Não	1	0	0	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS

Objetivo Específico

252.1 - Promover o crescimento da Indústria cearense e a interiorização dos empregos do setor.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Sim	3	39	10	131	13	170
EVENTO APOIADO	Unidade	Sim	11	25	39	75	50	100

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.2.5.2 - Ampliar política de atração de empresas voltadas para as vocações locais.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.5 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Programa

251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO

Objetivo Específico

251.2 - Desenvolver e ampliar a competitividade do setor de Comércio e Serviços.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
EMPREENHIMENTO ATRAÍDO	Unidade	Sim	5	10	31	26	36	36

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

251.3 - Desenvolver economias regionais, pela atração de profissionais do futuro.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
ÁREA BENEFICIADA	Unidade	Não	1	0	0	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS

Objetivo Específico

252.1 - Promover o crescimento da Indústria cearense e a interiorização dos empregos do setor.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
EVENTO APOIADO	Unidade	Sim	11	25	39	75	50	100

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

252.2 - Fortalecer e ampliar a Indústria exportadora do Estado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	0	0	1	0	1
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	0	1	0	0	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.2.7.8 - Ampliar o acesso às feiras e eventos de empreendedorismo para mulheres da periferia, para venda de seus produtos.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.7 - TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO

Objetivo Específico

271.1 - Reconhecer e valorizar os artesãos e artesãs, preservando a cultura, o talento, a tradição e arte popular.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
DOCUMENTO CONCEDIDO	Unidade	Sim	2.300	2.700	6.900	8.100	9.200	10.800

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.2.8.3 - Promover a cultura local e o turismo de base comunitária.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.8 - TURISMO

Programa

281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ

Objetivo Específico

281.2 - Estimular o desenvolvimento social e econômico dos destinos turísticos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	0	5	0	3	0	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.2.8.9 - Promover programas e projetos em que os órgãos estaduais de turismo e de cultura trabalhem de forma integrada.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.8 - TURISMO

Programa

281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ

Objetivo Específico

281.4 - Valorizar e preservar os destinos turísticos cearenses.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	0	1	1	1	1	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.3.1.1 - Ampliar as políticas de cooperação técnica com os municípios e criar planos e programas de desenvolvimento urbano, com georrefenciamento de dados.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Programa

312 - GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES

Objetivo Específico

312.1 - Ampliar a capacidade da gestão do território do Ceará em termos de organização, planejamento e execução de funções públicas de interesse comum.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Não	0	1	0	1	0	1
CONSELHO MANTIDO	Unidade	Não	0	4	0	4	0	4
PLANO PUBLICADO	Unidade	Não	0	3	1	3	1	3

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.3.1.10 - Ampliar os programas de revitalização de áreas de risco, garantindo moradia e urbanização de qualidade para os moradores dessas áreas.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Programa

311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO

Objetivo Específico

311.1 - Garantir espaços públicos seguros, acessíveis e inclusivos, com foco em áreas de maior vulnerabilidade social.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO	Metro Quadrado	Sim	38.850	338.750	108.250	771.450	147.100	1.110.200
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	1	13	1	13	2	26

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

311.2 - Melhorar as condições socioambientais da população nas áreas urbanas degradadas, com ênfase em grandes projetos estruturantes do Rio Maranguapinho, do Rio Cocó e da Comunidade do Dendê.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO	Metro Quadrado	Sim	2.066.514	0	1.957.142,25	0	4.023.656,25	0
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	3	0	9	0	12	0
SERVIÇO REALIZADO	Quilômetro	Sim	0	0	15,12	0	15,12	0

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.3.1.3 - Ampliar a acessibilidade nos projetos urbanos da região.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Programa

311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO

Objetivo Específico

311.1 - Garantir espaços públicos seguros, acessíveis e inclusivos, com foco em áreas de maior vulnerabilidade social.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO	Metro Quadrado	Sim	38.850	338.750	108.250	771.450	147.100	1.110.200
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	1	13	1	13	2	26

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

311.2 - Melhorar as condições socioambientais da população nas áreas urbanas degradadas, com ênfase em grandes projetos estruturantes do Rio Maranguapinho, do Rio Cocó e da Comunidade do Dendê.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO	Metro Quadrado	Sim	2.066.514	0	1.957.142,25	0	4.023.656,25	0
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	3	0	9	0	12	0

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.3.1.5 - Ampliar a política de acessibilidade a espaços e prédios públicos, em cumprimento das Lei de Acessibilidade (Lei Federal nº 10.098/2000) e os atos normativos relevantes (Norma Técnica nº 9.050/2015 e Decreto Federal nº 5.296/2004).

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Programa

311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO

Objetivo Específico

311.1 - Garantir espaços públicos seguros, acessíveis e inclusivos, com foco em áreas de maior vulnerabilidade social.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO	Metro Quadrado	Sim	38.850	338.750	108.250	771.450	147.100	1.110.200

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

311.2 - Melhorar as condições socioambientais da população nas áreas urbanas degradadas, com ênfase em grandes projetos estruturantes do Rio Maranguapinho, do Rio Cocó e da Comunidade do Dendê.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO	Metro Quadrado	Sim	2.066.514	0	1.957.142,25	0	4.023.656,25	0
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	3	0	9	0	12	0

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.3.1.8 - Ampliar as linhas de metrô na Região Metropolitana de Fortaleza.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Programa

313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Objetivo Específico

313.2 - Diversificar a matriz de transporte.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
LINHA LESTE IMPLANTADA	%	Sim	15	0	50	0	65	0
LINHA METROFERROVIÁRIA ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	0	2	3	2	3
LINHA METROFERROVIÁRIA IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	0	2	0	3	0

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.3.1.9 - Elaborar plano de desenvolvimento urbano integrado e padronizado entre municípios e Estado.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Programa

312 - GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES

Objetivo Específico

312.1 - Ampliar a capacidade da gestão do território do Ceará em termos de organização, planejamento e execução de funções públicas de interesse comum.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
PLANO PUBLICADO	Unidade	Não	0	3	1	3	1	3

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.3.2.2 - Criar mecanismos que garantam a produção e a comercialização de energias renováveis nos níveis comunitários e coletivos.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
GÁS RENOVÁVEL OFERTADO	Metro Cúbico	Sim	90.000	0	323.251	0	413.251	0

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

03.3.2.3 - Garantir que o governo tenha um olhar diferenciado para as comunidades atingidas pelo impacto socioambiental na geração de energias renováveis.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.2 - Apoiar a transição energética justa e inclusiva, para viabilizar o aproveitamento de potencialidades sustentáveis no Estado e o desenvolvimento do hub de hidrogênio verde.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Sim	10	6	8	2	18	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.3.2.4 - Realizar estudos científicos de impacto ambiental da implantação de usinas de energia eólica offshore, visando a preservação das áreas de pesca, em especial da pesca artesanal.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

321.2 - Apoiar a transição energética justa e inclusiva, para viabilizar o aproveitamento de potencialidades sustentáveis no Estado e o desenvolvimento do hub de hidrogênio verde.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	1	2	2	5	3	7

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.3.2.6 - Realizar estudos para a implantação de energia solar nos açudes estaduais como forma de combater a evapotranspiração.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.2 - Apoiar a transição energética justa e inclusiva, para viabilizar o aproveitamento de potencialidades sustentáveis no Estado e o desenvolvimento do hub de hidrogênio verde.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	1	2	2	5	3	7

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.3.3.1 - Combater a implantação de projetos sem a participação da comunidade local, a fim de garantir sua efetiva funcionalidade.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO PARA JUVENTUDE REALIZADA	Unidade	Sim	1	0	3	0	4	0

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.3.3.10 - Fortalecer o Programa Estadual de Prevenção, Monitoramento, Controle de Queimadas e Combate aos Incêndios Florestais (Previna).

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	2	4	6	18	8	22
SERVIÇO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	0	3	0	4	0

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

03.3.3.11 - Ampliar as fiscalizações ambientais.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

334 - CONTROLE E MONITORAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

Objetivo Específico

334.2 - Manter o desenvolvimento sustentável no Estado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
AVALIAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	20	1.040	60	3.120	80	4.160
SUPERINTENDÊNCIA MANTIDA	Unidade	Não	1	0	1	0	1	0

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	686	1.392	2.058	4.176	2.744	5.568

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.3.3.12 - Priorizar o combate ao racismo ambiental em nível estadual.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.2 - Conscientizar os cidadãos sobre as temáticas de Meio Ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	5	49	23	207	28	256

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.3.3.13 - Priorizar as reposições florestais das nascentes e matas ciliares

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	98	926	382	3.304	480	4.230

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

333 - CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA

Objetivo Específico

333.1 - Neutralizar as emissões de gases de efeito estufa do Estado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	0	1	0	1	0	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.2 - Ampliar o reflorestamento no Estado do Ceará.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
ÁREA RECUPERADA	Hectare	Não	0	85	0	85	0	85

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.3.3.14 - Apoiar a coleta seletiva nos municípios, garantindo a participação dos catadores.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Não	0	35	0	35	0	35

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo Específico

336.1 - Reduzir os impactos negativos da disposição inadequada de resíduos sólidos no meio ambiente.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	5	0	15	0	20
MATERIAL OFERTADO	Tonelada	Sim	0	1.827,50	0,00	5.482,50	0	7.310

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

336.2 - Fomentar a inclusão social e econômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
INSTITUIÇÃO BENEFICIADA	Unidade	Não	0	101	0	101	0	101

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

03.3.3.2 - Implantar, como disciplina obrigatória, a educação ambiental na grade curricular do ensino fundamental e médio.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
SELO CONCEDIDO	Unidade	Não	0	15	0	30	0	30

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

331.2 - Conscientizar os cidadãos sobre as temáticas de Meio Ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	5	49	23	207	28	256

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.3.3.4 - Incluir e garantir a participação de catadores e catadoras de materiais recicláveis nas políticas de gestão ambiental.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo Específico

336.2 - Fomentar a inclusão social e econômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	0	14	26	14	26
INSTITUIÇÃO BENEFICIADA	Unidade	Não	0	101	0	101	0	101
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	772	2.883	772	3.655	772	3.655

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.3.3.5 - Apoiar a organização de cooperativas e associações de catadores.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo Específico

336.1 - Reduzir os impactos negativos da disposição inadequada de resíduos sólidos no meio ambiente.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
MATERIAL OFERTADO	Tonelada	Sim	0	1.827,50	0,00	5.482,50	0	7.310

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

336.2 - Fomentar a inclusão social e econômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
INSTITUIÇÃO BENEFICIADA	Unidade	Não	0	101	0	101	0	101
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	772	2.883	772	3.655	772	3.655

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.3.3.7 - Elaborar os planos de manejos nas unidades de conservações estaduais e municipais.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.2 - Conscientizar os cidadãos sobre as temáticas de Meio Ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	40	110	160	426	200	536

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
PLANO IMPLANTADO	Unidade	Sim	11	8	33	24	44	32

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.3.3.8 - Aprovar Lei de Zoneamento Ecológico-Econômico da Zona Costeira do Ceará (ZEEC).

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

333 - CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA

Objetivo Específico

333.2 - Adaptar-se à mudança do clima, por meio da ordenação do uso e ocupação do território costeiro.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Não	0	0	0	1	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.3.3.9 - Garantir recursos financeiros para gestão, implantação e segurança das unidades de conservação.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	2	3	3	3	3

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.3.4.1 - Fortalecer a política de recursos hídricos com os municípios e sociedade civil.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.4 - RECURSOS HÍDRICOS

Programa

341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Objetivo Específico

341.1 - Promover a utilização múltipla e eficiente dos Recursos Hídricos, contemplando o aperfeiçoamento do planejamento da gestão integrada e participativa.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	375	1.265	1.125	3.795	1.500	5.060

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

341.2 - Subsidiar o processo de tomada de decisão e políticas públicas baseadas em evidências, nos setores de Recursos Hídricos, agricultura e meio ambiente.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Sim	338	677	1.009	2.024	1.347	2.701
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	Sim	1	6	3	14	4	20

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.3.5.1 - Garantir políticas de conscientização do uso da água.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA

Objetivo Específico

351.4 - Otimizar o consumo de água por meio do incentivo às práticas de reuso.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
SISTEMA DE REUSO IMPLANTADO	Unidade	Sim	3	1	1	3	4	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água no meio rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	7	3	17	3	17
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	29	16	268	17	297

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

352.3 - Promover a melhoria da gestão comunitária para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no meio rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
EQUIPAMENTO DE GESTÃO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	1	1	4	1	5

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

352.4 - Aperfeiçoar o gerenciamento da política pública de saneamento no meio rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	2	31	6	91	8	122

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.3.5.3 - Garantir o saneamento rural da região.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água no meio rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	7	3	17	3	17
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	29	16	268	17	297

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

352.3 - Promover a melhoria da gestão comunitária para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no meio rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
EQUIPAMENTO DE GESTÃO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	1	1	4	1	5

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

352.4 - Aperfeiçoar o gerenciamento da política pública de saneamento no meio rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	2	31	6	91	8	122

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.3.5.4 - Universalizar o acesso ao saneamento básico na região.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA

Objetivo Específico

351.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água em áreas urbanas.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO	Unidade	Não	4	4	4	4	4	4
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	Unidade	Sim	3	12	6	14	9	26

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

351.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário em áreas urbanas.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ESTRUTURADO	Unidade	Não	5	6	1	3	5	6
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO	Unidade	Sim	2	12	9	13	11	25

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

351.3 - Promover o planejamento municipal e infraestrutura para o adequado manejo de águas pluviais.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	1	2	0	6	1	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

351.5 - Promover a melhoria da gestão dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e reuso de água entre os vários parceiros do sistema de saneamento do Estado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	3	2	0	3	3	5
PROJETO APOIADO	Unidade	Não	1	1	1	2	1	2
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	2	1	4	3	6	4
SISTEMA ESTRUTURADO	Unidade	Não	1	1	0	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água no meio rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	7	3	17	3	17
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	29	16	268	17	297

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

352.3 - Promover a melhoria da gestão comunitária para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no meio rural.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
EQUIPAMENTO DE GESTÃO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	1	1	4	1	5

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

352.4 - Aperfeiçoar o gerenciamento da política pública de saneamento no meio rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	2	31	6	91	8	122

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.4.2.1 - Promover uma política de valorização dos servidores públicos estaduais.

Eixo

4 - O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS

Tema

4.2 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Programa

421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ

Objetivo Específico

421.1 - Prestar serviços administrativos eficientes, de qualidade e com agilidade.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
AÇÃO IMPLANTADA	Unidade	Sim	85	23	244	67	329	90
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	Unidade	Não	1.982	3.461	2.094	3.943	2.094	3.943
UNIDADE ADMINISTRATIVA ESTRUTURADA	Unidade	Não	65	76	75	72	75	76

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

Objetivo Específico

423.1 - Prover o setor público de agentes qualificados para efetivo exercício.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	Unidade	Sim	9	7	23	18	32	25

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Região

04 - LITORAL LESTE

Diretriz Regional

04.1.1.11 - Promover a governança fundiária, a reforma agrária, a regularização fundiária e o acesso a terra para os agricultores e agricultura familiares, assentados e assentadas da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais, assegurando a função social da terra, a inclusão produtiva e o bem viver dessas populações.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Objetivo Específico

112.2 - Reduzir a insegurança jurídica no meio rural, assegurando o reconhecimento dos imóveis rurais em situação jurídica de posse e composesse.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
GEOCADASTRO REALIZADO	Unidade	Sim	700	9.093	0	38.508	700	47.601
TÍTULO OFERTADO	Unidade	Sim	455	5.617	0	20.459	455	26.076

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

112.3 - Ampliar o Acesso a Terra, por meio de programas de aquisições e/ou financiamentos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
IMÓVEL CONCEDIDO	Unidade	Sim	0	5	1	15	1	20

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.1.1.4 - Dar suporte ao uso do aplicativo e garantir o acesso ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), numa articulação com União e municípios, evitando erros e acelerando os cadastros.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Objetivo Específico

112.4 - Ampliar o assessoramento, nos aspectos socioeconômicos e ambientais, às famílias das áreas de assentamento, de reassentamento, do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), de conflito agrário e fundiário, e de povos e comunidades tradicionais.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	234	4.066	702	12.198	936	16.264

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.1.2.10 - Implementar normas com tempo determinado para os planos de providência, conforme Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-Suas).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

121 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo Específico

121.1 - Aperfeiçoar a gestão e o controle social da política de Assistência Social, no Estado e nos municípios, no tocante à proteção social, à vigilância socioassistencial e defesa de direitos.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Não	12	356	18	534	18	534

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.1.2.2 - Ampliar o cofinanciamento para a proteção social especial para todos os municípios da região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Específico

122.1 - Proteger indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social, por ameaça ou violação de direitos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL APOIADO	Unidade	Não	4	110	4	110	4	110

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.1.2.8 - Ampliar o cofinanciamento dos benefícios eventuais.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico

123.6 - Contribuir para evitar o agravamento de situações de vulnerabilidade de indivíduos e famílias, ocasionado por contingências socioeconômicas.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
BENEFÍCIO CONCEDIDO	Unidade	Sim	490	15.998	1.470	47.994	1.960	63.992

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.1.2.9 - Criar programa de capacitação continuada dos profissionais do Sistema Único de Assistência Social (Suas), em especial para atendimento à população negra e aos povos de comunidades tradicionais.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

121 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo Específico

121.1 - Aperfeiçoar a gestão e o controle social da política de Assistência Social, no Estado e nos municípios, no tocante à proteção social, à vigilância socioassistencial e defesa de direitos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	36	1.068	40	1.214	40	1.214

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.1.3.1 - Incentivar o fomento de todas as linguagens artísticas.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	10	590	30	2.070	40	2.660

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.1.4.1 - Ampliar e estruturar as salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas escolas da rede pública.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	6	228	7	244	7	244

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.1.4.10 - Promover a valorização dos profissionais da educação.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	5	400	5	400	5	400

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.2 - Proporcionar o aprendizado de línguas estrangeiras aos alunos e professores da rede estadual de ensino.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	5	174	5	210	5	210

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.1.4.16 - Promover a formação dos profissionais da educação no atendimento de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	75	3.685	60	2.948	75	3.685

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

141.4 - Fomentar uma educação em direitos humanos, antissexista, equânime, democrática, inclusiva, com respeito às diversidades e promotora da cultura de paz.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	75	3.685	60	2.948	75	3.685

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

04.1.4.17 - Fortalecer a política de formação continuada para lideranças escolares.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.2 - Proporcionar o aprendizado de línguas estrangeiras aos alunos e professores da rede estadual de ensino.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	5	174	5	210	5	210

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.1.4.2 - Melhorar a estrutura dos laboratórios, bibliotecas e quadras cobertas das escolas da rede pública.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.3 - Ampliar o acesso ao ensino médio, garantindo espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade na rede pública estadual.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	3	222	3	222	3	222

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
ESCOLA MANTIDA	Unidade	Não	12	400	13	513	13	513

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.1.4.21 - Garantir a segurança nas escolas, inclusive com sistemas de videomonitoramento e detector de metais nas escolas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	0	10	1	9	1	10

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.1.4.4 - Implantar uma política de incentivo à participação de meninas e mulheres nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	311	65.239	311	65.239	311	65.239

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.1.4.5 - Implantar, ampliar, estruturar e manter laboratórios de ciências e de informática nas escolas da rede pública.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.3 - Ampliar o acesso ao ensino médio, garantindo espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade na rede pública estadual.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	3	222	3	222	3	222

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
ESCOLA MANTIDA	Unidade	Não	12	400	13	513	13	513

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.1.4.6 - Ampliar a política de Educação de Jovens e Adultos (EJA) articulada à educação profissional.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	311	65.239	311	65.239	311	65.239

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.1.4.7 - Ampliar a oferta de educação infantil em tempo integral.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.1 - Proporcionar qualidade e equidade nos processos de ensino-aprendizagem e de desenvolvimento das crianças da educação infantil.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	10	3	76	3	86

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.1.4.9 - Fortalecer o Programa Luz do Saber.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	30	1.197	90	3.591	120	4.788
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	1.162	44.559	1.233	47.290	1.233	47.290

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	311	65.239	311	65.239	311	65.239

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.1.6.6 - Fortalecer a aplicação da Lei Federal nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, a fim de garantir a escuta especializada e dar celeridade aos depoimentos.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo Específico

168.2 - Reduzir a violência familiar contra crianças e adolescentes, pela promoção do cuidado responsivo e fortalecimento da rede de segurança e proteção.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Não	1	37	2	56	2	56

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.1.7.1 - Fortalecer os serviços de oncologia, traumatologia, parto de alto risco e cirurgias nos hospitais regionais.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.7 - SAÚDE

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo Específico

171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
HOSPITAL MANTIDO	Unidade	Não	7	135	7	135	7	135

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

04.1.7.13 - Ampliar e fortalecer a oferta dos serviços das Órteses, Próteses e Meio Auxiliares de Locomoção (OPMs).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.7 - SAÚDE

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo Específico

171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
BENEFÍCIO DE SAÚDE CONCEDIDO	Unidade	Sim	13.585	595.148	44.967	1.970.015	58.552	2.565.163

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.1.7.4 - Fortalecer o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.7 - SAÚDE

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo Específico

171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR MANTIDA	Unidade	Não	1	43	1	43	1	43

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.1.8.1 - Garantir a retomada e aporte de recursos públicos para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) entre outros programas de aquisição de alimentos, garantindo as condições para que a pesca possa participar plenamente, revendo as medidas burocráticas que impedem o acesso aos programas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
ALIMENTO DISTRIBUÍDO	Quilograma	Sim	27.266	2.114.238	99.275	7.396.671	126.541	9.510.909

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.1.8.2 - Implementar o Programa Mais Nutrição em todos os municípios da região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
CARTÃO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO	Unidade	Sim	977	42.380	2.931	127.140	3.908	169.520

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.1.8.5 - Ampliar o Programa Ceará Sem Fome para atender a população necessitada, com enfoque nas comunidades tradicionais.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
CARTÃO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO	Unidade	Sim	977	42.380	2.931	127.140	3.908	169.520
REFEIÇÃO OFERTADA	Unidade	Sim	570.000	23.430.000	570.000	23.430.000	1.140.000	46.860.000

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

04.1.9.12 - Formar agentes de segurança para abordagem humanizada à população negra, aos povos e comunidades tradicionais e à população LGBTI+.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Sim	134	9.976	402	30.018	536	39.994

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.1.9.13 - Ampliar efetivo de defensores públicos, juízes e servidores em geral.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Objetivo Específico

192.1 - Prestar serviços judiciais e extrajudiciais efetivos, de qualidade e com celeridade

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
UNIDADE JUDICIÁRIA ESTRUTURADA	Unidade	Não	5	65	5	65	5	65
UNIDADE JUDICIÁRIA IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	5	0	5	1	10

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Objetivo Específico

194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	10	0	30	0	40
NÚCLEO DE ATENDIMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	5	0	15	0	20
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	0	921.035	0	3.048.740	0	3.969.775

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

194.2 - Melhorar a qualidade dos serviços defensorias prestados à população.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	8	0	8	0	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.1.9.16 - Ampliar o número de comarcas da Justiça.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Objetivo Específico

192.1 - Prestar serviços judiciais e extrajudiciais efetivos, de qualidade e com celeridade

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
UNIDADE JUDICIÁRIA ESTRUTURADA	Unidade	Não	5	65	5	65	5	65
UNIDADE JUDICIÁRIA IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	5	0	5	1	10

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Objetivo Específico

194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	10	0	30	0	40
NÚCLEO DE ATENDIMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	5	0	15	0	20
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	0	921.035	0	3.048.740	0	3.969.775

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.1.9.2 - Garantir a criação de equipes multidisciplinares nos órgãos de Segurança Pública e Justiça para atendimento dos depoimentos e escuta especializada.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Objetivo Específico

192.1 - Prestar serviços judiciais e extrajudiciais efetivos, de qualidade e com celeridade

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
UNIDADE JUDICIÁRIA ESTRUTURADA	Unidade	Não	5	65	5	65	5	65
UNIDADE JUDICIÁRIA IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	5	0	5	1	10

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Objetivo Específico

194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	10	0	30	0	40
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	800	0	2.400	0	3.200
NÚCLEO DE ATENDIMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	5	0	15	0	20
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	0	921.035	0	3.048.740	0	3.969.775

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

194.2 - Melhorar a qualidade dos serviços defensorias prestados à população.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	8	0	8	0	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.1.9.3 - Ampliar rede de videomonitoramento fixo e móvel, em especial nas periferias e litoral.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	2	1	7	1	9

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.1.9.5 - Ampliar ações para monitoramento eletrônico dos autores de violência contra a mulher.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO

Objetivo Específico

197.4 - Fortalecer a política de alternativas penais no Estado, com ampliação do atendimento psicossocial das pessoas encaminhadas pelo sistema de Justiça.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	0	8.050	80	8.320	80	8.320

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.1.9.7 - Implantar delegacia regional especializada de atendimento à mulher.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
UNIDADE DA MULHER IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	4	1	7	1	11

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.1.9.8 - Fortalecer a capacitação de profissionais de segurança pública para atendimento a mulher e crianças vítimas de violência.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	1	9	1	29	2	38

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Sim	134	9.976	402	30.018	536	39.994

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.1.9.9 - Ampliar equipe de profissionais mulheres nos núcleos da perícia forense.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
PROFISSIONAL QUALIFICADO	Unidade	Sim	0	2.021	0	5.053	0	7.074

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.2.1.12 - Implantar unidades de comercialização, tais como feiras, centrais de abastecimento para toda a região.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	3	98	9	301	12	399
MATERIAL CONCEDIDO	Unidade	Sim	4	116	4	112	8	228

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.2.1.13 - Ampliar e fortalecer os quintais produtivos e a produção de alimentos saudáveis, inclusive por meio da volta do projeto Mandalas Produtivas.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	26	530	100	1.765	126	2.295

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.2.1.4 - Promover políticas públicas de fortalecimento da cadeia produtiva do pescado, investindo em estrutura de beneficiamento e comercialização nas comunidades tradicionais pesqueiras (cozinhas comunitárias, centros de beneficiamento de pescado, frigoríficos, câmaras frias, entre outros), precedidas de estudos de viabilidade e acesso às tecnologias.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA

Objetivo Específico

212.2 - Incrementar a produção pesqueira artesanal e aquícola familiar cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo com o aumento da geração de emprego e renda, e segurança alimentar.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	0	1	11	1	11

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.2.1.5 - Investir em programas de capacitação de beneficiamento e comercialização, de forma a garantir melhores condições de escoamento da produção e agregação de valor aos produtos da agricultura familiar.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	35	1.017	148	3.724	183	4.741

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.2.2.10 - Ampliar as políticas de popularização e interiorização da ciência, em especial os Programas Ciência Itinerante e Ciência na Praça.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

2.2 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Programa

221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Objetivo Específico

221.1 - Expandir, difundir e popularizar a Ciência, Tecnologia e Inovação.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	4	32	6	129	10	161

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.2.2.5 - Ampliar programas de criação de startups para o desenvolvimento de soluções regionais, voltados para as escolas profissionalizantes.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.2 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Programa

222 - INOVA CEARÁ

Objetivo Específico

222.3 - Disseminar e potencializar o empreendedorismo e a cultura da Inovação no Estado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	175	3.025	210	3.470	210	3.470

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

04.2.2.9 - Ampliar a conectividade das comunidades distantes dos centros urbanos.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.2 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Programa

223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ

Objetivo Específico

223.1 - Ampliar o acesso de qualidade à informação e aos serviços digitais.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
FIBRA ÓTICA IMPLANTADA	Quilômetro	Sim	41,30	1.506,70	124	4.520,10	165	6.026,80
INFRAESTRUTURA DE TIC IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	3	1	13	1	16
PONTO INSTALADO	Unidade	Sim	75	2.408	225	7.242	300	9.650

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.2.3.5 - Ampliar a oferta de estágios e aprendizagem na região.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivo Específico

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	75	19.800	225	46.900	300	66.700
JOVEM ATENDIDO	Unidade	Sim	2	998	6	2.994	8	3.992

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.2.4.4 - Ampliar a oferta de cursos de nível superior na modalidade de Educação à Distância (EaD), inclusive pela ampliação dos polos regionais da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
VAGA OFERTADA	Unidade	Sim	411	14.518	583	36.378	994	50.896

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.2.4.6 - Implantar a Universidade Aberta do Ceará (Uace).

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
VAGA OFERTADA	Unidade	Sim	411	14.518	583	36.378	994	50.896

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.2.5.1 - Ampliar incentivos para a atração de indústrias para a região.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.5 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Programa

252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS

Objetivo Específico

252.1 - Promover o crescimento da Indústria cearense e a interiorização dos empregos do setor.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
DOCUMENTO EMITIDO	Unidade	Sim	4	24	12	72	16	96
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Sim	1	46	3	138	4	184

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

252.2 - Fortalecer e ampliar a Indústria exportadora do Estado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
EVENTO APOIADO	Unidade	Sim	0	2	0	13	0	15

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.2.5.2 - Atrair empreendimentos para a produção de carros elétricos.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.5 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Programa

252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS

Objetivo Específico

252.1 - Promover o crescimento da Indústria cearense e a interiorização dos empregos do setor.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
EVENTO APOIADO	Unidade	Sim	0	36	0	114	0	150

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.2.6.1 - Implantar marginal próxima às empresas localizadas à margem da CE-040.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	15	307	55	926	70	1.233

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.2.6.2 - Realizar convênios com os municípios para a melhoria das estradas vicinais, como o acesso da CE-040 às localidades de Juazeiros e Caetano.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	1	2	0	11	1	13

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

04.2.6.3 - Restaurar a via de acesso da CE-505 e e da CE-551.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
RODOVIA ESTRUTURADA	Quilômetro	Sim	44	1.248,20	97	2.735	141,00	3.983,20

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.2.6.5 - Implantar pavimentação asfáltica no trecho Lagoa Funda-Barraca e Beberibe-Diogo.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	15	307	55	926	70	1.233

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.2.6.7 - Ampliar largura da faixa de rolamento e acostamento da CE-352 e da CE-353.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
RODOVIA ESTRUTURADA	Quilômetro	Sim	44	1.248,20	97	2.735	141,00	3.983,20
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	15	307	55	926	70	1.233

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.2.7.4 - Apoiar a comercialização a partir da realização de feiras, com foco nos arranjos produtivos locais.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.7 - TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO

Objetivo Específico

271.1 - Reconhecer e valorizar os artesãos e artesãs, preservando a cultura, o talento, a tradição e arte popular.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
DOCUMENTO CONCEDIDO	Unidade	Sim	150	4.850	450	14.550	600	19.400

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.3.1.1 - Apoiar o planejamento urbano dos municípios.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Programa

312 - GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES

Objetivo Específico

312.1 - Ampliar a capacidade da gestão do território do Ceará em termos de organização, planejamento e execução de funções públicas de interesse comum.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Não	0	1	0	1	0	1
CONSELHO MANTIDO	Unidade	Não	0	4	0	4	0	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.3.2.2 - Incentivar a produção e uso de energias renováveis nas instituições escolares.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	7	52	720	53	727

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.3.2.3 - Fortalecer e ampliar a geração de energias renováveis nos sistemas de abastecimento de água nas comunidades rurais da região.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
RENDA DO SOL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	2	36	494	36	496
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	7	52	720	53	727

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.3.2.4 - Ampliar a instalação e utilização de energias renováveis nos prédios públicos estaduais.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	7	52	720	53	727

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.3.2.5 - Fomentar a instalação e utilização de energias renováveis nos prédios públicos municipais.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.2 - Apoiar a transição energética justa e inclusiva, para viabilizar o aproveitamento de potencialidades sustentáveis no Estado e o desenvolvimento do hub de hidrogênio verde.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Sim	2	14	0	10	2	24

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.3.3.3 - Fortalecer a legislação de proteção ambiental nas áreas legalmente protegidas.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Não	0	35	0	35	0	35
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	74	950	250	3.436	324	4.386

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

331.2 - Conscientizar os cidadãos sobre as temáticas de Meio Ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	25	125	95	491	120	616

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
PLANO IMPLANTADO	Unidade	Sim	2	17	6	51	8	68

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.3.3.4 - Incluir educação ambiental como disciplina obrigatória da grade curricular das escolas públicas.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
SELO CONCEDIDO	Unidade	Não	0	15	0	30	0	30

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

331.2 - Conscientizar os cidadãos sobre as temáticas de Meio Ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	2	52	6	224	8	276

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.3.3.5 - Adequar o zoneamento ecológico econômico costeiro aos Planos Diretores dos municípios da região e suas realidades vocacionais, em escalas adequadas.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

333 - CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA

Objetivo Específico

333.2 - Adaptar-se à mudança do clima, por meio da ordenação do uso e ocupação do território costeiro.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Não	0	0	0	1	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

04.3.3.6 - Destinar os recursos financeiros, inclusive os oriundos de compensação ambiental, para as unidades de conservação, de acordo com a vocação dos municípios.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA	Unidade	Não	3	36	3	36	3	36

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.3.3.7 - Ampliar a oferta de formação de educação ambiental para abranger os profissionais dos diversos setores e segmentos sociais.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.2 - Conscientizar os cidadãos sobre as temáticas de Meio Ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	2	52	6	224	8	276

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
CURSO REALIZADO	Unidade	Sim	3	34	9	102	12	136

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.3.5.3 - Implantar sistemas de esgotamento sanitário para os municípios de pequeno porte, com menos de 20.000 habitantes.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário no meio rural.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
UNIDADE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO	Unidade	Sim	74	626	10	2.817	84	3.443

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.3.5.4 - Intensificar a política de universalização do saneamento básico.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA

Objetivo Específico

351.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água em áreas urbanas.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	15	1	19	1	34

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

351.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário em áreas urbanas.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	13	0	22	1	35

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água no meio rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	7	1	19	1	19
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	Unidade	Sim	2	28	14	270	16	298

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

352.3 - Promover a melhoria da gestão comunitária para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no meio rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
EQUIPAMENTO DE GESTÃO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	1	1	4	1	5

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

352.4 - Aperfeiçoar o gerenciamento da política pública de saneamento no meio rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	2	31	6	91	8	122

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.3.5.5 - Atender as comunidades rurais que não possuem água potável com sistemas de abastecimento de água e tecnologias sociais.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água no meio rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	7	1	19	1	19
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	Unidade	Sim	2	28	14	270	16	298

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

352.3 - Promover a melhoria da gestão comunitária para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no meio rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
EQUIPAMENTO DE GESTÃO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	1	1	4	1	5

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

352.4 - Aperfeiçoar o gerenciamento da política pública de saneamento no meio rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	2	31	6	91	8	122

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

04.4.3.1 - Criar um programa de compliance municipal, com capacitações e apoio técnico e operacional.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

4 - O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS

Tema

4.3 - TRANSPARÊNCIA, ÉTICA E CONTROLE

Programa

438 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL

Objetivo Específico

438.6 - Implantar a cultura de compliance nos entes públicos municipais do Estado do Ceará.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões	LITORAL LESTE	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	0	0	3	0	3
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Sim	0	0	0	3	0	3
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	0	0	9	0	9

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Região

05 - LITORAL NORTE

Diretriz Regional

05.1.1.2 - Implantar programa estadual próprio de acesso a terra e moradia rural, de forma complementar aos programas federais já existentes.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Objetivo Específico

112.3 - Ampliar o Acesso a Terra, por meio de programas de aquisições e/ou financiamentos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
IMÓVEL CONCEDIDO	Unidade	Sim	0	5	0	16	0	21

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

112.4 - Ampliar o assessoramento, nos aspectos socioeconômicos e ambientais, às famílias das áreas de assentamento, de reassentamento, do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), de conflito agrário e fundiário, e de povos e comunidades tradicionais.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	400	3.900	1.200	11.700	1.600	15.600

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

113.1 - Reduzir o déficit habitacional rural, quantitativo e qualitativo.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade	Sim	483	4.251	1.200	10.503	1.683	14.754

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.1.1.3 - Universalizar a regularização fundiária rural nos municípios que compõem o território do Litoral Norte.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Objetivo Específico

112.2 - Reduzir a insegurança jurídica no meio rural, assegurando o reconhecimento dos imóveis rurais em situação jurídica de posse e composesse.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
GEOCADASTRO REALIZADO	Unidade	Sim	0	9.793	422	38.086	422	47.879
TÍTULO OFERTADO	Unidade	Sim	0	6.072	232	20.227	232	26.299

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.1.1.4 - Implantar política de habitação em imóveis ociosos das áreas urbanas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL

Objetivo Específico

113.1 - Reduzir o déficit habitacional rural, quantitativo e qualitativo.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade	Sim	483	4.251	1.200	10.503	1.683	14.754

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.1.1.5 - Fortalecer o programa de crédito fundiário na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Objetivo Específico

112.1 - Reduzir o déficit habitacional rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	137	20	520	20	657

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

05.1.2.1 - Ampliar o atendimento e acompanhamento dos serviços de Proteção Social Básica.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico

123.1 - Promover o desenvolvimento de crianças, gestantes e suas famílias em situação de vulnerabilidade, com melhoria da renda, ampliação do acesso a políticas públicas e fortalecimento dos vínculos familiares.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	26	342	78	1.026	104	1.368

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.1.2.10 - Ampliar equipes da assistência social para suprir as demandas de realização de todos os programas sociais do Governo do Estado.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Específico

122.1 - Proteger indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social, por ameaça ou violação de direitos.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
EQUIPAMENTO SOCIOASSISTENCIAL MANTIDO	Unidade	Não	0	4	0	8	0	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.1.2.2 - Ampliar cofinaciamento dos serviços de Proteção Social Básica e Especial, de média e alta complexidade.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Específico

122.1 - Proteger indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social, por ameaça ou violação de direitos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL APOIADO	Unidade	Não	9	105	9	105	9	105

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

122.2 - Proteger e acolher pessoas em situação de risco pessoal e social com rupturas de vínculos familiares e/ou comunitários, assegurando-lhes o direito do atendimento integral, inclusão social e autonomia.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
UNIDADE DE ACOLOHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE APOIADA	Unidade	Não	3	44	3	44	3	44
UNIDADE DE ACOLOHIMENTO PARA PESSOA IDOSA APOIADA	Unidade	Não	1	1	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico

123.6 - Contribuir para evitar o agravamento de situações de vulnerabilidade de indivíduos e famílias, ocasionado por contingências socioeconômicas.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
BENEFÍCIO CONCEDIDO	Unidade	Sim	1.130	15.358	3.390	46.074	4.520	61.432

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.1.2.6 - Implantar Centros de Referência da Assistência Social (Cras) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Específico

122.1 - Proteger indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social, por ameaça ou violação de direitos.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	2	0	3	0	5

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.1.2.7 - Ampliar capacitações para os profissionais da Assistência Social na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

121 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo Específico

121.1 - Aperfeiçoar a gestão e o controle social da política de Assistência Social, no Estado e nos municípios, no tocante à proteção social, à vigilância socioassistencial e defesa de direitos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	78	1.026	88	1.166	88	1.166

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico

123.4 - Promover a melhoria da prestação de serviços socioassistenciais realizada no âmbito da proteção social básica.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	65	889	65	889	65	889

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.1.3.3 - Ampliar e descentralizar a oferta de cursos de graduação em música.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Objetivo Específico

133.1 - Ampliar o acesso a formações em arte e Cultura.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	2	48	3	83	5	131

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.1.4.10 - Disponibilizar laboratórios de informática para as escolas dos distritos, descentralizando a adoção de novas tecnologias de ensino.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	0	10	1	9	1	10

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.1.4.11 - Promover formação continuada para gestores escolares da rede pública.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.1 - Proporcionar qualidade e equidade nos processos de ensino-aprendizagem e de desenvolvimento das crianças da educação infantil.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	1.718	21.661	1.819	22.915	1.819	22.915

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	3.041	42.680	3.227	45.296	3.227	45.296

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.1 - Promover o ensino e a aprendizagem na rede pública estadual de ensino médio, com oferta curricular de qualidade e contextualizada com as realidades regionais e internacionais, com as relações étnico-raciais, com a educação científica, o mundo do trabalho, o protagonismo, o empreendedorismo, a educação socioemocional e a socioambiental, a arte, a cultura e a avaliação em contexto amplo.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	770	9.500	770	9.500	770	9.500

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.2 - Proporcionar o aprendizado de línguas estrangeiras aos alunos e professores da rede estadual de ensino.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	6	173	12	203	12	203

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.1.4.13 - Disponibilizar profissionais para atendimento psicossocial para professores e alunos das escolas da rede pública.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	12	222	15	235	15	235

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	2.065	63.485	2.065	63.485	2.065	63.485

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.1.4.15 - Garantir infraestrutura adequada para a oferta de ensino em tempo integral nas escolas da rede pública.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	0	10	1	9	1	10

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	Sim	5	65	3	111	8	176
ESCOLA MANTIDA	Unidade	Não	26	386	29	497	29	497

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.1.4.16 - Ampliar esforços para recomposição da aprendizagem entre os alunos da rede pública após a pandemia, em especial nas áreas de língua portuguesa e matemática.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	69	1.530	71	1.585	71	1.585

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	2.065	63.485	2.065	63.485	2.065	63.485

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	6.064	94.767	9.154	175.767	9.154	175.767
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	571	9.894	621	12.594	621	12.594

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

05.1.4.4 - Disponibilizar salas com equipes multidisciplinares e Atendimento Educacional Especializado (AEE) para alunos com necessidades especiais.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
ALUNO ATENDIDO	Unidade	Não	120	3.370	139	4.133	139	4.133
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	12	222	15	235	15	235

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.1.4.5 - Decentralizar os investimentos em infraestrutura para contemplar as escolas dos distritos e as extensões das escolas da rede pública de ensino.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
PRÊMIO CONCEDIDO	Unidade	Não	106	599	112	634	112	634

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.1.4.6 - Ampliar os repasses aos municípios para garantir o mínimo de transporte escolar para todas as escolas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	69	1.530	71	1.585	71	1.585

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.1.4.8 - Ampliar vagas para a educação infantil, seja pela implantação de novos equipamentos, como creches e Centros de Educação Infantil (CEIs), ou pela ampliação dos já existentes.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.1 - Proporcionar qualidade e equidade nos processos de ensino-aprendizagem e de desenvolvimento das crianças da educação infantil.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	10	5	74	5	84

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.1.4.9 - Capacitar os profissionais de educação para utilização das novas tecnologias no ensino.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	3.041	42.680	3.227	45.296	3.227	45.296

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

143.1 - Promover o ensino e a aprendizagem na rede pública estadual de ensino médio, com oferta curricular de qualidade e contextualizada com as realidades regionais e internacionais, com as relações étnico-raciais, com a educação científica, o mundo do trabalho, o protagonismo, o empreendedorismo, a educação socioemocional e a socioambiental, a arte, a cultura e a avaliação em contexto amplo.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	770	9.500	770	9.500	770	9.500

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	3	402	3	402	3	402

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.2 - Proporcionar o aprendizado de línguas estrangeiras aos alunos e professores da rede estadual de ensino.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	6	173	12	203	12	203

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.1.8.10 - Incentivar política de educação alimentar e nutricional.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.2 - Fortalecer a política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Sim	3	43	10	128	13	171
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	25	325	25	325	25	325

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.1.8.2 - Ampliar as cotas do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade leite (PAA-Leite).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
LEITE DISTRIBUÍDO	Litro	Sim	914.325	13.101.675	3.657.301	52.406.703	4.571.626	65.508.378

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.1.8.3 - Promover a integração das políticas públicas ligadas à soberania alimentar.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
CARTÃO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO	Unidade	Sim	2.973	40.384	8.919	121.152	11.892	161.536

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

181.2 - Fortalecer a política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Sim	3	43	10	128	13	171

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

05.1.9.11 - Ampliar as equipes multidisciplinares do sistema de justiça.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Objetivo Específico

192.1 - Prestar serviços judiciais e extrajudiciais efetivos, de qualidade e com celeridade

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
UNIDADE JUDICIÁRIA ESTRUTURADA	Unidade	Não	5	65	5	65	5	65

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Objetivo Específico

194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	10	0	30	0	40
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	800	0	2.400	0	3.200
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	0	921.035	0	3.048.740	0	3.969.775

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

194.2 - Melhorar a qualidade dos serviços defensorias prestados à população.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	80	0	240	0	320
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	8	0	8	0	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.1.9.4 - Qualificar os profissionais de segurança pública para o atendimento à mulher vítima de violência.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	10	2	28	2	38

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Sim	249	9.861	747	29.673	996	39.534

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.1.9.5 - Implementar serviços de escuta especializada para crianças e adolescentes vítimas de violência

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Objetivo Específico

194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	10	0	30	0	40
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	800	0	2.400	0	3.200
NÚCLEO DE ATENDIMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	5	0	15	0	20
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	0	921.035	0	3.048.740	0	3.969.775

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

194.2 - Melhorar a qualidade dos serviços defensorias prestados à população.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	80	0	240	0	320

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	10	2	28	2	38

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.1.9.8 - Ampliar equipes multidisciplinares no sistema prisional, para emissão de documentação e outros serviços.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Objetivo Específico

194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	10	0	30	0	40
NÚCLEO DE ATENDIMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	5	0	15	0	20
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	0	921.035	0	3.048.740	0	3.969.775

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

194.2 - Melhorar a qualidade dos serviços defensorias prestados à população.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	8	0	8	0	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.1.9.9 - Ampliar capacitação dos profissionais da segurança pública sobre justiça restaurativas para públicos vulneráveis, como pessoas negras e povos e comunidades tradicionais, população LGBTI+ e pessoas com deficiência.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	10	2	28	2	38

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Sim	249	9.861	747	29.673	996	39.534

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.2.1.12 - Ampliar as vagas do Programa Garantia Safra na região.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.2 - Assegurar condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares, em caso de perda da produção por estiagem ou excesso hídrico.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
ADESÃO REALIZADA	Unidade	Sim	7.029	192.971	21.087	578.913	28.116	771.884

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

05.2.1.6 - Ampliar as estruturas de comercialização dos produtos da agricultura familiar, como feiras, centrais de abastecimento, entre outras, garantindo a participação de pequenos produtores para venda de seus produtos.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	4	97	12	298	16	395
MATERIAL CONCEDIDO	Unidade	Sim	5	115	11	105	16	220

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.2.1.9 - Promover o acesso às novas tecnologias adaptadas para a realidade do agricultor familiar

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	26	530	82	1.783	108	2.313

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.2.3.2 - Ampliar a rede de escolas profissionalizantes na região.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

231.1 - Ampliar o acesso ao ensino médio articulado à Educação Profissional.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	3	2	19	2	22

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.2.3.5 - Diversificar e atualizar a grade dos cursos profissionalizantes, de acordo com as demandas regionais.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

231.2 - Garantir espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade da rede pública de ensino médio articulado à Educação Profissional.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	3.674	55.621	4.034	57.421	4.034	57.421

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivo Específico

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	1.330	44.030	1.510	58.270	1.510	58.270

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.2.3.8 - Garantir a participação de mulheres vítimas de violência nas ações de educação profissional.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivo Específico

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	1.330	44.030	1.510	58.270	1.510	58.270

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.2.4.1 - Garantir uma oferta diversificada de cursos de nível superior no campus da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) na região, para além dos cursos de licenciatura.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
VAGA OFERTADA	Unidade	Sim	320	14.609	520	36.441	840	51.050

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.2.4.2 - Implantar campus de universidade estadual no Litoral Norte, priorizando os municípios mais centrais da região.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ESTRUTURADO	Unidade	Não	2	28	2	25	2	28
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MANTIDO	Unidade	Não	2	35	2	35	2	35

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.2.4.4 - Ofertar cursos de especialização à distância, em especial por meio de parcerias público-privadas.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
VAGA OFERTADA	Unidade	Sim	320	14.609	520	36.441	840	51.050

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

241.2 - Desenvolver pesquisas científicas de impacto nas universidades públicas estaduais.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
VAGA OFERTADA	Unidade	Sim	70	3.021	70	7.375	140	10.396

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.2.6.1 - Construir pontes e passagens molhadas, garantindo a conexão entre os distritos e as sedes.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	0	3	1	10	1	13

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

05.2.6.2 - Pavimentar a CE-313.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	13	309	28	953	41	1.262

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.2.6.3 - Realizar a melhoria viária do trecho da CE-364 entre os distritos de Caçapoeira e Manhoso.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	0	3	1	10	1	13
RODOVIA ESTRUTURADA	Quilômetro	Sim	124	1.168,20	286	2.546	410,00	3.714,20

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.2.6.5 - Realizar melhoria viária do trecho entre os distritos Catovelo e Paracué-Uruoca.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	0	3	1	10	1	13

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.2.6.6 - Implantar rodovia entre os distritos Catovelo e Paracué-Uruoca.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	13	309	28	953	41	1.262

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.2.6.7 - Melhorar as estradas da região, facilitando o transporte escolar e deslocamento do aluno.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	0	3	1	10	1	13
RODOVIA ESTRUTURADA	Quilômetro	Sim	124	1.168,20	286	2.546	410,00	3.714,20
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	13	309	28	953	41	1.262

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

05.2.7.5 - Ampliar os programas estaduais de crédito, para um maior atendimento da população.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.7 - TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Programa

274 - EMPREENDE CEARÁ

Objetivo Específico

274.2 - Facilitar e ampliar o acesso ao crédito entre os microempreendedores formais e informais, visando à geração de renda e Trabalho.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	0	1	0	1	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.2.7.6 - Fortalecer as feiras de negócios.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.7 - TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Programa

271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO

Objetivo Específico

271.1 - Reconhecer e valorizar os artesãos e artesãs, preservando a cultura, o talento, a tradição e arte popular.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
DOCUMENTO CONCEDIDO	Unidade	Sim	200	4.800	600	14.400	800	19.200

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

271.2 - Viabilizar a geração de renda para os artesãos e artesãs.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	1	99	4	346	5	445

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.2.8.2 - Implantar o projeto do Parque Estadual das Carnaúbas.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.8 - TURISMO

Programa

281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ

Objetivo Específico

281.2 - Estimular o desenvolvimento social e econômico dos destinos turísticos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	1	4	0	3	1	7

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

05.2.8.4 - Criar a rota turística regional do Litoral Norte.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.8 - TURISMO

Programa

281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ

Objetivo Específico

281.2 - Estimular o desenvolvimento social e econômico dos destinos turísticos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	1	4	0	3	1	7

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.3.2.1 - Incentivar financeiramente a instalação de biodigestores para a produção de energia nas comunidades da agricultura familiar.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	8	52	720	52	728

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.3.2.3 - Implementar uma política estadual de incentivo à energia solar na zona rural, incluindo a compra dos excedentes de energia produzidos.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
RENDA DO SOL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	2	36	494	36	496

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.3.3.1 - Fortalecer a causa animal por meio de políticas públicas estaduais de castração, visando o controle populacional de animais domésticos e em situação de vulnerabilidade.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

332 - CEARÁ DA PROTEÇÃO ANIMAL

Objetivo Específico

332.4 - Promover a saúde, o bem-estar e controle populacional de animais.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	50.000	0	150.000	0	200.000

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.3.3.2 - Melhor equipar a estrutura para a proteção do Parque das Carnaúbas.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	141	1.937	423	5.811	564	7.748
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA	Unidade	Não	1	38	1	38	1	38

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.3.3.3 - Melhor equipar os centros de triagens de resíduos sólidos.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo Específico

336.2 - Fomentar a inclusão social e econômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
EQUIPAMENTO CONCEDIDO	Unidade	Sim	0	0	1	17	1	17

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.3.3.4 - Fortalecer a política estadual de resíduos sólidos.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Não	0	35	0	35	0	35
SELO CONCEDIDO	Unidade	Não	0	15	0	30	0	30

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo Específico

336.1 - Reduzir os impactos negativos da disposição inadequada de resíduos sólidos no meio ambiente.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	5	0	15	0	20
MATERIAL OFERTADO	Tonelada	Sim	0	1.827,50	0,00	5.482,50	0	7.310
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	0	0	1	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

336.2 - Fomentar a inclusão social e econômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	0	3	37	3	37
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	0	2	66	2	66
INSTITUIÇÃO BENEFICIADA	Unidade	Não	0	101	0	101	0	101
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	252	3.403	252	3.655	252	3.655

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

336.3 - Aprimorar a gestão da política de resíduos sólidos, em âmbito regional e municipal.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Não	0	66	0	66	0	66
CURSO OFERTADO	Unidade	Sim	0	0	1	17	1	17
MATERIAL CONCEDIDO	Unidade	Sim	1	5	0	46	1	51

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.3.3.6 - Implantar unidades de conservação e controle dos efluentes lançados nas Área de Proteção Ambiental (APA) existentes, propondo o tratamentos dos efluentes.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.2 - Conscientizar os cidadãos sobre as temáticas de Meio Ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	15	135	55	531	70	666

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.3.3.7 - Ampliar o Programa Jovem Ambiental (AJA).

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	84	940	276	3.410	360	4.350

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.3.4.3 - Fortalecer os comitês de bacias hidrográficas, garantindo a participação popular.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.4 - RECURSOS HÍDRICOS

Programa

341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Objetivo Específico

341.1 - Promover a utilização múltipla e eficiente dos Recursos Hídricos, contemplando o aperfeiçoamento do planejamento da gestão integrada e participativa.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	51	0	153	0	204

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

05.3.5.1 - Ampliar o programa de cisternas de placas.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água no meio rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
CISTERNA INSTALADA	Unidade	Sim	200	3.258	1.555	23.045	1.755	26.303

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.3.5.2 - Implantar uma estação de tratamento de esgoto nos municípios do entorno da bacia hidrográfica do Coreaú.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA

Objetivo Específico

351.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário em áreas urbanas.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ESTRUTURADO	Unidade	Não	2	9	0	4	2	9
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	14	3	19	3	33

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.3.5.3 - Garantir o tratamento da água nas comunidades rurais.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água no meio rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	7	2	18	2	18
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	29	14	270	15	299

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Região

06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU

Diretriz Regional

06.1.1.1 - Ampliar o programa de substituição das casas de taipa.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL

Objetivo Específico

113.1 - Reduzir o déficit habitacional rural, quantitativo e qualitativo.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade	Sim	661	4.073	1.800	9.903	2.461	13.976

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.1.3 - Desburocratizar os trâmites para regularização fundiária, em especial os relacionados à emissão do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

112.4 - Ampliar o assessoramento, nos aspectos socioeconômicos e ambientais, às famílias das áreas de assentamento, de reassentamento, do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), de conflito agrário e fundiário, e de povos e comunidades tradicionais.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	208	4.092	624	12.276	832	16.368

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.1.7 - Ampliar as políticas de acesso ao crédito fundiário rural.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Objetivo Específico

112.3 - Ampliar o Acesso a Terra, por meio de programas de aquisições e/ou financiamentos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
FAMÍLIA BENEFICIADA	Unidade	Não	40	360	40	360	40	360

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.1.9 - Garantir e ampliar a regularização fundiária, em especial a regularização fundiária rural, nos municípios da região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Objetivo Específico

112.2 - Reduzir a insegurança jurídica no meio rural, assegurando o reconhecimento dos imóveis rurais em situação jurídica de posse e composse.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
GEOCADASTRO REALIZADO	Unidade	Sim	0	9.793	1.342	37.166	1.342	46.959
TÍTULO OFERTADO	Unidade	Sim	0	6.072	804	19.655	804	25.727

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.2.1 - Ampliar o cofinanciamento estadual da proteção social especial para todos os municípios da região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Específico

122.1 - Proteger indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social, por ameaça ou violação de direitos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL APOIADO	Unidade	Não	7	107	7	107	7	107

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

122.2 - Proteger e acolher pessoas em situação de risco pessoal e social com rupturas de vínculos familiares e/ou comunitários, assegurando-lhes o direito do atendimento integral, inclusão social e autonomia.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE APOIADA	Unidade	Não	1	46	1	46	1	46
UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA IDOSA APOIADA	Unidade	Não	1	1	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.2.14 - Implantar sistema estadual de vigilância socioassistencial.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

121 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo Específico

121.1 - Aperfeiçoar a gestão e o controle social da política de Assistência Social, no Estado e nos municípios, no tocante à proteção social, à vigilância socioassistencial e defesa de direitos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
SERVIÇO IMPLANTADO	Unidade	Sim	8	133	31	478	39	611

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.2.17 - Fortalecer o apoio técnico para formação das equipes de assistência social.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico

123.4 - Promover a melhoria da prestação de serviços socioassistenciais realizada no âmbito da proteção social básica.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade	Não	12	172	12	172	12	172

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.2.2 - Ampliar o valor do cofinanciamento de benefício eventuais, bem como incluir novas modalidades.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico

123.6 - Contribuir para evitar o agravamento de situações de vulnerabilidade de indivíduos e famílias, ocasionado por contingências socioeconômicas.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
BENEFÍCIO CONCEDIDO	Unidade	Sim	918	15.570	2.754	46.710	3.672	62.280

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.2.3 - Ampliar o número de Centros de Referência da Assistência Social (Cras) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Específico

122.1 - Proteger indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social, por ameaça ou violação de direitos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	2	1	2	1	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.2.5 - Formar os profissionais da assistência social para atendimento das necessidades específicas das comunidades quilombolas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico

123.4 - Promover a melhoria da prestação de serviços socioassistenciais realizada no âmbito da proteção social básica.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	60	894	60	894	60	894

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.2.6 - Criar equipes multidisciplinares para atendimento de pessoas com deficiência e seus familiares nos Centros de Referência da Assistência Social (Cras) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (Creas).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Específico

122.1 - Proteger indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social, por ameaça ou violação de direitos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
EQUIPAMENTO SOCIOASSISTENCIAL MANTIDO	Unidade	Não	0	4	1	7	1	7

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.2.8 - Formar profissionais para atendimento humanizado para os públicos vulneráveis, como idosos, pessoas com deficiência, e povos e comunidades tradicionais.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Específico

122.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	90	2.210	105	2.495	105	2.495

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico

123.4 - Promover a melhoria da prestação de serviços socioassistenciais realizada no âmbito da proteção social básica.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	60	894	60	894	60	894

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.3.10 - Implementar e ampliar políticas públicas de cultura para os povos e comunidades tradicionais e povos originários.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE

Objetivo Específico

132.1 - Reconhecer, preservar e valorizar o patrimônio e a memória cearense de relevância cultural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
AÇÃO IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	1	0	3	0	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.3.2 - Promover políticas públicas para a formação, circulação e produção em cultura e arte.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	10	590	30	2.070	40	2.660

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Objetivo Específico

133.1 - Ampliar o acesso a formações em arte e Cultura.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	5	141	15	423	20	564
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Sim	75	525	620	8.930	695	9.455
PRODUTOR BENEFICIADO	Unidade	Sim	4	96	12	288	16	384
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	1	49	4	82	5	131

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.3.6 - Implementar, fortalecer, acompanhar e assessorar os Sistemas Municipais de Cultura.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.3 - Fortalecer, institucionalizar e descentralizar as políticas culturais.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
SISTEMA CULTURAL APOIADO	Unidade	Sim	12	57	0	116	12	173

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

06.1.3.7 - Garantir o direito à cultura para as pessoas com deficiência, efetivando o capítulo IX do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE

Objetivo Específico

132.1 - Reconhecer, preservar e valorizar o patrimônio e a memória cearense de relevância cultural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
AÇÃO IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	1	0	3	0	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Objetivo Específico

133.3 - Democratizar o acesso ao livro, à leitura e à literatura.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
PESSOA COM DEFICIÊNCIA APOIADA	Unidade	Sim	0	0	0	90	0	90

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.3.8 - Retomar a política dos Pontos de Cultura.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Sim	3	168	10	499	13	667

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.4.10 - Incluir plano de formação voltado para a convivência com o semiárido nos projetos pedagógicos de cursos de licenciatura e nos currículos das redes públicas de ensino da educação básica.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.2 - Favorecer a ressignificação dos processos de ensino-aprendizagem dos estudantes na perspectiva do enfrentamento ao racismo, da valorização sociocultural e do reconhecimento da identidade e especificidades locais, promovendo a qualificação das práticas pedagógicas e educacionais voltadas para os temas da diversidade étnico-racial e da educação contextualizada para a convivência com o semiárido.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	0	0	1.575	32.265	1.575	32.265
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	0	0	35	997	35	997

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	153	65.397	153	65.397	153	65.397

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.4.13 - Reestruturar e disponibilizar em meio físico o conteúdo do material pedagógico estruturado do Programa Alfabetização na Idade Certa (Paic), considerando a realidade pós-pandemia.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.2 - Universalizar a oferta do ensino em tempo integral para o ensino fundamental.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Sim	12.214	209.988	62.769	1.032.397	74.983	1.242.385

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	74	1.153	222	3.459	296	4.612

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.4.14 - Universalizar o ensino em tempo integral nas escolas de ensino fundamental.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.2 - Universalizar a oferta do ensino em tempo integral para o ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Sim	12.214	209.988	62.769	1.032.397	74.983	1.242.385

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

06.1.4.15 - Instituir política de formação continuada para equipes multidisciplinares nas redes de ensino.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	175	3.585	140	2.868	175	3.585

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	2.889	42.832	3.066	45.457	3.066	45.457

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.4.16 - Ampliar apoio financeiro aos municípios para melhoria da infraestrutura das escolas de tempo integral.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	9	1	9	1	9

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.4.17 - Otimizar o Sistema Integrado de Gestão Escolar (Sige) para atender às necessidades dos municípios.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	2.889	42.832	3.066	45.457	3.066	45.457

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.4.18 - Reforçar as políticas de permanência na escola, com enfrentamento da evasão e abandono escolar.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	59	1.540	61	1.595	61	1.595

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.1 - Promover o ensino e a aprendizagem na rede pública estadual de ensino médio, com oferta curricular de qualidade e contextualizada com as realidades regionais e internacionais, com as relações étnico-raciais, com a educação científica, o mundo do trabalho, o protagonismo, o empreendedorismo, a educação socioemocional e a socioambiental, a arte, a cultura e a avaliação em contexto amplo.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	1.521	27.029	4.563	81.084	6.084	108.113

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	153	65.397	153	65.397	153	65.397

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	4.432	96.399	9.187	175.734	9.187	175.734
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	Sim	4	66	5	109	9	175
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	327	10.138	402	12.813	402	12.813

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.4.19 - Fortalecer a política de valorização do profissional da educação básica.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.1 - Proporcionar qualidade e equidade nos processos de ensino-aprendizagem e de desenvolvimento das crianças da educação infantil.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	1.643	21.736	1.730	23.004	1.730	23.004

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	0	405	0	405	0	405

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.2 - Proporcionar o aprendizado de línguas estrangeiras aos alunos e professores da rede estadual de ensino.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	12	167	12	203	12	203

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.4.2 - Retomar o programa de busca ativa dos estudantes da rede estadual.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.1 - Promover o ensino e a aprendizagem na rede pública estadual de ensino médio, com oferta curricular de qualidade e contextualizada com as realidades regionais e internacionais, com as relações étnico-raciais, com a educação científica, o mundo do trabalho, o protagonismo, o empreendedorismo, a educação socioemocional e a socioambiental, a arte, a cultura e a avaliação em contexto amplo.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	1.521	27.029	4.563	81.084	6.084	108.113

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	153	65.397	153	65.397	153	65.397

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.4.3 - Desenvolver uma política para o acesso, permanência e sucesso das pessoas com deficiência na educação básica, assegurando a acessibilidade arquitetônica e social das escolas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	77	673	35	715	77	715

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.4.4 - Intensificar a inclusão digital na educação básica.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	9	1	9	1	9

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	153	65.397	153	65.397	153	65.397

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.4.5 - Disponibilizar transporte escolar adaptado e gratuito para alunos com deficiência.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	59	1.540	61	1.595	61	1.595

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.4.6 - Garantir a obrigatoriedade do ensino de história e cultura indígena e afro-brasileira nas instituições de ensino, como previsto nas Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.2 - Favorecer a ressignificação dos processos de ensino-aprendizagem dos estudantes na perspectiva do enfrentamento ao racismo, da valorização sociocultural e do reconhecimento da identidade e especificidades locais, promovendo a qualificação das práticas pedagógicas e educacionais voltadas para os temas da diversidade étnico-racial e da educação contextualizada para a convivência com o semiárido.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	0	0	1.575	32.265	1.575	32.265
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	0	0	35	997	35	997

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.4.8 - Realizar campanhas de divulgação sobre os direitos das pessoas com deficiência, transtornos comportamentais e afetivos nas escolas.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	77	673	35	715	77	715

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.4.9 - Garantir equipe de cuidadores nas escolas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	5	229	7	243	7	243

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.7.1 - Garantir o financiamento para reforma e aquisição de equipamentos para o hospital regional.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.7 - SAÚDE

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo Específico

171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	33	1	30	1	33

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.7.8 - Implantar hospital regional.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.7 - SAÚDE

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo Específico

171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	0	0	3	0	3

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.8.1 - Garantir a participação da agricultura familiar no Programa Ceará Sem Fome.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
REFEIÇÃO OFERTADA	Unidade	Sim	1.074.000	22.926.000	1.074.000	22.926.000	2.148.000	45.852.000

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.8.3 - Fortalecer a comercialização dos produtos agrícolas, por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
ALIMENTO DISTRIBUÍDO	Quilograma	Sim	147.309	1.994.195	536.352	6.959.594	683.661	8.953.789

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.9.2 - Implantar delegacia especializada para mulher vítima de violência.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
UNIDADE DA MULHER IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	3	1	7	2	10

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.9.4 - Realizar concurso público para a polícia civil e os órgãos do sistema de justiça, em especial o Tribunal de Justiça e a Defensoria Pública Geral do Estado (DPGE).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Objetivo Específico

194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	10	0	30	0	40
NÚCLEO DE ATENDIMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	5	0	15	0	20
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	0	921.035	0	3.048.740	0	3.969.775

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.9.5 - Qualificar profissionais da segurança pública para melhoria nas abordagens policiais, em especial da juventude negra e mulheres negras.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Sim	263	9.847	789	29.631	1.052	39.478

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.9.8 - Implantar serviço de escuta especializada para crianças e adolescentes vítimas de violência.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Objetivo Específico

194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	10	0	30	0	40
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	800	0	2.400	0	3.200
NÚCLEO DE ATENDIMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	5	0	15	0	20
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	0	921.035	0	3.048.740	0	3.969.775

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

194.2 - Melhorar a qualidade dos serviços defensorias prestados à população.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	80	0	240	0	320
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	8	0	8	0	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.9.9 - Implantar delegacia de homicídios na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
DELEGACIA IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	4	1	13	1	17

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.2.1.1 - Otimizar o processo de certificação dos produtos de origem animal.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA

Objetivo Específico

212.1 - Desenvolver a produção pesqueira e aquícola cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo para a geração de emprego e renda, a segurança alimentar e o aumento do consumo per capita de pescados.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	17	105	54	399	71	504

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.2.1.11 - Incentivar o emprego de tecnologias no campo, inclusive por meio de parcerias com instituições de pesquisa.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO

Objetivo Específico

213.3 - Promover a inovação tecnológica e diversificar a produção do agronegócio.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	5	27	15	81	20	108
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	4	3	12	4	16

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.2.1.13 - Ampliar o acesso à mecanização agrícola para a agricultura familiar, adaptada às condições do pequeno agricultor.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	69	487	196	1.669	265	2.156

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.2.1.14 - Incentivar a cadeia produtiva da mandiocultura e da cajucultura na região do Vale do Curu e do Baixo Acaraú.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	69	487	196	1.669	265	2.156

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.2.1.16 - Investir na agroindústria e na pequena agroindústria, inclusive de forma cooperativada.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA

Objetivo Específico

212.2 - Incrementar a produção pesqueira artesanal e aquícola familiar cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo com o aumento da geração de emprego e renda, e segurança alimentar.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	0	1	11	1	11

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.2.1.17 - Criar projetos para fortalecimento da pesca e peixamento de açudes, bem como da pesca marítima.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA

Objetivo Específico

212.2 - Incrementar a produção pesqueira artesanal e aquícola familiar cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo com o aumento da geração de emprego e renda, e segurança alimentar.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
ALEVINO DISTRIBUÍDO	Unidade	Sim	1.500.000	13.500.000	5.670.000	45.330.000	7.170.000	58.830.000
MATERIAL CONCEDIDO	Unidade	Sim	1	13	3	39	4	52

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.2.1.2 - Ampliar projetos de inclusão produtiva para as mulheres rurais, do campo, quilombolas, indígenas, marisqueiras e rendeiras.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA

Objetivo Específico

212.2 - Incrementar a produção pesqueira artesanal e aquícola familiar cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo com o aumento da geração de emprego e renda, e segurança alimentar.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
PRODUTOR ASSISTIDO	Unidade	Não	250	3.750	620	7.380	620	7.380
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	0	1	11	1	11

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.2.1.20 - Apoiar a comercialização dos produtos da pesca artesanal.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA

Objetivo Específico

212.2 - Incrementar a produção pesqueira artesanal e aquícola familiar cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo com o aumento da geração de emprego e renda, e segurança alimentar.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
PRODUTOR ASSISTIDO	Unidade	Não	250	3.750	620	7.380	620	7.380

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

06.2.1.27 - Ampliar a infraestrutura de irrigação e o fornecimento de água para as comunidades e agricultores familiares dos municípios da região, em especial para a região do sertão de Itapipoca e Tururu.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO

Objetivo Específico

213.4 - Promover o uso eficiente da água no agronegócio.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Não	1	3	1	3	1	3
PRODUTOR BENEFICIADO	Unidade	Não	10	40	10	40	10	40

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.2.1.34 - Incentivar as boas práticas de produção e comercialização dos produtos da agricultura familiar.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA

Objetivo Específico

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

212.2 - Incrementar a produção pesqueira artesanal e aquícola familiar cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo com o aumento da geração de emprego e renda, e segurança alimentar.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	7	3	40	3	47

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.2.1.6 - Garantir e ampliar a assistência técnica e extensão rural continuada.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
PRODUTOR ASSISTIDO	Unidade	Não	2.205	35.322	4.690	68.263	4.690	68.263

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA

Objetivo Específico

212.2 - Incrementar a produção pesqueira artesanal e aquícola familiar cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo com o aumento da geração de emprego e renda, e segurança alimentar.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
PRODUTOR ASSISTIDO	Unidade	Não	250	3.750	620	7.380	620	7.380

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO

Objetivo Específico

213.1 - Desenvolver a gestão e a produção do agronegócio no Estado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	15	94	45	282	60	376

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

213.3 - Promover a inovação tecnológica e diversificar a produção do agronegócio.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
SERVIÇO OFERTADO	Unidade	Não	2	15	2	15	2	15

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.2.3.4 - Ampliar os turnos dos cursos profissionalizantes.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivo Específico

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
JOVEM ATENDIDO	Unidade	Sim	2	998	6	2.994	8	3.992
MATERIAL OFERTADO	Unidade	Sim	120	3.920	360	11.760	480	15.680

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.2.3.6 - Fortalecer parcerias com as empresas para a criação de vagas de estágio.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

231.3 - Elevar o nível de aprendizagem dos estudantes do ensino médio articulado à Educação Profissional e potencializar as possibilidades para a sua inserção no mundo do trabalho e no ensino superior.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
ALUNO ATENDIDO	Unidade	Não	848	18.876	1.080	23.220	1.080	23.220

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

06.2.3.7 - Readequar os cursos profissionalizantes para atender as vocações e potencialidades locais.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivo Específico

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	1.705	43.655	1.885	57.895	1.885	57.895

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.2.5.1 - Ampliar as políticas de valorização de pequenos empreendimentos locais.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.5 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Programa

252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS

Objetivo Específico

252.1 - Promover o crescimento da Indústria cearense e a interiorização dos empregos do setor.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	0	1	0	0	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.2.5.2 - Realizar o planejamento de orientação socioeconômica e infraestrutura urbana, para a atração de empreendimentos.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.5 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Programa

252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS

Objetivo Específico

252.3 - Reestruturar e ampliar os clusters produtivos do Estado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	0	1	0	0	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.2.6.1 - Melhorar o acesso da juventude às escolas, por meio da disponibilização de transporte e melhoria das estradas, em especial para a juventude que mora fora das sedes.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	0	3	1	10	1	13

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.2.6.10 - Fortalecer a estratégia de cooperação entre o Governo do Estado e os municípios para recuperação das estradas vicinais.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	0	3	1	10	1	13

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.2.6.12 - Implantar melhoria viária no trecho Amontada-Itapipoca, da CE-354.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
RODOVIA ESTRUTURADA	Quilômetro	Sim	170,73	1.121,47	375	2.457	545,73	3.578,47

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.2.6.3 - Implantar melhoria das estradas vicinais em Amontada.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	0	3	1	10	1	13

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.2.6.4 - Melhorar estrutura viária da CE-176.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
RODOVIA ESTRUTURADA	Quilômetro	Sim	170,73	1.121,47	375	2.457	545,73	3.578,47

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.2.6.5 - Elaborar estudo de impacto ambiental para a construção das vias litorâneas.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	15	307	57	924	72	1.231

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.2.6.7 - Realizar estudo de viabilidade para a duplicação da CE-163.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	15	307	57	924	72	1.231

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.2.7.2 - Fortalecer as redes de apoio ao artesanato.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.7 - TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Programa

271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO

Objetivo Específico

271.1 - Reconhecer e valorizar os artesãos e artesãs, preservando a cultura, o talento, a tradição e arte popular.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
DOCUMENTO CONCEDIDO	Unidade	Sim	100	4.900	300	14.700	400	19.600
SELO CONCEDIDO	Unidade	Sim	50	3.250	350	13.550	400	16.800

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

271.2 - Viabilizar a geração de renda para os artesãos e artesãs.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	1	99	3	347	4	446

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.3.1.1 - Fortalecer a política pública de acessibilidade na infraestrutura urbana, nas edificações e nos novos equipamentos públicos, com implantação de rampas, elevadores, acessos, mobiliário e banheiros adaptados.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO

Objetivo Específico

311.1 - Garantir espaços públicos seguros, acessíveis e inclusivos, com foco em áreas de maior vulnerabilidade social.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO	Metro Quadrado	Sim	22.750	354.850	48.000	831.700	70.750	1.186.550
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	1	13	1	13	2	26

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.3.1.2 - Realizar a requalificação urbana de Amontada, em especial com reformas das praças do município.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Programa

311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO

Objetivo Específico

311.1 - Garantir espaços públicos seguros, acessíveis e inclusivos, com foco em áreas de maior vulnerabilidade social.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO	Metro Quadrado	Sim	22.750	354.850	48.000	831.700	70.750	1.186.550
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	1	13	1	13	2	26

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

06.3.2.1 - Implantar energias renováveis em prédios públicos e equipamentos que demandem energia, como poços e estações de bombeamento, entre outros.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
RENDA DO SOL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	2	36	494	36	496
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	8	52	720	52	728

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.3.2.2 - Incentivar as energias renováveis em residências, por meio de incentivos fiscais.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.2 - Apoiar a transição energética justa e inclusiva, para viabilizar o aproveitamento de potencialidades sustentáveis no Estado e o desenvolvimento do hub de hidrogênio verde.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
EMPREENHIMENTO BENEFICIADO	Unidade	Não	2	9	2	9	2	9

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.3.2.3 - Elaborar estudos de impacto ambiental para a implantação de empreendimentos de energias renováveis nos povos e comunidades tradicionais, como comunidades pesqueiras artesanais, indígenas e marisqueiras.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.2 - Apoiar a transição energética justa e inclusiva, para viabilizar o aproveitamento de potencialidades sustentáveis no Estado e o desenvolvimento do hub de hidrogênio verde.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Sim	2	14	0	10	2	24
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	0	3	0	7	0	10

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.3.2.4 - Ampliar e garantir energias renováveis nas estruturas de abastecimento rural.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
RENDA DO SOL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	2	36	494	36	496
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	8	52	720	52	728

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.3.3.1 - Realizar ações que estimulem a transição agroecológica, a produção orgânica, a convivência com o semiárido, a remuneração de serviços ambientais, o reflorestamento da caatinga e a produção e uso de energias renováveis.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Não	0	35	0	35	0	35
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	72	952	252	3.434	324	4.386
SELO CONCEDIDO	Unidade	Não	0	15	0	30	0	30

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

333 - CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA

Objetivo Específico

333.1 - Neutralizar as emissões de gases de efeito estufa do Estado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	0	1	0	1	0	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.2 - Ampliar o reflorestamento no Estado do Ceará.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
MUDA PRODUZIDA	Unidade	Sim	585	194.415	1.791	594.909	2.376	789.324

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.3.3.11 - Implementar política pública de combate à desertificação.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	4	2	2	2	6

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

335.2 - Ampliar o reflorestamento no Estado do Ceará.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
MUDA PRODUZIDA	Unidade	Sim	585	194.415	1.791	594.909	2.376	789.324

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.3.3.3 - Protocolar o Zoneamento Ecológico da Zona Costeira (Zeec).

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

333 - CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

333.2 - Adaptar-se à mudança do clima, por meio da ordenação do uso e ocupação do território costeiro.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Não	0	0	0	1	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.3.3.4 - Considerar os protocolos de consulta dos povos e comunidades tradicionais e povos indígenas.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	4	2	2	2	6

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.3.3.6 - Garantir a preservação das nascentes, inclusive por meio de incentivo financeiro onde cabível.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

334 - CONTROLE E MONITORAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

Objetivo Específico

334.1 - Melhorar as características ambientais do ar, água e solo do território cearense.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
BACIA HIDROGRÁFICA MONITORADA	Unidade	Sim	1	10	3	30	4	40

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.3.3.7 - Implantar a Área de Proteção Ambiental (APA) da Serra de Uruburetama, em Itapipoca.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.2 - Conscientizar os cidadãos sobre as temáticas de Meio Ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	150	0	586	0	736

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

06.3.5.3 - Ampliar e fortalecer o tratamento e abastecimento de água nas comunidades rurais da região.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água no meio rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	7	2	18	2	18
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	Unidade	Sim	3	27	17	267	20	294

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

352.4 - Aperfeiçoar o gerenciamento da política pública de saneamento no meio rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	3	30	9	88	12	118

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.3.5.4 - Fortalecer as políticas de saneamento nas comunidades rurais e sedes municipais da região.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água no meio rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	Unidade	Sim	3	27	17	267	20	294

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

352.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário no meio rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	2	1	9	1	9

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

352.4 - Aperfeiçoar o gerenciamento da política pública de saneamento no meio rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	3	30	9	88	12	118

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Região

07 - MACIÇO DO BATURITÉ

Diretriz Regional

07.1.0.2 - Ampliar o atendimento e assistência para as pessoas com deficiência.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

102 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Objetivo Específico

102.3 - Promover acessibilidade às pessoas com deficiência.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	1.000	0	3.000	0	4.000

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.1.1.1 - Ampliar moradias e melhorias em assentamentos, como foco na substituição das casas de taipa por casas de alvenaria.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

113.1 - Reduzir o déficit habitacional rural, quantitativo e qualitativo.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade	Sim	261	4.473	783	10.920	1.044	15.393

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.1.1.3 - Ampliar as ações de regularização fundiária urbana e rural.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Objetivo Específico

112.2 - Reduzir a insegurança jurídica no meio rural, assegurando o reconhecimento dos imóveis rurais em situação jurídica de posse e composesse.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
GEOCADASTRO REALIZADO	Unidade	Sim	1.077	8.716	676	37.832	1.753	46.548
TÍTULO OFERTADO	Unidade	Sim	538	5.534	405	20.054	943	25.588

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.1.1.4 - Ampliar o acesso ao programa nacional de crédito fundiário.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Objetivo Específico

112.1 - Reduzir o déficit habitacional rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade	Sim	10	127	50	490	60	617

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

112.3 - Ampliar o Acesso a Terra, por meio de programas de aquisições e/ou financiamentos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
FAMÍLIA BENEFICIADA	Unidade	Não	30	370	30	370	30	370

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.1.1.9 - Desburocratizar as leis de acesso à terra e ao crédito.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

112.3 - Ampliar o Acesso a Terra, por meio de programas de aquisições e/ou financiamentos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
IMÓVEL CONCEDIDO	Unidade	Sim	0	5	1	15	1	20

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.1.2.1 - Ampliar os serviços de proteção social básica, considerando, prioritariamente, a distância entre os Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e as famílias.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico

123.3 - Ampliar o acesso a serviços sociais de qualidade para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, nos municípios com maior vulnerabilidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
EQUIPAMENTO SOCIOASSISTENCIAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	2	0	18	1	20

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.1.2.2 - Ampliar os atendimentos da assistência social para família atípicas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico

123.1 - Promover o desenvolvimento de crianças, gestantes e suas famílias em situação de vulnerabilidade, com melhoria da renda, ampliação do acesso a políticas públicas e fortalecimento dos vínculos familiares.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	26	342	78	1.026	104	1.368

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.1.2.4 - Ampliar a divulgação de serviços da assistência social para que as pessoas conheçam os serviços.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

121 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo Específico

121.1 - Aperfeiçoar a gestão e o controle social da política de Assistência Social, no Estado e nos municípios, no tocante à proteção social, à vigilância socioassistencial e defesa de direitos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Não	26	342	39	513	39	513

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico

123.4 - Promover a melhoria da prestação de serviços socioassistenciais realizada no âmbito da proteção social básica.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade	Não	13	171	13	171	13	171

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.1.2.7 - Regionalizar os serviços de proteção social especial.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Específico

122.1 - Proteger indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social, por ameaça ou violação de direitos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
EQUIPAMENTO SOCIOASSISTENCIAL MANTIDO	Unidade	Não	0	4	0	8	0	8
SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL APOIADO	Unidade	Não	5	109	5	109	5	109

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

122.2 - Proteger e acolher pessoas em situação de risco pessoal e social com rupturas de vínculos familiares e/ou comunitários, assegurando-lhes o direito do atendimento integral, inclusão social e autonomia.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
UNIDADE DE ACOLHIMENTO MANTIDA	Unidade	Não	0	8	0	9	0	9
UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	1	0	4	1	5

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.1.3.3 - Promover a educação cultural para os jovens.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	10	590	105	1.995	115	2.585

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Objetivo Específico

133.1 - Ampliar o acesso a formações em arte e Cultura.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	1	49	3	83	4	132

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.1.3.5 - Promover novas oportunidades por meio de editais de fomento à cultura, de forma regionalizada.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	10	590	105	1.995	115	2.585

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE

Objetivo Específico

132.1 - Reconhecer, preservar e valorizar o patrimônio e a memória cearense de relevância cultural.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	0	1	0	1	0	2
PROJETO BENEFICIADO	Unidade	Sim	12	388	30	1.310	42	1.698

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.1.3.8 - Fortalecer as políticas de valorização da gastronomia cultural tradicional e territorial.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE

Objetivo Específico

132.1 - Reconhecer, preservar e valorizar o patrimônio e a memória cearense de relevância cultural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
AÇÃO IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	1	0	3	0	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.1.4.1 - Garantir material escolar adaptado para as crianças e adolescentes com deficiência.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	1.460	50.515	1.460	50.515	1.460	50.515

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.1.4.10 - Ampliar o número de vagas nas escolas das redes públicas municipais e estadual.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.1 - Proporcionar qualidade e equidade nos processos de ensino-aprendizagem e de desenvolvimento das crianças da educação infantil.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	10	10	69	10	79

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.1.4.11 - Garantir o acesso e promover a permanência nas escolas das pessoas LGBTI+.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	1.460	50.515	1.460	50.515	1.460	50.515

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.1.4.12 - Garantir o acesso e promover a permanência nas escolas das pessoas negras e de povos e comunidades tradicionais.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.1 - Fortalecer as políticas de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, em articulação com os movimentos sociais, promovendo a ampliação do acesso e qualificação de propostas curriculares e práticas pedagógicas e educacionais que lhes são próprias.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	60	1.210	230	7.740	230	7.740
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	8	150	8	156	8	156
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	35	901	75	1.365	75	1.365

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

141.2 - Favorecer a ressignificação dos processos de ensino-aprendizagem dos estudantes na perspectiva do enfrentamento ao racismo, da valorização sociocultural e do reconhecimento da identidade e especificidades locais, promovendo a qualificação das práticas pedagógicas e educacionais voltadas para os temas da diversidade étnico-racial e da educação contextualizada para a convivência com o semiárido.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	0	0	1.170	32.670	1.170	32.670
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	0	0	26	1.006	26	1.006

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.1.4.13 - Garantir o acesso e promover a permanência nas escolas das comunidades indígenas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.1 - Fortalecer as políticas de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, em articulação com os movimentos sociais, promovendo a ampliação do acesso e qualificação de propostas curriculares e práticas pedagógicas e educacionais que lhes são próprias.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	60	1.210	230	7.740	230	7.740
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	8	150	8	156	8	156
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	35	901	75	1.365	75	1.365

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.1.4.14 - Garantir o acesso e promover a permanência nas escolas das pessoas atípicas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
ALUNO ATENDIDO	Unidade	Não	90	3.400	104	4.168	104	4.168
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	1.460	50.515	1.460	50.515	1.460	50.515

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.1.4.2 - Implementar as leis de apoio à educação no campo, educação contextualizada e Escolas Família Agrícola (EFAs).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.1 - Fortalecer as políticas de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, em articulação com os movimentos sociais, promovendo a ampliação do acesso e qualificação de propostas curriculares e práticas pedagógicas e educacionais que lhes são próprias.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	60	1.210	230	7.740	230	7.740
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	8	150	8	156	8	156
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	35	901	75	1.365	75	1.365

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

141.2 - Favorecer a ressignificação dos processos de ensino-aprendizagem dos estudantes na perspectiva do enfrentamento ao racismo, da valorização sociocultural e do reconhecimento da identidade e especificidades locais, promovendo a qualificação das práticas pedagógicas e educacionais voltadas para os temas da diversidade étnico-racial e da educação contextualizada para a convivência com o semiárido.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	0	0	1.170	32.670	1.170	32.670
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	0	0	26	1.006	26	1.006

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.1.4.3 - Incluir os modelos de escolas quilombolas à política estadual de educação.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.1 - Fortalecer as políticas de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, em articulação com os movimentos sociais, promovendo a ampliação do acesso e qualificação de propostas curriculares e práticas pedagógicas e educacionais que lhes são próprias.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	8	150	8	156	8	156

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.1.4.6 - Universalizar o ensino em tempo integral nas redes públicas municipais e estadual.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.2 - Universalizar a oferta do ensino em tempo integral para o ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Sim	6.918	215.284	33.929	1.061.237	40.847	1.276.521

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	3.483	97.348	5.523	179.398	5.523	179.398
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	Sim	2	68	3	111	5	179

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.1.4.7 - Implementar plano de formação geral continuada de toda a comunidade escolar para o ensino adequado a pessoas com deficiência, na perspectiva da educação inclusiva.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	33	717	131	719	131	719

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.1.4.8 - Implantar equipamentos multidisciplinares dentro da Lei de Acessibilidade, para o atendimento de pessoas com deficiência.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	10	224	13	239	13	239

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.1.4.9 - Promover a acessibilidade nas redes públicas municipais e estadual de ensino.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.1 - Fortalecer as políticas de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, em articulação com os movimentos sociais, promovendo a ampliação do acesso e qualificação de propostas curriculares e práticas pedagógicas e educacionais que lhes são próprias.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	2	52	3	57	3	57

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	10	224	13	239	13	239

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	9	1	9	1	9

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.3 - Ampliar o acesso ao ensino médio, garantindo espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade na rede pública estadual.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	6	219	6	219	6	219

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.1.7.1 - Fortalecer a rede de atenção à saúde, com prioridade e foco na atenção psicossocial e materno-infantil.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.7 - SAÚDE

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo Específico

171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
REDE DE SAÚDE MANTIDA	Unidade	Não	0	5	0	5	0	5

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.1.7.2 - Fortalecer a atenção secundária e terciária à saúde, como hospitais polo e de pequeno porte, policlínicas e Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs), inclusive pela implantação de um hospital regional do Maciço de Baturité.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.7 - SAÚDE

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo Específico

171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	0	1	2	1	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.1.7.5 - Promover a integração intersetorial para a garantia das necessidades básicas em saúde, como saneamento básico e estradas de acesso de qualidade.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.7 - SAÚDE

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo Específico

171.2 - Aprimorar a Atenção Primária à Saúde, fortalecendo a Estratégia Saúde da Família de base territorial, comunitária e interprofissional.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
MUNICÍPIO APOIADO	Unidade	Sim	2	26	11	145	13	171

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

07.1.7.6 - Fortalecer e implementar as ações de vigilância em saúde, por meio da implantação de centros de zoonoses, centros de referência para leishmaniose e matadouros habilitados.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.7 - SAÚDE

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo Específico

171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	0	1	2	1	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.1.8.3 - Implantar centrais de abastecimento para a garantia da segurança alimentar e nutricional e da renda para a agricultura familiar.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
MATERIAL CONCEDIDO	Unidade	Sim	3	43	9	129	12	172

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.1.8.4 - Ampliar o acesso ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
ALIMENTO DISTRIBUÍDO	Quilograma	Sim	148.011	1.993.493	538.907	6.957.039	686.918	8.950.532

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.1.9.1 - Humanizar o atendimento a mulheres vítimas de violência.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Objetivo Específico

194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	10	0	30	0	40
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	800	0	2.400	0	3.200
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	0	921.035	0	3.048.740	0	3.969.775

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

194.2 - Melhorar a qualidade dos serviços defensorias prestados à população.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	80	0	240	0	320
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	8	0	8	0	8
PROFISSIONAL QUALIFICADO	Unidade	Sim	0	2	0	6	0	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	10	2	28	2	38

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

07.1.9.6 - Capacitar os profissionais de segurança pública para um atendimento mais humanizado, em especial durante as abordagens policiais.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	10	2	28	2	38

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Sim	359	9.751	1.077	29.343	1.436	39.094

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.2.1.10 - Realizar um censo da pesca artesanal.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA

Objetivo Específico

212.1 - Desenvolver a produção pesqueira e aquícola cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo para a geração de emprego e renda, a segurança alimentar e o aumento do consumo per capita de pescados.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	1	0	0	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.2.1.11 - Criar projeto de assistência técnica e extensão rural para a pesca.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA

Objetivo Específico

212.2 - Incrementar a produção pesqueira artesanal e aquícola familiar cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo com o aumento da geração de emprego e renda, e segurança alimentar.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
PRODUTOR ASSISTIDO	Unidade	Não	50	3.950	250	7.750	250	7.750

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

07.2.1.14 - Fortalecer as cadeias produtivas locais, como mel, cajucultura, caprinocultura e avicultura, com assistência técnica e extensão rural especializada para essas culturas.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
PRODUTOR ASSISTIDO	Unidade	Não	1.607	35.920	2.580	70.373	2.580	70.373
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	12	544	72	1.793	84	2.337

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO

Objetivo Específico

213.3 - Promover a inovação tecnológica e diversificar a produção do agronegócio.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	2	30	6	90	8	120

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.2.1.18 - Promover a agroindústria para um maior aproveitamento da produção de frutas no território, como da banana.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO

Objetivo Específico

213.2 - Promover e oportunizar negócios e produtos das cadeias produtivas do agronegócio

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
EVENTO APOIADO	Unidade	Sim	0	10	0	30	0	40

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.2.1.3 - Ampliar assistência técnica e extensão rural ao homem do campo e fortalecer as políticas municipais de agricultura.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
PRODUTOR ASSISTIDO	Unidade	Não	1.607	35.920	2.580	70.373	2.580	70.373

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO

Objetivo Específico

213.1 - Desenvolver a gestão e a produção do agronegócio no Estado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	4	105	12	315	16	420

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

213.3 - Promover a inovação tecnológica e diversificar a produção do agronegócio.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	2	30	6	90	8	120
SERVIÇO OFERTADO	Unidade	Não	2	15	2	15	2	15

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.2.1.5 - Implementar política de inovação para meios de produção para agricultura familiar.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	12	544	72	1.793	84	2.337

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.2.1.6 - Promover acesso a tecnologias sociais, tais como mandalas, biodigestores, cisternas e quintais produtivos.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	12	544	72	1.793	84	2.337
TECNOLOGIA IMPLANTADA	Unidade	Sim	58	942	429	6.831	487	7.773

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO

Objetivo Específico

213.2 - Promover e oportunizar negócios e produtos das cadeias produtivas do agronegócio

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
EVENTO APOIADO	Unidade	Sim	0	10	0	30	0	40

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.2.1.7 - Melhorar a estrutura dos serviços estaduais de assistência técnica e extensão rural.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
PRODUTOR ASSISTIDO	Unidade	Não	1.607	35.920	2.580	70.373	2.580	70.373

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.2.1.8 - Promover acesso a novas tecnologias para agricultura familiar, como microtratores.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	12	544	72	1.793	84	2.337

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.2.2.4 - Ampliar o apoio às comunidades de inovação e aos negócios nascentes inovadores (startups).

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.2 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Programa

222 - INOVA CEARÁ

Objetivo Específico

222.1 - Estimular o desenvolvimento econômico baseado na Inovação, pelo surgimento, expansão e consolidação de empreendimentos inovadores e startups, alinhados às potencialidades regionais do Estado.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
STARTUP APOIADA	Unidade	Sim	18	323	60	1.075	78	1.398

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.2.3.1 - Ampliar a rede de capacitação profissional para diversos públicos vulnerabilizados, em especial para mulheres acima de 40 anos.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivo Específico

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	1.190	44.170	1.292	58.486	1.292	58.486

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.2.3.2 - Ampliar a rede de capacitação profissional para diversos públicos vulnerabilizados, em especial para a juventude.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivo Específico

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
JOVEM ATENDIDO	Unidade	Sim	6	994	18	2.982	24	3.976
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	1.190	44.170	1.292	58.486	1.292	58.486

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.2.3.3 - Ampliar o número de capacitações para mulheres, com foco nas oportunidades de trabalho.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivo Específico

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
MATERIAL OFERTADO	Unidade	Sim	120	3.920	360	11.760	480	15.680
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	1.190	44.170	1.292	58.486	1.292	58.486

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

07.2.5.1 - Apoiar a atração de investimentos para indústrias.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.5 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Programa

251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO

Objetivo Específico

251.2 - Desenvolver e ampliar a competitividade do setor de Comércio e Serviços.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	2	0	6	0	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS

Objetivo Específico

252.1 - Promover o crescimento da Indústria cearense e a interiorização dos empregos do setor.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Sim	3	39	10	131	13	170
DOCUMENTO EMITIDO	Unidade	Sim	0	28	0	84	0	112
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Sim	1	46	3	138	4	184
EMPREENHIMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	9	1	11	1	20
EVENTO APOIADO	Unidade	Sim	0	36	0	114	0	150

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

252.2 - Fortalecer e ampliar a Indústria exportadora do Estado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
EVENTO APOIADO	Unidade	Sim	0	2	0	13	0	15

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.2.6.2 - Ampliar a estrutura viária na zona rural.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	0	3	1	10	1	13
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	10	312	41	940	51	1.252

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.2.6.3 - Ampliar as vias de acesso voltadas ao escoamento de produção.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	0	3	1	10	1	13
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	10	312	41	940	51	1.252

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.2.6.4 - Promover a integração intersetorial para a garantia das necessidades básicas em saúde, inclusive pela garantia de estradas de acesso de qualidade.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
RODOVIA ESTRUTURADA	Quilômetro	Sim	31	1.261,20	67	2.765	98,00	4.026,20
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	10	312	41	940	51	1.252

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.2.7.1 - Ampliar o apoio ao desenvolvimento da economia solidária.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.7 - TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Programa

274 - EMPREENDE CEARÁ

Objetivo Específico

274.2 - Facilitar e ampliar o acesso ao crédito entre os microempreendedores formais e informais, visando à geração de renda e Trabalho.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	0	1	0	1	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.2.7.2 - Ampliar o apoio, em todas as formas, aos empreendedores da região.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.7 - TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO

Objetivo Específico

271.1 - Reconhecer e valorizar os artesãos e artesãs, preservando a cultura, o talento, a tradição e arte popular.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
SELO CONCEDIDO	Unidade	Sim	50	3.250	350	13.550	400	16.800

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.2.7.3 - Ampliar os programas estaduais de crédito para microempresas, empresas de pequeno porte e produtores rurais.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.7 - TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Programa

274 - EMPREENDE CEARÁ

Objetivo Específico

274.2 - Facilitar e ampliar o acesso ao crédito entre os microempreendedores formais e informais, visando à geração de renda e Trabalho.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	0	1	0	1	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.2.7.6 - Ampliar as oportunidades de trabalho para jovens acima de 18 anos.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.7 - TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Programa

271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO

Objetivo Específico

271.1 - Reconhecer e valorizar os artesãos e artesãs, preservando a cultura, o talento, a tradição e arte popular.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
DOCUMENTO CONCEDIDO	Unidade	Sim	100	4.900	300	14.700	400	19.600

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.2.8.3 - Promover o turismo na região por meio da valorização e incentivo às políticas de preservação e difusão de memórias, costumes e tradições dos povos negros.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.8 - TURISMO

Programa

281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ

Objetivo Específico

281.2 - Estimular o desenvolvimento social e econômico dos destinos turísticos.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	1	4	2	1	3	5

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.2.8.4 - Promover o turismo religioso e o turismo de experiência.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.8 - TURISMO

Programa

281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ

Objetivo Específico

281.2 - Estimular o desenvolvimento social e econômico dos destinos turísticos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	1	4	2	1	3	5

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.2.8.9 - Promover o turismo sustentável na região.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.8 - TURISMO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ

Objetivo Específico

281.2 - Estimular o desenvolvimento social e econômico dos destinos turísticos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	1	4	2	1	3	5

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.3.2.1 - Implementar as energias renováveis, de fonte solar e eólica, no território.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
RENDA DO SOL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	2	36	494	36	496
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	8	52	720	52	728

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.3.2.2 - Ampliar a matriz energética e sustentável adequada à Região do Maciço de Baturité.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
RENDA DO SOL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	2	36	494	36	496
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	8	52	720	52	728

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.3.3.1 - Implantar o modelo de governança participativa ambiental.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Não	0	35	0	35	0	35
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	76	948	260	3.426	336	4.374
SELO CONCEDIDO	Unidade	Não	0	15	0	30	0	30

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
CURSO REALIZADO	Unidade	Sim	3	34	9	102	12	136
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA	Unidade	Não	3	36	3	36	3	36

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.3.3.2 - Efetivar a política de resíduos sólidos.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo Específico

336.1 - Reduzir os impactos negativos da disposição inadequada de resíduos sólidos no meio ambiente.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	0	0	1	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

336.3 - Aprimorar a gestão da política de resíduos sólidos, em âmbito regional e municipal.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
MATERIAL CONCEDIDO	Unidade	Sim	0	6	1	45	1	51

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.3.3.3 - Fortalecer a fiscalização ambiental.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

334 - CONTROLE E MONITORAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

Objetivo Específico

334.2 - Manter o desenvolvimento sustentável no Estado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
AVALIAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	80	980	240	2.940	320	3.920

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	257	1.821	771	5.463	1.028	7.284

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.3.3.4 - Fortalecer a defesa e proteção animal.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

332 - CEARÁ DA PROTEÇÃO ANIMAL

Objetivo Específico

332.3 - Proteger e reabilitar animais silvestres em situação de risco.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Sim	1	1	0	12	1	13

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.3.3.5 - Implementar a educação ambiental.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Não	0	35	0	35	0	35

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

331.2 - Conscientizar os cidadãos sobre as temáticas de Meio Ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	20	130	80	506	100	636
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	4	50	22	208	26	258

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	1	5	5	19	6	24
CURSO REALIZADO	Unidade	Sim	3	34	9	102	12	136
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA	Unidade	Não	3	36	3	36	3	36

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo Específico

336.2 - Fomentar a inclusão social e econômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	0	4	64	4	64

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.3.3.6 - Implementar um plano florestal.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

333 - CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA

Objetivo Específico

333.1 - Neutralizar as emissões de gases de efeito estufa do Estado.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	0	1	0	1	0	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.3.5.2 - Ampliar o reaproveitamento de água (reuso) para uso na produção das comunidades rurais.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.5 - Otimizar o consumo de água por meio do incentivo às práticas de reuso.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
SISTEMA DE REUSO IMPLANTADO	Unidade	Sim	8	162	97	1.558	105	1.720

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.3.5.3 - Ampliar o acesso ao esgotamento sanitário, em especial nas comunidades rurais.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA

Objetivo Específico

351.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário em áreas urbanas.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	14	2	20	2	34

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário no meio rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
UNIDADE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	700	60	2.767	60	3.467

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

352.4 - Aperfeiçoar o gerenciamento da política pública de saneamento no meio rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	4	29	12	85	16	114

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.3.5.4 - Promover a integração intersetorial para a garantia das necessidades básicas em saúde, inclusive pelo acesso ao saneamento básico.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA

Objetivo Específico

351.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água em áreas urbanas.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	14	0	20	1	34

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água no meio rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	7	1	19	1	19
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	29	17	267	18	296

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Região

08 - SERRA DA IBIAPABA

Diretriz Regional

08.1.1.1 - Garantir moradia digna e área para produção para os agricultores familiares, povos indígenas, quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL

Objetivo Específico

113.1 - Reduzir o déficit habitacional rural, quantitativo e qualitativo.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade	Sim	236	4.498	708	10.995	944	15.493

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.1.1.3 - Realizar a regularização fundiária da região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

112.2 - Reduzir a insegurança jurídica no meio rural, assegurando o reconhecimento dos imóveis rurais em situação jurídica de posse e com posse.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
GEOCADASTRO REALIZADO	Unidade	Sim	2.142	7.651	14.997	23.511	17.139	31.162
TÍTULO OFERTADO	Unidade	Sim	2.143	3.929	7.498	12.961	9.641	16.890

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.1.1.4 - Retomar a regularização fundiária, em especial nas áreas de conflito.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Objetivo Específico

112.3 - Ampliar o Acesso a Terra, por meio de programas de aquisições e/ou financiamentos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
IMÓVEL CONCEDIDO	Unidade	Sim	0	5	0	16	0	21

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.1.2.11 - Implantar e cofinanciar um Centro de Referência da Assistência Social (Cras) para o atendimento dos povos e comunidades tradicionais.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico

123.3 - Ampliar o acesso a serviços sociais de qualidade para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, nos municípios com maior vulnerabilidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
EQUIPAMENTO SOCIOASSISTENCIAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	3	1	17	1	20

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.1.2.8 - Ampliar os Centro de Referência da Assistência Social (Cras) na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico

123.3 - Ampliar o acesso a serviços sociais de qualidade para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, nos municípios com maior vulnerabilidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
EQUIPAMENTO SOCIOASSISTENCIAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	3	1	17	1	20

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

08.1.3.2 - Fortalecer os festivais já existentes e ampliar o número de festivais na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	1	10	3	34	4	44

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.1.3.4 - Desburocratizar os editais de fomento e apoio a projetos culturais, em especial para ampliar a participação dos produtores do interior da região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	10	590	80	2.020	90	2.610

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.1.3.9 - Revitalizar os equipamentos culturais da região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE

Objetivo Específico

132.1 - Reconhecer, preservar e valorizar o patrimônio e a memória cearense de relevância cultural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	0	0	0	6	0	6

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.1.4.13 - Ampliar e interiorizar os programas de preparação dos alunos para o ingresso no ensino superior.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.1 - Promover o ensino e a aprendizagem na rede pública estadual de ensino médio, com oferta curricular de qualidade e contextualizada com as realidades regionais e internacionais, com as relações étnico-raciais, com a educação científica, o mundo do trabalho, o protagonismo, o empreendedorismo, a educação socioemocional e a socioambiental, a arte, a cultura e a avaliação em contexto amplo.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	7.666	175.043	7.666	175.043	7.666	175.043

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	2.511	63.039	2.511	63.039	2.511	63.039

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.1.4.2 - Promover a permanência dos alunos nas escolas de ensino em tempo integral, em especial por meio de auxílio financeiro.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	4.212	96.619	8.217	176.704	8.217	176.704

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.1.4.4 - Ampliar a oferta de ensino em tempo integral.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.2 - Universalizar a oferta do ensino em tempo integral para o ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Sim	11.217	210.985	54.580	1.040.586	65.797	1.251.571

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	4.212	96.619	8.217	176.704	8.217	176.704
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	Sim	9	61	2	112	11	173

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.1.4.5 - Ampliar a integração da Educação de Jovens e Adultos (EJA) à educação profissional.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	2.511	63.039	2.511	63.039	2.511	63.039

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.1.4.7 - Garantir cuidadores nas escolas da rede estadual de ensino, para o atendimento de pessoas com deficiência.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	10	224	11	238	11	238

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.1.4.8 - Implementar Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) em todos os municípios da região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
ALUNO ATENDIDO	Unidade	Não	100	3.390	116	4.156	116	4.156

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

08.1.4.9 - Promover a formação de cuidadores e de professores da rede pública para o atendimento adequado de pessoas com deficiência.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	10	224	11	238	11	238
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	180	3.580	144	2.864	180	3.580

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.1.6.7 - Gerar oportunidades para crianças e jovens na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Objetivo Específico

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

162.3 - Ampliar a inserção e a autonomia econômica dos jovens por meio do acesso ao emprego digno, de formas coletivas de organização para o trabalho, de redes de economia solidária, do empreendedorismo, da livre iniciativa e da livre associação.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	0	2	0	6	0	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.1.7.17 - Apoiar as comunidades indígenas na utilização das plantas medicinais.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.7 - SAÚDE

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo Específico

171.2 - Aprimorar a Atenção Primária à Saúde, fortalecendo a Estratégia Saúde da Família de base territorial, comunitária e interprofissional.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
MUNICÍPIO APOIADO	Unidade	Sim	2	26	7	149	9	175

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.1.7.9 - Implantar um Hospital Regional da Serra da Ibiapaba.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

1.7 - SAÚDE

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo Específico

171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	0	0	3	0	3

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.1.8.1 - Garantir o investimento e funcionamento das cozinhas do Programa Ceará Sem Fome.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
REFEIÇÃO OFERTADA	Unidade	Sim	864.000	23.136.000	864.000	23.136.000	1.728.000	46.272.000
UNIDADE MANTIDA	Unidade	Não	50	1.239	50	1.239	50	1.239

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.1.8.2 - Fortalecer as ações do Governo do Estado para a prática da segurança alimentar, a exemplo do Projeto Paulo Freire.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
ALIMENTO DISTRIBUÍDO	Quilograma	Sim	52.429	2.089.075	190.894	7.305.052	243.323	9.394.127

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.1.9.11 - Fortalecer o combate ao crime organizado na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
DELEGACIA ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	17	1	17	1	17
QUARTEL ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	2	0	2	0	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.1.9.12 - Implantar um núcleo de vara de custódia na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Objetivo Específico

194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
NÚCLEO DE ATENDIMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	5	0	15	0	20
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	0	921.035	0	3.048.740	0	3.969.775

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

08.1.9.13 - Implantar Instituto Médico Legal (IML) na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
NÚCLEO DE PERÍCIA IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	5	0	5	1	10

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.1.9.14 - Implantar Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas (Ciopaer) na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	1	0	8	1	9

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.1.9.3 - Implantar núcleo da Perícia Forense na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
NÚCLEO DE PERÍCIA IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	5	0	5	1	10

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.1.9.4 - Implantar uma Delegacia de Defesa da Mulher (DDM).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	10	2	28	2	38

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.1.9.5 - Implantar delegacia especializada no atendimento a criança e adolescente vítima de violência (Dececa).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	10	2	28	2	38

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.1.9.6 - Implantar batalhão do Corpo de Bombeiros na região.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.5 - Responder de forma ágil, bem como prevenir, ocorrências de grave ameaça à vida e ao patrimônio.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
UNIDADE BOMBEIRÍSTICA IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	2	3	8	3	10

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.1.9.8 - Implantar núcleo regional de atendimento da Defensoria Pública.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Objetivo Específico

194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	10	0	30	0	40
NÚCLEO DE ATENDIMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	5	0	15	0	20
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	0	921.035	0	3.048.740	0	3.969.775

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.1.9.9 - Implantar Célula Regional de Disciplina, para investigação de transgressões disciplinares.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

193 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO

Objetivo Específico

193.1 - Buscar a efetividade dos serviços prestados pelas instituições da Segurança Pública e Sistema Penitenciário por meio do controle disciplinar.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	4	0	18	0	22

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

193.3 - Promover a qualidade dos serviços integrados de controle disciplinar.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
UNIDADE DE DISCIPLINA IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	1	0	0	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.2.1.1 - Implantar e apoiar o Centro de Cultivo Protegido na região para promover o desenvolvimento do setor agropecuário.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO

Objetivo Específico

213.1 - Desenvolver a gestão e a produção do agronegócio no Estado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	4	105	12	315	16	420

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

213.2 - Promover e oportunizar negócios e produtos das cadeias produtivas do agronegócio

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	1	10	3	30	4	40

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

213.3 - Promover a inovação tecnológica e diversificar a produção do agronegócio.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
CENTRO DE INOVAÇÃO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	0	1	2	1	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.2.1.18 - Garantir maquinários acessíveis e adaptados à realidade local dos produtores da Agricultura Familiar.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	37	519	125	1.740	162	2.259

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.2.1.19 - Incentivar as feiras de Agricultura Familiar.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	4	97	12	298	16	395
MATERIAL CONCEDIDO	Unidade	Sim	4	116	7	109	11	225

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA

Objetivo Específico

212.2 - Incrementar a produção pesqueira artesanal e aquícola familiar cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo com o aumento da geração de emprego e renda, e segurança alimentar.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
EVENTO APOIADO	Unidade	Sim	0	10	0	41	0	51

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.2.1.4 - Fomentar políticas de incentivo e capacitação para o associativismo e cooperativismo.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	53	999	201	3.671	254	4.670

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.2.1.5 - Garantir recursos para as políticas de financiamento do desenvolvimento agrário, agricultura familiar, pesca e aquicultura.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
FAMÍLIA BENEFICIADA	Unidade	Sim	120	2.400	418	8.308	538	10.708

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

08.2.1.8 - Incentivar o cultivo protegido reduzindo o uso de agrotóxicos.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO

Objetivo Específico

213.3 - Promover a inovação tecnológica e diversificar a produção do agronegócio.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
CENTRO DE INOVAÇÃO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	0	1	2	1	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.2.2.2 - Realizar eventos voltados para a promoção da inovação e de novas tecnologias.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.2 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Programa

222 - INOVA CEARÁ

Objetivo Específico

222.3 - Disseminar e potencializar o empreendedorismo e a cultura da Inovação no Estado.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	36	1	107	1	143

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.2.3.1 - Implantar escolas profissionalizantes na região, alinhadas aos arranjos produtivos locais e priorizando municípios ainda não atendidos.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

231.1 - Ampliar o acesso ao ensino médio articulado à Educação Profissional.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	2	1	20	2	22

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.2.3.3 - Fortalecer a execução de ações de educação profissional na região.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivo Específico

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
JOVEM ATENDIDO	Unidade	Sim	8	992	24	2.976	32	3.968
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	690	44.670	766	58.994	766	58.994

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.2.3.4 - Fortalecer as ações de educação para o empreendedorismo.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

231.2 - Garantir espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade da rede pública de ensino médio articulado à Educação Profissional.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	2.708	56.587	2.708	58.747	2.708	58.747

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	690	44.670	766	58.994	766	58.994

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.2.4.1 - Ampliar a oferta de cursos de nível superior nas áreas de interesse da região, como na floricultura e no turismo, entre outros.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MANTIDO	Unidade	Não	1	36	1	36	1	36
VAGA OFERTADA	Unidade	Sim	255	14.674	415	36.546	670	51.220

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.2.4.5 - Ampliar a oferta de cursos de graduação e pós-graduação em modalidade de Educação à Distância (EaD).

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
VAGA OFERTADA	Unidade	Sim	255	14.674	415	36.546	670	51.220

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

241.2 - Desenvolver pesquisas científicas de impacto nas universidades públicas estaduais.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
VAGA OFERTADA	Unidade	Sim	0	3.091	0	7.445	0	10.536

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.2.4.6 - Promover a permanência dos estudantes na educação superior, em especial pela concessão de bolsas de permanência.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	0	683.891	0	685.585	0	685.585

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.2.6.2 - Melhorar a estrutura viária da CE-253, inclusive com pavimentação asfáltica, e sinalização vertical e horizontal.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
RODOVIA ESTRUTURADA	Quilômetro	Sim	65	1.227,20	147	2.685	212,00	3.912,20

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.2.6.3 - Implantar faixa dupla em todo o trecho Ipu-Viçoca do Ceará, da CE-187.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	12	310	44	937	56	1.247

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.2.6.4 - Ampliar infraestrutura de escoamento pluvial da CE-187.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
RODOVIA ESTRUTURADA	Quilômetro	Sim	65	1.227,20	147	2.685	212,00	3.912,20

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.2.6.5 - Recuperar estrutura viária no trecho Guaraciaba do Norte-Reriutaba, da CE-366.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
RODOVIA ESTRUTURADA	Quilômetro	Sim	65	1.227,20	147	2.685	212,00	3.912,20

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.2.6.6 - Recuperar estrutura viária no trecho Guaraciaba do Norte-Croatá, da CE-327.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
RODOVIA ESTRUTURADA	Quilômetro	Sim	65	1.227,20	147	2.685	212,00	3.912,20

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.3.1.1 - Garantir a acessibilidade dos espaços públicos da região, de acordo com o previsto na Lei da Acessibilidade (Lei Federal Nº 10.098/2000).

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Programa

311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO

Objetivo Específico

311.1 - Garantir espaços públicos seguros, acessíveis e inclusivos, com foco em áreas de maior vulnerabilidade social.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO	Metro Quadrado	Sim	20.400	357.200	41.600	838.100	62.000	1.195.300
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	1	13	1	13	2	26

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.3.1.2 - Adequar os prédios públicos da região, garantindo sua acessibilidade.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Programa

311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO

Objetivo Específico

311.1 - Garantir espaços públicos seguros, acessíveis e inclusivos, com foco em áreas de maior vulnerabilidade social.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO	Metro Quadrado	Sim	20.400	357.200	41.600	838.100	62.000	1.195.300

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.3.1.3 - Implantar sistemas de irrigação em novos projetos e reformas de praças públicas.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Programa

311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO

Objetivo Específico

311.1 - Garantir espaços públicos seguros, acessíveis e inclusivos, com foco em áreas de maior vulnerabilidade social.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO	Metro Quadrado	Sim	20.400	357.200	41.600	838.100	62.000	1.195.300

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.3.2.2 - Criar programa de atendimento gratuito para instalação de energia limpa, de forma descentralizada, com foco nas comunidades de baixa renda.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
RENDA DO SOL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	2	36	494	36	496

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.3.2.6 - Promover o acesso à energia solar para a agricultura familiar.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
RENDA DO SOL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	2	36	494	36	496

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.3.3.10 - Desenvolver capacitações sobre associativismo e cooperativismo para catadores de material reciclável.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo Específico

336.2 - Fomentar a inclusão social e econômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	0	2	38	2	38

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.3.3.11 - Promover campanhas de sensibilização da população para separação do material reciclável.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	84	940	268	3.418	352	4.358

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

331.2 - Conscientizar os cidadãos sobre as temáticas de Meio Ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	4	50	11	219	15	269

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo Específico

336.2 - Fomentar a inclusão social e econômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	0	2	66	2	66

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.3.3.12 - Promover campanhas sobre preservação de nascentes.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.2 - Conscientizar os cidadãos sobre as temáticas de Meio Ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	4	50	11	219	15	269

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.3.3.13 - Criar programa de educação ambiental com a implementação de experiências piloto, como biodigestores, bioágua e coleta seletiva.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
SELO CONCEDIDO	Unidade	Não	0	15	0	30	0	30

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

331.2 - Conscientizar os cidadãos sobre as temáticas de Meio Ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	15	135	65	521	80	656
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	4	50	11	219	15	269

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.3.3.15 - Fortalecer o consórcio público de resíduos sólidos, expandindo sua atuação nos serviços de licenciamento ambiental e implantação do selos de inspeção de produtos de origem animal.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo Específico

336.3 - Aprimorar a gestão da política de resíduos sólidos, em âmbito regional e municipal.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Não	0	66	0	66	0	66
MATERIAL CONCEDIDO	Unidade	Sim	0	6	2	44	2	50

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.3.3.16 - Ampliar o número de unidades de conservação na região.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Sim	0	1	0	3	0	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.3.3.5 - Estimular a criação de autarquias municipais de meio ambiente.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Não	0	35	0	35	0	35

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.3.3.7 - Apoiar a implantação da coleta seletiva nos municípios da região.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo Específico

336.1 - Reduzir os impactos negativos da disposição inadequada de resíduos sólidos no meio ambiente.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
MATERIAL OFERTADO	Tonelada	Sim	0	1.827,50	0,00	5.482,50	0	7.310

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

336.2 - Fomentar a inclusão social e econômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
INSTITUIÇÃO BENEFICIADA	Unidade	Não	0	101	0	101	0	101
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	79	3.576	79	3.655	79	3.655

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

336.3 - Aprimorar a gestão da política de resíduos sólidos, em âmbito regional e municipal.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
MATERIAL CONCEDIDO	Unidade	Sim	0	6	2	44	2	50

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.3.5.4 - Apoiar a implementação dos planos municipais de saneamento básico.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água no meio rural.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	7	2	18	2	18
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	Unidade	Sim	2	28	15	269	17	297

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

352.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário no meio rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	2	2	8	2	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

352.4 - Aperfeiçoar o gerenciamento da política pública de saneamento no meio rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	2	31	6	91	8	122

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

08.3.5.7 - Fortalecer e ampliar o programa de módulos sanitários, em especial para as comunidades rurais.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

352.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário no meio rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões	SERRA DA IBIAPABA	Outras Regiões
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	2	2	8	2	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Região

09 - SERTÃO CENTRAL

Diretriz Regional

09.1.0.1 - Implantar centros regionalizados de referência para as pessoas idosas e com deficiência.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS

Objetivo Específico

101.1 - Promover o envelhecimento ativo e saudável, pela garantia de seus direitos e preservação do convívio familiar e comunitário.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
CENTRO PARA PESSOA IDOSA IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	1	0	1	0	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.1.1.1 - Desburocratizar o acesso à terra visando fortalecer a agricultura familiar.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

112.3 - Ampliar o Acesso a Terra, por meio de programas de aquisições e/ou financiamentos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
IMÓVEL CONCEDIDO	Unidade	Sim	0	5	2	14	2	19

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.1.1.11 - Articular junto ao Governo Federal a desburocratização do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Objetivo Específico

112.1 - Reduzir o déficit habitacional rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade	Sim	14	123	57	483	71	606

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL

Objetivo Específico

113.1 - Reduzir o déficit habitacional rural, quantitativo e qualitativo.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade	Sim	404	4.330	975	10.728	1.379	15.058

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.1.1.3 - Facilitar a regularização fundiária rural e urbana.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Objetivo Específico

112.2 - Reduzir a insegurança jurídica no meio rural, assegurando o reconhecimento dos imóveis rurais em situação jurídica de posse e com posse.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
GEOCADASTRO REALIZADO	Unidade	Sim	0	9.793	5.339	33.169	5.339	42.962
TÍTULO OFERTADO	Unidade	Sim	0	6.072	2.923	17.536	2.923	23.608

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.1.2.1 - Estabelecer o cofinanciamento estadual dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (Creas).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Específico

122.1 - Proteger indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social, por ameaça ou violação de direitos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL APOIADO	Unidade	Não	7	107	7	107	7	107

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.1.2.2 - Instituir uma política estadual de acolhimento regionalizado e garantir seu cofinanciamento.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Específico

122.2 - Proteger e acolher pessoas em situação de risco pessoal e social com rupturas de vínculos familiares e/ou comunitários, assegurando-lhes o direito do atendimento integral, inclusão social e autonomia.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
UNIDADE DE ACOLHIMENTO MANTIDA	Unidade	Não	0	8	0	9	0	9

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.1.2.3 - Ampliar o cofinanciamento de benefícios eventuais.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico

123.6 - Contribuir para evitar o agravamento de situações de vulnerabilidade de indivíduos e famílias, ocasionado por contingências socioeconômicas.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
BENEFÍCIO CONCEDIDO	Unidade	Sim	1.018	15.470	3.054	46.410	4.072	61.880

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.1.2.4 - Fortalecer o diálogo com os municípios nas questões referentes às políticas estaduais de assistência social.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico

123.4 - Promover a melhoria da prestação de serviços socioassistenciais realizada no âmbito da proteção social básica.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade	Não	13	171	13	171	13	171

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.1.2.5 - Implantar os Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) regionalizados.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Específico

122.1 - Proteger indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social, por ameaça ou violação de direitos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	1	0	3	1	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.1.2.6 - Priorizar e fortalecer os serviços de assistência social para as mulheres vítimas de violência.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Específico

122.1 - Proteger indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social, por ameaça ou violação de direitos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	1	0	3	1	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.1.3.1 - Estruturar o Teatro Regional do Sertão Central.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE

Objetivo Específico

132.4 - Fortalecer e ampliar os lugares de memória e espaços culturais do Estado do Ceará.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
EQUIPAMENTO CULTURAL ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	1	0	2	0	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.1.3.2 - Ampliar recursos para a Casa de Saberes Cego Aderaldo e para a Casa de Antônio Conselheiro.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO	Unidade	Não	2	23	2	23	2	23

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.1.3.3 - Formalizar um escritório regional da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.3 - Fortalecer, institucionalizar e descentralizar as políticas culturais.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
ESCRITÓRIO CULTURAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	2	0	4	1	6

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.1.4.1 - Integrar as universidades às políticas de formação continuada para professores da educação básica da rede municipal e estadual.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	2.176	43.545	2.309	46.214	2.309	46.214

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.2 - Proporcionar o aprendizado de línguas estrangeiras aos alunos e professores da rede estadual de ensino.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	11	168	11	204	11	204

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.1.4.12 - Garantir a adequação das escolas das redes públicas municipais e estadual às novas tecnologias.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	0	10	1	10	1	10

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	1.081	64.469	1.081	64.469	1.081	64.469

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.1.4.18 - Fortalecer as políticas afirmativas e a heteroafirmatividade nas escolas, de forma a garantir o acesso e a permanência de pessoas negras, quilombolas, de povos e comunidades tradicionais, indígenas, LGBTI+, entre outros.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.2 - Favorecer a ressignificação dos processos de ensino-aprendizagem dos estudantes na perspectiva do enfrentamento ao racismo, da valorização sociocultural e do reconhecimento da identidade e especificidades locais, promovendo a qualificação das práticas pedagógicas e educacionais voltadas para os temas da diversidade étnico-racial e da educação contextualizada para a convivência com o semiárido.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	0	0	1.575	32.265	1.575	32.265
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	0	0	35	997	35	997

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

141.4 - Fomentar uma educação em direitos humanos, antissexista, equânime, democrática, inclusiva, com respeito às diversidades e promotora da cultura de paz.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	2.020	49.955	2.020	49.955	2.020	49.955
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	175	3.585	140	2.868	175	3.585

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.1.4.19 - Garantir a formação continuada para professores e gestores, e materiais pedagógicos para as disciplinas eletivas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	2.176	43.545	2.309	46.214	2.309	46.214

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	542	9.923	692	12.523	692	12.523

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.1.4.20 - Garantir o acesso à cultura e o ensino das artes nas escolas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	1.081	64.469	1.081	64.469	1.081	64.469

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.1.4.21 - Garantir a formação dos professores e cuidadores e material pedagógico especializado para alunos com deficiências e neurodiversos.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	2.020	49.955	2.020	49.955	2.020	49.955
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	175	3.585	140	2.868	175	3.585

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.1.4.22 - Facilitar o acesso dos estudantes à internet nos distritos municipais.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	1.081	64.469	1.081	64.469	1.081	64.469

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

09.1.4.3 - Implantar Centros Cearenses de Idiomas (CCI) na região do Sertão Central II.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.2 - Proporcionar o aprendizado de línguas estrangeiras aos alunos e professores da rede estadual de ensino.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
CENTRO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	1	0	6	1	7

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.1.4.5 - Garantir a estrutura adequada para a oferta de ensino em tempo integral.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	0	10	1	10	1	10

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	Sim	2	68	5	109	7	177
ESCOLA MANTIDA	Unidade	Não	20	392	25	501	25	501

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.1.4.6 - Ofertar disciplinas eletivas no ensino em tempo integral adequadas para a realidade local.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.2 - Universalizar a oferta do ensino em tempo integral para o ensino fundamental.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Sim	13.870	208.332	49.384	1.045.782	63.254	1.254.114

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	5.495	95.336	8.990	175.931	8.990	175.931
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	542	9.923	692	12.523	692	12.523

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.1.4.8 - Efetivar o pagamento da premiação das escolas nota 10 dos anos 2018/2019.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
PRÊMIO CONCEDIDO	Unidade	Não	70	635	75	671	75	671

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.1.4.9 - Fortalecer as políticas de educação para os centros de educação de jovens e adulto (CEJA).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	1.081	64.469	1.081	64.469	1.081	64.469

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.1.6.2 - Qualificar o atendimento e a abordagem dos profissionais dos serviços públicos de saúde, segurança pública e assistência social, em especial junto às populações vulnerabilizadas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Objetivo Específico

167.1 - Combater a violência contra a mulher, pela ampliação da rede de proteção e atendimento.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
MULHER ATENDIDA	Unidade	Não	1.350	52.650	1.350	52.650	1.350	52.650

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.1.6.5 - Implantar o atendimento especializado nas delegacias para mulheres vítimas de violência.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Objetivo Específico

167.1 - Combater a violência contra a mulher, pela ampliação da rede de proteção e atendimento.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
SALA LILÁS IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	9	3	27	4	36

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.1.7.1 - Implantar serviço de oncologia no Hospital Regional do Sertão Central (HSRC).

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.7 - SAÚDE

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo Específico

171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	33	0	31	1	33

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.1.7.12 - Implantar uma central da Rede de Frio.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.7 - SAÚDE

Programa

172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO

Objetivo Específico

172.1 - Fortalecer a regionalização das ações e dos serviços de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e Saúde do trabalhador, para proteção da Saúde da população.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	4	1	4	1	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.1.7.18 - Ampliar o acesso ao Programa de Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.7 - SAÚDE

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo Específico

171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
BENEFÍCIO DE SAÚDE CONCEDIDO	Unidade	Sim	20.552	588.181	68.031	1.946.951	88.583	2.535.132

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.1.7.23 - Implantar Centro Especializado em Reabilitação (CER) tipo IV.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.7 - SAÚDE

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo Específico

171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	1	0	6	1	7

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.1.7.7 - Fortalecer a realização de cirurgias eletivas oftalmológicas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.7 - SAÚDE

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo Específico

171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	4.218	262.747	15.358	956.660	19.576	1.219.407

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.1.8.1 - Integrar a educação alimentar ao Programa Ceará Sem Fome.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
REFEIÇÃO OFERTADA	Unidade	Sim	1.182.000	22.818.000	1.182.000	22.818.000	2.364.000	45.636.000

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

181.2 - Fortalecer a política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Sim	3	43	10	128	13	171
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	25	325	25	325	25	325

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.1.8.4 - Fortalecer os Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional (Comsea).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.2 - Fortalecer a política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Sim	3	43	10	128	13	171

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.1.9.2 - Fortalecer a formação e capacitação continuada dos profissionais da segurança pública e do sistema penitenciário, para o atendimento e as abordagens de grupos vulnerabilizados.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Sim	254	9.856	762	29.658	1.016	39.514

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.1.9.4 - Ampliar os Conselhos Comunitários de Defesa Social (CCDS).

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	8	1	9	1	9

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.1.9.5 - Ampliar a rede de atendimento especializado para egressos do sistema penitenciário.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO

Objetivo Específico

197.2 - Promover o cuidado e a ressocialização das pessoas privadas de liberdade e egressos.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
EGRESSO ASSISTIDO	Unidade	Não	0	1.500	0	1.700	0	1.700

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.1.9.6 - Implantar o atendimento especializado nas delegacias para mulheres vítimas de violência.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
DELEGACIA ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	17	1	17	1	17

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
UNIDADE DA MULHER IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	4	1	7	1	11

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

09.1.9.7 - Ampliar as Delegacias de Defesa da Mulher (DDM).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
UNIDADE DA MULHER IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	4	1	7	1	11

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.1.9.8 - Ampliar e estruturar delegacias e efetivos de policiais na região para funcionamento em todas as horas do dia.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
DELEGACIA ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	17	1	17	1	17
UNIDADE DE ATENDIMENTO 24 HORAS IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	1	1	1	1	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.2.1.10 - Ampliar a assistência técnica e extensão rural continuada para os pequenos agricultores familiares.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
PRODUTOR ASSISTIDO	Unidade	Não	3.107	34.420	5.724	67.229	5.724	67.229

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO

Objetivo Específico

213.1 - Desenvolver a gestão e a produção do agronegócio no Estado.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	20	89	60	267	80	356

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.2.1.27 - Apoiar e ampliar as feiras de produtos orgânicos da agricultura familiar.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	8	93	24	286	32	379
MATERIAL CONCEDIDO	Unidade	Sim	10	110	6	110	16	220

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA

Objetivo Específico

212.2 - Incrementar a produção pesqueira artesanal e aquícola familiar cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo com o aumento da geração de emprego e renda, e segurança alimentar.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
EVENTO APOIADO	Unidade	Sim	0	10	0	41	0	51

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.2.1.31 - Realizar capacitação para a agricultura familiar de base agroecológica.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	71	981	276	3.596	347	4.577

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.2.1.4 - Incentivar a retomada das colônias de pesca artesanal nos rios e açudes públicos, com foco no pequenos produtor familiar.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA

Objetivo Específico

212.2 - Incrementar a produção pesqueira artesanal e aquícola familiar cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo com o aumento da geração de emprego e renda, e segurança alimentar.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
MATERIAL CONCEDIDO	Unidade	Sim	1	13	3	39	4	52

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.2.1.5 - Regularizar a pesca para a agricultura familiar.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA

Objetivo Específico

212.1 - Desenvolver a produção pesqueira e aquícola cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo para a geração de emprego e renda, a segurança alimentar e o aumento do consumo per capita de pescados.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
REGISTRO REALIZADO	Unidade	Sim	0	6	0	18	0	24

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.2.1.9 - Apoiar a realização de feiras de comercialização da agricultura familiar em espaços próprios.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	8	93	24	286	32	379

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.2.2.2 - Fortalecer a estrutura do Cinturão Digital do Ceará (CDC) na região, garantindo a estabilidade do sinal e velocidade adequada.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.2 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Programa

223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ

Objetivo Específico

223.1 - Ampliar o acesso de qualidade à informação e aos serviços digitais.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
CINTURÃO DIGITAL ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	1	0	1	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.2.3.1 - Melhorar infraestrutura das escolas profissionalizantes, incluindo a substituição de mobiliários.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

231.2 - Garantir espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade da rede pública de ensino médio articulado à Educação Profissional.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	6	127	6	139	6	139

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.2.3.6 - Fortalecer parcerias estado-municípios-instituições privadas, para qualificação de mão de obra.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivo Específico

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	1.090	44.270	1.204	58.582	1.204	58.582

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.2.4.6 - Efetivar e interiorizar o programa Universidade Aberta no Ceará (Uace).

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
VAGA OFERTADA	Unidade	Sim	890	14.039	1.870	35.091	2.760	49.130

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.2.5.1 - Reavaliar política de benefício fiscal ao empresariado da região do Sertão Central.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.5 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Programa

251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO

Objetivo Específico

251.2 - Desenvolver e ampliar a competitividade do setor de Comércio e Serviços.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
EMPREENHIMENTO BENEFICIADO	Unidade	Não	20	86	25	146	25	146

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS

Objetivo Específico

252.1 - Promover o crescimento da Indústria cearense e a interiorização dos empregos do setor.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade	Não	5	309	5	309	5	309

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.2.6.10 - Requalificar estradas para escoar produção agropecuária da região.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
RODOVIA ESTRUTURADA	Quilômetro	Sim	97	1.195,20	222	2.610	319,00	3.805,20

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.2.6.12 - Melhorar acesso viário das rodovias entre o Sertão Central e a Região Metropolitana de Fortaleza, com pavimentação e sinalização.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
RODOVIA ESTRUTURADA	Quilômetro	Sim	97	1.195,20	222	2.610	319,00	3.805,20

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

09.2.6.13 - Implantar pavimentação asfáltica no trecho Deputado Irapuan Pinheiro-Piquet Carneiro, da CE-275.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	22	300	77	904	99	1.204

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.2.6.14 - Implantar pavimentação asfáltica na via de acesso que liga o distrito de Capitão Mor, em Pedra Branca, à BR-020.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	0	3	1	10	1	13

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.2.6.16 - Implantar pavimentação asfáltica no acesso do distrito de Custódio, em Quixadá, à CE-060.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	0	3	1	10	1	13
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	22	300	77	904	99	1.204

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.2.6.19 - Implantar passagens molhadas nos sítios Cacimbinha, Cachoeira, Angica e Riachão.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	0	3	1	10	1	13

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.2.6.2 - Melhorar as estradas vicinais.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	0	3	1	10	1	13

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.2.6.3 - Melhorar acesso das estradas vicinais da zona rural.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	0	3	1	10	1	13

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.2.6.4 - Requalificar estrutura viária da região.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
RODOVIA ESTRUTURADA	Quilômetro	Sim	97	1.195,20	222	2.610	319,00	3.805,20

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.2.6.6 - Requalificar a via de acesso ao Açude Cedro, trecho do perímetro urbano até o açude.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	0	3	1	10	1	13

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.2.6.7 - Implantar pavimentação asfáltica no trecho Senador Pompeu-Mombaça, da CE-060.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	22	300	77	904	99	1.204

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.2.6.8 - Implantar pavimentação asfáltica no trecho Milhã-Quixeramobim, da CE-166.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	22	300	77	904	99	1.204

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.2.6.9 - Requalificar estradas para acesso aos municípios com potencial turístico.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
RODOVIA ESTRUTURADA	Quilômetro	Sim	97	1.195,20	222	2.610	319,00	3.805,20

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.3.1.1 - Fortalecer parcerias entre órgãos estaduais e municipais para a requalificação urbana, com arborização.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Programa

311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO

Objetivo Específico

311.1 - Garantir espaços públicos seguros, acessíveis e inclusivos, com foco em áreas de maior vulnerabilidade social.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO	Metro Quadrado	Sim	24.000	353.600	51.000	828.700	75.000	1.182.300
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	1	13	1	13	2	26

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.3.1.2 - Fortalecer política de parceria com os municípios na manutenção de praças e equipamentos de bem comum.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Programa

311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO

Objetivo Específico

311.1 - Garantir espaços públicos seguros, acessíveis e inclusivos, com foco em áreas de maior vulnerabilidade social.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO	Metro Quadrado	Sim	24.000	353.600	51.000	828.700	75.000	1.182.300
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	1	13	1	13	2	26

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.3.2.1 - Implantar parques fotovoltaicos para subsidiar os sistemas de abastecimento de água na região.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
RENDA DO SOL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	2	36	494	36	496

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.3.2.4 - Implantar energia solar em prédios públicos.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	8	54	718	54	726

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

09.3.2.5 - Implementar políticas de energias renováveis nos municípios da região.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
RENDA DO SOL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	2	36	494	36	496
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	8	54	718	54	726

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.3.3.10 - Ampliar as capacitações para profissionais do meio ambiente.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Não	0	35	0	35	0	35

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

331.2 - Conscientizar os cidadãos sobre as temáticas de Meio Ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	12	138	42	544	54	682

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo Específico

336.3 - Aprimorar a gestão da política de resíduos sólidos, em âmbito regional e municipal.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
CURSO OFERTADO	Unidade	Sim	0	0	1	17	1	17

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.3.3.11 - Ampliar, fiscalizar e educar sobre as queimadas controladas.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	6	1	23	1	29

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.3.3.14 - Intensificar e maximizar o trabalho dos Agentes Jovens Ambientais (AJA).

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	74	950	254	3.432	328	4.382

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.3.3.15 - Ampliar o apoio financeiro aos Agentes Jovens Ambientais (AJA).

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	74	950	254	3.432	328	4.382

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.3.3.16 - Fomentar a proposta do Projeto Geoparque Sertão Monumental para que contribua com a promoção e preservação dos patrimônios biótico e abiótico, tal como rochas, paisagens, solo, inscrições rupestres, águas, culinária, artesanato, cultura, turismo científico e ecoturismo.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
PLANO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	18	3	54	4	72

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.3.3.4 - Intensificar a preservação, recuperação e fiscalização das matas ciliares e nascentes.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

333 - CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA

Objetivo Específico

333.1 - Neutralizar as emissões de gases de efeito estufa do Estado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	0	1	0	1	0	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

334 - CONTROLE E MONITORAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

Objetivo Específico

334.1 - Melhorar as características ambientais do ar, água e solo do território cearense.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
BACIA HIDROGRÁFICA MONITORADA	Unidade	Sim	1	10	3	30	4	40

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.2 - Ampliar o reflorestamento no Estado do Ceará.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	3.500	12.001	10.500	36.000	14.000	48.001

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.3.3.5 - Ampliar o número de capacitações em educação ambiental para a população.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.2 - Conscientizar os cidadãos sobre as temáticas de Meio Ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	2	52	15	215	17	267

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo Específico

336.2 - Fomentar a inclusão social e econômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	0	2	66	2	66

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

336.3 - Aprimorar a gestão da política de resíduos sólidos, em âmbito regional e municipal.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
CURSO OFERTADO	Unidade	Sim	0	0	1	17	1	17

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.3.3.6 - Fortalecer política de educação ambiental nas escolas.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
SELO CONCEDIDO	Unidade	Não	0	15	0	30	0	30

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.3.3.7 - Criar unidades de conservação de áreas de proteção ambiental.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Sim	0	1	0	3	0	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.3.3.8 - Fortalecer a política de bem-estar animal, em especial na criação de estruturas para sua execução.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

332 - CEARÁ DA PROTEÇÃO ANIMAL

Objetivo Específico

332.3 - Proteger e reabilitar animais silvestres em situação de risco.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Sim	1	1	0	12	1	13

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.3.4.5 - Garantir a implantação do Projeto Malha d'agua nos sertões de Quixadá e Quixeramobim.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.4 - RECURSOS HÍDRICOS

Programa

342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS

Objetivo Específico

342.1 - Ampliar a capacidade de acumulação e transferência hídrica do Estado.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
MALHA D'ÁGUA IMPLANTADO	%	Sim	0	0	100	3	100	3

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.3.4.6 - Fortalecer a política estadual de recursos hídricos na região.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.4 - RECURSOS HÍDRICOS

Programa

341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Objetivo Específico

341.2 - Subsidiar o processo de tomada de decisão e políticas públicas baseadas em evidências, nos setores de Recursos Hídricos, agricultura e meio ambiente.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Sim	338	677	1.009	2.024	1.347	2.701
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	Sim	1	6	2	15	3	21

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.3.5.1 - Ampliar as políticas de reuso de água.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.5 - Otimizar o consumo de água por meio do incentivo às práticas de reuso.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
SISTEMA DE REUSO IMPLANTADO	Unidade	Sim	8	162	116	1.539	124	1.701

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.3.5.10 - Ampliar e buscar parcerias para construção de estações de tratamento de esgoto.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA

Objetivo Específico

351.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário em áreas urbanas.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	13	0	22	1	35

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.3.5.12 - Fortalecer as políticas públicas de saneamento nas sedes distritais.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água no meio rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	7	1	19	1	19
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	29	19	265	20	294

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

352.4 - Aperfeiçoar o gerenciamento da política pública de saneamento no meio rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	2	31	6	91	8	122

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

09.4.2.1 - Fomentar a digitalização dos processos administrativos.

Eixo

4 - O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS

Tema

4.2 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ

Objetivo Específico

424.2 - Melhorar a eficiência nos processos de gestão pública.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões	SERTÃO CENTRAL	Outras Regiões
PROCESSO DIGITALIZADO	Unidade	Sim	0	8.000	0	21.000	0	29.000

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Região

10 - SERTÃO DE CANINDÉ

Diretriz Regional

10.1.1.17 - Facilitar a regularização fundiária para pequenas propriedades.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Objetivo Específico

112.2 - Reduzir a insegurança jurídica no meio rural, assegurando o reconhecimento dos imóveis rurais em situação jurídica de posse e compose.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
GEOCADASTRO REALIZADO	Unidade	Sim	0	9.793	3.559	34.949	3.559	44.742
TÍTULO OFERTADO	Unidade	Sim	0	6.072	1.423	19.036	1.423	25.108

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.1.1.7 - Implementar, apoiar e fortalecer o projetos de substituição de casas de taipa por alvenaria.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

113.1 - Reduzir o déficit habitacional rural, quantitativo e qualitativo.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade	Sim	204	4.530	450	11.253	654	15.783

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.1.1.8 - Ampliar, apoiar e fortalecer as políticas de acesso a terra e moradia.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Objetivo Específico

112.3 - Ampliar o Acesso a Terra, por meio de programas de aquisições e/ou financiamentos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
AValiação REALIZADA	Unidade	Sim	2	84	6	283	8	367
IMÓVEL CONCEDIDO	Unidade	Sim	1	4	2	14	3	18

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.1.1.9 - Retomar o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Objetivo Específico

112.1 - Reduzir o déficit habitacional rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade	Sim	4	133	27	513	31	646

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL

Objetivo Específico

113.1 - Reduzir o déficit habitacional rural, quantitativo e qualitativo.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade	Sim	204	4.530	450	11.253	654	15.783

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.1.2.1 - Fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (Suas).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

121 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo Específico

121.1 - Aperfeiçoar a gestão e o controle social da política de Assistência Social, no Estado e nos municípios, no tocante à proteção social, à vigilância socioassistencial e defesa de direitos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Não	12	356	18	534	18	534
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	36	1.068	42	1.212	42	1.212
SERVIÇO IMPLANTADO	Unidade	Sim	3	138	15	494	18	632

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.1.2.4 - Garantir cofinanciamento para a proteção social especial, de média e alta complexidade.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Específico

122.1 - Proteger indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social, por ameaça ou violação de direitos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL APOIADO	Unidade	Não	4	110	4	110	4	110

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

122.2 - Proteger e acolher pessoas em situação de risco pessoal e social com rupturas de vínculos familiares e/ou comunitários, assegurando-lhes o direito do atendimento integral, inclusão social e autonomia.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
UNIDADE DE ACOLOHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE APOIADA	Unidade	Não	1	46	1	46	1	46

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.1.3.12 - Ampliar políticas de inclusão para as pessoas com deficiência na cultura e arte.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE

Objetivo Específico

132.1 - Reconhecer, preservar e valorizar o patrimônio e a memória cearense de relevância cultural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
AÇÃO IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	1	0	3	0	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.1.3.13 - Promover cursos de arte, cultura e reconhecimento de saberes nas escolas de educação básica.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Objetivo Específico

133.1 - Ampliar o acesso a formações em arte e Cultura.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	1	43	3	129	4	172
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	3	143	9	429	12	572
PRODUTOR BENEFICIADO	Unidade	Sim	3	97	9	291	12	388

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.1.3.2 - Estruturar e divulgar os espaços culturais locais e as ações de formação dos profissionais da cultura.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Objetivo Específico

133.1 - Ampliar o acesso a formações em arte e Cultura.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Sim	0	0	0	180	0	180

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.1.3.4 - Implantar pontos de apoio e encontro para expressão das linguagens artísticas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE

Objetivo Específico

132.4 - Fortalecer e ampliar os lugares de memória e espaços culturais do Estado do Ceará.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
EQUIPAMENTO CULTURAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	1	0	0	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.1.4.1 - Ampliar a formação de professores da rede da educação básica e superior.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.1 - Promover o ensino e a aprendizagem na rede pública estadual de ensino médio, com oferta curricular de qualidade e contextualizada com as realidades regionais e internacionais, com as relações étnico-raciais, com a educação científica, o mundo do trabalho, o protagonismo, o empreendedorismo, a educação socioemocional e a socioambiental, a arte, a cultura e a avaliação em contexto amplo.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	252	10.018	252	10.018	252	10.018

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	1	404	1	404	1	404

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	130	10.335	205	13.010	205	13.010

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

10.1.4.2 - Promover cursos de arte, cultura e reconhecimento de saberes nas escolas de educação básica.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	1.005	64.545	1.005	64.545	1.005	64.545

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.1.4.5 - Realizar a escuta e o atendimento dos pais de alunos com deficiência.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
ALUNO ATENDIDO	Unidade	Não	40	3.450	46	4.226	46	4.226

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.1.4.7 - Realizar formações em educação digital para os professores.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.1 - Promover o ensino e a aprendizagem na rede pública estadual de ensino médio, com oferta curricular de qualidade e contextualizada com as realidades regionais e internacionais, com as relações étnico-raciais, com a educação científica, o mundo do trabalho, o protagonismo, o empreendedorismo, a educação socioemocional e a socioambiental, a arte, a cultura e a avaliação em contexto amplo.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	252	10.018	252	10.018	252	10.018

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	1	404	1	404	1	404

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.1.4.8 - Fortalecer e tornar permanente a política estadual do agente de gestão da inovação.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.1 - Promover o ensino e a aprendizagem na rede pública estadual de ensino médio, com oferta curricular de qualidade e contextualizada com as realidades regionais e internacionais, com as relações étnico-raciais, com a educação científica, o mundo do trabalho, o protagonismo, o empreendedorismo, a educação socioemocional e a socioambiental, a arte, a cultura e a avaliação em contexto amplo.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	252	10.018	252	10.018	252	10.018

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.1.4.9 - Efetivar o ensino da história, da cultura e arte, e das línguas indígenas nas escolas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.1 - Fortalecer as políticas de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, em articulação com os movimentos sociais, promovendo a ampliação do acesso e qualificação de propostas curriculares e práticas pedagógicas e educacionais que lhes são próprias.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	0	1.270	505	7.465	505	7.465
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	7	151	9	155	9	155
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	63	873	110	1.330	110	1.330

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

141.2 - Favorecer a ressignificação dos processos de ensino-aprendizagem dos estudantes na perspectiva do enfrentamento ao racismo, da valorização sociocultural e do reconhecimento da identidade e especificidades locais, promovendo a qualificação das práticas pedagógicas e educacionais voltadas para os temas da diversidade étnico-racial e da educação contextualizada para a convivência com o semiárido.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	0	0	810	33.030	810	33.030
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	0	0	18	1.014	18	1.014

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.1.7.4 - Implantar um centro de saúde regional para pacientes autistas, com tratamento multiprofissional, como odontologia, fisioterapia, psicologia e neurologia, e terapias educacionais e ocupacionais.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.7 - SAÚDE

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo Específico

171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	2	0	6	0	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.1.7.6 - Implantar Hospital Regional do Sertão de Canindé.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.7 - SAÚDE

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo Específico

171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	0	0	3	0	3

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.1.9.11 - Qualificar os profissionais de segurança pública para atendimento especializado para as pessoas com deficiência.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Sim	157	9.953	471	29.949	628	39.902

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.1.9.5 - Construir núcleo da Perícia Forense na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
NÚCLEO DE PERÍCIA IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	5	0	5	1	10

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.1.9.7 - Implantar as Salas Lilás, garantindo equipe especializada formada por mulheres para o atendimento humanizado.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Objetivo Específico

194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
NÚCLEO DE ATENDIMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	5	0	15	0	20
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	0	921.035	0	3.048.740	0	3.969.775

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

194.2 - Melhorar a qualidade dos serviços defensorias prestados à população.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	8	0	8	0	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

10.1.9.9 - Fortalecer e integrar com os órgãos de segurança pública e justiça ao Sistema de Informação para Infância e Adolescência (Sipia), para acesso dos Conselhos Tutelares.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Objetivo Específico

194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	10	0	30	0	40
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	0	921.035	0	3.048.740	0	3.969.775

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

194.2 - Melhorar a qualidade dos serviços defensorias prestados à população.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	8	0	8	0	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.2.1.17 - Realizar censo da pesca artesanal com ampla participação dos pescadores(as) e suas entidades representativas.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA

Objetivo Específico

212.1 - Desenvolver a produção pesqueira e aquícola cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo para a geração de emprego e renda, a segurança alimentar e o aumento do consumo per capita de pescados.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	1	0	0	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.2.1.18 - Garantir projetos de sustentabilidade com qualificação e formação para atuar na agricultura familiar, pesca e aquicultura para os jovens nas comunidades.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA

Objetivo Específico

212.2 - Incrementar a produção pesqueira artesanal e aquícola familiar cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo com o aumento da geração de emprego e renda, e segurança alimentar.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	7	0	43	0	50

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

10.2.1.2 - Garantir assistência técnica e extensão rural, fortalecendo, revitalizando e reestruturando as instituições que prestam esse serviço aos produtores da agricultura familiar.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
PRODUTOR ASSISTIDO	Unidade	Não	1.252	36.275	4.235	68.718	4.235	68.718

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.2.1.24 - Incentivar e qualificar e as cadeias produtivas do mel e de ovinocaprinos.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	35	521	126	1.739	161	2.260

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.2.1.28 - Retomar a distribuição de sementes para o Programa Hora de Plantar, em especial com distribuição de sementes de feijão, para produção e consumo das famílias.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
PRODUTOR BENEFICIADO	Unidade	Sim	2.835	161.566	8.505	484.698	11.340	646.264

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.2.1.29 - Garantir peixamento dos açudes no período de julho para gerar produção antes do período de defeso.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA

Objetivo Específico

212.2 - Incrementar a produção pesqueira artesanal e aquícola familiar cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo com o aumento da geração de emprego e renda, e segurança alimentar.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
ALEVINO DISTRIBUÍDO	Unidade	Sim	800.000	14.200.000	3.500.000	47.500.000	4.300.000	61.700.000

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.2.1.3 - Promover políticas de qualificação e organização dos produtores, para atuar na produção de hortifrutigranjeiros em pequenas propriedades com infraestrutura para irrigação e garantias de mercado.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	34	1.018	152	3.720	186	4.738

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

10.2.1.6 - Ampliar a implementação do Programa de Irrigação da Minha Propriedade (PIMP), articulando com a Secretaria de Recursos Hídricos para as outorgas de água.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	35	521	126	1.739	161	2.260

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.2.3.5 - Criar cursos profissionalizantes que atendam às demandas das indústrias locais.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivo Específico

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	1.330	44.030	1.510	58.270	1.510	58.270

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.2.4.9 - Implantar a Universidade Aberta do Ceará (Uace).

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
VAGA OFERTADA	Unidade	Sim	485	14.444	805	36.156	1.290	50.600

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.2.5.2 - Ampliar as políticas de atração de indústrias para a região.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.5 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO

Objetivo Específico

251.2 - Desenvolver e ampliar a competitividade do setor de Comércio e Serviços.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
AMBIENTE DE NEGÓCIOS APOIADO	Unidade	Sim	1	18	5	160	6	178

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS

Objetivo Específico

252.1 - Promover o crescimento da Indústria cearense e a interiorização dos empregos do setor.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Sim	1	41	5	136	6	177
DOCUMENTO EMITIDO	Unidade	Sim	1	27	3	81	4	108

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.2.5.4 - Implantar polo industrial na região.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.5 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Programa

252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

252.3 - Reestruturar e ampliar os clusters produtivos do Estado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
CENTRO PRODUTIVO ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	0	0	8	0	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.2.6.1 - Implantar pavimentação asfáltica no trecho Canindé-Itatira, da CE-168.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	15	307	32	949	47	1.256

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.2.6.2 - Implantar pavimentação asfáltica no trecho Itatira-CE-257, da CE-168.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	15	307	32	949	47	1.256

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.2.6.3 - Melhorar o acesso, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical, dos municípios de Madalena e Canindé, facilitando o deslocamento das zonas rurais às escolas profissionalizantes do campo.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	0	3	1	10	1	13

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

10.2.6.4 - Ampliar o convênio com os municípios para a melhoria das estradas vicinais.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	0	3	1	10	1	13

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.2.6.5 - Construir rodovia que interligue o município de Caridade à CE-065, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	15	307	32	949	47	1.256

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.2.6.6 - Ampliar os convênios com os municípios para a melhoria das estradas vicinais com tecnologias sustentáveis, como pavimento ecológico.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	0	3	1	10	1	13

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.2.6.7 - Ampliar os convênios com os municípios para melhoria das estradas vicinais nos trechos Caridade-São Domingos, da BR-020.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	0	3	1	10	1	13

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.2.6.8 - Construir perimetral que interligue a BR-020 e a CE-257.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	15	307	32	949	47	1.256

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.2.7.3 - Ampliar incentivos para a absorção de jovens oriundos do primeiro emprego nas empresas e indústrias.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.7 - TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Programa

273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ

Objetivo Específico

273.2 - Promover a inclusão e a diversidade no mundo do Trabalho.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
JOVEM COLOCADO	Unidade	Não	1	0	1	0	1	0

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.3.1.1 - Ampliar os convênios com os municípios da região para a melhoria da infraestrutura urbana e rural, como passeios, praças e prédios públicos, com acessibilidade.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Programa

311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO

Objetivo Específico

311.1 - Garantir espaços públicos seguros, acessíveis e inclusivos, com foco em áreas de maior vulnerabilidade social.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO	Metro Quadrado	Sim	17.150	360.450	33.800	845.900	50.950	1.206.350
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	1	13	1	13	2	26
VIA ESTRUTURADA	Metro Quadrado	Sim	113.433,82	3.136.181,21	336.548,66	9.352.151,31	449.982	12.488.332,52

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.3.2.1 - Promover os projetos de energia solar para a agricultura familiar.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
RENDA DO SOL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	2	36	494	36	496

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.3.2.4 - Criar linhas de crédito para a implantação de painéis fotovoltaicos nos sistemas de abastecimento de água da zona urbana.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	8	56	716	56	724

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.3.3.1 - Fortalecer a parceria com os municípios para a realização de ações de educação ambiental.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Não	0	35	0	35	0	35
SELO CONCEDIDO	Unidade	Não	0	15	0	30	0	30

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

331.2 - Conscientizar os cidadãos sobre as temáticas de Meio Ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	150	0	586	0	736
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	2	52	9	221	11	273

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo Específico

336.2 - Fomentar a inclusão social e econômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	0	4	64	4	64

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.3.3.3 - Ampliar as ações do Programa Estadual de Prevenção, Monitoramento, Controle de Queimadas e Combate aos Incêndios Florestais (Previna) nas comunidades rurais.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	6	1	23	1	29

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.3.3.4 - Intensificar a fiscalização ambiental nas áreas de nascentes e de matas e solos ciliares.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

334 - CONTROLE E MONITORAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

Objetivo Específico

334.1 - Melhorar as características ambientais do ar, água e solo do território cearense.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
BACIA HIDROGRÁFICA MONITORADA	Unidade	Sim	1	10	3	30	4	40

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.2 - Ampliar o reflorestamento no Estado do Ceará.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	1.000	14.501	3.000	43.500	4.000	58.001

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.3.3.7 - Implementar um programa de combate ao desmatamento, de recuperação de áreas degradadas e de áreas de preservação permanente, em especial nas zonas urbanas.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

333 - CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA

Objetivo Específico

333.1 - Neutralizar as emissões de gases de efeito estufa do Estado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	0	1	0	1	0	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	4	1	3	1	7

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

335.2 - Ampliar o reflorestamento no Estado do Ceará.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
ÁREA RECUPERADA	Hectare	Não	0	85	0	85	0	85

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.3.3.8 - Apoiar os municípios na preservação dos rios em trechos de zona urbana.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	50	974	214	3.472	264	4.446

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

10.3.4.5 - Implementar as tecnologias sociais nas comunidades rurais para o fornecimento de água.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.4 - RECURSOS HÍDRICOS

Programa

342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS

Objetivo Específico

342.2 - Ampliar a capacidade hídrica do Estado, pelo acesso às águas subterrâneas.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
POÇO INSTALADO	Unidade	Sim	44	463	90	1.186	134	1.649

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.3.5.1 - Ampliar a construção de cisternas em comunidades rurais.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água no meio rural.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
CISTERNA INSTALADA	Unidade	Sim	170	3.288	1.455	23.145	1.625	26.433

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.3.5.4 - Ampliar a rede de esgotamento sanitários nos núcleos urbanos.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA

Objetivo Específico

351.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário em áreas urbanas.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	13	0	22	1	35

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

10.3.5.7 - Implementar as tecnologias sociais nas comunidades rurais para o fornecimento de água.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água no meio rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões	SERTÃO DE CANINDÉ	Outras Regiões
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	7	0	20	0	20

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Região

11 - SERTÃO DE SOBRAL

Diretriz Regional

11.1.1.1 - Proporcionar projetos de baixo custo e melhorias habitacionais para a população de baixa renda da região, com a criação de postos de arquitetura, urbanismo e engenharia em cidades acima de 20.000 habitantes, como previsto pela legislação.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL

Objetivo Específico

113.1 - Reduzir o déficit habitacional rural, quantitativo e qualitativo.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade	Sim	423	4.311	1.000	10.703	1.423	15.014

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.1.1.3 - Ampliar as políticas que garantam efetivamente o acesso a terra e moradia rural adequadas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

112.3 - Ampliar o Acesso a Terra, por meio de programas de aquisições e/ou financiamentos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
IMÓVEL CONCEDIDO	Unidade	Sim	1	4	2	14	3	18

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL

Objetivo Específico

113.1 - Reduzir o déficit habitacional rural, quantitativo e qualitativo.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade	Sim	423	4.311	1.000	10.703	1.423	15.014

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.1.2.1 - Ampliar o cofinanciamento estadual da proteção social básica e especial.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Específico

122.1 - Proteger indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social, por ameaça ou violação de direitos.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL APOIADO	Unidade	Não	5	109	5	109	5	109

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

122.2 - Proteger e acolher pessoas em situação de risco pessoal e social com rupturas de vínculos familiares e/ou comunitários, assegurando-lhes o direito do atendimento integral, inclusão social e autonomia.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
UNIDADE DE ACOLOHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE APOIADA	Unidade	Não	2	45	2	45	2	45

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.1.2.11 - Ampliar os benefícios eventuais, em especial o funerário.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico

123.6 - Contribuir para evitar o agravamento de situações de vulnerabilidade de indivíduos e famílias, ocasionado por contingências socioeconômicas.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
BENEFÍCIO CONCEDIDO	Unidade	Sim	1.296	15.192	3.888	45.576	5.184	60.768

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.1.2.4 - Ampliar os equipamentos da assistência social, tanto da proteção social básica, quanto da especial, em especial os Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centros POP).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico

123.3 - Ampliar o acesso a serviços sociais de qualidade para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, nos municípios com maior vulnerabilidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
EQUIPAMENTO SOCIOASSISTENCIAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	3	2	16	2	19

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.1.2.5 - Ampliar a capacitação dos profissionais da assistência social.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico

123.1 - Promover o desenvolvimento de crianças, gestantes e suas famílias em situação de vulnerabilidade, com melhoria da renda, ampliação do acesso a políticas públicas e fortalecimento dos vínculos familiares.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	251	2.695	334	3.585	334	3.585

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

123.4 - Promover a melhoria da prestação de serviços socioassistenciais realizada no âmbito da proteção social básica.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	90	864	90	864	90	864

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.1.3.1 - Implantar equipamentos culturais que permitam a democratização do acesso à cultura, principalmente em cidades com menos de 20.000 habitantes.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Sim	3	168	8	501	11	669

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.1.3.2 - Implantar um escritório regional da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.3 - Fortalecer, institucionalizar e descentralizar as políticas culturais.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
ESCRITÓRIO CULTURAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	2	0	4	1	6

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.1.3.5 - Ampliar e fortalecer a realização de ações de formação em arte e cultura no interior do Estado.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	80	520	240	1.860	320	2.380

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Objetivo Específico

133.1 - Ampliar o acesso a formações em arte e Cultura.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	6	140	18	420	24	560
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Sim	75	525	620	8.930	695	9.455
PRODUTOR BENEFICIADO	Unidade	Sim	3	97	9	291	12	388
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Sim	0	0	0	180	0	180
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	1	49	4	82	5	131

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.1.3.6 - Ampliar parcerias público-privadas para a execução de políticas públicas de cultura em territórios não alcançados pelo Governo do Estado.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE

Objetivo Específico

132.1 - Reconhecer, preservar e valorizar o patrimônio e a memória cearense de relevância cultural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
AÇÃO IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	1	0	3	0	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.1.4.10 - Fortalecer a política de protagonismo estudantil nas escolas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.1 - Promover o ensino e a aprendizagem na rede pública estadual de ensino médio, com oferta curricular de qualidade e contextualizada com as realidades regionais e internacionais, com as relações étnico-raciais, com a educação científica, o mundo do trabalho, o protagonismo, o empreendedorismo, a educação socioemocional e a socioambiental, a arte, a cultura e a avaliação em contexto amplo.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	12.793	169.916	12.793	169.916	12.793	169.916
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	1.645	26.905	4.935	80.712	6.580	107.617

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	6.993	93.838	10.098	174.823	10.098	174.823

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.1.4.11 - Promover a integração entre a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a educação profissional, por meio de parcerias.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	3.305	62.245	3.305	62.245	3.305	62.245

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.1.4.12 - Promover o acesso e a permanência das mães nas escolas de ensino regular e na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	3.305	62.245	3.305	62.245	3.305	62.245

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.1.4.14 - Ampliar o investimento para a manutenção das escolas da rede pública estadual.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.3 - Ampliar o acesso ao ensino médio, garantindo espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade na rede pública estadual.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
ESCOLA MANTIDA	Unidade	Não	9	216	9	216	9	216

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
ESCOLA MANTIDA	Unidade	Não	34	378	34	492	34	492

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.1.4.15 - Implementar projetos de acolhimento e cuidado às pessoas em sofrimento psíquico dentro das escolas da rede pública estadual.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	2.755	49.220	2.755	49.220	2.755	49.220

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.1.4.17 - Ampliar a oferta de escolas em comunidades mais afastadas das sedes e principais localidades dos municípios.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.3 - Ampliar o acesso ao ensino médio, garantindo espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade na rede pública estadual.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	1	5	13	5	14

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.1.4.18 - Definir um referencial curricular para a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	3.305	62.245	3.305	62.245	3.305	62.245

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.1.4.19 - Criar política de incentivo para os alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) com melhor desempenho.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	3.305	62.245	3.305	62.245	3.305	62.245

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.1.4.2 - Ampliar e agilizar os esforços de adequação das escolas para o ensino em tempo integral.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.2 - Universalizar a oferta do ensino em tempo integral para o ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Sim	12.301	209.901	66.724	1.028.442	79.025	1.238.343

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	6.993	93.838	10.098	174.823	10.098	174.823
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	Sim	4	66	0	114	4	180

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.1.4.20 - Adequar o Sistema Integrado de Gestão Escolar (Sige) para registrar as informações dos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	3.305	62.245	3.305	62.245	3.305	62.245

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.1.4.4 - Ampliar as ações de incentivo à permanência e combate à evasão de alunos do ensino médio.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.1 - Promover o ensino e a aprendizagem na rede pública estadual de ensino médio, com oferta curricular de qualidade e contextualizada com as realidades regionais e internacionais, com as relações étnico-raciais, com a educação científica, o mundo do trabalho, o protagonismo, o empreendedorismo, a educação socioemocional e a socioambiental, a arte, a cultura e a avaliação em contexto amplo.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	12.793	169.916	12.793	169.916	12.793	169.916
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	1.645	26.905	4.935	80.712	6.580	107.617

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	3.305	62.245	3.305	62.245	3.305	62.245

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	6.993	93.838	10.098	174.823	10.098	174.823
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	799	9.666	799	12.416	799	12.416

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.1.4.6 - Ampliar a política de formação continuada para os gestores escolares da rede pública.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.1 - Proporcionar qualidade e equidade nos processos de ensino-aprendizagem e de desenvolvimento das crianças da educação infantil.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	1.047	22.332	1.185	23.549	1.185	23.549

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	2.877	42.844	3.053	45.470	3.053	45.470

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	799	9.666	799	12.416	799	12.416

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

144.2 - Proporcionar o aprendizado de línguas estrangeiras aos alunos e professores da rede estadual de ensino.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	0	179	6	209	6	209

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.1.4.7 - Implementar política estadual de formação continuada de professores para o atendimento às pessoas com deficiência e grupos historicamente discriminados.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.1 - Fortalecer as políticas de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, em articulação com os movimentos sociais, promovendo a ampliação do acesso e qualificação de propostas curriculares e práticas pedagógicas e educacionais que lhes são próprias.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	15	921	15	1.425	15	1.425

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

141.2 - Favorecer a ressignificação dos processos de ensino-aprendizagem dos estudantes na perspectiva do enfrentamento ao racismo, da valorização sociocultural e do reconhecimento da identidade e especificidades locais, promovendo a qualificação das práticas pedagógicas e educacionais voltadas para os temas da diversidade étnico-racial e da educação contextualizada para a convivência com o semiárido.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	0	0	46	986	46	986

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	230	3.530	184	2.824	230	3.530

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.1.4.8 - Fomentar projetos de incentivo à leitura e escrita, e ao letramento matemático.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	2.877	42.844	3.053	45.470	3.053	45.470

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.1 - Promover o ensino e a aprendizagem na rede pública estadual de ensino médio, com oferta curricular de qualidade e contextualizada com as realidades regionais e internacionais, com as relações étnico-raciais, com a educação científica, o mundo do trabalho, o protagonismo, o empreendedorismo, a educação socioemocional e a socioambiental, a arte, a cultura e a avaliação em contexto amplo.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	1.645	26.905	4.935	80.712	6.580	107.617

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	3.305	62.245	3.305	62.245	3.305	62.245

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	6.993	93.838	10.098	174.823	10.098	174.823

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

11.1.4.9 - Garantir a continuidade do Pacto pela Aprendizagem na Idade Certa (Mais Paic).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	80	1.519	83	1.573	83	1.573
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	103	1.124	309	3.372	412	4.496
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	9	1	10	1	10
PRÊMIO CONCEDIDO	Unidade	Não	176	529	187	559	187	559
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	2.877	42.844	3.053	45.470	3.053	45.470

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.1.6.17 - Implantar a Casa da Criança e do Adolescente na região, com serviços especializados para crianças e adolescentes.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

168.1 - Promover o desenvolvimento integral e integrado de crianças e adolescentes, assegurando a garantia de seus direitos e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
CASA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	0	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.1.7.14 - Fortalecer a atenção primária nos municípios da região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.7 - SAÚDE

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo Específico

171.2 - Aprimorar a Atenção Primária à Saúde, fortalecendo a Estratégia Saúde da Família de base territorial, comunitária e interprofissional.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
MUNICÍPIO APOIADO	Unidade	Sim	2	26	16	140	18	166

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.1.7.3 - Reestruturar a rede de hematologia e hemoterapia na região, com implantação de uma nova sede ou uma reforma do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (Hemoce) Regional, melhoria na frota de transporte e renovação de mobiliário e equipamentos.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

1.7 - SAÚDE

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo Específico

171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	33	1	30	1	33

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.1.8.4 - Ampliar os programas de aquisição de alimentos da agricultura familiar e de distribuição em equipamentos públicos e privados que atendam às populações vulneráveis, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
ALIMENTO DISTRIBUÍDO	Quilograma	Sim	154.706	1.986.798	563.286	6.932.660	717.992	8.919.458

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.1.9.1 - Melhorar a abordagem dos profissionais da segurança pública, em especial em casos de intolerância religiosa.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	2	8	2	28	4	36

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Sim	374	9.736	1.122	29.298	1.496	39.034

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

11.1.9.11 - Ampliar o efetivo das delegacias para o atendimento às mulheres, garantindo funcionamento todas as horas do dia e da noite.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
DELEGACIA DA MULHER ESTRUTURADA	Unidade	Não	0	3	1	3	1	3

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.1.9.12 - Ampliar as equipes para o atendimento das demandas de defensoria pública.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Objetivo Específico

194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	10	0	30	0	40
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	800	0	2.400	0	3.200
NÚCLEO DE ATENDIMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	5	0	15	0	20
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	0	921.035	0	3.048.740	0	3.969.775

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

194.2 - Melhorar a qualidade dos serviços defensorias prestados à população.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	8	0	8	0	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.1.9.14 - Interiorizar e estruturar os núcleos da Perícia Forense, em atuação conjunta com a Polícia Civil.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
NÚCLEO DE PERÍCIA ESTRUTURADO	Unidade	Não	1	14	1	14	1	14

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.1.9.15 - Ampliar os investimentos em tecnologia e inteligência na segurança pública.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTRUTURADA	Unidade	Não	2	7	2	8	2	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.1.9.16 - Ampliar os sistemas de videomonitoramento na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTRUTURADA	Unidade	Não	2	7	2	8	2	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.1.9.17 - Interiorizar os núcleos de Academia Estadual de Segurança Pública.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Sim	374	9.736	1.122	29.298	1.496	39.034

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.1.9.20 - Implementar políticas de promoção da cultura de paz.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Objetivo Específico

194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	10	0	30	0	40
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	800	0	2.400	0	3.200
NÚCLEO DE ATENDIMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	5	0	15	0	20
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	0	921.035	0	3.048.740	0	3.969.775

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

194.2 - Melhorar a qualidade dos serviços defensorias prestados à população.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	80	0	240	0	320

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.1.9.3 - Implantar delegacias especializadas para crianças e adolescente e mulheres vítimas de violência.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	2	8	2	28	4	36
DELEGACIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	0	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.1.9.4 - Ampliar os recursos para capacitações voltadas para a prevenção da violência contra a mulher.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Objetivo Específico

194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	10	0	30	0	40
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	0	921.035	0	3.048.740	0	3.969.775

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

194.2 - Melhorar a qualidade dos serviços defensorias prestados à população.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	80	0	240	0	320
PROFISSIONAL QUALIFICADO	Unidade	Sim	0	2	0	6	0	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	2	8	2	28	4	36

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.1.9.5 - Ampliar as equipes de servidores da Perícia Forense.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
PROFISSIONAL QUALIFICADO	Unidade	Sim	0	2.021	0	5.053	0	7.074

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.1.9.6 - Ampliar os benefícios eventuais, em especial para serviços funerários.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
NÚCLEO DE PERÍCIA IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	6	1	4	1	10

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

11.1.9.7 - Ampliar as políticas de ressocialização nas unidades prisionais.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO

Objetivo Específico

197.2 - Promover o cuidado e a ressocialização das pessoas privadas de liberdade e egressos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	250	3.750	250	3.750	250	3.750

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.2.1.1 - Promover a criação e adoção de novas tecnologias adaptadas para a agricultura familiar.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	41	515	125	1.740	166	2.255

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.2.1.10 - Fornecer apoio logístico para a comercialização dos produtos da agricultura familiar, pela disponibilização de armazéns e fortalecimento das feiras agroecológicas.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	4	97	12	298	16	395
MATERIAL CONCEDIDO	Unidade	Sim	13	107	10	106	23	213

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.2.1.12 - Implementar uma política estadual de agregação de valor aos produtos da agricultura familiar, com capacitação dos agricultores, assistência técnica e financeira, e de acordo com as prioridades identificadas em cada realidade territorial.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	67	985	262	3.610	329	4.595

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.2.1.2 - Promover a adoção de tecnologias sociais de convivência com o semiárido, como sistemas de bioágua, reuso de águas cinzas, cisternas, mandalas produtivas e biodigestores, entre outros.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	41	515	125	1.740	166	2.255
TECNOLOGIA IMPLANTADA	Unidade	Sim	134	866	792	6.468	926	7.334

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.2.1.7 - Instituir uma política e fundo estadual de financiamento do desenvolvimento agrário, agricultura familiar, pesca e aquicultura.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
FAMÍLIA BENEFICIADA	Unidade	Sim	170	2.350	590	8.136	760	10.486

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.2.1.8 - Incentivar a capacitação dos produtores e o uso de tecnologias adaptadas às realidades do agricultor familiar.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	67	985	262	3.610	329	4.595

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.2.2.1 - Fortalecer a divulgação de políticas de fomento à criação de startups.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.2 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Programa

222 - INOVA CEARÁ

Objetivo Específico

222.3 - Disseminar e potencializar o empreendedorismo e a cultura da Inovação no Estado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	1	35	1	107	2	142

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.2.3.4 - Ampliar a oferta de vagas do Programa Capacita Ceará, implementado pela Lei Estadual nº 18.037/2022.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivo Específico

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
JOVEM ATENDIDO	Unidade	Sim	22	978	66	2.934	88	3.912

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.2.3.5 - Implantar programa de assistência financeira para jovens em cursos profissionalizantes.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivo Específico

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	250	19.625	750	46.375	1.000	66.000

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.2.4.1 - Criar política de assistência social voltada para os estudantes do ensino superior.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	6.304	677.587	6.690	678.895	6.690	678.895

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.2.4.2 - Descentralizar os campi universitários entre os municípios da região.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ESTRUTURADO	Unidade	Não	4	26	4	23	4	26

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.2.4.4 - Expandir a oferta de vagas de cursos de pós-graduação stricto sensu na região.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.2 - Desenvolver pesquisas científicas de impacto nas universidades públicas estaduais.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
VAGA OFERTADA	Unidade	Sim	370	2.721	970	6.475	1.340	9.196

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.2.4.5 - Ampliar e fortalecer a expansão do ensino superior na região.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MANTIDO	Unidade	Não	4	33	4	33	4	33
VAGA OFERTADA	Unidade	Sim	2.470	12.459	6.820	30.141	9.290	42.600

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.2.4.7 - Apoiar as iniciativas de acessibilidade e inclusão nas universidades públicas estaduais, tanto do ponto de vista estrutural, quanto humano, para pessoas com deficiência e mães em situação de vulnerabilidade social.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ESTRUTURADO	Unidade	Não	4	26	4	23	4	26

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.2.4.9 - Assegurar a gratuidade na inscrição para os vestibulares das universidades públicas estaduais, para alunos de escola pública, ou de baixa renda.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
VAGA OFERTADA	Unidade	Sim	2.470	12.459	6.820	30.141	9.290	42.600

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.2.5.3 - Viabilizar a implantação do Centro de Comercialização de Moda Íntima, em Fleicheirinha.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.5 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS

Objetivo Específico

252.3 - Reestruturar e ampliar os clusters produtivos do Estado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
CENTRO PRODUTIVO ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	0	1	7	1	7

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.2.6.4 - Interligar Groaíras a Santa Quitéria, por meio de acesso da CE-179, e a Forquilha, por meio de acesso da CE-253.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	13	309	48	933	61	1.242

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.2.6.5 - Implantar acesso da via perimetral da CE-417 à Sobral, por meio de rotatórias.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	13	309	48	933	61	1.242

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.2.6.6 - Realizar a melhoria viária das CE-403 e CE-240, no trecho Santana do Acaraú/Miraima/Sítio Alegre.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
RODOVIA ESTRUTURADA	Quilômetro	Sim	95	1.197,20	219	2.613	314,00	3.810,20

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.2.6.7 - Implantar acesso Sobral/Morrinhos da CE-403.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	13	309	48	933	61	1.242

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.2.6.8 - Reestruturar o acesso Varjota/Sobral da CE-403.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
RODOVIA ESTRUTURADA	Quilômetro	Sim	95	1.197,20	219	2.613	314,00	3.810,20

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.2.6.9 - Alterar a classificação viária das rodovias da região, por meio de melhoras da estrutura viária.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
RODOVIA ESTRUTURADA	Quilômetro	Sim	95	1.197,20	219	2.613	314,00	3.810,20

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.2.7.3 - Ampliar políticas de microcrédito na região.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.7 - TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Programa

274 - EMPREENDE CEARÁ

Objetivo Específico

274.2 - Facilitar e ampliar o acesso ao crédito entre os microempreendedores formais e informais, visando à geração de renda e Trabalho.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	0	1	0	1	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.3.1.1 - Melhorar a iluminação na região

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Programa

311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO

Objetivo Específico

311.1 - Garantir espaços públicos seguros, acessíveis e inclusivos, com foco em áreas de maior vulnerabilidade social.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO	Metro Quadrado	Sim	41.050	336.550	115.750	763.950	156.800	1.100.500

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.3.1.2 - Dar novo uso aos prédios históricos abandonados no Centro de Sobral.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Programa

311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO

Objetivo Específico

311.1 - Garantir espaços públicos seguros, acessíveis e inclusivos, com foco em áreas de maior vulnerabilidade social.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO	Metro Quadrado	Sim	41.050	336.550	115.750	763.950	156.800	1.100.500

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.3.1.3 - Promover melhorias urbanas no Centro de Sobral.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO

Objetivo Específico

311.1 - Garantir espaços públicos seguros, acessíveis e inclusivos, com foco em áreas de maior vulnerabilidade social.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO	Metro Quadrado	Sim	41.050	336.550	115.750	763.950	156.800	1.100.500
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	0	1	5	1	5
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	1	13	1	13	2	26

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.3.2.1 - Implementar políticas públicas de energias renováveis para o abastecimento residencial e produtivo.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
RENDA DO SOL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	2	36	494	36	496

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

11.3.2.3 - Incentivar o uso de energias renováveis no Sistema Mandala.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
RENDA DO SOL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	2	36	494	36	496

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.3.2.4 - Aproveitar as áreas degradadas para a implantação de energias renováveis, por meio de indicadores ambientais.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
RENDA DO SOL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	2	36	494	36	496

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.3.2.5 - Implantar unidades produtoras de energias renováveis nos prédios públicos.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	7	58	714	59	721

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.3.3.1 - Executar uma política de bem-estar e proteção animal e incentivar sua adoção pelos municípios.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

332 - CEARÁ DA PROTEÇÃO ANIMAL

Objetivo Específico

332.3 - Proteger e reabilitar animais silvestres em situação de risco.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Sim	0	2	1	11	1	13

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.3.3.11 - Estimular a preservação e recuperação das nascentes da região.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Não	0	35	0	35	0	35
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	72	952	256	3.430	328	4.382
SELO CONCEDIDO	Unidade	Não	0	15	0	30	0	30

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

334 - CONTROLE E MONITORAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

Objetivo Específico

334.1 - Melhorar as características ambientais do ar, água e solo do território cearense.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
BACIA HIDROGRÁFICA MONITORADA	Unidade	Sim	1	10	3	30	4	40

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.3.3.2 - Fortalecer o ecoturismo, por meio de incentivos e divulgação da região.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.2 - Conscientizar os cidadãos sobre as temáticas de Meio Ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	150	0	586	0	736

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.3.3.4 - Ampliar as Áreas de Proteção Ambiental (APA) na região.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.2 - Conscientizar os cidadãos sobre as temáticas de Meio Ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	150	0	586	0	736

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	0	1	1	3	1	4
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	4	1	3	1	7

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.3.3.7 - Criação de unidades experimentais de reflorestamento de mudas nativas com incentivo de bolsas agroecológicas.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

333 - CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA

Objetivo Específico

333.1 - Neutralizar as emissões de gases de efeito estufa do Estado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	0	1	0	1	0	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.3.3.8 - Efetivar a implantação do Parque Estadual das Carnaúbas, por meio da implantação da sua sede física, elaboração do seu plano de manejo e definição da sua gestão.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	0	0	1	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

11.3.5.1 - Ampliar o saneamento básico nas comunidades rurais, com sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água no meio rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	7	1	19	1	19
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	29	23	261	24	290

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

352.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário no meio rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	2	4	6	4	6

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

352.4 - Aperfeiçoar o gerenciamento da política pública de saneamento no meio rural.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	2	31	6	91	8	122

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.3.5.3 - Fortalecer e ampliar o acesso às políticas públicas de promoção do reuso da água.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.5 - Otimizar o consumo de água por meio do incentivo às práticas de reuso.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
SISTEMA DE REUSO IMPLANTADO	Unidade	Sim	19	151	160	1.495	179	1.646

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.3.5.4 - Implementar projetos de esgotamento sanitário simplificado nas regiões rurais, por meio de módulos sanitários.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário no meio rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
UNIDADE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO	Unidade	Sim	15	685	548	2.279	563	2.964

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.3.5.6 - Garantir a execução das ligações intradomiciliares do sistema de esgotamento sanitário para a população de baixa renda.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA

Objetivo Específico

351.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário em áreas urbanas.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	13	0	22	1	35

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

352.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário no meio rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	2	4	6	4	6

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Região

12 - SERTÃO DOS CRATEÚS

Diretriz Regional

12.1.1.7 - Garantir continuidade do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Objetivo Específico

112.1 - Reduzir o déficit habitacional rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade	Sim	6	131	116	424	122	555

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL

Objetivo Específico

113.1 - Reduzir o déficit habitacional rural, quantitativo e qualitativo.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade	Sim	171	4.563	450	11.253	621	15.816

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

12.1.2.1 - Ampliar o cofinanciamento para os benefícios eventuais.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico

123.6 - Contribuir para evitar o agravamento de situações de vulnerabilidade de indivíduos e famílias, ocasionado por contingências socioeconômicas.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
BENEFÍCIO CONCEDIDO	Unidade	Sim	1.031	15.457	3.093	46.371	4.124	61.828

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.2.11 - Aumentar o cofinanciamento dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social (Creas) da região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Específico

122.1 - Proteger indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social, por ameaça ou violação de direitos.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL APOIADO	Unidade	Não	8	106	8	106	8	106

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.2.5 - Ampliar o número de Centros de Referência da Assistência Social (Cras) da região, atendendo zonas urbana e rural.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico

123.3 - Ampliar o acesso a serviços sociais de qualidade para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, nos municípios com maior vulnerabilidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
EQUIPAMENTO SOCIOASSISTENCIAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	3	2	16	2	19

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.2.6 - Fortalecer as ações de assistência social na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

121 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo Específico

121.1 - Aperfeiçoar a gestão e o controle social da política de Assistência Social, no Estado e nos municípios, no tocante à proteção social, à vigilância socioassistencial e defesa de direitos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Não	26	342	39	513	39	513

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico

123.4 - Promover a melhoria da prestação de serviços socioassistenciais realizada no âmbito da proteção social básica.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade	Não	13	171	13	171	13	171

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.3.1 - Ampliar e fortalecer as casas de cultura e memoriais nos municípios da região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

132.1 - Reconhecer, preservar e valorizar o patrimônio e a memória cearense de relevância cultural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
EQUIPAMENTO CULTURAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	1	0	1	0	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.3.3 - Implementar projetos culturais para a juventude.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Objetivo Específico

133.1 - Ampliar o acesso a formações em arte e Cultura.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Sim	0	600	500	9.050	500	9.650
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	1	49	3	83	4	132

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.4.1 - Efetivar a obrigatoriedade do ensino para as relações étnico-raciais nas escolas, como previsto pelas Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.2 - Favorecer a ressignificação dos processos de ensino-aprendizagem dos estudantes na perspectiva do enfrentamento ao racismo, da valorização sociocultural e do reconhecimento da identidade e especificidades locais, promovendo a qualificação das práticas pedagógicas e educacionais voltadas para os temas da diversidade étnico-racial e da educação contextualizada para a convivência com o semiárido.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	0	0	2.115	31.725	2.115	31.725
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	0	0	47	985	47	985

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.4.10 - Implantar novas Escolas do Campo, contextualizando com os vocações locais da região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.1 - Fortalecer as políticas de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, em articulação com os movimentos sociais, promovendo a ampliação do acesso e qualificação de propostas curriculares e práticas pedagógicas e educacionais que lhes são próprias.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	1	1	5	2	6

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.4.11 - Reestruturar o material pedagógico, ofertando material específico para o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	3.360	48.615	3.360	48.615	3.360	48.615

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.4.13 - Ampliar o apoio em tempo hábil para a adequação das escolas para adoção do ensino em tempo integral.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.2 - Universalizar a oferta do ensino em tempo integral para o ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Sim	9.098	213.104	44.879	1.050.287	53.977	1.263.391

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	4.855	95.976	6.430	178.491	6.430	178.491
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	Sim	2	68	2	112	4	180

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.4.15 - Implantar novas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	10	224	14	239	14	239

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.4.16 - Concluir as obras paralisadas das Escolas da Família Agrícola (EFA).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.1 - Fortalecer as políticas de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, em articulação com os movimentos sociais, promovendo a ampliação do acesso e qualificação de propostas curriculares e práticas pedagógicas e educacionais que lhes são próprias.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	1	1	5	2	6

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.4.2 - Implantar novas escolas de ensino em tempo integral.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	4.855	95.976	6.430	178.491	6.430	178.491
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	Sim	2	68	2	112	4	180

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.4.3 - Ampliar e estruturar as escolas de ensino em tempo integral já existentes, com a contratação de pessoal, aquisição de equipamentos, entre outras ações.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	9	1	10	1	10

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	Sim	2	68	2	112	4	180

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.4.4 - Promover formações para os professores da rede pública de ensino.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.1 - Proporcionar qualidade e equidade nos processos de ensino-aprendizagem e de desenvolvimento das crianças da educação infantil.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	1.447	21.932	1.542	23.192	1.542	23.192

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	2.718	43.003	2.885	45.638	2.885	45.638

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.1 - Promover o ensino e a aprendizagem na rede pública estadual de ensino médio, com oferta curricular de qualidade e contextualizada com as realidades regionais e internacionais, com as relações étnico-raciais, com a educação científica, o mundo do trabalho, o protagonismo, o empreendedorismo, a educação socioemocional e a socioambiental, a arte, a cultura e a avaliação em contexto amplo.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	541	9.729	541	9.729	541	9.729

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	10	395	10	395	10	395

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.4.5 - Reestruturar o acervo bibliográfico das escolas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.1 - Fortalecer as políticas de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, em articulação com os movimentos sociais, promovendo a ampliação do acesso e qualificação de propostas curriculares e práticas pedagógicas e educacionais que lhes são próprias.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	14	40	15	45	15	45

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.3 - Ampliar o acesso ao ensino médio, garantindo espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade na rede pública estadual.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	4	221	4	221	4	221

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.4.6 - Implantar novos Centros de Educação Infantil (CEI) nos municípios da região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.1 - Proporcionar qualidade e equidade nos processos de ensino-aprendizagem e de desenvolvimento das crianças da educação infantil.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO	Unidade	Sim	3	7	5	74	8	81

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.4.7 - Ampliar a formação docente no âmbito da educação inclusiva.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	235	3.525	188	2.820	235	3.525

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.4.9 - Ampliar e qualificar a política de transporte escolar na região, em especial o atendimento a comunidades de difícil acesso.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	69	1.530	71	1.585	71	1.585

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.5.2 - Ampliar espaços para a realização de atividades esportivas na região, como quadras e Areninhas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.5 - ESPORTE

Programa

151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Objetivo Específico

151.1 - Ampliar a prática do Esporte e o acesso ao lazer, com qualidade e segurança, como exercício da cidadania, e vetores para a saúde e para a integração da população na convivência social.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
EQUIPAMENTO DE ESPORTE IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	21	0	108	0	129

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.6.13 - Fortalecer os serviços de atendimento aos dependentes químicos e implantar casas de acolhimento.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS

Objetivo Específico

161.2 - Promover o cuidado e a reinserção social das pessoas em vulnerabilidade ou com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	15	6.485	96	21.204	111	27.689

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.6.2 - Ofertar cursos profissionalizantes para jovens e para mulheres.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Objetivo Específico

167.2 - Promover a equidade de gênero, por meio da política de cuidados, autonomia econômica, saúde e cidadania da mulher.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	1	21	3	52	4	73

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.6.6 - Capacitar os conselheiros dos conselhos municipais da criança e do adolescente, da mulher, da habitação, entre outros.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo Específico

168.2 - Reduzir a violência familiar contra crianças e adolescentes, pela promoção do cuidado responsivo e fortalecimento da rede de segurança e proteção.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Não	3	35	4	54	4	54

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.7.1 - Ampliar e garantir a frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), na modalidade do suporte avançado.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.7 - SAÚDE

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo Específico

171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR MANTIDA	Unidade	Não	1	43	1	43	1	43

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.7.5 - Implantar pontos de apoio à saúde primária nas zonas rurais.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.7 - SAÚDE

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo Específico

171.2 - Aprimorar a Atenção Primária à Saúde, fortalecendo a Estratégia Saúde da Família de base territorial, comunitária e interprofissional.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
MUNICÍPIO APOIADO	Unidade	Sim	2	26	11	145	13	171

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.8.1 - Ampliar atendimento das políticas públicas para minimizar insegurança alimentar nas comunidades tradicionais dos povos de terreiros e quilombos.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
CARTÃO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO	Unidade	Sim	1.878	41.479	5.634	124.437	7.512	165.916

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.8.3 - Ampliar e incluir o Programa Ceará sem Fome para as comunidades quilombolas que não foram assistidas nesse primeiro momento.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
CARTÃO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO	Unidade	Sim	1.878	41.479	5.634	124.437	7.512	165.916
REFEIÇÃO OFERTADA	Unidade	Sim	1.104.000	22.896.000	1.104.000	22.896.000	2.208.000	45.792.000

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.8.4 - Apoiar e implementar cozinhas solidárias nos municípios da região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
UNIDADE MANTIDA	Unidade	Não	76	1.213	76	1.213	76	1.213

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.9.1 - Implantar a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
UNIDADE DA MULHER IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	4	2	6	2	10

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.9.11 - Expandir as equipes da defensores públicos na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Objetivo Específico

194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	10	0	30	0	40
NÚCLEO DE ATENDIMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	5	0	15	0	20
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	0	921.035	0	3.048.740	0	3.969.775

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

194.2 - Melhorar a qualidade dos serviços defensorias prestados à população.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	8	0	8	0	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.9.14 - Aumentar o efetivo da segurança pública, em especial no combate ao crime organizado e ao tráfico de drogas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
PROFISSIONAL QUALIFICADO	Unidade	Sim	0	2.021	0	5.053	0	7.074

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.9.15 - Implantar sala de escuta para mulheres vítimas de violência.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Objetivo Específico

194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	10	0	30	0	40
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	800	0	2.400	0	3.200
NÚCLEO DE ATENDIMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	5	0	15	0	20
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	0	921.035	0	3.048.740	0	3.969.775

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

194.2 - Melhorar a qualidade dos serviços defensorias prestados à população.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	8	0	8	0	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.9.16 - Ampliar o efetivo de peritos forenses na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
PROFISSIONAL QUALIFICADO	Unidade	Sim	0	2.021	0	5.053	0	7.074

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.9.5 - Ampliar os serviços de ressocialização de apenados.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO

Objetivo Específico

197.2 - Promover o cuidado e a ressocialização das pessoas privadas de liberdade e egressos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	0	4.000	0	4.000	0	4.000

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.9.6 - Capacitar os profissionais da segurança pública para melhoria das abordagens policiais.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	10	2	28	2	38

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Sim	246	9.864	738	29.682	984	39.546

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.9.9 - Capacitar os profissionais de segurança pública para o atendimento de mulheres vítimas de violência.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	10	2	28	2	38

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Sim	246	9.864	738	29.682	984	39.546

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

12.2.1.10 - Garantir assistência técnica e extensão rural de qualidade e de forma contínua.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
PRODUTOR ASSISTIDO	Unidade	Não	2.495	35.032	4.891	68.062	4.891	68.062

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO

Objetivo Específico

213.3 - Promover a inovação tecnológica e diversificar a produção do agronegócio.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	4	28	12	84	16	112
SERVIÇO OFERTADO	Unidade	Não	2	15	2	15	2	15

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.2.1.14 - Fortalecer a política de pesca com retomada do peixamento dos açudes, profissionalização dos pescadores artesanais e apoio aos centros de beneficiamento de pescado.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA

Objetivo Específico

212.2 - Incrementar a produção pesqueira artesanal e aquícola familiar cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo com o aumento da geração de emprego e renda, e segurança alimentar.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
ALEVINO DISTRIBUÍDO	Unidade	Sim	1.000.000	14.000.000	3.050.000	47.950.000	4.050.000	61.950.000

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.2.1.19 - Ampliar política de educação para jovens do campo, permitindo qualificação, autonomia, permanência e protagonismo no campo.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO PARA JUVENTUDE REALIZADA	Unidade	Sim	2	21	19	218	21	239

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.2.1.21 - Garantir agroindústrias e centros de beneficiamento para pesca artesanal.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA

Objetivo Específico

212.2 - Incrementar a produção pesqueira artesanal e aquícola familiar cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo com o aumento da geração de emprego e renda, e segurança alimentar.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	0	0	12	0	12

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.2.1.7 - Realizar cadastramento e retomada do Projeto Hora de Plantar.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
PRODUTOR BENEFICIADO	Unidade	Sim	22.773	141.628	68.319	424.884	91.092	566.512

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.2.1.8 - Incentivar a adoção de tecnologias sociais de convivência com o semiárido, como sistemas de bioágua, reuso de águas cinzas, cisternas, mandalas produtivas, entre outros.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
TECNOLOGIA IMPLANTADA	Unidade	Sim	58	942	469	6.791	527	7.733

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.2.2.3 - Ampliar o acesso ao Cinturão Digital do Ceará (CDC) na região.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.2 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Programa

223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ

Objetivo Específico

223.1 - Ampliar o acesso de qualidade à informação e aos serviços digitais.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
FIBRA ÓTICA IMPLANTADA	Quilômetro	Sim	87,50	1.460,50	263	4.381,50	350	5.842
PONTO INSTALADO	Unidade	Sim	162	2.321	488	6.979	650	9.300

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.2.3.3 - Ampliar os cursos híbridos de capacitação profissional, em especial para o fomento do empreendedorismo.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivo Específico

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	1.110	44.250	1.224	58.562	1.224	58.562

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.2.5.1 - Fortalecer a política de atração de indústrias na região.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.5 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Programa

252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS

Objetivo Específico

252.1 - Promover o crescimento da Indústria cearense e a interiorização dos empregos do setor.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Sim	3	39	10	131	13	170
EMPREENHIMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	8	1	11	2	19
EVENTO APOIADO	Unidade	Sim	0	36	0	114	0	150
MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade	Não	1	313	1	313	1	313

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

252.2 - Fortalecer e ampliar a Indústria exportadora do Estado.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
EVENTO APOIADO	Unidade	Sim	0	2	0	13	0	15

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.2.6.1 - Realizar melhoria viária do trecho de acesso ao Lago de Fronteira, em Crateús.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	0	3	1	10	1	13

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.2.6.10 - Realizar melhoria viária no trecho de Ladeira, entre os municípios de Ararendá e Poranga.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
RODOVIA ESTRUTURADA	Quilômetro	Sim	182	1.110,20	396	2.436	578,00	3.546,20

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.2.6.2 - Implantar infraestrutura viária que comporte o tráfego de veículos pesados nos trechos dos municípios que ligam ao Lago de Fronteira.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	0	3	1	10	1	13

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.2.6.3 - Realizar melhorar viária nas rodovias estaduais de acesso às rodovias federais para escoamento da produção.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
RODOVIA ESTRUTURADA	Quilômetro	Sim	182	1.110,20	396	2.436	578,00	3.546,20

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.2.6.4 - Realizar melhoria viária no trecho Novo Oriente a Taú da CE-187, com pavimentação asfáltica e sinalização vertical e horizontal.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
RODOVIA ESTRUTURADA	Quilômetro	Sim	182	1.110,20	396	2.436	578,00	3.546,20

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.2.6.5 - Implantar pavimentação asfáltica na estrada vicinal CE -176, que liga os municípios de Tamboril a Independência (distrito de Oliveira e Ematuba).

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	23	299	81	900	104	1.199

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.2.6.7 - Implantar pavimentação asfáltica da estrada vicinal no trecho do distrito de açudinho (Tamboril) a Monsenhor Tabosa.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	0	3	1	10	1	13

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.2.6.8 - Realizar melhoria viária no trecho Santa Quitéria ao Distrito de Lagoa do Mato (Itaira) da CE-366, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
RODOVIA ESTRUTURADA	Quilômetro	Sim	182	1.110,20	396	2.436	578,00	3.546,20

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.3.1.1 - Realizar parcerias com o Governo Municipal para construção de ciclovias no perímetro urbano nos municípios da região.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Programa

311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO

Objetivo Específico

311.1 - Garantir espaços públicos seguros, acessíveis e inclusivos, com foco em áreas de maior vulnerabilidade social.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	1	13	1	13	2	26
VIA ESTRUTURADA	Metro Quadrado	Sim	215.186,09	3.034.428,94	641.077,91	9.047.622,06	856.264	12.082.051

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.3.1.3 - Implantar escola pública de trânsito na região.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Programa

313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Objetivo Específico

313.1 - Garantir a segurança viária.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	1	1	4	1	5

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.3.2.1 - Elaborar estudos locais sobre o hidrogênio verde.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.2 - Apoiar a transição energética justa e inclusiva, para viabilizar o aproveitamento de potencialidades sustentáveis no Estado e o desenvolvimento do hub de hidrogênio verde.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	0	3	0	7	0	10

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.3.2.4 - Articular com o Governo Federal a possibilidade de venda da energia excedente da geração distribuída.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
RENDA DO SOL IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	1	36	494	37	495

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.3.2.5 - Implantar energia renovável em prédios públicos estaduais, principalmente nas escolas.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	8	56	716	56	724

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.3.2.7 - Incentivar o uso de energias renováveis em sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
RENDA DO SOL IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	1	36	494	37	495
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	8	56	716	56	724

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.3.3.11 - Criar unidades de conservação.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Sim	0	1	0	3	0	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.3.3.13 - Fortalecer o Índice de Qualidade Ambiental (IQM).

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo Específico

336.3 - Aprimorar a gestão da política de resíduos sólidos, em âmbito regional e municipal.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Não	0	66	0	66	0	66

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.3.3.15 - Implementar subsídios para os pequenos agricultores para elaborar planos de manejo para reconhecimento dos recursos florestal.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

333 - CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA

Objetivo Específico

333.1 - Neutralizar as emissões de gases de efeito estufa do Estado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	0	1	0	1	0	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.3.3.17 - Intensificar a fiscalização da Lei 12.651/2012, que trata do Código Florestal.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.2 - Ampliar o reflorestamento no Estado do Ceará.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	4.000	11.501	12.000	34.500	16.000	46.001

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.3.3.2 - Trabalhar o fortalecimento das ODS na região.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Não	0	35	0	35	0	35

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.3.3.22 - Fortalecer os consórcios de manejo de resíduos sólidos da região.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo Específico

336.3 - Aprimorar a gestão da política de resíduos sólidos, em âmbito regional e municipal.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Não	0	66	0	66	0	66
MATERIAL CONCEDIDO	Unidade	Sim	1	5	1	45	2	50

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.3.3.23 - Promover a disposição final dos resíduos sólidos inservíveis.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo Específico

336.3 - Aprimorar a gestão da política de resíduos sólidos, em âmbito regional e municipal.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
MATERIAL CONCEDIDO	Unidade	Sim	1	5	1	45	2	50

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.3.3.24 - Realizar fiscalização no programa auxílio catador.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo Específico

336.2 - Fomentar a inclusão social e econômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
INSTITUIÇÃO BENEFICIADA	Unidade	Não	0	101	0	101	0	101
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	174	3.481	174	3.655	174	3.655

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.3.3.26 - Incentivar a implantação de coleta seletiva nos municípios da região.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo Específico

336.2 - Fomentar a inclusão social e econômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
INSTITUIÇÃO BENEFICIADA	Unidade	Não	0	101	0	101	0	101
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	174	3.481	174	3.655	174	3.655

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

336.3 - Aprimorar a gestão da política de resíduos sólidos, em âmbito regional e municipal.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Não	0	66	0	66	0	66
MATERIAL CONCEDIDO	Unidade	Sim	1	5	1	45	2	50

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.3.3.3 - Trabalhar o fortalecimento da Educação Ambiental, nas escolas, como tema transversal e interdisciplinar, e não como disciplina.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	66	958	230	3.456	296	4.414
SELO CONCEDIDO	Unidade	Não	0	15	0	30	0	30

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

331.2 - Conscientizar os cidadãos sobre as temáticas de Meio Ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	4	50	15	215	19	265

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.3.3.4 - Desenvolver e publicar Estudos de Impacto em resíduos sólidos.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo Específico

336.3 - Aprimorar a gestão da política de resíduos sólidos, em âmbito regional e municipal.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
MATERIAL CONCEDIDO	Unidade	Sim	1	5	1	45	2	50

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.3.3.5 - Criar um espaço regional de Fórum Ambiental.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
SELO CONCEDIDO	Unidade	Não	0	15	0	30	0	30

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

331.2 - Conscientizar os cidadãos sobre as temáticas de Meio Ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	3	147	9	577	12	724
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	4	50	15	215	19	265

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.3.5.1 - Fortalecer a política de reuso de águas cinzas em prédios públicos.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.5 - Otimizar o consumo de água por meio do incentivo às práticas de reuso.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
SISTEMA DE REUSO IMPLANTADO	Unidade	Sim	13	157	111	1.544	124	1.701

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.3.5.10 - Atender as comunidades rurais que não tem acesso água potável com sistemas de abastecimento e tecnologias sociais.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água no meio rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	7	1	19	1	19
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	Unidade	Sim	3	27	19	265	22	292

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

352.3 - Promover a melhoria da gestão comunitária para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no meio rural.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
EQUIPAMENTO DE GESTÃO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	1	1	4	1	5

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

352.4 - Aperfeiçoar o gerenciamento da política pública de saneamento no meio rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	2	31	6	91	8	122

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.3.5.3 - Fortalecer a política de reuso de água.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.5 - Otimizar o consumo de água por meio do incentivo às práticas de reuso.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
SISTEMA DE REUSO IMPLANTADO	Unidade	Sim	13	157	111	1.544	124	1.701

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

12.3.5.6 - Priorizar recursos para o tratamento de esgoto.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA

Objetivo Específico

351.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário em áreas urbanas.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEÚS	Outras Regiões
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO	Unidade	Sim	2	12	1	21	3	33

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Região

13 - SERTÃO DOS INHAMUNS

Diretriz Regional

13.1.1.1 - Agilizar e desburocratizar os processos para o crédito fundiário.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Objetivo Específico

112.3 - Ampliar o Acesso a Terra, por meio de programas de aquisições e/ou financiamentos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
FAMÍLIA BENEFICIADA	Unidade	Não	20	380	20	380	20	380

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.1.4 - Desburocratizar e aperfeiçoar os processos realizados pelos órgãos estaduais executores da política de acesso a terra, agilizando a resolução de pendências e qualificando o atendimento ao público .

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

112.3 - Ampliar o Acesso a Terra, por meio de programas de aquisições e/ou financiamentos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
IMÓVEL CONCEDIDO	Unidade	Sim	0	5	0	16	0	21

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.1.5 - Retomar o atendimento do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Objetivo Específico

112.1 - Reduzir o déficit habitacional rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade	Sim	6	131	18	522	24	653

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL

Objetivo Específico

113.1 - Reduzir o déficit habitacional rural, quantitativo e qualitativo.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade	Sim	26	4.708	105	11.598	131	16.306

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.2.3 - Implantar unidades regionais de acolhimento para crianças e adolescentes.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Específico

122.2 - Proteger e acolher pessoas em situação de risco pessoal e social com rupturas de vínculos familiares e/ou comunitários, assegurando-lhes o direito do atendimento integral, inclusão social e autonomia.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	1	0	4	1	5

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.3.1 - Promover aproximação e fazer interface, fornecendo assistência e suporte aos órgãos municipais de cultura, às comunidades e à sociedade civil.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.3 - Fortalecer, institucionalizar e descentralizar as políticas culturais.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
SISTEMA CULTURAL APOIADO	Unidade	Sim	0	69	5	111	5	180

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.3.2 - Promover a descentralização dos órgãos estaduais da cultura na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.3 - Fortalecer, institucionalizar e descentralizar as políticas culturais.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
ESCRITÓRIO CULTURAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	3	1	3	1	6

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.3.3 - Reconhecer e promover os Mestres e Mestras da Cultura da região.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE

Objetivo Específico

132.1 - Reconhecer, preservar e valorizar o patrimônio e a memória cearense de relevância cultural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
CADASTRO REALIZADO	Unidade	Sim	0	1	0	1	0	2
MESTRE DA CULTURA APOIADO	Unidade	Não	0	88	0	100	0	100

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.3.5 - Instituir políticas regionalizadas nos editais específicos.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	10	590	30	2.070	40	2.660

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.3.8 - Promover a interiorização dos incentivos fiscais voltados para o esporte e para a cultura.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	10	590	30	2.070	40	2.660

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.4.1 - Fortalecer o apoio financeiro e técnico do regime de tempo integral na educação infantil e ensino fundamental

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.2 - Universalizar a oferta do ensino em tempo integral para o ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Sim	3.208	218.994	16.609	1.078.557	19.817	1.297.551

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.4.10 - Promover e incentivar a permanência dos alunos do ensino médio em tempo integral.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	1.905	98.926	3.165	181.756	3.165	181.756
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	255	10.210	280	12.935	280	12.935

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.4.11 - Implantar uma Escola Família Agrícola (EFA) na região.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.1 - Fortalecer as políticas de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, em articulação com os movimentos sociais, promovendo a ampliação do acesso e qualificação de propostas curriculares e práticas pedagógicas e educacionais que lhes são próprias.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	2	1	5	1	7

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.4.12 - Ampliar e fortalecer o Atendimento Educacional Especializado (AEE) para a inclusão e permanência da pessoa surda na educação básica.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
ALUNO ATENDIDO	Unidade	Não	70	3.420	81	4.191	81	4.191
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	8	226	9	242	9	242

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.4.13 - Melhorar a parceria com os governos municipais na oferta do transporte escolar.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	30	1.569	31	1.625	31	1.625

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.4.2 - Ampliar a política de implantação dos Centros de Educação Infantil (CEI).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.1 - Proporcionar qualidade e equidade nos processos de ensino-aprendizagem e de desenvolvimento das crianças da educação infantil.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	10	1	78	1	88

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.4.3 - Ampliar a criação de escolas quilombolas na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.1 - Fortalecer as políticas de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, em articulação com os movimentos sociais, promovendo a ampliação do acesso e qualificação de propostas curriculares e práticas pedagógicas e educacionais que lhes são próprias.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	2	1	5	1	7

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.5.1 - Promover ações de incentivo ao esporte na região, considerando os equipamentos das Areninhas.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.5 - ESPORTE

Programa

151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Objetivo Específico

151.1 - Ampliar a prática do Esporte e o acesso ao lazer, com qualidade e segurança, como exercício da cidadania, e vetores para a saúde e para a integração da população na convivência social.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
NÚCLEO DE ESPORTE IMPLANTADO	Unidade	Sim	3	182	9	548	12	730

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.5.2 - Definir políticas estaduais e realizar parcerias para a realização de ações esportivas voltadas para a infância e para a juventude.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.5 - ESPORTE

Programa

151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Objetivo Específico

151.1 - Ampliar a prática do Esporte e o acesso ao lazer, com qualidade e segurança, como exercício da cidadania, e vetores para a saúde e para a integração da população na convivência social.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
NÚCLEO DE ESPORTE IMPLANTADO	Unidade	Sim	3	182	9	548	12	730

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

151.2 - Demonstrar o potencial transformador do Esporte na vida das pessoas, garantindo uma iniciação esportiva de qualidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	123	6.377	369	19.131	492	25.508

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.6.2 - Implantar a Casa da Mulher Cearense na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Objetivo Específico

167.1 - Combater a violência contra a mulher, pela ampliação da rede de proteção e atendimento.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
CASA DA MULHER IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	2	0	0	1	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

13.1.7.1 - Implantar o Hospital Regional do Sertão dos Inhamuns.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.7 - SAÚDE

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo Específico

171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	0	0	3	0	3

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.7.7 - Fortalecer as políticas para a saúde mental.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.7 - SAÚDE

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo Específico

171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
REDE DE SAÚDE MANTIDA	Unidade	Não	0	5	0	5	0	5

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.8.10 - Fortalecer os Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional (Comsea) da região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.2 - Fortalecer a política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Sim	2	44	3	135	5	179

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.8.2 - Melhorar a eficiência e fiscalização na execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
ALIMENTO DISTRIBUÍDO	Quilograma	Sim	48.481	2.093.023	176.521	7.319.425	225.002	9.412.448

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.8.5 - Ampliar aquisição para a merenda escolar dos alimentos produzidos pela agricultura familiar.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
ALIMENTO DISTRIBUÍDO	Quilograma	Sim	48.481	2.093.023	176.521	7.319.425	225.002	9.412.448

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.8.8 - Ampliar o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para a venda para outros órgãos públicos.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
ALIMENTO DISTRIBUÍDO	Quilograma	Sim	48.481	2.093.023	176.521	7.319.425	225.002	9.412.448

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.9.1 - Fortalecer o Pacto Regional de Proteção da Mulher Vítima de Violência.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Objetivo Específico

194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	10	0	30	0	40
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	800	0	2.400	0	3.200
NÚCLEO DE ATENDIMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	5	0	15	0	20
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	0	921.035	0	3.048.740	0	3.969.775

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

194.2 - Melhorar a qualidade dos serviços defensorias prestados à população.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	80	0	240	0	320

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.9.11 - Fortalecer e organizar o fluxo de escuta especializada da criança e do adolescente vítimas de violência.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Objetivo Específico

194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	10	0	30	0	40
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	800	0	2.400	0	3.200
NÚCLEO DE ATENDIMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	5	0	15	0	20
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	0	921.035	0	3.048.740	0	3.969.775

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

194.2 - Melhorar a qualidade dos serviços defensorias prestados à população.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	80	0	240	0	320

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.9.4 - Ampliar o efetivo de peritos forenses na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
PROFISSIONAL QUALIFICADO	Unidade	Sim	0	2.021	0	5.053	0	7.074

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.9.5 - Ampliar a infraestrutura da perícia forense na região, inclusive com a aquisição de equipamentos para os laboratórios.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
NÚCLEO DE PERÍCIA ESTRUTURADO	Unidade	Não	1	14	1	14	1	14

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.2.1.1 - Fornecer implementos agrícolas e estimular o uso de técnicas agroecológicas para pequenos produtores rurais, visando a não utilização dos agrotóxicos.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	30	526	114	1.751	144	2.277

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.2.1.17 - Qualificar os produtos artesanais da agricultura familiar, promovendo a agregação de valor e a melhoria da renda.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA

Objetivo Específico

212.2 - Incrementar a produção pesqueira artesanal e aquícola familiar cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo com o aumento da geração de emprego e renda, e segurança alimentar.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	1	6	4	39	5	45

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.2.1.21 - Ampliar o Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar (Fedaf), permitindo financiamento para implantação de energias renováveis.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
FAMÍLIA BENEFICIADA	Unidade	Sim	140	2.380	475	8.251	615	10.631

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.2.1.22 - Apoiar políticas públicas e programas para melhoras as condições de trabalho da assistência técnica.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO

Objetivo Específico

213.3 - Promover a inovação tecnológica e diversificar a produção do agronegócio.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
SERVIÇO OFERTADO	Unidade	Não	1	16	1	16	1	16

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.2.1.24 - Atualizar e ampliar novos cadastros para o Programa Hora de Plantar, bem como a melhoria na qualidade das sementes fornecidas pelas políticas estaduais.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
PRODUTOR BENEFICIADO	Unidade	Sim	9.336	155.065	28.008	465.195	37.344	620.260

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.2.1.26 - Desburocratizar e agilizar o atendimento para o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF).

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
PRODUTOR ATENDIDO	Unidade	Não	9.421	173.018	17.341	276.474	17.341	276.474

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.2.3.1 - Ampliar a oferta de cursos técnicos na região.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

231.1 - Ampliar o acesso ao ensino médio articulado à Educação Profissional.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	3	1	20	1	23

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	980	44.380	1.094	58.692	1.094	58.692

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.2.3.3 - Ampliar os cursos para inclusão social, como cursos de Linguagem Brasileira de Sinais (Libras).

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivo Específico

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	980	44.380	1.094	58.692	1.094	58.692

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.2.6.1 - Implantar pavimentação asfáltica na CE-168 a CE-277, trecho Manuás-Catarina/cachoeira de fora (Arneiroz).

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	23	299	60	921	83	1.220

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.2.6.2 - Implantar pavimentação asfáltica na CE-284, ligado a sede municipal de Aiuba ao distrito de Barra.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	23	299	60	921	83	1.220

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

13.2.6.8 - Recuperar as rodovias estaduais de acesso sem pavimentação asfáltica.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
RODOVIA ESTRUTURADA	Quilômetro	Sim	50	1.242,20	112	2.720	162,00	3.962,20

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.3.2.2 - Implementar projetos a fundo perdido para implantação de energias renováveis na zona rural, visando o desenvolvimento da cadeia produtiva.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
RENDA DO SOL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	2	36	494	36	496
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	8	56	716	56	724

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.3.3.1 - Regulamentar normativos jurídicos para a venda de crédito de carbono.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

333 - CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA

Objetivo Específico

333.1 - Neutralizar as emissões de gases de efeito estufa do Estado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
DOCUMENTO ELABORADO	Unidade	Sim	0	0	0	1	0	1
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	0	1	0	1	0	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.3.3.14 - Implementar política de valorização de plantas nativas da caatinga.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Não	0	35	0	35	0	35
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	52	972	216	3.470	268	4.442

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

333 - CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA

Objetivo Específico

333.1 - Neutralizar as emissões de gases de efeito estufa do Estado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	0	1	0	1	0	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	6	1	23	1	29

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

335.2 - Ampliar o reflorestamento no Estado do Ceará.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
ÁREA RECUPERADA	Hectare	Não	0	85	0	85	0	85
MUDA PRODUZIDA	Unidade	Sim	5.382	189.618	16.470	580.230	21.852	769.848

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.3.3.3 - Intensificar a fiscalização nas atividades que causam impacto ao meio ambiente, em especial nas atividades de mineração.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	20	2.058	60	6.174	80	8.232

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

13.3.3.4 - Implementar políticas de educação ambiental para preservação dos mananciais, em virtude da contaminação por agrotóxico.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.2 - Conscientizar os cidadãos sobre as temáticas de Meio Ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	5	145	15	571	20	716
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	2	52	9	221	11	273

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.3.3.7 - Incluir a disciplina de educação ambiental nas escolas.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
SELO CONCEDIDO	Unidade	Não	0	15	0	30	0	30

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.3.5.3 - Ampliar o sistema de abastecimento de água para a comunidade de Barra (Aiuaba).

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água no meio rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	29	15	269	16	298

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.3.5.4 - Revitalizar os sistemas de abastecimento de água existentes e ampliar para garantir o abastecimento da região.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA

Objetivo Específico

351.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água em áreas urbanas.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	14	0	20	1	34

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água no meio rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	29	15	269	16	298

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

352.4 - Aperfeiçoar o gerenciamento da política pública de saneamento no meio rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	2	31	6	91	8	122

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.3.5.6 - Implementar a rede de esgoto nas sedes e nos distritos.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA

Objetivo Específico

351.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário em áreas urbanas.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ESTRUTURADO	Unidade	Não	2	9	0	4	2	9

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.3.5.9 - Implementar política de saneamento rural.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água no meio rural.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	29	15	269	16	298

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

352.4 - Aperfeiçoar o gerenciamento da política pública de saneamento no meio rural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	2	31	6	91	8	122

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Região

14 - VALE DO JAGUARIBE

Diretriz Regional

14.1.0.2 - Capacitar os conselheiros municipais das políticas para as pessoas idosas, pessoas com deficiência e mulheres.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS

Objetivo Específico

101.2 - Fortalecer a Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	1	0	3	0	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.1.0.3 - Capacitar os conselheiros municipais das políticas para as pessoas com deficiência.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

102 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

102.1 - Fortalecer a participação política de pessoas com deficiência.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	4	0	12	0	16

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.1.0.4 - Capacitar os cuidadores para o cuidado adequado das pessoas idosas e com deficiência.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS

Objetivo Específico

101.1 - Promover o envelhecimento ativo e saudável, pela garantia de seus direitos e preservação do convívio familiar e comunitário.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	4	0	12	0	16

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.1.1.3 - Assegurar moradia digna para todos, em especial com a retomada de políticas de moradia na zona rural.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL

Objetivo Específico

113.1 - Reduzir o déficit habitacional rural, quantitativo e qualitativo.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade	Sim	100	4.634	419	11.284	519	15.918

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.1.1.4 - Melhorar os critérios de avaliação para a compra de terras para a reforma agrária.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Objetivo Específico

112.3 - Ampliar o Acesso a Terra, por meio de programas de aquisições e/ou financiamentos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
AVALIAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	6	80	19	270	25	350

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

14.1.2.1 - Ampliar o investimento na manutenção dos equipamentos da proteção social básica e especial, de média e alta complexidade.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Específico

122.1 - Proteger indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social, por ameaça ou violação de direitos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
EQUIPAMENTO SOCIOASSISTENCIAL MANTIDO	Unidade	Não	1	3	1	7	1	7
SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	2	0	3	0	5

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.1.2.2 - Identificar o alto índice de criança com as suas diversas deficiências e em situação de privação, exclusão e vulnerabilidade.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico

123.1 - Promover o desenvolvimento de crianças, gestantes e suas famílias em situação de vulnerabilidade, com melhoria da renda, ampliação do acesso a políticas públicas e fortalecimento dos vínculos familiares.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Não	15	169	15	169	15	169
MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	30	338	90	1.014	120	1.352

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.1.2.4 - Capacitar os profissionais da política de assistência social para a sensibilização sobre a realidade dos povos e comunidades tradicionais.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

121 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo Específico

121.1 - Aperfeiçoar a gestão e o controle social da política de Assistência Social, no Estado e nos municípios, no tocante à proteção social, à vigilância socioassistencial e defesa de direitos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	90	1.014	102	1.152	102	1.152

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Específico

122.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	130	2.170	145	2.455	145	2.455

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico

123.4 - Promover a melhoria da prestação de serviços socioassistenciais realizada no âmbito da proteção social básica.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	75	879	75	879	75	879

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.1.2.5 - Capacitar os profissionais da política de assistência social para a sensibilização sobre a realidade das pessoas com deficiência.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Específico

122.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	130	2.170	145	2.455	145	2.455

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.1.2.8 - Ampliar o apoio a projetos sociais voltados para as diversas infâncias.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Específico

122.1 - Proteger indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social, por ameaça ou violação de direitos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
PROJETO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE APOIADO	Unidade	Sim	1	32	3	96	4	128

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

122.2 - Proteger e acolher pessoas em situação de risco pessoal e social com rupturas de vínculos familiares e/ou comunitários, assegurando-lhes o direito do atendimento integral, inclusão social e autonomia.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE APOIADA	Unidade	Não	3	44	3	44	3	44

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

14.1.3.1 - Promover a descentralização da gestão estadual da política de cultura e arte, da rede estadual de equipamentos culturais e pela implantação de um escritório regional.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.3 - Fortalecer, institucionalizar e descentralizar as políticas culturais.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
ESCRITÓRIO CULTURAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	3	1	3	1	6

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.1.3.2 - Ampliar o fomento à cultura, realizado por meio de editais.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	9	591	102	1.998	111	2.589

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE

Objetivo Específico

132.1 - Reconhecer, preservar e valorizar o patrimônio e a memória cearense de relevância cultural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
PROJETO BENEFICIADO	Unidade	Sim	13	387	30	1.310	43	1.697

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.1.3.3 - Implantar e requalificar equipamentos culturais na região, fortalecendo a arte e a cultura local como elemento de atração turística, geradora de demanda espontânea.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.2 - Promover a cidadania, a acessibilidade e a diversidade cultural.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
EQUIPAMENTO CULTURAL ESTRUTURADO	Unidade	Não	1	3	1	3	1	3

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.1.3.4 - Garantir a efetivação de projetos culturais nas escolas, como parte da grade curricular.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Objetivo Específico

133.1 - Ampliar o acesso a formações em arte e Cultura.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	1	49	3	83	4	132

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.1.3.5 - Promover a integração dos saberes e fazeres dos Mestres e Mestras da Cultura do Ceará à política estadual de educação.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE

Objetivo Específico

132.1 - Reconhecer, preservar e valorizar o patrimônio e a memória cearense de relevância cultural.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
CADASTRO REALIZADO	Unidade	Sim	0	1	0	1	0	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Objetivo Específico

133.1 - Ampliar o acesso a formações em arte e Cultura.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	1	43	3	129	4	172

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.1.4.1 - Promover o diálogo e a integração entre as escolas da educação básica e as Instituições de Ensino Superior (IES), trazendo as universidades e seus conhecimentos para dentro das escolas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

143.1 - Promover o ensino e a aprendizagem na rede pública estadual de ensino médio, com oferta curricular de qualidade e contextualizada com as realidades regionais e internacionais, com as relações étnico-raciais, com a educação científica, o mundo do trabalho, o protagonismo, o empreendedorismo, a educação socioemocional e a socioambiental, a arte, a cultura e a avaliação em contexto amplo.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	8.887	173.822	8.887	173.822	8.887	173.822

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.1.4.13 - Ampliar o acesso à Educação de Jovens e Adultos (EJA), em especial pela disponibilização de transporte escolar.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	3.081	62.469	3.081	62.469	3.081	62.469

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.1.4.14 - Adquirir os materiais e equipamentos para os laboratórios das escolas de ensino médio.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.3 - Ampliar o acesso ao ensino médio, garantindo espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade na rede pública estadual.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	12	213	12	213	12	213

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.1.4.16 - Promover o apoio técnico e financeiro às Escolas Famílias Agrícolas (EFAs).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.1 - Fortalecer as políticas de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, em articulação com os movimentos sociais, promovendo a ampliação do acesso e qualificação de propostas curriculares e práticas pedagógicas e educacionais que lhes são próprias.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	0	1.270	50	7.920	50	7.920
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	5	153	5	159	5	159
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	9	927	9	1.431	9	1.431

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.1.4.17 - Ampliar e fortalecer a rede de Escolas do Campo e Escolas Famílias Agrícolas (EFAs), promovendo a acesso à educação para as populações do campo e das águas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.1 - Fortalecer as políticas de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, em articulação com os movimentos sociais, promovendo a ampliação do acesso e qualificação de propostas curriculares e práticas pedagógicas e educacionais que lhes são próprias.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	0	1.270	50	7.920	50	7.920
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	5	153	5	159	5	159
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	9	927	9	1.431	9	1.431

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.1.4.18 - Implementar as diretrizes para a política estadual de educação contextualizada para convivência com o semiárido definidas na legislação (Lei Estadual nº 18.164/2002).

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.2 - Favorecer a ressignificação dos processos de ensino-aprendizagem dos estudantes na perspectiva do enfrentamento ao racismo, da valorização sociocultural e do reconhecimento da identidade e especificidades locais, promovendo a qualificação das práticas pedagógicas e educacionais voltadas para os temas da diversidade étnico-racial e da educação contextualizada para a convivência com o semiárido.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	0	0	1.530	32.310	1.530	32.310
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	0	0	34	998	34	998

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.1.4.19 - Integrar a educação contextualizada com semiárido nas políticas estaduais de melhoria da qualidade do ensino, inclusive nas ações de aperfeiçoamento pedagógico, e desenvolvimento e capacitação dos professores.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.2 - Favorecer a ressignificação dos processos de ensino-aprendizagem dos estudantes na perspectiva do enfrentamento ao racismo, da valorização sociocultural e do reconhecimento da identidade e especificidades locais, promovendo a qualificação das práticas pedagógicas e educacionais voltadas para os temas da diversidade étnico-racial e da educação contextualizada para a convivência com o semiárido.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	0	0	1.530	32.310	1.530	32.310
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	0	0	34	998	34	998

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.1.4.2 - Melhorar a política estadual de promoção da inovação nas escolas, valorizando o talento da juventude.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.1 - Promover o ensino e a aprendizagem na rede pública estadual de ensino médio, com oferta curricular de qualidade e contextualizada com as realidades regionais e internacionais, com as relações étnico-raciais, com a educação científica, o mundo do trabalho, o protagonismo, o empreendedorismo, a educação socioemocional e a socioambiental, a arte, a cultura e a avaliação em contexto amplo.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	8.887	173.822	8.887	173.822	8.887	173.822

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.1.4.20 - Promover a integração da educação contextualizada com semiárido na elaboração de propostas políticas pedagógicas nos municípios.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.2 - Favorecer a ressignificação dos processos de ensino-aprendizagem dos estudantes na perspectiva do enfrentamento ao racismo, da valorização sociocultural e do reconhecimento da identidade e especificidades locais, promovendo a qualificação das práticas pedagógicas e educacionais voltadas para os temas da diversidade étnico-racial e da educação contextualizada para a convivência com o semiárido.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	0	0	1.530	32.310	1.530	32.310
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	0	0	34	998	34	998

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.1.4.22 - Ampliar as discussões com os municípios, comunidades escolares e sociedade sobre a implantação do ensino em tempo integral nas escolas da rede pública.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.2 - Universalizar a oferta do ensino em tempo integral para o ensino fundamental.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Sim	10.300	211.902	47.175	1.047.991	57.475	1.259.893

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.1.4.23 - Implantar uma política de formação para o desenvolvimento de lideranças entre os gestores escolares.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.1 - Proporcionar qualidade e equidade nos processos de ensino-aprendizagem e de desenvolvimento das crianças da educação infantil.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	1.185	22.194	1.296	23.438	1.296	23.438

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.2 - Proporcionar o aprendizado de línguas estrangeiras aos alunos e professores da rede estadual de ensino.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	5	174	11	204	11	204

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.1.4.24 - Promover a permanência dos alunos nas escolas com ensino em tempo integral, em especial para aqueles que precisam complementar a renda familiar.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.2 - Universalizar a oferta do ensino em tempo integral para o ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Sim	10.300	211.902	47.175	1.047.991	57.475	1.259.893

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.1.4.25 - Implementar e promover o ensino de artes nas escolas da rede pública, valorizando os profissionais do ensino das artes, como previsto pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 11.769/1996).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	3.081	62.469	3.081	62.469	3.081	62.469

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.1.4.3 - Incentivar a formação de professores e alunos da educação básica em ciência e tecnologia.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	1.978	43.743	2.100	46.423	2.100	46.423

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

143.1 - Promover o ensino e a aprendizagem na rede pública estadual de ensino médio, com oferta curricular de qualidade e contextualizada com as realidades regionais e internacionais, com as relações étnico-raciais, com a educação científica, o mundo do trabalho, o protagonismo, o empreendedorismo, a educação socioemocional e a socioambiental, a arte, a cultura e a avaliação em contexto amplo.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	8.887	173.822	8.887	173.822	8.887	173.822

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	6	399	6	399	6	399

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.1.4.4 - Garantir a efetivação de projetos culturais nas escolas, como parte da grade curricular.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	3.081	62.469	3.081	62.469	3.081	62.469

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.1.4.5 - Promover a integração dos saberes e fazeres dos Mestres e Mestras da Cultura do Ceará à política estadual de educação.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	3.081	62.469	3.081	62.469	3.081	62.469

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.1.4.8 - Capacitar os profissionais da educação para que possam identificar e atender adequadamente os alunos com necessidades especiais nas escolas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	170	3.590	136	2.872	170	3.590

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

141.4 - Fomentar uma educação em direitos humanos, antissexista, equânime, democrática, inclusiva, com respeito às diversidades e promotora da cultura de paz.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	170	3.590	136	2.872	170	3.590

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.1.4.9 - Fortalecer o regime de colaboração com os municípios para a implementação do ensino em tempo integral no ensino fundamental, em especial por meio do investimento em infraestrutura escolar e na capacitação dos professores.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.2 - Universalizar a oferta do ensino em tempo integral para o ensino fundamental.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Sim	10.300	211.902	47.175	1.047.991	57.475	1.259.893

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	9	1	9	1	9

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.1.6.10 - Ampliar o apoio a projetos sociais voltados as diversas infâncias

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo Específico

168.1 - Promover o desenvolvimento integral e integrado de crianças e adolescentes, assegurando a garantia de seus direitos e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	0	3	0	9	0	12

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

14.1.7.1 - Garantir a aquisição de medicamentos da Programação Pactuada Integrada (PPI).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.7 - SAÚDE

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo Específico

171.3 - Garantir o acesso e o uso racional dos medicamentos, por meio do fortalecimento da política de assistência farmacêutica, de forma integrada à Rede de Atenção à Saúde.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Não	15	169	15	169	15	169

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.1.7.2 - Ampliar a oferta de leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTIs).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.7 - SAÚDE

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo Específico

171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	4.965	262.000	18.078	953.940	23.043	1.215.940

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.1.8.1 - Implantar cozinhas populares.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
REFEIÇÃO OFERTADA	Unidade	Sim	960.000	23.040.000	960.000	23.040.000	1.920.000	46.080.000

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.1.9.1 - Capacitar os profissionais de segurança pública para o atendimento das mulheres vítimas de violência.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Sim	296	9.814	888	29.532	1.184	39.346

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.1.9.11 - Efetivar a segurança contra incêndios, acidentes e situações de pânico nas escolas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.5 - Responder de forma ágil, bem como prevenir, ocorrências de grave ameaça à vida e ao patrimônio.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
UNIDADE BOMBEIRÍSTICA IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	2	1	10	1	12

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.1.9.12 - Ampliar a estrutura do corpo de bombeiros da região.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.5 - Responder de forma ágil, bem como prevenir, ocorrências de grave ameaça à vida e ao patrimônio.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
UNIDADE BOMBEIRÍSTICA IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	2	1	10	1	12

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.1.9.13 - Ampliar e estruturar o atendimento da defensoria pública da região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Objetivo Específico

194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	10	0	30	0	40
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	800	0	2.400	0	3.200
NÚCLEO DE ATENDIMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	5	0	15	0	20
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	0	921.035	0	3.048.740	0	3.969.775

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

194.2 - Melhorar a qualidade dos serviços defensorias prestados à população.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	8	0	8	0	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.1.9.2 - Ampliar o efetivo dos profissionais de segurança pública na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
PROFISSIONAL QUALIFICADO	Unidade	Sim	0	2.021	0	5.053	0	7.074

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.1.9.3 - Ampliar o serviço de justiça na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Objetivo Específico

192.1 - Prestar serviços judiciais e extrajudiciais efetivos, de qualidade e com celeridade

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
UNIDADE JUDICIÁRIA ESTRUTURADA	Unidade	Não	5	65	5	65	5	65

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Objetivo Específico

194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	10	0	30	0	40
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	800	0	2.400	0	3.200
NÚCLEO DE ATENDIMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	5	0	15	0	20
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	0	921.035	0	3.048.740	0	3.969.775

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

194.2 - Melhorar a qualidade dos serviços defensorias prestados à população.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	8	0	8	0	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.1.9.4 - Ampliar o efetivo de servidores públicos, em especial técnicos e analistas judiciários, no sistema judiciário da região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Objetivo Específico

192.1 - Prestar serviços judiciais e extrajudiciais efetivos, de qualidade e com celeridade

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
UNIDADE JUDICIÁRIA ESTRUTURADA	Unidade	Não	5	65	5	65	5	65

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.1.9.5 - Ampliar e estruturar o sistema de videomonitoramento.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	2	1	7	1	9

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.1.9.9 - Qualificar todos os profissionais de segurança pública para o atendimento das mulheres vítimas de violência.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	10	2	28	2	38

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Sim	296	9.814	888	29.532	1.184	39.346

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.2.1.18 - Implementar ações voltadas à promoção do agronegócio.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA

Objetivo Específico

212.1 - Desenvolver a produção pesqueira e aquícola cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo para a geração de emprego e renda, a segurança alimentar e o aumento do consumo per capita de pescados.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
EVENTO APOIADO	Unidade	Sim	2	26	7	93	9	119
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	1	9	4	34	5	43

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.2.1.2 - Ampliar o acesso à água na agricultura familiar, inclusive pela retomada das instalações de cisternas e adutoras.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
TECNOLOGIA IMPLANTADA	Unidade	Sim	134	866	792	6.468	926	7.334

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.2.1.22 - Ampliar investimentos nas feiras locais e regionais da agricultura familiar.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
MATERIAL CONCEDIDO	Unidade	Sim	9	111	9	107	18	218

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA

Objetivo Específico

212.2 - Incrementar a produção pesqueira artesanal e aquícola familiar cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo com o aumento da geração de emprego e renda, e segurança alimentar.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
EVENTO APOIADO	Unidade	Sim	1	9	5	36	6	45

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.2.1.7 - Promover e fortalecer a agroindústria na agricultura familiar.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO

Objetivo Específico

213.2 - Promover e oportunizar negócios e produtos das cadeias produtivas do agronegócio

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
EVENTO APOIADO	Unidade	Sim	0	10	0	30	0	40
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	1	10	3	30	4	40

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.2.2.6 - Ampliar e fortalecer os projetos de apoio a negócios nascentes inovadores (startups).

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.2 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Programa

222 - INOVA CEARÁ

Objetivo Específico

222.1 - Estimular o desenvolvimento econômico baseado na Inovação, pelo surgimento, expansão e consolidação de empreendimentos inovadores e startups, alinhados às potencialidades regionais do Estado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
STARTUP APOIADA	Unidade	Sim	19	322	63	1.072	82	1.394

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.2.3.2 - Ampliar políticas públicas voltadas para a capacitação profissional e construção de projetos de vida para os adolescentes.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivo Específico

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	50	19.825	150	46.975	200	66.800
JOVEM ATENDIDO	Unidade	Sim	2	998	6	2.994	8	3.992
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	970	44.390	1.063	58.709	1.063	58.709

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.2.3.3 - Ampliar a capacitação para jovens e adultos, visando sua inserção no mercado de trabalho.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivo Específico

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
JOVEM ATENDIDO	Unidade	Sim	2	998	6	2.994	8	3.992
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	970	44.390	1.063	58.709	1.063	58.709

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.2.3.5 - Ampliar programas de estágio em órgãos públicos, aprendizagem e primeiro emprego para os jovens.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivo Específico

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	50	19.825	150	46.975	200	66.800
JOVEM ATENDIDO	Unidade	Sim	2	998	6	2.994	8	3.992

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.2.3.6 - Implementar programa de acompanhamento de egressos da educação profissional.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivo Específico

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	970	44.390	1.063	58.709	1.063	58.709

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.2.5.1 - Ampliar os esforços de atração de indústrias para a região.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.5 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Programa

252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS

Objetivo Específico

252.1 - Promover o crescimento da Indústria cearense e a interiorização dos empregos do setor.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Sim	3	39	11	130	14	169
DOCUMENTO EMITIDO	Unidade	Sim	0	28	0	84	0	112
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Sim	2	45	6	135	8	180
EMPREENHIMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	8	1	11	2	19
EVENO APOIADO	Unidade	Sim	0	36	0	114	0	150

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

252.2 - Fortalecer e ampliar a Indústria exportadora do Estado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	0	0	1	0	1
EVENO APOIADO	Unidade	Sim	0	2	0	13	0	15
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	0	1	0	0	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.2.5.2 - Ampliar as políticas de promoção das vocações econômicas regionais.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.5 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Programa

252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS

Objetivo Específico

252.1 - Promover o crescimento da Indústria cearense e a interiorização dos empregos do setor.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Sim	3	39	11	130	14	169
EVENTO APOIADO	Unidade	Sim	0	36	0	114	0	150
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	0	1	0	0	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

252.2 - Fortalecer e ampliar a Indústria exportadora do Estado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	0	0	1	0	1
EVENTO APOIADO	Unidade	Sim	0	2	0	13	0	15
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	0	1	0	0	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.2.6.1 - Ampliar e melhorar a qualidade da malha viária da região.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	0	3	1	10	1	13
RODOVIA ESTRUTURADA	Quilômetro	Sim	86	1.206,20	197	2.635	283,00	3.841,20
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	56	266	102	879	158	1.145

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.2.7.2 - Ofertar educação financeira aos jovens.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.7 - TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Programa

274 - EMPREENDE CEARÁ

Objetivo Específico

274.1 - Fortalecer a ambiência de negócios no Estado, pela promoção do Empreendedorismo.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	1	0	3	0	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.2.7.3 - Ofertar educação financeira às mulheres.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

2.7 - TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Programa

274 - EMPREENDE CEARÁ

Objetivo Específico

274.1 - Fortalecer a ambiência de negócios no Estado, pela promoção do Empreendedorismo.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	1	0	3	0	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.3.1.1 - Incentivar a implantação de ciclovias.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Programa

311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO

Objetivo Específico

311.1 - Garantir espaços públicos seguros, acessíveis e inclusivos, com foco em áreas de maior vulnerabilidade social.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
VIA ESTRUTURADA	Metro Quadrado	Sim	244.188,69	3.005.426,34	728.946,95	8.959.753,02	973.136	11.965.179,36

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

14.3.2.2 - Promover a redução de custos da adoção de energias renováveis na agricultura familiar.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
RENDA DO SOL IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	1	36	494	37	495

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.3.2.3 - Implantar, em parceria com associações locais, a instalação de painéis solares comunitários.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
RENDA DO SOL IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	1	36	494	37	495

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.3.2.4 - Realizar estudos de viabilidade para a instalação de linhas de transmissão.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.2 - Apoiar a transição energética justa e inclusiva, para viabilizar o aproveitamento de potencialidades sustentáveis no Estado e o desenvolvimento do hub de hidrogênio verde.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	0	3	0	7	0	10

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.3.3.1 - Expandir a criação e implantação de unidades de conservação ambiental, visando a conservação da sociobiodiversidade e promoção dos serviços de ecossistema.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.2 - Conscientizar os cidadãos sobre as temáticas de Meio Ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	150	0	586	0	736

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Sim	0	1	0	3	0	4
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	0	1	1	3	1	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.3.3.4 - Promover e incentivar a educação ambiental, de forma continuada e permanente.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Não	0	35	0	35	0	35
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	78	946	274	3.412	352	4.358
SELO CONCEDIDO	Unidade	Não	0	15	0	30	0	30

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

331.2 - Conscientizar os cidadãos sobre as temáticas de Meio Ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	5	49	24	206	29	255

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo Específico

336.2 - Fomentar a inclusão social e econômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	0	4	64	4	64

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.3.3.6 - Promover o reflorestamento e a proteção à biodiversidade, inclusive por meio do lançamento de editais.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

333 - CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA

Objetivo Específico

333.1 - Neutralizar as emissões de gases de efeito estufa do Estado.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	0	1	0	1	0	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	1	5	0	24	1	29
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Sim	0	1	0	3	0	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.3.3.8 - Promover capacitações para catadores de materiais recicláveis.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo Específico

336.2 - Fomentar a inclusão social e econômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
CENTRO IMPLANTADO	Unidade	Sim	3	1	4	5	7	6

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

336.3 - Aprimorar a gestão da política de resíduos sólidos, em âmbito regional e municipal.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Não	12	54	12	54	12	54

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.3.3.9 - Promover a reciclagem e a logística reversa, inclusive pelo fortalecimento e ampliação de programas e projetos já existentes de coleta seletiva com inclusão socioprodutiva de catadores.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

336.1 - Reduzir os impactos negativos da disposição inadequada de resíduos sólidos no meio ambiente.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
MATERIAL OFERTADO	Tonelada	Sim	0	1.827,50	0,00	5.482,50	0	7.310
PROJETO OFERTADO	Unidade	Sim	10	10	30	30	40	40
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	0	0	1	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

336.2 - Fomentar a inclusão social e econômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
CENTRO IMPLANTADO	Unidade	Sim	3	1	4	5	7	6
INSTITUIÇÃO BENEFICIADA	Unidade	Não	0	101	0	101	0	101
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	506	3.149	506	3.655	506	3.655

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

14.3.4.3 - Fortalecer os comitês de bacias, priorizando e executando as demandas encaminhadas ao sistema de recursos hídricos.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.4 - RECURSOS HÍDRICOS

Programa

341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Objetivo Específico

341.2 - Subsidiar o processo de tomada de decisão e políticas públicas baseadas em evidências, nos setores de Recursos Hídricos, agricultura e meio ambiente.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			Meta					
Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	
			VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões	VALE DO JAGUARIBE	Outras Regiões
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	Sim	4	3	0	17	4	20

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico



PLANO PLURIANUAL 2024-2027
Volume II – Projeto de Lei

Anexo VI – Temas Transversais



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO





Tema Transversal / Resultado / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Tema Transversal

ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Resultado

Pessoa com deficiência social e economicamente incluída, com a superação do capacitismo, e protagonismo, autonomia e direitos fundamentais assegurados em condição de equidade.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.2 - Promover a cidadania, a acessibilidade e a diversidade cultural.

Entrega

EQUIPAMENTO CULTURAL ESTRUTURADO

EVENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REALIZADO

PLANO ELABORADO

Programa

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Objetivo Específico

133.1 - Ampliar o acesso a formações em arte e Cultura.

Entrega

AÇÃO REALIZADA

EVENTO REALIZADO

Objetivo Específico

133.3 - Democratizar o acesso ao livro, à leitura e à literatura.

Entrega

PESSOA COM DEFICIÊNCIA APOIADA

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega

ALUNO ATENDIDO

ALUNO BENEFICIADO

CENTRO DE AEE IMPLANTADO

ESCOLA ESTRUTURADA

PESSOA BENEFICIADA

PROFISSIONAL CAPACITADO

Tema

1.5 - ESPORTE

Programa

151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO



Tema Transversal / Resultado / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

151.1 - Ampliar a prática do Esporte e o acesso ao lazer, com qualidade e segurança, como exercício da cidadania, e vetores para a saúde e para a integração da população na convivência social.

Entrega

NÚCLEO DE ESPORTE IMPLANTADO

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

102 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Objetivo Específico

102.1 - Fortalecer a participação política de pessoas com deficiência.

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

CONSELHO APOIADO

EVENTO REALIZADO

Objetivo Específico

102.2 - Promover empregabilidade e inclusão produtiva de pessoas com deficiência.

Entrega

PESSOA COM DEFICIÊNCIA BENEFICIADA

SERVIÇO IMPLANTADO

Objetivo Específico

102.3 - Promover acessibilidade às pessoas com deficiência.

Entrega

ATENDIMENTO REALIZADO

CERTIFICADO CONCEDIDO

PRAIA ACESSÍVEL IMPLANTADA

Tema

1.7 - SAÚDE

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo Específico

171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Entrega

BENEFÍCIO DE SAÚDE CONCEDIDO

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO IMPLANTADO

UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

PESSOA COM TEA ATENDIDA

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA



Tema Transversal / Resultado / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivo Específico

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entrega

PESSOA COM DEFICIÊNCIA CAPACITADA

Tema

2.7 - TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Programa

273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ

Objetivo Específico

273.2 - Promover a inclusão e a diversidade no mundo do Trabalho.

Entrega

PESSOA COM DEFICIÊNCIA COLOCADA

Eixo

4 - O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS

Tema

4.2 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Programa

423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

Objetivo Específico

423.1 - Prover o setor público de agentes qualificados para efetivo exercício.

Entrega

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Objetivo Específico

423.4 - Assegurar o acesso a direitos, benefícios e assistência à saúde aos servidores e empregados públicos, aposentados, pensionistas e seus dependentes.

Entrega

PESSOA COM DEFICIÊNCIA ATENDIDA



Tema Transversal / Resultado / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Tema Transversal

ATENÇÃO À PESSOA IDOSA

Resultado

Pessoa idosa com direitos fundamentais garantidos, usufruindo de uma vida digna, com foco no envelhecimento ativo e cidadão.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Específico

122.2 - Proteger e acolher pessoas em situação de risco pessoal e social com rupturas de vínculos familiares e/ou comunitários, assegurando-lhes o direito do atendimento integral, inclusão social e autonomia.

Entrega

UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA IDOSA APOIADA

UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA IDOSA IMPLANTADA

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE

Objetivo Específico

132.1 - Reconhecer, preservar e valorizar o patrimônio e a memória cearense de relevância cultural.

Entrega

AÇÃO IMPLANTADA

Tema

1.5 - ESPORTE

Programa

151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Objetivo Específico

151.1 - Ampliar a prática do Esporte e o acesso ao lazer, com qualidade e segurança, como exercício da cidadania, e vetores para a saúde e para a integração da população na convivência social.

Entrega

NÚCLEO DE ESPORTE IMPLANTADO

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS

Objetivo Específico

101.1 - Promover o envelhecimento ativo e saudável, pela garantia de seus direitos e preservação do convívio familiar e comunitário.

Entrega

ATENDIMENTO REALIZADO

CAPACITAÇÃO REALIZADA

CENTRO PARA PESSOA IDOSA IMPLANTADO

EVENTO REALIZADO

INSTITUIÇÃO BENEFICIADA



Tema Transversal / Resultado / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

101.2 - Fortalecer a Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

CERTIFICADO CONCEDIDO

CONSELHO APOIADO

EVENTO REALIZADO

Tema

1.7 - SAÚDE

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo Específico

171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Entrega

BENEFÍCIO DE SAÚDE CONCEDIDO

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Objetivo Específico

196.4 - Integrar o sistema de Segurança Pública com a sociedade.

Entrega

PROJETO PARA PESSOA IDOSA REALIZADO

Eixo

4 - O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS

Tema

4.2 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Programa

423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

Objetivo Específico

423.3 - Ampliar o engajamento, a satisfação e o comprometimento afetivo organizacional dos agentes públicos.

Entrega

ATENDIMENTO REALIZADO

Objetivo Específico

423.4 - Assegurar o acesso a direitos, benefícios e assistência à saúde aos servidores e empregados públicos, aposentados, pensionistas e seus dependentes.

Entrega

ATENDIMENTO REALIZADO

Tema

4.3 - TRANSPARÊNCIA, ÉTICA E CONTROLE

Programa

437 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS



Tema Transversal / Resultado / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

437.2 - Ampliar a transparência visando o aperfeiçoamento da prestação dos serviços públicos.

Entrega

AÇÃO REALIZADA



Tema Transversal / Resultado / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Tema Transversal

EQUIDADE DE GÊNERO E PROTEÇÃO DAS MULHERES

Resultado

Mulheres com garantia plena de direitos, proteção contra a violência e com autonomia socioeconômica.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega

ALUNO BENEFICIADO

PESSOA BENEFICIADA

PROFISSIONAL CAPACITADO

Objetivo Específico

141.4 - Fomentar uma educação em direitos humanos, antissexista, equânime, democrática, inclusiva, com respeito às diversidades e promotora da cultura de paz.

Entrega

ALUNO BENEFICIADO

PROFISSIONAL CAPACITADO

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.3 - Ampliar o acesso ao ensino médio, garantindo espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade na rede pública estadual.

Entrega

ALUNO BENEFICIADO

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL

Objetivo Específico

164.4 - Promover o controle social e a participação democrática, garantindo a formação e/ou fortalecimento de lideranças a partir do recorte étnico-racial e paridade de gênero.

Entrega

CURSO REALIZADO

Programa

167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER



Tema Transversal / Resultado / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

167.1 - Combater a violência contra a mulher, pela ampliação da rede de proteção e atendimento.

Entrega

AÇÃO REALIZADA

CAPACITAÇÃO REALIZADA

CASA DA MULHER ESTRUTURADA

CASA DA MULHER IMPLANTADA

MULHER ATENDIDA

SALA LILÁS IMPLANTADA

UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA MULHER IMPLANTADA

Objetivo Específico

167.2 - Promover a equidade de gênero, por meio da política de cuidados, autonomia econômica, saúde e cidadania da mulher.

Entrega

AMBIENTE VIRTUAL IMPLANTADO

AVALIAÇÃO REALIZADA

CAPACITAÇÃO REALIZADA

CASA DA AUTONOMIA ECONÔMICA DA MULHER IMPLANTADA

CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER IMPLANTADO

MULHER APOIADA

MULHER BENEFICIADA

UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA MULHER IMPLANTADA

Objetivo Específico

167.3 - Institucionalizar e aprimorar as políticas estadual e municipais para mulheres.

Entrega

CAMPANHA REALIZADA

CAPACITAÇÃO REALIZADA

CONSELHO IMPLANTADO

EVENTO REALIZADO

OBSERVATÓRIO IMPLANTADO

PLANO PUBLICADO

Tema

1.7 - SAÚDE

Programa

174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo Específico

174.1 - Assegurar a gestão do trabalho e educação na Saúde, viabilizando a integração ensino-serviço e comunidade, o apoio às pesquisas em Saúde e a qualificação dos trabalhadores da Saúde.

Entrega

EVENTO REALIZADO

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA



Tema Transversal / Resultado / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.

Entrega

ATENDIMENTO REALIZADO

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

DELEGACIA DA MULHER ESTRUTURADA

UNIDADE DA MULHER IMPLANTADA

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega

CAPACITAÇÃO PARA MULHER REALIZADA

Tema

2.7 - TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Programa

273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ

Objetivo Específico

273.2 - Promover a inclusão e a diversidade no mundo do Trabalho.

Entrega

MULHER COLOCADA

Programa

274 - EMPREENDE CEARÁ

Objetivo Específico

274.2 - Facilitar e ampliar o acesso ao crédito entre os microempreendedores formais e informais, visando à geração de renda e Trabalho.

Entrega

MULHER BENEFICIADA

Eixo

4 - O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS

Tema

4.2 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Programa

423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS



Tema Transversal / Resultado / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

423.1 - Prover o setor público de agentes qualificados para efetivo exercício.

Entrega

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Programa

424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ

Objetivo Específico

424.2 - Melhorar a eficiência nos processos de gestão pública.

Entrega

MODELO DE GESTÃO IMPLANTADO

Tema

4.3 - TRANSPARÊNCIA, ÉTICA E CONTROLE

Programa

434 - TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Objetivo Específico

434.1 - Aumentar a participação social com o intuito de melhorar e aperfeiçoar a prestação dos serviços públicos.

Entrega

OUVIDORIA DA MULHER IMPLANTADA

Programa

436 - PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO LEGISLATIVO E SOCIEDADE

Objetivo Específico

436.1 - Aproximar o Parlamento da sociedade cearense, promovendo o controle social, o bem-estar e a preservação dos direitos dos cidadãos.

Entrega

MULHER ATENDIDA

Programa

437 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

Objetivo Específico

437.2 - Ampliar a transparência visando o aperfeiçoamento da prestação dos serviços públicos.

Entrega

AÇÃO REALIZADA



Tema Transversal / Resultado / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Tema Transversal

IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL

Resultado

Indivíduos e grupos étnico-raciais reconhecidos e socioeconomicamente incluídos, com proteção contra o racismo e justiça racial assegurada.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE

Objetivo Específico

132.1 - Reconhecer, preservar e valorizar o patrimônio e a memória cearense de relevância cultural.

Entrega

AÇÃO IMPLANTADA

Objetivo Específico

132.2 - Fortalecer e ampliar as políticas de patrimônio e a memória cultural cearense.

Entrega

PLANO ELABORADO

PRÊMIO CONCEDIDO

Programa

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Objetivo Específico

133.1 - Ampliar o acesso a formações em arte e Cultura.

Entrega

AÇÃO REALIZADA

EVENTO REALIZADO

Objetivo Específico

133.3 - Democratizar o acesso ao livro, à leitura e à literatura.

Entrega

PESSOA ATENDIDA

PESSOA NEGRA APOIADA

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.1 - Fortalecer as políticas de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, em articulação com os movimentos sociais, promovendo a ampliação do acesso e qualificação de propostas curriculares e práticas pedagógicas e educacionais que lhes são próprias.

Entrega

ALUNO BENEFICIADO

ESCOLA ESTRUTURADA

ESCOLA IMPLANTADA

PESSOA BENEFICIADA

PROFISSIONAL CAPACITADO



Tema Transversal / Resultado / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

141.2 - Favorecer a ressignificação dos processos de ensino-aprendizagem dos estudantes na perspectiva do enfrentamento ao racismo, da valorização sociocultural e do reconhecimento da identidade e especificidades locais, promovendo a qualificação das práticas pedagógicas e educacionais voltadas para os temas da diversidade étnico-racial e da educação contextualizada para a convivência com o semiárido.

Entrega

ALUNO BENEFICIADO

PROFISSIONAL CAPACITADO

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL

Objetivo Específico

164.1 - Promover o reconhecimento, desenvolvimento e o acesso à justiça racial para a população negra, quilombola, de terreiro e ciganos, por meio do fortalecimento da pertença de suas identidades, na defesa de seus territórios, e para a garantia da equidade racial.

Entrega

AGENTE PÚBLICO CAPACITADO

CAPACITAÇÃO REALIZADA

PESSOA CAPACITADA

UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA QUILOMBOLAS IMPLANTADA

Objetivo Específico

164.2 - Fortalecer o protagonismo, de modo técnico-administrativo-financeiro, bem como o potencial produtivo e empreendedor da população negra, quilombola, de terreiro e cigana no incentivo às suas produções a partir dos conhecimentos por estes gerados.

Entrega

ASSESSORIA REALIZADA

CAPACITAÇÃO REALIZADA

EVENTO APOIADO

Objetivo Específico

164.3 - Fortalecer e ampliar as políticas de ações afirmativas no Ceará para a população negra, quilombolas, povos de terreiro e povos ciganos.

Entrega

ASSESSORIA REALIZADA

OBSERVATÓRIO IMPLANTADO

Objetivo Específico

164.4 - Promover o controle social e a participação democrática, garantindo a formação e/ou fortalecimento de lideranças a partir do recorte étnico-racial e paridade de gênero.

Entrega

CURSO REALIZADO

EVENTO REALIZADO

SELO CONCEDIDO

Programa

167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Objetivo Específico

167.1 - Combater a violência contra a mulher, pela ampliação da rede de proteção e atendimento.

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Tema

1.7 - SAÚDE



Tema Transversal / Resultado / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Programa

172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO

Objetivo Específico

172.2 - Reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à Saúde da população, por meio da promoção da Saúde e prevenção de doenças.

Entrega

CAMPANHA PARA PCT E PESSOA NEGRA REALIZADA

Programa

174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo Específico

174.1 - Assegurar a gestão do trabalho e educação na Saúde, viabilizando a integração ensino-serviço e comunidade, o apoio às pesquisas em Saúde e a qualificação dos trabalhadores da Saúde.

Entrega

EVENTO REALIZADO

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega

CAPACITAÇÃO PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS REALIZADA

Tema

2.7 - TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Programa

273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ

Objetivo Específico

273.2 - Promover a inclusão e a diversidade no mundo do Trabalho.

Entrega

PESSOA NEGRA COLOCADA

Programa

274 - EMPREENDE CEARÁ

Objetivo Específico

274.2 - Facilitar e ampliar o acesso ao crédito entre os microempreendedores formais e informais, visando à geração de renda e Trabalho.

Entrega

PESSOA NEGRA BENEFICIADA



Tema Transversal / Resultado / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega

ÁREA QUILOMBOLA E DE PCT DELIMITADA

Eixo

4 - O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS

Tema

4.2 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Programa

423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

Objetivo Específico

423.1 - Prover o setor público de agentes qualificados para efetivo exercício.

Entrega

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Tema

4.3 - TRANSPARÊNCIA, ÉTICA E CONTROLE

Programa

437 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

Objetivo Específico

437.2 - Ampliar a transparência visando o aperfeiçoamento da prestação dos serviços públicos.

Entrega

AÇÃO REALIZADA



Tema Transversal / Resultado / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Tema Transversal

INCLUSÃO E DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTI+

Resultado

População LGBTI+ com garantias de direitos fundamentais e humanos, protagonismo, inclusão social e econômica, e preservação das suas vidas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.

Entrega

PROJETO APOIADO

Programa

132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE

Objetivo Específico

132.1 - Reconhecer, preservar e valorizar o patrimônio e a memória cearense de relevância cultural.

Entrega

AÇÃO IMPLANTADA

Programa

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Objetivo Específico

133.1 - Ampliar o acesso a formações em arte e Cultura.

Entrega

AÇÃO REALIZADA

Objetivo Específico

133.3 - Democratizar o acesso ao livro, à leitura e à literatura.

Entrega

PESSOA LGBTI+ APOIADA

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega

ALUNO BENEFICIADO

PESSOA BENEFICIADA

PROFISSIONAL CAPACITADO

Objetivo Específico

141.4 - Fomentar uma educação em direitos humanos, antissexista, equânime, democrática, inclusiva, com respeito às diversidades e promotora da cultura de paz.

Entrega

PROFISSIONAL CAPACITADO



Tema Transversal / Resultado / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

166 - PROTEÇÃO DA VIDA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DAS PESSOAS LGBTI+

Objetivo Específico

166.1 - Superar a LGBTfobia no serviço público estadual e nas instituições públicas de ensino.

Entrega

AGENTE PÚBLICO CAPACITADO

EVENTO REALIZADO

Objetivo Específico

166.2 - Promover a inclusão, a qualidade de vida, a visibilidade, a proteção e a defesa dos direitos da população LGBTI+, em especial aquela em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entrega

ATENDIMENTO REALIZADO

CAMPANHA REALIZADA

CENTRO DE ACOLHIMENTO LGBTI+ IMPLANTADO

CENTRO DE REFERÊNCIA LGBTI+ IMPLANTADO

EVENTO REALIZADO

PROJETO APOIADO

Objetivo Específico

166.3 - Ampliar as redes de proteção e promoção de direitos da população LGBTI+, bem como promover a participação social no planejamento e implementação das políticas públicas para a população LGBTI+ dos municípios cearenses.

Entrega

CONSELHO APOIADO

EVENTO REALIZADO

PLANO ELABORADO

SELO CONCEDIDO

Objetivo Específico

166.4 - Expandir o conhecimento técnico-científico sobre a política LGBTI+ no Estado do Ceará.

Entrega

ESTUDO E PESQUISA PUBLICADOS

Objetivo Específico

166.5 - Melhorar as condições de emprego e renda da população LGBTI+.

Entrega

BOLSA CONCEDIDA

PROJETO APOIADO

SELO CONCEDIDO

Programa

167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Objetivo Específico

167.1 - Combater a violência contra a mulher, pela ampliação da rede de proteção e atendimento.

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Tema

1.7 - SAÚDE

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE



Tema Transversal / Resultado / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Entrega

AÇÃO PARA PESSOA LGBTI+ REALIZADA

Programa

172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO

Objetivo Específico

172.2 - Reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à Saúde da população, por meio da promoção da Saúde e prevenção de doenças.

Entrega

CAMPANHA PARA PESSOA LGBTI+ REALIZADA

Programa

174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo Específico

174.1 - Assegurar a gestão do trabalho e educação na Saúde, viabilizando a integração ensino-serviço e comunidade, o apoio às pesquisas em Saúde e a qualificação dos trabalhadores da Saúde.

Entrega

EVENTO REALIZADO

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Programa

197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO

Objetivo Específico

197.2 - Promover o cuidado e a ressocialização das pessoas privadas de liberdade e egressos.

Entrega

PESSOA LGBTI+ CAPACITADA

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivo Específico

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entrega

CURSO PARA LGBTI+ REALIZADO

Tema

2.7 - TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Programa

273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ



Tema Transversal / Resultado / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

273.2 - Promover a inclusão e a diversidade no mundo do Trabalho.

Entrega

PESSOA LGBTI+ COLOCADA

Programa

274 - EMPREENDE CEARÁ

Objetivo Específico

274.2 - Facilitar e ampliar o acesso ao crédito entre os microempreendedores formais e informais, visando à geração de renda e Trabalho.

Entrega

PESSOA LGBTI+ BENEFICIADA

Eixo

4 - O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS

Tema

4.2 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Programa

423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

Objetivo Específico

423.1 - Prover o setor público de agentes qualificados para efetivo exercício.

Entrega

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Tema

4.3 - TRANSPARÊNCIA, ÉTICA E CONTROLE

Programa

437 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

Objetivo Específico

437.2 - Ampliar a transparência visando o aperfeiçoamento da prestação dos serviços públicos.

Entrega

AÇÃO REALIZADA



Tema Transversal / Resultado / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Tema Transversal

PROMOÇÃO DE DIREITOS E OPORTUNIDADES PARA A JUVENTUDE

Resultado

População jovem reconhecida como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares, para o desenvolvimento integral de suas potencialidades, e com a promoção do seu protagonismo social, econômico e político, do seu bem-estar e de uma vida segura.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Objetivo Específico

133.1 - Ampliar o acesso a formações em arte e Cultura.

Entrega

BOLSA CONCEDIDA

CAPACITAÇÃO REALIZADA

PRODUTOR BENEFICIADO

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.1 - Fortalecer as políticas de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, em articulação com os movimentos sociais, promovendo a ampliação do acesso e qualificação de propostas curriculares e práticas pedagógicas e educacionais que lhes são próprias.

Entrega

ALUNO BENEFICIADO

ESCOLA ESTRUTURADA

ESCOLA IMPLANTADA

PESSOA BENEFICIADA

PROFISSIONAL CAPACITADO

Objetivo Específico

141.2 - Favorecer a ressignificação dos processos de ensino-aprendizagem dos estudantes na perspectiva do enfrentamento ao racismo, da valorização sociocultural e do reconhecimento da identidade e especificidades locais, promovendo a qualificação das práticas pedagógicas e educacionais voltadas para os temas da diversidade étnico-racial e da educação contextualizada para a convivência com o semiárido.

Entrega

ALUNO BENEFICIADO

PROFISSIONAL CAPACITADO



Tema Transversal / Resultado / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega

ALUNO ATENDIDO

ALUNO BENEFICIADO

CENTRO DE AEE IMPLANTADO

ESCOLA ESTRUTURADA

PESSOA BENEFICIADA

PROFISSIONAL CAPACITADO

Objetivo Específico

141.4 - Fomentar uma educação em direitos humanos, antissexista, equânime, democrática, inclusiva, com respeito às diversidades e promotora da cultura de paz.

Entrega

ALUNO BENEFICIADO

PROFISSIONAL CAPACITADO

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.1 - Promover o ensino e a aprendizagem na rede pública estadual de ensino médio, com oferta curricular de qualidade e contextualizada com as realidades regionais e internacionais, com as relações étnico-raciais, com a educação científica, o mundo do trabalho, o protagonismo, o empreendedorismo, a educação socioemocional e a socioambiental, a arte, a cultura e a avaliação em contexto amplo.

Entrega

ALUNO BENEFICIADO

AValiação REALIZADA

BOLSA CONCEDIDA

PROFISSIONAL CAPACITADO

SISTEMA ESTRUTURADO

Objetivo Específico

143.3 - Ampliar o acesso ao ensino médio, garantindo espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade na rede pública estadual.

Entrega

ALUNO BENEFICIADO

ESCOLA ESTRUTURADA

ESCOLA IMPLANTADA

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Entrega

ALUNO BENEFICIADO

ESCOLA IMPLANTADA

PROFISSIONAL CAPACITADO



Tema Transversal / Resultado / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

144.2 - Proporcionar o aprendizado de línguas estrangeiras aos alunos e professores da rede estadual de ensino.

Entrega

ALUNO BENEFICIADO

CENTRO IMPLANTADO

PROFISSIONAL CAPACITADO

Programa

145 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo Específico

145.1 - Assegurar a adoção de boas práticas de gestão de ensino da Educação Básica, para o desenvolvimento da educação com qualidade e equidade.

Entrega

ALUNO BENEFICIADO

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Objetivo Específico

162.1 - Institucionalizar e aprimorar as políticas estadual e municipais de juventude.

Entrega

AÇÃO REALIZADA

COMITÊ IMPLANTADO

CONSELHO APOIADO

INSTITUIÇÃO APOIADA

OBSERVATÓRIO IMPLANTADO

PLANO PUBLICADO

PRÊMIO CONCEDIDO

Objetivo Específico

162.2 - Promover o exercício dos direitos dos jovens e o desenvolvimento integral de suas potencialidades.

Entrega

AÇÃO APOIADA

CAMPANHA REALIZADA

EQUIPAMENTO PARA JUVENTUDE IMPLANTADO

EVENTO APOIADO

EVENTO REALIZADO

PRÊMIO CONCEDIDO

Objetivo Específico

162.3 - Ampliar a inserção e a autonomia econômica dos jovens por meio do acesso ao emprego digno, de formas coletivas de organização para o trabalho, de redes de economia solidária, do empreendedorismo, da livre iniciativa e da livre associação.

Entrega

BOLSA CONCEDIDA

PESSOA CAPACITADA

PROJETO REALIZADO

UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA

Programa

163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO



Tema Transversal / Resultado / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

163.1 - Qualificar o atendimento aos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa.

Entrega

CENTRO SOCIOEDUCATIVO ESTRUTURADO

CERTIFICADO CONCEDIDO

ESCOLA ESTRUTURADA

Objetivo Específico

163.2 - Prevenir a reincidência infracional de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa e pós-medida.

Entrega

ADOLESCENTE E JOVEM ATENDIDOS

CERTIFICADO CONCEDIDO

PROJETO IMPLANTADO

SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO

Programa

169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

169.5 - Promover a memória e a educação em Direitos Humanos.

Entrega

AÇÃO IMPLANTADA

BOLSA CONCEDIDA

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Tema

1.7 - SAÚDE

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo Específico

171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Entrega

PLANO PARA A JUVENTUDE ELABORADO

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Objetivo Específico

196.4 - Integrar o sistema de Segurança Pública com a sociedade.

Entrega

ESCOLA ESTRUTURADA

ESCOLA IMPLANTADA

PROJETO PARA JUVENTUDE APOIADO

Programa

197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO



Tema Transversal / Resultado / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

197.2 - Promover o cuidado e a ressocialização das pessoas privadas de liberdade e egressos.

Entrega

JOVEM CAPACITADO

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega

CAPACITAÇÃO PARA JUVENTUDE REALIZADA

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

231.1 - Ampliar o acesso ao ensino médio articulado à Educação Profissional.

Entrega

ESCOLA IMPLANTADA

Objetivo Específico

231.2 - Garantir espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade da rede pública de ensino médio articulado à Educação Profissional.

Entrega

ALUNO BENEFICIADO

ESCOLA ESTRUTURADA

Objetivo Específico

231.3 - Elevar o nível de aprendizagem dos estudantes do ensino médio articulado à Educação Profissional e potencializar as possibilidades para a sua inserção no mundo do trabalho e no ensino superior.

Entrega

ALUNO ATENDIDO

ALUNO QUALIFICADO

PROFISSIONAL CAPACITADO

Programa

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivo Específico

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entrega

AValiação REALIZADA

BOLSA CONCEDIDA

CURSO PARA JUVENTUDE REALIZADO

JOVEM ATENDIDO

PESSOA CAPACITADA

Tema



Tema Transversal / Resultado / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

2.7 - TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Programa

273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ

Objetivo Específico

273.2 - Promover a inclusão e a diversidade no mundo do Trabalho.

Entrega

JOVEM COLOCADO

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Entrega

PROJETO APOIADO

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega

CAPACITAÇÃO PARA JUVENTUDE REALIZADA

Eixo

4 - O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS

Tema

4.3 - TRANSPARÊNCIA, ÉTICA E CONTROLE

Programa

436 - PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO LEGISLATIVO E SOCIEDADE

Objetivo Específico

436.4 - Oportunizar o desenvolvimento profissional e despertar o interesse pela educação política, histórica e cultural para os públicos interno e externo da Assembleia Legislativa.

Entrega

JOVEM ATENDIDO



Tema Transversal / Resultado / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Tema Transversal

PROMOÇÃO DE DIREITOS NA INFÂNCIA E NA ADOLESCÊNCIA

Resultado

Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade socialmente incluídos, visando a redução da pobreza.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Específico

122.1 - Proteger indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social, por ameaça ou violação de direitos.

Entrega

PROJETO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE APOIADO

Objetivo Específico

122.2 - Proteger e acolher pessoas em situação de risco pessoal e social com rupturas de vínculos familiares e/ou comunitários, assegurando-lhes o direito do atendimento integral, inclusão social e autonomia.

Entrega

UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE APOIADA

UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE IMPLANTADA

Programa

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico

123.1 - Promover o desenvolvimento de crianças, gestantes e suas famílias em situação de vulnerabilidade, com melhoria da renda, ampliação do acesso a políticas públicas e fortalecimento dos vínculos familiares.

Entrega

BOLSA CONCEDIDA

CARTÃO MAIS INFÂNCIA CONCEDIDO

FAMÍLIA ATENDIDA

MONITORAMENTO REALIZADO

PESSOA CAPACITADA

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.

Entrega

PROJETO APOIADO

Programa

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Objetivo Específico

133.1 - Ampliar o acesso a formações em arte e Cultura.

Entrega

BOLSA CONCEDIDA

CAPACITAÇÃO REALIZADA

PRODUTOR BENEFICIADO



Tema Transversal / Resultado / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

133.3 - Democratizar o acesso ao livro, à leitura e à literatura.

Entrega

PESSOA ATENDIDA

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.1 - Fortalecer as políticas de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, em articulação com os movimentos sociais, promovendo a ampliação do acesso e qualificação de propostas curriculares e práticas pedagógicas e educacionais que lhes são próprias.

Entrega

ALUNO BENEFICIADO

ESCOLA ESTRUTURADA

ESCOLA IMPLANTADA

PESSOA BENEFICIADA

PROFISSIONAL CAPACITADO

Objetivo Específico

141.2 - Favorecer a ressignificação dos processos de ensino-aprendizagem dos estudantes na perspectiva do enfrentamento ao racismo, da valorização sociocultural e do reconhecimento da identidade e especificidades locais, promovendo a qualificação das práticas pedagógicas e educacionais voltadas para os temas da diversidade étnico-racial e da educação contextualizada para a convivência com o semiárido.

Entrega

ALUNO BENEFICIADO

PROFISSIONAL CAPACITADO

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega

ALUNO ATENDIDO

ALUNO BENEFICIADO

CENTRO DE AEE IMPLANTADO

ESCOLA ESTRUTURADA

PESSOA BENEFICIADA

PROFISSIONAL CAPACITADO

Objetivo Específico

141.4 - Fomentar uma educação em direitos humanos, antissexista, equânime, democrática, inclusiva, com respeito às diversidades e promotora da cultura de paz.

Entrega

ALUNO BENEFICIADO

PROFISSIONAL CAPACITADO

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE



Tema Transversal / Resultado / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

142.1 - Proporcionar qualidade e equidade nos processos de ensino-aprendizagem e de desenvolvimento das crianças da educação infantil.

Entrega

AVALIAÇÃO REALIZADA

BOLSA CONCEDIDA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO

PROFISSIONAL CAPACITADO

Objetivo Específico

142.2 - Universalizar a oferta do ensino em tempo integral para o ensino fundamental.

Entrega

ALUNO BENEFICIADO

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega

ALUNO BENEFICIADO

AVALIAÇÃO REALIZADA

BOLSA CONCEDIDA

ESCOLA ESTRUTURADA

PRÊMIO CONCEDIDO

PROFISSIONAL CAPACITADO

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.1 - Promover o ensino e a aprendizagem na rede pública estadual de ensino médio, com oferta curricular de qualidade e contextualizada com as realidades regionais e internacionais, com as relações étnico-raciais, com a educação científica, o mundo do trabalho, o protagonismo, o empreendedorismo, a educação socioemocional e a socioambiental, a arte, a cultura e a avaliação em contexto amplo.

Entrega

ALUNO BENEFICIADO

AVALIAÇÃO REALIZADA

BOLSA CONCEDIDA

PROFISSIONAL CAPACITADO

SISTEMA ESTRUTURADO

Objetivo Específico

143.3 - Ampliar o acesso ao ensino médio, garantindo espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade na rede pública estadual.

Entrega

ALUNO BENEFICIADO

ESCOLA ESTRUTURADA

ESCOLA IMPLANTADA

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO



Tema Transversal / Resultado / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Entrega

ALUNO BENEFICIADO

ESCOLA IMPLANTADA

Objetivo Específico

144.2 - Proporcionar o aprendizado de línguas estrangeiras aos alunos e professores da rede estadual de ensino.

Entrega

ALUNO BENEFICIADO

CENTRO IMPLANTADO

PROFISSIONAL CAPACITADO

Programa

145 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo Específico

145.1 - Assegurar a adoção de boas práticas de gestão de ensino da Educação Básica, para o desenvolvimento da educação com qualidade e equidade.

Entrega

ALUNO BENEFICIADO

Tema

1.5 - ESPORTE

Programa

151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Objetivo Específico

151.1 - Ampliar a prática do Esporte e o acesso ao lazer, com qualidade e segurança, como exercício da cidadania, e vetores para a saúde e para a integração da população na convivência social.

Entrega

NÚCLEO DE ESPORTE IMPLANTADO

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Objetivo Específico

163.1 - Qualificar o atendimento aos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa.

Entrega

AÇÃO IMPLANTADA

CENTRO SOCIOEDUCATIVO ESTRUTURADO

CERTIFICADO CONCEDIDO

ESCOLA ESTRUTURADA

Objetivo Específico

163.2 - Prevenir a reincidência infracional de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa e pós-medida.

Entrega

ADOLESCENTE E JOVEM ATENDIDOS

CERTIFICADO CONCEDIDO

PROJETO IMPLANTADO

SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO



Tema Transversal / Resultado / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Programa

165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA

Objetivo Específico

165.3 - Prevenir a violência em territórios vulneráveis, pelo fortalecimento da cidadania e promoção da inclusão social, produtiva e digital nas comunidades.

Entrega

CRIANÇA E ADOLESCENTE BENEFICIADOS

Programa

168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo Específico

168.1 - Promover o desenvolvimento integral e integrado de crianças e adolescentes, assegurando a garantia de seus direitos e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Entrega

BRINQUEDOCRECHE IMPLANTADA

BRINQUEDOPRAÇA IMPLANTADA

CASA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE IMPLANTADA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO

COMPLEXO MAIS INFÂNCIA IMPLANTADO

CRIANÇA BENEFICIADA

CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS

CRIANÇA E ADOLESCENTE BENEFICIADOS

PROJETO APOIADO

Objetivo Específico

168.2 - Reduzir a violência familiar contra crianças e adolescentes, pela promoção do cuidado responsivo e fortalecimento da rede de segurança e proteção.

Entrega

ASSESSORIA REALIZADA

FAMÍLIA ATENDIDA

PESSOA CAPACITADA

Objetivo Específico

168.3 - Fortalecer os vínculos familiar e social e ampliar as oportunidades de geração de emprego e renda das famílias com crianças e adolescentes.

Entrega

PESSOA BENEFICIADA

PESSOA CAPACITADA

Programa

169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

169.1 - Proteger a vida e proporcionar o acesso à justiça social e à cidadania.

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE



Tema Transversal / Resultado / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS

DELEGACIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE ESTRUTURADA

DELEGACIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE IMPLANTADA

Objetivo Específico

196.4 - Integrar o sistema de Segurança Pública com a sociedade.

Entrega

ESCOLA ESTRUTURADA

ESCOLA IMPLANTADA

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivo Específico

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entrega

JOVEM ATENDIDO

PESSOA CAPACITADA



Tema Transversal / Resultado / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Tema Transversal

RECONHECIMENTO, PROMOÇÃO E DEFESA DOS POVOS INDÍGENAS

Resultado

Povos indígenas reconhecidos em seus modos de organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, com seu direito originário assegurado sobre as terras que tradicionalmente ocupam, com a garantia de acesso às políticas públicas para a defesa, proteção e preservação de seus territórios.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.

Entrega

EVENTO REALIZADO

Programa

132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE

Objetivo Específico

132.1 - Reconhecer, preservar e valorizar o patrimônio e a memória cearense de relevância cultural.

Entrega

AÇÃO IMPLANTADA

EQUIPAMENTO CULTURAL IMPLANTADO

Objetivo Específico

132.2 - Fortalecer e ampliar as políticas de patrimônio e a memória cultural cearense.

Entrega

PLANO ELABORADO

PRÊMIO CONCEDIDO

Programa

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Objetivo Específico

133.1 - Ampliar o acesso a formações em arte e Cultura.

Entrega

AÇÃO REALIZADA

Objetivo Específico

133.3 - Democratizar o acesso ao livro, à leitura e à literatura.

Entrega

PESSOA ATENDIDA

PESSOA INDÍGENA APOIADA

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS



Tema Transversal / Resultado / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

141.1 - Fortalecer as políticas de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, em articulação com os movimentos sociais, promovendo a ampliação do acesso e qualificação de propostas curriculares e práticas pedagógicas e educacionais que lhes são próprias.

Entrega

ALUNO BENEFICIADO

ESCOLA ESTRUTURADA

ESCOLA IMPLANTADA

PESSOA BENEFICIADA

PROFISSIONAL CAPACITADO

Tema

1.5 - ESPORTE

Programa

151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Objetivo Específico

151.1 - Ampliar a prática do Esporte e o acesso ao lazer, com qualidade e segurança, como exercício da cidadania, e vetores para a saúde e para a integração da população na convivência social.

Entrega

NÚCLEO DE ESPORTE IMPLANTADO

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

160 - CEARÁ INDÍGENA

Objetivo Específico

160.1 - Garantir os direitos territoriais, a autodeterminação, a autonomia e a proteção dos povos indígenas do Ceará.

Entrega

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

PLANO ELABORADO

SISTEMA VIRTUAL IMPLANTADO

Objetivo Específico

160.2 - Promover o protagonismo do movimento e organizações indígenas do Ceará.

Entrega

CENTRO DE ATENDIMENTO PARA POVOS INDÍGENAS IMPLANTADO

EVENTO APOIADO

EVENTO REALIZADO

PROJETO APOIADO

SERVIÇO EDUCACIONAL REALIZADO

Objetivo Específico

160.3 - Promover o controle social para os povos indígenas.

Entrega

AGENTE PÚBLICO CAPACITADO

CONSELHO IMPLANTADO

PESSOA CAPACITADA

Programa

167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER



Tema Transversal / Resultado / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

167.1 - Combater a violência contra a mulher, pela ampliação da rede de proteção e atendimento.

Entrega

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega

CAPACITAÇÃO PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS REALIZADA

Tema

2.7 - TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Programa

273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ

Objetivo Específico

273.2 - Promover a inclusão e a diversidade no mundo do Trabalho.

Entrega

PESSOA INDÍGENA COLOCADA

Programa

274 - EMPREENDE CEARÁ

Objetivo Específico

274.2 - Facilitar e ampliar o acesso ao crédito entre os microempreendedores formais e informais, visando à geração de renda e Trabalho.

Entrega

PESSOA INDÍGENA BENEFICIADA

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega

ÁREA INDÍGENA DELIMITADA

Eixo

4 - O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS

Tema

4.2 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Programa

423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS



Tema Transversal / Resultado / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

423.1 - Prover o setor público de agentes qualificados para efetivo exercício.

Entrega

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Tema

4.3 - TRANSPARÊNCIA, ÉTICA E CONTROLE

Programa

437 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

Objetivo Específico

437.2 - Ampliar a transparência visando o aperfeiçoamento da prestação dos serviços públicos.

Entrega

AÇÃO REALIZADA



PLANO PLURIANUAL 2024-2027
Volume II – Projeto de Lei

Anexo VII – Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO





Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

1 - Erradicação da Pobreza

Meta do ODS

1.1 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico

123.1 - Promover o desenvolvimento de crianças, gestantes e suas famílias em situação de vulnerabilidade, com melhoria da renda, ampliação do acesso a políticas públicas e fortalecimento dos vínculos familiares.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CARTÃO MAIS INFÂNCIA CONCEDIDO	Unidade	NÃO	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
PLANO ELABORADO	Unidade	SIM	0,00	10,00	100,00	130,00	240,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
RENDA DO SOL IMPLANTADO	Unidade	SIM	2,00	177,00	177,00	176,00	532,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico

123.1 - Promover o desenvolvimento de crianças, gestantes e suas famílias em situação de vulnerabilidade, com melhoria da renda, ampliação do acesso a políticas públicas e fortalecimento dos vínculos familiares.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CARTÃO MAIS INFÂNCIA CONCEDIDO	Unidade	NÃO	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Específico

122.1 - Proteger indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social, por ameaça ou violação de direitos.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL IMPLANTADO	Unidade	SIM	2,00	3,00	0,00	0,00	5,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico

123.3 - Ampliar o acesso a serviços sociais de qualidade para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, nos municípios com maior vulnerabilidade.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
EQUIPAMENTO SOCIOASSISTENCIAL IMPLANTADO	Unidade	SIM	3,00	5,00	8,00	5,00	21,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

1.4 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Objetivo Específico

112.1 - Reduzir o déficit habitacional rural.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade	SIM	137,00	170,00	177,00	193,00	677,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

112.2 - Reduzir a insegurança jurídica no meio rural, assegurando o reconhecimento dos imóveis rurais em situação jurídica de posse e composse.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
GEOCADASTRO REALIZADO	Unidade	SIM	9.793,00	15.314,00	11.721,00	11.473,00	48.301,00
TÍTULO OFERTADO	Unidade	SIM	6.072,00	8.115,00	7.030,00	5.314,00	26.531,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

112.3 - Ampliar o Acesso a Terra, por meio de programas de aquisições e/ou financiamentos.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
AValiação REALIZADA	Unidade	SIM	86,00	105,00	104,00	80,00	375,00
FAMÍLIA BENEFICIADA	Unidade	NÃO	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
IMÓVEL CONCEDIDO	Unidade	SIM	5,00	6,00	5,00	5,00	21,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL

Objetivo Específico

113.1 - Reduzir o déficit habitacional rural, quantitativo e qualitativo.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade	SIM	4.734,00	3.928,00	3.878,00	3.897,00	16.437,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Objetivo Específico

167.2 - Promover a equidade de gênero, por meio da política de cuidados, autonomia econômica, saúde e cidadania da mulher.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CASA DA AUTONOMIA ECONÔMICA DA MULHER IMPLANTADA	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
RENDA DO SOL IMPLANTADO	Unidade	SIM	2,00	177,00	177,00	176,00	532,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

321.4 - Melhorar a infraestrutura energética de atendimento.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	NÃO	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

1.5 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

195 - GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES

Objetivo Específico

195.1 - Ampliar a capacidade de resiliência diante dos riscos e ocorrências de desastres.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
INFRAESTRUTURA DE DEFESA CIVIL IMPLANTADA	Unidade	SIM	2,00	2,00	2,00	1,00	7,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

1.b - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.

Eixo



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

4 - O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS

Tema

4.2 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Programa

422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS

Objetivo Específico

422.1 - Aperfeiçoar os processos gerenciais do Sistema de Planejamento e Orçamento de forma integrada, gerando informações para tomada de decisões.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PUBLICADO	Unidade	SIM	20,00	19,00	20,00	19,00	78,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável

Meta do ODS

2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ALIMENTO DISTRIBUÍDO	Quilograma	SIM	2.141.504,00	2.308.655,00	2.492.519,00	2.694.772,00	9.637.450,00
LEITE DISTRIBUÍDO	Litro	SIM	14.016.000,00	16.352.002,00	18.688.000,00	21.024.002,00	70.080.004,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	NÃO	345.905,00	348.973,00	352.041,00	355.109,00	355.109,00
REFEIÇÃO OFERTADA	Unidade	SIM	24.000.000,00	24.000.000,00	0,00	0,00	48.000.000,00
VALE GÁS DISTRIBUÍDO	Unidade	SIM	622.000,00	622.000,00	622.000,00	622.000,00	2.488.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

181.2 - Fortalecer a política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	274,00	304,00	324,00	344,00	1.246,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

2.2 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
MATERIAL CONCEDIDO	Unidade	SIM	46,00	46,00	46,00	46,00	184,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	NÃO	345.905,00	348.973,00	352.041,00	355.109,00	355.109,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	1.052,00	1.197,00	1.291,00	1.384,00	4.924,00
EQUIPAMENTO ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	2,00	2,00	0,00	0,00	2,00
FAMÍLIA BENEFICIADA	Unidade	SIM	2.520,00	2.702,00	2.902,00	3.122,00	11.246,00
MATERIAL CONCEDIDO	Unidade	SIM	120,00	0,00	62,00	54,00	236,00
PRODUTOR ASSISTIDO	Unidade	NÃO	37.527,00	54.377,00	53.190,00	72.953,00	72.953,00
PRODUTOR ATENDIDO	Unidade	NÃO	182.439,00	207.930,00	250.950,00	293.815,00	293.815,00
PRODUTOR BENEFICIADO	Unidade	SIM	164.401,00	164.401,00	164.401,00	164.401,00	657.604,00
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	SIM	556,00	731,00	543,00	591,00	2.421,00
TECNOLOGIA IMPLANTADA	Unidade	SIM	1.000,00	1.500,00	2.480,00	3.280,00	8.260,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

211.2 - Assegurar condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares, em caso de perda da produção por estiagem ou excesso hídrico.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ADESÃO REALIZADA	Unidade	SIM	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas robustas, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO

Objetivo Específico

213.1 - Desenvolver a gestão e a produção do agronegócio no Estado.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	SIM	109,00	109,00	109,00	109,00	436,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

213.3 - Promover a inovação tecnológica e diversificar a produção do agronegócio.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	32,00	32,00	32,00	32,00	128,00
SERVIÇO OFERTADO	Unidade	NÃO	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	SIM	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

213.4 - Promover o uso eficiente da água no agronegócio.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
PRODUTOR BENEFICIADO	Unidade	NÃO	50,00	50,00	29,00	25,00	50,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
RENDA DO SOL IMPLANTADO	Unidade	SIM	2,00	177,00	177,00	176,00	532,00
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	SIM	8,00	7,00	259,00	506,00	780,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

2.a - Aumentar o investimento, inclusive por meio do reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, de maneira a aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países de menor desenvolvimento relativo.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

213.1 - Desenvolver a gestão e a produção do agronegócio no Estado.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	SIM	109,00	109,00	109,00	109,00	436,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

213.2 - Promover e oportunizar negócios e produtos das cadeias produtivas do agronegócio

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO APOIADO	Unidade	SIM	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	11,00	11,00	11,00	11,00	44,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

213.3 - Promover a inovação tecnológica e diversificar a produção do agronegócio.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	SIM	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

213.4 - Promover o uso eficiente da água no agronegócio.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	NÃO	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

3 - Saúde e Bem-Estar

Meta do ODS

3.6 - Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	SIM	3,00	4,00	3,00	4,00	14,00
RODOVIA ESTRUTURADA	Quilômetro	SIM	1.292,20	762,00	1.289,00	781,00	4.124,20
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	SIM	322,00	311,00	323,00	347,00	1.303,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

4 - Educação de Qualidade

Meta do ODS

4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.1 - Fortalecer as políticas de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, em articulação com os movimentos sociais, promovendo a ampliação do acesso e qualificação de propostas curriculares e práticas pedagógicas e educacionais que lhes são próprias.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	1.270,00	7.970,00	6.636,00	7.256,00	7.970,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

141.2 - Favorecer a ressignificação dos processos de ensino-aprendizagem dos estudantes na perspectiva do enfrentamento ao racismo, da valorização sociocultural e do reconhecimento da identidade e especificidades locais, promovendo a qualificação das práticas pedagógicas e educacionais voltadas para os temas da diversidade étnico-racial e da educação contextualizada para a convivência com o semiárido.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	0,00	33.840,00	33.840,00	0,00	33.840,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ALUNO ATENDIDO	Unidade	NÃO	3.490,00	3.877,00	4.068,00	4.272,00	4.272,00
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	51.975,00	51.975,00	51.975,00	51.975,00	51.975,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.2 - Universalizar a oferta do ensino em tempo integral para o ensino fundamental.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	SIM	222.202,00	310.970,00	396.639,00	387.557,00	1.317.368,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	1.599,00	1.619,00	1.636,00	1.656,00	1.656,00
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	SIM	1.227,00	1.227,00	1.227,00	1.227,00	4.908,00
PRÊMIO CONCEDIDO	Unidade	NÃO	705,00	718,00	731,00	746,00	746,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	NÃO	45.721,00	46.638,00	47.570,00	48.523,00	48.523,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.1 - Promover o ensino e a aprendizagem na rede pública estadual de ensino médio, com oferta curricular de qualidade e contextualizada com as realidades regionais e internacionais, com as relações étnico-raciais, com a educação científica, o mundo do trabalho, o protagonismo, o empreendedorismo, a educação socioemocional e a socioambiental, a arte, a cultura e a avaliação em contexto amplo.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	182.709,00	182.709,00	182.709,00	182.709,00	182.709,00
AValiação REALIZADA	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
SISTEMA ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	65.550,00	65.550,00	65.550,00	65.550,00	65.550,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

143.3 - Ampliar o acesso ao ensino médio, garantindo espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade na rede pública estadual.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	NÃO	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	SIM	1,00	0,00	13,00	5,00	19,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	100.831,00	121.576,00	157.006,00	184.921,00	184.921,00
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	SIM	70,00	82,00	32,00	0,00	184,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	NÃO	10.465,00	12.390,00	13.215,00	13.215,00	13.215,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

144.2 - Proporcionar o aprendizado de línguas estrangeiras aos alunos e professores da rede estadual de ensino.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	13.307,00	13.707,00	14.107,00	14.707,00	14.707,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	NÃO	179,00	191,00	203,00	215,00	215,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

4.2 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-essolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.1 - Proporcionar qualidade e equidade nos processos de ensino-aprendizagem e de desenvolvimento das crianças da educação infantil.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
AVALIAÇÃO REALIZADA	Unidade	NÃO	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	SIM	720,00	720,00	720,00	720,00	2.880,00
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO	Unidade	SIM	10,00	75,00	0,00	4,00	89,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	NÃO	23.379,00	23.854,00	24.550,00	24.734,00	24.734,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

143.1 - Promover o ensino e a aprendizagem na rede pública estadual de ensino médio, com oferta curricular de qualidade e contextualizada com as realidades regionais e internacionais, com as relações étnico-raciais, com a educação científica, o mundo do trabalho, o protagonismo, o empreendedorismo, a educação socioemocional e a socioambiental, a arte, a cultura e a avaliação em contexto amplo.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	182.709,00	182.709,00	182.709,00	182.709,00	182.709,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	65.550,00	65.550,00	65.550,00	65.550,00	65.550,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	100.831,00	121.576,00	157.006,00	184.921,00	184.921,00
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	SIM	70,00	82,00	32,00	0,00	184,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

144.2 - Proporcionar o aprendizado de línguas estrangeiras aos alunos e professores da rede estadual de ensino.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CENTRO IMPLANTADO	Unidade	SIM	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivo Específico

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
PESSOA CAPACITADA	Unidade	NÃO	45.360,00	59.708,00	33.642,00	31.793,00	59.708,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	683.891,00	684.380,00	684.943,00	685.585,00	685.585,00
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	30,00	27,00	27,00	27,00	30,00
VAGA OFERTADA	Unidade	SIM	14.929,00	10.249,00	15.532,00	11.180,00	51.890,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

241.2 - Desenvolver pesquisas científicas de impacto nas universidades públicas estaduais.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
VAGA OFERTADA	Unidade	SIM	3.091,00	2.119,00	3.129,00	2.197,00	10.536,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

241.3 - Aproximar o ensino e a pesquisa às necessidades das comunidades, por meio de atividades de extensão.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ATIVIDADE REALIZADA	Unidade	NÃO	904,00	907,00	920,00	939,00	939,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Objetivo Específico

133.1 - Ampliar o acesso a formações em arte e Cultura.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	SIM	100,00	0,00	100,00	0,00	200,00
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	SIM	44,00	44,00	44,00	44,00	176,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	146,00	146,00	146,00	146,00	584,00
CURSO REALIZADO	Unidade	SIM	800,00	850,00	900,00	950,00	3.500,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
PRODUTOR BENEFICIADO	Unidade	SIM	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	SIM	0,00	60,00	60,00	60,00	180,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

133.2 - Estimular, democratizar e ampliar a produção e difusão de conhecimento em arte e Cultura.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	SIM	2.534,00	2.500,00	2.534,00	2.500,00	10.068,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

133.3 - Democratizar o acesso ao livro, à leitura e à literatura.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
PLANO ELABORADO	Unidade	SIM	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	65.550,00	65.550,00	65.550,00	65.550,00	65.550,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	100.831,00	121.576,00	157.006,00	184.921,00	184.921,00
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	SIM	70,00	82,00	32,00	0,00	184,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	NÃO	10.465,00	12.390,00	13.215,00	13.215,00	13.215,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

144.2 - Proporcionar o aprendizado de línguas estrangeiras aos alunos e professores da rede estadual de ensino.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CENTRO IMPLANTADO	Unidade	SIM	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO

Objetivo Específico

197.2 - Promover o cuidado e a ressocialização das pessoas privadas de liberdade e egressos.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
EGRESSO ASSISTIDO	Unidade	NÃO	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00
JOVEM CAPACITADO	Unidade	NÃO	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
PESSOA CAPACITADA	Unidade	NÃO	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
PESSOA LGBTI+ CAPACITADA	Unidade	NÃO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

231.1 - Ampliar o acesso ao ensino médio articulado à Educação Profissional.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	SIM	3,00	3,00	0,00	18,00	24,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

231.2 - Garantir espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade da rede pública de ensino médio articulado à Educação Profissional.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	59.295,00	59.655,00	59.655,00	61.455,00	61.455,00
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	NÃO	133,00	135,00	135,00	145,00	145,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

231.3 - Elevar o nível de aprendizagem dos estudantes do ensino médio articulado à Educação Profissional e potencializar as possibilidades para a sua inserção no mundo do trabalho e no ensino superior.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ALUNO ATENDIDO	Unidade	NÃO	19.724,00	21.568,00	23.940,00	24.300,00	24.300,00
ALUNO QUALIFICADO	Unidade	NÃO	0,00	850,00	0,00	0,00	850,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	NÃO	304,00	308,00	308,00	328,00	328,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Objetivo Específico

133.1 - Ampliar o acesso a formações em arte e Cultura.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
AÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

133.3 - Democratizar o acesso ao livro, à leitura e à literatura.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	SIM	100,00	200,00	300,00	400,00	1.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.1 - Fortalecer as políticas de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, em articulação com os movimentos sociais, promovendo a ampliação do acesso e qualificação de propostas curriculares e práticas pedagógicas e educacionais que lhes são próprias.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	1.270,00	7.970,00	6.636,00	7.256,00	7.970,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	NÃO	158,00	164,00	164,00	164,00	164,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

141.2 - Favorecer a ressignificação dos processos de ensino-aprendizagem dos estudantes na perspectiva do enfrentamento ao racismo, da valorização sociocultural e do reconhecimento da identidade e especificidades locais, promovendo a qualificação das práticas pedagógicas e educacionais voltadas para os temas da diversidade étnico-racial e da educação contextualizada para a convivência com o semiárido.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	0,00	33.840,00	33.840,00	0,00	33.840,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ALUNO ATENDIDO	Unidade	NÃO	3.490,00	3.877,00	4.068,00	4.272,00	4.272,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	NÃO	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

141.4 - Fomentar uma educação em direitos humanos, antissexista, equânime, democrática, inclusiva, com respeito às diversidades e promotora da cultura de paz.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	51.975,00	51.975,00	51.975,00	51.975,00	51.975,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.2 - Universalizar a oferta do ensino em tempo integral para o ensino fundamental.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	SIM	222.202,00	310.970,00	396.639,00	387.557,00	1.317.368,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	1.599,00	1.619,00	1.636,00	1.656,00	1.656,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

4.6 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	1.599,00	1.619,00	1.636,00	1.656,00	1.656,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.1 - Promover o ensino e a aprendizagem na rede pública estadual de ensino médio, com oferta curricular de qualidade e contextualizada com as realidades regionais e internacionais, com as relações étnico-raciais, com a educação científica, o mundo do trabalho, o protagonismo, o empreendedorismo, a educação socioemocional e a socioambiental, a arte, a cultura e a avaliação em contexto amplo.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	182.709,00	182.709,00	182.709,00	182.709,00	182.709,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO

Objetivo Específico

197.2 - Promover o cuidado e a ressocialização das pessoas privadas de liberdade e egressos.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	NÃO	9.760,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.760,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Objetivo Específico

133.1 - Ampliar o acesso a formações em arte e Cultura.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
AÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	SIM	100,00	0,00	100,00	0,00	200,00
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	SIM	44,00	44,00	44,00	44,00	176,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	146,00	146,00	146,00	146,00	584,00
CURSO REALIZADO	Unidade	SIM	800,00	850,00	900,00	950,00	3.500,00
PRODUTOR BENEFICIADO	Unidade	SIM	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
PROJETO APOIADO	Unidade	SIM	50,00	13,00	60,00	13,00	136,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

133.3 - Democratizar o acesso ao livro, à leitura e à literatura.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ACERVO DISPONIBILIZADO	Unidade	SIM	83.754,00	92.129,00	101.342,00	111.476,00	388.701,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	3,00	3,00	5,00	4,00	15,00
PESSOA ATENDIDA	Unidade	SIM	295,00	360,00	783,00	978,00	2.416,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	SIM	100,00	200,00	300,00	400,00	1.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.1 - Fortalecer as políticas de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, em articulação com os movimentos sociais, promovendo a ampliação do acesso e qualificação de propostas curriculares e práticas pedagógicas e educacionais que lhes são próprias.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	NÃO	936,00	1.181,00	1.290,00	1.440,00	1.440,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

141.2 - Favorecer a ressignificação dos processos de ensino-aprendizagem dos estudantes na perspectiva do enfrentamento ao racismo, da valorização sociocultural e do reconhecimento da identidade e especificidades locais, promovendo a qualificação das práticas pedagógicas e educacionais voltadas para os temas da diversidade étnico-racial e da educação contextualizada para a convivência com o semiárido.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	0,00	33.840,00	33.840,00	0,00	33.840,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	NÃO	0,00	1.032,00	1.032,00	0,00	1.032,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ALUNO ATENDIDO	Unidade	NÃO	3.490,00	3.877,00	4.068,00	4.272,00	4.272,00
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	51.975,00	51.975,00	51.975,00	51.975,00	51.975,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	NÃO	3.760,00	3.008,00	2.256,00	1.504,00	3.760,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

141.4 - Fomentar uma educação em direitos humanos, antissexista, equânime, democrática, inclusiva, com respeito às diversidades e promotora da cultura de paz.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	51.975,00	51.975,00	51.975,00	51.975,00	51.975,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	NÃO	3.760,00	3.008,00	2.256,00	1.504,00	3.760,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

4.a - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.1 - Fortalecer as políticas de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, em articulação com os movimentos sociais, promovendo a ampliação do acesso e qualificação de propostas curriculares e práticas pedagógicas e educacionais que lhes são próprias.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	NÃO	54,00	54,00	54,00	60,00	60,00
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	SIM	2,00	0,00	0,00	6,00	8,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CENTRO DE AEE IMPLANTADO	Unidade	SIM	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	NÃO	234,00	249,00	247,00	249,00	249,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
EQUIPAMENTO ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

4.b - Até 2020 substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo disponíveis para os países em desenvolvimento, em particular, os países de menor desenvolvimento relativo, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, programas técnicos, de engenharia e científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.2 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Programa

221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Objetivo Específico

221.4 - Aproximar o meio acadêmico e a gestão pública, identificando soluções de Ciência, Tecnologia e Inovação que podem ser implantadas para a melhoria dos serviços públicos.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	SIM	900,00	910,00	920,00	930,00	3.660,00
PROJETO APOIADO	Unidade	NÃO	80,00	85,00	90,00	95,00	95,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

Eixo



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.1 - Fortalecer as políticas de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, em articulação com os movimentos sociais, promovendo a ampliação do acesso e qualificação de propostas curriculares e práticas pedagógicas e educacionais que lhes são próprias.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	NÃO	936,00	1.181,00	1.290,00	1.440,00	1.440,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

141.2 - Favorecer a ressignificação dos processos de ensino-aprendizagem dos estudantes na perspectiva do enfrentamento ao racismo, da valorização sociocultural e do reconhecimento da identidade e especificidades locais, promovendo a qualificação das práticas pedagógicas e educacionais voltadas para os temas da diversidade étnico-racial e da educação contextualizada para a convivência com o semiárido.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	NÃO	0,00	1.032,00	1.032,00	0,00	1.032,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	NÃO	3.760,00	3.008,00	2.256,00	1.504,00	3.760,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

141.4 - Fomentar uma educação em direitos humanos, antissexista, equânime, democrática, inclusiva, com respeito às diversidades e promotora da cultura de paz.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	NÃO	3.760,00	3.008,00	2.256,00	1.504,00	3.760,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.1 - Promover o ensino e a aprendizagem na rede pública estadual de ensino médio, com oferta curricular de qualidade e contextualizada com as realidades regionais e internacionais, com as relações étnico-raciais, com a educação científica, o mundo do trabalho, o protagonismo, o empreendedorismo, a educação socioemocional e a socioambiental, a arte, a cultura e a avaliação em contexto amplo.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	NÃO	10.270,00	10.270,00	10.270,00	10.270,00	10.270,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	NÃO	405,00	405,00	405,00	405,00	405,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

5 - Igualdade de Gênero

Meta do ODS

5.1 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Objetivo Específico

167.1 - Combater a violência contra a mulher, pela ampliação da rede de proteção e atendimento.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
AÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	14,00	22,00	22,00	25,00	83,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	35,00	35,00	35,00	35,00	140,00
CASA DA MULHER ESTRUTURADA	Unidade	NÃO	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

167.3 - Institucionalizar e aprimorar as políticas estadual e municipais para mulheres.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CAMPANHA REALIZADA	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Objetivo Específico

167.1 - Combater a violência contra a mulher, pela ampliação da rede de proteção e atendimento.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CASA DA MULHER IMPLANTADA	Unidade	SIM	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00
MULHER ATENDIDA	Unidade	NÃO	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00
SALA LILÁS IMPLANTADA	Unidade	SIM	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

5.5 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Objetivo Específico

167.2 - Promover a equidade de gênero, por meio da política de cuidados, autonomia econômica, saúde e cidadania da mulher.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
AValiação REALIZADA	Unidade	NÃO	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo

4 - O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS

Tema

4.2 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Programa

423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

Objetivo Específico

423.1 - Prover o setor público de agentes qualificados para efetivo exercício.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	Unidade	SIM	16,00	23,00	11,00	7,00	57,00
PROFISSIONAL SELECIONADO	Unidade	SIM	27,00	17,00	17,00	31,00	92,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

423.2 - Promover o desenvolvimento profissional continuado dos agentes públicos, voltado ao alcance dos resultados das políticas estaduais.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	NÃO	275,00	325,00	325,00	175,00	325,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Objetivo Específico

167.2 - Promover a equidade de gênero, por meio da política de cuidados, autonomia econômica, saúde e cidadania da mulher.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
MULHER BENEFICIADA	Unidade	NÃO	280,00	320,00	320,00	0,00	320,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

167.3 - Institucionalizar e aprimorar as políticas estadual e municipais para mulheres.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
OBSERVATÓRIO IMPLANTADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
PLANO PUBLICADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo

4 - O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS

Tema

4.2 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Programa

423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

Objetivo Específico

423.1 - Prover o setor público de agentes qualificados para efetivo exercício.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	Unidade	NÃO	1.500,00	1.000,00	500,00	500,00	1.500,00
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

6 - Água Potável e Saneamento

Meta do ODS

6.1 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA

Objetivo Específico

351.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água em áreas urbanas.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
EQUIPAMENTO INSTALADO	Unidade	SIM	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	8,00	8,00	3,00	3,00	8,00
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	Unidade	SIM	15,00	11,00	3,00	6,00	35,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

351.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário em áreas urbanas.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	11,00	4,00	3,00	3,00	11,00
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO	Unidade	SIM	14,00	12,00	5,00	5,00	36,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

351.3 - Promover o planejamento municipal e infraestrutura para o adequado manejo de águas pluviais.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
PLANO ELABORADO	Unidade	SIM	3,00	2,00	2,00	2,00	9,00
SISTEMA DE DRENAGEM IMPLANTADO	Unidade	SIM	3,00	2,00	1,00	1,00	7,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

351.4 - Otimizar o consumo de água por meio do incentivo às práticas de reúso.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
SISTEMA DE REUSO IMPLANTADO	Unidade	SIM	4,00	2,00	1,00	1,00	8,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

351.5 - Promover a melhoria da gestão dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e reúso de água entre os vários parceiros do sistema de saneamento do Estado.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
PLANO ELABORADO	Unidade	SIM	5,00	1,00	1,00	1,00	8,00
PROJETO APOIADO	Unidade	NÃO	2,00	3,00	3,00	3,00	3,00
PROJETO REALIZADO	Unidade	SIM	3,00	3,00	3,00	1,00	10,00
SISTEMA ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	2,00	1,00	1,00	1,00	2,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água no meio rural.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CISTERNA INSTALADA	Unidade	SIM	3.458,00	5.800,00	9.300,00	9.500,00	28.058,00
POÇO INSTALADO	Unidade	SIM	60,00	70,00	70,00	60,00	260,00
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	7,00	7,00	17,00	20,00	20,00
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	Unidade	SIM	30,00	52,00	89,00	143,00	314,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

352.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário no meio rural.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	2,00	6,00	0,00	10,00	10,00
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO	Unidade	SIM	3,00	3,00	3,00	3,00	12,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

352.3 - Promover a melhoria da gestão comunitária para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no meio rural.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
EQUIPAMENTO DE GESTÃO IMPLANTADO	Unidade	SIM	1,00	3,00	2,00	0,00	6,00
SISTEMA DE GESTÃO BENEFICIADO	Unidade	SIM	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

352.4 - Aperfeiçoar o gerenciamento da política pública de saneamento no meio rural.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
PROJETO APOIADO	Unidade	NÃO	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
PROJETO REALIZADO	Unidade	SIM	33,00	33,00	32,00	32,00	130,00
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	SIM	2,00	82,00	0,00	0,00	84,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

6.2 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário no meio rural.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
UNIDADE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO	Unidade	SIM	700,00	1.905,00	42,00	880,00	3.527,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

6.3 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas, e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.5 - Otimizar o consumo de água por meio do incentivo às práticas de reuso.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
SISTEMA DE REUSO IMPLANTADO	Unidade	SIM	170,00	394,00	461,00	800,00	1.825,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

6.4 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
PROJETO APOIADO	Unidade	SIM	1.024,00	1.024,00	1.331,00	1.331,00	4.710,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

3.4 - RECURSOS HÍDRICOS

Programa

341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Objetivo Específico

341.2 - Subsidiar o processo de tomada de decisão e políticas públicas baseadas em evidências, nos setores de Recursos Hídricos, agricultura e meio ambiente.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	SIM	7,00	6,00	6,00	5,00	24,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS

Objetivo Específico

342.1 - Ampliar a capacidade de acumulação e transferência hídrica do Estado.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ADUTORA CONSTRUÍDA	Unidade	SIM	6,00	3,00	3,00	3,00	15,00
ADUTORA ESTRUTURADA	Unidade	NÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
BARRAGEM CONSTRUÍDA	Unidade	SIM	8,00	5,00	4,00	4,00	21,00
BARRAGEM ESTRUTURADA	Unidade	NÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
CANAL CONSTRUÍDO	Quilômetro	SIM	13,00	13,00	13,00	1,00	40,00
MALHA D'ÁGUA IMPLANTADO	%	SIM	0,00	23,38	37,38	42,24	103,00
VIA ESTRUTURADA	Unidade	NÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
VIA IMPLANTADA	Unidade	SIM	3,00	1,00	1,00	1,00	6,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

342.2 - Ampliar a capacidade hídrica do Estado, pelo acesso às águas subterrâneas.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
POÇO INSTALADO	Unidade	SIM	507,00	415,00	398,00	463,00	1.783,00
POÇO PERFURADO	Unidade	SIM	975,00	823,00	832,00	928,00	3.558,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

6.5 - Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.4 - RECURSOS HÍDRICOS



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Programa

341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Objetivo Específico

341.1 - Promover a utilização múltipla e eficiente dos Recursos Hídricos, contemplando o aperfeiçoamento do planejamento da gestão integrada e participativa.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	51,00	51,00	51,00	51,00	204,00
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	1.640,00	1.640,00	1.640,00	1.640,00	6.560,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

341.2 - Subsidiar o processo de tomada de decisão e políticas públicas baseadas em evidências, nos setores de Recursos Hídricos, agricultura e meio ambiente.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	SIM	7,00	6,00	6,00	5,00	24,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

6.6 - Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	6,00	7,00	8,00	9,00	30,00
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	2.078,00	2.078,00	2.078,00	2.078,00	8.312,00
MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
PLANO IMPLANTADO	Unidade	SIM	19,00	19,00	19,00	19,00	76,00
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	SIM	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
SERVIÇO IMPLANTADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO APOIADA	Unidade	SIM	1,00	2,00	1,00	1,00	5,00
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA	Unidade	SIM	4,00	3,00	1,00	0,00	8,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

335.2 - Ampliar o reflorestamento no Estado do Ceará.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ÁREA RECUPERADA	Hectare	NÃO	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00
MUDA PRODUZIDA	Unidade	SIM	195.000,00	196.950,00	198.900,00	200.850,00	791.700,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

6.b - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.4 - RECURSOS HÍDRICOS

Programa

342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS

Objetivo Específico

342.1 - Ampliar a capacidade de acumulação e transferência hídrica do Estado.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CANAL CONSTRUÍDO	Quilômetro	SIM	13,00	13,00	13,00	1,00	40,00
MALHA D'ÁGUA IMPLANTADO	%	SIM	0,00	23,38	37,38	42,24	103,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água no meio rural.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	7,00	7,00	17,00	20,00	20,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

7 - Energia Acessível e Limpa

Meta do ODS

7.1 - Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
RENDA DO SOL IMPLANTADO	Unidade	SIM	2,00	177,00	177,00	176,00	532,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

321.4 - Melhorar a infraestrutura energética de atendimento.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
INFRAESTRUTURA DE ENERGIA IMPLANTADA	Unidade	SIM	49,00	49,00	49,00	49,00	196,00
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	NÃO	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
REDE IMPLANTADA	Quilômetro	SIM	60,81	67,31	71,14	74,42	273,68

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

7.2 - Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
GÁS RENOVÁVEL OFERTADO	Metro Cúbico	SIM	90.000,00	90.000,00	90.000,00	143.251,00	413.251,00
RENDA DO SOL IMPLANTADO	Unidade	SIM	2,00	177,00	177,00	176,00	532,00
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	SIM	8,00	7,00	259,00	506,00	780,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

321.2 - Apoiar a transição energética justa e inclusiva, para viabilizar o aproveitamento de potencialidades sustentáveis no Estado e o desenvolvimento do hub de hidrogênio verde.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
PROJETO REALIZADO	Unidade	SIM	3,00	3,00	2,00	2,00	10,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

7.3 - Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.2 - Apoiar a transição energética justa e inclusiva, para viabilizar o aproveitamento de potencialidades sustentáveis no Estado e o desenvolvimento do hub de hidrogênio verde.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	SIM	16,00	5,00	4,00	1,00	26,00
PROJETO REALIZADO	Unidade	SIM	3,00	3,00	2,00	2,00	10,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

321.3 - Incentivar o consumo racional de energia.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	SIM	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

7.a - Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.2 - Apoiar a transição energética justa e inclusiva, para viabilizar o aproveitamento de potencialidades sustentáveis no Estado e o desenvolvimento do hub de hidrogênio verde.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	SIM	16,00	5,00	4,00	1,00	26,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

7.b. - Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos os países em desenvolvimento, particularmente nos países de menor desenvolvimento relativo, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.4 - Melhorar a infraestrutura energética de atendimento.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
REDE IMPLANTADA	Quilômetro	SIM	60,81	67,31	71,14	74,42	273,68

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico

Meta do ODS

8.1 - Sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual de 7% do produto interno bruto nos países de menor desenvolvimento relativo.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.5 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Programa

252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS

Objetivo Específico

252.3 - Reestruturar e ampliar os clusters produtivos do Estado.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	Unidade	SIM	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO

Objetivo Específico

213.3 - Promover a inovação tecnológica e diversificar a produção do agronegócio.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CENTRO DE INOVAÇÃO IMPLANTADO	Unidade	SIM	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

2.2 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Programa

222 - INOVA CEARÁ

Objetivo Específico

222.1 - Estimular o desenvolvimento econômico baseado na Inovação, pelo surgimento, expansão e consolidação de empreendimentos inovadores e startups, alinhados às potencialidades regionais do Estado.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
EMPREENHIMENTO APOIADO	Unidade	SIM	581,00	606,00	632,00	657,00	2.476,00
EMPREENHIMENTO INCUBADO	Unidade	NÃO	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

222.2 - Desenvolver o setor produtivo, por meio da Inovação.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	SIM	85,00	90,00	95,00	100,00	370,00
PROJETO APOIADO	Unidade	SIM	85,00	90,00	100,00	105,00	380,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

222.3 - Disseminar e potencializar o empreendedorismo e a cultura da Inovação no Estado.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO	Unidade	NÃO	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00
PESSOA CAPACITADA	Unidade	NÃO	3.200,00	3.200,00	3.680,00	3.680,00	3.680,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

2.5 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Programa

251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO

Objetivo Específico

251.1 - Desenvolver fornecedores locais, para adensamento de cadeias de valor e aproveitamento de oportunidades de economia circular.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
AMBIENTE DE NEGÓCIOS APOIADO	Unidade	SIM	4,00	6,00	5,00	1,00	16,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

251.2 - Desenvolver e ampliar a competitividade do setor de Comércio e Serviços.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
AMBIENTE DE NEGÓCIOS APOIADO	Unidade	SIM	19,00	20,00	87,00	58,00	184,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

251.3 - Desenvolver economias regionais, pela atração de profissionais do futuro.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ÁREA BENEFICIADA	Unidade	NÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS

Objetivo Específico

252.3 - Reestruturar e ampliar os clusters produtivos do Estado.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	Unidade	SIM	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
PLANO ELABORADO	Unidade	SIM	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00
PROJETO APOIADO	Unidade	SIM	600,00	650,00	700,00	750,00	2.700,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

131.2 - Promover a cidadania, a acessibilidade e a diversidade cultural.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REALIZADO	Unidade	SIM	1,00	0,00	1,00	0,00	2,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	2,00	1,00	2,00	1,00	6,00
PRÊMIO CONCEDIDO	Unidade	SIM	1,00	0,00	1,00	0,00	2,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

131.4 - Desenvolver a economia dos setores criativos.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
PLANO ELABORADO	Unidade	SIM	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	SIM	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
PROJETO APOIADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Programa

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Objetivo Específico

133.1 - Ampliar o acesso a formações em arte e Cultura.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	SIM	100,00	0,00	100,00	0,00	200,00
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	SIM	44,00	44,00	44,00	44,00	176,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	146,00	146,00	146,00	146,00	584,00
CURSO REALIZADO	Unidade	SIM	800,00	850,00	900,00	950,00	3.500,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	SIM	600,00	2.075,00	3.275,00	4.200,00	10.150,00
PRODUTOR BENEFICIADO	Unidade	SIM	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	SIM	0,00	60,00	60,00	60,00	180,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

133.2 - Estimular, democratizar e ampliar a produção e difusão de conhecimento em arte e Cultura.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	SIM	2.534,00	2.500,00	2.534,00	2.500,00	10.068,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.2 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Programa

221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Objetivo Específico

221.2 - Potencializar o desenvolvimento científico e tecnológico, por meio do fomento à pesquisa e da atração e fixação de pesquisadores em todas as regiões do Estado.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
UNIDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA IMPLANTADA	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

222 - INOVA CEARÁ

Objetivo Específico

222.1 - Estimular o desenvolvimento econômico baseado na Inovação, pelo surgimento, expansão e consolidação de empreendimentos inovadores e startups, alinhados às potencialidades regionais do Estado.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
EMPREENHIMENTO APOIADO	Unidade	SIM	581,00	606,00	632,00	657,00	2.476,00
EMPREENHIMENTO INCUBADO	Unidade	NÃO	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
STARTUP APOIADA	Unidade	SIM	341,00	341,00	397,00	397,00	1.476,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

222.2 - Desenvolver o setor produtivo, por meio da Inovação.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	SIM	85,00	90,00	95,00	100,00	370,00
PROJETO APOIADO	Unidade	SIM	85,00	90,00	100,00	105,00	380,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

2.5 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Programa

251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO

Objetivo Específico

251.2 - Desenvolver e ampliar a competitividade do setor de Comércio e Serviços.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
EMPREENHIMENTO ATRAÍDO	Unidade	SIM	15,00	17,00	19,00	21,00	72,00
EMPREENHIMENTO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	106,00	146,00	126,00	46,00	146,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS

Objetivo Específico

252.3 - Reestruturar e ampliar os clusters produtivos do Estado.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	Unidade	SIM	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
TERMINAL IMPLANTADO	Unidade	SIM	0,00	0,00	0,00	3,00	3,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

2.7 - TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Programa

271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO

Objetivo Específico

271.1 - Reconhecer e valorizar os artesãos e artesãs, preservando a cultura, o talento, a tradição e arte popular.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
DOCUMENTO CONCEDIDO	Unidade	SIM	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
PESSOA CAPACITADA	Unidade	NÃO	1.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
SELO CONCEDIDO	Unidade	SIM	3.300,00	3.800,00	4.300,00	5.800,00	17.200,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
RENDA DO SOL IMPLANTADO	Unidade	SIM	2,00	177,00	177,00	176,00	532,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

321.4 - Melhorar a infraestrutura energética de atendimento.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
INFRAESTRUTURA DE ENERGIA IMPLANTADA	Unidade	SIM	49,00	49,00	49,00	49,00	196,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

8.4 - Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o "Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis", com os países desenvolvidos assumindo a liderança.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
RODOVIA ESTRUTURADA	Quilômetro	SIM	1.292,20	762,00	1.289,00	781,00	4.124,20
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	SIM	322,00	311,00	323,00	347,00	1.303,00
TERMINAL IMPLANTADO	Unidade	SIM	0,00	0,00	0,00	3,00	3,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
RENDA DO SOL IMPLANTADO	Unidade	SIM	2,00	177,00	177,00	176,00	532,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

321.2 - Apoiar a transição energética justa e inclusiva, para viabilizar o aproveitamento de potencialidades sustentáveis no Estado e o desenvolvimento do hub de hidrogênio verde.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
PROJETO REALIZADO	Unidade	SIM	3,00	3,00	2,00	2,00	10,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

321.3 - Incentivar o consumo racional de energia.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	SIM	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

8.5 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO

Objetivo Específico

197.2 - Promover o cuidado e a ressocialização das pessoas privadas de liberdade e egressos.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
EGRESSO ASSISTIDO	Unidade	NÃO	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00
VAGA OFERTADA	Unidade	NÃO	10.727,00	11.017,00	11.394,00	11.884,00	11.884,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

8.6 - Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivo Específico

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	SIM	19.875,00	24.500,00	18.375,00	4.250,00	67.000,00
JOVEM ATENDIDO	Unidade	SIM	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
MATERIAL OFERTADO	Unidade	SIM	4.040,00	4.040,00	4.040,00	4.040,00	16.160,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

8.9 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
PLANO ELABORADO	Unidade	SIM	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.5 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Programa

251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO

Objetivo Específico

251.3 - Desenvolver economias regionais, pela atração de profissionais do futuro.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ÁREA BENEFICIADA	Unidade	NÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

2.8 - TURISMO

Programa

281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

281.2 - Estimular o desenvolvimento social e econômico dos destinos turísticos.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
EQUIPAMENTO TURÍSTICO IMPLANTADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	2,00	1,00	5,00
INFRAESTRUTURA TURÍSTICA IMPLANTADA	Unidade	SIM	1,00	5,00	0,00	0,00	6,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura

Meta do ODS

9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e robusta, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
AEROPORTO IMPLANTADO	Unidade	SIM	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	SIM	3,00	4,00	3,00	4,00	14,00
OUTORGA CONCEDIDA	Unidade	SIM	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
RODOVIA ESTRUTURADA	Quilômetro	SIM	1.292,20	762,00	1.289,00	781,00	4.124,20
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	SIM	322,00	311,00	323,00	347,00	1.303,00
TERMINAL IMPLANTADO	Unidade	SIM	0,00	0,00	0,00	3,00	3,00
VIA IMPLANTADA	Unidade	SIM	186,00	185,00	185,00	185,00	741,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Programa

313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Objetivo Específico

313.2 - Diversificar a matriz de transporte.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
LINHA LESTE IMPLANTADA	%	SIM	15,00	20,00	20,00	10,00	65,00
LINHA METROFERROVIÁRIA ESTRUTURADA	Unidade	NÃO	1,00	5,00	0,00	2,00	5,00
LINHA METROFERROVIÁRIA IMPLANTADA	Unidade	SIM	1,00	2,00	0,00	0,00	3,00
OUTORGA CONCEDIDA	Unidade	SIM	3,00	0,00	1,00	1,00	5,00
PROJETO REALIZADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

313.3 - Ampliar o acesso ao transporte público para a população cearense.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
BENEFÍCIO CONCEDIDO	Unidade	SIM	18.976.520,55	19.406.463,81	19.765.082,09	20.101.629,00	78.249.695,45

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
RENDA DO SOL IMPLANTADO	Unidade	SIM	2,00	177,00	177,00	176,00	532,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

321.2 - Apoiar a transição energética justa e inclusiva, para viabilizar o aproveitamento de potencialidades sustentáveis no Estado e o desenvolvimento do hub de hidrogênio verde.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
EMPREENHIMENTO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	11,00	11,00	7,00	3,00	11,00
PROJETO REALIZADO	Unidade	SIM	3,00	3,00	2,00	2,00	10,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

321.4 - Melhorar a infraestrutura energética de atendimento.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
INFRAESTRUTURA DE ENERGIA IMPLANTADA	Unidade	SIM	49,00	49,00	49,00	49,00	196,00
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	NÃO	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

9.2 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor desenvolvimento relativo.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.5 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Programa

252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS

Objetivo Específico

252.3 - Reestruturar e ampliar os clusters produtivos do Estado.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	Unidade	SIM	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

262 - DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM

Objetivo Específico

262.1 - Viabilizar novos negócios, pela modernização e estruturação do Complexo Industrial e Portuário do Pecém.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	Unidade	SIM	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

9.4 - Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

262 - DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM

Objetivo Específico

262.1 - Viabilizar novos negócios, pela modernização e estruturação do Complexo Industrial e Portuário do Pecém.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	Unidade	SIM	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.2 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Programa

222 - INOVA CEARÁ

Objetivo Específico

222.1 - Estimular o desenvolvimento econômico baseado na Inovação, pelo surgimento, expansão e consolidação de empreendimentos inovadores e startups, alinhados às potencialidades regionais do Estado.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
EMPREENHIMENTO APOIADO	Unidade	SIM	581,00	606,00	632,00	657,00	2.476,00
EMPREENHIMENTO INCUBADO	Unidade	NÃO	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
STARTUP APOIADA	Unidade	SIM	341,00	341,00	397,00	397,00	1.476,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

222.2 - Desenvolver o setor produtivo, por meio da Inovação.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	SIM	85,00	90,00	95,00	100,00	370,00
PROJETO APOIADO	Unidade	SIM	85,00	90,00	100,00	105,00	380,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
EQUIPAMENTO ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

241.2 - Desenvolver pesquisas científicas de impacto nas universidades públicas estaduais.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
PROJETO APOIADO	Unidade	NÃO	2.160,00	2.318,00	2.519,00	2.735,00	2.735,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.2 - Desenvolver pesquisas científicas de impacto nas universidades públicas estaduais.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
PROJETO APOIADO	Unidade	NÃO	2.160,00	2.318,00	2.519,00	2.735,00	2.735,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

9.c - Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.2 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Programa

223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ

Objetivo Específico

223.1 - Ampliar o acesso de qualidade à informação e aos serviços digitais.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CINTURÃO DIGITAL ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
FIBRA ÓTICA IMPLANTADA	Quilômetro	SIM	1.548,00	1.548,00	1.548,00	1.548,00	6.192,00
INFRAESTRUTURA DE TIC IMPLANTADA	Unidade	SIM	3,00	12,00	1,00	1,00	17,00
PONTO INSTALADO	Unidade	SIM	2.483,00	2.483,00	2.483,00	2.501,00	9.950,00
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA OFERTADA	Unidade	NÃO	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

10 - Redução da Desigualdades

Meta do ODS

10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	SIM	171,00	170,00	170,00	169,00	680,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	11,00	13,00	11,00	13,00	48,00
PROJETO APOIADO	Unidade	SIM	600,00	650,00	700,00	750,00	2.700,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

131.2 - Promover a cidadania, a acessibilidade e a diversidade cultural.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
EQUIPAMENTO CULTURAL ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
EVENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REALIZADO	Unidade	SIM	1,00	0,00	1,00	0,00	2,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	2,00	1,00	2,00	1,00	6,00
PLANO ELABORADO	Unidade	SIM	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
PRÊMIO CONCEDIDO	Unidade	SIM	1,00	0,00	1,00	0,00	2,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

131.3 - Fortalecer, institucionalizar e descentralizar as políticas culturais.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ESCRITÓRIO CULTURAL IMPLANTADO	Unidade	SIM	3,00	1,00	3,00	0,00	7,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	14,00	14,00	14,00	14,00	56,00
SISTEMA CULTURAL APOIADO	Unidade	SIM	69,00	68,00	48,00	0,00	185,00
SISTEMA CULTURAL ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	1,00	2,00	2,00	0,00	2,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
PROJETO APOIADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE

Objetivo Específico

132.1 - Reconhecer, preservar e valorizar o patrimônio e a memória cearense de relevância cultural.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
AÇÃO IMPLANTADA	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
EQUIPAMENTO CULTURAL IMPLANTADO	Unidade	SIM	1,00	0,00	1,00	0,00	2,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

132.2 - Fortalecer e ampliar as políticas de patrimônio e a memória cultural cearense.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
MATERIAL PUBLICADO	Unidade	SIM	2,00	3,00	2,00	3,00	10,00
PLANO ELABORADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
PRÊMIO CONCEDIDO	Unidade	SIM	3,00	0,00	3,00	0,00	6,00
SISTEMA DE CULTURA ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

132.3 - Valorizar a diversidade regional e territorial.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CAMPANHA REALIZADA	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Objetivo Específico

133.1 - Ampliar o acesso a formações em arte e Cultura.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	SIM	600,00	2.075,00	3.275,00	4.200,00	10.150,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

133.3 - Democratizar o acesso ao livro, à leitura e à literatura.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ACERVO DISPONIBILIZADO	Unidade	SIM	83.754,00	92.129,00	101.342,00	111.476,00	388.701,00
EVENO REALIZADO	Unidade	SIM	3,00	3,00	5,00	4,00	15,00
PESSOA ATENDIDA	Unidade	SIM	295,00	360,00	783,00	978,00	2.416,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.1 - Fortalecer as políticas de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, em articulação com os movimentos sociais, promovendo a ampliação do acesso e qualificação de propostas curriculares e práticas pedagógicas e educacionais que lhes são próprias.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	1.270,00	7.970,00	6.636,00	7.256,00	7.970,00
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	SIM	2,00	0,00	0,00	6,00	8,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	NÃO	158,00	164,00	164,00	164,00	164,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	NÃO	936,00	1.181,00	1.290,00	1.440,00	1.440,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

141.2 - Favorecer a ressignificação dos processos de ensino-aprendizagem dos estudantes na perspectiva do enfrentamento ao racismo, da valorização sociocultural e do reconhecimento da identidade e especificidades locais, promovendo a qualificação das práticas pedagógicas e educacionais voltadas para os temas da diversidade étnico-racial e da educação contextualizada para a convivência com o semiárido.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	0,00	33.840,00	33.840,00	0,00	33.840,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	51.975,00	51.975,00	51.975,00	51.975,00	51.975,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	NÃO	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

141.4 - Fomentar uma educação em direitos humanos, antissexista, equânime, democrática, inclusiva, com respeito às diversidades e promotora da cultura de paz.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	51.975,00	51.975,00	51.975,00	51.975,00	51.975,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.1 - Proporcionar qualidade e equidade nos processos de ensino-aprendizagem e de desenvolvimento das crianças da educação infantil.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO	Unidade	SIM	10,00	75,00	0,00	4,00	89,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

142.2 - Universalizar a oferta do ensino em tempo integral para o ensino fundamental.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	SIM	222.202,00	310.970,00	396.639,00	387.557,00	1.317.368,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.1 - Promover o ensino e a aprendizagem na rede pública estadual de ensino médio, com oferta curricular de qualidade e contextualizada com as realidades regionais e internacionais, com as relações étnico-raciais, com a educação científica, o mundo do trabalho, o protagonismo, o empreendedorismo, a educação socioemocional e a socioambiental, a arte, a cultura e a avaliação em contexto amplo.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	182.709,00	182.709,00	182.709,00	182.709,00	182.709,00
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	SIM	28.550,00	28.552,00	28.549,00	28.546,00	114.197,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	65.550,00	65.550,00	65.550,00	65.550,00	65.550,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Objetivo Específico

167.1 - Combater a violência contra a mulher, pela ampliação da rede de proteção e atendimento.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
MULHER ATENDIDA	Unidade	NÃO	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

167.2 - Promover a equidade de gênero, por meio da política de cuidados, autonomia econômica, saúde e cidadania da mulher.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
MULHER BENEFICIADA	Unidade	NÃO	280,00	320,00	320,00	0,00	320,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

167.3 - Institucionalizar e aprimorar as políticas estadual e municipais para mulheres.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO

Objetivo Específico

197.2 - Promover o cuidado e a ressocialização das pessoas privadas de liberdade e egressos.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
EGRESSO ASSISTIDO	Unidade	NÃO	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00
PESSOA APOIADA	Unidade	SIM	11.400,00	10.823,00	10.288,00	9.773,00	42.284,00
PESSOA LGBTI+ CAPACITADA	Unidade	NÃO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO PARA JUVENTUDE REALIZADA	Unidade	SIM	23,00	38,00	73,00	126,00	260,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	101,00	102,00	103,00	105,00	411,00
PLANO ELABORADO	Unidade	SIM	0,00	10,00	100,00	130,00	240,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivo Específico

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
PESSOA CAPACITADA	Unidade	NÃO	45.360,00	59.708,00	33.642,00	31.793,00	59.708,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

121 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo Específico

121.1 - Aperfeiçoar a gestão e o controle social da política de Assistência Social, no Estado e nos municípios, no tocante à proteção social, à vigilância socioassistencial e defesa de direitos.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	NÃO	368,00	368,00	552,00	552,00	552,00
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	SIM	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
PESSOA CAPACITADA	Unidade	NÃO	1.104,00	1.154,00	1.204,00	1.254,00	1.254,00
SERVIÇO IMPLANTADO	Unidade	SIM	141,00	155,00	170,00	184,00	650,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Objetivo Específico

167.2 - Promover a equidade de gênero, por meio da política de cuidados, autonomia econômica, saúde e cidadania da mulher.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
AValiação REALIZADA	Unidade	NÃO	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

167.3 - Institucionalizar e aprimorar as políticas estadual e municipais para mulheres.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
OBSERVATÓRIO IMPLANTADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Objetivo Específico

192.1 - Prestar serviços judiciais e extrajudiciais efetivos, de qualidade e com celeridade

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	Unidade	SIM	1.808,00	1.173,00	858,00	542,00	4.381,00
SERVIÇO OFERTADO	Unidade	SIM	400.585,00	415.288,00	431.566,00	449.612,00	1.697.051,00
UNIDADE JUDICIÁRIA IMPLANTADA	Unidade	SIM	6,00	4,00	1,00	0,00	11,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

192.2 - Aprimorar os serviços judiciais ofertados, por meio da transformação digital.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	SIM	12,00	7,00	5,00	1,00	25,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

192.3 - Fortalecer a governança e a gestão do Poder Judiciário, por meio da transformação digital.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CURSO OFERTADO	Unidade	SIM	5,00	5,00	5,00	1,00	16,00
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	SIM	2,00	1,00	1,00	1,00	5,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO PARA MULHER REALIZADA	Unidade	SIM	18,00	61,00	103,00	157,00	339,00
CAPACITAÇÃO PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS REALIZADA	Unidade	SIM	34,00	48,00	76,00	120,00	278,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis

Meta do ODS

11.1 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Objetivo Específico

111.1 - Reduzir o déficit habitacional urbano e garantir a segurança jurídica por meio de títulos de propriedade.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
GEOCADASTRO REALIZADO	Unidade	SIM	8.896,00	4.150,00	2.290,00	3.510,00	18.846,00
UNIDADE HABITACIONAL ESTRUTURADA	Unidade	NÃO	380,00	50,00	50,00	50,00	380,00
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade	SIM	5.888,00	5.536,00	6.241,00	6.341,00	24.006,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

111.2 - Garantir o acesso aos serviços públicos, por meio do trabalho social e da construção de equipamentos.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ATIVIDADE REALIZADA	Unidade	SIM	151,00	151,00	151,00	151,00	604,00
EQUIPAMENTO PÚBLICO IMPLANTADO	Unidade	SIM	9,00	10,00	9,00	9,00	37,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL

Objetivo Específico

113.1 - Reduzir o déficit habitacional rural, quantitativo e qualitativo.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade	SIM	4.734,00	3.928,00	3.878,00	3.897,00	16.437,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
RODOVIA ESTRUTURADA	Quilômetro	SIM	1.292,20	762,00	1.289,00	781,00	4.124,20
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	SIM	322,00	311,00	323,00	347,00	1.303,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Programa

313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Objetivo Específico

313.2 - Diversificar a matriz de transporte.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
LINHA LESTE IMPLANTADA	%	SIM	15,00	20,00	20,00	10,00	65,00
LINHA METROFERROVIÁRIA ESTRUTURADA	Unidade	NÃO	1,00	5,00	0,00	2,00	5,00
LINHA METROFERROVIÁRIA IMPLANTADA	Unidade	SIM	1,00	2,00	0,00	0,00	3,00
OUTORGA CONCEDIDA	Unidade	SIM	3,00	0,00	1,00	1,00	5,00
PROJETO REALIZADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

313.3 - Ampliar o acesso ao transporte público para a população cearense.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
BENEFÍCIO CONCEDIDO	Unidade	SIM	18.976.520,55	19.406.463,81	19.765.082,09	20.101.629,00	78.249.695,45

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Programa

311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO

Objetivo Específico

311.1 - Garantir espaços públicos seguros, acessíveis e inclusivos, com foco em áreas de maior vulnerabilidade social.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO	Metro Quadrado	SIM	377.600,00	245.450,00	386.750,00	247.500,00	1.257.300,00
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	Unidade	SIM	0,00	0,00	0,00	6,00	6,00
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	SIM	14,00	0,00	14,00	0,00	28,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE

Objetivo Específico

132.1 - Reconhecer, preservar e valorizar o patrimônio e a memória cearense de relevância cultural.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ACERVO DISPONIBILIZADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CADASTRO REALIZADO	Unidade	SIM	1,00	0,00	1,00	0,00	2,00
EQUIPAMENTO CULTURAL IMPLANTADO	Unidade	SIM	1,00	0,00	1,00	0,00	2,00
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	8,00	7,00	17,00	14,00	46,00
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	SIM	1,00	0,00	1,00	0,00	2,00
MESTRE DA CULTURA APOIADO	Unidade	NÃO	88,00	88,00	100,00	100,00	100,00
PRÊMIO CONCEDIDO	Unidade	SIM	1,00	0,00	1,00	0,00	2,00
PROCESSO IMPLANTADO	Unidade	SIM	2,00	1,00	1,00	1,00	5,00
PROJETO APOIADO	Unidade	SIM	0,00	3,00	0,00	3,00	6,00
PROJETO BENEFICIADO	Unidade	SIM	400,00	420,00	440,00	480,00	1.740,00
TÍTULO CONCEDIDO	Unidade	SIM	3,00	1,00	1,00	1,00	6,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

132.2 - Fortalecer e ampliar as políticas de patrimônio e a memória cultural cearense.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
MATERIAL PUBLICADO	Unidade	SIM	2,00	3,00	2,00	3,00	10,00
PLANO ELABORADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
PRÊMIO CONCEDIDO	Unidade	SIM	3,00	0,00	3,00	0,00	6,00
SISTEMA DE CULTURA ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

132.3 - Valorizar a diversidade regional e territorial.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CAMPANHA REALIZADA	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

132.4 - Fortalecer e ampliar os lugares de memória e espaços culturais do Estado do Ceará.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
EQUIPAMENTO CULTURAL ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	1,00	1,00	1,00	2,00	2,00
EQUIPAMENTO CULTURAL IMPLANTADO	Unidade	SIM	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

11.5 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

195 - GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES

Objetivo Específico

195.1 - Ampliar a capacidade de resiliência diante dos riscos e ocorrências de desastres.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
INFRAESTRUTURA DE DEFESA CIVIL IMPLANTADA	Unidade	SIM	2,00	2,00	2,00	1,00	7,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

195.3 - Garantir a proteção e dignidade das vítimas de desastres.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
PESSOA ASSISTIDA	Unidade	NÃO	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Programa

313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

313.2 - Diversificar a matriz de transporte.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
LINHA LESTE IMPLANTADA	%	SIM	15,00	20,00	20,00	10,00	65,00
LINHA METROFERROVIÁRIA ESTRUTURADA	Unidade	NÃO	1,00	5,00	0,00	2,00	5,00
LINHA METROFERROVIÁRIA IMPLANTADA	Unidade	SIM	1,00	2,00	0,00	0,00	3,00
PROJETO REALIZADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

313.3 - Ampliar o acesso ao transporte público para a população cearense.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
BENEFÍCIO CONCEDIDO	Unidade	SIM	18.976.520,55	19.406.463,81	19.765.082,09	20.101.629,00	78.249.695,45

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
RENDA DO SOL IMPLANTADO	Unidade	SIM	2,00	177,00	177,00	176,00	532,00
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	SIM	8,00	7,00	259,00	506,00	780,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

321.2 - Apoiar a transição energética justa e inclusiva, para viabilizar o aproveitamento de potencialidades sustentáveis no Estado e o desenvolvimento do hub de hidrogênio verde.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
PROJETO REALIZADO	Unidade	SIM	3,00	3,00	2,00	2,00	10,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.2 - Promover a cidadania, a acessibilidade e a diversidade cultural.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
EQUIPAMENTO CULTURAL ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
EVENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REALIZADO	Unidade	SIM	1,00	0,00	1,00	0,00	2,00
PLANO ELABORADO	Unidade	SIM	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Programa

311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO

Objetivo Específico

311.1 - Garantir espaços públicos seguros, acessíveis e inclusivos, com foco em áreas de maior vulnerabilidade social.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ESPAÇO PÚBLICO ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	373,00	373,00	373,00	368,00	373,00
ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO	Metro Quadrado	SIM	377.600,00	245.450,00	386.750,00	247.500,00	1.257.300,00
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	Unidade	SIM	0,00	0,00	0,00	6,00	6,00
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	SIM	14,00	0,00	14,00	0,00	28,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

311.2 - Melhorar as condições socioambientais da população nas áreas urbanas degradadas, com ênfase em grandes projetos estruturantes do Rio Maranguapinho, do Rio Cocó e da Comunidade do Dendê.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO	Metro Quadrado	SIM	2.066.514,00	545.975,64	447.881,46	963.285,15	4.023.656,25

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

11.a - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Programa

312 - GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES

Objetivo Específico

312.1 - Ampliar a capacidade da gestão do território do Ceará em termos de organização, planejamento e execução de funções públicas de interesse comum.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	NÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
PLANO PUBLICADO	Unidade	NÃO	3,00	3,00	3,00	2,00	3,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Objetivo Específico

313.2 - Diversificar a matriz de transporte.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
LINHA LESTE IMPLANTADA	%	SIM	15,00	20,00	20,00	10,00	65,00
LINHA METROFERROVIÁRIA ESTRUTURADA	Unidade	NÃO	1,00	5,00	0,00	2,00	5,00
LINHA METROFERROVIÁRIA IMPLANTADA	Unidade	SIM	1,00	2,00	0,00	0,00	3,00
OUTORGA CONCEDIDA	Unidade	SIM	3,00	0,00	1,00	1,00	5,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
RENDA DO SOL IMPLANTADO	Unidade	SIM	2,00	177,00	177,00	176,00	532,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

321.4 - Melhorar a infraestrutura energética de atendimento.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	NÃO	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

11.b - Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação à mudança do clima, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

195 - GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

195.1 - Ampliar a capacidade de resiliência diante dos riscos e ocorrências de desastres.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
INFRAESTRUTURA DE DEFESA CIVIL IMPLANTADA	Unidade	SIM	2,00	2,00	2,00	1,00	7,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

12 - Consumo e Produção Responsáveis

Meta do ODS

12.2 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

334 - CONTROLE E MONITORAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

Objetivo Específico

334.2 - Manter o desenvolvimento sustentável no Estado.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
AValiação REALIZADA	Unidade	SIM	1.060,00	1.060,00	1.060,00	1.060,00	4.240,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO PARA JUVENTUDE REALIZADA	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CURSO REALIZADO	Unidade	SIM	37,00	37,00	37,00	37,00	148,00
DOCUMENTO ELABORADO	Unidade	SIM	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	2.078,00	2.078,00	2.078,00	2.078,00	8.312,00
MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
PLANO IMPLANTADO	Unidade	SIM	19,00	19,00	19,00	19,00	76,00
SERVIÇO IMPLANTADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO APOIADA	Unidade	SIM	1,00	2,00	1,00	1,00	5,00
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTRUTURADA	Unidade	NÃO	3,00	4,00	3,00	6,00	6,00
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA	Unidade	SIM	4,00	3,00	1,00	0,00	8,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

335.2 - Ampliar o reflorestamento no Estado do Ceará.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ÁREA RECUPERADA	Hectare	NÃO	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00
MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade	SIM	15.501,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	62.001,00
MUDA PRODUZIDA	Unidade	SIM	195.000,00	196.950,00	198.900,00	200.850,00	791.700,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

3.4 - RECURSOS HÍDRICOS



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Programa

341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Objetivo Específico

341.1 - Promover a utilização múltipla e eficiente dos Recursos Hídricos, contemplando o aperfeiçoamento do planejamento da gestão integrada e participativa.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	1.640,00	1.640,00	1.640,00	1.640,00	6.560,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

341.2 - Subsidiar o processo de tomada de decisão e políticas públicas baseadas em evidências, nos setores de Recursos Hídricos, agricultura e meio ambiente.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	SIM	1.015,00	1.012,00	1.010,00	1.011,00	4.048,00
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	SIM	7,00	6,00	6,00	5,00	24,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

12.3 - Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
EQUIPAMENTO IMPLANTADO	Unidade	SIM	1,00	0,00	0,00	2,00	3,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

12.4 - Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	SIM	556,00	731,00	543,00	591,00	2.421,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
PROJETO APOIADO	Unidade	SIM	1.024,00	1.024,00	1.331,00	1.331,00	4.710,00
SELO CONCEDIDO	Unidade	NÃO	15,00	20,00	25,00	30,00	30,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

Eixo

4 - O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS

Tema

4.2 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Programa

425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA

Objetivo Específico

425.5 - Assegurar a plena execução dos sistemas auxiliares de Gestão corporativa.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
SISTEMA DE GESTÃO ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

12.8 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
PROJETO APOIADO	Unidade	SIM	1.024,00	1.024,00	1.331,00	1.331,00	4.710,00
SELO CONCEDIDO	Unidade	NÃO	15,00	20,00	25,00	30,00	30,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

331.2 - Conscientizar os cidadãos sobre as temáticas de Meio Ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
AÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	150,00	150,00	218,00	218,00	736,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	54,00	74,00	78,00	78,00	284,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

3.4 - RECURSOS HÍDRICOS

Programa

341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Objetivo Específico

341.2 - Subsidiar o processo de tomada de decisão e políticas públicas baseadas em evidências, nos setores de Recursos Hídricos, agricultura e meio ambiente.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	SIM	1.015,00	1.012,00	1.010,00	1.011,00	4.048,00
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	SIM	7,00	6,00	6,00	5,00	24,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

12.a - Apoiar países em desenvolvimento para que fortaleçam suas capacidades científicas e tecnológicas em rumo a padrões mais sustentáveis de produção e consumo.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.2 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Programa

221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Objetivo Específico

221.4 - Aproximar o meio acadêmico e a gestão pública, identificando soluções de Ciência, Tecnologia e Inovação que podem ser implantadas para a melhoria dos serviços públicos.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	SIM	900,00	910,00	920,00	930,00	3.660,00
PROJETO APOIADO	Unidade	NÃO	80,00	85,00	90,00	95,00	95,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima

Meta do ODS

13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

195 - GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES

Objetivo Específico

195.1 - Ampliar a capacidade de resiliência diante dos riscos e ocorrências de desastres.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
INFRAESTRUTURA DE DEFESA CIVIL IMPLANTADA	Unidade	SIM	2,00	2,00	2,00	1,00	7,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

333 - CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA

Objetivo Específico

333.1 - Neutralizar as emissões de gases de efeito estufa do Estado.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
DOCUMENTO ELABORADO	Unidade	SIM	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
PLANO ELABORADO	Unidade	SIM	1,00	0,00	1,00	0,00	2,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO PARA JUVENTUDE REALIZADA	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	6,00	7,00	8,00	9,00	30,00
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	2.078,00	2.078,00	2.078,00	2.078,00	8.312,00
PLANO IMPLANTADO	Unidade	SIM	19,00	19,00	19,00	19,00	76,00
SERVIÇO IMPLANTADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO APOIADA	Unidade	SIM	1,00	2,00	1,00	1,00	5,00
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA	Unidade	SIM	4,00	3,00	1,00	0,00	8,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

335.2 - Ampliar o reflorestamento no Estado do Ceará.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ÁREA RECUPERADA	Hectare	NÃO	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00
MUDA PRODUZIDA	Unidade	SIM	195.000,00	196.950,00	198.900,00	200.850,00	791.700,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

13.2 - Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.2 - Apoiar a transição energética justa e inclusiva, para viabilizar o aproveitamento de potencialidades sustentáveis no Estado e o desenvolvimento do hub de hidrogênio verde.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
PROJETO REALIZADO	Unidade	SIM	3,00	3,00	2,00	2,00	10,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.2 - Conscientizar os cidadãos sobre as temáticas de Meio Ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
AÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	150,00	150,00	218,00	218,00	736,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	54,00	74,00	78,00	78,00	284,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	6,00	7,00	8,00	9,00	30,00
PLANO IMPLANTADO	Unidade	SIM	19,00	19,00	19,00	19,00	76,00
SERVIÇO IMPLANTADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

335.2 - Ampliar o reflorestamento no Estado do Ceará.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ÁREA RECUPERADA	Hectare	NÃO	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00
MUDA PRODUZIDA	Unidade	SIM	195.000,00	196.950,00	198.900,00	200.850,00	791.700,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo

4 - O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS

Tema

4.2 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Programa

425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA

Objetivo Específico

425.1 - Transformar a cultura organizacional, voltando-a para a inovação, a agilidade e a decisão baseada em evidências.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
MODELO DE GESTÃO IMPLANTADO	Unidade	NÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

425.4 - Conectar as práticas das instituições públicas aos princípios da sustentabilidade ambiental, social e de governança pública, alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
AÇÃO IMPLANTADA	Unidade	SIM	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	NÃO	35,00	0,00	35,00	0,00	35,00
PROJETO APOIADO	Unidade	SIM	1.024,00	1.024,00	1.331,00	1.331,00	4.710,00
SELO CONCEDIDO	Unidade	NÃO	15,00	20,00	25,00	30,00	30,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

331.2 - Conscientizar os cidadãos sobre as temáticas de Meio Ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
AÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	150,00	150,00	218,00	218,00	736,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	54,00	74,00	78,00	78,00	284,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

333 - CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA

Objetivo Específico

333.1 - Neutralizar as emissões de gases de efeito estufa do Estado.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
DOCUMENTO ELABORADO	Unidade	SIM	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
PLANO ELABORADO	Unidade	SIM	1,00	0,00	1,00	0,00	2,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.2 - Apoiar a transição energética justa e inclusiva, para viabilizar o aproveitamento de potencialidades sustentáveis no Estado e o desenvolvimento do hub de hidrogênio verde.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
EMPREENHIMENTO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	11,00	11,00	7,00	3,00	11,00
PROJETO REALIZADO	Unidade	SIM	3,00	3,00	2,00	2,00	10,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

333 - CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA

Objetivo Específico

333.1 - Neutralizar as emissões de gases de efeito estufa do Estado.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
DOCUMENTO ELABORADO	Unidade	SIM	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
PLANO ELABORADO	Unidade	SIM	1,00	0,00	1,00	0,00	2,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo

4 - O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS

Tema

4.2 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Programa

424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ

Objetivo Específico

424.1 - Expandir o acesso aos serviços públicos digitais.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
PLATAFORMA DIGITAL OFERTADA	Unidade	SIM	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

424.2 - Melhorar a eficiência nos processos de gestão pública.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
PLATAFORMA DIGITAL OFERTADA	Unidade	NÃO	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
PROCESSO DIGITALIZADO	Unidade	SIM	8.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	29.000,00
SOLUÇÃO DE DADOS IMPLANTADA	Unidade	SIM	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	SIM	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA

Objetivo Específico

425.1 - Transformar a cultura organizacional, voltando-a para a inovação, a agilidade e a decisão baseada em evidências.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
MODELO DE GESTÃO IMPLANTADO	Unidade	NÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

425.4 - Conectar as práticas das instituições públicas aos princípios da sustentabilidade ambiental, social e de governança pública, alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CENTRO ADMINISTRATIVO GERIDO	Unidade	NÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	SIM	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

425.5 - Assegurar a plena execução dos sistemas auxiliares de Gestão corporativa.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
SISTEMA DE GESTÃO ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

14 - Vida na Água

Meta do ODS

14.1 - Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

334 - CONTROLE E MONITORAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

Objetivo Específico

334.1 - Melhorar as características ambientais do ar, água e solo do território cearense.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
PRAIA MONITORADA	Unidade	NÃO	47,00	47,00	47,00	47,00	47,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO PARA JUVENTUDE REALIZADA	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	2.078,00	2.078,00	2.078,00	2.078,00	8.312,00
MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
PLANO IMPLANTADO	Unidade	SIM	19,00	19,00	19,00	19,00	76,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

14.3 - Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

333 - CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA

Objetivo Específico

333.2 - Adaptar-se à mudança do clima, por meio da ordenação do uso e ocupação do território costeiro.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	NÃO	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
PLANO IMPLANTADO	Unidade	SIM	19,00	19,00	19,00	19,00	76,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

15 - Vida Terrestre

Meta do ODS

15.1 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

334 - CONTROLE E MONITORAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

Objetivo Específico

334.1 - Melhorar as características ambientais do ar, água e solo do território cearense.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
BACIA HIDROGRÁFICA MONITORADA	Unidade	SIM	11,00	11,00	11,00	11,00	44,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	6,00	7,00	8,00	9,00	30,00
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
DOCUMENTO ELABORADO	Unidade	SIM	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	2.078,00	2.078,00	2.078,00	2.078,00	8.312,00
PLANO IMPLANTADO	Unidade	SIM	19,00	19,00	19,00	19,00	76,00
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	SIM	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
SERVIÇO IMPLANTADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO APOIADA	Unidade	SIM	1,00	2,00	1,00	1,00	5,00
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTRUTURADA	Unidade	NÃO	3,00	4,00	3,00	6,00	6,00
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA	Unidade	SIM	4,00	3,00	1,00	0,00	8,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

335.2 - Ampliar o reflorestamento no Estado do Ceará.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ÁREA RECUPERADA	Hectare	NÃO	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00
MUDA PRODUZIDA	Unidade	SIM	195.000,00	196.950,00	198.900,00	200.850,00	791.700,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

15.2 - Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	6,00	7,00	8,00	9,00	30,00
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
DOCUMENTO ELABORADO	Unidade	SIM	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	2.078,00	2.078,00	2.078,00	2.078,00	8.312,00
PLANO IMPLANTADO	Unidade	SIM	19,00	19,00	19,00	19,00	76,00
SERVIÇO IMPLANTADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO APOIADA	Unidade	SIM	1,00	2,00	1,00	1,00	5,00
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA	Unidade	SIM	4,00	3,00	1,00	0,00	8,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

335.2 - Ampliar o reflorestamento no Estado do Ceará.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ÁREA RECUPERADA	Hectare	NÃO	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00
MUDA PRODUZIDA	Unidade	SIM	195.000,00	196.950,00	198.900,00	200.850,00	791.700,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

15.3 - Até 2030, combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	6,00	7,00	8,00	9,00	30,00
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	2.078,00	2.078,00	2.078,00	2.078,00	8.312,00
PLANO IMPLANTADO	Unidade	SIM	19,00	19,00	19,00	19,00	76,00
SERVIÇO IMPLANTADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO APOIADA	Unidade	SIM	1,00	2,00	1,00	1,00	5,00
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA	Unidade	SIM	4,00	3,00	1,00	0,00	8,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

335.2 - Ampliar o reflorestamento no Estado do Ceará.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ÁREA RECUPERADA	Hectare	NÃO	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00
MUDA PRODUZIDA	Unidade	SIM	195.000,00	196.950,00	198.900,00	200.850,00	791.700,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

15.4 - Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios, que são essenciais para o desenvolvimento sustentável.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	6,00	7,00	8,00	9,00	30,00
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	2.078,00	2.078,00	2.078,00	2.078,00	8.312,00
PLANO IMPLANTADO	Unidade	SIM	19,00	19,00	19,00	19,00	76,00
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTRUTURADA	Unidade	NÃO	3,00	4,00	3,00	6,00	6,00
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA	Unidade	SIM	4,00	3,00	1,00	0,00	8,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

335.2 - Ampliar o reflorestamento no Estado do Ceará.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ÁREA RECUPERADA	Hectare	NÃO	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00
MUDA PRODUZIDA	Unidade	SIM	195.000,00	196.950,00	198.900,00	200.850,00	791.700,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Meta do ODS

15.5 - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO PARA JUVENTUDE REALIZADA	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	6,00	7,00	8,00	9,00	30,00
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
DOCUMENTO ELABORADO	Unidade	SIM	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	2.078,00	2.078,00	2.078,00	2.078,00	8.312,00
MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
PLANO IMPLANTADO	Unidade	SIM	19,00	19,00	19,00	19,00	76,00
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	SIM	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
SERVIÇO IMPLANTADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO APOIADA	Unidade	SIM	1,00	2,00	1,00	1,00	5,00
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA	Unidade	SIM	4,00	3,00	1,00	0,00	8,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

335.2 - Ampliar o reflorestamento no Estado do Ceará.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ÁREA RECUPERADA	Hectare	NÃO	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00
MUDA PRODUZIDA	Unidade	SIM	195.000,00	196.950,00	198.900,00	200.850,00	791.700,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

15.7 - Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

332 - CEARÁ DA PROTEÇÃO ANIMAL

Objetivo Específico

332.3 - Proteger e reabilitar animais silvestres em situação de risco.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CENTRO IMPLANTADO	Unidade	SIM	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	SIM	2,00	4,00	4,00	4,00	14,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

15.9 - Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza, e nos sistemas de contas.

Eixo

4 - O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS

Tema

4.2 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Programa

425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA

Objetivo Específico

425.4 - Conectar as práticas das instituições públicas aos princípios da sustentabilidade ambiental, social e de governança pública, alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CENTRO ADMINISTRATIVO GERIDO	Unidade	NÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	SIM	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

15.a - Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
DOCUMENTO ELABORADO	Unidade	SIM	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	2.078,00	2.078,00	2.078,00	2.078,00	8.312,00
MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
PLANO IMPLANTADO	Unidade	SIM	19,00	19,00	19,00	19,00	76,00
SERVIÇO IMPLANTADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTRUTURADA	Unidade	NÃO	3,00	4,00	3,00	6,00	6,00
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA	Unidade	SIM	4,00	3,00	1,00	0,00	8,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

335.2 - Ampliar o reflorestamento no Estado do Ceará.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ÁREA RECUPERADA	Hectare	NÃO	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00
MUDA PRODUZIDA	Unidade	SIM	195.000,00	196.950,00	198.900,00	200.850,00	791.700,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Meta do ODS

16.1 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Específico

122.1 - Proteger indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social, por ameaça ou violação de direitos.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL IMPLANTADO	Unidade	SIM	2,00	3,00	0,00	0,00	5,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

193 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO

Objetivo Específico

193.1 - Buscar a efetividade dos serviços prestados pelas instituições da Segurança Pública e Sistema Penitenciário por meio do controle disciplinar.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	4,00	5,00	6,00	7,00	22,00
SERVIÇO DE CONTROLE DISCIPLINAR REALIZADO	Unidade	SIM	10,00	11,00	12,00	13,00	46,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

193.2 - Promover maior Justiça e celeridade no controle disciplinar, buscando soluções consensuais, por meio de medidas alternativas aos procedimentos disciplinares.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	NÃO	130,00	150,00	160,00	180,00	180,00
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	SIM	110,00	120,00	130,00	140,00	500,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	SIM	84,00	84,00	84,00	84,00	336,00
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	SIM	46,00	45,00	45,00	45,00	181,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Objetivo Específico

192.1 - Prestar serviços judiciais e extrajudiciais efetivos, de qualidade e com celeridade

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	Unidade	SIM	1.808,00	1.173,00	858,00	542,00	4.381,00
UNIDADE JUDICIÁRIA ESTRUTURADA	Unidade	NÃO	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00
UNIDADE JUDICIÁRIA IMPLANTADA	Unidade	SIM	6,00	4,00	1,00	0,00	11,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

192.2 - Aprimorar os serviços judiciais ofertados, por meio da transformação digital.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	SIM	12,00	7,00	5,00	1,00	25,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

192.3 - Fortalecer a governança e a gestão do Poder Judiciário, por meio da transformação digital.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	SIM	2,00	1,00	1,00	1,00	5,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

16.3 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

192.1 - Prestar serviços judiciais e extrajudiciais efetivos, de qualidade e com celeridade

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	Unidade	SIM	1.808,00	1.173,00	858,00	542,00	4.381,00
UNIDADE JUDICIÁRIA ESTRUTURADA	Unidade	NÃO	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00
UNIDADE JUDICIÁRIA IMPLANTADA	Unidade	SIM	6,00	4,00	1,00	0,00	11,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

192.2 - Aprimorar os serviços judiciais ofertados, por meio da transformação digital.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	SIM	12,00	7,00	5,00	1,00	25,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

192.3 - Fortalecer a governança e a gestão do Poder Judiciário, por meio da transformação digital.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CURSO OFERTADO	Unidade	SIM	5,00	5,00	5,00	1,00	16,00
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	SIM	2,00	1,00	1,00	1,00	5,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Objetivo Específico

194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
AÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	SIM	800,00	800,00	800,00	800,00	3.200,00
NÚCLEO DE ATENDIMENTO IMPLANTADO	Unidade	SIM	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	SIM	921.035,00	967.086,00	1.015.441,00	1.066.213,00	3.969.775,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

194.2 - Melhorar a qualidade dos serviços defensorias prestados à população.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	80,00	80,00	80,00	80,00	320,00
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
PROFISSIONAL QUALIFICADO	Unidade	SIM	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

197.2 - Promover o cuidado e a ressocialização das pessoas privadas de liberdade e egressos.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
PESSOA APOIADA	Unidade	SIM	11.400,00	10.823,00	10.288,00	9.773,00	42.284,00
PESSOA ASSISTIDA	Unidade	NÃO	21.540,00	21.540,00	21.540,00	21.540,00	21.540,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

197.4 - Fortalecer a política de alternativas penais no Estado, com ampliação do atendimento psicossocial das pessoas encaminhadas pelo sistema de Justiça.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
MUNICÍPIO ATENDIDO	Unidade	NÃO	9,00	11,00	12,00	7,00	12,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	NÃO	8.050,00	8.240,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

16.5 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.

Eixo

4 - O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS

Tema

4.3 - TRANSPARÊNCIA, ÉTICA E CONTROLE

Programa

433 - FOMENTO À ÉTICA E À INTEGRIDADE

Objetivo Específico

433.1 - Implantar a cultura da integridade nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	NÃO	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
COMITÊ IMPLANTADO	Unidade	SIM	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
PLANO IMPLANTADO	Unidade	SIM	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
SELO CONCEDIDO	Unidade	SIM	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

438 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL

Objetivo Específico

438.1 - Aprimorar os processos de negócios dos órgãos e entidades, com foco na governança, gestão de riscos e controles internos da gestão.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
AUDITORIA REALIZADA	Unidade	SIM	4,00	4,00	5,00	5,00	18,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
DOCUMENTO EMITIDO	Unidade	SIM	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

438.2 - Fortalecer o sistema de controle interno, por meio da aderência às normas internacionais de auditoria interna.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
AÇÃO IMPLANTADA	Unidade	SIM	46,00	70,00	0,00	0,00	116,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

438.3 - Aprimorar os processos de recuperação e saneamento dos danos provocados ao patrimônio público.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
DOCUMENTO EMITIDO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
REDE IMPLANTADA	Unidade	SIM	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	SIM	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

438.4 - Contribuir para a regularidade do processo de prestação de contas dos gestores públicos.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
DOCUMENTO ELABORADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
DOCUMENTO EMITIDO	Unidade	SIM	95,00	95,00	95,00	95,00	380,00
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	SIM	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

438.5 - Promover a efetividade da execução dos contratos e das parcerias.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	2,00	4,00	4,00	4,00	14,00
SISTEMA ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	SIM	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

438.6 - Implantar a cultura de compliance nos entes públicos municipais do Estado do Ceará.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	SIM	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	0,00	3,00	3,00	3,00	9,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Eixo



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

121 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo Específico

121.1 - Aperfeiçoar a gestão e o controle social da política de Assistência Social, no Estado e nos municípios, no tocante à proteção social, à vigilância socioassistencial e defesa de direitos.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	NÃO	368,00	368,00	552,00	552,00	552,00
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	SIM	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Objetivo Específico

192.1 - Prestar serviços judiciais e extrajudiciais efetivos, de qualidade e com celeridade

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	Unidade	SIM	1.808,00	1.173,00	858,00	542,00	4.381,00
UNIDADE JUDICIÁRIA ESTRUTURADA	Unidade	NÃO	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00
UNIDADE JUDICIÁRIA IMPLANTADA	Unidade	SIM	6,00	4,00	1,00	0,00	11,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

192.2 - Aprimorar os serviços judiciais ofertados, por meio da transformação digital.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	SIM	12,00	7,00	5,00	1,00	25,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

192.3 - Fortalecer a governança e a gestão do Poder Judiciário, por meio da transformação digital.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CURSO OFERTADO	Unidade	SIM	5,00	5,00	5,00	1,00	16,00
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	SIM	2,00	1,00	1,00	1,00	5,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo

4 - O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS

Tema

4.2 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Programa

421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

421.1 - Prestar serviços administrativos eficientes, de qualidade e com agilidade.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
AÇÃO IMPLANTADA	Unidade	SIM	108,00	105,00	99,00	107,00	419,00
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	Unidade	NÃO	5.443,00	5.588,00	5.934,00	6.037,00	6.037,00
UNIDADE ADMINISTRATIVA ESTRUTURADA	Unidade	NÃO	141,00	140,00	142,00	146,00	146,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS

Objetivo Específico

422.1 - Aperfeiçoar os processos gerenciais do Sistema de Planejamento e Orçamento de forma integrada, gerando informações para tomada de decisões.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
AMBIENTE VIRTUAL IMPLANTADO	Unidade	SIM	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00
INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PUBLICADO	Unidade	SIM	20,00	19,00	20,00	19,00	78,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

422.2 - Aprimorar a participação social no ciclo do planejamento estadual.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	1,00	14,00	1,00	14,00	30,00
PLATAFORMA DIGITAL ESTRUTURADA	Unidade	NÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

422.3 - Aprimorar a tomada de decisão e a formulação e avaliação de políticas públicas.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	6,00	3,00	0,00	0,00	9,00
ESTUDO E PESQUISA PUBLICADOS	Unidade	SIM	91,00	91,00	91,00	91,00	364,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00
PLATAFORMA DIGITAL OFERTADA	Unidade	SIM	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	SIM	36,00	36,00	36,00	36,00	144,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ

Objetivo Específico

424.1 - Expandir o acesso aos serviços públicos digitais.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
PLATAFORMA DIGITAL OFERTADA	Unidade	SIM	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
SERVIÇO DIGITAL OFERTADO	Unidade	SIM	39,00	104,00	109,00	234,00	486,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

424.2 - Melhorar a eficiência nos processos de gestão pública.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
PLATAFORMA DIGITAL OFERTADA	Unidade	NÃO	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
PROCESSO DIGITALIZADO	Unidade	SIM	8.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	29.000,00
SOLUÇÃO DE DADOS IMPLANTADA	Unidade	SIM	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	SIM	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

424.3 - Promover a abordagem centrada no usuário dos serviços públicos digitais.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
SOLUÇÃO DIGITAL IMPLANTADA	Unidade	SIM	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

424.4 - Ampliar mecanismos de defesa cibernética e de proteção de dados.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
SEGURANÇA CIBERNÉTICA ESTRUTURADA	Unidade	NÃO	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA

Objetivo Específico

425.1 - Transformar a cultura organizacional, voltando-a para a inovação, a agilidade e a decisão baseada em evidências.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
PLANO ELABORADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	0,00	3,00
SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO	Unidade	NÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

425.2 - Fortalecer a estratégia organizacional das instituições estaduais.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
INSTRUMENTO DE GESTÃO IMPLANTADO	Unidade	NÃO	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

425.5 - Assegurar a plena execução dos sistemas auxiliares de Gestão corporativa.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
SISTEMA DE GESTÃO ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

4.3 - TRANSPARÊNCIA, ÉTICA E CONTROLE

Programa

433 - FOMENTO À ÉTICA E À INTEGRIDADE

Objetivo Específico

433.1 - Implantar a cultura da integridade nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	NÃO	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
COMITÊ IMPLANTADO	Unidade	SIM	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
PLANO IMPLANTADO	Unidade	SIM	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
SELO CONCEDIDO	Unidade	SIM	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

434 - TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Objetivo Específico

434.1 - Aumentar a participação social com o intuito de melhorar e aperfeiçoar a prestação dos serviços públicos.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
AÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	14,00	14,00	16,00	16,00	60,00
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	SIM	169.060,00	170.731,00	172.434,00	174.166,00	686.391,00
ATO NORMATIVO PUBLICADO	Unidade	SIM	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
AValiação REALIZADA	Unidade	SIM	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
CAMPANHA REALIZADA	Unidade	SIM	4,00	4,00	1,00	4,00	13,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	6,00	5,00	5,00	5,00	21,00
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00
OUVIDORIA DA MULHER IMPLANTADA	Unidade	SIM	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

438 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL

Objetivo Específico

438.1 - Aprimorar os processos de negócios dos órgãos e entidades, com foco na governança, gestão de riscos e controles internos da gestão.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
AUDITORIA REALIZADA	Unidade	SIM	4,00	4,00	5,00	5,00	18,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
DOCUMENTO EMITIDO	Unidade	SIM	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

438.2 - Fortalecer o sistema de controle interno, por meio da aderência às normas internacionais de auditoria interna.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
AÇÃO IMPLANTADA	Unidade	SIM	46,00	70,00	0,00	0,00	116,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

438.3 - Aprimorar os processos de recuperação e saneamento dos danos provocados ao patrimônio público.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
DOCUMENTO EMITIDO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
REDE IMPLANTADA	Unidade	SIM	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	SIM	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

438.4 - Contribuir para a regularidade do processo de prestação de contas dos gestores públicos.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
DOCUMENTO ELABORADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
DOCUMENTO EMITIDO	Unidade	SIM	95,00	95,00	95,00	95,00	380,00
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	SIM	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

438.5 - Promover a efetividade da execução dos contratos e das parcerias.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	2,00	4,00	4,00	4,00	14,00
SISTEMA ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	SIM	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

438.6 - Implantar a cultura de compliance nos entes públicos municipais do Estado do Ceará.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	SIM	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	0,00	3,00	3,00	3,00	9,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

Eixo

4 - O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS

Tema

4.2 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Programa

422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS

Objetivo Específico

422.1 - Aperfeiçoar os processos gerenciais do Sistema de Planejamento e Orçamento de forma integrada, gerando informações para tomada de decisões.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
AMBIENTE VIRTUAL IMPLANTADO	Unidade	SIM	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PUBLICADO	Unidade	SIM	20,00	19,00	20,00	19,00	78,00
SOLUÇÃO DE GESTÃO OFERTADA	Unidade	SIM	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

422.2 - Aprimorar a participação social no ciclo do planejamento estadual.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	1,00	14,00	1,00	14,00	30,00
PLATAFORMA DIGITAL ESTRUTURADA	Unidade	NÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

422.3 - Aprimorar a tomada de decisão e a formulação e avaliação de políticas públicas.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ

Objetivo Específico

424.1 - Expandir o acesso aos serviços públicos digitais.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
PLATAFORMA DIGITAL OFERTADA	Unidade	SIM	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

424.2 - Melhorar a eficiência nos processos de gestão pública.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
SOLUÇÃO DE DADOS IMPLANTADA	Unidade	SIM	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

424.3 - Promover a abordagem centrada no usuário dos serviços públicos digitais.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
SOLUÇÃO DIGITAL IMPLANTADA	Unidade	SIM	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA

Objetivo Específico

425.1 - Transformar a cultura organizacional, voltando-a para a inovação, a agilidade e a decisão baseada em evidências.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO	Unidade	NÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

425.3 - Fortalecer a governança das políticas públicas na perspectiva do alcance de resultados.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
MODELO DE GOVERNANÇA ELABORADO	Unidade	SIM	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

4.3 - TRANSPARÊNCIA, ÉTICA E CONTROLE

Programa

433 - FOMENTO À ÉTICA E À INTEGRIDADE

Objetivo Específico

433.1 - Implantar a cultura da integridade nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	NÃO	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
COMITÊ IMPLANTADO	Unidade	SIM	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
PLANO IMPLANTADO	Unidade	SIM	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
SELO CONCEDIDO	Unidade	SIM	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

434 - TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Objetivo Específico

434.1 - Aumentar a participação social com o intuito de melhorar e aperfeiçoar a prestação dos serviços públicos.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
AÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	14,00	14,00	16,00	16,00	60,00
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	SIM	169.060,00	170.731,00	172.434,00	174.166,00	686.391,00
ATO NORMATIVO PUBLICADO	Unidade	SIM	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
AValiação REALIZADA	Unidade	SIM	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
CAMPANHA REALIZADA	Unidade	SIM	4,00	4,00	1,00	4,00	13,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	6,00	5,00	5,00	5,00	21,00
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00
OUVIDORIA DA MULHER IMPLANTADA	Unidade	SIM	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

438 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL

Objetivo Específico

438.1 - Aprimorar os processos de negócios dos órgãos e entidades, com foco na governança, gestão de riscos e controles internos da gestão.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
AUDITORIA REALIZADA	Unidade	SIM	4,00	4,00	5,00	5,00	18,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
DOCUMENTO EMITIDO	Unidade	SIM	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

438.2 - Fortalecer o sistema de controle interno, por meio da aderência às normas internacionais de auditoria interna.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
AÇÃO IMPLANTADA	Unidade	SIM	46,00	70,00	0,00	0,00	116,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

438.3 - Aprimorar os processos de recuperação e saneamento dos danos provocados ao patrimônio público.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
DOCUMENTO EMITIDO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
REDE IMPLANTADA	Unidade	SIM	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	SIM	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

438.4 - Contribuir para a regularidade do processo de prestação de contas dos gestores públicos.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
DOCUMENTO ELABORADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
DOCUMENTO EMITIDO	Unidade	SIM	95,00	95,00	95,00	95,00	380,00
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	SIM	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

438.5 - Promover a efetividade da execução dos contratos e das parcerias.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	2,00	4,00	4,00	4,00	14,00
SISTEMA ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	SIM	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

438.6 - Implantar a cultura de compliance nos entes públicos municipais do Estado do Ceará.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	SIM	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	0,00	3,00	3,00	3,00	9,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

16.b - Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

Objetivo Específico

192.1 - Prestar serviços judiciais e extrajudiciais efetivos, de qualidade e com celeridade



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	Unidade	SIM	1.808,00	1.173,00	858,00	542,00	4.381,00
UNIDADE JUDICIÁRIA ESTRUTURADA	Unidade	NÃO	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00
UNIDADE JUDICIÁRIA IMPLANTADA	Unidade	SIM	6,00	4,00	1,00	0,00	11,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

192.2 - Aprimorar os serviços judiciais ofertados, por meio da transformação digital.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	SIM	12,00	7,00	5,00	1,00	25,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

192.3 - Fortalecer a governança e a gestão do Poder Judiciário, por meio da transformação digital.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	SIM	2,00	1,00	1,00	1,00	5,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

17 - Parcerias e Meios de Implementação

Meta do ODS

17.14 - Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.

Eixo

4 - O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS

Tema

4.2 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Programa

422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS

Objetivo Específico

422.1 - Aperfeiçoar os processos gerenciais do Sistema de Planejamento e Orçamento de forma integrada, gerando informações para tomada de decisões.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00
INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PUBLICADO	Unidade	SIM	20,00	19,00	20,00	19,00	78,00
SOLUÇÃO DE GESTÃO OFERTADA	Unidade	SIM	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

422.3 - Aprimorar a tomada de decisão e a formulação e avaliação de políticas públicas.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	6,00	3,00	0,00	0,00	9,00
ESTUDO E PESQUISA PUBLICADOS	Unidade	SIM	91,00	91,00	91,00	91,00	364,00
PLATAFORMA DIGITAL OFERTADA	Unidade	SIM	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	SIM	36,00	36,00	36,00	36,00	144,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA

Objetivo Específico

425.4 - Conectar as práticas das instituições públicas aos princípios da sustentabilidade ambiental, social e de governança pública, alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
AÇÃO IMPLANTADA	Unidade	SIM	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
CENTRO ADMINISTRATIVO GERIDO	Unidade	NÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	SIM	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

425.5 - Assegurar a plena execução dos sistemas auxiliares de Gestão corporativa.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
SISTEMA DE GESTÃO ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

Eixo

4 - O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS

Tema

4.2 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Programa

422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS

Objetivo Específico

422.1 - Aperfeiçoar os processos gerenciais do Sistema de Planejamento e Orçamento de forma integrada, gerando informações para tomada de decisões.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
AMBIENTE VIRTUAL IMPLANTADO	Unidade	SIM	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA

Objetivo Específico

425.3 - Fortalecer a governança das políticas públicas na perspectiva do alcance de resultados.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
MODELO DE GOVERNANÇA ELABORADO	Unidade	SIM	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

425.4 - Conectar as práticas das instituições públicas aos princípios da sustentabilidade ambiental, social e de governança pública, alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CENTRO ADMINISTRATIVO GERIDO	Unidade	NÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	SIM	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

4.3 - TRANSPARÊNCIA, ÉTICA E CONTROLE

Programa

438 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL

Objetivo Específico

438.1 - Aprimorar os processos de negócios dos órgãos e entidades, com foco na governança, gestão de riscos e controles internos da gestão.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
AUDITORIA REALIZADA	Unidade	SIM	4,00	4,00	5,00	5,00	18,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
DOCUMENTO EMITIDO	Unidade	SIM	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

438.2 - Fortalecer o sistema de controle interno, por meio da aderência às normas internacionais de auditoria interna.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
AÇÃO IMPLANTADA	Unidade	SIM	46,00	70,00	0,00	0,00	116,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

438.3 - Aprimorar os processos de recuperação e saneamento dos danos provocados ao patrimônio público.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
DOCUMENTO EMITIDO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
REDE IMPLANTADA	Unidade	SIM	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	SIM	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

438.4 - Contribuir para a regularidade do processo de prestação de contas dos gestores públicos.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
DOCUMENTO ELABORADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
DOCUMENTO EMITIDO	Unidade	SIM	95,00	95,00	95,00	95,00	380,00
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	SIM	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

438.5 - Promover a efetividade da execução dos contratos e das parcerias.

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	2,00	4,00	4,00	4,00	14,00
SISTEMA ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	SIM	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

438.6 - Implantar a cultura de compliance nos entes públicos municipais do Estado do Ceará.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta				
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	SIM	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	0,00	3,00	3,00	3,00	9,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega



PLANO PLURIANUAL 2024-2027
Volume II – Projeto de Lei

Anexo VIII – Alinhamento com o Planejamento de Longo Prazo



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO





Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Área de Resultado

1 - Valor para a Sociedade

Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo

1.01 - Excelência em qualidade de vida e bem-estar em todas as dimensões

Elevar o padrão de vida da população, considerando itens fundamentais como saúde, educação, cultura, bem-estar, engajamento comunitário e meio ambiente.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Objetivo Específico

111.1 - Reduzir o déficit habitacional urbano e garantir a segurança jurídica por meio de títulos de propriedade.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
UNIDADE HABITACIONAL ESTRUTURADA	Unidade	NÃO	380,00	50,00	50,00	50,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

111.2 - Garantir o acesso aos serviços públicos, por meio do trabalho social e da construção de equipamentos.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
EQUIPAMENTO PÚBLICO IMPLANTADO	Unidade	SIM	9,00	10,00	9,00	9,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Específico

122.1 - Proteger indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social, por ameaça ou violação de direitos.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
PROJETO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE APOIADO	Unidade	SIM	33,00	33,00	33,00	33,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.1 - Fortalecer as políticas de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, em articulação com os movimentos sociais, promovendo a ampliação do acesso e qualificação de propostas curriculares e práticas pedagógicas e educacionais que lhe são próprias.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	1.270,00	7.970,00	6.636,00	7.256,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	NÃO	158,00	164,00	164,00	164,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	NÃO	936,00	1.181,00	1.290,00	1.440,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

141.2 - Favorecer a ressignificação dos processos de ensino-aprendizagem dos estudantes na perspectiva do enfrentamento ao racismo, da valorização sociocultural e do reconhecimento da identidade e especificidades locais, promovendo a qualificação das práticas pedagógicas e educacionais voltadas para os temas da diversidade étnico-racial e da educação contextualizada para a convivência com o semiárido.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	0,00	33.840,00	33.840,00	0,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	NÃO	0,00	1.032,00	1.032,00	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ALUNO ATENDIDO	Unidade	NÃO	3.490,00	3.877,00	4.068,00	4.272,00
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	51.975,00	51.975,00	51.975,00	51.975,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	NÃO	750,00	750,00	750,00	750,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	NÃO	3.760,00	3.008,00	2.256,00	1.504,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

141.4 - Fomentar uma educação em direitos humanos, antissexista, equânime, democrática, inclusiva, com respeito às diversidades e promotora da cultura de paz.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	51.975,00	51.975,00	51.975,00	51.975,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	NÃO	3.760,00	3.008,00	2.256,00	1.504,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.1 - Proporcionar qualidade e equidade nos processos de ensino-aprendizagem e de desenvolvimento das crianças da educação infantil.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	SIM	720,00	720,00	720,00	720,00
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO	Unidade	SIM	10,00	75,00	0,00	4,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

142.2 - Universalizar a oferta do ensino em tempo integral para o ensino fundamental.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	SIM	222.202,00	310.970,00	396.639,00	387.557,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	1.599,00	1.619,00	1.636,00	1.656,00
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	SIM	1.227,00	1.227,00	1.227,00	1.227,00
PRÊMIO CONCEDIDO	Unidade	NÃO	705,00	718,00	731,00	746,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	NÃO	45.721,00	46.638,00	47.570,00	48.523,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.1 - Promover o ensino e a aprendizagem na rede pública estadual de ensino médio, com oferta curricular de qualidade e contextualizada com as realidades regionais e internacionais, com as relações étnico-raciais, com a educação científica, o mundo do trabalho, o protagonismo, o empreendedorismo, a educação socioemocional e a socioambiental, a arte, a cultura e a avaliação em contexto amplo.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	182.709,00	182.709,00	182.709,00	182.709,00
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	SIM	28.550,00	28.552,00	28.549,00	28.546,00
SISTEMA ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	0,00	1,00	0,00	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	65.550,00	65.550,00	65.550,00	65.550,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

143.3 - Ampliar o acesso ao ensino médio, garantindo espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade na rede pública estadual.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	188.063,00	188.063,00	188.063,00	188.063,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	100.831,00	121.576,00	157.006,00	184.921,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	NÃO	10.465,00	12.390,00	13.215,00	13.215,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

144.2 - Proporcionar o aprendizado de línguas estrangeiras aos alunos e professores da rede estadual de ensino.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	13.307,00	13.707,00	14.107,00	14.707,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	NÃO	179,00	191,00	203,00	215,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Objetivo Específico

167.2 - Promover a equidade de gênero, por meio da política de cuidados, autonomia econômica, saúde e cidadania da mulher.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
AValiação REALIZADA	Unidade	NÃO	0,00	0,00	0,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ALIMENTO DISTRIBUÍDO	quilograma	SIM	2.141.504,00	2.308.655,00	2.492.519,00	2.694.772,00
LEITE DISTRIBUÍDO	litro	SIM	14.016.000,00	16.352.002,00	18.688.000,00	21.024.002,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	NÃO	345.905,00	348.973,00	352.041,00	355.109,00
REFEIÇÃO OFERTADA	Unidade	SIM	24.000.000,00	24.000.000,00	0,00	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

195 - GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES

Objetivo Específico

195.1 - Ampliar a capacidade de resiliência diante dos riscos e ocorrências de desastres.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
INFRAESTRUTURA DE DEFESA CIVIL IMPLANTADA	Unidade	SIM	2,00	2,00	2,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Programa

311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO

Objetivo Específico

311.1 - Garantir espaços públicos seguros, acessíveis e inclusivos, com foco em áreas de maior vulnerabilidade social.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO	metro quadrado	SIM	377.600,00	245.450,00	386.750,00	247.500,00
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	Unidade	SIM	0,00	0,00	0,00	6,00
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	SIM	14,00	0,00	14,00	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

312 - GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES

Objetivo Específico

312.1 - Ampliar a capacidade da gestão do território do Ceará em termos de organização, planejamento e execução de funções públicas de interesse comum.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	NÃO	1,00	1,00	1,00	1,00
PLANO PUBLICADO	Unidade	NÃO	3,00	3,00	3,00	2,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Objetivo Específico

313.2 - Diversificar a matriz de transporte.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
LINHA LESTE IMPLANTADA	%	SIM	15,00	20,00	20,00	10,00
LINHA METROFERROVIÁRIA ESTRUTURADA	Unidade	NÃO	1,00	5,00	0,00	2,00
LINHA METROFERROVIÁRIA IMPLANTADA	Unidade	SIM	1,00	2,00	0,00	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

313.3 - Ampliar o acesso ao transporte público para a população cearense.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
BENEFÍCIO CONCEDIDO	Unidade	SIM	18.976.520,55	19.406.463,81	19.765.082,09	20.101.629,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo

1.02 - Redução radical da pobreza e das desigualdades em busca do desenvolvimento social

Reduzir expressivamente a pobreza e o desemprego na busca do ideal da erradicação da miséria, da elevação da renda per capita e da redução da desigualdade socioeconômica para o patamar dos melhores níveis do país.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Objetivo Específico

111.1 - Reduzir o déficit habitacional urbano e garantir a segurança jurídica por meio de títulos de propriedade.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade	SIM	5.888,00	5.536,00	6.241,00	6.341,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

111.2 - Garantir o acesso aos serviços públicos, por meio do trabalho social e da construção de equipamentos.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ATIVIDADE REALIZADA	Unidade	SIM	151,00	151,00	151,00	151,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivo Específico

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
JOVEM ATENDIDO	Unidade	SIM	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
PESSOA CAPACITADA	Unidade	NÃO	42.235,00	55.658,00	30.817,00	31.793,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo

1.03 - Aceleração econômica com ênfase na ampla prosperidade compartilhada



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Ser líder nacional no crescimento do PIB, através da atração sustentável de investimentos alavancados por instituições de reconhecimento global, pela inovação, tecnologia e capacitação.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	SIM	171,00	170,00	170,00	169,00
PROJETO APOIADO	Unidade	SIM	600,00	650,00	700,00	750,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

131.2 - Promover a cidadania, a acessibilidade e a diversidade cultural.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
PRÊMIO CONCEDIDO	Unidade	SIM	1,00	0,00	1,00	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

131.4 - Desenvolver a economia dos setores criativos.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	SIM	0,00	0,00	0,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Objetivo Específico

133.3 - Democratizar o acesso ao livro, à leitura e à literatura.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	3,00	3,00	5,00	4,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.2 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Programa

222 - INOVA CEARÁ

Objetivo Específico

222.3 - Disseminar e potencializar o empreendedorismo e a cultura da Inovação no Estado.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
PESSOA CAPACITADA	Unidade	NÃO	3.200,00	3.200,00	3.680,00	3.680,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

2.5 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Programa

251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO

Objetivo Específico

251.1 - Desenvolver fornecedores locais, para adensamento de cadeias de valor e aproveitamento de oportunidades de economia circular.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
AMBIENTE DE NEGÓCIOS APOIADO	Unidade	SIM	4,00	6,00	5,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

251.2 - Desenvolver e ampliar a competitividade do setor de Comércio e Serviços.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
EMPREENDIMENTO ATRAÍDO	Unidade	SIM	15,00	17,00	19,00	21,00
EMPREENDIMENTO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	106,00	146,00	126,00	46,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	2,00	2,00	2,00	2,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

262 - DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM

Objetivo Específico

262.1 - Viabilizar novos negócios, pela modernização e estruturação do Complexo Industrial e Portuário do Pecém.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	Unidade	SIM	0,00	1,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo

1.04 - Desenvolvimento territorial inteligente e integrado à luz de suas vocações e potencialidades

Promover o equilíbrio territorial cearense a partir do conceito de polos regionais, desenvolvidos com base em cidades inteligentes, interconectadas e sustentáveis, potencializando as vocações de cada região a partir da inovação.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da agricultura familiar com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
CAPACITAÇÃO PARA JUVENTUDE REALIZADA	Unidade	SIM	23,00	38,00	73,00	126,00
CAPACITAÇÃO PARA MULHER REALIZADA	Unidade	SIM	18,00	61,00	103,00	157,00
CAPACITAÇÃO PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS REALIZADA	Unidade	SIM	34,00	48,00	76,00	120,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	1.052,00	1.197,00	1.291,00	1.384,00
PLANO ELABORADO	Unidade	SIM	0,00	10,00	100,00	130,00
TECNOLOGIA IMPLANTADA	Unidade	SIM	1.000,00	1.500,00	2.480,00	3.280,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO

Objetivo Específico

213.1 - Desenvolver a gestão e a produção do agronegócio no Estado.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	SIM	109,00	109,00	109,00	109,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

213.2 - Promover e oportunizar negócios e produtos das cadeias produtivas do agronegócio

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
EVENTO APOIADO	Unidade	SIM	10,00	10,00	10,00	10,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	11,00	11,00	11,00	11,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

213.3 - Promover a inovação tecnológica e diversificar a produção do agronegócio.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	32,00	32,00	32,00	32,00
CENTRO DE INOVAÇÃO IMPLANTADO	Unidade	SIM	0,00	0,00	3,00	0,00
SERVIÇO OFERTADO	Unidade	NÃO	17,00	17,00	17,00	17,00
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	SIM	5,00	5,00	5,00	5,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

213.4 - Promover o uso eficiente da água no agronegócio.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	NÃO	4,00	4,00	4,00	4,00
PRODUTOR BENEFICIADO	Unidade	NÃO	50,00	50,00	29,00	25,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Tema

2.2 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Programa

222 - INOVA CEARÁ

Objetivo Específico

222.1 - Estimular o desenvolvimento econômico baseado na inovação, pelo surgimento, expansão e consolidação de empreendimentos inovadores e startups, alinhados às potencialidades regionais do Estado.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
STARTUP APOIADA	Unidade	SIM	341,00	341,00	397,00	397,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

2.5 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Programa

251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO

Objetivo Específico

251.2 - Desenvolver e ampliar a competitividade do setor de Comércio e Serviços.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
AMBIENTE DE NEGÓCIOS APOIADO	Unidade	SIM	19,00	20,00	87,00	58,00
EMPREENHIMENTO ATRAÍDO	Unidade	SIM	15,00	17,00	19,00	21,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

251.3 - Desenvolver economias regionais, pela atração de profissionais do futuro.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ÁREA BENEFICIADA	Unidade	NÃO	1,00	1,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
AEROPORTO IMPLANTADO	Unidade	SIM	0,00	1,00	0,00	0,00
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	SIM	3,00	4,00	3,00	4,00
OUTORGA CONCEDIDA	Unidade	SIM	1,00	0,00	0,00	0,00
RODOVIA PAVIMENTADA	quilômetro	SIM	322,00	311,00	323,00	347,00
VIA IMPLANTADA	Unidade	SIM	186,00	185,00	185,00	185,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

262 - DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM

Objetivo Específico

262.1 - Viabilizar novos negócios, pela modernização e estruturação do Complexo Industrial e Portuário do Pecém.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	Unidade	SIM	0,00	1,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

2.7 - TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Programa

271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO

Objetivo Específico

271.1 - Reconhecer e valorizar os artesãos e artesãs, preservando a cultura, o talento, a tradição e arte popular.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
PESSOA CAPACITADA	Unidade	NÃO	1.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
RENDA DO SOL IMPLANTADO	Unidade	SIM	2,00	177,00	177,00	176,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo

4 - O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS

Tema

4.2 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Programa

422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS

Objetivo Específico

422.3 - Aprimorar a tomada de decisão e a formulação e avaliação de políticas públicas.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ESTUDO E PESQUISA PUBLICADOS	Unidade	SIM	91,00	91,00	91,00	91,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo

1.05 - Sustentabilidade ambiental com resiliência e respeito às gerações futuras



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Impulsionar o desenvolvimento ambiental, a gestão da biodiversidade e a ampliação da capacidade de convivência com as secas, posicionando o Estado como referência na recuperação de áreas degradadas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

195 - GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES

Objetivo Específico

195.1 - Ampliar a capacidade de resiliência diante dos riscos e ocorrências de desastres.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
INFRAESTRUTURA DE DEFESA CIVIL IMPLANTADA	Unidade	SIM	2,00	2,00	2,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Programa

311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO

Objetivo Específico

311.1 - Garantir espaços públicos seguros, acessíveis e inclusivos, com foco em áreas de maior vulnerabilidade social.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ESPAÇO PÚBLICO ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	373,00	373,00	373,00	368,00
ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO	metro quadrado	SIM	377.600,00	245.450,00	386.750,00	247.500,00
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	Unidade	SIM	0,00	0,00	0,00	6,00
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	SIM	14,00	0,00	14,00	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

311.2 - Melhorar as condições socioambientais da população nas áreas urbanas degradadas, com ênfase em grandes projetos estruturantes do Rio Maranguapinho, do Rio Cocó e da Comunidade do Dendê.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO	metro quadrado	SIM	2.066.514,00	545.975,64	447.881,46	963.285,15

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Objetivo Específico

313.2 - Diversificar a matriz de transporte.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
LINHA LESTE IMPLANTADA	%	SIM	15,00	20,00	20,00	10,00
LINHA METROFERROVIÁRIA ESTRUTURADA	Unidade	NÃO	1,00	5,00	0,00	2,00
LINHA METROFERROVIÁRIA IMPLANTADA	Unidade	SIM	1,00	2,00	0,00	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

313.3 - Ampliar o acesso ao transporte público para a população cearense.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
BENEFÍCIO CONCEDIDO	Unidade	SIM	18.976.520,55	19.406.463,81	19.765.082,09	20.101.629,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
RENDA DO SOL IMPLANTADO	Unidade	SIM	2,00	177,00	177,00	176,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

321.2 - Apoiar a transição energética justa e inclusiva, para viabilizar o aproveitamento de potencialidades sustentáveis no Estado e o desenvolvimento do hub de hidrogênio verde.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
EMPREENHIMENTO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	11,00	11,00	7,00	3,00
PROJETO REALIZADO	Unidade	SIM	3,00	3,00	2,00	2,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	NÃO	35,00	0,00	35,00	0,00
PROJETO APOIADO	Unidade	SIM	1.024,00	1.024,00	1.331,00	1.331,00
SELO CONCEDIDO	Unidade	NÃO	15,00	20,00	25,00	30,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

331.2 - Conscientizar os cidadãos sobre as temáticas de Meio Ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	54,00	74,00	78,00	78,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

332 - CEARÁ DA PROTEÇÃO ANIMAL

Objetivo Específico

332.3 - Proteger e reabilitar animais silvestres em situação de risco.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
CENTRO IMPLANTADO	Unidade	SIM	1,00	0,00	0,00	0,00
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	SIM	2,00	4,00	4,00	4,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

333 - CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA

Objetivo Específico

333.1 - Neutralizar as emissões de gases de efeito estufa do Estado.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
DOCUMENTO ELABORADO	Unidade	SIM	0,00	1,00	0,00	0,00
PLANO ELABORADO	Unidade	SIM	1,00	0,00	1,00	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

333.2 - Adaptar-se à mudança do clima, por meio da ordenação do uso e ocupação do território costeiro.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	NÃO	0,00	0,00	0,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

334 - CONTROLE E MONITORAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

Objetivo Específico

334.1 - Melhorar as características ambientais do ar, água e solo do território cearense.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
PRAIA MONITORADA	Unidade	NÃO	47,00	47,00	47,00	47,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

334.2 - Manter o desenvolvimento sustentável no Estado.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
AVALIAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	1.060,00	1.060,00	1.060,00	1.060,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
CAPACITAÇÃO PARA JUVENTUDE REALIZADA	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	6,00	7,00	8,00	9,00
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00
CURSO REALIZADO	Unidade	SIM	37,00	37,00	37,00	37,00
DOCUMENTO ELABORADO	Unidade	SIM	0,00	0,00	1,00	0,00
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	2.078,00	2.078,00	2.078,00	2.078,00
MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	0,00	0,00
PLANO IMPLANTADO	Unidade	SIM	19,00	19,00	19,00	19,00
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	SIM	0,00	1,00	0,00	0,00
SERVIÇO IMPLANTADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO APOIADA	Unidade	SIM	1,00	2,00	1,00	1,00
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTRUTURADA	Unidade	NÃO	3,00	4,00	3,00	6,00
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA	Unidade	SIM	4,00	3,00	1,00	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

335.2 - Ampliar o reflorestamento no Estado do Ceará.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ÁREA RECUPERADA	hectare	NÃO	85,00	85,00	85,00	85,00
MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade	SIM	15.501,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00
MUDA PRODUZIDA	Unidade	SIM	195.000,00	196.950,00	198.900,00	200.850,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo Específico

336.1 - Reduzir os impactos negativos da disposição inadequada de resíduos sólidos no meio ambiente.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
MATERIAL OFERTADO	tonelada	SIM	1.827,50	1.827,50	1.827,50	1.827,50
SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO	Unidade	SIM	5,00	5,00	5,00	5,00
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	SIM	0,00	1,00	0,00	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

336.2 - Fomentar a inclusão social e econômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
INSTITUIÇÃO BENEFICIADA	Unidade	NÃO	101,00	101,00	101,00	101,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	NÃO	3.655,00	3.655,00	3.655,00	3.655,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

336.3 - Aprimorar a gestão da política de resíduos sólidos, em âmbito regional e municipal.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	NÃO	66,00	66,00	66,00	66,00
MATERIAL CONCEDIDO	Unidade	SIM	6,00	21,00	6,00	19,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

3.4 - RECURSOS HÍDRICOS

Programa

341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Objetivo Específico

341.2 - Subsidiar o processo de tomada de decisão e políticas públicas baseadas em evidências, nos setores de Recursos Hídricos, agricultura e meio ambiente.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	SIM	1.015,00	1.012,00	1.010,00	1.011,00
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	SIM	7,00	6,00	6,00	5,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA

Objetivo Específico

351.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água em áreas urbanas.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
EQUIPAMENTO INSTALADO	Unidade	SIM	10,00	10,00	10,00	10,00
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	8,00	8,00	3,00	3,00
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	Unidade	SIM	15,00	11,00	3,00	6,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

351.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário em áreas urbanas.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	11,00	4,00	3,00	3,00
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO	Unidade	SIM	14,00	12,00	5,00	5,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

351.3 - Promover o planejamento municipal e infraestrutura para o adequado manejo de águas pluviais.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
PLANO ELABORADO	Unidade	SIM	3,00	2,00	2,00	2,00
SISTEMA DE DRENAGEM IMPLANTADO	Unidade	SIM	3,00	2,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

351.4 - Otimizar o consumo de água por meio do incentivo às práticas de reuso.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
SISTEMA DE REUSO IMPLANTADO	Unidade	SIM	4,00	2,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

351.5 - Promover a melhoria da gestão dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e reuso de água entre os vários parceiros do sistema de saneamento do Estado.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
PLANO ELABORADO	Unidade	SIM	5,00	1,00	1,00	1,00
PROJETO APOIADO	Unidade	NÃO	2,00	3,00	3,00	3,00
PROJETO REALIZADO	Unidade	SIM	3,00	3,00	3,00	1,00
SISTEMA ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	2,00	1,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água no meio rural.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	7,00	7,00	17,00	20,00
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	Unidade	SIM	30,00	52,00	89,00	143,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

352.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário no meio rural.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	2,00	6,00	0,00	10,00
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO	Unidade	SIM	3,00	3,00	3,00	3,00
UNIDADE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO	Unidade	SIM	700,00	1.905,00	42,00	880,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

352.3 - Promover a melhoria da gestão comunitária para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no meio rural.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
EQUIPAMENTO DE GESTÃO IMPLANTADO	Unidade	SIM	1,00	3,00	2,00	0,00
SISTEMA DE GESTÃO BENEFICIADO	Unidade	SIM	2,00	2,00	2,00	2,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

352.4 - Aperfeiçoar o gerenciamento da política pública de saneamento no meio rural.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
PROJETO APOIADO	Unidade	NÃO	3,00	3,00	3,00	3,00
PROJETO REALIZADO	Unidade	SIM	33,00	33,00	32,00	32,00
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	SIM	2,00	82,00	0,00	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Área de Resultado

2 - Cadeias Produtivas

Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo

2.01 - Posicionamento de vanguarda no novo ambiente da quarta revolução industrial

Colocar o estado na dianteira da produção de bens e prestação de serviços - com inserção internacional - baseados na integração e no uso intensivo de tecnologias de alto valor agregado e complexidade.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.5 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Programa

251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO

Objetivo Específico

251.1 - Desenvolver fornecedores locais, para adensamento de cadeias de valor e aproveitamento de oportunidades de economia circular.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
AMBIENTE DE NEGÓCIOS APOIADO	Unidade	SIM	4,00	6,00	5,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

262 - DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM

Objetivo Específico

262.1 - Viabilizar novos negócios, pela modernização e estruturação do Complexo Industrial e Portuário do Pecém.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	Unidade	SIM	0,00	1,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.2 - Apoiar a transição energética justa e inclusiva, para viabilizar o aproveitamento de potencialidades sustentáveis no Estado e o desenvolvimento do hub de hidrogênio verde.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
EMPREENHIMENTO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	11,00	11,00	7,00	3,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo

2.02 - Turismo cearense como referência internacional para o desenvolvimento sustentável



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Posicionar o Ceará como polo de turismo e cultura da região Nordeste, passando a ser referência internacional como o principal destino turístico do país a partir da qualidade na prestação de serviços, do ecoturismo, do agroturismo e da valorização da cultura local com roteiros turísticos consolidados e integrados.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE

Objetivo Específico

132.1 - Reconhecer, preservar e valorizar o patrimônio e a memória cearense de relevância cultural.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
EQUIPAMENTO CULTURAL IMPLANTADO	Unidade	SIM	1,00	0,00	1,00	0,00
PROJETO BENEFICIADO	Unidade	SIM	400,00	420,00	440,00	480,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo

2.03 - Desenvolvimento da agropecuária e do extrativismo sustentável de alto valor agregado

Ser o maior produtor de alimentos e bens de alto valor agregado do semiárido brasileiro por meio do fortalecimento da agropecuária, do fomento intensivo à extensão rural e do extrativismo sustentável, alavancando a renda por meio das vocações de cada região do estado com agregação de valor com adoção de inovações tecnológicas.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da agricultura familiar com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
EQUIPAMENTO IMPLANTADO	Unidade	SIM	1,00	0,00	0,00	2,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	101,00	102,00	103,00	105,00
FAMÍLIA BENEFICIADA	Unidade	SIM	2.520,00	2.702,00	2.902,00	3.122,00
PRODUTOR ASSISTIDO	Unidade	NÃO	37.527,00	54.377,00	53.190,00	72.953,00
PRODUTOR ATENDIDO	Unidade	NÃO	182.439,00	207.930,00	250.950,00	293.815,00
PRODUTOR BENEFICIADO	Unidade	SIM	164.401,00	164.401,00	164.401,00	164.401,00
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	SIM	556,00	731,00	543,00	591,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

211.2 - Assegurar condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares, em caso de perda da produção por estiagem ou excesso hídrico.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ADESAO REALIZADA	Unidade	SIM	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo

2.04 - Produção de energia limpa e renovável com desenvolvimento tecnológico de referência internacional

Consolidar o Ceará como o maior produtor e distribuidor nacional de energia de fontes limpas e renováveis (solar, eólica, biocombustíveis), aproveitando a atuação na cadeia para o desenvolvendo de produtos e serviços de alto valor agregado na indústria e no campo a partir de processos inovadores e sustentáveis.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
GÁS RENOVÁVEL OFERTADO	metro cúbico	SIM	90.000,00	90.000,00	90.000,00	143.251,00
RENDIMENTO DO SOL IMPLANTADO	Unidade	SIM	2,00	177,00	177,00	176,00
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	SIM	8,00	7,00	259,00	506,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

321.2 - Apoiar a transição energética justa e inclusiva, para viabilizar o aproveitamento de potencialidades sustentáveis no Estado e o desenvolvimento do hub de hidrogênio verde.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
EMPREENHIMENTO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	11,00	11,00	7,00	3,00
PROJETO REALIZADO	Unidade	SIM	3,00	3,00	2,00	2,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo

2.05 - Centro focal da infraestrutura e logística multimodal do país, valorizando a posição geográfica do Ceará

Ter o melhor sistema de infraestruturas resilientes e de logística multimodal do país (ferrovias, rodovias, portos, aeroportos etc.), valorizando a vantagem geográfica privilegiada do Ceará.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
AEROPORTO IMPLANTADO	Unidade	SIM	0,00	1,00	0,00	0,00
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	SIM	3,00	4,00	3,00	4,00
OUTORGA CONCEDIDA	Unidade	SIM	1,00	0,00	0,00	0,00
RODOVIA ESTRUTURADA	quilômetro	SIM	1.292,20	762,00	1.289,00	781,00
RODOVIA PAVIMENTADA	quilômetro	SIM	322,00	311,00	323,00	347,00
TERMINAL IMPLANTADO	Unidade	SIM	0,00	0,00	0,00	3,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

2.8 - TURISMO

Programa

281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ

Objetivo Específico

281.2 - Estimular o desenvolvimento social e econômico dos destinos turísticos.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
INFRAESTRUTURA TURÍSTICA IMPLANTADA	Unidade	SIM	1,00	5,00	0,00	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Programa

313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Objetivo Específico

313.2 - Diversificar a matriz de transporte.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
LINHA LESTE IMPLANTADA	%	SIM	15,00	20,00	20,00	10,00
LINHA METROFERROVIÁRIA ESTRUTURADA	Unidade	NÃO	1,00	5,00	0,00	2,00
LINHA METROFERROVIÁRIA IMPLANTADA	Unidade	SIM	1,00	2,00	0,00	0,00
OUTORGA CONCEDIDA	Unidade	SIM	3,00	0,00	1,00	1,00
PROJETO REALIZADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo

2.06 - Segurança hídrica, uso eficiente e racional da água e resiliência face às irregularidades pluviais e mudanças climáticas

Elevar ao grau de excelência a gestão de recursos hídricos (uso, reuso e reaproveitamento econômico e racional da água) do Ceará e mitigação dos impactos das mudanças climáticas no território do semiárido.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.2 - Conscientizar os cidadãos sobre as temáticas de Meio Ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
AÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	150,00	150,00	218,00	218,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	54,00	74,00	78,00	78,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

334 - CONTROLE E MONITORAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

Objetivo Específico

334.1 - Melhorar as características ambientais do ar, água e solo do território cearense.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
BACIA HIDROGRÁFICA MONITORADA	Unidade	SIM	11,00	11,00	11,00	11,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

3.4 - RECURSOS HÍDRICOS

Programa

341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Objetivo Específico

341.2 - Subsidiar o processo de tomada de decisão e políticas públicas baseadas em evidências, nos setores de Recursos Hídricos, agricultura e meio ambiente.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	SIM	1.015,00	1.012,00	1.010,00	1.011,00
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	SIM	7,00	6,00	6,00	5,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS

Objetivo Específico

342.1 - Ampliar a capacidade de acumulação e transferência hídrica do Estado.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ADUTORA CONSTRUÍDA	Unidade	SIM	6,00	3,00	3,00	3,00
ADUTORA ESTRUTURADA	Unidade	NÃO	1,00	1,00	1,00	1,00
BARRAGEM CONSTRUÍDA	Unidade	SIM	8,00	5,00	4,00	4,00
BARRAGEM ESTRUTURADA	Unidade	NÃO	1,00	1,00	1,00	1,00
CANAL CONSTRUÍDO	quilômetro	SIM	13,00	13,00	13,00	1,00
INFRAESTRUTURA HÍDRICA ESTRUTURADA	quilômetro	SIM	1,00	67,00	67,00	67,00
MALHA D'ÁGUA IMPLANTADO	%	SIM	0,00	23,38	37,38	42,24
VIA ESTRUTURADA	Unidade	NÃO	1,00	1,00	1,00	1,00
VIA IMPLANTADA	Unidade	SIM	3,00	1,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

342.2 - Ampliar a capacidade hídrica do Estado, pelo acesso às águas subterrâneas.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
POÇO INSTALADO	Unidade	SIM	507,00	415,00	398,00	463,00
POÇO PERFURADO	Unidade	SIM	975,00	823,00	832,00	928,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água no meio rural.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
CISTERNA INSTALADA	Unidade	SIM	3.458,00	5.800,00	9.300,00	9.500,00
POÇO INSTALADO	Unidade	SIM	60,00	70,00	70,00	60,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

352.5 - Otimizar o consumo de água por meio do incentivo às práticas de reúso.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
SISTEMA DE REUSO IMPLANTADO	Unidade	SIM	170,00	394,00	461,00	800,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo

2.09 - Polo de inovação em tecnologia da informação e comunicação

Ser referência mundial na indústria de datacenters e geração de conteúdos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), utilizando as tecnologias de última geração representadas, no cenário atual, por Computação em Nuvem, Inteligência Artificial, IOT e blockchain para alavancar o desenvolvimento do Estado. Busca-se fornecer infraestrutura de banda larga e cabos submarinos a empresas de TIC instaladas no estado, promover a criação de laboratórios de pesquisas em IES em Fortaleza e em outras regiões do estado, e atrair cearenses de destaque no setor trabalhando fora do Estado.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.5 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Programa

251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO

Objetivo Específico

251.3 - Desenvolver economias regionais, pela atração de profissionais do futuro.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ÁREA BENEFICIADA	Unidade	NÃO	1,00	1,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo

2.10 - Economia criativa e do conhecimento como pilar do desenvolvimento do estado

Potencializar as atividades econômicas baseadas na cultura, na criatividade, no conhecimento, na ciência, tecnologia & inovação, como pilares do desenvolvimento socioeconômico do Ceará.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
PROJETO APOIADO	Unidade	SIM	600,00	650,00	700,00	750,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

131.4 - Desenvolver a economia dos setores criativos.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
PLANO ELABORADO	Unidade	SIM	0,00	0,00	1,00	0,00
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	SIM	0,00	0,00	0,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE

Objetivo Específico

132.1 - Reconhecer, preservar e valorizar o patrimônio e a memória cearense de relevância cultural.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
PROJETO BENEFICIADO	Unidade	SIM	400,00	420,00	440,00	480,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Objetivo Específico

133.1 - Ampliar o acesso a formações em arte e Cultura.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	SIM	100,00	0,00	100,00	0,00
CURSO REALIZADO	Unidade	SIM	800,00	850,00	900,00	950,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	SIM	600,00	2.075,00	3.275,00	4.200,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	SIM	0,00	60,00	60,00	60,00
PROJETO APOIADO	Unidade	SIM	50,00	13,00	60,00	13,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

133.3 - Democratizar o acesso ao livro, à leitura e à literatura.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	3,00	3,00	5,00	4,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.2 - Universalizar a oferta do ensino em tempo integral para o ensino fundamental.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	SIM	222.202,00	310.970,00	396.639,00	387.557,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
PRÊMIO CONCEDIDO	Unidade	NÃO	705,00	718,00	731,00	746,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivo Específico

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
PESSOA CAPACITADA	Unidade	NÃO	42.235,00	55.658,00	30.817,00	31.793,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Área de Resultado

3 - Capital Humano

Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo

3.01 - Valorização do comportamento cearense como diferencial e destaque mundial

Dar destaque mundial à forma de viver do povo cearense. Uma sociedade que une resiliência, empreendedorismo, alegria, criatividade e irreverência na busca constante pelo aprimoramento de seu caráter produtivo, cooperativo, inovador e ético, constituída por uma cultura de cidadania e respeito ao ser humano, consciente de seus direitos e deveres.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE

Objetivo Específico

132.1 - Reconhecer, preservar e valorizar o patrimônio e a memória cearense de relevância cultural.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ACERVO DISPONIBILIZADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00
CADASTRO REALIZADO	Unidade	SIM	1,00	0,00	1,00	0,00
EQUIPAMENTO CULTURAL IMPLANTADO	Unidade	SIM	1,00	0,00	1,00	0,00
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	8,00	7,00	17,00	14,00
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	SIM	1,00	0,00	1,00	0,00
MESTRE DA CULTURA APOIADO	Unidade	NÃO	88,00	88,00	100,00	100,00
PRÊMIO CONCEDIDO	Unidade	SIM	1,00	0,00	1,00	0,00
PROCESSO IMPLANTADO	Unidade	SIM	2,00	1,00	1,00	1,00
PROJETO BENEFICIADO	Unidade	SIM	400,00	420,00	440,00	480,00
TÍTULO CONCEDIDO	Unidade	SIM	3,00	1,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

132.2 - Fortalecer e ampliar as políticas de patrimônio e a memória cultural cearense.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
MATERIAL PUBLICADO	Unidade	SIM	2,00	3,00	2,00	3,00
PLANO ELABORADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00
PRÊMIO CONCEDIDO	Unidade	SIM	3,00	0,00	3,00	0,00
SISTEMA DE CULTURA ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	2,00	2,00	2,00	2,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

132.3 - Valorizar a diversidade regional e territorial.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
CAMPANHA REALIZADA	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo

3.02 - Lideranças altamente preparadas para atuar no contexto das transformações globais e locais

Desenvolver e mobilizar cidadãos capazes de liderar, pensar, decidir, agir, empreender e inovar no que diz respeito à identificação de oportunidades globais aplicáveis ao território cearense e à potencialização de vocações locais.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.2 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Programa

222 - INOVA CEARÁ

Objetivo Específico

222.1 - Estimular o desenvolvimento econômico baseado na Inovação, pelo surgimento, expansão e consolidação de empreendimentos inovadores e startups, alinhados às potencialidades regionais do Estado.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
STARTUP APOIADA	Unidade	SIM	341,00	341,00	397,00	397,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
PROJETO APOIADO	Unidade	SIM	1.024,00	1.024,00	1.331,00	1.331,00
SELO CONCEDIDO	Unidade	NÃO	15,00	20,00	25,00	30,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

331.2 - Conscientizar os cidadãos sobre as temáticas de Meio Ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	54,00	74,00	78,00	78,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo

4 - O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS

Tema

4.2 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Programa

423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

423.1 - Prover o setor público de agentes qualificados para efetivo exercício.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	Unidade	SIM	16,00	23,00	11,00	7,00
PROFISSIONAL SELECIONADO	Unidade	SIM	27,00	17,00	17,00	31,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

423.2 - Promover o desenvolvimento profissional continuado dos agentes públicos, voltado ao alcance dos resultados das políticas estaduais.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	NÃO	275,00	325,00	325,00	175,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo

3.03 - Sociedade do conhecimento dotada do maior capital intelectual do país

Dispor de grupos inovadores, de destaque mundial, com capacidade de gerar transformações na sociedade do conhecimento e liderar o capital intelectual do país, tendo como referência a integração entre educação, tecnologia e setores econômicos para aumento da competitividade, empregabilidade e elevação da produtividade.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE

Objetivo Específico

132.1 - Reconhecer, preservar e valorizar o patrimônio e a memória cearense de relevância cultural.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ACERVO DISPONIBILIZADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00
CADASTRO REALIZADO	Unidade	SIM	1,00	0,00	1,00	0,00
EQUIPAMENTO CULTURAL IMPLANTADO	Unidade	SIM	1,00	0,00	1,00	0,00
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	SIM	1,00	0,00	1,00	0,00
MESTRE DA CULTURA APOIADO	Unidade	NÃO	88,00	88,00	100,00	100,00
PRÊMIO CONCEDIDO	Unidade	SIM	1,00	0,00	1,00	0,00
PROJETO BENEFICIADO	Unidade	SIM	400,00	420,00	440,00	480,00
TÍTULO CONCEDIDO	Unidade	SIM	3,00	1,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

132.2 - Fortalecer e ampliar as políticas de patrimônio e a memória cultural cearense.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
MATERIAL PUBLICADO	Unidade	SIM	2,00	3,00	2,00	3,00
PLANO ELABORADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00
PRÊMIO CONCEDIDO	Unidade	SIM	3,00	0,00	3,00	0,00
SISTEMA DE CULTURA ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	2,00	2,00	2,00	2,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

132.3 - Valorizar a diversidade regional e territorial.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
CAMPANHA REALIZADA	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Objetivo Específico

133.1 - Ampliar o acesso a formações em arte e Cultura.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
AÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	SIM	100,00	0,00	100,00	0,00
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	SIM	44,00	44,00	44,00	44,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	146,00	146,00	146,00	146,00
CURSO REALIZADO	Unidade	SIM	800,00	850,00	900,00	950,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	SIM	600,00	2.075,00	3.275,00	4.200,00
PRODUTOR BENEFICIADO	Unidade	SIM	100,00	100,00	100,00	100,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	SIM	0,00	60,00	60,00	60,00
PROJETO APOIADO	Unidade	SIM	50,00	13,00	60,00	13,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

133.2 - Estimular, democratizar e ampliar a produção e difusão de conhecimento em arte e Cultura.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	SIM	2.534,00	2.500,00	2.534,00	2.500,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

133.3 - Democratizar o acesso ao livro, à leitura e à literatura.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ACERVO DISPONIBILIZADO	Unidade	SIM	83.754,00	92.129,00	101.342,00	111.476,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	3,00	3,00	5,00	4,00
PESSOA ATENDIDA	Unidade	SIM	295,00	360,00	783,00	978,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	SIM	100,00	200,00	300,00	400,00
PLANO ELABORADO	Unidade	SIM	1,00	0,00	0,00	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	683.891,00	684.380,00	684.943,00	685.585,00
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	30,00	27,00	27,00	27,00
EQUIPAMENTO ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	1,00	1,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

241.2 - Desenvolver pesquisas científicas de impacto nas universidades públicas estaduais.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	18,00	28,00	38,00	45,00
PROJETO APOIADO	Unidade	NÃO	2.160,00	2.318,00	2.519,00	2.735,00
VAGA OFERTADA	Unidade	SIM	3.091,00	2.119,00	3.129,00	2.197,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo

3.04 - Cultura como expressão de um estado rico em diversidade e convergência de propósitos

Tornar as identidades e a diversidade cultural cearense elementos inspiradores de transformações do estado e de mudança da visão do mundo sobre o Ceará, ampliando a valorização do patrimônio material e imaterial, com atenção às expressões culturais locais.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.2 - Promover a cidadania, a acessibilidade e a diversidade cultural.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
EQUIPAMENTO CULTURAL ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	4,00	4,00	4,00	4,00
EVENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REALIZADO	Unidade	SIM	1,00	0,00	1,00	0,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	2,00	1,00	2,00	1,00
PLANO ELABORADO	Unidade	SIM	0,00	1,00	0,00	0,00
PRÊMIO CONCEDIDO	Unidade	SIM	1,00	0,00	1,00	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE

Objetivo Específico

132.1 - Reconhecer, preservar e valorizar o patrimônio e a memória cearense de relevância cultural.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
AÇÃO IMPLANTADA	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00
CADASTRO REALIZADO	Unidade	SIM	1,00	0,00	1,00	0,00
EQUIPAMENTO CULTURAL IMPLANTADO	Unidade	SIM	1,00	0,00	1,00	0,00
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	8,00	7,00	17,00	14,00
MESTRE DA CULTURA APOIADO	Unidade	NÃO	88,00	88,00	100,00	100,00
PROJETO APOIADO	Unidade	SIM	0,00	3,00	0,00	3,00
PROJETO BENEFICIADO	Unidade	SIM	400,00	420,00	440,00	480,00
TÍTULO CONCEDIDO	Unidade	SIM	3,00	1,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

132.2 - Fortalecer e ampliar as políticas de patrimônio e a memória cultural cearense.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
MATERIAL PUBLICADO	Unidade	SIM	2,00	3,00	2,00	3,00
PLANO ELABORADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00
PRÊMIO CONCEDIDO	Unidade	SIM	3,00	0,00	3,00	0,00
SISTEMA DE CULTURA ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	2,00	2,00	2,00	2,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

132.3 - Valorizar a diversidade regional e territorial.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
CAMPANHA REALIZADA	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Objetivo Específico

133.1 - Ampliar o acesso a formações em arte e Cultura.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
AÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	SIM	100,00	0,00	100,00	0,00
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	SIM	44,00	44,00	44,00	44,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	146,00	146,00	146,00	146,00
CURSO REALIZADO	Unidade	SIM	800,00	850,00	900,00	950,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	SIM	600,00	2.075,00	3.275,00	4.200,00
PRODUTOR BENEFICIADO	Unidade	SIM	100,00	100,00	100,00	100,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	SIM	0,00	60,00	60,00	60,00
PROJETO APOIADO	Unidade	SIM	50,00	13,00	60,00	13,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

133.2 - Estimular, democratizar e ampliar a produção e difusão de conhecimento em arte e Cultura.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	SIM	2.534,00	2.500,00	2.534,00	2.500,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

133.3 - Democratizar o acesso ao livro, à leitura e à literatura.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ACERVO DISPONIBILIZADO	Unidade	SIM	83.754,00	92.129,00	101.342,00	111.476,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	3,00	3,00	5,00	4,00
PESSOA ATENDIDA	Unidade	SIM	295,00	360,00	783,00	978,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	SIM	100,00	200,00	300,00	400,00
PESSOA COM DEFICIÊNCIA APOIADA	Unidade	SIM	0,00	0,00	40,00	50,00
PESSOA INDÍGENA APOIADA	Unidade	SIM	0,00	0,00	45,00	55,00
PESSOA LGBTI+ APOIADA	Unidade	SIM	0,00	0,00	45,00	55,00
PESSOA NEGRA APOIADA	Unidade	SIM	0,00	0,00	50,00	60,00
PLANO ELABORADO	Unidade	SIM	1,00	0,00	0,00	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.1 - Promover o ensino e a aprendizagem na rede pública estadual de ensino médio, com oferta curricular de qualidade e contextualizada com as realidades regionais e internacionais, com as relações étnico-raciais, com a educação científica, o mundo do trabalho, o protagonismo, o empreendedorismo, a educação socioemocional e a socioambiental, a arte, a cultura e a avaliação em contexto amplo.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	182.709,00	182.709,00	182.709,00	182.709,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	65.550,00	65.550,00	65.550,00	65.550,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.7 - TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Programa

271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO

Objetivo Específico

271.1 - Reconhecer e valorizar os artesãos e artesãs, preservando a cultura, o talento, a tradição e arte popular.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
DOCUMENTO CONCEDIDO	Unidade	SIM	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
PESSOA CAPACITADA	Unidade	NÃO	1.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
SELO CONCEDIDO	Unidade	SIM	3.300,00	3.800,00	4.300,00	5.800,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Área de Resultado

4 - Serviço ao Cidadão

Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo

4.02 - Educação transformadora voltada para à universalização do conhecimento, a formação cidadã e o desenvolvimento da criatividade

Ofertar uma educação de excelência mundial para todos, com modelo personalizado, ativo e adaptativo, alinhado às necessidades da sociedade cearense, empoderando a população em relação ao acesso ao conhecimento, com respeito à identidade e à diversidade local, foco na formação cidadã e no desenvolvimento de talentos, com inovação.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Objetivo Específico

133.1 - Ampliar o acesso a formações em arte e Cultura.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
AÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	SIM	100,00	0,00	100,00	0,00
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	SIM	44,00	44,00	44,00	44,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	146,00	146,00	146,00	146,00
CURSO REALIZADO	Unidade	SIM	800,00	850,00	900,00	950,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	SIM	600,00	2.075,00	3.275,00	4.200,00
PRODUTOR BENEFICIADO	Unidade	SIM	100,00	100,00	100,00	100,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	SIM	0,00	60,00	60,00	60,00
PROJETO APOIADO	Unidade	SIM	50,00	13,00	60,00	13,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

133.2 - Estimular, democratizar e ampliar a produção e difusão de conhecimento em arte e Cultura.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	SIM	2.534,00	2.500,00	2.534,00	2.500,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

133.3 - Democratizar o acesso ao livro, à leitura e à literatura.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ACERVO DISPONIBILIZADO	Unidade	SIM	83.754,00	92.129,00	101.342,00	111.476,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	3,00	3,00	5,00	4,00
PESSOA ATENDIDA	Unidade	SIM	295,00	360,00	783,00	978,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	SIM	100,00	200,00	300,00	400,00
PESSOA COM DEFICIÊNCIA APOIADA	Unidade	SIM	0,00	0,00	40,00	50,00
PESSOA INDÍGENA APOIADA	Unidade	SIM	0,00	0,00	45,00	55,00
PESSOA LGBTI+ APOIADA	Unidade	SIM	0,00	0,00	45,00	55,00
PESSOA NEGRA APOIADA	Unidade	SIM	0,00	0,00	50,00	60,00
PLANO ELABORADO	Unidade	SIM	1,00	0,00	0,00	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.1 - Fortalecer as políticas de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, em articulação com os movimentos sociais, promovendo a ampliação do acesso e qualificação de propostas curriculares e práticas pedagógicas e educacionais que lhe são próprias.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	1.270,00	7.970,00	6.636,00	7.256,00
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	NÃO	54,00	54,00	54,00	60,00
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	SIM	2,00	0,00	0,00	6,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	NÃO	158,00	164,00	164,00	164,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	NÃO	936,00	1.181,00	1.290,00	1.440,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

141.2 - Favorecer a ressignificação dos processos de ensino-aprendizagem dos estudantes na perspectiva do enfrentamento ao racismo, da valorização sociocultural e do reconhecimento da identidade e especificidades locais, promovendo a qualificação das práticas pedagógicas e educacionais voltadas para os temas da diversidade étnico-racial e da educação contextualizada para a convivência com o semiárido.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	0,00	33.840,00	33.840,00	0,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	NÃO	0,00	1.032,00	1.032,00	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ALUNO ATENDIDO	Unidade	NÃO	3.490,00	3.877,00	4.068,00	4.272,00
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	51.975,00	51.975,00	51.975,00	51.975,00
CENTRO DE AEE IMPLANTADO	Unidade	SIM	1,00	0,00	0,00	0,00
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	NÃO	234,00	249,00	247,00	249,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	NÃO	750,00	750,00	750,00	750,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	NÃO	3.760,00	3.008,00	2.256,00	1.504,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

141.4 - Fomentar uma educação em direitos humanos, antissexista, equânime, democrática, inclusiva, com respeito às diversidades e promotora da cultura de paz.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	51.975,00	51.975,00	51.975,00	51.975,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	NÃO	3.760,00	3.008,00	2.256,00	1.504,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.1 - Proporcionar qualidade e equidade nos processos de ensino-aprendizagem e de desenvolvimento das crianças da educação infantil.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	SIM	720,00	720,00	720,00	720,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	NÃO	23.379,00	23.854,00	24.550,00	24.734,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

142.2 - Universalizar a oferta do ensino em tempo integral para o ensino fundamental.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	SIM	222.202,00	310.970,00	396.639,00	387.557,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	SIM	1.227,00	1.227,00	1.227,00	1.227,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	NÃO	45.721,00	46.638,00	47.570,00	48.523,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

143.1 - Promover o ensino e a aprendizagem na rede pública estadual de ensino médio, com oferta curricular de qualidade e contextualizada com as realidades regionais e internacionais, com as relações étnico-raciais, com a educação científica, o mundo do trabalho, o protagonismo, o empreendedorismo, a educação socioemocional e a socioambiental, a arte, a cultura e a avaliação em contexto amplo.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	182.709,00	182.709,00	182.709,00	182.709,00
AVALIAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	NÃO	10.270,00	10.270,00	10.270,00	10.270,00
SISTEMA ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	0,00	1,00	0,00	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	65.550,00	65.550,00	65.550,00	65.550,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	NÃO	405,00	405,00	405,00	405,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

143.3 - Ampliar o acesso ao ensino médio, garantindo espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade na rede pública estadual.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	NÃO	225,00	225,00	225,00	225,00
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	SIM	1,00	0,00	13,00	5,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	100.831,00	121.576,00	157.006,00	184.921,00
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	SIM	70,00	82,00	32,00	0,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	NÃO	10.465,00	12.390,00	13.215,00	13.215,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

144.2 - Proporcionar o aprendizado de línguas estrangeiras aos alunos e professores da rede estadual de ensino.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	13.307,00	13.707,00	14.107,00	14.707,00
CENTRO IMPLANTADO	Unidade	SIM	2,00	2,00	2,00	2,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	NÃO	179,00	191,00	203,00	215,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

231.1 - Ampliar o acesso ao ensino médio articulado à Educação Profissional.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	SIM	3,00	3,00	0,00	18,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

231.2 - Garantir espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade da rede pública de ensino médio articulado à Educação Profissional.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	NÃO	133,00	135,00	135,00	145,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

231.3 - Elevar o nível de aprendizagem dos estudantes do ensino médio articulado à Educação Profissional e potencializar as possibilidades para a sua inserção no mundo do trabalho e no ensino superior.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ALUNO ATENDIDO	Unidade	NÃO	19.724,00	21.568,00	23.940,00	24.300,00
ALUNO QUALIFICADO	Unidade	NÃO	0,00	850,00	0,00	0,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	NÃO	304,00	308,00	308,00	328,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivo Específico

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	SIM	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00
JOVEM ATENDIDO	Unidade	SIM	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
MATERIAL OFERTADO	Unidade	SIM	4.040,00	4.040,00	4.040,00	4.040,00
PESSOA CAPACITADA	Unidade	NÃO	42.235,00	55.658,00	30.817,00	31.793,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	683.891,00	684.380,00	684.943,00	685.585,00
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	30,00	27,00	27,00	27,00
EQUIPAMENTO ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	1,00	1,00	1,00	1,00
VAGA OFERTADA	Unidade	SIM	14.929,00	10.249,00	15.532,00	11.180,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

241.2 - Desenvolver pesquisas científicas de impacto nas universidades públicas estaduais.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	NÃO	18,00	28,00	38,00	45,00
PROJETO APOIADO	Unidade	NÃO	2.160,00	2.318,00	2.519,00	2.735,00
VAGA OFERTADA	Unidade	SIM	3.091,00	2.119,00	3.129,00	2.197,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

241.3 - Aproximar o ensino e a pesquisa às necessidades das comunidades, por meio de atividades de extensão.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ATIVIDADE REALIZADA	Unidade	NÃO	904,00	907,00	920,00	939,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo

4.03 - Segurança, justiça e a cultura da paz como elementos de transformação do Ceará em um estado seguro para se viver

Reduzir radicalmente a criminalidade e a violência em todas as suas dimensões, através de um sistema de segurança e justiça de padrão mundial, que fortaleça a cultura da paz.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Objetivo Específico

167.1 - Combater a violência contra a mulher, pela ampliação da rede de proteção e atendimento.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
AÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	14,00	22,00	22,00	25,00
CASA DA MULHER ESTRUTURADA	Unidade	NÃO	3,00	3,00	3,00	3,00
CASA DA MULHER IMPLANTADA	Unidade	SIM	3,00	0,00	0,00	0,00
MULHER ATENDIDA	Unidade	NÃO	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Objetivo Específico

192.1 - Prestar serviços judiciais e extrajudiciais efetivos, de qualidade e com celeridade

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	Unidade	SIM	1.808,00	1.173,00	858,00	542,00
UNIDADE JUDICIÁRIA ESTRUTURADA	Unidade	NÃO	70,00	70,00	70,00	70,00
UNIDADE JUDICIÁRIA IMPLANTADA	Unidade	SIM	6,00	4,00	1,00	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

192.2 - Aprimorar os serviços judiciais ofertados, por meio da transformação digital.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	SIM	12,00	7,00	5,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

192.3 - Fortalecer a governança e a gestão do Poder Judiciário, por meio da transformação digital.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	SIM	2,00	1,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

193 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO

Objetivo Específico

193.1 - Buscar a efetividade dos serviços prestados pelas instituições da Segurança Pública e Sistema Penitenciário por meio do controle disciplinar.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	4,00	5,00	6,00	7,00
SERVIÇO DE CONTROLE DISCIPLINAR REALIZADO	Unidade	SIM	10,00	11,00	12,00	13,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

193.2 - Promover maior Justiça e celeridade no controle disciplinar, buscando soluções consensuais, por meio de medidas alternativas aos procedimentos disciplinares.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	NÃO	130,00	150,00	160,00	180,00
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	SIM	110,00	120,00	130,00	140,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Objetivo Específico

194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
AÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	10,00	10,00	10,00	10,00
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	SIM	800,00	800,00	800,00	800,00
NÚCLEO DE ATENDIMENTO IMPLANTADO	Unidade	SIM	5,00	5,00	5,00	5,00
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	SIM	921.035,00	967.086,00	1.015.441,00	1.066.213,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

194.2 - Melhorar a qualidade dos serviços defensorias prestados à população.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	80,00	80,00	80,00	80,00
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	8,00	8,00	8,00	8,00
PROFISSIONAL QUALIFICADO	Unidade	SIM	2,00	2,00	2,00	2,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	SIM	84,00	84,00	84,00	84,00
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	SIM	46,00	45,00	45,00	45,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

197.2 - Promover o cuidado e a ressocialização das pessoas privadas de liberdade e egressos.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
JOVEM CAPACITADO	Unidade	NÃO	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
PESSOA ASSISTIDA	Unidade	NÃO	21.540,00	21.540,00	21.540,00	21.540,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo

4.04 - Proteção, recuperação e valorização do meio ambiente e saneamento nas cidades e territórios rurais

Fazer-se referência internacional em soluções de gestão ambiental para o combate à poluição, para a preservação efetiva da biodiversidade e do patrimônio natural, e para a valoração de seus serviços ecossistêmicos à sociedade. Viabilizar saneamento nas cidades e territórios rurais cearenses.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.2 - Conscientizar os cidadãos sobre as temáticas de Meio Ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
AÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	150,00	150,00	218,00	218,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	6,00	7,00	8,00	9,00
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00
CURSO REALIZADO	Unidade	SIM	37,00	37,00	37,00	37,00
DOCUMENTO ELABORADO	Unidade	SIM	0,00	0,00	1,00	0,00
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	2.078,00	2.078,00	2.078,00	2.078,00
MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	0,00	0,00
PLANO IMPLANTADO	Unidade	SIM	19,00	19,00	19,00	19,00
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	SIM	0,00	1,00	0,00	0,00
SERVIÇO IMPLANTADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO APOIADA	Unidade	SIM	1,00	2,00	1,00	1,00
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTRUTURADA	Unidade	NÃO	3,00	4,00	3,00	6,00
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA	Unidade	SIM	4,00	3,00	1,00	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

335.2 - Ampliar o reflorestamento no Estado do Ceará.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ÁREA RECUPERADA	hectare	NÃO	85,00	85,00	85,00	85,00
MUDA PRODUZIDA	Unidade	SIM	195.000,00	196.950,00	198.900,00	200.850,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo

4.05 - Esporte, cultura e entretenimento como propulsor da felicidade e desenvolvimento social do Ceará

Transformar o esporte, a cultura e o entretenimento em elementos propulsores da felicidade, da produtividade, da identidade e diversidade, e do desenvolvimento da sociedade.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
PROJETO APOIADO	Unidade	SIM	600,00	650,00	700,00	750,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
PROJETO APOIADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE

Objetivo Específico

132.1 - Reconhecer, preservar e valorizar o patrimônio e a memória cearense de relevância cultural.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
PROJETO APOIADO	Unidade	SIM	0,00	3,00	0,00	3,00
PROJETO BENEFICIADO	Unidade	SIM	400,00	420,00	440,00	480,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Objetivo Específico

133.1 - Ampliar o acesso a formações em arte e Cultura.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	SIM	100,00	0,00	100,00	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

133.3 - Democratizar o acesso ao livro, à leitura e à literatura.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	3,00	3,00	5,00	4,00
PESSOA ATENDIDA	Unidade	SIM	295,00	360,00	783,00	978,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	SIM	100,00	200,00	300,00	400,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo

4.06 - Amplo cuidado social em todas as regiões do estado

Erradicar as situações de risco social e vulnerabilidade socioeconômica de pessoas, famílias e grupos minoritários nas diferentes regiões do estado.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Objetivo Específico

111.1 - Reduzir o déficit habitacional urbano e garantir a segurança jurídica por meio de títulos de propriedade.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
GEOCADASTRO REALIZADO	Unidade	SIM	4.448,00	2.075,00	1.145,00	1.755,00
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade	SIM	5.888,00	5.536,00	6.241,00	6.341,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

111.2 - Garantir o acesso aos serviços públicos, por meio do trabalho social e da construção de equipamentos.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ATIVIDADE REALIZADA	Unidade	SIM	151,00	151,00	151,00	151,00
EQUIPAMENTO PÚBLICO IMPLANTADO	Unidade	SIM	9,00	10,00	9,00	9,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL

Objetivo Específico

113.1 - Reduzir o déficit habitacional rural, quantitativo e qualitativo.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
EQUIPAMENTO INSTALADO	Unidade	SIM	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade	SIM	4.734,00	3.928,00	3.878,00	3.897,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

121 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo Específico

121.1 - Aperfeiçoar a gestão e o controle social da política de Assistência Social, no Estado e nos municípios, no tocante à proteção social, à vigilância socioassistencial e defesa de direitos.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	NÃO	368,00	368,00	552,00	552,00
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	SIM	5,00	5,00	5,00	5,00
PESSOA CAPACITADA	Unidade	NÃO	1.104,00	1.154,00	1.204,00	1.254,00
SERVIÇO IMPLANTADO	Unidade	NÃO	141,00	155,00	170,00	184,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Específico

122.1 - Proteger indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social, por ameaça ou violação de direitos.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL IMPLANTADO	Unidade	SIM	2,00	3,00	0,00	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.1 - Proporcionar qualidade e equidade nos processos de ensino-aprendizagem e de desenvolvimento das crianças da educação infantil.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
AValiação REALIZADA	Unidade	NÃO	0,00	0,00	1,00	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

142.2 - Universalizar a oferta do ensino em tempo integral para o ensino fundamental.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	SIM	222.202,00	310.970,00	396.639,00	387.557,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Objetivo Específico

167.1 - Combater a violência contra a mulher, pela ampliação da rede de proteção e atendimento.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	35,00	35,00	35,00	35,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

167.2 - Promover a equidade de gênero, por meio da política de cuidados, autonomia econômica, saúde e cidadania da mulher.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA MULHER IMPLANTADA	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

167.3 - Institucionalizar e aprimorar as políticas estadual e municipais para mulheres.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
CAMPANHA REALIZADA	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00
PLANO PUBLICADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
CARTÃO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO	Unidade	SIM	43.357,00	43.357,00	43.357,00	43.357,00
MATERIAL CONCEDIDO	Unidade	SIM	46,00	46,00	46,00	46,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Objetivo Específico

194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
AÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	10,00	10,00	10,00	10,00
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	SIM	800,00	800,00	800,00	800,00
NÚCLEO DE ATENDIMENTO IMPLANTADO	Unidade	SIM	5,00	5,00	5,00	5,00
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	SIM	921.035,00	967.086,00	1.015.441,00	1.066.213,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

194.2 - Melhorar a qualidade dos serviços defensorias prestados à população.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	80,00	80,00	80,00	80,00
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	8,00	8,00	8,00	8,00
PROFISSIONAL QUALIFICADO	Unidade	SIM	2,00	2,00	2,00	2,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo

4.07 - Convergência e integração na prestação social de serviços com adoção de tecnologias emergentes

Remodelar a prestação social de serviços de saúde, educação, segurança, esporte, cultura, assistência social etc., tendo como base a integração no planejamento, execução e controle, bem como a adoção de tecnologias emergentes.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Objetivo Específico

167.1 - Combater a violência contra a mulher, pela ampliação da rede de proteção e atendimento.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA MULHER IMPLANTADA	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Objetivo Específico

192.1 - Prestar serviços judiciais e extrajudiciais efetivos, de qualidade e com celeridade



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	Unidade	SIM	1.808,00	1.173,00	858,00	542,00
SERVIÇO OFERTADO	Unidade	SIM	400.585,00	415.288,00	431.566,00	449.612,00
UNIDADE JUDICIÁRIA ESTRUTURADA	Unidade	NÃO	70,00	70,00	70,00	70,00
UNIDADE JUDICIÁRIA IMPLANTADA	Unidade	SIM	6,00	4,00	1,00	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

192.2 - Aprimorar os serviços judiciais ofertados, por meio da transformação digital.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	SIM	12,00	7,00	5,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

192.3 - Fortalecer a governança e a gestão do Poder Judiciário, por meio da transformação digital.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
CURSO OFERTADO	Unidade	SIM	5,00	5,00	5,00	1,00
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	SIM	2,00	1,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO

Objetivo Específico

197.2 - Promover o cuidado e a ressocialização das pessoas privadas de liberdade e egressos.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
PESSOA APOIADA	Unidade	SIM	11.400,00	10.823,00	10.288,00	9.773,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	NÃO	9.760,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.2 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Programa

223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ

Objetivo Específico

223.1 - Ampliar o acesso de qualidade à informação e aos serviços digitais.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
FIBRA ÓTICA IMPLANTADA	quilômetro	SIM	1.548,00	1.548,00	1.548,00	1.548,00
PONTO INSTALADO	Unidade	SIM	2.483,00	2.483,00	2.483,00	2.501,00
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA OFERTADA	Unidade	NÃO	180,00	180,00	180,00	180,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Eixo

4 - O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS

Tema

4.2 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Programa

423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

Objetivo Específico

423.2 - Promover o desenvolvimento profissional continuado dos agentes públicos, voltado ao alcance dos resultados das políticas estaduais.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	Unidade	NÃO	6.094,00	6.611,00	3.358,00	3.108,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ

Objetivo Específico

424.1 - Expandir o acesso aos serviços públicos digitais.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
PLATAFORMA DIGITAL OFERTADA	Unidade	SIM	0,00	0,00	1,00	0,00
SERVIÇO DIGITAL OFERTADO	Unidade	SIM	39,00	104,00	109,00	234,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

424.2 - Melhorar a eficiência nos processos de gestão pública.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
PLATAFORMA DIGITAL OFERTADA	Unidade	NÃO	0,00	0,00	1,00	0,00
SOLUÇÃO DE DADOS IMPLANTADA	Unidade	SIM	0,00	0,00	0,00	1,00
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	SIM	0,00	0,00	2,00	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

424.3 - Promover a abordagem centrada no usuário dos serviços públicos digitais.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
SOLUÇÃO DIGITAL IMPLANTADA	Unidade	SIM	0,00	0,00	1,00	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

424.4 - Ampliar mecanismos de defesa cibernética e de proteção de dados.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
SEGURANÇA CIBERNÉTICA ESTRUTURADA	Unidade	NÃO	0,00	1,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Programa

425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA

Objetivo Específico

425.2 - Fortalecer a estratégia organizacional das instituições estaduais.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
INSTRUMENTO DE GESTÃO IMPLANTADO	Unidade	NÃO	3,00	3,00	3,00	3,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

425.3 - Fortalecer a governança das políticas públicas na perspectiva do alcance de resultados.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
MODELO DE GOVERNANÇA ELABORADO	Unidade	SIM	0,00	1,00	1,00	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

425.4 - Conectar as práticas das instituições públicas aos princípios da sustentabilidade ambiental, social e de governança pública, alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - Agenda 2030.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
AÇÃO IMPLANTADA	Unidade	SIM	2,00	2,00	2,00	2,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

425.5 - Assegurar a plena execução dos sistemas auxiliares de gestão corporativa.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
SISTEMA DE GESTÃO ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	6,00	6,00	6,00	6,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Área de Resultado

5 - Governança

Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo

5.01 - Ambiente institucional e de negócios dinâmico, cooperativo e inovador

Tornar o ambiente institucional e de negócios do Ceará no mais dinâmico e inovador da América Latina, a partir do foco no empreendedorismo, no equilíbrio fiscal, no cumprimento de regras pactuadas, na capacidade de investimento, e na cooperação e integração entre agentes econômicos, academia, terceiro setor, sociedade civil e governo, valorizando organizações ágeis, flexíveis e adaptáveis e a simplificação de regulamentações.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da agricultura familiar com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
EQUIPAMENTO ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	2,00	2,00	0,00	0,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	101,00	102,00	103,00	105,00
MATERIAL CONCEDIDO	Unidade	SIM	120,00	0,00	62,00	54,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

2.2 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Programa

221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Objetivo Específico

221.2 - Potencializar o desenvolvimento científico e tecnológico, por meio do fomento à pesquisa e da atração e fixação de pesquisadores em todas as regiões do Estado.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
UNIDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA IMPLANTADA	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ

Objetivo Específico

223.1 - Ampliar o acesso de qualidade à informação e aos serviços digitais.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	Unidade	NÃO	35,00	50,00	50,00	50,00
CINTURÃO DIGITAL ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	1,00	1,00	1,00	1,00
FIBRA ÓTICA IMPLANTADA	quilômetro	SIM	1.548,00	1.548,00	1.548,00	1.548,00
PONTO INSTALADO	Unidade	SIM	2.483,00	2.483,00	2.483,00	2.501,00
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA OFERTADA	Unidade	NÃO	180,00	180,00	180,00	180,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Tema

2.5 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Programa

251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO

Objetivo Específico

251.2 - Desenvolver e ampliar a competitividade do setor de Comércio e Serviços.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
AMBIENTE DE NEGÓCIOS APOIADO	Unidade	SIM	19,00	20,00	87,00	58,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

251.3 - Desenvolver economias regionais, pela atração de profissionais do futuro.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ÁREA BENEFICIADA	Unidade	NÃO	1,00	1,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

262 - DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM

Objetivo Específico

262.1 - Viabilizar novos negócios, pela modernização e estruturação do Complexo Industrial e Portuário do Pecém.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	Unidade	SIM	0,00	1,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo

4 - O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS

Tema

4.2 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Programa

421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ

Objetivo Específico

421.1 - Prestar serviços administrativos eficientes, de qualidade e com agilidade.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
AÇÃO IMPLANTADA	Unidade	SIM	108,00	105,00	99,00	107,00
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	Unidade	NÃO	5.443,00	5.588,00	5.934,00	6.037,00
UNIDADE ADMINISTRATIVA ESTRUTURADA	Unidade	NÃO	141,00	140,00	142,00	146,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

424.1 - Expandir o acesso aos serviços públicos digitais.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
PLATAFORMA DIGITAL OFERTADA	Unidade	SIM	0,00	0,00	1,00	0,00
SERVIÇO DIGITAL OFERTADO	Unidade	SIM	39,00	104,00	109,00	234,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

424.2 - Melhorar a eficiência nos processos de gestão pública.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
PLATAFORMA DIGITAL OFERTADA	Unidade	NÃO	0,00	0,00	1,00	0,00
PROCESSO DIGITALIZADO	Unidade	SIM	8.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
SOLUÇÃO DE DADOS IMPLANTADA	Unidade	SIM	0,00	0,00	0,00	1,00
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	SIM	0,00	0,00	2,00	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

424.3 - Promover a abordagem centrada no usuário dos serviços públicos digitais.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
SOLUÇÃO DIGITAL IMPLANTADA	Unidade	SIM	0,00	0,00	1,00	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

424.4 - Ampliar mecanismos de defesa cibernética e de proteção de dados.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
SEGURANÇA CIBERNÉTICA ESTRUTURADA	Unidade	NÃO	0,00	1,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA

Objetivo Específico

425.1 - Transformar a cultura organizacional, voltando-a para a inovação, a agilidade e a decisão baseada em evidências.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
MODELO DE GESTÃO IMPLANTADO	Unidade	NÃO	1,00	1,00	1,00	1,00
PLANO ELABORADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	0,00
SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO	Unidade	NÃO	1,00	1,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

425.3 - Fortalecer a governança das políticas públicas na perspectiva do alcance de resultados.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
MODELO DE GOVERNANÇA ELABORADO	Unidade	SIM	0,00	1,00	1,00	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

425.4 - Conectar as práticas das instituições públicas aos princípios da sustentabilidade ambiental, social e de governança pública, alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - Agenda 2030.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
CENTRO ADMINISTRATIVO GERIDO	Unidade	NÃO	1,00	1,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

425.5 - Assegurar a plena execução dos sistemas auxiliares de gestão corporativa.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
SISTEMA DE GESTÃO ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	6,00	6,00	6,00	6,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema

4.3 - TRANSPARÊNCIA, ÉTICA E CONTROLE

Programa

433 - FOMENTO À ÉTICA E À INTEGRIDADE

Objetivo Específico

433.1 - Implantar a cultura da integridade nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	NÃO	7,00	7,00	7,00	7,00
COMITÊ IMPLANTADO	Unidade	SIM	5,00	5,00	5,00	5,00
PLANO IMPLANTADO	Unidade	SIM	5,00	5,00	5,00	5,00
SELO CONCEDIDO	Unidade	SIM	5,00	5,00	5,00	5,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

434 - TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Objetivo Específico

434.1 - Aumentar a participação social com o intuito de melhorar e aperfeiçoar a prestação dos serviços públicos.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
AÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	14,00	14,00	16,00	16,00
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	SIM	169.060,00	170.731,00	172.434,00	174.166,00
ATO NORMATIVO PUBLICADO	Unidade	SIM	0,00	0,00	1,00	0,00
AVALIAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	2,00	2,00	2,00	2,00
CAMPANHA REALIZADA	Unidade	SIM	4,00	4,00	1,00	4,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	6,00	5,00	5,00	5,00
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	4,00	4,00	4,00	4,00
OUVIDORIA DA MULHER IMPLANTADA	Unidade	SIM	1,00	0,00	0,00	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

438 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL

Objetivo Específico

438.1 - Aprimorar os processos de negócios dos órgãos e entidades, com foco na governança, gestão de riscos e controles internos da gestão.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
AUDITORIA REALIZADA	Unidade	SIM	4,00	4,00	5,00	5,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	2,00	2,00	2,00	2,00
DOCUMENTO EMITIDO	Unidade	SIM	5,00	5,00	5,00	5,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	4,00	4,00	4,00	4,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

438.2 - Fortalecer o sistema de controle interno, por meio da aderência às normas internacionais de auditoria interna.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
AÇÃO IMPLANTADA	Unidade	SIM	46,00	70,00	0,00	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

438.3 - Aprimorar os processos de recuperação e saneamento dos danos provocados ao patrimônio público.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	2,00	2,00	2,00	2,00
DOCUMENTO EMITIDO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00
REDE IMPLANTADA	Unidade	SIM	2,00	2,00	2,00	2,00
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	SIM	0,00	0,00	1,00	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

438.4 - Contribuir para a regularidade do processo de prestação de contas dos gestores públicos.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
DOCUMENTO ELABORADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00
DOCUMENTO EMITIDO	Unidade	SIM	95,00	95,00	95,00	95,00
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	SIM	1,00	0,00	0,00	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

438.5 - Promover a efetividade da execução dos contratos e das parcerias.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	2,00	4,00	4,00	4,00
SISTEMA ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	1,00	1,00	0,00	0,00
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	SIM	0,00	1,00	0,00	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

438.6 - Implantar a cultura de compliance nos entes públicos municipais do Estado do Ceará.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	0,00	1,00	1,00	1,00
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	SIM	0,00	1,00	1,00	1,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	0,00	3,00	3,00	3,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo

5.02 - Nova governança da inovação como base para acelerar o desenvolvimento do estado

Acelerar o desenvolvimento de ecossistemas de inovação, com elevada intensidade de resultados sustentáveis, capaz de mudar a realidade do estado, a partir de um polo de ciência, tecnologia e inovação de reconhecimento global.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

Objetivo Específico

192.1 - Prestar serviços judiciais e extrajudiciais efetivos, de qualidade e com celeridade

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	Unidade	SIM	1.808,00	1.173,00	858,00	542,00
UNIDADE JUDICIÁRIA IMPLANTADA	Unidade	SIM	6,00	4,00	1,00	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

192.2 - Aprimorar os serviços judiciais ofertados, por meio da transformação digital.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	SIM	12,00	7,00	5,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

192.3 - Fortalecer a governança e a gestão do Poder Judiciário, por meio da transformação digital.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
CURSO OFERTADO	Unidade	SIM	5,00	5,00	5,00	1,00
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	SIM	2,00	1,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.2 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Programa

222 - INOVA CEARÁ

Objetivo Específico

222.1 - Estimular o desenvolvimento econômico baseado na Inovação, pelo surgimento, expansão e consolidação de empreendimentos inovadores e startups, alinhados às potencialidades regionais do Estado.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
STARTUP APOIADA	Unidade	SIM	341,00	341,00	397,00	397,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo

5.03 - Institucionalização da cultura de governança compartilhada e de gestão orientada para resultados

Governar com a sociedade, em uma perspectiva de longo prazo e voltada para resultados, por meio da cultura de pertencimento, cooperação, regionalização, transparência, corresponsabilidade, planejamento e controle social, de modo republicano e democrático, a partir da promoção da governança compartilhada de forma ética, inovadora e disruptiva com o engajamento de toda a sociedade cearense, comprometida e responsabilizada com a formulação, implantação e avaliação das políticas públicas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO

Objetivo Específico

197.4 - Fortalecer a política de alternativas penais no Estado, com ampliação do atendimento psicossocial das pessoas encaminhadas pelo sistema de Justiça.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
MUNICÍPIO ATENDIDO	Unidade	NÃO	9,00	11,00	12,00	7,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.4 - RECURSOS HÍDRICOS

Programa

341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Objetivo Específico

341.1 - Promover a utilização múltipla e eficiente dos Recursos Hídricos, contemplando o aperfeiçoamento do planejamento da gestão integrada e participativa.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	51,00	51,00	51,00	51,00
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	1.640,00	1.640,00	1.640,00	1.640,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

341.2 - Subsidiar o processo de tomada de decisão e políticas públicas baseadas em evidências, nos setores de Recursos Hídricos, agricultura e meio ambiente.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	SIM	7,00	6,00	6,00	5,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo

4 - O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS

Tema

4.2 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Programa

422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS

Objetivo Específico

422.3 - Aprimorar a tomada de decisão e a formulação e avaliação de políticas públicas.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	6,00	3,00	0,00	0,00
ESTUDO E PESQUISA PUBLICADOS	Unidade	SIM	91,00	91,00	91,00	91,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	4,00	4,00	4,00	4,00
PLATAFORMA DIGITAL OFERTADA	Unidade	SIM	1,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	SIM	36,00	36,00	36,00	36,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

Objetivo Específico

423.1 - Prover o setor público de agentes qualificados para efetivo exercício.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	Unidade	NÃO	1.500,00	1.000,00	500,00	500,00
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	Unidade	SIM	16,00	23,00	11,00	7,00
PROFISSIONAL SELECIONADO	Unidade	SIM	27,00	17,00	17,00	31,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

423.2 - Promover o desenvolvimento profissional continuado dos agentes públicos, voltado ao alcance dos resultados das políticas estaduais.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	Unidade	NÃO	6.094,00	6.611,00	3.358,00	3.108,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA

Objetivo Específico

425.1 - Transformar a cultura organizacional, voltando-a para a inovação, a agilidade e a decisão baseada em evidências.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
MODELO DE GESTÃO IMPLANTADO	Unidade	NÃO	1,00	1,00	1,00	1,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

425.2 - Fortalecer a estratégia organizacional das instituições estaduais.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
INSTRUMENTO DE GESTÃO IMPLANTADO	Unidade	NÃO	3,00	3,00	3,00	3,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

425.3 - Fortalecer a governança das políticas públicas na perspectiva do alcance de resultados.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
MODELO DE GOVERNANÇA ELABORADO	Unidade	SIM	0,00	1,00	1,00	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

425.4 - Conectar as práticas das instituições públicas aos princípios da sustentabilidade ambiental, social e de governança pública, alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - Agenda 2030.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
CENTRO ADMINISTRATIVO GERIDO	Unidade	NÃO	1,00	1,00	1,00	1,00
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	SIM	1,00	0,00	0,00	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

4.3 - TRANSPARÊNCIA, ÉTICA E CONTROLE

Programa

433 - FOMENTO À ÉTICA E À INTEGRIDADE

Objetivo Específico

433.1 - Implantar a cultura da integridade nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	NÃO	7,00	7,00	7,00	7,00
COMITÊ IMPLANTADO	Unidade	SIM	5,00	5,00	5,00	5,00
PLANO IMPLANTADO	Unidade	SIM	5,00	5,00	5,00	5,00
SELO CONCEDIDO	Unidade	SIM	5,00	5,00	5,00	5,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

434 - TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Objetivo Específico

434.1 - Aumentar a participação social com o intuito de melhorar e aperfeiçoar a prestação dos serviços públicos.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
AÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	14,00	14,00	16,00	16,00
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	SIM	169.060,00	170.731,00	172.434,00	174.166,00
ATO NORMATIVO PUBLICADO	Unidade	SIM	0,00	0,00	1,00	0,00
AVALIAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	2,00	2,00	2,00	2,00
CAMPANHA REALIZADA	Unidade	SIM	4,00	4,00	1,00	4,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	6,00	5,00	5,00	5,00
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	4,00	4,00	4,00	4,00
OUVIDORIA DA MULHER IMPLANTADA	Unidade	SIM	1,00	0,00	0,00	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

438 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL

Objetivo Específico

438.1 - Aprimorar os processos de negócios dos órgãos e entidades, com foco na governança, gestão de riscos e controles internos da gestão.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
AUDITORIA REALIZADA	Unidade	SIM	4,00	4,00	5,00	5,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	2,00	2,00	2,00	2,00
DOCUMENTO EMITIDO	Unidade	SIM	5,00	5,00	5,00	5,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	4,00	4,00	4,00	4,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

438.2 - Fortalecer o sistema de controle interno, por meio da aderência às normas internacionais de auditoria interna.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
AÇÃO IMPLANTADA	Unidade	SIM	46,00	70,00	0,00	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

438.3 - Aprimorar os processos de recuperação e saneamento dos danos provocados ao patrimônio público.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	2,00	2,00	2,00	2,00
DOCUMENTO EMITIDO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00
REDE IMPLANTADA	Unidade	SIM	2,00	2,00	2,00	2,00
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	SIM	0,00	0,00	1,00	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

438.4 - Contribuir para a regularidade do processo de prestação de contas dos gestores públicos.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
DOCUMENTO ELABORADO	Unidade	SIM	1,00	1,00	1,00	1,00
DOCUMENTO EMITIDO	Unidade	SIM	95,00	95,00	95,00	95,00
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	SIM	1,00	0,00	0,00	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

438.5 - Promover a efetividade da execução dos contratos e das parcerias.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	2,00	4,00	4,00	4,00
SISTEMA ESTRUTURADO	Unidade	NÃO	1,00	1,00	0,00	0,00
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	SIM	0,00	1,00	0,00	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

438.6 - Implantar a cultura de compliance nos entes públicos municipais do Estado do Ceará.

Entrega			Meta			
Título	Unidade	Acumulativa	2024	2025	2026	2027
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	SIM	0,00	1,00	1,00	1,00
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	SIM	0,00	1,00	1,00	1,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	SIM	0,00	3,00	3,00	3,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Área de Resultado / Objetivo Estratégico do Planejamento de Longo Prazo / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega



PLANO PLURIANUAL 2024-2027
Volume II – Projeto de Lei

Anexo IX – Metas e Prioridades 2024 (art. 2º da Lei N° 18.430, de 21 de julho de 2023)



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO



Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Objetivo Específico

111.1 - Reduzir o déficit habitacional urbano e garantir a segurança jurídica por meio de títulos de propriedade.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA (Unidade)	5.888
GEOCADASTRO REALIZADO (Unidade)	4.448

Objetivo Específico

111.2 - Garantir o acesso aos serviços públicos, por meio do trabalho social e da construção de equipamentos.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
EQUIPAMENTO PÚBLICO IMPLANTADO (Unidade)	9

Programa

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Objetivo Específico

112.1 - Reduzir o déficit habitacional rural.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA (Unidade)	137

Objetivo Específico

112.2 - Reduzir a insegurança jurídica no meio rural, assegurando o reconhecimento dos imóveis rurais em situação jurídica de posse e com posse.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
TÍTULO OFERTADO (Unidade)	6.072
GEOCADASTRO REALIZADO (Unidade)	9.793

Objetivo Específico

112.3 - Ampliar o Acesso a Terra, por meio de programas de aquisições e/ou financiamentos.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
IMÓVEL CONCEDIDO (Unidade)	5

Objetivo Específico

112.4 - Ampliar o assessoramento, nos aspectos socioeconômicos e ambientais, às famílias das áreas de assentamento, de reassentamento, do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), de conflito agrário e fundiário, e de povos e comunidades tradicionais.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
ATENDIMENTO REALIZADO (Unidade)	4.300

Programa

113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

113.1 - Reduzir o déficit habitacional rural, quantitativo e qualitativo.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA (Unidade)	4.734

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Específico

122.1 - Proteger indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social, por ameaça ou violação de direitos.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL IMPLANTADO (Unidade)	2
SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL APOIADO (Unidade)	114

Programa

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico

123.1 - Promover o desenvolvimento de crianças, gestantes e suas famílias em situação de vulnerabilidade, com melhoria da renda, ampliação do acesso a políticas públicas e fortalecimento dos vínculos familiares.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
CARTÃO MAIS INFÂNCIA CONCEDIDO (Unidade)	150.000

Objetivo Específico

123.3 - Ampliar o acesso a serviços sociais de qualidade para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, nos municípios com maior vulnerabilidade.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
EQUIPAMENTO SOCIOASSISTENCIAL IMPLANTADO (Unidade)	3

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
PROJETO APOIADO (Unidade)	600
REDE APOIADA (Unidade)	1

Objetivo Específico

131.3 - Fortalecer, institucionalizar e descentralizar as políticas culturais.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
ESCRITÓRIO CULTURAL IMPLANTADO (Unidade)	3

Programa

132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE

Objetivo Específico

132.1 - Reconhecer, preservar e valorizar o patrimônio e a memória cearense de relevância cultural.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
EQUIPAMENTO CULTURAL IMPLANTADO (Unidade)	1

Objetivo Específico

132.4 - Fortalecer e ampliar os lugares de memória e espaços culturais do Estado do Ceará.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
EQUIPAMENTO CULTURAL ESTRUTURADO (Unidade)	1

Programa

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Objetivo Específico

133.1 - Ampliar o acesso a formações em arte e Cultura.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
PROJETO APOIADO (Unidade)	50
PESSOA BENEFICIADA (Unidade)	600

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.1 - Fortalecer as políticas de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, em articulação com os movimentos sociais, promovendo a ampliação do acesso e qualificação de propostas curriculares e práticas pedagógicas e educacionais que lhes são próprias.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
ALUNO BENEFICIADO (Unidade)	1.270
ESCOLA IMPLANTADA (Unidade)	2

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
PROFISSIONAL CAPACITADO (Unidade)	3.760

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.1 - Proporcionar qualidade e equidade nos processos de ensino-aprendizagem e de desenvolvimento das crianças da educação infantil.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
PROFISSIONAL CAPACITADO (Unidade)	23.379
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO (Unidade)	10

Objetivo Específico

142.2 - Universalizar a oferta do ensino em tempo integral para o ensino fundamental.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
ALUNO BENEFICIADO (Unidade)	222.202

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
PROFISSIONAL CAPACITADO (Unidade)	45.721
PRÊMIO CONCEDIDO (Unidade)	705
ESCOLA ESTRUTURADA (Unidade)	10

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

143.1 - Promover o ensino e a aprendizagem na rede pública estadual de ensino médio, com oferta curricular de qualidade e contextualizada com as realidades regionais e internacionais, com as relações étnico-raciais, com a educação científica, o mundo do trabalho, o protagonismo, o empreendedorismo, a educação socioemocional e a socioambiental, a arte, a cultura e a avaliação em contexto amplo.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
ALUNO BENEFICIADO (Unidade)	182.709

Objetivo Específico

143.3 - Ampliar o acesso ao ensino médio, garantindo espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade na rede pública estadual.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
ESCOLA IMPLANTADA (Unidade)	1

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Objetivo Específico / Entrega	Meta
PROFISSIONAL CAPACITADO (Unidade)	10.465
ALUNO BENEFICIADO (Unidade)	100.831
ESCOLA IMPLANTADA (Unidade)	70

Tema

1.5 - ESPORTE

Programa

151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Objetivo Específico

151.1 - Ampliar a prática do Esporte e o acesso ao lazer, com qualidade e segurança, como exercício da cidadania, e vetores para a saúde e para a integração da população na convivência social.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
EQUIPAMENTO DE ESPORTE IMPLANTADO (Unidade)	21
NÚCLEO DE ESPORTE IMPLANTADO (Unidade)	185

Objetivo Específico

151.2 - Demonstrar o potencial transformador do Esporte na vida das pessoas, garantindo uma iniciação esportiva de qualidade.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
BOLSA CONCEDIDA (Unidade)	6.500

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS

Objetivo Específico

101.1 - Promover o envelhecimento ativo e saudável, pela garantia de seus direitos e preservação do convívio familiar e comunitário.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
CENTRO PARA PESSOA IDOSA IMPLANTADO (Unidade)	1

Programa

162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Objetivo Específico

162.3 - Ampliar a inserção e a autonomia econômica dos jovens por meio do acesso ao emprego digno, de formas coletivas de organização para o trabalho, de redes de economia solidária, do empreendedorismo, da livre iniciativa e da livre associação.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
PROJETO REALIZADO (Unidade)	2

Programa

165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA

Objetivo Específico

165.3 - Prevenir a violência em territórios vulneráveis, pelo fortalecimento da cidadania e promoção da inclusão social, produtiva e digital nas comunidades.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
ZONA VIVA IMPLANTADA (Unidade)	3

Programa

167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Objetivo Específico

167.1 - Combater a violência contra a mulher, pela ampliação da rede de proteção e atendimento.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
CASA DA MULHER IMPLANTADA (Unidade)	3
CASA DA MULHER ESTRUTURADA (Unidade)	3
SALA LILÁS IMPLANTADA (Unidade)	10

Programa

168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo Específico

168.1 - Promover o desenvolvimento integral e integrado de crianças e adolescentes, assegurando a garantia de seus direitos e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico / Entrega	Meta
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO (Unidade)	5
BRINQUEDOCRECHE IMPLANTADA (Unidade)	24
BRINQUEDOPRAÇA IMPLANTADA (Unidade)	24

Tema

1.7 - SAÚDE

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo Específico

171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
SERVIÇO REALIZADO (Unidade)	266.965
UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA (Unidade)	34
BENEFÍCIO DE SAÚDE CONCEDIDO (Unidade)	608.733
UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA (Unidade)	0
CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO IMPLANTADO (Unidade)	2

Objetivo Específico

171.2 - Aprimorar a Atenção Primária à Saúde, fortalecendo a Estratégia Saúde da Família de base territorial, comunitária e interprofissional.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
MUNICÍPIO APOIADO (Unidade)	28

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
ALIMENTO DISTRIBUÍDO (quilograma)	2.141.504
LEITE DISTRIBUÍDO (litro)	14.016.000
REFEIÇÃO OFERTADA (Unidade)	24.000.000
VALE GÁS DISTRIBUÍDO (Unidade)	622.000
CARTÃO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO (Unidade)	43.357

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Objetivo Específico

192.1 - Prestar serviços judiciais e extrajudiciais efetivos, de qualidade e com celeridade

Objetivo Específico / Entrega	Meta
UNIDADE JUDICIÁRIA IMPLANTADA (Unidade)	6

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTRUTURADA (Unidade)	9
DELEGACIA ESTRUTURADA (Unidade)	18
UNIDADE DE ATENDIMENTO 24 HORAS IMPLANTADA (Unidade)	1
NÚCLEO DE PERÍCIA IMPLANTADO (Unidade)	6
QUARTEL ESTRUTURADO (Unidade)	2

Objetivo Específico

196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
DELEGACIA DA MULHER ESTRUTURADA (Unidade)	3
UNIDADE DA MULHER IMPLANTADA (Unidade)	4

Objetivo Específico

196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
PROFISSIONAL QUALIFICADO (Unidade)	2.021

Programa

197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO

Objetivo Específico

197.1 - Assegurar as condições adequadas para o funcionamento do sistema penitenciário.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
EQUIPAMENTO IMPLANTADO (Unidade)	1

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
TECNOLOGIA IMPLANTADA (Unidade)	1.000
PRODUTOR ASSISTIDO (Unidade)	37.527
PROJETO IMPLANTADO (Unidade)	556

Objetivo Específico

211.2 - Assegurar condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares, em caso de perda da produção por estiagem ou excesso hídrico.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
ADESÃO REALIZADA (Unidade)	200.000

Programa

213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO

Objetivo Específico

213.2 - Promover e oportunizar negócios e produtos das cadeias produtivas do agronegócio

Objetivo Específico / Entrega	Meta
EVENTO APOIADO (Unidade)	10

Objetivo Específico

213.3 - Promover a inovação tecnológica e diversificar a produção do agronegócio.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)	32

Tema

2.2 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Programa

223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ

Objetivo Específico

223.1 - Ampliar o acesso de qualidade à informação e aos serviços digitais.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
PONTO INSTALADO (Unidade)	2.483

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

231.1 - Ampliar o acesso ao ensino médio articulado à Educação Profissional.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
ESCOLA IMPLANTADA (Unidade)	3

Objetivo Específico

231.3 - Elevar o nível de aprendizagem dos estudantes do ensino médio articulado à Educação Profissional e potencializar as possibilidades para a sua inserção no mundo do trabalho e no ensino superior.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
PROFISSIONAL CAPACITADO (Unidade)	304

Programa

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivo Específico

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
BOLSA CONCEDIDA (Unidade)	19.875
PESSOA CAPACITADA (Unidade)	45.360
JOVEM ATENDIDO (Unidade)	1.000

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ESTRUTURADO (Unidade)	30
ALUNO BENEFICIADO (Unidade)	683.891

Objetivo Específico

241.2 - Desenvolver pesquisas científicas de impacto nas universidades públicas estaduais.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
PROJETO APOIADO (Unidade)	2.160

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Tema

2.5 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Programa

252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS

Objetivo Específico

252.1 - Promover o crescimento da Indústria cearense e a interiorização dos empregos do setor.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
EMPREENHIMENTO IMPLANTADO (Unidade)	9

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
INSTITUIÇÃO APOIADA (Unidade)	3
RODOVIA ESTRUTURADA (quilômetro)	1.292,20
RODOVIA PAVIMENTADA (quilômetro)	322
AEROPORTO IMPLANTADO (Unidade)	0

Programa

262 - DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM

Objetivo Específico

262.1 - Viabilizar novos negócios, pela modernização e estruturação do Complexo Industrial e Portuário do Pecém.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA ESTRUTURADA (Unidade)	1

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Programa

311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO

Objetivo Específico

311.1 - Garantir espaços públicos seguros, acessíveis e inclusivos, com foco em áreas de maior vulnerabilidade social.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO (metro quadrado)	377.600

Objetivo Específico

311.2 - Melhorar as condições socioambientais da população nas áreas urbanas degradadas, com ênfase em grandes projetos estruturantes do Rio Maranguapinho, do Rio Cocó e da Comunidade do Dendê.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO (metro quadrado)	2.066.514

Programa

312 - GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES

Objetivo Específico

312.1 - Ampliar a capacidade da gestão do território do Ceará em termos de organização, planejamento e execução de funções públicas de interesse comum.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
ASSESSORIA REALIZADA (Unidade)	1

Programa

313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Objetivo Específico

313.1 - Garantir a segurança viária.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
ESCOLA IMPLANTADA (Unidade)	1

Objetivo Específico

313.2 - Diversificar a matriz de transporte.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
LINHA LESTE IMPLANTADA (%)	15
LINHA METROFERROVIÁRIA IMPLANTADA (Unidade)	1
LINHA METROFERROVIÁRIA ESTRUTURADA (Unidade)	1

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
SISTEMA IMPLANTADO (Unidade)	8
RENDA DO SOL IMPLANTADO (Unidade)	2

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
PROJETO APOIADO (Unidade)	1.024

Programa

332 - CEARÁ DA PROTEÇÃO ANIMAL

Objetivo Específico

332.3 - Proteger e reabilitar animais silvestres em situação de risco.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
CENTRO IMPLANTADO (Unidade)	1

Objetivo Específico

332.4 - Promover a saúde, o bem-estar e controle populacional de animais.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
ATENDIMENTO REALIZADO (Unidade)	50.000

Programa

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo Específico

336.1 - Reduzir os impactos negativos da disposição inadequada de resíduos sólidos no meio ambiente.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (Unidade)	2

Objetivo Específico

336.2 - Fomentar a inclusão social e econômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
CENTRO IMPLANTADO (Unidade)	4

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Tema

3.4 - RECURSOS HÍDRICOS

Programa

342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS

Objetivo Específico

342.1 - Ampliar a capacidade de acumulação e transferência hídrica do Estado.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
BARRAGEM CONSTRUÍDA (Unidade)	8
CANAL CONSTRUÍDO (quilômetro)	13
MALHA D'ÁGUA IMPLANTADO (%)	0

Objetivo Específico

342.2 - Ampliar a capacidade hídrica do Estado, pelo acesso às águas subterrâneas.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
POÇO INSTALADO (Unidade)	507

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA

Objetivo Específico

351.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água em áreas urbanas.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO (Unidade)	15
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO (Unidade)	8

Objetivo Específico

351.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário em áreas urbanas.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO (Unidade)	14
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ESTRUTURADO (Unidade)	11

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água no meio rural.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO (Unidade)	30
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO (Unidade)	7
POÇO INSTALADO (Unidade)	60
CISTERNA INSTALADA (Unidade)	3.458

Objetivo Específico

352.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário no meio rural.

Objetivo Específico / Entrega	Meta
UNIDADE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO (Unidade)	700



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

